



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c593826-6963-4d1-d-8830-9605c77694ec

Ofício nº 001/2021

Limoeiro/ PE, 12 de abril de 2021.

Il^{mo}. Sr.

RUBENS FERREIRA LEITE

M: D. Inspetor Regional de Surubim - IRSU

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE Surubim/PE

Assunto: **Encaminha Prestação de Contas Anual de Governo– Exercício de 2020**

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria, e em atenção a Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020, Anexo I, vimos encaminhar a **Encaminhar a Prestação de Contas Anual de Governo – Exercício de 2020**, bem como declaro que:

- ✓ A Prestação de contas será enviada pelo ex-prefeito visto que, a atual Gestão não se disponibilizou a realizar o procedimento de envio.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e superior consideração.

João Luís Ferreira Filho
Ex-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 -CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br

**DADOS DOS ORDENADORES DE DESPESA E DO TITULAR DO ÓRGÃO**

NOME	João Luís Ferreira Filho
Nº CPF	394.048.544-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Avenida Clóvis Coutinho, nº 295, Cidade Alta, Limoeiro.
CARGO/FUNÇÃO	Prefeito
ATO DE DESIGNAÇÃO	Ata de Posse
ATO DE EXONERAÇÃO	-
PERÍODO DE EXERCÍCIO NO CARGO	01/01/2020 a 31/12/2020

Limoeiro/PE, 18 de março de
2021.**João Luís Ferreira Filho**

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stec.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13689603148-48864736649d86021

Item 03 – Anexo I – Resolução TC nº 112/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que foram consolidados nos demonstrativos da Prefeitura os dados/informações do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro – CNPJ 10.628.610/0001-98, Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro – CNPJ 12.570.642/0001-05, Fundo Municipal de Educação – CNPJ 30.773.502/0001-16, Fundo de Desenvolvimento Municipal CNPJ 18.018.000/0001-84, Fundo de Desenvolvimento Municipal de Limoeiro – CNPJ 37.881.991/0001-49, Câmara Municipal de Limoeiro – CNPJ 11.519.626/0001-25, Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro – CNPJ 11.166.741/0001-63 e Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro, referente ao exercício de 2020, conforme solicitado na Resolução TC nº 112/2020, Anexo I, Item 03.

Limoeiro/PE, 18 de março de 2021.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digital
Acesse em: <https://eicet.pec.gov.br/portal/verificacao>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	144.499.129,00	144.499.129,00	129.174.122,46	(15.325.006,54)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	20.593.463,00	20.593.463,00	11.500.124,98	(9.093.338,02)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	709.307,00	709.307,00	411.633,43	(297.673,57)
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	519.500,00	519.500,00	3.262.490,01	2.742.990,01
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.081.807,00	1.081.807,00	501.433,33	(580.373,67)
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	33.806,68	33.806,68
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.000.000,00	4.000.000,00	291.934,04	(3.708.065,96)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	649.084,00	649.084,00	579.312,77	(69.771,23)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.248.420,00	3.248.420,00	4.116.087,21	867.667,21
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.606.793,00	1.606.793,00	436.746,89	(1.170.046,11)
1.1.2.2.01.1.3 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.845.339,00	3.845.339,00	0,00	(3.845.339,00)
1.1.2.8.01.1.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.975,00	25.975,00	27.725,52	1.750,52
1.1.2.8.01.9.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	904.553,00	904.553,00	73.715,54	(830.837,46)
1.1.3.8.02.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	4.002.685,00	4.002.685,00	1.765.239,56	(2.237.445,44)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	4.338.046,00	4.338.046,00	4.407.106,85	69.060,85
1.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.327.228,00	4.327.228,00	4.396.557,15	69.329,15
1.2.1.8.01.2.1 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.818,00	10.818,00	10.549,70	(268,30)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	2.077.089,00	2.077.089,00	467.172,80	(1.609.916,20)
1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.636,00	21.636,00	0,00	(21.636,00)
1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	54.090,00	54.090,00	0,00	(54.090,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	380.773,00	380.773,00	89.313,31	(291.459,69)
1.3.2.1.00.2.1 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	527.944,00	527.944,00	25.040,13	(502.903,87)
1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.027.738,00	1.027.738,00	352.819,36	(674.918,64)
1.3.2.2.00.1.2 - Dividendos - Multas e Juros de Mora	10.818,00	10.818,00	0,00	(10.818,00)
1.3.2.9.00.1.1 - Outros Valores Mobiliários - Principal	54.090,00	54.090,00	0,00	(54.090,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	3.993.598,00	3.993.598,00	2.665.988,11	(1.327.609,89)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.452.695,00	3.452.695,00	2.299.109,74	(1.153.585,26)
1.6.1.0.01.1.2 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	54.090,00	54.090,00	23.195,89	(30.894,11)
1.6.2.0.02.1.1 - Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	39.635,70	39.635,70
1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal	486.813,00	486.813,00	304.046,78	(182.766,22)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	110.093.314,00	110.093.314,00	106.027.095,18	(4.066.218,82)
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.155.272,00	40.155.272,00	32.127.450,19	(8.027.821,81)
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	1.558.500,00	1.558.500,00	1.445.747,11	(112.752,89)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	1.558.500,00	1.558.500,00	1.448.829,47	(109.670,53)
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.818,00	10.818,00	16.797,15	5.979,15
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	378.632,00	378.632,00	516.895,43	138.263,43
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	21.542.626,00	21.542.626,00	27.303.065,95	5.760.439,95
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - F	1.071.417,00	1.071.417,00	1.573.856,45	502.439,45
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.081.807,00	1.081.807,00	827.918,77	(253.888,23)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	21.636,00	21.636,00	0,00	(21.636,00)



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente
Assesse em: <https://epec1.pec.gov.br>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	144.499.129,00	144.499.129,00	129.174.122,46	(15.325.006,54)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PN	757.265,00	757.265,00	613.782,40	(143.482,60)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	292.088,00	292.088,00	467.288,16	175.200,16
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - F	540.903,00	540.903,00	6.275,55	(534.627,45)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	32.454,00	32.454,00	0,00	(32.454,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	3.029.059,00	3.029.059,00	2.085.871,04	(943.187,96)
1.7.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	106.040,00	106.040,00	0,00	(106.040,00)
1.7.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	54.090,00	54.090,00	0,00	(54.090,00)
1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	51.950,00	51.950,00	0,00	(51.950,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	216.361,00	216.361,00	140.685,82	(75.675,18)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	1.081.807,00	1.081.807,00	8.088.038,84	7.006.231,84
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.981.682,00	12.981.682,00	14.156.534,78	1.174.852,78
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.521.952,00	4.521.952,00	3.189.601,10	(1.332.350,90)
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.272,00	43.272,00	42.659,51	(612,49)
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	108.181,00	108.181,00	38.820,90	(69.360,10)
1.7.2.8.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	21.636,00	21.636,00	0,00	(21.636,00)
1.7.2.8.01.9.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	63.333,46	63.333,46
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	324.542,00	324.542,00	728.461,60	403.919,60
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	432.723,00	432.723,00	0,00	(432.723,00)
1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.704.517,00	2.704.517,00	0,00	(2.704.517,00)
1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	540.903,00	540.903,00	0,00	(540.903,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	27.045.170,00	27.045.170,00	21.002.090,09	(6.043.079,91)
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(8.654.454,00)	(8.654.454,00)	(6.425.493,92)	2.228.960,08
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(2.163,00)	(2.163,00)	(3.355,21)	(1.192,21)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(6.491,00)	(6.491,00)	0,00	6.491,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.596.336,00)	(2.596.336,00)	(2.831.307,04)	(234.971,04)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(904.390,00)	(904.390,00)	(638.220,49)	266.169,51
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(8.655,00)	(8.655,00)	(8.531,93)	123,07
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.403.619,00	3.403.619,00	4.106.634,54	703.015,54
1.9.2.8.01.1.1 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	27.045,00	27.045,00	0,00	(27.045,00)
1.9.2.8.02.9.1 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriorment	108.181,00	108.181,00	720.710,78	612.529,78
1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Se	2.505.719,00	2.505.719,00	3.385.923,56	880.204,56
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	221.771,00	221.771,00	0,00	(221.771,00)
1.9.9.0.99.1.3 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	540.903,00	540.903,00	0,00	(540.903,00)
1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,20	0,20
Receitas de Capital (II)	34.109.731,00	34.109.731,00	24.633.593,71	(9.476.137,29)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	108.181,00	108.181,00	0,00	(108.181,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	108.181,00	108.181,00	0,00	(108.181,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

A S I L V A F I L



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por ANDRÁDE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eicce.sp.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 2b04da9a-fc9c-40a9-972a-7b14ca5d8b33

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	184.017.895,00	184.017.895,00	156.579.971,52	(27.437.923,48)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente
Assesse em: <https://epec>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	150.754.790,00	151.490.022,54	121.228.123,63	121.041.197,50	106.418.469,25	30.261.898,01
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	87.107.074,00	91.825.644,36	80.983.040,32	80.889.216,44	71.626.144,29	10.842.604,04
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	10.375.259,00	11.374.259,00	11.059.085,51	11.059.085,51	10.150.700,15	315.173,99
3.1.90.03 - Pensões	723.874,00	958.115,82	828.341,98	828.341,98	804.748,39	129.773,04
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	18.507.710,00	19.543.476,00	16.252.268,62	16.238.978,29	15.181.066,41	3.291.207,88
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	772.718,00	1.200.959,00	814.126,48	813.996,44	768.730,23	386.832,09
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.591.762,00	46.300.636,00	42.660.881,77	42.649.813,50	39.342.010,59	3.639.741,23
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.569.325,00	5.431.018,54	4.862.661,16	4.845.150,88	3.149.643,39	568.307,88
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	175.208,00	105.208,00	0,00	0,00	0,00	105.208,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	558.475,00	453.475,00	345.515,18	297.515,18	212.318,26	107.959,82
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.163,00	7.163,00	0,00	0,00	0,00	7.163,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.163,00	24.163,00	9.897,87	9.897,87	9.897,87	14.265,13
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	5.801.417,00	6.427.171,00	4.150.261,75	4.146.436,79	2.007.029,00	2.279.734,26
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	89.450,00	411.505,00	404.219,83	404.219,83	404.219,83	7.285,17
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	21.636,00	6.636,00	0,00	0,00	0,00	6.636,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	67.814,00	404.869,00	404.219,83	404.219,83	404.219,83	69.649,17
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	63.558.266,00	59.252.873,18	39.840.863,48	39.747.761,23	34.388.105,13	19.412.000,00
3.3.40.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	99.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	25.000,00
3.3.40.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	153.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	26.000,00
3.3.50.41 - Contribuições	2.163,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	134.832,00	112.832,00	40.500,00	33.000,00	31.000,00	72.332,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.117.500,00	892.275,00	195.299,00	195.299,00	185.099,00	696.976,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.409,00	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.671.716,00	12.427.192,00	8.011.288,35	8.000.324,55	7.584.475,27	4.415.907,45
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	75.726,00	241.406,99	219.150,99	216.150,99	213.150,99	22.256,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	2.989.414,00	3.709.414,00	3.137.273,64	3.137.273,64	3.098.957,76	572.140,36
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	208.551,00	172.151,00	11.220,95	11.220,95	11.220,95	160.930,05
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	2.163,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	549.042,00	374.042,00	207.999,00	207.999,00	184.399,00	166.043,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.082.559,00	2.764.159,00	1.499.224,57	1.475.724,57	1.339.762,82	1.264.934,43
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	2.163,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.155.600,00	34.448.570,19	24.255.154,65	24.209.105,10	19.571.843,15	10.193.415,04
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	344.948,00	209.948,00	53.543,52	53.543,52	48.705,85	156.404,48



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assesse em: https://eicce.pa.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 2b04da9a-fc9c-40a9-972a-7b14ca5d8b33

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	181.554.621,00	181.554.621,00	156.579.971,52	137.218.861,45	110.337.169,48	24.974.669,88
Reserva do RPPS (XIX)	2.463.274,00	2.463.274,00	0,00	0,00	0,00	2.463.274,00

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 09/01/2021 às 14:00:00 por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.fcc.pe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?Documento=2b04ada9a-fc9c-40a9-972a-7b14ca5d8b33>

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	3.883.359,27	4.717.422,42	3.558.726,08	3.558.726,08	4.386.190,84	655.864,77
Pessoal e Encargos Sociais	312.677,94	215.283,28	107.573,47	107.573,47	420.387,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.681,33	4.502.139,14	3.451.152,61	3.451.152,61	3.965.803,09	655.864,77
Despesas de Capital	9.530.768,10	571.360,80	354.311,04	354.311,04	9.337.754,21	410.003,05
Investimentos	9.484.719,58	571.360,80	354.311,04	354.311,04	9.291.705,69	410.003,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	46.048,52	0,00	0,00	0,00	46.048,52	0,00
TOTAL	13.414.127,37	5.288.783,22	3.913.037,12	3.913.037,12	13.723.945,05	1.065.988,12

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE – PREFEITURA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO NO CNPJ:
11.097.292/0001-49

Domicílio da Entidade:
Praça Comendador Pestana, 113, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-00

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal do Limoeiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 56.140 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação do Municípios (FPM) o índice de 2,2. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Site institucional: www.limoeiro.pe.gov.br
Site Portal da Transparência: <http://limoeiro.pe.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia/>.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Cargo: Prefeito
Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

2.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

2.2. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

3) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

1. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PREFEITURA MUNICIPAL;
2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
5. FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO-FACAL (Autarquia Municipal);
6. FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário);
7. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL;
8. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;
9. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

3.1. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2019 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE: (81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

3.2. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- c) remanejamento entre naturezas de receita; ou
- d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes: as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras da entidade pública e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital: são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento: Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit Demonstra: a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores: Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

- Recursos arrecadados em exercícios anteriores;
- Superávit financeiro de exercícios anteriores;
- Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

d) pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada. Superávit Financeiro de exercícios anteriores conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais: Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes: são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital: são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2604aa9a-fc9c-40a9-972a-7b14ca5d8b33

Reserva de Contingência: é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS: é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento: Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit: Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores: Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado. Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Restos a pagar Liquidados: Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Restos a pagar Pagos: Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Restos a pagar Cancelados: Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Saldo a Pagar de restos: Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores: Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior: Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Restos a pagar Pagos: Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Restos a Pagar Cancelados: Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

4) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES:

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas previstas e as despesas fixadas, detalhadas em níveis de análise, confrontando-se com as receitas e despesas realizadas, decorre no resultado orçamentário.

As receitas orçamentárias são reconhecidas quando arrecadadas, enquanto as despesas orçamentárias são reconhecidas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com a parte I e anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários. O Balanço é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. As Notas Explicativas estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, especialmente a NBC T SP 11 e MCASP.



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

3.1 – Movimentações Orçamentárias

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:

Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	16.611.508,00	11.247.826,64	0,00	5.363.681,36	0,00	47,69
RECEITA PATRIMONIAL	4.338.046,00	4.407.106,85	69.060,85	0,00	1,59	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.077.089,00	467.172,80	0,00	1.609.916,20	0,00	344,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.993.598,00	2.626.352,41	0,00	1.367.245,59	0,00	52,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.265.803,00	115.934.003,77	0,00	6.331.799,23	0,00	5,46
Total:	156.671.618,00	139.081.031,05	69.060,85	17.659.647,80		

Fonte: Sistema Contábil

a) A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2020, foi de R\$ 156.671.618,00 enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 139.081.031,05.

b)

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	4.600.000,00	4.024.678,35	575.321,65	12,51
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	503.150,99	424.455,99	78.695,00	15,64
GABINETE DO PREFEITO	12.871,00	635,56	12.235,44	95,06
GABINETE DO PREFEITO	1.062.544,00	1.001.339,75	61.204,25	5,76
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	241.830,00	231.477,24	10.352,76	4,28
CONTROLADORIA	103.722,00	93.516,97	10.205,03	9,84
GERÊNCIA DO FEM	1.818.999,00	1.522.447,27	296.551,73	16,30
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	68.774,00	55.815,16	12.958,84	18,84
SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	65.462,00	24.210,00	41.252,00	63,02
GERÊNCIA DE CERIMONIAL	2.045,00	0,00	2.045,00	100,00
OUIDORIA	6.489,00	0,00	6.489,00	100,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ	12.742.006,00	11.709.522,76	1.032.483,24	8,10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO	239.553,00	191.976,38	47.576,62	19,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.113.255,00	4.871.147,59	2.242.107,41	31,52
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.997.613,00	10.724.962,65	7.272.650,35	40,41
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	55.253,00	0,00	55.253,00	100,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	307.641,00	210.977,31	96.663,69	31,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	3.073.662,01	1.295.017,73	1.778.644,28	57,87
SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	2.299.791,00	1.318.054,16	981.736,84	42,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE	34.825.611,00	25.608.570,08	9.217.040,92	26,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO				
FUNDEB	27.720.769,00	22.348.279,27	5.372.489,73	19,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.505.065,00	35.602.553,46	6.902.511,54	16,24
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.307.336,00	3.334.407,95	3.972.928,05	54,37
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	447.495,00	0,00	447.495,00	100,00
FACAL	4.112.597,00	3.366.436,17	746.160,83	18,14
FUNDO FINANCEIRO	13.776.320,00	11.185.588,55	2.590.931,45	18,81
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	357.018,00	21.630,92	335.387,08	93,94
CONS. PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DES. REG. PERNAMBUCO-CONIDER	650.823,00	0,00	650.823,00	100,00
Total Geral:	184.017.895,00	139.167.701,27	44.850.193,73	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.825.644,36	80.983.040,32	10.842.604,04	11,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	411.505,00	404.219,83	7.285,17	1,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.252.873,18	39.840.863,48	19.412.009,70	32,76
Total:	151.490.022,54	121.228.123,63	30.261.898,91	
Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	25.600.918,46	15.395.602,80	10.205.315,66	39,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.824.377,00	2.543.974,84	280.402,16	9,93
Total:	28.425.295,46	17.939.577,64	10.485.717,82	
Reserva de Contingência	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	4.102.577,00	0,00	4.102.577,00	100,00
Total:	4.102.577,00	0,00	4.102.577,00	
Total Despesa:	184.017.895,00	139.167.701,27	44.850.193,73	

Despesa Fixada	184.017.895,00
Suplementações	34.708.106,72
Créditos Especiais	503.150,99
Créditos Extraordinários	450.000,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	35.661.257,71
Total da Despesa Autorizada	184.017.895,00

- c) A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2020, totalizaram R\$ 184.017.895,00. A Despesa Orçamentária teve um dispêndio de R\$ 139.167.701,27 apresentando uma diferença de R\$ 44.850.193,73, correspondente a 24,37% do total fixado. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 75,62% da dotação inicial.

3.2 - Movimentações intra-orçamentárias

- Receitas intraorçamentárias

Não foi prevista a arrecadação de receitas intraorçamentárias para o ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	5.409.035,00	5.409.035,00	2.772.255,35	(2.636.779,65)
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	5.409.035,00	5.409.035,00	2.772.255,35	(2.636.779,65)
7.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	222.739,83	222.739,83
7.2.1.8.01.1.3 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	1.081.807,00	1.081.807,00	0,00	(1.081.807,00)
7.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.327.228,00	4.327.228,00	2.549.515,72	(1.777.712,28)
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

5) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

- Divulgações não financeiras:

Não há informações a serem apresentadas neste campo.

- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

Informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos.

As receitas intraorçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 2.772.255,35.



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Detalhamento das Despesas Executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Análizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	150.754.790,00	151.490.022,54	121.228.123,63	121.041.197,50	106.418.469,25	30.261.898,91
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	87.107.074,00	91.825.644,38	80.983.040,32	80.889.216,44	71.626.144,29	10.842.604,04
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	10.375.259,00	11.374.259,00	11.059.085,51	11.059.085,51	10.150.700,15	315.173,49
3.1.90.03 - Pensões	723.874,00	958.115,82	828.341,98	828.341,98	804.748,39	129.773,84
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	18.507.710,00	19.543.476,00	16.252.268,62	16.238.978,29	15.181.066,41	3.291.207,38
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	772.718,00	1.200.959,00	814.126,48	813.996,44	768.730,23	386.832,52
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.591.762,00	46.300.636,00	42.660.881,77	42.649.813,50	39.342.010,59	3.639.754,23
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.599.325,00	5.431.018,54	4.862.661,16	4.845.150,88	3.149.643,39	568.357,38
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	175.208,00	105.208,00	0,00	0,00	0,00	105.208,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	558.475,00	453.475,00	345.515,18	297.515,18	212.318,26	107.959,82
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.163,00	7.163,00	0,00	0,00	0,00	7.163,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.163,00	24.163,00	9.897,87	9.897,87	9.897,87	14.265,13
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	5.801.417,00	6.427.171,00	4.150.261,75	4.146.438,79	2.007.029,00	2.278.909,25
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	89.450,00	411.505,00	404.219,83	404.219,83	404.219,83	7.285,17
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	21.836,00	6.636,00	0,00	0,00	0,00	6.636,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	67.814,00	404.869,00	404.219,83	404.219,83	404.219,83	649,17
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	63.558.268,00	59.252.873,18	39.840.863,48	39.747.761,23	34.388.105,13	19.412.009,70
3.3.40.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	99.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	25.000,00
3.3.40.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	153.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	26.000,00
3.3.50.41 - Contribuições	2.163,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	134.832,00	112.832,00	40.500,00	33.000,00	31.000,00	72.332,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.117.500,00	892.275,00	195.299,00	195.299,00	185.099,00	696.976,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.409,00	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.671.716,00	12.427.192,00	8.011.288,35	8.000.324,55	7.584.475,27	4.415.903,65
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	75.726,00	241.406,99	219.150,99	216.150,99	213.150,99	22.256,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	2.989.414,00	3.709.414,00	3.137.273,64	3.137.273,64	3.098.957,76	672.140,36
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	208.651,00	172.151,00	11.220,95	11.220,95	11.220,95	160.930,05
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	2.163,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	549.042,00	374.042,00	207.999,00	207.999,00	184.399,00	168.043,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.082.559,00	2.764.159,00	1.499.224,57	1.475.724,57	1.339.762,82	1.264.934,43
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	2.163,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.155.800,00	34.448.570,19	24.255.154,65	24.209.105,10	19.571.843,15	10.193.415,54
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	344.948,00	208.948,00	53.543,52	53.543,52	48.705,85	156.404,48
Despesas Correntes (XI)	150.754.790,00	151.490.022,54	121.228.123,63	121.041.197,50	106.418.469,25	30.261.898,91
3.3.90.41 - Contribuições	43.723,00	43.723,00	0,00	0,00	0,00	43.723,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.136.979,00	1.136.979,00	803.510,66	803.510,66	754.590,66	333.468,34
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	118.999,00	118.999,00	89.458,90	89.458,90	89.458,90	29.540,10
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	508.701,00	302.701,00	70.816,39	70.816,39	67.597,39	231.884,61
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	2.386.078,00	2.012.583,00	1.045.422,86	1.043.333,96	1.006.843,39	967.160,14
Despesas de Capital (XII)	29.160.528,00	28.425.295,46	17.939.577,64	16.177.663,95	3.918.700,23	10.485.717,82
4.4.00.00 - Investimentos	26.942.151,00	25.600.918,46	15.395.602,80	13.668.174,02	1.549.497,24	10.205.315,66
4.4.90.51 - Obras e Instalações	23.268.878,00	22.248.035,00	14.126.628,96	12.492.178,18	373.501,40	8.121.406,04
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.369.830,00	3.049.440,46	1.268.973,84	1.175.995,84	1.175.995,84	1.780.466,62
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	303.443,00	303.443,00	0,00	0,00	0,00	303.443,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	2.218.377,00	2.824.377,00	2.543.974,84	2.509.489,93	2.369.202,99	280.402,16
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.218.377,00	2.824.377,00	2.543.974,84	2.509.489,93	2.369.202,99	280.402,16
Reserva de Contingência (XIII)	1.639.303,00	1.639.303,00	0,00	0,00	0,00	1.639.303,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	181.554.621,00	181.554.621,00	139.167.701,27	137.218.861,45	110.337.169,48	42.386.919,73

Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento

Não houve superávit financeiro utilizado e nem reabertura de créditos especiais e extraordinários, inexistindo influências no resultado orçamentário;

Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO



Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

6) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 110/2020)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	5.409.035,00	5.409.035,00	2.772.255,35	(2.636.779,65)
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	5.409.035,00	5.409.035,00	2.772.255,35	(2.636.779,65)
7.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	222.739,63	222.739,63
7.2.1.8.01.1.3 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	1.081.807,00	1.081.807,00	0,00	(1.081.807,00)
7.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.327.228,00	4.327.228,00	2.549.515,72	(1.777.712,28)
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
TOTAL		0,00		

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.

Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

7) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto crédito s previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito
Gestor

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE – PREFEITURA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

11.097.292/0001-49

Domicílio da Entidade:

Praça Comendador Pestana, 113, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-00

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal do Limoeiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 56.140 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação do Municípios (FPM) o índice de 2,2. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Site institucional: www.limoeiro.pe.gov.br

Site Portal da Transparência: <http://limoeiro.pe.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia/>.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: **JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO**

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

2.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

2.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

3) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

1. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PREFEITURA MUNICIPAL;
2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
5. FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO-FACAL (Autarquia Municipal);
6. FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário);
7. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL;
8. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;
9. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

4) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2 Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

5) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		156.579.971,52	114.541.207,37
Vinculada		1.273.810,72	0,00
		1.273.810,72	0,00
Ordinária		47.432.399,74	58.719.561,70
Vinculada		107.873.761,06	55.821.645,67
Recursos Vinculados à Educação		33.144.899,52	28.550.005,04
Recursos Vinculados à Saúde		37.655.410,35	20.618.523,74
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		10.587.304,23	5.599.715,53
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		26.486.146,96	3.053.401,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)		28.378.350,14	26.216.346,13
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		23.260.349,50	21.802.170,85
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		5.118.000,64	4.414.175,28
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		41.652.457,76	34.228.707,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.948.839,82	5.288.783,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados		26.881.691,97	16.571.467,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.821.925,97	12.368.456,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		17.270.907,24	16.596.123,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		17.270.907,24	16.596.123,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		243.881.686,66	191.582.384,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2020 foi de R\$ 156.579.971,52.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 23.260.349,50 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R\$ 5.118.000,64, ambas totalizando o valor de R\$ 28.378.350,14.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 41.652.457,76 decorrentes de restos a pagar processados e não processados e depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 0,00 correspondente ao saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados.

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		139.167.701,27	121.117.565,02
Vinculada		17.099.135,34	0,00
Ordinária		17.099.135,34	0,00
Vinculada		40.866.385,70	57.247.370,64
Recursos Destinados à Educação		81.202.180,23	63.870.194,38
Recursos Destinados à Saúde		32.987.038,65	27.844.255,65
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		35.544.575,46	22.821.114,71
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		11.207.219,47	10.305.239,87
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
		1.483.348,65	2.899.584,15
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		29.298.950,14	26.390.546,13
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		29.298.950,14	26.390.546,13
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		32.724.091,14	26.803.365,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		3.913.037,18	4.009.648,39
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		13.922.839,88	11.558.040,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		14.888.214,28	11.235.678,44
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		42.690.944,11	17.270.907,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		42.690.944,11	17.270.907,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		243.881.686,66	191.582.384,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 139.167.701,27.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 29.298.950,14.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 32.724.091,14. Deste valor os restos a pagar não processados pagos somam R\$ 3.913.037,18, restos a pagar processados somam R\$ 13.922.839,68 enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 14.888.214,28.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 42.690.944,11. Ao compararmos o saldo ao final do exercício de 2019 R\$ 17.270.907,24, nota-se uma variação (positiva) na ordem de R\$ 25.420.036,87.

6) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

7) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

8) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

9) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

10) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 EPELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

10.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

10.2. Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências Financeiras Recebidas (II)	28.378.350,14	26.216.346,13
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	23.260.349,50	21.802.170,85
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	5.118.000,64	4.414.175,28
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Transferências Financeiras Concedidas (VII)	29.298.950,14	26.390.546,13
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	29.298.950,14	26.390.546,13
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

11) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

11.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos			



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	servidores públicos civis e militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49e057b8-4d40-4779-9d60-60874afa32f4

Ação				
Subação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação				
Subação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito
Gestor

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 -CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	43.701.742,30	22.769.886,37
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	42.690.944,11	17.270.907,24
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	42.690.944,11	17.270.907,24
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	42.690.944,11	17.270.907,24
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	369.166,17	2.327.027,01
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	457.425,32
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	457.425,32
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	369.166,17	1.869.601,69
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria - Consolidação	369.166,17	0,00
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	0,00	1.869.601,69
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	641.632,02	3.171.952,12
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	2.533.162,76
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00	2.533.162,76
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	641.632,02	638.789,36
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	641.632,02	638.789,36
Total do Ativo Circulante	43.701.742,30	22.769.886,37
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	89.237.168,18	64.114.898,92
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	35.886.908,51	24.765.808,07
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	35.886.908,51	24.765.808,07
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	15.671.036,16	15.013.934,02
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	13.430.456,66	15.013.934,02
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	2.240.579,50	0,00
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	15.914.112,59	6.403.091,94
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	15.914.112,59	6.403.091,94
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Municipio	4.301.759,76	3.348.782,11
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	4.301.759,76	3.348.782,11
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	53.350.259,67	39.349.090,85
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	12.641.938,50	11.449.935,55
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	12.641.938,50	11.449.935,55
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	40.755.771,09	27.925.288,98
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	40.755.771,09	27.925.288,98
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(47.449,92)	(26.133,68)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	(47.449,92)	(26.133,68)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(47.449,92)	(26.133,68)
Total do Ativo Não Circulante	89.237.168,18	64.114.898,92
TOTAL DO ATIVO	132.938.910,48	86.884.785,29





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	46.357.415,39	47.120.893,09
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.650.986,46	18.776.711,36
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	6.142.149,05	7.269.047,20
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	6.142.149,05	7.269.047,20
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	23.593,59	104.760,84
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	23.593,59	104.760,84
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	63.746,41	194.231,11
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	63.746,41	194.231,11
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	7.421.497,41	11.208.672,21
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	4.965.931,82	9.904.767,06
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	2.455.565,59	1.303.905,15
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	90.281,88	432.292,38
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	108.958,00	432.292,38
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	108.958,00	432.292,38
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	(18.676,12)	0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	(18.676,12)	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23.757.458,20	16.984.567,06
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	23.757.458,20	16.984.567,06
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	23.757.458,20	16.984.567,06
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	77.512,36	28.592,36
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	77.512,36	28.592,36
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	77.512,36	28.592,36
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	8.781.176,49	10.898.729,93
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	8.707.810,16	10.867.517,77
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	8.707.810,16	10.252.273,57
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	615.244,20
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	73.366,33	31.212,16
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	69.966,33	26.212,16
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	3.400,00	5.000,00
Total do Passivo Circulante	46.357.415,39	47.120.893,09





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício: 2020

João Luís Ferreira Filho
Prefeito





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	43.332.576,13	17.909.696,60
Ativo Permanente	89.606.334,35	68.975.088,69
Total do Ativo	132.938.910,48	86.884.785,29
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	49.463.527,94	62.628.245,47
Passivo Permanente	675.249.330,47	661.427.423,39
Total do Passivo	724.712.858,41	724.055.668,86
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(591.773.947,93)	(637.170.883,57)

João Luís Ferreira Filho
Prefeito





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.06.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	F	(479,22)	27.966,26
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	13.939.149,83	17.242.940,98
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	661.187,25	0,00
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	6.303,00	0,00
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.050.654,92	0,00
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	429.378,59	0,00
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	413.058,88	0,00
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.272,36	0,00
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	26.190.043,50	0,00
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	375,00	0,00
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	196,80	(14.514,09)
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	(5.105,10)	0,00
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	(7.780,55)	0,00
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	(1.017,42)
1.1.3.8.1.10.01	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	F	654.320,87	654.320,87
1.1.2.3.3.07.01	FUNDEB	P	0,00	457.425,32
1.1.2.6.1.01.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	369.166,17	0,00
1.1.2.6.2.01.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	1.869.601,69
1.1.3.6.2.99.99	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	P	0,00	2.533.162,76
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	13.430.456,66	15.013.934,02
1.2.1.1.1.05.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.240.579,50	0,00
1.2.1.1.2.05.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	8.212.375,74	6.403.091,94
1.2.1.1.2.05.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	7.701.736,85	0,00
1.2.1.1.5.05.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	4.301.759,76	3.348.782,11
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.391,26	2.391,26
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	17.386,50	166.816,20
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	134.250,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	15.179,70	0,00
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	16.007,11	0,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	8.420,00	8.420,00
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	800,00	800,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	7.500,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	7.678,00	7.678,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	199.940,00	428.852,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	228.912,00	0,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	83.000,00	83.000,00
1.2.3.1.1.10.01	SEMOVENTES	P	(106.885,38)	(106.885,38)
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.193.264,42	10.858.862,47





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.2.3.1.1.99.99	P	226.550,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99	P	39.788,72	0,00
1.2.3.1.1.99.99	P	115.402,70	0,00
1.2.3.1.1.99.99	P	9.555.409,40	0,00
1.2.3.1.1.99.99	P	676.299,12	0,00
1.2.3.1.1.99.99	P	220.644,95	0,00
1.2.3.2.1.01.98	P	7.960.843,43	25.439.557,95
1.2.3.2.1.01.98	P	17.378.463,88	0,00
1.2.3.2.1.01.98	P	89.934,64	0,00
1.2.3.2.1.01.98	P	10.316,00	0,00
1.2.3.2.1.06.01	P	320.461,54	2.485.731,03
1.2.3.2.1.06.01	P	74.556,98	0,00
1.2.3.2.1.06.01	P	97.223,06	0,00
1.2.3.2.1.06.01	P	535.956,06	0,00
1.2.3.2.1.06.01	P	12.642,60	0,00
1.2.3.2.1.06.01	P	14.275.372,90	0,00
1.2.3.8.1.01.99	P	(47.449,92)	(26.133,68)
2.1.8.8.1.01.01		0,00	2.583,98
2.1.8.8.1.01.01		0,00	2.789.222,90
2.1.8.8.1.01.01		0,00	10.241,08
2.1.1.1.1.01.01	F	495.301,82	7.268.575,47
2.1.1.1.1.01.01	F	384.465,29	0,00
2.1.1.1.1.01.01	F	842.638,32	0,00
2.1.1.1.1.01.01	F	231.640,41	0,00
2.1.1.1.1.01.01	F	1.674.823,17	0,00
2.1.1.1.1.01.01	F	2.513.280,04	0,00
2.1.1.1.1.03.01	F	32.401,48	0,06
2.1.1.1.1.06.01	F	0,00	471,73
2.1.1.2.1.01.01	F	23.593,59	104.760,84
2.1.1.3.1.01.01	F	213,80	194.231,11
2.1.1.3.1.01.01	F	11.908,20	0,00
2.1.1.3.1.01.01	F	26.112,46	0,00
2.1.1.3.1.01.01	F	25.511,95	0,00
2.1.1.4.2.01.01	F	219.020,73	9.904.767,06
2.1.1.4.2.01.01	F	1.142.304,75	0,00
2.1.1.4.2.01.01	F	174.357,04	0,00
2.1.1.4.2.01.01	F	3.151.939,32	0,00
2.1.1.4.2.01.01	F	278.309,98	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	12.676,40	1.302.982,71
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	527.663,01	0,00
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	536.581,50	0,00
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	736.292,26	0,00
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	202.237,13	0,00
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	420.037,09	0,00
2.1.1.4.3.05.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	3.410,88	922,44
2.1.1.4.3.05.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	16.412,43	0,00
2.1.1.4.3.05.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	254,89	0,00
2.1.2.3.4.01.98	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.971,59	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.158.693,98	8.881.601,96
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.779.404,84	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	71.545,81	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	3.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	2.905,70	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	160.472,44	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	90.169,38	0,00
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	560.873,45	7.958.126,26
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	19.276.301,05	0,00
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	440.727,70	0,00
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	23.233,55	0,00
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	27.617,44	0,00
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	3.633,98	0,00
2.1.3.1.1.01.99	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	300,00	47.117,43
2.1.3.1.1.01.99	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	11.630,66	0,00
2.1.3.1.1.10.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	119.973,82	67.721,41
2.1.4.1.1.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	51.162,28	28.592,36
2.1.4.1.1.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	26.350,08	0,00
2.1.8.8.1.01.01	CONSIGNAÇÕES	F	2.424.708,47	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	112.564,07	4.129.500,99
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	369.314,70	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	1.308.777,61	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	4.709,20	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	269.471,71	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	2.257.774,99	0,00
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	F	0,00	(699,49)
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	25.901,52	2.179.571,55
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	151,92	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	(56.201,95)	0,00
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	1.131.157,81	0,00
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	116.714,25	0,00
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	194.421,40	0,00
2.1.8.8.1.01.06	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	F	(6.916,01)	2.243,03
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	(2.905,76)	414.897,03
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	25.067,03	0,00
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	25.760,34	0,00
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	(4.319,22)	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	30.563,61	49.482,95
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	760,72	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	11.429,70	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	7.830,76	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	908,88	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	9,98	50.077,06
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	7.695,37	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	878,88	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	58.770,33	202.656,60
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	1.711,47	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	1.069,01	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	(110.686,59)	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	9.366,71	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	84.424,45	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	105.117,36	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	1.435,30	418.306,82
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	20.052,80	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	50.124,79	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	217.966,13	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	16,07	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	(97.819,14)	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	106.402,41	0,00
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	F	3.629,08	4.189,07
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	0,00	615.244,20
2.1.8.9.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	38.366,21	9.237,16
2.1.8.9.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	174,56	0,00
2.1.8.9.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	2.250,55	0,00
2.1.8.9.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,01	0,00
2.1.8.9.1.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.025,00	5.875,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------	--------------	-----------------	--------------------

João Luís Ferreira Filho
Prefeito





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

João Luís Ferreira Filho
Prefeito





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
10010000	Recursos Ordinários	(34.725.960,24)	(52.919.237,38)
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	635.698,52	3.605.893,35
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	(2.148.543,73)	(6.935.636,36)
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	(286.728,28)	(513.847,94)
11140000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	1.363.744,68
11150000	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	834.348,42	909.163,11
11170000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Entrada de Recursos	11.911.620,46	(6.880,07)
11200000	Transferência do Salário-Educação	1.421,27	(133.524,99)
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	6.275,55	0,00
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	(194.808,35)	(1.069.018,73)
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	94.321,90	(739.498,65)
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.065,26	919.103,45
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	(65.705,94)	(1.022.121,56)
11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação	(2.259.143,90)	(3.631.604,16)
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.447.491,58	7.276.530,79
12120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	(1.555.657,23)	(2.332.865,63)
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(132.809,17)	0,00
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	(174.508,64)	0,00
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	(231.456,19)
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	96.785,80	(501.174,87)
14200000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	748.893,99	(3.026.659,24)
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	(12.030.323,98)	0,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(248.636,55)	0,00
19400000	Outras vinculações de transferências	24.099.373,32	(625.340,49)
19790000	Outros recursos extraorçamentários	(2.140,99)	0,00
19900000	Outras Recursos Vinculados	161.565,08	569.601,22
Total das Fontes de Recursos		(6.773.105,85)	(59.044.829,66)





Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

João Luís Ferreira Filho
Prefeito





NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Nome da entidade:

MUNICÍPIO DO LIMOEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ:

11.097.292/0001-49

Domicílio da entidade:

Praça Comendador Pestana, 113 – Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Prefeitura Municipal do Limoeiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 56.140 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Site institucional: <http://www.limoeiro.pe.gov.br/>**Site Portal da Transparência:** <http://limoeiro.pe.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia/>**Dados do Gestor:**

Nome: JOÃO LUIS FERREIRA FILHO.

Cargo: Prefeito.**Período de gestão:** 01/01/2020 a 31/12/2020.**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:****Nome:** José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

Trata-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2020 do Município de Limoeiro - Prefeitura de Limoeiro.

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE
APLICÁVEIS:**

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3f513-5d00-4448-a667-d1f8016b105

Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

1. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PREFEITURA MUNICIPAL;
2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
5. FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO-FACAL (Autarquia Municipal);
6. FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário);
7. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL;
8. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;
9. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
- para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;
- para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a);
- para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

- para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 112/2020.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Fontes de Recursos			
10010000	Recursos Ordinários	(34.725.960,24)	(52.919.237,30)
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	635.698,52	3.605.893,30
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	(2.148.543,73)	(6.935.636,30)
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	(286.728,28)	(513.847,94)
11140000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	1.363.744,66
11150000	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	834.348,42	909.163,11
11170000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Entrada de Recursos	11.911.620,46	(6.880,00)
11200000	Transferência do Salário-Educação	1.421,27	(133.524,96)
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	6.275,55	0,00
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	(194.808,35)	(1.069.018,70)
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	94.321,90	(739.498,66)
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.065,26	919.103,40
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	(65.705,94)	(1.022.121,56)
11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação	(2.259.143,90)	(3.631.604,16)
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.447.491,58	7.276.530,78
12120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	(1.555.657,23)	(2.332.865,66)
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(132.809,17)	0,00
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	(174.508,64)	0,00
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	(231.456,18)
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	96.785,80	(501.174,87)
14200000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	748.893,99	(3.026.659,26)
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	(12.030.323,96)	0,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(248.636,55)	0,00
19400000	Outras vinculações de transferências	24.099.373,32	(625.340,48)
19790000	Outros recursos extraorçamentários	(2.140,99)	0,00
19900000	Outros Recursos Vinculados	161.565,08	569.601,20
	Total das Fontes de Recursos	(6.773.105,85)	(59.044.829,66)

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
 - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
 - II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário **Sr. Ítalo Igor G. Nascimento, AIBA nº 3265**. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2019, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa. **As provisões matemáticas do exercício 2020 compreendem as mesmas do exercício anterior referente a Avaliação Atuarial data base 31/12/2019, uma vez que a até o fechamento do balanço não fora disponibilizado pela gestão do RPPS a Avaliação Atuarial data base 31/12/2020.**



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3f513-5d00-4448-a667-d1f88016b105

DEFINIÇÕES RELATIVAS AS CONTAS E GRUPOS DE CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Circulante: Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios:

- a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante: Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3f513-5d00-4448-a667-d1f8016b105

Passivo Circulante: Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: bc3f513-5d00-4448-4667-d1f88016b105

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 5.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Ações / Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação: Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Atualmente, é composto, em sua totalidade, de bens móveis. Em virtude de os bens móveis estarem registrados a valor histórico, o registro da depreciação depende do ajuste dos bens a valor justo, bem como de ferramenta adequada para controle e quantificação do valor da depreciação.

Balanço Patrimonial

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- a - Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP;
- b - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64;
- c - Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64;
- d - Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS):

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	43,701,742,30	22,769,886,37
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	42,690,944,11	17,270,907,24
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	42,690,944,11	17,270,907,24
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	42,690,944,11	17,270,907,24
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	369,166,17	2,327,027,01
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	457,425,32
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	457,425,32
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributária	369,166,17	1,869,601,69
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributária - Consolidação	369,166,17	0,00
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	0,00	1,869,601,69
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	641,632,02	3,171,952,12
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	2,533,162,76
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00	2,533,162,76
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	641,632,02	638,789,36
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	641,632,02	638,789,36
Total do Ativo Circulante	43,701,742,30	22,769,886,37



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA A. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3f513-5d00-4448-a667-d1f88016b105

NOTA 1) – Ativo Circulante (AC): Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de **R\$ 43.701.742,30** compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

NOTA 2) – Caixa e Equivalente de Caixa: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 42.690.944,11.

NOTA 3) demais créditos previdenciários a receber de curto prazo: O valor de R\$ 641.632,02 registrado refere-se a previsão de recebimento de compensação financeira entre o regime geral de previdência e regime próprio de previdência, cujos dados já foram devidamente inseridos no sistema COMPREV.

Nota 4) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque compatibilização em tempo real com o setor contábil.

Nota 5) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou **R\$ 53.350.259,67, sendo R\$ 12.641.938,50** referente a bens móveis e R\$ 40.755.771,09 em bens imóveis, menos depreciação no valor de R\$ 47.449,92.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª
Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	12.641.938,50	11.449.935,55
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(47.449,92)	(26.133,68)
Bens imóveis	40.755.771,09	27.925.288,98
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	53.350.259,67	39.349.090,85

Nota 6) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas na entidade.



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020

(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.1.4.3.01.01	F	12.676,40	1.302.982,00
2.1.1.4.3.01.01	F	527.663,01	0,00
2.1.1.4.3.01.01	F	536.581,50	0,00
2.1.1.4.3.01.01	F	736.292,26	0,00
2.1.1.4.3.01.01	F	202.237,13	0,00
2.1.1.4.3.01.01	F	420.037,09	0,00
2.1.1.4.3.05.01	F	3.410,88	922,00
2.1.1.4.3.05.01	F	16.412,43	0,00
2.1.1.4.3.05.01	F	254,89	0,00
2.1.2.3.4.01.99	F	1.971,59	0,00
2.1.3.1.1.01.01	F	1.158.693,98	8.881.800,00
2.1.3.1.1.01.01	F	1.779.404,84	0,00
2.1.3.1.1.01.01	F	71.545,81	0,00
2.1.3.1.1.01.01	F	3.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	F	2.905,70	0,00
2.1.3.1.1.01.01	F	160.472,44	0,00
2.1.3.1.1.01.01	F	90.169,38	0,00
2.1.3.1.1.01.02	F	560.873,45	7.958.126,00
2.1.3.1.1.01.02	F	19.276.301,05	0,00
2.1.3.1.1.01.02	F	440.727,70	0,00
2.1.3.1.1.01.02	F	23.233,55	0,00
2.1.3.1.1.01.02	F	27.617,44	0,00
2.1.3.1.1.01.02	F	3.633,98	0,00
2.1.3.1.1.01.99	F	300,00	47.117,00
2.1.3.1.1.01.99	F	11.630,66	0,00
2.1.3.1.1.10.01	F	119.973,82	67.721,00
2.1.4.1.1.99.01	F	51.162,28	28.599,00
2.1.4.1.1.99.01	F	26.350,08	0,00
2.1.8.8.1.01.01	F	2.424.708,47	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	112.564,07	4.129.500,00
2.1.8.8.1.01.02	F	369.314,70	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	1.308.777,61	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	4.709,20	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	269.471,71	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	2.257.774,99	0,00
2.1.8.8.1.01.03	F	0,00	699,00
2.1.8.8.1.01.04	F	25.901,52	2.179.570,00
2.1.8.8.1.01.04	F	151,92	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F	(56.201,95)	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F	1.131.157,81	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F	116.714,25	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F	194.421,40	0,00
2.1.8.8.1.01.06	F	(6.916,01)	2.243,00
2.1.8.8.1.01.08	F	(2.905,76)	414.897,03
2.1.8.8.1.01.08	F	25.067,03	0,00
2.1.8.8.1.01.08	F	25.760,34	0,00
2.1.8.8.1.01.08	F	(4.319,22)	0,00
2.1.8.8.1.01.10	F	30.563,61	49.482,95
2.1.8.8.1.01.10	F	760,72	0,00
2.1.8.8.1.01.10	F	11.429,70	0,00
2.1.8.8.1.01.10	F	7.830,76	0,00
2.1.8.8.1.01.10	F	908,88	0,00
2.1.8.8.1.01.13	F	9,98	50.077,06
2.1.8.8.1.01.13	F	7.695,37	0,00
2.1.8.8.1.01.13	F	878,88	0,00
2.1.8.8.1.01.15	F	58.770,33	202.656,60
2.1.8.8.1.01.15	F	1.711,47	0,00
2.1.8.8.1.01.15	F	1.069,01	0,00
2.1.8.8.1.01.15	F	(110.686,59)	0,00
2.1.8.8.1.01.15	F	9.366,71	0,00
2.1.8.8.1.01.15	F	84.424,45	0,00
2.1.8.8.1.01.15	F	105.117,36	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F	1.435,30	418.306,82
2.1.8.8.1.01.99	F	20.052,80	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F	50.124,79	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F	217.966,13	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F	16,07	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F	(97.819,14)	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F	106.402,41	0,00
2.1.8.8.1.04.01	F	3.629,08	4.189,07
2.1.8.8.2.01.01	F	0,00	615.244,20
2.1.8.9.1.01.02	F	38.366,21	9.237,16
2.1.8.9.1.01.02	F	174,56	0,00
2.1.8.9.1.01.02	F	2.250,55	0,00
2.1.8.9.1.01.02	F	0,01	0,00
2.1.8.9.1.02.01	F	1.025,00	5.875,00



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Passivo Não Circulante		
2,2,0,0,0,0,00 - Passivo não-Circulante	675.304.762,61	661.010.785,98
2,2,1,0,0,0,00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	70.180.262,11	59.652.673,90
2,2,1,4,0,0,00 - Encargos Sociais a Pagar	70.180.262,11	59.652.673,90
2,2,1,4,2,0,00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	15.914.112,59	15.914.112,59
2,2,1,4,3,0,00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	54.266.149,52	59.652.673,90
2,2,3,0,0,0,00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	3.766.391,42	3.766.391,42
2,2,3,2,0,0,00 - Fornecedores a Longo Prazo	3.766.391,42	3.766.391,42
2,2,3,2,1,0,00 - Fornecedores a Longo Prazo - Consolidação	3.766.391,42	3.766.391,42
2,2,7,0,0,0,00 - Provisões a Longo Prazo	601.358.109,08	601.358.109,08
2,2,7,2,0,0,00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	601.358.109,08	601.358.109,08
2,2,7,2,1,0,00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	601.358.109,08	601.358.109,08
2,2,7,2,1,01,00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	235.389.737,00	235.389.737,00
2,2,7,2,1,02,00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	378.432.770,82	378.432.770,82
2,2,7,2,1,06,00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	(33.613,62)	(33.613,62)
2,2,7,2,1,07,00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	(12.430.785,12)	(12.430.785,12)
Total do Passivo Não Circulante	675.304.762,61	661.010.785,98

Nota 13) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam **R\$ 675.304.762,61**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: as obrigações de longo prazo foi de R\$ 59.652.673,90 basicamente encargos sociais e obrigações fiscais.

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):
Não houve.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):
Não houve.

Nota 17) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram R\$ 601.358.109,08, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS (das duas massas – Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário), conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. **Ítalo Igor G. Nascimento, AIBA nº 3265**. Avaliação Ano Base: 2019. Data base: 31.12.2019.

As provisões matemáticas do exercício 2020 compreendem as mesmas do exercício anterior referente a Avaliação Atuarial data base 31/12/2019, uma vez que a até o fechamento do balanço não fora disponibilizado pela gestão do RPPS a Avaliação Atuarial data base 31/12/2020.

Nota 18) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:

Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.



NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Ativo Não Circulante		
1,2,0,0,0,00 - Ativo não Circulante	89,237,168,18	64,114,898,92
1,2,1,0,0,00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	35,886,908,51	24,765,808,07
1,2,1,1,0,00 - Créditos a Longo Prazo	35,886,908,51	24,765,808,07
1,2,1,1,1,00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	15,671,036,16	15,013,934,02
1,2,1,1,1,04,00 - Dívida Ativa Tributaria	13,430,456,66	15,013,934,02
1,2,1,1,1,05,00 - Dívida Ativa não Tributaria	2,240,579,50	0,00
1,2,1,1,2,00,00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	15,914,112,59	6,403,091,94
1,2,1,1,2,05,00 - Dívida Ativa não Tributaria	15,914,112,59	6,403,091,94
1,2,1,1,5,00,00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	4,301,759,76	3,346,782,11
1,2,1,1,5,05,00 - Dívida Ativa não Tributaria	4,301,759,76	3,346,782,11
1,2,3,0,0,00 - Imobilizado	53,350,259,67	39,349,090,85
1,2,3,1,0,00 - Bens Móveis	12,641,938,50	11,449,935,55
1,2,3,1,1,00 - Bens Móveis - Consolidação	12,641,938,50	11,449,935,55
1,2,3,2,0,00 - Bens Imóveis	40,755,771,09	27,925,288,98
1,2,3,2,1,00 - Bens Imóveis - Consolidação	40,755,771,09	27,925,288,98
1,2,3,8,0,00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(47,449,92)	(26,133,68)
1,2,3,8,1,00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	(47,449,92)	(26,133,68)
1,2,3,8,1,01,00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(47,449,92)	(26,133,68)
Total do Ativo Não Circulante	89,237,168,18	64,114,898,92

Nota 19) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 89.237.168,18.

Nota 20) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: foi registrado o valor total de R\$ 6.403.091,94 no exercício de 2019, e no exercício de 2020 foi registrado Créditos a receber a longo Prazo no valor de R\$ 15.914.112,59 corresponde a Dívida ativa não tributária. Até o fechamento do balanço o setor de tributação não repassou para contabilidade o histórico de perdas dos últimos três anos para fins de constituição de provisão. Alerta-se ao setor de tributação da necessidade de fornecer tais informações para fins de estudo e composição da provisão de perdas. compensação financeira entre o regime geral de previdência e regime próprio de previdência, cujos dados já foram devidamente inseridos no sistema Comprove, refere-se a contribuição patronal dos entes municipais em fase de parcelamento

Nota 21) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não foi possível a contabilidade efetuar registro de valor para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários", devido à ausência de informações do setor de tributação, o cálculo do ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir.

Nota 22) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Nota 23) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 8.781.176,49. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Nota 24) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R\$ 675.304.762,61, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 25) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 70.180.262,11, a pagamento de salários, encargos e parcelamentos.

Nota 26) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): não houve registro de empréstimos e/ou financiamento.

Nota 27) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): foi registrado o valor de R\$ 16.984.567,06;

Nota 28) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram R\$ 601.358.109,08, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS do Fundo Financeiro e Previdenciário, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Ítalo Igor G. Nascimento, AIBA nº 3265.

As provisões matemáticas do exercício 2020 compreendem as mesmas do exercício anterior referente a Avaliação Atuarial data base 31/12/2019, uma vez que a até o fechamento do balanço não fora disponibilizado pela gestão do RPPS a Avaliação Atuarial data base 31/12/2020.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:
CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Quadro 33: Provisões Matemáticas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (221.570.672,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 895.433,84
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (14.714.498,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ -
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ (235.389.737,00)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (417.439.963,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 26.902.477,98
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 41.743.996,38
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ (348.793.489,46)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ (235.389.737,00)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ (348.793.489,46)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ (584.183.226,46)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 33.613,62
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (584.149.612,84)

NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
EXERCÍCIO: 2019
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude de a base de dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros dos servidores ativos do Plano.

10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2018, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 8.888.170,33;
- Saldo devedor de parcelamentos: R\$ R\$ 3.542.614,79; e,
- **TOTAL: R\$ 12.430.785,12.**

10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2019.

³ O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios a conceder teve um aumento de 10,50%, motivado, principalmente, pelo aumento do salário médio em 9,00%.

10.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

Não há benefícios concedido no plano Previdenciário, em 31/12/2018. Portanto não há valor para Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 29.639.281,36, na data de 31 de dezembro de 2018.

Sendo o Patrimônio de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 12.430.785,12, atestamos que o plano de benefícios do Plano Previdenciário do LIMOEIROPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 17.208.496,24.

A receita decorrente da arrecadação atual, estabelecida pela Lei Municipal nº 2.348/2016, gera um superávit financeiro mensal de R\$ R\$ 235.664,48, que corresponde a um 24,33% da folha de salários de servidores ativos, em dezembro de 2018.

10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições atualmente vertidas ao LIMOEIROPREV somam 23,00% (11,00% para o servidor e 12,00% para o Município). Como o Custo Normal, apurado nesta Reavaliação, é de 28,96%, **deverá ser alterado o patamar contributivo atual de Custo Normal patronal para 17,96%.**

Ainda, o município de Limoeiro, através da Lei Municipal nº 2.348/2016, instituiu um plano de amortização do déficit atuarial do plano previdenciário por alíquotas suplementares. Tal plano prevê alíquotas escalonadas que começou com 2,00%, em 2016, crescendo até 2022 quando atingirá o patamar de 10,77%, permanecendo constante até 2050.

Como, o Plano de Amortização vigente equacionará o Déficit Atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial antes no prazo final previsto. Desta forma, **propõem-se manter a projeção das alíquotas suplementares atualmente previstas.**

Ainda, **cabe ao município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido** para o período previsto (até 2050).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
33780-000 CEP / 11.334.122/0001-49
Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br





NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

O Custo Normal dos benefícios das Aposentadorias e Pensões foi definido aumentou 6,15 pontos percentuais, devido ao aumento do Custo com o benefício de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por morte de servidor em atividade.

Ainda, o crescimento do Déficit Técnico Actuarial é devido a PMBaC ter aumentado quanto o patrimônio do plano ter reduzido.

10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

10.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano Previdenciário do Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE - LIMOEIROPREV, em 31 de dezembro de 2018 apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Actuarial, sendo que o atual Plano de Amortização será suficiente para equacionar no prazo previsto. Contudo, o **Custo Normal Patronal deverá ser alterado.**

Este é o nosso parecer.

ITALO IGOR G. NASCIMENTO
Atuário AIBA nº 3264

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00,00 - Patrimônio Líquido	(588.723,267,52)	(621.246.890,78)
2.3.7.0.0.00,00 - Resultados Acumulados	(588.723,267,52)	(621.246.890,78)
2.3.7.1.0.00,00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(588.723,267,52)	(621.246.890,78)
2.3.7.1.1.00,00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(648.752,091,97)	(653.709,331,52)
2.3.7.1.1.01,00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(85.950,176,29)	(668.568,189,76)
2.3.7.1.1.02,00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(562,231,105,58)	11.228,948,03
2.3.7.1.1.03,00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(570,810,10)	4.629,910,21
2.3.7.1.2.00,00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(8.580,226,18)	241,604,17
2.3.7.1.2.01,00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(15,373,773,02)	(185,157,64)
2.3.7.1.2.02,00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(3.178,475,76)	319,600,87
2.3.7.1.2.03,00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	9,972,022,60	107,160,94
2.3.7.1.3.00,00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	4,398,693,87	(8,281,149,80)
2.3.7.1.3.01,00 - Superávits ou Déficits do Exercício	65,027,042,24	54,494,774,19
2.3.7.1.3.02,00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(60,499,153,73)	(9,670,735,15)
2.3.7.1.3.03,00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(129,194,64)	(53,105,188,84)
2.3.7.1.4.00,00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	60,377,035,69	37,662,557,49
2.3.7.1.4.01,00 - Superávits ou Déficits do Exercício	60,377,035,69	37,662,557,49
2.3.7.1.5.00,00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	3,833,321,07	2,839,428,88
2.3.7.1.5.02,00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2,916,489,73	(432,292,38)
2.3.7.1.5.03,00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	916,831,34	3,271,721,26
Total do Patrimônio Líquido	(588.723,267,52)	(621.246.890,78)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.938.910,48	86.884.785,29

Nota 29) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2020 o valor de R\$ -588.723.267,52. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ -621.246.890,78

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	R\$ -621.246.890,78
Resultado do Exercício	R\$ -588.723.267,52
Patrimônio Social/Capital Social	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	43.332.576,13	17.909.696,60
Ativo Permanente	89.606.334,35	68.975.088,69
Total do Ativo	132.938.910,48	86.884.785,29
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	49.463.527,94	62.628.245,47
Passivo Permanente	675.249.330,47	661.427.423,39
Total do Passivo	724.712.858,41	724.055.668,86
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(591.773.947,93)	(637.170.883,57)

Nota 30) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos Financeiro totaliza em 31/12/2020 o valor de R\$ 43.332.576,13.

Nota 31) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos Permanente soma R\$ 89.606.334,35.

Nota 32) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos Financeiro no valor de 49.463.527,94.

Nota 33) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente somam R\$ 675.249.330,47.

Nota 34) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve demais obrigações a longo prazo durante o exercício

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Convidados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações convidadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Nota 35) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2020, com prazos vincendos até 31/12/2021 foi de R\$ 0,00.



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
10010000	Recursos Ordinários	(34.725.960,24)	(52.919.237,38)
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	635.698,52	3.605.893,35
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	(2.148.543,73)	(6.935.636,36)
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	(286.728,28)	(513.847,94)
11140000	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	1.363.744,68
11150000	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	834.348,42	909.163,11
11170000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Entrada de Recursos	11.911.620,46	(6.880,07)
11200000	Transferência do Salário-Educação	1.421,27	(133.524,99)
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	6.275,55	0,00
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	(194.808,35)	(1.069.018,73)
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	94.321,90	(739.498,65)
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.065,26	919.103,45
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	(65.705,94)	(1.022.121,56)
11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação	(2.259.143,90)	(3.631.604,16)
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.447.491,58	7.276.530,79
12120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	(1.555.657,23)	(2.332.865,63)
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(132.809,17)	0,00
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bjo	(174.508,64)	0,00
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	(231.456,19)
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	96.785,80	(501.174,87)
14200000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	748.893,99	(3.026.659,24)
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	(12.030.323,98)	0,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(248.636,55)	0,00
19400000	Outras vinculações de transferências	24.099.373,32	(625.340,49)
19790000	Outros recursos extraordinários	(2.140,99)	0,00
19900000	Outros Recursos Vinculados	161.565,08	569.601,22
Total das Fontes de Recursos		(6.773.105,85)	(59.044.829,66)

Nota 36) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R\$ -6.773.105,85 (deficitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

As contas com valores negativos foram as seguintes representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis: Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.

Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.

Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Instituto de Previdência	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3f513-5d00-4448-a667-d1f8016b105

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de 01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de 01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de 01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de 01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de 01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



NOTAS EXPLICATIVA
(BALANÇO PATRIMONIAL Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020
(PREFEITURA MUNICIPAL -CONSOLIDADO)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário Municipal de Finanças	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário Municipal de Finanças	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

(Item 7, Res. TC nº112/2020)

(Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2021	Em andamento
---	-------------------------------------	----------------------------------	------------	--------------

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Instituto de Previdência	01/01/2021	Concluído

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2018	Concluído

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	Imediato	Concluído

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2020	Concluído

Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2020	Em andamento

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2020	Em andamento

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2023	Em andamento

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças	de	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças		A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças		01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças		A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças		01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças		01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Municipal de Finanças		A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário Municipal de Finanças		Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PUBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável		Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário Municipal de Finanças	Imediato.	Concluído
--	--	----------------------------------	-----------	-----------

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

JOAO LUIS FERREIRAFILHO
Prefeito

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC/PE nº025898/00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: aacef4b9-5653-4081-4b29-c7ba0b6498d1



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRÁDE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://portal.digitecmpe.pe.gov.br/portal/verdocumento.aspx?id_documento=40532af-daba-4808-86de-7efd24129052

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	67.838,25	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	15.773.085,84	4.976.607,51
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	15.773.085,84	4.976.607,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.106.634,54	(14.696.907,12)
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.106.634,54	(14.696.907,12)
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	(14.714.498,17)
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00	(14.714.498,17)
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	0,00	(14.714.498,17)
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.106.634,54	17.560,45
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	3.385.923,56	0,00
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	3.385.923,56	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	720.710,98	17.560,45
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	720.710,98	17.560,45
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	199.964.050,05	133.682.966,74



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento
Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Assinado
Digitalmente
Por: JENYFER
ANDREIA
SILVA FILHO
CPF: 00000000000
Data: 2020.12.31
Hora: 17:29:05Z

Exercício Atual Exercício Anterior

3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais 25.766,16 00,00

3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação 25.766,16 00,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

45.694.624,54 36.824.379,01

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo 45.694.624,54 36.824.379,01

3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo 11.419.771,35 8.254.366,00

3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material 8.281.837,71 6.437.152,20

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação 8.281.837,71 6.437.152,20

3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito 3.137.933,64 1.817.213,80

3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação 3.137.933,64 1.817.213,80

3.3.2.0.0.00.00 - Serviços 34.253.536,95 28.551.122,65

3.3.2.1.0.00.00 - Diárias 195.299,00 492.696,00

3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação 195.299,00 492.696,00

3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF 1.666.398,57 1.450.266,03

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação 1.666.398,57 1.450.266,03

3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ 32.391.839,38 26.608.160,62

3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação 32.391.839,38 26.608.160,62

3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão 21.316,24 18.890,36

3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação 21.316,24 18.890,36

3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação 21.316,24 18.890,36

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

404.219,83 133.556,91

3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras 404.219,83 133.556,91

3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos 404.205,49 133.556,91

3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna 404.205,49 133.556,91

3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação 404.205,49 133.556,91

3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora 14,34 0,00

3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos 14,34 0,00

3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação 14,34 0,00

Transferências e Delegações Concedidas

29.341.900,14 26.433.346,33

3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas 29.341.900,14 26.433.346,33

3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais 29.298.950,14 26.390.546,33

3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária 29.298.950,14 26.390.546,33

3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS 29.298.950,14 26.390.546,33



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE PEREIRA DA SILVA FILHO
Acesse em: <http://portal.transparencia.mec.gov.br/ppp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=480880de7e1d24129052>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	42.950,00	42.800,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.950,00	42.800,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	42.950,00	42.800,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.309.449,81	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.309.449,81	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	2.748,08	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	2.748,08	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	1.306.701,73	0,00
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	1.306.701,73	0,00
Tributárias	2.148.493,97	700.162,88
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	2.148.493,97	700.162,88
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	2.148.493,97	700.162,88
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.148.493,97	700.162,88
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	803.510,66	700.162,88
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	1.344.983,31	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.266.988,91	569.659.157,80
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.266.988,91	569.659.157,80
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	203.150,99	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	194.150,99	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	194.150,99	0,00
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	6.000,00	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	6.000,00	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	3.000,00	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	3.000,00	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	13.000,00	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	13.000,00	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	13.000,00	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	0,00	568.943.826,04
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	568.943.826,04
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00	568.943.826,04
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.050.837,92	715.331,76
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.050.837,92	715.331,76



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: e40532af-daba-4808-86de-7efd24129052

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.050.837,92	715.331,76
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	175.883.921,43	711.278.982,46
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	24.080.128,62	(577.596.075,92)

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE – PREFEITURA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

11.097.292/0001-49

Domicílio da Entidade:

Praça Comendador Pestana, 113, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-00

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal do Limoeiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 56.140 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação do Municípios (FPM) o índice de 2,2. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Site institucional: www.limoeiro.pe.gov.br

Site Portal da Transparência: <http://limoeiro.pe.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia/>.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: **JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO**

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e40532af-daba-4808-86de-7efd24f29052

de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações Contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais estacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

3) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

1. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PREFEITURA MUNICIPAL;
2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
5. FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO-FACAL (Autarquia Municipal);
6. FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário);
7. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL;
8. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;
9. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas:

Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO

As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO

4) TERMOS E DEFINIÇÕES CORRELATAS AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

a) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

b) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE: (81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e40552af-daba-4808-86de-7efd24f29052

ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros Benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e40552af-daba-4808-86de-7efd24f29052

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

5) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

	Exercicio Anual	Exercicio Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.175.055,88	9.218.227,68
4.1.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.175.055,88	9.218.227,68
4.1.1.0.0.0.0.00 - Impostos	8.871.628,37	6.098.265,09
4.1.1.2.0.0.0.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	4.755.541,16	2.839.718,00
4.1.1.2.1.0.0.0.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	4.755.541,16	2.839.718,00
4.1.1.3.0.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	4.116.087,21	3.858.547,09
4.1.1.3.1.0.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	4.116.087,21	3.858.547,09
4.1.2.0.0.0.0.00 - Taxas	538.187,95	480.938,52
4.1.2.1.0.0.0.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	101.441,08	184.244,11
4.1.2.1.1.0.0.0.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	101.441,08	184.244,11
4.1.2.2.0.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	436.746,89	296.694,41
4.1.2.2.1.0.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	436.746,89	296.694,41
4.1.3.0.0.0.0.00 - Contribuições de Melhoria	1.765.239,56	2.039.024,07
4.1.3.2.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.765.239,56	2.039.024,07
4.1.3.2.1.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	1.765.239,56	2.039.024,07
Contribuições	7.179.362,20	7.563.251,09
4.2.0.0.0.0.00 - Contribuições	7.179.362,20	7.563.251,09
4.2.1.0.0.0.0.00 - Contribuições Sociais	7.179.362,20	7.563.251,09
4.2.1.1.0.0.0.0.00 - Contribuições Sociais - RPPS	7.179.362,20	7.563.251,09
4.2.1.1.1.0.0.0.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	4.629.846,48	2.473.645,43
4.2.1.1.1.02.0.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	4.396.657,15	0,00
4.2.1.1.1.03.0.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	222.739,63	2.451.023,47
4.2.1.1.1.99.0.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	10.549,70	22.621,98
4.2.1.1.2.0.0.0.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	2.549.515,72	5.089.605,66
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.556.284,26	2.911.142,63
4.3.0.0.0.0.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.556.284,26	2.911.142,63
4.3.3.0.0.0.0.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.556.284,26	2.911.142,63
4.3.3.1.0.0.0.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.556.284,26	2.911.142,63
4.3.3.1.1.0.0.0.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	2.556.284,26	2.911.142,63
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	524.175,37	769.928,41
4.4.0.0.0.0.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	524.175,37	769.928,41
4.4.2.0.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora	57.002,57	102.997,41
4.4.2.4.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	57.002,57	102.997,41
4.4.2.4.1.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	57.002,57	102.997,41
4.4.5.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	89.313,31	38.815,98
4.4.5.1.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	89.313,31	38.815,98
4.4.5.1.1.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	89.313,31	38.815,98
4.4.9.0.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	377.859,49	628.115,02
4.4.9.0.1.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação	377.859,49	628.115,02
Transferências e Delegações Recebidas	158.581.613,71	122.940.697,14
4.5.0.0.0.0.00 - Transferências e Delegações Recebidas	158.581.613,71	122.940.697,14
4.5.1.0.0.0.0.00 - Transferências Intragovernamentais	28.378.350,14	26.216.346,13
4.5.1.1.0.0.0.0.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	23.260.349,50	21.802.170,85
4.5.1.1.2.0.0.0.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	23.260.349,50	21.802.170,85
4.5.1.3.0.0.0.0.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	5.118.000,64	4.414.175,28
4.5.1.3.2.0.0.0.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	5.118.000,64	4.414.175,28
4.5.2.0.0.0.0.00 - Transferências Inter Governamentais	130.203.263,57	98.724.351,01
4.5.2.1.0.0.0.0.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	82.798.448,23	70.716.498,08
4.5.2.1.3.0.0.0.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União	68.057.096,34	56.180.036,08
4.5.2.1.4.0.0.0.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	14.741.351,89	14.536.460,00
4.5.2.2.0.0.0.0.00 - Transferências do FUNDEB	1.628.445,72	2.524.467,80
4.5.2.2.3.0.0.0.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	1.628.445,72	2.524.467,80
4.5.2.3.0.0.0.0.00 - Transferências Voluntárias	45.222.434,05	23.369.387,13
4.5.2.3.3.0.0.0.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	140.685,82	357.289,64
4.5.2.3.4.0.0.0.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	45.081.748,23	23.012.097,49
4.5.2.4.0.0.0.0.00 - Outras Transferências	553.935,57	114.000,00
4.5.2.4.4.0.0.0.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	553.935,57	114.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	15.840.924,09	4.976.657,51
4.6.0.0.0.0.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	15.840.924,09	4.976.657,51
4.6.3.0.0.0.0.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	67.838,25	0,00
4.6.3.9.0.0.0.0.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	67.838,25	0,00



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	67.838,25	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	15.773.085,84	4.976.657,51
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	15.773.085,84	4.976.657,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.106.634,54	(14.696.937,72)
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.106.634,54	(14.696.937,72)
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	(14.714.498,17)
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00	(14.714.498,17)
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	0,00	(14.714.498,17)
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.106.634,54	17.560,45
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	3.385.923,56	0,00
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	3.385.923,56	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	720.710,98	17.560,45
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	720.710,98	17.560,45
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	199.964.050,05	133.682.966,74

Nota 1) VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 199.964.050,05. No exercício de 2019 as variações patrimoniais aumentativas foram de R\$ 133.682.966,74.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	82.917.884,79	66.163.752,44
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	82.917.884,79	66.163.752,44
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	59.028.936,46	56.436.500,48
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	20.118.459,50	14.519.963,93
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	20.118.459,50	14.519.963,93
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	38.839.679,10	41.916.536,55
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	38.839.679,10	41.916.536,55
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	70.797,86	0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	70.797,86	0,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	23.888.948,33	9.727.251,96
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	19.043.628,99	5.100.563,30
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	19.043.628,99	5.100.563,30
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	4.799.185,64	4.567.019,33
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	4.799.185,64	4.567.019,33
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	48.133,70	59.669,33
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	48.133,70	59.669,33
Benefícios Previdenciários e Assiste	12.800.359,44	11.364.627,29
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.800.359,44	11.364.627,29
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	11.065.302,13	10.254.089,21
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	11.065.302,13	10.254.089,21
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	11.065.302,13	10.254.089,21
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	831.601,97	478.609,44
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	831.601,97	478.609,44
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	831.601,97	478.609,44
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	89.458,90	96.658,60
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	89.458,90	96.658,60
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	89.458,90	96.658,60
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	813.996,44	535.270,04
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS	769.666,08	390.207,28
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS - Consolidação	769.666,08	390.207,28
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar	18.564,20	145.062,76
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar - Consolidação	18.564,20	145.062,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br

3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25.766,16	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	25.766,16	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	45.694.624,54	36.824.379,35
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	45.694.624,54	36.824.379,35
3.3.1.0.0.0.00 - Uso de Material de Consumo	11.419.771,35	8.254.366,00
3.3.1.1.0.0.0.00 - Consumo de Material	8.281.837,71	6.437.152,00
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	8.281.837,71	6.437.152,00
3.3.1.2.0.0.0.00 - Distribuição de Material Gratuito	3.137.933,64	1.817.213,80
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	3.137.933,64	1.817.213,80
3.3.2.0.0.0.00 - Serviços	34.253.536,95	28.551.122,65
3.3.2.1.0.0.0.00 - Diárias	195.299,00	492.696,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	195.299,00	492.696,00
3.3.2.2.0.0.0.00 - Serviços Terceiros - PF	1.666.398,57	1.450.266,03
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.666.398,57	1.450.266,03
3.3.2.3.0.0.0.00 - Serviços Terceiros - PJ	32.301.839,38	26.608.160,62
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	32.301.839,38	26.608.160,62
3.3.3.0.0.0.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	21.316,24	18.890,36
3.3.3.1.0.0.0.00 - Depreciação	21.316,24	18.890,36
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	21.316,24	18.890,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	404.219,83	133.556,91
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	404.219,83	133.556,91
3.4.1.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	404.205,49	133.556,91
3.4.1.1.0.0.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	404.205,49	133.556,91
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	404.205,49	133.556,91
3.4.2.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora	14,34	0,00
3.4.2.1.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	14,34	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	14,34	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	29.341.900,14	26.433.346,13
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	29.341.900,14	26.433.346,13
3.5.1.0.0.0.00 - Transferências Intragovernamentais	29.298.950,14	26.390.546,13
3.5.1.1.0.0.0.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	29.298.950,14	26.390.546,13
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	29.298.950,14	26.390.546,13
3.5.3.0.0.0.00 - Transferências a Instituições Privadas	42.950,00	42.800,00
3.5.3.1.0.0.0.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.950,00	42.800,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	42.950,00	42.800,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.309.449,81	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.309.449,81	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	2.748,08	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	2.748,08	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	1.306.701,73	0,00
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	1.306.701,73	0,00
Tributárias	2.148.493,97	700.162,88
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	2.148.493,97	700.162,88
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	2.148.493,97	700.162,88
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.148.493,97	700.162,88
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	803.510,66	700.162,88
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	1.344.983,31	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.266.988,91	569.659.157,80
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.266.988,91	569.659.157,80
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	203.150,99	0,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	194.150,99	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	194.150,99	0,00
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	6.000,00	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	6.000,00	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	3.000,00	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	3.000,00	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	13.000,00	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	13.000,00	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	13.000,00	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	0,00	568.943.826,04
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	568.943.826,04
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00	568.943.826,04
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.050.837,92	715.331,76
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.050.837,92	715.331,76
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.050.837,92	715.331,76
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	175.883.921,43	711.278.982,46
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	24.080.128,62	(577.596.015,72)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:e40532af-daba-4808-86de-7efid24f29052



Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 175.883.921,43. No exercício de 2019 o valor foi de R\$ 711.278.982,46.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado econômico do exercício de 2019 foi de R\$ 24.080.128,62, ao confrontarmos as variações patrimoniais aumentativas frente as variações patrimoniais diminutivas. Houve aumento de (R\$ - 552.944.514,10), quando comparado ao resultado patrimonial do exercício de 2019 que foi de (R\$ - 577.596.015,72). Desta forma, pode-se observar nos dois exercícios analisados o quanto o serviço público ofertado sofreu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

6) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2020, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2020, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas;

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00	R\$ -14.714.498,17

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA (VPDA)			
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ 568.943.826,04
2º	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houve ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2020 e 2019. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
Descrição	2020
Aquisição de estoques	0,00
Aquisição de bens móveis	R\$ 1.192.003,15
Construção e aquisição de bens imóveis	R\$ 12.830.482,11
Aquisição de títulos e valores	0,00
Concessão de empréstimos	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00
Total	R\$ 14.022.485,26

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2020 e 2019. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	
Descrição	2020
Amortização da dívida pública	291.262,42
Amortização de precatórios	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00
Total	291.262,42

a) Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº1.137/2008. Não houve mensuração de ativos e passivos com base no valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2020	2019
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
TOTAL		

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2020 e 2019. Vejamos:

Descrição	2020	2019
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício de 2019, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2019.

Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.

9) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e40532af-daba-4808-86de-7efd24f29052

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PUBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito
Gestor

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0



Documento Assinado Digitalmente
 Acesso em: 12/05/2021
<https://etce.tce.pa.gov.br/ppp/arquivos/auditoria/2020/05/12/20200512189b>

Exercício Atual Exercício Anterior

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	173.146.653,92	152.552.067,76
Receitas derivadas e originárias	38.741.208,60	30.642.737,94
Transferências correntes recebidas	134.405.445,32	121.909.369,82
Outros Ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	168.036.476,14	148.617.023,98
Pessoal e demais despesas	138.333.306,17	122.092.000,94
Juros e encargos da dívida	404.219,83	133.566,91
Transferências concedidas	29.298.950,14	26.390.516,13
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.110.177,78	3.935.073,78

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.954.531,63	2.420.979,31
Aquisição de ativo não circulante	1.954.531,63	2.420.979,31
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(1.954.531,63)	(2.420.979,31)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos	24.633.593,71	573.912,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	24.633.593,71	573.912,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente
 Acesso em: 12/05/2021
<https://etce.tce.pa.gov.br/ppp/arquivos/auditoria/2020/05/12/20200512189b>



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos	2.369.202,99	1.413.222,75
Amortização /Refinanciamento da dívida	2.369.202,99	1.413.222,75
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	22.264.390,72	(839.310,15)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	25.420.036,87	674.783,72
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	17.270.907,24	16.596.143,52
Caixa e Equivalente de caixa final	42.690.944,11	17.270.907,24

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado em 01/05/2021 por JOAO LUIS FERREIRA FILHO
Acesse em: <https://etec.cce.gov.br/etec/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:49c583355-c0f-4019-8428-99eb8321fa9b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	11.500.124,98	9.412.501,03
Receita de Contribuições	7.179.362,20	5.030.088,63
Receita Patrimonial	0,00	600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.665.988,11	3.146.540,67
Remuneração das Disponibilidades	467.172,80	666.911,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	16.928.560,51	12.386.066,71
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	38.741.208,60	30.642.707,04

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	404.219,83	133.556,91
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	404.219,83	133.556,91

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eic.cec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49c58355-c0f-4019-8428-99eb8321fa9b



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9c58355-cc0f-4019-8428-99e8321fa9b

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE – PREFEITURA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

11.097.292/0001-49

Domicílio da Entidade:

Praça Comendador Pestana, 113, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-00

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal do Limoeiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 56.140 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação do Municípios (FPM) o índice de 2,2. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Site institucional: www.limoeiro.pe.gov.br

Site Portal da Transparência: <http://limoeiro.pe.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia/>.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: **JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO**

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

2.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9c58355-cc0f-4019-8428-99eb8321fa9b

Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

3) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

1. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PREFEITURA MUNICIPAL;
2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
5. FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO-FACAL (Autarquia Municipal);
6. FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário);
7. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL;
8. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;
9. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

4) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

4.1. Bases de mensuração utilizadas:

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 8ª edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO

nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014

- Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC T 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings*), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

4.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos e condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

4.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

5) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

5.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

**Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos	173.146.653,92	152.552.097,76
Receitas derivadas e originárias	38.741.208,60	30.642.737,94
Transferências correntes recebidas	134.405.445,32	121.909.359,82
Outros Ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	168.036.476,14	148.617.023,98
Pessoal e demais despesas	138.333.308,17	122.092.920,94
Juros e encargos da dívida	404.219,83	133.556,91
Transferências concedidas	29.298.950,14	26.390.546,13
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.110.177,78	3.935.073,78

Nota 1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2020 foi de R\$ 173.146.653,92. Enquanto no exercício de 2019 foi de R\$ 152.552.097,76.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2020 foi de R\$ 168.036.476,14. Enquanto no exercício de 2019 foi de R\$ 148.617.023,98.

Nota 3) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2020 foi de R\$ 5.110.177,78.

Houve aumento dos fluxos de caixa das atividades operacionais de 2019 para 2020 na ordem de R\$ 1.175.104,00.



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.954.531,63	2.420.979,31
Aquisição de ativo não circulante	1.954.531,63	2.420.979,31
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(1.954.531,63)	(2.420.979,31)

Nota 4) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2020 foi de R\$ 0,00. Em 2019 o valor foi de R\$ 0,00.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2020 foi de R\$ 1.954.531,63. Já no exercício de 2019 foi de R\$ 2.420.979,31.

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: O fluxo de caixa dos investimentos em 2020 foi de R\$ -1.954.531,63. No exercício de 2019 o fluxo de caixa líquido foi de R\$ -2.420.979,31.

Não houve ingressos decorrentes das atividades de investimentos no exercício de 2020 e 2019.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos	24.633.593,71	573.912,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	24.633.593,71	573.912,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.369.202,99	1.413.222,75
Amortização /Refinanciamento da dívida	2.369.202,99	1.413.222,75
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	22.264.390,72	(839.310,75)

Nota 7) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2020 foi de R\$ 24.633.593,71. Enquanto no exercício de 2019 foi de R\$ 573.912,00.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2020 foi de R\$ 2.369.202,99. Já em no exercício de 2019 foi de R\$ 1.413.222,75.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Nota 9) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2020 foi de R\$ 22.264.390,72. No exercício de 2019 foi de R\$ -839.310,75.

Houve aumento dos fluxos de caixa das atividades de financiamento de 2019 para 2020 na ordem de R\$ 21.425.079,97.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2020	2019
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	17.270.907,24	18.598.123,52
Caixa e Equivalente de caixa final	42.690.944,11	17.270.907,24
Amortização / Refinanciamento da dívida		
	25.420.036,87	674.783,72

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 25.420.036,87. O saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 17.270.907,24 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 42.690.944,11.

6) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

6.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.

6.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

6.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

7) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

8) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE: (81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

9) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

10) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

10.1. Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

10.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

10.3. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos:

Não houve operações de crédito realizadas durante o exercício de 2020 para esta entidade.

10.4. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis:

Consta no montante das disponibilidades de caixa e equivalentes iniciais R\$ 17.270.907,24 e finais o valor de R\$ 42.690.944,11, sem haver disponibilidade imediata.

10.5. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das



**NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO**

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9c58355-cc0f-4019-8428-99eb8321fa9b

demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando para permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

10.6. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Não houve.

10.7. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Balanço Patrimonial (BP) (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Diferença
R\$ 42.690.944,11	R\$ 42.690.944,11	0,00

Não há divergência entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa em relação ao balanço patrimonial.

11) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

11.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído



NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO 2020
PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9c58355-cc0f-4019-8428-99e88321fa9b

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito
Gestor

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c58f941-69e0-47e9-820c-8334b3133917

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos + Juros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		55.310.385,20	4.898.669,58	2.168.215,56	0,00	58.040.839,22
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		0,00	127.075,49	127.075,49	0,00	0,00
9	Lei Nº 009202019 - Data do Contrato 17/04/2019 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Finalidade PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	127.075,49	127.075,49	0,00	0,00
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		55.310.385,20	0,00	1.044.235,68	0,00	54.266.149,52
5	Lei Nº 000012013 - Data do Contrato 27/05/2013 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade PARCELAMENTO DE INSS	55.197.685,20	0,00	1.044.235,68	0,00	54.153.449,52
1	Lei Nº 000012018 - Data do Contrato 17/04/2017 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	112.700,00	0,00		0,00	112.700,00
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		0,00	129.194,64	129.194,64	0,00	0,00
3	Lei Nº 000062014 - Data do Contrato 02/01/2019 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade PARCELAMENTO PASEP	0,00	129.194,64	129.194,64	0,00	0,00
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		0,00	4.642.399,45	867.709,75	0,00	3.774.689,70
1	Lei Nº 000002020 - Data do Contrato 15/04/2020 - Credor COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Finalidade Parcelamento de Dívida Celpe		26.974,40	18.676,12	0,00	8.298,28
14	Lei Nº 405003409 - Data do Contrato 25/04/2020 - Credor CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO Finalidade debitos de energia elétrica referente a conta contrato coletiva 6304410017		4.615.425,05	849.033,63	0,00	3.766.391,42
1-Dívida Intra-Orçamentária		4.342.288,70	16.242.175,51	328.062,92	4.342.288,70	15.914.112,59

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.ssam> Código do documento: c5a8fa41-69e0-47e9-820c-8334b313397

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
1-Dívida Intra-Orçamentária		4.342.288,70	16.242.175,51	328.062,92	4.342.288,70	15.914.112,59
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		4.342.288,70	16.242.175,51	328.062,92	4.342.288,70	15.914.112,59
25	Lei Nº 023272015 - Data do Contrato 18/12/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias da assistência parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestações.		4.814,05		0,00	4.814,05
18	Lei Nº 023742020 - Data do Contrato 08/10/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS plano previdenciario da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 13/2016,divididas em 60 (sessenta) prestações.		2.535.104,31	17.071,40	0,00	2.518.032,91
10	Lei Nº 023272015 - Data do Contrato 04/03/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 1.341.679,61 (hum milhão e trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e setenta e no		1.344.983,31	188.718,86	0,00	1.156.264,45
3	Lei Nº 23272015 - Data do Contrato 23/12/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO Finalidade .		178.442,97	2.974,05	0,00	175.468,92
30	Lei Nº 023272015 - Data do Contrato 18/12/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2020 a 11/2020,divididas em 60 (sessenta) prestações.		139.054,09		0,00	139.054,09
28	Lei Nº 023272015 - Data do Contrato 18/12/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da Saúde parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) meses de prestações m		289.974,50		0,00	289.974,50
27	Lei Nº 023272015 - Data do Contrato 18/12/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições RPPS previdenciárias da Educação parte patronal, devidas e não repassadas no período de 07/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestações.		1.086.185,90		0,00	1.086.185,90
26	Lei Nº 023272015 - Data do Contrato 18/12/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura		331.000,04		0,00	331.000,04

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.ssam> Código do documento: 058f41-69e0-47e9-820c-8334b313397

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
1-Dívida Intra-Orçamentária		4.342.288,70	16.242.175,51	328.062,92	4.342.288,70	15.914.112,59
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		4.342.288,70	16.242.175,51	328.062,92	4.342.288,70	15.914.112,59
	parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestações.					
2	Lei Nº 023742018 - Data do Contrato 23/12/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO Finalidade .		158.681,84	1.057,88	0,00	157.623,96
23	Lei Nº 23272015 - Data do Contrato 14/12/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da saúde patronal plano previdenciario, devidas e não repassadas no período de 01/2018 a 13/2018,divididas em 60 (sessenta) meses d		187.015,17		0,00	187.015,17
20	Lei Nº 023742020 - Data do Contrato 08/10/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura plano previdenciario parte servidor, devidas e não repassadas no período de 13/2014 a 13/2016,divididas em 60 (sessen		2.066.097,68	13.913,10	0,00	2.052.184,58
19	Lei Nº 023742020 - Data do Contrato 09/10/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da saúde plano previdenciario parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 13/2016,divididas em 60 (sessenta) p		450.886,32	3.036,27	0,00	447.850,05
2	Lei Nº 23272015 - Data do Contrato 08/05/2017 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Muicípio Patronal, em 60 (sessenta), meses prestações mensais, iguais e conse... ACOORDO CADPREV Nº 00792/	4.342.288,70	0,00		4.342.288,70	0,00
17	Lei Nº 023742018 - Data do Contrato 05/10/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS plano financeiro da prefeitura parte servidor, devidas e não repassadas no período de 13/2014 a 13/2016,divididas em 60 prestações		2.736.739,74	37.109,84	0,00	2.699.629,90
16	Lei Nº 023742018 - Data do Contrato 05/10/2020 - Credor FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS saúde plano financeior parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2014 a 11/2016,divididas em 60 (sessenta)prestacõe		1.411.748,93	19.143,13	0,00	1.392.605,80
15	Lei Nº 023742018 - Data do Contrato 05/10/2020 - Credor FUNDO		3.321.446,66	45.038,39	0,00	3.276.408,27

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: c5a8fa41-69e0-47e9-820c-8334b3133917

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
1-Dívida Intra-Orçamentária		4.342.288,70	16.242.175,51	328.062,92	4.342.288,70	15.914.112,59
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		4.342.288,70	16.242.175,51	328.062,92	4.342.288,70	15.914.112,59
	PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV Finalidade Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura plano financeiro parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 11/2016.divididas em 60 (sessenta).					
	Totais	59.652.673,90	21.140.845,09	2.496.278,48	4.342.288,70	73.954.951,81

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.0.00.00		ATIVO	85.144.519,23	265.486.082,68	217.691.691,43	132.938.910,48
1.1.0.0.0.00.00		ATIVO CIRCULANTE	19.536.169,25	238.842.746,01	214.677.172,96	43.701.742,30
1.1.1.0.0.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.270.907,24	230.419.220,45	204.999.183,58	42.690.944,11
1.1.1.1.0.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.270.907,24	230.419.220,45	204.999.183,58	42.690.944,11
1.1.1.1.1.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO				
1.1.1.1.1.01.00		CAIXA	0,00	2.973.579,42	2.973.579,42	0,00
1.1.1.1.1.01.01	1	1 (CAIXA)	0,00	2.973.579,42	2.973.579,42	0,00
1.1.1.1.1.01.01		CAIXA	0,00	2.973.579,42	2.973.579,42	0,00
1.1.1.1.1.06.00		CONTA ÚNICA RPPS	27.966,26	18.073.503,64	18.101.949,12	(479,22)
1.1.1.1.1.06.01	00100232100000028274X1	00100232100000028274X1 (CONTA MOVIMENTO FUNDO FINANCEIRO)	59,90	0,29	0,00	60,19
1.1.1.1.1.06.01	004003070000000424641	004003070000000424641 (APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE)	1.362,70	3.385.923,56	3.387.286,26	0,00
1.1.1.1.1.06.01		BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	27.966,26	18.073.503,64	18.101.949,12	(479,22)
1.1.1.1.1.06.01	104000531000000040041	104000531000000040041 (CONTA MOVIMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	26.543,66	14.687.579,79	14.714.662,86	(539,41)
1.1.1.1.1.19.00		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	17.242.940,98	209.372.137,39	183.923.655,04	42.691.423,33
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002406131	0010023210000002406131 (BB PML CAUÇÃO)	20.308,81	1,98	567,60	19.743,19
1.1.1.1.1.19.01	00100232100000029344X1	00100232100000029344X1 (FUNDO MUNICIPAL BEE)	11.997,50	11.992,50	23.910,45	79,55
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003050651	0010023210000003050651 (FUNDO M EDUCAÇÃO - FME - MDE)	9.426,19	7.751.473,42	7.753.582,88	7.316,73
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003272471	0010023210000003272471 (FMAS - SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO)	0,00	90.051,11	0,00	90.051,11
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000008500391	0010023210000008500391 (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS)	754.378,50	43.718.737,35	44.125.266,85	347.849,00
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000033691	104000531000000033691 (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS)	29.010,93	14.985.467,49	15.000.681,71	13.796,71
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000034401	104000531000000034401 (FNS PARTICIPA SUS)	47.781,33	0,00	0,00	47.781,33
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000043301	104000531000000043301 (CEF CONVENIO 102-2017 FEM)	10.342,66	81,82	10.404,48	20,00
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000007101971	1040005310000007101971 (PREF LIMOEIRO - CONVÊNIO GINÁSIO POLIESPORTIVO)	64.689,98	33.899,22	67.270,97	31.318,23
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062402301	1040005310000062402301 (ACADEMIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)	6.190,95	5,86	6.196,81	0,00
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002648061	0010023210000002648061 (CONV SETRA)	922,08	0,00	0,00	922,08
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002895151	0010023210000002895151 (FMAS LIMOEIRO - CRIANÇA FELIZ)	0,00	53.861,64	0,00	53.861,64
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000008654001	0010023210000008654001 (FUNDO ESPECIAL)	1.748.122,37	535.155,01	2.283.129,57	147,81
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000028314141	0010023210000028314141 (IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO E MERCADORIAS E SERVIÇO)	75,38	0,00	0,00	75,38
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000003601	104000531000000003601 (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES)	6.783,30	1.994.744,23	1.999.389,68	2.137,85

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.ssam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000031481	104000531000000031481 (FMS PROMOÇÃO SAÚDE)	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403111	1040005310000062403111 (FMS EAMP)	45.554,29	42,58	45.214,93	381,94
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403201	1040005310000062403201 (FNS CONVENENTE)	65.123,32	75,11	65.124,00	74,43
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403541	1040005310000062403541 (FNS UBS SANTA TEREZINHA)	265.018,33	392,92	0,00	265.411,25
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000000941451	0010023210000000941451 (FUNDO DE SAÚDE)	90.428,71	5.082.102,96	5.049.251,41	123.280,26
1.1.1.1.1.19.01	00100232100000011863X1	00100232100000011863X1 (BB- CEX)	106,32	0,00	0,00	106,32
1.1.1.1.1.19.01	00100232100000016836X1	00100232100000016836X1 (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)	486.877,35	27.456.589,25	27.852.553,83	90.912,77
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002681001	0010023210000002681001 (BB - AFM)	2,45	0,00	0,00	2,45
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002872881	0010023210000002872881 (PM LIMOEIRO PAR)	28.628,16	3.358,27	3.366,23	28.620,20
1.1.1.1.1.19.01	00100232100000086613X1	00100232100000086613X1 (IPVA)	36.912,21	1.743.767,54	1.749.397,30	31.282,45
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000041601	104000531000000041601 (CONV 033.623.4/28 M. T.)	14.868,51	0,00	0,00	14.868,51
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062401171	1040005310000062401171 (FNS BLGVS VS)	158,91	0,01	158,92	0,00
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062401411	1040005310000062401411 (INVESTIMENTO Q G SUS)	6.098,03	5,71	6.035,48	68,26
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062402901	1040005310000062402901 (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL AD3)	1.981,75	2,77	22,00	1.962,52
1.1.1.1.1.19.01		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	17.242.940,98	209.372.137,39	183.923.655,04	42.691.423,33
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002661911	0010023210000002661911 (BB - FMA)	60.354,67	5.152,01	60.440,10	5.066,58
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002945861	0010023210000002945861 (PM LIMOEIRO - PAR - MOBILIÁRIOS ESCOLARES)	90.916,60	0,12	0,00	90.916,72
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002977631	0010023210000002977631 (PM LIMOEIRO - PM 81)	1.474,20	1.473,98	1.474,39	1.473,79
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003299241	0010023210000003299241 (LEI A BLANC)	0,00	420.258,99	414.150,99	6.108,00
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000043571	104000531000000043571 (PROGRAMA RESIDENCIAL PADRE LUIS CECCHIN)	3.615,02	5,32	0,00	3.620,34
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062402061	1040005310000062402061 (ACADEMIA SANTANA)	49.165,01	72,87	0,00	49.237,88
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062402651	1040005310000062402651 (INVESTIMENTO NUTRIÇÃO)	192,94	0,20	193,14	0,00
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062402811	1040005310000062402811 (AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE)	13.109,15	12,28	12.860,00	261,43
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403031	1040005310000062403031 (U. A. A. - CEF)	54.827,46	68,10	54.889,40	6,16
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000064718281	1040005310000064718281 (CEF - CONVENIO 771141/2012)	128.303,76	140.685,92	140.718,31	128.271,37
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000064720341	1040005310000064720341 (CEF PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO MT)	19.885,57	135,28	0,00	20.020,85
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000000501	104000531000000000501 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DIVERSOS FACAL)	6.168,47	1.048.189,10	1.053.214,47	1.143,10
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000039031	1040005310000000039031 (CONTA MOVIMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	10.764.004,68	3.203.837,79	29.235,85	13.938.606,62
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000041281	104000531000000041281 (PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE)	0,02	0,00	0,00	0,02

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000088831	104000531000000088831 (FNS FUS)	25.979,39	8.055.265,81	8.060.394,46	20.850,74
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062401501	1040005310000062401501 (INVESTIMENTO UBS)	1.470,18	2,10	22,00	1.450,28
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403971	1040005310000062403971 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USF DO JUÁ, TEÓFILO)	23.495,96	22,11	23.072,00	446,07
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002470491	0010023210000002470491 (CFM - DNP)	95,66	0,00	0,00	95,66
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002938221	0010023210000002938221 (CONVÊNIO ISS TJ-PE)	7.093,74	87.418,98	87.044,92	7.467,80
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000016501	104000531000000016501 (SEDUPE ASFALTO)	4.431,11	0,00	0,00	4.431,11
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000034231	104000531000000034231 (PROGRAMA COMPLEXO BEIRA RIO)	41.854,34	805,00	42.659,34	0,00
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403621	1040005310000062403621 (FNS CONVENENTE REFORMA DE UBS 2017 I)	17.950,14	26,61	0,00	17.976,75
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403891	1040005310000062403891 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS)	65.678,43	8.462,61	74.141,01	0,03
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000064712911	1040005310000064712911 (PROGRAMA TURISMO)	132.830,31	286,19	133.116,50	0,00
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000045001	104000531000000045001 (PROVENTOS DE ARRECADÇÃO DE VALORES DOS PATROCINAD)	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062401681	1040005310000062401681 (PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO)	6.247,68	5,47	6.253,12	0,03
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062402221	1040005310000062402221 (ACADEMIA COHAB)	2.435,49	2,29	2.437,76	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062402571	1040005310000062402571 (ACADEMIA LONGAL)	1.569,66	2,18	22,00	1.549,84
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403381	1040005310000062403381 (FNSINVIG PNI)	19.277,83	19,29	18.298,98	998,14
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403701	1040005310000062403701 (FNS CONVENETE REFORMA UBS 2017 II)	16.517,78	24,49	0,00	16.542,27
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000000226081	0010023210000000226081 (BANCO DO BRASIL DIVERSOS FACAL)	5.614,73	2.522.452,36	2.528.098,23	(31,14)
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000001271401	0010023210000001271401 (CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DE DOMINIO ECONOMICO)	3.076,76	42.838,81	43.136,27	2.779,30
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002548861	0010023210000002548861 (FUND. NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-PAR)	3.289,67	3.402,53	3.403,45	3.288,75
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002759131	0010023210000002759131 (FNDE - BRASIL CARINHOSO)	0,00	13.175,66	0,00	13.175,66
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003265851	0010023210000003265851 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PFEC Iciso I)	0,00	620.107,21	620.094,43	12,78
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000000681	104000531000000000681 (DIVERSOS)	(226.290,94)	8.803.106,22	7.792.751,72	784.063,56
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062401331	1040005310000062401331 (FNS BLINV)	7.802,31	7,26	7.809,52	0,05
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062401921	1040005310000062401921 (ACADEMIA J. ERNESTO)	579,38	0,00	579,38	0,00
1.1.1.1.1.19.01	00100232100000007874X1	00100232100000007874X1 (CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO)	248.730,54	5.448.353,19	5.696.708,73	375,00
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000001180871	0010023210000001180871 (PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO)	2.375,91	2.677,04	0,00	5.052,95

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000001222031	0010023210000001222031 (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE - PNATE)	45.093,84	541.181,95	338.672,35	247.603,44
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002775171	0010023210000002775171 (F.M.A.S.)	18.843,94	1.754.689,77	1.768.496,21	5.037,50
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002833551	0010023210000002833551 (GSUAS FNAS)	38.380,01	1.251,30	32.675,55	6.955,76
1.1.1.1.1.19.01	00100232100000031871X1	00100232100000031871X1 (PREFEITURA DE LIMOEIRO - FEM)	0,00	32.718,65	0,00	32.718,65
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003265771	0010023210000003265771 (FUNDO M A SOCIAL - APOIO FINANCEIRO)	0,00	267.862,48	228.910,02	38.952,46
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000008507641	0010023210000008507641 (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRI)	1.389,09	17.009,67	17.013,98	1.384,78
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000031801	1040005310000000031801 (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000039461	1040005310000000039461 (PROGRAMA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO)	333,98	32.565,42	32.739,00	160,40
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000999941	1040005310000000999941 (RESIDÊNCIA TERAPEUTICA)	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000007101461	1040005310000007101461 (PREFEITURA M. LIMOEIRO - CONVÊNIO)	15.226,99	19,99	0,00	15.246,98
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000007101541	1040005310000007101541 (FMS - LIMOEIRO)	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062400601	1040005310000062400601 (AIDS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	145,91	0,12	146,00	0,03
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062400951	1040005310000062400951 (GESTÃO BLGES)	11,52	52.852,92	0,00	52.864,44
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062401761	1040005310000062401761 (PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO)	1.317,17	1,89	1.319,06	0,00
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062402141	1040005310000062402141 (ACADEMIA CIDADE ALTA)	3.473,68	3,23	3.476,89	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000064712831	1040005310000064712831 (M CIDADES)	83.907,14	16.514,54	83.499,55	16.922,13
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002833711	0010023210000002833711 (BL GSUAS FNAS)	30.593,60	149,85	1.058,00	29.685,45
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002933501	0010023210000002933501 (CONVÊNIO 851986/2017 - PML/MINISTÉRIO DA CULTURA)	31.302,01	0,00	0,00	31.302,01
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003138151	0010023210000003138151 (FUNDO MUNICIPAL)	0,00	49.970,00	29.954,18	20.015,82
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003187011	0010023210000003187011 (PREFEITURA DE LIMOEIRO - FEM)	0,00	22.280,09	0,00	22.280,09
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000808001	1040005310000000808001 (REDE BRASIL SEM MISÉRIA)	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002759131	0010023210000002759131 (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PREFEITURA MUNIC)	6.875,33	6,55	6.881,88	0,00
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000039891	1040005310000000039891 (EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA)	3,78	0,00	0,00	3,78
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000043141	1040005310000000043141 (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)	0,02	588.770,12	588.770,01	0,13
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000007100731	1040005310000007100731 (CEF - PAVIMENTAÇÃO ETE)	3,82	0,00	0,00	3,82
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002419381	0010023210000002419381 (COMPANHIA	16,96	0,00	0,00	16,96

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etec.fcc.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002834011	PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO) 0010023210000002834011 (LIMOEIRO BL PSB FNAS)	50.075,45	988.031,78	847.569,28	190.537,95
1.1.1.1.1.19.01	00100232100000029540X1	00100232100000029540X1 (BL MAC FNAS)	20.794,95	181.206,66	181.550,40	20.451,21
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002996931	0010023210000002996931 (PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO PORTAL)	49.917,50	0,00	49.910,45	7,05
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003187361	0010023210000003187361 (PREFEITURA DE LIMOEIRO - FEM)	0,00	398.966,83	44.602,80	354.364,03
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003248921	0010023210000003248921 (FMAS - AÇÕES COVID NO SUAS)	0,00	35.225,71	6.304,45	28.921,26
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000034311	1040005310000000034311 (OGU/TSB/2010)	95.261,99	6,43	95.268,42	0,00
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000034661	1040005310000000034661 (FMS NASF)	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062400871	1040005310000062400871 (ATENÇÃO BÁSICA)	15,25	0,02	0,00	15,27
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062401091	1040005310000062401091 (MAC. M. COMPLEXIDADE)	29,96	0,04	0,00	30,00
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062402731	1040005310000062402731 (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)	25.988,51	24,22	25.944,00	68,73
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062403461	1040005310000062403461 (FNS U.B.S. JUÁ)	20.092,11	29,79	0,00	20.121,90
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000000982561	0010023210000000982561 (PROGRAMA TRANSPORTE)	726,06	120.640,04	90.524,49	30.841,61
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002833631	0010023210000002833631 (LIMOEIRO BL GBF FNAS)	106.860,82	329.969,15	267.437,94	169.392,03
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002853071	0010023210000002853071 (CONTA MOVIMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO)	540,55	2,66	0,00	543,21
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000022061	1040005310000000022061 (PM DE LIMOEIRO)	58.682,80	3.619,43	0,00	62.302,23
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000039701	1040005310000000039701 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000099951	1040005310000000099951 (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062400791	1040005310000062400791 (FARMÁCIA BÁSICA)	250,28	68.697,70	68.935,93	12,05
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062401251	1040005310000062401251 (F.M.S. INVESTIMENTO)	222,66	0,00	222,66	0,00
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002919271	0010023210000002919271 (BPC ESCOLA)	10.002,01	49,35	0,00	10.051,36
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000008650361	0010023210000008650361 (BANCO DO BRASIL DIVERSOS)	109.183,33	13.932.624,10	13.959.001,05	82.806,38
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000034581	1040005310000000034581 (FMS LIMOEIRO)	0,02	115.190,37	115.190,37	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000042251	1040005310000000042251 (SECRETARIA DE TRANSITO DE LIMOEIRO)	3.229,06	72.147,15	71.356,31	4.019,90
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000000043491	1040005310000000043491 (CEF CONVENIO 102-2014 FEM)	125.671,32	894,67	246,50	126.319,49
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062404191	1040005310000062404191 (FMS INVESTIMENTOS SUS)	548.896,36	199.693,17	319.364,29	429.225,24
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000064718791	1040005310000064718791 (CEF CONVENIO 780517/2012)	99.194,55	4.298,05	99.276,78	4.215,82
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000000136171	0010023210000000136171 (PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO)	32.196,66	21,04	0,00	32.217,70
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000001464631	0010023210000001464631 (BB MDE)	13,86	0,00	0,00	13,86

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000001859491	0010023210000001859491 (SNA - SIMPLES NACIONAL)	110.406,43	1.044.706,17	1.051.520,92	103.591,68
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002833981	0010023210000002833981 (PSEMC)	4.443,79	0,00	0,00	4.443,79
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002946241	0010023210000002946241 (PM LIMOEIRO PAR)	1.902,48	1.942,15	1.942,68	1.901,95
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000030161	104000531000000030161 (PROGRAMA TURISMO SOCIAL)	66.294,55	15,48	66.310,03	0,00
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000035631	104000531000000035631 (CEF - FDS)	490,12	0,73	0,00	490,85
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000043651	104000531000000043651 (PROGRAMA RESIDENCIAL MOURA GUERRA)	3.629,97	5,34	0,00	3.635,31
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000062404001	1040005310000062404001 (FMS CT SUS CUSTEIO)	28.987,07	28.947.402,71	28.976.369,11	20,67
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000064721151	1040005310000064721151 (CEF - PAVIMENTAÇÃO/PONTE)	24.648,80	24.147.357,89	0,00	24.172.006,69
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000002775411	0010023210000002775411 (PRAGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE)	10.637,55	613.800,87	613.588,45	10.849,97
1.1.1.1.1.19.01	0010023210000003248841	0010023210000003248841 (FMAS - AÇÕES COVID NO SUAS)	0,00	7.208,75	0,00	7.208,75
1.1.1.1.1.19.01	00100232100000033801X1	00100232100000033801X1 (FUNDO M DE CULTURA - FMC)	0,00	4.500,00	4.305,00	195,00
1.1.1.1.1.19.01	104000531000000029581	104000531000000029581 (F.M.S. FES)	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000007101381	1040005310000007101381 (FEM PAVIMENTAÇÃO COHAB)	0,02	7.906,90	7.906,90	0,02
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000067200891	1040005310000067200891 (BB - QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO)	18,44	827.938,53	826.647,58	1.309,39
1.1.1.1.1.19.01	1040005310000067201511	1040005310000067201511 (PROGRAMA MERENDA ESCOLAR)	804,81	0,85	0,00	805,66
1.1.2.0.0.00.00		CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.622.777,26	0,00	1.253.611,09	369.166,17
1.1.2.1.0.00.00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	789.201,31	0,00	789.201,31	0,00
1.1.2.1.2.00.00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	789.201,31	0,00	789.201,31	0,00
1.1.2.1.2.04.00		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	789.201,31	0,00	789.201,31	0,00
1.1.2.1.2.04.01	72100411 000013	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal-RECURSOS ORDINÁRIOS	789.201,31	0,00	789.201,31	0,00
1.1.2.1.2.04.01		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	789.201,31	0,00	789.201,31	0,00
1.1.2.3.0.00.00		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	457.425,32	0,00	457.425,32	0,00
1.1.2.3.3.00.00		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	457.425,32	0,00	457.425,32	0,00
1.1.2.3.3.04.00		CRÉDITOS DECORRENTES DO FNAS	457.425,32	0,00	457.425,32	0,00
1.1.2.3.3.04.01	17180911 000013	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal-RECURSOS ORDINÁRIO	457.425,32	0,00	0,00	457.425,32
1.1.2.3.3.04.01	1758012100 000115	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	0,00	182.970,13	(182.970,13)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etec.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b58dd46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.2.3.3.04.01		Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do CRÉDITOS DECORRENTES DO FNAS	457.425,32	0,00	457.425,32	0,00
1.1.2.3.3.04.01	1758012100 000112	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do	0,00	0,00	274.455,19	(274.455,19)
1.1.2.6.0.00.00		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	376.150,63	0,00	6.984,46	369.166,17
1.1.2.6.1.00.00		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	376.150,63	0,00	6.984,46	369.166,17
1.1.2.6.1.01.00		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	376.150,63	0,00	6.984,46	369.166,17
1.1.2.6.1.01.01		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	376.150,63	0,00	6.984,46	369.166,17
1.1.2.6.1.01.01	DA 2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	376.150,63	0,00	6.984,46	369.166,17
1.1.3.0.0.00.00		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	642.484,75	150.996,62	151.849,35	641.632,02
1.1.3.8.0.00.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	642.484,75	150.996,62	151.849,35	641.632,02
1.1.3.8.1.00.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	642.484,75	150.996,62	151.849,35	641.632,02
1.1.3.8.1.08.00		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	(10.818,70)	99.675,78	101.545,93	(12.688,85)
1.1.3.8.1.08.01	9007	SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS	(3.308,02)	1.061,12	1.323,52	(3.570,42)
1.1.3.8.1.08.01	9017	SALÁRIO FAMÍLIA - FMS	(4.210,13)	0,00	0,00	(4.210,13)
1.1.3.8.1.08.01	5	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	196,80	0,00	196,80
1.1.3.8.1.08.01	9071	SALÁRIO FAMÍLIA	(6.995,94)	66.820,83	59.824,89	0,00
1.1.3.8.1.08.01		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	(10.818,70)	99.675,78	101.545,93	(12.688,85)
1.1.3.8.1.08.01	9017	SALÁRIO FAMÍLIA	3.695,39	31.597,03	40.397,52	(5.105,10)
1.1.3.8.1.09.00		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	(1.017,42)	51.320,84	50.303,42	0,00
1.1.3.8.1.09.01	4	SALÁRIO MATERNIDADE	(1.017,42)	1.017,42	0,00	0,00
1.1.3.8.1.09.01	7	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	50.303,42	50.303,42	0,00
1.1.3.8.1.09.01		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	(1.017,42)	51.320,84	50.303,42	0,00
1.1.3.8.1.10.00		AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	654.320,87	0,00	0,00	654.320,87
1.1.3.8.1.10.01	8	CRÉDITOS A RECEBER.	654.320,87	0,00	0,00	654.320,87
1.1.3.8.1.10.01		AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	654.320,87	0,00	0,00	654.320,87
1.1.5.0.0.00.00		ESTOQUES	0,00	8.272.528,94	8.272.528,94	0,00
1.1.5.6.0.00.00		ALMOXARIFADO	0,00	8.272.528,94	8.272.528,94	0,00
1.1.5.6.1.00.00		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.272.528,94	8.272.528,94	0,00
1.1.5.6.1.01.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.809.884,84	6.809.884,84	0,00
1.1.5.6.1.01.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	31.827,56	0,00	31.827,56
1.1.5.6.1.01.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	45.236,26	0,00	45.236,26
1.1.5.6.1.01.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	24.283,16	0,00	24.283,16
1.1.5.6.1.01.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	38,50	0,00	38,50
1.1.5.6.1.01.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	668.321,75	0,00	668.321,75

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/eppl/validaDoc.seam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5684c46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.5.6.1.01.01	09122339030000000	9 122 339030 000000	0,00	7.028,06	0,00	7.028,06
1.1.5.6.1.01.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
1.1.5.6.1.01.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	167.037,50	0,00	167.037,50
1.1.5.6.1.01.01	27813339030000000	27 813 339030 000000	0,00	1.155,90	0,00	1.155,90
1.1.5.6.1.01.01	10305339030000000	10 305 339030 000000	0,00	79.283,93	0,00	79.283,93
1.1.5.6.1.01.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	17.347,43	0,00	17.347,43
1.1.5.6.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	0,00	236,00	0,00	236,00
1.1.5.6.1.01.01	01031339030000000	1 31 339030 000000	0,00	51.640,31	0,00	51.640,31
1.1.5.6.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	0,00	2.501,48	0,00	2.501,48
1.1.5.6.1.01.01	08241339030000000	8 241 339030 000000	0,00	180,00	0,00	180,00
1.1.5.6.1.01.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	38.424,00	0,00	38.424,00
1.1.5.6.1.01.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	1.605.012,61	0,00	1.605.012,61
1.1.5.6.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	0,00	20.941,88	0,00	20.941,88
1.1.5.6.1.01.01		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.809.884,84	6.809.884,84	0,00
1.1.5.6.1.01.01	BMI 900115	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	3.255.184,03	(3.255.184,03)
1.1.5.6.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	0,00	9.040,85	0,00	9.040,85
1.1.5.6.1.01.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	829.986,54	0,00	829.986,54
1.1.5.6.1.01.01	10122339030000000	10 122 339030 000000	0,00	240.726,52	3,00	240.723,52
1.1.5.6.1.01.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	260.292,38	60.076,00	200.216,38
1.1.5.6.1.01.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	1.988.673,10	28.750,60	1.959.922,50
1.1.5.6.1.01.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	537.863,12	0,00	537.863,12
1.1.5.6.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	0,00	20.554,80	0,00	20.554,80
1.1.5.6.1.01.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	0,00	64.885,30	2.704,80	62.180,50
1.1.5.6.1.01.01	BMI 900112	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	51.640,31	(51.640,31)
1.1.5.6.1.01.01	BMI 900126	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	3.411.526,10	(3.411.526,10)
1.1.5.6.1.01.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	90.617,52	0,00	90.617,52
1.1.5.6.1.01.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	0,00	2.224,80	0,00	2.224,80
1.1.5.6.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	0,00	323,58	0,00	323,58
1.1.5.6.1.02.00		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	1.201.216,92	1.201.216,92	0,00
1.1.5.6.1.02.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	0,00	4.697,05	0,00	4.697,05
1.1.5.6.1.02.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	0,00	5.421,06	0,00	5.421,06
1.1.5.6.1.02.01	08241339030000000	8 241 339030 000000	0,00	25.938,47	0,00	25.938,47
1.1.5.6.1.02.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	0,00	947,10	0,00	947,10
1.1.5.6.1.02.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	0,00	3.320,00	0,00	3.320,00
1.1.5.6.1.02.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	20.671,61	0,00	20.671,61
1.1.5.6.1.02.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	0,00	2.732,23	0,00	2.732,23
1.1.5.6.1.02.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	1.125.670,62	31.851,10	1.093.819,52
1.1.5.6.1.02.01	10305339030000000	10 305 339030 000000	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
1.1.5.6.1.02.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	8.093,75	0,00	8.093,75
1.1.5.6.1.02.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	0,00	164,00	0,00	164,00
1.1.5.6.1.02.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	1.611,31	0,00	1.611,31
1.1.5.6.1.02.01	BMI 900116	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	8.093,75	(8.093,75)
1.1.5.6.1.02.01	09122339030000000	9 122 339030 000000	0,00	409,72	0,00	409,72
1.1.5.6.1.02.01		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	1.201.216,92	1.201.216,92	0,00
1.1.5.6.1.02.01	BMI 900127	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	1.161.272,07	(1.161.272,07)
1.1.5.6.1.03.00		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	170.062,57	170.062,57	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.5.6.1.03.01	BMI 900128	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	0,00	65.195,76	(65.195,76)
1.1.5.6.1.03.01		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	170.062,57	170.062,57	0,00
1.1.5.6.1.03.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
1.1.5.6.1.03.01	BMI 900117	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	0,00	104.866,81	(104.866,81)
1.1.5.6.1.03.01	123613390300000000	12 361 339030 000000	0,00	46.695,76	0,00	46.695,76
1.1.5.6.1.03.01	154513390300000000	15 451 339030 000000	0,00	47.986,11	0,00	47.986,11
1.1.5.6.1.03.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	0,00	56.880,70	0,00	56.880,70
1.1.5.6.1.04.00		AUTOPEÇAS	0,00	41.377,19	41.377,19	0,00
1.1.5.6.1.04.01		AUTOPEÇAS	0,00	41.377,19	41.377,19	0,00
1.1.5.6.1.04.01	123613390300000000	12 361 339030 000000	0,00	30.086,00	0,00	30.086,00
1.1.5.6.1.04.01	154513390300000000	15 451 339030 000000	0,00	1.926,19	0,00	1.926,19
1.1.5.6.1.04.01	041223390300000000	4 122 339030 000000	0,00	845,00	0,00	845,00
1.1.5.6.1.04.01	BMI 900118	AUTOPEÇAS	0,00	0,00	11.291,19	(11.291,19)
1.1.5.6.1.04.01	201223390300000000	20 122 339030 000000	0,00	8.520,00	0,00	8.520,00
1.1.5.6.1.04.01	BMI 900129	AUTOPEÇAS	0,00	0,00	30.086,00	(30.086,00)
1.1.5.6.1.06.00		MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	3.646,00	3.646,00	0,00
1.1.5.6.1.06.01	BMI 900131	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	3.646,00	(3.646,00)
1.1.5.6.1.06.01		MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	3.646,00	3.646,00	0,00
1.1.5.6.1.06.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	0,00	3.646,00	0,00	3.646,00
1.1.5.6.1.07.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	46.341,42	46.341,42	0,00
1.1.5.6.1.07.01	091223390300000000	9 122 339030 000000	0,00	2.889,91	0,00	2.889,91
1.1.5.6.1.07.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	0,00	23,26	0,00	23,26
1.1.5.6.1.07.01	081223390300000000	8 122 339030 000000	0,00	7.501,33	0,00	7.501,33
1.1.5.6.1.07.01	082443390300000000	8 244 339030 000000	0,00	1.545,67	0,00	1.545,67
1.1.5.6.1.07.01	123613390300000000	12 361 339030 000000	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
1.1.5.6.1.07.01	082433390300000000	8 243 339030 000000	0,00	2.580,75	0,00	2.580,75
1.1.5.6.1.07.01	BMI 900132	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	23.740,92	(23.740,92)
1.1.5.6.1.07.01	041223390300000000	4 122 339030 000000	0,00	22.600,50	0,00	22.600,50
1.1.5.6.1.07.01		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	46.341,42	46.341,42	0,00
1.1.5.6.1.07.01	BMI 900121	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	22.600,50	(22.600,50)
1.2.0.0.0.00.00		ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.608.349,98	26.643.336,67	3.014.518,47	89.237.168,18
1.2.1.0.0.00.00		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.259.259,13	12.620.851,61	2.993.202,23	35.886.908,51
1.2.1.1.0.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO	26.259.259,13	12.620.851,61	2.993.202,23	35.886.908,51
1.2.1.1.1.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.968.387,03	1.695.851,36	2.993.202,23	15.671.036,16
1.2.1.1.1.04.00		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	14.496.433,60	1.323.216,91	2.389.193,85	13.430.456,66
1.2.1.1.1.04.01	DA 3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	(413,89)	413,89	0,00	0,00
1.2.1.1.1.04.01	DA 1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	(157.746,00)	157.746,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.04.01	1931110000 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	0,00	0,00	291.262,42	(291.262,42)
1.2.1.1.1.04.01	DA 8	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.024.553,50	1.164.895,02	0,00	8.189.448,52
1.2.1.1.1.04.01	DA 9	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.582.484,37	0,00	0,00	2.582.484,37
1.2.1.1.1.04.01		CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	14.496.433,60	1.323.216,91	2.389.193,85	13.430.456,66

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		INSCRITOS				
1.2.1.1.1.04.01	DA 2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	(162,00)	162,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.04.01	DA 5	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.047.717,62	0,00	2.097.931,43	2.949.786,19
1.2.1.1.1.05.00		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.471.953,43	372.634,45	604.008,38	2.240.579,50
1.2.1.1.1.05.01	1690991300 000990	Outros Serviços - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	86.507,96	(86.507,96)
1.2.1.1.1.05.01		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.471.953,43	372.634,45	604.008,38	2.240.579,50
1.2.1.1.1.05.01	DA 1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.954.453,01	372.634,45	0,00	2.327.087,46
1.2.1.1.1.05.01	DA 6	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	517.500,42	0,00	517.500,42	0,00
1.2.1.1.2.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	5.942.089,99	9.972.022,60	0,00	15.914.112,59
1.2.1.1.2.05.00		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.942.089,99	9.972.022,60	0,00	15.914.112,59
1.2.1.1.2.05.01	DA 4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.805,07	0,00	0,00	7.805,07
1.2.1.1.2.05.01	DA 5	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	689.269,59	188.047,71	0,00	877.317,30
1.2.1.1.2.05.01		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.942.089,99	9.972.022,60	0,00	15.914.112,59
1.2.1.1.2.05.01	DA 2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	333.092,88	0,00	333.092,88
1.2.1.1.2.05.01	DA 2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.341.990,21	5.841.607,38	0,00	7.183.597,59
1.2.1.1.2.05.01	DA 3	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	143.655,78	0,00	0,00	143.655,78
1.2.1.1.2.05.01	DA 1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.774.429,96	3.594.214,01	0,00	7.368.643,97
1.2.1.1.2.05.01	DA 1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	(15.060,62)	15.060,62	0,00	0,00
1.2.1.1.5.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.348.782,11	952.977,65	0,00	4.301.759,76
1.2.1.1.5.05.00		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.348.782,11	952.977,65	0,00	4.301.759,76
1.2.1.1.5.05.01		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.348.782,11	952.977,65	0,00	4.301.759,76
1.2.1.1.5.05.01	DA 7	Outras Indenizações - Principal	3.348.782,11	952.977,65	0,00	4.301.759,76
1.2.3.0.0.00.00		IMOBILIZADO	39.349.090,85	14.022.485,06	21.316,24	53.350.259,67
1.2.3.1.0.00.00		BENS MOVEIS	11.449.935,55	1.192.002,95	0,00	12.641.938,50
1.2.3.1.1.00.00		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	11.449.935,55	1.192.002,95	0,00	12.641.938,50
1.2.3.1.1.01.00		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.391,26	0,00	0,00	2.391,26
1.2.3.1.1.01.99		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.391,26	0,00	0,00	2.391,26
1.2.3.1.1.01.99	BMI 900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.391,26	0,00	0,00	2.391,26
1.2.3.1.1.02.00		BENS DE INFORMÁTICA	166.816,20	16.007,11	0,00	182.823,31
1.2.3.1.1.02.01	BMI 900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	166.816,20	0,00	0,00	166.816,20
1.2.3.1.1.02.01		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	166.816,20	0,00	0,00	166.816,20

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/eppl/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.3.1.1.02.02		EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	16.007,11	0,00	16.007,11
1.2.3.1.1.02.02	123684490520000002019	12 368 449052 000000 2019	0,00	16.007,11	0,00	16.007,11
1.2.3.1.1.03.00		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.220,00	7.500,00	0,00	16.720,00
1.2.3.1.1.03.01	BMI 900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.420,00	0,00	0,00	8.420,00
1.2.3.1.1.03.01		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.420,00	0,00	0,00	8.420,00
1.2.3.1.1.03.02		MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	800,00	0,00	0,00	800,00
1.2.3.1.1.03.02	BMI 900029	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	800,00	0,00	0,00	800,00
1.2.3.1.1.03.03	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
1.2.3.1.1.03.03		MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
1.2.3.1.1.04.00		MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7.678,00	0,00	0,00	7.678,00
1.2.3.1.1.04.04		INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	7.678,00	0,00	0,00	7.678,00
1.2.3.1.1.04.04	BMI 900032	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	7.678,00	0,00	0,00	7.678,00
1.2.3.1.1.05.00		VEÍCULOS	511.852,00	0,00	0,00	511.852,00
1.2.3.1.1.05.01		VEÍCULOS EM GERAL	428.852,00	0,00	0,00	428.852,00
1.2.3.1.1.05.01	BMI 900034	VEÍCULOS EM GERAL	428.852,00	0,00	0,00	428.852,00
1.2.3.1.1.05.03		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
1.2.3.1.1.05.03	BMI 900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
1.2.3.1.1.10.00		SEMOVENTES	(106.885,38)	0,00	0,00	(106.885,38)
1.2.3.1.1.10.01		SEMOVENTES	(106.885,38)	0,00	0,00	(106.885,38)
1.2.3.1.1.10.01	BMI 900042	SEMOVENTES	(106.885,38)	0,00	0,00	(106.885,38)
1.2.3.1.1.99.00		DEMAIS BENS MÓVEIS	10.858.863,47	1.168.495,84	0,00	12.027.359,31
1.2.3.1.1.99.99	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	6.472,00	0,00	6.472,00
1.2.3.1.1.99.99	09122449052000000	9 122 449052 000000	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00
1.2.3.1.1.99.99	BMI 900046	OUTROS BENS MÓVEIS	10.858.863,47	0,00	0,00	10.858.863,47
1.2.3.1.1.99.99	01031449052000000	1 31 449052 000000	0,00	27.648,00	0,00	27.648,00
1.2.3.1.1.99.99	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	224.080,00	0,00	224.080,00
1.2.3.1.1.99.99	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	610.175,00	0,00	610.175,00
1.2.3.1.1.99.99	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	14.404,84	0,00	14.404,84
1.2.3.1.1.99.99	10305449052000000	10 305 449052 000000	0,00	284.236,00	0,00	284.236,00
1.2.3.1.1.99.99		OUTROS BENS MÓVEIS	10.858.863,47	1.168.495,84	0,00	12.027.359,31
1.2.3.2.0.00.00		BENS IMÓVEIS	27.925.288,98	12.830.482,11	0,00	40.755.771,09
1.2.3.2.1.00.00		BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	27.925.288,98	12.830.482,11	0,00	40.755.771,09
1.2.3.2.1.01.00		BENS DE USO ESPECIAL	25.439.557,95	0,00	0,00	25.439.557,95
1.2.3.2.1.01.98	BMI 900068	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	25.439.557,95	0,00	0,00	25.439.557,95
1.2.3.2.1.01.98		OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	25.439.557,95	0,00	0,00	25.439.557,95
1.2.3.2.1.06.00		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.485.731,03	12.830.482,11	0,00	15.316.213,14
1.2.3.2.1.06.01	04122449051000000	4 122 449051 000000	0,00	74.556,98	0,00	74.556,98
1.2.3.2.1.06.01	BMI 900100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.848.422,78	0,00	0,00	1.848.422,78
1.2.3.2.1.06.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	49.963,14	0,00	49.963,14
1.2.3.2.1.06.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	22.577,56	0,00	22.577,56
1.2.3.2.1.06.01		OBRAS EM ANDAMENTO	2.485.731,03	12.830.482,11	0,00	15.316.213,14
1.2.3.2.1.06.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	0,00	268.363,50	0,00	268.363,50
1.2.3.2.1.06.01	BMI 900097	OBRAS EM ANDAMENTO	637.308,25	0,00	0,00	637.308,25
1.2.3.2.1.06.01	12361449051000000	12 361 449051 000000	0,00	279.011,87	0,00	279.011,87
		15 451 449051 000000 2018				

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.sasam> Código do documento: 5979c2d4-2-93-4518-8b57-48b58dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.3.2.1.06.01	154514490510000002018		0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
1.2.3.2.1.06.01	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	0,00	62.140,43	0,00	62.140,43
1.2.3.2.1.06.01	26782449051000000	26 782 449051 000000	0,00	12.066.068,63	0,00	12.066.068,63
1.2.3.8.0.00.00		(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(26.133,68)	0,00	21.316,24	(47.449,92)
1.2.3.8.1.00.00		(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS CONSOLIDAÇÃO	(26.133,68)	0,00	21.316,24	(47.449,92)
1.2.3.8.1.01.00		(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(26.133,68)	0,00	21.316,24	(47.449,92)
1.2.3.8.1.01.99		(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(26.133,68)	0,00	21.316,24	(47.449,92)
1.2.3.8.1.01.99	BMI 900046	OUTROS BENS MÓVEIS	(26.133,68)	0,00	21.316,24	(47.449,92)
2.0.0.0.0.00.00		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(85.144.519,23)	352.868.155,75	400.662.547,00	(132.938.910,48)
2.1.0.0.0.00.00		PASSIVO CIRCULANTE	(47.124.588,48)	155.462.272,42	154.695.099,33	(46.357.415,39)
2.1.1.0.0.00.00		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	(18.776.711,36)	88.835.767,54	83.710.042,64	(13.650.986,46)
2.1.1.1.0.00.00		PESSOAL A PAGAR	(7.269.047,20)	72.026.412,90	70.899.514,75	(6.142.149,05)
2.1.1.1.1.00.00		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(7.269.047,20)	72.026.412,90	70.899.514,75	(6.142.149,05)
2.1.1.1.1.01.00		PESSOAL A PAGAR	(7.268.575,47)	71.636.116,31	70.509.689,89	(6.142.149,05)
2.1.1.1.1.01.01	103023190110000002017	10 302 319011 000000 2017	(1.715,10)	0,00	0,00	(1.715,10)
2.1.1.1.1.01.01	103043190110000002018	10 304 319011 000000 2018	(3.259,88)	3.259,88	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	433.273,34	433.273,34	0,00
2.1.1.1.1.01.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	455.224,66	617.646,98	(162.422,32)
2.1.1.1.1.01.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	58.813,42	67.608,84	(8.795,42)
2.1.1.1.1.01.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	0,00	413.283,10	429.732,40	(16.449,30)
2.1.1.1.1.01.01	041233190040000002019	4 123 319004 000000 2019	(2.432,63)	2.432,63	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	041233190110000002019	4 123 319011 000000 2019	(46.700,23)	41.701,84	0,00	(4.998,39)
2.1.1.1.1.01.01	081223190040000002017	8 122 319004 000000 2017	(264.341,88)	0,00	0,00	(264.341,88)
2.1.1.1.1.01.01	081223190040000002018	8 122 319004 000000 2018	(4.983,66)	0,00	0,00	(4.983,66)
2.1.1.1.1.01.01	103043190040000002019	10 304 319004 000000 2019	(6.090,80)	6.090,80	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	189.305,57	189.305,57	0,00
2.1.1.1.1.01.01	121223190040000002019	12 122 319004 000000 2019	(62.501,09)	29.762,41	0,00	(32.738,68)
2.1.1.1.1.01.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	16.023.004,14	17.953.532,33	(1.930.528,19)
2.1.1.1.1.01.01	154513190040000002019	15 451 319004 000000 2019	(167.426,28)	159.027,61	0,00	(8.398,67)
2.1.1.1.1.01.01	041223190110000002019	4 122 319011 000000 2019	(332.447,75)	319.273,92	0,00	(13.173,83)
2.1.1.1.1.01.01	08241319004000000	8 241 319004 000000	0,00	36.348,16	38.089,83	(1.741,67)
2.1.1.1.1.01.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	0,00	232.840,92	232.840,92	0,00
2.1.1.1.1.01.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	374.945,93	386.475,19	(11.529,26)
2.1.1.1.1.01.01	101223190110000002018	10 122 319011 000000 2018	(1.240,20)	1.240,20	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	020623190110000002019	2 62 319011 000000 2019	(41.978,10)	41.978,10	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	201223190110000002019	20 122 319011 000000 2019	(21.068,70)	21.068,70	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	0,00	33.130,66	33.330,66	(200,00)
2.1.1.1.1.01.01	123643190040000002019	12 364 319004 000000 2019	(215.351,00)	198.951,00	0,00	(16.400,00)
2.1.1.1.1.01.01	123653190110000002017	12 365 319011 000000 2017	(2.442,32)	0,00	0,00	(2.442,32)
2.1.1.1.1.01.01	131223190110000002019	13 122 319011 000000 2019	(22.496,66)	22.496,66	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.ssam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc4662



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.1.01.01	041213190110000002019	4 121 319011 000000 2019	(10.100,00)	10.100,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	74.000,00	91.000,00	(17.000,00)
2.1.1.1.1.01.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	10.114.491,48	11.022.876,84	(908.385,36)
2.1.1.1.1.01.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	3.328.659,54	3.328.659,54	0,00
2.1.1.1.1.01.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	717.378,10	717.378,10	0,00
2.1.1.1.1.01.01	201223190040000002019	20 122 319004 000000 2019	(998,00)	998,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	4.368.718,13	4.831.981,69	(463.263,56)
2.1.1.1.1.01.01	041233190110000002018	4 123 319011 000000 2018	(15.387,33)	0,00	0,00	(15.387,33)
2.1.1.1.1.01.01	041313190110000002019	4 131 319011 000000 2019	(16.754,16)	16.754,16	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	081223190110000002019	8 122 319011 000000 2019	(66.724,68)	66.724,68	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	082433190110000002019	8 243 319011 000000 2019	(1.600,00)	1.600,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	1.129.934,56	1.132.940,20	(3.005,64)
2.1.1.1.1.01.01	121223190110000002019	12 122 319011 000000 2019	(206.284,55)	180.124,55	0,00	(26.160,00)
2.1.1.1.1.01.01	123613190040000002019	12 361 319004 000000 2019	(517.484,60)	514.484,60	0,00	(3.000,00)
2.1.1.1.1.01.01	082443390390000002018	8 244 339039 000000 2018	(302,35)	0,00	0,00	(302,35)
2.1.1.1.1.01.01	092713190010000002017	9 271 319001 000000 2017	(11.990,91)	0,00	0,00	(11.990,91)
2.1.1.1.1.01.01	092713190010000002018	9 271 319001 000000 2018	(391.493,47)	390.396,37	0,00	(1.097,10)
2.1.1.1.1.01.01	103043190110000002019	10 304 319011 000000 2019	(74.208,82)	74.208,82	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	103053190040000002019	10 305 319004 000000 2019	(26.268,74)	26.268,74	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	807.703,39	807.703,39	0,00
2.1.1.1.1.01.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	1.324.088,54	1.539.707,14	(215.618,60)
2.1.1.1.1.01.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	1.478.503,93	1.478.503,93	0,00
2.1.1.1.1.01.01	08241319011000000	8 241 319011 000000	0,00	45.854,77	48.846,75	(2.991,98)
2.1.1.1.1.01.01	103053190110000002019	10 305 319011 000000 2019	(9.184,80)	9.184,80	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	123613190110000002018	12 361 319011 000000 2018	(4.981,12)	0,00	0,00	(4.981,12)
2.1.1.1.1.01.01	123653190110000002019	12 365 319011 000000 2019	(139.996,18)	139.996,18	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	154513190110000002018	15 451 319011 000000 2018	(11.310,28)	0,00	0,00	(11.310,28)
2.1.1.1.1.01.01	082413190040000002017	8 241 319004 000000 2017	(1.486,29)	0,00	0,00	(1.486,29)
2.1.1.1.1.01.01	082443190110000002019	8 244 319011 000000 2019	(6.390,27)	6.390,27	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	2.570.868,39	2.677.423,97	(106.555,58)
2.1.1.1.1.01.01	123613190110000002017	12 361 319011 000000 2017	(55.109,47)	0,00	0,00	(55.109,47)
2.1.1.1.1.01.01	123613190110000002019	12 361 319011 000000 2019	(1.432.782,17)	1.432.747,81	0,00	(34,36)
2.1.1.1.1.01.01	12365319011000000	12 365 319011 000000	0,00	1.565.563,10	1.565.563,10	0,00
2.1.1.1.1.01.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	190.178,36	206.638,16	(16.459,80)
2.1.1.1.1.01.01	201223190110000002018	20 122 319011 000000 2018	(985,71)	0,00	0,00	(985,71)
2.1.1.1.1.01.01	278133190110000002019	27 813 319011 000000 2019	(10.229,33)	10.074,66	0,00	(154,67)
2.1.1.1.1.01.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	568.670,53	605.539,76	(36.869,23)
2.1.1.1.1.01.01	082413190040000002019	8 241 319004 000000 2019	(6.288,22)	6.288,22	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	08243319011000000	8 243 319011 000000	0,00	2.911,25	2.911,25	0,00
2.1.1.1.1.01.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	152.673,47	152.673,47	0,00
2.1.1.1.1.01.01	103023190040000002017	10 302 319004 000000 2017	(1.210,93)	0,00	0,00	(1.210,93)
2.1.1.1.1.01.01	103023190040000002018	10 302 319004 000000 2018	(90,51)	90,51	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	1.377.719,54	1.520.497,43	(142.777,89)
2.1.1.1.1.01.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	1.190.939,35	1.344.239,64	(153.300,29)
2.1.1.1.1.01.01	123663190110000002017	12 366 319011 000000 2017	(2.018,65)	0,00	0,00	(2.018,65)
2.1.1.1.1.01.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	0,00	2.789.831,61	3.122.812,53	(332.980,92)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.01.01	154513190110000002017	15 451 319011 000000 2017	(2.728,05)	0,00	0,00	(2.728,05)
2.1.1.1.01.01	154513190110000002019	15 451 319011 000000 2019	(213.343,33)	213.343,33	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	041213190040000002018	4 121 319004 000000 2018	(1.500,00)	0,00	0,00	(1.500,00)
2.1.1.1.01.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	410.259,75	439.154,00	(28.894,25)
2.1.1.1.01.01	081223190040000002019	8 122 319004 000000 2019	(33.082,28)	33.082,28	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	29.376,31	29.716,65	(340,34)
2.1.1.1.01.01	082443190040000002017	8 244 319004 000000 2017	(937,00)	0,00	0,00	(937,00)
2.1.1.1.01.01	082443190040000002019	8 244 319004 000000 2019	(24.596,40)	24.596,40	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	(3.130,20)	3.130,20	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	101223190040000002019	10 122 319004 000000 2019	(23.591,32)	23.591,32	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	103013190040000002019	10 301 319004 000000 2019	(321.198,07)	321.198,07	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	0,00	725.654,00	940.419,00	(214.765,00)
2.1.1.1.01.01	123643190110000002019	12 364 319011 000000 2019	(146.304,66)	146.304,66	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	0,00	1.938.790,83	2.146.044,59	(207.253,76)
2.1.1.1.01.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	326.486,01	389.091,79	(62.605,78)
2.1.1.1.01.01	041223190110000002017	4 122 319011 000000 2017	(87.390,02)	0,00	0,00	(87.390,02)
2.1.1.1.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	(20.776,46)	0,00	0,00	(20.776,46)
2.1.1.1.01.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	650.220,23	673.565,20	(23.344,97)
2.1.1.1.01.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	3.641.214,22	3.641.214,22	0,00
2.1.1.1.01.01	103023190110000002019	10 302 319011 000000 2019	(114.577,53)	114.577,53	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	202.408,88	212.448,88	(10.040,00)
2.1.1.1.01.01	154513190040000002017	15 451 319004 000000 2017	(117.917,76)	0,00	0,00	(117.917,76)
2.1.1.1.01.01	154513190040000002018	15 451 319004 000000 2018	(19.893,20)	0,00	0,00	(19.893,20)
2.1.1.1.01.01	041223190040000002019	4 122 319004 000000 2019	(40.586,70)	38.830,88	0,00	(1.755,82)
2.1.1.1.01.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	1.319.697,18	1.415.342,22	(95.645,04)
2.1.1.1.01.01	101223190110000002019	10 122 319011 000000 2019	(133.631,68)	133.631,68	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	103013190110000002017	10 301 319011 000000 2017	(1.660,23)	0,00	0,00	(1.660,23)
2.1.1.1.01.01	103043190110000002017	10 304 319011 000000 2017	(278,63)	0,00	0,00	(278,63)
2.1.1.1.01.01	131223190040000002019	13 122 319004 000000 2019	(5.022,80)	5.022,80	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	28.348,33	28.348,33	0,00
2.1.1.1.01.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	53.776,66	53.776,66	0,00
2.1.1.1.01.01	041233190110000002017	4 123 319011 000000 2017	(1.249,33)	0,00	0,00	(1.249,33)
2.1.1.1.01.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	423.766,95	486.650,60	(62.883,65)
2.1.1.1.01.01	081223190110000002017	8 122 319011 000000 2017	(13.370,00)	0,00	0,00	(13.370,00)
2.1.1.1.01.01	081223190110000002018	8 122 319011 000000 2018	(28.540,85)	0,00	0,00	(28.540,85)
2.1.1.1.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	(80.677,31)	0,00	0,00	(80.677,31)
2.1.1.1.01.01	082413190110000002019	8 241 319011 000000 2019	(8.068,67)	4.461,60	0,00	(3.607,07)
2.1.1.1.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	(203,52)	0,00	0,00	(203,52)
2.1.1.1.01.01	082433190040000002019	8 243 319004 000000 2019	(8.043,62)	8.043,62	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	419.576,66	419.576,66	0,00
2.1.1.1.01.01	092713190010000002019	9 271 319001 000000 2019	(1.111.749,81)	1.111.749,81	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	01031319001000000	1 31 319001 000000	0,00	36.208,67	36.208,67	0,00
2.1.1.1.01.01	103013190040000002018	10 301 319004 000000 2018	(31,30)	31,30	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	103023190040000002019	10 302 319004 000000 2019	(192.869,44)	192.869,44	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	0,00	2.831.423,09	2.831.423,09	0,00
2.1.1.1.01.01	103013190110000002019	10 301 319011 000000 2019	(270.612,20)	270.612,20	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadocseam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.1.01.01	201223190110000002017	20 122 319011 000000 2017	(187,40)	0,00	0,00	(187,40)
2.1.1.1.1.01.01	121223190110000002018	12 122 319011 000000 2018	(954,55)	0,00	0,00	(954,55)
2.1.1.1.1.01.01	236913190110000002019	23 691 319011 000000 2019	(12.650,00)	12.650,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	149.524,03	186.976,38	(37.452,35)
2.1.1.1.1.01.01	041243190110000002019	4 124 319011 000000 2019	(9.083,33)	9.083,33	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(7.268.575,47)	71.636.116,31	70.509.689,89	(6.142.149,05)
2.1.1.1.1.03.01	DC 9	009202019/PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	127.075,49	(127.075,49)
2.1.1.1.1.03.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	286.552,46	286.552,46	0,00
2.1.1.1.1.03.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	286.552,46	159.476,97	127.075,49
2.1.1.1.1.06.00		PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	(471,73)	103.744,13	103.272,40	0,00
2.1.1.1.1.06.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	(471,73)	32.946,27	32.474,54	0,00
2.1.1.1.1.06.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	70.797,86	70.797,86	0,00
2.1.1.1.1.06.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(471,73)	103.744,13	103.272,40	0,00
2.1.1.2.0.00.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	(104.760,84)	915.725,85	834.558,60	(23.593,59)
2.1.1.2.1.00.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	(104.760,84)	915.725,85	834.558,60	(23.593,59)
2.1.1.2.1.01.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	(104.760,84)	909.509,23	828.341,98	(23.593,59)
2.1.1.2.1.01.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	777.590,39	801.183,98	(23.593,59)
2.1.1.2.1.01.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(104.760,84)	909.509,23	828.341,98	(23.593,59)
2.1.1.2.1.01.01	092713190030000002018	9 271 319003 000000 2018	(34.687,28)	34.687,28	0,00	0,00
2.1.1.2.1.01.01	092713190030000002019	9 271 319003 000000 2019	(70.073,56)	70.073,56	0,00	0,00
2.1.1.2.1.01.01	01031319003000000	1 31 319003 000000	0,00	27.158,00	27.158,00	0,00
2.1.1.2.1.06.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	6.216,62	6.216,62	0,00
2.1.1.2.1.06.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	6.216,62	6.216,62	0,00
2.1.1.2.1.06.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	6.216,62	6.216,62	0,00
2.1.1.3.0.00.00		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	(194.231,11)	1.037.867,12	907.382,42	(63.746,41)
2.1.1.3.1.00.00		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(194.231,11)	1.037.867,12	907.382,42	(63.746,41)
2.1.1.3.1.01.00		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	(194.231,11)	1.034.607,13	904.122,43	(63.746,41)
2.1.1.3.1.01.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	0,00	2.285,14	2.285,14	0,00
2.1.1.3.1.01.01	092713190050000002019	9 271 319005 000000 2019	(78.549,29)	78.549,29	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	101223190080000002019	10 122 319008 000000 2019	(12.183,33)	12.183,33	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	103023190080000002019	10 302 319008 000000 2019	(393,60)	393,60	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	082443390140000002018	8 244 339014 000000 2018	(65,00)	0,00	0,00	(65,00)
2.1.1.3.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	(50.619,84)	40.000,00	0,00	(10.619,84)
2.1.1.3.1.01.01	10302339048000000	10 302 339048 000000	0,00	89.995,95	89.995,95	0,00
2.1.1.3.1.01.01	121223190080000002019	12 122 319008 000000 2019	(36.018,02)	35.814,82	0,00	(203,20)
2.1.1.3.1.01.01	154513190080000002018	15 451 319008 000000 2018	(1.979,31)	0,00	0,00	(1.979,31)
2.1.1.3.1.01.01	103033390480000002017	10 303 339048 000000 2017	(210,60)	0,00	0,00	(210,60)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b58ddc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.3.1.01.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	28.776,95	33.479,45	(4.702,50)
2.1.1.3.1.01.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	475.270,12	501.179,38	(25.909,26)
2.1.1.3.1.01.01	08122319008000000	8 122 319008 000000	0,00	9.323,86	9.421,10	(97,24)
2.1.1.3.1.01.01	08244319008000000	8 244 319008 000000	0,00	3.405,72	3.405,72	0,00
2.1.1.3.1.01.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	3.938,22	3.938,22	0,00
2.1.1.3.1.01.01	103023390480000002018	10 302 339048 000000 2018	(1,60)	0,00	0,00	(1,60)
2.1.1.3.1.01.01	103023390480000002019	10 302 339048 000000 2019	(1,60)	0,00	0,00	(1,60)
2.1.1.3.1.01.01	123653190080000002019	12 365 319008 000000 2019	(2.886,40)	2.886,40	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	154513190080000002019	15 451 319008 000000 2019	(3.725,87)	3.725,87	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	082433190080000002019	8 243 319008 000000 2019	(325,78)	0,00	0,00	(325,78)
2.1.1.3.1.01.01		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	(78.549,29)	78.549,29	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(115.681,82)	956.057,84	904.122,43	(63.746,41)
2.1.1.3.1.01.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	0,00	328,00	328,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	082413190080000002019	8 241 319008 000000 2019	(112,14)	0,00	0,00	(112,14)
2.1.1.3.1.01.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	114.644,83	114.644,83	0,00
2.1.1.3.1.01.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	40.763,36	40.763,36	0,00
2.1.1.3.1.01.01	103043190080000002019	10 304 319008 000000 2019	(721,60)	721,60	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	082443190080000002019	8 244 319008 000000 2019	(360,80)	0,00	0,00	(360,80)
2.1.1.3.1.01.01	081223190080000002019	8 122 319008 000000 2019	(262,40)	0,00	0,00	(262,40)
2.1.1.3.1.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	(65,00)	0,00	0,00	(65,00)
2.1.1.3.1.01.01	103013190080000002019	10 301 319008 000000 2019	(1.476,00)	1.476,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	(31,71)	0,00	0,00	(31,71)
2.1.1.3.1.01.01	041223190080000002019	4 122 319008 000000 2019	(4.241,22)	0,00	0,00	(4.241,22)
2.1.1.3.1.01.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	89.280,55	103.837,76	(14.557,21)
2.1.1.3.1.01.01	08241319008000000	8 241 319008 000000	0,00	843,52	843,52	0,00
2.1.1.3.1.05.00		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	3.259,99	3.259,99	0,00
2.1.1.3.1.05.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	3.259,99	3.259,99	0,00
2.1.1.3.1.05.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	3.259,99	3.259,99	0,00
2.1.1.4.0.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(11.208.672,21)	14.855.761,67	11.068.586,87	(7.421.497,41)
2.1.1.4.2.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	(9.904.767,06)	10.884.224,83	5.945.389,59	(4.965.931,82)
2.1.1.4.2.01.00		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	(9.904.767,06)	10.884.224,83	5.945.389,59	(4.965.931,82)
2.1.1.4.2.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	(20.072,22)	20.072,22	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	396.177,24	541.483,53	(145.306,29)
2.1.1.4.2.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	(8.165,43)	8.165,43	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	081223191130000002017	8 122 319113 000000 2017	(8.428,27)	6.865,95	0,00	(1.562,32)
2.1.1.4.2.01.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(9.904.767,06)	10.884.224,83	5.945.389,59	(4.965.931,82)
2.1.1.4.2.01.01	121223191130000002018	12 122 319113 000000 2018	(51.848,49)	51.848,49	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	123613191130000002016	12 361 319113 000000 2016	(1.944.234,25)	1.944.234,25	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	0,00	91.586,07	(91.586,07)
2.1.1.4.2.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	(487,40)	0,00	0,00	(487,40)
2.1.1.4.2.01.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	0,00	12.325,64	12.325,64	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadocseam Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e88c4d6e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.4.2.01.01	092713191130000002016	9 271 319113 000000 2016	(1.084.893,25)	1.084.893,25	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	103013191130000002016	10 301 319113 000000 2016	(577.106,29)	577.106,29	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	08122319113000000	8 122 319113 000000	0,00	9.966,65	14.434,35	(4.467,70)
2.1.1.4.2.01.01	103013190130000002017	10 301 319013 000000 2017	(160.194,46)	0,00	0,00	(160.194,46)
2.1.1.4.2.01.01	103013191130000002017	10 301 319113 000000 2017	(50.577,39)	50.577,39	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	081223190130000002017	8 122 319013 000000 2017	(212.503,31)	0,00	0,00	(212.503,31)
2.1.1.4.2.01.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	548.385,19	670.802,66	(122.417,47)
2.1.1.4.2.01.01	123613191130000002017	12 361 319113 000000 2017	(807.481,18)	807.481,18	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	(1.155.504,45)	1.155.504,45	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	123613191130000002019	12 361 319113 000000 2019	(1.335.624,53)	0,00	0,00	(1.335.624,53)
2.1.1.4.2.01.01	121223191130000002019	12 122 319113 000000 2019	(40.684,53)	0,00	0,00	(40.684,53)
2.1.1.4.2.01.01	12361319113000000	12 361 319113 000000	0,00	2.326.715,71	4.051.146,96	(1.724.431,25)
2.1.1.4.2.01.01	123643191130000002019	12 364 319113 000000 2019	(82.770,97)	0,00	0,00	(82.770,97)
2.1.1.4.2.01.01	092713191130000002017	9 271 319113 000000 2017	(71.919,21)	71.919,21	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	(9.574,56)	9.574,56	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	103013190130000002016	10 301 319013 000000 2016	(859.692,82)	0,00	0,00	(859.692,82)
2.1.1.4.2.01.01	101223191130000002019	10 122 319113 000000 2019	(223.309,59)	223.309,59	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	(130.538,94)	130.538,94	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	(933.454,02)	933.454,02	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	01031319113000000	1 31 319113 000000	0,00	56.091,70	56.091,70	0,00
2.1.1.4.2.01.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	185.315,56	185.315,56	0,00
2.1.1.4.2.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	(2.697,81)	2.697,81	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	092713190130000002017	9 271 319013 000000 2017	(133.003,69)	0,00	0,00	(133.003,69)
2.1.1.4.2.01.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	271.004,11	322.203,12	(51.199,01)
2.1.1.4.3.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIAO	(1.303.905,15)	3.971.536,84	5.123.197,28	(2.455.565,59)
2.1.1.4.3.01.00		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	(1.302.982,71)	3.944.558,90	5.077.063,58	(2.435.487,39)
2.1.1.4.3.01.01	103023190130000002018	10 302 319013 000000 2018	(68.665,57)	0,00	0,00	(68.665,57)
2.1.1.4.3.01.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	113.922,30	243.952,63	(130.030,33)
2.1.1.4.3.01.01	101223190130000002019	10 122 319013 000000 2019	(278.260,95)	254.237,36	0,00	(24.023,59)
2.1.1.4.3.01.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	0,00	31.268,46	31.268,46	0,00
2.1.1.4.3.01.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	116.431,88	116.431,88	0,00
2.1.1.4.3.01.01	082433190130000002018	8 243 319013 000000 2018	(49.999,01)	0,00	0,00	(49.999,01)
2.1.1.4.3.01.01	103013190130000002018	10 301 319013 000000 2018	(30.106,00)	0,00	0,00	(30.106,00)
2.1.1.4.3.01.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	0,00	11.806,15	11.806,15	0,00
2.1.1.4.3.01.01	123643190130000002019	12 364 319013 000000 2019	(149.294,97)	0,00	0,00	(149.294,97)
2.1.1.4.3.01.01	01031319013000000	1 31 319013 000000	0,00	450.748,94	450.748,94	0,00
2.1.1.4.3.01.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	88.931,94	100.793,54	(11.861,60)
2.1.1.4.3.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	912.437,51	1.086.526,32	(174.088,81)
2.1.1.4.3.01.01	123643190130000002018	12 364 319013 000000 2018	(28.883,91)	0,00	0,00	(28.883,91)
2.1.1.4.3.01.01	101223190130000002018	10 122 319013 000000 2018	(5.529,00)	0,00	0,00	(5.529,00)
2.1.1.4.3.01.01	041223190130000002019	4 122 319013 000000 2019	(257.909,31)	117.398,42	0,00	(140.510,89)
2.1.1.4.3.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	(165.844,47)	0,00	0,00	(165.844,47)
2.1.1.4.3.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	(72.129,35)	49.282,08	0,00	(22.847,27)
2.1.1.4.3.01.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	549.811,90	1.157.780,00	(607.968,10)
2.1.1.4.3.01.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	133.943,55	133.943,55	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.4.3.01.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(1.302.982,71)	3.944.558,90	5.077.063,58	(2.435.487,39)
2.1.1.4.3.01.01	121223190130000002019	12 122 319013 000000 2019	(18.168,08)	2.636,92	0,00	(15.531,16)
2.1.1.4.3.01.01	123613190130000002019	12 361 319013 000000 2019	(120.125,39)	119.369,83	0,00	(755,56)
2.1.1.4.3.01.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	930.647,41	1.326.718,02	(396.070,61)
2.1.1.4.3.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	(40.430,64)	0,00	0,00	(40.430,64)
2.1.1.4.3.01.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	0,00	10.276,40	359.760,53	(349.484,13)
2.1.1.4.3.01.01	082413190130000002018	8 241 319013 000000 2018	(4.959,66)	0,00	0,00	(4.959,66)
2.1.1.4.3.01.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	51.407,85	57.333,56	(5.925,71)
2.1.1.4.3.01.01	091223190130000002019	9 122 319013 000000 2019	(12.676,40)	0,00	0,00	(12.676,40)
2.1.1.4.3.05.00		FGTS	(922,44)	26.977,94	46.133,70	(20.078,20)
2.1.1.4.3.05.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	26.055,50	46.133,70	(20.078,20)
2.1.1.4.3.05.01	101223190130000002019	10 122 319013 000000 2019	(922,44)	922,44	0,00	0,00
2.1.1.4.3.05.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	5.927,29	22.339,72	(16.412,43)
2.1.1.4.3.05.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	928,28	1.183,17	(254,89)
2.1.1.4.3.05.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	0,00	168,46	168,46	0,00
2.1.1.4.3.05.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	19.031,47	22.442,35	(3.410,88)
2.1.1.4.3.05.01		FGTS	(922,44)	922,44	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	(432.292,38)	766.878,04	424.867,54	(90.281,88)
2.1.2.1.0.00.00		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	(432.292,38)	323.334,38	0,00	(108.958,00)
2.1.2.1.5.00.00		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-INTER OFSS - MUNICÍPIO	(432.292,38)	323.334,38	0,00	(108.958,00)
2.1.2.1.5.01.00		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	(432.292,38)	323.334,38	0,00	(108.958,00)
2.1.2.1.5.01.01	041234690720000002016	4 123 469072 000000 2016	(85.725,10)	85.725,10	0,00	0,00
2.1.2.1.5.01.01	041234690720000002017	4 123 469072 000000 2017	(346.567,28)	237.609,28	0,00	(108.958,00)
2.1.2.1.5.01.01		DÍVIDA MOBILIÁRIA	(432.292,38)	323.334,38	0,00	(108.958,00)
2.1.2.3.0.00.00		FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	39.323,83	20.647,71	18.676,12
2.1.2.3.4.00.00		FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	0,00	39.323,83	20.647,71	18.676,12
2.1.2.3.4.01.00		FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	39.323,83	20.647,71	18.676,12
2.1.2.3.4.01.98		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	39.323,83	20.647,71	18.676,12
2.1.2.3.4.01.98	12364469071000000	12 364 469071 000000	0,00	39.323,83	20.647,71	18.676,12
2.1.2.5.0.00.00		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
2.1.2.5.1.00.00		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
2.1.2.5.1.02.00		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
2.1.2.5.1.02.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
2.1.2.5.1.02.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
2.1.2.6.0.00.00		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	14,34	14,34	0,00

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etec.ce.gov.br/epp/validarDoc.ssam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.6.1.00.00		CURTO PRAZO - EXTERNO JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14,34	14,34	0,00
2.1.2.6.1.04.00		ENCARGOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	14,34	14,34	0,00
2.1.2.6.1.04.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	0,00	14,34	14,34	0,00
2.1.2.6.1.04.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	14,34	14,34	0,00
2.1.3.0.0.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	(16.984.567,06)	48.950.926,91	55.723.818,05	(23.757.458,20)
2.1.3.1.0.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	(16.984.567,06)	48.950.926,91	55.723.818,05	(23.757.458,20)
2.1.3.1.1.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(16.984.567,06)	48.950.926,91	55.723.818,05	(23.757.458,20)
2.1.3.1.1.01.00		FORNECEDORES NACIONAIS	(16.916.845,65)	48.870.485,05	55.591.123,78	(23.637.484,38)
2.1.3.1.1.01.01	103013390300000002017	10 301 339030 000000 2017	(14.170,00)	0,00	0,00	(14.170,00)
2.1.3.1.1.01.01	103013390300000002019	10 301 339030 000000 2019	(101.540,47)	101.529,47	0,00	(11,00)
2.1.3.1.1.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	(4.320,00)	0,00	0,00	(4.320,00)
2.1.3.1.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	(13.569,28)	0,00	0,00	(13.569,28)
2.1.3.1.1.01.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	610.175,00	610.175,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	123643390300000002018	12 364 339030 000000 2018	(9.309,13)	0,00	0,00	(9.309,13)
2.1.3.1.1.01.01	123643390300000002019	12 364 339030 000000 2019	(7.655,76)	4.081,70	0,00	(3.574,06)
2.1.3.1.1.01.01	131223390300000002019	13 122 339030 000000 2019	(1.019,23)	1.019,23	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	0,00	4.305,00	4.305,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	0,00	22.577,56	(22.577,56)
2.1.3.1.1.01.01	278123390320000002019	27 812 339032 000000 2019	(3.886,00)	3.886,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	330,00	330,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	081223390300000002017	8 122 339030 000000 2017	(1.606,00)	0,00	0,00	(1.606,00)
2.1.3.1.1.01.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	43.080,00	49.080,00	(6.000,00)
2.1.3.1.1.01.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	0,00	1.390,00	1.390,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(8.854.191,96)	33.347.035,96	27.759.036,15	(3.266.192,15)
2.1.3.1.1.01.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.799.826,73	1.803.486,32	(3.659,59)
2.1.3.1.1.01.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	8.590.991,28	9.278.261,47	(687.270,19)
2.1.3.1.1.01.01	10305449052000000	10 305 449052 000000	0,00	284.236,00	284.236,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	12365339039000000	12 365 339039 000000	0,00	0,00	4.950,00	(4.950,00)
2.1.3.1.1.01.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	2.348,99	2.348,99	0,00
2.1.3.1.1.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	213.150,99	216.150,99	(3.000,00)
2.1.3.1.1.01.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	4.321,20	4.321,20	0,00
2.1.3.1.1.01.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	84.668,71	97.378,09	(12.709,38)
2.1.3.1.1.01.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	0,00	9.650,00	9.650,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	0,00	6.026,87	6.026,87	0,00
2.1.3.1.1.01.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	0,00	24.283,16	(24.283,16)
2.1.3.1.1.01.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	38,50	38,50	0,00
2.1.3.1.1.01.01	041224490520000002017	4 122 449052 000000 2017	(12.310,00)	0,00	0,00	(12.310,00)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.1.01.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	0,00	4.128,90	4.128,90	0,00
2.1.3.1.1.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	(24.793,33)	0,00	0,00	(24.793,33)
2.1.3.1.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	091223390390000002019	9 122 339039 000000 2019	(3.342,00)	3.342,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	224.080,00	224.080,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	2.614.149,36	2.652.465,24	(38.315,88)
2.1.3.1.1.01.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	22.850,73	33.438,87	(10.588,14)
2.1.3.1.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	(48.998,79)	149.063,50	102.596,68	(2.531,97)
2.1.3.1.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	(1.850,00)	1.850,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	081223390400000002019	8 122 339040 000000 2019	(3.746,89)	0,00	0,00	(3.746,89)
2.1.3.1.1.01.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	0,00	67.378,07	67.378,07	0,00
2.1.3.1.1.01.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	778.391,42	792.019,42	(13.628,00)
2.1.3.1.1.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	(26,29)	0,00	0,00	(26,29)
2.1.3.1.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	(592.165,46)	1.086.309,99	496.435,09	(2.290,56)
2.1.3.1.1.01.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	50.200,00	50.200,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	24.137,00	24.357,00	(220,00)
2.1.3.1.1.01.01	123613390300000002017	12 361 339030 000000 2017	(7.270,00)	0,00	0,00	(7.270,00)
2.1.3.1.1.01.01	136953390300000002019	13 695 339030 000000 2019	(1.910,00)	1.910,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	563.967,22	603.387,22	(39.420,00)
2.1.3.1.1.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	0,00	11.610,00	11.610,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	(53.665,00)	62.548,00	8.883,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	(4.302,29)	0,00	0,00	(4.302,29)
2.1.3.1.1.01.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	0,00	2.516,97	2.516,97	0,00
2.1.3.1.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	(11.284,44)	24.663,02	16.528,58	(3.150,00)
2.1.3.1.1.01.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	0,00	2.732,23	2.732,23	0,00
2.1.3.1.1.01.01	082443390300000002018	8 244 339030 000000 2018	(165,00)	0,00	0,00	(165,00)
2.1.3.1.1.01.01	09122339030000000	9 122 339030 000000	0,00	10.245,19	10.327,69	(82,50)
2.1.3.1.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	(39.205,93)	2.592,00	0,00	(36.613,93)
2.1.3.1.1.01.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	110.205,00	110.205,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	(280,00)	0,00	0,00	(280,00)
2.1.3.1.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	0,00	3.320,00	3.320,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	577.756,05	591.384,70	(13.628,65)
2.1.3.1.1.01.01	123643390400000002019	12 364 339040 000000 2019	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	0,00	8.220,00	23.181,40	(14.961,40)
2.1.3.1.1.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	(1.500,00)	0,00	0,00	(1.500,00)
2.1.3.1.1.01.01	041213390300000002019	4 121 339030 000000 2019	(0,60)	0,00	0,00	(0,60)
2.1.3.1.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	(184,80)	1.200,37	1.200,37	(184,80)
2.1.3.1.1.01.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	0,00	7.665,33	9.890,13	(2.224,80)
2.1.3.1.1.01.01	082433390390000002017	8 243 339039 000000 2017	(178,26)	0,00	0,00	(178,26)
2.1.3.1.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	0,00	916,00	916,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	(323,20)	0,00	0,00	(323,20)
2.1.3.1.1.01.01	091223390350000002018	9 122 339035 000000 2018	(2.500,00)	0,00	0,00	(2.500,00)
2.1.3.1.1.01.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	24.420,62	24.420,62	0,00
2.1.3.1.1.01.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	0,00	128.557,50	128.557,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	(82.074,04)	326.789,60	246.969,60	(2.254,04)
2.1.3.1.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	(37.485,46)	37.460,52	0,00	(24,94)
2.1.3.1.1.01.01	123613390390000002017	12 361 339039 000000 2017	(454.361,80)	447.261,80	0,00	(7.100,00)
2.1.3.1.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	(290.083,21)	368.908,26	80.150,00	(1.324,95)
2.1.3.1.1.01.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	14.404,84	14.404,84	0,00
2.1.3.1.1.01.01	123644490520000002019	12 364 449052 000000 2019	(8.873,00)	8.722,00	0,00	(151,00)
2.1.3.1.1.01.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	0,00	43.911,66	43.911,66	0,00
2.1.3.1.1.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	(499,00)	0,00	0,00	(499,00)
2.1.3.1.1.01.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	041223390300000002017	4 122 339030 000000 2017	(3.690,00)	0,00	0,00	(3.690,00)
2.1.3.1.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	(763,86)	6.184,92	5.421,06	0,00
2.1.3.1.1.01.01	082443390390000002018	8 244 339039 000000 2018	(15.946,96)	9.900,00	0,00	(6.046,96)
2.1.3.1.1.01.01	09122449052000000	9 122 449052 000000	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	103013390300000002011	10 301 339030 000000 2011	(698.591,67)	0,00	0,00	(698.591,67)
2.1.3.1.1.01.01	103013390300000002012	10 301 339030 000000 2012	(1.256.857,34)	1.256.857,34	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	23.549,20	23.549,20	0,00
2.1.3.1.1.01.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	56.726,43	56.826,18	(99,75)
2.1.3.1.1.01.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	18.528,00	556.773,54	(538.245,54)
2.1.3.1.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	(1.525,00)	1.725,00	200,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	103043390390000002018	10 304 339039 000000 2018	(5.473,84)	3.145,45	0,00	(2.328,39)
2.1.3.1.1.01.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	74.168,92	77.917,52	(3.748,60)
2.1.3.1.1.01.01	123643390390000002018	12 364 339039 000000 2018	(1.600,00)	0,00	0,00	(1.600,00)
2.1.3.1.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	0,00	38.710,00	38.710,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	(9.010,00)	40.304,31	40.304,31	(9.010,00)
2.1.3.1.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	11.220,95	11.220,95	0,00
2.1.3.1.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	(1.159,46)	10.787,16	10.758,88	(1.131,18)
2.1.3.1.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	(42.229,37)	234.884,86	197.177,00	(4.521,51)
2.1.3.1.1.01.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	(752,84)	3.646,00	3.646,00	(752,84)
2.1.3.1.1.01.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	58.182,80	58.182,80	0,00
2.1.3.1.1.01.01	103023390300000002018	10 302 339030 000000 2018	(32.634,58)	19.897,00	0,00	(12.737,58)
2.1.3.1.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	(108.962,52)	118.002,96	9.040,85	(0,41)
2.1.3.1.1.01.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	94.624,08	117.611,18	(22.987,10)
2.1.3.1.1.01.01	123684490520000002019	12 368 449052 000000 2019	0,00	16.007,11	16.007,11	0,00
2.1.3.1.1.01.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	517.303,18	535.635,48	(18.332,30)
2.1.3.1.1.01.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	252.050,00	269.050,00	(17.000,00)
2.1.3.1.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	0,00	8.087,58	8.087,58	0,00
2.1.3.1.1.01.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	518.789,20	518.789,20	0,00
2.1.3.1.1.01.01	082443390360000002017	8 244 339036 000000 2017	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
2.1.3.1.1.01.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	105.926,59	166.976,59	(61.050,00)
2.1.3.1.1.01.01	123683390320000002017	12 368 339032 000000 2017	(116.102,75)	0,00	0,00	(116.102,75)
2.1.3.1.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	(858,02)	0,00	0,00	(858,02)
2.1.3.1.1.01.01	082443390390000002017	8 244 339039 000000 2017	(750,00)	0,00	0,00	(750,00)
2.1.3.1.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	(2.894,37)	10.929,18	8.602,61	(567,80)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.1.01.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	6.472,00	6.472,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	231.241,38	260.292,38	(29.051,00)
2.1.3.1.1.01.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	1.905.145,35	1.988.673,10	(83.527,75)
2.1.3.1.1.01.01	103043390390000002017	10 304 339039 000000 2017	(1.400,00)	0,00	0,00	(1.400,00)
2.1.3.1.1.01.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	0,00	13.200,00	15.894,79	(2.694,79)
2.1.3.1.1.01.01	121223390300000002017	12 122 339030 000000 2017	(705,55)	0,00	0,00	(705,55)
2.1.3.1.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	0,00	10.360,00	10.360,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	(45.906,93)	0,00	0,00	(45.906,93)
2.1.3.1.1.01.01	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	(61.377,37)	61.377,37	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	0,00	22.399,00	45.999,00	(23.600,00)
2.1.3.1.1.01.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	139.972,00	139.972,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	169.676,14	190.240,07	(20.563,93)
2.1.3.1.1.01.01	09122339035000000	9 122 339035 000000	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	10122339030000000	10 122 339030 000000	0,00	234.449,02	240.726,52	(6.277,50)
2.1.3.1.1.01.01	101223390300000002019	10 122 339030 000000 2019	(10.908,00)	10.908,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	103053390300000002019	10 305 339030 000000 2019	(2.030,50)	2.030,50	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	121223390390000002017	12 122 339039 000000 2017	(50,00)	0,00	0,00	(50,00)
2.1.3.1.1.01.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	354.458,47	364.458,47	(10.000,00)
2.1.3.1.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	(26.101,00)	65.155,80	39.054,80	0,00
2.1.3.1.1.01.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	1.728,42	2.468,42	(740,00)
2.1.3.1.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	0,00	17.720,00	17.720,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	23.252,36	23.252,36	0,00
2.1.3.1.1.01.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	14.824,00	14.824,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	091223390400000002019	9 122 339040 000000 2019	(1.000,00)	1.000,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	103013390300000002013	10 301 339030 000000 2013	(1.676.839,32)	1.676.839,32	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	103013390300000002015	10 301 339030 000000 2015	(1.757.814,43)	1.757.814,43	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	103013390300000002018	10 301 339030 000000 2018	(25.200,90)	24.779,65	0,00	(421,25)
2.1.3.1.1.01.01	103023390300000002017	10 302 339030 000000 2017	(51.018,62)	0,00	0,00	(51.018,62)
2.1.3.1.1.01.01	10305339030000000	10 305 339030 000000	0,00	80.823,93	80.823,93	0,00
2.1.3.1.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	(44.875,75)	27.770,75	0,00	(17.105,00)
2.1.3.1.1.01.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	30.500,00	34.100,00	(3.600,00)
2.1.3.1.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	(63.560,00)	0,00	0,00	(63.560,00)
2.1.3.1.1.01.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	17.347,43	17.347,43	0,00
2.1.3.1.1.01.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	24.050,53	24.050,53	0,00
2.1.3.1.1.01.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	7.822,00	7.822,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	01031339036000000	1 31 339036 000000	0,00	9.520,00	9.520,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	101223390300000002018	10 122 339030 000000 2018	(1.788,00)	0,00	0,00	(1.788,00)
2.1.3.1.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	(8.503,21)	7.946,00	0,00	(557,21)
2.1.3.1.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	(547.770,18)	500.469,13	660,00	(47.961,05)
2.1.3.1.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	0,00	5.813,55	5.813,55	0,00
2.1.3.1.1.01.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	775.155,48	778.155,48	(3.000,00)
2.1.3.1.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	124.158,83	124.158,83	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadocseam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.1.01.01	01031339030000000	1 31 339030 000000	0,00	14.749,29	14.749,29	0,00
2.1.3.1.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	(23.132,04)	112,18	0,00	(23.019,86)
2.1.3.1.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	(106.884,07)	108.373,36	2.020,00	(530,71)
2.1.3.1.1.01.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	23.424,00	38.424,00	(15.000,00)
2.1.3.1.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	(1.680,00)	3.170,00	3.170,00	(1.680,00)
2.1.3.1.1.01.01	27813339030000000	27 813 339030 000000	0,00	1.155,90	1.155,90	0,00
2.1.3.1.1.01.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	106.975,15	123.106,15	(16.131,00)
2.1.3.1.1.01.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	08241339030000000	8 241 339030 000000	0,00	26.118,47	26.118,47	0,00
2.1.3.1.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	01031339039000000	1 31 339039 000000	0,00	25.282,67	25.282,67	0,00
2.1.3.1.1.01.01	01031449052000000	1 31 449052 000000	0,00	27.648,00	27.648,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	101223390390000002019	10 122 339039 000000 2019	(43.151,27)	41.250,27	0,00	(1.901,00)
2.1.3.1.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	(62.886,53)	226.699,70	163.853,17	(40,00)
2.1.3.1.1.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	(44.000,00)	0,00	0,00	(44.000,00)
2.1.3.1.1.01.01	123643390350000002019	12 364 339035 000000 2019	(10.292,00)	2.000,00	0,00	(8.292,00)
2.1.3.1.1.01.01	123643390360000002019	12 364 339036 000000 2019	(19.700,00)	15.000,00	0,00	(4.700,00)
2.1.3.1.1.01.01	133923390300000002017	13 392 339030 000000 2017	(30,00)	0,00	0,00	(30,00)
2.1.3.1.1.01.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	699.243,36	791.652,61	(92.409,25)
2.1.3.1.1.01.01	154513390300000002017	15 451 339030 000000 2017	(2.120,00)	0,00	0,00	(2.120,00)
2.1.3.1.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	(13.950,00)	13.950,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	(39.855,25)	110.925,29	77.822,58	(6.752,54)
2.1.3.1.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	(15.403,80)	5.390,24	236,00	(10.249,56)
2.1.3.1.1.01.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	173.448,20	220.503,68	(47.055,48)
2.1.3.1.1.01.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	90.298,45	90.298,45	0,00
2.1.3.1.1.01.02	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	(87.977,50)	87.977,50	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	1.621,28	2.071,37	(450,09)
2.1.3.1.1.01.02	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	810.707,36	863.272,30	(52.564,94)
2.1.3.1.1.01.02	154513390300000002017	15 451 339030 000000 2017	(20.585,00)	16.970,00	0,00	(3.615,00)
2.1.3.1.1.01.02	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	(38.055,00)	37.000,00	0,00	(1.055,00)
2.1.3.1.1.01.02	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	(4.400,00)	4.400,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	49.963,14	49.963,14	0,00
2.1.3.1.1.01.02	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	396.508,99	396.508,99	0,00
2.1.3.1.1.01.02	121223390390000002016	12 122 339039 000000 2016	(9.000,00)	0,00	0,00	(9.000,00)
2.1.3.1.1.01.02	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	(0,30)	0,00	0,00	(0,30)
2.1.3.1.1.01.02	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	(12.099,97)	0,00	0,00	(12.099,97)
2.1.3.1.1.01.02	123653390390000002017	12 365 339039 000000 2017	(393,09)	0,00	0,00	(393,09)
2.1.3.1.1.01.02	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	(8.084,30)	6.930,00	0,00	(1.154,30)
2.1.3.1.1.01.02	123683390300000002017	12 368 339030 000000 2017	(133.413,99)	0,00	0,00	(133.413,99)
2.1.3.1.1.01.02	131223390390000002017	13 122 339039 000000 2017	(766,75)	0,00	0,00	(766,75)
2.1.3.1.1.01.02	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	(164.351,92)	164.000,00	0,00	(351,92)
2.1.3.1.1.01.02	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	(167.500,30)	162.500,00	10.000,00	(15.000,30)
2.1.3.1.1.01.02	26782449051000000	26 782 449051 000000	0,00	0,00	12.066.068,63	(12.066.068,63)
2.1.3.1.1.01.02	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	(18.708,08)	18.445,01	0,00	(263,07)
2.1.3.1.1.01.02	081223390400000002019	8 122 339040 000000 2019	(15,31)	15,31	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadocseam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.1.01.02	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	251.211,30	274.717,20	(23.505,90)
2.1.3.1.1.01.02	103013390300000002017	10 301 339030 000000 2017	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
2.1.3.1.1.01.02	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	(147.978,47)	0,00	0,00	(147.978,47)
2.1.3.1.1.01.02	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	(135.112,54)	106.500,92	0,00	(28.611,62)
2.1.3.1.1.01.02	12361449051000000	12 361 449051 000000	0,00	248.981,28	279.011,87	(30.030,59)
2.1.3.1.1.01.02	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	(36.852,39)	0,00	0,00	(36.852,39)
2.1.3.1.1.01.02	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	72.683,65	83.713,42	(11.029,77)
2.1.3.1.1.01.02	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	585.990,01	867.951,59	(281.961,58)
2.1.3.1.1.01.02	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	114.806,56	117.306,56	(2.500,00)
2.1.3.1.1.01.02	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	(91,12)	0,00	0,00	(91,12)
2.1.3.1.1.01.02	082443390360000002017	8 244 339036 000000 2017	(890,00)	0,00	0,00	(890,00)
2.1.3.1.1.01.02	10305339039000000	10 305 339039 000000	0,00	9.975,74	9.975,74	0,00
2.1.3.1.1.01.02	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	(9.750,00)	9.750,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	(104.608,00)	86.874,26	4.950,00	(22.683,74)
2.1.3.1.1.01.02	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	(178.630,00)	0,00	0,00	(178.630,00)
2.1.3.1.1.01.02	123613390360000002017	12 361 339036 000000 2017	(2.059,00)	0,00	0,00	(2.059,00)
2.1.3.1.1.01.02	123643390360000002019	12 364 339036 000000 2019	(2.750,00)	2.750,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	(21.134,00)	0,00	0,00	(21.134,00)
2.1.3.1.1.01.02	154514490510000002018	15 451 449051 000000 2018	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	(15.000,00)	20.000,00	5.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	041233390360000002018	4 123 339036 000000 2018	(4.627,20)	4.627,20	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	(879,07)	0,00	0,00	(879,07)
2.1.3.1.1.01.02	08243339036000000	8 243 339036 000000	0,00	8.490,00	8.490,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(8.015.536,26)	15.417.445,93	27.734.296,84	(20.332.387,17)
2.1.3.1.1.01.02	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	259.386,41	259.386,41	0,00
2.1.3.1.1.01.02	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	42.835,84	42.887,27	(51,43)
2.1.3.1.1.01.02	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	(733,79)	0,00	0,00	(733,79)
2.1.3.1.1.01.02	201223390390000002019	20 122 339039 000000 2019	(139.098,83)	120.685,40	0,00	(18.413,43)
2.1.3.1.1.01.02	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	(267.934,22)	16.852,39	0,00	(251.081,83)
2.1.3.1.1.01.02	01031339035000000	1 31 339035 000000	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	01031339039000000	1 31 339039 000000	0,00	213.814,10	213.814,10	0,00
2.1.3.1.1.01.02	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	(211.835,12)	199.835,12	0,00	(12.000,00)
2.1.3.1.1.01.02	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	(19.973,15)	21.638,15	1.665,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	123643390400000002019	12 364 339040 000000 2019	(1.030,30)	1.030,30	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	123683390320000002017	12 368 339032 000000 2017	(289.403,30)	0,00	0,00	(289.403,30)
2.1.3.1.1.01.02	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	(42.001,35)	310.364,85	268.363,50	0,00
2.1.3.1.1.01.02	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	0,00	323,58	323,58	0,00
2.1.3.1.1.01.02	082413190080000002018	8 241 319008 000000 2018	(63,42)	0,00	0,00	(63,42)
2.1.3.1.1.01.02	01031339030000000	1 31 339030 000000	0,00	36.891,02	36.891,02	0,00
2.1.3.1.1.01.02	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	80.945,00	82.740,00	(1.795,00)
2.1.3.1.1.01.02	123613390390000002017	12 361 339039 000000 2017	(39.775,68)	0,00	0,00	(39.775,68)
2.1.3.1.1.01.02	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	(185.806,65)	50.122,63	0,00	(135.684,02)
2.1.3.1.1.01.02	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	197.731,00	241.957,00	(44.226,00)
2.1.3.1.1.01.02	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	1.072,05	1.072,05	0,00
2.1.3.1.1.01.02	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	(7.878,17)	0,00	0,00	(7.878,17)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumentoam Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.1.01.02	082443390390000002018	8 244 339039 000000 2018	(250,39)	0,00	0,00	(250,39)
2.1.3.1.1.01.02	091223390350000002019	9 122 339035 000000 2019	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	01031339036000000	1 31 339036 000000	0,00	85.045,00	85.045,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	(114.284,87)	42.797,44	1.408,24	(72.895,67)
2.1.3.1.1.01.02	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	(8.180,00)	6.375,00	395,00	(2.200,00)
2.1.3.1.1.01.02	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	(36.930,34)	36.930,34	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	041223390300000002017	4 122 339030 000000 2017	(3.000,00)	0,00	0,00	(3.000,00)
2.1.3.1.1.01.02	041223390360000002017	4 122 339036 000000 2017	(16.859,00)	0,00	0,00	(16.859,00)
2.1.3.1.1.01.02	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	10.528,81	10.528,81	0,00
2.1.3.1.1.01.02	103043390390000002019	10 304 339039 000000 2019	(4.640,65)	1.146,21	0,00	(3.494,44)
2.1.3.1.1.01.02	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
2.1.3.1.1.01.02	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	579.463,66	579.463,66	0,00
2.1.3.1.1.01.02	04122449051000000	4 122 449051 000000	0,00	74.556,98	74.556,98	0,00
2.1.3.1.1.01.02	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	64.160,00	66.860,00	(2.700,00)
2.1.3.1.1.01.02	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	(4.850,00)	16.046,00	11.196,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	08241339039000000	8 241 339039 000000	0,00	522,50	522,50	0,00
2.1.3.1.1.01.02	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	(425,92)	0,00	0,00	(425,92)
2.1.3.1.1.01.02	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	(68.743,86)	4.006,50	0,00	(64.737,36)
2.1.3.1.1.01.02	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	(38.390,72)	0,00	0,00	(38.390,72)
2.1.3.1.1.01.02	121223390300000002018	12 122 339030 000000 2018	(35.847,04)	0,00	0,00	(35.847,04)
2.1.3.1.1.01.02	154523390390000002017	15 452 339039 000000 2017	(211.379,62)	0,00	0,00	(211.379,62)
2.1.3.1.1.01.02	20122339039000000	20 122 339039 000000	0,00	111.009,00	126.316,07	(15.307,07)
2.1.3.1.1.01.02	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	(3.605,00)	0,00	0,00	(3.605,00)
2.1.3.1.1.01.02	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	(38.863,00)	38.863,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	(32.889,90)	0,00	0,00	(32.889,90)
2.1.3.1.1.01.02	082433390390000002017	8 243 339039 000000 2017	(80,78)	0,00	0,00	(80,78)
2.1.3.1.1.01.02	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	(6.300,00)	10.654,00	4.354,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	123643390390000002017	12 364 339039 000000 2017	(1.210,86)	0,00	0,00	(1.210,86)
2.1.3.1.1.01.02	123663390300000002018	12 366 339030 000000 2018	(737,10)	0,00	0,00	(737,10)
2.1.3.1.1.01.02	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	0,00	62.140,43	62.140,43	0,00
2.1.3.1.1.01.02	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	307.643,53	325.890,31	(18.246,78)
2.1.3.1.1.01.02	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	(3.713,60)	0,00	0,00	(3.713,60)
2.1.3.1.1.01.02	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	(995,63)	0,00	0,00	(995,63)
2.1.3.1.1.01.02	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	(97.445,91)	8.955,47	0,00	(88.490,44)
2.1.3.1.1.01.02	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	753.290,00	753.290,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	(1.076,43)	57.898,03	57.898,03	(1.076,43)
2.1.3.1.1.01.02	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	(492.209,13)	732.002,94	293.657,83	(53.864,02)
2.1.3.1.1.01.02	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	(18.169,02)	3.600,00	0,00	(14.569,02)
2.1.3.1.1.01.02	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	(177.583,69)	115.989,80	21.000,00	(82.593,89)
2.1.3.1.1.01.02	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	21.462,45	27.701,60	(6.239,15)
2.1.3.1.1.01.02	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	(1.065,71)	0,00	0,00	(1.065,71)
2.1.3.1.1.01.02	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	(42.643,56)	0,00	0,00	(42.643,56)
2.1.3.1.1.01.02	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	(29.756,94)	230,91	0,00	(29.526,03)
2.1.3.1.1.01.02	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	(236,74)	112,18	0,00	(124,56)
2.1.3.1.1.01.02	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	487.150,89	514.552,64	(27.401,75)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadocseam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.1.01.02	123643390390000002018	12 364 339039 000000 2018	(2.785,03)	0,00	0,00	(2.785,03)
2.1.3.1.1.01.02	123663390300000002017	12 366 339030 000000 2017	(17.512,36)	0,00	0,00	(17.512,36)
2.1.3.1.1.01.02	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	1.811.860,73	4.401.380,33	(2.589.519,60)
2.1.3.1.1.01.02	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	23.880,00	23.880,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	(1.985,55)	1.985,55	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	(250,00)	0,00	0,00	(250,00)
2.1.3.1.1.01.02	082443390320000002019	8 244 339032 000000 2019	(67.000,00)	67.000,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	09122339035000000	9 122 339035 000000	0,00	105.500,00	105.500,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	101223390390000002019	10 122 339039 000000 2019	(143.047,97)	95.758,85	0,00	(47.289,12)
2.1.3.1.1.01.02	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	(18.217,97)	0,00	0,00	(18.217,97)
2.1.3.1.1.01.02	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	6.350,00	12.700,00	(6.350,00)
2.1.3.1.1.01.02	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	(562.200,00)	1.139.720,00	577.520,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	(1.358.361,18)	526.068,28	358.119,22	(1.190.412,12)
2.1.3.1.1.01.02	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	(1.732.691,78)	746.542,26	360.164,94	(1.346.314,46)
2.1.3.1.1.01.02	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.218.798,97	1.375.617,43	(156.818,46)
2.1.3.1.1.01.02	041313390390000002017	4 131 339039 000000 2017	(20.553,81)	0,00	0,00	(20.553,81)
2.1.3.1.1.01.02	09122339036000000	9 122 339036 000000	0,00	69.250,00	69.250,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	091223390400000002019	9 122 339040 000000 2019	(7.033,98)	3.400,00	0,00	(3.633,98)
2.1.3.1.1.01.02	103013390300000002018	10 301 339030 000000 2018	(13.724,00)	13.724,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	718.482,43	842.348,09	(123.865,66)
2.1.3.1.1.01.02	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	2.745,80	3.983,47	(1.237,67)
2.1.3.1.1.01.02	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	(27.907,85)	0,00	0,00	(27.907,85)
2.1.3.1.1.01.02	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	0,00	940,00	940,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	43.348,00	46.348,00	(3.000,00)
2.1.3.1.1.01.02	082443390390000002017	8 244 339039 000000 2017	(16,97)	0,00	0,00	(16,97)
2.1.3.1.1.01.02	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	(1.635,12)	1.635,12	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	129.295,02	129.295,02	0,00
2.1.3.1.1.01.02	09122339040000000	9 122 339040 000000	0,00	14.460,05	14.460,05	0,00
2.1.3.1.1.01.02	09271339039000000	9 271 339039 000000	0,00	814,00	814,00	0,00
2.1.3.1.1.01.03		RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	26.974,40	(26.974,40)
2.1.3.1.1.01.03	DC 1	000002020/Parcelamento de Dívida Celpe	0,00	0,00	26.974,40	(26.974,40)
2.1.3.1.1.01.99	103023390920000002016	10 302 339092 000000 2016	(38.405,77)	38.405,77	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99	10122339092000000	10 122 339092 000000	0,00	6.701,76	6.701,76	0,00
2.1.3.1.1.01.99	12364339092000000	12 364 339092 000000	0,00	13.149,32	13.149,32	0,00
2.1.3.1.1.01.99		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(47.117,43)	106.003,16	70.816,39	(11.930,66)
2.1.3.1.1.01.99	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	7.600,00	10.819,00	(3.219,00)
2.1.3.1.1.01.99	101223390920000002018	10 122 339092 000000 2018	(8.411,66)	0,00	0,00	(8.411,66)
2.1.3.1.1.01.99	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	40.146,31	40.146,31	0,00
2.1.3.1.1.01.99	123643390920000002019	12 364 339092 000000 2019	(300,00)	0,00	0,00	(300,00)
2.1.3.1.1.10.00		CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	(67.721,41)	80.441,86	132.694,27	(119.973,82)
2.1.3.1.1.10.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	0,00	5.609,41	5.609,41	0,00
2.1.3.1.1.10.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	4.968,30	57.763,74	(52.795,44)
2.1.3.1.1.10.01	041223190910000002017	4 122 319091 000000 2017	(67.721,41)	543,03	0,00	(67.178,38)
2.1.3.1.1.10.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO	(67.721,41)	80.441,86	132.694,27	(119.973,82)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		EXERCÍCIO				
2.1.3.1.1.10.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	0,00	69.321,12	69.321,12	0,00
2.1.4.0.0.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(28.592,36)	754.590,66	803.510,66	(77.512,36)
2.1.4.1.0.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	(28.592,36)	754.590,66	803.510,66	(77.512,36)
2.1.4.1.1.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	(28.592,36)	754.590,66	803.510,66	(77.512,36)
2.1.4.1.1.99.00		OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	(28.592,36)	754.590,66	803.510,66	(77.512,36)
2.1.4.1.1.99.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(28.592,36)	754.590,66	803.510,66	(77.512,36)
2.1.4.1.1.99.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	0,00	754.590,66	778.521,54	(23.930,88)
2.1.4.1.1.99.01	123643390470000002019	12 364 339047 000000 2019	(26.173,16)	0,00	0,00	(26.173,16)
2.1.4.1.1.99.01	12364339047000000	12 364 339047 000000	0,00	0,00	24.989,12	(24.989,12)
2.1.4.1.1.99.01	092713390470000002019	9 271 339047 000000 2019	(2.419,20)	0,00	0,00	(2.419,20)
2.1.8.0.0.00.00		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(10.902.425,32)	16.154.109,27	14.032.860,44	(8.781.176,49)
2.1.8.8.0.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS	(10.871.213,16)	14.887.568,65	12.724.165,65	(8.707.810,16)
2.1.8.8.1.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	(10.871.213,16)	14.887.568,65	12.724.165,65	(8.707.810,16)
2.1.8.8.1.01.00		CONSIGNAÇÕES	(10.867.024,09)	14.887.008,66	12.724.165,65	(8.704.181,08)
2.1.8.8.1.01.01		CONSIGNAÇÕES	(2.789.222,90)	837.516,67	473.002,24	(2.424.708,47)
2.1.8.8.1.01.01	9015	LIMOPREV - PM	(2.789.222,90)	833.169,56	468.655,13	(2.424.708,47)
2.1.8.8.1.01.01	12	FUNAFIN - CM	0,00	4.347,11	4.347,11	0,00
2.1.8.8.1.01.02	9016	INSS - PRESTADORES	(524.965,41)	2.149,00	44.270,93	(567.087,34)
2.1.8.8.1.01.02	9001	INSS - LIMOEIROPREV FF	(3.762,83)	9.727,73	10.674,10	(4.709,20)
2.1.8.8.1.01.02	1	INSS - CM	(2.848,76)	167.588,26	167.588,26	(2.848,76)
2.1.8.8.1.01.02	2	INSS PRESTADORES - CM	2.848,76	8.053,32	8.053,32	2.848,76
2.1.8.8.1.01.02	9006	INSS - FMS	(312.954,13)	394.901,67	556.072,18	(474.124,64)
2.1.8.8.1.01.02	9007	INSS PRESTADORES	(834.652,97)	0,00	0,00	(834.652,97)
2.1.8.8.1.01.02		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	(4.129.500,99)	1.710.679,41	1.903.790,70	(4.322.612,28)
2.1.8.8.1.01.02	9003	INSS - FMAS	(354.699,75)	102.412,80	117.027,75	(369.314,70)
2.1.8.8.1.01.02	9013	INSS - SERVIDORES	(1.816.892,10)	616.178,52	489.974,07	(1.690.687,65)
2.1.8.8.1.01.02	1	INSS	(145.840,21)	405.856,89	372.580,75	(112.564,07)
2.1.8.8.1.01.02	9001	INSS - FACAL	(135.733,59)	3.811,22	137.549,34	(269.471,71)
2.1.8.8.1.01.03	4	FGTS	699,49	0,00	699,49	0,00
2.1.8.8.1.01.03		ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	699,49	0,00	699,49	0,00
2.1.8.8.1.01.04	9003	IRRF - FACAL	(111.536,53)	0,00	82.884,87	(194.421,40)
2.1.8.8.1.01.04	9004	IRRF - FMAS	(70.125,56)	96.455,53	26.481,89	(151,92)
2.1.8.8.1.01.04		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	(2.179.571,55)	3.083.708,37	2.316.281,77	(1.412.144,95)
2.1.8.8.1.01.04	9011	IRRF - LIMOEIROPREV FP	(1.330,17)	1.330,17	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04	4	IRRF - PM	0,00	335.177,23	335.177,23	0,00
2.1.8.8.1.01.04	4	IRRF	(29.615,80)	909.951,28	824.133,53	56.201,95
2.1.8.8.1.01.04	9002	IRRF - LIMOEIROPREV FF	(806.679,23)	1.508.152,18	818.187,20	(116.714,25)
2.1.8.8.1.01.04	9008	IRRF	(29.126,45)	232.641,98	229.417,05	(25.901,52)
2.1.8.8.1.01.04	9014	IRRF - PM	(1.131.157,81)	0,00	0,00	(1.131.157,81)
2.1.8.8.1.01.06		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	(2.243,03)	66.250,07	57.091,03	6.916,01
2.1.8.8.1.01.06	18	SIND PROFM	1.663,77	66.250,07	57.091,03	10.822,81

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.fcc.pe.gov.br/eppl/validaDoc.ssan> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e81c46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.06	17	SIMPRO	(3.906,80)	0,00	0,00	(3.906,80)
2.1.8.8.1.01.08	9004	ISSQN - FACAL	(24.837,03)	0,00	230,00	(25.067,03)
2.1.8.8.1.01.08	9009	ISSQN	(273.145,47)	613.058,67	365.673,54	(25.760,34)
2.1.8.8.1.01.08	9008	ISSQN - FMAS	(2.574,35)	5.480,11	0,00	2.905,76
2.1.8.8.1.01.08	6	ISS	2.748,08	0,00	2.748,08	0,00
2.1.8.8.1.01.08	5	ISSQN - CM	0,00	4.685,75	4.685,75	0,00
2.1.8.8.1.01.08		ISS	(414.897,03)	806.330,91	435.036,27	(43.602,39)
2.1.8.8.1.01.08	9003	ISSQN - LIMOEIROPREV FF	(2.529,12)	2.529,12	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08	3	ISS	(114.559,14)	180.577,26	61.698,90	4.319,22
2.1.8.8.1.01.10	9012	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FP	(908,88)	0,00	0,00	(908,88)
2.1.8.8.1.01.10	9008	PENSÃO ALIMENTÍCIA	(30.827,02)	43.019,82	42.756,41	(30.563,61)
2.1.8.8.1.01.10	6	PENSÃO ALIMENTÍCIA	(292,12)	2.328,97	2.036,85	0,00
2.1.8.8.1.01.10		PENSÃO ALIMENTÍCIA	(49.482,95)	88.475,92	90.486,64	(51.493,67)
2.1.8.8.1.01.10	7	PENSÃO ALIMENTÍCIA	(8.195,25)	18.711,55	21.946,00	(11.429,70)
2.1.8.8.1.01.10	9011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	(8.081,56)	20.958,98	20.708,18	(7.830,76)
2.1.8.8.1.01.10	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA - LIMOEIROPREV FF	(1.178,12)	3.456,60	3.039,20	(760,72)
2.1.8.8.1.01.13	9008	ASSEMBLÉIA - LIMOEIROPREV FF	(2.378,88)	8.927,98	6.559,08	(9,98)
2.1.8.8.1.01.13	5	ASS. DOS GUARDAS MUNICIPAIS E AG. DE TRÂNSITO	265,36	0,00	265,36	0,00
2.1.8.8.1.01.13	6	SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES DE ENDEMIAS	101,40	0,00	101,40	0,00
2.1.8.8.1.01.13	9013	SINPRO - FACAL	(201,38)	0,00	0,00	(201,38)
2.1.8.8.1.01.13	9010	APROF - FACAL	(2.857,11)	1.245,00	1.245,00	(2.857,11)
2.1.8.8.1.01.13	9011	SINDICATO ANUAL	(4.636,88)	0,00	0,00	(4.636,88)
2.1.8.8.1.01.13	9007	SINPRO - LIMOEIROPREV FF	(6.985,95)	7.424,03	438,08	0,00
2.1.8.8.1.01.13	11	ASSEMBLÉIA	(13,81)	9.101,01	9.503,08	(415,88)
2.1.8.8.1.01.13		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	(7.691,45)	27.302,62	28.195,40	(8.584,23)
2.1.8.8.1.01.13	14	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	9.405,20	0,00	9.405,20	0,00
2.1.8.8.1.01.13	12	AGMATASPE	(95,40)	286,10	286,20	(95,50)
2.1.8.8.1.01.13	13	SMOEPE	(294,00)	318,50	392,00	(367,50)
2.1.8.8.1.01.15	8	CONSIGNADO CEF	(59.834,27)	1.156.547,10	1.169.706,12	(72.993,29)
2.1.8.8.1.01.15	20	CONSIGNADO DAYCOVAL	0,00	305,10	305,10	0,00
2.1.8.8.1.01.15	11	CONSIGNADO SICOOB	0,00	9.773,27	9.967,01	(193,74)
2.1.8.8.1.01.15	9009	CONSIGNADO SANTANDER - FACAL	(2.219,69)	0,00	0,00	(2.219,69)
2.1.8.8.1.01.15	9004	CONSIGNADO B. SANTANDER - FMS	(950,31)	91.232,57	101.616,91	(11.334,65)
2.1.8.8.1.01.15	9002	CONSIGNADO CEF - FMAS	734,23	31.197,42	32.022,87	(91,22)
2.1.8.8.1.01.15	9002	CONSIGNADO B VOTORANTIM	(2.913,87)	0,00	0,00	(2.913,87)
2.1.8.8.1.01.15	9001	CONSIGNADO BANCO C. DO SUL - FMAS	(295,29)	0,00	0,00	(295,29)
2.1.8.8.1.01.15	9003	CONSIGNADO BANCO C. DO SUL - FMS	(1.179,67)	0,00	0,00	(1.179,67)
2.1.8.8.1.01.15	16	CONSIGNADO BANCO CRUZEIRO DO SUL	(17,40)	1.685,23	1.685,23	(17,40)
2.1.8.8.1.01.15	24	CONSIGNADO BANCO GERADOR	(2.324,87)	1.635,72	22.557,60	(23.246,75)
2.1.8.8.1.01.15	26	SCOOB	0,00	12.477,25	11.914,68	562,57
2.1.8.8.1.01.15	3	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	(824,22)	0,00	0,00	(824,22)
2.1.8.8.1.01.15		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(203.480,82)	4.601.604,03	4.547.895,95	(149.772,74)
2.1.8.8.1.01.15	9001	CONSIGNADO B DAYCOVAL	(1.830,60)	0,00	0,00	(1.830,60)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.15	8	CONSIGNADO CEF - CM	0,00	177.462,21	177.462,21	0,00
2.1.8.8.1.01.15	9	CONSIGNADO SANTANDER	(15.979,24)	580.108,98	573.552,23	(9.422,49)
2.1.8.8.1.01.15	2	CONSIGNADO BANCO GERADOR	(2.055,49)	10.796,52	9.306,65	(565,62)
2.1.8.8.1.01.15	9005	CONSIGNADO CEF - LIMOEIROPREV FF	4.493,12	920.080,88	812.259,84	112.314,16
2.1.8.8.1.01.15	5	CONSIGNADO SANTANDER	0,00	350,64	467,52	(116,88)
2.1.8.8.1.01.15	9006	CONSIGNADO SANTANDER	(34.601,95)	215.726,48	195.794,36	(14.669,83)
2.1.8.8.1.01.15	8	CONSIGNADO BANCO GERADOR	58,80	5.654,68	0,00	5.713,48
2.1.8.8.1.01.15	9	CONSIGNADO BANCO GERADOR	(7.253,16)	0,00	11.539,58	(18.792,74)
2.1.8.8.1.01.15	9005	CONSIGNADO CEF	(25.066,08)	526.411,22	539.744,86	(38.399,72)
2.1.8.8.1.01.15	9016	CONSIGNADO BANCO VOTORANTIM	(56,04)	0,00	0,00	(56,04)
2.1.8.8.1.01.15	9012	CONSIGNADO BANDEPE	(760,18)	0,00	0,00	(760,18)
2.1.8.8.1.01.15	9004	CONSIGNADO BB	(176,88)	0,00	0,00	(176,88)
2.1.8.8.1.01.15	9005	CONSIGNADO CEF - FMS	0,00	368.034,68	395.001,39	(26.966,71)
2.1.8.8.1.01.15	9010	CONSGINADO CEF - LIMOEIROPREV FP	(9.050,06)	6.090,73	5.583,16	(8.542,49)
2.1.8.8.1.01.15	9006	CONSIGNADO SANTANDER - LIMOEIROPREV FF	(15.097,67)	195.771,64	182.301,54	(1.627,57)
2.1.8.8.1.01.15	9003	CONSIGNADO BANCO C. DO SUL	(23.386,29)	4.589,53	4.954,44	(23.751,20)
2.1.8.8.1.01.15	9070	CONSIGNADO BANCO GERADOR	(953,09)	0,00	6.217,46	(7.170,55)
2.1.8.8.1.01.15	9010	CONSIGNADO BB	(440,52)	0,00	0,00	(440,52)
2.1.8.8.1.01.15	9007	CONSIGNADO CEF - FACAL	(1.228,77)	65.175,95	63.438,96	508,22
2.1.8.8.1.01.15	7	CONSIGNADO BB - CM	0,00	220.496,23	220.496,23	0,00
2.1.8.8.1.01.15	9075	CONSIGNADO BRADESCO	(271,36)	0,00	0,00	(271,36)
2.1.8.8.1.01.99	9018	SINDICATO ANUAL	(6.675,18)	0,00	0,00	(6.675,18)
2.1.8.8.1.01.99	9002	ASSOC MUNICIPAL DOS AGENTE COM. DE SAÚDE - FMS	1.808,28	42.496,04	47.697,25	(3.392,93)
2.1.8.8.1.01.99	9011	DESC SIND FUNC	(2.184,56)	0,00	0,00	(2.184,56)
2.1.8.8.1.01.99	10	PREVIDÊNCIA - OUTRO ÓRGÃO	(922,11)	0,00	1.488,52	(2.410,63)
2.1.8.8.1.01.99	9012	RESTITUIÇÕES - FACAL	(10.790,28)	0,00	0,00	(10.790,28)
2.1.8.8.1.01.99	9000	ASSEMBLPE - FMAS	(228,57)	248,96	260,19	(239,80)
2.1.8.8.1.01.99	3	LIMOEIROPREV - CM	0,00	42.183,42	42.183,42	0,00
2.1.8.8.1.01.99	9002	RPPS - FACAL	(50.839,96)	119.942,36	80.775,13	(11.672,73)
2.1.8.8.1.01.99	29	SINDICATO ANUAL	0,00	0,00	8.625,57	(8.625,57)
2.1.8.8.1.01.99	9007	AGMATASPE	(8.615,18)	18.210,33	16.717,68	(7.122,53)
2.1.8.8.1.01.99	9001	ASSEMBLPE - FMS	(9.637,63)	14.798,87	5.370,77	(209,53)
2.1.8.8.1.01.99	9072	PROFOCO	(1.259,27)	0,00	0,00	(1.259,27)
2.1.8.8.1.01.99	9019	RETENÇÃO JUDICIAL - FMAS	(1.251,45)	0,00	0,00	(1.251,45)
2.1.8.8.1.01.99	9013	SINDRAS - FMS	(15.412,71)	15.574,95	162,24	0,00
2.1.8.8.1.01.99	9012	SMOEPE	(2.597,00)	3.185,00	637,00	(49,00)
2.1.8.8.1.01.99	9074	AMACS - ASSOCIAÇÃO M. AGENTES COMUNIT. SAÚDE	(6.809,44)	0,00	0,00	(6.809,44)
2.1.8.8.1.01.99	9010	SIMPRO	(24.522,07)	0,00	0,00	(24.522,07)
2.1.8.8.1.01.99	9014	LIMOPREV - FMS	(213.321,67)	650.221,23	543.321,77	(106.422,21)
2.1.8.8.1.01.99		OUTROS CONSIGNATARIOS	(1.091.632,86)	3.665.140,66	2.871.686,16	(298.178,36)
2.1.8.8.1.01.99	10	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	(986,29)	986,29	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	1	SINDPROFM	(593,82)	7.947,46	6.194,98	1.158,66
2.1.8.8.1.01.99	9000	ASSEMBLPE	(4.526,06)	8.814,81	8.854,97	(4.566,22)
2.1.8.8.1.01.99	9009	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO PM - FF	(2.583,98)	0,00	9,98	(2.593,96)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2d4-2-93-4518-8b57-48b58dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.99	9019	RETENÇÃO JUDICIAL - FMS	10.544,67	0,00	0,00	10.544,67
2.1.8.8.1.01.99	13	SALÁRIO FAMÍLIA - FMS	0,00	33.207,46	24.256,47	8.950,99
2.1.8.8.1.01.99	9000	AGMATASPE - FMS	(1.179,56)	1.577,60	431,21	(33,17)
2.1.8.8.1.01.99	19	DESC. SIND. FUNC.	(79,53)	0,00	193,40	(272,93)
2.1.8.8.1.01.99	3	AMACS	0,00	450,47	450,47	0,00
2.1.8.8.1.01.99	5	DESC SINDPROFM	(5.540,37)	0,00	0,00	(5.540,37)
2.1.8.8.1.01.99	9076	OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	(155.938,13)	0,00	0,00	(155.938,13)
2.1.8.8.1.01.99	9015	SINDICATO ANUAL	40.957,04	0,00	40.851,50	105,54
2.1.8.8.1.01.99	9005	DIRETÓRIO ACADEMICO - FACAL	(20.599,62)	18,00	7.080,16	(27.661,78)
2.1.8.8.1.01.99	9005	LIMOPREV - FMAS	(10.241,08)	16.103,59	17.973,54	(12.111,03)
2.1.8.8.1.01.99	9073	ORDEM JUDICIAL	(1.056,00)	0,00	0,00	(1.056,00)
2.1.8.8.1.01.99	9018	RESTITUIÇÕES - FMS	(16.137,12)	0,00	0,00	(16.137,12)
2.1.8.8.1.01.99	2	LIMOEIROPREV	(564.404,24)	2.688.303,79	2.017.181,91	106.717,64
2.1.8.8.1.01.99	9006	SINDICATO ANUAL	(3.799,54)	0,00	0,00	(3.799,54)
2.1.8.8.1.01.99	2	SINDPROFM	(16,07)	184,03	184,03	(16,07)
2.1.8.8.1.01.99	9009	SMOEPE	(2.194,36)	686,00	784,00	(2.292,36)
2.1.8.8.1.04.00		DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	(4.189,07)	559,99	0,00	(3.629,08)
2.1.8.8.1.04.01		DEPOSITOS E CAUÇÕES	(4.189,07)	559,99	0,00	(3.629,08)
2.1.8.8.1.04.01	9017	CAUÇÕES	(4.189,07)	559,99	0,00	(3.629,08)
2.1.8.9.0.00.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(31.212,16)	1.266.540,62	1.308.694,79	(73.366,33)
2.1.8.9.1.00.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(26.212,16)	1.264.940,62	1.308.694,79	(69.966,33)
2.1.8.9.1.01.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(9.237,16)	1.029.181,62	1.060.735,79	(40.791,33)
2.1.8.9.1.01.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	9.897,87	9.897,87	0,00
2.1.8.9.1.01.01	01031319094000000	1 31 319094 000000	0,00	9.897,87	9.897,87	0,00
2.1.8.9.1.01.02	12364339093000000	12 364 339093 000000	0,00	9.404,28	11.654,83	(2.250,55)
2.1.8.9.1.01.02	01031339093000000	1 31 339093 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	(4.300,76)	7.503,96	7.503,96	(4.300,76)
2.1.8.9.1.01.02	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	16.509,08	16.683,64	(174,56)
2.1.8.9.1.01.02	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
2.1.8.9.1.01.02		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(9.237,16)	1.019.283,75	1.050.837,92	(40.791,33)
2.1.8.9.1.01.02	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	14.188,81	14.188,82	(0,01)
2.1.8.9.1.01.02	04123339093000000	4 123 339093 000000	0,00	775.856,49	777.784,40	(1.927,91)
2.1.8.9.1.01.02	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	11.794,74	13.322,70	(1.527,96)
2.1.8.9.1.01.02	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	49.267,06	49.876,64	(609,58)
2.1.8.9.1.01.02	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	6.653,98	6.653,98	0,00
2.1.8.9.1.01.02	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	(4.690,00)	4.690,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02	10122339093000000	10 122 339093 000000	0,00	3.168,95	3.168,95	0,00
2.1.8.9.1.01.02	123643390930000002019	12 364 339093 000000 2019	(246,40)	246,40	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00		DIÁRIAS A PAGAR	(5.875,00)	194.809,00	205.009,00	(16.075,00)
2.1.8.9.1.02.01	154513390140000002019	15 451 339014 000000 2019	(500,00)	0,00	0,00	(500,00)
2.1.8.9.1.02.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	0,00	110,00	110,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(5.875,00)	194.809,00	205.009,00	(16.075,00)
2.1.8.9.1.02.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	(200,00)	0,00	0,00	(200,00)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx Código do documento: 5979c24-2-93-4518-8b57-48b58dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.8.9.1.02.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	3.150,00	3.250,00	(100,00)
2.1.8.9.1.02.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	12.790,00	12.790,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01	041223390140000002019	4 122 339014 000000 2019	(220,00)	0,00	0,00	(220,00)
2.1.8.9.1.02.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	0,00	3.149,00	3.149,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01	101223390140000002017	10 122 339014 000000 2017	(500,00)	0,00	0,00	(500,00)
2.1.8.9.1.02.01	20122339014000000	20 122 339014 000000	0,00	4.440,00	4.440,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01	041233390140000002017	4 123 339014 000000 2017	(935,00)	0,00	0,00	(935,00)
2.1.8.9.1.02.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	0,00	3.170,00	3.370,00	(200,00)
2.1.8.9.1.02.01	01031339014000000	1 31 339014 000000	0,00	32.200,00	32.200,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01	041213390140000002019	4 121 339014 000000 2019	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
2.1.8.9.1.02.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	95.910,00	105.210,00	(9.300,00)
2.1.8.9.1.02.01	12122339014000000	12 122 339014 000000	0,00	220,00	220,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01	123643390140000002019	12 364 339014 000000 2019	(400,00)	0,00	0,00	(400,00)
2.1.8.9.1.02.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	8.750,00	8.750,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01	081223390140000002017	8 122 339014 000000 2017	(65,00)	0,00	0,00	(65,00)
2.1.8.9.1.02.01	081223390140000002018	8 122 339014 000000 2018	(760,00)	0,00	0,00	(760,00)
2.1.8.9.1.02.01	04123339014000000	4 123 339014 000000	0,00	8.470,00	9.070,00	(600,00)
2.1.8.9.1.02.01	101223390140000002018	10 122 339014 000000 2018	(295,00)	0,00	0,00	(295,00)
2.1.8.9.1.02.01	15451339014000000	15 451 339014 000000	0,00	22.450,00	22.450,00	0,00
2.1.8.9.1.12.00		SUBVENÇÕES A PAGAR	(11.100,00)	40.950,00	42.950,00	(13.100,00)
2.1.8.9.1.12.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	40.950,00	42.950,00	(2.000,00)
2.1.8.9.1.12.01		SUBVENÇÕES A PAGAR	(11.100,00)	0,00	0,00	(11.100,00)
2.1.8.9.1.12.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	0,00	9.950,00	9.950,00	0,00
2.1.8.9.1.12.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	(11.100,00)	0,00	0,00	(11.100,00)
2.1.8.9.1.12.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	0,00	31.000,00	33.000,00	(2.000,00)
2.1.8.9.2.00.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	(5.000,00)	1.600,00	0,00	(3.400,00)
2.1.8.9.2.01.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	(5.000,00)	1.600,00	0,00	(3.400,00)
2.1.8.9.2.01.01		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	(5.000,00)	1.600,00	0,00	(3.400,00)
2.1.8.9.2.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	(5.000,00)	1.600,00	0,00	(3.400,00)
2.2.0.0.0.00.00		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	(661.010.782,98)	9.181.657,79	23.475.637,42	(675.304.762,61)
2.2.1.0.0.00.00		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	(59.652.673,90)	7.369.707,84	17.897.296,05	(70.180.262,11)
2.2.1.4.0.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(59.652.673,90)	7.369.707,84	17.897.296,05	(70.180.262,11)
2.2.1.4.2.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	680.558,50	16.594.671,09	(15.914.112,59)
2.2.1.4.2.01.00		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	278.688,12	15.036.536,26	(14.757.848,14)
2.2.1.4.2.01.01	DC 28	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da Saúde parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) meses de pr	0,00	0,00	289.974,50	(289.974,50)
2.2.1.4.2.01.01	DC 26	023272015/Referente aos débitos oriundos de	0,00	0,00	331.000,04	(331.000,04)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.1.4.2.01.01	DC 30	contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestaç 023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2020 a 11/2020,divididas em 60 (sessenta) prestaç	0,00	0,00	139.054,09	(139.054,09)
2.2.1.4.2.01.01	DC 16	023742018/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS saúde plano financeiro parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2014 a 11/2016,divididas em 60 (sessenta)	0,00	0,00	1.411.748,93	(1.411.748,93)
2.2.1.4.2.01.01	12364469071000000	12 364 469071 000000	0,00	8.063,86	4.031,93	4.031,93
2.2.1.4.2.01.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	278.688,12	15.036.536,26	(14.757.848,14)
2.2.1.4.2.01.01	DC 15	023742018/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura plano financeiro parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 11/2016,divididas em 60 (0,00	0,00	3.321.446,66	(3.321.446,66)
2.2.1.4.2.01.01	DC 2	023742018/.	0,00	0,00	158.681,84	(158.681,84)
2.2.1.4.2.01.01	DC 23	23272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da saúde patronal plano previdenciario, devidas e não repassadas no período de 01/2018 a 13/2018,divididas em 60 (sessenta	0,00	0,00	187.015,17	(187.015,17)
2.2.1.4.2.01.01	DC 27	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições RPPS previdenciárias da Educação parte patronal, devidas e não repassadas no período de 07/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestaçãoe	0,00	0,00	1.086.185,90	(1.086.185,90)
2.2.1.4.2.01.01	DC 17	023742018/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS plano financeiro da prefeitura parte servidor, devidas e não repassadas no período de 13/2014 a 13/2016,divididas em 60	0,00	0,00	2.736.739,74	(2.736.739,74)
2.2.1.4.2.01.01	DC 20	023742020/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura plano previdenciario parte servidor, devidas e não repassadas no período de 13/2014 a 13/2016,divididas em	0,00	0,00	2.066.097,68	(2.066.097,68)
2.2.1.4.2.01.01	DC 19	023742020/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da saúde plano previdenciario parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 13/2016,divididas em 60 (s	0,00	0,00	450.886,32	(450.886,32)
2.2.1.4.2.01.01	DC 3	23272015/.	0,00	0,00	178.442,97	(178.442,97)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.1.4.2.01.01	DC 18	023742020/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS plano previdenciario da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 13/2016,divididas em	0,00	0,00	2.535.104,31	(2.535.104,31)
2.2.1.4.2.01.01	DC 25	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias da assistência parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestações.	0,00	0,00	4.814,05	(4.814,05)
2.2.1.4.2.01.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	0,00	270.624,26	135.312,13	135.312,13
2.2.1.4.2.99.00		OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	401.870,38	1.558.134,83	(1.156.264,45)
2.2.1.4.2.99.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	0,00	401.870,38	213.151,52	188.718,86
2.2.1.4.2.99.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	401.870,38	1.558.134,83	(1.156.264,45)
2.2.1.4.2.99.01	DC 10	023272015/ O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 1.341.679,61 (hum milhão e trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e se	0,00	0,00	1.344.983,31	(1.344.983,31)
2.2.1.4.3.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	(59.652.673,90)	6.689.149,34	1.302.624,96	(54.266.149,52)
2.2.1.4.3.01.00		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	(59.652.673,90)	6.689.149,34	1.302.624,96	(54.266.149,52)
2.2.1.4.3.01.01		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(59.652.673,90)	6.689.149,34	1.302.624,96	(54.266.149,52)
2.2.1.4.3.01.01	DC 3	000062014/PARCELAMENTO PASEP	0,00	0,00	129.194,64	(129.194,64)
2.2.1.4.3.01.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	0,00	2.346.860,64	1.173.430,32	1.173.430,32
2.2.1.4.3.01.01	DC 1	000012018/PARCELAMENO JUNTO AO INSS	(112.700,00)	0,00	0,00	(112.700,00)
2.2.1.4.3.01.01	DC 5	000012013/PARCELAMENTO DE INSS	(55.197.685,20)	0,00	0,00	(55.197.685,20)
2.2.1.4.3.01.01	DC 2	23272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Muicípio Patronal, em 60 (sessenta), meses prestações mensais, iguais e conse... ACOORDO CADPREV	(4.342.288,70)	4.342.288,70	0,00	0,00
2.2.3.0.0.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	1.811.949,95	5.578.341,37	(3.766.391,42)
2.2.3.2.0.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	0,00	1.811.949,95	5.578.341,37	(3.766.391,42)
2.2.3.2.1.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.811.949,95	5.578.341,37	(3.766.391,42)
2.2.3.2.1.02.00		CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	0,00	1.811.949,95	5.578.341,37	(3.766.391,42)
2.2.3.2.1.02.03		FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	1.811.949,95	5.578.341,37	(3.766.391,42)
2.2.3.2.1.02.03	04123469071000000	4 123 469071 000000	0,00	1.811.949,95	962.916,32	849.033,63
2.2.3.2.1.02.03	DC 14	405003409/debitos de energia elétrica referente a conta contrato coletiva 6304410017	0,00	0,00	4.615.425,05	(4.615.425,05)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.7.0.0.00.00		PROVISÕES A LONGO PRAZO	(601.358.109,08)	0,00	0,00	(601.358.109,08)
2.2.7.2.0.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	(601.358.109,08)	0,00	0,00	(601.358.109,08)
2.2.7.2.1.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(601.358.109,08)	0,00	0,00	(601.358.109,08)
2.2.7.2.1.01.00		PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(235.389.737,00)	0,00	0,00	(235.389.737,00)
2.2.7.2.1.01.01	PMP 1	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(221.570.672,67)	0,00	0,00	(221.570.672,67)
2.2.7.2.1.01.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(221.570.672,67)	0,00	0,00	(221.570.672,67)
2.2.7.2.1.01.03	PMP 1	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	895.433,84	0,00	0,00	895.433,84
2.2.7.2.1.01.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	895.433,84	0,00	0,00	895.433,84
2.2.7.2.1.01.04		(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(14.714.498,17)	0,00	0,00	(14.714.498,17)
2.2.7.2.1.01.04	PMP 1	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(14.714.498,17)	0,00	0,00	(14.714.498,17)
2.2.7.2.1.02.00		PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(378.432.770,82)	0,00	0,00	(378.432.770,82)
2.2.7.2.1.02.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(480.264.140,86)	0,00	0,00	(480.264.140,86)
2.2.7.2.1.02.01	PMP 1	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(480.264.140,86)	0,00	0,00	(480.264.140,86)
2.2.7.2.1.02.02		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	53.804.955,96	0,00	0,00	53.804.955,96
2.2.7.2.1.02.02	PMP 1	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	53.804.955,96	0,00	0,00	53.804.955,96
2.2.7.2.1.02.04	PMP 1	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	48.026.414,08	0,00	0,00	48.026.414,08
2.2.7.2.1.02.04		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	48.026.414,08	0,00	0,00	48.026.414,08
2.2.7.2.1.06.00		PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	33.613,62	0,00	0,00	33.613,62
2.2.7.2.1.06.01		PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	33.613,62	0,00	0,00	33.613,62
2.2.7.2.1.06.01	PMP 1	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	33.613,62	0,00	0,00	33.613,62
2.2.7.2.1.07.00		PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	12.430.785,12	0,00	0,00	12.430.785,12
2.2.7.2.1.07.01	PMP 1	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	12.430.785,12	0,00	0,00	12.430.785,12
2.2.7.2.1.07.01		AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL	12.430.785,12	0,00	0,00	12.430.785,12

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		SUPERAVITÁRIO				
2.3.0.0.0.00.00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	622.990.852,23	188.224.225,54	222.491.810,25	588.723.267,52
2.3.7.0.0.00.00		RESULTADOS ACUMULADOS	622.990.852,23	188.224.225,54	222.491.810,25	588.723.267,52
2.3.7.1.0.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	622.990.852,23	188.224.225,54	222.491.810,25	588.723.267,52
2.3.7.1.1.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	562.229.712,47	123.665.227,92	37.142.848,42	648.752.091,97
2.3.7.1.1.01.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	121.397.173,35	35.446.997,06	85.950.176,29
2.3.7.1.1.01.01	01031319094000000	1 31 319094 000000	0,00	9.897,87	0,00	9.897,87
2.3.7.1.1.01.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	386.475,19	0,00	386.475,19
2.3.7.1.1.01.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	3.938,22	0,00	3.938,22
2.3.7.1.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	0,00	246.969,60	0,00	246.969,60
2.3.7.1.1.01.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	893.262,00	0,00	893.262,00
2.3.7.1.1.01.01	20122339014000000	20 122 339014 000000	0,00	4.440,00	0,00	4.440,00
2.3.7.1.1.01.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	0,00	33.330,66	0,00	33.330,66
2.3.7.1.1.01.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	0,00	940,00	0,00	940,00
2.3.7.1.1.01.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	518.789,20	0,00	518.789,20
2.3.7.1.1.01.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	0,00	232.840,92	0,00	232.840,92
2.3.7.1.1.01.01	13	Ajuste de saldo	0,00	0,00	1.278,41	(1.278,41)
2.3.7.1.1.01.01	10	Cancelamento de restos a pagar	0,00	0,00	5.760.208,17	(5.760.208,17)
2.3.7.1.1.01.01	1210042104 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	39.196,04	(39.196,04)
2.3.7.1.1.01.01	1210042104 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	2.987,38	(2.987,38)
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900127	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	1.161.272,07	0,00	1.161.272,07
2.3.7.1.1.01.01	1610011107 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	1.299.899,90	(1.299.899,90)
2.3.7.1.1.01.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	166.976,59	0,00	166.976,59
2.3.7.1.1.01.01	12364339047000000	12 364 339047 000000	0,00	24.989,12	0,00	24.989,12
2.3.7.1.1.01.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	1.383.729,20	0,00	1.383.729,20
2.3.7.1.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	0,00	616.230,00	0,00	616.230,00
2.3.7.1.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	0,00	358.119,22	0,00	358.119,22
2.3.7.1.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	0,00	360.164,94	0,00	360.164,94
2.3.7.1.1.01.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2.3.7.1.1.01.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	1.183,17	0,00	1.183,17
2.3.7.1.1.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	0,00	17.720,00	0,00	17.720,00
2.3.7.1.1.01.01	08241319011000000	8 241 319011 000000	0,00	48.846,75	0,00	48.846,75
2.3.7.1.1.01.01	08241339039000000	8 241 339039 000000	0,00	376,20	0,00	376,20
2.3.7.1.1.01.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
2.3.7.1.1.01.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	11.022.876,84	0,00	11.022.876,84
2.3.7.1.1.01.01	14	AJUSTE DE SALDOS	0,00	0,00	29.893,38	(29.893,38)
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900121	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	22.600,50	0,00	22.600,50
2.3.7.1.1.01.01	1922991100 000211	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	5.205,90	(5.205,90)

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc.aspx> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.01.01	1610011102 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	5.775,42	(5.775,42)
2.3.7.1.1.01.01	1610011106 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	4.028,69	(4.028,69)
2.3.7.1.1.01.01	1610011109 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	1.243,48	(1.243,48)
2.3.7.1.1.01.01	1610011108 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	3.884,00	(3.884,00)
2.3.7.1.1.01.01	1122000113 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	23.925,79	(23.925,79)
2.3.7.1.1.01.01	1122000116 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	86.442,37	(86.442,37)
2.3.7.1.1.01.01	DC 1	000002020/Parcelamento de Dívida Celpe	0,00	26.974,40	0,00	26.974,40
2.3.7.1.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	0,00	660,00	0,00	660,00
2.3.7.1.1.01.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	0,00	23.175,74	0,00	23.175,74
2.3.7.1.1.01.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	617.646,98	0,00	617.646,98
2.3.7.1.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	0,00	10.360,00	0,00	10.360,00
2.3.7.1.1.01.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	3.190,00	0,00	3.190,00
2.3.7.1.1.01.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
2.3.7.1.1.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	216.150,99	0,00	216.150,99
2.3.7.1.1.01.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	0,00	110,00	0,00	110,00
2.3.7.1.1.01.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2.3.7.1.1.01.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	605.539,76	0,00	605.539,76
2.3.7.1.1.01.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00
2.3.7.1.1.01.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	24.210,00	0,00	24.210,00
2.3.7.1.1.01.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	439.154,00	0,00	439.154,00
2.3.7.1.1.01.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	217.941,67	0,00	217.941,67
2.3.7.1.1.01.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	29.716,55	0,00	29.716,55
2.3.7.1.1.01.01	09122339035000000	9 122 339035 000000	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
2.3.7.1.1.01.01	1118011200 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora-Recursos Ordinários	0,00	0,00	33.806,68	(33.806,68)
2.3.7.1.1.01.01	1118014100 000211	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	86.896,86	(86.896,86)
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900115	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.255.184,03	0,00	3.255.184,03
2.3.7.1.1.01.01	1690991300 000190	Outros Serviços - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	20.223,79	(20.223,79)
2.3.7.1.1.01.01	1321002104 000001	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	12.663,50	(12.663,50)
2.3.7.1.1.01.01	1610011200 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	3.216,61	(3.216,61)
2.3.7.1.1.01.01	1610011104 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	1.270,91	(1.270,91)
2.3.7.1.1.01.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	433.273,34	0,00	433.273,34
2.3.7.1.1.01.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	1.488.015,36	0,00	1.488.015,36

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b588dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.01.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	17.534.267,17	0,00	17.534.267,17
2.3.7.1.1.01.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	0,00	4.305,00	0,00	4.305,00
2.3.7.1.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	0,00	57.898,03	0,00	57.898,03
2.3.7.1.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	0,00	333.962,14	0,00	333.962,14
2.3.7.1.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	0,00	1.200,37	0,00	1.200,37
2.3.7.1.1.01.01	04123339014000000	4 123 339014 000000	0,00	9.070,00	0,00	9.070,00
2.3.7.1.1.01.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	386.356,56	0,00	386.356,56
2.3.7.1.1.01.01	DC 14	405003409/debitos de energia elétrica referente a conta contrato coletiva 6304410017	0,00	4.615.425,05	0,00	4.615.425,05
2.3.7.1.1.01.01	08122319008000000	8 122 319008 000000	0,00	9.421,10	0,00	9.421,10
2.3.7.1.1.01.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	153.470,14	0,00	153.470,14
2.3.7.1.1.01.01	13	AJUSTE DE SALDOS DE CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	67.838,25	(67.838,25)
2.3.7.1.1.01.01	6	Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	13.374,81	(13.374,81)
2.3.7.1.1.01.01	1118014100 000111	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	144.828,23	(144.828,23)
2.3.7.1.1.01.01	1321002101 000190	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	177,91	(177,91)
2.3.7.1.1.01.01	1610011107 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	45.151,92	(45.151,92)
2.3.7.1.1.01.01		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	121.397.173,35	35.446.997,06	85.950.176,29
2.3.7.1.1.01.01	1122290000 000001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	9.407,00	(9.407,00)
2.3.7.1.1.01.01	10122339093000000	10 122 339093 000000	0,00	3.168,95	0,00	3.168,95
2.3.7.1.1.01.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	1.539.707,14	0,00	1.539.707,14
2.3.7.1.1.01.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	67.608,84	0,00	67.608,84
2.3.7.1.1.01.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	56.826,18	0,00	56.826,18
2.3.7.1.1.01.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	4.958.153,87	0,00	4.958.153,87
2.3.7.1.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2.3.7.1.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	0,00	8.087,58	0,00	8.087,58
2.3.7.1.1.01.01	1210042102 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	3.659,99	(3.659,99)
2.3.7.1.1.01.01	1210042103 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	1.668.929,72	(1.668.929,72)
2.3.7.1.1.01.01	1118011100 000111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	125.358,46	(125.358,46)
2.3.7.1.1.01.01	1118011100 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	300.859,96	(300.859,96)
2.3.7.1.1.01.01	1113034000 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.262.490,01	(3.262.490,01)
2.3.7.1.1.01.01	1113031100 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	411.633,43	(411.633,43)
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900132	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	23.740,92	0,00	23.740,92
2.3.7.1.1.01.01	1321002103 000001	Remuneração de Depósitos Especiais -	0,00	0,00	5.480,20	(5.480,20)

 Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.01.01	1121300001 000001	Principal-Recursos Ordinários Serviços de Transporte - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	39.635,70	(39.635,70)
2.3.7.1.1.01.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	3.328.659,54	0,00	3.328.659,54
2.3.7.1.1.01.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	1.132.940,20	0,00	1.132.940,20
2.3.7.1.1.01.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	189.305,57	0,00	189.305,57
2.3.7.1.1.01.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	106.289,20	0,00	106.289,20
2.3.7.1.1.01.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	0,00	45.999,00	0,00	45.999,00
2.3.7.1.1.01.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	801.183,98	0,00	801.183,98
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900129	AUTOPEÇAS	0,00	30.086,00	0,00	30.086,00
2.3.7.1.1.01.01	30	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,03	(0,03)
2.3.7.1.1.01.01	1210042102 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	12.048,76	(12.048,76)
2.3.7.1.1.01.01	1210043100 000420	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	10.549,70	(10.549,70)
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900126	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.411.526,10	0,00	3.411.526,10
2.3.7.1.1.01.01	1321001100 000001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	87.714,43	(87.714,43)
2.3.7.1.1.01.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	105.210,00	0,00	105.210,00
2.3.7.1.1.01.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	0,00	128.557,50	0,00	128.557,50
2.3.7.1.1.01.01	10302339048000000	10 302 339048 000000	0,00	89.458,90	0,00	89.458,90
2.3.7.1.1.01.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	807.703,39	0,00	807.703,39
2.3.7.1.1.01.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	1.421.200,14	0,00	1.421.200,14
2.3.7.1.1.01.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00
2.3.7.1.1.01.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	13.322,70	0,00	13.322,70
2.3.7.1.1.01.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	6.653,98	0,00	6.653,98
2.3.7.1.1.01.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	115.940,00	0,00	115.940,00
2.3.7.1.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2.3.7.1.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	0,00	11.196,00	0,00	11.196,00
2.3.7.1.1.01.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	0,00	9.950,00	0,00	9.950,00
2.3.7.1.1.01.01	09271339039000000	9 271 339039 000000	0,00	814,00	0,00	814,00
2.3.7.1.1.01.01	1210042105 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	119.942,36	(119.942,36)
2.3.7.1.1.01.01	1321002102 000111	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	305,59	(305,59)
2.3.7.1.1.01.01	1610011200 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	19.979,28	(19.979,28)
2.3.7.1.1.01.01	1121011100 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	49.789,75	(49.789,75)
2.3.7.1.1.01.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	40.763,36	0,00	40.763,36
2.3.7.1.1.01.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	501.179,38	0,00	501.179,38
2.3.7.1.1.01.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	717.378,10	0,00	717.378,10
2.3.7.1.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	0,00	38.083,95	0,00	38.083,95

 Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etec.fce.pe.gov.br/ep/vvalidadoc>;seam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.01.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	11.220,95	0,00	11.220,95
2.3.7.1.1.01.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	49.876,64	0,00	49.876,64
2.3.7.1.1.01.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	0,00	4.128,90	0,00	4.128,90
2.3.7.1.1.01.01	04123339093000000	4 123 339093 000000	0,00	777.784,40	0,00	777.784,40
2.3.7.1.1.01.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
2.3.7.1.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	0,00	5.270,00	0,00	5.270,00
2.3.7.1.1.01.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	0,00	778.521,54	0,00	778.521,54
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900118	AUTOPEÇAS	0,00	11.291,19	0,00	11.291,19
2.3.7.1.1.01.01	1922991100 000190	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.504,88	(5.504,88)
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900046	OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	21.316,24	0,00	21.316,24
2.3.7.1.1.01.01	1321002102 000214	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	2.644,77	(2.644,77)
2.3.7.1.1.01.01	1610011101 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	166.990,15	(166.990,15)
2.3.7.1.1.01.01	1610011111 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	175.420,21	(175.420,21)
2.3.7.1.1.01.01	12122339014000000	12 122 339014 000000	0,00	220,00	0,00	220,00
2.3.7.1.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	0,00	3.395,00	0,00	3.395,00
2.3.7.1.1.01.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	201.324,60	0,00	201.324,60
2.3.7.1.1.01.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	206.638,16	0,00	206.638,16
2.3.7.1.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2.3.7.1.1.01.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	0,00	2.146.044,59	0,00	2.146.044,59
2.3.7.1.1.01.01	15451339014000000	15 451 339014 000000	0,00	22.450,00	0,00	22.450,00
2.3.7.1.1.01.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	389.091,79	0,00	389.091,79
2.3.7.1.1.01.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	53.776,66	0,00	53.776,66
2.3.7.1.1.01.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	138.038,21	0,00	138.038,21
2.3.7.1.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	0,00	16.528,58	0,00	16.528,58
2.3.7.1.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2.3.7.1.1.01.01	08243319011000000	8 243 319011 000000	0,00	2.911,25	0,00	2.911,25
2.3.7.1.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	0,00	2.930,00	0,00	2.930,00
2.3.7.1.1.01.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	150.673,27	0,00	150.673,27
2.3.7.1.1.01.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	0,00	15.460,05	0,00	15.460,05
2.3.7.1.1.01.01	12	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	5.626.042,34	(5.626.042,34)
2.3.7.1.1.01.01	1138021100 000001	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.765.239,56	(1.765.239,56)
2.3.7.1.1.01.01	1210042100 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	358.832,51	(358.832,51)
2.3.7.1.1.01.01	1118011100 000211	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	75.214,91	(75.214,91)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.01.01	1990992100 000211	Outras Receitas - Financeiras - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,20	(0,20)
2.3.7.1.1.01.01	1122000114 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	296.389,12	(296.389,12)
2.3.7.1.1.01.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	3.641.214,22	0,00	3.641.214,22
2.3.7.1.1.01.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.872.185,89	0,00	1.872.185,89
2.3.7.1.1.01.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	2.618.484,44	0,00	2.618.484,44
2.3.7.1.1.01.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	212.448,88	0,00	212.448,88
2.3.7.1.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	0,00	163.853,17	0,00	163.853,17
2.3.7.1.1.01.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	0,00	940.419,00	0,00	940.419,00
2.3.7.1.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	0,00	1.665,00	0,00	1.665,00
2.3.7.1.1.01.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	2.468,42	0,00	2.468,42
2.3.7.1.1.01.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	0,00	9.650,00	0,00	9.650,00
2.3.7.1.1.01.01	DC 2	23272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município Patronal, em 60 (sessenta), meses prestações mensais, iguais e conse... ACOORDO CADPREV	0,00	0,00	4.342.288,70	(4.342.288,70)
2.3.7.1.1.01.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	22.442,35	0,00	22.442,35
2.3.7.1.1.01.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.596.048,11	0,00	1.596.048,11
2.3.7.1.1.01.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	486.650,60	0,00	486.650,60
2.3.7.1.1.01.01	08244319008000000	8 244 319008 000000	0,00	3.275,68	0,00	3.275,68
2.3.7.1.1.01.01	14	AJUSTE DE SALDOS - AUMENTAR PASSIVO	0,00	2.748,08	0,00	2.748,08
2.3.7.1.1.01.01	72100411 000013	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal-RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	789.201,31	0,00	789.201,31
2.3.7.1.1.01.01	1210042101 000211	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	330.800,89	(330.800,89)
2.3.7.1.1.01.01	1210042101 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	266.971,71	(266.971,71)
2.3.7.1.1.01.01	1210042107 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	1.066.016,14	(1.066.016,14)
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900116	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	8.093,75	0,00	8.093,75
2.3.7.1.1.01.01	1321002106 000112	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.266,73	(2.266,73)
2.3.7.1.1.01.01	1321004100 000420	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	3,83	(3,83)
2.3.7.1.1.01.01	01031339036000000	1 31 339036 000000	0,00	94.565,00	0,00	94.565,00
2.3.7.1.1.01.01	01031339039000000	1 31 339039 000000	0,00	239.096,77	0,00	239.096,77
2.3.7.1.1.01.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	58.162,80	0,00	58.162,80
2.3.7.1.1.01.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	1.344.239,64	0,00	1.344.239,64
2.3.7.1.1.01.01	12364339093000000	12 364 339093 000000	0,00	11.654,83	0,00	11.654,83
2.3.7.1.1.01.01	12365339039000000	12 365 339039 000000	0,00	4.950,00	0,00	4.950,00
2.3.7.1.1.01.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	0,00	3.122.812,53	0,00	3.122.812,53
2.3.7.1.1.01.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	33.479,45	0,00	33.479,45

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c24-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	0,00	11.610,00	0,00	11.610,00
2.3.7.1.1.01.01	041213390390000000	4 121 339039 000000	0,00	24.050,53	0,00	24.050,53
2.3.7.1.1.01.01	082413190040000000	8 241 319004 000000	0,00	38.089,83	0,00	38.089,83
2.3.7.1.1.01.01	082433390390000000	8 243 339039 000000	0,00	15.896,05	0,00	15.896,05
2.3.7.1.1.01.01	082443390360000000	8 244 339036 000000	0,00	54.170,00	0,00	54.170,00
2.3.7.1.1.01.01	082443390390000000	8 244 339039 000000	0,00	134.360,40	0,00	134.360,40
2.3.7.1.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	0,00	8.602,61	0,00	8.602,61
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900117	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	104.866,81	0,00	104.866,81
2.3.7.1.1.01.01	1321002101 000001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.312,97	(1.312,97)
2.3.7.1.1.01.01	1610011101 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	2.203,40	(2.203,40)
2.3.7.1.1.01.01	1610011103 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	45.396,59	(45.396,59)
2.3.7.1.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	0,00	6.970,00	0,00	6.970,00
2.3.7.1.1.01.01	123643390400000000	12 364 339040 000000	0,00	38.083,47	0,00	38.083,47
2.3.7.1.1.01.01	123653190110000000	12 365 319011 000000	0,00	1.565.563,10	0,00	1.565.563,10
2.3.7.1.1.01.01	133923340360000000	13 392 334036 000000	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
2.3.7.1.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	0,00	3.170,00	0,00	3.170,00
2.3.7.1.1.01.01	020623190110000000	2 62 319011 000000	0,00	429.732,40	0,00	429.732,40
2.3.7.1.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2.3.7.1.1.01.01	041223390360000000	4 122 339036 000000	0,00	365.063,15	0,00	365.063,15
2.3.7.1.1.01.01	041233190110000000	4 123 319011 000000	0,00	673.565,20	0,00	673.565,20
2.3.7.1.1.01.01	041233290220000000	4 123 329022 000000	0,00	404.219,83	0,00	404.219,83
2.3.7.1.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	0,00	7.503,96	0,00	7.503,96
2.3.7.1.1.01.01	1321002105 000990	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	168,20	(168,20)
2.3.7.1.1.01.01	1610011109 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	17.696,78	(17.696,78)
2.3.7.1.1.01.01	010313190010000000	1 31 319001 000000	0,00	36.208,67	0,00	36.208,67
2.3.7.1.1.01.01	010313190030000000	1 31 319003 000000	0,00	27.158,00	0,00	27.158,00
2.3.7.1.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	0,00	80.150,00	0,00	80.150,00
2.3.7.1.1.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	0,00	6.026,87	0,00	6.026,87
2.3.7.1.1.01.01	278133390930000000	27 813 339093 000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2.3.7.1.1.01.01	082433390360000000	8 243 339036 000000	0,00	9.260,00	0,00	9.260,00
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900131	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	3.646,00	0,00	3.646,00
2.3.7.1.1.01.01	1922991100 000001	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	710.000,00	(710.000,00)
2.3.7.1.1.01.01	1610011110 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	137.188,06	(137.188,06)
2.3.7.1.1.01.01	1122000112 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	53.915,40	(53.915,40)
2.3.7.1.1.01.01	010313390140000000	1 31 339014 000000	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00
2.3.7.1.1.01.01	010313390930000000	1 31 339093 000000	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
2.3.7.1.1.01.01	103023190040000000	10 302 319004 000000	0,00	2.677.423,97	0,00	2.677.423,97
2.3.7.1.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	0,00	496.435,09	0,00	496.435,09

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc>; sstam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.01.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	24.357,00	0,00	24.357,00
2.3.7.1.1.01.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	16.683,64	0,00	16.683,64
2.3.7.1.1.01.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	103.837,76	0,00	103.837,76
2.3.7.1.1.01.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	4.831.981,69	0,00	4.831.981,69
2.3.7.1.1.01.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	0,00	69.321,12	0,00	69.321,12
2.3.7.1.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	0,00	10.758,88	0,00	10.758,88
2.3.7.1.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	0,00	218.177,00	0,00	218.177,00
2.3.7.1.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	0,00	168,46	0,00	168,46
2.3.7.1.1.01.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	14.188,82	0,00	14.188,82
2.3.7.1.1.01.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	0,00	3.149,00	0,00	3.149,00
2.3.7.1.1.01.01	1118014100 000001	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	347.587,68	(347.587,68)
2.3.7.1.1.01.01	1690991300 000990	Outros Serviços - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	197.315,03	(197.315,03)
2.3.7.1.1.01.01	1321004100 000410	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	352.815,53	(352.815,53)
2.3.7.1.1.01.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	0,00	2.831.423,09	0,00	2.831.423,09
2.3.7.1.1.01.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	1.415.342,22	0,00	1.415.342,22
2.3.7.1.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	0,00	200,00	0,00	200,00
2.3.7.1.1.01.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	1.064.932,91	0,00	1.064.932,91
2.3.7.1.1.01.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	110.205,00	0,00	110.205,00
2.3.7.1.1.01.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	0,00	328,00	0,00	328,00
2.3.7.1.1.01.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	2.071,37	0,00	2.071,37
2.3.7.1.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	0,00	102.596,68	0,00	102.596,68
2.3.7.1.1.01.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	0,00	149.497,47	0,00	149.497,47
2.3.7.1.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	0,00	8.883,00	0,00	8.883,00
2.3.7.1.1.01.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	0,00	2.516,97	0,00	2.516,97
2.3.7.1.1.01.01	1210042100 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	527.171,65	(527.171,65)
2.3.7.1.1.01.01	1118023100 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	4.116.087,21	(4.116.087,21)
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900112	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	51.640,31	0,00	51.640,31
2.3.7.1.1.01.01	1321001100 000940	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	108,00	(108,00)
2.3.7.1.1.01.01	DA 6	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	517.500,42	0,00	517.500,42
2.3.7.1.1.01.01	1610011102 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	216.467,03	(216.467,03)
2.3.7.1.1.01.01	1610011106 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	176.493,20	(176.493,20)
2.3.7.1.1.01.01	01031339035000000	1 31 339035 000000	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
2.3.7.1.1.01.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	114.644,83	0,00	114.644,83
2.3.7.1.1.01.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	9.352.391,87	0,00	9.352.391,87
2.3.7.1.1.01.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	0,00	2.285,14	0,00	2.285,14

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.01.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
2.3.7.1.1.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	22.339,72	0,00	22.339,72
2.3.7.1.1.01.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	4.321,20	0,00	4.321,20
2.3.7.1.1.01.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	1.471.338,81	0,00	1.471.338,81
2.3.7.1.1.01.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	28.348,33	0,00	28.348,33
2.3.7.1.1.01.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	0,00	43.911,66	0,00	43.911,66
2.3.7.1.1.01.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	186.976,38	0,00	186.976,38
2.3.7.1.1.01.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00
2.3.7.1.1.01.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	0,00	3.370,00	0,00	3.370,00
2.3.7.1.1.01.01	08241319008000000	8 241 319008 000000	0,00	843,52	0,00	843,52
2.3.7.1.1.01.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	406.286,33	0,00	406.286,33
2.3.7.1.1.01.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2.3.7.1.1.01.01	7210041108 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	222.739,63	(222.739,63)
2.3.7.1.1.01.01	1931110000 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	0,00	0,00	671,62	(671,62)
2.3.7.1.1.01.01	BMI 900128	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	65.195,76	0,00	65.195,76
2.3.7.1.1.01.01	1321002106 000113	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.511,14	(1.511,14)
2.3.7.1.1.01.01	1122000115 000001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	18.318,52	(18.318,52)
2.3.7.1.1.02.00		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	562.231.105,58	0,00	0,00	562.231.105,58
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002759131	0010023210000002759131 (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PREFEITURA MUNIC)	(6.875,33)	0,00	0,00	(6.875,33)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002938221	0010023210000002938221 (CONVÊNIO ISS TJ-PE)	(7.093,74)	0,00	0,00	(7.093,74)
2.3.7.1.1.02.01	101223190080000002019	10 122 319008 000000 2019	12.183,33	0,00	0,00	12.183,33
2.3.7.1.1.02.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	46.963,56	0,00	0,00	46.963,56
2.3.7.1.1.02.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	43.326,22	0,00	0,00	43.326,22
2.3.7.1.1.02.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	8.503,21	0,00	0,00	8.503,21
2.3.7.1.1.02.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	547.770,18	0,00	0,00	547.770,18
2.3.7.1.1.02.01	103033390480000002017	10 303 339048 000000 2017	210,60	0,00	0,00	210,60
2.3.7.1.1.02.01	103043390390000002017	10 304 339039 000000 2017	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000039701	104000531000000039701 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000007100731	1040005310000007100731 (CEF - PAVIMENTAÇÃO ETE)	(3,82)	0,00	0,00	(3,82)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000007101461	1040005310000007101461 (PREFEITURA M. LIMOEIRO - CONVÊNIO)	(15.226,99)	0,00	0,00	(15.226,99)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403621	1040005310000062403621 (FNS CONVENENTE REFORMA DE UBS 2017 I)	(17.950,14)	0,00	0,00	(17.950,14)
2.3.7.1.1.02.01	123613190110000002017	12 361 319011 000000 2017	55.109,47	0,00	0,00	55.109,47
2.3.7.1.1.02.01	123613190110000002019	12 361 319011 000000 2019	1.432.782,17	0,00	0,00	1.432.782,17
2.3.7.1.1.02.01	123613390300000002017	12 361 339030 000000 2017	7.270,00	0,00	0,00	7.270,00
2.3.7.1.1.02.01	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	36.852,39	0,00	0,00	36.852,39

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo=documento:5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2>



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	123653190080000002019	12 365 319008 000000 2019	2.886,40	0,00	0,00	2.886,40
2.3.7.1.1.02.01	154513190040000002019	15 451 319004 000000 2019	167.426,28	0,00	0,00	167.426,28
2.3.7.1.1.02.01	154513190110000002017	15 451 319011 000000 2017	2.728,05	0,00	0,00	2.728,05
2.3.7.1.1.02.01	154513190110000002019	15 451 319011 000000 2019	213.343,33	0,00	0,00	213.343,33
2.3.7.1.1.02.01	081223390140000002017	8 122 339014 000000 2017	65,00	0,00	0,00	65,00
2.3.7.1.1.02.01	081223390140000002018	8 122 339014 000000 2018	760,00	0,00	0,00	760,00
2.3.7.1.1.02.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	55.559,84	0,00	0,00	55.559,84
2.3.7.1.1.02.01	082443390320000002019	8 244 339032 000000 2019	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
2.3.7.1.1.02.01	9000	ASSEMBLÉIA - FMAS	228,57	0,00	0,00	228,57
2.3.7.1.1.02.01	9002	CONSIGNADO B VOTORANTIM	2.913,87	0,00	0,00	2.913,87
2.3.7.1.1.02.01	16	CONSIGNADO BANCO CRUZEIRO DO SUL	17,40	0,00	0,00	17,40
2.3.7.1.1.02.01	9014	LIMOPREV - FMS	213.321,67	0,00	0,00	213.321,67
2.3.7.1.1.02.01	9011	PENSÃO ALIMENTICIA	8.081,56	0,00	0,00	8.081,56
2.3.7.1.1.02.01	10	PREVIDÊNCIA - OUTRO ÓRGÃO	922,11	0,00	0,00	922,11
2.3.7.1.1.02.01	9019	RETEÇÃO JUDICIAL - FMAS	1.251,45	0,00	0,00	1.251,45
2.3.7.1.1.02.01	9019	RETEÇÃO JUDICIAL - FMS	(10.544,67)	0,00	0,00	(10.544,67)
2.3.7.1.1.02.01	17	SIMPRO	3.906,80	0,00	0,00	3.906,80
2.3.7.1.1.02.01	1	SINDPROFEM	593,82	0,00	0,00	593,82
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002996931	0010023210000002996931 (PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO PORTAL)	(49.917,50)	0,00	0,00	(49.917,50)
2.3.7.1.1.02.01	101223390300000002018	10 122 339030 000000 2018	1.788,00	0,00	0,00	1.788,00
2.3.7.1.1.02.01	103013190040000002018	10 301 319004 000000 2018	31,30	0,00	0,00	31,30
2.3.7.1.1.02.01	103013390300000002013	10 301 339030 000000 2013	1.676.839,32	0,00	0,00	1.676.839,32
2.3.7.1.1.02.01	103013390300000002015	10 301 339030 000000 2015	1.757.814,43	0,00	0,00	1.757.814,43
2.3.7.1.1.02.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	38.390,72	0,00	0,00	38.390,72
2.3.7.1.1.02.01	103043190110000002018	10 304 319011 000000 2018	3.259,88	0,00	0,00	3.259,88
2.3.7.1.1.02.01	103043190110000002019	10 304 319011 000000 2019	74.208,82	0,00	0,00	74.208,82
2.3.7.1.1.02.01	103043390390000002019	10 304 339039 000000 2019	4.640,65	0,00	0,00	4.640,65
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000000501	104000531000000000501 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DIVERSOS FACAL)	(6.168,47)	0,00	0,00	(6.168,47)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000041281	1040005310000000041281 (PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000088831	1040005310000000088831 (FNS FUS)	(25.979,39)	0,00	0,00	(25.979,39)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062400871	1040005310000062400871 (ATENÇÃO BÁSICA)	(15,25)	0,00	0,00	(15,25)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062401501	1040005310000062401501 (INVESTIMENTO UBS)	(1.470,18)	0,00	0,00	(1.470,18)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403461	1040005310000062403461 (FNS U.B.S. JUÁ)	(20.092,11)	0,00	0,00	(20.092,11)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403971	1040005310000062403971 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USF DO JUÁ, TEÓFILO)	(23.495,96)	0,00	0,00	(23.495,96)
2.3.7.1.1.02.01	131223190110000002019	13 122 319011 000000 2019	22.496,66	0,00	0,00	22.496,66
2.3.7.1.1.02.01	154513190080000002019	15 451 319008 000000 2019	3.725,87	0,00	0,00	3.725,87
2.3.7.1.1.02.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	1.358.361,18	0,00	0,00	1.358.361,18
2.3.7.1.1.02.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	1.732.691,78	0,00	0,00	1.732.691,78
2.3.7.1.1.02.01	041223390140000002019	4 122 339014 000000 2019	220,00	0,00	0,00	220,00
2.3.7.1.1.02.01	081223190040000002017	8 122 319004 000000 2017	264.341,88	0,00	0,00	264.341,88
2.3.7.1.1.02.01	081223190040000002018	8 122 319004 000000 2018	4.983,66	0,00	0,00	4.983,66
2.3.7.1.1.02.01	091223390350000002018	9 122 339035 000000 2018	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e81c46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	(8.420,00)	0,00	0,00	(8.420,00)
2.3.7.1.1.02.01	9005	DIRETÓRIO ACADEMICO - FACAL	20.599,62	0,00	0,00	20.599,62
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(2.391,26)	0,00	0,00	(2.391,26)
2.3.7.1.1.02.01	4	SALÁRIO MATERNIDADE	1.017,42	0,00	0,00	1.017,42
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900042	SEMOVENTES	106.885,38	0,00	0,00	106.885,38
2.3.7.1.1.02.01	14	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	(9.405,20)	0,00	0,00	(9.405,20)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002661911	0010023210000002661911 (BB - FMA)	(60.354,67)	0,00	0,00	(60.354,67)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002775411	0010023210000002775411 (PRAGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE)	(10.637,55)	0,00	0,00	(10.637,55)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002945861	0010023210000002945861 (PM LIMOEIRO - PAR - MOBILIÁRIOS ESCOLARES)	(90.916,60)	0,00	0,00	(90.916,60)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002977631	0010023210000002977631 (PM LIMOEIRO - PM 81)	(1.474,20)	0,00	0,00	(1.474,20)
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000030161	104000531000000030161 (PROGRAMA TURISMO SOCIAL)	(66.294,55)	0,00	0,00	(66.294,55)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062402061	1040005310000062402061 (ACADEMIA SANTANA)	(49.165,01)	0,00	0,00	(49.165,01)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403031	1040005310000062403031 (U. A. A. - CEF)	(54.827,46)	0,00	0,00	(54.827,46)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000064718281	1040005310000064718281 (CEF - CONVENIO 771141/2012)	(128.303,76)	0,00	0,00	(128.303,76)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000064720341	1040005310000064720341 (CEF PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO MT)	(19.885,57)	0,00	0,00	(19.885,57)
2.3.7.1.1.02.01	121223190040000002019	12 122 319004 000000 2019	62.501,09	0,00	0,00	62.501,09
2.3.7.1.1.02.01	121223390300000002017	12 122 339030 000000 2017	705,55	0,00	0,00	705,55
2.3.7.1.1.02.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	280,00	0,00	0,00	280,00
2.3.7.1.1.02.01	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	240.007,37	0,00	0,00	240.007,37
2.3.7.1.1.02.01	123643390930000002019	12 364 339093 000000 2019	246,40	0,00	0,00	246,40
2.3.7.1.1.02.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	1.076,43	0,00	0,00	1.076,43
2.3.7.1.1.02.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	501.219,13	0,00	0,00	501.219,13
2.3.7.1.1.02.01	201223190110000002018	20 122 319011 000000 2018	985,71	0,00	0,00	985,71
2.3.7.1.1.02.01	201223190110000002019	20 122 319011 000000 2019	21.068,70	0,00	0,00	21.068,70
2.3.7.1.1.02.01	041233190040000002019	4 123 319004 000000 2019	2.432,63	0,00	0,00	2.432,63
2.3.7.1.1.02.01	041233190110000002018	4 123 319011 000000 2018	15.387,33	0,00	0,00	15.387,33
2.3.7.1.1.02.01	091223390400000002019	9 122 339040 000000 2019	8.033,98	0,00	0,00	8.033,98
2.3.7.1.1.02.01	092713190050000002019	9 271 319005 000000 2019	78.549,29	0,00	0,00	78.549,29
2.3.7.1.1.02.01	9016	INSS - PRESTADORES	524.965,41	0,00	0,00	524.965,41
2.3.7.1.1.02.01	9017	SALÁRIO FAMÍLIA	(3.695,39)	0,00	0,00	(3.695,39)
2.3.7.1.1.02.01	DA 1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	157.746,00	0,00	0,00	157.746,00
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000000136171	0010023210000000136171 (PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO)	(32.196,66)	0,00	0,00	(32.196,66)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000001464631	0010023210000001464631 (BB MDE)	(13,86)	0,00	0,00	(13,86)
2.3.7.1.1.02.01	00100232100000016836X1	00100232100000016836X1 (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)	(486.877,35)	0,00	0,00	(486.877,35)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002681001	0010023210000002681001 (BB - AFM)	(2,45)	0,00	0,00	(2,45)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002833981	0010023210000002833981 (PSEMC)	(4.443,79)	0,00	0,00	(4.443,79)
2.3.7.1.1.02.01	101223190110000002019	10 122 319011 000000 2019	133.631,68	0,00	0,00	133.631,68
2.3.7.1.1.02.01	103013390300000002018	10 301 339030 000000 2018	38.924,90	0,00	0,00	38.924,90
2.3.7.1.1.02.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	150.817,90	0,00	0,00	150.817,90
2.3.7.1.1.02.01	103023390300000002017	10 302 339030 000000 2017	51.018,62	0,00	0,00	51.018,62
2.3.7.1.1.02.01	103043190040000002019	10 304 319004 000000 2019	6.090,80	0,00	0,00	6.090,80
2.3.7.1.1.02.01	103043190080000002019	10 304 319008 000000 2019	721,60	0,00	0,00	721,60
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000035631	1040005310000000035631 (CEF - FDS)	(490,12)	0,00	0,00	(490,12)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062401411	1040005310000062401411 (INVESTIMENTO Q G SUS)	(6.098,03)	0,00	0,00	(6.098,03)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062402901	1040005310000062402901 (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL AD3)	(1.981,75)	0,00	0,00	(1.981,75)
2.3.7.1.1.02.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	38.551,17	0,00	0,00	38.551,17
2.3.7.1.1.02.01	123613390360000002017	12 361 339036 000000 2017	2.059,00	0,00	0,00	2.059,00
2.3.7.1.1.02.01	123653190110000002017	12 365 319011 000000 2017	2.442,32	0,00	0,00	2.442,32
2.3.7.1.1.02.01	123663390300000002018	12 366 339030 000000 2018	737,10	0,00	0,00	737,10
2.3.7.1.1.02.01	020623190110000002019	2 62 319011 000000 2019	41.978,10	0,00	0,00	41.978,10
2.3.7.1.1.02.01	041224490520000002017	4 122 449052 000000 2017	12.310,00	0,00	0,00	12.310,00
2.3.7.1.1.02.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	1.985,55	0,00	0,00	1.985,55
2.3.7.1.1.02.01	082413190110000002019	8 241 319011 000000 2019	8.068,67	0,00	0,00	8.068,67
2.3.7.1.1.02.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
2.3.7.1.1.02.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	203,52	0,00	0,00	203,52
2.3.7.1.1.02.01	082433190040000002019	8 243 319004 000000 2019	8.043,62	0,00	0,00	8.043,62
2.3.7.1.1.02.01	082433190080000002019	8 243 319008 000000 2019	325,78	0,00	0,00	325,78
2.3.7.1.1.02.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
2.3.7.1.1.02.01	092713190030000002018	9 271 319003 000000 2018	34.687,28	0,00	0,00	34.687,28
2.3.7.1.1.02.01	092713390470000002019	9 271 339047 000000 2019	2.419,20	0,00	0,00	2.419,20
2.3.7.1.1.02.01	12	AGMATASPE	95,40	0,00	0,00	95,40
2.3.7.1.1.02.01	9007	AGMATASPE	8.615,18	0,00	0,00	8.615,18
2.3.7.1.1.02.01	11	ASSEMULPE	13,81	0,00	0,00	13,81
2.3.7.1.1.02.01	9001	CONSIGNADO B DAYCOVAL	1.830,60	0,00	0,00	1.830,60
2.3.7.1.1.02.01	24	CONSIGNADO BANCO GERADOR	2.324,87	0,00	0,00	2.324,87
2.3.7.1.1.02.01	9002	CONSIGNADO CEF - FMAS	(734,23)	0,00	0,00	(734,23)
2.3.7.1.1.02.01	9009	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO PM - FF	2.583,98	0,00	0,00	2.583,98
2.3.7.1.1.02.01	DA 2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	162,00	0,00	0,00	162,00
2.3.7.1.1.02.01	9008	IRRF	29.126,45	0,00	0,00	29.126,45
2.3.7.1.1.02.01	DA 2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	(376.150,63)	0,00	0,00	(376.150,63)
2.3.7.1.1.02.01		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	562.231.105,58	0,00	0,00	562.231.105,58
2.3.7.1.1.02.01	DA 5	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	(5.047.717,62)	0,00	0,00	(5.047.717,62)
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900034	VEÍCULOS EM GERAL	(428.852,00)	0,00	0,00	(428.852,00)
2.3.7.1.1.02.01	101223390920000002018	10 122 339092 000000 2018	8.411,66	0,00	0,00	8.411,66
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000034661	1040005310000000034661 (FMS NASF)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000808001	1040005310000000808001 (REDE BRASIL SEM	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.ssfam> Código do documento: 5979c2d4-2-93-4-518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062401681	MISÉRIA) 1040005310000062401681 (PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO)	(6.247,68)	0,00	0,00	(6.247,68)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062402571	1040005310000062402571 (ACADEMIA LONGAL)	(1.569,66)	0,00	0,00	(1.569,66)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000067200891	1040005310000067200891 (BB - QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO)	(18,44)	0,00	0,00	(18,44)
2.3.7.1.1.02.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	114.284,87	0,00	0,00	114.284,87
2.3.7.1.1.02.01	123643190040000002019	12 364 319004 000000 2019	215.351,00	0,00	0,00	215.351,00
2.3.7.1.1.02.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	0,30	0,00	0,00	0,30
2.3.7.1.1.02.01	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	12.099,97	0,00	0,00	12.099,97
2.3.7.1.1.02.01	131223390390000002017	13 122 339039 000000 2017	766,75	0,00	0,00	766,75
2.3.7.1.1.02.01	278133190110000002019	27 813 319011 000000 2019	10.229,33	0,00	0,00	10.229,33
2.3.7.1.1.02.01	041223390360000002017	4 122 339036 000000 2017	16.859,00	0,00	0,00	16.859,00
2.3.7.1.1.02.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	29.992,52	0,00	0,00	29.992,52
2.3.7.1.1.02.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
2.3.7.1.1.02.01	9074	AMACS - ASSOCIAÇÃO M. AGENTES COMUNIT. SAÚDE	6.809,44	0,00	0,00	6.809,44
2.3.7.1.1.02.01	2	CONSIGNADO BANCO GERADOR	2.055,49	0,00	0,00	2.055,49
2.3.7.1.1.02.01	8	CONSIGNADO BANCO GERADOR	(58,80)	0,00	0,00	(58,80)
2.3.7.1.1.02.01	19	DESC. SIND. FUNC.	79,53	0,00	0,00	79,53
2.3.7.1.1.02.01	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA - LIMOEIROPREV FF	1.178,12	0,00	0,00	1.178,12
2.3.7.1.1.02.01	9013	SINDRAS - FMS	15.412,71	0,00	0,00	15.412,71
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000000226081	0010023210000000226081 (BANCO DO BRASIL DIVERSOS FACAL)	(5.614,73)	0,00	0,00	(5.614,73)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000001180871	0010023210000001180871 (PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO)	(2.375,91)	0,00	0,00	(2.375,91)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000001222031	0010023210000001222031 (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE - PNATE)	(45.093,84)	0,00	0,00	(45.093,84)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002470491	0010023210000002470491 (CFM - DNPM)	(95,66)	0,00	0,00	(95,66)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002548861	0010023210000002548861 (FUND. NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-PAR)	(3.289,67)	0,00	0,00	(3.289,67)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002775171	0010023210000002775171 (F.M.A.S.)	(18.843,94)	0,00	0,00	(18.843,94)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002872881	0010023210000002872881 (PM LIMOEIRO PAR)	(28.628,16)	0,00	0,00	(28.628,16)
2.3.7.1.1.02.01	101223390140000002018	10 122 339014 000000 2018	295,00	0,00	0,00	295,00
2.3.7.1.1.02.01	103013390300000002017	10 301 339030 000000 2017	24.170,00	0,00	0,00	24.170,00
2.3.7.1.1.02.01	103013390300000002019	10 301 339030 000000 2019	101.540,47	0,00	0,00	101.540,47
2.3.7.1.1.02.01	103023190040000002017	10 302 319004 000000 2017	1.210,93	0,00	0,00	1.210,93
2.3.7.1.1.02.01	103023190040000002018	10 302 319004 000000 2018	90,51	0,00	0,00	90,51
2.3.7.1.1.02.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	108.962,52	0,00	0,00	108.962,52
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000039461	1040005310000000039461 (PROGRAMA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO)	(333,98)	0,00	0,00	(333,98)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062402141	1040005310000062402141 (ACADEMIA CIDADE ALTA)	(3.473,68)	0,00	0,00	(3.473,68)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062404001	1040005310000062404001 (FMS CT SUS CUSTEIO)	(28.987,07)	0,00	0,00	(28.987,07)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.ce-pe.gov.br/epi/validaDoc.ssam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b58ddc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	121223190080000002019	12 122 319008 000000 2019	36.018,02	0,00	0,00	36.018,02
2.3.7.1.1.02.01	123643390350000002019	12 364 339035 000000 2019	10.292,00	0,00	0,00	10.292,00
2.3.7.1.1.02.01	123663390300000002017	12 366 339030 000000 2017	17.512,36	0,00	0,00	17.512,36
2.3.7.1.1.02.01	154513190040000002017	15 451 319004 000000 2017	117.917,76	0,00	0,00	117.917,76
2.3.7.1.1.02.01	154513190040000002018	15 451 319004 000000 2018	19.893,20	0,00	0,00	19.893,20
2.3.7.1.1.02.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00
2.3.7.1.1.02.01	041213390300000002019	4 121 339030 000000 2019	0,60	0,00	0,00	0,60
2.3.7.1.1.02.01	041313190110000002019	4 131 319011 000000 2019	16.754,16	0,00	0,00	16.754,16
2.3.7.1.1.02.01	082433390390000002017	8 243 339039 000000 2017	259,04	0,00	0,00	259,04
2.3.7.1.1.02.01	082443190040000002017	8 244 319004 000000 2017	937,00	0,00	0,00	937,00
2.3.7.1.1.02.01	082443190040000002019	8 244 319004 000000 2019	24.596,40	0,00	0,00	24.596,40
2.3.7.1.1.02.01	092713190030000002019	9 271 319003 000000 2019	70.073,56	0,00	0,00	70.073,56
2.3.7.1.1.02.01	9010	APROF - FACAL	2.857,11	0,00	0,00	2.857,11
2.3.7.1.1.02.01	5	ASS. DOS GUARDAS MUNICIPAIS E AG. DE TRÂNSITO	(265,36)	0,00	0,00	(265,36)
2.3.7.1.1.02.01	9008	ASSEMBLPE - LIMOEIROPREV FF	2.378,88	0,00	0,00	2.378,88
2.3.7.1.1.02.01	9003	CONSIGNADO BANCO C. DO SUL - FMS	1.179,67	0,00	0,00	1.179,67
2.3.7.1.1.02.01	8	CRÉDITOS A RECEBER.	(654.320,87)	0,00	0,00	(654.320,87)
2.3.7.1.1.02.01	9011	DESC SIND FUNC	2.184,56	0,00	0,00	2.184,56
2.3.7.1.1.02.01	9001	INSS - LIMOEIROPREV FF	3.762,83	0,00	0,00	3.762,83
2.3.7.1.1.02.01	6	ISS	(2.748,08)	0,00	0,00	(2.748,08)
2.3.7.1.1.02.01	6	PENSÃO ALIMENTÍCIA	292,12	0,00	0,00	292,12
2.3.7.1.1.02.01	9012	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FP	908,88	0,00	0,00	908,88
2.3.7.1.1.02.01	9017	SALÁRIO FAMÍLIA - FMS	4.210,13	0,00	0,00	4.210,13
2.3.7.1.1.02.01	00100232100000029344X1	00100232100000029344X1 (FUNDO MUNICIPAL BEE)	(11.997,50)	0,00	0,00	(11.997,50)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000003050651	0010023210000003050651 (FUNDO M EDUCAÇÃO - FME - MDE)	(9.426,19)	0,00	0,00	(9.426,19)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000008500391	0010023210000008500391 (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	(754.378,50)	0,00	0,00	(754.378,50)
2.3.7.1.1.02.01	0040030700000000424641	0040030700000000424641 (APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE)	(1.362,70)	0,00	0,00	(1.362,70)
2.3.7.1.1.02.01	101223390390000002019	10 122 339039 000000 2019	186.199,24	0,00	0,00	186.199,24
2.3.7.1.1.02.01	103013190040000002019	10 301 319004 000000 2019	321.198,07	0,00	0,00	321.198,07
2.3.7.1.1.02.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	23.368,78	0,00	0,00	23.368,78
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000033691	1040005310000000033691 (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS)	(29.010,93)	0,00	0,00	(29.010,93)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000034401	1040005310000000034401 (FNS PARTICIPA SUS)	(47.781,33)	0,00	0,00	(47.781,33)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000043301	1040005310000000043301 (CEF CONVENIO 102-2017 FEM)	(10.342,66)	0,00	0,00	(10.342,66)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000007101971	1040005310000007101971 (PREF LIMOEIRO - CONVÊNIO GINÁSIO POLIESPORTIVO)	(64.689,98)	0,00	0,00	(64.689,98)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062402301	1040005310000062402301 (ACADEMIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)	(6.190,95)	0,00	0,00	(6.190,95)
2.3.7.1.1.02.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	8.180,00	0,00	0,00	8.180,00
2.3.7.1.1.02.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	81.104,50	0,00	0,00	81.104,50

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	64.848,90	0,00	0,00	64.848,90
2.3.7.1.1.02.01	123643390920000002019	12 364 339092 000000 2019	300,00	0,00	0,00	300,00
2.3.7.1.1.02.01	123683390320000002017	12 368 339032 000000 2017	405.506,05	0,00	0,00	405.506,05
2.3.7.1.1.02.01	131223390300000002019	13 122 339030 000000 2019	1.019,23	0,00	0,00	1.019,23
2.3.7.1.1.02.01	133923390300000002017	13 392 339030 000000 2017	30,00	0,00	0,00	30,00
2.3.7.1.1.02.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	76.906,64	0,00	0,00	76.906,64
2.3.7.1.1.02.01	201223190110000002017	20 122 319011 000000 2017	187,40	0,00	0,00	187,40
2.3.7.1.1.02.01	041213190040000002018	4 121 319004 000000 2018	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.3.7.1.1.02.01	041223190040000002019	4 122 319004 000000 2019	40.586,70	0,00	0,00	40.586,70
2.3.7.1.1.02.01	041223190110000002017	4 122 319011 000000 2017	87.390,02	0,00	0,00	87.390,02
2.3.7.1.1.02.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	20.776,46	0,00	0,00	20.776,46
2.3.7.1.1.02.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	53.458,80	0,00	0,00	53.458,80
2.3.7.1.1.02.01	082443390140000002018	8 244 339014 000000 2018	65,00	0,00	0,00	65,00
2.3.7.1.1.02.01	9001	CONSIGNADO BANCO C. DO SUL - FMAS	295,29	0,00	0,00	295,29
2.3.7.1.1.02.01	9	CONSIGNADO BANCO GERADOR	7.253,16	0,00	0,00	7.253,16
2.3.7.1.1.02.01	3	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	824,22	0,00	0,00	824,22
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900032	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	(7.678,00)	0,00	0,00	(7.678,00)
2.3.7.1.1.02.01	9008	ISSQN - FMAS	2.574,35	0,00	0,00	2.574,35
2.3.7.1.1.02.01	DA 1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	(1.954.453,01)	0,00	0,00	(1.954.453,01)
2.3.7.1.1.02.01	DA 6	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	(517.500,42)	0,00	0,00	(517.500,42)
2.3.7.1.1.02.01	6	SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES DE ENDEMIAS	(101,40)	0,00	0,00	(101,40)
2.3.7.1.1.02.01	9012	SMOEPE	2.597,00	0,00	0,00	2.597,00
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002648061	0010023210000002648061 (CONV SETRA)	(922,08)	0,00	0,00	(922,08)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002834011	0010023210000002834011 (LIMOEIRO BL PSB FNAS)	(50.075,45)	0,00	0,00	(50.075,45)
2.3.7.1.1.02.01	00100232100000028314141	00100232100000028314141 (IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS)	(75,38)	0,00	0,00	(75,38)
2.3.7.1.1.02.01	101223390300000002019	10 122 339030 000000 2019	10.908,00	0,00	0,00	10.908,00
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000003601	104000531000000003601 (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES)	(6.783,30)	0,00	0,00	(6.783,30)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000031481	1040005310000000031481 (FMS PROMOÇÃO SAÚDE)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062402811	1040005310000062402811 (AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE)	(13.109,15)	0,00	0,00	(13.109,15)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403111	1040005310000062403111 (FMS EAMP)	(45.554,29)	0,00	0,00	(45.554,29)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403201	1040005310000062403201 (FNS CONVENENTE)	(65.123,32)	0,00	0,00	(65.123,32)
2.3.7.1.1.02.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	211.492,07	0,00	0,00	211.492,07
2.3.7.1.1.02.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2.3.7.1.1.02.01	123643190110000002019	12 364 319011 000000 2019	146.304,66	0,00	0,00	146.304,66
2.3.7.1.1.02.01	123643390360000002019	12 364 339036 000000 2019	22.450,00	0,00	0,00	22.450,00
2.3.7.1.1.02.01	123663190110000002017	12 366 319011 000000 2017	2.018,65	0,00	0,00	2.018,65
2.3.7.1.1.02.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	21.134,00	0,00	0,00	21.134,00
2.3.7.1.1.02.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.3.7.1.1.02.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	268.792,24	0,00	0,00	268.792,24
2.3.7.1.1.02.01	041233190110000002019	4 123 319011 000000 2019	46.700,23	0,00	0,00	46.700,23
2.3.7.1.1.02.01	041233390360000002018	4 123 339036 000000 2018	4.627,20	0,00	0,00	4.627,20
2.3.7.1.1.02.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	4.300,76	0,00	0,00	4.300,76
2.3.7.1.1.02.01	041313390390000002017	4 131 339039 000000 2017	20.553,81	0,00	0,00	20.553,81
2.3.7.1.1.02.01	081223190040000002019	8 122 319004 000000 2019	33.082,28	0,00	0,00	33.082,28
2.3.7.1.1.02.01	082443390390000002017	8 244 339039 000000 2017	766,97	0,00	0,00	766,97
2.3.7.1.1.02.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	4.529,49	0,00	0,00	4.529,49
2.3.7.1.1.02.01	091223390350000002019	9 122 339035 000000 2019	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.3.7.1.1.02.01	9000	ASSEMULPE	4.526,06	0,00	0,00	4.526,06
2.3.7.1.1.02.01	9001	ASSEMULPE - FMS	9.637,63	0,00	0,00	9.637,63
2.3.7.1.1.02.01	9012	CONSIGNADO BANDEPE	760,18	0,00	0,00	760,18
2.3.7.1.1.02.01	1	INSS	145.840,21	0,00	0,00	145.840,21
2.3.7.1.1.02.01	9003	IRRF - FACAL	111.536,53	0,00	0,00	111.536,53
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900100	OBRAS EM ANDAMENTO	(1.848.422,78)	0,00	0,00	(1.848.422,78)
2.3.7.1.1.02.01	9013	SINPRO - FACAL	201,38	0,00	0,00	201,38
2.3.7.1.1.02.01	00100232100000011863X1	00100232100000011863X1 (BB- CEX)	(106,32)	0,00	0,00	(106,32)
2.3.7.1.1.02.01	00100232100000086613X1	00100232100000086613X1 (IPVA)	(36.912,21)	0,00	0,00	(36.912,21)
2.3.7.1.1.02.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	39.631,85	0,00	0,00	39.631,85
2.3.7.1.1.02.01	103013190080000002019	10 301 319008 000000 2019	1.476,00	0,00	0,00	1.476,00
2.3.7.1.1.02.01	103023390920000002016	10 302 339092 000000 2016	38.405,77	0,00	0,00	38.405,77
2.3.7.1.1.02.01	103043190110000002017	10 304 319011 000000 2017	278,63	0,00	0,00	278,63
2.3.7.1.1.02.01	103043390390000002018	10 304 339039 000000 2018	5.473,84	0,00	0,00	5.473,84
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000041601	1040005310000000041601 (CONV 033.623.4/28 M. T.)	(14.868,51)	0,00	0,00	(14.868,51)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000043651	1040005310000000043651 (PROGRAMA RESIDENCIAL MOURA GUERRA)	(3.629,97)	0,00	0,00	(3.629,97)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062401171	1040005310000062401171 (FNS BLGVS VS)	(158,91)	0,00	0,00	(158,91)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000064721151	1040005310000064721151 (CEF - PAVIMENTAÇÃO/PONTE)	(24.648,80)	0,00	0,00	(24.648,80)
2.3.7.1.1.02.01	121223390390000002016	12 122 339039 000000 2016	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.3.7.1.1.02.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	211.835,12	0,00	0,00	211.835,12
2.3.7.1.1.02.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	114.078,50	0,00	0,00	114.078,50
2.3.7.1.1.02.01	123643390390000002017	12 364 339039 000000 2017	1.210,86	0,00	0,00	1.210,86
2.3.7.1.1.02.01	123653390390000002017	12 365 339039 000000 2017	393,09	0,00	0,00	393,09
2.3.7.1.1.02.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	8.084,30	0,00	0,00	8.084,30
2.3.7.1.1.02.01	131223190040000002019	13 122 319004 000000 2019	5.022,80	0,00	0,00	5.022,80
2.3.7.1.1.02.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	227.911,92	0,00	0,00	227.911,92
2.3.7.1.1.02.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	167.500,30	0,00	0,00	167.500,30
2.3.7.1.1.02.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	42.001,35	0,00	0,00	42.001,35
2.3.7.1.1.02.01	236913190110000002019	23 691 319011 000000 2019	12.650,00	0,00	0,00	12.650,00
2.3.7.1.1.02.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	499,00	0,00	0,00	499,00
2.3.7.1.1.02.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	8.015,89	0,00	0,00	8.015,89
2.3.7.1.1.02.01	081223190110000002017	8 122 319011 000000 2017	13.370,00	0,00	0,00	13.370,00
2.3.7.1.1.02.01	081223190110000002018	8 122 319011 000000 2018	28.540,85	0,00	0,00	28.540,85

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	08122339030000002019	8 122 339030 000000 2019	763,86	0,00	0,00	763,86
2.3.7.1.1.02.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	4.850,00	0,00	0,00	4.850,00
2.3.7.1.1.02.01	082413190080000002018	8 241 319008 000000 2018	63,42	0,00	0,00	63,42
2.3.7.1.1.02.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	995,63	0,00	0,00	995,63
2.3.7.1.1.02.01	9017	CAUÇÕES	4.189,07	0,00	0,00	4.189,07
2.3.7.1.1.02.01	9016	CONSIGNADO BANCO VOTORANTIM	56,04	0,00	0,00	56,04
2.3.7.1.1.02.01	9005	CONSIGNADO CEF - LIMOEIROPREV FF	(4.493,12)	0,00	0,00	(4.493,12)
2.3.7.1.1.02.01	5	DESC SINDPROFM	5.540,37	0,00	0,00	5.540,37
2.3.7.1.1.02.01	9076	OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	155.938,13	0,00	0,00	155.938,13
2.3.7.1.1.02.01	9012	RESTITUIÇÕES - FACAL	10.790,28	0,00	0,00	10.790,28
2.3.7.1.1.02.01	9018	RESTITUIÇÕES - FMS	16.137,12	0,00	0,00	16.137,12
2.3.7.1.1.02.01	9002	RPPS - FACAL	50.839,96	0,00	0,00	50.839,96
2.3.7.1.1.02.01	18	SIND PROFM	(1.663,77)	0,00	0,00	(1.663,77)
2.3.7.1.1.02.01	9015	SINDICATO ANUAL	(40.957,04)	0,00	0,00	(40.957,04)
2.3.7.1.1.02.01	2	SINDPROFM	16,07	0,00	0,00	16,07
2.3.7.1.1.02.01	9007	SINPRO - LIMOEIROPREV FF	6.985,95	0,00	0,00	6.985,95
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000001859491	0010023210000001859491 (SNA - SIMPLES NACIONAL)	(110.406,43)	0,00	0,00	(110.406,43)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000008654001	0010023210000008654001 (FUNDO ESPECIAL)	(1.748.122,37)	0,00	0,00	(1.748.122,37)
2.3.7.1.1.02.01	103013390300000002011	10 301 339030 000000 2011	698.591,67	0,00	0,00	698.591,67
2.3.7.1.1.02.01	103023190080000002019	10 302 319008 000000 2019	393,60	0,00	0,00	393,60
2.3.7.1.1.02.01	103023190110000002019	10 302 319011 000000 2019	114.577,53	0,00	0,00	114.577,53
2.3.7.1.1.02.01	103053190110000002019	10 305 319011 000000 2019	9.184,80	0,00	0,00	9.184,80
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000029581	1040005310000000029581 (F.M.S. FES)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000034231	1040005310000000034231 (PROGRAMA COMPLEXO BEIRA RIO)	(41.854,34)	0,00	0,00	(41.854,34)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000040041	1040005310000000040041 (CONTA MOVIMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	(26.543,66)	0,00	0,00	(26.543,66)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000043571	1040005310000000043571 (PROGRAMA RESIDENCIAL PADRE LUIS CECCHIN)	(3.615,02)	0,00	0,00	(3.615,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000045001	1040005310000000045001 (PROVENTOS DE ARRECADÇÃO DE VALORES DOS PATROCINAD)	(0,01)	0,00	0,00	(0,01)
2.3.7.1.1.02.01	10400053100000007101381	10400053100000007101381 (FEM PAVIMENTAÇÃO COHAB)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062402651	1040005310000062402651 (INVESTIMENTO NUTRIÇÃO)	(192,94)	0,00	0,00	(192,94)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403541	1040005310000062403541 (FNS UBS SANTA TEREZINHA)	(265.018,33)	0,00	0,00	(265.018,33)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000067201511	1040005310000067201511 (PROGRAMA MERENDA ESCOLAR)	(804,81)	0,00	0,00	(804,81)
2.3.7.1.1.02.01	123613190110000002018	12 361 319011 000000 2018	4.981,12	0,00	0,00	4.981,12
2.3.7.1.1.02.01	154513190110000002018	15 451 319011 000000 2018	11.310,28	0,00	0,00	11.310,28
2.3.7.1.1.02.01	154513390300000002017	15 451 339030 000000 2017	22.705,00	0,00	0,00	22.705,00
2.3.7.1.1.02.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	13.950,00	0,00	0,00	13.950,00
2.3.7.1.1.02.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	39.855,25	0,00	0,00	39.855,25
2.3.7.1.1.02.01	041223390300000002017	4 122 339030 000000 2017	6.690,00	0,00	0,00	6.690,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b58dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	19.328,48	0,00	0,00	19.328,48
2.3.7.1.1.02.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	219.813,06	0,00	0,00	219.813,06
2.3.7.1.1.02.01	081223190080000002019	8 122 319008 000000 2019	262,40	0,00	0,00	262,40
2.3.7.1.1.02.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	80.677,31	0,00	0,00	80.677,31
2.3.7.1.1.02.01	081223390400000002019	8 122 339040 000000 2019	3.762,20	0,00	0,00	3.762,20
2.3.7.1.1.02.01	082413190040000002019	8 241 319004 000000 2019	6.288,22	0,00	0,00	6.288,22
2.3.7.1.1.02.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	65,00	0,00	0,00	65,00
2.3.7.1.1.02.01	082443190110000002019	8 244 319011 000000 2019	6.390,27	0,00	0,00	6.390,27
2.3.7.1.1.02.01	9070	CONSIGNADO BANCO GERADOR	953,09	0,00	0,00	953,09
2.3.7.1.1.02.01	9004	CONSIGNADO BB	176,88	0,00	0,00	176,88
2.3.7.1.1.02.01	8	CONSIGNADO CEF	59.834,27	0,00	0,00	59.834,27
2.3.7.1.1.02.01	DA 9	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	(2.582.484,37)	0,00	0,00	(2.582.484,37)
2.3.7.1.1.02.01	9005	LIMOPREV - FMAS	10.241,08	0,00	0,00	10.241,08
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900068	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	(25.439.557,95)	0,00	0,00	(25.439.557,95)
2.3.7.1.1.02.01	9072	PROFOCO	1.259,27	0,00	0,00	1.259,27
2.3.7.1.1.02.01	PMP 1	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	584.149.612,84	0,00	0,00	584.149.612,84
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000000941451	0010023210000000941451 (FUNDO DE SAÚDE)	(90.428,71)	0,00	0,00	(90.428,71)
2.3.7.1.1.02.01	00100232100000029540X1	00100232100000029540X1 (BL MAC FNAS)	(20.794,95)	0,00	0,00	(20.794,95)
2.3.7.1.1.02.01	101223190040000002019	10 122 319004 000000 2019	23.591,32	0,00	0,00	23.591,32
2.3.7.1.1.02.01	101223190110000002018	10 122 319011 000000 2018	1.240,20	0,00	0,00	1.240,20
2.3.7.1.1.02.01	103023390480000002019	10 302 339048 000000 2019	1,60	0,00	0,00	1,60
2.3.7.1.1.02.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000034311	104000531000000034311 (OGU/TSB/2010)	(95.261,99)	0,00	0,00	(95.261,99)
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000039031	104000531000000039031 (CONTA MOVIMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	(10.764.004,68)	0,00	0,00	(10.764.004,68)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062401091	1040005310000062401091 (MAC. M. COMPLEXIDADE)	(29,96)	0,00	0,00	(29,96)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062402731	1040005310000062402731 (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)	(25.988,51)	0,00	0,00	(25.988,51)
2.3.7.1.1.02.01	121223390390000002017	12 122 339039 000000 2017	50,00	0,00	0,00	50,00
2.3.7.1.1.02.01	123643390300000002018	12 364 339030 000000 2018	9.309,13	0,00	0,00	9.309,13
2.3.7.1.1.02.01	123643390300000002019	12 364 339030 000000 2019	7.655,76	0,00	0,00	7.655,76
2.3.7.1.1.02.01	136953390300000002019	13 695 339030 000000 2019	1.910,00	0,00	0,00	1.910,00
2.3.7.1.1.02.01	154513190080000002018	15 451 319008 000000 2018	1.979,31	0,00	0,00	1.979,31
2.3.7.1.1.02.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	31,71	0,00	0,00	31,71
2.3.7.1.1.02.01	041223190080000002019	4 122 319008 000000 2019	4.241,22	0,00	0,00	4.241,22
2.3.7.1.1.02.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	92.528,00	0,00	0,00	92.528,00
2.3.7.1.1.02.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	4.523,31	0,00	0,00	4.523,31
2.3.7.1.1.02.01	082443390300000002018	8 244 339030 000000 2018	165,00	0,00	0,00	165,00
2.3.7.1.1.02.01	082443390390000002018	8 244 339039 000000 2018	16.499,70	0,00	0,00	16.499,70
2.3.7.1.1.02.01	092713190010000002017	9 271 319001 000000 2017	11.990,91	0,00	0,00	11.990,91
2.3.7.1.1.02.01	092713190010000002018	9 271 319001 000000 2018	391.493,47	0,00	0,00	391.493,47
2.3.7.1.1.02.01	9006	CONSIGNADO SANTANDER	34.601,95	0,00	0,00	34.601,95
2.3.7.1.1.02.01	9009	CONSIGNADO SANTANDER - FACAL	2.219,69	0,00	0,00	2.219,69
2.3.7.1.1.02.01	4	FGTS	(699,49)	0,00	0,00	(699,49)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadadocseam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	9006	INSS - FMS	312.954,13	0,00	0,00	312.954,13
2.3.7.1.1.02.01	3	ISS	114.559,14	0,00	0,00	114.559,14
2.3.7.1.1.02.01	9007	SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS	3.308,02	0,00	0,00	3.308,02
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000001271401	0010023210000001271401 (CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÓMICO)	(3.076,76)	0,00	0,00	(3.076,76)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002406131	0010023210000002406131 (BB PML CAUÇÃO)	(20.308,81)	0,00	0,00	(20.308,81)
2.3.7.1.1.02.01	103013190110000002019	10 301 319011 000000 2019	270.612,20	0,00	0,00	270.612,20
2.3.7.1.1.02.01	103023190040000002019	10 302 319004 000000 2019	192.869,44	0,00	0,00	192.869,44
2.3.7.1.1.02.01	103023390300000002018	10 302 339030 000000 2018	32.634,58	0,00	0,00	32.634,58
2.3.7.1.1.02.01	103023390480000002018	10 302 339048 000000 2018	1,60	0,00	0,00	1,60
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000016501	104000531000000016501 (SEDUPE ASFALTO)	(4.431,11)	0,00	0,00	(4.431,11)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000039891	1040005310000000039891 (EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA)	(3,78)	0,00	0,00	(3,78)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000043141	1040005310000000043141 (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403891	1040005310000062403891 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS)	(65.678,43)	0,00	0,00	(65.678,43)
2.3.7.1.1.02.01	121223190110000002018	12 122 319011 000000 2018	954,55	0,00	0,00	954,55
2.3.7.1.1.02.01	121223390300000002018	12 122 339030 000000 2018	35.847,04	0,00	0,00	35.847,04
2.3.7.1.1.02.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00
2.3.7.1.1.02.01	123613390390000002017	12 361 339039 000000 2017	494.137,48	0,00	0,00	494.137,48
2.3.7.1.1.02.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	475.889,86	0,00	0,00	475.889,86
2.3.7.1.1.02.01	123643390470000002019	12 364 339047 000000 2019	26.173,16	0,00	0,00	26.173,16
2.3.7.1.1.02.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	733,79	0,00	0,00	733,79
2.3.7.1.1.02.01	201223390390000002019	20 122 339039 000000 2019	139.098,83	0,00	0,00	139.098,83
2.3.7.1.1.02.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	36.930,34	0,00	0,00	36.930,34
2.3.7.1.1.02.01	041213190110000002019	4 121 319011 000000 2019	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
2.3.7.1.1.02.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	184,80	0,00	0,00	184,80
2.3.7.1.1.02.01	041243190110000002019	4 124 319011 000000 2019	9.083,33	0,00	0,00	9.083,33
2.3.7.1.1.02.01	081223390300000002017	8 122 339030 000000 2017	1.606,00	0,00	0,00	1.606,00
2.3.7.1.1.02.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	25.672,40	0,00	0,00	25.672,40
2.3.7.1.1.02.01	091223390390000002019	9 122 339039 000000 2019	3.342,00	0,00	0,00	3.342,00
2.3.7.1.1.02.01	PMP 1	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	17.208.496,24	0,00	0,00	17.208.496,24
2.3.7.1.1.02.01	9005	CONSIGNADO CEF	25.066,08	0,00	0,00	25.066,08
2.3.7.1.1.02.01	9007	CONSIGNADO CEF - FACAL	1.228,77	0,00	0,00	1.228,77
2.3.7.1.1.02.01	9007	INSS PRESTADORES	834.652,97	0,00	0,00	834.652,97
2.3.7.1.1.02.01	9009	ISSQN	273.145,47	0,00	0,00	273.145,47
2.3.7.1.1.02.01	9004	ISSQN - FACAL	24.837,03	0,00	0,00	24.837,03
2.3.7.1.1.02.01	10	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	986,29	0,00	0,00	986,29
2.3.7.1.1.02.01	9008	PENSÃO ALIMENTÍCIA	30.827,02	0,00	0,00	30.827,02
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002919271	0010023210000002919271 (BPC ESCOLA)	(10.002,01)	0,00	0,00	(10.002,01)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000008650361	0010023210000008650361 (BANCO DO BRASIL DIVERSOS)	(109.183,33)	0,00	0,00	(109.183,33)
2.3.7.1.1.02.01	103013390300000002012	10 301 339030 000000 2012	1.256.857,34	0,00	0,00	1.256.857,34
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000034581	1040005310000000034581 (FMS LIMOEIRO)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000042251	104000531000000042251 (SECRETARIA DE TRANSITO DE LIMOEIRO)	(3.229,06)	0,00	0,00	(3.229,06)
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000043491	104000531000000043491 (CEF CONVENIO 102-2014 FEM)	(125.671,32)	0,00	0,00	(125.671,32)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062401331	1040005310000062401331 (FNS BLINV)	(7.802,31)	0,00	0,00	(7.802,31)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062404191	1040005310000062404191 (FMS INVESTIMENTOS SUS)	(548.896,36)	0,00	0,00	(548.896,36)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000064718791	1040005310000064718791 (CEF CONVENIO 780517/2012)	(99.194,55)	0,00	0,00	(99.194,55)
2.3.7.1.1.02.01	123613190040000002019	12 361 319004 000000 2019	517.484,60	0,00	0,00	517.484,60
2.3.7.1.1.02.01	123644490520000002019	12 364 449052 000000 2019	8.873,00	0,00	0,00	8.873,00
2.3.7.1.1.02.01	041223190910000002017	4 122 319091 000000 2017	67.721,41	0,00	0,00	67.721,41
2.3.7.1.1.02.01	041233390140000002017	4 123 339014 000000 2017	935,00	0,00	0,00	935,00
2.3.7.1.1.02.01	082413190080000002019	8 241 319008 000000 2019	112,14	0,00	0,00	112,14
2.3.7.1.1.02.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	91,12	0,00	0,00	91,12
2.3.7.1.1.02.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	323,20	0,00	0,00	323,20
2.3.7.1.1.02.01	9004	CONSIGNADO B. SANTANDER - FMS	950,31	0,00	0,00	950,31
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(166.816,20)	0,00	0,00	(166.816,20)
2.3.7.1.1.02.01	DA 8	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	(7.024.553,50)	0,00	0,00	(7.024.553,50)
2.3.7.1.1.02.01	1	INSS - CM	2.848,76	0,00	0,00	2.848,76
2.3.7.1.1.02.01	2	INSS PRESTADORES - CM	(2.848,76)	0,00	0,00	(2.848,76)
2.3.7.1.1.02.01	9004	IRRF - FMAS	70.125,56	0,00	0,00	70.125,56
2.3.7.1.1.02.01	9011	IRRF - LIMOEIROPREV FP	1.330,17	0,00	0,00	1.330,17
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900029	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	(800,00)	0,00	0,00	(800,00)
2.3.7.1.1.02.01	9073	ORDEM JUDICIAL	1.056,00	0,00	0,00	1.056,00
2.3.7.1.1.02.01	9071	SALÁRIO FAMÍLIA	6.995,94	0,00	0,00	6.995,94
2.3.7.1.1.02.01	9010	SIMPRO	24.522,07	0,00	0,00	24.522,07
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	(83.000,00)	0,00	0,00	(83.000,00)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000000982561	0010023210000000982561 (PROGRAMA TRANSPORTE)	(726,06)	0,00	0,00	(726,06)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002419381	0010023210000002419381 (COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO)	(16,96)	0,00	0,00	(16,96)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002833631	0010023210000002833631 (LIMOEIRO BL GBF FNAS)	(106.860,82)	0,00	0,00	(106.860,82)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002853071	0010023210000002853071 (CONTA MOVIMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO)	(540,55)	0,00	0,00	(540,55)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002946241	0010023210000002946241 (PM LIMOEIRO PAR)	(1.902,48)	0,00	0,00	(1.902,48)
2.3.7.1.1.02.01	101223390140000002017	10 122 339014 000000 2017	500,00	0,00	0,00	500,00
2.3.7.1.1.02.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	1.525,00	0,00	0,00	1.525,00
2.3.7.1.1.02.01	103023190110000002017	10 302 319011 000000 2017	1.715,10	0,00	0,00	1.715,10
2.3.7.1.1.02.01	103053190040000002019	10 305 319004 000000 2019	26.268,74	0,00	0,00	26.268,74
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000022061	104000531000000022061 (PM DE LIMOEIRO)	(58.682,80)	0,00	0,00	(58.682,80)
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000099951	104000531000000099951 (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062400791	1040005310000062400791 (FARMÁCIA BÁSICA)	(250,28)	0,00	0,00	(250,28)

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2>



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062401251	1040005310000062401251 (F.M.S. INVESTIMENTO)	(222,66)	0,00	0,00	(222,66)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000064712911	1040005310000064712911 (PROGRAMA TURISMO)	(132.830,31)	0,00	0,00	(132.830,31)
2.3.7.1.1.02.01	121223190110000002019	12 122 319011 000000 2019	206.284,55	0,00	0,00	206.284,55
2.3.7.1.1.02.01	123643390400000002019	12 364 339040 000000 2019	4.030,30	0,00	0,00	4.030,30
2.3.7.1.1.02.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	562.200,00	0,00	0,00	562.200,00
2.3.7.1.1.02.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	5.105,00	0,00	0,00	5.105,00
2.3.7.1.1.02.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	752,84	0,00	0,00	752,84
2.3.7.1.1.02.01	9	CONSIGNADO SANTANDER	15.979,24	0,00	0,00	15.979,24
2.3.7.1.1.02.01	9001	INSS - FACAL	135.733,59	0,00	0,00	135.733,59
2.3.7.1.1.02.01	9014	IRRF - PM	1.131.157,81	0,00	0,00	1.131.157,81
2.3.7.1.1.02.01	9002	IRRF - LIMOEIROPREV FF	806.679,23	0,00	0,00	806.679,23
2.3.7.1.1.02.01	9003	ISSQN - LIMOEIROPREV FF	2.529,12	0,00	0,00	2.529,12
2.3.7.1.1.02.01	2	LIMOEIROPREV	564.404,24	0,00	0,00	564.404,24
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900097	OBRAS EM ANDAMENTO	(637.308,25)	0,00	0,00	(637.308,25)
2.3.7.1.1.02.01	7	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.195,25	0,00	0,00	8.195,25
2.3.7.1.1.02.01	9006	SINDICATO ANUAL	3.799,54	0,00	0,00	3.799,54
2.3.7.1.1.02.01	00100232100000007874X1	00100232100000007874X1 (CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO)	(248.730,54)	0,00	0,00	(248.730,54)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002833551	0010023210000002833551 (GSUAS FNAS)	(38.380,01)	0,00	0,00	(38.380,01)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000008507641	0010023210000008507641 (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRI)	(1.389,09)	0,00	0,00	(1.389,09)
2.3.7.1.1.02.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	148.004,76	0,00	0,00	148.004,76
2.3.7.1.1.02.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	727.278,00	0,00	0,00	727.278,00
2.3.7.1.1.02.01	104000531000000000681	104000531000000000681 (DIVERSOS)	226.290,94	0,00	0,00	226.290,94
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000031801	1040005310000000031801 (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000000999941	1040005310000000999941 (RESIDÊNCIA TERAPEUTICA)	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062400601	1040005310000062400601 (AIDS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	(145,91)	0,00	0,00	(145,91)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062400951	1040005310000062400951 (GESTÃO BLGES)	(11,52)	0,00	0,00	(11,52)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062401761	1040005310000062401761 (PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO)	(1.317,17)	0,00	0,00	(1.317,17)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062401921	1040005310000062401921 (ACADEMIA J. ERNESTO)	(579,38)	0,00	0,00	(579,38)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000064712831	1040005310000064712831 (M CIDADES)	(83.907,14)	0,00	0,00	(83.907,14)
2.3.7.1.1.02.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	200,00	0,00	0,00	200,00
2.3.7.1.1.02.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	143.352,84	0,00	0,00	143.352,84
2.3.7.1.1.02.01	123643390390000002018	12 364 339039 000000 2018	4.385,03	0,00	0,00	4.385,03
2.3.7.1.1.02.01	123683390300000002017	12 368 339030 000000 2017	133.413,99	0,00	0,00	133.413,99
2.3.7.1.1.02.01	201223190040000002019	20 122 319004 000000 2019	998,00	0,00	0,00	998,00
2.3.7.1.1.02.01	278123390320000002019	27 812 339032 000000 2019	3.886,00	0,00	0,00	3.886,00
2.3.7.1.1.02.01	041213390140000002019	4 121 339014 000000 2019	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.3.7.1.1.02.01	041223190110000002019	4 122 319011 000000 2019	332.447,75	0,00	0,00	332.447,75

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etec.ce.gov.br/epv/validarDoc.ssam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	081223190110000002019	8 122 319011 000000 2019	66.724,68	0,00	0,00	66.724,68
2.3.7.1.1.02.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	7.878,17	0,00	0,00	7.878,17
2.3.7.1.1.02.01	082443390360000002017	8 244 339036 000000 2017	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00
2.3.7.1.1.02.01	092713190010000002019	9 271 319001 000000 2019	1.111.749,81	0,00	0,00	1.111.749,81
2.3.7.1.1.02.01	9002	ASSOC MUNICIPAL DOS AGENTE COM. DE SAÚDE - FMS	(1.808,28)	0,00	0,00	(1.808,28)
2.3.7.1.1.02.01	9075	CONSIGNADO BRADESCO	271,36	0,00	0,00	271,36
2.3.7.1.1.02.01	9006	CONSIGNADO SANTANDER - LIMOEIROPREV FF	15.097,67	0,00	0,00	15.097,67
2.3.7.1.1.02.01	DA 3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	413,89	0,00	0,00	413,89
2.3.7.1.1.02.01	9003	INSS - FMAS	354.699,75	0,00	0,00	354.699,75
2.3.7.1.1.02.01	9013	INSS - SERVIDORES	1.816.892,10	0,00	0,00	1.816.892,10
2.3.7.1.1.02.01	4	IRRF	29.615,80	0,00	0,00	29.615,80
2.3.7.1.1.02.01	9015	LIMOPREV - PM	2.789.222,90	0,00	0,00	2.789.222,90
2.3.7.1.1.02.01	9011	SINDICATO ANUAL	4.636,88	0,00	0,00	4.636,88
2.3.7.1.1.02.01	13	SMOEPE	294,00	0,00	0,00	294,00
2.3.7.1.1.02.01	00100232100000028274X1	00100232100000028274X1 (CONTA MOVIMENTO FUNDO FINANCEIRO)	(59,90)	0,00	0,00	(59,90)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002833711	0010023210000002833711 (BL GSUAS FNAS)	(30.593,60)	0,00	0,00	(30.593,60)
2.3.7.1.1.02.01	0010023210000002933501	0010023210000002933501 (CONVÊNIO 851986/2017 - PML/MINISTÉRIO DA CULTURA)	(31.302,01)	0,00	0,00	(31.302,01)
2.3.7.1.1.02.01	103013190110000002017	10 301 319011 000000 2017	1.660,23	0,00	0,00	1.660,23
2.3.7.1.1.02.01	103053390300000002019	10 305 339030 000000 2019	2.030,50	0,00	0,00	2.030,50
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062402221	1040005310000062402221 (ACADEMIA COHAB)	(2.435,49)	0,00	0,00	(2.435,49)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403381	1040005310000062403381 (FNSINVIG PNI)	(19.277,83)	0,00	0,00	(19.277,83)
2.3.7.1.1.02.01	1040005310000062403701	1040005310000062403701 (FNS CONVENETE REFORMA UBS 2017 II)	(16.517,78)	0,00	0,00	(16.517,78)
2.3.7.1.1.02.01	123643390140000002019	12 364 339014 000000 2019	400,00	0,00	0,00	400,00
2.3.7.1.1.02.01	123653190110000002019	12 365 319011 000000 2019	139.996,18	0,00	0,00	139.996,18
2.3.7.1.1.02.01	154513390140000002019	15 451 339014 000000 2019	500,00	0,00	0,00	500,00
2.3.7.1.1.02.01	154523390390000002017	15 452 339039 000000 2017	211.379,62	0,00	0,00	211.379,62
2.3.7.1.1.02.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	471,73	0,00	0,00	471,73
2.3.7.1.1.02.01	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	32.889,90	0,00	0,00	32.889,90
2.3.7.1.1.02.01	041233190110000002017	4 123 319011 000000 2017	1.249,33	0,00	0,00	1.249,33
2.3.7.1.1.02.01	082413190040000002017	8 241 319004 000000 2017	1.486,29	0,00	0,00	1.486,29
2.3.7.1.1.02.01	082433190110000002019	8 243 319011 000000 2019	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
2.3.7.1.1.02.01	082443190080000002019	8 244 319008 000000 2019	360,80	0,00	0,00	360,80
2.3.7.1.1.02.01	9000	AGMATASPE - FMS	1.179,56	0,00	0,00	1.179,56
2.3.7.1.1.02.01	9010	CONSGINADO CEF - LIMOEIROPREV FP	9.050,06	0,00	0,00	9.050,06
2.3.7.1.1.02.01	9003	CONSIGNADO BANCO C. DO SUL	23.386,29	0,00	0,00	23.386,29
2.3.7.1.1.02.01	9010	CONSIGNADO BB	440,52	0,00	0,00	440,52
2.3.7.1.1.02.01	BMI 900046	OUTROS BENS MÓVEIS	(10.832.729,79)	0,00	0,00	(10.832.729,79)
2.3.7.1.1.02.01	9018	SINDICATO ANUAL	6.675,18	0,00	0,00	6.675,18

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.cec.pe.gov.br/ep/validaDoc.ssam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.02.01	9009	SMOEPE	2.194,36	0,00	0,00	2.194,36
2.3.7.1.1.03.00		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.393,11)	2.268.054,57	1.695.851,36	570.810,10
2.3.7.1.1.03.01	DA 1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	372.634,45	(372.634,45)
2.3.7.1.1.03.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2.3.7.1.1.03.01	10122339092000000	10 122 339092 000000	0,00	6.701,76	0,00	6.701,76
2.3.7.1.1.03.01	12364339092000000	12 364 339092 000000	0,00	13.149,32	0,00	13.149,32
2.3.7.1.1.03.01	DA 8	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	1.164.895,02	(1.164.895,02)
2.3.7.1.1.03.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	10.819,00	0,00	10.819,00
2.3.7.1.1.03.01		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.393,11)	2.268.054,57	1.695.851,36	570.810,10
2.3.7.1.1.03.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	(1.393,11)	1.393,11	0,00	0,00
2.3.7.1.1.03.01	DA 3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	413,89	(413,89)
2.3.7.1.1.03.01	DA 2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	162,00	(162,00)
2.3.7.1.1.03.01	DA 2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	6.984,46	0,00	6.984,46
2.3.7.1.1.03.01	DA 5	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	2.097.931,43	0,00	2.097.931,43
2.3.7.1.1.03.01	DC 9	009202019/PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	127.075,49	0,00	127.075,49
2.3.7.1.1.03.01	DA 1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	157.746,00	(157.746,00)
2.3.7.1.2.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.178.475,76	49.687.562,44	44.285.812,02	8.580.226,18
2.3.7.1.2.01.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	49.687.562,44	34.313.789,42	15.373.773,02
2.3.7.1.2.01.01	01031319113000000	1 31 319113 000000	0,00	56.091,70	0,00	56.091,70
2.3.7.1.2.01.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	185.315,56	0,00	185.315,56
2.3.7.1.2.01.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	91.586,07	0,00	91.586,07
2.3.7.1.2.01.01	08122319113000000	8 122 319113 000000	0,00	14.434,35	0,00	14.434,35
2.3.7.1.2.01.01	7210041102 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	226.822,61	(226.822,61)
2.3.7.1.2.01.01	7210041103 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	14.705,15	(14.705,15)
2.3.7.1.2.01.01	7210041104 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	4.637,88	(4.637,88)
2.3.7.1.2.01.01	DC 25	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias da assistência parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestações.	0,00	4.814,05	0,00	4.814,05
2.3.7.1.2.01.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	541.483,53	0,00	541.483,53
2.3.7.1.2.01.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	460.263,02	0,00	460.263,02
2.3.7.1.2.01.01	DC 23	23272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da saúde	0,00	187.015,17	0,00	187.015,17

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.cec.pe.gov.br/ep/validarDoc> s:seam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b558dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.2.01.01	7005	patronal plano previdenciario, devidas e não repassadas no período de 01/2018 a 13/2018,divididas em 60 (sessenta) REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
2.3.7.1.2.01.01	7210041103 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	4.266,91	(4.266,91)
2.3.7.1.2.01.01	7002	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	0,00	2.185.364,17	0,00	2.185.364,17
2.3.7.1.2.01.01	7006	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
2.3.7.1.2.01.01	DC 2	023742018/	0,00	158.681,84	0,00	158.681,84
2.3.7.1.2.01.01	DC 16	023742018/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS saúde plano financeiro parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2014 a 11/2016,divididas em 60 (sessenta)	0,00	1.411.748,93	0,00	1.411.748,93
2.3.7.1.2.01.01	DC 18	023742020/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS plano previdenciario da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 13/2016,divididas em	0,00	2.535.104,31	0,00	2.535.104,31
2.3.7.1.2.01.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	0,00	9.500,68	0,00	9.500,68
2.3.7.1.2.01.01	7001	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	0,00	9.205.968,60	0,00	9.205.968,60
2.3.7.1.2.01.01	DC 10	023272015/ O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 1.341.679,61 (hum milhão e trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e se	0,00	1.344.983,31	0,00	1.344.983,31
2.3.7.1.2.01.01	7000	REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	0,00	4.095.887,44	0,00	4.095.887,44
2.3.7.1.2.01.01		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	49.687.562,44	34.313.789,42	15.373.773,02
2.3.7.1.2.01.01	1990031100 000420	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	3.385.923,56	(3.385.923,56)
2.3.7.1.2.01.01	DC 26	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestaç	0,00	331.000,04	0,00	331.000,04
2.3.7.1.2.01.01	DC 15	023742018/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura plano financeiro parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 11/2016,divididas em 60 (0,00	3.321.446,66	0,00	3.321.446,66

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.2.01.01	DC 28	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da Saúde parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) meses de pr	0,00	289.974,50	0,00	289.974,50
2.3.7.1.2.01.01	12361319113000000	12 361 319113 000000	0,00	2.465.558,76	0,00	2.465.558,76
2.3.7.1.2.01.01	7210041105 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	4.031,93	(4.031,93)
2.3.7.1.2.01.01	7210041100 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	0,00	2.753,20	(2.753,20)
2.3.7.1.2.01.01	7007	REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO	0,00	390.435,37	0,00	390.435,37
2.3.7.1.2.01.01	1	REPASSE RECEBDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO	0,00	0,00	4.500,00	(4.500,00)
2.3.7.1.2.01.01	DC 30	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2020 a 11/2020,divididas em 60 (sessenta) prestaç	0,00	139.054,09	0,00	139.054,09
2.3.7.1.2.01.01	7	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEOIRO	0,00	7.435.993,92	0,00	7.435.993,92
2.3.7.1.2.01.01	9	TRANSFERENCIA DUODECIMAL - CAMARA MUNICIPAL	0,00	710.000,00	4.486.322,81	(3.776.322,81)
2.3.7.1.2.01.01	7210041104 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	42.759,60	(42.759,60)
2.3.7.1.2.01.01	7210041100 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	1.173.632,51	(1.173.632,51)
2.3.7.1.2.01.01	7210041102 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	287.763,86	(287.763,86)
2.3.7.1.2.01.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	322.203,12	0,00	322.203,12
2.3.7.1.2.01.01	DC 3	23272015/.	0,00	178.442,97	0,00	178.442,97
2.3.7.1.2.01.01	7210041107 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	0,00	788.142,07	(788.142,07)
2.3.7.1.2.01.01	7001	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - LIMOEOIOPREV	0,00	0,00	5.118.000,64	(5.118.000,64)
2.3.7.1.2.01.01	1	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO	0,00	0,00	9.251.168,60	(9.251.168,60)
2.3.7.1.2.01.01	21	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO	0,00	0,00	7.435.493,92	(7.435.493,92)
2.3.7.1.2.01.01	1	TRANSFERENCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	0,00	0,00	2.082.364,17	(2.082.364,17)
2.3.7.1.2.01.01	DC 27	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições RPPS previdenciárias da Educação	0,00	1.086.185,90	0,00	1.086.185,90

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.2.01.01	DC 17	parte patronal, devidas e não repassadas no período de 07/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestação 023742018/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS plano financeiro da prefeitura parte servidor, devidas e não repassadas no período de 13/2014 a 13/2016,divididas em 60	0,00	2.736.739,74	0,00	2.736.739,74
2.3.7.1.2.01.01	DC 20	023742020/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura plano previdenciario parte servidor, devidas e não repassadas no período de 13/2014 a 13/2016,divididas em	0,00	2.066.097,68	0,00	2.066.097,68
2.3.7.1.2.01.01	DC 19	023742020/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da saúde plano previdenciario parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 13/2016,divididas em 60 (s	0,00	450.886,32	0,00	450.886,32
2.3.7.1.2.01.01	7004	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LIMOEIRO	0,00	5.240.800,64	0,00	5.240.800,64
2.3.7.1.2.01.01	12	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE LIMOEIRO	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
2.3.7.1.2.01.01	10	REPASSE RECURSOS PREFEITURA - MDE	0,00	0,00	500,00	(500,00)
2.3.7.1.2.02.00		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.178.475,76	0,00	0,00	3.178.475,76
2.3.7.1.2.02.01	103013191130000002017	10 301 319113 000000 2017	50.577,39	0,00	0,00	50.577,39
2.3.7.1.2.02.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	8.165,43	0,00	0,00	8.165,43
2.3.7.1.2.02.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	20.072,22	0,00	0,00	20.072,22
2.3.7.1.2.02.01	081223190130000002017	8 122 319013 000000 2017	212.503,31	0,00	0,00	212.503,31
2.3.7.1.2.02.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	487,40	0,00	0,00	487,40
2.3.7.1.2.02.01	72100411 000013	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal-RECURSOS ORDINÁRIOS	(789.201,31)	0,00	0,00	(789.201,31)
2.3.7.1.2.02.01	103013191130000002016	10 301 319113 000000 2016	577.106,29	0,00	0,00	577.106,29
2.3.7.1.2.02.01	123613191130000002016	12 361 319113 000000 2016	1.944.234,25	0,00	0,00	1.944.234,25
2.3.7.1.2.02.01	121223191130000002018	12 122 319113 000000 2018	51.848,49	0,00	0,00	51.848,49
2.3.7.1.2.02.01	103013190130000002016	10 301 319013 000000 2016	859.692,82	0,00	0,00	859.692,82
2.3.7.1.2.02.01	123643191130000002019	12 364 319113 000000 2019	82.770,97	0,00	0,00	82.770,97
2.3.7.1.2.02.01	092713191130000002016	9 271 319113 000000 2016	1.084.893,25	0,00	0,00	1.084.893,25
2.3.7.1.2.02.01	DA 1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	(3.774.429,96)	0,00	0,00	(3.774.429,96)
2.3.7.1.2.02.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	9.574,56	0,00	0,00	9.574,56
2.3.7.1.2.02.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	2.697,81	0,00	0,00	2.697,81
2.3.7.1.2.02.01	081223191130000002017	8 122 319113 000000 2017	8.428,27	0,00	0,00	8.428,27
2.3.7.1.2.02.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.7.1.2.02.01	DA 4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	(7.805,07)	0,00	0,00	(7.805,07)
2.3.7.1.2.02.01	DA 5	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	(689.269,59)	0,00	0,00	(689.269,59)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e88dc462



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.2.02.01	101223191130000002019	10 122 319113 000000 2019	223.309,59	0,00	0,00	223.309,59
2.3.7.1.2.02.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	130.538,94	0,00	0,00	130.538,94
2.3.7.1.2.02.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	933.454,02	0,00	0,00	933.454,02
2.3.7.1.2.02.01	092713191130000002017	9 271 319113 000000 2017	71.919,21	0,00	0,00	71.919,21
2.3.7.1.2.02.01		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.178.475,76	0,00	0,00	3.178.475,76
2.3.7.1.2.02.01	DA 1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	15.060,62	0,00	0,00	15.060,62
2.3.7.1.2.02.01	092713190130000002017	9 271 319013 000000 2017	133.003,69	0,00	0,00	133.003,69
2.3.7.1.2.02.01	103013190130000002017	10 301 319013 000000 2017	160.194,46	0,00	0,00	160.194,46
2.3.7.1.2.02.01	121223191130000002019	12 122 319113 000000 2019	40.684,53	0,00	0,00	40.684,53
2.3.7.1.2.02.01	123613191130000002017	12 361 319113 000000 2017	807.481,18	0,00	0,00	807.481,18
2.3.7.1.2.02.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	1.155.504,45	0,00	0,00	1.155.504,45
2.3.7.1.2.02.01	123613191130000002019	12 361 319113 000000 2019	1.335.624,53	0,00	0,00	1.335.624,53
2.3.7.1.2.02.01	DA 3	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	(143.655,78)	0,00	0,00	(143.655,78)
2.3.7.1.2.02.01	DA 2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	(1.341.990,21)	0,00	0,00	(1.341.990,21)
2.3.7.1.2.03.00		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	9.972.022,60	(9.972.022,60)
2.3.7.1.2.03.01	DA 1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	15.060,62	(15.060,62)
2.3.7.1.2.03.01	DA 2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	333.092,88	(333.092,88)
2.3.7.1.2.03.01	DA 2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	5.841.607,38	(5.841.607,38)
2.3.7.1.2.03.01	DA 5	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	188.047,71	(188.047,71)
2.3.7.1.2.03.01		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	9.972.022,60	(9.972.022,60)
2.3.7.1.2.03.01	DA 1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	3.594.214,01	(3.594.214,01)
2.3.7.1.3.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	60.499.153,73	11.357.229,41	76.255.077,01	(4.398.693,87)
2.3.7.1.3.01.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	11.228.034,77	76.255.077,01	(65.027.042,24)
2.3.7.1.3.01.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	0,00	359.760,53	0,00	359.760,53
2.3.7.1.3.01.01	1718031119 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	334.687,44	(334.687,44)
2.3.7.1.3.01.01	1758012100 000115	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal-Transferências do	0,00	0,00	651.378,29	(651.378,29)
2.3.7.1.3.01.01	1718041110 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	11.992,50	(11.992,50)

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.3.01.01	1718012101 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.448.829,47	(1.448.829,47)
2.3.7.1.3.01.01	1718031115 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	841.680,00	(841.680,00)
2.3.7.1.3.01.01	1718041106 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	917,31	(917,31)
2.3.7.1.3.01.01	1718031100 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	5.355.262,57	(5.355.262,57)
2.3.7.1.3.01.01	1718031121 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.282.724,79	(1.282.724,79)
2.3.7.1.3.01.01	1718051100 000120	Transferências do Salário-Educação - Principal-Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	827.918,77	(827.918,77)
2.3.7.1.3.01.01	9517210102 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	2.570.197,58	0,00	2.570.197,58
2.3.7.1.3.01.01	1718041107 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	282.826,90	(282.826,90)
2.3.7.1.3.01.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	1.157.780,00	0,00	1.157.780,00
2.3.7.1.3.01.01	1718015100 000111	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	839,85	(839,85)
2.3.7.1.3.01.01	9517210105 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.342,08	0,00	1.342,08
2.3.7.1.3.01.01	1718109100 000001	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	140.685,82	(140.685,82)
2.3.7.1.3.01.01	1718031101 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	6.392.054,17	(6.392.054,17)
2.3.7.1.3.01.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	39.823,28	0,00	39.823,28
2.3.7.1.3.01.01	01031319013000000	1 31 319013 000000	0,00	450.748,94	0,00	450.748,94
2.3.7.1.3.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	832.569,24	0,00	832.569,24
2.3.7.1.3.01.01	1718012100 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	0,00	3.855.294,04	(3.855.294,04)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.3.01.01	1718031112 000214	Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60% Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	99.000,00	(99.000,00)
2.3.7.1.3.01.01	1718041111 000311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	50.000,00	(50.000,00)
2.3.7.1.3.01.01	1718041102 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	316.859,86	(316.859,86)
2.3.7.1.3.01.01	1718059100 000121	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	6.275,55	(6.275,55)
2.3.7.1.3.01.01	1718031106 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	2.257.500,00	(2.257.500,00)
2.3.7.1.3.01.01	1718031107 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	982.616,41	(982.616,41)
2.3.7.1.3.01.01	1758012100 000112	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal-Transferências do	0,00	0,00	977.067,43	(977.067,43)
2.3.7.1.3.01.01	1718041105 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	106.275,27	(106.275,27)
2.3.7.1.3.01.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	237.542,05	0,00	237.542,05
2.3.7.1.3.01.01	1718041109 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	534.592,50	(534.592,50)
2.3.7.1.3.01.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	0,00	11.806,15	0,00	11.806,15
2.3.7.1.3.01.01	1718012100 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.570.196,04	(2.570.196,04)
2.3.7.1.3.01.01	1718031105 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	0,00	0,00	13.000,00	(13.000,00)

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/eppl/validarDoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.3.01.01	1718054100 000123	Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	467.288,16	(467.288,16)
		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran				
2.3.7.1.3.01.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	100.793,54	0,00	100.793,54
2.3.7.1.3.01.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	0,00	31.268,46	0,00	31.268,46
2.3.7.1.3.01.01	1718012100 000211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	7.710.588,01	(7.710.588,01)
2.3.7.1.3.01.01	1718015100 000001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	10.076,58	(10.076,58)
2.3.7.1.3.01.01	1718031120 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	4.505,57	(4.505,57)
2.3.7.1.3.01.01	1718041100 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	132.375,00	(132.375,00)
2.3.7.1.3.01.01	1718053100 000122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE	0,00	0,00	613.782,40	(613.782,40)
2.3.7.1.3.01.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	116.431,88	0,00	116.431,88
2.3.7.1.3.01.01	1718012100 000111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	5.461.666,53	(5.461.666,53)
2.3.7.1.3.01.01	9517210102 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	3.855.296,34	0,00	3.855.296,34
2.3.7.1.3.01.01	1718026100 000001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	516.895,43	(516.895,43)
2.3.7.1.3.01.01	1718015100 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.343,76	(1.343,76)
2.3.7.1.3.01.01	9517210105 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	2.013,13	0,00	2.013,13
2.3.7.1.3.01.01	1718991001 000001	Outras Transferências da União - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	7.667.887,85	(7.667.887,85)
2.3.7.1.3.01.01	1718031114 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção	0,00	0,00	40.135,01	(40.135,01)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/dpp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.3.01.01	1718031117 000214	Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	105.000,00	(105.000,00)
2.3.7.1.3.01.01	1718031118 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	429.648,99	(429.648,99)
2.3.7.1.3.01.01	1718041108 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	129.567,86	(129.567,86)
2.3.7.1.3.01.01	1718012100 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	12.529.705,57	(12.529.705,57)
2.3.7.1.3.01.01	1718991001 000940	Outras Transferências da União - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	420.150,99	(420.150,99)
2.3.7.1.3.01.01	1718041104 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	58.449,25	(58.449,25)
2.3.7.1.3.01.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	1.326.718,02	0,00	1.326.718,02
2.3.7.1.3.01.01	1718012102 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.445.747,11	(1.445.747,11)
2.3.7.1.3.01.01	1718015100 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.013,95	(2.013,95)
2.3.7.1.3.01.01		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	11.228.034,77	76.255.077,01	(65.027.042,24)
2.3.7.1.3.01.01	1718031109 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	29.700,00	(29.700,00)
2.3.7.1.3.01.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	133.943,55	0,00	133.943,55
2.3.7.1.3.01.01	1718031113 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	8.739.701,00	(8.739.701,00)
2.3.7.1.3.01.01	1718015100 000211	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	2.523,01	(2.523,01)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.3.01.01	1718031116 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	395.850,00	(395.850,00)
2.3.7.1.3.02.00		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.499.153,73	0,00	0,00	60.499.153,73
2.3.7.1.3.02.01	103013190130000002018	10 301 319013 000000 2018	30.106,00	0,00	0,00	30.106,00
2.3.7.1.3.02.01	103023190130000002018	10 302 319013 000000 2018	68.665,57	0,00	0,00	68.665,57
2.3.7.1.3.02.01	121223190130000002019	12 122 319013 000000 2019	18.168,08	0,00	0,00	18.168,08
2.3.7.1.3.02.01		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.499.153,73	0,00	0,00	60.499.153,73
2.3.7.1.3.02.01	DC 1	000012018/PARCELAMENO JUNTO AO INSS	112.700,00	0,00	0,00	112.700,00
2.3.7.1.3.02.01	123643190130000002019	12 364 319013 000000 2019	149.294,97	0,00	0,00	149.294,97
2.3.7.1.3.02.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	165.844,47	0,00	0,00	165.844,47
2.3.7.1.3.02.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	72.129,35	0,00	0,00	72.129,35
2.3.7.1.3.02.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	40.430,64	0,00	0,00	40.430,64
2.3.7.1.3.02.01	082413190130000002018	8 241 319013 000000 2018	4.959,66	0,00	0,00	4.959,66
2.3.7.1.3.02.01	082433190130000002018	8 243 319013 000000 2018	49.999,01	0,00	0,00	49.999,01
2.3.7.1.3.02.01	091223190130000002019	9 122 319013 000000 2019	12.676,40	0,00	0,00	12.676,40
2.3.7.1.3.02.01	17180911 000013	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-RECURSOS ORDINÁRIO	(457.425,32)	0,00	0,00	(457.425,32)
2.3.7.1.3.02.01	DC 5	000012013/PARCELAMENTO DE INSS	55.197.685,20	0,00	0,00	55.197.685,20
2.3.7.1.3.02.01	101223190130000002018	10 122 319013 000000 2018	5.529,00	0,00	0,00	5.529,00
2.3.7.1.3.02.01	123613190130000002019	12 361 319013 000000 2019	120.125,39	0,00	0,00	120.125,39
2.3.7.1.3.02.01	123643190130000002018	12 364 319013 000000 2018	28.883,91	0,00	0,00	28.883,91
2.3.7.1.3.02.01	101223190130000002019	10 122 319013 000000 2019	279.183,39	0,00	0,00	279.183,39
2.3.7.1.3.02.01	041223190130000002019	4 122 319013 000000 2019	257.909,31	0,00	0,00	257.909,31
2.3.7.1.3.02.01	DC 2	23272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município Patronal, em 60 (sessenta), meses prestações mensais, iguais e conse... ACOORDO CADPREV	4.342.288,70	0,00	0,00	4.342.288,70
2.3.7.1.3.03.00		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	129.194,64	0,00	129.194,64
2.3.7.1.3.03.01		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	129.194,64	0,00	129.194,64
2.3.7.1.3.03.01	DC 3	000062014/PARCELAMENTO PASEP	0,00	129.194,64	0,00	129.194,64
2.3.7.1.4.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	3.478.059,46	63.855.095,15	(60.377.035,69)
2.3.7.1.4.01.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	3.478.059,46	63.855.095,15	(60.377.035,69)
2.3.7.1.4.01.01	9517213601 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.132.522,82	0,00	1.132.522,82
2.3.7.1.4.01.01	9917220102 000112	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	382.932,23	0,00	382.932,23
2.3.7.1.4.01.01	1728012100 000001	Cota-Parte do IPVA - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.189.601,10	(3.189.601,10)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5979c244-2193-4518-8b57-48b588dc46e2>



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.4.01.01	1728013100 000211	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	6.403,19	(6.403,19)
2.3.7.1.4.01.01	1728013100 000001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	25.595,73	(25.595,73)
2.3.7.1.4.01.01	9517220104 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	3.412,79	0,00	3.412,79
2.3.7.1.4.01.01	1728013100 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	5.119,14	(5.119,14)
2.3.7.1.4.01.01	2418109100 000940	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	24.079.658,14	(24.079.658,14)
2.3.7.1.4.01.01	1728031100 000214	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das A	0,00	0,00	8.586,45	(8.586,45)
2.3.7.1.4.01.01	1728011100 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.698.784,20	(1.698.784,20)
2.3.7.1.4.01.01	1728031100 000520	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	719.875,15	(719.875,15)
2.3.7.1.4.01.01	1728013100 000111	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	2.128,68	(2.128,68)
2.3.7.1.4.01.01	1728013100 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	3.412,77	(3.412,77)
2.3.7.1.4.01.01	1728011100 000111	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	707.826,75	(707.826,75)
2.3.7.1.4.01.01	1728014100 000001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	38.820,90	(38.820,90)
2.3.7.1.4.01.01	9517213601 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	1.698.784,22	0,00	1.698.784,22
2.3.7.1.4.01.01	1728011100 000211	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	2.123.480,21	(2.123.480,21)
2.3.7.1.4.01.01	1728011100 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.132.522,76	(1.132.522,76)
2.3.7.1.4.01.01	9517220104 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	5.119,14	0,00	5.119,14
2.3.7.1.4.01.01	2418100001 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	50.000,00	(50.000,00)
2.3.7.1.4.01.01	2422090001 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	503.935,57	(503.935,57)
2.3.7.1.4.01.01	1758011100 000113	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	0,00	0,00	8.400.835,99	(8.400.835,99)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/qpp/validarDocumento> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.4.01.01	1758011100 000112	Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	12.601.254,10	(12.601.254,10)
		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do FUNDEB 60%				
2.3.7.1.4.01.01	9917220102 000113	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	255.288,26	0,00	255.288,26
2.3.7.1.4.01.01	1728019100 000190	Outras Transferências dos Estados - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	58.999,20	(58.999,20)
2.3.7.1.4.01.01	1728019101 000190	Outras Transferências dos Estados - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.334,26	(4.334,26)
2.3.7.1.4.01.01	1728011100 000001	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recursos Ordinários	0,00	0,00	8.493.920,86	(8.493.920,86)
2.3.7.1.4.01.01		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	3.478.059,46	63.855.095,15	(60.377.035,69)
2.3.7.1.5.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(2.916.489,73)	36.146,31	952.977,65	(3.833.321,07)
2.3.7.1.5.02.00		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.916.489,73)	0,00	0,00	(2.916.489,73)
2.3.7.1.5.02.01	DA 7	Outras Indenizações – Principal	(3.348.782,11)	0,00	0,00	(3.348.782,11)
2.3.7.1.5.02.01	041234690720000002016	4 123 469072 000000 2016	85.725,10	0,00	0,00	85.725,10
2.3.7.1.5.02.01		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.916.489,73)	0,00	0,00	(2.916.489,73)
2.3.7.1.5.02.01	041234690720000002017	4 123 469072 000000 2017	346.567,28	0,00	0,00	346.567,28
2.3.7.1.5.03.00		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	36.146,31	952.977,65	(916.831,34)
2.3.7.1.5.03.01	DA 7	Outras Indenizações – Principal	0,00	0,00	952.977,65	(952.977,65)
2.3.7.1.5.03.01		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	36.146,31	952.977,65	(916.831,34)
2.3.7.1.5.03.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	36.146,31	0,00	36.146,31
3.0.0.0.0.00.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	178.929.091,36	178.929.091,36	0,00
3.1.0.0.0.00.00		PESSOAL E ENCARGOS	0,00	85.556.528,12	85.556.528,12	0,00
3.1.1.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	59.590.749,05	59.590.749,05	0,00
3.1.1.1.0.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	20.118.459,70	20.118.459,70	0,00
3.1.1.1.1.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.118.459,70	20.118.459,70	0,00
3.1.1.1.1.01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	20.081.502,28	20.081.502,28	0,00
3.1.1.1.1.01.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	3.369.004,20	3.369.004,20	0,00
3.1.1.1.1.01.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	14.960,71	14.960,71	0,00
3.1.1.1.1.01.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	292.522,80	292.522,80	0,00
3.1.1.1.1.01.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	176.964,64	176.964,64	0,00
3.1.1.1.1.01.01	08241319011000000	8 241 319011 000000	0,00	29.811,98	29.811,98	0,00
3.1.1.1.1.01.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	11.936.713,18	11.936.713,18	0,00
3.1.1.1.1.01.01	08243319011000000	8 243 319011 000000	0,00	2.911,25	2.911,25	0,00
3.1.1.1.1.01.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	2.946.882,30	2.946.882,30	0,00
3.1.1.1.1.01.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
3.1.1.1.1.01.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	0,00	68.333,34	68.333,34	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.1.1.01.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	1.417.825,88	1.417.825,88	0,00
3.1.1.1.1.01.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	801.383,82	801.383,82	0,00
3.1.1.1.1.01.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	13.852,66	13.852,66	0,00
3.1.1.1.1.01.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	50.422,09	50.422,09	0,00
3.1.1.1.1.01.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	178.516,50	178.516,50	0,00
3.1.1.1.1.01.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	0,00	999.441,03	999.441,03	0,00
3.1.1.1.1.01.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	0,00	1.251.915,77	1.251.915,77	0,00
3.1.1.1.1.01.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	0,00	216.609,07	216.609,07	0,00
3.1.1.1.1.01.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	79.355,14	79.355,14	0,00
3.1.1.1.1.01.08		INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO	0,00	3.707,65	3.707,65	0,00
3.1.1.1.1.01.08	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	3.707,65	3.707,65	0,00
3.1.1.1.1.01.33	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	208.015,99	208.015,99	0,00
3.1.1.1.1.01.33		VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	208.015,99	208.015,99	0,00
3.1.1.1.1.01.99	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	990.156,34	990.156,34	0,00
3.1.1.1.1.01.99	DC 1	00002020/Parcelamento de Dívida Celpe	0,00	26.974,40	26.974,40	0,00
3.1.1.1.1.01.99	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	764.675,00	764.675,00	0,00
3.1.1.1.1.01.99	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	696.785,44	696.785,44	0,00
3.1.1.1.1.01.99		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	7.933.065,46	7.933.065,46	0,00
3.1.1.1.1.01.99	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	741.922,06	741.922,06	0,00
3.1.1.1.1.01.99	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	654.870,36	654.870,36	0,00
3.1.1.1.1.01.99	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	2.008.109,22	2.008.109,22	0,00
3.1.1.1.1.01.99	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	122.556,95	122.556,95	0,00
3.1.1.1.1.01.99	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	1.927.015,69	1.927.015,69	0,00
3.1.1.1.1.02.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	9.897,87	9.897,87	0,00
3.1.1.1.1.02.11		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	9.897,87	9.897,87	0,00
3.1.1.1.1.02.11	01031319094000000	1 31 319094 000000	0,00	9.897,87	9.897,87	0,00
3.1.1.1.1.03.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	27.059,55	27.059,55	0,00
3.1.1.1.1.03.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	0,00	27.059,55	27.059,55	0,00
3.1.1.1.1.03.01		SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	27.059,55	27.059,55	0,00
3.1.1.2.0.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	39.401.491,49	39.401.491,49	0,00
3.1.1.2.1.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	39.401.491,49	39.401.491,49	0,00
3.1.1.2.1.01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	23.016.550,98	23.016.550,98	0,00
3.1.1.2.1.01.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	0,00	881.246,49	881.246,49	0,00
3.1.1.2.1.01.01	08241319011000000	8 241 319011 000000	0,00	19.034,77	19.034,77	0,00
3.1.1.2.1.01.01		VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	21.835.940,24	21.835.940,24	0,00
3.1.1.2.1.01.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	0,00	164.507,58	164.507,58	0,00
3.1.1.2.1.01.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	0,00	213.123,33	213.123,33	0,00
3.1.1.2.1.01.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	505.262,28	505.262,28	0,00
3.1.1.2.1.01.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	210.575,29	210.575,29	0,00
3.1.1.2.1.01.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	288.584,57	288.584,57	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.2.1.01.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.1.1.2.1.01.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	62.507,74	62.507,74	0,00
3.1.1.2.1.01.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	53.776,66	53.776,66	0,00
3.1.1.2.1.01.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	436.228,51	436.228,51	0,00
3.1.1.2.1.01.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	186.976,38	186.976,38	0,00
3.1.1.2.1.01.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	192.785,50	192.785,50	0,00
3.1.1.2.1.01.01	12365319011000000	12 365 319011 000000	0,00	1.565.563,10	1.565.563,10	0,00
3.1.1.2.1.01.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	0,00	1.831.982,06	1.831.982,06	0,00
3.1.1.2.1.01.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	13.079.634,34	13.079.634,34	0,00
3.1.1.2.1.01.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	73.318,33	73.318,33	0,00
3.1.1.2.1.01.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	1.462.977,49	1.462.977,49	0,00
3.1.1.2.1.01.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	542.855,82	542.855,82	0,00
3.1.1.2.1.01.33	15451319011000000	15 451 319011 000000	0,00	12.882,33	12.882,33	0,00
3.1.1.2.1.01.33		VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	12.882,33	12.882,33	0,00
3.1.1.2.1.01.99	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	66.748,62	66.748,62	0,00
3.1.1.2.1.01.99	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	95.957,24	95.957,24	0,00
3.1.1.2.1.01.99	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	650.667,22	650.667,22	0,00
3.1.1.2.1.01.99	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	142.783,86	142.783,86	0,00
3.1.1.2.1.01.99		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	1.167.728,41	1.167.728,41	0,00
3.1.1.2.1.01.99	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	211.571,47	211.571,47	0,00
3.1.1.2.1.03.00		SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	5.414,99	5.414,99	0,00
3.1.1.2.1.03.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	0,00	5.414,99	5.414,99	0,00
3.1.1.2.1.03.01		SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	5.414,99	5.414,99	0,00
3.1.1.2.1.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	16.379.525,52	16.379.525,52	0,00
3.1.1.2.1.04.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	439.154,00	439.154,00	0,00
3.1.1.2.1.04.01	08241319004000000	8 241 319004 000000	0,00	38.089,83	38.089,83	0,00
3.1.1.2.1.04.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	10.548,00	10.548,00	0,00
3.1.1.2.1.04.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	10.040,00	10.040,00	0,00
3.1.1.2.1.04.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	0,00	940.419,00	940.419,00	0,00
3.1.1.2.1.04.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	220.607,87	220.607,87	0,00
3.1.1.2.1.04.01		SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	0,00	9.564.917,87	9.564.917,87	0,00
3.1.1.2.1.04.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	25.666,16	25.666,16	0,00
3.1.1.2.1.04.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	1.520.497,43	1.520.497,43	0,00
3.1.1.2.1.04.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	67.608,84	67.608,84	0,00
3.1.1.2.1.04.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	591.380,01	591.380,01	0,00
3.1.1.2.1.04.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	29.035,97	29.035,97	0,00
3.1.1.2.1.04.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	0,00	33.330,66	33.330,66	0,00
3.1.1.2.1.04.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	419.576,66	419.576,66	0,00
3.1.1.2.1.04.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	1.478.503,93	1.478.503,93	0,00
3.1.1.2.1.04.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	617.646,98	617.646,98	0,00
3.1.1.2.1.04.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	0,00	3.122.812,53	3.122.812,53	0,00
3.1.1.2.1.04.99	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	202.408,88	202.408,88	0,00
3.1.1.2.1.04.99	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	2.456.816,10	2.456.816,10	0,00
3.1.1.2.1.04.99	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	2.682,17	2.682,17	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc.seam Código do documento: 5979c2d4-2-93-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.2.1.04.99	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	14.159,75	14.159,75	0,00
3.1.1.2.1.04.99	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	3.328.659,54	3.328.659,54	0,00
3.1.1.2.1.04.99	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	680,68	680,68	0,00
3.1.1.2.1.04.99	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	433.273,34	433.273,34	0,00
3.1.1.2.1.04.99	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	375.927,19	375.927,19	0,00
3.1.1.2.1.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	6.814.607,65	6.814.607,65	0,00
3.1.1.3.0.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	70.797,86	70.797,86	0,00
3.1.1.3.1.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	70.797,86	70.797,86	0,00
3.1.1.3.1.03.00		SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	70.797,86	70.797,86	0,00
3.1.1.3.1.03.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	70.797,86	70.797,86	0,00
3.1.1.3.1.03.01		SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	70.797,86	70.797,86	0,00
3.1.2.0.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS	0,00	25.965.779,07	25.965.779,07	0,00
3.1.2.1.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	20.842.581,79	20.842.581,79	0,00
3.1.2.1.2.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	20.842.581,79	20.842.581,79	0,00
3.1.2.1.2.01.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	20.842.581,79	20.842.581,79	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 26	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestaç	0,00	331.000,04	331.000,04	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 27	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições RPPS previdenciárias da Educação parte patronal, devidas e não repassadas no período de 07/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestaçãoe	0,00	1.086.185,90	1.086.185,90	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 20	023742020/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura plano previdenciario parte servidor, devidas e não repassadas no período de 13/2014 a 13/2016,divididas em	0,00	2.066.097,68	2.066.097,68	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 15	023742018/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura plano financeiro parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 11/2016,divididas em 60 (0,00	3.321.446,66	3.321.446,66	0,00
3.1.2.1.2.01.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	322.203,12	322.203,12	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 2	023742018/.	0,00	158.681,84	158.681,84	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 18	023742020/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS plano previdenciario da prefeitura parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 13/2016,divididas em	0,00	2.535.104,31	2.535.104,31	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 30	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da prefeitura	0,00	139.054,09	139.054,09	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.ssam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.2.1.2.01.01	01031319113000000	parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2020 a 11/2020,divididas em 60 (sessenta) prestaç 1 31 319113 000000	0,00	56.091,70	56.091,70	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 28	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da Saúde parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) meses de pr	0,00	289.974,50	289.974,50	0,00
3.1.2.1.2.01.01	12361319113000000	12 361 319113 000000	0,00	4.051.146,96	4.051.146,96	0,00
3.1.2.1.2.01.01		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	20.842.581,79	20.842.581,79	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 23	23272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da saúde patronal plano previdenciario, devidas e não repassadas no período de 01/2018 a 13/2018,divididas em 60 (sessenta	0,00	187.015,17	187.015,17	0,00
3.1.2.1.2.01.01	08122319113000000	8 122 319113 000000	0,00	14.434,35	14.434,35	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 25	023272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias da assistência parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2019 a 13/2019,divididas em 60 (sessenta) prestações.	0,00	4.814,05	4.814,05	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 16	023742018/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS saúde plano financeiro parte patronal, devidas e não repassadas no período de 01/2014 a 11/2016,divididas em 60 (sessenta	0,00	1.411.748,93	1.411.748,93	0,00
3.1.2.1.2.01.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	670.802,66	670.802,66	0,00
3.1.2.1.2.01.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	541.483,53	541.483,53	0,00
3.1.2.1.2.01.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	91.586,07	91.586,07	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 17	023742018/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS plano financeiro da prefeitura parte servidor, devidas e não repassadas no período de 13/2014 a 13/2016,divididas em 60	0,00	2.736.739,74	2.736.739,74	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 19	023742020/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias RPPS da saúde plano previdenciario parte patronal, devidas e não repassadas no período de 11/2014 a 13/2016,divididas em 60 (s	0,00	450.886,32	450.886,32	0,00
3.1.2.1.2.01.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	185.315,56	185.315,56	0,00
3.1.2.1.2.01.01	DC 3	23272015/.	0,00	178.442,97	178.442,97	0,00
3.1.2.1.2.01.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	0,00	12.325,64	12.325,64	0,00
3.1.2.2.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	5.077.063,58	5.077.063,58	0,00
3.1.2.2.3.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.077.063,58	5.077.063,58	0,00
3.1.2.2.3.01.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	5.077.063,58	5.077.063,58	0,00
3.1.2.2.3.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	1.086.526,32	1.086.526,32	0,00
		10 122 319013 000000				

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.2.2.3.01.01	10122319013000000		0,00	1.157.780,00	1.157.780,00	0,00
3.1.2.2.3.01.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	0,00	31.268,46	31.268,46	0,00
3.1.2.2.3.01.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	57.333,56	57.333,56	0,00
3.1.2.2.3.01.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	133.943,55	133.943,55	0,00
3.1.2.2.3.01.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	116.431,88	116.431,88	0,00
3.1.2.2.3.01.01	01031319013000000	1 31 319013 000000	0,00	450.748,94	450.748,94	0,00
3.1.2.2.3.01.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	0,00	11.806,15	11.806,15	0,00
3.1.2.2.3.01.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	100.793,54	100.793,54	0,00
3.1.2.2.3.01.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	0,00	359.760,53	359.760,53	0,00
3.1.2.2.3.01.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	243.952,63	243.952,63	0,00
3.1.2.2.3.01.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	1.326.718,02	1.326.718,02	0,00
3.1.2.2.3.01.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	5.077.063,58	5.077.063,58	0,00
3.1.2.3.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	46.133,70	46.133,70	0,00
3.1.2.3.1.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	46.133,70	46.133,70	0,00
3.1.2.3.1.01.00		FGTS	0,00	46.133,70	46.133,70	0,00
3.1.2.3.1.01.01		FGTS	0,00	46.133,70	46.133,70	0,00
3.1.2.3.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	0,00	168,46	168,46	0,00
3.1.2.3.1.01.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	22.442,35	22.442,35	0,00
3.1.2.3.1.01.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	1.183,17	1.183,17	0,00
3.1.2.3.1.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	22.339,72	22.339,72	0,00
3.2.0.0.0.00.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	12.800.591,08	12.800.591,08	0,00
3.2.1.0.0.00.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	11.065.302,13	11.065.302,13	0,00
3.2.1.1.0.00.00		APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	11.065.302,13	11.065.302,13	0,00
3.2.1.1.1.00.00		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.065.302,13	11.065.302,13	0,00
3.2.1.1.1.01.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.130.534,78	10.130.534,78	0,00
3.2.1.1.1.01.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	10.094.326,11	10.094.326,11	0,00
3.2.1.1.1.01.01		APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	10.130.534,78	10.130.534,78	0,00
3.2.1.1.1.01.01	01031319001000000	1 31 319001 000000	0,00	36.208,67	36.208,67	0,00
3.2.1.1.1.70.00		SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS	0,00	6.216,62	6.216,62	0,00
3.2.1.1.1.70.01		SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS	0,00	6.216,62	6.216,62	0,00
3.2.1.1.1.70.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	6.216,62	6.216,62	0,00
3.2.1.1.1.99.00		OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	928.550,73	928.550,73	0,00
3.2.1.1.1.99.01		OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	928.550,73	928.550,73	0,00
3.2.1.1.1.99.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	928.550,73	928.550,73	0,00
3.2.2.0.0.00.00		PENSÕES	0,00	831.601,97	831.601,97	0,00
3.2.2.1.0.00.00		PENSÕES - RPPS	0,00	831.601,97	831.601,97	0,00
3.2.2.1.1.00.00		PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	831.601,97	831.601,97	0,00
3.2.2.1.1.01.00		PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	828.341,98	828.341,98	0,00
3.2.2.1.1.01.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	801.183,98	801.183,98	0,00
3.2.2.1.1.01.01	01031319003000000	1 31 319003 000000	0,00	27.158,00	27.158,00	0,00
3.2.2.1.1.01.01		PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	828.341,98	828.341,98	0,00
3.2.2.1.1.70.00		SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES	0,00	3.259,99	3.259,99	0,00
3.2.2.1.1.70.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	3.259,99	3.259,99	0,00
3.2.2.1.1.70.01		SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES	0,00	3.259,99	3.259,99	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 5979c24-2-93-4-518-8b57-48b588dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.4.0.0.00.00		BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	89.560,50	89.560,50	0,00
3.2.4.3.0.00.00		BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	0,00	89.560,50	89.560,50	0,00
3.2.4.3.1.00.00		BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	89.560,50	89.560,50	0,00
3.2.4.3.1.01.00		BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	89.560,50	89.560,50	0,00
3.2.4.3.1.01.01	10302339048000000	10 302 339048 000000	0,00	89.560,50	89.560,50	0,00
3.2.4.3.1.01.01		BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	89.560,50	89.560,50	0,00
3.2.9.0.0.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	814.126,48	814.126,48	0,00
3.2.9.1.0.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	769.796,12	769.796,12	0,00
3.2.9.1.1.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	769.796,12	769.796,12	0,00
3.2.9.1.1.05.00		AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	0,00	115.529,93	115.529,93	0,00
3.2.9.1.1.05.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	5.168,30	5.168,30	0,00
3.2.9.1.1.05.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	108.465,45	108.465,45	0,00
3.2.9.1.1.05.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	1.896,18	1.896,18	0,00
3.2.9.1.1.05.01		AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	0,00	115.529,93	115.529,93	0,00
3.2.9.1.1.11.00		SALARIO MATERNIDADE	0,00	425.699,68	425.699,68	0,00
3.2.9.1.1.11.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	10.698,95	10.698,95	0,00
3.2.9.1.1.11.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	15.295,95	15.295,95	0,00
3.2.9.1.1.11.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
3.2.9.1.1.11.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	398.024,78	398.024,78	0,00
3.2.9.1.1.11.01		SALARIO MATERNIDADE	0,00	425.699,68	425.699,68	0,00
3.2.9.1.1.12.00		SALARIO-FAMILIA	0,00	228.566,51	228.566,51	0,00
3.2.9.1.1.12.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	0,00	328,00	328,00	0,00
3.2.9.1.1.12.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	0,00	2.285,14	2.285,14	0,00
3.2.9.1.1.12.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	4.720,78	4.720,78	0,00
3.2.9.1.1.12.01	08241319008000000	8 241 319008 000000	0,00	843,52	843,52	0,00
3.2.9.1.1.12.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	103.154,60	103.154,60	0,00
3.2.9.1.1.12.01	08244319008000000	8 244 319008 000000	0,00	3.405,72	3.405,72	0,00
3.2.9.1.1.12.01		SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	228.566,51	228.566,51	0,00
3.2.9.1.1.12.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	2.042,04	2.042,04	0,00
3.2.9.1.1.12.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	24.407,24	24.407,24	0,00
3.2.9.1.1.12.01	08122319008000000	8 122 319008 000000	0,00	9.421,10	9.421,10	0,00
3.2.9.1.1.12.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	77.958,37	77.958,37	0,00
3.2.9.3.0.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR	0,00	18.564,20	18.564,20	0,00
3.2.9.3.1.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.564,20	18.564,20	0,00
3.2.9.3.1.05.00		AUXILIO RECLUSAO ATIVO MILITAR	0,00	18.078,00	18.078,00	0,00
3.2.9.3.1.05.01		AUXILIO RECLUSAO ATIVO MILITAR	0,00	18.078,00	18.078,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.9.3.1.05.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	18.078,00	18.078,00	0,00
3.2.9.3.1.10.00		SALARIO-FAMILIA	0,00	486,20	486,20	0,00
3.2.9.3.1.10.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	486,20	486,20	0,00
3.2.9.3.1.10.01		SALARIO FAMILIA-ATIVO PESSOAL MILITAR	0,00	486,20	486,20	0,00
3.2.9.9.0.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	25.766,16	25.766,16	0,00
3.2.9.9.1.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.766,16	25.766,16	0,00
3.2.9.9.1.01.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.766,16	25.766,16	0,00
3.2.9.9.1.01.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	972,40	972,40	0,00
3.2.9.9.1.01.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	10.583,44	10.583,44	0,00
3.2.9.9.1.01.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	4.702,50	4.702,50	0,00
3.2.9.9.1.01.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	9.507,82	9.507,82	0,00
3.2.9.9.1.01.01		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.766,16	25.766,16	0,00
3.3.0.0.0.00.00		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	46.100.919,50	46.100.919,50	0,00
3.3.1.0.0.00.00		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.453.752,15	11.453.752,15	0,00
3.3.1.1.0.00.00		CONSUMO DE MATERIAL	0,00	8.281.837,71	8.281.837,71	0,00
3.3.1.1.1.00.00		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.281.837,71	8.281.837,71	0,00
3.3.1.1.1.06.00		GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	1.169.365,82	1.169.365,82	0,00
3.3.1.1.1.06.01	BMI 900116	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	8.093,75	8.093,75	0,00
3.3.1.1.1.06.01	BMI 900127	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	1.161.272,07	1.161.272,07	0,00
3.3.1.1.1.06.01		GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	1.169.365,82	1.169.365,82	0,00
3.3.1.1.1.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	46.341,42	46.341,42	0,00
3.3.1.1.1.16.01		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	46.341,42	46.341,42	0,00
3.3.1.1.1.16.01	BMI 900121	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	22.600,50	22.600,50	0,00
3.3.1.1.1.16.01	BMI 900132	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	23.740,92	23.740,92	0,00
3.3.1.1.1.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	170.062,57	170.062,57	0,00
3.3.1.1.1.24.01	BMI 900117	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	104.866,81	104.866,81	0,00
3.3.1.1.1.24.01		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	170.062,57	170.062,57	0,00
3.3.1.1.1.24.01	BMI 900128	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	65.195,76	65.195,76	0,00
3.3.1.1.1.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	41.377,19	41.377,19	0,00
3.3.1.1.1.39.01	BMI 900129	AUTOPEÇAS	0,00	30.086,00	30.086,00	0,00
3.3.1.1.1.39.01		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	41.377,19	41.377,19	0,00
3.3.1.1.1.39.01	BMI 900118	AUTOPEÇAS	0,00	11.291,19	11.291,19	0,00
3.3.1.1.1.41.00		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	3.646,00	3.646,00	0,00
3.3.1.1.1.41.01		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	3.646,00	3.646,00	0,00
3.3.1.1.1.41.01	BMI 900131	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	3.646,00	3.646,00	0,00
3.3.1.1.1.98.00		SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	132.694,27	132.694,27	0,00
3.3.1.1.1.98.01		SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	132.694,27	132.694,27	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b58dd4662



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.1.1.98.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	0,00	69.321,12	69.321,12	0,00
3.3.1.1.1.98.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	57.763,74	57.763,74	0,00
3.3.1.1.1.98.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	0,00	5.609,41	5.609,41	0,00
3.3.1.1.1.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	6.718.350,44	6.718.350,44	0,00
3.3.1.1.1.99.01		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	6.718.350,44	6.718.350,44	0,00
3.3.1.1.1.99.01	BMI 900115	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.255.184,03	3.255.184,03	0,00
3.3.1.1.1.99.01	BMI 900112	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	51.640,31	51.640,31	0,00
3.3.1.1.1.99.01	BMI 900126	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.411.526,10	3.411.526,10	0,00
3.3.1.2.0.00.00		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	3.171.914,44	3.171.914,44	0,00
3.3.1.2.1.00.00		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.171.914,44	3.171.914,44	0,00
3.3.1.2.1.01.00		MERCADORIAS DOADAS	0,00	53.080,00	53.080,00	0,00
3.3.1.2.1.01.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	53.080,00	53.080,00	0,00
3.3.1.2.1.01.01		MERCADORIAS DOADAS	0,00	53.080,00	53.080,00	0,00
3.3.1.2.1.02.00		MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	115.380,00	115.380,00	0,00
3.3.1.2.1.02.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	115.380,00	115.380,00	0,00
3.3.1.2.1.02.01		MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	115.380,00	115.380,00	0,00
3.3.1.2.1.99.00		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.003.454,44	3.003.454,44	0,00
3.3.1.2.1.99.01		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.003.454,44	3.003.454,44	0,00
3.3.1.2.1.99.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	0,00	660,00	660,00	0,00
3.3.1.2.1.99.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	350.329,20	350.329,20	0,00
3.3.1.2.1.99.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	2.652.465,24	2.652.465,24	0,00
3.3.2.0.0.00.00		SERVIÇOS	0,00	34.625.851,11	34.625.851,11	0,00
3.3.2.1.0.00.00		DIÁRIAS	0,00	200.209,00	200.209,00	0,00
3.3.2.1.1.00.00		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	200.209,00	200.209,00	0,00
3.3.2.1.1.01.00		DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	200.209,00	200.209,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	0,00	110,00	110,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	04123339014000000	4 123 339014 000000	0,00	9.070,00	9.070,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	01031339014000000	1 31 339014 000000	0,00	32.200,00	32.200,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	105.210,00	105.210,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	20122339014000000	20 122 339014 000000	0,00	4.440,00	4.440,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	0,00	3.370,00	3.370,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	12122339014000000	12 122 339014 000000	0,00	220,00	220,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	15451339014000000	15 451 339014 000000	0,00	22.450,00	22.450,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	0,00	3.149,00	3.149,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01		DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	200.209,00	200.209,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	7.990,00	7.990,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	8.750,00	8.750,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
3.3.2.2.0.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	1.668.038,57	1.668.038,57	0,00
3.3.2.2.1.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.668.038,57	1.668.038,57	0,00
3.3.2.2.1.01.00		CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.2.2.1.01.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
3.3.2.2.1.01.01		CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00
3.3.2.2.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.2.2.1.01.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
3.3.2.2.1.01.01	01031339035000000	1 31 339035 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.2.2.1.21.00		LOCAÇÕES	0,00	304.595,00	304.595,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	128.602,00	128.602,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	47.032,00	47.032,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	0,00	3.395,00	3.395,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	0,00	7.080,00	7.080,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	0,00	4.070,00	4.070,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	0,00	940,00	940,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	64.740,00	64.740,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	40.540,00	40.540,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	0,00	8.196,00	8.196,00	0,00
3.3.2.2.1.21.01		LOCAÇÕES	0,00	304.595,00	304.595,00	0,00
3.3.2.2.1.34.00		SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.2.2.1.34.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.2.2.1.34.01		SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.2.2.1.35.00		SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.2.2.1.35.01		SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.2.2.1.35.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00		OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	1.281.443,57	1.281.443,57	0,00
3.3.2.2.1.99.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	0,00	4.128,90	4.128,90	0,00
3.3.2.2.1.99.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	48.400,00	48.400,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	2.468,42	2.468,42	0,00
3.3.2.2.1.99.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	7.138,00	7.138,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01		OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	1.281.443,57	1.281.443,57	0,00
3.3.2.2.1.99.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	0,00	128.557,50	128.557,50	0,00
3.3.2.2.1.99.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	0,00	4.305,00	4.305,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	50.200,00	50.200,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	24.357,00	24.357,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	0,00	11.610,00	11.610,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	236.461,15	236.461,15	0,00
3.3.2.2.1.99.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	0,00	2.516,97	2.516,97	0,00
3.3.2.2.1.99.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	0,00	8.883,00	8.883,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	0,00	43.911,66	43.911,66	0,00
3.3.2.2.1.99.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	0,00	200,00	200,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	166.976,59	166.976,59	0,00
3.3.2.2.1.99.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	58.182,80	58.182,80	0,00
3.3.2.2.1.99.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	0,00	74.500,00	74.500,00	0,00
		12 361 339036 000000				

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b58dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.2.2.1.99.01	12361339036000000		0,00	41.549,20	41.549,20	0,00
3.3.2.2.1.99.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	56.826,18	56.826,18	0,00
3.3.2.2.1.99.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	0,00	3.170,00	3.170,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	0,00	10.360,00	10.360,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	110.205,00	110.205,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	4.321,20	4.321,20	0,00
3.3.2.2.1.99.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	0,00	9.650,00	9.650,00	0,00
3.3.2.2.1.99.01	01031339036000000	1 31 339036 000000	0,00	94.565,00	94.565,00	0,00
3.3.2.3.0.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	32.757.603,54	32.757.603,54	0,00
3.3.2.3.1.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	32.757.603,54	32.757.603,54	0,00
3.3.2.3.1.01.00		CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	701.068,70	701.068,70	0,00
3.3.2.3.1.01.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	48.600,00	48.600,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	09122339035000000	9 122 339035 000000	0,00	118.000,00	118.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	58.800,00	58.800,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	0,00	62.340,00	62.340,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01		CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	701.068,70	701.068,70	0,00
3.3.2.3.1.01.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	0,00	34.999,00	34.999,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	01031339035000000	1 31 339035 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	159.129,70	159.129,70	0,00
3.3.2.3.1.01.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	96.200,00	96.200,00	0,00
3.3.2.3.1.04.00		COMUNICAÇÃO	0,00	1.103,85	1.103,85	0,00
3.3.2.3.1.04.01		COMUNICAÇÃO	0,00	1.103,85	1.103,85	0,00
3.3.2.3.1.04.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	1.103,85	1.103,85	0,00
3.3.2.3.1.06.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
3.3.2.3.1.06.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
3.3.2.3.1.06.01		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
3.3.2.3.1.07.00		SERVIÇOS DE APOIO	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
3.3.2.3.1.07.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
3.3.2.3.1.07.01		SERVIÇOS DE APOIO	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
3.3.2.3.1.08.00		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETTRICA, GAS E OUTROS.	0,00	330.831,74	330.831,74	0,00
3.3.2.3.1.08.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	7.713,98	7.713,98	0,00
3.3.2.3.1.08.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	0,00	2.694,79	2.694,79	0,00
3.3.2.3.1.08.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	32.009,07	32.009,07	0,00
3.3.2.3.1.08.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	181.894,20	181.894,20	0,00
3.3.2.3.1.08.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	1.061,60	1.061,60	0,00
3.3.2.3.1.08.01		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETTRICA, GAS E OUTROS.	0,00	330.831,74	330.831,74	0,00
3.3.2.3.1.08.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	7.645,14	7.645,14	0,00
3.3.2.3.1.08.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	94.153,37	94.153,37	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8de46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.2.3.1.08.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	3.659,59	3.659,59	0,00
3.3.2.3.1.10.00		LOCAÇÕES	0,00	81.800,00	81.800,00	0,00
3.3.2.3.1.10.01		LOCAÇÕES	0,00	81.800,00	81.800,00	0,00
3.3.2.3.1.10.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	76.850,00	76.850,00	0,00
3.3.2.3.1.10.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
3.3.2.3.1.11.00		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	53.543,52	53.543,52	0,00
3.3.2.3.1.11.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	0,00	15.460,05	15.460,05	0,00
3.3.2.3.1.11.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	38.083,47	38.083,47	0,00
3.3.2.3.1.11.01		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	53.543,52	53.543,52	0,00
3.3.2.3.1.12.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	612.349,08	612.349,08	0,00
3.3.2.3.1.12.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	0,00	5.860,00	5.860,00	0,00
3.3.2.3.1.12.01		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	612.349,08	612.349,08	0,00
3.3.2.3.1.12.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	519.856,47	519.856,47	0,00
3.3.2.3.1.12.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	23.440,00	23.440,00	0,00
3.3.2.3.1.12.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
3.3.2.3.1.12.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	0,00	5.860,00	5.860,00	0,00
3.3.2.3.1.12.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	50.210,00	50.210,00	0,00
3.3.2.3.1.12.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	0,00	4.972,61	4.972,61	0,00
3.3.2.3.1.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	268.500,00	268.500,00	0,00
3.3.2.3.1.23.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	268.500,00	268.500,00	0,00
3.3.2.3.1.23.01		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	268.500,00	268.500,00	0,00
3.3.2.3.1.31.00		SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	341.929,25	341.929,25	0,00
3.3.2.3.1.31.01		SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	341.929,25	341.929,25	0,00
3.3.2.3.1.31.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	12.456,80	12.456,80	0,00
3.3.2.3.1.31.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	329.472,45	329.472,45	0,00
3.3.2.3.1.32.00		SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	28.858,34	28.858,34	0,00
3.3.2.3.1.32.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	1.149,50	1.149,50	0,00
3.3.2.3.1.32.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	10,45	10,45	0,00
3.3.2.3.1.32.01		SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	28.858,34	28.858,34	0,00
3.3.2.3.1.32.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	7.874,52	7.874,52	0,00
3.3.2.3.1.32.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	7.049,80	7.049,80	0,00
3.3.2.3.1.32.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	3,10	3,10	0,00
3.3.2.3.1.32.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	12.770,97	12.770,97	0,00
3.3.2.3.1.45.00		SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3.3.2.3.1.45.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3.3.2.3.1.45.01		SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3.3.2.3.1.46.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
3.3.2.3.1.46.01		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
3.3.2.3.1.46.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
3.3.2.3.1.51.00		SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	78.200,00	78.200,00	0,00
3.3.2.3.1.51.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	68.200,00	68.200,00	0,00
3.3.2.3.1.51.01		SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	78.200,00	78.200,00	0,00
3.3.2.3.1.51.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.ssam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e81c46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.2.3.1.52.00		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	158,78	158,78	0,00
3.3.2.3.1.52.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	70,00	70,00	0,00
3.3.2.3.1.52.01		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	158,78	158,78	0,00
3.3.2.3.1.52.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	88,78	88,78	0,00
3.3.2.3.1.56.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.220,95	11.220,95	0,00
3.3.2.3.1.56.01		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.220,95	11.220,95	0,00
3.3.2.3.1.56.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	11.220,95	11.220,95	0,00
3.3.2.3.1.99.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	30.180.739,33	30.180.739,33	0,00
3.3.2.3.1.99.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	0,00	553.890,00	553.890,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	14.824,00	14.824,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	624.762,00	624.762,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	201.324,60	201.324,60	0,00
3.3.2.3.1.99.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	0,00	1.200,37	1.200,37	0,00
3.3.2.3.1.99.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	0,00	6.026,87	6.026,87	0,00
3.3.2.3.1.99.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	24.210,00	24.210,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	30.180.739,33	30.180.739,33	0,00
3.3.2.3.1.99.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	0,00	57.898,03	57.898,03	0,00
3.3.2.3.1.99.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	0,00	333.962,14	333.962,14	0,00
3.3.2.3.1.99.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	0,00	10.758,88	10.758,88	0,00
3.3.2.3.1.99.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	0,00	218.177,00	218.177,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	08241339039000000	8 241 339039 000000	0,00	522,50	522,50	0,00
3.3.2.3.1.99.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	0,00	149.497,47	149.497,47	0,00
3.3.2.3.1.99.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	0,00	11.860,00	11.860,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	0,00	246.969,60	246.969,60	0,00
3.3.2.3.1.99.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	138.186,53	138.186,53	0,00
3.3.2.3.1.99.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	0,00	8.087,58	8.087,58	0,00
3.3.2.3.1.99.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	0,00	2.020,00	2.020,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	0,00	102.596,68	102.596,68	0,00
3.3.2.3.1.99.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	4.958.153,87	4.958.153,87	0,00
3.3.2.3.1.99.01	09271339039000000	9 271 339039 000000	0,00	814,00	814,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	0,00	163.853,17	163.853,17	0,00
3.3.2.3.1.99.01	12365339039000000	12 365 339039 000000	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.273.219,44	1.273.219,44	0,00
3.3.2.3.1.99.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	0,00	496.435,09	496.435,09	0,00
3.3.2.3.1.99.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	729.869,85	729.869,85	0,00
3.3.2.3.1.99.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	0,00	7.668,58	7.668,58	0,00
3.3.2.3.1.99.01	01031339039000000	1 31 339039 000000	0,00	239.096,77	239.096,77	0,00
3.3.2.3.1.99.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	1.026.862,10	1.026.862,10	0,00
3.3.2.3.1.99.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	2.071,37	2.071,37	0,00
3.3.2.3.1.99.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	0,00	358.119,22	358.119,22	0,00
3.3.2.3.1.99.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	0,00	360.164,94	360.164,94	0,00
3.3.2.3.1.99.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.2.3.1.99.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	24.050,53	24.050,53	0,00
3.3.2.3.1.99.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	94.915,64	94.915,64	0,00
3.3.2.3.1.99.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	1.312.120,33	1.312.120,33	0,00
3.3.2.3.1.99.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	290.156,56	290.156,56	0,00
3.3.2.3.1.99.01	DC 14	405003409/debitos de energia elétrica referente a conta contrato coletiva 6304410017	0,00	4.615.425,05	4.615.425,05	0,00
3.3.2.3.1.99.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	74.510,31	74.510,31	0,00
3.3.2.3.1.99.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	0,00	330,00	330,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	0,00	23.175,74	23.175,74	0,00
3.3.2.3.1.99.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.877.668,38	1.877.668,38	0,00
3.3.2.3.1.99.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	9.306.239,14	9.306.239,14	0,00
3.3.2.3.1.99.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.2.3.1.99.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
3.3.3.0.0.00.00		DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	21.316,24	21.316,24	0,00
3.3.3.1.0.00.00		DEPRECIACÃO	0,00	21.316,24	21.316,24	0,00
3.3.3.1.1.00.00		DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO	0,00	21.316,24	21.316,24	0,00
3.3.3.1.1.01.00		DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	21.316,24	21.316,24	0,00
3.3.3.1.1.01.01		DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	21.316,24	21.316,24	0,00
3.3.3.1.1.01.01	BMI 900046	OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	21.316,24	21.316,24	0,00
3.4.0.0.0.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	404.219,83	404.219,83	0,00
3.4.1.0.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
3.4.1.1.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
3.4.1.1.1.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDACÃO	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
3.4.1.1.1.02.00		ENCARGOS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
3.4.1.1.1.02.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
3.4.1.1.1.02.01		ENCARGOS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	0,00	404.205,49	404.205,49	0,00
3.4.2.0.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	14,34	14,34	0,00
3.4.2.1.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	0,00	14,34	14,34	0,00
3.4.2.1.1.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDACÃO	0,00	14,34	14,34	0,00
3.4.2.1.1.02.00		ENCARGOS DE MORA	0,00	14,34	14,34	0,00
3.4.2.1.1.02.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	0,00	14,34	14,34	0,00
3.4.2.1.1.02.01		ENCARGOS DE MORA	0,00	14,34	14,34	0,00
3.5.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	29.341.900,14	29.341.900,14	0,00
3.5.1.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS	0,00	29.298.950,14	29.298.950,14	0,00

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadadoc.aspx> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00		INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	29.298.950,14	29.298.950,14	0,00
3.5.1.1.2.00.00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	29.298.950,14	29.298.950,14	0,00
3.5.1.1.2.02.00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	29.298.950,14	29.298.950,14	0,00
3.5.1.1.2.02.01		REPASSE CONCEDIDO	0,00	29.298.950,14	29.298.950,14	0,00
3.5.1.1.2.02.01	7000	REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	0,00	4.095.887,44	4.095.887,44	0,00
3.5.1.1.2.02.01	9	TRANSFERENCIA DUODECIMAL - CAMARA MUNICIPAL	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00
3.5.1.1.2.02.01	7004	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LIMOEIRO	0,00	5.240.800,64	5.240.800,64	0,00
3.5.1.1.2.02.01	12	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE LIMOEIRO	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
3.5.1.1.2.02.01	7002	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	0,00	2.185.364,17	2.185.364,17	0,00
3.5.1.1.2.02.01	7007	REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	0,00	390.435,37	390.435,37	0,00
3.5.1.1.2.02.01	7001	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	0,00	9.205.968,60	9.205.968,60	0,00
3.5.1.1.2.02.01	7005	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
3.5.1.1.2.02.01	7	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO	0,00	7.435.993,92	7.435.993,92	0,00
3.5.1.1.2.02.01	7006	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
3.5.3.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	42.950,00	42.950,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	42.950,00	42.950,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	42.950,00	42.950,00	0,00
3.5.3.1.1.03.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	42.950,00	42.950,00	0,00
3.5.3.1.1.03.01		SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	42.950,00	42.950,00	0,00
3.5.3.1.1.03.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
3.5.3.1.1.03.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	0,00	9.950,00	9.950,00	0,00
3.6.0.0.0.00.00		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.309.449,81	1.309.449,81	0,00
3.6.4.0.0.00.00		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.748,08	2.748,08	0,00
3.6.4.0.1.00.00		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.748,08	2.748,08	0,00
3.6.4.0.1.01.00		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.748,08	2.748,08	0,00
3.6.4.0.1.01.01	14	AJUSTE DE SALDOS - AUMENTAR PASSIVO	0,00	2.748,08	2.748,08	0,00
3.6.4.0.1.01.01		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.748,08	2.748,08	0,00
3.6.5.0.0.00.00		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.306.701,73	1.306.701,73	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.6.5.0.1.00.00		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.306.701,73	1.306.701,73	0,00
3.6.5.0.1.02.00		DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	517.500,42	517.500,42	0,00
3.6.5.0.1.02.01		DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	517.500,42	517.500,42	0,00
3.6.5.0.1.02.01	DA 6	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	517.500,42	517.500,42	0,00
3.6.5.0.1.03.00		DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	0,00	789.201,31	789.201,31	0,00
3.6.5.0.1.03.01		DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	0,00	789.201,31	789.201,31	0,00
3.6.5.0.1.03.01	72100411 000013	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal-RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	789.201,31	789.201,31	0,00
3.7.0.0.0.00.00		TRIBUTÁRIAS	0,00	2.148.493,97	2.148.493,97	0,00
3.7.2.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.148.493,97	2.148.493,97	0,00
3.7.2.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.148.493,97	2.148.493,97	0,00
3.7.2.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	803.510,66	803.510,66	0,00
3.7.2.1.1.02.00		PIS/PASEP	0,00	803.510,66	803.510,66	0,00
3.7.2.1.1.02.01		PIS/PASEP	0,00	803.510,66	803.510,66	0,00
3.7.2.1.1.02.01	12364339047000000	12 364 339047 000000	0,00	24.989,12	24.989,12	0,00
3.7.2.1.1.02.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	0,00	778.521,54	778.521,54	0,00
3.7.2.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	1.344.983,31	1.344.983,31	0,00
3.7.2.1.2.01.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	1.344.983,31	1.344.983,31	0,00
3.7.2.1.2.01.01	DC 10	023272015/ O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 1.341.679,61 (hum milhão e trezentos e quarenta e um mil e seiscientos e se	0,00	1.344.983,31	1.344.983,31	0,00
3.7.2.1.2.01.01		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	1.344.983,31	1.344.983,31	0,00
3.9.0.0.0.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.266.988,91	1.266.988,91	0,00
3.9.1.0.0.00.00		PREMIAÇÕES	0,00	203.150,99	203.150,99	0,00
3.9.1.1.0.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	194.150,99	194.150,99	0,00
3.9.1.1.1.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	194.150,99	194.150,99	0,00
3.9.1.1.1.01.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	194.150,99	194.150,99	0,00
3.9.1.1.1.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	194.150,99	194.150,99	0,00
3.9.1.1.1.01.01		PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	194.150,99	194.150,99	0,00
3.9.1.5.0.00.00		ORDENS HONORIFICAS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.9.1.5.1.00.00		ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.9.1.5.1.01.00		ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.9.1.5.1.01.01		ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.9.1.5.1.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.9.1.9.0.00.00		OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.9.1.9.1.00.00		OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.9.1.9.1.01.00		OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.9.1.9.1.01.01		OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/dpp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b58dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.9.1.9.1.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.9.4.0.0.00.00		INCENTIVOS	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
3.9.4.9.0.00.00		OUTROS INCENTIVOS	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
3.9.4.9.1.00.00		OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
3.9.4.9.1.01.00		OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
3.9.4.9.1.01.01		OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
3.9.4.9.1.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.050.837,92	1.050.837,92	0,00
3.9.9.9.0.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.050.837,92	1.050.837,92	0,00
3.9.9.9.1.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.050.837,92	1.050.837,92	0,00
3.9.9.9.1.01.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	1.050.837,92	1.050.837,92	0,00
3.9.9.9.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	0,00	7.503,96	7.503,96	0,00
3.9.9.9.1.01.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	16.683,64	16.683,64	0,00
3.9.9.9.1.01.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	13.322,70	13.322,70	0,00
3.9.9.9.1.01.01		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	1.050.837,92	1.050.837,92	0,00
3.9.9.9.1.01.01	12364339093000000	12 364 339093 000000	0,00	11.654,83	11.654,83	0,00
3.9.9.9.1.01.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	6.653,98	6.653,98	0,00
3.9.9.9.1.01.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.9.9.9.1.01.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	14.188,82	14.188,82	0,00
3.9.9.9.1.01.01	10122339093000000	10 122 339093 000000	0,00	3.168,95	3.168,95	0,00
3.9.9.9.1.01.01	01031339093000000	1 31 339093 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.9.9.9.1.01.01	04123339093000000	4 123 339093 000000	0,00	777.784,40	777.784,40	0,00
3.9.9.9.1.01.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	49.876,64	49.876,64	0,00
4.0.0.0.0.00.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	219.777.867,48	219.777.867,48	0,00
4.1.0.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	11.175.055,88	11.175.055,88	0,00
4.1.1.0.0.00.00		IMPOSTOS	0,00	8.871.628,37	8.871.628,37	0,00
4.1.1.2.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	4.755.541,16	4.755.541,16	0,00
4.1.1.2.1.00.00		IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.755.541,16	4.755.541,16	0,00
4.1.1.2.1.02.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	502.104,95	502.104,95	0,00
4.1.1.2.1.02.01	1118011100 000211	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	75.214,91	75.214,91	0,00
4.1.1.2.1.02.01		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	502.104,95	502.104,95	0,00
4.1.1.2.1.02.01	1931110000 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	0,00	671,62	671,62	0,00
4.1.1.2.1.02.01	1118011100 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	300.859,96	300.859,96	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.ssam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.2.1.02.01	1118011100 000111	Urbana - Principal-Recursos Ordinários Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recursos Ordinários	0,00	125.358,46	125.358,46	0,00
4.1.1.2.1.03.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	3.674.123,44	3.674.123,44	0,00
4.1.1.2.1.03.02		IR - PESSOAS JURIDICAS	0,00	3.674.123,44	3.674.123,44	0,00
4.1.1.2.1.03.02	1113034000 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal-Recursos Ordinários	0,00	3.262.490,01	3.262.490,01	0,00
4.1.1.2.1.03.02	1113031100 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal-Recursos Ordinários	0,00	411.633,43	411.633,43	0,00
4.1.1.2.1.04.00		ITBI	0,00	579.312,77	579.312,77	0,00
4.1.1.2.1.04.01	1118014100 000001	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos Ordinários	0,00	347.587,68	347.587,68	0,00
4.1.1.2.1.04.01	1118014100 000211	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos Ordinários	0,00	86.896,86	86.896,86	0,00
4.1.1.2.1.04.01		ITBI	0,00	579.312,77	579.312,77	0,00
4.1.1.2.1.04.01	1118014100 000111	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos Ordinários	0,00	144.828,23	144.828,23	0,00
4.1.1.3.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	4.116.087,21	4.116.087,21	0,00
4.1.1.3.1.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.116.087,21	4.116.087,21	0,00
4.1.1.3.1.02.00		ISS	0,00	4.116.087,21	4.116.087,21	0,00
4.1.1.3.1.02.01		ISS	0,00	4.116.087,21	4.116.087,21	0,00
4.1.1.3.1.02.01	1118023100 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal-Recursos Ordinários	0,00	4.116.087,21	4.116.087,21	0,00
4.1.2.0.0.00.00		TAXAS	0,00	538.187,95	538.187,95	0,00
4.1.2.1.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	101.441,06	101.441,06	0,00
4.1.2.1.1.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	101.441,06	101.441,06	0,00
4.1.2.1.1.11.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	27.725,52	27.725,52	0,00
4.1.2.1.1.11.01	1122000115 000001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal-Recursos Ordinários	0,00	18.318,52	18.318,52	0,00
4.1.2.1.1.11.01	1122290000 000001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal-Recursos Ordinários	0,00	9.407,00	9.407,00	0,00
4.1.2.1.1.11.01		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	0,00	27.725,52	27.725,52	0,00
4.1.2.1.1.99.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	73.715,54	73.715,54	0,00
4.1.2.1.1.99.01	1121011100 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	0,00	49.789,75	49.789,75	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.2.1.1.99.01	1122000113 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	0,00	23.925,79	23.925,79	0,00
4.1.2.1.1.99.01		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	73.715,54	73.715,54	0,00
4.1.2.2.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	436.746,89	436.746,89	0,00
4.1.2.2.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	436.746,89	436.746,89	0,00
4.1.2.2.1.99.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	436.746,89	436.746,89	0,00
4.1.2.2.1.99.01	1122000114 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	0,00	296.389,12	296.389,12	0,00
4.1.2.2.1.99.01	1122000112 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	0,00	53.915,40	53.915,40	0,00
4.1.2.2.1.99.01		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	436.746,89	436.746,89	0,00
4.1.2.2.1.99.01	1122000116 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	0,00	86.442,37	86.442,37	0,00
4.1.3.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.765.239,56	1.765.239,56	0,00
4.1.3.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	1.765.239,56	1.765.239,56	0,00
4.1.3.2.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.765.239,56	1.765.239,56	0,00
4.1.3.2.1.01.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	1.765.239,56	1.765.239,56	0,00
4.1.3.2.1.01.01	1138021100 000001	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal-Recursos Ordinários	0,00	1.765.239,56	1.765.239,56	0,00
4.1.3.2.1.01.01		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	1.765.239,56	1.765.239,56	0,00
4.2.0.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.179.362,20	7.179.362,20	0,00
4.2.1.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	7.179.362,20	7.179.362,20	0,00
4.2.1.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	7.179.362,20	7.179.362,20	0,00
4.2.1.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.629.846,48	4.629.846,48	0,00
4.2.1.1.1.02.00		CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	4.396.557,15	4.396.557,15	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042103 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	1.668.929,72	1.668.929,72	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042102 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	12.048,76	12.048,76	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042104 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	2.987,38	2.987,38	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042100 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo -	0,00	527.171,65	527.171,65	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validarDoc?seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b58dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.1.1.1.02.01	1210042100 000410	Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	358.832,51	358.832,51	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042104 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	39.196,04	39.196,04	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042101 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	266.971,71	266.971,71	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042102 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	3.659,99	3.659,99	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042105 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	119.942,36	119.942,36	0,00
4.2.1.1.1.02.01		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	4.396.557,15	4.396.557,15	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042101 000211	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	330.800,89	330.800,89	0,00
4.2.1.1.1.02.01	1210042107 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	1.066.016,14	1.066.016,14	0,00
4.2.1.1.1.03.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	222.739,63	222.739,63	0,00
4.2.1.1.1.03.01		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	222.739,63	222.739,63	0,00
4.2.1.1.1.03.01	7210041108 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	222.739,63	222.739,63	0,00
4.2.1.1.1.99.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	10.549,70	10.549,70	0,00
4.2.1.1.1.99.01		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	10.549,70	10.549,70	0,00
4.2.1.1.1.99.01	1210043100 000420	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	10.549,70	10.549,70	0,00
4.2.1.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	2.549.515,72	2.549.515,72	0,00
4.2.1.1.2.01.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	2.549.515,72	2.549.515,72	0,00
4.2.1.1.2.01.01		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	2.549.515,72	2.549.515,72	0,00
4.2.1.1.2.01.01	7210041100 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	2.753,20	2.753,20	0,00
4.2.1.1.2.01.01	7210041104 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	42.759,60	42.759,60	0,00
4.2.1.1.2.01.01	7210041105 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	4.031,93	4.031,93	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.1.1.2.01.01	7210041107 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	788.142,07	788.142,07	0,00
4.2.1.1.2.01.01	7210041102 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	287.763,86	287.763,86	0,00
4.2.1.1.2.01.01	7210041100 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	1.173.632,51	1.173.632,51	0,00
4.2.1.1.2.01.01	7210041102 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	226.822,61	226.822,61	0,00
4.2.1.1.2.01.01	7210041103 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	14.705,15	14.705,15	0,00
4.2.1.1.2.01.01	7210041104 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	4.637,88	4.637,88	0,00
4.2.1.1.2.01.01	7210041103 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	4.266,91	4.266,91	0,00
4.3.0.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.556.284,26	2.556.284,26	0,00
4.3.3.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.556.284,26	2.556.284,26	0,00
4.3.3.1.0.00.00		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.556.284,26	2.556.284,26	0,00
4.3.3.1.1.00.00		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.556.284,26	2.556.284,26	0,00
4.3.3.1.1.30.00		SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	39.635,70	39.635,70	0,00
4.3.3.1.1.30.01	1121300001 000001	Serviços de Transporte - Principal-Recursos Ordinários	0,00	39.635,70	39.635,70	0,00
4.3.3.1.1.30.01		SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	39.635,70	39.635,70	0,00
4.3.3.1.1.37.00		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.299.109,74	2.299.109,74	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011107 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.299.899,90	1.299.899,90	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011111 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	175.420,21	175.420,21	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011106 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	176.493,20	176.493,20	0,00
4.3.3.1.1.37.01		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.299.109,74	2.299.109,74	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011101 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	166.990,15	166.990,15	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011102 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	216.467,03	216.467,03	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011110 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	137.188,06	137.188,06	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011101 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	2.203,40	2.203,40	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.3.3.1.1.37.01	1610011107 000990	Principal-Outras Recursos Vinculados Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	45.151,92	45.151,92	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011103 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados à Educação	0,00	45.396,59	45.396,59	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011109 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados à Educação	0,00	17.696,78	17.696,78	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011102 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	5.775,42	5.775,42	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011106 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	4.028,69	4.028,69	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011109 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	1.243,48	1.243,48	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011104 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.270,91	1.270,91	0,00
4.3.3.1.1.37.01	1610011108 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados à Educação	0,00	3.884,00	3.884,00	0,00
4.3.3.1.1.99.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	217.538,82	217.538,82	0,00
4.3.3.1.1.99.01	1690991300 000190	Outros Serviços - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	20.223,79	20.223,79	0,00
4.3.3.1.1.99.01	1690991300 000990	Outros Serviços - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	197.315,03	197.315,03	0,00
4.3.3.1.1.99.01		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	217.538,82	217.538,82	0,00
4.4.0.0.0.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	524.175,62	524.175,62	0,00
4.4.2.0.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	57.002,57	57.002,57	0,00
4.4.2.4.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	57.002,57	57.002,57	0,00
4.4.2.4.1.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	57.002,57	57.002,57	0,00
4.4.2.4.1.05.00		MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	33.806,68	33.806,68	0,00
4.4.2.4.1.05.01	1118011200 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora-Recursos Ordinários	0,00	33.806,68	33.806,68	0,00
4.4.2.4.1.05.01		MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	33.806,68	33.806,68	0,00
4.4.2.4.1.99.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	23.195,89	23.195,89	0,00
4.4.2.4.1.99.01	1610011200 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	3.216,61	3.216,61	0,00
4.4.2.4.1.99.01		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	23.195,89	23.195,89	0,00
4.4.2.4.1.99.01	1610011200 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outras Recursos Vinculados	0,00	19.979,28	19.979,28	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.4.5.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	89.313,31	89.313,31	0,00
4.4.5.1.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	89.313,31	89.313,31	0,00
4.4.5.1.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	89.313,31	89.313,31	0,00
4.4.5.1.1.01.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	89.313,31	89.313,31	0,00
4.4.5.1.1.01.01	1321001100 000001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Recursos Ordinários	0,00	87.714,43	87.714,43	0,00
4.4.5.1.1.01.01	1321001100 000940	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	108,00	108,00	0,00
4.4.5.1.1.01.01		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	89.313,31	89.313,31	0,00
4.4.5.1.1.01.01	1321002101 000190	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	177,91	177,91	0,00
4.4.5.1.1.01.01	1321002101 000001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Recursos Ordinários	0,00	1.312,97	1.312,97	0,00
4.4.9.0.0.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	377.859,74	377.859,74	0,00
4.4.9.0.1.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	377.859,74	377.859,74	0,00
4.4.9.0.1.01.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	377.859,74	377.859,74	0,00
4.4.9.0.1.01.01	1321002106 000113	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.511,14	1.511,14	0,00
4.4.9.0.1.01.01	1321002104 000001	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Recursos Ordinários	0,00	12.663,50	12.663,50	0,00
4.4.9.0.1.01.01	1321004100 000410	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	352.815,53	352.815,53	0,00
4.4.9.0.1.01.01	1321002106 000112	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	2.266,73	2.266,73	0,00
4.4.9.0.1.01.01	1321002102 000214	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.644,77	2.644,77	0,00
4.4.9.0.1.01.01	1321002102 000111	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	305,84	305,84	0,00
4.4.9.0.1.01.01	1321004100 000420	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	3,83	3,83	0,00
4.4.9.0.1.01.01		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS -	0,00	377.859,74	377.859,74	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.4.9.0.1.01.01	1321002105 000990	CONSOLIDAÇÃO Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	168,20	168,20	0,00
4.4.9.0.1.01.01	1321002103 000001	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Recursos Ordinários	0,00	5.480,20	5.480,20	0,00
4.5.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	178.395.430,89	178.395.430,89	0,00
4.5.1.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	28.378.350,14	28.378.350,14	0,00
4.5.1.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	23.260.349,50	23.260.349,50	0,00
4.5.1.1.2.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	23.260.349,50	23.260.349,50	0,00
4.5.1.1.2.02.00		REPASSE RECEBIDO	0,00	23.260.349,50	23.260.349,50	0,00
4.5.1.1.2.02.01	1	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	0,00	9.251.168,60	9.251.168,60	0,00
4.5.1.1.2.02.01	21	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	0,00	7.435.493,92	7.435.493,92	0,00
4.5.1.1.2.02.01	1	TRANSFERENCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	0,00	2.082.364,17	2.082.364,17	0,00
4.5.1.1.2.02.01		REPASSE RECEBIDO	0,00	23.260.349,50	23.260.349,50	0,00
4.5.1.1.2.02.01	1	REPASSE RECEBDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01	10	REPASSE RECURSOS PREFEITURA - MDE	0,00	500,00	500,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01	9	TRANSFERENCIA DUODECIMAL - CAMARA MUNICIPAL	0,00	4.486.322,81	4.486.322,81	0,00
4.5.1.3.0.00.00		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	5.118.000,64	5.118.000,64	0,00
4.5.1.3.2.00.00		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	5.118.000,64	5.118.000,64	0,00
4.5.1.3.2.01.00		PLANO FINANCEIRO	0,00	5.118.000,64	5.118.000,64	0,00
4.5.1.3.2.01.99		OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	5.118.000,64	5.118.000,64	0,00
4.5.1.3.2.01.99	7001	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - LIMOEIROPREV	0,00	5.118.000,64	5.118.000,64	0,00
4.5.2.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	150.017.080,75	150.017.080,75	0,00
4.5.2.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	102.612.265,41	102.612.265,41	0,00
4.5.2.1.3.00.00		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	80.914.794,60	80.914.794,60	0,00
4.5.2.1.3.02.00		COTA-PARTE FPM	0,00	41.447.520,69	41.447.520,69	0,00
4.5.2.1.3.02.01	1718012100 000211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.710.588,01	7.710.588,01	0,00
4.5.2.1.3.02.01	1718012100 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	3.855.294,04	3.855.294,04	0,00
4.5.2.1.3.02.01	1718012101 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	1.448.829,47	1.448.829,47	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.5.2.1.3.02.01	1718012100 000111	Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal-Recursos Ordinários	0,00	5.461.666,53	5.461.666,53	0,00
4.5.2.1.3.02.01	1718012100 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recursos Ordinários	0,00	12.529.705,57	12.529.705,57	0,00
4.5.2.1.3.02.01	1718012102 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal-Recursos Ordinários	0,00	1.445.747,11	1.445.747,11	0,00
4.5.2.1.3.02.01		COTA-PARTE FPM	0,00	41.447.520,69	41.447.520,69	0,00
4.5.2.1.3.02.01	1718012100 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	2.570.196,04	2.570.196,04	0,00
4.5.2.1.3.02.01	9517210102 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	2.570.197,58	2.570.197,58	0,00
4.5.2.1.3.02.01	9517210102 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	3.855.296,34	3.855.296,34	0,00
4.5.2.1.3.03.00		COTA-PARTE ITR	0,00	20.152,36	20.152,36	0,00
4.5.2.1.3.03.01	9517210105 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.342,08	1.342,08	0,00
4.5.2.1.3.03.01	1718015100 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	2.013,95	2.013,95	0,00
4.5.2.1.3.03.01	1718015100 000111	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários	0,00	839,85	839,85	0,00
4.5.2.1.3.03.01		COTA-PARTE ITR	0,00	20.152,36	20.152,36	0,00
4.5.2.1.3.03.01	1718015100 000001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários	0,00	10.076,58	10.076,58	0,00
4.5.2.1.3.03.01	1718015100 000211	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários	0,00	2.523,01	2.523,01	0,00
4.5.2.1.3.03.01	1718015100 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários	0,00	1.343,76	1.343,76	0,00
4.5.2.1.3.03.01	9517210105 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários	0,00	2.013,13	2.013,13	0,00
4.5.2.1.3.06.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	516.895,43	516.895,43	0,00
4.5.2.1.3.06.01	1718026100 000001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal-Recursos Ordinários	0,00	516.895,43	516.895,43	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.5.2.1.3.06.01		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	516.895,43	516.895,43	0,00
4.5.2.1.3.07.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	28.876.922,40	28.876.922,40	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031107 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	982.616,41	982.616,41	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718041106 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	917,31	917,31	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718041107 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	282.826,90	282.826,90	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031121 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.282.724,79	1.282.724,79	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718041109 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	534.592,50	534.592,50	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718041110 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.992,50	11.992,50	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031105 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031106 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.257.500,00	2.257.500,00	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718041105 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	106.275,27	106.275,27	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031115 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	841.680,00	841.680,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.5.2.1.3.07.01	1718041102 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	316.859,86	316.859,86	0,00
4.5.2.1.3.07.01		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	28.876.922,40	28.876.922,40	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031100 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.355.262,57	5.355.262,57	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031101 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.392.054,17	6.392.054,17	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031119 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	334.687,44	334.687,44	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031116 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	395.850,00	395.850,00	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718041108 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	129.567,86	129.567,86	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031120 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.505,57	4.505,57	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718041100 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	132.375,00	132.375,00	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031112 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031113 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	8.739.701,00	8.739.701,00	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718041104 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	58.449,25	58.449,25	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etec.ce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.scam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e84c46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.5.2.1.3.07.01	1718031114 000214	Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	40.135,01	40.135,01	0,00
		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
4.5.2.1.3.07.01	1718031117 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031118 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	429.648,99	429.648,99	0,00
4.5.2.1.3.07.01	1718031109 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	29.700,00	29.700,00	0,00
4.5.2.1.3.08.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.5.2.1.3.08.01		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.5.2.1.3.08.01	1718041111 000311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.5.2.1.3.09.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	1.915.264,88	1.915.264,88	0,00
4.5.2.1.3.09.01	1718053100 000122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	613.782,40	613.782,40	0,00
4.5.2.1.3.09.01	1718051100 000120	Transferências do Salário-Educação - Principal-Transferência do Salário-Educação	0,00	827.918,77	827.918,77	0,00
4.5.2.1.3.09.01	1718054100 000123	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran	0,00	467.288,16	467.288,16	0,00
4.5.2.1.3.09.01		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	0,00	1.915.264,88	1.915.264,88	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.5.2.1.3.09.01	1718059100 000121	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	6.275,55	6.275,55	0,00
4.5.2.1.3.99.00		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	8.088.038,84	8.088.038,84	0,00
4.5.2.1.3.99.01	1718991001 000940	Outras Transferências da União - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	420.150,99	420.150,99	0,00
4.5.2.1.3.99.01	1718991001 000001	Outras Transferências da União - Principal-Recursos Ordinários	0,00	7.667.887,85	7.667.887,85	0,00
4.5.2.1.3.99.01		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	8.088.038,84	8.088.038,84	0,00
4.5.2.1.4.00.00		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	21.697.470,81	21.697.470,81	0,00
4.5.2.1.4.01.00		COTA-PARTE ICMS	0,00	16.987.841,82	16.987.841,82	0,00
4.5.2.1.4.01.01		COTA-PARTE ICMS	0,00	16.987.841,82	16.987.841,82	0,00
4.5.2.1.4.01.01	1728011100 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.132.522,76	1.132.522,76	0,00
4.5.2.1.4.01.01	1728011100 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	1.698.784,20	1.698.784,20	0,00
4.5.2.1.4.01.01	1728011100 000211	Cota-Parte do ICMS - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.123.480,21	2.123.480,21	0,00
4.5.2.1.4.01.01	9517213601 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.132.522,82	1.132.522,82	0,00
4.5.2.1.4.01.01	1728011100 000111	Cota-Parte do ICMS - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	707.826,75	707.826,75	0,00
4.5.2.1.4.01.01	9517213601 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	1.698.784,22	1.698.784,22	0,00
4.5.2.1.4.01.01	1728011100 000001	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recursos Ordinários	0,00	8.493.920,86	8.493.920,86	0,00
4.5.2.1.4.02.00		COTA-PARTE IPVA	0,00	3.827.821,59	3.827.821,59	0,00
4.5.2.1.4.02.01	9917220102 000113	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	255.288,26	255.288,26	0,00
4.5.2.1.4.02.01	1728012100 000001	Cota-Parte do IPVA - Principal-Recursos Ordinários	0,00	3.189.601,10	3.189.601,10	0,00
4.5.2.1.4.02.01		COTA-PARTE IPVA	0,00	3.827.821,59	3.827.821,59	0,00
4.5.2.1.4.02.01	9917220102 000112	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	382.932,23	382.932,23	0,00
4.5.2.1.4.03.00		COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	51.191,44	51.191,44	0,00
4.5.2.1.4.03.01		COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	51.191,44	51.191,44	0,00
4.5.2.1.4.03.01	1728013100 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	3.412,77	3.412,77	0,00
4.5.2.1.4.03.01	1728013100 000001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recursos Ordinários	0,00	25.595,73	25.595,73	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2>

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.5.2.1.4.03.01	1728013100 000111	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Receiptas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.128,68	2.128,68	0,00
4.5.2.1.4.03.01	9517220104 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	5.119,14	5.119,14	0,00
4.5.2.1.4.03.01	1728013100 000211	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Receiptas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	6.403,19	6.403,19	0,00
4.5.2.1.4.03.01	9517220104 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	3.412,79	3.412,79	0,00
4.5.2.1.4.03.01	1728013100 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	5.119,14	5.119,14	0,00
4.5.2.1.4.04.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	38.820,90	38.820,90	0,00
4.5.2.1.4.04.01		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	38.820,90	38.820,90	0,00
4.5.2.1.4.04.01	1728014100 000001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal-Recursos Ordinários	0,00	38.820,90	38.820,90	0,00
4.5.2.1.4.05.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	728.461,60	728.461,60	0,00
4.5.2.1.4.05.01	1728031100 000520	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	719.875,15	719.875,15	0,00
4.5.2.1.4.05.01		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	728.461,60	728.461,60	0,00
4.5.2.1.4.05.01	1728031100 000214	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das A	0,00	8.586,45	8.586,45	0,00
4.5.2.1.4.99.00		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	63.333,46	63.333,46	0,00
4.5.2.1.4.99.01	1728019100 000190	Outras Transferências dos Estados - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	58.999,20	58.999,20	0,00
4.5.2.1.4.99.01	1728019101 000190	Outras Transferências dos Estados - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	4.334,26	4.334,26	0,00
4.5.2.1.4.99.01		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	63.333,46	63.333,46	0,00
4.5.2.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	1.628.445,72	1.628.445,72	0,00
4.5.2.2.3.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.628.445,72	1.628.445,72	0,00
4.5.2.2.3.01.00		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.628.445,72	1.628.445,72	0,00
4.5.2.2.3.01.01		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.628.445,72	1.628.445,72	0,00
4.5.2.2.3.01.01	1758012100 000112	Transferências de Recursos da Complementação da	0,00	977.067,43	977.067,43	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.5.2.2.3.01.01	1758012100 000115	União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do	0,00	651.378,29	651.378,29	0,00
		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do				
4.5.2.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	45.222.434,05	45.222.434,05	0,00
4.5.2.3.3.00.00		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00	140.685,82	140.685,82	0,00
4.5.2.3.3.99.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	140.685,82	140.685,82	0,00
4.5.2.3.3.99.01	1718109100 000001	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Recursos Ordinários	0,00	140.685,82	140.685,82	0,00
4.5.2.3.3.99.01		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	140.685,82	140.685,82	0,00
4.5.2.3.4.00.00		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00	45.081.748,23	45.081.748,23	0,00
4.5.2.3.4.01.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.002.090,09	21.002.090,09	0,00
4.5.2.3.4.01.01	1758011100 000112	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	12.601.254,10	12.601.254,10	0,00
4.5.2.3.4.01.01		CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.002.090,09	21.002.090,09	0,00
4.5.2.3.4.01.01	1758011100 000113	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	8.400.835,99	8.400.835,99	0,00
4.5.2.3.4.99.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	24.079.658,14	24.079.658,14	0,00
4.5.2.3.4.99.01		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	24.079.658,14	24.079.658,14	0,00
4.5.2.3.4.99.01	2418109100 000940	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	24.079.658,14	24.079.658,14	0,00
4.5.2.4.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	553.935,57	553.935,57	0,00
4.5.2.4.4.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00	553.935,57	553.935,57	0,00
4.5.2.4.4.01.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00	553.935,57	553.935,57	0,00
4.5.2.4.4.01.01	2418100001 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.5.2.4.4.01.01	2422090001 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	503.935,57	503.935,57	0,00
4.5.2.4.4.01.01		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00	553.935,57	553.935,57	0,00
4.6.0.0.0.00.00		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	15.840.924,09	15.840.924,09	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.6.3.0.0.00.00		GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	67.838,25	67.838,25	0,00
4.6.3.9.0.00.00		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	67.838,25	67.838,25	0,00
4.6.3.9.1.00.00		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.838,25	67.838,25	0,00
4.6.3.9.1.01.00		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.838,25	67.838,25	0,00
4.6.3.9.1.01.01	13	AJUSTE DE SALDOS DE CONSIGNAÇÕES	0,00	67.838,25	67.838,25	0,00
4.6.3.9.1.01.01		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.838,25	67.838,25	0,00
4.6.4.0.0.00.00		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	15.773.085,84	15.773.085,84	0,00
4.6.4.0.1.00.00		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.773.085,84	15.773.085,84	0,00
4.6.4.0.1.01.00		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.773.085,84	15.773.085,84	0,00
4.6.4.0.1.01.01	12	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	5.626.042,34	5.626.042,34	0,00
4.6.4.0.1.01.01		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.773.085,84	15.773.085,84	0,00
4.6.4.0.1.01.01	DC 2	23272015/Referente aos débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Muicípio Patronal, em 60 (sessenta), meses prestações mensais, iguais e conse... ACOORDO CADPREV	0,00	4.342.288,70	4.342.288,70	0,00
4.6.4.0.1.01.01	13	Ajuste de saldo	0,00	1.278,41	1.278,41	0,00
4.6.4.0.1.01.01	10	Cancelamento de restos a pagar	0,00	5.760.208,17	5.760.208,17	0,00
4.6.4.0.1.01.01	14	AJUSTE DE SALDOS	0,00	29.893,38	29.893,38	0,00
4.6.4.0.1.01.01	30	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,03	0,03	0,00
4.6.4.0.1.01.01	6	Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	13.374,81	13.374,81	0,00
4.9.0.0.0.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.106.634,54	4.106.634,54	0,00
4.9.9.0.0.00.00		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.106.634,54	4.106.634,54	0,00
4.9.9.1.0.00.00		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	3.385.923,56	3.385.923,56	0,00
4.9.9.1.2.00.00		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	0,00	3.385.923,56	3.385.923,56	0,00
4.9.9.1.2.01.00		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	0,00	3.385.923,56	3.385.923,56	0,00
4.9.9.1.2.01.01	1990031100 000420	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	3.385.923,56	3.385.923,56	0,00
4.9.9.1.2.01.01		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	0,00	3.385.923,56	3.385.923,56	0,00
4.9.9.9.0.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	720.710,98	720.710,98	0,00
4.9.9.9.1.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	720.710,98	720.710,98	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8057-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.9.9.9.1.01.00		AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO VARIACÕES PATRIMONIAIS	0,00	720.710,98	720.710,98	0,00
4.9.9.9.1.01.01	1990992100 000211	Outras Receitas - Financeiras - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,20	0,20	0,00
4.9.9.9.1.01.01		AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO VARIACÕES PATRIMONIAIS	0,00	720.710,98	720.710,98	0,00
4.9.9.9.1.01.01	1922991100 000190	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	5.504,88	5.504,88	0,00
4.9.9.9.1.01.01	1922991100 000211	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	5.205,90	5.205,90	0,00
4.9.9.9.1.01.01	1922991100 000001	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Recursos Ordinários	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00
5.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	368.035.789,00	285.495.964,43	651.331.594,84	1.101.840,59
5.2.0.0.0.00.00		ORÇAMENTO APROVADO	368.035.789,00	230.502.373,18	597.439.844,18	0,00
5.2.1.0.0.00.00		PREVISÃO DA RECEITA	184.017.894,00	51.884.947,39	235.902.841,39	0,00
5.2.1.1.0.00.00		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	184.017.894,00	51.884.947,39	235.902.841,39	0,00
5.2.1.1.1.00.00		PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	196.190.384,00	39.476.295,14	235.666.679,14	0,00
5.2.1.1.1.01.00		PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	196.190.384,00	39.476.295,14	235.666.679,14	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1138021100 000001	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal-Recursos Ordinários	4.002.685,00	0,00	4.002.685,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9517210102 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	891.584,42	891.584,42	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9517210102 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	1.337.376,66	1.337.376,66	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728011100 000111	Cota-Parte do ICMS - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	649.084,00	58.742,75	707.826,75	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042105 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	119.942,36	119.942,36	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042102 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	12.048,76	12.048,76	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210041108 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	222.739,63	222.739,63	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	7210041102 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	287.763,86	287.763,86	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1138991300 000001	Outras Receitas - Primárias - Principal-Recursos Ordinários	27.045,00	0,00	27.045,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1990991100 000001	Outras Receitas - Primárias - Principal-Recursos Ordinários	108.181,00	0,00	108.181,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321001100 000001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Recursos Ordinários	272.592,00	0,00	272.592,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321002102 000111	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	305,59	305,59	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728014100 000001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal-Recursos Ordinários	108.181,00	0,00	108.181,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728011100 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	1.557.802,00	140.982,20	1.698.784,20	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1113034000 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal-Recursos Ordinários	519.500,00	2.742.990,01	3.262.490,01	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1922991100 000190	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	5.504,88	5.504,88	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718991100 000001	Outras Transferências da União - Principal-Recursos Ordinários	1.081.807,00	0,00	1.081.807,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	2428109100 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.154.138,00	0,00	4.154.138,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	2418109100 000940	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Outras vinculações de transferências	26.632.883,00	0,00	26.632.883,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718109100 000001	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Recursos Ordinários	216.361,00	0,00	216.361,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01		PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	196.190.384,00	39.476.295,14	235.666.679,14	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321002102 000214	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	324.542,00	0,00	324.542,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321004100 000410	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	140.656,00	212.159,53	352.815,53	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011200 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outros Recursos Vinculados à Educação	54.090,00	0,00	54.090,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1758012100 000112	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	1.817.435,00	0,00	1.817.435,00	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validarDoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e84c46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1990031100 000420	FUNDEB - Principal-Transferências do Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	2.505.719,00	880.204,56	3.385.923,56	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718015100 000111	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	541,00	298,85	839,85	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042104 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	2.987,38	2.987,38	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1113031100 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal-Recursos Ordinários	709.307,00	0,00	709.307,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1923991300 000001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	540.903,00	0,00	540.903,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1990991100 000190	Outras Receitas - Primárias - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	86.545,00	0,00	86.545,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718059100 000121	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	540.903,00	0,00	540.903,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011200 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outros Recursos Vinculados	0,00	19.979,28	19.979,28	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011102 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados	0,00	5.775,42	5.775,42	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011100 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	3.452.695,00	0,00	3.452.695,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011101 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	166.990,15	166.990,15	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031101 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.392.054,17	6.392.054,17	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031108 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.558.500,00	0,00	1.558.500,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031119 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718102100 000125	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal-Transferências de Convênios ou de	54.090,00	0,00	54.090,00	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1718041105 000311	Contratos de Repasse vinculados à Educação Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.780,00	85.495,27	106.275,27	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728011100 000211	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.947.252,00	176.228,21	2.123.480,21	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9517210105 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	477,08	477,08	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728013100 000111	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.164,00	0,00	2.164,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728013100 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	3.462,00	0,00	3.462,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1118011100 000111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	270.452,00	0,00	270.452,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011102 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	216.467,03	216.467,03	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1121300001 000001	Serviços de Transporte - Principal-Recursos Ordinários	0,00	39.635,70	39.635,70	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1121000001 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	103.900,00	0,00	103.900,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031110 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1758011100 000113	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	10.818.068,00	0,00	10.818.068,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718041109 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.900,00	430.692,50	534.592,50	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718041110 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.560,00	0,00	41.560,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042107 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	1.066.016,14	1.066.016,14	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1310991100 000001	Outras Receitas Imobiliárias - Principal-Recursos Ordinários	54.090,00	0,00	54.090,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	2418100001 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	2422090001 000520	Contratos de Repasse dos Estados	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1690991300 000990	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	283.822,99	283.822,99	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321002106 000112	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011106 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	176.493,20	176.493,20	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011110 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	137.188,06	137.188,06	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1121011100 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	540.903,00	0,00	540.903,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728102100 000001	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal-Recursos Ordinários	432.723,00	0,00	432.723,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718041101 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718012101 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal-Recursos Ordinários	1.558.500,00	0,00	1.558.500,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9517220104 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	73,86	73,86	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210042300 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.081.807,00	0,00	1.081.807,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042100 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	108.181,00	250.651,51	358.832,51	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210041103 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	4.266,91	4.266,91	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210041104 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	42.759,60	42.759,60	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210041105 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	4.031,93	4.031,93	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728015100 000001	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal-Recursos Ordinários	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1922991100 000001	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Recursos Ordinários	108.181,00	601.819,00	710.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321002106 000113	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1122000112 000001	Taxas pela Prestação de Serviços -	31.170,00	22.745,40	53.915,40	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1718031115 000214	Principal-Recursos Ordinários Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	883.150,00	0,00	883.150,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031121 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.282.724,79	1.282.724,79	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718103100 000940	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal-Outras vinculações de transferências	51.950,00	0,00	51.950,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728013100 000001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recursos Ordinários	25.963,00	0,00	25.963,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9517220104 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	49,21	49,21	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728013100 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	5.193,00	0,00	5.193,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042100 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	4.219.047,00	0,00	4.219.047,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1990992100 000211	Outras Receitas - Financeiras - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,20	0,20	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321001100 000940	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	108,00	108,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728031100 000214	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das A	0,00	8.586,45	8.586,45	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031100 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.274.446,00	1.080.816,57	5.355.262,57	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031107 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.156.000,00	0,00	4.156.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	2418102100 000111	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	649.084,00	0,00	649.084,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718012102 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal-Recursos Ordinários	1.558.500,00	0,00	1.558.500,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1728011100 000001	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recursos Ordinários	7.789.009,00	704.911,86	8.493.920,86	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9517213601 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	140.982,22	140.982,22	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042103 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	1.668.929,72	1.668.929,72	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210041104 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	4.637,88	4.637,88	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1931110000 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1118011100 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recursos Ordinários	649.084,00	0,00	649.084,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718991001 000940	Outras Transferências da União - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	420.150,99	420.150,99	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728991100 000001	Outras Transferências dos Estados - Principal-Recursos Ordinários	540.903,00	0,00	540.903,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718041106 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.468,00	0,00	12.468,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718041107 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	415.600,00	0,00	415.600,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718015100 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	1.298,00	715,95	2.013,95	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9917220102 000112	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	159.701,77	159.701,77	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042101 000211	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	330.800,89	330.800,89	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1329001100 000001	Outros Valores Mobiliários - Principal-Recursos Ordinários	54.090,00	0,00	54.090,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321002101 000001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Recursos Ordinários	108.181,00	0,00	108.181,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011109 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	17.696,78	17.696,78	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718061100 000111	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.622,00	0,00	1.622,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718061100 000113	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	2.596,00	0,00	2.596,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9517213600 000112	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	3.894,00	3.894,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1758011100 000112	Transferências de Recursos do Fundo de	16.227.102,00	0,00	16.227.102,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://efeez.tee.pe.gov.br/qpp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1718041103 000311	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728012100 000001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.521.952,00	0,00	4.521.952,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1118023100 000001	Cota-Parte do IPVA - Principal-Recursos Ordinários	2.722.920,00	1.393.167,21	4.116.087,21	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728109100 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal-Recursos Ordinários	2.704.517,00	0,00	2.704.517,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321002105 000990	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Recursos Ordinários	32.454,00	0,00	32.454,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321004100 000420	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Outras Recursos Vinculados	887.082,00	0,00	887.082,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011108 000190	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	3.884,00	3.884,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1122000114 000001	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	103.900,00	192.489,12	296.389,12	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1758012100 000115	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	1.211.624,00	0,00	1.211.624,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718041104 000311	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do	51.950,00	6.499,25	58.449,25	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718012100 000111	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.826.396,00	0,00	6.826.396,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728011100 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.038.535,00	93.987,76	1.132.522,76	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9917220102 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	106.467,74	106.467,74	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210041107 000420	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	788.142,07	788.142,07	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1118014100 000211	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	96.913,00	0,00	96.913,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718991001 000001	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.667.887,85	7.667.887,85	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718991001 000001	Outras Transferências da União -	0,00	7.667.887,85	7.667.887,85	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5979c244-2193-4518-8b57-48b558dc46e2>

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1728019100 000190	Principal-Recursos Ordinários				
		Outras Transferências dos Estados -	0,00	58.999,20	58.999,20	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1728019101 000190	Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação				
		Outras Transferências dos Estados -	0,00	4.334,26	4.334,26	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011103 000190	Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação				
		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	45.396,59	45.396,59	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1122011100 000001	Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação				
		Taxas pela Prestação de Serviços -	432.723,00	0,00	432.723,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031113 000214	Principal-Recursos Ordinários				
		Transferência de Recursos do SUS – Atenção	7.273.000,00	1.466.701,00	8.739.701,00	0,00
		Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo				
		de Recursos do SUS provenientes do Governo				
		Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços				
		Públicos de Saúde				
5.2.1.1.1.01.01	1718041108 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de	155.850,00	0,00	155.850,00	0,00
		Saúde – SUS destinados à Atenção Básica -				
		Principal-Transferência de Recursos do Fundo				
		Nacional de Assistência Social - FNAS				
5.2.1.1.1.01.01	1310011100 000001	Aluguéis e Arrendamentos - Principal-Recursos	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
		Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1718012100 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	15.660.556,00	0,00	15.660.556,00	0,00
		Municípios - Cota Mensal - Principal-Recursos				
		Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1718015100 000001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	6.491,00	3.585,58	10.076,58	0,00
		Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1931990000 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
		Principal-Recursos Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1118014100 000001	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens	387.650,00	0,00	387.650,00	0,00
		Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				
		Principal-Recursos Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1931120000 000001	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
		Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				
		Principal-Recursos Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1610011101 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	2.203,40	2.203,40	0,00
		Principal-Outras Recursos Vinculados				
5.2.1.1.1.01.01	1610011107 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	45.151,92	45.151,92	0,00
		Principal-Outras Recursos Vinculados				
5.2.1.1.1.01.01	1122000115 000001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	25.975,00	0,00	25.975,00	0,00
		Principal-Recursos Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1728031100 000520	Transferência de Recursos do Estado para	324.542,00	395.333,15	719.875,15	0,00
		Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -				
		Principal-Outras Transferências de Convênios ou				
		Contratos de Repasse dos Estados				
5.2.1.1.1.01.01	1718031111 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00
		Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo				
		de Recursos do SUS provenientes do Governo				
		Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços				
		Públicos de Saúde				
5.2.1.1.1.01.01	1718031114 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção	103.900,00	0,00	103.900,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b58dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1718031116 000214	Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	311.700,00	84.150,00	395.850,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718061100 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
5.2.1.1.1.01.01	1718061100 000112	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	3.895,00	0,00	3.895,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718101101 000220	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	51.950,00	0,00	51.950,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718052100 000121	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718053100 000122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	757.265,00	0,00	757.265,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718051100 000120	Transferências do Salário-Educação - Principal-Transferência do Salário-Educação	1.081.807,00	0,00	1.081.807,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718012100 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	3.212.422,00	0,00	3.212.422,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718026100 000001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal-Recursos Ordinários	378.632,00	138.263,43	516.895,43	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718015100 000211	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários	1.623,00	900,01	2.523,01	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210041103 000410	de Transferência de Impostos - Saúde				
5.2.1.1.1.01.01	7210041103 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	14.705,15	14.705,15	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1122011300 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	3.845.339,00	0,00	3.845.339,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031118 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	207.800,00	221.848,99	429.648,99	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718061100 000211	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal-Recursos Ordinários	4.868,00	0,00	4.868,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718061100 000211	Transferência de Impostos - Saúde				

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1728013100 000211	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.490,00	0,00	6.490,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042101 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	266.971,71	266.971,71	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210042104 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	39.196,04	39.196,04	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1322001100 000001	Dividendos - Multas e Juros de Mora-Recursos Ordinários	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1118011100 000211	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	162.271,00	0,00	162.271,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1931130000 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal-Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1690991300 000190	Outros Serviços - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	486.813,00	0,00	486.813,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011106 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	4.028,69	4.028,69	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011109 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	1.243,48	1.243,48	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011104 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.270,91	1.270,91	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1122000113 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	259.750,00	0,00	259.750,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	9517213600 000113	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	2.596,00	2.596,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718041100 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.534,00	96.841,00	132.375,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	2213001100 000001	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal-Recursos Ordinários	108.181,00	0,00	108.181,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718012100 000211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.637.265,00	0,00	9.637.265,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1210043100 000420	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210041100 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	4.219.047,00	0,00	4.219.047,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	7210041100 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	108.181,00	0,00	108.181,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1922991100 000211	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Recargas de Impostos e	0,00	5.205,90	5.205,90	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/gpp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1321002101 000190	de Transferência de Impostos - Saúde				
		Remuneração de Depósitos Bancários -	0,00	177,91	177,91	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011111 000190	Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação				
		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	175.420,21	175.420,21	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1122000116 000001	Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação				
		Taxas pela Prestação de Serviços -	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031109 000214	Principal-Recursos Ordinários				
		Transferência de Recursos do SUS - Atenção	467.550,00	0,00	467.550,00	0,00
		Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo				
		de Recursos do SUS provenientes do Governo				
		Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços				
		Públicos de Saúde				
5.2.1.1.1.01.01	1718061100 000001	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	19.473,00	0,00	19.473,00	0,00
		L.C. Nº 87/96 - Principal-Recursos Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1718101100 000220	Transferências de Convênios da União para o	54.090,00	0,00	54.090,00	0,00
		Sistema Único de Saúde - SUS -				
		Principal-Transferências de Convênios ou de				
		Contratos de Repasse vinculados à Saúde				
5.2.1.1.1.01.01	1718041111 000311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		Assistência Social - FNAS -				
		Principal-Transferência de Recursos do Fundo				
		Nacional de Assistência Social - FNAS				
5.2.1.1.1.01.01	1718012100 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	4.818.633,00	0,00	4.818.633,00	0,00
		Municípios - Cota Mensal -				
		Principal-Transferências do FUNDEB 60%				
5.2.1.1.1.01.01	9517213601 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do	0,00	93.987,82	93.987,82	0,00
		FUNDEB 40%				
5.2.1.1.1.01.01	1718015100 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	865,00	478,76	1.343,76	0,00
		Territorial Rural - Principal-Transferências do				
		FUNDEB 40%				
5.2.1.1.1.01.01	9517210105 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	715,13	715,13	0,00
		Territorial Rural - Principal-Transferências do				
		FUNDEB 60%				
5.2.1.1.1.01.01	1210042102 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo -	0,00	3.659,99	3.659,99	0,00
		Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano				
		Financeiro - Entrada de Recursos				
5.2.1.1.1.01.01	7210041102 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	226.822,61	226.822,61	0,00
		Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano				
		Previdenciário - Entrada de Recursos				
5.2.1.1.1.01.01	1118011200 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	33.806,68	33.806,68	0,00
		Urbana - Multas e Juros de Mora-Recursos				
		Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1118023000 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	519.500,00	0,00	519.500,00	0,00
		Principal-Recursos Ordinários				
5.2.1.1.1.01.01	1118014100 000111	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	161.521,00	0,00	161.521,00	0,00
		Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				
		Principal-Recursos de Impostos e de Transferência				
		de Impostos - Educação				
5.2.1.1.1.01.01	1921991100 000001	Indenizações - Específicas para	27.045,00	0,00	27.045,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.1.01.01	1321002103 000001	Estados/DF/Municípios - Principal-Recursos Ordinários				
		Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Recursos Ordinários	64.908,00	0,00	64.908,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1321002104 000001	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Recursos Ordinários	54.090,00	0,00	54.090,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1610011107 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.299.899,90	1.299.899,90	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1122290000 000001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal-Recursos Ordinários	0,00	9.407,00	9.407,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031105 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031106 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.142.900,00	1.114.600,00	2.257.500,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031112 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031117 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103.900,00	1.100,00	105.000,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718031120 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.505,57	4.505,57	0,00
5.2.1.1.1.01.01	2418101100 000220	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	865.445,00	0,00	865.445,00	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718041102 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.800,00	109.059,86	316.859,86	0,00
5.2.1.1.1.01.01	1718054100 000123	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran	292.088,00	175.200,16	467.288,16	0,00
5.2.1.1.2.00.00		(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	(12.172.490,00)	12.408.652,25	236.162,25	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/qpp/validaDoc?seamCodigoDoDocumento=5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2>

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.1.2.01.00		(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	(12.172.490,00)	12.408.652,25	236.162,25	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517213601 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(1.557.802,00)	1.698.784,22	140.982,22	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517210105 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(1.298,00)	2.013,13	715,13	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517210105 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(865,00)	1.342,08	477,08	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517213601 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(1.038.535,00)	1.132.522,82	93.987,82	0,00
5.2.1.1.2.01.01		(-) FUNDEB	(12.172.490,00)	12.408.652,25	236.162,25	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9917220102 000113	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(361.756,00)	361.756,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517210102 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(5.192.673,00)	5.192.673,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517213600 000113	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(2.596,00)	2.596,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517210102 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(3.461.782,00)	3.461.782,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517220104 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(3.462,00)	3.462,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9917220102 000112	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(542.634,00)	542.634,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517213600 000112	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(3.894,00)	3.894,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	9517220104 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(5.193,00)	5.193,00	0,00	0,00
5.2.2.0.0.00.00		FIXAÇÃO DA DESPESA	184.017.895,00	178.617.425,79	361.537.002,79	0,00
5.2.2.1.0.00.00		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	184.017.895,00	178.617.425,79	222.369.301,52	139.167.701,27
5.2.2.1.1.00.00		DOTAÇÃO INICIAL	184.017.895,00	311.137,24	44.063.012,97	139.167.701,27
5.2.2.1.1.01.00		CREDITO INICIAL	184.017.895,00	311.137,24	44.063.012,97	139.167.701,27
5.2.2.1.1.01.01	01031319001000000	1 31 319001 000000	50.000,00	0,00	13.791,33	36.208,67
5.2.2.1.1.01.01	10122339030000000	10 122 339030 000000	268.511,00	0,00	27.787,48	240.723,52
5.2.2.1.1.01.01	10301319016000000	10 301 319016 000000	25.744,00	0,00	25.744,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10301339032000000	10 301 339032 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	137.401,00	0,00	12.437,86	124.963,14
5.2.2.1.1.01.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	27.506,00	0,00	18.727,12	8.778,88
5.2.2.1.1.01.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	1.589.673,00	0,00	162.226,50	1.427.446,50
5.2.2.1.1.01.01	10302449051000000	10 302 449051 000000	395.647,00	0,00	136.647,00	259.000,00
5.2.2.1.1.01.01	10305449052000000	10 305 449052 000000	21.636,00	0,00	7.400,00	14.236,00
5.2.2.1.1.01.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	1.319.198,00	0,00	745.353,12	573.844,88
5.2.2.1.1.01.01	12361449051000000	12 361 449051 000000	744.422,00	0,00	363.984,64	380.437,36

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://efee.tce-pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	12366339033000000	12 366 339033 000000	5.818,00	0,00	5.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12366339036000000	12 366 339036 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	10.818,00	0,00	25.581,74	(14.763,74)
5.2.2.1.1.01.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	38.272,00	0,00	10.803,58	27.468,42
5.2.2.1.1.01.01	15452449051000000	15 452 449051 000000	399.887,00	0,00	399.887,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	18541339036000000	18 541 339036 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20605339039000000	20 605 339039 000000	48.681,00	0,00	48.681,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	23691339014000000	23 691 339014 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	10.818,00	0,00	779,50	10.038,50
5.2.2.1.1.01.01	26782339039000000	26 782 339039 000000	21.636,00	0,00	1.636,00	20.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04121319013000000	4 121 319013 000000	409,00	0,00	409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04123319013000000	4 123 319013 000000	409,00	0,00	409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	5.409,00	0,00	2.892,03	2.516,97
5.2.2.1.1.01.01	04125339030000000	4 125 339030 000000	3.246,00	0,00	3.246,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04131319016000000	4 131 319016 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	06182339036000000	6 182 339036 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	90.000,00	0,00	74.722,28	15.277,72
5.2.2.1.1.01.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	64.525,00	0,00	29.728,00	10.180,00
5.2.2.1.1.01.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	104.083,00	0,00	48.583,95	15.896,05
5.2.2.1.1.01.01	08244319094000000	8 244 319094 000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	01031319003000000	1 31 319003 000000	40.000,00	0,00	12.842,00	27.158,00
5.2.2.1.1.01.01	01031339093000000	1 31 339093 000000	130.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00
5.2.2.1.1.01.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	1.173.847,00	197.233,00	0,00	1.371.080,00
5.2.2.1.1.01.01	10122339092000000	10 122 339092 000000	43.272,00	0,00	36.570,24	6.701,76
5.2.2.1.1.01.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	200.000,00	0,00	5.920,00	194.080,00
5.2.2.1.1.01.01	12122339032000000	12 122 339032 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12361319016000000	12 361 319016 000000	16.227,00	0,00	1.227,00	15.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12361339014000000	12 361 339014 000000	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12363339036000000	12 363 339036 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12364339092000000	12 364 339092 000000	10.818,00	0,00	1.668,68	9.149,32
5.2.2.1.1.01.01	12365319011000000	12 365 319011 000000	2.000.233,00	0,00	434.669,90	1.565.563,10
5.2.2.1.1.01.01	13122339033000000	13 122 339033 000000	5.818,00	0,00	5.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15451449052000000	15 451 449052 000000	361.492,00	0,00	361.492,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15451449061000000	15 451 449061 000000	303.443,00	0,00	303.443,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	97.362,00	0,00	16.014,57	81.347,43
5.2.2.1.1.01.01	02062319004000000	2 62 319004 000000	7.749,00	0,00	749,00	7.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20122319008000000	20 122 319008 000000	409,00	0,00	409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	26782339030000000	26 782 339030 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27122339039000000	27 122 339039 000000	22.454,00	0,00	2.454,00	20.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04121319113000000	4 121 319113 000000	34.090,00	0,00	2.090,00	32.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	6.774,00	0,00	13.036,24	(6.262,24)
5.2.2.1.1.01.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	3.631.317,00	0,00	148.199,21	3.451.981,79
5.2.2.1.1.01.01	04122339092000000	4 122 339092 000000	2.163,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04123319016000000	4 123 319016 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04123319113000000	4 123 319113 000000	44.408,00	0,00	408,00	44.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04123339031000000	4 123 339031 000000	54.090,00	0,00	620,00	53.470,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	04125339033000000	4 125 339033 000000	3.246,00	0,00	3.246,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04125339039000000	4 125 339039 000000	3.246,00	0,00	3.246,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04131339036000000	4 131 339036 000000	11.636,00	0,00	1.636,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08244339014000000	8 244 339014 000000	120.542,00	0,00	120.542,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	99999999099000000	99 999 999099 000000	4.102.577,00	0,00	4.102.577,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	3.020.000,00	0,00	188.576,91	2.831.423,09
5.2.2.1.1.01.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	393.531,00	18.732,02	0,00	412.263,02
5.2.2.1.1.01.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	767.021,00	0,00	92.924,45	674.096,55
5.2.2.1.1.01.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	443.851,00	0,00	217.646,00	226.205,00
5.2.2.1.1.01.01	10302339093000000	10 302 339093 000000	11.000,00	0,00	1.000,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	10304339014000000	10 304 339014 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10305319013000000	10 305 319013 000000	3.908,00	0,00	3.908,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10305339030000000	10 305 339030 000000	108.265,00	0,00	27.441,07	80.823,93
5.2.2.1.1.01.01	12363339039000000	12 363 339039 000000	37.863,00	0,00	37.863,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12366319013000000	12 366 319013 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13122319013000000	13 122 319013 000000	2.163,00	0,00	7.163,00	(5.000,00)
5.2.2.1.1.01.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	32.454,00	0,00	30.382,63	2.071,37
5.2.2.1.1.01.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	4.010.600,00	0,00	3.843.022,44	167.577,56
5.2.2.1.1.01.01	15813339039000000	15 813 339039 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	258.181,00	0,00	52.799,25	205.381,75
5.2.2.1.1.01.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	540.903,00	0,00	391.405,53	149.497,47
5.2.2.1.1.01.01	25752339036000000	25 752 339036 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27122339032000000	27 122 339032 000000	54.090,00	0,00	4.090,00	50.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27813339036000000	27 813 339036 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04121319008000000	4 121 319008 000000	2.163,00	0,00	163,00	2.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04124339030000000	4 124 339030 000000	4.327,00	0,00	327,00	4.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08122449052000000	8 122 449052 000000	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08243319013000000	8 243 319013 000000	21.208,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08243339032000000	8 243 339032 000000	42.844,00	0,00	22.026,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01		CREDITO INICIAL	184.017.895,00	311.137,24	44.063.012,97	139.167.701,27
5.2.2.1.1.01.01	01031339035000000	1 31 339035 000000	60.000,00	0,00	12.000,00	48.000,00
5.2.2.1.1.01.01	01031339039000000	1 31 339039 000000	245.000,00	0,00	5.903,23	239.096,77
5.2.2.1.1.01.01	01031449052000000	1 31 449052 000000	40.000,00	0,00	12.352,00	27.648,00
5.2.2.1.1.01.01	10301319113000000	10 301 319113 000000	613.875,00	0,00	39.875,00	574.000,00
5.2.2.1.1.01.01	10302339033000000	10 302 339033 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	9.696.730,00	0,00	1.371.507,13	8.325.222,87
5.2.2.1.1.01.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	2.818,00	0,00	2.490,00	328,00
5.2.2.1.1.01.01	10306339030000000	10 306 339030 000000	32.454,00	0,00	2.454,00	30.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	324.542,00	0,00	1.781,47	322.760,53
5.2.2.1.1.01.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	118.999,00	0,00	17.412,93	101.586,07
5.2.2.1.1.01.01	12364339033000000	12 364 339033 000000	16.227,00	0,00	1.227,00	15.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12368449052000000	12 368 449052 000000	721.316,00	0,00	1.316,00	720.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	39.499,00	0,00	25.177,80	14.321,20
5.2.2.1.1.01.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	32.454,00	0,00	9.105,67	23.348,33
5.2.2.1.1.01.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	32.454,00	0,00	87.442,34	(54.988,34)
5.2.2.1.1.01.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	84.027,00	0,00	250,34	83.776,66

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	2575233903000000	25 752 339030 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27122319011000000	27 122 319011 000000	328.580,00	0,00	580,00	328.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27813449052000000	27 813 449052 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	282.480,00	0,00	20.503,62	261.976,38
5.2.2.1.1.01.01	04122339034000000	4 122 339034 000000	2.163,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04124319013000000	4 124 319013 000000	2.163,00	0,00	2.163,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04131319008000000	4 131 319008 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	57.359,00	0,00	53.989,00	3.370,00
5.2.2.1.1.01.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	41.988,00	0,00	80.097,87	(38.109,87)
5.2.2.1.1.01.01	08241319016000000	8 241 319016 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08241339032000000	8 241 339032 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	362.088,00	0,00	304.709,93	57.378,07
5.2.2.1.1.01.01	09122339092000000	9 122 339092 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	01031339030000000	1 31 339030 000000	65.000,00	0,00	13.359,69	51.640,31
5.2.2.1.1.01.01	01031339036000000	1 31 339036 000000	105.000,00	0,00	10.435,00	94.565,00
5.2.2.1.1.01.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	2.780.823,00	0,00	510.599,03	2.270.223,97
5.2.2.1.1.01.01	10304339030000000	10 304 339030 000000	21.636,00	0,00	13.636,00	8.000,00
5.2.2.1.1.01.01	10305319016000000	10 305 319016 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	80.181,00	0,00	24.981,00	55.200,00
5.2.2.1.1.01.01	12363339030000000	12 363 339030 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	1.402.893,00	0,00	146.653,36	1.256.239,64
5.2.2.1.1.01.01	12364339093000000	12 364 339093 000000	15.409,00	0,00	3.754,17	11.654,83
5.2.2.1.1.01.01	12365339030000000	12 365 339030 000000	710.801,00	0,00	270.801,00	440.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	100.997,00	0,00	87.358,84	13.638,16
5.2.2.1.1.01.01	13695339032000000	13 695 339032 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15451319013000000	15 451 319013 000000	8.352,00	0,00	352,00	8.000,00
5.2.2.1.1.01.01	18541339039000000	18 541 339039 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	469.395,00	0,00	74.094,43	395.300,57
5.2.2.1.1.01.01	23691339036000000	23 691 339036 000000	11.657,00	0,00	1.657,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27813339033000000	27 813 339033 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04121339030000000	4 121 339030 000000	48.681,00	0,00	3.681,00	45.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	181.919,00	0,00	87.868,47	94.050,53
5.2.2.1.1.01.01	04122319092000000	4 122 319092 000000	2.163,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04123339040000000	4 123 339040 000000	103.900,00	0,00	3.900,00	100.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04124339033000000	4 124 339033 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08122319008000000	8 122 319008 000000	16.227,00	0,00	6.805,90	9.421,10
5.2.2.1.1.01.01	08241319004000000	8 241 319004 000000	93.510,00	0,00	55.420,17	38.089,83
5.2.2.1.1.01.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	368.384,00	0,00	165.710,73	202.673,27
5.2.2.1.1.01.01	09122339033000000	9 122 339033 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	09122339093000000	9 122 339093 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	09271339093000000	9 271 339093 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	01031319092000000	1 31 319092 000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10122319016000000	10 122 319016 000000	2.572,00	0,00	2.572,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	182.989,00	0,00	8.826,20	174.162,80
5.2.2.1.1.01.01	12361319113000000	12 361 319113 000000	2.417.325,00	0,00	2.023.420,24	393.904,76
5.2.2.1.1.01.01	13122319008000000	13 122 319008 000000	409,00	0,00	409,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	0,00	25.000,00	(25.000,00)
5.2.2.1.1.01.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	59.499,00	0,00	16.075,00	43.424,00
5.2.2.1.1.01.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	1.557.265,00	0,00	154.621,09	1.402.643,91
5.2.2.1.1.01.01	02062319016000000	2 62 319016 000000	2.164,00	0,00	2.164,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	02062319113000000	2 62 319113 000000	12.981,00	0,00	2.981,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	02062339030000000	2 62 339030 000000	64.908,00	0,00	908,00	64.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27122319004000000	27 122 319004 000000	7.835,00	0,00	835,00	7.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27122339030000000	27 122 339030 000000	21.636,00	0,00	1.636,00	20.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27812339036000000	27 812 339036 000000	11.636,00	0,00	6.636,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27812449051000000	27 812 449051 000000	1.575.233,00	0,00	1.151.233,00	424.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27813319004000000	27 813 319004 000000	5.818,00	0,00	818,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27813319008000000	27 813 319008 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	27813339030000000	27 813 339030 000000	5.409,00	0,00	4.253,10	1.155,90
5.2.2.1.1.01.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	513.513,00	0,00	77.868,85	405.063,15
5.2.2.1.1.01.01	04123319008000000	4 123 319008 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04131339014000000	4 131 339014 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	06182319004000000	6 182 319004 000000	409,00	0,00	409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	06182319113000000	6 182 319113 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	06182339014000000	6 182 339014 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	320.060,00	0,00	330.906,00	(10.846,00)
5.2.2.1.1.01.01	08242339030000000	8 242 339030 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08243319016000000	8 243 319016 000000	12.981,00	0,00	2.163,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08244339004000000	8 244 339004 000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	269.854,00	0,00	178.284,00	91.570,00
5.2.2.1.1.01.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	529.443,00	0,00	394.755,36	134.687,64
5.2.2.1.1.01.01	08244449051000000	8 244 449051 000000	77.925,00	0,00	4.947,00	72.978,00
5.2.2.1.1.01.01	01031339033000000	1 31 339033 000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	01031469071000000	1 31 469071 000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	998.380,00	0,00	64.047,09	934.332,91
5.2.2.1.1.01.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	4.724.244,00	0,00	1.692.058,11	3.032.185,89
5.2.2.1.1.01.01	10302339014000000	10 302 339014 000000	86.545,00	0,00	59.545,00	27.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	212.879,00	0,00	12.085,46	200.793,54
5.2.2.1.1.01.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	88.181,00	0,00	39.144,00	49.037,00
5.2.2.1.1.01.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	490.000,00	0,00	253.316,36	236.683,64
5.2.2.1.1.01.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	350.134,00	0,00	137.157,41	212.976,59
5.2.2.1.1.01.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	576.499,00	0,00	330.174,40	246.324,60
5.2.2.1.1.01.01	13122319113000000	13 122 319113 000000	33.272,00	0,00	5.272,00	28.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13392335043000000	13 392 335043 000000	10.818,00	0,00	20.818,00	(10.000,00)
5.2.2.1.1.01.01	13695339036000000	13 695 339036 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15451339014000000	15 451 339014 000000	43.272,00	0,00	20.822,00	22.450,00
5.2.2.1.1.01.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	2.379.975,00	0,00	544.816,19	1.835.158,81
5.2.2.1.1.01.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	139.709,00	0,00	38.217,21	101.491,79
5.2.2.1.1.01.01	20122449052000000	20 122 449052 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	25752339039000000	25 752 339039 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	27122319013000000	27 122 319013 000000	44.115,00	0,00	115,00	44.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27813319113000000	27 813 319113 000000	2.454,00	0,00	454,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	543.066,00	0,00	95.387,82	445.515,18
5.2.2.1.1.01.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	128.181,00	0,00	48.034,69	80.146,31
5.2.2.1.1.01.01	04131319011000000	4 131 319011 000000	160.409,00	0,00	409,00	160.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08241319008000000	8 241 319008 000000	2.163,00	0,00	1.319,48	843,52
5.2.2.1.1.01.01	08241319013000000	8 241 319013 000000	5.409,00	0,00	1.409,00	4.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08242339033000000	8 242 339033 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08243319008000000	8 243 319008 000000	2.163,00	0,00	2.163,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08243319011000000	8 243 319011 000000	183.537,00	0,00	27.906,75	(17.088,75)
5.2.2.1.1.01.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	91.560,00	0,00	51.060,00	40.500,00
5.2.2.1.1.01.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	645.892,00	0,00	147.102,80	498.789,20
5.2.2.1.1.01.01	09122319004000000	9 122 319004 000000	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	37.404,00	0,00	21.943,95	15.460,05
5.2.2.1.1.01.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	2.916.984,00	0,00	333.769,78	2.583.214,22
5.2.2.1.1.01.01	10301339041000000	10 301 339041 000000	41.560,00	0,00	41.560,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10301339093000000	10 301 339093 000000	1.035.000,00	0,00	392.000,00	643.000,00
5.2.2.1.1.01.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	1.992.365,00	0,00	173.880,56	1.818.484,44
5.2.2.1.1.01.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	108.181,00	0,00	85.732,12	22.448,88
5.2.2.1.1.01.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	6.636,00	0,00	4.350,86	2.285,14
5.2.2.1.1.01.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	108.181,00	0,00	85.005,26	23.175,74
5.2.2.1.1.01.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	344.803,00	0,00	221.364,13	123.438,87
5.2.2.1.1.01.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	862.723,00	0,00	8.304,00	854.419,00
5.2.2.1.1.01.01	12364469071000000	12 364 469071 000000	43.272,00	0,00	18.592,36	24.679,64
5.2.2.1.1.01.01	12366319004000000	12 366 319004 000000	21.636,00	0,00	636,00	21.000,00
5.2.2.1.1.01.01	18544449051000000	18 544 449051 000000	108.180,00	0,00	108.180,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	02062339036000000	2 62 339036 000000	11.636,00	0,00	6.636,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	23691319004000000	23 691 319004 000000	818,00	0,00	818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	26782449051000000	26 782 449051 000000	12.426.262,00	0,00	430.193,37	11.996.068,63
5.2.2.1.1.01.01	27122339014000000	27 122 339014 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	27122339093000000	27 122 339093 000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04121339093000000	4 121 339093 000000	100.000,00	0,00	2.000,00	98.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	950.926,00	0,00	1.636,63	897.362,37
5.2.2.1.1.01.01	04122319016000000	4 122 319016 000000	15.175,00	0,00	3.012,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04122319094000000	4 122 319094 000000	2.163,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	2.521.415,00	0,00	53.267,00	2.344.822,00
5.2.2.1.1.01.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	446.625,00	0,00	300.953,00	90.500,00
5.2.2.1.1.01.01	04123339033000000	4 123 339033 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04124339039000000	4 124 339039 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04131319113000000	4 131 319113 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	06182319011000000	6 182 319011 000000	818,00	0,00	818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	06182339039000000	6 182 339039 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	638.774,00	0,00	202.123,40	436.650,60
5.2.2.1.1.01.01	08241339030000000	8 241 339030 000000	41.636,00	0,00	15.517,53	26.118,47
5.2.2.1.1.01.01	08241339036000000	8 241 339036 000000	5.818,00	0,00	5.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08243339093000000	8 243 339093 000000	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08244339048000000	8 244 339048 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	01031319013000000	1 31 319013 000000	500.000,00	0,00	49.251,06	450.748,94

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	01031339092000000	1 31 339092 000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	21.636,00	0,00	1.164,00	20.472,00
5.2.2.1.1.01.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	531.214,00	0,00	216.997,62	314.216,38
5.2.2.1.1.01.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	5.636,00	0,00	4.156,85	1.479,15
5.2.2.1.1.01.01	10304339039000000	10 304 339039 000000	31.598,00	0,00	6.598,00	25.000,00
5.2.2.1.1.01.01	10305319113000000	10 305 319113 000000	32.454,00	0,00	454,00	32.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	684.792,00	0,00	1,02	684.790,98
5.2.2.1.1.01.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	1.934.410,00	0,00	1.483.552,98	450.857,02
5.2.2.1.1.01.01	12363339032000000	12 363 339032 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	52.045,00	0,00	13.795,00	38.250,00
5.2.2.1.1.01.01	12364339018000000	12 364 339018 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12365319016000000	12 365 319016 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12365339032000000	12 365 339032 000000	43.272,00	0,00	43.272,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12365339039000000	12 365 339039 000000	52.623,00	0,00	47.673,00	4.950,00
5.2.2.1.1.01.01	12366319008000000	12 366 319008 000000	32.454,00	0,00	2.454,00	30.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	10.818,00	0,00	9.628,00	1.190,00
5.2.2.1.1.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	13392339032000000	13 392 339032 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	1.839.265,00	0,00	263.452,47	1.575.812,53
5.2.2.1.1.01.01	15813339036000000	15 813 339036 000000	5.818,00	0,00	5.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	02062339014000000	2 62 339014 000000	91.954,00	0,00	2.904,00	89.050,00
5.2.2.1.1.01.01	02062339035000000	2 62 339035 000000	32.454,00	0,00	2.454,00	30.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20122339093000000	20 122 339093 000000	20.000,00	0,00	2.000,00	18.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20605339030000000	20 605 339030 000000	27.045,00	0,00	2.045,00	25.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20605339036000000	20 605 339036 000000	11.227,00	0,00	1.227,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20606339039000000	20 606 339039 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	26782339036000000	26 782 339036 000000	5.818,00	0,00	818,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27122339036000000	27 122 339036 000000	102.454,00	0,00	2.454,00	100.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27122449052000000	27 122 449052 000000	54.090,00	0,00	4.090,00	50.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27813319011000000	27 813 319011 000000	151.453,00	0,00	453,00	151.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	5.409,00	0,00	5.299,00	110,00
5.2.2.1.1.01.01	04121339014000000	4 121 339014 000000	21.636,00	0,00	636,00	21.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	673.166,00	0,00	76.073,24	545.639,76
5.2.2.1.1.01.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	87.171,00	0,00	23.739,00	28.815,00
5.2.2.1.1.01.01	04122339035000000	4 122 339035 000000	113.590,00	0,00	2.045,00	25.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04122339047000000	4 122 339047 000000	11.900,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04123329021000000	4 123 329021 000000	21.636,00	0,00	6.636,00	15.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04124339014000000	4 124 339014 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04125339036000000	4 125 339036 000000	3.246,00	0,00	3.246,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04131319004000000	4 131 319004 000000	409,00	0,00	409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04131339030000000	4 131 339030 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	129.817,00	0,00	25.607,00	104.210,00
5.2.2.1.1.01.01	06182319008000000	6 182 319008 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08122339033000000	8 122 339033 000000	11.636,00	0,00	11.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08122339040000000	8 122 339040 000000	51.950,00	0,00	51.950,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08242339036000000	8 242 339036 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	433.758,00	0,00	135.883,45	224.716,55
5.2.2.1.1.01.01	08243319005000000	8 243 319005 000000	7.572,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08243319113000000	8 243 319113 000000	14.064,00	0,00	3.246,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08244339033000000	8 244 339033 000000	17.454,00	0,00	17.454,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08244339093000000	8 244 339093 000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08244449052000000	8 244 449052 000000	103.315,00	0,00	83.315,00	20.000,00
5.2.2.1.1.01.01	09122319113000000	9 122 319113 000000	2.163,00	0,00	2.163,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10302319016000000	10 302 319016 000000	21.636,00	0,00	7.636,00	14.000,00
5.2.2.1.1.01.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	186.896,00	0,00	63.321,00	123.575,00
5.2.2.1.1.01.01	10304449052000000	10 304 449052 000000	54.090,00	0,00	490,00	53.600,00
5.2.2.1.1.01.01	12122339033000000	12 122 339033 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	3.966.144,00	0,00	423.128,64	3.543.015,36
5.2.2.1.1.01.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	18.401.116,00	0,00	746.049,83	17.655.066,17
5.2.2.1.1.01.01	12364319091000000	12 364 319091 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	52.454,00	0,00	6.455,00	45.999,00
5.2.2.1.1.01.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	51.950,00	0,00	9.866,53	42.083,47
5.2.2.1.1.01.01	12365449051000000	12 365 449051 000000	257.922,00	0,00	257.922,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	1.000.245,00	0,00	766,90	999.478,10
5.2.2.1.1.01.01	12366339032000000	12 366 339032 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12366339039000000	12 366 339039 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	5.818,00	0,00	11.513,00	(5.695,00)
5.2.2.1.1.01.01	15451319113000000	15 451 319113 000000	154.542,00	0,00	42,00	154.500,00
5.2.2.1.1.01.01	23691319113000000	23 691 319113 000000	2.163,00	0,00	2.163,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	27813319016000000	27 813 319016 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04121319004000000	4 121 319004 000000	5.070,00	0,00	70,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04121339035000000	4 121 339035 000000	171.453,00	0,00	51.453,00	120.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	67.814,00	0,00	649,17	67.164,83
5.2.2.1.1.01.01	04123339014000000	4 123 339014 000000	20.818,00	0,00	11.748,00	9.070,00
5.2.2.1.1.01.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	356.552,00	0,00	75.195,44	281.356,56
5.2.2.1.1.01.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	418.618,00	0,00	120.321,91	298.296,09
5.2.2.1.1.01.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	259.750,00	0,00	26.909,08	232.840,92
5.2.2.1.1.01.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	99.141,00	0,00	8.429,04	90.711,96
5.2.2.1.1.01.01	09122449052000000	9 122 449052 000000	10.392,00	0,00	8.912,00	1.480,00
5.2.2.1.1.01.01	01031319113000000	1 31 319113 000000	70.000,00	0,00	13.908,30	56.091,70
5.2.2.1.1.01.01	10122339040000000	10 122 339040 000000	15.585,00	0,00	15.585,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	28.035,00	0,00	16.096,78	11.938,22
5.2.2.1.1.01.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	1.900.098,00	0,00	180.390,86	1.719.707,14
5.2.2.1.1.01.01	12122339014000000	12 122 339014 000000	32.454,00	0,00	32.234,00	220,00
5.2.2.1.1.01.01	12361339032000000	12 361 339032 000000	54.090,00	0,00	54.090,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	4.904.874,00	0,00	2.838.773,86	2.066.100,14
5.2.2.1.1.01.01	12364339047000000	12 364 339047 000000	43.272,00	0,00	18.282,88	24.989,12
5.2.2.1.1.01.01	12366319113000000	12 366 319113 000000	129.817,00	0,00	817,00	129.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12366339093000000	12 366 339093 000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	2.100.252,00	0,00	233.607,41	1.866.644,59
5.2.2.1.1.01.01	20122319113000000	20 122 319113 000000	34.090,00	0,00	90,00	34.000,00
5.2.2.1.1.01.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	21.636,00	0,00	4.246,00	17.390,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	0412133904000000	4 121 339040 000000	31.170,00	0,00	170,00	31.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04122339037000000	4 122 339037 000000	2.163,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04122449051000000	4 122 449051 000000	1.511.900,00	0,00	552,73	1.499.447,27
5.2.2.1.1.01.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	700.809,00	0,00	44.343,80	656.465,20
5.2.2.1.1.01.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	77.014,00	0,00	1.014,00	76.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08241319011000000	8 241 319011 000000	117.340,00	0,00	68.493,25	48.846,75
5.2.2.1.1.01.01	08241339039000000	8 241 339039 000000	41.636,00	0,00	41.259,80	376,20
5.2.2.1.1.01.01	08242339032000000	8 242 339032 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	252.807,00	0,00	146.937,64	71.252,36
5.2.2.1.1.01.01	08243339041000000	8 243 339041 000000	2.163,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08244319008000000	8 244 319008 000000	16.063,00	0,00	12.657,28	3.405,72
5.2.2.1.1.01.01	09122339035000000	9 122 339035 000000	119.091,00	0,00	5.091,00	114.000,00
5.2.2.1.1.01.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	54.090,00	0,00	1.590,00	52.500,00
5.2.2.1.1.01.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	10.325.259,00	0,00	301.382,16	10.023.876,84
5.2.2.1.1.01.01	09271319008000000	9 271 319008 000000	392.088,00	0,00	76.088,00	316.000,00
5.2.2.1.1.01.01	09271339036000000	9 271 339036 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	09271339039000000	9 271 339039 000000	21.657,00	0,00	20.843,00	814,00
5.2.2.1.1.01.01	01031319094000000	1 31 319094 000000	20.000,00	0,00	10.102,13	9.897,87
5.2.2.1.1.01.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	451.313,00	0,00	34.837,81	416.475,19
5.2.2.1.1.01.01	10122449051000000	10 122 449051 000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10301339014000000	10 301 339014 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	229.633,00	0,00	50.317,44	179.315,56
5.2.2.1.1.01.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	427.528,00	0,00	35.324,88	392.203,12
5.2.2.1.1.01.01	12366339030000000	12 366 339030 000000	108.181,00	0,00	108.181,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	12.340,00	0,00	1,55	12.338,45
5.2.2.1.1.01.01	17512449051000000	17 512 449051 000000	335.481,00	0,00	335.481,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	18541339030000000	18 541 339030 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20605449051000000	20 605 449051 000000	54.090,00	0,00	24.090,00	30.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20606339036000000	20 606 339036 000000	11.227,00	0,00	1.227,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27122319113000000	27 122 319113 000000	5.195,00	0,00	195,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27812339039000000	27 812 339039 000000	1.741.709,00	0,00	22.215,00	1.719.494,00
5.2.2.1.1.01.01	27813319013000000	27 813 319013 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	27813339039000000	27 813 339039 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04121319016000000	4 121 319016 000000	2.163,00	0,00	2.163,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04121449052000000	4 121 449052 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	192.012,00	0,00	44.186,78	147.825,22
5.2.2.1.1.01.01	08243339040000000	8 243 339040 000000	15.585,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	09122319008000000	9 122 319008 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	01031339014000000	1 31 339014 000000	175.000,00	0,00	142.800,00	32.200,00
5.2.2.1.1.01.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	88.314,00	0,00	75.756,50	12.557,50
5.2.2.1.1.01.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	2.076.452,00	0,00	257.684,80	1.818.767,20
5.2.2.1.1.01.01	10304319016000000	10 304 319016 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10304449051000000	10 304 449051 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	477.492,00	0,00	25.218,66	452.273,34
5.2.2.1.1.01.01	10305449051000000	10 305 449051 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12122319016000000	12 122 319016 000000	21.636,00	0,00	636,00	21.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	1212233904000000	12 122 339040 000000	37.404,00	0,00	37.404,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12364339032000000	12 364 339032 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	62.454,00	0,00	18.049,16	44.404,84
5.2.2.1.1.01.01	12365339036000000	12 365 339036 000000	31.208,00	0,00	31.208,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	70.818,00	0,00	3.209,16	67.608,84
5.2.2.1.1.01.01	13122339093000000	13 122 339093 000000	20.000,00	0,00	2.000,00	18.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	0,00	26.000,00	(26.000,00)
5.2.2.1.1.01.01	13695339039000000	13 695 339039 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15451319016000000	15 451 319016 000000	818,00	0,00	818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15451339033000000	15 451 339033 000000	5.818,00	0,00	818,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	50.000,00	0,00	28.677,30	21.322,70
5.2.2.1.1.01.01	20122319013000000	20 122 319013 000000	409,00	0,00	409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	27812339032000000	27 812 339032 000000	32.454,00	0,00	2.454,00	30.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04121339036000000	4 121 339036 000000	54.090,00	0,00	4.090,00	50.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	624.638,00	0,00	9.991,47	612.483,53
5.2.2.1.1.01.01	04122335041000000	4 122 335041 000000	2.163,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	06182339030000000	6 182 339030 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	08122319113000000	8 122 319113 000000	41.560,00	0,00	27.125,65	14.434,35
5.2.2.1.1.01.01	08242339039000000	8 242 339039 000000	21.636,00	0,00	21.636,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	131.842,00	0,00	57.008,44	74.833,56
5.2.2.1.1.01.01	09122339030000000	9 122 339030 000000	20.818,00	0,00	10.490,31	10.327,69
5.2.2.1.1.01.01	09271339030000000	9 271 339030 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	01031339004000000	1 31 339004 000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	01031449051000000	1 31 449051 000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10122339093000000	10 122 339093 000000	10.000,00	0,00	6.831,05	3.168,95
5.2.2.1.1.01.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	419.994,00	0,00	36.688,43	383.305,57
5.2.2.1.1.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	1.123.483,00	0,00	376.642,58	746.840,42
5.2.2.1.1.01.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	76.831,00	0,00	36.941,80	39.889,20
5.2.2.1.1.01.01	12364449051000000	12 364 449051 000000	15.726,00	0,00	726,00	15.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12365319113000000	12 365 319113 000000	302.906,00	0,00	2.906,00	300.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12366319016000000	12 366 319016 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13392449052000000	13 392 449052 000000	32.454,00	0,00	12.454,00	20.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13695449051000000	13 695 449051 000000	186.814,00	0,00	8.814,00	178.000,00
5.2.2.1.1.01.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	166.361,00	0,00	39.534,82	126.826,18
5.2.2.1.1.01.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	6.111.671,00	0,00	1.229.481,13	4.882.189,87
5.2.2.1.1.01.01	15813449051000000	15 813 449051 000000	514.716,00	0,00	514.716,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	02062319013000000	2 62 319013 000000	13.299,00	0,00	3.299,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	02062339033000000	2 62 339033 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20122339014000000	20 122 339014 000000	21.636,00	0,00	17.196,00	4.440,00
5.2.2.1.1.01.01	20606449052000000	20 606 449052 000000	58.181,00	0,00	58.181,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	25752449052000000	25 752 449052 000000	54.090,00	0,00	54.090,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	27392335043000000	27 392 335043 000000	32.454,00	0,00	454,00	32.000,00
5.2.2.1.1.01.01	27812339030000000	27 812 339030 000000	21.636,00	0,00	1.636,00	20.000,00
5.2.2.1.1.01.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	441.134,00	0,00	26.691,21	296.525,79
5.2.2.1.1.01.01	04123339093000000	4 123 339093 000000	86.542,00	0,00	7.666,60	78.875,40

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	2.170.105,00	0,00	250.318,80	1.913.295,20
5.2.2.1.1.01.01	04124319004000000	4 124 319004 000000	409,00	0,00	409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04124319008000000	4 124 319008 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04124319113000000	4 124 319113 000000	5.409,00	0,00	9,00	5.400,00
5.2.2.1.1.01.01	08241319113000000	8 241 319113 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	683.874,00	0,00	116.931,84	566.942,16
5.2.2.1.1.01.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	17.863,00	0,00	43.218,17	(25.355,17)
5.2.2.1.1.01.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	194.511,00	0,00	84.301,00	110.210,00
5.2.2.1.1.01.01	10301339033000000	10 301 339033 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10302339048000000	10 302 339048 000000	108.181,00	0,00	18.722,10	89.458,90
5.2.2.1.1.01.01	10304339033000000	10 304 339033 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	521.123,00	0,00	64.419,61	456.703,39
5.2.2.1.1.01.01	10305339093000000	10 305 339093 000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	151.043,00	0,00	50.425,48	100.617,52
5.2.2.1.1.01.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	10.818,00	0,00	415.843,80	(405.025,80)
5.2.2.1.1.01.01	12365319008000000	12 365 319008 000000	32.454,00	0,00	454,00	32.000,00
5.2.2.1.1.01.01	12365339093000000	12 365 339093 000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12365449052000000	12 365 449052 000000	108.181,00	0,00	13,46	108.167,54
5.2.2.1.1.01.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	3.267.056,00	0,00	301.283,01	2.965.772,99
5.2.2.1.1.01.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	30.000,00	0,00	7.346,02	22.653,98
5.2.2.1.1.01.01	20122339033000000	20 122 339033 000000	11.636,00	0,00	636,00	11.000,00
5.2.2.1.1.01.01	23691319008000000	23 691 319008 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	23691319013000000	23 691 319013 000000	2.163,00	0,00	63,00	2.100,00
5.2.2.1.1.01.01	26782319011000000	26 782 319011 000000	409,00	0,00	409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04125339014000000	4 125 339014 000000	3.246,00	0,00	3.246,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08122319016000000	8 122 319016 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	53.139,00	0,00	3.999,00	49.140,00
5.2.2.1.1.01.01	08243339014000000	8 243 339014 000000	18.390,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08243339033000000	8 243 339033 000000	27.045,00	0,00	16.227,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	1.355.573,00	0,00	623.996,34	731.576,66
5.2.2.1.1.01.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	46.747,00	0,00	34.421,36	12.325,64
5.2.2.1.1.01.01	01031319091000000	1 31 319091 000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	1.137.170,00	95.172,22	0,00	1.232.342,22
5.2.2.1.1.01.01	10122339033000000	10 122 339033 000000	5.409,00	0,00	5.409,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	4.255.107,00	0,00	149.302,46	4.105.804,54
5.2.2.1.1.01.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	28.998,00	0,00	12.234,64	16.763,36
5.2.2.1.1.01.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	297.631,00	0,00	126.812,00	170.819,00
5.2.2.1.1.01.01	10304339036000000	10 304 339036 000000	65.129,00	0,00	65.129,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12122339092000000	12 122 339092 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	151.024,00	0,00	175.844,62	(24.820,62)
5.2.2.1.1.01.01	12361449052000000	12 361 449052 000000	703.594,00	0,00	636.394,00	67.200,00
5.2.2.1.1.01.01	12365319013000000	12 365 319013 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	13122319016000000	13 122 319016 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	13695339030000000	13 695 339030 000000	5.409,00	0,00	409,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01	15452449052000000	15 452 449052 000000	54.090,00	0,00	54.090,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	15813339030000000	15 813 339030 000000	10.818,00	0,00	818,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.1.01.01	16482449051000000	16 482 449051 000000	423.400,00	0,00	423.400,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	02062319008000000	2 62 319008 000000	2.164,00	0,00	2.164,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	02062339039000000	2 62 339039 000000	64.908,00	0,00	908,00	64.000,00
5.2.2.1.1.01.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	16.227,00	0,00	6.943,84	9.283,16
5.2.2.1.1.01.01	20606339032000000	20 606 339032 000000	10.818,00	0,00	10.818,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	23691319016000000	23 691 319016 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	23.127,00	0,00	9.606,05	1.620,95
5.2.2.1.1.01.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	76.491,00	0,00	17.719,36	52.280,64
5.2.2.1.1.01.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	31.170,00	0,00	39,34	31.130,66
5.2.2.1.1.01.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	32.454,00	0,00	13.254,00	19.200,00
5.2.2.1.1.01.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	5.818,00	0,00	1.689,10	4.128,90
5.2.2.1.1.01.01	04124319016000000	4 124 319016 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04131319013000000	4 131 319013 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	04131449052000000	4 131 449052 000000	21.636,00	0,00	7.636,00	14.000,00
5.2.2.1.1.01.01	06182319013000000	6 182 319013 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	06182319016000000	6 182 319016 000000	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	08244319016000000	8 244 319016 000000	12.982,00	0,00	12.982,00	0,00
5.2.2.1.1.01.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	41.560,00	0,00	10.291,54	31.268,46
5.2.2.1.1.01.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	15.409,00	0,00	12.260,00	3.149,00
5.2.2.1.1.01.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	1.081.807,00	0,00	303.285,46	778.521,54
5.2.2.1.2.00.00		DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	71.322.515,42	35.661.257,71	35.661.257,71
5.2.2.1.2.01.00		CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	70.369.364,43	35.661.257,71	34.708.106,72
5.2.2.1.2.01.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	957.145,00	867.145,00	90.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	540.153,00	540.153,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	907.200,00	250.000,00	657.200,00
5.2.2.1.2.01.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	53.000,00	29.000,00	24.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	1.228.068,54	560.000,00	668.068,54
5.2.2.1.2.01.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12368449052000000	12 368 449052 000000	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	350.820,00	350.820,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	628.000,00	78.000,00	550.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04121319008000000	4 121 319008 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04131339036000000	4 131 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01		CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	70.369.364,43	35.661.257,71	34.708.106,72
5.2.2.1.2.01.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	2.349.169,00	661.000,00	1.688.169,00
5.2.2.1.2.01.01	10302449051000000	10 302 449051 000000	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12364339033000000	12 364 339033 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12364339092000000	12 364 339092 000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
5.2.2.1.2.01.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00
5.2.2.1.2.01.01	02062319004000000	2 62 319004 000000	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	26782339039000000	26 782 339039 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27122339039000000	27 122 339039 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121319113000000	4 121 319113 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8de46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.2.01.01	04124339033000000	4 124 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08241339032000000	8 241 339032 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.2.01.01	09122339092000000	9 122 339092 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	130.600,00	0,00	130.600,00
5.2.2.1.2.01.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	230.000,00	20.000,00	210.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12365449052000000	12 365 449052 000000	0,00	108.167,54	108.167,54	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12366319004000000	12 366 319004 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13392335043000000	13 392 335043 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13695339030000000	13 695 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	35.000,00	15.000,00	20.000,00
5.2.2.1.2.01.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.2.01.01	25752339030000000	25 752 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	26782449051000000	26 782 449051 000000	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
5.2.2.1.2.01.01	27122319013000000	27 122 319013 000000	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27812339032000000	27 812 339032 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121339036000000	4 121 339036 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	440.000,00	240.000,00	200.000,00
5.2.2.1.2.01.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	1.189.827,00	937.827,00	252.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	1.800.000,00	500.000,00	1.300.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12361319113000000	12 361 319113 000000	0,00	2.071.654,00	0,00	2.071.654,00
5.2.2.1.2.01.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	753.000,00	693.000,00	60.000,00
5.2.2.1.2.01.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	15451339033000000	15 451 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	108.000,00	58.000,00	50.000,00
5.2.2.1.2.01.01	15813339039000000	15 813 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	23691319013000000	23 691 319013 000000	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	23691339036000000	23 691 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27122339032000000	27 122 339032 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27813319004000000	27 813 319004 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	46.000,00	18.000,00	28.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04131339014000000	4 131 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	06182339030000000	6 182 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	95.400,00	63.400,00	32.000,00
5.2.2.1.2.01.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	319.758,18	42.758,18	277.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10302339093000000	10 302 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10305319113000000	10 305 319113 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10306339030000000	10 306 339030 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12366339036000000	12 366 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	18541339036000000	18 541 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.2.01.01	02062319113000000	2 62 319113 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	02062339014000000	2 62 339014 000000	0,00	89.050,00	89.050,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	02062339039000000	2 62 339039 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20122339093000000	20 122 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27813319011000000	27 813 319011 000000	0,00	151.000,00	151.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121449052000000	4 121 449052 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	166.100,00	53.100,00	113.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04131339030000000	4 131 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	06182339036000000	6 182 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08244449052000000	8 244 449052 000000	0,00	112.978,00	20.000,00	92.978,00
5.2.2.1.2.01.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	145.000,00	110.000,00	35.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	228.000,00	99.000,00	129.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	210.000,00	163.000,00	47.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	831.000,00	240.000,00	591.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	640.000,00	410.000,00	230.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	490.000,00	220.000,00	270.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12361449051000000	12 361 449051 000000	0,00	85.135,00	0,00	85.135,00
5.2.2.1.2.01.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	70.000,00	10.000,00	60.000,00
5.2.2.1.2.01.01	02062339035000000	2 62 339035 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	110.100,00	0,00	110.100,00
5.2.2.1.2.01.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	150.000,00	5.000,00	145.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10301319113000000	10 301 319113 000000	0,00	594.000,00	584.000,00	10.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.190.000,00	1.175.000,00	15.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10302339014000000	10 302 339014 000000	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10305339093000000	10 305 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12365319008000000	12 365 319008 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20122339033000000	20 122 339033 000000	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121319004000000	4 121 319004 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	165.000,00	120.000,00	45.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	2.280.000,00	450.000,00	1.830.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04124339030000000	4 124 339030 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04124339039000000	4 124 339039 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	213.300,00	213.300,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	56.000,00	16.000,00	40.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10302319016000000	10 302 319016 000000	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	1.718.476,00	593.000,00	1.125.476,00
5.2.2.1.2.01.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12364449051000000	12 364 449051 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	282.100,00	282.100,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	206.000,00	10.000,00	196.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.2.01.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
5.2.2.1.2.01.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	884.000,00	404.000,00	480.000,00
5.2.2.1.2.01.01	15813339030000000	15 813 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20606339036000000	20 606 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	23691339014000000	23 691 339014 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	26782339036000000	26 782 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27813319113000000	27 813 319113 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	20.175,00	20.175,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	30.400,00	10.400,00	20.000,00
5.2.2.1.2.01.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	62.758,18	0,00	62.758,18
5.2.2.1.2.01.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	690.600,00	102.000,00	588.600,00
5.2.2.1.2.01.01	10304449052000000	10 304 449052 000000	0,00	53.600,00	53.600,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12361319016000000	12 361 319016 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	15451319013000000	15 451 319013 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20605449051000000	20 605 449051 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	45.000,00	15.000,00	30.000,00
5.2.2.1.2.01.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	26782339030000000	26 782 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27122319011000000	27 122 319011 000000	0,00	328.000,00	328.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121339030000000	4 121 339030 000000	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121339093000000	4 121 339093 000000	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	1.931.798,00	740.000,00	1.191.798,00
5.2.2.1.2.01.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.537.342,00	1.142.342,00	395.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	110.404,00	56.404,00	54.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04123339031000000	4 123 339031 000000	0,00	53.470,00	53.470,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04123339040000000	4 123 339040 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
5.2.2.1.2.01.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	662.000,00	487.000,00	175.000,00
5.2.2.1.2.01.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	90.000,00	70.000,00	20.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12364319091000000	12 364 319091 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12365319013000000	12 365 319013 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12365339030000000	12 365 339030 000000	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12366319008000000	12 366 319008 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13122319113000000	13 122 319113 000000	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13392449052000000	13 392 449052 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13695449051000000	13 695 449051 000000	0,00	178.000,00	178.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.2.01.01	1545233903000000	15 452 339030 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
5.2.2.1.2.01.01	02062339033000000	2 62 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20122319113000000	20 122 319113 000000	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20605339030000000	20 605 339030 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27122339030000000	27 122 339030 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27122339036000000	27 122 339036 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27392335043000000	27 392 335043 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27813339033000000	27 813 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04123339093000000	4 123 339093 000000	0,00	698.909,00	0,00	698.909,00
5.2.2.1.2.01.01	04131319011000000	4 131 319011 000000	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	09122339093000000	9 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	442.000,00	197.000,00	245.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	115.653,00	4.000,00	111.653,00
5.2.2.1.2.01.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12365319016000000	12 365 319016 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12366319013000000	12 366 319013 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	2.072.510,99	2.072.510,99	0,00
5.2.2.1.2.01.01	15451319113000000	15 451 319113 000000	0,00	154.500,00	154.500,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	02062319013000000	2 62 319013 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	287.600,00	0,00	287.600,00
5.2.2.1.2.01.01	20605339036000000	20 605 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27122319113000000	27 122 319113 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27122339093000000	27 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27813449052000000	27 813 449052 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121339014000000	4 121 339014 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121339040000000	4 121 339040 000000	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
5.2.2.1.2.01.01	04124339014000000	4 124 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	06182339039000000	6 182 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08243339032000000	8 243 339032 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08243339093000000	8 243 339093 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	469.000,00	143.000,00	326.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10301339093000000	10 301 339093 000000	0,00	643.000,00	643.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10304339039000000	10 304 339039 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10305449052000000	10 305 449052 000000	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	332.856,00	200.000,00	132.856,00
5.2.2.1.2.01.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	0,00	1.547.000,00	0,00	1.547.000,00
5.2.2.1.2.01.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	02062339036000000	2 62 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	25752339036000000	25 752 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27122449052000000	27 122 449052 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.2.01.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	57.100,00	20.000,00	37.100,00
5.2.2.1.2.01.01	04123319113000000	4 123 319113 000000	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	0,00	337.055,00	0,00	337.055,00
5.2.2.1.2.01.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	410.000,00	180.000,00	230.000,00
5.2.2.1.2.01.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	21.000,00	10.000,00	11.000,00
5.2.2.1.2.01.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	09271319008000000	9 271 319008 000000	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	130.000,00	80.000,00	50.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	3.551.000,00	2.803.000,00	748.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	4.327.457,00	2.224.128,00	2.103.329,00
5.2.2.1.2.01.01	12361449052000000	12 361 449052 000000	0,00	67.200,00	67.200,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12366319016000000	12 366 319016 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12366319113000000	12 366 319113 000000	0,00	129.000,00	129.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	0,00	279.400,00	0,00	279.400,00
5.2.2.1.2.01.01	27812339030000000	27 812 339030 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04121339035000000	4 121 339035 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122449051000000	4 122 449051 000000	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.1.2.01.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	299.100,00	104.100,00	195.000,00
5.2.2.1.2.01.01	08243319011000000	8 243 319011 000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5.2.2.1.2.01.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	80.000,00	30.000,00	50.000,00
5.2.2.1.2.01.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	20.000,00	17.000,00	3.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	190.000,00	152.000,00	38.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	0,00	10.327,00	0,00	10.327,00
5.2.2.1.2.01.01	10304339030000000	10 304 339030 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	101.000,00	60.000,00	41.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12122319016000000	12 122 319016 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12365319113000000	12 365 319113 000000	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	21.141,00	0,00	21.141,00
5.2.2.1.2.01.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	02062339030000000	2 62 339030 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27812339039000000	27 812 339039 000000	0,00	1.719.494,00	1.719.494,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122339035000000	4 122 339035 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	438.000,00	216.000,00	222.000,00
5.2.2.1.2.01.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	3.331.245,00	771.245,00	2.560.000,00
5.2.2.1.2.01.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	18541339030000000	18 541 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27122319004000000	27 122 319004 000000	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.2.01.01	04122319016000000	4 122 319016 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04123319008000000	4 123 319008 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04123329021000000	4 123 329021 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04131449052000000	4 131 449052 000000	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	2.072.000,00	507.000,00	1.565.000,00
5.2.2.1.2.01.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	194.000,00	194.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	162.000,00	37.000,00	125.000,00
5.2.2.1.2.01.01	13122339093000000	13 122 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	1.680.000,00	710.000,00	970.000,00
5.2.2.1.2.01.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	15.390,00	15.390,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27812339036000000	27 812 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	27812449051000000	27 812 449051 000000	0,00	424.000,00	424.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	635.000,00	35.000,00	600.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
5.2.2.1.2.01.01	04124319113000000	4 124 319113 000000	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	06182339014000000	6 182 339014 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	750.000,00	150.000,00	600.000,00
5.2.2.1.2.01.01	08241319013000000	8 241 319013 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	42.500,00	30.000,00	12.500,00
5.2.2.1.2.01.01	08244449051000000	8 244 449051 000000	0,00	72.978,00	72.978,00	0,00
5.2.2.1.2.01.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	1.601.000,00	301.000,00	1.300.000,00
5.2.2.1.2.02.00		CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	503.150,99	0,00	503.150,99
5.2.2.1.2.02.01	13122319013000000	13 122 319013 000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.2.02.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.2.02.01	13392335043000000	13 392 335043 000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5.2.2.1.2.02.01	13122319113000000	13 122 319113 000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.2.02.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
5.2.2.1.2.02.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.2.02.01		CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	503.150,99	0,00	503.150,99
5.2.2.1.2.02.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5.2.2.1.2.02.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.2.02.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	88.150,99	0,00	88.150,99
5.2.2.1.2.02.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.2.02.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.2.02.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
5.2.2.1.2.03.00		CREDITO ADICIONAL – EXTRAORDINÁRIO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
5.2.2.1.2.03.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
5.2.2.1.2.03.01		CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
5.2.2.1.3.00.00		DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	106.983.773,13	106.983.773,13	0,00
5.2.2.1.3.03.00		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	35.661.257,71	35.661.257,71	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	194.000,00	194.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10304449052000000	10 304 449052 000000	0,00	53.600,00	53.600,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.03.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	2.803.000,00	2.803.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	2.224.128,00	2.224.128,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12365339030000000	12 365 339030 000000	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	13695449051000000	13 695 449051 000000	0,00	178.000,00	178.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	02062339030000000	2 62 339030 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	02062339033000000	2 62 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	20605449051000000	20 605 449051 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04121319004000000	4 121 319004 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04121339035000000	4 121 339035 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04124319113000000	4 124 319113 000000	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	06182339014000000	6 182 339014 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12365319013000000	12 365 319013 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	13392449052000000	13 392 449052 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	18541339030000000	18 541 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	20606339036000000	20 606 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27392335043000000	27 392 335043 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27812339039000000	27 812 339039 000000	0,00	1.719.494,00	1.719.494,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04131449052000000	4 131 449052 000000	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	152.000,00	152.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12122319016000000	12 122 319016 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12365319016000000	12 365 319016 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12365319113000000	12 365 319113 000000	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	02062339014000000	2 62 339014 000000	0,00	89.050,00	89.050,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	20122339093000000	20 122 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	20605339036000000	20 605 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04121339014000000	4 121 339014 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04122339035000000	4 122 339035 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04123319008000000	4 123 319008 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04123329021000000	4 123 329021 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04124339014000000	4 124 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.03.01	0413133903000000	4 131 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	35.661.257,71	35.661.257,71	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12366319113000000	12 366 319113 000000	0,00	129.000,00	129.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	15.390,00	15.390,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27122339093000000	27 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04121339040000000	4 121 339040 000000	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04122319016000000	4 122 319016 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	104.100,00	104.100,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08241319013000000	8 241 319013 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08244449051000000	8 244 449051 000000	0,00	72.978,00	72.978,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	09271319008000000	9 271 319008 000000	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12366319008000000	12 366 319008 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	02062319013000000	2 62 319013 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	20122319113000000	20 122 319113 000000	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	20605339030000000	20 605 339030 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27122319004000000	27 122 319004 000000	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27122339030000000	27 122 339030 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27122339036000000	27 122 339036 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27812449051000000	27 812 449051 000000	0,00	424.000,00	424.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27813339033000000	27 813 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	09122339093000000	9 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	507.000,00	507.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10301339093000000	10 301 339093 000000	0,00	643.000,00	643.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12366319004000000	12 366 319004 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	02062339036000000	2 62 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27122319011000000	27 122 319011 000000	0,00	328.000,00	328.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27122319113000000	27 122 319113 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.03.01	27812339036000000	27 812 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27813319004000000	27 813 319004 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27813449052000000	27 813 449052 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04121339093000000	4 121 339093 000000	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	740.000,00	740.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.142.342,00	1.142.342,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	06182339039000000	6 182 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	487.000,00	487.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10304339030000000	10 304 339030 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10304339039000000	10 304 339039 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12364319091000000	12 364 319091 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	15451319013000000	15 451 319013 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27122339039000000	27 122 339039 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27122449052000000	27 122 449052 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04121339030000000	4 121 339030 000000	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04123319113000000	4 123 319113 000000	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04123339040000000	4 123 339040 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12361319016000000	12 361 319016 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12364339033000000	12 364 339033 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12366319013000000	12 366 319013 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	13122319113000000	13 122 319113 000000	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	2.072.510,99	2.072.510,99	0,00
5.2.2.1.3.03.01	15451319113000000	15 451 319113 000000	0,00	154.500,00	154.500,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04131319011000000	4 131 319011 000000	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08243339093000000	8 243 339093 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	867.145,00	867.145,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12366319016000000	12 366 319016 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	02062339035000000	2 62 339035 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	27812339030000000	27 812 339030 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04121319113000000	4 121 319113 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10301319113000000	10 301 319113 000000	0,00	584.000,00	584.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	10302339093000000	10 302 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12361449052000000	12 361 449052 000000	0,00	67.200,00	67.200,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	282.100,00	282.100,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	12368449052000000	12 368 449052 000000	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	350.820,00	350.820,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.03.01	1581333903000000	15 813 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0206233903900000	2 62 339039 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412144905200000	4 121 449052 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412233903300000	4 122 339033 000000	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0824433903200000	8 244 339032 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0912233909200000	9 122 339092 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1012231901300000	10 122 319013 000000	0,00	213.300,00	213.300,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030233903000000	10 302 339030 000000	0,00	593.000,00	593.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030531911300000	10 305 319113 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1212231901100000	12 122 319011 000000	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236444905100000	12 364 449051 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236544905200000	12 365 449052 000000	0,00	108.167,54	108.167,54	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1312231900400000	13 122 319004 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1312233901400000	13 122 339014 000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1545233903900000	15 452 339039 000000	0,00	404.000,00	404.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2369133901400000	23 691 339014 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2678233903600000	26 782 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2781233903200000	27 812 339032 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2781331901100000	27 813 319011 000000	0,00	151.000,00	151.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2781333909300000	27 813 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412231900400000	4 122 319004 000000	0,00	53.100,00	53.100,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412233901400000	4 122 339014 000000	0,00	20.175,00	20.175,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0824333903000000	8 243 339030 000000	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0824444905200000	8 244 449052 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030531901100000	10 305 319011 000000	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030533909300000	10 305 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030633903000000	10 306 339030 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236133903000000	12 361 339030 000000	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236133903900000	12 361 339039 000000	0,00	693.000,00	693.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236433903000000	12 364 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236531900400000	12 365 319004 000000	0,00	771.245,00	771.245,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236531900800000	12 365 319008 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1312233909300000	13 122 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1545133909300000	15 451 339093 000000	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1545144905100000	15 451 449051 000000	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2012233903300000	20 122 339033 000000	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412433903000000	4 124 339030 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412433903900000	4 124 339039 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0824431901300000	8 244 319013 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1012231901100000	10 122 319011 000000	0,00	143.000,00	143.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030131901300000	10 301 319013 000000	0,00	540.153,00	540.153,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030144905100000	10 301 449051 000000	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030233903600000	10 302 339036 000000	0,00	163.000,00	163.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236633903600000	12 366 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1312233903000000	13 122 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1312233903900000	13 122 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.03.01	1369533903000000	13 695 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1581333903900000	15 813 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2012233903000000	20 122 339030 000000	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2575233903600000	25 752 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2712233903200000	27 122 339032 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412131900800000	4 121 319008 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0824333903200000	8 243 339032 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1012231911300000	10 122 319113 000000	0,00	197.000,00	197.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030244905100000	10 302 449051 000000	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1212233903000000	12 122 339030 000000	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236444905200000	12 364 449052 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1339233403600000	13 392 334036 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1545133903300000	15 451 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1854133903600000	18 541 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0206231911300000	2 62 319113 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2369131901300000	23 691 319013 000000	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2369133903000000	23 691 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2678233903900000	26 782 339039 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412133903600000	4 121 339036 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412233903600000	4 122 339036 000000	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412433903300000	4 124 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0413133901400000	4 131 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0618233903600000	6 182 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1012231900800000	10 122 319008 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030233901400000	10 302 339014 000000	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030233903900000	10 302 339039 000000	0,00	661.000,00	661.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030533903600000	10 305 339036 000000	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236131901300000	12 361 319013 000000	0,00	560.000,00	560.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1312231901100000	13 122 319011 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1339233504300000	13 392 335043 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1339233903600000	13 392 339036 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2012231900400000	20 122 319004 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2575233903000000	25 752 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2712231901300000	27 122 319013 000000	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2781331911300000	27 813 319113 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412131901100000	4 121 319011 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0412233909300000	4 122 339093 000000	0,00	56.404,00	56.404,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0824133903200000	8 241 339032 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030231900400000	10 302 319004 000000	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030231901100000	10 302 319011 000000	0,00	937.827,00	937.827,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1030231901600000	10 302 319016 000000	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1212233903600000	12 122 339036 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	1236431911300000	12 364 319113 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	0206231900400000	2 62 319004 000000	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2369133903600000	23 691 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	2678233903000000	26 782 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.03.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04123339031000000	4 123 339031 000000	0,00	53.470,00	53.470,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	04131339036000000	4 131 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	06182339030000000	6 182 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	63.400,00	63.400,00	0,00
5.2.2.1.3.03.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	42.758,18	42.758,18	0,00
5.2.2.1.3.09.00		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	35.661.257,71	35.661.257,71	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	2.803.000,00	2.803.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	2.224.128,00	2.224.128,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12365319113000000	12 365 319113 000000	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12366319016000000	12 366 319016 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062319004000000	2 62 319004 000000	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062339030000000	2 62 339030 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27812339030000000	27 812 339030 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121319113000000	4 121 319113 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121339035000000	4 121 339035 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	867.145,00	867.145,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	661.000,00	661.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12361449052000000	12 361 449052 000000	0,00	67.200,00	67.200,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12365339030000000	12 365 339030 000000	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12368449052000000	12 368 449052 000000	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13392335043000000	13 392 335043 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062339039000000	2 62 339039 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122319013000000	27 122 319013 000000	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08241339032000000	8 241 339032 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	09122339092000000	9 122 339092 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	540.153,00	540.153,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	163.000,00	163.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302339093000000	10 302 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	350.820,00	350.820,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062319113000000	2 62 319113 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.09.01	04121319008000000	4 121 319008 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04124339039000000	4 124 339039 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	35.661.257,71	35.661.257,71	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	593.000,00	593.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10305319113000000	10 305 319113 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	18541339036000000	18 541 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062339014000000	2 62 339014 000000	0,00	89.050,00	89.050,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062339035000000	2 62 339035 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20122339093000000	20 122 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	23691339014000000	23 691 339014 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	26782339036000000	26 782 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27813319011000000	27 813 319011 000000	0,00	151.000,00	151.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	53.100,00	53.100,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122319016000000	4 122 319016 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	20.175,00	20.175,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04131339030000000	4 131 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	06182339036000000	6 182 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08244449052000000	8 244 449052 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12365319013000000	12 365 319013 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15813339030000000	15 813 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	18541339030000000	18 541 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121449052000000	4 121 449052 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10304449052000000	10 304 449052 000000	0,00	53.600,00	53.600,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	282.100,00	282.100,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13392449052000000	13 392 449052 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13695449051000000	13 695 449051 000000	0,00	178.000,00	178.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062339033000000	2 62 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20605449051000000	20 605 449051 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20606339036000000	20 606 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.09.01	27392335043000000	27 392 335043 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121319004000000	4 121 319004 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121339030000000	4 121 339030 000000	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04123339040000000	4 123 339040 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04124319113000000	4 124 319113 000000	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302319016000000	10 302 319016 000000	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12122319016000000	12 122 319016 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	693.000,00	693.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364449051000000	12 364 449051 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	404.000,00	404.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122339030000000	27 122 339030 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122339093000000	27 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27812339032000000	27 812 339032 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27813319004000000	27 813 319004 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04123319008000000	4 123 319008 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	06182339014000000	6 182 339014 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	63.400,00	63.400,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08244449051000000	8 244 449051 000000	0,00	72.978,00	72.978,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12365319008000000	12 365 319008 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12365449052000000	12 365 449052 000000	0,00	108.167,54	108.167,54	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12366319004000000	12 366 319004 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12366319113000000	12 366 319113 000000	0,00	129.000,00	129.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20122339033000000	20 122 339033 000000	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	15.390,00	15.390,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122319113000000	27 122 319113 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.142.342,00	1.142.342,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04123329021000000	4 123 329021 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08241319013000000	8 241 319013 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12361319016000000	12 361 319016 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364319091000000	12 364 319091 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364339033000000	12 364 339033 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	2.072.510,99	2.072.510,99	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15451319113000000	15 451 319113 000000	0,00	154.500,00	154.500,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27812339039000000	27 812 339039 000000	0,00	1.719.494,00	1.719.494,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04131449052000000	4 131 449052 000000	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.09.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	104.100,00	104.100,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	194.000,00	194.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10304339030000000	10 304 339030 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04131339036000000	4 131 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	06182339030000000	6 182 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	152.000,00	152.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302449051000000	10 302 449051 000000	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10304339039000000	10 304 339039 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12365319016000000	12 365 319016 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12366319008000000	12 366 319008 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062319013000000	2 62 319013 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20122319113000000	20 122 319113 000000	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20605339030000000	20 605 339030 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20605339036000000	20 605 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	23691319013000000	23 691 319013 000000	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	26782339039000000	26 782 339039 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122339036000000	27 122 339036 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122449052000000	27 122 449052 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121339014000000	4 121 339014 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122339035000000	4 122 339035 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04124339014000000	4 124 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	143.000,00	143.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	197.000,00	197.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301339093000000	10 301 339093 000000	0,00	643.000,00	643.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12366319013000000	12 366 319013 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13695339030000000	13 695 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062339036000000	2 62 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	25752339036000000	25 752 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122319011000000	27 122 319011 000000	0,00	328.000,00	328.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121339040000000	4 121 339040 000000	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.09.01	06182339039000000	6 182 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08243339032000000	8 243 339032 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08243339093000000	8 243 339093 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	487.000,00	487.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	09271319008000000	9 271 319008 000000	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	213.300,00	213.300,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15451319013000000	15 451 319013 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	23691339036000000	23 691 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	26782339030000000	26 782 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27813339033000000	27 813 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04123319113000000	4 123 319113 000000	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04123339031000000	4 123 339031 000000	0,00	53.470,00	53.470,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	09122339093000000	9 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	42.758,18	42.758,18	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301319113000000	10 301 319113 000000	0,00	584.000,00	584.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302339014000000	10 302 339014 000000	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	560.000,00	560.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13122319113000000	13 122 319113 000000	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	25752339030000000	25 752 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122339039000000	27 122 339039 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27813319113000000	27 813 319113 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	56.404,00	56.404,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04131319011000000	4 131 319011 000000	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	937.827,00	937.827,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15451339033000000	15 451 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122319004000000	27 122 319004 000000	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.09.01	27812339036000000	27 812 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27812449051000000	27 812 449051 000000	0,00	424.000,00	424.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121339036000000	4 121 339036 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04124339033000000	4 124 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04131339014000000	4 131 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	507.000,00	507.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10305339093000000	10 305 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	10306339030000000	10 306 339030 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	771.245,00	771.245,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	12366339036000000	12 366 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	13122339093000000	13 122 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	15813339039000000	15 813 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27122339032000000	27 122 339032 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	27813449052000000	27 813 449052 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04121339093000000	4 121 339093 000000	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	740.000,00	740.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.01	04124339030000000	4 124 339030 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.00		VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	35.661.257,71	35.661.257,71	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	771.245,00	771.245,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	2.072.510,99	2.072.510,99	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122319004000000	27 122 319004 000000	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122339093000000	27 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27812339039000000	27 812 339039 000000	0,00	1.719.494,00	1.719.494,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122319016000000	4 122 319016 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122339035000000	4 122 339035 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	104.100,00	104.100,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	194.000,00	194.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12361449052000000	12 361 449052 000000	0,00	67.200,00	67.200,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	15.390,00	15.390,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27813319113000000	27 813 319113 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121339035000000	4 121 339035 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04131319011000000	4 131 319011 000000	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04131449052000000	4 131 449052 000000	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.99.01	08241319013000000	8 241 319013 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10304339030000000	10 304 339030 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10304339039000000	10 304 339039 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10305319113000000	10 305 319113 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12122319016000000	12 122 319016 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12365319016000000	12 365 319016 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12365319113000000	12 365 319113 000000	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12365339030000000	12 365 339030 000000	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15451319013000000	15 451 319013 000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	18541339030000000	18 541 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062319013000000	2 62 319013 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20605339036000000	20 605 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20605449051000000	20 605 449051 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	23691339036000000	23 691 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27812339030000000	27 812 339030 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27813339033000000	27 813 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121339014000000	4 121 339014 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	53.100,00	53.100,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04131339030000000	4 131 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	09122339093000000	9 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	42.758,18	42.758,18	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	2.803.000,00	2.803.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	2.224.128,00	2.224.128,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062339014000000	2 62 339014 000000	0,00	89.050,00	89.050,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062339030000000	2 62 339030 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27812449051000000	27 812 449051 000000	0,00	424.000,00	424.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04124339014000000	4 124 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08244449051000000	8 244 449051 000000	0,00	72.978,00	72.978,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10304449052000000	10 304 449052 000000	0,00	53.600,00	53.600,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.99.01	12361319016000000	12 361 319016 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364319091000000	12 364 319091 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15451319113000000	15 451 319113 000000	0,00	154.500,00	154.500,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122339039000000	27 122 339039 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04123319008000000	4 123 319008 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04123339040000000	4 123 339040 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	63.400,00	63.400,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	152.000,00	152.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12366319004000000	12 366 319004 000000	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12366319008000000	12 366 319008 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12366319113000000	12 366 319113 000000	0,00	129.000,00	129.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20605339030000000	20 605 339030 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122339036000000	27 122 339036 000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122449052000000	27 122 449052 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121339093000000	4 121 339093 000000	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	740.000,00	740.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.142.342,00	1.142.342,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04123329021000000	4 123 329021 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04124339033000000	4 124 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302339014000000	10 302 339014 000000	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13122319113000000	13 122 319113 000000	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062339036000000	2 62 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20122319113000000	20 122 319113 000000	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	25752339036000000	25 752 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27812339036000000	27 812 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27813319004000000	27 813 319004 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121339040000000	4 121 339040 000000	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04124339039000000	4 124 339039 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	09271319008000000	9 271 319008 000000	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	507.000,00	507.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10301339093000000	10 301 339093 000000	0,00	643.000,00	643.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.99.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364339033000000	12 364 339033 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20606339036000000	20 606 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	25752339030000000	25 752 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122319011000000	27 122 319011 000000	0,00	328.000,00	328.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122319113000000	27 122 319113 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27813449052000000	27 813 449052 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04123319113000000	4 123 319113 000000	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	06182339039000000	6 182 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01		VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	35.661.257,71	35.661.257,71	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	560.000,00	560.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	404.000,00	404.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27392335043000000	27 392 335043 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121339030000000	4 121 339030 000000	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	06182339036000000	6 182 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08241339032000000	8 241 339032 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	213.300,00	213.300,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	197.000,00	197.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	540.153,00	540.153,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062319004000000	2 62 319004 000000	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062319113000000	2 62 319113 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	23691319013000000	23 691 319013 000000	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	26782339030000000	26 782 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122339030000000	27 122 339030 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04123339031000000	4 123 339031 000000	0,00	53.470,00	53.470,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04131339014000000	4 131 339014 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04131339036000000	4 131 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	06182339014000000	6 182 339014 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	06182339030000000	6 182 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	661.000,00	661.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302449051000000	10 302 449051 000000	0,00	259.000,00	259.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.99.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12365449052000000	12 365 449052 000000	0,00	108.167,54	108.167,54	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12368449052000000	12 368 449052 000000	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20122339033000000	20 122 339033 000000	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	26782339039000000	26 782 339039 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08243339093000000	8 243 339093 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	09122339092000000	9 122 339092 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	143.000,00	143.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12365319013000000	12 365 319013 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12366319013000000	12 366 319013 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13392335043000000	13 392 335043 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13695339030000000	13 695 339030 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	350.820,00	350.820,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15813339039000000	15 813 339039 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122319013000000	27 122 319013 000000	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27122339032000000	27 122 339032 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08243339032000000	8 243 339032 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	487.000,00	487.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10305339093000000	10 305 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12364449051000000	12 364 449051 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12365319008000000	12 365 319008 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12366319016000000	12 366 319016 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12366339036000000	12 366 339036 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	18541339036000000	18 541 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062339035000000	2 62 339035 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	26782339036000000	26 782 339036 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27813319011000000	27 813 319011 000000	0,00	151.000,00	151.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08244449052000000	8 244 449052 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	867.145,00	867.145,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd4d62



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.3.99.01	10301319113000000	10 301 319113 000000	0,00	584.000,00	584.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	937.827,00	937.827,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302319016000000	10 302 319016 000000	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	282.100,00	282.100,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15451339033000000	15 451 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062339039000000	2 62 339039 000000	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	27812339032000000	27 812 339032 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121319004000000	4 121 319004 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121319113000000	4 121 319113 000000	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121339036000000	4 121 339036 000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10306339030000000	10 306 339030 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13392449052000000	13 392 449052 000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13695449051000000	13 695 449051 000000	0,00	178.000,00	178.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	02062339033000000	2 62 339033 000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121319008000000	4 121 319008 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04121449052000000	4 121 449052 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04124319113000000	4 124 319113 000000	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	593.000,00	593.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	163.000,00	163.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	10302339093000000	10 302 339093 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	410.000,00	410.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	693.000,00	693.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	13122339093000000	13 122 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	15813339030000000	15 813 339030 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20122339093000000	20 122 339093 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	23691339014000000	23 691 339014 000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	20.175,00	20.175,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	56.404,00	56.404,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	04124339030000000	4 124 339030 000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
5.2.2.1.9.00.00		CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	35.661.257,71	(35.661.257,71)
5.2.2.1.9.04.00		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	35.661.257,71	(35.661.257,71)
5.2.2.1.9.04.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	0,00	116.000,00	(116.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	0,00	507.000,00	(507.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	0,00	593.000,00	(593.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	0,00	500.000,00	(500.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10305319113000000	10 305 319113 000000	0,00	0,00	32.000,00	(32.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	0,00	37.000,00	(37.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.9.04.01	1545133903000000	15 451 339030 000000	0,00	0,00	710.000,00	(710.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	02062319113000000	2 62 319113 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	02062339030000000	2 62 339030 000000	0,00	0,00	64.000,00	(64.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	23691339014000000	23 691 339014 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	23691339036000000	23 691 339036 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	0,00	15.390,00	(15.390,00)
5.2.2.1.9.04.01	27812339036000000	27 812 339036 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27812449051000000	27 812 449051 000000	0,00	0,00	424.000,00	(424.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27813319004000000	27 813 319004 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	0,00	20.175,00	(20.175,00)
5.2.2.1.9.04.01	06182339014000000	6 182 339014 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	0,00	150.000,00	(150.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08244449051000000	8 244 449051 000000	0,00	0,00	72.978,00	(72.978,00)
5.2.2.1.9.04.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	0,00	301.000,00	(301.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	0,00	540.153,00	(540.153,00)
5.2.2.1.9.04.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	0,00	110.000,00	(110.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	0,00	90.000,00	(90.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	0,00	46.000,00	(46.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	0,00	45.000,00	(45.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	0,00	40.000,00	(40.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13392335043000000	13 392 335043 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27122319004000000	27 122 319004 000000	0,00	0,00	7.000,00	(7.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27122319013000000	27 122 319013 000000	0,00	0,00	44.000,00	(44.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122319016000000	4 122 319016 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04123319008000000	4 123 319008 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	0,00	17.000,00	(17.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10304339030000000	10 304 339030 000000	0,00	0,00	8.000,00	(8.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364339033000000	12 364 339033 000000	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	02062319004000000	2 62 319004 000000	0,00	0,00	7.000,00	(7.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04124339033000000	4 124 339033 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04131339014000000	4 131 339014 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08241339032000000	8 241 339032 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	0,00	80.000,00	(80.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	0,00	29.000,00	(29.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	0,00	2.803.000,00	(2.803.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	0,00	2.224.128,00	(2.224.128,00)
5.2.2.1.9.04.01	12366319113000000	12 366 319113 000000	0,00	0,00	129.000,00	(129.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	0,00	350.820,00	(350.820,00)
5.2.2.1.9.04.01	20606339036000000	20 606 339036 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121319008000000	4 121 319008 000000	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121339035000000	4 121 339035 000000	0,00	0,00	120.000,00	(120.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	0,00	104.100,00	(104.100,00)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.9.04.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302339093000000	10 302 339093 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10306339030000000	10 306 339030 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12361449052000000	12 361 449052 000000	0,00	0,00	67.200,00	(67.200,00)
5.2.2.1.9.04.01	12366319013000000	12 366 319013 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	0,00	2.072.510,99	(2.072.510,99)
5.2.2.1.9.04.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	0,00	145.000,00	(145.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	18541339036000000	18 541 339036 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27122339093000000	27 122 339093 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27813319011000000	27 813 319011 000000	0,00	0,00	151.000,00	(151.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27813449052000000	27 813 449052 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	0,00	53.100,00	(53.100,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	0,00	740.000,00	(740.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04124339030000000	4 124 339030 000000	0,00	0,00	4.000,00	(4.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	06182339036000000	6 182 339036 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	06182339039000000	6 182 339039 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08241319013000000	8 241 319013 000000	0,00	0,00	4.000,00	(4.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08243339032000000	8 243 339032 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08244449052000000	8 244 449052 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10301339093000000	10 301 339093 000000	0,00	0,00	643.000,00	(643.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	0,00	163.000,00	(163.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	0,00	200.000,00	(200.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	0,00	220.000,00	(220.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	25752339036000000	25 752 339036 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04123319113000000	4 123 319113 000000	0,00	0,00	44.000,00	(44.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04123329021000000	4 123 329021 000000	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	0,00	180.000,00	(180.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10301319113000000	10 301 319113 000000	0,00	0,00	584.000,00	(584.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302339014000000	10 302 339014 000000	0,00	0,00	27.000,00	(27.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10305339093000000	10 305 339093 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12361319016000000	12 361 319016 000000	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15451319013000000	15 451 319013 000000	0,00	0,00	8.000,00	(8.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	0,00	16.000,00	(16.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27122319011000000	27 122 319011 000000	0,00	0,00	328.000,00	(328.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	0,00	120.000,00	(120.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121339093000000	4 121 339093 000000	0,00	0,00	98.000,00	(98.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	0,00	450.000,00	(450.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	0,00	83.000,00	(83.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04123339031000000	4 123 339031 000000	0,00	0,00	53.470,00	(53.470,00)
5.2.2.1.9.04.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	0,00	70.000,00	(70.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	0,00	213.300,00	(213.300,00)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.9.04.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	0,00	16.000,00	(16.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12365339030000000	12 365 339030 000000	0,00	0,00	440.000,00	(440.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12366319016000000	12 366 319016 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13122319113000000	13 122 319113 000000	0,00	0,00	33.000,00	(33.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	0,00	64.000,00	(64.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27813319113000000	27 813 319113 000000	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27813339033000000	27 813 339033 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	0,00	70.000,00	(70.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	0,00	56.404,00	(56.404,00)
5.2.2.1.9.04.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	0,00	40.000,00	(40.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04131319011000000	4 131 319011 000000	0,00	0,00	160.000,00	(160.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	09122339093000000	9 122 339093 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	0,00	1.175.000,00	(1.175.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	0,00	661.000,00	(661.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	0,00	102.000,00	(102.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10304449052000000	10 304 449052 000000	0,00	0,00	53.600,00	(53.600,00)
5.2.2.1.9.04.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	0,00	70.000,00	(70.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12365319008000000	12 365 319008 000000	0,00	0,00	32.000,00	(32.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15451319113000000	15 451 319113 000000	0,00	0,00	154.500,00	(154.500,00)
5.2.2.1.9.04.01	20122339033000000	20 122 339033 000000	0,00	0,00	11.000,00	(11.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121319004000000	4 121 319004 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121339030000000	4 121 339030 000000	0,00	0,00	45.000,00	(45.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	0,00	1.142.342,00	(1.142.342,00)
5.2.2.1.9.04.01	04123339040000000	4 123 339040 000000	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04124339039000000	4 124 339039 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	0,00	487.000,00	(487.000,00)
5.2.2.1.9.04.01		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	35.661.257,71	(35.661.257,71)
5.2.2.1.9.04.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	0,00	250.000,00	(250.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302319016000000	10 302 319016 000000	0,00	0,00	14.000,00	(14.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	0,00	220.000,00	(220.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364319091000000	12 364 319091 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12365319013000000	12 365 319013 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12366319008000000	12 366 319008 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	0,00	282.100,00	(282.100,00)
5.2.2.1.9.04.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13695449051000000	13 695 449051 000000	0,00	0,00	178.000,00	(178.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	0,00	404.000,00	(404.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15813339030000000	15 813 339030 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	20605339030000000	20 605 339030 000000	0,00	0,00	25.000,00	(25.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	26782339036000000	26 782 339036 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27122339030000000	27 122 339030 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.9.04.01	27122339036000000	27 122 339036 000000	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27392335043000000	27 392 335043 000000	0,00	0,00	32.000,00	(32.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	0,00	10.400,00	(10.400,00)
5.2.2.1.9.04.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	0,00	80.000,00	(80.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	0,00	63.400,00	(63.400,00)
5.2.2.1.9.04.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	0,00	99.000,00	(99.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10304339039000000	10 304 339039 000000	0,00	0,00	25.000,00	(25.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	0,00	240.000,00	(240.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	0,00	410.000,00	(410.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	0,00	35.000,00	(35.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	0,00	4.000,00	(4.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364449051000000	12 364 449051 000000	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12366319004000000	12 366 319004 000000	0,00	0,00	21.000,00	(21.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	02062339035000000	2 62 339035 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27122449052000000	27 122 449052 000000	0,00	0,00	50.000,00	(50.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121319113000000	4 121 319113 000000	0,00	0,00	32.000,00	(32.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	0,00	240.000,00	(240.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	0,00	48.000,00	(48.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	09271319008000000	9 271 319008 000000	0,00	0,00	316.000,00	(316.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	0,00	4.000,00	(4.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	0,00	693.000,00	(693.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12365319016000000	12 365 319016 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12366339036000000	12 366 339036 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	0,00	58.000,00	(58.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	02062339014000000	2 62 339014 000000	0,00	0,00	89.050,00	(89.050,00)
5.2.2.1.9.04.01	02062339039000000	2 62 339039 000000	0,00	0,00	64.000,00	(64.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	20122339093000000	20 122 339093 000000	0,00	0,00	18.000,00	(18.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	20605339036000000	20 605 339036 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27122319113000000	27 122 319113 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27122339032000000	27 122 339032 000000	0,00	0,00	50.000,00	(50.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121449052000000	4 121 449052 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04124339014000000	4 124 339014 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04131339030000000	4 131 339030 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	0,00	195.000,00	(195.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08243339093000000	8 243 339093 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	0,00	143.000,00	(143.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	0,00	8.000,00	(8.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	0,00	216.000,00	(216.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	0,00	771.245,00	(771.245,00)
5.2.2.1.9.04.01	12365449052000000	12 365 449052 000000	0,00	0,00	108.167,54	(108.167,54)
5.2.2.1.9.04.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.9.04.01	13695339030000000	13 695 339030 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15451339033000000	15 451 339033 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	0,00	25.000,00	(25.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	18541339030000000	18 541 339030 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	02062339036000000	2 62 339036 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	25752339030000000	25 752 339030 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27812339032000000	27 812 339032 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121339036000000	4 121 339036 000000	0,00	0,00	50.000,00	(50.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04131449052000000	4 131 449052 000000	0,00	0,00	14.000,00	(14.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	0,00	197.000,00	(197.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	0,00	937.827,00	(937.827,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302449051000000	10 302 449051 000000	0,00	0,00	259.000,00	(259.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	0,00	194.000,00	(194.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13122339093000000	13 122 339093 000000	0,00	0,00	18.000,00	(18.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	0,00	40.000,00	(40.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15813339039000000	15 813 339039 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	02062319013000000	2 62 319013 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	20122319113000000	20 122 319113 000000	0,00	0,00	34.000,00	(34.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	23691319013000000	23 691 319013 000000	0,00	0,00	2.100,00	(2.100,00)
5.2.2.1.9.04.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	0,00	18.000,00	(18.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121339014000000	4 121 339014 000000	0,00	0,00	21.000,00	(21.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	0,00	70.000,00	(70.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	0,00	35.000,00	(35.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	06182339030000000	6 182 339030 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	0,00	42.758,18	(42.758,18)
5.2.2.1.9.04.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	0,00	152.000,00	(152.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	0,00	60.000,00	(60.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12122319016000000	12 122 319016 000000	0,00	0,00	21.000,00	(21.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12365319113000000	12 365 319113 000000	0,00	0,00	300.000,00	(300.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	0,00	70.000,00	(70.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	20605449051000000	20 605 449051 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	26782339030000000	26 782 339030 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	26782339039000000	26 782 339039 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27122339039000000	27 122 339039 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27812339039000000	27 812 339039 000000	0,00	0,00	1.719.494,00	(1.719.494,00)
5.2.2.1.9.04.01	04122339035000000	4 122 339035 000000	0,00	0,00	25.000,00	(25.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04124319113000000	4 124 319113 000000	0,00	0,00	5.400,00	(5.400,00)
5.2.2.1.9.04.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	0,00	61.000,00	(61.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	09122339092000000	9 122 339092 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	0,00	867.145,00	(867.145,00)
5.2.2.1.9.04.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	0,00	160.000,00	(160.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	0,00	560.000,00	(560.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	12368449052000000	12 368 449052 000000	0,00	0,00	720.000,00	(720.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	13392449052000000	13 392 449052 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.1.9.04.01	02062339033000000	2 62 339033 000000	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	0,00	78.000,00	(78.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	27812339030000000	27 812 339030 000000	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04121339040000000	4 121 339040 000000	0,00	0,00	31.000,00	(31.000,00)
5.2.2.1.9.04.01	04131339036000000	4 131 339036 000000	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
5.2.2.9.0.00.00		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	139.167.701,27	(139.167.701,27)
5.2.2.9.2.00.00		EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	0,00	139.167.701,27	(139.167.701,27)
5.2.2.9.2.01.00		EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	139.167.701,27	(139.167.701,27)
5.2.2.9.2.01.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	0,00	114.644,83	(114.644,83)
5.2.2.9.2.01.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	0,00	3.938,22	(3.938,22)
5.2.2.9.2.01.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	0,00	501.179,38	(501.179,38)
5.2.2.9.2.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	0,00	854.908,96	(854.908,96)
5.2.2.9.2.01.01	20122339014000000	20 122 339014 000000	0,00	0,00	4.440,00	(4.440,00)
5.2.2.9.2.01.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	0,00	0,00	45.011,66	(45.011,66)
5.2.2.9.2.01.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	0,00	24.283,16	(24.283,16)
5.2.2.9.2.01.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	0,00	49.876,64	(49.876,64)
5.2.2.9.2.01.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	0,00	0,00	4.128,90	(4.128,90)
5.2.2.9.2.01.01	04123339093000000	4 123 339093 000000	0,00	0,00	777.784,40	(777.784,40)
5.2.2.9.2.01.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	0,00	0,00	778.521,54	(778.521,54)
5.2.2.9.2.01.01	01031339014000000	1 31 339014 000000	0,00	0,00	32.200,00	(32.200,00)
5.2.2.9.2.01.01	10122339092000000	10 122 339092 000000	0,00	0,00	6.701,76	(6.701,76)
5.2.2.9.2.01.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	0,00	1.132.940,20	(1.132.940,20)
5.2.2.9.2.01.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	0,00	610.175,00	(610.175,00)
5.2.2.9.2.01.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	0,00	189.305,57	(189.305,57)
5.2.2.9.2.01.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	0,00	433.273,34	(433.273,34)
5.2.2.9.2.01.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	0,00	91.586,07	(91.586,07)
5.2.2.9.2.01.01	12364339092000000	12 364 339092 000000	0,00	0,00	13.149,32	(13.149,32)
5.2.2.9.2.01.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	0,00	0,00	4.305,00	(4.305,00)
5.2.2.9.2.01.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	0,00	127.000,00	(127.000,00)
5.2.2.9.2.01.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	0,00	861.525,79	(861.525,79)
5.2.2.9.2.01.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	0,00	4.200,00	(4.200,00)
5.2.2.9.2.01.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	0,00	0,00	2.519.295,20	(2.519.295,20)
5.2.2.9.2.01.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	0,00	0,00	3.149,00	(3.149,00)
5.2.2.9.2.01.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	0,00	801.183,98	(801.183,98)
5.2.2.9.2.01.01	01031319001000000	1 31 319001 000000	0,00	0,00	36.208,67	(36.208,67)
5.2.2.9.2.01.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	0,00	460.263,02	(460.263,02)
5.2.2.9.2.01.01	10122339030000000	10 122 339030 000000	0,00	0,00	240.723,52	(240.723,52)
5.2.2.9.2.01.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	0,00	623.844,88	(623.844,88)
5.2.2.9.2.01.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	0,00	14.404,84	(14.404,84)
5.2.2.9.2.01.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	0,00	38,50	(38,50)
5.2.2.9.2.01.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
5.2.2.9.2.01.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	0,00	237.296,09	(237.296,09)
5.2.2.9.2.01.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	0,00	29.716,55	(29.716,55)
5.2.2.9.2.01.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	0,00	57.333,56	(57.333,56)
		9 122 339030 000000				

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.ssaam> Código do documento: 5979c24-2-93-4518-8b57-48b58dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.9.2.01.01	09122339030000000		0,00	0,00	10.327,69	(10.327,69)
5.2.2.9.2.01.01	09122339035000000	9 122 339035 000000	0,00	0,00	114.000,00	(114.000,00)
5.2.2.9.2.01.01		EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	139.167.701,27	(139.167.701,27)
5.2.2.9.2.01.01	01031319113000000	1 31 319113 000000	0,00	0,00	56.091,70	(56.091,70)
5.2.2.9.2.01.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	0,00	1.415.342,22	(1.415.342,22)
5.2.2.9.2.01.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	0,00	0,00	328,00	(328,00)
5.2.2.9.2.01.01	12361449051000000	12 361 449051 000000	0,00	0,00	465.572,36	(465.572,36)
5.2.2.9.2.01.01	12364339047000000	12 364 339047 000000	0,00	0,00	24.989,12	(24.989,12)
5.2.2.9.2.01.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	0,00	1.383.729,20	(1.383.729,20)
5.2.2.9.2.01.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	0,00	677.381,75	(677.381,75)
5.2.2.9.2.01.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	0,00	0,00	149.497,47	(149.497,47)
5.2.2.9.2.01.01	04122449051000000	4 122 449051 000000	0,00	0,00	1.522.447,27	(1.522.447,27)
5.2.2.9.2.01.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	0,00	0,00	2.516,97	(2.516,97)
5.2.2.9.2.01.01	08241339039000000	8 241 339039 000000	0,00	0,00	376,20	(376,20)
5.2.2.9.2.01.01	01031339039000000	1 31 339039 000000	0,00	0,00	239.096,77	(239.096,77)
5.2.2.9.2.01.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	0,00	10.819,00	(10.819,00)
5.2.2.9.2.01.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	0,00	0,00	2.285,14	(2.285,14)
5.2.2.9.2.01.01	12122339014000000	12 122 339014 000000	0,00	0,00	220,00	(220,00)
5.2.2.9.2.01.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	0,00	717.378,10	(717.378,10)
5.2.2.9.2.01.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	0,00	345.515,18	(345.515,18)
5.2.2.9.2.01.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	0,00	11.220,95	(11.220,95)
5.2.2.9.2.01.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	0,00	0,00	33.330,66	(33.330,66)
5.2.2.9.2.01.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	0,00	91.000,00	(91.000,00)
5.2.2.9.2.01.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	0,00	419.576,66	(419.576,66)
5.2.2.9.2.01.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	0,00	0,00	67.378,07	(67.378,07)
5.2.2.9.2.01.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	0,00	518.789,20	(518.789,20)
5.2.2.9.2.01.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	0,00	0,00	232.840,92	(232.840,92)
5.2.2.9.2.01.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	0,00	0,00	15.460,05	(15.460,05)
5.2.2.9.2.01.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	0,00	6.472,00	(6.472,00)
5.2.2.9.2.01.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	0,00	3.328.659,54	(3.328.659,54)
5.2.2.9.2.01.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	0,00	200.216,38	(200.216,38)
5.2.2.9.2.01.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	0,00	224.080,00	(224.080,00)
5.2.2.9.2.01.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	0,00	0,00	11.806,15	(11.806,15)
5.2.2.9.2.01.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	0,00	322.203,12	(322.203,12)
5.2.2.9.2.01.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	0,00	16.683,64	(16.683,64)
5.2.2.9.2.01.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	0,00	0,00	45.999,00	(45.999,00)
5.2.2.9.2.01.01	12364339093000000	12 364 339093 000000	0,00	0,00	11.654,83	(11.654,83)
5.2.2.9.2.01.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	0,00	0,00	3.122.812,53	(3.122.812,53)
5.2.2.9.2.01.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	0,00	103.837,76	(103.837,76)
5.2.2.9.2.01.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	0,00	0,00	404.219,83	(404.219,83)
5.2.2.9.2.01.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	0,00	0,00	31.268,46	(31.268,46)
5.2.2.9.2.01.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	0,00	153.470,14	(153.470,14)
5.2.2.9.2.01.01	09122449052000000	9 122 449052 000000	0,00	0,00	1.480,00	(1.480,00)
5.2.2.9.2.01.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	0,00	1.872.185,89	(1.872.185,89)
5.2.2.9.2.01.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	0,00	185.315,56	(185.315,56)
5.2.2.9.2.01.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	0,00	2.618.484,44	(2.618.484,44)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.9.2.01.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	0,00	212.448,88	(212.448,88)
5.2.2.9.2.01.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	0,00	807.703,39	(807.703,39)
5.2.2.9.2.01.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	0,00	1.260.857,02	(1.260.857,02)
5.2.2.9.2.01.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	0,00	1.433.100,14	(1.433.100,14)
5.2.2.9.2.01.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	0,00	0,00	940.419,00	(940.419,00)
5.2.2.9.2.01.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	0,00	90.617,52	(90.617,52)
5.2.2.9.2.01.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	0,00	13.322,70	(13.322,70)
5.2.2.9.2.01.01	26782449051000000	26 782 449051 000000	0,00	0,00	12.066.068,63	(12.066.068,63)
5.2.2.9.2.01.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	0,00	1.597.480,00	(1.597.480,00)
5.2.2.9.2.01.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	0,00	123.140,00	(123.140,00)
5.2.2.9.2.01.01	08244319008000000	8 244 319008 000000	0,00	0,00	3.405,72	(3.405,72)
5.2.2.9.2.01.01	09271339039000000	9 271 339039 000000	0,00	0,00	814,00	(814,00)
5.2.2.9.2.01.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	0,00	116.431,88	(116.431,88)
5.2.2.9.2.01.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	0,00	1.539.707,14	(1.539.707,14)
5.2.2.9.2.01.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	0,00	38.083,47	(38.083,47)
5.2.2.9.2.01.01	12365339039000000	12 365 339039 000000	0,00	0,00	4.950,00	(4.950,00)
5.2.2.9.2.01.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	0,00	3.190,00	(3.190,00)
5.2.2.9.2.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	0,00	219.150,99	(219.150,99)
5.2.2.9.2.01.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	0,00	4.958.189,87	(4.958.189,87)
5.2.2.9.2.01.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	0,00	0,00	435.800,57	(435.800,57)
5.2.2.9.2.01.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	0,00	8.640,00	(8.640,00)
5.2.2.9.2.01.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	0,00	673.565,20	(673.565,20)
5.2.2.9.2.01.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	0,00	24.210,00	(24.210,00)
5.2.2.9.2.01.01	08122319113000000	8 122 319113 000000	0,00	0,00	14.434,35	(14.434,35)
5.2.2.9.2.01.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	0,00	23.252,36	(23.252,36)
5.2.2.9.2.01.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	0,00	0,00	10.180,00	(10.180,00)
5.2.2.9.2.01.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	0,00	1.157.780,00	(1.157.780,00)
5.2.2.9.2.01.01	10122339093000000	10 122 339093 000000	0,00	0,00	3.168,95	(3.168,95)
5.2.2.9.2.01.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	0,00	1.959.922,50	(1.959.922,50)
5.2.2.9.2.01.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	0,00	0,00	23.175,74	(23.175,74)
5.2.2.9.2.01.01	10305449052000000	10 305 449052 000000	0,00	0,00	284.236,00	(284.236,00)
5.2.2.9.2.01.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	0,00	617.646,98	(617.646,98)
5.2.2.9.2.01.01	12365319011000000	12 365 319011 000000	0,00	0,00	1.565.563,10	(1.565.563,10)
5.2.2.9.2.01.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	0,00	67.608,84	(67.608,84)
5.2.2.9.2.01.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	0,00	38.424,00	(38.424,00)
5.2.2.9.2.01.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	0,00	0,00	110,00	(110,00)
5.2.2.9.2.01.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	0,00	605.539,76	(605.539,76)
5.2.2.9.2.01.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	0,00	542.483,53	(542.483,53)
5.2.2.9.2.01.01	08244449052000000	8 244 449052 000000	0,00	0,00	92.978,00	(92.978,00)
5.2.2.9.2.01.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	0,00	105.210,00	(105.210,00)
5.2.2.9.2.01.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	0,00	3.641.214,22	(3.641.214,22)
5.2.2.9.2.01.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	0,00	0,00	128.557,50	(128.557,50)
5.2.2.9.2.01.01	10302339048000000	10 302 339048 000000	0,00	0,00	89.458,90	(89.458,90)
5.2.2.9.2.01.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	0,00	1.662.643,91	(1.662.643,91)
5.2.2.9.2.01.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	0,00	22.577,56	(22.577,56)
5.2.2.9.2.01.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	0,00	2.468,42	(2.468,42)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.9.2.01.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	0,00	6.653,98	(6.653,98)
5.2.2.9.2.01.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	0,00	53.776,66	(53.776,66)
5.2.2.9.2.01.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	0,00	1.349.160,37	(1.349.160,37)
5.2.2.9.2.01.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	0,00	486.650,60	(486.650,60)
5.2.2.9.2.01.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	0,00	0,00	9.890,13	(9.890,13)
5.2.2.9.2.01.01	08241339030000000	8 241 339030 000000	0,00	0,00	26.118,47	(26.118,47)
5.2.2.9.2.01.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	0,00	0,00	12.325,64	(12.325,64)
5.2.2.9.2.01.01	01031319013000000	1 31 319013 000000	0,00	0,00	450.748,94	(450.748,94)
5.2.2.9.2.01.01	01031339093000000	1 31 339093 000000	0,00	0,00	120.000,00	(120.000,00)
5.2.2.9.2.01.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	0,00	109.889,20	(109.889,20)
5.2.2.9.2.01.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	0,00	56.826,18	(56.826,18)
5.2.2.9.2.01.01	04123339014000000	4 123 339014 000000	0,00	0,00	9.070,00	(9.070,00)
5.2.2.9.2.01.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	0,00	16.277,72	(16.277,72)
5.2.2.9.2.01.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	0,00	15.896,05	(15.896,05)
5.2.2.9.2.01.01	01031339035000000	1 31 339035 000000	0,00	0,00	48.000,00	(48.000,00)
5.2.2.9.2.01.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	0,00	40.763,36	(40.763,36)
5.2.2.9.2.01.01	10305339030000000	10 305 339030 000000	0,00	0,00	80.823,93	(80.823,93)
5.2.2.9.2.01.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	0,00	893.262,00	(893.262,00)
5.2.2.9.2.01.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	0,00	1.484.338,81	(1.484.338,81)
5.2.2.9.2.01.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	0,00	389.091,79	(389.091,79)
5.2.2.9.2.01.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	0,00	40.146,31	(40.146,31)
5.2.2.9.2.01.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	0,00	0,00	3.370,00	(3.370,00)
5.2.2.9.2.01.01	01031339036000000	1 31 339036 000000	0,00	0,00	94.565,00	(94.565,00)
5.2.2.9.2.01.01	01031449052000000	1 31 449052 000000	0,00	0,00	27.648,00	(27.648,00)
5.2.2.9.2.01.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	0,00	58.162,80	(58.162,80)
5.2.2.9.2.01.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	0,00	2.677.423,97	(2.677.423,97)
5.2.2.9.2.01.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	0,00	29.037,00	(29.037,00)
5.2.2.9.2.01.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	0,00	1.488.015,36	(1.488.015,36)
5.2.2.9.2.01.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	0,00	17.534.267,17	(17.534.267,17)
5.2.2.9.2.01.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	0,00	1.344.239,64	(1.344.239,64)
5.2.2.9.2.01.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	0,00	0,00	359.760,53	(359.760,53)
5.2.2.9.2.01.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	0,00	33.479,45	(33.479,45)
5.2.2.9.2.01.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	0,00	17.347,43	(17.347,43)
5.2.2.9.2.01.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	0,00	24.050,53	(24.050,53)
5.2.2.9.2.01.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	0,00	4.831.981,79	(4.831.981,79)
5.2.2.9.2.01.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	0,00	386.356,56	(386.356,56)
5.2.2.9.2.01.01	08241319004000000	8 241 319004 000000	0,00	0,00	38.089,83	(38.089,83)
5.2.2.9.2.01.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	0,00	0,00	40.500,00	(40.500,00)
5.2.2.9.2.01.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	0,00	60.170,00	(60.170,00)
5.2.2.9.2.01.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	0,00	134.687,64	(134.687,64)
5.2.2.9.2.01.01	01031319094000000	1 31 319094 000000	0,00	0,00	9.897,87	(9.897,87)
5.2.2.9.2.01.01	01031339030000000	1 31 339030 000000	0,00	0,00	51.640,31	(51.640,31)
5.2.2.9.2.01.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	0,00	386.475,19	(386.475,19)
5.2.2.9.2.01.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	0,00	9.352.391,87	(9.352.391,87)
5.2.2.9.2.01.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	0,00	50.200,00	(50.200,00)
5.2.2.9.2.01.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	0,00	201.324,60	(201.324,60)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.9.2.01.01	12364469071000000		12 364 469071 000000	0,00	0,00	24.679,64 (24.679,64)
5.2.2.9.2.01.01	13122319011000000		13 122 319011 000000	0,00	0,00	209.638,16 (209.638,16)
5.2.2.9.2.01.01	13392339036000000		13 392 339036 000000	0,00	0,00	4.321,20 (4.321,20)
5.2.2.9.2.01.01	15451319011000000		15 451 319011 000000	0,00	0,00	2.146.044,59 (2.146.044,59)
5.2.2.9.2.01.01	15451339014000000		15 451 339014 000000	0,00	0,00	22.450,00 (22.450,00)
5.2.2.9.2.01.01	20122319004000000		20 122 319004 000000	0,00	0,00	28.348,33 (28.348,33)
5.2.2.9.2.01.01	04121319011000000		4 121 319011 000000	0,00	0,00	186.976,38 (186.976,38)
5.2.2.9.2.01.01	04122449052000000		4 122 449052 000000	0,00	0,00	7.500,00 (7.500,00)
5.2.2.9.2.01.01	08122319008000000		8 122 319008 000000	0,00	0,00	9.421,10 (9.421,10)
5.2.2.9.2.01.01	08241319008000000		8 241 319008 000000	0,00	0,00	843,52 (843,52)
5.2.2.9.2.01.01	08243319011000000		8 243 319011 000000	0,00	0,00	2.911,25 (2.911,25)
5.2.2.9.2.01.01	08244319011000000		8 244 319011 000000	0,00	0,00	152.673,27 (152.673,27)
5.2.2.9.2.01.01	01031319003000000		1 31 319003 000000	0,00	0,00	27.158,00 (27.158,00)
5.2.2.9.2.01.01	12364339014000000		12 364 339014 000000	0,00	0,00	3.250,00 (3.250,00)
5.2.2.9.2.01.01	13392334036000000		13 392 334036 000000	0,00	0,00	74.000,00 (74.000,00)
5.2.2.9.2.01.01	27813339030000000		27 813 339030 000000	0,00	0,00	1.155,90 (1.155,90)
5.2.2.9.2.01.01	04122339036000000		4 122 339036 000000	0,00	0,00	365.063,15 (365.063,15)
5.2.2.9.2.01.01	08122319004000000		8 122 319004 000000	0,00	0,00	439.154,00 (439.154,00)
5.2.2.9.2.01.01	01031319011000000		1 31 319011 000000	0,00	0,00	2.831.423,09 (2.831.423,09)
5.2.2.9.2.01.01	10122339039000000		10 122 339039 000000	0,00	0,00	1.064.932,91 (1.064.932,91)
5.2.2.9.2.01.01	10301319013000000		10 301 319013 000000	0,00	0,00	133.943,55 (133.943,55)
5.2.2.9.2.01.01	10301449051000000		10 301 449051 000000	0,00	0,00	49.963,14 (49.963,14)
5.2.2.9.2.01.01	10302339036000000		10 302 339036 000000	0,00	0,00	110.205,00 (110.205,00)
5.2.2.9.2.01.01	12122319013000000		12 122 319013 000000	0,00	0,00	100.793,54 (100.793,54)
5.2.2.9.2.01.01	12122339030000000		12 122 339030 000000	0,00	0,00	33.438,87 (33.438,87)
5.2.2.9.2.01.01	12361319113000000		12 361 319113 000000	0,00	0,00	2.465.558,76 (2.465.558,76)
5.2.2.9.2.01.01	12364339036000000		12 364 339036 000000	0,00	0,00	166.976,59 (166.976,59)
5.2.2.9.2.01.01	13122339030000000		13 122 339030 000000	0,00	0,00	45.236,26 (45.236,26)
5.2.2.9.2.01.01	13122339039000000		13 122 339039 000000	0,00	0,00	2.071,37 (2.071,37)
5.2.2.9.2.01.01	23691339039000000		23 691 339039 000000	0,00	0,00	2.000,00 (2.000,00)
5.2.2.9.2.01.01	08122319013000000		8 122 319013 000000	0,00	0,00	238.725,22 (238.725,22)
5.2.2.9.2.01.01	08241319011000000		8 241 319011 000000	0,00	0,00	48.846,75 (48.846,75)
5.2.2.9.2.01.01	09122339036000000		9 122 339036 000000	0,00	0,00	73.500,00 (73.500,00)
5.2.2.9.2.01.01	09271319001000000		9 271 319001 000000	0,00	0,00	11.022.876,84 (11.022.876,84)
5.3.0.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	54.993.591,25	53.891.750,66	1.101.840,59
5.3.1.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	18.738.822,82	11.399.625,35	7.339.197,47
5.3.1.1.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	18.738.822,82	0,00	11.399.625,35	7.339.197,47
5.3.1.1.1.00.00		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	18.738.822,82	0,00	11.399.625,35	7.339.197,47
5.3.1.1.1.01.00		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	18.738.822,82	0,00	11.399.625,35	7.339.197,47
5.3.1.1.1.01.01	103023390360000002018		10 302 339036 000000 2018	6.800,00	0,00	6.800,00
5.3.1.1.1.01.01	121223191130000002018		12 122 319113 000000 2018	0,00	0,00	51.848,49 (51.848,49)
5.3.1.1.1.01.01	121223390300000002019		12 122 339030 000000 2019	17.488,65	0,00	17.488,65
5.3.1.1.1.01.01	121223390360000002017		12 122 339036 000000 2017	6.000,00	0,00	6.000,00
5.3.1.1.1.01.01	121223390360000002019		12 122 339036 000000 2019	11.710,00	0,00	11.710,00
5.3.1.1.1.01.01	123613191130000002016		12 361 319113 000000 2016	0,00	0,00	1.944.234,25 (1.944.234,25)
5.3.1.1.1.01.01	123613390360000002019		12 361 339036 000000 2019	8.190,00	0,00	8.190,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.1.1.1.01.01	123644490520000002017	12 364 449052 000000 2017	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
5.3.1.1.1.01.01	154513390360000002018	15 451 339036 000000 2018	1.246,67	0,00	0,00	1.246,67
5.3.1.1.1.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	17.905,00	0,00	0,00	17.905,00
5.3.1.1.1.01.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
5.3.1.1.1.01.01	041233390930000002018	4 123 339093 000000 2018	61,37	0,00	0,00	61,37
5.3.1.1.1.01.01	082433390360000002018	8 243 339036 000000 2018	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5.3.1.1.1.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	19,39	0,00	4.523,31	(4.503,92)
5.3.1.1.1.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	42.597,91	0,00	20.072,22	22.525,69
5.3.1.1.1.01.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	65,00	0,00	0,00	65,00
5.3.1.1.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	69.394,80	0,00	0,00	69.394,80
5.3.1.1.1.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	268,29	0,00	0,00	268,29
5.3.1.1.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5.3.1.1.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	11.196,00	0,00	0,00	11.196,00
5.3.1.1.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	2.930,00	0,00	0,00	2.930,00
5.3.1.1.1.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	1.038,38	0,00	0,00	1.038,38
5.3.1.1.1.01.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	9.950,00	0,00	0,00	9.950,00
5.3.1.1.1.01.01	101223190110000002018	10 122 319011 000000 2018	0,00	0,00	1.240,20	(1.240,20)
5.3.1.1.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	200,00	0,00	0,00	200,00
5.3.1.1.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	331.006,75	0,00	0,00	331.006,75
5.3.1.1.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	2.114,50	0,00	0,00	2.114,50
5.3.1.1.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	90.751,38	0,00	0,00	90.751,38
5.3.1.1.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	327.264,90	0,00	0,00	327.264,90
5.3.1.1.1.01.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	185.737,25	0,00	0,00	185.737,25
5.3.1.1.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	53.179,20	0,00	0,00	53.179,20
5.3.1.1.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	305.019,84	0,00	0,00	305.019,84
5.3.1.1.1.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	8.867,45	0,00	0,00	8.867,45
5.3.1.1.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	5.582,13	0,00	0,00	5.582,13
5.3.1.1.1.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	15.502,55	0,00	8.165,43	7.337,12
5.3.1.1.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	9.040,85	0,00	0,30	9.040,55
5.3.1.1.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	166.706,68	0,00	0,00	166.706,68
5.3.1.1.1.01.01	123684490520000002017	12 368 449052 000000 2017	249.740,00	0,00	0,00	249.740,00
5.3.1.1.1.01.01	123684490520000002018	12 368 449052 000000 2018	7.066,00	0,00	0,00	7.066,00
5.3.1.1.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	825,00	0,00	0,00	825,00
5.3.1.1.1.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
5.3.1.1.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	12.174,19	0,00	0,00	12.174,19
5.3.1.1.1.01.01	081223191130000002017	8 122 319113 000000 2017	0,00	0,00	6.865,95	(6.865,95)
5.3.1.1.1.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	18.069,90	0,00	0,00	18.069,90
5.3.1.1.1.01.01	103043190110000002018	10 304 319011 000000 2018	0,00	0,00	3.259,88	(3.259,88)
5.3.1.1.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	95.886,45	0,00	0,00	95.886,45
5.3.1.1.1.01.01	123613191130000002017	12 361 319113 000000 2017	0,00	0,00	807.481,18	(807.481,18)
5.3.1.1.1.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	22.750,68	0,00	1.155.504,45	(1.132.753,77)
5.3.1.1.1.01.01	123653390390000002018	12 365 339039 000000 2018	29.640,00	0,00	0,00	29.640,00
5.3.1.1.1.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
5.3.1.1.1.01.01	278123390300000002019	27 812 339030 000000 2019	4.536,00	0,00	0,00	4.536,00
5.3.1.1.1.01.01	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	8.390.833,05	0,00	0,00	8.390.833,05
5.3.1.1.1.01.01	041213390300000002018	4 121 339030 000000 2018	16.796,31	0,00	0,00	16.796,31

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.1.1.1.01.01	04122339030000002018	4 122 339030 000000 2018	52.286,00	0,00	0,00	52.286,00
5.3.1.1.1.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	32.471,64	0,00	0,00	32.471,64
5.3.1.1.1.01.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
5.3.1.1.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	13.137,19	0,00	0,00	13.137,19
5.3.1.1.1.01.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	3.139,29	0,00	0,00	3.139,29
5.3.1.1.1.01.01	082433390300000002019	8 243 339030 000000 2019	16.931,36	0,00	0,00	16.931,36
5.3.1.1.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	8.087,58	0,00	0,00	8.087,58
5.3.1.1.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	246.969,60	0,00	0,00	246.969,60
5.3.1.1.1.01.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
5.3.1.1.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	35.303,81	0,00	0,00	35.303,81
5.3.1.1.1.01.01	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	0,00	0,00	0,03	(0,03)
5.3.1.1.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	1.262.186,57	0,00	0,00	1.262.186,57
5.3.1.1.1.01.01	103013191130000002016	10 301 319113 000000 2016	0,00	0,00	577.106,29	(577.106,29)
5.3.1.1.1.01.01	271223390360000002018	27 122 339036 000000 2018	522,50	0,00	0,00	522,50
5.3.1.1.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5.3.1.1.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	3.646,00	0,00	0,00	3.646,00
5.3.1.1.1.01.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	5.540,00	0,00	0,00	5.540,00
5.3.1.1.1.01.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	556,87	0,00	0,00	556,87
5.3.1.1.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	3.549,65	0,00	0,00	3.549,65
5.3.1.1.1.01.01	103013191130000002017	10 301 319113 000000 2017	0,00	0,00	50.577,39	(50.577,39)
5.3.1.1.1.01.01	103013390300000002012	10 301 339030 000000 2012	0,00	0,00	1.256.857,34	(1.256.857,34)
5.3.1.1.1.01.01	103013390360000002018	10 301 339036 000000 2018	25.125,00	0,00	0,00	25.125,00
5.3.1.1.1.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	3.846,58	0,00	0,00	3.846,58
5.3.1.1.1.01.01	131223390390000002018	13 122 339039 000000 2018	145,00	0,00	0,00	145,00
5.3.1.1.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	548.151,73	0,00	0,00	548.151,73
5.3.1.1.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	616.575,48	0,00	0,00	616.575,48
5.3.1.1.1.01.01	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	140.841,25	0,00	0,00	140.841,25
5.3.1.1.1.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	195,00	0,00	0,00	195,00
5.3.1.1.1.01.01	082443390300000002019	8 244 339030 000000 2019	6.232,49	0,00	0,00	6.232,49
5.3.1.1.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	6.670,00	0,00	0,00	6.670,00
5.3.1.1.1.01.01	091223390390000002017	9 122 339039 000000 2017	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
5.3.1.1.1.01.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	450.161,91	0,00	0,00	450.161,91
5.3.1.1.1.01.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	105,08	0,00	0,00	105,08
5.3.1.1.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	168.119,42	0,00	0,00	168.119,42
5.3.1.1.1.01.01	041234690720000002016	4 123 469072 000000 2016	0,00	0,00	85.725,10	(85.725,10)
5.3.1.1.1.01.01	101223191130000002019	10 122 319113 000000 2019	0,00	0,00	223.309,59	(223.309,59)
5.3.1.1.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	8,00	0,00	0,00	8,00
5.3.1.1.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	660,00	0,00	0,00	660,00
5.3.1.1.1.01.01	121223390400000002019	12 122 339040 000000 2019	11.480,00	0,00	0,00	11.480,00
5.3.1.1.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	194.076,80	0,00	0,00	194.076,80
5.3.1.1.1.01.01	201223390360000002018	20 122 339036 000000 2018	200,96	0,00	0,00	200,96
5.3.1.1.1.01.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	9.650,00	0,00	0,00	9.650,00
5.3.1.1.1.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	14.130,00	0,00	0,00	14.130,00
5.3.1.1.1.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	2.818,01	0,00	1.985,55	832,46
5.3.1.1.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	29.381,88	0,00	0,00	29.381,88
5.3.1.1.1.01.01	082443390360000002018	8 244 339036 000000 2018	700,00	0,00	0,00	700,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.1.1.1.01.01	092713191130000002017	9 271 319113 000000 2017	0,00	0,00	71.919,21	(71.919,21)
5.3.1.1.1.01.01	103013190040000002018	10 301 319004 000000 2018	0,00	0,00	31,30	(31,30)
5.3.1.1.1.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	58.592,00	0,00	0,00	58.592,00
5.3.1.1.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	53.273,14	0,00	0,00	53.273,14
5.3.1.1.1.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	6.191,77	0,00	2.697,81	3.493,96
5.3.1.1.1.01.01	123614490510000002019	12 361 449051 000000 2019	54.357,64	0,00	0,00	54.357,64
5.3.1.1.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	1.085.571,47	0,00	0,00	1.085.571,47
5.3.1.1.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	780.179,91	0,00	0,00	780.179,91
5.3.1.1.1.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	12.627,09	0,00	130.538,94	(117.911,85)
5.3.1.1.1.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	23.963,96	0,00	190.454,02	(166.490,06)
5.3.1.1.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	8.606,00	0,00	0,00	8.606,00
5.3.1.1.1.01.01	041234690710000002018	4 123 469071 000000 2018	46.048,52	0,00	0,00	46.048,52
5.3.1.1.1.01.01	041234690710000002019	4 123 469071 000000 2019	15.651,91	0,00	0,00	15.651,91
5.3.1.1.1.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
5.3.1.1.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
5.3.1.1.1.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	64.440,00	0,00	0,00	64.440,00
5.3.1.1.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	498.235,09	0,00	0,00	498.235,09
5.3.1.1.1.01.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5.3.1.1.1.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	6.782,79	0,00	0,00	6.782,79
5.3.1.1.1.01.01	041223390360000002018	4 122 339036 000000 2018	5.640,00	0,00	0,00	5.640,00
5.3.1.1.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	9.883,00	0,00	0,00	9.883,00
5.3.1.1.1.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	116,48	0,00	0,00	116,48
5.3.1.1.1.01.01	103013390300000002013	10 301 339030 000000 2013	0,00	0,00	1.676.839,32	(1.676.839,32)
5.3.1.1.1.01.01	103013390300000002015	10 301 339030 000000 2015	0,00	0,00	1.757.814,43	(1.757.814,43)
5.3.1.1.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	273,00	0,00	0,00	273,00
5.3.1.1.1.01.01	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	192.313,03	0,00	0,00	192.313,03
5.3.1.1.1.01.01	123663390360000002018	12 366 339036 000000 2018	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
5.3.1.1.1.01.01	123684490520000002019	12 368 449052 000000 2019	16.007,11	0,00	0,00	16.007,11
5.3.1.1.1.01.01	133923390360000002019	13 392 339036 000000 2019	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
5.3.1.1.1.01.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	364,96	0,00	0,00	364,96
5.3.1.1.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	84.522,16	0,00	0,00	84.522,16
5.3.1.1.1.01.01	092713191130000002016	9 271 319113 000000 2016	0,00	0,00	1.084.893,25	(1.084.893,25)
5.3.1.1.1.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	19.744,41	0,00	9.574,56	10.169,85
5.3.1.1.1.01.01	103023390920000002016	10 302 339092 000000 2016	0,00	0,00	38.405,77	(38.405,77)
5.3.1.1.1.01.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	44.836,85	0,00	0,00	44.836,85
5.3.1.1.1.01.01	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	2.900,93	0,00	0,00	2.900,93
5.3.1.1.1.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	11.651,15	0,00	0,00	11.651,15
5.3.1.1.1.01.01	041234690720000002017	4 123 469072 000000 2017	0,00	0,00	237.609,28	(237.609,28)
5.3.1.1.1.01.01	103023190040000002018	10 302 319004 000000 2018	0,00	0,00	90,51	(90,51)
5.3.1.1.1.01.01	103024490510000002016	10 302 449051 000000 2016	25.277,95	0,00	0,00	25.277,95
5.3.1.1.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	24.391,66	0,00	0,00	24.391,66
5.3.1.1.1.01.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	13.873,89	0,00	0,00	13.873,89
5.3.1.1.1.01.01	131223390140000002018	13 122 339014 000000 2018	400,00	0,00	0,00	400,00
5.3.1.1.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	18.025,00	0,00	0,00	18.025,00
5.3.1.1.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	205.896,66	0,00	0,00	205.896,66
5.3.1.1.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	4.130,00	0,00	0,00	4.130,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.1.1.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5.3.1.1.1.01.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
5.3.1.1.1.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
5.3.1.1.1.01.01		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	18.738.822,82	0,00	11.399.625,35	7.339.197,47
5.3.1.1.1.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
5.3.1.1.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	1.665,00	0,00	0,00	1.665,00
5.3.1.1.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	273.651,14	0,00	0,00	273.651,14
5.3.1.1.1.01.01	154514490510000002018	15 451 449051 000000 2018	65.837,56	0,00	0,00	65.837,56
5.3.1.1.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	104.487,85	0,00	0,00	104.487,85
5.3.1.1.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	7.503,96	0,00	0,00	7.503,96
5.3.1.1.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	8.602,61	0,00	0,00	8.602,61
5.3.1.7.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(18.738.822,82)	18.738.822,82	0,00	0,00
5.3.1.7.1.00.00		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(18.738.822,82)	18.738.822,82	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.00		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(18.738.822,82)	18.738.822,82	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103024490510000002016	10 302 449051 000000 2016	(25.277,95)	25.277,95	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	(17.488,65)	17.488,65	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	(3.846,58)	3.846,58	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	(8.190,00)	8.190,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123684490520000002019	12 368 449052 000000 2019	(16.007,11)	16.007,11	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	(6.670,00)	6.670,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	(246.969,60)	246.969,60	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	(35.303,81)	35.303,81	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	131223390390000002018	13 122 339039 000000 2018	(145,00)	145,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	(4.130,00)	4.130,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	(1.085.571,47)	1.085.571,47	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	(780.179,91)	780.179,91	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	(5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	(5.540,00)	5.540,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	(1.038,38)	1.038,38	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	(8.602,61)	8.602,61	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	(556,87)	556,87	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	(273,00)	273,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	(192.313,03)	192.313,03	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	133923390360000002019	13 392 339036 000000 2019	(12.000,00)	12.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154513390360000002018	15 451 339036 000000 2018	(1.246,67)	1.246,67	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041213390300000002018	4 121 339030 000000 2018	(16.796,31)	16.796,31	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	(3.646,00)	3.646,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082433390300000002019	8 243 339030 000000 2019	(16.931,36)	16.931,36	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	(8.087,58)	8.087,58	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	(84.522,16)	84.522,16	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123644490520000002017	12 364 449052 000000 2017	(31.500,00)	31.500,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	(44.836,85)	44.836,85	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	(2.900,93)	2.900,93	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	(1.262.186,57)	1.262.186,57	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b584dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.1.7.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	(104.487,85)	104.487,85	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041233390930000002018	4 123 339093 000000 2018	(61,37)	61,37	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	(18.069,90)	18.069,90	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	(200,00)	200,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	(58.592,00)	58.592,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	(53.273,14)	53.273,14	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	(15.502,55)	15.502,55	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	(105,08)	105,08	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	271223390360000002018	27 122 339036 000000 2018	(522,50)	522,50	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	(15.000,00)	15.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	(4.000,00)	4.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	(185.737,25)	185.737,25	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	(53.179,20)	53.179,20	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	(305.019,84)	305.019,84	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	(450.161,91)	450.161,91	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	(8,00)	8,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	(660,00)	660,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	(194.076,80)	194.076,80	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	(1.665,00)	1.665,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123653390390000002018	12 365 339039 000000 2018	(29.640,00)	29.640,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123684490520000002017	12 368 449052 000000 2017	(249.740,00)	249.740,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123684490520000002018	12 368 449052 000000 2018	(7.066,00)	7.066,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	(14.800,00)	14.800,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	(2.818,01)	2.818,01	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443390360000002018	8 244 339036 000000 2018	(700,00)	700,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103023390360000002018	10 302 339036 000000 2018	(6.800,00)	6.800,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	(14.000,00)	14.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	(65,00)	65,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123663390360000002018	12 366 339036 000000 2018	(1.350,00)	1.350,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	(17.905,00)	17.905,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	(268,29)	268,29	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	(1.000,00)	1.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	(11.196,00)	11.196,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	(364,96)	364,96	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	(3.549,65)	3.549,65	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	(9.040,85)	9.040,85	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	(331.006,75)	331.006,75	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	(12.174,19)	12.174,19	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	(140.841,25)	140.841,25	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	(95.886,45)	95.886,45	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	(69.394,80)	69.394,80	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	(13.137,19)	13.137,19	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	(2.930,00)	2.930,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	(9.950,00)	9.950,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103013390360000002018	10 301 339036 000000 2018	(25.125,00)	25.125,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	121223390360000002017	12 122 339036 000000 2017	(6.000,00)	6.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.1.7.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	(11.710,00)	11.710,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	(54.000,00)	54.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	(2.114,50)	2.114,50	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	(90.751,38)	90.751,38	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	(548.151,73)	548.151,73	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	(616.575,48)	616.575,48	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	(120.000,00)	120.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	(8.606,00)	8.606,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	(7.503,96)	7.503,96	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	(195,00)	195,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082433390360000002018	8 243 339036 000000 2018	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	(19,39)	19,39	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443390300000002019	8 244 339030 000000 2019	(6.232,49)	6.232,49	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	091223390390000002017	9 122 339039 000000 2017	(3.500,00)	3.500,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	(42.597,91)	42.597,91	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	(22.750,68)	22.750,68	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123614490510000002019	12 361 449051 000000 2019	(54.357,64)	54.357,64	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	(327.264,90)	327.264,90	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	201223390360000002018	20 122 339036 000000 2018	(200,96)	200,96	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	(9.650,00)	9.650,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	(168.119,42)	168.119,42	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	(12.627,09)	12.627,09	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	(23.963,96)	23.963,96	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	(3.139,29)	3.139,29	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	(64.440,00)	64.440,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	(498.235,09)	498.235,09	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	(6.191,77)	6.191,77	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	(166.706,68)	166.706,68	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	(13.873,89)	13.873,89	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	131223390140000002018	13 122 339014 000000 2018	(400,00)	400,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	(825,00)	825,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	(8.867,45)	8.867,45	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	(5.582,13)	5.582,13	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	(116,48)	116,48	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	(24.391,66)	24.391,66	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	278123390300000002019	27 812 339030 000000 2019	(4.536,00)	4.536,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	(8.390.833,05)	8.390.833,05	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	(4.300,00)	4.300,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	(273.651,14)	273.651,14	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	(15.000,00)	15.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	(6.782,79)	6.782,79	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	(11.651,15)	11.651,15	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223390360000002018	4 122 339036 000000 2018	(5.640,00)	5.640,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	(9.883,00)	9.883,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	(18.738.822,82)	18.738.822,82	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
EXERCÍCIO						
5.3.1.7.1.01.01	121223390400000002019	12 122 339040 000000 2019	(11.480,00)	11.480,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	(18.025,00)	18.025,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	(205.896,66)	205.896,66	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	(14.130,00)	14.130,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041223390300000002018	4 122 339030 000000 2018	(52.286,00)	52.286,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	(32.471,64)	32.471,64	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	(67.500,00)	67.500,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	(43.000,00)	43.000,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	(1.600,00)	1.600,00	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	(19.744,41)	19.744,41	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	154514490510000002018	15 451 449051 000000 2018	(65.837,56)	65.837,56	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041234690710000002018	4 123 469071 000000 2018	(46.048,52)	46.048,52	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	041234690710000002019	4 123 469071 000000 2019	(15.651,91)	15.651,91	0,00	0,00
5.3.1.7.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	(29.381,88)	29.381,88	0,00	0,00
5.3.2.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	36.254.768,43	42.492.125,31	(6.237.356,88)
5.3.2.1.0.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.254.768,43	0,00	42.492.125,31	(6.237.356,88)
5.3.2.1.1.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.254.768,43	0,00	42.492.125,31	(6.237.356,88)
5.3.2.1.1.01.00		RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.254.768,43	0,00	42.492.125,31	(6.237.356,88)
5.3.2.1.1.01.01	101223190080000002019	10 122 319008 000000 2019	12.183,33	0,00	12.183,33	0,00
5.3.2.1.1.01.01	101223190130000002018	10 122 319013 000000 2018	5.529,00	0,00	5.529,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	101223390920000002018	10 122 339092 000000 2018	8.411,66	0,00	8.411,66	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223190130000002019	12 122 319013 000000 2019	18.168,08	0,00	18.168,08	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223191130000002018	12 122 319113 000000 2018	51.848,49	0,00	0,00	51.848,49
5.3.2.1.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	9.750,00	0,00	20.110,00	(10.360,00)
5.3.2.1.1.01.01	121223390390000002016	12 122 339039 000000 2016	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613190110000002017	12 361 319011 000000 2017	55.109,47	0,00	55.109,47	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613190110000002019	12 361 319011 000000 2019	1.432.782,17	0,00	1.432.782,17	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613191130000002016	12 361 319113 000000 2016	1.944.234,25	0,00	0,00	1.944.234,25
5.3.2.1.1.01.01	123613390390000002017	12 361 339039 000000 2017	494.137,48	0,00	494.137,48	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	475.889,86	0,00	556.039,86	(80.150,00)
5.3.2.1.1.01.01	123643190040000002019	12 364 319004 000000 2019	215.351,00	0,00	215.351,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643190130000002018	12 364 319013 000000 2018	28.883,91	0,00	28.883,91	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123653190110000002017	12 365 319011 000000 2017	2.442,32	0,00	2.442,32	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123684490520000002019	12 368 449052 000000 2019	0,00	0,00	16.007,11	(16.007,11)
5.3.2.1.1.01.01	131223190040000002019	13 122 319004 000000 2019	5.022,80	0,00	5.022,80	0,00
5.3.2.1.1.01.01	131223390390000002017	13 122 339039 000000 2017	766,75	0,00	766,75	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513190110000002017	15 451 319011 000000 2017	2.728,05	0,00	2.728,05	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513190110000002019	15 451 319011 000000 2019	213.343,33	0,00	213.343,33	0,00
5.3.2.1.1.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	36.930,34	0,00	156.930,34	(120.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	236913190110000002019	23 691 319011 000000 2019	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	278133190110000002019	27 813 319011 000000 2019	10.229,33	0,00	10.229,33	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041223190040000002019	4 122 319004 000000 2019	40.586,70	0,00	40.586,70	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041234690720000002016	4 123 469072 000000 2016	85.725,10	0,00	0,00	85.725,10
5.3.2.1.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	29.992,52	0,00	59.374,40	(29.381,88)
5.3.2.1.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	55.559,84	0,00	87.451,84	(31.892,00)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validar/ocuseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.1.1.01.01	082443390320000002019	8 244 339032 000000 2019	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	092713191130000002016	9 271 319113 000000 2016	1.084.893,25	0,00	0,00	1.084.893,25
5.3.2.1.1.01.01	101223190110000002018	10 122 319011 000000 2018	1.240,20	0,00	0,00	1.240,20
5.3.2.1.1.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	20.072,22	0,00	42.597,91	(22.525,69)
5.3.2.1.1.01.01	103013390300000002017	10 301 339030 000000 2017	24.170,00	0,00	24.170,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013390300000002019	10 301 339030 000000 2019	101.540,47	0,00	101.540,47	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103043190040000002019	10 304 319004 000000 2019	6.090,80	0,00	6.090,80	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223190080000002019	12 122 319008 000000 2019	36.018,02	0,00	36.018,02	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613390360000002017	12 361 339036 000000 2017	2.059,00	0,00	2.059,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123614490510000002019	12 361 449051 000000 2019	0,00	0,00	54.357,64	(54.357,64)
5.3.2.1.1.01.01	123643390300000002018	12 364 339030 000000 2018	9.309,13	0,00	9.309,13	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643390300000002019	12 364 339030 000000 2019	7.655,76	0,00	7.655,76	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223190040000002017	8 122 319004 000000 2017	264.341,88	0,00	264.341,88	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223190040000002018	8 122 319004 000000 2018	4.983,66	0,00	4.983,66	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	0,00	0,00	3.139,29	(3.139,29)
5.3.2.1.1.01.01	082443190040000002017	8 244 319004 000000 2017	937,00	0,00	937,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082443190040000002019	8 244 319004 000000 2019	24.596,40	0,00	24.596,40	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	4.523,31	0,00	19,39	4.503,92
5.3.2.1.1.01.01	092713190030000002018	9 271 319003 000000 2018	34.687,28	0,00	34.687,28	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	148.004,76	0,00	212.444,76	(64.440,00)
5.3.2.1.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	727.278,00	0,00	1.225.513,09	(498.235,09)
5.3.2.1.1.01.01	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	36.852,39	0,00	36.852,39	0,00
5.3.2.1.1.01.01	133923390300000002017	13 392 339030 000000 2017	30,00	0,00	30,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513190040000002017	15 451 319004 000000 2017	117.917,76	0,00	117.917,76	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513190040000002018	15 451 319004 000000 2018	19.893,20	0,00	19.893,20	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513390300000002017	15 451 339030 000000 2017	22.705,00	0,00	22.705,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	13.950,00	0,00	16.064,50	(2.114,50)
5.3.2.1.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	39.855,25	0,00	130.606,63	(90.751,38)
5.3.2.1.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	1.358.361,18	0,00	1.906.512,91	(548.151,73)
5.3.2.1.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	1.732.691,78	0,00	2.117.316,36	(384.624,58)
5.3.2.1.1.01.01	201223190110000002017	20 122 319011 000000 2017	187,40	0,00	187,40	0,00
5.3.2.1.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	1.850,00	0,00	2.675,00	(825,00)
5.3.2.1.1.01.01	041213390140000002019	4 121 339014 000000 2019	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	53.458,80	0,00	62.064,80	(8.606,00)
5.3.2.1.1.01.01	081223191130000002017	8 122 319113 000000 2017	8.428,27	0,00	1.562,32	6.865,95
5.3.2.1.1.01.01	082443390360000002017	8 244 339036 000000 2017	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	091223390350000002018	9 122 339035 000000 2018	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	091223390400000002019	9 122 339040 000000 2019	8.033,98	0,00	8.033,98	0,00
5.3.2.1.1.01.01	092713190130000002017	9 271 319013 000000 2017	133.003,69	0,00	133.003,69	0,00
5.3.2.1.1.01.01	101223390300000002019	10 122 339030 000000 2019	10.908,00	0,00	10.908,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103023190080000002019	10 302 319008 000000 2019	393,60	0,00	393,60	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103033390480000002017	10 303 339048 000000 2017	210,60	0,00	210,60	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	2.697,81	0,00	6.191,77	(3.493,96)
5.3.2.1.1.01.01	121223390300000002017	12 122 339030 000000 2017	705,55	0,00	705,55	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	211.492,07	0,00	218.462,07	(6.970,00)
5.3.2.1.1.01.01	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	240.007,37	0,00	240.007,34	0,03

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDocseam Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd4d62



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.1.1.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	44.000,00	0,00	98.000,00	(54.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	123643190110000002019	12 364 319011 000000 2019	146.304,66	0,00	146.304,66	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643390140000002019	12 364 339014 000000 2019	400,00	0,00	400,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643390360000002019	12 364 339036 000000 2019	22.450,00	0,00	22.450,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	0,30	0,00	44.837,15	(44.836,85)
5.3.2.1.1.01.01	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	12.099,97	0,00	12.099,97	0,00
5.3.2.1.1.01.01	131223390140000002018	13 122 339014 000000 2018	0,00	0,00	400,00	(400,00)
5.3.2.1.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	1.680,00	0,00	5.810,00	(4.130,00)
5.3.2.1.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	15.000,00	0,00	20.000,00	(5.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	041223190130000002019	4 122 319013 000000 2019	257.909,31	0,00	257.909,31	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	130.538,94	0,00	12.627,09	117.911,85
5.3.2.1.1.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	933.454,02	0,00	766.963,96	166.490,06
5.3.2.1.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	268.792,24	0,00	373.280,09	(104.487,85)
5.3.2.1.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	4.300,76	0,00	11.804,72	(7.503,96)
5.3.2.1.1.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	246.521,78	0,00	255.389,23	(8.867,45)
5.3.2.1.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	72.129,35	0,00	77.711,48	(5.582,13)
5.3.2.1.1.01.01	081223390300000002017	8 122 339030 000000 2017	1.606,00	0,00	1.606,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	25.672,40	0,00	29.472,40	(3.800,00)
5.3.2.1.1.01.01	082413190040000002017	8 241 319004 000000 2017	1.486,29	0,00	1.486,29	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	65,00	0,00	260,00	(195,00)
5.3.2.1.1.01.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	0,00	0,00	5.540,00	(5.540,00)
5.3.2.1.1.01.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	11.100,00	0,00	54.100,00	(43.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	5.000,00	0,00	6.600,00	(1.600,00)
5.3.2.1.1.01.01	103013190080000002019	10 301 319008 000000 2019	1.476,00	0,00	1.476,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013190110000002017	10 301 319011 000000 2017	1.660,23	0,00	1.660,23	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103023390920000002016	10 302 339092 000000 2016	38.405,77	0,00	0,00	38.405,77
5.3.2.1.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	211.835,12	0,00	215.155,12	(3.320,00)
5.3.2.1.1.01.01	123613190130000002019	12 361 319013 000000 2019	120.125,39	0,00	120.125,39	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	8.180,00	0,00	11.575,00	(3.395,00)
5.3.2.1.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	64.848,90	0,00	66.513,90	(1.665,00)
5.3.2.1.1.01.01	123663190110000002017	12 366 319011 000000 2017	2.018,65	0,00	2.018,65	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123683390320000002017	12 368 339032 000000 2017	405.506,05	0,00	405.506,05	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041233190110000002019	4 123 319011 000000 2019	46.700,23	0,00	46.700,23	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041233390360000002018	4 123 339036 000000 2018	4.627,20	0,00	4.627,20	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041233390930000002018	4 123 339093 000000 2018	0,00	0,00	61,37	(61,37)
5.3.2.1.1.01.01	081223190040000002019	8 122 319004 000000 2019	33.082,28	0,00	33.082,28	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223190110000002017	8 122 319011 000000 2017	13.370,00	0,00	13.370,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223190110000002018	8 122 319011 000000 2018	28.540,85	0,00	28.540,85	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	763,86	0,00	13.901,05	(13.137,19)
5.3.2.1.1.01.01	082433390360000002018	8 243 339036 000000 2018	0,00	0,00	3.000,00	(3.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	995,63	0,00	1.360,59	(364,96)
5.3.2.1.1.01.01	092713190010000002017	9 271 319001 000000 2017	11.990,91	0,00	11.990,91	0,00
5.3.2.1.1.01.01	092713190010000002018	9 271 319001 000000 2018	391.493,47	0,00	391.493,47	0,00
5.3.2.1.1.01.01		RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.254.768,43	0,00	42.492.125,31	(6.237.356,88)
5.3.2.1.1.01.01	101223390140000002018	10 122 339014 000000 2018	295,00	0,00	295,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013190040000002019	10 301 319004 000000 2019	321.198,07	0,00	321.198,07	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDocseam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.1.1.01.01	10301339030000002011	10 301 339030 000000 2011	698.591,67	0,00	698.591,67	0,00
5.3.2.1.1.01.01	12122339030000002019	12 122 339030 000000 2019	114.284,87	0,00	121.506,66	(7.221,79)
5.3.2.1.1.01.01	123643390920000002019	12 364 339092 000000 2019	300,00	0,00	300,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	131223390300000002019	13 122 339030 000000 2019	1.019,23	0,00	1.019,23	0,00
5.3.2.1.1.01.01	131223390390000002018	13 122 339039 000000 2018	0,00	0,00	145,00	(145,00)
5.3.2.1.1.01.01	041223390360000002017	4 122 339036 000000 2017	16.859,00	0,00	16.859,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223190130000002017	8 122 319013 000000 2017	212.503,31	0,00	212.503,31	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	0,00	0,00	9.950,00	(9.950,00)
5.3.2.1.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	39.631,85	0,00	43.181,50	(3.549,65)
5.3.2.1.1.01.01	103013190110000002019	10 301 319011 000000 2019	270.612,20	0,00	270.612,20	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013190130000002017	10 301 319013 000000 2017	160.194,46	0,00	160.194,46	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013190130000002018	10 301 319013 000000 2018	30.106,00	0,00	30.106,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013390300000002012	10 301 339030 000000 2012	1.256.857,34	0,00	0,00	1.256.857,34
5.3.2.1.1.01.01	103023190040000002019	10 302 319004 000000 2019	192.869,44	0,00	192.869,44	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103043190110000002017	10 304 319011 000000 2017	278,63	0,00	278,63	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103043390390000002018	10 304 339039 000000 2018	5.473,84	0,00	5.473,84	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	114.078,50	0,00	153.133,30	(39.054,80)
5.3.2.1.1.01.01	123643390350000002019	12 364 339035 000000 2019	10.292,00	0,00	10.292,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123653390390000002017	12 365 339039 000000 2017	393,09	0,00	393,09	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	8.084,30	0,00	8.084,30	0,00
5.3.2.1.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	227.911,92	0,00	245.936,92	(18.025,00)
5.3.2.1.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	167.500,30	0,00	373.396,96	(205.896,66)
5.3.2.1.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	42.001,35	0,00	356.726,78	(314.725,43)
5.3.2.1.1.01.01	041233390140000002017	4 123 339014 000000 2017	935,00	0,00	935,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	4.850,00	0,00	16.046,00	(11.196,00)
5.3.2.1.1.01.01	082413190080000002018	8 241 319008 000000 2018	63,42	0,00	63,42	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082413190130000002018	8 241 319013 000000 2018	4.959,66	0,00	4.959,66	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	487,40	0,00	3.417,40	(2.930,00)
5.3.2.1.1.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	48.308,81	0,00	49.347,19	(1.038,38)
5.3.2.1.1.01.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	323,20	0,00	323,20	0,00
5.3.2.1.1.01.01	091223390350000002019	9 122 339035 000000 2019	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	092713190030000002019	9 271 319003 000000 2019	70.073,56	0,00	70.073,56	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013191130000002016	10 301 319113 000000 2016	577.106,29	0,00	0,00	577.106,29
5.3.2.1.1.01.01	103013191130000002017	10 301 319113 000000 2017	50.577,39	0,00	0,00	50.577,39
5.3.2.1.1.01.01	103023190110000002019	10 302 319011 000000 2019	114.577,53	0,00	114.577,53	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	8.165,43	0,00	15.502,55	(7.337,12)
5.3.2.1.1.01.01	103053190110000002019	10 305 319011 000000 2019	9.184,80	0,00	9.184,80	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223390390000002017	12 122 339039 000000 2017	50,00	0,00	50,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613190110000002018	12 361 319011 000000 2018	4.981,12	0,00	4.981,12	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643390400000002019	12 364 339040 000000 2019	4.030,30	0,00	4.030,30	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123684490520000002017	12 368 449052 000000 2017	0,00	0,00	249.740,00	(249.740,00)
5.3.2.1.1.01.01	123684490520000002018	12 368 449052 000000 2018	0,00	0,00	7.066,00	(7.066,00)
5.3.2.1.1.01.01	154513190080000002018	15 451 319008 000000 2018	1.979,31	0,00	1.979,31	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513190110000002018	15 451 319011 000000 2018	11.310,28	0,00	11.310,28	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513390360000002018	15 451 339036 000000 2018	0,00	0,00	1.246,67	(1.246,67)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.1.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	752,84	0,00	4.398,84	(3.646,00)
5.3.2.1.1.01.01	081223390400000002019	8 122 339040 000000 2019	3.762,20	0,00	3.762,20	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082413190040000002019	8 241 319004 000000 2019	6.288,22	0,00	6.288,22	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082443190110000002019	8 244 319011 000000 2019	6.390,27	0,00	6.390,27	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	150.817,90	0,00	397.787,50	(246.969,60)
5.3.2.1.1.01.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	38.390,72	0,00	488.552,63	(450.161,91)
5.3.2.1.1.01.01	103023390300000002018	10 302 339030 000000 2018	32.634,58	0,00	32.634,58	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103023390360000002018	10 302 339036 000000 2018	0,00	0,00	6.800,00	(6.800,00)
5.3.2.1.1.01.01	103023390480000002018	10 302 339048 000000 2018	1,60	0,00	1,60	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	8.503,21	0,00	8.511,21	(8,00)
5.3.2.1.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	547.770,18	0,00	548.430,18	(660,00)
5.3.2.1.1.01.01	103043390390000002017	10 304 339039 000000 2017	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223190110000002018	12 122 319011 000000 2018	954,55	0,00	954,55	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	38.551,17	0,00	73.854,98	(35.303,81)
5.3.2.1.1.01.01	123613390300000002017	12 361 339030 000000 2017	7.270,00	0,00	7.270,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643390470000002019	12 364 339047 000000 2019	26.173,16	0,00	26.173,16	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123653190080000002019	12 365 319008 000000 2019	2.886,40	0,00	2.886,40	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123663390300000002018	12 366 339030 000000 2018	737,10	0,00	737,10	0,00
5.3.2.1.1.01.01	131223190110000002019	13 122 319011 000000 2019	22.496,66	0,00	22.496,66	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513190040000002019	15 451 319004 000000 2019	167.426,28	0,00	167.426,28	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513390140000002019	15 451 339014 000000 2019	500,00	0,00	500,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154523390390000002017	15 452 339039 000000 2017	211.379,62	0,00	211.379,62	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041213190110000002019	4 121 319011 000000 2019	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	0,00	0,00	4.000,00	(4.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	041223390360000002018	4 122 339036 000000 2018	0,00	0,00	5.640,00	(5.640,00)
5.3.2.1.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	92.528,00	0,00	102.411,00	(9.883,00)
5.3.2.1.1.01.01	041243190110000002019	4 124 319011 000000 2019	9.083,33	0,00	9.083,33	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082433190080000002019	8 243 319008 000000 2019	325,78	0,00	325,78	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082433390300000002019	8 243 339030 000000 2019	0,00	0,00	16.931,36	(16.931,36)
5.3.2.1.1.01.01	101223191130000002019	10 122 319113 000000 2019	223.309,59	0,00	0,00	223.309,59
5.3.2.1.1.01.01	103013190040000002018	10 301 319004 000000 2018	31,30	0,00	0,00	31,30
5.3.2.1.1.01.01	103023390480000002019	10 302 339048 000000 2019	1,60	0,00	1,60	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103043190110000002018	10 304 319011 000000 2018	3.259,88	0,00	0,00	3.259,88
5.3.2.1.1.01.01	103043190110000002019	10 304 319011 000000 2019	74.208,82	0,00	74.208,82	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103043390390000002019	10 304 339039 000000 2019	4.640,65	0,00	4.640,65	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	4.000,00	0,00	18.000,00	(14.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	200,00	0,00	265,00	(65,00)
5.3.2.1.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	143.352,84	0,00	474.359,59	(331.006,75)
5.3.2.1.1.01.01	123643390390000002017	12 364 339039 000000 2017	1.210,86	0,00	1.210,86	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643390930000002019	12 364 339093 000000 2019	246,40	0,00	246,40	0,00
5.3.2.1.1.01.01	201223190110000002018	20 122 319011 000000 2018	985,71	0,00	985,71	0,00
5.3.2.1.1.01.01	201223190110000002019	20 122 319011 000000 2019	21.068,70	0,00	21.068,70	0,00
5.3.2.1.1.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	499,00	0,00	18.404,00	(17.905,00)
5.3.2.1.1.01.01	278123390320000002019	27 812 339032 000000 2019	3.886,00	0,00	3.886,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	0,00	0,00	8.390.833,05	(8.390.833,05)
5.3.2.1.1.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	31,71	0,00	300,00	(268,29)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.docxseam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.1.1.01.01	041223190080000002019	4 122 319008 000000 2019	4.241,22	0,00	4.241,22	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	0,00	0,00	185.737,25	(185.737,25)
5.3.2.1.1.01.01	041223390140000002019	4 122 339014 000000 2019	220,00	0,00	220,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041223390300000002017	4 122 339030 000000 2017	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	19.328,48	0,00	72.507,68	(53.179,20)
5.3.2.1.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	219.813,06	0,00	524.832,90	(305.019,84)
5.3.2.1.1.01.01	081223190080000002019	8 122 319008 000000 2019	262,40	0,00	262,40	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223190110000002019	8 122 319011 000000 2019	66.724,68	0,00	66.724,68	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	1.985,55	0,00	2.818,01	(832,46)
5.3.2.1.1.01.01	082443390390000002018	8 244 339039 000000 2018	16.499,70	0,00	16.499,70	0,00
5.3.2.1.1.01.01	101223190040000002019	10 122 319004 000000 2019	23.591,32	0,00	23.591,32	0,00
5.3.2.1.1.01.01	101223390140000002017	10 122 339014 000000 2017	500,00	0,00	500,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	1.525,00	0,00	1.725,00	(200,00)
5.3.2.1.1.01.01	103013390300000002013	10 301 339030 000000 2013	1.676.839,32	0,00	0,00	1.676.839,32
5.3.2.1.1.01.01	103013390300000002015	10 301 339030 000000 2015	1.757.814,43	0,00	0,00	1.757.814,43
5.3.2.1.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	108.962,52	0,00	118.003,07	(9.040,55)
5.3.2.1.1.01.01	103053190040000002019	10 305 319004 000000 2019	26.268,74	0,00	26.268,74	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643190130000002019	12 364 319013 000000 2019	149.294,97	0,00	149.294,97	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643191130000002019	12 364 319113 000000 2019	82.770,97	0,00	82.770,97	0,00
5.3.2.1.1.01.01	136953390300000002019	13 695 339030 000000 2019	1.910,00	0,00	1.910,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	5.105,00	0,00	19.905,00	(14.800,00)
5.3.2.1.1.01.01	271223390360000002018	27 122 339036 000000 2018	0,00	0,00	522,50	(522,50)
5.3.2.1.1.01.01	041213390300000002019	4 121 339030 000000 2019	0,60	0,00	0,60	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	184,80	0,00	12.358,99	(12.174,19)
5.3.2.1.1.01.01	041223190110000002019	4 122 319011 000000 2019	332.447,75	0,00	332.447,75	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041313190110000002019	4 131 319011 000000 2019	16.754,16	0,00	16.754,16	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223390140000002017	8 122 339014 000000 2017	65,00	0,00	65,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223390140000002018	8 122 339014 000000 2018	760,00	0,00	760,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	0,00	0,00	18.069,90	(18.069,90)
5.3.2.1.1.01.01	082433390390000002017	8 243 339039 000000 2017	259,04	0,00	259,04	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082443390300000002018	8 244 339030 000000 2018	165,00	0,00	165,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	091223190130000002019	9 122 319013 000000 2019	12.676,40	0,00	12.676,40	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103053390300000002019	10 305 339030 000000 2019	2.030,50	0,00	2.030,50	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223191130000002019	12 122 319113 000000 2019	40.684,53	0,00	40.684,53	0,00
5.3.2.1.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	1.076,43	0,00	1.086.647,90	(1.085.571,47)
5.3.2.1.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	501.219,13	0,00	1.281.399,04	(780.179,91)
5.3.2.1.1.01.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	733,79	0,00	15.733,79	(15.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	0,00	0,00	6.782,79	(6.782,79)
5.3.2.1.1.01.01	201223390390000002019	20 122 339039 000000 2019	139.098,83	0,00	139.098,83	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	041223190910000002017	4 122 319091 000000 2017	67.721,41	0,00	67.721,41	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	32.889,90	0,00	32.889,90	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041233190110000002017	4 123 319011 000000 2017	1.249,33	0,00	1.249,33	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041234690720000002017	4 123 469072 000000 2017	346.567,28	0,00	108.958,00	237.609,28
5.3.2.1.1.01.01	082443190080000002019	8 244 319008 000000 2019	360,80	0,00	360,80	0,00
5.3.2.1.1.01.01	091223390390000002019	9 122 339039 000000 2019	3.342,00	0,00	3.342,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDocseam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.1.1.01.01	101223190110000002019	10 122 319011 000000 2019	133.631,68	0,00	133.631,68	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013390360000002018	10 301 339036 000000 2018	0,00	0,00	25.125,00	(25.125,00)
5.3.2.1.1.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	46.963,56	0,00	105.555,56	(58.592,00)
5.3.2.1.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	43.326,22	0,00	96.599,36	(53.273,14)
5.3.2.1.1.01.01	103023190130000002018	10 302 319013 000000 2018	68.665,57	0,00	68.665,57	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103023390300000002017	10 302 339030 000000 2017	51.018,62	0,00	51.018,62	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103043190080000002019	10 304 319008 000000 2019	721,60	0,00	721,60	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613190040000002019	12 361 319004 000000 2019	517.484,60	0,00	517.484,60	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123643390390000002018	12 364 339039 000000 2018	4.385,03	0,00	4.385,03	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123683390300000002017	12 368 339030 000000 2017	133.413,99	0,00	133.413,99	0,00
5.3.2.1.1.01.01	020623190110000002019	2 62 319011 000000 2019	41.978,10	0,00	41.978,10	0,00
5.3.2.1.1.01.01	201223190040000002019	20 122 319004 000000 2019	998,00	0,00	998,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	201223390360000002018	20 122 339036 000000 2018	0,00	0,00	200,96	(200,96)
5.3.2.1.1.01.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	0,00	0,00	9.650,00	(9.650,00)
5.3.2.1.1.01.01	041224490520000002017	4 122 449052 000000 2017	12.310,00	0,00	12.310,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041234690710000002018	4 123 469071 000000 2018	0,00	0,00	46.048,52	(46.048,52)
5.3.2.1.1.01.01	041313390390000002017	4 131 339039 000000 2017	20.553,81	0,00	20.553,81	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082413190110000002019	8 241 319011 000000 2019	8.068,67	0,00	8.068,67	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	4.400,00	0,00	6.400,00	(2.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	203,52	0,00	320,00	(116,48)
5.3.2.1.1.01.01	082433190040000002019	8 243 319004 000000 2019	8.043,62	0,00	8.043,62	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082443390300000002019	8 244 339030 000000 2019	0,00	0,00	6.232,49	(6.232,49)
5.3.2.1.1.01.01	082443390360000002018	8 244 339036 000000 2018	0,00	0,00	700,00	(700,00)
5.3.2.1.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	6.300,00	0,00	12.970,00	(6.670,00)
5.3.2.1.1.01.01	092713190010000002019	9 271 319001 000000 2019	1.111.749,81	0,00	1.111.749,81	0,00
5.3.2.1.1.01.01	092713191130000002017	9 271 319113 000000 2017	71.919,21	0,00	0,00	71.919,21
5.3.2.1.1.01.01	092713390470000002019	9 271 339047 000000 2019	2.419,20	0,00	2.419,20	0,00
5.3.2.1.1.01.01	101223390300000002018	10 122 339030 000000 2018	1.788,00	0,00	1.788,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223390300000002018	12 122 339030 000000 2018	35.847,04	0,00	35.847,04	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	280,00	0,00	4.126,58	(3.846,58)
5.3.2.1.1.01.01	154513190080000002019	15 451 319008 000000 2019	3.725,87	0,00	3.725,87	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041213190040000002018	4 121 319004 000000 2018	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041233190110000002018	4 123 319011 000000 2018	15.387,33	0,00	15.387,33	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082443390140000002018	8 244 339014 000000 2018	65,00	0,00	65,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082443390390000002017	8 244 339039 000000 2017	766,97	0,00	766,97	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	4.529,49	0,00	13.132,10	(8.602,61)
5.3.2.1.1.01.01	103013390300000002018	10 301 339030 000000 2018	38.924,90	0,00	38.924,90	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613191130000002017	12 361 319113 000000 2017	807.481,18	0,00	0,00	807.481,18
5.3.2.1.1.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	1.155.504,45	0,00	22.750,68	1.132.753,77
5.3.2.1.1.01.01	123613191130000002019	12 361 319113 000000 2019	1.335.624,53	0,00	1.335.624,53	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123644490520000002019	12 364 449052 000000 2019	8.873,00	0,00	8.873,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123663390360000002018	12 366 339036 000000 2018	0,00	0,00	1.350,00	(1.350,00)
5.3.2.1.1.01.01	133923390360000002019	13 392 339036 000000 2019	0,00	0,00	12.000,00	(12.000,00)
5.3.2.1.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	76.906,64	0,00	217.320,85	(140.414,21)
5.3.2.1.1.01.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	21.134,00	0,00	21.239,08	(105,08)
5.3.2.1.1.01.01	154514490510000002018	15 451 449051 000000 2018	0,00	0,00	65.837,56	(65.837,56)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo_documento=5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.1.1.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	0,00	0,00	14.130,00	(14.130,00)
5.3.2.1.1.01.01	278123390300000002019	27 812 339030 000000 2019	0,00	0,00	4.536,00	(4.536,00)
5.3.2.1.1.01.01	041213390300000002018	4 121 339030 000000 2018	0,00	0,00	16.796,31	(16.796,31)
5.3.2.1.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	471,73	0,00	168.591,15	(168.119,42)
5.3.2.1.1.01.01	041223390300000002018	4 122 339030 000000 2018	0,00	0,00	52.286,00	(52.286,00)
5.3.2.1.1.01.01	082413190080000002019	8 241 319008 000000 2019	112,14	0,00	112,14	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082433190110000002019	8 243 319011 000000 2019	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082433190130000002018	8 243 319013 000000 2018	49.999,01	0,00	49.999,01	0,00
5.3.2.1.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	91,12	0,00	8.178,70	(8.087,58)
5.3.2.1.1.01.01	101223190130000002019	10 122 319013 000000 2019	279.183,39	0,00	279.183,39	0,00
5.3.2.1.1.01.01	101223390390000002019	10 122 339039 000000 2019	186.199,24	0,00	186.199,24	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013190130000002016	10 301 319013 000000 2016	859.692,82	0,00	859.692,82	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	9.574,56	0,00	19.744,41	(10.169,85)
5.3.2.1.1.01.01	103023190040000002017	10 302 319004 000000 2017	1.210,93	0,00	1.210,93	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103023190040000002018	10 302 319004 000000 2018	90,51	0,00	0,00	90,51
5.3.2.1.1.01.01	103023190110000002017	10 302 319011 000000 2017	1.715,10	0,00	1.715,10	0,00
5.3.2.1.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	23.368,78	0,00	23.641,78	(273,00)
5.3.2.1.1.01.01	103024490510000002016	10 302 449051 000000 2016	0,00	0,00	25.277,95	(25.277,95)
5.3.2.1.1.01.01	121223190040000002019	12 122 319004 000000 2019	62.501,09	0,00	62.501,09	0,00
5.3.2.1.1.01.01	121223190110000002019	12 122 319011 000000 2019	206.284,55	0,00	206.284,55	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	81.104,50	0,00	266.112,70	(185.008,20)
5.3.2.1.1.01.01	123653190110000002019	12 365 319011 000000 2019	139.996,18	0,00	139.996,18	0,00
5.3.2.1.1.01.01	123653390390000002018	12 365 339039 000000 2018	0,00	0,00	29.640,00	(29.640,00)
5.3.2.1.1.01.01	123663390300000002017	12 366 339030 000000 2017	17.512,36	0,00	17.512,36	0,00
5.3.2.1.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	562.200,00	0,00	1.824.386,57	(1.262.186,57)
5.3.2.1.1.01.01	041223190110000002017	4 122 319011 000000 2017	87.390,02	0,00	87.390,02	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	20.776,46	0,00	32.427,61	(11.651,15)
5.3.2.1.1.01.01	041233190040000002019	4 123 319004 000000 2019	2.432,63	0,00	2.432,63	0,00
5.3.2.1.1.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	8.015,89	0,00	40.487,53	(32.471,64)
5.3.2.1.1.01.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	0,00	0,00	67.500,00	(67.500,00)
5.3.2.1.1.01.01	092713190050000002019	9 271 319005 000000 2019	78.549,29	0,00	78.549,29	0,00
5.3.2.7.0.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(36.254.768,43)	36.254.768,43	0,00	0,00
5.3.2.7.1.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(36.254.768,43)	36.254.768,43	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(36.254.768,43)	36.254.768,43	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223390300000002019	10 122 339030 000000 2019	(10.908,00)	10.908,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013191130000002017	10 301 319113 000000 2017	(50.577,39)	50.577,39	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	(8.165,43)	8.165,43	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613390390000002017	12 361 339039 000000 2017	(494.137,48)	494.137,48	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	(475.889,86)	475.889,86	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123663190110000002017	12 366 319011 000000 2017	(2.018,65)	2.018,65	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	(36.930,34)	36.930,34	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223190040000002019	8 122 319004 000000 2019	(33.082,28)	33.082,28	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	(752,84)	752,84	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082413190130000002018	8 241 319013 000000 2018	(4.959,66)	4.959,66	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.7.1.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	(4.523,31)	4.523,31	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443390390000002018	8 244 339039 000000 2018	(16.499,70)	16.499,70	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	(39.631,85)	39.631,85	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013190130000002017	10 301 319013 000000 2017	(160.194,46)	160.194,46	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390300000002011	10 301 339030 000000 2011	(698.591,67)	698.591,67	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390300000002012	10 301 339030 000000 2012	(1.256.857,34)	1.256.857,34	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023390300000002018	10 302 339030 000000 2018	(32.634,58)	32.634,58	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	(108.962,52)	108.962,52	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123653390390000002017	12 365 339039 000000 2017	(393,09)	393,09	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	(8.084,30)	8.084,30	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	(227.911,92)	227.911,92	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	(167.500,30)	167.500,30	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	(42.001,35)	42.001,35	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	(184,80)	184,80	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223390360000002017	4 122 339036 000000 2017	(16.859,00)	16.859,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041233390140000002017	4 123 339014 000000 2017	(935,00)	935,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223190110000002019	8 122 319011 000000 2019	(66.724,68)	66.724,68	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082413190040000002019	8 241 319004 000000 2019	(6.288,22)	6.288,22	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082413190080000002018	8 241 319008 000000 2018	(63,42)	63,42	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443190040000002017	8 244 319004 000000 2017	(937,00)	937,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443190040000002019	8 244 319004 000000 2019	(24.596,40)	24.596,40	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443190110000002019	8 244 319011 000000 2019	(6.390,27)	6.390,27	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	(48.308,81)	48.308,81	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	(323,20)	323,20	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	091223390350000002019	9 122 339035 000000 2019	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713190030000002019	9 271 319003 000000 2019	(70.073,56)	70.073,56	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223190110000002018	10 122 319011 000000 2018	(1.240,20)	1.240,20	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	(20.072,22)	20.072,22	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223390920000002018	10 122 339092 000000 2018	(8.411,66)	8.411,66	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013190110000002017	10 301 319011 000000 2017	(1.660,23)	1.660,23	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013190130000002018	10 301 319013 000000 2018	(30.106,00)	30.106,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103043190110000002017	10 304 319011 000000 2017	(278,63)	278,63	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223190080000002019	12 122 319008 000000 2019	(36.018,02)	36.018,02	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223191130000002018	12 122 319113 000000 2018	(51.848,49)	51.848,49	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	(200,00)	200,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613191130000002017	12 361 319113 000000 2017	(807.481,18)	807.481,18	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	(1.155.504,45)	1.155.504,45	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613191130000002019	12 361 319113 000000 2019	(1.335.624,53)	1.335.624,53	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643190130000002018	12 364 319013 000000 2018	(28.883,91)	28.883,91	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	131223190040000002019	13 122 319004 000000 2019	(5.022,80)	5.022,80	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513190080000002018	15 451 319008 000000 2018	(1.979,31)	1.979,31	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513390140000002019	15 451 339014 000000 2019	(500,00)	500,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	(499,00)	499,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	(31,71)	31,71	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223190080000002019	4 122 319008 000000 2019	(4.241,22)	4.241,22	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223390300000002017	4 122 339030 000000 2017	(6.690,00)	6.690,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.7.1.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	(246.521,78)	246.521,78	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	(72.129,35)	72.129,35	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223191130000002017	8 122 319113 000000 2017	(8.428,27)	8.428,27	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	(4.850,00)	4.850,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223390140000002017	10 122 339014 000000 2017	(500,00)	500,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023190040000002019	10 302 319004 000000 2019	(192.869,44)	192.869,44	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023390480000002018	10 302 339048 000000 2018	(1,60)	1,60	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023390480000002019	10 302 339048 000000 2019	(1,60)	1,60	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103043390390000002018	10 304 339039 000000 2018	(5.473,84)	5.473,84	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	(4.000,00)	4.000,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	(9.750,00)	9.750,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390390000002017	12 122 339039 000000 2017	(50,00)	50,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643190040000002019	12 364 319004 000000 2019	(215.351,00)	215.351,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390300000002018	12 364 339030 000000 2018	(9.309,13)	9.309,13	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390300000002019	12 364 339030 000000 2019	(7.655,76)	7.655,76	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	131223190110000002019	13 122 319011 000000 2019	(22.496,66)	22.496,66	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	278133190110000002019	27 813 319011 000000 2019	(10.229,33)	10.229,33	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041213190110000002019	4 121 319011 000000 2019	(10.100,00)	10.100,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223190040000002019	4 122 319004 000000 2019	(40.586,70)	40.586,70	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041234690720000002017	4 123 469072 000000 2017	(346.567,28)	346.567,28	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713191130000002016	9 271 319113 000000 2016	(1.084.893,25)	1.084.893,25	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390300000002017	10 301 339030 000000 2017	(24.170,00)	24.170,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390300000002019	10 301 339030 000000 2019	(101.540,47)	101.540,47	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223190040000002019	12 122 319004 000000 2019	(62.501,09)	62.501,09	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223190110000002018	12 122 319011 000000 2018	(954,55)	954,55	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223191130000002019	12 122 319113 000000 2019	(40.684,53)	40.684,53	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390300000002017	12 122 339030 000000 2017	(705,55)	705,55	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	(38.551,17)	38.551,17	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	(240.007,37)	240.007,37	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613390360000002017	12 361 339036 000000 2017	(2.059,00)	2.059,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041213390140000002019	4 121 339014 000000 2019	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223190110000002019	4 122 319011 000000 2019	(332.447,75)	332.447,75	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	(32.889,90)	32.889,90	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041233190110000002017	4 123 319011 000000 2017	(1.249,33)	1.249,33	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041243190110000002019	4 124 319011 000000 2019	(9.083,33)	9.083,33	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223390300000002017	8 122 339030 000000 2017	(1.606,00)	1.606,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223190130000002019	10 122 319013 000000 2019	(279.183,39)	279.183,39	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	(1.525,00)	1.525,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023190110000002017	10 302 319011 000000 2017	(1.715,10)	1.715,10	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103033390480000002017	10 303 339048 000000 2017	(210,60)	210,60	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103043190110000002018	10 304 319011 000000 2018	(3.259,88)	3.259,88	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103043390390000002017	10 304 339039 000000 2017	(1.400,00)	1.400,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390470000002019	12 364 339047 000000 2019	(26.173,16)	26.173,16	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513190040000002019	15 451 319004 000000 2019	(167.426,28)	167.426,28	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	(1.076,43)	1.076,43	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	(501.219,13)	501.219,13	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.7.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	(1.358.361,18)	1.358.361,18	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	(1.732.691,78)	1.732.691,78	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	(19.328,48)	19.328,48	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	(219.813,06)	219.813,06	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041233190040000002019	4 123 319004 000000 2019	(2.432,63)	2.432,63	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223190080000002019	8 122 319008 000000 2019	(262,40)	262,40	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223390140000002017	8 122 339014 000000 2017	(65,00)	65,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082433190130000002018	8 243 319013 000000 2018	(49.999,01)	49.999,01	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	(65,00)	65,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	(91,12)	91,12	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443390360000002017	8 244 339036 000000 2017	(1.890,00)	1.890,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	091223190130000002019	9 122 319013 000000 2019	(12.676,40)	12.676,40	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	091223390400000002019	9 122 339040 000000 2019	(8.033,98)	8.033,98	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713190130000002017	9 271 319013 000000 2017	(133.003,69)	133.003,69	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(36.254.768,43)	36.254.768,43	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103053190110000002019	10 305 319011 000000 2019	(9.184,80)	9.184,80	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613190110000002018	12 361 319011 000000 2018	(4.981,12)	4.981,12	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390140000002019	12 364 339014 000000 2019	(400,00)	400,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123653190110000002019	12 365 319011 000000 2019	(139.996,18)	139.996,18	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123663390300000002018	12 366 339030 000000 2018	(737,10)	737,10	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	(562.200,00)	562.200,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513190110000002018	15 451 319011 000000 2018	(11.310,28)	11.310,28	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	(8.015,89)	8.015,89	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082413190040000002017	8 241 319004 000000 2017	(1.486,29)	1.486,29	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082433190110000002019	8 243 319011 000000 2019	(1.600,00)	1.600,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443190080000002019	8 244 319008 000000 2019	(360,80)	360,80	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013190080000002019	10 301 319008 000000 2019	(1.476,00)	1.476,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013191130000002016	10 301 319113 000000 2016	(577.106,29)	577.106,29	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103043190110000002019	10 304 319011 000000 2019	(74.208,82)	74.208,82	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103043390390000002019	10 304 339039 000000 2019	(4.640,65)	4.640,65	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103053190040000002019	10 305 319004 000000 2019	(26.268,74)	26.268,74	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	(211.835,12)	211.835,12	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613190130000002019	12 361 319013 000000 2019	(120.125,39)	120.125,39	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390400000002019	12 364 339040 000000 2019	(4.030,30)	4.030,30	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223190130000002017	8 122 319013 000000 2017	(212.503,31)	212.503,31	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	(1.985,55)	1.985,55	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	(763,86)	763,86	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082413190080000002019	8 241 319008 000000 2019	(112,14)	112,14	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	091223390350000002018	9 122 339035 000000 2018	(2.500,00)	2.500,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713190010000002017	9 271 319001 000000 2017	(11.990,91)	11.990,91	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713190010000002018	9 271 319001 000000 2018	(391.493,47)	391.493,47	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223190130000002018	10 122 319013 000000 2018	(5.529,00)	5.529,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223390140000002018	10 122 339014 000000 2018	(295,00)	295,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223390390000002019	10 122 339039 000000 2019	(186.199,24)	186.199,24	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023190130000002018	10 302 319013 000000 2018	(68.665,57)	68.665,57	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.7.1.01.01	103023390300000002017	10 302 339030 000000 2017	(51.018,62)	51.018,62	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223190130000002019	12 122 319013 000000 2019	(18.168,08)	18.168,08	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	(114.284,87)	114.284,87	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390390000002016	12 122 339039 000000 2016	(9.000,00)	9.000,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613191130000002016	12 361 319113 000000 2016	(1.944.234,25)	1.944.234,25	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	(8.180,00)	8.180,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	(81.104,50)	81.104,50	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390350000002019	12 364 339035 000000 2019	(10.292,00)	10.292,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390920000002019	12 364 339092 000000 2019	(300,00)	300,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513190040000002018	15 451 319004 000000 2018	(19.893,20)	19.893,20	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	236913190110000002019	23 691 319011 000000 2019	(12.650,00)	12.650,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	(11.100,00)	11.100,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	(5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713191130000002017	9 271 319113 000000 2017	(71.919,21)	71.919,21	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223190040000002019	10 122 319004 000000 2019	(23.591,32)	23.591,32	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013190040000002019	10 301 319004 000000 2019	(321.198,07)	321.198,07	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013190130000002016	10 301 319013 000000 2016	(859.692,82)	859.692,82	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390300000002013	10 301 339030 000000 2013	(1.676.839,32)	1.676.839,32	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390300000002015	10 301 339030 000000 2015	(1.757.814,43)	1.757.814,43	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390300000002018	10 301 339030 000000 2018	(38.924,90)	38.924,90	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	(114.078,50)	114.078,50	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643190110000002019	12 364 319011 000000 2019	(146.304,66)	146.304,66	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643191130000002019	12 364 319113 000000 2019	(82.770,97)	82.770,97	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	(64.848,90)	64.848,90	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	(0,30)	0,30	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	(12.099,97)	12.099,97	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123683390320000002017	12 368 339032 000000 2017	(405.506,05)	405.506,05	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	133923390300000002017	13 392 339030 000000 2017	(30,00)	30,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	(76.906,64)	76.906,64	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	(21.134,00)	21.134,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223190110000002017	4 122 319011 000000 2017	(87.390,02)	87.390,02	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	(20.776,46)	20.776,46	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	(268.792,24)	268.792,24	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041233190110000002019	4 123 319011 000000 2019	(46.700,23)	46.700,23	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041233390360000002018	4 123 339036 000000 2018	(4.627,20)	4.627,20	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	(487,40)	487,40	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013190110000002019	10 301 319011 000000 2019	(270.612,20)	270.612,20	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	(23.368,78)	23.368,78	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	(36.852,39)	36.852,39	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	(44.000,00)	44.000,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643190130000002019	12 364 319013 000000 2019	(149.294,97)	149.294,97	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390360000002019	12 364 339036 000000 2019	(22.450,00)	22.450,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513390300000002017	15 451 339030 000000 2017	(22.705,00)	22.705,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	(13.950,00)	13.950,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	(39.855,25)	39.855,25	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	201223190110000002017	20 122 319011 000000 2017	(187,40)	187,40	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.7.1.01.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	(733,79)	733,79	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	201223390390000002019	20 122 339039 000000 2019	(139.098,83)	139.098,83	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	(53.458,80)	53.458,80	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	(4.300,76)	4.300,76	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041313390390000002017	4 131 339039 000000 2017	(20.553,81)	20.553,81	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223190040000002017	8 122 319004 000000 2017	(264.341,88)	264.341,88	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223190040000002018	8 122 319004 000000 2018	(4.983,66)	4.983,66	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	(55.559,84)	55.559,84	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443390320000002019	8 244 339032 000000 2019	(67.000,00)	67.000,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	091223390390000002019	9 122 339039 000000 2019	(3.342,00)	3.342,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223190080000002019	10 122 319008 000000 2019	(12.183,33)	12.183,33	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	(9.574,56)	9.574,56	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023190080000002019	10 302 319008 000000 2019	(393,60)	393,60	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023190110000002019	10 302 319011 000000 2019	(114.577,53)	114.577,53	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023390920000002016	10 302 339092 000000 2016	(38.405,77)	38.405,77	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103043190040000002019	10 304 319004 000000 2019	(6.090,80)	6.090,80	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	(143.352,84)	143.352,84	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	(1.680,00)	1.680,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	(1.850,00)	1.850,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	278123390320000002019	27 812 339032 000000 2019	(3.886,00)	3.886,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	(15.000,00)	15.000,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223190130000002019	4 122 319013 000000 2019	(257.909,31)	257.909,31	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223390400000002019	8 122 339040 000000 2019	(3.762,20)	3.762,20	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	(995,63)	995,63	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443390390000002017	8 244 339039 000000 2017	(766,97)	766,97	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	(4.529,49)	4.529,49	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	(8.503,21)	8.503,21	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	(547.770,18)	547.770,18	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223190110000002019	12 122 319011 000000 2019	(206.284,55)	206.284,55	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390300000002018	12 122 339030 000000 2018	(35.847,04)	35.847,04	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123653190080000002019	12 365 319008 000000 2019	(2.886,40)	2.886,40	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123653190110000002017	12 365 319011 000000 2017	(2.442,32)	2.442,32	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	131223390300000002019	13 122 339030 000000 2019	(1.019,23)	1.019,23	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	131223390390000002017	13 122 339039 000000 2017	(766,75)	766,75	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154523390390000002017	15 452 339039 000000 2017	(211.379,62)	211.379,62	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	(5.105,00)	5.105,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223390140000002019	4 122 339014 000000 2019	(220,00)	220,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223390140000002018	8 122 339014 000000 2018	(760,00)	760,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713190030000002018	9 271 319003 000000 2018	(34.687,28)	34.687,28	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223190110000002019	10 122 319011 000000 2019	(133.631,68)	133.631,68	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223191130000002019	10 122 319113 000000 2019	(223.309,59)	223.309,59	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	101223390300000002018	10 122 339030 000000 2018	(1.788,00)	1.788,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013190040000002018	10 301 319004 000000 2018	(31,30)	31,30	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	(150.817,90)	150.817,90	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	(38.390,72)	38.390,72	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	(2.697,81)	2.697,81	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.7.1.01.01	10305339030000002019	10 305 339030 000000 2019	(2.030,50)	2.030,50	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390390000002017	12 364 339039 000000 2017	(1.210,86)	1.210,86	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390930000002019	12 364 339093 000000 2019	(246,40)	246,40	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123683390300000002017	12 368 339030 000000 2017	(133.413,99)	133.413,99	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	136953390300000002019	13 695 339030 000000 2019	(1.910,00)	1.910,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513190080000002019	15 451 319008 000000 2019	(3.725,87)	3.725,87	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	020623190110000002019	2 62 319011 000000 2019	(41.978,10)	41.978,10	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	201223190110000002019	20 122 319011 000000 2019	(21.068,70)	21.068,70	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	(471,73)	471,73	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	(130.538,94)	130.538,94	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	(933.454,02)	933.454,02	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	(92.528,00)	92.528,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041224490520000002017	4 122 449052 000000 2017	(12.310,00)	12.310,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223190110000002017	8 122 319011 000000 2017	(13.370,00)	13.370,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223190110000002018	8 122 319011 000000 2018	(28.540,85)	28.540,85	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	(4.400,00)	4.400,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	(203,52)	203,52	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082433190040000002019	8 243 319004 000000 2019	(8.043,62)	8.043,62	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082433190080000002019	8 243 319008 000000 2019	(325,78)	325,78	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443390300000002018	8 244 339030 000000 2018	(165,00)	165,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023190040000002017	10 302 319004 000000 2017	(1.210,93)	1.210,93	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023190040000002018	10 302 319004 000000 2018	(90,51)	90,51	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	(211.492,07)	211.492,07	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613190040000002019	12 361 319004 000000 2019	(517.484,60)	517.484,60	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123643390390000002018	12 364 339039 000000 2018	(4.385,03)	4.385,03	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123644490520000002019	12 364 449052 000000 2019	(8.873,00)	8.873,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123663390300000002017	12 366 339030 000000 2017	(17.512,36)	17.512,36	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513190110000002017	15 451 319011 000000 2017	(2.728,05)	2.728,05	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513190110000002019	15 451 319011 000000 2019	(213.343,33)	213.343,33	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041213190040000002018	4 121 319004 000000 2018	(1.500,00)	1.500,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041223190910000002017	4 122 319091 000000 2017	(67.721,41)	67.721,41	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041234690720000002016	4 123 469072 000000 2016	(85.725,10)	85.725,10	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	(25.672,40)	25.672,40	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443390140000002018	8 244 339014 000000 2018	(65,00)	65,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	(46.963,56)	46.963,56	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	(43.326,22)	43.326,22	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	(148.004,76)	148.004,76	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	(727.278,00)	727.278,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	103043190080000002019	10 304 319008 000000 2019	(721,60)	721,60	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	(280,00)	280,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613190110000002017	12 361 319011 000000 2017	(55.109,47)	55.109,47	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613190110000002019	12 361 319011 000000 2019	(1.432.782,17)	1.432.782,17	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	123613390300000002017	12 361 339030 000000 2017	(7.270,00)	7.270,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	154513190040000002017	15 451 319004 000000 2017	(117.917,76)	117.917,76	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	201223190040000002019	20 122 319004 000000 2019	(998,00)	998,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	201223190110000002018	20 122 319011 000000 2018	(985,71)	985,71	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.3.2.7.1.01.01	041213390300000002019	4 121 339030 000000 2019	(0,60)	0,60	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041233190110000002018	4 123 319011 000000 2018	(15.387,33)	15.387,33	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	041313190110000002019	4 131 319011 000000 2019	(16.754,16)	16.754,16	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	(29.992,52)	29.992,52	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082413190110000002019	8 241 319011 000000 2019	(8.068,67)	8.068,67	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082433390390000002017	8 243 339039 000000 2017	(259,04)	259,04	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	(6.300,00)	6.300,00	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713190010000002019	9 271 319001 000000 2019	(1.111.749,81)	1.111.749,81	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713190050000002019	9 271 319005 000000 2019	(78.549,29)	78.549,29	0,00	0,00
5.3.2.7.1.01.01	092713390470000002019	9 271 339047 000000 2019	(2.419,20)	2.419,20	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	(368.035.789,00)	1.306.450.679,20	940.615.048,79	(1.101.840,59)
6.2.0.0.0.00.00		EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	(368.035.789,00)	1.205.686.444,10	838.748.973,10	0,00
6.2.1.0.0.00.00		EXECUÇÃO DA RECEITA	(184.017.894,00)	409.558.724,68	225.540.830,68	0,00
6.2.1.1.0.00.00		RECEITA A REALIZAR	(184.017.894,00)	233.164.935,73	49.147.041,73	0,00
6.2.1.1.1.00.00		RECEITA A REALIZAR	(184.017.894,00)	233.164.935,73	49.147.041,73	0,00
6.2.1.1.1.01.00		RECEITA A REALIZAR	(184.017.894,00)	233.164.935,73	49.147.041,73	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728014100 000001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal-Recursos Ordinários	(108.181,00)	108.181,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718012100 000111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(6.826.396,00)	6.826.396,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728011100 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(1.557.802,00)	1.698.784,20	140.982,20	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9917220102 000113	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	361.756,00	0,00	361.756,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041107 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	788.142,07	788.142,07	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1113034000 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal-Recursos Ordinários	(519.500,00)	3.262.490,01	2.742.990,01	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718109100 000001	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Recursos Ordinários	(216.361,00)	216.361,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728019100 000190	Outras Transferências dos Estados - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	58.999,20	58.999,20	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728019101 000190	Outras Transferências dos Estados - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	4.334,26	4.334,26	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321004100 000410	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	(140.656,00)	352.815,53	212.159,53	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011103 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	45.396,59	45.396,59	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011109 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	17.696,78	17.696,78	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031113 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	(7.273.000,00)	8.739.701,00	1.466.701,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	1758012100 000112	Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1.817.435,00)	1.817.435,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718012100 000113	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal-Transferências do	(3.212.422,00)	3.212.422,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718015100 000211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(1.623,00)	2.523,01	900,01	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728013100 000111	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.164,00)	2.164,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042101 000211	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	330.800,89	330.800,89	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042101 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	266.971,71	266.971,71	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1690991300 000990	Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	283.822,99	283.822,99	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321002101 000001	Outros Serviços - Principal-Outras Recursos Vinculados	(108.181,00)	108.181,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718061100 000111	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Recursos Ordinários	(1.622,00)	1.622,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041104 000420	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	42.759,60	42.759,60	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041105 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	4.031,93	4.031,93	0,00
6.2.1.1.1.01.01		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	(184.017.894,00)	233.164.935,73	49.147.041,73	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011106 000990	RECEITA A REALIZAR	0,00	4.028,69	4.028,69	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011109 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	1.243,48	1.243,48	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011104 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	1.270,91	1.270,91	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011108 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados à Educação	0,00	3.884,00	3.884,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1122000112 000001	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados à Educação	(31.170,00)	53.915,40	22.745,40	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9517213600 000113	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	2.596,00	0,00	2.596,00	0,00
		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do				

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	1718041100 000311	FUNDEB 40% Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(35.534,00)	132.375,00	96.841,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041104 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(51.950,00)	58.449,25	6.499,25	0,00
6.2.1.1.1.01.01	2213001100 000001	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal-Recursos Ordinários	(108.181,00)	108.181,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1138021100 000001	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal-Recursos Ordinários	(4.002.685,00)	4.002.685,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9517210102 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	5.192.673,00	0,00	5.192.673,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718015100 000001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários	(6.491,00)	10.076,58	3.585,58	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042105 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	119.942,36	119.942,36	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042100 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	(108.181,00)	358.832,51	250.651,51	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041100 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	(4.219.047,00)	4.219.047,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1118011100 000211	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recursos Ordinários	(162.271,00)	162.271,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1118014100 000001	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos Ordinários	(387.650,00)	387.650,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1921991100 000001	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal-Recursos Ordinários	(27.045,00)	27.045,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1990991100 000001	Outras Receitas - Primárias - Principal-Recursos Ordinários	(108.181,00)	108.181,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	2418109100 000940	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Outras vinculações de transferências	(26.632.883,00)	26.632.883,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321001100 000940	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	108,00	108,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321002101 000190	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	177,91	177,91	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011111 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	175.420,21	175.420,21	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031109 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo	(467.550,00)	467.550,00	0,00	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	1718031114 000214	de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(103.900,00)	103.900,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718061100 000001	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal-Recursos Ordinários	(19.473,00)	19.473,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718053100 000122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(757.265,00)	757.265,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041100 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	(108.181,00)	108.181,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1931120000 000001	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos Ordinários	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011101 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	2.203,40	2.203,40	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1122000116 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	(1.039.000,00)	1.039.000,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031100 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(4.274.446,00)	5.355.262,57	1.080.816,57	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031116 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(311.700,00)	395.850,00	84.150,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718052100 000121	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728013100 000211	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(6.490,00)	6.490,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728012100 000001	Cota-Parte do IPVA - Principal-Recursos Ordinários	(4.521.952,00)	4.521.952,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1118023100 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal-Recursos Ordinários	(2.722.920,00)	4.116.087,21	1.393.167,21	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1931130000 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal-Recursos Ordinários	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1990992100 000211	Outras Receitas - Financeiras - Principal-Recargas	0,00	0,20	0,20	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/fpp/validaDoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	1728109100 000001	de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				
		Outras Transferências de Convênio dos Estados -	(2.704.517,00)	2.704.517,00	0,00	0,00
		Principal-Recursos Ordinários				
6.2.1.1.1.01.01	1321002105 000990	Remuneração de Depósitos Especiais -	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
		Principal-Outras Recursos Vinculados				
6.2.1.1.1.01.01	1718031115 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	(883.150,00)	883.150,00	0,00	0,00
		Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo				
		de Recursos do SUS provenientes do Governo				
		Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços				
		Públicos de Saúde				
6.2.1.1.1.01.01	1718012100 000211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	(9.637.265,00)	9.637.265,00	0,00	0,00
		Municípios - Cota Mensal - Principal-Receitas de				
		Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				
6.2.1.1.1.01.01	1718015100 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	(865,00)	1.343,76	478,76	0,00
		Territorial Rural - Principal-Transferências do				
		FUNDEB 40%				
6.2.1.1.1.01.01	1718991001 000940	Outras Transferências da União - Principal-Outras	0,00	420.150,99	420.150,99	0,00
		vinculações de transferências				
6.2.1.1.1.01.01	1321002104 000001	Remuneração de Depósitos Especiais -	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
		Principal-Recursos Ordinários				
6.2.1.1.1.01.01	1610011110 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	137.188,06	137.188,06	0,00
		Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação				
6.2.1.1.1.01.01	1718031105 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
		Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo				
		de Recursos do SUS provenientes do Governo				
		Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços				
		Públicos de Saúde				
6.2.1.1.1.01.01	1718031120 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	0,00	4.505,57	4.505,57	0,00
		Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo				
		de Recursos do SUS provenientes do Governo				
		Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços				
		Públicos de Saúde				
6.2.1.1.1.01.01	2418101100 000220	Transferências de Convênio da União para o	(865.445,00)	865.445,00	0,00	0,00
		Sistema Único de Saúde - SUS -				
		Principal-Transferências de Convênios ou de				
		Contratos de Repasse vinculados à Saúde				
6.2.1.1.1.01.01	1718101101 000220	Transferências de Convênios da União para o	(51.950,00)	51.950,00	0,00	0,00
		Sistema Único de Saúde - SUS -				
		Principal-Transferências de Convênios ou de				
		Contratos de Repasse vinculados à Saúde				
6.2.1.1.1.01.01	1758011100 000112	Transferências de Recursos do Fundo de	(16.227.102,00)	16.227.102,00	0,00	0,00
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação				
		Básica e de Valorização dos Profissionais da				
		Educação - FUNDEB - Principal-Transferências				
		do FUNDEB 60%				
6.2.1.1.1.01.01	1718012102 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação do	(1.558.500,00)	1.558.500,00	0,00	0,00
		Municípios - 1% Cota entregue no mês de				
		dezembro - Principal-Recursos Ordinários				
6.2.1.1.1.01.01	1728011100 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do	(1.038.535,00)	1.132.522,76	93.987,76	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	9517220104 000112	FUNDEB 40% Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	5.193,00	0,00	5.193,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9917220102 000112	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	542.634,00	0,00	542.634,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1118014100 000111	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(161.521,00)	161.521,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	2422090001 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(1.700.000,00)	1.700.000,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1329001100 000001	Outros Valores Mobiliários - Principal-Recursos Ordinários	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041101 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(20.780,00)	20.780,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041103 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(5.195,00)	5.195,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041108 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(155.850,00)	155.850,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718054100 000123	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran	(292.088,00)	467.288,16	175.200,16	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1310011100 000001	Aluguéis e Arrendamentos - Principal-Recursos Ordinários	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718012100 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recursos Ordinários	(15.660.556,00)	15.660.556,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728013100 000001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recursos Ordinários	(25.963,00)	25.963,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9517220104 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	3.462,00	0,00	3.462,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728013100 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(5.193,00)	5.193,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041108 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	222.739,63	222.739,63	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1931990000 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal-Recursos Ordinários	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718991001 000001	Outras Transferências da União - Principal-Recursos Ordinários	0,00	7.667.887,85	7.667.887,85	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e84c46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	1728991100 000001	Outras Transferências dos Estados - Principal-Recursos Ordinários	(540.903,00)	540.903,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321002106 000113	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(20.780,00)	20.780,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011107 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	45.151,92	45.151,92	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1122000115 000001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal-Recursos Ordinários	(25.975,00)	25.975,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728031100 000214	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das A	0,00	8.586,45	8.586,45	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718061100 000112	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(3.895,00)	3.895,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718051100 000120	Transferências do Salário-Educação - Principal-Transferência do Salário-Educação	(1.081.807,00)	1.081.807,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1990031100 000420	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	(2.505.719,00)	3.385.923,56	880.204,56	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210042300 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	(1.081.807,00)	1.081.807,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042104 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	2.987,38	2.987,38	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041103 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	4.266,91	4.266,91	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1923991300 000001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	(540.903,00)	540.903,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1990991100 000190	Outras Receitas - Primárias - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	(86.545,00)	86.545,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1922991100 000001	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Recursos Ordinários	(108.181,00)	710.000,00	601.819,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718059100 000121	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	(540.903,00)	540.903,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1690991300 000190	Outros Serviços - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	(486.813,00)	486.813,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011101 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	166.990,15	166.990,15	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1122000114 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	(103.900,00)	296.389,12	192.489,12	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	1718031119 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1.039.000,00)	1.039.000,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031121 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.282.724,79	1.282.724,79	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718061100 000211	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(4.868,00)	4.868,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1758012100 000115	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do	(1.211.624,00)	1.211.624,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718012101 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal-Recursos Ordinários	(1.558.500,00)	1.558.500,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728013100 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(3.462,00)	3.462,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042107 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	1.066.016,14	1.066.016,14	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728015100 000001	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal-Recursos Ordinários	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321002106 000112	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(31.170,00)	31.170,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321004100 000420	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	(887.082,00)	887.082,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1121000001 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	(103.900,00)	103.900,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1121011100 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	(540.903,00)	540.903,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1122011300 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	(3.845.339,00)	3.845.339,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1122011100 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	(432.723,00)	432.723,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031110 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(10.390,00)	10.390,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718061100 000113	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do	(2.596,00)	2.596,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e84dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	9517213600 000112	FUNDEB 40% Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	3.894,00	0,00	3.894,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9517210102 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	3.461.782,00	0,00	3.461.782,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718015100 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(1.298,00)	2.013,95	715,95	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1118014100 000211	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(96.913,00)	96.913,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1922991100 000190	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	5.504,88	5.504,88	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718991100 000001	Outras Transferências da União - Principal-Recursos Ordinários	(1.081.807,00)	1.081.807,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011200 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outros Recursos Vinculados à Educação	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728031100 000520	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(324.542,00)	719.875,15	395.333,15	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031111 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(10.390,00)	10.390,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728011100 000111	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(649.084,00)	707.826,75	58.742,75	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9517213601 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	1.557.802,00	140.982,22	1.698.784,22	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9517210105 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	1.298,00	715,13	2.013,13	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042100 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	(4.219.047,00)	4.219.047,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042102 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	12.048,76	12.048,76	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210043100 000420	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://efeez.tee.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	7210041102 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	287.763,86	287.763,86	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1138991300 000001	Outras Receitas - Primárias - Principal-Recursos Ordinários	(27.045,00)	27.045,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1922991100 000211	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	5.205,90	5.205,90	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321001100 000001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Recursos Ordinários	(272.592,00)	272.592,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321002102 000111	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	305,84	305,84	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321002102 000214	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(324.542,00)	324.542,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011200 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outras Recursos Vinculados	0,00	19.979,28	19.979,28	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031107 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(4.156.000,00)	4.156.000,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041111 000311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718015100 000111	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(541,00)	839,85	298,85	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042104 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	39.196,04	39.196,04	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1322001100 000001	Dividendos - Multas e Juros de Mora-Recursos Ordinários	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1113031100 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal-Recursos Ordinários	(709.307,00)	709.307,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011102 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	5.775,42	5.775,42	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011100 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	(3.452.695,00)	3.452.695,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1121300001 000001	Serviços de Transporte - Principal-Recursos Ordinários	0,00	39.635,70	39.635,70	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031101 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo	0,00	6.392.054,17	6.392.054,17	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	1718031108 000214	de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1.558.500,00)	1.558.500,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	2418102100 000111	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(649.084,00)	649.084,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718103100 000940	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal-Outras vinculações de transferências	(51.950,00)	51.950,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718102100 000125	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718101100 000220	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041105 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(20.780,00)	106.275,27	85.495,27	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728011100 000211	Cota-Parte do ICMS - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.947.252,00)	2.123.480,21	176.228,21	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9517210105 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	865,00	477,08	1.342,08	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041103 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	14.705,15	14.705,15	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041104 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	4.637,88	4.637,88	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1118011100 000111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(270.452,00)	270.452,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1310991100 000001	Outras Receitas Imobiliárias - Principal-Recursos Ordinários	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	2418100001 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011102 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	216.467,03	216.467,03	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011106 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	176.493,20	176.493,20	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDoDocumento:5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2>

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	1122000113 000001	Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	(259.750,00)	259.750,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031117 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(103.900,00)	105.000,00	1.100,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031118 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(207.800,00)	429.648,99	221.848,99	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728102100 000001	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal-Recursos Ordinários	(432.723,00)	432.723,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1758011100 000113	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	(10.818.068,00)	10.818.068,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041109 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(103.900,00)	534.592,50	430.692,50	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041110 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(41.560,00)	41.560,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718012100 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	(4.818.633,00)	4.818.633,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718026100 000001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal-Recursos Ordinários	(378.632,00)	516.895,43	138.263,43	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1728011100 000001	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recursos Ordinários	(7.789.009,00)	8.493.920,86	704.911,86	0,00
6.2.1.1.1.01.01	9517213601 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	1.038.535,00	93.987,82	1.132.522,82	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042102 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	3.659,99	3.659,99	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1210042103 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	1.668.929,72	1.668.929,72	0,00
6.2.1.1.1.01.01	7210041102 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	226.822,61	226.822,61	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1931110000 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	(4.000.000,00)	4.000.000,00	0,00	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.1.1.01.01	1118011200 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora-Recursos Ordinários	0,00	33.806,68	33.806,68	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1118011100 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recursos Ordinários	(649.084,00)	649.084,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1118023000 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal-Recursos Ordinários	(519.500,00)	519.500,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	2428109100 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(4.154.138,00)	4.154.138,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1321002103 000001	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Recursos Ordinários	(64.908,00)	64.908,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1610011107 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.299.899,90	1.299.899,90	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1122290000 000001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal-Recursos Ordinários	0,00	9.407,00	9.407,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031106 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1.142.900,00)	2.257.500,00	1.114.600,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718031112 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041102 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(207.800,00)	316.859,86	109.059,86	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041106 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(12.468,00)	12.468,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	1718041107 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(415.600,00)	415.600,00	0,00	0,00
6.2.1.2.0.00.00		RECEITA REALIZADA	0,00	166.486.880,36	166.486.880,36	0,00
6.2.1.2.1.00.00		RECEITA REALIZADA	0,00	166.486.880,36	166.486.880,36	0,00
6.2.1.2.1.01.00		RECEITA REALIZADA	0,00	166.486.880,36	166.486.880,36	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718012100 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	3.855.294,04	3.855.294,04	0,00
6.2.1.2.1.01.01	7210041102 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	226.822,61	226.822,61	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1118011100 000111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recursos de Impostos e de	0,00	125.358,46	125.358,46	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?seam=Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2>



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	1118011100 000001	Transferência de Impostos - Educação Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recursos Ordinários	0,00	300.859,96	300.859,96	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1113034000 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal-Recursos Ordinários	0,00	3.262.490,01	3.262.490,01	0,00
6.2.1.2.1.01.01	2418109100 000940	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	24.079.658,14	24.079.658,14	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321002103 000001	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Recursos Ordinários	0,00	5.480,20	5.480,20	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031112 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1758012100 000112	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal-Transferências do	0,00	1.251.522,62	1.251.522,62	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1990031100 000420	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	3.385.923,56	3.385.923,56	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728011100 000111	Cota-Parte do ICMS - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	707.826,75	707.826,75	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728011100 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	1.698.784,20	1.698.784,20	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042100 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	527.171,65	527.171,65	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042102 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	12.048,76	12.048,76	0,00
6.2.1.2.1.01.01	7210041102 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	287.763,86	287.763,86	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1931110000 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa-Recursos Ordinários	0,00	291.934,04	291.934,04	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1922991100 000211	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	5.205,90	5.205,90	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718059100 000121	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	6.275,55	6.275,55	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321001100 000001	Remuneração de Depósitos Bancários -	0,00	87.714,43	87.714,43	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b58dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	1321002102 000111	Principal-Recursos Ordinários Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	305,84	305,84	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321002102 000214	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.644,77	2.644,77	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011200 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outras Recursos Vinculados	0,00	19.979,28	19.979,28	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011111 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	175.420,21	175.420,21	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031106 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.257.500,00	2.257.500,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031107 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	982.616,41	982.616,41	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031119 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	334.687,44	334.687,44	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041111 000311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041102 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	316.859,86	316.859,86	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041105 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	106.275,27	106.275,27	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728014100 000001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal-Recursos Ordinários	0,00	38.820,90	38.820,90	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728011100 000211	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.123.480,21	2.123.480,21	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718015100 000111	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recostas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	839,85	839,85	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://efee.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b558dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	7210041103 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	14.705,15	14.705,15	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718109100 000001	Outras Transferências de Convênios da União - Principal-Recursos Ordinários	0,00	140.685,82	140.685,82	0,00
6.2.1.2.1.01.01		RECEITA REALIZADA	0,00	166.486.880,36	166.486.880,36	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011200 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	3.216,61	3.216,61	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011106 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	176.493,20	176.493,20	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1122000113 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	0,00	23.925,79	23.925,79	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031101 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.392.054,17	6.392.054,17	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042105 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	119.942,36	119.942,36	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042104 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	2.987,38	2.987,38	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1121300001 000001	Serviços de Transporte - Principal-Recursos Ordinários	0,00	39.635,70	39.635,70	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728012100 000001	Cota-Parte do IPVA - Principal-Recursos Ordinários	0,00	3.189.601,10	3.189.601,10	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011102 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	5.775,42	5.775,42	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011106 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	4.028,69	4.028,69	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011109 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	1.243,48	1.243,48	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011104 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.270,91	1.270,91	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011108 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	3.884,00	3.884,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1122000116 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	0,00	86.442,37	86.442,37	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041100 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	132.375,00	132.375,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041109 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	534.592,50	534.592,50	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718012100 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	2.570.196,04	2.570.196,04	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e84c46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	1728013100 000111	Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40% Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.128,68	2.128,68	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042101 000211	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	330.800,89	330.800,89	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042101 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	266.971,71	266.971,71	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042102 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	3.659,99	3.659,99	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1690991300 000190	Outros Serviços - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	20.223,79	20.223,79	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321002105 000990	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	168,20	168,20	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321002104 000001	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Recursos Ordinários	0,00	12.663,50	12.663,50	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031105 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718054100 000123	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran	0,00	467.288,16	467.288,16	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718012100 000111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.461.666,53	5.461.666,53	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718026100 000001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal-Recursos Ordinários	0,00	516.895,43	516.895,43	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718015100 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.343,76	1.343,76	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210043100 000420	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	10.549,70	10.549,70	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1118011200 000001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora-Recursos Ordinários	0,00	33.806,68	33.806,68	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1118014100 000111	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	144.828,23	144.828,23	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011107 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	1.299.899,90	1.299.899,90	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/gpp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	1122290000 000001	Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal-Recursos Ordinários	0,00	9.407,00	9.407,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031117 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031118 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	429.648,99	429.648,99	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041108 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	129.567,86	129.567,86	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1138021100 000001	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal-Recursos Ordinários	0,00	1.765.239,56	1.765.239,56	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718012100 000211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.710.588,01	7.710.588,01	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718015100 000001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recursos Ordinários	0,00	10.076,58	10.076,58	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728013100 000211	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	6.403,19	6.403,19	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042104 000420	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	39.196,04	39.196,04	0,00
6.2.1.2.1.01.01	7210041100 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	1.173.632,51	1.173.632,51	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1118011100 000211	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	75.214,91	75.214,91	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1922991100 000190	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	5.504,88	5.504,88	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718991001 000001	Outras Transferências da União - Principal-Recursos Ordinários	0,00	7.667.887,85	7.667.887,85	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321002101 000190	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	177,91	177,91	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321004100 000410	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	352.815,53	352.815,53	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031114 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção	0,00	40.135,01	40.135,01	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b58dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	1718031120 000214	Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.505,57	4.505,57	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718053100 000122	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	613.782,40	613.782,40	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718053100 000122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	613.782,40	613.782,40	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728011100 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.132.522,76	1.132.522,76	0,00
6.2.1.2.1.01.01	2422090001 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	503.935,57	503.935,57	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728019101 000190	Outras Transferências dos Estados - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	4.334,26	4.334,26	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321002101 000001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Recursos Ordinários	0,00	1.312,97	1.312,97	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011109 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	17.696,78	17.696,78	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718012100 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Recursos Ordinários	0,00	12.529.705,57	12.529.705,57	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718015100 000211	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.523,01	2.523,01	0,00
6.2.1.2.1.01.01	7210041103 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	4.266,91	4.266,91	0,00
6.2.1.2.1.01.01	7210041104 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	42.759,60	42.759,60	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031116 000214	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	395.850,00	395.850,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718012102 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal-Recursos Ordinários	0,00	1.445.747,11	1.445.747,11	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718015100 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	2.013,95	2.013,95	0,00
6.2.1.2.1.01.01	7210041107 000420	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo -	0,00	788.142,07	788.142,07	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b558dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	1118014100 000001	Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Recursos Ordinários	0,00	347.587,68	347.587,68	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718991001 000940	Outras Transferências da União - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	420.150,99	420.150,99	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728019100 000190	Outras Transferências dos Estados - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	58.999,20	58.999,20	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011107 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	45.151,92	45.151,92	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011103 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	45.396,59	45.396,59	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728031100 000520	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	719.875,15	719.875,15	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031109 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	29.700,00	29.700,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031113 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	8.739.701,00	8.739.701,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	7210041100 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	2.753,20	2.753,20	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1118023100 000001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal-Recursos Ordinários	0,00	4.116.087,21	4.116.087,21	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011101 000990	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	2.203,40	2.203,40	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1122000114 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	0,00	296.389,12	296.389,12	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041104 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	58.449,25	58.449,25	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728013100 000001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Recursos Ordinários	0,00	25.595,73	25.595,73	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728013100 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	5.119,14	5.119,14	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042100 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	358.832,51	358.832,51	0,00
6.2.1.2.1.01.01	7210041108 000410	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano	0,00	222.739,63	222.739,63	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	7210041105 000420	Previdenciário - Entrada de Recursos CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	4.031,93	4.031,93	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1990992100 000211	Outras Receitas - Financeiras - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,20	0,20	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321001100 000940	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Outras vinculações de transferências	0,00	108,00	108,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321002106 000113	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.511,14	1.511,14	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1122000115 000001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal-Recursos Ordinários	0,00	18.318,52	18.318,52	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728031100 000214	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das A	0,00	8.586,45	8.586,45	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031121 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.282.724,79	1.282.724,79	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718051100 000120	Transferências do Salário-Educação - Principal-Transferência do Salário-Educação	0,00	827.918,77	827.918,77	0,00
6.2.1.2.1.01.01	7210041104 000410	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	4.637,88	4.637,88	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1118014100 000211	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	86.896,86	86.896,86	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1690991300 000990	Outros Serviços - Principal-Outras Recursos Vinculados	0,00	283.822,99	283.822,99	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011110 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	137.188,06	137.188,06	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031100 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.355.262,57	5.355.262,57	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041106 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	917,31	917,31	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041107 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	282.826,90	282.826,90	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718012101 000001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	0,00	1.448.829,47	1.448.829,47	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/qpp/validadoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	1728011100 000001	Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal-Recursos Ordinários	0,00	8.493.920,86	8.493.920,86	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1728013100 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Recursos Ordinários	0,00	3.412,77	3.412,77	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042107 000420	Principal-Transferências do FUNDEB 40% CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	1.066.016,14	1.066.016,14	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1210042103 000410	Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	1.668.929,72	1.668.929,72	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1113031100 000001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal-Recursos Ordinários	0,00	411.633,43	411.633,43	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321002106 000112	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	2.266,73	2.266,73	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1321004100 000420	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	3,83	3,83	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1121011100 000001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal-Recursos Ordinários	0,00	49.789,75	49.789,75	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1122000112 000001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal-Recursos Ordinários	0,00	53.915,40	53.915,40	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1758011100 000112	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	12.601.254,10	12.601.254,10	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718041110 000311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.992,50	11.992,50	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1922991100 000001	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal-Recursos Ordinários	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	2418100001 000520	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011101 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	166.990,15	166.990,15	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1610011102 000190	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	216.467,03	216.467,03	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1718031115 000214	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	841.680,00	841.680,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01	1758012100 000115	Transferências de Recursos da Complementação da	0,00	834.348,42	834.348,42	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://efee.ce.gov.br/ep/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.1.2.1.01.01	1758011100 000113	União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	8.400.835,99	8.400.835,99	0,00
6.2.1.3.0.00.00		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	9.906.908,59	9.906.908,59	0,00
6.2.1.3.1.00.00		(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	9.906.908,59	9.906.908,59	0,00
6.2.1.3.1.01.00		(-) FUNDEB	0,00	9.906.908,59	9.906.908,59	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9517220104 000113	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	3.412,79	3.412,79	0,00
6.2.1.3.1.01.01		(-) FUNDEB	0,00	9.906.908,59	9.906.908,59	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9517213601 000112	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	1.698.784,22	1.698.784,22	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9517220104 000112	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	5.119,14	5.119,14	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9917220102 000112	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	382.932,23	382.932,23	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9517210102 000113	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	2.570.197,58	2.570.197,58	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9517213601 000113	Cota-Parte do ICMS - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.132.522,82	1.132.522,82	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9517210105 000113	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.342,08	1.342,08	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9517210102 000112	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	3.855.296,34	3.855.296,34	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9517210105 000112	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal-Transferências do FUNDEB 60%	0,00	2.013,13	2.013,13	0,00
6.2.1.3.1.01.01	9917220102 000113	Cota-Parte do IPVA - Principal-Transferências do FUNDEB 40%	0,00	255.288,26	255.288,26	0,00
6.2.2.0.0.00.00		EXECUÇÃO DA DESPESA	(184.017.895,00)	796.127.719,42	613.208.142,42	0,00
6.2.2.1.0.00.00		DISPONIBILIDADES DE CREDITO	(184.017.895,00)	796.127.719,42	613.208.142,42	0,00
6.2.2.1.1.00.00		CREDITO DISPONÍVEL	(184.017.895,00)	239.196.166,05	56.276.589,05	0,00
6.2.2.1.1.01.00		CREDITO DISPONÍVEL	(184.017.895,00)	239.196.166,05	56.276.589,05	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031319092000000	1 31 319092 000000	(5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031339033000000	1 31 339033 000000	(5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304449052000000	10 304 449052 000000	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305339030000000	10 305 339030 000000	(108.265,00)	108.265,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361319016000000	12 361 319016 000000	(16.227,00)	16.227,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361339032000000	12 361 339032 000000	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	12363339039000000	12 363 339039 000000	(37.863,00)	37.863,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	(51.950,00)	57.966,53	6.016,53	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365319011000000	12 365 319011 000000	(2.000.233,00)	2.434.669,90	434.436,90	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366319013000000	12 366 319013 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366339039000000	12 366 339039 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	139.000,00	139.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451319113000000	15 451 319113 000000	(154.542,00)	154.542,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	(139.709,00)	477.576,21	337.867,21	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20605339039000000	20 605 339039 000000	(48.681,00)	48.681,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122319004000000	27 122 319004 000000	(7.835,00)	7.835,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813319008000000	27 813 319008 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813339030000000	27 813 339030 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	(513.513,00)	695.069,00	212.137,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339037000000	4 122 339037 000000	(2.163,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123319008000000	4 123 319008 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123329021000000	4 123 329021 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	(57.359,00)	57.769,00	410,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241339036000000	8 241 339036 000000	(5.818,00)	5.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243319008000000	8 243 319008 000000	(2.163,00)	2.163,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243339093000000	8 243 339093 000000	(30.000,00)	30.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244319016000000	8 244 319016 000000	(12.982,00)	12.982,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244339004000000	8 244 339004 000000	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	(259.750,00)	286.015,30	26.265,30	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	(37.404,00)	39.943,95	2.539,95	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	(3.020.000,00)	3.020.558,97	558,97	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031469071000000	1 31 469071 000000	(5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	(531.214,00)	629.290,00	98.076,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	(5.636,00)	15.963,00	10.327,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304339030000000	10 304 339030 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305449052000000	10 305 449052 000000	(21.636,00)	291.636,00	270.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	(427.528,00)	462.412,86	34.884,86	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	(1.934.410,00)	3.380.689,37	1.446.279,37	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	(862.723,00)	948.723,00	86.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364319091000000	12 364 319091 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339018000000	12 364 339018 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339093000000	12 364 339093 000000	(15.409,00)	16.069,00	660,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366319004000000	12 366 319004 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366319008000000	12 366 319008 000000	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366319113000000	12 366 319113 000000	(129.817,00)	129.817,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	(1.839.265,00)	3.698.576,19	1.859.311,19	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451319013000000	15 451 319013 000000	(8.352,00)	8.352,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122339039000000	27 122 339039 000000	(22.454,00)	22.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813339039000000	27 813 339039 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121339030000000	4 121 339030 000000	(48.681,00)	48.681,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121339093000000	4 121 339093 000000	(100.000,00)	100.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	(950.926,00)	2.294.531,37	1.395.532,37	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	04122319092000000	4 122 319092 000000	(2.163,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	(2.521.415,00)	3.340.789,50	942.700,50	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339047000000	4 122 339047 000000	(11.900,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123339040000000	4 123 339040 000000	(103.900,00)	103.900,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131319113000000	4 131 319113 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182319011000000	6 182 319011 000000	(818,00)	818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	(192.012,00)	401.204,43	209.192,43	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122449052000000	8 122 449052 000000	(10.390,00)	10.390,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241339030000000	8 241 339030 000000	(41.636,00)	41.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08242339033000000	8 242 339033 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	(104.083,00)	67.607,95	3.127,95	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244319008000000	8 244 319008 000000	(16.063,00)	17.757,28	1.694,28	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244339093000000	8 244 339093 000000	(30.000,00)	30.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122319004000000	9 122 319004 000000	(10.390,00)	10.390,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122319113000000	9 122 319113 000000	(2.163,00)	2.163,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	(54.090,00)	76.090,00	22.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09271339093000000	9 271 339093 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122319016000000	10 122 319016 000000	(2.572,00)	2.572,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	(4.724.244,00)	4.813.544,43	89.300,43	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302339014000000	10 302 339014 000000	(86.545,00)	86.545,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122339014000000	12 122 339014 000000	(32.454,00)	63.236,50	30.782,50	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365339039000000	12 365 339039 000000	(52.623,00)	62.623,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	(100.997,00)	394.355,84	293.358,84	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122319113000000	13 122 319113 000000	(33.272,00)	38.272,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	(59.499,00)	59.499,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13695339032000000	13 695 339032 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13695339036000000	13 695 339036 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	(2.100.252,00)	2.626.726,08	526.474,08	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	(38.272,00)	38.272,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	(469.395,00)	561.571,67	92.176,67	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122319113000000	20 122 319113 000000	(34.090,00)	34.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122449052000000	20 122 449052 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20605339030000000	20 605 339030 000000	(27.045,00)	27.045,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20606339036000000	20 606 339036 000000	(11.227,00)	11.227,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122339030000000	27 122 339030 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122339036000000	27 122 339036 000000	(102.454,00)	102.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27812449051000000	27 812 449051 000000	(1.575.233,00)	1.575.233,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813319113000000	27 813 319113 000000	(2.454,00)	2.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813339033000000	27 813 339033 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121339040000000	4 121 339040 000000	(31.170,00)	31.170,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	(543.066,00)	540.903,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	(624.638,00)	625.991,47	3.516,47	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	(700.809,00)	806.580,60	105.771,60	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	(128.181,00)	128.181,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131319004000000	4 131 319004 000000	(409,00)	409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131319011000000	4 131 319011 000000	(160.409,00)	160.409,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	(129.817,00)	129.817,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182319113000000	6 182 319113 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122339033000000	9 122 339033 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122339093000000	9 122 339093 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09271319008000000	9 271 319008 000000	(392.088,00)	392.088,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031339036000000	1 31 339036 000000	(105.000,00)	105.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031339093000000	1 31 339093 000000	(130.000,00)	130.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031449052000000	1 31 449052 000000	(40.000,00)	40.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	(2.916.984,00)	4.688.477,43	1.771.493,43	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301339093000000	10 301 339093 000000	(1.035.000,00)	1.035.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	(229.633,00)	492.904,80	263.271,80	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	(1.992.365,00)	3.427.441,86	1.435.076,86	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	(108.181,00)	402.772,12	294.591,12	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304339039000000	10 304 339039 000000	(31.598,00)	31.598,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	(1.402.893,00)	1.670.639,59	267.746,59	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	(324.542,00)	361.542,00	37.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365339032000000	12 365 339032 000000	(43.272,00)	43.272,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122339033000000	13 122 339033 000000	(5.818,00)	5.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13392339032000000	13 392 339032 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	(12.340,00)	37.044,05	24.704,05	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	(1.557.265,00)	3.045.610,07	1.488.345,07	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062339036000000	2 62 339036 000000	(11.636,00)	11.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691319004000000	23 691 319004 000000	(818,00)	818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	(84.027,00)	114.277,34	30.250,34	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691339036000000	23 691 339036 000000	(11.657,00)	11.657,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	26782449051000000	26 782 449051 000000	(12.426.262,00)	12.496.262,00	70.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122319011000000	27 122 319011 000000	(328.580,00)	328.580,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122319113000000	27 122 319113 000000	(5.195,00)	5.195,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122449052000000	27 122 449052 000000	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27812339036000000	27 812 339036 000000	(11.636,00)	11.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813319004000000	27 813 319004 000000	(5.818,00)	5.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813319013000000	27 813 319013 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813319016000000	27 813 319016 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813449052000000	27 813 449052 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121319016000000	4 121 319016 000000	(2.163,00)	2.163,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	(181.919,00)	181.919,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122319094000000	4 122 319094 000000	(2.163,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123319113000000	4 123 319113 000000	(44.408,00)	44.408,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	(67.814,00)	404.869,00	337.055,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182339039000000	6 182 339039 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	(638.774,00)	1.062.123,40	423.349,40	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	(41.988,00)	99.618,00	57.630,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	(90.000,00)	101.000,00	11.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243319113000000	8 243 319113 000000	(14.064,00)	3.246,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	(529.443,00)	545.214,19	15.771,19	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031339030000000	1 31 339030 000000	(65.000,00)	70.479,08	5.479,08	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	01031339092000000	1 31 339092 000000	(5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122339033000000	10 122 339033 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	(28.035,00)	28.035,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301339014000000	10 301 339014 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301339041000000	10 301 339041 000000	(41.560,00)	41.560,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305319113000000	10 305 319113 000000	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	(684.792,00)	852.232,32	167.440,32	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12363339030000000	12 363 339030 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	(52.045,00)	52.045,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	(576.499,00)	727.285,58	150.786,58	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364469071000000	12 364 469071 000000	(43.272,00)	43.713,33	441,33	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365319016000000	12 365 319016 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	16482449051000000	16 482 449051 000000	(423.400,00)	423.400,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	17512449051000000	17 512 449051 000000	(335.481,00)	335.481,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	18541339030000000	18 541 339030 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062319013000000	2 62 319013 000000	(13.299,00)	13.299,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062339014000000	2 62 339014 000000	(91.954,00)	91.954,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122339093000000	20 122 339093 000000	(20.000,00)	20.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20605339036000000	20 605 339036 000000	(11.227,00)	11.227,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20606339039000000	20 606 339039 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813319011000000	27 813 319011 000000	(151.453,00)	151.453,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121339014000000	4 121 339014 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	(673.166,00)	833.918,86	212.205,86	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124339014000000	4 124 339014 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131339030000000	4 131 339030 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131449052000000	4 131 449052 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122319008000000	8 122 319008 000000	(16.227,00)	22.205,90	5.978,90	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122339033000000	8 122 339033 000000	(11.636,00)	11.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	(433.758,00)	376.905,45	16.305,45	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243319011000000	8 243 319011 000000	(183.537,00)	57.906,75	47.088,75	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	(368.384,00)	448.210,73	79.826,73	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244449052000000	8 244 449052 000000	(103.315,00)	196.293,00	92.978,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122339035000000	9 122 339035 000000	(119.091,00)	123.091,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	(194.511,00)	195.801,00	1.290,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	(88.314,00)	204.314,00	116.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	(186.896,00)	775.496,00	588.600,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304339033000000	10 304 339033 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	(477.492,00)	536.218,66	58.726,66	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	(108.181,00)	111.900,05	3.719,05	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	(3.966.144,00)	4.994.622,94	1.028.478,94	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	(18.401.116,00)	22.775.738,97	4.374.622,97	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339032000000	12 364 339032 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339047000000	12 364 339047 000000	(43.272,00)	48.282,88	5.010,88	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365319113000000	12 365 319113 000000	(302.906,00)	302.906,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365339030000000	12 365 339030 000000	(710.801,00)	710.801,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	12366339032000000	12 366 339032 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	(5.818,00)	15.818,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	18541339039000000	18 541 339039 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062339030000000	2 62 339030 000000	(64.908,00)	64.908,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	(30.000,00)	30.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20605449051000000	20 605 449051 000000	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691319113000000	23 691 319113 000000	(2.163,00)	2.163,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	26782319011000000	26 782 319011 000000	(409,00)	409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121319004000000	4 121 319004 000000	(5.070,00)	5.070,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122335041000000	4 122 335041 000000	(2.163,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122449051000000	4 122 449051 000000	(1.511.900,00)	1.523.000,00	23.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	(356.552,00)	510.745,44	154.193,44	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241339039000000	8 241 339039 000000	(41.636,00)	43.259,80	1.623,80	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243339033000000	8 243 339033 000000	(27.045,00)	16.227,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243339041000000	8 243 339041 000000	(2.163,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	(46.747,00)	48.201,36	1.454,36	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09271339030000000	9 271 339030 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031319094000000	1 31 319094 000000	(20.000,00)	20.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	(451.313,00)	534.385,81	83.072,81	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122339030000000	10 122 339030 000000	(268.511,00)	268.514,00	3,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122449051000000	10 122 449051 000000	(20.000,00)	20.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122319016000000	12 122 319016 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122339033000000	12 122 339033 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	(1.319.198,00)	2.216.324,69	897.126,69	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	(10.818,00)	3.747.088,80	3.736.270,80	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365339093000000	12 365 339093 000000	(50.000,00)	50.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366339030000000	12 366 339030 000000	(108.181,00)	108.181,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	(3.267.056,00)	3.297.656,00	30.600,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122339014000000	20 122 339014 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27812339039000000	27 812 339039 000000	(1.741.709,00)	1.741.709,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339035000000	4 122 339035 000000	(113.590,00)	27.045,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	(446.625,00)	391.453,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04125339036000000	4 125 339036 000000	(3.246,00)	3.246,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182319004000000	6 182 319004 000000	(409,00)	409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	(320.060,00)	1.170.906,00	850.846,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122319016000000	8 122 319016 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	(418.618,00)	444.811,98	26.193,98	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08242339036000000	8 242 339036 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243319005000000	8 243 319005 000000	(7.572,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	(131.842,00)	148.189,22	16.347,22	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122319008000000	9 122 319008 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031319013000000	1 31 319013 000000	(500.000,00)	549.251,06	49.251,06	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031319091000000	1 31 319091 000000	(10.000,00)	10.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031319113000000	1 31 319113 000000	(70.000,00)	83.508,30	13.508,30	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	(182.989,00)	183.009,00	20,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	(419.994,00)	450.688,43	30.694,43	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	(212.879,00)	224.085,46	11.206,46	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	(350.134,00)	350.134,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	(97.362,00)	97.362,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15813339036000000	15 813 339036 000000	(5.818,00)	5.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122339093000000	27 122 339093 000000	(10.000,00)	10.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122319016000000	4 122 319016 000000	(15.175,00)	13.012,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	(441.134,00)	1.008.491,09	685.274,09	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	(31.170,00)	36.666,56	5.496,56	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123339014000000	4 123 339014 000000	(20.818,00)	20.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	(2.170.105,00)	3.070.881,22	907.267,22	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182319013000000	6 182 319013 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241319004000000	8 241 319004 000000	(93.510,00)	130.420,17	36.910,17	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241319011000000	8 241 319011 000000	(117.340,00)	173.493,25	56.153,25	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241319013000000	8 241 319013 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243319016000000	8 243 319016 000000	(12.981,00)	2.163,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	(645.892,00)	847.743,10	201.851,10	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	(10.325.259,00)	12.380.203,26	2.054.944,26	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09271339036000000	9 271 339036 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	(393.531,00)	828.200,00	434.669,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301339032000000	10 301 339032 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	(2.780.823,00)	3.886.242,32	1.105.419,32	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	(27.506,00)	139.159,00	111.653,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	(80.181,00)	104.181,00	24.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	(1.123.483,00)	2.136.501,14	1.013.018,14	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13392335043000000	13 392 335043 000000	(10.818,00)	30.818,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451339014000000	15 451 339014 000000	(43.272,00)	43.272,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15452449052000000	15 452 449052 000000	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	18541339036000000	18 541 339036 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062319113000000	2 62 319113 000000	(12.981,00)	12.981,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	(32.454,00)	64.685,59	32.231,59	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	(32.454,00)	132.454,00	100.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691319016000000	23 691 319016 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	25752339030000000	25 752 339030 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122319013000000	27 122 319013 000000	(44.115,00)	44.115,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	(282.480,00)	351.818,90	69.338,90	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123319013000000	4 123 319013 000000	(409,00)	409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04125339030000000	4 125 339030 000000	(3.246,00)	3.246,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182339036000000	6 182 339036 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241319008000000	8 241 319008 000000	(2.163,00)	3.319,48	1.156,48	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	(64.525,00)	41.648,00	1.740,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244319094000000	8 244 319094 000000	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	(91.560,00)	95.460,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122339030000000	9 122 339030 000000	(20.818,00)	20.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031339014000000	1 31 339014 000000	(175.000,00)	175.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122339092000000	10 122 339092 000000	(43.272,00)	43.272,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	(767.021,00)	767.021,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	(2.818,00)	2.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305319013000000	10 305 319013 000000	(3.908,00)	3.908,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	(88.181,00)	88.181,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	(118.999,00)	132.412,93	13.413,93	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339092000000	12 364 339092 000000	(10.818,00)	14.818,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451449061000000	15 451 449061 000000	(303.443,00)	303.443,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062319004000000	2 62 319004 000000	(7.749,00)	7.749,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062319016000000	2 62 319016 000000	(2.164,00)	2.164,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122319008000000	20 122 319008 000000	(409,00)	409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122319013000000	20 122 319013 000000	(409,00)	409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	(258.181,00)	1.209.987,34	951.806,34	0,00
6.2.2.1.1.01.01	26782339030000000	26 782 339030 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	(20.000,00)	48.000,00	28.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	(3.631.317,00)	5.921.763,04	2.321.582,04	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339092000000	4 122 339092 000000	(2.163,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123339031000000	4 123 339031 000000	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123339033000000	4 123 339033 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124319013000000	4 124 319013 000000	(2.163,00)	2.163,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124339039000000	4 124 339039 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131319008000000	4 131 319008 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131339014000000	4 131 339014 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131339036000000	4 131 339036 000000	(11.636,00)	11.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182339014000000	6 182 339014 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182339030000000	6 182 339030 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	(53.139,00)	127.139,00	74.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241319016000000	8 241 319016 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244339014000000	8 244 339014 000000	(120.542,00)	120.542,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	(15.409,00)	15.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	99999999099000000	99 999 999099 000000	(4.102.577,00)	4.102.577,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01		CREDITO DISPONÍVEL	(184.017.895,00)	239.196.166,05	56.276.589,05	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	(1.137.170,00)	1.599.000,00	461.830,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	(998.380,00)	1.190.273,64	191.893,64	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301319016000000	10 301 319016 000000	(25.744,00)	25.744,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	(137.401,00)	172.401,00	35.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	(200.000,00)	329.000,00	129.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	(443.851,00)	490.851,00	47.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304339014000000	10 304 339014 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122339040000000	12 122 339040 000000	(37.404,00)	37.404,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	(490.000,00)	490.150,94	150,94	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122319013000000	13 122 319013 000000	(2.163,00)	7.163,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	(10.818,00)	126.930,73	116.112,73	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	(32.454,00)	46.382,63	13.928,63	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13695339030000000	13 695 339030 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451449052000000	15 451 449052 000000	(361.492,00)	361.492,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15813339039000000	15 813 339039 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	(540.903,00)	551.043,73	10.140,73	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20606449052000000	20 606 449052 000000	(58.181,00)	58.181,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	25752339036000000	25 752 339036 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	25752339039000000	25 752 339039 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122339032000000	27 122 339032 000000	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27392335043000000	27 392 335043 000000	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121319113000000	4 121 319113 000000	(34.090,00)	34.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	(6.774,00)	133.315,96	126.541,96	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123319016000000	4 123 319016 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04125339033000000	4 125 339033 000000	(3.246,00)	3.246,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131319016000000	4 131 319016 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243319013000000	8 243 319013 000000	(21.208,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243339032000000	8 243 339032 000000	(42.844,00)	32.026,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	(269.854,00)	305.086,00	35.232,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	(41.560,00)	50.291,54	8.731,54	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031319001000000	1 31 319001 000000	(50.000,00)	55.791,33	5.791,33	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031319003000000	1 31 319003 000000	(40.000,00)	42.842,00	2.842,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031339039000000	1 31 339039 000000	(245.000,00)	245.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	(17.863,00)	204.397,55	186.534,55	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302339033000000	10 302 339033 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	(9.696.730,00)	12.090.052,05	2.393.322,05	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302449051000000	10 302 449051 000000	(395.647,00)	395.647,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	(6.636,00)	6.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305319016000000	10 305 319016 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305449051000000	10 305 449051 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	(344.803,00)	344.803,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361319113000000	12 361 319113 000000	(2.417.325,00)	6.312.701,05	3.895.376,05	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339033000000	12 364 339033 000000	(16.227,00)	16.227,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366339033000000	12 366 339033 000000	(5.818,00)	5.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12368449052000000	12 368 449052 000000	(721.316,00)	721.316,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122319008000000	13 122 319008 000000	(409,00)	409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	(39.499,00)	59.499,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	18544449051000000	18 544 449051 000000	(108.180,00)	108.180,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691319008000000	23 691 319008 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691319013000000	23 691 319013 000000	(2.163,00)	2.163,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	26782339039000000	26 782 339039 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124339033000000	4 124 339033 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04125339039000000	4 125 339039 000000	(3.246,00)	3.246,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241339032000000	8 241 339032 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08242339030000000	8 242 339030 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	(1.355.573,00)	1.790.496,34	434.923,34	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	(362.088,00)	372.088,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244339048000000	8 244 339048 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122339092000000	9 122 339092 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	01031449051000000	1 31 449051 000000	(30.000,00)	30.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	(21.636,00)	24.636,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	(4.255.107,00)	4.959.072,29	703.965,29	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304339036000000	10 304 339036 000000	(65.129,00)	65.129,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305339093000000	10 305 339093 000000	(10.000,00)	10.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	(76.831,00)	146.831,00	70.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361449051000000	12 361 449051 000000	(744.422,00)	829.557,00	85.135,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12363339032000000	12 363 339032 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	(151.043,00)	151.043,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	(52.454,00)	52.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365319008000000	12 365 319008 000000	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366319016000000	12 366 319016 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366339036000000	12 366 339036 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	(166.361,00)	166.361,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	(4.010.600,00)	4.062.680,48	52.080,48	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15452449051000000	15 452 449051 000000	(399.887,00)	399.887,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15813449051000000	15 813 449051 000000	(514.716,00)	514.716,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062319008000000	2 62 319008 000000	(2.164,00)	2.164,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20122339033000000	20 122 339033 000000	(11.636,00)	11.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	26782339036000000	26 782 339036 000000	(5.818,00)	5.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27122339014000000	27 122 339014 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27812339030000000	27 812 339030 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124319008000000	4 124 319008 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124339030000000	4 124 339030 000000	(4.327,00)	4.327,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243339014000000	8 243 339014 000000	(18.390,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243339040000000	8 243 339040 000000	(15.585,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031339035000000	1 31 339035 000000	(60.000,00)	60.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301319113000000	10 301 319113 000000	(613.875,00)	623.875,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302319016000000	10 302 319016 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	(297.631,00)	297.631,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302339093000000	10 302 339093 000000	(11.000,00)	11.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304319016000000	10 304 319016 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361449052000000	12 361 449052 000000	(703.594,00)	703.594,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	(62.454,00)	62.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365339036000000	12 365 339036 000000	(31.208,00)	31.208,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365449052000000	12 365 449052 000000	(108.181,00)	108.181,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	(70.818,00)	84.027,16	13.209,16	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	193.000,00	193.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451319016000000	15 451 319016 000000	(818,00)	818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451339033000000	15 451 339033 000000	(5.818,00)	5.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	(2.379.975,00)	2.679.329,39	299.354,39	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062339039000000	2 62 339039 000000	(64.908,00)	64.908,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20606339032000000	20 606 339032 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27812339032000000	27 812 339032 000000	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	27813339036000000	27 813 339036 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	04121319013000000	4 121 319013 000000	(409,00)	409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121339035000000	4 121 339035 000000	(171.453,00)	171.453,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121339036000000	4 121 339036 000000	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124319016000000	4 124 319016 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122319113000000	8 122 319113 000000	(41.560,00)	43.600,61	2.040,61	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08122339040000000	8 122 339040 000000	(51.950,00)	51.950,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08242339032000000	8 242 339032 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08242339039000000	8 242 339039 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	01031339004000000	1 31 339004 000000	(20.000,00)	20.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122339040000000	10 122 339040 000000	(15.585,00)	15.585,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10301339033000000	10 301 339033 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	(2.076.452,00)	2.538.111,80	461.659,80	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302339048000000	10 302 339048 000000	(108.181,00)	108.282,60	101,60	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	(521.123,00)	1.175.380,32	654.257,32	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10306339030000000	10 306 339030 000000	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361339014000000	12 361 339014 000000	(5.195,00)	5.195,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	(4.904.874,00)	6.785.368,99	1.880.494,99	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122339093000000	13 122 339093 000000	(20.000,00)	20.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13695449051000000	13 695 449051 000000	(186.814,00)	186.814,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	(50.000,00)	100.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062339033000000	2 62 339033 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	02062339035000000	2 62 339035 000000	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	25752449052000000	25 752 449052 000000	(54.090,00)	54.090,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121449052000000	4 121 449052 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339034000000	4 122 339034 000000	(2.163,00)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123339093000000	4 123 339093 000000	(86.542,00)	785.451,00	698.909,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124319113000000	4 124 319113 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04125339014000000	4 125 339014 000000	(3.246,00)	3.246,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08241319113000000	8 241 319113 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	(99.141,00)	169.189,66	70.048,66	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09122449052000000	9 122 449052 000000	(10.392,00)	10.392,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	(683.874,00)	1.023.269,56	339.395,56	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	(1.173.847,00)	1.381.300,00	207.453,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10122339093000000	10 122 339093 000000	(10.000,00)	10.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	(28.998,00)	68.998,00	40.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	(1.589.673,00)	2.743.899,60	1.154.226,60	0,00
6.2.2.1.1.01.01	10304449051000000	10 304 449051 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	(1.900.098,00)	2.315.390,86	415.292,86	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122339032000000	12 122 339032 000000	(21.636,00)	21.636,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12122339092000000	12 122 339092 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	(151.024,00)	805.849,34	654.825,34	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12363339036000000	12 363 339036 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12364449051000000	12 364 449051 000000	(15.726,00)	15.726,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365319013000000	12 365 319013 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12365449051000000	12 365 449051 000000	(257.922,00)	257.922,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	(1.000.245,00)	1.232.866,90	232.621,90	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.1.01.01	12366339093000000	12 366 339093 000000	(50.000,00)	50.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122319016000000	13 122 319016 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	(10.818,00)	18.728,00	7.910,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	(21.636,00)	240.786,99	219.150,99	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13392449052000000	13 392 449052 000000	(32.454,00)	32.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	13695339039000000	13 695 339039 000000	(5.409,00)	5.409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	(6.111.671,00)	7.224.902,81	1.113.231,81	0,00
6.2.2.1.1.01.01	15813339030000000	15 813 339030 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	(16.227,00)	46.227,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	23691339014000000	23 691 339014 000000	(10.818,00)	10.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04121319008000000	4 121 319008 000000	(2.163,00)	2.163,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	(87.171,00)	52.994,00	440,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	(23.127,00)	31.227,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	(76.491,00)	128.400,87	58.400,87	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	(5.818,00)	5.818,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124319004000000	4 124 319004 000000	(409,00)	409,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	(77.014,00)	92.014,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	04131319013000000	4 131 319013 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182319008000000	6 182 319008 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	06182319016000000	6 182 319016 000000	(1.082,00)	1.082,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	(252.807,00)	218.190,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244339033000000	8 244 339033 000000	(17.454,00)	17.454,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	08244449051000000	8 244 449051 000000	(77.925,00)	77.925,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09271339039000000	9 271 339039 000000	(21.657,00)	21.843,00	186,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	(1.081.807,00)	1.098.752,84	16.945,84	0,00
6.2.2.1.3.00.00		CREDITO UTILIZADO	0,00	556.931.553,37	556.931.553,37	0,00
6.2.2.1.3.01.00		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	162.640.450,80	162.640.450,80	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031319013000000	1 31 319013 000000	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122339030000000	10 122 339030 000000	0,00	240.729,52	240.729,52	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	58.202,80	58.202,80	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	652.231,30	652.231,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	1.250.971,57	1.250.971,57	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	2.180.988,98	2.180.988,98	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	946.799,88	946.799,88	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	0,00	2.820.562,42	2.820.562,42	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	690.000,00	690.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08241319004000000	8 241 319004 000000	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	78.691,06	78.691,06	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09122339035000000	9 122 339035 000000	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031319094000000	1 31 319094 000000	0,00	9.897,87	9.897,87	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	166.976,59	166.976,59	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	352.111,18	352.111,18	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	2.654.774,73	2.654.774,73	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.01.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	70.818,00	70.818,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	923.862,00	923.862,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	439.359,00	439.359,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	0,00	110,00	110,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	704.745,62	704.745,62	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244449052000000	8 244 449052 000000	0,00	92.978,00	92.978,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	0,00	75.500,00	75.500,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	6.472,00	6.472,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	320.368,38	320.368,38	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	0,00	11.806,15	11.806,15	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	0,00	45.999,00	45.999,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	296.997,00	296.997,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	263.490,07	263.490,07	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	19.024,00	19.024,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	0,00	259.106,22	259.106,22	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	419.548,00	419.548,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	106.500,00	106.500,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	1.800.976,37	1.800.976,37	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	20.224.826,30	20.224.826,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364339047000000	12 364 339047 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	84.027,00	84.027,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	5.323.563,83	5.323.563,83	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	54.277,51	54.277,51	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122449051000000	4 122 449051 000000	0,00	1.522.447,27	1.522.447,27	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	0,00	36.627,22	36.627,22	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	435.550,00	435.550,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08241339039000000	8 241 339039 000000	0,00	2.146,30	2.146,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	670.640,30	670.640,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	0,00	795.467,38	795.467,38	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031319113000000	1 31 319113 000000	0,00	69.600,00	69.600,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031339035000000	1 31 339035 000000	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	226.587,36	226.587,36	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	3.266.127,78	3.266.127,78	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	14.404,84	14.404,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	13.322,70	13.322,70	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	74.658,04	74.658,04	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	2.468,42	2.468,42	0,00
6.2.2.1.3.01.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	6.653,98	6.653,98	0,00
6.2.2.1.3.01.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	0,00	159.638,20	159.638,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	24.283,16	24.283,16	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	680.000,00	680.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	0,00	19.520,13	19.520,13	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	123.140,00	123.140,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.01.01	08241319011000000	8 241 319011 000000	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	0,00	16.604,96	16.604,96	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09271339039000000	9 271 339039 000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	0,00	128.557,50	128.557,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	1.342.600,00	1.342.600,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	116.431,88	116.431,88	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	110.205,00	110.205,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	91.348,99	91.348,99	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	546.000,00	546.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	24.210,00	24.210,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	23.252,36	23.252,36	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09122449052000000	9 122 449052 000000	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	863.579,54	863.579,54	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	156.179,38	156.179,38	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	3.938,22	3.938,22	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	10.819,00	10.819,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	630.004,72	630.004,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	1.453.815,64	1.453.815,64	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	90.617,52	90.617,52	0,00
6.2.2.1.3.01.01	20122339014000000	20 122 339014 000000	0,00	4.440,00	4.440,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	0,00	45.011,66	45.011,66	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123339093000000	4 123 339093 000000	0,00	777.784,40	777.784,40	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031339014000000	1 31 339014 000000	0,00	32.200,00	32.200,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122339092000000	10 122 339092 000000	0,00	6.701,76	6.701,76	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122339093000000	10 122 339093 000000	0,00	3.168,95	3.168,95	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	40.763,36	40.763,36	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	610.175,00	610.175,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	451.000,00	451.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	109.889,20	109.889,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	56.826,18	56.826,18	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	5.591.421,68	5.591.421,68	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	11.220,95	11.220,95	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123339014000000	4 123 339014 000000	0,00	9.070,00	9.070,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122319113000000	8 122 319113 000000	0,00	16.474,96	16.474,96	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	0,00	3.149,00	3.149,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	161.006,12	161.006,12	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	1.128.030,26	1.128.030,26	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	224.080,00	224.080,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	0,00	2.285,14	2.285,14	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	29.037,00	29.037,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	0,00	4.305,00	4.305,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	1.783.693,20	1.783.693,20	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.01.01	2012233903000000	20 122 339030 000000	0,00	1.079.188,09	1.079.188,09	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	0,00	3.780,00	3.780,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	692.790,33	692.790,33	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	0,00	44.400,00	44.400,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	0,00	70.082,87	70.082,87	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031339093000000	1 31 339093 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	3.942.624,83	3.942.624,83	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	16.834,58	16.834,58	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364339092000000	12 364 339092 000000	0,00	13.149,32	13.149,32	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364339093000000	12 364 339093 000000	0,00	12.314,83	12.314,83	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12365339039000000	12 365 339039 000000	0,00	14.950,00	14.950,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	0,00	4.128,90	4.128,90	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031319001000000	1 31 319001 000000	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031319003000000	1 31 319003 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	841.739,64	841.739,64	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	2.787.542,10	2.787.542,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361449051000000	12 361 449051 000000	0,00	465.572,36	465.572,36	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	219.150,99	219.150,99	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	0,00	3.435.123,72	3.435.123,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	120.279,72	120.279,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	377.200,15	377.200,15	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	0,00	2.516,97	2.516,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09122339030000000	9 122 339030 000000	0,00	10.327,69	10.327,69	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	0,00	2.831.982,06	2.831.982,06	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	1.456.000,00	1.456.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	133.943,55	133.943,55	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	49.963,14	49.963,14	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	0,00	328,00	328,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	870.960,71	870.960,71	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	33.438,87	33.438,87	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15451339014000000	15 451 339014 000000	0,00	22.450,00	22.450,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	26782449051000000	26 782 449051 000000	0,00	12.066.068,63	12.066.068,63	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031339030000000	1 31 339030 000000	0,00	57.119,39	57.119,39	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	10.379.923,51	10.379.923,51	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	297.040,00	297.040,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	50.200,00	50.200,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	357.087,98	357.087,98	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	0,00	940.419,00	940.419,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	0,00	359.760,53	359.760,53	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364469071000000	12 364 469071 000000	0,00	25.120,97	25.120,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	4.321,20	4.321,20	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
6.2.2.1.3.01.01	15451319011000000		15 451 319011 000000	0,00	2.393.118,67	2.393.118,67	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04121339039000000		4 121 339039 000000	0,00	24.050,53	24.050,53	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122339039000000		4 122 339039 000000	0,00	2.145.217,00	2.145.217,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122449052000000		4 122 449052 000000	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122319013000000		8 122 319013 000000	0,00	259.328,23	259.328,23	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08241319008000000		8 241 319008 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244319011000000		8 244 319011 000000	0,00	214.500,20	214.500,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031339039000000		1 31 339039 000000	0,00	239.096,77	239.096,77	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031449052000000		1 31 449052 000000	0,00	27.648,00	27.648,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302319004000000		10 302 319004 000000	0,00	3.125.643,29	3.125.643,29	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364339040000000		12 364 339040 000000	0,00	44.100,00	44.100,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13392339030000000		13 392 339030 000000	0,00	38.424,00	38.424,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15451319008000000		15 451 319008 000000	0,00	37.042,50	37.042,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01	15452339030000000		15 452 339030 000000	0,00	17.347,43	17.347,43	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04121319011000000		4 121 319011 000000	0,00	211.315,28	211.315,28	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122319091000000		4 122 319091 000000	0,00	345.515,18	345.515,18	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123339092000000		4 123 339092 000000	0,00	40.146,31	40.146,31	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122319008000000		8 122 319008 000000	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08243319011000000		8 243 319011 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244339036000000		8 244 339036 000000	0,00	63.402,00	63.402,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	162.640.450,80	162.640.450,80	0,00	
6.2.2.1.3.01.01	10301319011000000		10 301 319011 000000	0,00	3.847.707,65	3.847.707,65	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10301339039000000		10 301 339039 000000	0,00	1.968.085,20	1.968.085,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302339048000000		10 302 339048 000000	0,00	89.662,10	89.662,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10305339030000000		10 305 339030 000000	0,00	80.823,93	80.823,93	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12122339014000000		12 122 339014 000000	0,00	31.002,50	31.002,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12306339030000000		12 306 339030 000000	0,00	1.928.987,49	1.928.987,49	0,00
6.2.2.1.3.01.01	20122319004000000		20 122 319004 000000	0,00	40.579,92	40.579,92	0,00
6.2.2.1.3.01.01	27813339030000000		27 813 339030 000000	0,00	1.155,90	1.155,90	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122319013000000		4 122 319013 000000	0,00	1.552.894,74	1.552.894,74	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244319008000000		8 244 319008 000000	0,00	5.230,04	5.230,04	0,00
6.2.2.1.3.01.01	01031339036000000		1 31 339036 000000	0,00	94.565,00	94.565,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10122319013000000		10 122 319013 000000	0,00	1.168.000,00	1.168.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10302339030000000		10 302 339030 000000	0,00	2.017.423,70	2.017.423,70	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10305339039000000		10 305 339039 000000	0,00	29.589,58	29.589,58	0,00
6.2.2.1.3.01.01	10305449052000000		10 305 449052 000000	0,00	284.236,00	284.236,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12361319113000000		12 361 319113 000000	0,00	5.874.869,01	5.874.869,01	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12364319011000000		12 364 319011 000000	0,00	1.486.986,23	1.486.986,23	0,00
6.2.2.1.3.01.01	12365319011000000		12 365 319011 000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	13122339039000000		13 122 339039 000000	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	02062319011000000		2 62 319011 000000	0,00	487.477,24	487.477,24	0,00
6.2.2.1.3.01.01	23691339030000000		23 691 339030 000000	0,00	38,50	38,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04122339014000000		4 122 339014 000000	0,00	9.190,00	9.190,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123319011000000		4 123 319011 000000	0,00	742.236,80	742.236,80	0,00
6.2.2.1.3.01.01	04123329022000000		4 123 329022 000000	0,00	404.219,83	404.219,83	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08122339093000000		8 122 339093 000000	0,00	16.277,72	16.277,72	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.01.01	0824133903000000	8 241 339030 000000	0,00	26.118,47	26.118,47	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	46.022,10	46.022,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	150.786,07	150.786,07	0,00
6.2.2.1.3.01.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	11.777.821,10	11.777.821,10	0,00
6.2.2.1.3.02.00		CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	143.555.972,31	143.555.972,31	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	881.342,30	881.342,30	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	1.068.540,33	1.068.540,33	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	133.943,55	133.943,55	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	10.819,00	10.819,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	50.200,00	50.200,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	24.357,00	24.357,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	1.362.823,12	1.362.823,12	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361449051000000	12 361 449051 000000	0,00	279.011,87	279.011,87	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	1.471.338,81	1.471.338,81	0,00
6.2.2.1.3.02.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	103.837,76	103.837,76	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	365.063,15	365.063,15	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	0,00	2.516,97	2.516,97	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08241319008000000	8 241 319008 000000	0,00	843,52	843,52	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09122339030000000	9 122 339030 000000	0,00	10.327,69	10.327,69	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	0,00	2.831.423,09	2.831.423,09	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031339014000000	1 31 339014 000000	0,00	32.200,00	32.200,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	9.997.149,05	9.997.149,05	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	0,00	328,00	328,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364339092000000	12 364 339092 000000	0,00	13.149,32	13.149,32	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	4.321,20	4.321,20	0,00
6.2.2.1.3.02.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	0,00	43.911,66	43.911,66	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	186.976,38	186.976,38	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	0,00	3.370,00	3.370,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031339093000000	1 31 339093 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	1.415.342,22	1.415.342,22	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	49.963,14	49.963,14	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	116.431,88	116.431,88	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302339048000000	10 302 339048 000000	0,00	89.662,10	89.662,10	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	33.438,87	33.438,87	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	16.683,64	16.683,64	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	2.071,37	2.071,37	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15451339014000000	15 451 339014 000000	0,00	22.450,00	22.450,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	2.468,42	2.468,42	0,00
6.2.2.1.3.02.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	28.348,33	28.348,33	0,00
6.2.2.1.3.02.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	0,00	149.497,47	149.497,47	0,00
6.2.2.1.3.02.01	26782449051000000	26 782 449051 000000	0,00	12.066.068,63	12.066.068,63	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	486.650,60	486.650,60	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	0,00	9.890,13	9.890,13	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.02.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	0,00	31.268,46	31.268,46	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031319001000000	1 31 319001 000000	0,00	36.208,67	36.208,67	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031319003000000	1 31 319003 000000	0,00	27.158,00	27.158,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	1.157.780,00	1.157.780,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122339092000000	10 122 339092 000000	0,00	6.701,76	6.701,76	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	224.080,00	224.080,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	2.017.423,70	2.017.423,70	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	2.686.446,04	2.686.446,04	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	0,00	2.285,14	2.285,14	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361319113000000	12 361 319113 000000	0,00	5.636.735,16	5.636.735,16	0,00
6.2.2.1.3.02.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	676.841,75	676.841,75	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	541.483,53	541.483,53	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	0,00	4.128,90	4.128,90	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	432.866,99	432.866,99	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	0,00	70.082,87	70.082,87	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	114.644,83	114.644,83	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122339030000000	10 122 339030 000000	0,00	240.729,52	240.729,52	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	40.763,36	40.763,36	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	110.205,00	110.205,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	623.844,88	623.844,88	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	90.617,52	90.617,52	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	45.236,26	45.236,26	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	216.150,99	216.150,99	0,00
6.2.2.1.3.02.01	20122339014000000	20 122 339014 000000	0,00	4.440,00	4.440,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	11.220,95	11.220,95	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123339093000000	4 123 339093 000000	0,00	777.784,40	777.784,40	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	23.252,36	23.252,36	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031339035000000	1 31 339035 000000	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	807.703,39	807.703,39	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	1.539.707,14	1.539.707,14	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	1.446.265,44	1.446.265,44	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	717.378,10	717.378,10	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	13.322,70	13.322,70	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123339014000000	4 123 339014 000000	0,00	9.070,00	9.070,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122319113000000	8 122 319113 000000	0,00	14.434,35	14.434,35	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08241319011000000	8 241 319011 000000	0,00	48.846,75	48.846,75	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	153.961,14	153.961,14	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09271339039000000	9 271 339039 000000	0,00	814,00	814,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122339093000000	10 122 339093 000000	0,00	3.168,95	3.168,95	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	3.328.659,54	3.328.659,54	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	501.179,38	501.179,38	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	106.289,20	106.289,20	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	14.404,84	14.404,84	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	12.790,00	12.790,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	22.577,56	22.577,56	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.02.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	4.958.153,87	4.958.153,87	0,00
6.2.2.1.3.02.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	6.653,98	6.653,98	0,00
6.2.2.1.3.02.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	24.283,16	24.283,16	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	115.940,00	115.940,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	0,00	3.149,00	3.149,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	0,00	128.557,50	128.557,50	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	1.132.940,20	1.132.940,20	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	4.831.981,69	4.831.981,69	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	0,00	15.150,60	15.150,60	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09122449052000000	9 122 449052 000000	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031339030000000	1 31 339030 000000	0,00	51.640,31	51.640,31	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.915.383,65	1.915.383,65	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	2.677.423,97	2.677.423,97	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12122339014000000	12 122 339014 000000	0,00	220,00	220,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364339047000000	12 364 339047 000000	0,00	24.989,12	24.989,12	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364339093000000	12 364 339093 000000	0,00	11.654,83	11.654,83	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	38.424,00	38.424,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	27813339030000000	27 813 339030 000000	0,00	1.155,90	1.155,90	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122449051000000	4 122 449051 000000	0,00	74.556,98	74.556,98	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08243319011000000	8 243 319011 000000	0,00	2.911,25	2.911,25	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244319008000000	8 244 319008 000000	0,00	3.535,76	3.535,76	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	154.673,67	154.673,67	0,00
6.2.2.1.3.02.01		CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	143.555.972,31	143.555.972,31	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031339036000000	1 31 339036 000000	0,00	94.565,00	94.565,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	3.641.214,22	3.641.214,22	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	212.448,88	212.448,88	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	0,00	28.565,32	28.565,32	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	322.203,12	322.203,12	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	1.324.559,22	1.324.559,22	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	1.344.239,64	1.344.239,64	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	91.586,07	91.586,07	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364469071000000	12 364 469071 000000	0,00	24.679,64	24.679,64	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12365319011000000	12 365 319011 000000	0,00	1.565.563,10	1.565.563,10	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	0,00	4.305,00	4.305,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	53.776,66	53.776,66	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	1.349.160,37	1.349.160,37	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	14.188,82	14.188,82	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08241339030000000	8 241 339030 000000	0,00	26.118,47	26.118,47	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	29.716,75	29.716,75	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	135.014,88	135.014,88	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	0,00	15.460,05	15.460,05	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031339039000000	1 31 339039 000000	0,00	239.096,77	239.096,77	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031449052000000	1 31 449052 000000	0,00	27.648,00	27.648,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.02.01	10305449052000000	10 305 449052 000000	0,00	284.236,00	284.236,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	0,00	940.419,00	940.419,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	0,00	359.760,53	359.760,53	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12365339039000000	12 365 339039 000000	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	0,00	3.122.812,53	3.122.812,53	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	0,00	2.146.044,59	2.146.044,59	0,00
6.2.2.1.3.02.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	0,00	429.732,40	429.732,40	0,00
6.2.2.1.3.02.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	38,50	38,50	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	24.050,53	24.050,53	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.596.121,11	1.596.121,11	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	251.546,38	251.546,38	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	15.896,05	15.896,05	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10305339030000000	10 305 339030 000000	0,00	80.823,93	80.823,93	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	38.083,47	38.083,47	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	33.479,45	33.479,45	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	17.347,43	17.347,43	0,00
6.2.2.1.3.02.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	389.091,79	389.091,79	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	297.515,18	297.515,18	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	673.565,20	673.565,20	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	0,00	404.219,83	404.219,83	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	40.146,31	40.146,31	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	54.170,00	54.170,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031319013000000	1 31 319013 000000	0,00	450.748,94	450.748,94	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	58.202,80	58.202,80	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	3.938,22	3.938,22	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	189.305,57	189.305,57	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	617.646,98	617.646,98	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	100.793,54	100.793,54	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	18.372.797,49	18.372.797,49	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	201.324,60	201.324,60	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	67.608,84	67.608,84	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	861.525,79	861.525,79	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	0,00	33.330,66	33.330,66	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	386.356,56	386.356,56	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08241319004000000	8 241 319004 000000	0,00	38.089,83	38.089,83	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	518.789,20	518.789,20	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09122339035000000	9 122 339035 000000	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031319094000000	1 31 319094 000000	0,00	9.897,87	9.897,87	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	6.472,00	6.472,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	320.368,38	320.368,38	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	0,00	11.806,15	11.806,15	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	433.273,34	433.273,34	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	1.552.979,50	1.552.979,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.02.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	0,00	45.999,00	45.999,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	1.573.278,66	1.573.278,66	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	893.262,00	893.262,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	56.826,18	56.826,18	0,00
6.2.2.1.3.02.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	0,00	110,00	110,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	605.539,76	605.539,76	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122319008000000	8 122 319008 000000	0,00	9.421,10	9.421,10	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	217.941,67	217.941,67	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	0,00	232.840,92	232.840,92	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	0,00	75.500,00	75.500,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	386.475,19	386.475,19	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	105.210,00	105.210,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	610.175,00	610.175,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	1.654.924,91	1.654.924,91	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	8.860,00	8.860,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	49.876,64	49.876,64	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	24.210,00	24.210,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	439.154,00	439.154,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08241339039000000	8 241 339039 000000	0,00	668,80	668,80	0,00
6.2.2.1.3.02.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	74.843,84	74.843,84	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	11.022.876,84	11.022.876,84	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	0,00	778.521,54	778.521,54	0,00
6.2.2.1.3.02.01	01031319113000000	1 31 319113 000000	0,00	56.091,70	56.091,70	0,00
6.2.2.1.3.02.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	185.315,56	185.315,56	0,00
6.2.2.1.3.02.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	166.976,59	166.976,59	0,00
6.2.2.1.3.02.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	206.638,16	206.638,16	0,00
6.2.2.1.3.02.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	0,00	2.484.810,29	2.484.810,29	0,00
6.2.2.1.3.02.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	801.183,98	801.183,98	0,00
6.2.2.1.3.03.00		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	140.392.688,83	140.392.688,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	50.200,00	50.200,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12122339014000000	12 122 339014 000000	0,00	220,00	220,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	0,00	359.760,53	359.760,53	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364339047000000	12 364 339047 000000	0,00	24.989,12	24.989,12	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364339092000000	12 364 339092 000000	0,00	13.149,32	13.149,32	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	0,00	2.146.044,59	2.146.044,59	0,00
6.2.2.1.3.03.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	676.841,75	676.841,75	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	186.976,38	186.976,38	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	24.050,53	24.050,53	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122449051000000	4 122 449051 000000	0,00	74.556,98	74.556,98	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123319004000000	4 123 319004 000000	0,00	33.330,66	33.330,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	245.135,80	245.135,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	0,00	3.370,00	3.370,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08241319008000000	8 241 319008 000000	0,00	843,52	843,52	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08241339039000000	8 241 339039 000000	0,00	522,50	522,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.03.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	0,00	232.840,92	232.840,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031339039000000	1 31 339039 000000	0,00	239.096,77	239.096,77	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031339093000000	1 31 339093 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031449052000000	1 31 449052 000000	0,00	27.648,00	27.648,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10301339030000000	10 301 339030 000000	0,00	260.292,38	260.292,38	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10304319013000000	10 304 319013 000000	0,00	11.806,15	11.806,15	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	33.479,45	33.479,45	0,00
6.2.2.1.3.03.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	38,50	38,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08122319008000000	8 122 319008 000000	0,00	9.421,10	9.421,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	217.941,67	217.941,67	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10305449052000000	10 305 449052 000000	0,00	284.236,00	284.236,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12122319004000000	12 122 319004 000000	0,00	617.646,98	617.646,98	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	38.083,47	38.083,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12365319011000000	12 365 319011 000000	0,00	1.565.563,10	1.565.563,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	0,00	429.732,40	429.732,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	365.063,15	365.063,15	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	673.565,20	673.565,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	0,00	404.219,83	404.219,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	14.188,82	14.188,82	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	0,00	2.831.423,09	2.831.423,09	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	212.448,88	212.448,88	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10305339030000000	10 305 339030 000000	0,00	80.823,93	80.823,93	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	1.292.708,12	1.292.708,12	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13392339039000000	13 392 339039 000000	0,00	893.262,00	893.262,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	389.091,79	389.091,79	0,00
6.2.2.1.3.03.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	0,00	110,00	110,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	1.349.160,37	1.349.160,37	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08241339030000000	8 241 339030 000000	0,00	26.118,47	26.118,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	29.716,65	29.716,65	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244319008000000	8 244 319008 000000	0,00	3.405,72	3.405,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	0,00	74.500,00	74.500,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	0,00	128.557,50	128.557,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302339048000000	10 302 339048 000000	0,00	89.995,95	89.995,95	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	100.793,54	100.793,54	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	166.976,59	166.976,59	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364339039000000	12 364 339039 000000	0,00	201.324,60	201.324,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	14.404,84	14.404,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12365319004000000	12 365 319004 000000	0,00	1.478.503,93	1.478.503,93	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13122319004000000	13 122 319004 000000	0,00	67.608,84	67.608,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	2.468,42	2.468,42	0,00
6.2.2.1.3.03.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	6.653,98	6.653,98	0,00
6.2.2.1.3.03.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	28.348,33	28.348,33	0,00
6.2.2.1.3.03.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	0,00	149.497,47	149.497,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01	27813339030000000	27 813 339030 000000	0,00	1.155,90	1.155,90	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.03.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	486.650,60	486.650,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	0,00	9.890,13	9.890,13	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	0,00	12.325,64	12.325,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031339036000000	1 31 339036 000000	0,00	94.565,00	94.565,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	1.157.780,00	1.157.780,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122339036000000	10 122 339036 000000	0,00	58.182,80	58.182,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	3.641.214,22	3.641.214,22	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	1.132.940,20	1.132.940,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	1.988.673,10	1.988.673,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10304319011000000	10 304 319011 000000	0,00	189.305,57	189.305,57	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	0,00	25.870,53	25.870,53	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12361319113000000	12 361 319113 000000	0,00	4.051.146,96	4.051.146,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	2.071,37	2.071,37	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13392334039000000	13 392 334039 000000	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	1.654.924,91	1.654.924,91	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	541.483,53	541.483,53	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122339030000000	4 122 339030 000000	0,00	861.525,79	861.525,79	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123469071000000	4 123 469071 000000	0,00	2.484.810,29	2.484.810,29	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	439.154,00	439.154,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08241319004000000	8 241 319004 000000	0,00	38.089,83	38.089,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	57.333,56	57.333,56	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	134.687,64	134.687,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09122339035000000	9 122 339035 000000	0,00	118.000,00	118.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	801.183,98	801.183,98	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031319094000000	1 31 319094 000000	0,00	9.897,87	9.897,87	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031339030000000	1 31 339030 000000	0,00	51.640,31	51.640,31	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	105.210,00	105.210,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	106.289,20	106.289,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364319113000000	12 364 319113 000000	0,00	91.586,07	91.586,07	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364469071000000	12 364 469071 000000	0,00	24.679,64	24.679,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01	20122339014000000	20 122 339014 000000	0,00	4.440,00	4.440,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	53.776,66	53.776,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	4.831.981,69	4.831.981,69	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08243319011000000	8 243 319011 000000	0,00	2.911,25	2.911,25	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	152.673,47	152.673,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122339093000000	10 122 339093 000000	0,00	3.168,95	3.168,95	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302319008000000	10 302 319008 000000	0,00	40.763,36	40.763,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	206.638,16	206.638,16	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	38.424,00	38.424,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	17.347,43	17.347,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	49.876,64	49.876,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	40.146,31	40.146,31	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	15.896,05	15.896,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	0,00	778.521,54	778.521,54	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031319001000000	1 31 319001 000000	0,00	36.208,67	36.208,67	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.03.01	01031319003000000	1 31 319003 000000	0,00	27.158,00	27.158,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031319113000000	1 31 319113 000000	0,00	56.091,70	56.091,70	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	670.802,66	670.802,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	116.431,88	116.431,88	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	2.652.465,24	2.652.465,24	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	1.344.239,64	1.344.239,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01	27813339093000000	27 813 339093 000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	8.750,00	8.750,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	24.210,00	24.210,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	0,00	9.880,00	9.880,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09122339030000000	9 122 339030 000000	0,00	10.327,69	10.327,69	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	11.022.876,84	11.022.876,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	1.415.342,22	1.415.342,22	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	1.066.736,62	1.066.736,62	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	133.943,55	133.943,55	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.893.784,77	1.893.784,77	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	49.963,14	49.963,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	185.315,56	185.315,56	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	0,00	328,00	328,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	33.438,87	33.438,87	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15451339014000000	15 451 339014 000000	0,00	22.450,00	22.450,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	26782449051000000	26 782 449051 000000	0,00	12.066.068,63	12.066.068,63	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	115.940,00	115.940,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	114.644,83	114.644,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	9.674.770,46	9.674.770,46	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	0,00	2.285,14	2.285,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	322.203,12	322.203,12	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	0,00	940.419,00	940.419,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364339030000000	12 364 339030 000000	0,00	90.617,52	90.617,52	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	0,00	4.305,00	4.305,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	4.321,20	4.321,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.596.121,11	1.596.121,11	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	419.576,66	419.576,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	0,00	67.378,07	67.378,07	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	0,00	15.460,05	15.460,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122339092000000	10 122 339092 000000	0,00	6.701,76	6.701,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	3.328.659,54	3.328.659,54	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	224.080,00	224.080,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	2.677.423,97	2.677.423,97	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	16.683,64	16.683,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364339093000000	12 364 339093 000000	0,00	11.654,83	11.654,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12365339039000000	12 365 339039 000000	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12366319011000000	12 366 319011 000000	0,00	717.378,10	717.378,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	12.790,00	12.790,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13392339031000000	13 392 339031 000000	0,00	216.150,99	216.150,99	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	0,00	3.122.812,53	3.122.812,53	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.03.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	4.958.153,87	4.958.153,87	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	297.515,18	297.515,18	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122339033000000	4 122 339033 000000	0,00	11.220,95	11.220,95	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123339030000000	4 123 339030 000000	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	0,00	4.128,90	4.128,90	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08122319113000000	8 122 319113 000000	0,00	14.434,35	14.434,35	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	54.170,00	54.170,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	0,00	31.268,46	31.268,46	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	0,00	3.149,00	3.149,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09122339039000000	9 122 339039 000000	0,00	153.715,64	153.715,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031319013000000	1 31 319013 000000	0,00	450.748,94	450.748,94	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122339030000000	10 122 339030 000000	0,00	240.726,52	240.726,52	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	110.205,00	110.205,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10305319011000000	10 305 319011 000000	0,00	807.703,39	807.703,39	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	1.539.707,14	1.539.707,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12361339030000000	12 361 339030 000000	0,00	623.844,88	623.844,88	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12361449051000000	12 361 449051 000000	0,00	279.011,87	279.011,87	0,00
6.2.2.1.3.03.01	13122339030000000	13 122 339030 000000	0,00	45.236,26	45.236,26	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	103.837,76	103.837,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123339014000000	4 123 339014 000000	0,00	9.070,00	9.070,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08241319011000000	8 241 319011 000000	0,00	48.846,75	48.846,75	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08243339030000000	8 243 339030 000000	0,00	23.252,36	23.252,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09122449052000000	9 122 449052 000000	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031339035000000	1 31 339035 000000	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	10.819,00	10.819,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12361339039000000	12 361 339039 000000	0,00	1.433.732,79	1.433.732,79	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15451339093000000	15 451 339093 000000	0,00	13.322,70	13.322,70	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15451449051000000	15 451 449051 000000	0,00	22.577,56	22.577,56	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	605.539,76	605.539,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	0,00	2.516,97	2.516,97	0,00
6.2.2.1.3.03.01	09271339039000000	9 271 339039 000000	0,00	814,00	814,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	140.392.688,83	140.392.688,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01	01031339014000000	1 31 339014 000000	0,00	32.200,00	32.200,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122449052000000	10 122 449052 000000	0,00	6.472,00	6.472,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	610.175,00	610.175,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10305319004000000	10 305 319004 000000	0,00	433.273,34	433.273,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12364339035000000	12 364 339035 000000	0,00	45.999,00	45.999,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15451339036000000	15 451 339036 000000	0,00	56.826,18	56.826,18	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	386.475,19	386.475,19	0,00
6.2.2.1.3.03.01	10301319008000000	10 301 319008 000000	0,00	3.938,22	3.938,22	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	24.357,00	24.357,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12361319004000000	12 361 319004 000000	0,00	1.520.497,43	1.520.497,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	501.179,38	501.179,38	0,00
6.2.2.1.3.03.01	12361319011000000	12 361 319011 000000	0,00	17.953.532,33	17.953.532,33	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.03.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	1.108.866,04	1.108.866,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	1.471.338,81	1.471.338,81	0,00
6.2.2.1.3.03.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	0,00	43.911,66	43.911,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01	20606339030000000	20 606 339030 000000	0,00	24.283,16	24.283,16	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123339039000000	4 123 339039 000000	0,00	386.356,56	386.356,56	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04123339093000000	4 123 339093 000000	0,00	777.784,40	777.784,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01	08244339032000000	8 244 339032 000000	0,00	518.789,20	518.789,20	0,00
6.2.2.1.3.04.00		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	110.342.441,43	110.342.441,43	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031319001000000	1 31 319001 000000	0,00	36.208,67	36.208,67	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031319003000000	1 31 319003 000000	0,00	27.158,00	27.158,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122319013000000	10 122 319013 000000	0,00	549.811,90	549.811,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122339092000000	10 122 339092 000000	0,00	6.701,76	6.701,76	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10301449052000000	10 301 449052 000000	0,00	224.080,00	224.080,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302339030000000	10 302 339030 000000	0,00	1.876.394,75	1.876.394,75	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10303339032000000	10 303 339032 000000	0,00	2.580.168,56	2.580.168,56	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10305319008000000	10 305 319008 000000	0,00	2.285,14	2.285,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12361319113000000	12 361 319113 000000	0,00	741.127,51	741.127,51	0,00
6.2.2.1.3.04.01	13122339039000000	13 122 339039 000000	0,00	1.621,28	1.621,28	0,00
6.2.2.1.3.04.01	20122339030000000	20 122 339030 000000	0,00	664.132,37	664.132,37	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122319113000000	4 122 319113 000000	0,00	396.177,24	396.177,24	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04123339036000000	4 123 339036 000000	0,00	4.128,90	4.128,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08244319004000000	8 244 319004 000000	0,00	406.286,33	406.286,33	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08244339030000000	8 244 339030 000000	0,00	64.673,27	64.673,27	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031339093000000	1 31 339093 000000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122319011000000	10 122 319011 000000	0,00	1.319.697,18	1.319.697,18	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10301449051000000	10 301 449051 000000	0,00	49.963,14	49.963,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302319013000000	10 302 319013 000000	0,00	116.431,88	116.431,88	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302339048000000	10 302 339048 000000	0,00	89.894,35	89.894,35	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12122339030000000	12 122 339030 000000	0,00	22.850,73	22.850,73	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12361339093000000	12 361 339093 000000	0,00	16.509,08	16.509,08	0,00
6.2.2.1.3.04.01	15451339014000000	15 451 339014 000000	0,00	22.450,00	22.450,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	15452339036000000	15 452 339036 000000	0,00	1.728,42	1.728,42	0,00
6.2.2.1.3.04.01	20122319004000000	20 122 319004 000000	0,00	28.348,33	28.348,33	0,00
6.2.2.1.3.04.01	20122339039000000	20 122 339039 000000	0,00	119.229,00	119.229,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08122319011000000	8 122 319011 000000	0,00	423.766,95	423.766,95	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08122339030000000	8 122 339030 000000	0,00	7.665,33	7.665,33	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09122319013000000	9 122 319013 000000	0,00	31.268,46	31.268,46	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122319113000000	10 122 319113 000000	0,00	337.845,55	337.845,55	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122339039000000	10 122 339039 000000	0,00	1.027.799,01	1.027.799,01	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10301319013000000	10 301 319013 000000	0,00	133.943,55	133.943,55	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302339092000000	10 302 339092 000000	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10305339036000000	10 305 339036 000000	0,00	50.200,00	50.200,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12122339036000000	12 122 339036 000000	0,00	24.137,00	24.137,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12361319013000000	12 361 319013 000000	0,00	664.407,72	664.407,72	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.04.01	12361449051000000	12 361 449051 000000	0,00	248.981,28	248.981,28	0,00
6.2.2.1.3.04.01	15451339039000000	15 451 339039 000000	0,00	1.149.957,23	1.149.957,23	0,00
6.2.2.1.3.04.01	20122339036000000	20 122 339036 000000	0,00	43.911,66	43.911,66	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122319008000000	4 122 319008 000000	0,00	89.280,55	89.280,55	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122339036000000	4 122 339036 000000	0,00	304.706,15	304.706,15	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04124339036000000	4 124 339036 000000	0,00	2.516,97	2.516,97	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08122339014000000	8 122 339014 000000	0,00	3.170,00	3.170,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08241319008000000	8 241 319008 000000	0,00	843,52	843,52	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08244335043000000	8 244 335043 000000	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09122339030000000	9 122 339030 000000	0,00	10.245,19	10.245,19	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031319011000000	1 31 319011 000000	0,00	2.831.423,09	2.831.423,09	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031339014000000	1 31 339014 000000	0,00	32.200,00	32.200,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10304319008000000	10 304 319008 000000	0,00	328,00	328,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12364339092000000	12 364 339092 000000	0,00	13.149,32	13.149,32	0,00
6.2.2.1.3.04.01	13392339036000000	13 392 339036 000000	0,00	4.321,20	4.321,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04121319011000000	4 121 319011 000000	0,00	149.524,03	149.524,03	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031449052000000	1 31 449052 000000	0,00	27.648,00	27.648,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302339039000000	10 302 339039 000000	0,00	8.665.121,68	8.665.121,68	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10305449052000000	10 305 449052 000000	0,00	284.236,00	284.236,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12364319004000000	12 364 319004 000000	0,00	725.654,00	725.654,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12364319013000000	12 364 319013 000000	0,00	10.276,40	10.276,40	0,00
6.2.2.1.3.04.01	15451319004000000	15 451 319004 000000	0,00	2.789.831,61	2.789.831,61	0,00
6.2.2.1.3.04.01	15451319011000000	15 451 319011 000000	0,00	1.938.790,83	1.938.790,83	0,00
6.2.2.1.3.04.01	02062319011000000	2 62 319011 000000	0,00	413.283,10	413.283,10	0,00
6.2.2.1.3.04.01	23691339030000000	23 691 339030 000000	0,00	38,50	38,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04121339039000000	4 121 339039 000000	0,00	24.050,53	24.050,53	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122339039000000	4 122 339039 000000	0,00	1.392.210,67	1.392.210,67	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122449052000000	4 122 449052 000000	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04123319011000000	4 123 319011 000000	0,00	650.220,23	650.220,23	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08122319013000000	8 122 319013 000000	0,00	108.440,00	108.440,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031339039000000	1 31 339039 000000	0,00	239.096,77	239.096,77	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10305339030000000	10 305 339030 000000	0,00	80.823,93	80.823,93	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12364339040000000	12 364 339040 000000	0,00	33.245,80	33.245,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01	13392334036000000	13 392 334036 000000	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	15451319008000000	15 451 319008 000000	0,00	28.776,95	28.776,95	0,00
6.2.2.1.3.04.01	15452339030000000	15 452 339030 000000	0,00	17.347,43	17.347,43	0,00
6.2.2.1.3.04.01	20122319011000000	20 122 319011 000000	0,00	326.486,01	326.486,01	0,00
6.2.2.1.3.04.01	23691339039000000	23 691 339039 000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122319091000000	4 122 319091 000000	0,00	212.318,26	212.318,26	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04123329022000000	4 123 329022 000000	0,00	404.219,83	404.219,83	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04123339092000000	4 123 339092 000000	0,00	40.146,31	40.146,31	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08244339036000000	8 244 339036 000000	0,00	51.170,00	51.170,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031339036000000	1 31 339036 000000	0,00	94.565,00	94.565,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10304319004000000	10 304 319004 000000	0,00	202.408,88	202.408,88	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10305339039000000	10 305 339039 000000	0,00	20.480,95	20.480,95	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12122319113000000	12 122 319113 000000	0,00	271.004,11	271.004,11	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.04.01	12364319011000000	12 364 319011 000000	0,00	1.190.939,35	1.190.939,35	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12364469071000000	12 364 469071 000000	0,00	22.708,05	22.708,05	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12365319011000000	12 365 319011 000000	0,00	1.565.563,10	1.565.563,10	0,00
6.2.2.1.3.04.01	13122339036000000	13 122 339036 000000	0,00	4.305,00	4.305,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	23691319011000000	23 691 319011 000000	0,00	53.776,66	53.776,66	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122319013000000	4 122 319013 000000	0,00	949.678,88	949.678,88	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08122339093000000	8 122 339093 000000	0,00	14.188,81	14.188,81	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08241339030000000	8 241 339030 000000	0,00	26.118,47	26.118,47	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08243319004000000	8 243 319004 000000	0,00	29.376,21	29.376,21	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08243339036000000	8 243 339036 000000	0,00	9.260,00	9.260,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08244319011000000	8 244 319011 000000	0,00	150.673,27	150.673,27	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08244339039000000	8 244 339039 000000	0,00	134.360,40	134.360,40	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09122339040000000	9 122 339040 000000	0,00	15.460,05	15.460,05	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031339030000000	1 31 339030 000000	0,00	51.640,31	51.640,31	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10301339039000000	10 301 339039 000000	0,00	1.868.526,30	1.868.526,30	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302319004000000	10 302 319004 000000	0,00	2.570.868,39	2.570.868,39	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12122339014000000	12 122 339014 000000	0,00	220,00	220,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12306339030000000	12 306 339030 000000	0,00	1.230.455,27	1.230.455,27	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12364339093000000	12 364 339093 000000	0,00	9.404,28	9.404,28	0,00
6.2.2.1.3.04.01	13392339030000000	13 392 339030 000000	0,00	23.424,00	23.424,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	27813339030000000	27 813 339030 000000	0,00	1.155,90	1.155,90	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08243319011000000	8 243 319011 000000	0,00	2.911,25	2.911,25	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08243339039000000	8 243 339039 000000	0,00	15.896,05	15.896,05	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08244319008000000	8 244 319008 000000	0,00	3.275,68	3.275,68	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122339093000000	10 122 339093 000000	0,00	3.168,95	3.168,95	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10301319004000000	10 301 319004 000000	0,00	3.328.659,54	3.328.659,54	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12361339036000000	12 361 339036 000000	0,00	104.494,20	104.494,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12364449052000000	12 364 449052 000000	0,00	14.404,84	14.404,84	0,00
6.2.2.1.3.04.01	13122339014000000	13 122 339014 000000	0,00	7.990,00	7.990,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	15452339039000000	15 452 339039 000000	0,00	1.830.388,73	1.830.388,73	0,00
6.2.2.1.3.04.01	02062339093000000	2 62 339093 000000	0,00	6.653,98	6.653,98	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04124319011000000	4 124 319011 000000	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08122339036000000	8 122 339036 000000	0,00	107.240,00	107.240,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09122339014000000	9 122 339014 000000	0,00	3.149,00	3.149,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	110.342.441,43	110.342.441,43	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10301339036000000	10 301 339036 000000	0,00	128.557,50	128.557,50	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302319011000000	10 302 319011 000000	0,00	1.129.934,56	1.129.934,56	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12364339014000000	12 364 339014 000000	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122319011000000	4 122 319011 000000	0,00	4.368.718,13	4.368.718,13	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08244319113000000	8 244 319113 000000	0,00	9.500,68	9.500,68	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09122449052000000	9 122 449052 000000	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122319008000000	10 122 319008 000000	0,00	114.644,83	114.644,83	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122339030000000	10 122 339030 000000	0,00	234.446,02	234.446,02	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302339036000000	10 302 339036 000000	0,00	110.205,00	110.205,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12122319011000000	12 122 319011 000000	0,00	1.324.088,54	1.324.088,54	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12361319008000000	12 361 319008 000000	0,00	475.270,12	475.270,12	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.04.01	1236133903000000	12 361 339030 000000	0,00	613.844,88	613.844,88	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1236433903000000	12 364 339030 000000	0,00	80.518,92	80.518,92	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1312233903000000	13 122 339030 000000	0,00	45.184,83	45.184,83	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1339233903100000	13 392 339031 000000	0,00	213.150,99	213.150,99	0,00
6.2.2.1.3.04.01	2012233901400000	20 122 339014 000000	0,00	4.440,00	4.440,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0412233903300000	4 122 339033 000000	0,00	11.220,95	11.220,95	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0412333903000000	4 123 339030 000000	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0412333909300000	4 123 339093 000000	0,00	775.856,49	775.856,49	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0824333903000000	8 243 339030 000000	0,00	23.252,36	23.252,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0103133903500000	1 31 339035 000000	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1030231900800000	10 302 319008 000000	0,00	40.763,36	40.763,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1030531901100000	10 305 319011 000000	0,00	807.703,39	807.703,39	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1236133903900000	12 361 339039 000000	0,00	1.283.705,83	1.283.705,83	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1236631901100000	12 366 319011 000000	0,00	717.378,10	717.378,10	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1545133909300000	15 451 339093 000000	0,00	11.794,74	11.794,74	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0412333901400000	4 123 339014 000000	0,00	8.470,00	8.470,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0812231911300000	8 122 319113 000000	0,00	9.966,65	9.966,65	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0824131901100000	8 241 319011 000000	0,00	45.854,77	45.854,77	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0912233903900000	9 122 339039 000000	0,00	153.470,14	153.470,14	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0927133903900000	9 271 339039 000000	0,00	814,00	814,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0103131901300000	1 31 319013 000000	0,00	450.748,94	450.748,94	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1012233903600000	10 122 339036 000000	0,00	58.162,80	58.162,80	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1030131900800000	10 301 319008 000000	0,00	3.938,22	3.938,22	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1030431901100000	10 304 319011 000000	0,00	189.305,57	189.305,57	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1212231900400000	12 122 319004 000000	0,00	455.224,66	455.224,66	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1236131900400000	12 361 319004 000000	0,00	1.345.237,47	1.345.237,47	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1236131901100000	12 361 319011 000000	0,00	15.603.738,98	15.603.738,98	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1236433903900000	12 364 339039 000000	0,00	167.307,73	167.307,73	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1339233403900000	13 392 334039 000000	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0412233903000000	4 122 339030 000000	0,00	824.946,71	824.946,71	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0412331900400000	4 123 319004 000000	0,00	33.130,66	33.130,66	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0412333903900000	4 123 339039 000000	0,00	366.856,56	366.856,56	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0412346907100000	4 123 469071 000000	0,00	2.346.494,94	2.346.494,94	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0824131900400000	8 241 319004 000000	0,00	36.348,16	36.348,16	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0824433903200000	8 244 339032 000000	0,00	518.789,20	518.789,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0912233903500000	9 122 339035 000000	0,00	114.000,00	114.000,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	0103131909400000	1 31 319094 000000	0,00	9.897,87	9.897,87	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1012244905200000	10 122 449052 000000	0,00	6.472,00	6.472,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1030133903000000	10 301 339030 000000	0,00	171.165,38	171.165,38	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1030431901300000	10 304 319013 000000	0,00	11.806,15	11.806,15	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1030531900400000	10 305 319004 000000	0,00	433.273,34	433.273,34	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1236433903500000	12 364 339035 000000	0,00	22.399,00	22.399,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1236531900400000	12 365 319004 000000	0,00	1.383.729,20	1.383.729,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1312231900400000	13 122 319004 000000	0,00	58.813,42	58.813,42	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1339233903900000	13 392 339039 000000	0,00	893.262,00	893.262,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	1545133903600000	15 451 339036 000000	0,00	56.726,43	56.726,43	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.04.01	27813339014000000	27 813 339014 000000	0,00	110,00	110,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122319004000000	4 122 319004 000000	0,00	568.670,53	568.670,53	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08122319008000000	8 122 319008 000000	0,00	9.323,86	9.323,86	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08122339039000000	8 122 339039 000000	0,00	191.138,59	191.138,59	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09122319011000000	9 122 319011 000000	0,00	232.840,92	232.840,92	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09122339036000000	9 122 339036 000000	0,00	73.500,00	73.500,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122319004000000	10 122 319004 000000	0,00	374.945,93	374.945,93	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10122339014000000	10 122 339014 000000	0,00	95.910,00	95.910,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302449052000000	10 302 449052 000000	0,00	610.175,00	610.175,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	15451339030000000	15 451 339030 000000	0,00	1.509.950,72	1.509.950,72	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122339014000000	4 122 339014 000000	0,00	8.640,00	8.640,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122339093000000	4 122 339093 000000	0,00	49.267,06	49.267,06	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04122449051000000	4 122 449051 000000	0,00	74.556,98	74.556,98	0,00
6.2.2.1.3.04.01	04131339039000000	4 131 339039 000000	0,00	24.210,00	24.210,00	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08122319004000000	8 122 319004 000000	0,00	410.259,75	410.259,75	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08241339039000000	8 241 339039 000000	0,00	376,20	376,20	0,00
6.2.2.1.3.04.01	08244319013000000	8 244 319013 000000	0,00	33.897,57	33.897,57	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09271319001000000	9 271 319001 000000	0,00	10.114.491,48	10.114.491,48	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09271339047000000	9 271 339047 000000	0,00	754.590,66	754.590,66	0,00
6.2.2.1.3.04.01	01031319113000000	1 31 319113 000000	0,00	56.091,70	56.091,70	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10301319011000000	10 301 319011 000000	0,00	3.641.214,22	3.641.214,22	0,00
6.2.2.1.3.04.01	10302319113000000	10 302 319113 000000	0,00	185.315,56	185.315,56	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12122319013000000	12 122 319013 000000	0,00	88.931,94	88.931,94	0,00
6.2.2.1.3.04.01	12364339036000000	12 364 339036 000000	0,00	105.926,59	105.926,59	0,00
6.2.2.1.3.04.01	13122319011000000	13 122 319011 000000	0,00	190.178,36	190.178,36	0,00
6.2.2.1.3.04.01	09271319003000000	9 271 319003 000000	0,00	777.590,39	777.590,39	0,00
6.3.0.0.0.00.00		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	100.764.235,10	101.866.075,69	(1.101.840,59)
6.3.1.0.0.00.00		EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	39.187.001,64	40.288.842,23	(1.101.840,59)
6.3.1.1.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	(18.738.822,82)	17.636.982,23	0,00	(1.101.840,59)
6.3.1.1.1.00.00		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	(18.738.822,82)	17.636.982,23	0,00	(1.101.840,59)
6.3.1.1.1.01.00		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	(18.738.822,82)	17.636.982,23	0,00	(1.101.840,59)
6.3.1.1.1.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	(42.597,91)	42.597,91	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123644490520000002017	12 364 449052 000000 2017	(31.500,00)	0,00	0,00	(31.500,00)
6.3.1.1.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	(3.646,00)	3.646,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	(19,39)	19,39	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	(9.950,00)	9.950,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103013390360000002018	10 301 339036 000000 2018	(25.125,00)	25.125,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	121223390360000002017	12 122 339036 000000 2017	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)
6.3.1.1.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	(11.710,00)	10.360,00	0,00	(1.350,00)
6.3.1.1.1.01.01	278123390300000002019	27 812 339030 000000 2019	(4.536,00)	4.536,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443390300000002019	8 244 339030 000000 2019	(6.232,49)	6.232,49	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	(95.886,45)	3.320,00	0,00	(92.566,45)
6.3.1.1.1.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	(22.750,68)	22.750,68	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123614490510000002019	12 361 449051 000000 2019	(54.357,64)	54.357,64	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	(327.264,90)	314.725,43	0,00	(12.539,47)
6.3.1.1.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	(168.119,42)	168.119,42	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.1.1.01.01	04122339030000002018	4 122 339030 000000 2018	(52.286,00)	52.286,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041233390930000002018	4 123 339093 000000 2018	(61,37)	61,37	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041234690710000002018	4 123 469071 000000 2018	(46.048,52)	46.048,52	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	(13.137,19)	13.137,19	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	(3.139,29)	3.139,29	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	(5.540,00)	5.540,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	(64.440,00)	64.440,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	(498.235,09)	498.235,09	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	(6.191,77)	6.191,77	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	131223390390000002018	13 122 339039 000000 2018	(145,00)	145,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	(12.627,09)	12.627,09	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	(23.963,96)	23.963,96	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	(32.471,64)	32.471,64	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	(67.500,00)	67.500,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041234690710000002019	4 123 469071 000000 2019	(15.651,91)	0,00	0,00	(15.651,91)
6.3.1.1.1.01.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	(556,87)	0,00	0,00	(556,87)
6.3.1.1.1.01.01	091223390390000002017	9 122 339039 000000 2017	(3.500,00)	0,00	0,00	(3.500,00)
6.3.1.1.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	(825,00)	825,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	(185.737,25)	185.737,25	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	(53.179,20)	53.179,20	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	(305.019,84)	305.019,84	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	(3.549,65)	3.549,65	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	(19.744,41)	19.744,41	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103023390360000002018	10 302 339036 000000 2018	(6.800,00)	6.800,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	(69.394,80)	39.054,80	0,00	(30.340,00)
6.3.1.1.1.01.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	(13.873,89)	0,00	0,00	(13.873,89)
6.3.1.1.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	(18.025,00)	18.025,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	(205.896,66)	205.896,66	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	(17.905,00)	17.905,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223390360000002018	4 122 339036 000000 2018	(5.640,00)	5.640,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	(9.883,00)	9.883,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	(8.867,45)	8.867,45	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	(5.582,13)	5.582,13	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	(1.000,00)	1.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	(11.196,00)	11.196,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	(29.381,88)	29.381,88	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	(2.930,00)	2.930,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	(43.000,00)	43.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	(1.600,00)	1.600,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	(24.391,66)	6.970,00	0,00	(17.421,66)
6.3.1.1.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	(166.706,68)	80.150,00	0,00	(86.556,68)
6.3.1.1.1.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	(54.000,00)	54.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	(2.114,50)	2.114,50	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	(90.751,38)	90.751,38	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	(15.000,00)	15.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	(6.782,79)	6.782,79	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.1.1.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	(120.000,00)	120.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	(15.000,00)	15.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	(7.503,96)	7.503,96	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	(4.300,00)	3.800,00	0,00	(500,00)
6.3.1.1.1.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	(195,00)	195,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082433390360000002018	8 243 339036 000000 2018	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	(200,00)	200,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	(14.000,00)	14.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	(8.390.833,05)	8.390.833,05	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	(105,08)	105,08	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154514490510000002018	15 451 449051 000000 2018	(65.837,56)	65.837,56	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	(12.174,19)	12.174,19	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	(4.000,00)	4.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	(450.161,91)	450.161,91	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	(8.190,00)	3.395,00	0,00	(4.795,00)
6.3.1.1.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	(194.076,80)	185.008,20	0,00	(9.068,60)
6.3.1.1.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	(1.665,00)	1.665,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123684490520000002017	12 368 449052 000000 2017	(249.740,00)	249.740,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123684490520000002018	12 368 449052 000000 2018	(7.066,00)	7.066,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154513390360000002018	15 451 339036 000000 2018	(1.246,67)	1.246,67	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	(273.651,14)	140.414,21	0,00	(133.236,93)
6.3.1.1.1.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	(268,29)	268,29	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	(11.651,15)	11.651,15	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	121223390400000002019	12 122 339040 000000 2019	(11.480,00)	0,00	0,00	(11.480,00)
6.3.1.1.1.01.01	123663390360000002018	12 366 339036 000000 2018	(1.350,00)	1.350,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	(14.130,00)	14.130,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	(364,96)	364,96	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	(15.502,55)	15.502,55	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	(9.040,85)	9.040,85	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	(8,00)	8,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	(660,00)	660,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	(192.313,03)	0,00	0,00	(192.313,03)
6.3.1.1.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	(4.130,00)	4.130,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	(1.085.571,47)	1.085.571,47	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	(780.179,91)	780.179,91	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041213390300000002018	4 121 339030 000000 2018	(16.796,31)	16.796,31	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	(5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	(104.487,85)	104.487,85	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082433390300000002019	8 243 339030 000000 2019	(16.931,36)	16.931,36	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	(8.087,58)	8.087,58	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	(84.522,16)	31.892,00	0,00	(52.630,16)
6.3.1.1.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	(8.602,61)	8.602,61	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	(273,00)	273,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103024490510000002016	10 302 449051 000000 2016	(25.277,95)	25.277,95	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123653390390000002018	12 365 339039 000000 2018	(29.640,00)	29.640,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	133923390360000002019	13 392 339036 000000 2019	(12.000,00)	12.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.1.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	(1.262.186,57)	1.262.186,57	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	(548.151,73)	548.151,73	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	(616.575,48)	384.624,58	0,00	(231.950,90)
6.3.1.1.1.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	(14.800,00)	14.800,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	271223390360000002018	27 122 339036 000000 2018	(522,50)	522,50	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	(8.606,00)	8.606,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	(18.069,90)	18.069,90	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	(246.969,60)	246.969,60	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	(17.488,65)	7.221,79	0,00	(10.266,86)
6.3.1.1.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	(35.303,81)	35.303,81	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	(44.836,85)	44.836,85	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	(2.900,93)	0,00	0,00	(2.900,93)
6.3.1.1.1.01.01	123684490520000002019	12 368 449052 000000 2019	(16.007,11)	16.007,11	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	201223390360000002018	20 122 339036 000000 2018	(200,96)	200,96	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	(9.650,00)	9.650,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	(140.841,25)	0,00	0,00	(140.841,25)
6.3.1.1.1.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	(2.818,01)	2.818,01	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	(116,48)	116,48	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443390360000002018	8 244 339036 000000 2018	(700,00)	700,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	(6.670,00)	6.670,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	(18.738.822,82)	17.636.982,23	0,00	(1.101.840,59)
6.3.1.1.1.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	(58.592,00)	58.592,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	(53.273,14)	53.273,14	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	(65,00)	65,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	(3.846,58)	3.846,58	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	(331.006,75)	331.006,75	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	131223390140000002018	13 122 339014 000000 2018	(400,00)	400,00	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	(1.038,38)	1.038,38	0,00	0,00
6.3.1.3.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.913.037,18	3.913.037,18	0,00
6.3.1.3.1.00.00		RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.913.037,18	3.913.037,18	0,00
6.3.1.3.1.01.00		RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.913.037,18	3.913.037,18	0,00
6.3.1.3.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	0,00	80.150,00	80.150,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	0,00	77.822,58	77.822,58	0,00
6.3.1.3.1.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	0,00	6.026,87	6.026,87	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	0,00	10.758,88	10.758,88	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	0,00	218.177,00	218.177,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	0,00	7.503,96	7.503,96	0,00
6.3.1.3.1.01.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	0,00	9.950,00	9.950,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	0,00	200,00	200,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	0,00	3.320,00	3.320,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.3.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	0,00	3.395,00	3.395,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	0,00	11.610,00	11.610,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	0,00	5.744,64	5.744,64	0,00
6.3.1.3.1.01.01		RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.913.037,18	3.913.037,18	0,00
6.3.1.3.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	0,00	7.221,79	7.221,79	0,00
6.3.1.3.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	0,00	268.363,50	268.363,50	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	0,00	2.732,23	2.732,23	0,00
6.3.1.3.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	0,00	496.435,09	496.435,09	0,00
6.3.1.3.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	0,00	39.054,80	39.054,80	0,00
6.3.1.3.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	0,00	9.650,00	9.650,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	0,00	168,46	168,46	0,00
6.3.1.3.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	0,00	10.360,00	10.360,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	154514490510000002018	15 451 449051 000000 2018	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	0,00	38.083,95	38.083,95	0,00
6.3.1.3.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	0,00	660,00	660,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	0,00	3.170,00	3.170,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	0,00	57.898,03	57.898,03	0,00
6.3.1.3.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	0,00	333.962,14	333.962,14	0,00
6.3.1.3.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	0,00	358.119,22	358.119,22	0,00
6.3.1.3.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	0,00	360.164,94	360.164,94	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	0,00	616.230,00	616.230,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	0,00	236,00	236,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	123684490520000002019	12 368 449052 000000 2019	0,00	16.007,11	16.007,11	0,00
6.3.1.3.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	0,00	16.528,58	16.528,58	0,00
6.3.1.3.1.01.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	0,00	940,00	940,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	0,00	8.087,58	8.087,58	0,00
6.3.1.3.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	0,00	8.602,61	8.602,61	0,00
6.3.1.3.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	0,00	163.853,17	163.853,17	0,00
6.3.1.3.1.01.01	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	0,00	62.140,43	62.140,43	0,00
6.3.1.3.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	0,00	6.970,00	6.970,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	0,00	102.596,68	102.596,68	0,00
6.3.1.3.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	0,00	3.646,00	3.646,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	0,00	17.720,00	17.720,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	0,00	1.200,37	1.200,37	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	0,00	69.321,12	69.321,12	0,00
6.3.1.3.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	0,00	246.969,60	246.969,60	0,00
6.3.1.3.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	0,00	9.040,85	9.040,85	0,00
6.3.1.3.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	0,00	8.883,00	8.883,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.3.1.3.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	0,00	11.196,00	11.196,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.3.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	0,00	5.270,00	5.270,00	0,00
6.3.1.4.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.913.037,18	3.913.037,18	0,00
6.3.1.4.1.00.00		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.913.037,18	3.913.037,18	0,00
6.3.1.4.1.01.00		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.913.037,18	3.913.037,18	0,00
6.3.1.4.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	0,00	616.230,00	616.230,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	0,00	358.119,22	358.119,22	0,00
6.3.1.4.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	0,00	360.164,94	360.164,94	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	0,00	236,00	236,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	0,00	17.720,00	17.720,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	0,00	3.170,00	3.170,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	0,00	8.087,58	8.087,58	0,00
6.3.1.4.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	0,00	9.040,85	9.040,85	0,00
6.3.1.4.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	0,00	660,00	660,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	0,00	1.200,37	1.200,37	0,00
6.3.1.4.1.01.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	0,00	940,00	940,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.913.037,18	3.913.037,18	0,00
6.3.1.4.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	0,00	39.054,80	39.054,80	0,00
6.3.1.4.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	0,00	163.853,17	163.853,17	0,00
6.3.1.4.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	0,00	9.650,00	9.650,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	0,00	10.360,00	10.360,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	0,00	77.822,58	77.822,58	0,00
6.3.1.4.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	0,00	7.221,79	7.221,79	0,00
6.3.1.4.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	0,00	3.395,00	3.395,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	123684490520000002019	12 368 449052 000000 2019	0,00	16.007,11	16.007,11	0,00
6.3.1.4.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	154514490510000002018	15 451 449051 000000 2018	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	0,00	16.528,58	16.528,58	0,00
6.3.1.4.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	0,00	8.602,61	8.602,61	0,00
6.3.1.4.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	0,00	200,00	200,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	0,00	102.596,68	102.596,68	0,00
6.3.1.4.1.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	0,00	6.026,87	6.026,87	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	0,00	7.503,96	7.503,96	0,00
6.3.1.4.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	0,00	6.970,00	6.970,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	0,00	62.140,43	62.140,43	0,00
6.3.1.4.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	0,00	3.320,00	3.320,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	0,00	268.363,50	268.363,50	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	0,00	38.083,95	38.083,95	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	0,00	8.883,00	8.883,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	0,00	168,46	168,46	0,00
6.3.1.4.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	0,00	5.744,64	5.744,64	0,00
6.3.1.4.1.01.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	0,00	2.732,23	2.732,23	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.4.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	0,00	496.435,09	496.435,09	0,00
6.3.1.4.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	0,00	80.150,00	80.150,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	0,00	11.610,00	11.610,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	0,00	5.270,00	5.270,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	0,00	246.969,60	246.969,60	0,00
6.3.1.4.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	0,00	3.646,00	3.646,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	0,00	11.196,00	11.196,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	0,00	9.950,00	9.950,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	0,00	57.898,03	57.898,03	0,00
6.3.1.4.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	0,00	333.962,14	333.962,14	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	0,00	69.321,12	69.321,12	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	0,00	10.758,88	10.758,88	0,00
6.3.1.4.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	0,00	218.177,00	218.177,00	0,00
6.3.1.7.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.738.822,82	0,00	18.738.822,82	0,00
6.3.1.7.1.00.00		RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.738.822,82	0,00	18.738.822,82	0,00
6.3.1.7.1.01.00		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.738.822,82	0,00	18.738.822,82	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	15.502,55	0,00	15.502,55	0,00
6.3.1.7.1.01.01	121223390360000002017	12 122 339036 000000 2017	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	11.710,00	0,00	11.710,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	95.886,45	0,00	95.886,45	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	166.706,68	0,00	166.706,68	0,00
6.3.1.7.1.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	12.174,19	0,00	12.174,19	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041213390390000002019	4 121 339039 000000 2019	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	13.137,19	0,00	13.137,19	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	3.139,29	0,00	3.139,29	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	364,96	0,00	364,96	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	9.040,85	0,00	9.040,85	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	1.665,00	0,00	1.665,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123684490520000002017	12 368 449052 000000 2017	249.740,00	0,00	249.740,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123684490520000002018	12 368 449052 000000 2018	7.066,00	0,00	7.066,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154513390360000002018	15 451 339036 000000 2018	1.246,67	0,00	1.246,67	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	327.264,90	0,00	327.264,90	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041233390930000002018	4 123 339093 000000 2018	61,37	0,00	61,37	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	5.540,00	0,00	5.540,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	556,87	0,00	556,87	0,00
6.3.1.7.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	3.549,65	0,00	3.549,65	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	69.394,80	0,00	69.394,80	0,00
6.3.1.7.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	18.025,00	0,00	18.025,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	205.896,66	0,00	205.896,66	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	268,29	0,00	268,29	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.7.1.01.01	081223390360000002018	8 122 339036 000000 2018	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	11.196,00	0,00	11.196,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	2.930,00	0,00	2.930,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	1.038,38	0,00	1.038,38	0,00
6.3.1.7.1.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	42.597,91	0,00	42.597,91	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123644490520000002017	12 364 449052 000000 2017	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	131223390390000002018	13 122 339039 000000 2018	145,00	0,00	145,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	185.737,25	0,00	185.737,25	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	53.179,20	0,00	53.179,20	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	305.019,84	0,00	305.019,84	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	19,39	0,00	19,39	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443350430000002019	8 244 335043 000000 2019	9.950,00	0,00	9.950,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	17.488,65	0,00	17.488,65	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123684490520000002019	12 368 449052 000000 2019	16.007,11	0,00	16.007,11	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154514490510000002018	15 451 449051 000000 2018	65.837,56	0,00	65.837,56	0,00
6.3.1.7.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	29.381,88	0,00	29.381,88	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082433390360000002018	8 243 339036 000000 2018	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	8.602,61	0,00	8.602,61	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	8.190,00	0,00	8.190,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	13.873,89	0,00	13.873,89	0,00
6.3.1.7.1.01.01	131223390140000002018	13 122 339014 000000 2018	400,00	0,00	400,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	825,00	0,00	825,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	8.606,00	0,00	8.606,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01		RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.738.822,82	0,00	18.738.822,82	0,00
6.3.1.7.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	24.391,66	0,00	24.391,66	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	44.836,85	0,00	44.836,85	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	2.900,93	0,00	2.900,93	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	2.114,50	0,00	2.114,50	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	90.751,38	0,00	90.751,38	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	4.130,00	0,00	4.130,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	548.151,73	0,00	548.151,73	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	616.575,48	0,00	616.575,48	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	104.487,85	0,00	104.487,85	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	7.503,96	0,00	7.503,96	0,00
6.3.1.7.1.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	8.867,45	0,00	8.867,45	0,00
6.3.1.7.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	5.582,13	0,00	5.582,13	0,00
6.3.1.7.1.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	195,00	0,00	195,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	19.744,41	0,00	19.744,41	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	273,00	0,00	273,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103024490510000002016	10 302 449051 000000 2016	25.277,95	0,00	25.277,95	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.7.1.01.01	133923390360000002019	13 392 339036 000000 2019	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	331.006,75	0,00	331.006,75	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123653390390000002018	12 365 339039 000000 2018	29.640,00	0,00	29.640,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	1.262.186,57	0,00	1.262.186,57	0,00
6.3.1.7.1.01.01	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	8.390.833,05	0,00	8.390.833,05	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	32.471,64	0,00	32.471,64	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041233390390000002019	4 123 339039 000000 2019	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	1.085.571,47	0,00	1.085.571,47	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	780.179,91	0,00	780.179,91	0,00
6.3.1.7.1.01.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	6.782,79	0,00	6.782,79	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041213390350000002018	4 121 339035 000000 2018	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	140.841,25	0,00	140.841,25	0,00
6.3.1.7.1.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	18.069,90	0,00	18.069,90	0,00
6.3.1.7.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	200,00	0,00	200,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	3.846,58	0,00	3.846,58	0,00
6.3.1.7.1.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	271223390360000002018	27 122 339036 000000 2018	522,50	0,00	522,50	0,00
6.3.1.7.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	3.646,00	0,00	3.646,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	246.969,60	0,00	246.969,60	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	450.161,91	0,00	450.161,91	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103023390360000002018	10 302 339036 000000 2018	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	65,00	0,00	65,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	35.303,81	0,00	35.303,81	0,00
6.3.1.7.1.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	17.905,00	0,00	17.905,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	278123390300000002019	27 812 339030 000000 2019	4.536,00	0,00	4.536,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041213390300000002018	4 121 339030 000000 2018	16.796,31	0,00	16.796,31	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223390360000002018	4 122 339036 000000 2018	5.640,00	0,00	5.640,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	9.883,00	0,00	9.883,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	8.087,58	0,00	8.087,58	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103013390360000002018	10 301 339036 000000 2018	25.125,00	0,00	25.125,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	121223390400000002019	12 122 339040 000000 2019	11.480,00	0,00	11.480,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	194.076,80	0,00	194.076,80	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123614490510000002019	12 361 449051 000000 2019	54.357,64	0,00	54.357,64	0,00
6.3.1.7.1.01.01	201223390360000002018	20 122 339036 000000 2018	200,96	0,00	200,96	0,00
6.3.1.7.1.01.01	201223390360000002019	20 122 339036 000000 2019	9.650,00	0,00	9.650,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041234690710000002018	4 123 469071 000000 2018	46.048,52	0,00	46.048,52	0,00
6.3.1.7.1.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	2.818,01	0,00	2.818,01	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	116,48	0,00	116,48	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443390300000002019	8 244 339030 000000 2019	6.232,49	0,00	6.232,49	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443390360000002018	8 244 339036 000000 2018	700,00	0,00	700,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	6.670,00	0,00	6.670,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	58.592,00	0,00	58.592,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	53.273,14	0,00	53.273,14	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.7.1.01.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	105,08	0,00	105,08	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	11.651,15	0,00	11.651,15	0,00
6.3.1.7.1.01.01	091223390390000002017	9 122 339039 000000 2017	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	64.440,00	0,00	64.440,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	498.235,09	0,00	498.235,09	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	6.191,77	0,00	6.191,77	0,00
6.3.1.7.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	273.651,14	0,00	273.651,14	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	168.119,42	0,00	168.119,42	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	12.627,09	0,00	12.627,09	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	23.963,96	0,00	23.963,96	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041234690710000002019	4 123 469071 000000 2019	15.651,91	0,00	15.651,91	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	8,00	0,00	8,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	660,00	0,00	660,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	22.750,68	0,00	22.750,68	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	192.313,03	0,00	192.313,03	0,00
6.3.1.7.1.01.01	123663390360000002018	12 366 339036 000000 2018	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	14.130,00	0,00	14.130,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	041223390300000002018	4 122 339030 000000 2018	52.286,00	0,00	52.286,00	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082433390300000002019	8 243 339030 000000 2019	16.931,36	0,00	16.931,36	0,00
6.3.1.7.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	84.522,16	0,00	84.522,16	0,00
6.3.1.9.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	13.723.945,05	13.723.945,05	0,00
6.3.1.9.9.00.00		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	13.723.945,05	13.723.945,05	0,00
6.3.1.9.9.01.00		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	13.723.945,05	13.723.945,05	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	0,00	104.487,85	104.487,85	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041233390930000002018	4 123 339093 000000 2018	0,00	61,37	61,37	0,00
6.3.1.9.9.01.01	081223390390000002018	8 122 339039 000000 2018	0,00	349,90	349,90	0,00
6.3.1.9.9.01.01		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	13.723.945,05	13.723.945,05	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	0,00	273,00	273,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	133923390360000002019	13 392 339036 000000 2019	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154513390360000002018	15 451 339036 000000 2018	0,00	1.246,67	1.246,67	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041213390300000002018	4 121 339030 000000 2018	0,00	16.796,31	16.796,31	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082433390300000002019	8 243 339030 000000 2019	0,00	16.931,36	16.931,36	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	0,00	31.892,00	31.892,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	0,00	3.549,65	3.549,65	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	0,00	6.191,77	6.191,77	0,00
6.3.1.9.9.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	0,00	331.006,75	331.006,75	0,00
6.3.1.9.9.01.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	0,00	44.836,85	44.836,85	0,00
6.3.1.9.9.01.01	131223390140000002018	13 122 339014 000000 2018	0,00	400,00	400,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	0,00	18.025,00	18.025,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	0,00	195.896,66	195.896,66	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	0,00	10.973,82	10.973,82	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223190910000002019	4 122 319091 000000 2019	0,00	116.416,13	116.416,13	0,00
6.3.1.9.9.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	0,00	42.597,91	42.597,91	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103023390360000002018	10 302 339036 000000 2018	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	0,00	65,00	65,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	0,00	22.750,68	22.750,68	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.9.9.01.01	123614490510000002019	12 361 449051 000000 2019	0,00	54.357,64	54.357,64	0,00
6.3.1.9.9.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	0,00	17.905,00	17.905,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	0,00	268,29	268,29	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103013390360000002018	10 301 339036 000000 2018	0,00	25.125,00	25.125,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	0,00	190.032,51	190.032,51	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	0,00	24.459,64	24.459,64	0,00
6.3.1.9.9.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	271223390360000002018	27 122 339036 000000 2018	0,00	522,50	522,50	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	0,00	42.420,32	42.420,32	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	0,00	86.842,84	86.842,84	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	0,00	195,00	195,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082443390300000002019	8 244 339030 000000 2019	0,00	6.232,49	6.232,49	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	0,00	450.161,91	450.161,91	0,00
6.3.1.9.9.01.01	123653390390000002018	12 365 339039 000000 2018	0,00	29.640,00	29.640,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	123684490520000002017	12 368 449052 000000 2017	0,00	249.740,00	249.740,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	123684490520000002018	12 368 449052 000000 2018	0,00	7.066,00	7.066,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	0,00	2.818,01	2.818,01	0,00
6.3.1.9.9.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	0,00	7.392,55	7.392,55	0,00
6.3.1.9.9.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	0,00	35.303,81	35.303,81	0,00
6.3.1.9.9.01.01	131223390390000002018	13 122 339039 000000 2018	0,00	145,00	145,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	0,00	1.027.673,44	1.027.673,44	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	0,00	446.217,77	446.217,77	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	0,00	46.361,93	46.361,93	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041234690710000002018	4 123 469071 000000 2018	0,00	46.048,52	46.048,52	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082433390360000002019	8 243 339036 000000 2019	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	0,00	1.038,38	1.038,38	0,00
6.3.1.9.9.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	0,00	645.956,57	645.956,57	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223390300000002018	4 122 339030 000000 2018	0,00	52.286,00	52.286,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	0,00	32.471,64	32.471,64	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	0,00	37.817,53	37.817,53	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	0,00	105,08	105,08	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154514490510000002018	15 451 449051 000000 2018	0,00	58.037,56	58.037,56	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	0,00	11.651,15	11.651,15	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	0,00	130.035,47	130.035,47	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223390360000002018	4 122 339036 000000 2018	0,00	5.640,00	5.640,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	278123390300000002019	27 812 339030 000000 2019	0,00	4.536,00	4.536,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	278124490510000002017	27 812 449051 000000 2017	0,00	8.328.692,62	8.328.692,62	0,00
6.3.1.9.9.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	201223390360000002018	20 122 339036 000000 2018	0,00	200,96	200,96	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	0,00	12.627,09	12.627,09	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	0,00	23.963,96	23.963,96	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082413390300000002019	8 241 339030 000000 2019	0,00	407,06	407,06	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	0,00	364,96	364,96	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.1.9.9.01.01	082443390360000002018	8 244 339036 000000 2018	0,00	700,00	700,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	0,00	58.592,00	58.592,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	0,00	53.273,14	53.273,14	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	0,00	64.440,00	64.440,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	0,00	3.846,58	3.846,58	0,00
6.3.1.9.9.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	0,00	825,00	825,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	0,00	8.867,45	8.867,45	0,00
6.3.1.9.9.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	0,00	5.413,67	5.413,67	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	0,00	116,48	116,48	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	0,00	15.502,55	15.502,55	0,00
6.3.1.9.9.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	0,00	2.114,50	2.114,50	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	0,00	12.928,80	12.928,80	0,00
6.3.1.9.9.01.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	201223390390000002018	20 122 339039 000000 2018	0,00	755,92	755,92	0,00
6.3.1.9.9.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	0,00	8.370,00	8.370,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082433390360000002018	8 243 339036 000000 2018	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	0,00	19,39	19,39	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	0,00	8,00	8,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	123663390360000002018	12 366 339036 000000 2018	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103024490510000002016	10 302 449051 000000 2016	0,00	25.277,95	25.277,95	0,00
6.3.1.9.9.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	0,00	21.155,03	21.155,03	0,00
6.3.1.9.9.01.01	271223390360000002019	27 122 339036 000000 2019	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	0,00	19.744,41	19.744,41	0,00
6.3.1.9.9.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	0,00	960,00	960,00	0,00
6.3.1.9.9.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	0,00	12.853,30	12.853,30	0,00
6.3.2.0.0.00.00		EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	61.577.233,46	61.577.233,46	0,00
6.3.2.1.0.00.00		RP PROCESSADOS A PAGAR	(36.254.768,43)	36.254.768,43	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00		RP PROCESSADOS A PAGAR	(36.254.768,43)	36.254.768,43	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.00		RP PROCESSADOS A PAGAR	(36.254.768,43)	36.254.768,43	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013191130000002016	10 301 319113 000000 2016	(577.106,29)	577.106,29	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013191130000002017	10 301 319113 000000 2017	(50.577,39)	50.577,39	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613190040000002019	12 361 319004 000000 2019	(517.484,60)	517.484,60	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613190130000002019	12 361 319013 000000 2019	(120.125,39)	120.125,39	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390400000002019	12 364 339040 000000 2019	(4.030,30)	4.030,30	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123644490520000002019	12 364 449052 000000 2019	(8.873,00)	8.873,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	201223190040000002019	20 122 319004 000000 2019	(998,00)	998,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223190910000002017	4 122 319091 000000 2017	(67.721,41)	67.721,41	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041233390140000002017	4 123 339014 000000 2017	(935,00)	935,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082413190130000002018	8 241 319013 000000 2018	(4.959,66)	4.959,66	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	(91,12)	91,12	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	(323,20)	323,20	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.1.1.01.01	101223390140000002017	10 122 339014 000000 2017	(500,00)	500,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	(1.525,00)	1.525,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023190110000002017	10 302 319011 000000 2017	(1.715,10)	1.715,10	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103053190040000002019	10 305 319004 000000 2019	(26.268,74)	26.268,74	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223190110000002019	12 122 319011 000000 2019	(206.284,55)	206.284,55	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123663390300000002018	12 366 339030 000000 2018	(737,10)	737,10	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	(562.200,00)	562.200,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154523390390000002017	15 452 339039 000000 2017	(211.379,62)	211.379,62	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	(5.105,00)	5.105,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190130000002017	8 122 319013 000000 2017	(212.503,31)	212.503,31	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	(752,84)	752,84	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082413190080000002019	8 241 319008 000000 2019	(112,14)	112,14	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	091223190130000002019	9 122 319013 000000 2019	(12.676,40)	12.676,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223190130000002019	10 122 319013 000000 2019	(279.183,39)	279.183,39	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390300000002011	10 301 339030 000000 2011	(698.591,67)	698.591,67	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390300000002012	10 301 339030 000000 2012	(1.256.857,34)	1.256.857,34	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	(46.963,56)	46.963,56	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	(43.326,22)	43.326,22	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103053190110000002019	10 305 319011 000000 2019	(9.184,80)	9.184,80	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	(2.697,81)	2.697,81	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223190040000002019	12 122 319004 000000 2019	(62.501,09)	62.501,09	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223191130000002019	12 122 319113 000000 2019	(40.684,53)	40.684,53	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390300000002017	12 122 339030 000000 2017	(705,55)	705,55	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	(280,00)	280,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613190110000002018	12 361 319011 000000 2018	(4.981,12)	4.981,12	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513190110000002018	15 451 319011 000000 2018	(11.310,28)	11.310,28	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	(1.076,43)	1.076,43	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	(501.219,13)	501.219,13	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	(42.001,35)	42.001,35	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	201223190110000002018	20 122 319011 000000 2018	(985,71)	985,71	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223390300000002017	4 122 339030 000000 2017	(6.690,00)	6.690,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	(19.328,48)	19.328,48	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	(219.813,06)	219.813,06	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041233190040000002019	4 123 319004 000000 2019	(2.432,63)	2.432,63	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041233190110000002018	4 123 319011 000000 2018	(15.387,33)	15.387,33	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190080000002019	8 122 319008 000000 2019	(262,40)	262,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223390400000002019	8 122 339040 000000 2019	(3.762,20)	3.762,20	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443190110000002019	8 244 319011 000000 2019	(6.390,27)	6.390,27	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223190110000002019	10 122 319011 000000 2019	(133.631,68)	133.631,68	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223191130000002019	10 122 319113 000000 2019	(223.309,59)	223.309,59	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	(39.631,85)	39.631,85	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013190080000002019	10 301 319008 000000 2019	(1.476,00)	1.476,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013190130000002017	10 301 319013 000000 2017	(160.194,46)	160.194,46	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013190130000002018	10 301 319013 000000 2018	(30.106,00)	30.106,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	(150.817,90)	150.817,90	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103043190080000002019	10 304 319008 000000 2019	(721,60)	721,60	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.1.1.01.01	103043190110000002017	10 304 319011 000000 2017	(278,63)	278,63	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103043390390000002018	10 304 339039 000000 2018	(5.473,84)	5.473,84	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	(38.551,17)	38.551,17	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	(211.835,12)	211.835,12	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613191130000002017	12 361 319113 000000 2017	(807.481,18)	807.481,18	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	(1.155.504,45)	1.155.504,45	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613191130000002019	12 361 319113 000000 2019	(1.335.624,53)	1.335.624,53	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	(240.007,37)	240.007,37	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613390360000002017	12 361 339036 000000 2017	(2.059,00)	2.059,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390930000002019	12 364 339093 000000 2019	(246,40)	246,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	201223190110000002019	20 122 319011 000000 2019	(21.068,70)	21.068,70	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	(499,00)	499,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	(31,71)	31,71	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223190080000002019	4 122 319008 000000 2019	(4.241,22)	4.241,22	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041224490520000002017	4 122 449052 000000 2017	(12.310,00)	12.310,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	(8.015,89)	8.015,89	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190110000002017	8 122 319011 000000 2017	(13.370,00)	13.370,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190110000002018	8 122 319011 000000 2018	(28.540,85)	28.540,85	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	(1.985,55)	1.985,55	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	(763,86)	763,86	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	(4.850,00)	4.850,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082413190110000002019	8 241 319011 000000 2019	(8.068,67)	8.068,67	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082433190080000002019	8 243 319008 000000 2019	(325,78)	325,78	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	(6.300,00)	6.300,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	092713190030000002018	9 271 319003 000000 2018	(34.687,28)	34.687,28	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	(108.962,52)	108.962,52	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	(143.352,84)	143.352,84	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390350000002019	12 364 339035 000000 2019	(10.292,00)	10.292,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223190110000002019	4 122 319011 000000 2019	(332.447,75)	332.447,75	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190110000002019	8 122 319011 000000 2019	(66.724,68)	66.724,68	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223191130000002017	8 122 319113 000000 2017	(8.428,27)	8.428,27	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443190040000002017	8 244 319004 000000 2017	(937,00)	937,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443190040000002019	8 244 319004 000000 2019	(24.596,40)	24.596,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	(48.308,81)	48.308,81	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443390360000002017	8 244 339036 000000 2017	(1.890,00)	1.890,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	092713190030000002019	9 271 319003 000000 2019	(70.073,56)	70.073,56	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01		RP PROCESSADOS A PAGAR	(36.254.768,43)	36.254.768,43	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223390140000002018	10 122 339014 000000 2018	(295,00)	295,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223390920000002018	10 122 339092 000000 2018	(8.411,66)	8.411,66	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103053390300000002019	10 305 339030 000000 2019	(2.030,50)	2.030,50	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223190080000002019	12 122 319008 000000 2019	(36.018,02)	36.018,02	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	(200,00)	200,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	(114.284,87)	114.284,87	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613191130000002016	12 361 319113 000000 2016	(1.944.234,25)	1.944.234,25	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643190040000002019	12 364 319004 000000 2019	(215.351,00)	215.351,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643190130000002018	12 364 319013 000000 2018	(28.883,91)	28.883,91	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.1.1.01.01	123643390140000002019	12 364 339014 000000 2019	(400,00)	400,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	(0,30)	0,30	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	(12.099,97)	12.099,97	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123683390320000002017	12 368 339032 000000 2017	(405.506,05)	405.506,05	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	131223190110000002019	13 122 319011 000000 2019	(22.496,66)	22.496,66	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513390140000002019	15 451 339014 000000 2019	(500,00)	500,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	278133190110000002019	27 813 319011 000000 2019	(10.229,33)	10.229,33	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223190130000002019	4 122 319013 000000 2019	(257.909,31)	257.909,31	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223390360000002017	4 122 339036 000000 2017	(16.859,00)	16.859,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	(32.889,90)	32.889,90	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041234690720000002017	4 123 469072 000000 2017	(346.567,28)	346.567,28	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082413190040000002017	8 241 319004 000000 2017	(1.486,29)	1.486,29	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223190080000002019	10 122 319008 000000 2019	(12.183,33)	12.183,33	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023190040000002019	10 302 319004 000000 2019	(192.869,44)	192.869,44	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023390300000002018	10 302 339030 000000 2018	(32.634,58)	32.634,58	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	(8.503,21)	8.503,21	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	(547.770,18)	547.770,18	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103033390480000002017	10 303 339048 000000 2017	(210,60)	210,60	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103043390390000002017	10 304 339039 000000 2017	(1.400,00)	1.400,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	(9.750,00)	9.750,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	(36.852,39)	36.852,39	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513190040000002019	15 451 319004 000000 2019	(167.426,28)	167.426,28	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	(1.358.361,18)	1.358.361,18	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	(1.732.691,78)	1.732.691,78	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	(184,80)	184,80	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	(55.559,84)	55.559,84	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443390320000002019	8 244 339032 000000 2019	(67.000,00)	67.000,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	091223390400000002019	9 122 339040 000000 2019	(8.033,98)	8.033,98	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223190110000002018	10 122 319011 000000 2018	(1.240,20)	1.240,20	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	(20.072,22)	20.072,22	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013190110000002017	10 301 319011 000000 2017	(1.660,23)	1.660,23	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390300000002013	10 301 339030 000000 2013	(1.676.839,32)	1.676.839,32	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390300000002015	10 301 339030 000000 2015	(1.757.814,43)	1.757.814,43	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390300000002018	10 301 339030 000000 2018	(38.924,90)	38.924,90	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103043190110000002018	10 304 319011 000000 2018	(3.259,88)	3.259,88	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103043190110000002019	10 304 319011 000000 2019	(74.208,82)	74.208,82	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103043390390000002019	10 304 339039 000000 2019	(4.640,65)	4.640,65	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223191130000002018	12 122 319113 000000 2018	(51.848,49)	51.848,49	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390390000002017	12 122 339039 000000 2017	(50,00)	50,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513190080000002018	15 451 319008 000000 2018	(1.979,31)	1.979,31	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041213190110000002019	4 121 319011 000000 2019	(10.100,00)	10.100,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190040000002017	8 122 319004 000000 2017	(264.341,88)	264.341,88	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190040000002018	8 122 319004 000000 2018	(4.983,66)	4.983,66	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	(4.523,31)	4.523,31	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443390390000002018	8 244 339039 000000 2018	(16.499,70)	16.499,70	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	091223390350000002018	9 122 339035 000000 2018	(2.500,00)	2.500,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.1.1.01.01	092713190010000002017	9 271 319001 000000 2017	(11.990,91)	11.990,91	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	092713190010000002018	9 271 319001 000000 2018	(391.493,47)	391.493,47	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390300000002017	10 301 339030 000000 2017	(24.170,00)	24.170,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013390300000002019	10 301 339030 000000 2019	(101.540,47)	101.540,47	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023190040000002017	10 302 319004 000000 2017	(1.210,93)	1.210,93	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023190040000002018	10 302 319004 000000 2018	(90,51)	90,51	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023190080000002019	10 302 319008 000000 2019	(393,60)	393,60	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	(148.004,76)	148.004,76	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	(727.278,00)	727.278,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390390000002018	12 364 339039 000000 2018	(4.385,03)	4.385,03	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123663390300000002017	12 366 339030 000000 2017	(17.512,36)	17.512,36	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123683390300000002017	12 368 339030 000000 2017	(133.413,99)	133.413,99	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513190040000002017	15 451 319004 000000 2017	(117.917,76)	117.917,76	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513190040000002018	15 451 319004 000000 2018	(19.893,20)	19.893,20	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	(1.850,00)	1.850,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	278123390320000002019	27 812 339032 000000 2019	(3.886,00)	3.886,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041213390140000002019	4 121 339014 000000 2019	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041213390300000002019	4 121 339030 000000 2019	(0,60)	0,60	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	(130.538,94)	130.538,94	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	(933.454,02)	933.454,02	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041313190110000002019	4 131 319011 000000 2019	(16.754,16)	16.754,16	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082433390390000002017	8 243 339039 000000 2017	(259,04)	259,04	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443190080000002019	8 244 319008 000000 2019	(360,80)	360,80	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	092713190010000002019	9 271 319001 000000 2019	(1.111.749,81)	1.111.749,81	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	092713190130000002017	9 271 319013 000000 2017	(133.003,69)	133.003,69	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123653190110000002019	12 365 319011 000000 2019	(139.996,18)	139.996,18	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	131223390390000002017	13 122 339039 000000 2017	(766,75)	766,75	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041233190110000002017	4 123 319011 000000 2017	(1.249,33)	1.249,33	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	(246.521,78)	246.521,78	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	(72.129,35)	72.129,35	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	(29.992,52)	29.992,52	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082433190110000002019	8 243 319011 000000 2019	(1.600,00)	1.600,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	(11.100,00)	11.100,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	(5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223190040000002019	10 122 319004 000000 2019	(23.591,32)	23.591,32	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223390300000002018	10 122 339030 000000 2018	(1.788,00)	1.788,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013190040000002018	10 301 319004 000000 2018	(31,30)	31,30	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	(38.390,72)	38.390,72	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023390480000002019	10 302 339048 000000 2019	(1,60)	1,60	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	(4.000,00)	4.000,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643191130000002019	12 364 319113 000000 2019	(82.770,97)	82.770,97	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390300000002018	12 364 339030 000000 2018	(9.309,13)	9.309,13	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390300000002019	12 364 339030 000000 2019	(7.655,76)	7.655,76	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123653190080000002019	12 365 319008 000000 2019	(2.886,40)	2.886,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	136953390300000002019	13 695 339030 000000 2019	(1.910,00)	1.910,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513190080000002019	15 451 319008 000000 2019	(3.725,87)	3.725,87	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.1.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	(471,73)	471,73	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223390140000002019	4 122 339014 000000 2019	(220,00)	220,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	(92.528,00)	92.528,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082433190130000002018	8 243 319013 000000 2018	(49.999,01)	49.999,01	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443390300000002018	8 244 339030 000000 2018	(165,00)	165,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	(8.165,43)	8.165,43	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023390480000002018	10 302 339048 000000 2018	(1,60)	1,60	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223190110000002018	12 122 319011 000000 2018	(954,55)	954,55	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390300000002018	12 122 339030 000000 2018	(35.847,04)	35.847,04	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613190110000002017	12 361 319011 000000 2017	(55.109,47)	55.109,47	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613190110000002019	12 361 319011 000000 2019	(1.432.782,17)	1.432.782,17	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613390300000002017	12 361 339030 000000 2017	(7.270,00)	7.270,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613390390000002017	12 361 339039 000000 2017	(494.137,48)	494.137,48	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	(475.889,86)	475.889,86	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643190130000002019	12 364 319013 000000 2019	(149.294,97)	149.294,97	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390470000002019	12 364 339047 000000 2019	(26.173,16)	26.173,16	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513190110000002017	15 451 319011 000000 2017	(2.728,05)	2.728,05	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513190110000002019	15 451 319011 000000 2019	(213.343,33)	213.343,33	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	(733,79)	733,79	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	201223390390000002019	20 122 339039 000000 2019	(139.098,83)	139.098,83	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	(36.930,34)	36.930,34	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041234690720000002016	4 123 469072 000000 2016	(85.725,10)	85.725,10	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041243190110000002019	4 124 319011 000000 2019	(9.083,33)	9.083,33	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223390140000002017	8 122 339014 000000 2017	(65,00)	65,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223390140000002018	8 122 339014 000000 2018	(760,00)	760,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223390300000002017	8 122 339030 000000 2017	(1.606,00)	1.606,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	(25.672,40)	25.672,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	(65,00)	65,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	091223390390000002019	9 122 339039 000000 2019	(3.342,00)	3.342,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	092713191130000002016	9 271 319113 000000 2016	(1.084.893,25)	1.084.893,25	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223190130000002018	10 122 319013 000000 2018	(5.529,00)	5.529,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223390390000002019	10 122 339039 000000 2019	(186.199,24)	186.199,24	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013190040000002019	10 301 319004 000000 2019	(321.198,07)	321.198,07	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013190130000002016	10 301 319013 000000 2016	(859.692,82)	859.692,82	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	(23.368,78)	23.368,78	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390390000002016	12 122 339039 000000 2016	(9.000,00)	9.000,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	(8.180,00)	8.180,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390920000002019	12 364 339092 000000 2019	(300,00)	300,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123653190110000002017	12 365 319011 000000 2017	(2.442,32)	2.442,32	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	131223390300000002019	13 122 339030 000000 2019	(1.019,23)	1.019,23	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	133923390300000002017	13 392 339030 000000 2017	(30,00)	30,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	(21.134,00)	21.134,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	201223190110000002017	20 122 319011 000000 2017	(187,40)	187,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041213190040000002018	4 121 319004 000000 2018	(1.500,00)	1.500,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223190040000002019	4 122 319004 000000 2019	(40.586,70)	40.586,70	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223190110000002017	4 122 319011 000000 2017	(87.390,02)	87.390,02	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.1.1.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	(20.776,46)	20.776,46	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	(53.458,80)	53.458,80	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	081223190040000002019	8 122 319004 000000 2019	(33.082,28)	33.082,28	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443390140000002018	8 244 339014 000000 2018	(65,00)	65,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	101223390300000002019	10 122 339030 000000 2019	(10.908,00)	10.908,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	(211.492,07)	211.492,07	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	(44.000,00)	44.000,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643190110000002019	12 364 319011 000000 2019	(146.304,66)	146.304,66	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390360000002019	12 364 339036 000000 2019	(22.450,00)	22.450,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	(64.848,90)	64.848,90	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123663190110000002017	12 366 319011 000000 2017	(2.018,65)	2.018,65	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513390300000002017	15 451 339030 000000 2017	(22.705,00)	22.705,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	(13.950,00)	13.950,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	(39.855,25)	39.855,25	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	(1.680,00)	1.680,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	(76.906,64)	76.906,64	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	(15.000,00)	15.000,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	(268.792,24)	268.792,24	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041233190110000002019	4 123 319011 000000 2019	(46.700,23)	46.700,23	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041233390360000002018	4 123 339036 000000 2018	(4.627,20)	4.627,20	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	(4.300,76)	4.300,76	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	041313390390000002017	4 131 339039 000000 2017	(20.553,81)	20.553,81	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443390390000002017	8 244 339039 000000 2017	(766,97)	766,97	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	(4.529,49)	4.529,49	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	091223390350000002019	9 122 339035 000000 2019	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013190110000002019	10 301 319011 000000 2019	(270.612,20)	270.612,20	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023190110000002019	10 302 319011 000000 2019	(114.577,53)	114.577,53	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123653390390000002017	12 365 339039 000000 2017	(393,09)	393,09	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	(8.084,30)	8.084,30	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082413190040000002019	8 241 319004 000000 2019	(6.288,22)	6.288,22	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	092713190050000002019	9 271 319005 000000 2019	(78.549,29)	78.549,29	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	(9.574,56)	9.574,56	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023190130000002018	10 302 319013 000000 2018	(68.665,57)	68.665,57	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023390300000002017	10 302 339030 000000 2017	(51.018,62)	51.018,62	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103023390920000002016	10 302 339092 000000 2016	(38.405,77)	38.405,77	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	103043190040000002019	10 304 319004 000000 2019	(6.090,80)	6.090,80	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	121223190130000002019	12 122 319013 000000 2019	(18.168,08)	18.168,08	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	(114.078,50)	114.078,50	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	(81.104,50)	81.104,50	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	123643390390000002017	12 364 339039 000000 2017	(1.210,86)	1.210,86	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	131223190040000002019	13 122 319004 000000 2019	(5.022,80)	5.022,80	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	(227.911,92)	227.911,92	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	(167.500,30)	167.500,30	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	020623190110000002019	2 62 319011 000000 2019	(41.978,10)	41.978,10	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	236913190110000002019	23 691 319011 000000 2019	(12.650,00)	12.650,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082413190080000002018	8 241 319008 000000 2018	(63,42)	63,42	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.1.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	(4.400,00)	4.400,00	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	(203,52)	203,52	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082433190040000002019	8 243 319004 000000 2019	(8.043,62)	8.043,62	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	(487,40)	487,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	(995,63)	995,63	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	092713191130000002017	9 271 319113 000000 2017	(71.919,21)	71.919,21	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.01	092713390470000002019	9 271 339047 000000 2019	(2.419,20)	2.419,20	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00		RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	13.922.839,68	13.922.839,68	0,00
6.3.2.2.1.00.00		RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	13.922.839,68	13.922.839,68	0,00
6.3.2.2.1.01.00		RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	13.922.839,68	13.922.839,68	0,00
6.3.2.2.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	0,00	188.277,62	188.277,62	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123613390390000002017	12 361 339039 000000 2017	0,00	447.261,80	447.261,80	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	0,00	338.880,89	338.880,89	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123643390300000002019	12 364 339030 000000 2019	0,00	4.081,70	4.081,70	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123643390360000002019	12 364 339036 000000 2019	0,00	17.750,00	17.750,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	201223390390000002019	20 122 339039 000000 2019	0,00	120.685,40	120.685,40	0,00
6.3.2.2.1.01.01	278123390320000002019	27 812 339032 000000 2019	0,00	3.886,00	3.886,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223190910000002017	4 122 319091 000000 2017	0,00	543,03	543,03	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041243190110000002019	4 124 319011 000000 2019	0,00	9.083,33	9.083,33	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103053190040000002019	10 305 319004 000000 2019	0,00	26.268,74	26.268,74	0,00
6.3.2.2.1.01.01	131223390300000002019	13 122 339030 000000 2019	0,00	1.019,23	1.019,23	0,00
6.3.2.2.1.01.01	136953390300000002019	13 695 339030 000000 2019	0,00	1.910,00	1.910,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	0,00	46.466,82	46.466,82	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	0,00	92.528,00	92.528,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	091223390390000002019	9 122 339039 000000 2019	0,00	3.342,00	3.342,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01		RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	13.922.839,68	13.922.839,68	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103023190110000002019	10 302 319011 000000 2019	0,00	114.577,53	114.577,53	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103043190080000002019	10 304 319008 000000 2019	0,00	721,60	721,60	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103053190110000002019	10 305 319011 000000 2019	0,00	9.184,80	9.184,80	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123613190040000002019	12 361 319004 000000 2019	0,00	514.484,60	514.484,60	0,00
6.3.2.2.1.01.01	201223190040000002019	20 122 319004 000000 2019	0,00	998,00	998,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	0,00	3.628,28	3.628,28	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	0,00	132.697,66	132.697,66	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082443190110000002019	8 244 319011 000000 2019	0,00	6.390,27	6.390,27	0,00
6.3.2.2.1.01.01	092713190050000002019	9 271 319005 000000 2019	0,00	78.549,29	78.549,29	0,00
6.3.2.2.1.01.01	121223190130000002019	12 122 319013 000000 2019	0,00	2.636,92	2.636,92	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	0,00	114.078,50	114.078,50	0,00
6.3.2.2.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	0,00	164.000,00	164.000,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	0,00	152.500,00	152.500,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	236913190110000002019	23 691 319011 000000 2019	0,00	12.650,00	12.650,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223190040000002019	4 122 319004 000000 2019	0,00	38.830,88	38.830,88	0,00
6.3.2.2.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	0,00	26.579,45	26.579,45	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103013190110000002019	10 301 319011 000000 2019	0,00	270.612,20	270.612,20	0,00
6.3.2.2.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	0,00	9.750,00	9.750,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.2.1.01.01	123613190110000002019	12 361 319011 000000 2019	0,00	1.432.747,81	1.432.747,81	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154513190110000002019	15 451 319011 000000 2019	0,00	213.343,33	213.343,33	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154513390300000002017	15 451 339030 000000 2017	0,00	16.970,00	16.970,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	0,00	13.950,00	13.950,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	0,00	33.102,71	33.102,71	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	0,00	167.949,06	167.949,06	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	0,00	386.377,32	386.377,32	0,00
6.3.2.2.1.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	0,00	36.930,34	36.930,34	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	0,00	42.154,24	42.154,24	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041233190040000002019	4 123 319004 000000 2019	0,00	2.432,63	2.432,63	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082413190040000002019	8 241 319004 000000 2019	0,00	6.288,22	6.288,22	0,00
6.3.2.2.1.01.01	091223390400000002019	9 122 339040 000000 2019	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103013190040000002019	10 301 319004 000000 2019	0,00	321.198,07	321.198,07	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103023190040000002019	10 302 319004 000000 2019	0,00	192.869,44	192.869,44	0,00
6.3.2.2.1.01.01	121223190110000002019	12 122 319011 000000 2019	0,00	180.124,55	180.124,55	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123643390400000002019	12 364 339040 000000 2019	0,00	4.030,30	4.030,30	0,00
6.3.2.2.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	0,00	763,86	763,86	0,00
6.3.2.2.1.01.01	092713190030000002018	9 271 319003 000000 2018	0,00	34.687,28	34.687,28	0,00
6.3.2.2.1.01.01	101223190130000002019	10 122 319013 000000 2019	0,00	255.159,80	255.159,80	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103023190080000002019	10 302 319008 000000 2019	0,00	393,60	393,60	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	0,00	696.375,82	696.375,82	0,00
6.3.2.2.1.01.01	121223190040000002019	12 122 319004 000000 2019	0,00	29.762,41	29.762,41	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	0,00	61.377,34	61.377,34	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123653190110000002019	12 365 319011 000000 2019	0,00	139.996,18	139.996,18	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	0,00	6.930,00	6.930,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223190130000002019	4 122 319013 000000 2019	0,00	117.398,42	117.398,42	0,00
6.3.2.2.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	0,00	49.282,08	49.282,08	0,00
6.3.2.2.1.01.01	081223390400000002019	8 122 339040 000000 2019	0,00	15,31	15,31	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082433190040000002019	8 243 319004 000000 2019	0,00	8.043,62	8.043,62	0,00
6.3.2.2.1.01.01	092713190010000002019	9 271 319001 000000 2019	0,00	1.111.749,81	1.111.749,81	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103013190080000002019	10 301 319008 000000 2019	0,00	1.476,00	1.476,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103013390300000002019	10 301 339030 000000 2019	0,00	101.529,47	101.529,47	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103043390390000002018	10 304 339039 000000 2018	0,00	3.145,45	3.145,45	0,00
6.3.2.2.1.01.01	121223190080000002019	12 122 319008 000000 2019	0,00	35.814,82	35.814,82	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	0,00	199.835,12	199.835,12	0,00
6.3.2.2.1.01.01	131223190040000002019	13 122 319004 000000 2019	0,00	5.022,80	5.022,80	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	0,00	42.001,35	42.001,35	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	0,00	471,73	471,73	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	0,00	743.000,00	743.000,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082433190110000002019	8 243 319011 000000 2019	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103043190040000002019	10 304 319004 000000 2019	0,00	6.090,80	6.090,80	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123643390350000002019	12 364 339035 000000 2019	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	0,00	438.345,11	438.345,11	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	081223190110000002019	8 122 319011 000000 2019	0,00	66.724,68	66.724,68	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.2.1.01.01	082443190040000002019	8 244 319004 000000 2019	0,00	24.596,40	24.596,40	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	0,00	3.961,69	3.961,69	0,00
6.3.2.2.1.01.01	092713190030000002019	9 271 319003 000000 2019	0,00	70.073,56	70.073,56	0,00
6.3.2.2.1.01.01	101223390390000002019	10 122 339039 000000 2019	0,00	137.009,12	137.009,12	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	0,00	83.826,50	83.826,50	0,00
6.3.2.2.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	0,00	41.389,20	41.389,20	0,00
6.3.2.2.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	0,00	37.460,52	37.460,52	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	0,00	5.980,00	5.980,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	278133190110000002019	27 813 319011 000000 2019	0,00	10.074,66	10.074,66	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	101223190080000002019	10 122 319008 000000 2019	0,00	12.183,33	12.183,33	0,00
6.3.2.2.1.01.01	101223390300000002019	10 122 339030 000000 2019	0,00	10.908,00	10.908,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	0,00	224,36	224,36	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	0,00	8.955,47	8.955,47	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123643190110000002019	12 364 319011 000000 2019	0,00	146.304,66	146.304,66	0,00
6.3.2.2.1.01.01	154513190040000002019	15 451 319004 000000 2019	0,00	159.027,61	159.027,61	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223190110000002019	4 122 319011 000000 2019	0,00	319.273,92	319.273,92	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	0,00	16.852,39	16.852,39	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	0,00	44.690,00	44.690,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082443390320000002019	8 244 339032 000000 2019	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103043190110000002019	10 304 319011 000000 2019	0,00	74.208,82	74.208,82	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103043390390000002019	10 304 339039 000000 2019	0,00	1.146,21	1.146,21	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123643190040000002019	12 364 319004 000000 2019	0,00	198.951,00	198.951,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	131223190110000002019	13 122 319011 000000 2019	0,00	22.496,66	22.496,66	0,00
6.3.2.2.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	0,00	562.200,00	562.200,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041213190110000002019	4 121 319011 000000 2019	0,00	10.100,00	10.100,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041233190110000002019	4 123 319011 000000 2019	0,00	41.701,84	41.701,84	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041233390360000002018	4 123 339036 000000 2018	0,00	4.627,20	4.627,20	0,00
6.3.2.2.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	0,00	1.525,00	1.525,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	0,00	230,91	230,91	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123653190080000002019	12 365 319008 000000 2019	0,00	2.886,40	2.886,40	0,00
6.3.2.2.1.01.01	081223190040000002019	8 122 319004 000000 2019	0,00	33.082,28	33.082,28	0,00
6.3.2.2.1.01.01	091223390350000002019	9 122 339035 000000 2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	101223190040000002019	10 122 319004 000000 2019	0,00	23.591,32	23.591,32	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103013390300000002018	10 301 339030 000000 2018	0,00	38.503,65	38.503,65	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	0,00	7.946,00	7.946,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	0,00	499.809,13	499.809,13	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123613190130000002019	12 361 319013 000000 2019	0,00	119.369,83	119.369,83	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	0,00	62.846,53	62.846,53	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	0,00	47.743,90	47.743,90	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123644490520000002019	12 364 449052 000000 2019	0,00	8.722,00	8.722,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	0,00	4.850,00	4.850,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082443390390000002018	8 244 339039 000000 2018	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	092713190010000002018	9 271 319001 000000 2018	0,00	390.396,37	390.396,37	0,00
6.3.2.2.1.01.01	101223190110000002019	10 122 319011 000000 2019	0,00	133.631,68	133.631,68	0,00
6.3.2.2.1.01.01	123643390930000002019	12 364 339093 000000 2019	0,00	246,40	246,40	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.2.1.01.01	154513190080000002019	15 451 319008 000000 2019	0,00	3.725,87	3.725,87	0,00
6.3.2.2.1.01.01	020623190110000002019	2 62 319011 000000 2019	0,00	41.978,10	41.978,10	0,00
6.3.2.2.1.01.01	201223190110000002019	20 122 319011 000000 2019	0,00	21.068,70	21.068,70	0,00
6.3.2.2.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	0,00	2.592,00	2.592,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103023390300000002018	10 302 339030 000000 2018	0,00	19.897,00	19.897,00	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	0,00	108.961,81	108.961,81	0,00
6.3.2.2.1.01.01	103053390300000002019	10 305 339030 000000 2019	0,00	2.030,50	2.030,50	0,00
6.3.2.2.1.01.01	041313190110000002019	4 131 319011 000000 2019	0,00	16.754,16	16.754,16	0,00
6.3.2.2.1.01.01	082413190110000002019	8 241 319011 000000 2019	0,00	4.461,60	4.461,60	0,00
6.3.2.7.0.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	36.254.768,43	0,00	36.254.768,43	0,00
6.3.2.7.1.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	36.254.768,43	0,00	36.254.768,43	0,00
6.3.2.7.1.01.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	36.254.768,43	0,00	36.254.768,43	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390300000002013	10 301 339030 000000 2013	1.676.839,32	0,00	1.676.839,32	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390300000002015	10 301 339030 000000 2015	1.757.814,43	0,00	1.757.814,43	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	2.697,81	0,00	2.697,81	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390360000002018	12 122 339036 000000 2018	280,00	0,00	280,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123653190110000002017	12 365 319011 000000 2017	2.442,32	0,00	2.442,32	0,00
6.3.2.7.1.01.01	131223190110000002019	13 122 319011 000000 2019	22.496,66	0,00	22.496,66	0,00
6.3.2.7.1.01.01	133923390300000002017	13 392 339030 000000 2017	30,00	0,00	30,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154523390390000002018	15 452 339039 000000 2018	1.358.361,18	0,00	1.358.361,18	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154523390390000002019	15 452 339039 000000 2019	1.732.691,78	0,00	1.732.691,78	0,00
6.3.2.7.1.01.01	271223390360000002017	27 122 339036 000000 2017	5.105,00	0,00	5.105,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223390300000002019	4 122 339030 000000 2019	53.458,80	0,00	53.458,80	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041233190110000002018	4 123 319011 000000 2018	15.387,33	0,00	15.387,33	0,00
6.3.2.7.1.01.01	091223390350000002018	9 122 339035 000000 2018	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223190080000002019	10 122 319008 000000 2019	12.183,33	0,00	12.183,33	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390300000002018	10 301 339030 000000 2018	38.924,90	0,00	38.924,90	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390390000002019	10 301 339039 000000 2019	150.817,90	0,00	150.817,90	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103033390320000002018	10 303 339032 000000 2018	8.503,21	0,00	8.503,21	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103033390320000002019	10 303 339032 000000 2019	547.770,18	0,00	547.770,18	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103043190040000002019	10 304 319004 000000 2019	6.090,80	0,00	6.090,80	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103043390390000002017	10 304 339039 000000 2017	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390390000002018	12 122 339039 000000 2018	38.551,17	0,00	38.551,17	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613191130000002017	12 361 319113 000000 2017	807.481,18	0,00	807.481,18	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	1.155.504,45	0,00	1.155.504,45	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613191130000002019	12 361 319113 000000 2019	1.335.624,53	0,00	1.335.624,53	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613390360000002017	12 361 339036 000000 2017	2.059,00	0,00	2.059,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123614490510000002018	12 361 449051 000000 2018	36.852,39	0,00	36.852,39	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390930000002019	12 364 339093 000000 2019	246,40	0,00	246,40	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123644490520000002019	12 364 449052 000000 2019	8.873,00	0,00	8.873,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123663390300000002018	12 366 339030 000000 2018	737,10	0,00	737,10	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513190040000002019	15 451 319004 000000 2019	167.426,28	0,00	167.426,28	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082433190080000002019	8 243 319008 000000 2019	325,78	0,00	325,78	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082433390390000002019	8 243 339039 000000 2019	91,12	0,00	91,12	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.7.1.01.01	082443390320000002018	8 244 339032 000000 2018	55.559,84	0,00	55.559,84	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443390320000002019	8 244 339032 000000 2019	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443390390000002017	8 244 339039 000000 2017	766,97	0,00	766,97	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443390390000002019	8 244 339039 000000 2019	4.529,49	0,00	4.529,49	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223190130000002019	10 122 319013 000000 2019	279.183,39	0,00	279.183,39	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223390140000002018	10 122 339014 000000 2018	295,00	0,00	295,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223390390000002019	10 122 339039 000000 2019	186.199,24	0,00	186.199,24	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013190130000002016	10 301 319013 000000 2016	859.692,82	0,00	859.692,82	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023190110000002017	10 302 319011 000000 2017	1.715,10	0,00	1.715,10	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023390390000002018	10 302 339039 000000 2018	23.368,78	0,00	23.368,78	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223190040000002019	12 122 319004 000000 2019	62.501,09	0,00	62.501,09	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223190110000002019	12 122 319011 000000 2019	206.284,55	0,00	206.284,55	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390300000002017	12 122 339030 000000 2017	705,55	0,00	705,55	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	240.007,37	0,00	240.007,37	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613390390000002018	12 361 339039 000000 2018	81.104,50	0,00	81.104,50	0,00
6.3.2.7.1.01.01	133923390390000002019	13 392 339039 000000 2019	562.200,00	0,00	562.200,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223190110000002017	4 122 319011 000000 2017	87.390,02	0,00	87.390,02	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223190110000002018	4 122 319011 000000 2018	20.776,46	0,00	20.776,46	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041233190040000002019	4 123 319004 000000 2019	2.432,63	0,00	2.432,63	0,00
6.3.2.7.1.01.01	091223390400000002019	9 122 339040 000000 2019	8.033,98	0,00	8.033,98	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713190050000002019	9 271 319005 000000 2019	78.549,29	0,00	78.549,29	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223390300000002019	10 122 339030 000000 2019	10.908,00	0,00	10.908,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013191130000002016	10 301 319113 000000 2016	577.106,29	0,00	577.106,29	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013191130000002017	10 301 319113 000000 2017	50.577,39	0,00	50.577,39	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023190130000002018	10 302 319013 000000 2018	68.665,57	0,00	68.665,57	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103043190080000002019	10 304 319008 000000 2019	721,60	0,00	721,60	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613190040000002019	12 361 319004 000000 2019	517.484,60	0,00	517.484,60	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643190110000002019	12 364 319011 000000 2019	146.304,66	0,00	146.304,66	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390140000002019	12 364 339014 000000 2019	400,00	0,00	400,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513390360000002019	15 451 339036 000000 2019	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	020623190110000002019	2 62 319011 000000 2019	41.978,10	0,00	41.978,10	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041213390350000002019	4 121 339035 000000 2019	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223390390000002017	4 122 339039 000000 2017	268.792,24	0,00	268.792,24	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041234690720000002017	4 123 469072 000000 2017	346.567,28	0,00	346.567,28	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041313390390000002017	4 131 339039 000000 2017	20.553,81	0,00	20.553,81	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082413190040000002017	8 241 319004 000000 2017	1.486,29	0,00	1.486,29	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713190030000002018	9 271 319003 000000 2018	34.687,28	0,00	34.687,28	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713191130000002017	9 271 319113 000000 2017	71.919,21	0,00	71.919,21	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223190110000002019	10 122 319011 000000 2019	133.631,68	0,00	133.631,68	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223191130000002019	10 122 319113 000000 2019	223.309,59	0,00	223.309,59	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223390390000002018	10 122 339039 000000 2018	39.631,85	0,00	39.631,85	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013190130000002017	10 301 319013 000000 2017	160.194,46	0,00	160.194,46	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013190130000002018	10 301 319013 000000 2018	30.106,00	0,00	30.106,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103053390300000002019	10 305 339030 000000 2019	2.030,50	0,00	2.030,50	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390300000002018	12 122 339030 000000 2018	35.847,04	0,00	35.847,04	0,00
6.3.2.7.1.01.01	201223390390000002017	20 122 339039 000000 2017	733,79	0,00	733,79	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.7.1.01.01	201223390390000002019	20 122 339039 000000 2019	139.098,83	0,00	139.098,83	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041224490510000002019	4 122 449051 000000 2019	32.889,90	0,00	32.889,90	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041224490520000002017	4 122 449052 000000 2017	12.310,00	0,00	12.310,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041233190110000002017	4 123 319011 000000 2017	1.249,33	0,00	1.249,33	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190130000002017	8 122 319013 000000 2017	212.503,31	0,00	212.503,31	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	1.985,55	0,00	1.985,55	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223390140000002017	8 122 339014 000000 2017	65,00	0,00	65,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223390140000002018	8 122 339014 000000 2018	760,00	0,00	760,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223390360000002019	8 122 339036 000000 2019	4.850,00	0,00	4.850,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082413190110000002019	8 241 319011 000000 2019	8.068,67	0,00	8.068,67	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443190080000002019	8 244 319008 000000 2019	360,80	0,00	360,80	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443390360000002019	8 244 339036 000000 2019	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	091223390390000002019	9 122 339039 000000 2019	3.342,00	0,00	3.342,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013190040000002018	10 301 319004 000000 2018	31,30	0,00	31,30	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390390000002017	10 301 339039 000000 2017	46.963,56	0,00	46.963,56	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390390000002018	10 301 339039 000000 2018	43.326,22	0,00	43.326,22	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023390480000002019	10 302 339048 000000 2019	1,60	0,00	1,60	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103043190110000002018	10 304 319011 000000 2018	3.259,88	0,00	3.259,88	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103043190110000002019	10 304 319011 000000 2019	74.208,82	0,00	74.208,82	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103043390390000002019	10 304 339039 000000 2019	4.640,65	0,00	4.640,65	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103053390360000002018	10 305 339036 000000 2018	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223191130000002019	12 122 319113 000000 2019	40.684,53	0,00	40.684,53	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390140000002018	12 122 339014 000000 2018	200,00	0,00	200,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123063390300000002018	12 306 339030 000000 2018	143.352,84	0,00	143.352,84	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613190130000002019	12 361 319013 000000 2019	120.125,39	0,00	120.125,39	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390390000002018	12 364 339039 000000 2018	4.385,03	0,00	4.385,03	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513390390000002017	15 451 339039 000000 2017	1.076,43	0,00	1.076,43	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513390390000002019	15 451 339039 000000 2019	501.219,13	0,00	501.219,13	0,00
6.3.2.7.1.01.01	201223190110000002018	20 122 319011 000000 2018	985,71	0,00	985,71	0,00
6.3.2.7.1.01.01	201223190110000002019	20 122 319011 000000 2019	21.068,70	0,00	21.068,70	0,00
6.3.2.7.1.01.01	278123390320000002019	27 812 339032 000000 2019	3.886,00	0,00	3.886,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223190080000002018	4 122 319008 000000 2018	31,71	0,00	31,71	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223190080000002019	4 122 319008 000000 2019	4.241,22	0,00	4.241,22	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223390140000002019	4 122 339014 000000 2019	220,00	0,00	220,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223390300000002017	4 122 339030 000000 2017	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223390390000002018	4 122 339039 000000 2018	19.328,48	0,00	19.328,48	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223390390000002019	4 122 339039 000000 2019	219.813,06	0,00	219.813,06	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190080000002019	8 122 319008 000000 2019	262,40	0,00	262,40	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190110000002019	8 122 319011 000000 2019	66.724,68	0,00	66.724,68	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082433190130000002018	8 243 319013 000000 2018	49.999,01	0,00	49.999,01	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443190130000002018	8 244 319013 000000 2018	48.308,81	0,00	48.308,81	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443390390000002018	8 244 339039 000000 2018	16.499,70	0,00	16.499,70	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713190010000002017	9 271 319001 000000 2017	11.990,91	0,00	11.990,91	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713190010000002018	9 271 319001 000000 2018	391.493,47	0,00	391.493,47	0,00
6.3.2.7.1.01.01		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	36.254.768,43	0,00	36.254.768,43	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadocseam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.7.1.01.01	103023390300000002018	10 302 339030 000000 2018	32.634,58	0,00	32.634,58	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613390300000002017	12 361 339030 000000 2017	7.270,00	0,00	7.270,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123653190080000002019	12 365 319008 000000 2019	2.886,40	0,00	2.886,40	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123683390320000002017	12 368 339032 000000 2017	405.506,05	0,00	405.506,05	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513390140000002019	15 451 339014 000000 2019	500,00	0,00	500,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154523390390000002017	15 452 339039 000000 2017	211.379,62	0,00	211.379,62	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041213190110000002019	4 121 319011 000000 2019	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041213390390000002018	4 121 339039 000000 2018	184,80	0,00	184,80	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082413190080000002019	8 241 319008 000000 2019	112,14	0,00	112,14	0,00
6.3.2.7.1.01.01	091223390300000002018	9 122 339030 000000 2018	323,20	0,00	323,20	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103014490510000002016	10 301 449051 000000 2016	38.390,72	0,00	38.390,72	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	108.962,52	0,00	108.962,52	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390400000002019	12 364 339040 000000 2019	4.030,30	0,00	4.030,30	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513190080000002019	15 451 319008 000000 2019	3.725,87	0,00	3.725,87	0,00
6.3.2.7.1.01.01	201223190040000002019	20 122 319004 000000 2019	998,00	0,00	998,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041213390300000002019	4 121 339030 000000 2019	0,60	0,00	0,60	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223190110000002019	4 122 319011 000000 2019	332.447,75	0,00	332.447,75	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041313190110000002019	4 131 319011 000000 2019	16.754,16	0,00	16.754,16	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223390300000002018	8 122 339030 000000 2018	752,84	0,00	752,84	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082433390390000002017	8 243 339039 000000 2017	259,04	0,00	259,04	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223190110000002018	10 122 319011 000000 2018	1.240,20	0,00	1.240,20	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	20.072,22	0,00	20.072,22	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013190110000002019	10 301 319011 000000 2019	270.612,20	0,00	270.612,20	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390300000002017	10 301 339030 000000 2017	24.170,00	0,00	24.170,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390300000002019	10 301 339030 000000 2019	101.540,47	0,00	101.540,47	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223190080000002019	12 122 319008 000000 2019	36.018,02	0,00	36.018,02	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390300000002018	12 364 339030 000000 2018	9.309,13	0,00	9.309,13	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390300000002019	12 364 339030 000000 2019	7.655,76	0,00	7.655,76	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513390300000002017	15 451 339030 000000 2017	22.705,00	0,00	22.705,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513390300000002018	15 451 339030 000000 2018	13.950,00	0,00	13.950,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513390300000002019	15 451 339030 000000 2019	39.855,25	0,00	39.855,25	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190040000002017	8 122 319004 000000 2017	264.341,88	0,00	264.341,88	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190040000002018	8 122 319004 000000 2018	4.983,66	0,00	4.983,66	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443190040000002017	8 244 319004 000000 2017	937,00	0,00	937,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443190040000002019	8 244 319004 000000 2019	24.596,40	0,00	24.596,40	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	4.523,31	0,00	4.523,31	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023190040000002019	10 302 319004 000000 2019	192.869,44	0,00	192.869,44	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023390300000002017	10 302 339030 000000 2017	51.018,62	0,00	51.018,62	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103033390480000002017	10 303 339048 000000 2017	210,60	0,00	210,60	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613390300000002019	12 361 339030 000000 2019	114.078,50	0,00	114.078,50	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123653390300000002018	12 365 339030 000000 2018	0,30	0,00	0,30	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123653390300000002019	12 365 339030 000000 2019	12.099,97	0,00	12.099,97	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123653390390000002017	12 365 339039 000000 2017	393,09	0,00	393,09	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123653390390000002019	12 365 339039 000000 2019	8.084,30	0,00	8.084,30	0,00
6.3.2.7.1.01.01	133923390390000002017	13 392 339039 000000 2017	227.911,92	0,00	227.911,92	0,00
6.3.2.7.1.01.01	133923390390000002018	13 392 339039 000000 2018	167.500,30	0,00	167.500,30	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.7.1.01.01	041223190130000002019	4 122 319013 000000 2019	257.909,31	0,00	257.909,31	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223390300000002017	8 122 339030 000000 2017	1.606,00	0,00	1.606,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223390390000002017	8 122 339039 000000 2017	25.672,40	0,00	25.672,40	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082413390390000002019	8 241 339039 000000 2019	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082433190040000002018	8 243 319004 000000 2018	203,52	0,00	203,52	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082433190040000002019	8 243 319004 000000 2019	8.043,62	0,00	8.043,62	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082433390390000002018	8 243 339039 000000 2018	487,40	0,00	487,40	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443350430000002017	8 244 335043 000000 2017	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443350430000002018	8 244 335043 000000 2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713390470000002019	9 271 339047 000000 2019	2.419,20	0,00	2.419,20	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223390920000002018	10 122 339092 000000 2018	8.411,66	0,00	8.411,66	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013190110000002017	10 301 319011 000000 2017	1.660,23	0,00	1.660,23	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390300000002019	12 122 339030 000000 2019	114.284,87	0,00	114.284,87	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390360000002019	12 122 339036 000000 2019	9.750,00	0,00	9.750,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613190110000002017	12 361 319011 000000 2017	55.109,47	0,00	55.109,47	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613190110000002019	12 361 319011 000000 2019	1.432.782,17	0,00	1.432.782,17	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613191130000002016	12 361 319113 000000 2016	1.944.234,25	0,00	1.944.234,25	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643190040000002019	12 364 319004 000000 2019	215.351,00	0,00	215.351,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643190130000002018	12 364 319013 000000 2018	28.883,91	0,00	28.883,91	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123653190110000002019	12 365 319011 000000 2019	139.996,18	0,00	139.996,18	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123663190110000002017	12 366 319011 000000 2017	2.018,65	0,00	2.018,65	0,00
6.3.2.7.1.01.01	131223390390000002017	13 122 339039 000000 2017	766,75	0,00	766,75	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513190110000002017	15 451 319011 000000 2017	2.728,05	0,00	2.728,05	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513190110000002019	15 451 319011 000000 2019	213.343,33	0,00	213.343,33	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154514490510000002017	15 451 449051 000000 2017	21.134,00	0,00	21.134,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	278133190110000002019	27 813 319011 000000 2019	10.229,33	0,00	10.229,33	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223190910000002018	4 122 319091 000000 2018	471,73	0,00	471,73	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223390360000002017	4 122 339036 000000 2017	16.859,00	0,00	16.859,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041233190110000002019	4 123 319011 000000 2019	46.700,23	0,00	46.700,23	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041233390360000002018	4 123 339036 000000 2018	4.627,20	0,00	4.627,20	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041234690720000002016	4 123 469072 000000 2016	85.725,10	0,00	85.725,10	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190040000002019	8 122 319004 000000 2019	33.082,28	0,00	33.082,28	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223390390000002019	8 122 339039 000000 2019	29.992,52	0,00	29.992,52	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082433190110000002019	8 243 319011 000000 2019	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223190130000002018	10 122 319013 000000 2018	5.529,00	0,00	5.529,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223390300000002018	10 122 339030 000000 2018	1.788,00	0,00	1.788,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023390390000002017	10 302 339039 000000 2017	148.004,76	0,00	148.004,76	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023390390000002019	10 302 339039 000000 2019	727.278,00	0,00	727.278,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223191130000002018	12 122 319113 000000 2018	51.848,49	0,00	51.848,49	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390390000002017	12 122 339039 000000 2017	50,00	0,00	50,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613390360000002019	12 361 339036 000000 2019	8.180,00	0,00	8.180,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390350000002019	12 364 339035 000000 2019	10.292,00	0,00	10.292,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390390000002019	12 364 339039 000000 2019	64.848,90	0,00	64.848,90	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123683390300000002017	12 368 339030 000000 2017	133.413,99	0,00	133.413,99	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513190040000002017	15 451 319004 000000 2017	117.917,76	0,00	117.917,76	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513190040000002018	15 451 319004 000000 2018	19.893,20	0,00	19.893,20	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.7.1.01.01	154513190080000002018	15 451 319008 000000 2018	1.979,31	0,00	1.979,31	0,00
6.3.2.7.1.01.01	201223390300000002019	20 122 339030 000000 2019	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041213190040000002018	4 121 319004 000000 2018	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041213390140000002019	4 121 339014 000000 2019	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	130.538,94	0,00	130.538,94	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	933.454,02	0,00	933.454,02	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223191130000002017	8 122 319113 000000 2017	8.428,27	0,00	8.428,27	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443390140000002018	8 244 339014 000000 2018	65,00	0,00	65,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443390360000002017	8 244 339036 000000 2017	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713190010000002019	9 271 319001 000000 2019	1.111.749,81	0,00	1.111.749,81	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713190030000002019	9 271 319003 000000 2019	70.073,56	0,00	70.073,56	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713190130000002017	9 271 319013 000000 2017	133.003,69	0,00	133.003,69	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013190040000002019	10 301 319004 000000 2019	321.198,07	0,00	321.198,07	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390300000002011	10 301 339030 000000 2011	698.591,67	0,00	698.591,67	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013390300000002012	10 301 339030 000000 2012	1.256.857,34	0,00	1.256.857,34	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023190040000002017	10 302 319004 000000 2017	1.210,93	0,00	1.210,93	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023190040000002018	10 302 319004 000000 2018	90,51	0,00	90,51	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390920000002019	12 364 339092 000000 2019	300,00	0,00	300,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123663390300000002017	12 366 339030 000000 2017	17.512,36	0,00	17.512,36	0,00
6.3.2.7.1.01.01	131223390300000002019	13 122 339030 000000 2019	1.019,23	0,00	1.019,23	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082433390140000002018	8 243 339014 000000 2018	65,00	0,00	65,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103043190110000002017	10 304 319011 000000 2017	278,63	0,00	278,63	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103043390390000002018	10 304 339039 000000 2018	5.473,84	0,00	5.473,84	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390390000002019	12 122 339039 000000 2019	211.492,07	0,00	211.492,07	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123614490520000002018	12 361 449052 000000 2018	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390360000002019	12 364 339036 000000 2019	22.450,00	0,00	22.450,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154514490510000002019	15 451 449051 000000 2019	42.001,35	0,00	42.001,35	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223190910000002017	4 122 319091 000000 2017	67.721,41	0,00	67.721,41	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041233390140000002017	4 123 339014 000000 2017	935,00	0,00	935,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041233390930000002019	4 123 339093 000000 2019	4.300,76	0,00	4.300,76	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082413190080000002018	8 241 319008 000000 2018	63,42	0,00	63,42	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082413190130000002018	8 241 319013 000000 2018	4.959,66	0,00	4.959,66	0,00
6.3.2.7.1.01.01	091223390350000002019	9 122 339035 000000 2019	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013190080000002019	10 301 319008 000000 2019	1.476,00	0,00	1.476,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	9.574,56	0,00	9.574,56	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023190080000002019	10 302 319008 000000 2019	393,60	0,00	393,60	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023390480000002018	10 302 339048 000000 2018	1,60	0,00	1,60	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023390920000002016	10 302 339092 000000 2016	38.405,77	0,00	38.405,77	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223190110000002018	12 122 319011 000000 2018	954,55	0,00	954,55	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223190130000002019	12 122 319013 000000 2019	18.168,08	0,00	18.168,08	0,00
6.3.2.7.1.01.01	121223390390000002016	12 122 339039 000000 2016	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123063390300000002019	12 306 339030 000000 2019	211.835,12	0,00	211.835,12	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613390390000002017	12 361 339039 000000 2017	494.137,48	0,00	494.137,48	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613390390000002019	12 361 339039 000000 2019	475.889,86	0,00	475.889,86	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390390000002017	12 364 339039 000000 2017	1.210,86	0,00	1.210,86	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643390470000002019	12 364 339047 000000 2019	26.173,16	0,00	26.173,16	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b5e8dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.7.1.01.01	131223190040000002019	13 122 319004 000000 2019	5.022,80	0,00	5.022,80	0,00
6.3.2.7.1.01.01	206063390360000002017	20 606 339036 000000 2017	36.930,34	0,00	36.930,34	0,00
6.3.2.7.1.01.01	236913190110000002019	23 691 319011 000000 2019	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	271224490520000002018	27 122 449052 000000 2018	499,00	0,00	499,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041233390390000002018	4 123 339039 000000 2018	8.015,89	0,00	8.015,89	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041243190110000002019	4 124 319011 000000 2019	9.083,33	0,00	9.083,33	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190110000002017	8 122 319011 000000 2017	13.370,00	0,00	13.370,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190110000002018	8 122 319011 000000 2018	28.540,85	0,00	28.540,85	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223390300000002019	8 122 339030 000000 2019	763,86	0,00	763,86	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443190040000002018	8 244 319004 000000 2018	995,63	0,00	995,63	0,00
6.3.2.7.1.01.01	092713191130000002016	9 271 319113 000000 2016	1.084.893,25	0,00	1.084.893,25	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223190040000002019	10 122 319004 000000 2019	23.591,32	0,00	23.591,32	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223390140000002017	10 122 339014 000000 2017	500,00	0,00	500,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	101223390360000002019	10 122 339036 000000 2019	1.525,00	0,00	1.525,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023190110000002019	10 302 319011 000000 2019	114.577,53	0,00	114.577,53	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	8.165,43	0,00	8.165,43	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103053190040000002019	10 305 319004 000000 2019	26.268,74	0,00	26.268,74	0,00
6.3.2.7.1.01.01	103053190110000002019	10 305 319011 000000 2019	9.184,80	0,00	9.184,80	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123613190110000002018	12 361 319011 000000 2018	4.981,12	0,00	4.981,12	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643190130000002019	12 364 319013 000000 2019	149.294,97	0,00	149.294,97	0,00
6.3.2.7.1.01.01	123643191130000002019	12 364 319113 000000 2019	82.770,97	0,00	82.770,97	0,00
6.3.2.7.1.01.01	136953390300000002019	13 695 339030 000000 2019	1.910,00	0,00	1.910,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513190110000002018	15 451 319011 000000 2018	11.310,28	0,00	11.310,28	0,00
6.3.2.7.1.01.01	154513390390000002018	15 451 339039 000000 2018	76.906,64	0,00	76.906,64	0,00
6.3.2.7.1.01.01	201223190110000002017	20 122 319011 000000 2017	187,40	0,00	187,40	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223190040000002019	4 122 319004 000000 2019	40.586,70	0,00	40.586,70	0,00
6.3.2.7.1.01.01	041223390360000002019	4 122 339036 000000 2019	92.528,00	0,00	92.528,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190130000002018	8 122 319013 000000 2018	246.521,78	0,00	246.521,78	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223190130000002019	8 122 319013 000000 2019	72.129,35	0,00	72.129,35	0,00
6.3.2.7.1.01.01	081223390400000002019	8 122 339040 000000 2019	3.762,20	0,00	3.762,20	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082413190040000002019	8 241 319004 000000 2019	6.288,22	0,00	6.288,22	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443190110000002019	8 244 319011 000000 2019	6.390,27	0,00	6.390,27	0,00
6.3.2.7.1.01.01	082443390300000002018	8 244 339030 000000 2018	165,00	0,00	165,00	0,00
6.3.2.7.1.01.01	091223190130000002019	9 122 319013 000000 2019	12.676,40	0,00	12.676,40	0,00
6.3.2.9.0.00.00		RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	11.399.625,35	11.399.625,35	0,00
6.3.2.9.9.00.00		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	11.399.625,35	11.399.625,35	0,00
6.3.2.9.9.01.00		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	11.399.625,35	11.399.625,35	0,00
6.3.2.9.9.01.01	081223191130000002018	8 122 319113 000000 2018	0,00	1.985,55	1.985,55	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103043190110000002018	10 304 319011 000000 2018	0,00	3.259,88	3.259,88	0,00
6.3.2.9.9.01.01	041234690720000002016	4 123 469072 000000 2016	0,00	85.725,10	85.725,10	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103013390300000002013	10 301 339030 000000 2013	0,00	1.676.839,32	1.676.839,32	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103013390300000002015	10 301 339030 000000 2015	0,00	1.757.814,43	1.757.814,43	0,00
6.3.2.9.9.01.01		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	11.399.625,35	11.399.625,35	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103053191130000002018	10 305 319113 000000 2018	0,00	2.697,81	2.697,81	0,00
6.3.2.9.9.01.01	123613191130000002017	12 361 319113 000000 2017	0,00	807.481,18	807.481,18	0,00
6.3.2.9.9.01.01	123613191130000002018	12 361 319113 000000 2018	0,00	1.155.504,45	1.155.504,45	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979c2d4-2193-4518-8b57-48b568dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.9.9.01.01	103013191130000002016	10 301 319113 000000 2016	0,00	577.106,29	577.106,29	0,00
6.3.2.9.9.01.01	123613191130000002016	12 361 319113 000000 2016	0,00	1.944.234,25	1.944.234,25	0,00
6.3.2.9.9.01.01	081223191130000002017	8 122 319113 000000 2017	0,00	6.865,95	6.865,95	0,00
6.3.2.9.9.01.01	101223190110000002018	10 122 319011 000000 2018	0,00	1.240,20	1.240,20	0,00
6.3.2.9.9.01.01	101223191130000002018	10 122 319113 000000 2018	0,00	20.072,22	20.072,22	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103013191130000002017	10 301 319113 000000 2017	0,00	50.577,39	50.577,39	0,00
6.3.2.9.9.01.01	041223191130000002018	4 122 319113 000000 2018	0,00	130.538,94	130.538,94	0,00
6.3.2.9.9.01.01	041223191130000002019	4 122 319113 000000 2019	0,00	190.454,02	190.454,02	0,00
6.3.2.9.9.01.01	123613390330000002017	12 361 339033 000000 2017	0,00	0,03	0,03	0,00
6.3.2.9.9.01.01	082443191130000002018	8 244 319113 000000 2018	0,00	4.523,31	4.523,31	0,00
6.3.2.9.9.01.01	092713191130000002016	9 271 319113 000000 2016	0,00	1.084.893,25	1.084.893,25	0,00
6.3.2.9.9.01.01	121223191130000002018	12 122 319113 000000 2018	0,00	51.848,49	51.848,49	0,00
6.3.2.9.9.01.01	101223191130000002019	10 122 319113 000000 2019	0,00	223.309,59	223.309,59	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103013190040000002018	10 301 319004 000000 2018	0,00	31,30	31,30	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103023190040000002018	10 302 319004 000000 2018	0,00	90,51	90,51	0,00
6.3.2.9.9.01.01	092713191130000002017	9 271 319113 000000 2017	0,00	71.919,21	71.919,21	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103023191130000002018	10 302 319113 000000 2018	0,00	8.165,43	8.165,43	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103023390300000002019	10 302 339030 000000 2019	0,00	0,30	0,30	0,00
6.3.2.9.9.01.01	041234690720000002017	4 123 469072 000000 2017	0,00	237.609,28	237.609,28	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103013191130000002018	10 301 319113 000000 2018	0,00	9.574,56	9.574,56	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103013390300000002012	10 301 339030 000000 2012	0,00	1.256.857,34	1.256.857,34	0,00
6.3.2.9.9.01.01	103023390920000002016	10 302 339092 000000 2016	0,00	38.405,77	38.405,77	0,00
7.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DEVEDORES	17.909.696,60	85.607.262,36	147.972.107,43	(44.455.148,47)
7.2.0.0.0.00.00		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.909.696,60	85.607.262,36	147.972.107,43	(44.455.148,47)
7.2.1.0.0.00.00		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	17.909.696,60	85.607.262,36	147.972.107,43	(44.455.148,47)
7.2.1.1.0.00.00		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	17.909.696,60	85.607.262,36	147.972.107,43	(44.455.148,47)
7.2.1.1.1.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.119.066,79	75.449.563,24	0,00	78.568.630,03
7.2.1.1.1.01.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.119.066,79	75.449.563,24	0,00	78.568.630,03
7.2.1.1.1.01.01		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.119.066,79	75.449.563,24	0,00	78.568.630,03
7.2.1.1.1.01.01	19900218	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	0,00	548.023,23	0,00	548.023,23
7.2.1.1.1.01.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	8.703.145,37	0,00	8.703.145,37
7.2.1.1.1.01.01	11240000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	8.824,03	0,00	8.824,03
7.2.1.1.1.01.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.119.066,79	53.644.400,08	0,00	56.763.466,87
7.2.1.1.1.01.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	5.118.000,64	0,00	5.118.000,64
7.2.1.1.1.01.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	7.427.169,89	0,00	7.427.169,89
7.2.1.1.2.00.00		RECURSOS VINCULADOS	14.151.840,45	9.906.908,84	118.673.139,29	(94.614.390,00)
7.2.1.1.2.01.00		RECURSOS VINCULADOS	14.151.840,45	9.906.908,84	118.673.139,29	(94.614.390,00)
7.2.1.1.2.01.01	12130000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,02	0,00	0,00	0,02

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocseam> Código do documento: 5979e2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		GOVERNO ESTADUAL				
7.2.1.1.2.01.01	11200000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.394,35	0,00	827.918,77	(825.524,42)
7.2.1.1.2.01.01	11220000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	10.637,55	0,00	613.782,40	(603.144,85)
7.2.1.1.2.01.01	11150000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	0,00	0,00	834.348,42	(834.348,42)
7.2.1.1.2.01.01	11230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	30.820,80	0,00	467.288,16	(436.467,36)
7.2.1.1.2.01.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	482.253,89	3.962.763,53	12.109.822,46	(7.664.805,04)
7.2.1.1.2.01.01	19400000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	200.237,64	0,00	24.499.917,13	(24.299.679,49)
7.2.1.1.2.01.01	19900000	OUTRAS RECURSOS VINCULADOS	4.168,47	0,00	168,20	4.000,27
7.2.1.1.2.01.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	5.948,71	0,00	2.333.163,48	(2.327.214,77)
7.2.1.1.2.01.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	798.182,54	0,00	27.305.710,72	(26.507.528,18)
7.2.1.1.2.01.01	12150000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	548.896,36	0,00	0,00	548.896,36
7.2.1.1.2.01.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS	1.714.403,08	0,00	7.709.482,16	(5.995.079,08)
7.2.1.1.2.01.01	11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	(4.044,16)	5.944.145,06	19.416.254,78	(13.476.153,88)
7.2.1.1.2.01.01	14100000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	9.078.108,41	0,00	2.867.272,37	6.210.836,04
7.2.1.1.2.01.01		RECURSOS VINCULADOS	14.151.840,45	9.906.908,84	118.673.139,29	(94.614.390,00)
7.2.1.1.2.01.01	16200000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	(4.562,50)	0,00	0,00	(4.562,50)
7.2.1.1.2.01.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	299.638,17	0,00	10.341.113,18	(10.041.475,01)
7.2.1.1.2.01.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	436.305,84	0,00	1.623.856,45	(1.187.550,61)
7.2.1.1.2.01.01	11250000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	134.771,75	0,00	0,00	134.771,75
7.2.1.1.2.01.01	11210000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	6.275,55	(6.275,55)
7.2.1.1.2.01.01	15200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	0,00	0,00	1.273.810,72	(1.273.810,72)
7.2.1.1.2.01.01	11240000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.996,96	0,00	0,00	5.996,96

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b568dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7.2.1.1.2.01.01	15100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	93.841,99	0,00	0,00	93.841,99
7.2.1.1.2.01.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	313.840,58	0,25	6.442.954,34	(6.129.113,51)
7.2.1.1.3.00.00		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	638.789,36	250.790,28	29.298.968,14	(28.409.388,50)
7.2.1.1.3.01.00		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	638.789,36	250.790,28	29.298.968,14	(28.409.388,50)
7.2.1.1.3.01.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	(2.320,00)	196,80	0,00	(2.123,20)
7.2.1.1.3.01.01		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	638.789,36	250.790,28	29.298.968,14	(28.409.388,50)
7.2.1.1.3.01.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.249,60	79.509,18	0,00	80.758,78
7.2.1.1.3.01.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	(1.249,60)	4.001,70	0,00	2.752,10
7.2.1.1.3.01.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	7.080,16	0,00	7.080,16
7.2.1.1.3.01.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	647.640,09	159.315,86	29.298.968,14	(28.492.012,19)
7.2.1.1.3.01.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	(2.168,33)	686,58	0,00	(1.481,75)
7.2.1.1.3.01.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	(4.362,40)	0,00	0,00	(4.362,40)
8.0.0.0.0.00.00		CONTROLES CREDORES	(17.909.696,60)	668.377.641,31	606.012.796,24	44.455.148,47
8.2.0.0.0.00.00		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	(17.909.696,60)	668.377.641,31	606.012.796,24	44.455.148,47
8.2.1.0.0.00.00		EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	(17.909.696,60)	668.377.641,31	606.012.796,24	44.455.148,47
8.2.1.1.0.00.00		EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	(17.909.696,60)	668.377.641,31	606.012.796,24	44.455.148,47
8.2.1.1.1.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	66.690.235,24	307.694.793,08	132.155.633,70	242.229.394,62
8.2.1.1.1.01.00		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	28.967.551,23	307.694.793,08	132.155.633,70	204.506.710,61
8.2.1.1.1.01.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	822.659,09	19.655.525,29	9.604.660,85	10.873.523,53
8.2.1.1.1.01.01	12130000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	74.831,19	57.978,00	0,00	132.809,19
8.2.1.1.1.01.01	15100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	8.428.333,05	12.066.068,63	8.329.780,07	12.164.621,61
8.2.1.1.1.01.01	11250000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	55.701,00	0,00	55.701,00	0,00
8.2.1.1.1.01.01	11240000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	8.824,03	(8.824,03)
8.2.1.1.1.01.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.002.583,50	75.965.341,67	66.885.166,79	23.082.758,38
8.2.1.1.1.01.01	15200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.796.257,99	0,00	2.796.257,99

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8.2.1.1.1.01.01	11200000	OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS				
		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	78.000,00	2.020.656,52	441.090,17	1.657.566,35
8.2.1.1.1.01.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO	320.369,27	3.059.337,27	494.068,48	2.885.638,06
		NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
8.2.1.1.1.01.01	11210000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	6.275,55	0,00	6.275,55
		REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO				
		DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				
8.2.1.1.1.01.01	19900000	OUTRAS RECURSOS VINCULADOS	0,00	168,20	1.048,73	(880,53)
8.2.1.1.1.01.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	974.565,32	16.405.675,88	9.427.283,51	7.952.957,69
		TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -				
		EDUCAÇÃO				
8.2.1.1.1.01.01	11220000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	264.169,56	1.658.951,54	595.784,05	1.327.337,05
		REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE				
		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)				
8.2.1.1.1.01.01	11230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	164.008,20	975.373,61	323.919,85	815.461,96
		REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE				
		APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)				
8.2.1.1.1.01.01	12150000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE	0,00	723.405,00	0,00	723.405,00
		RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO				
		GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE				
		INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS				
		PÚBLICOS DE SAÚDE				
8.2.1.1.1.01.01	19400000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE	232.229,98	24.920.068,12	84.489,42	25.067.808,68
		TRANSFERÊNCIAS				
8.2.1.1.1.01.01	19900218	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	548.023,23	(548.023,23)
		FEDERAIS VINCULADOS AO COMBATE À				
		COVID-19				
8.2.1.1.1.01.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO	908.404,12	19.677.063,33	7.748.283,14	12.837.184,31
		FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS				
8.2.1.1.1.01.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE	1.586.281,21	55.978.065,47	4.772.481,46	52.791.865,22
		RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO				
		GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO				
		DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE				
		SAÚDE				
8.2.1.1.1.01.01	19790000	OUTROS RECURSOS	2.140,99	0,00	0,00	2.140,99
		EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
8.2.1.1.1.01.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À	329.509,28	6.687.795,65	1.272.433,25	5.744.871,68
		EDUCAÇÃO				
8.2.1.1.1.01.01	11150000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% -	0,00	834.348,42	0,00	834.348,42
		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO				
8.2.1.1.1.01.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	366.692,99	18.840.412,59	6.720.107,98	12.486.997,60
8.2.1.1.1.01.01	11160000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA	14.129,97	0,00	14.129,97	0,00
		DE RECURSOS				
8.2.1.1.1.01.01		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O	28.967.551,23	307.694.793,08	132.155.633,70	204.506.710,61
		EXERCÍCIO				
8.2.1.1.1.01.01	11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	330.813,11	42.471.751,98	14.817.221,45	27.985.343,64
8.2.1.1.1.01.01	14100000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO	12.129,40	2.894.272,37	11.136,27	2.895.265,50
		PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE				
		RECURSOS				

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b588dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8.2.1.1.1.02.00		RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.722.684,01	0,00	0,00	37.722.684,01
8.2.1.1.1.02.01	16200000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	4.562,50	0,00	0,00	4.562,50
8.2.1.1.1.02.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	270.135,58	0,00	0,00	270.135,58
8.2.1.1.1.02.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	770.470,15	0,00	0,00	770.470,15
8.2.1.1.1.02.01	12130000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	(0,02)	0,00	0,00	(0,02)
8.2.1.1.1.02.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.236.692,51	0,00	0,00	2.236.692,51
8.2.1.1.1.02.01	14100000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	(9.078.108,41)	0,00	0,00	(9.078.108,41)
8.2.1.1.1.02.01	11160000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	1.058.436,86	0,00	0,00	1.058.436,86
8.2.1.1.1.02.01	11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	952.110,89	0,00	0,00	952.110,89
8.2.1.1.1.02.01	15100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	8.344.246,61	0,00	0,00	8.344.246,61
8.2.1.1.1.02.01		RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.722.684,01	0,00	0,00	37.722.684,01
8.2.1.1.1.02.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	358.714,32	0,00	0,00	358.714,32
8.2.1.1.1.02.01	11250000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	(79.070,75)	0,00	0,00	(79.070,75)
8.2.1.1.1.02.01	19900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	748.831,53	0,00	0,00	748.831,53
8.2.1.1.1.02.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.792.457,46	0,00	0,00	3.792.457,46
8.2.1.1.1.02.01	11200000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.605,65	0,00	0,00	75.605,65
8.2.1.1.1.02.01	11220000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	359.205,66	0,00	0,00	359.205,66
8.2.1.1.1.02.01	11240000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	(5.996,96)	0,00	0,00	(5.996,96)
8.2.1.1.1.02.01	19400000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	65.782,93	0,00	0,00	65.782,93
8.2.1.1.1.02.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	26.666.849,14	0,00	0,00	26.666.849,14
8.2.1.1.1.02.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS	6.082,78	0,00	0,00	6.082,78
8.2.1.1.1.02.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.497.798,01	0,00	0,00	1.497.798,01
8.2.1.1.1.02.01	12150000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS	(548.896,36)	0,00	0,00	(548.896,36)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c244-2193-4518-8b57-48b58dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8.2.1.1.1.02.01	11230000	PÚBLICOS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	226.773,93	0,00	0,00	226.773,93
8.2.1.1.2.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	(37.477.645,64)	178.328.593,21	185.439.701,50	(44.588.753,93)
8.2.1.1.2.01.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	17.515.945,61	178.328.593,21	185.439.701,50	10.404.837,32
8.2.1.1.2.01.01	14100000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
8.2.1.1.2.01.01	11230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	(70.421,67)	619.102,18	508.085,45	40.595,06
8.2.1.1.2.01.01		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	17.515.945,61	178.328.593,21	185.439.701,50	10.404.837,32
8.2.1.1.2.01.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS	1.712.372,12	11.972.826,67	11.972.826,67	1.712.372,12
8.2.1.1.2.01.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	773.088,86	4.349.217,01	4.347.552,01	774.753,86
8.2.1.1.2.01.01	11200000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	(78.000,00)	1.270.737,75	1.192.737,75	0,00
8.2.1.1.2.01.01	11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	948.066,73	25.183.349,74	25.183.349,74	948.066,73
8.2.1.1.2.01.01	19900000	OUTRAS RECURSOS VINCULADOS	753.000,00	0,00	0,00	753.000,00
8.2.1.1.2.01.01	11160000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	1.030.176,92	14.129,97	2.088.613,78	(1.044.306,89)
8.2.1.1.2.01.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	600.278,08	1.394.098,21	1.496.980,71	497.395,58
8.2.1.1.2.01.01	11250000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	(55.701,00)	55.701,00	0,00	0,00
8.2.1.1.2.01.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	264.446,39	7.067.344,23	7.223.732,60	108.058,02
8.2.1.1.2.01.01	12130000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	57.978,00	57.978,00	0,00
8.2.1.1.2.01.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.695.678,55	29.731.003,38	29.102.478,57	2.324.203,36
8.2.1.1.2.01.01	11220000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	(158.495,91)	1.216.772,25	1.045.169,14	13.107,20
8.2.1.1.2.01.01	12150000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	723.405,00	723.405,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc/seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b58dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8.2.1.1.2.01.01	19400000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	(200.240,77)	509.440,41	420.150,99	(110.951,35)
8.2.1.1.2.01.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.027.535,31	53.834.730,07	66.440.794,33	1.421.471,05
8.2.1.1.2.01.01	15200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	0,00	74.556,98	1.522.447,27	(1.447.890,29)
8.2.1.1.2.01.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.440.448,76	9.973.927,50	9.994.375,90	3.420.000,36
8.2.1.1.2.01.01	15100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	(8.418.577,50)	20.456.901,68	12.066.068,63	(27.744,45)
8.2.1.1.2.01.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.252.290,74	9.796.371,18	10.025.954,96	1.022.706,96
8.2.1.1.2.02.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	(54.993.591,25)	0,00	0,00	(54.993.591,25)
8.2.1.1.2.02.01	11200000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	(78.000,00)	0,00	0,00	(78.000,00)
8.2.1.1.2.02.01	19400000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	(266.020,57)	0,00	0,00	(266.020,57)
8.2.1.1.2.02.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	(1.797.436,18)	0,00	0,00	(1.797.436,18)
8.2.1.1.2.02.01	11250000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	(55.701,00)	0,00	0,00	(55.701,00)
8.2.1.1.2.02.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	(840.968,21)	0,00	0,00	(840.968,21)
8.2.1.1.2.02.01	15100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	(8.438.088,60)	0,00	0,00	(8.438.088,60)
8.2.1.1.2.02.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	(3.034.875,05)	0,00	0,00	(3.034.875,05)
8.2.1.1.2.02.01	11160000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	(1.058.436,86)	0,00	0,00	(1.058.436,86)
8.2.1.1.2.02.01	11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	(948.066,73)	0,00	0,00	(948.066,73)
8.2.1.1.2.02.01	11220000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	(369.843,21)	0,00	0,00	(369.843,21)
8.2.1.1.2.02.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	(706.441,42)	0,00	0,00	(706.441,42)
8.2.1.1.2.02.01		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	(54.993.591,25)	0,00	0,00	(54.993.591,25)
8.2.1.1.2.02.01	11230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	(257.594,73)	0,00	0,00	(257.594,73)
8.2.1.1.2.02.01	19900000	OUTRAS RECURSOS VINCULADOS	(753.000,00)	0,00	0,00	(753.000,00)
8.2.1.1.2.02.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	(4.106.298,04)	0,00	0,00	(4.106.298,04)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8.2.1.1.2.02.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	(29.785.915,93)	0,00	0,00	(29.785.915,93)
8.2.1.1.2.02.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS	(1.720.485,86)	0,00	0,00	(1.720.485,86)
8.2.1.1.2.02.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	(776.418,86)	0,00	0,00	(776.418,86)
8.2.1.1.3.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	(47.122.286,20)	182.348.983,07	144.928.252,63	(9.701.555,76)
8.2.1.1.3.01.00		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	(36.254.768,43)	154.517.860,76	144.305.726,01	(26.042.633,68)
8.2.1.1.3.01.01	19900000	OUTRAS RECURSOS VINCULADOS	(753.000,00)	747.031,09	0,00	(5.968,91)
8.2.1.1.3.01.01	11220000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	(105.673,65)	653.617,71	620.988,20	(73.044,14)
8.2.1.1.3.01.01	11160000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	(1.044.306,89)	2.088.613,78	0,00	1.044.306,89
8.2.1.1.3.01.01	12130000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	57.978,00	57.978,00	0,00
8.2.1.1.3.01.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	(774.753,86)	2.908.056,21	3.454.306,44	(1.321.004,09)
8.2.1.1.3.01.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS	(1.716.428,99)	12.055.958,34	11.190.834,05	(851.304,70)
8.2.1.1.3.01.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	(1.524.863,46)	8.962.221,37	9.325.650,88	(1.888.292,97)
8.2.1.1.3.01.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	(552.707,30)	5.514.122,68	4.939.320,48	22.094,90
8.2.1.1.3.01.01		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	(36.254.768,43)	154.517.860,76	144.305.726,01	(26.042.633,68)
8.2.1.1.3.01.01	19400000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	(32.889,90)	421.950,99	424.950,99	(35.889,90)
8.2.1.1.3.01.01	11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	(948.066,73)	20.607.033,40	19.971.636,38	(312.669,71)
8.2.1.1.3.01.01	12150000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	723.405,00	723.405,00	0,00
8.2.1.1.3.01.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	(653.359,75)	1.046.828,62	964.298,57	(570.829,70)
8.2.1.1.3.01.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	(2.365.276,80)	29.138.085,60	26.931.208,18	(158.399,38)
8.2.1.1.3.01.01	15200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	0,00	74.556,98	74.556,98	0,00
8.2.1.1.3.01.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	(21.906.725,62)	61.696.686,78	43.520.609,39	(3.730.648,23)
8.2.1.1.3.01.01	14100000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	21.630,92	21.630,92	0,00
8.2.1.1.3.01.01	15100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	(9.755,55)	62.140,43	12.128.209,06	(12.075.824,18)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8.2.1.1.3.01.01	11110000	OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	(3.773.373,40)	6.540.407,44	8.818.453,60	(6.051.419,56)
8.2.1.1.3.01.01	11230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	(93.586,53)	370.887,84	308.041,31	(30.740,00)
8.2.1.1.3.01.01	11200000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	826.647,58	829.647,58	(3.000,00)
8.2.1.1.3.02.00		COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	(9.597.680,21)	371.736,34	371.736,34	(9.597.680,21)
8.2.1.1.3.02.01	11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	(330.813,11)	0,00	0,00	(330.813,11)
8.2.1.1.3.02.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	(265.119,27)	0,00	0,00	(265.119,27)
8.2.1.1.3.02.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	(917.932,56)	0,00	0,00	(917.932,56)
8.2.1.1.3.02.01	14100000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	(12.129,40)	0,00	0,00	(12.129,40)
8.2.1.1.3.02.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	(74.069,68)	0,00	0,00	(74.069,68)
8.2.1.1.3.02.01	12130000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	(74.831,19)	0,00	0,00	(74.831,19)
8.2.1.1.3.02.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	(590.493,30)	0,00	0,00	(590.493,30)
8.2.1.1.3.02.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	(639.320,68)	0,00	0,00	(639.320,68)
8.2.1.1.3.02.01		COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	(9.597.680,21)	371.736,34	371.736,34	(9.597.680,21)
8.2.1.1.3.02.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	(327.844,28)	0,00	0,00	(327.844,28)
8.2.1.1.3.02.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	(5.458.638,50)	361.186,64	361.186,64	(5.458.638,50)
8.2.1.1.3.02.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS	(904.347,25)	10.549,70	10.549,70	(904.347,25)
8.2.1.1.3.02.01	19790000	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	(2.140,99)	0,00	0,00	(2.140,99)
8.2.1.1.3.03.00		COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	(1.269.837,56)	27.459.385,97	250.790,28	25.938.758,13
8.2.1.1.3.03.01	11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	7.735.018,58	0,00	7.735.018,58
8.2.1.1.3.03.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	3.477.260,07	79.509,18	3.397.750,89
8.2.1.1.3.03.01	15100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	0,00	1.087,45	0,00	1.087,45

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://efee.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b568dc46e2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8.2.1.1.3.03.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	854.884,26	0,00	854.884,26
8.2.1.1.3.03.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	89.483,49	686,58	88.796,91
8.2.1.1.3.03.01	14100000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	13.372,12	0,00	13.372,12
8.2.1.1.3.03.01	19400000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	900,69	0,00	0,00	900,69
8.2.1.1.3.03.01	11230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	38.044,83	0,00	38.044,83
8.2.1.1.3.03.01		COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	(1.269.837,56)	27.459.385,97	250.790,28	25.938.758,13
8.2.1.1.3.03.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	(1.312.394,78)	6.207.112,64	159.315,86	4.735.402,00
8.2.1.1.3.03.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	4.522.894,60	0,00	4.522.894,60
8.2.1.1.3.03.01	19900000	OUTRAS RECURSOS VINCULADOS	0,00	798.797,43	0,00	798.797,43
8.2.1.1.3.03.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	1.831.191,16	196,80	1.830.994,36
8.2.1.1.3.03.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	41.656,53	1.325.303,07	4.001,70	1.362.957,90
8.2.1.1.3.03.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	560.617,05	7.080,16	553.536,89
8.2.1.1.3.03.01	11200000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	4.319,22	0,00	4.319,22
8.2.1.1.4.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	5.271,95	143.489.208,41	(143.483.936,46)
8.2.1.1.4.01.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	5.271,95	143.489.208,41	(143.483.936,46)
8.2.1.1.4.01.01	11900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.098.230,74	(3.098.230,74)
8.2.1.1.4.01.01	12130000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	57.978,00	(57.978,00)
8.2.1.1.4.01.01		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	5.271,95	143.489.208,41	(143.483.936,46)
8.2.1.1.4.01.01	13110000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	1.010.543,38	(1.010.543,38)
8.2.1.1.4.01.01	15100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	0,00	0,00	62.140,43	(62.140,43)
8.2.1.1.4.01.01	14100000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00	29.235,85	(29.235,85)
8.2.1.1.4.01.01	11130000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00	5.246.543,77	(5.246.543,77)
8.2.1.1.4.01.01	12140000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	30.212.535,59	(30.212.535,59)

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b58dd46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2020



Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8.2.1.1.4.01.01	11120000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00	22.552.836,41	(22.552.836,41)
8.2.1.1.4.01.01	11200000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	830.966,80	(830.966,80)
8.2.1.1.4.01.01	19900000	OUTRAS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	1.544.779,79	(1.544.779,79)
8.2.1.1.4.01.01	11110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	7.495.304,77	(7.495.304,77)
8.2.1.1.4.01.01	11220000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	0,00	653.617,71	(653.617,71)
8.2.1.1.4.01.01	11230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	0,00	396.073,69	(396.073,69)
8.2.1.1.4.01.01	12150000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	723.405,00	(723.405,00)
8.2.1.1.4.01.01	19400000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	421.950,99	(421.950,99)
8.2.1.1.4.01.01	12110000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	435,45	9.145.621,86	(9.145.186,41)
8.2.1.1.4.01.01	15200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	0,00	0,00	74.556,98	(74.556,98)
8.2.1.1.4.01.01	10010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.836,50	45.207.569,09	(45.202.732,59)
8.2.1.1.4.01.01	14200000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00	14.725.317,56	(14.725.317,56)
Totais			0,00	3.362.992.744,57	3.362.992.744,57	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGIE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5979c2a4-2193-4518-8b57-48b5e8dc46e2



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado em: https://www.limoeiro.ma.gov.br/portal/assinado

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	156.671.618,00	139.081.031,05	88,77		17.590.586,95
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.611.508,00	11.247.826,64	67,71		5.363.681,36
1110.00.00.00	IMPOSTOS	6.199.118,00	8.904.763,43	143,65	2.705.645,43	
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.228.807,00	3.674.123,44	299,00	2.445.316,44	
1113.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.228.807,00	3.674.123,44	299,00	2.445.316,44	
1113.03.11.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	709.307,00	411.633,43	58,03		297.673,57
1113.03.40.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	519.500,00	3.262.490,01	628,01	2.742.990,01	
1118.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	4.970.311,00	5.230.639,99	105,24	260.328,99	
1118.01.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.727.891,00	1.114.552,78	64,50		613.338,22
1118.01.11.00	IPTU - PRINCIPAL	1.081.807,00	501.433,33	46,35		580.373,67
1118.01.12.00	IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	33.806,68	0,00	33.806,68	
1118.01.41.00	ITBI - PRINCIPAL	646.084,00	579.312,77	89,67		66.771,23
1118.02.00.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.242.420,00	4.116.087,21	126,94	873.667,21	
1118.02.30.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	519.500,00	0,00	0,00		519.500,00
1118.02.31.00	ISS - PRINCIPAL	2.722.920,00	4.116.087,21	151,16	1.393.167,21	
1120.00.00.00	TAXAS	6.382.660,00	577.823,65	9,05		5.804.836,35
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	644.803,00	89.425,45	13,87		555.377,55
1121.00.00.01	TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	103.900,00	0,00	0,00		103.900,00
1121.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	540.903,00	49.789,75	9,20		491.113,25
1121.01.11.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	540.903,00	49.789,75	9,20		491.113,25
1121.30.00.00	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	0,00	39.635,70	0,00	39.635,70	
1121.30.00.01	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transportes	0,00	39.635,70	0,00	39.635,70	
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.737.857,00	488.398,20	8,51		5.249.458,80
1122.00.01.12	TAXA DE CEMITÉRIOS	31.170,00	53.915,40	172,97	22.745,40	
1122.00.01.13	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALVARÁ	259.750,00	23.925,79	9,21		235.824,21
1122.00.01.14	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	103.900,00	296.389,12	285,26	192.489,12	
1122.00.01.15	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.975,00	18.318,52	70,52		7.656,48
1122.00.01.16	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.039.000,00	86.442,37	8,32		952.557,63
1122.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.278.062,00	0,00	0,00		4.278.062,00
1122.01.11.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	432.723,00	0,00	0,00		432.723,00
1122.01.13.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	3.845.339,00	0,00	0,00		3.845.339,00
1122.29.00.00	Taxa de Arrecadação de Feiras, Mercados e Matadouros	0,00	9.407,00	0,00	9.407,00	
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.029.730,00	1.765.239,56	43,81		2.264.490,44
1138.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	4.029.730,00	1.765.239,56	43,81		2.264.490,44
1138.02.00.00	CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO - CIDADE	4.002.685,00	1.765.239,56	44,10		2.237.445,44
1138.02.11.00	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ILUM. PUB. CIDADE -PRINCIPAL	4.002.685,00	1.765.239,56	44,10		2.237.445,44
1138.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.045,00	0,00	0,00		27.045,00
1138.99.13.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	27.045,00	0,00	0,00		27.045,00
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.338.046,00	4.407.106,85	101,59	69.060,85	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.338.046,00	4.407.106,85	101,59	69.060,85	
1210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.338.046,00	4.407.106,85	101,59	69.060,85	
1210.04.21.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	108.181,00	358.832,51	331,70	250.651,51	
1210.04.21.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	4.219.047,00	527.171,65	12,50		3.691.875,35
1210.04.21.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	0,00	266.971,71	0,00	266.971,71	
1210.04.21.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	0,00	330.800,89	0,00	330.800,89	
1210.04.21.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMAS PARA O RPPS	0,00	12.048,76	0,00	12.048,76	
1210.04.21.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMAS PARA O RPPS	0,00	3.659,99	0,00	3.659,99	
1210.04.21.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FME PARA O RPPS	0,00	1.668.929,72	0,00	1.668.929,72	
1210.04.21.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA CÂMARA PARA O RPPS	0,00	39.196,04	0,00	39.196,04	
1210.04.21.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA CÂMARA PARA O RPPS	0,00	2.987,38	0,00	2.987,38	
1210.04.21.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA FACAL PARA O RPPS	0,00	119.942,36	0,00	119.942,36	
1210.04.21.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FME PARA O RPPS	0,00	1.066.016,14	0,00	1.066.016,14	
1210.04.31.00	CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS O RPPS - PRINCIPAL	10.818,00	10.549,70	97,52		268,30

Documento Assinado em: https://www.limoeiro.ma.gov.br/portal/assinado



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado
em: http://www.limoeiro.ma.gov.br

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.077.089,00	467.172,80	22,49		1.609.916,20
1310.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	75.726,00	0,00	0,00		75.726,00
1310.01.00.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÊMIOS/ TARIFFAS DE OCUPAÇÃO	21.636,00	0,00	0,00		21.636,00
1310.01.11.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	21.636,00	0,00	0,00		21.636,00
1310.99.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	54.090,00	0,00	0,00		54.090,00
1310.99.11.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	54.090,00	0,00	0,00		54.090,00
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.001.363,00	467.172,80	23,34		1.534.190,20
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.936.455,00	467.172,80	24,13		1.469.282,20
1321.00.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	272.592,00	87.714,43	32,18		184.877,57
1321.00.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00
1321.00.21.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	108.181,00	1.312,97	1,21		106.868,03
1321.00.21.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	177,91	0,00	177,91	0,00
1321.00.21.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	305,59	0,00	305,59	0,00
1321.00.21.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	324.542,00	2.644,77	0,81		321.897,23
1321.00.21.03	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS DE REC VINCULADOS	64.908,00	5.480,20	8,44		59.427,80
1321.00.21.04	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	54.090,00	12.663,50	23,41		41.426,50
1321.00.21.05	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS FACIL	32.454,00	168,20	0,52		32.285,80
1321.00.21.06	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDEB	51.950,00	3.777,87	7,27		48.172,13
1321.00.41.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	887.082,00	3,83	0,00		887.078,17
1321.00.41.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	140.656,00	352.815,53	250,84	212.159,53	0,00
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	10.818,00	0,00	0,00		10.818,00
1322.00.11.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	10.818,00	0,00	0,00		10.818,00
1329.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	54.090,00	0,00	0,00		54.090,00
1329.00.11.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	54.090,00	0,00	0,00		54.090,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.993.598,00	2.626.352,41	65,76		1.367.245,59
1610.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.506.785,00	2.322.305,63	66,22		1.184.479,37
1610.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.506.785,00	2.322.305,63	66,22		1.184.479,37
1610.01.11.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	3.452.695,00	0,00	0,00		3.452.695,00
1610.01.11.01	ANUIDADE CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	169.193,55	0,00	169.193,55	0,00
1610.01.11.02	ANUIDADE CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,00	222.242,45	0,00	222.242,45	0,00
1610.01.11.03	CURSOS DE PÓS - GRADUAÇÃO	0,00	45.396,59	0,00	45.396,59	0,00
1610.01.11.04	ANUIDADE CURSOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	0,00	1.270,91	0,00	1.270,91	0,00
1610.01.11.06	ANUIDADE CURSOS DE PEDAGOGIA	0,00	180.521,89	0,00	180.521,89	0,00
1610.01.11.07	ANUIDADE CURSOS DE DIREITO	0,00	1.345.051,82	0,00	1.345.051,82	0,00
1610.01.11.08	RECEITA DE VESTIBULAR	0,00	3.884,00	0,00	3.884,00	0,00
1610.01.11.09	RECEITAS DIVERSAS	0,00	18.940,26	0,00	18.940,26	0,00
1610.01.11.10	ANUIDADE CURSOS DE PSICOLOGIA	0,00	137.188,06	0,00	137.188,06	0,00
1610.01.11.11	ANUIDADE CURSOS DE ENFERMAGEM	0,00	175.420,21	0,00	175.420,21	0,00
1610.01.12.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	54.090,00	23.195,89	42,88		30.894,11
1690.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	486.813,00	304.046,78	62,46		182.766,22
1690.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	486.813,00	304.046,78	62,46		182.766,22
1690.99.13.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	486.813,00	304.046,78	62,46		182.766,22
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.265.803,00	115.934.003,77	94,82		6.331.799,23
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.512.166,00	74.626.631,29	105,84	4.114.465,29	0,00
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	70.512.166,00	74.626.631,29	105,84	4.114.465,29	0,00
1718.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	43.283.090,00	35.038.823,92	80,95		8.244.266,08
1718.01.21.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.155.272,00	32.127.450,19	80,01		8.027.821,81
1718.01.21.01	COTA-PARTE DE FPM 1% - JULHO	1.558.500,00	1.448.829,47	92,96		109.670,53
1718.01.21.02	COTA-PARTE DO FPM 1% - DEZEMBRO	1.558.500,00	1.445.747,11	92,77		112.752,89
1718.01.51.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	10.818,00	16.797,15	155,27	5.979,15	0,00
1718.02.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	378.632,00	516.895,43	136,52	138.263,43	0,00
1718.02.61.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	378.632,00	516.895,43	136,52	138.263,43	0,00
1718.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	21.542.626,00	27.303.065,95	126,74	5.760.439,95	0,00

Documento Assinado em: http://www.limoeiro.ma.gov.br



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Acesse em: <http://www.limoeiro.ma.gov.br>

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO LOPES PEREIRA DE ANDRADE LIMA JOSÉ CRISTOVAMADA SILVA FILHO

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos
1718.03.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	4.274.446,00	5.355.262,57	125,29	1.080.816,57	
1718.03.11.01	Atenção Básica	0,00	6.392.054,17	0,00	6.392.054,17	
1718.03.11.05	Gestão do SUS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	
1718.03.11.06	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.142.900,00	2.257.500,00	197,52	1.114.600,00	
1718.03.11.07	ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	4.156.000,00	982.616,41	23,64		3.173.383,59
1718.03.11.08	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.558.500,00	0,00	0,00		1.558.500,00
1718.03.11.09	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	467.550,00	29.700,00	6,35		437.850,00
1718.03.11.10	ATENÇÃO BÁSICA - PSF	10.390,00	0,00	0,00		10.390,00
1718.03.11.11	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	10.390,00	0,00	0,00		10.390,00
1718.03.11.12	APOIO A MANUT. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	
1718.03.11.13	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCEDIMENTOS DO MAC	7.273.000,00	8.739.701,00	120,17	1.466.701,00	
1718.03.11.14	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	103.900,00	40.135,01	38,63		63.764,99
1718.03.11.15	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192	883.150,00	841.680,00	95,30		41.470,00
1718.03.11.16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FIN. COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ AGENTES DE COMBATE A ENDEMI/	311.700,00	395.850,00	127,00	84.150,00	
1718.03.11.17	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO. FIN. AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HE	103.900,00	105.000,00	101,06	1.100,00	
1718.03.11.18	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DE/	207.800,00	429.648,99	206,76	221.848,99	
1718.03.11.19	ATENÇÃO BÁSICA - COMPONENTE BÁSICO FARMACÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	1.039.000,00	334.687,44	32,21		704.312,56
1718.03.11.20	ATENÇÃO BÁSICA - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	0,00	4.505,57	0,00	4.505,57	
1718.03.11.21	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	1.282.724,79	0,00	1.282.724,79	
1718.04.00.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	1.071.417,00	1.623.856,45	151,56	552.439,45	
1718.04.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	35.534,00	132.375,00	372,53	96.841,00	
1718.04.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDUSAS	20.780,00	0,00	0,00		20.780,00
1718.04.11.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	207.800,00	316.859,86	152,48	109.059,86	
1718.04.11.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - BPA NA ESCOLA	5.195,00	0,00	0,00		5.195,00
1718.04.11.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	51.950,00	58.449,25	112,51	6.499,25	
1718.04.11.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	20.780,00	106.275,27	511,43	85.495,27	
1718.04.11.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	12.468,00	917,31	7,36		11.550,69
1718.04.11.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV	415.600,00	282.826,90	68,05		132.773,10
1718.04.11.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF-CRAS	155.850,00	129.567,86	83,14		26.282,14
1718.04.11.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO PSB	103.900,00	534.592,50	514,53	430.692,50	
1718.04.11.10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PFM-CREAS	41.560,00	11.992,50	28,86		29.567,50
1718.04.11.11	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
1718.05.00.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	2.693.699,00	1.915.264,88	71,10		778.434,12
1718.05.11.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.081.807,00	827.918,77	76,53		253.888,23
1718.05.21.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	21.636,00	0,00	0,00		21.636,00
1718.05.31.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	757.265,00	613.782,40	81,05		143.482,60
1718.05.41.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	292.088,00	467.288,16	159,98	175.200,16	
1718.05.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	540.903,00	6.275,55	1,16		534.627,45
1718.06.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	32.454,00	0,00	0,00		32.454,00
1718.06.11.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	32.454,00	0,00	0,00		32.454,00
1718.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	428.441,00	140.685,82	32,84		287.755,18
1718.10.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL	54.090,00	0,00	0,00		54.090,00
1718.10.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS	51.950,00	0,00	0,00		51.950,00
1718.10.21.00	TRANS.CONV.UNIÃO DESTINADAS PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	54.090,00	0,00	0,00		54.090,00
1718.10.31.00	TRANS.CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. PROG.ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	51.950,00	0,00	0,00		51.950,00
1718.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	216.361,00	140.685,82	65,02		75.675,18
1718.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.081.807,00	8.088.038,84	747,64	7.006.231,84	
1718.99.10.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	420.150,99	0,00	420.150,99	
1718.99.10.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	7.667.887,85	0,00	7.667.887,85	
1718.99.10.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.081.807,00	0,00	0,00		1.081.807,00
1720.00.00.00	TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.679.408,00	18.219.411,35	84,04		3.459.996,65
1728.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	21.679.408,00	18.219.411,35	84,04		3.459.996,65
1728.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	17.676.723,00	17.490.949,75	98,95		185.773,25



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento em: https://www.limoeiro.ma.gov.br/

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos
1728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.981.682,00	14.156.534,78	109,05	1.174.852,78	
1728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.521.952,00	3.189.601,10	70,54		1.332.350,90
1728.01.31.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.272,00	42.659,51	98,58		612,49
1728.01.41.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	108.181,00	38.820,90	35,89		69.360,10
1728.01.51.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	21.636,00	0,00	0,00		21.636,00
1728.01.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	58.999,20	0,00	58.999,20	
1728.01.91.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	4.334,26	0,00	4.334,26	
1728.03.00.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	324.542,00	728.461,60	224,46	403.919,60	
1728.03.11.00	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	324.542,00	728.461,60	224,46	403.919,60	
1728.10.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	3.137.240,00	0,00	0,00		3.137.240,00
1728.10.21.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	432.723,00	0,00	0,00		432.723,00
1728.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.704.517,00	0,00	0,00		2.704.517,00
1728.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	540.903,00	0,00	0,00		540.903,00
1728.99.11.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	540.903,00	0,00	0,00		540.903,00
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.074.229,00	23.087.961,13	76,77		6.986.267,87
1758.00.00.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	30.074.229,00	23.087.961,13	76,77		6.986.267,87
1758.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	30.074.229,00	23.087.961,13	76,77		6.986.267,87
1758.01.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	27.045.170,00	21.002.090,09	77,66		6.043.079,91
1758.01.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	3.029.059,00	2.085.871,04	68,86		943.187,96
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.385.574,00	4.398.568,58	59,56		2.987.005,42
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	676.129,00	720.710,78	106,59	44.581,78	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	27.045,00	0,00	0,00		27.045,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	27.045,00	0,00	0,00		27.045,00
1921.99.11.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	27.045,00	0,00	0,00		27.045,00
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	108.181,00	720.710,78	666,21	612.529,78	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	108.181,00	720.710,78	666,21	612.529,78	
1922.99.11.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	5.504,88	0,00	5.504,88	
1922.99.11.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	5.205,90	0,00	5.205,90	
1922.99.11.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	108.181,00	710.000,00	656,31	601.819,00	
1923.00.00.00	RESSARCIMENTOS	540.903,00	0,00	0,00		540.903,00
1923.99.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	540.903,00	0,00	0,00		540.903,00
1923.99.13.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	540.903,00	0,00	0,00		540.903,00
1930.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	4.009.000,00	291.934,04	7,28		3.717.065,96
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.009.000,00	291.934,04	7,28		3.717.065,96
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.000.000,00	291.934,04	7,30		3.708.065,96
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000,00	0,00	0,00		3.000,00
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00	0,00	0,00		3.000,00
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00	0,00	0,00		3.000,00
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.700.445,00	3.385.923,76	125,38	685.478,76	
1990.03.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	2.505.719,00	3.385.923,56	135,13	880.204,56	
1990.03.11.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	2.505.719,00	3.385.923,56	135,13	880.204,56	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	194.726,00	0,20	0,00		194.725,80
1990.99.11.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	108.181,00	0,00	0,00		108.181,00
1990.99.11.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	86.545,00	0,00	0,00		86.545,00
1990.99.21.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,20	0,00	0,20	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	34.109.731,00	24.633.593,71	72,22		9.476.137,29
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	108.181,00	0,00	0,00		108.181,00
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	108.181,00	0,00	0,00		108.181,00
2213.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	108.181,00	0,00	0,00		108.181,00
2213.00.11.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	108.181,00	0,00	0,00		108.181,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.001.550,00	24.633.593,71	72,45		9.367.956,29
2410.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.147.412,00	24.129.658,14	85,73		4.017.753,86
2418.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN	28.147.412,00	24.129.658,14	85,73		4.017.753,86

Documento em: https://www.limoeiro.ma.gov.br/



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE DE PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR, ADE LIMA ROSELEIDE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: http://www.limoeiro.ma.gov.br

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos
2418.10.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.147.412,00	24.129.658,14	85,73		4.017.753,86
2418.10.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA O FMS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
2418.10.11.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	865.445,00	0,00	0,00		865.445,00
2418.10.21.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL	649.084,00	0,00	0,00		649.084,00
2418.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	26.632.883,00	24.079.658,14	90,41		2.553.224,86
2420.00.00.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	5.854.138,00	503.935,57	8,61		5.350.202,43
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	1.700.000,00	503.935,57	29,64		1.196.064,43
2422.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.700.000,00	503.935,57	29,64		1.196.064,43
2422.09.00.01	Transferências dos Estados	1.700.000,00	503.935,57	29,64		1.196.064,43
2428.00.00.00	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	4.154.138,00	0,00	0,00		4.154.138,00
2428.10.00.00	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	4.154.138,00	0,00	0,00		4.154.138,00
2428.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	4.154.138,00	0,00	0,00		4.154.138,00
7000.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	5.409.035,00	2.772.255,35	51,25		2.636.779,65
7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.409.035,00	2.772.255,35	51,25		2.636.779,65
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.409.035,00	2.772.255,35	51,25		2.636.779,65
7210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.409.035,00	2.772.255,35	51,25		2.636.779,65
7210.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	108.181,00	2.753,20	2,54		105.427,80
7210.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	4.219.047,00	1.173.632,51	27,82		3.045.414,49
7210.04.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	0,00	226.822,61	0,00	226.822,61	
7210.04.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	0,00	287.763,86	0,00	287.763,86	
7210.04.11.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMAS PARA O RPPS	0,00	4.266,91	0,00	4.266,91	
7210.04.11.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMAS PARA O RPPS	0,00	14.705,15	0,00	14.705,15	
7210.04.11.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA CÂMARA PARA O RPPS	0,00	4.637,88	0,00	4.637,88	
7210.04.11.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA CÂMARA PARA O RPPS	0,00	42.759,60	0,00	42.759,60	
7210.04.11.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA FACAL PARA O RPPS	0,00	4.031,93	0,00	4.031,93	
7210.04.11.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FME PARA O RPPS	0,00	788.142,07	0,00	788.142,07	
7210.04.11.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - DIVIDA ATIVA - INTRA	0,00	222.739,63	0,00	222.739,63	
7210.04.23.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS-D.ATIVA (INTRA)	1.081.807,00	0,00	0,00		1.081.807,00
9000.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	12.172.489,00	9.906.908,59	81,39		2.265.580,41
9500.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	11.268.099,00	9.268.688,10	82,26		1.999.410,90
9510.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	11.268.099,00	9.268.688,10	82,26		1.999.410,90
9517.21.01.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	8.654.454,00	6.425.493,92	74,24		2.228.960,08
9517.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	2.163,00	3.355,21	155,12	1.192,21	
9517.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement	6.491,00	0,00	0,00		6.491,00
9517.21.36.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	2.596.336,00	2.831.307,04	109,05	234.971,04	
9517.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	8.655,00	8.531,93	98,58		123,07
9900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	904.390,00	638.220,49	70,57		266.169,51
9910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	904.390,00	638.220,49	70,57		266.169,51
9917.22.01.02	Deduções de Cota-Parte do IPVA	904.390,00	638.220,49	70,57		266.169,51
Total Geral:		184.017.895,00	156.579.971,52	85,09		27.437.923,48



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c99f2a0d-5498-4df4-819e-374ff7e36123

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos
--------	-----------	----------	-------------	---	---------	----------

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em: https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validarDoc.sesam Código do documento: aae8d8ac-e003-41a6-900e-5f0ea5e0da7a

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementares	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.506.871,55	81,79	983.150,99	0,53	151.490.022,54	82,32	121.228.123,63	65,88	30.261.898,91
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.815.644,36	49,90	10.000,00	0,01	91.825.644,36	49,90	80.983.040,32	44,01	10.842.604,04
3190.00	Aplicações Diretas	85.393.473,36	46,40	5.000,00	0,00	85.398.473,36	46,41	76.832.778,57	41,75	8.565.694,79
3190.01	Aposentadorias e Reformas	11.374.259,00	6,18	0,00	0,00	11.374.259,00	6,18	11.059.085,51	6,01	315.173,49
3190.03	Pensões	958.115,82	0,52	0,00	0,00	958.115,82	0,52	828.341,98	0,45	129.773,84
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	19.543.476,00	10,62	0,00	0,00	19.543.476,00	10,62	16.252.268,62	8,83	3.291.207,38
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.200.959,00	0,65	0,00	0,00	1.200.959,00	0,65	814.126,48	0,44	386.832,52
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.300.636,00	25,16	0,00	0,00	46.300.636,00	25,16	42.660.881,77	23,18	3.639.754,23
3190.13	Obrigações Patronais	5.426.018,54	2,95	5.000,00	0,00	5.431.018,54	2,95	4.862.661,16	2,64	568.357,38
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	105.208,00	0,06	0,00	0,00	105.208,00	0,06	0,00	0,00	105.208,00
3190.91	Sentenças Judiciais	453.475,00	0,25	0,00	0,00	453.475,00	0,25	345.515,18	0,19	107.959,82
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.163,00	0,00	0,00	0,00	7.163,00	0,00	0,00	0,00	7.163,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.163,00	0,01	0,00	0,00	24.163,00	0,01	9.897,87	0,01	14.265,13
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	6.422.171,00	3,49	5.000,00	0,00	6.427.171,00	3,49	4.150.261,75	2,26	2.276.909,25
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	6.422.171,00	3,49	5.000,00	0,00	6.427.171,00	3,49	4.150.261,75	2,26	2.276.909,25
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	411.505,00	0,22	0,00	0,00	411.505,00	0,22	404.219,83	0,22	7.285,17
3290.00	Aplicações Diretas	411.505,00	0,22	0,00	0,00	411.505,00	0,22	404.219,83	0,22	7.285,17
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.636,00	0,00	0,00	0,00	6.636,00	0,00	0,00	0,00	6.636,00
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	404.869,00	0,22	0,00	0,00	404.869,00	0,22	404.219,83	0,22	649,17
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.279.722,19	31,67	973.150,99	0,53	59.252.873,18	32,20	39.840.863,48	21,65	19.412.009,70
3340.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	252.000,00	0,14	252.000,00	0,14	201.000,00	0,11	51.000,00
3340.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	99.000,00	0,05	99.000,00	0,05	74.000,00	0,04	25.000,00
3340.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	153.000,00	0,08	153.000,00	0,08	127.000,00	0,07	26.000,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	104.995,00	0,06	10.000,00	0,01	114.995,00	0,06	40.500,00	0,02	74.495,00
3350.41	Contribuições	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3350.43	Subvenções Sociais	102.832,00	0,06	10.000,00	0,01	112.832,00	0,06	40.500,00	0,02	72.332,00
3390.00	Aplicações Diretas	58.174.727,19	31,61	711.150,99	0,39	58.885.878,18	32,00	39.599.363,48	21,52	19.286.514,70
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	0,01	0,00	0,00	22.000,00	0,01	0,00	0,00	22.000,00
3390.14	Diárias - Civil	890.275,00	0,48	3.000,00	0,00	893.275,00	0,49	195.299,00	0,11	697.976,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00
3390.30	Material de Consumo	11.947.192,00	6,49	480.000,00	0,26	12.427.192,00	6,75	8.011.288,35	4,35	4.415.903,65
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	22.256,00	0,01	218.150,99	0,12	240.406,99	0,13	219.150,99	0,12	21.256,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	3.709.414,00	2,02	0,00	0,00	3.709.414,00	2,02	3.137.273,64	1,70	572.140,36
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	172.151,00	0,09	0,00	0,00	172.151,00	0,09	11.220,95	0,01	160.930,05
3390.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3390.35	Serviços de Consultoria	374.042,00	0,20	0,00	0,00	374.042,00	0,20	207.999,00	0,11	166.043,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.754.159,00	1,50	10.000,00	0,01	2.764.159,00	1,50	1.499.224,57	0,81	1.264.934,43
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.448.570,19	18,72	0,00	0,00	34.448.570,19	18,72	24.255.154,65	13,18	10.193.415,54



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 20/01/2021 às 10:01:16
Acesse em: https://epec.ce.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: d5497887-acd5-4884-821f-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada	%	
10.100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.525.000,00	2,46	0,00	0,00	4.525.000,00	2,46	3.997.030,35	2,17	527.969,65
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.715.000,00	2,02	0,00	0,00	3.715.000,00	2,02	3.411.528,27	1,85	303.471,73
3190.00	Aplicações Diretas	3.645.000,00	1,98	0,00	0,00	3.645.000,00	1,98	3.355.436,57	1,82	289.563,43
3190.01	Aposentadorias e Reformas	50.000,00	0,03	0,00	0,00	50.000,00	0,03	36.208,67	0,02	13.791,33
3190.03	Pensões	40.000,00	0,02	0,00	0,00	40.000,00	0,02	27.158,00	0,01	12.842,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.020.000,00	1,64	0,00	0,00	3.020.000,00	1,64	2.831.423,09	1,54	188.576,91
3190.13	Obrigações Patronais	500.000,00	0,27	0,00	0,00	500.000,00	0,27	450.748,94	0,24	49.251,06
3190.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,01	0,00	0,00	10.000,00	0,01	0,00	0,00	10.000,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,01	0,00	0,00	20.000,00	0,01	9.897,87	0,01	10.102,13
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	70.000,00	0,04	0,00	0,00	70.000,00	0,04	56.091,70	0,03	13.908,30
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	70.000,00	0,04	0,00	0,00	70.000,00	0,04	56.091,70	0,03	13.908,30
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.000,00	0,44	0,00	0,00	810.000,00	0,44	585.502,08	0,32	224.497,92
3390.00	Aplicações Diretas	810.000,00	0,44	0,00	0,00	810.000,00	0,44	585.502,08	0,32	224.497,92
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,01	0,00	0,00	20.000,00	0,01	0,00	0,00	20.000,00
3390.14	Diárias - Civil	175.000,00	0,10	0,00	0,00	175.000,00	0,10	32.200,00	0,02	142.800,00
3390.30	Material de Consumo	65.000,00	0,04	0,00	0,00	65.000,00	0,04	51.640,31	0,03	13.359,69
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390.35	Serviços de Consultoria	60.000,00	0,03	0,00	0,00	60.000,00	0,03	48.000,00	0,03	12.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00	0,06	0,00	0,00	105.000,00	0,06	94.565,00	0,05	10.435,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00	0,13	0,00	0,00	245.000,00	0,13	239.096,77	0,13	5.903,23
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390.93	Indenizações e Restituições	130.000,00	0,07	0,00	0,00	130.000,00	0,07	120.000,00	0,07	10.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	0,04	0,00	0,00	75.000,00	0,04	27.648,00	0,02	47.352,00
4400.00	INVESTIMENTOS	70.000,00	0,04	0,00	0,00	70.000,00	0,04	27.648,00	0,02	42.352,00
4490.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,04	0,00	0,00	70.000,00	0,04	27.648,00	0,02	42.352,00
4490.51	Obras e Instalações	30.000,00	0,02	0,00	0,00	30.000,00	0,02	0,00	0,00	30.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,02	0,00	0,00	40.000,00	0,02	27.648,00	0,02	12.352,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4690.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade:	4.600.000,00	2,50	0,00	0,00	4.600.000,00	2,50	4.024.678,35	2,19	575.321,65



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em: https://epec.tec.pe.gov.br/ppi/validarDoc.seam Código do documento: 05497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
11.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	503.150,99	0,27	503.150,99	0,27	424.455,99	0,23	78.695,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	0,01	10.000,00	0,01	0,00	0,00	10.000,00
3190.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	493.150,99	0,27	493.150,99	0,27	424.455,99	0,23	68.695,00
3340.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	252.000,00	0,14	252.000,00	0,14	201.000,00	0,11	51.000,00
3340.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	99.000,00	0,05	99.000,00	0,05	74.000,00	0,04	25.000,00
3340.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	153.000,00	0,08	153.000,00	0,08	127.000,00	0,07	26.000,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	10.000,00	0,01	10.000,00	0,01	0,00	0,00	10.000,00
3350.43	Subvenções Sociais	0,00	0,00	10.000,00	0,01	10.000,00	0,01	0,00	0,00	10.000,00
3390.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	231.150,99	0,13	231.150,99	0,13	223.455,99	0,12	7.695,00
3390.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	0,00	219.150,99	0,12	219.150,99	0,12	219.150,99	0,12	0,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	0,01	10.000,00	0,01	4.305,00	0,00	5.695,00
	Total da Unidade:	0,00	0,00	503.150,99	0,27	503.150,99	0,27	424.455,99	0,23	78.695,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 20/01/2021 às 14:56:30 por ANDRÉ JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 45497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário %	Crédito %	Total da Despesa Fixada	Total da Despesa Realizada %	Diferença
20.100	GABINETE DO PREFEITO						
3000.00	DESPESAS CORRENTES	12.871,00	0,01	0,00	12.871,00	635,56	12.235,44
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.871,00	0,01	0,00	12.871,00	635,56	12.235,44
3390.00	Aplicações Diretas	12.871,00	0,01	0,00	12.871,00	635,56	12.235,44
3390.30	Material de Consumo	1.227,00	0,00	0,00	1.227,00	0,00	1.227,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.227,00	0,00	0,00	6.227,00	0,00	6.227,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.417,00	0,00	0,00	5.417,00	635,56	4.781,44
	Total da Unidade:	12.871,00	0,01	0,00	12.871,00	635,56	12.235,44



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 01/09/2021 às 10:00:00 por JOSÉ DE ASSIS PEDROSA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesse em: https://epec.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam Código do documento: ds497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
20.102	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	241.830,00	0,13	0,00	0,00	241.830,00	0,13	231.477,24	0,13	10.352,76
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.244,00	0,13	0,00	0,00	238.244,00	0,13	231.477,24	0,13	6.766,76
3190.00	Aplicações Diretas	237.426,00	0,13	0,00	0,00	237.426,00	0,13	231.477,24	0,13	5.948,76
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232.690,00	0,13	0,00	0,00	232.690,00	0,13	231.477,24	0,13	1.212,76
3190.13	Obrigações Patronais	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.586,00	0,00	0,00	0,00	3.586,00	0,00	0,00	0,00	3.586,00
3390.00	Aplicações Diretas	3.586,00	0,00	0,00	0,00	3.586,00	0,00	0,00	0,00	3.586,00
3390.14	Diárias - Civil	359,00	0,00	0,00	0,00	359,00	0,00	0,00	0,00	359,00
3390.30	Material de Consumo	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3390.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	Total da Unidade:	241.830,00	0,13	0,00	0,00	241.830,00	0,13	231.477,24	0,13	10.352,76

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 10/01/2021 às 10:00:00 por JOSÉ DE ASSIS PEDROSA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/cpf/validarDoc.seam> Código do documento: 45497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
20.103	CONTROLADORIA									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	103.722,00	0,06	0,00	0,00	103.722,00	0,06	93.516,97	0,05	10.205,03
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.759,00	0,05	0,00	0,00	96.759,00	0,05	91.000,00	0,05	5.759,00
3190.00	Aplicações Diretas	96.750,00	0,05	0,00	0,00	96.750,00	0,05	91.000,00	0,05	5.750,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.014,00	0,05	0,00	0,00	92.014,00	0,05	91.000,00	0,05	1.014,00
3190.13	Obrigações Patronais	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.963,00	0,00	0,00	0,00	6.963,00	0,00	2.516,97	0,00	4.446,03
3390.00	Aplicações Diretas	6.963,00	0,00	0,00	0,00	6.963,00	0,00	2.516,97	0,00	4.446,03
3390.14	Diárias - Civil	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3390.30	Material de Consumo	327,00	0,00	0,00	0,00	327,00	0,00	0,00	0,00	327,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00	0,00	2.516,97	0,00	2.892,03
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
	Total da Unidade:	103.722,00	0,06	0,00	0,00	103.722,00	0,06	93.516,97	0,05	10.205,03



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em: 16/05/2021 14:16:16
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 45497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença
20.104	GERÊNCIA DO FEM									
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.818.999,00	0,99	0,00	0,00	1.818.999,00	0,99	1.522.447,27	0,83	296.551,73
4400.00	INVESTIMENTOS	1.818.999,00	0,99	0,00	0,00	1.818.999,00	0,99	1.522.447,27	0,83	296.551,73
4490.00	Aplicações Diretas	1.818.999,00	0,99	0,00	0,00	1.818.999,00	0,99	1.522.447,27	0,83	296.551,73
4490.51	Obras e Instalações	1.523.000,00	0,83	0,00	0,00	1.523.000,00	0,83	1.522.447,27	0,83	552,73
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	295.999,00	0,16	0,00	0,00	295.999,00	0,16	0,00	0,00	295.999,00
	Total da Unidade:	1.818.999,00	0,99	0,00	0,00	1.818.999,00	0,99	1.522.447,27	0,83	296.551,73



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 02/05/2021 10:00:00 por JOSÉ DE ASSIS PEDROS A. JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesse em: https://e-rece.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam Código do documento: 05497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
20.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	68.774,00	0,04	0,00	0,00	68.774,00	0,04	55.815,16	0,03	12.958,84
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.235,00	0,03	0,00	0,00	59.235,00	0,03	53.776,66	0,03	5.458,34
3190.00	Aplicações Diretas	57.072,00	0,03	0,00	0,00	57.072,00	0,03	53.776,66	0,03	3.295,34
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.027,00	0,03	0,00	0,00	54.027,00	0,03	53.776,66	0,03	250,34
3190.13	Obrigações Patronais	63,00	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	63,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.539,00	0,01	0,00	0,00	9.539,00	0,01	2.038,50	0,00	7.500,50
3390.00	Aplicações Diretas	9.539,00	0,01	0,00	0,00	9.539,00	0,01	2.038,50	0,00	7.500,50
3390.14	Diárias - Civil	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3390.30	Material de Consumo	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	38,50	0,00	779,50
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.657,00	0,00	0,00	0,00	1.657,00	0,00	0,00	0,00	1.657,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.246,00	0,00	0,00	0,00	6.246,00	0,00	2.000,00	0,00	4.246,00
	Total da Unidade:	68.774,00	0,04	0,00	0,00	68.774,00	0,04	55.815,16	0,03	12.958,84



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 20/02/2021 às 10:02:00 por JOSÉ DE ASSIS PEDROSA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesso em: https://epec.ce.gov.br/ppi/validarDoc.seam Código do documento: d5497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
20.107	SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	57.826,00	0,03	0,00	0,00	57.826,00	0,03	24.210,00	0,01	33.616,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.146,00	0,00	0,00	0,00	5.146,00	0,00	0,00	0,00	5.146,00
3190.00	Aplicações Diretas	4.064,00	0,00	0,00	0,00	4.064,00	0,00	0,00	0,00	4.064,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.680,00	0,03	0,00	0,00	52.680,00	0,03	24.210,00	0,01	28.470,00
3390.00	Aplicações Diretas	52.680,00	0,03	0,00	0,00	52.680,00	0,03	24.210,00	0,01	28.470,00
3390.14	Diárias - Civil	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3390.30	Material de Consumo	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.636,00	0,00	0,00	0,00	1.636,00	0,00	0,00	0,00	1.636,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.817,00	0,03	0,00	0,00	49.817,00	0,03	24.210,00	0,01	25.607,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.636,00	0,00	0,00	0,00	7.636,00	0,00	0,00	0,00	7.636,00
4400.00	INVESTIMENTOS	7.636,00	0,00	0,00	0,00	7.636,00	0,00	0,00	0,00	7.636,00
4490.00	Aplicações Diretas	7.636,00	0,00	0,00	0,00	7.636,00	0,00	0,00	0,00	7.636,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	7.636,00	0,00	0,00	0,00	7.636,00	0,00	0,00	0,00	7.636,00
Total da Unidade:		65.462,00	0,04	0,00	0,00	65.462,00	0,04	24.210,00	0,01	41.252,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 20/09/2020 às 10:00:00 por JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 45497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença
20.108	GERÊNCIA DE CERIMONIAL									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00
3390.00	Aplicações Diretas	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00
3390.30	Material de Consumo	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
	Total da Unidade:	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 20/09/2020 às 14:56:30 por ANDRÉ JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 45497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença
20.109	OUVIDORIA									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	6.489,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.489,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00
3390.00	Aplicações Diretas	6.489,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00
3390.30	Material de Consumo	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
	Total da Unidade:	6.489,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00	0,00	0,00	0,00	6.489,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em: https://epec.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: d5497887-acc5-4884-821f-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
20.200	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	12.741.188,00	6,92	0,00	0,00	12.741.188,00	6,92	11.709.522,76	6,36	1.031.665,24
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.725.834,00	4,74	0,00	0,00	8.725.834,00	4,74	8.164.099,92	4,44	561.734,08
3190.00	Aplicações Diretas	8.172.912,00	4,44	0,00	0,00	8.172.912,00	4,44	7.621.616,39	4,14	551.295,61
3190.01	Aposentadorias e Reformas	1.142.078,00	0,62	0,00	0,00	1.142.078,00	0,62	928.550,73	0,50	213.527,27
3190.03	Pensões	333.143,00	0,18	0,00	0,00	333.143,00	0,18	324.600,88	0,18	8.542,12
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	675.659,00	0,37	0,00	0,00	675.659,00	0,37	604.627,57	0,33	71.031,43
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	117.547,00	0,06	0,00	0,00	117.547,00	0,06	103.837,76	0,06	13.709,24
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.111.408,00	2,23	0,00	0,00	4.111.408,00	2,23	3.965.323,90	2,15	146.084,10
3190.13	Obrigações Patronais	1.350.243,00	0,73	0,00	0,00	1.350.243,00	0,73	1.349.160,37	0,73	1.082,63
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.931,00	0,00	0,00	0,00	1.931,00	0,00	0,00	0,00	1.931,00
3190.91	Sentenças Judiciais	440.903,00	0,24	0,00	0,00	440.903,00	0,24	345.515,18	0,19	95.387,82
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	552.922,00	0,30	0,00	0,00	552.922,00	0,30	542.483,53	0,29	10.438,47
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	552.922,00	0,30	0,00	0,00	552.922,00	0,30	542.483,53	0,29	10.438,47
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.015.354,00	2,18	0,00	0,00	4.015.354,00	2,18	3.545.422,84	1,93	469.931,16
3390.00	Aplicações Diretas	4.015.354,00	2,18	0,00	0,00	4.015.354,00	2,18	3.545.422,84	1,93	469.931,16
3390.14	Diárias - Civil	19.982,00	0,01	0,00	0,00	19.982,00	0,01	550,00	0,00	19.432,00
3390.30	Material de Consumo	888.063,00	0,48	0,00	0,00	888.063,00	0,48	861.525,79	0,47	26.537,21
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.064,00	0,00	0,00	0,00	4.064,00	0,00	0,00	0,00	4.064,00
3390.35	Serviços de Consultoria	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	436.970,00	0,24	0,00	0,00	436.970,00	0,24	363.563,15	0,20	73.406,85
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.520.059,00	0,83	0,00	0,00	1.520.059,00	0,83	1.493.378,52	0,81	26.680,48
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.081.807,00	0,59	0,00	0,00	1.081.807,00	0,59	778.521,54	0,42	303.285,46
3390.93	Indenizações e Restituições	64.000,00	0,03	0,00	0,00	64.000,00	0,03	47.883,84	0,03	16.116,16
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4400.00	INVESTIMENTOS	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4490.00	Aplicações Diretas	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
	Total da Unidade:	12.742.006,00	6,92	0,00	0,00	12.742.006,00	6,92	11.709.522,76	6,36	1.032.483,24

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 20/03/2021 às 10:00:00 por ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: d5497887-ac05-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
20.300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	238.735,00	0,13	0,00	0,00	238.735,00	0,13	191.976,38	0,10	46.758,62
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.375,00	0,12	0,00	0,00	212.375,00	0,12	186.976,38	0,10	25.398,62
3190.00	Aplicações Diretas	210.285,00	0,11	0,00	0,00	210.285,00	0,11	186.976,38	0,10	23.308,62
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	163,00	0,00	0,00	0,00	163,00	0,00	0,00	0,00	163,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.480,00	0,11	0,00	0,00	207.480,00	0,11	186.976,38	0,10	20.503,62
3190.13	Obrigações Patronais	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.360,00	0,01	0,00	0,00	26.360,00	0,01	5.000,00	0,00	21.360,00
3390.00	Aplicações Diretas	26.360,00	0,01	0,00	0,00	26.360,00	0,01	5.000,00	0,00	21.360,00
3390.14	Diárias - Civil	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00
3390.30	Material de Consumo	3.272,00	0,00	0,00	0,00	3.272,00	0,00	0,00	0,00	3.272,00
3390.35	Serviços de Consultoria	3.272,00	0,00	0,00	0,00	3.272,00	0,00	0,00	0,00	3.272,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.272,00	0,00	0,00	0,00	3.272,00	0,00	0,00	0,00	3.272,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.738,00	0,01	0,00	0,00	13.738,00	0,01	5.000,00	0,00	8.738,00
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00
3390.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4400.00	INVESTIMENTOS	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4490.00	Aplicações Diretas	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
Total da Unidade:		239.553,00	0,13	0,00	0,00	239.553,00	0,13	191.976,38	0,10	47.576,62



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 03/03/2021 às 10:00:00. Para verificar a validade dos dados do documento, acesse em: <https://epec.ce.gov.br/cnpj/validarDoc.seam> Código do documento: 45497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada	%	
20.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.703.520,00	1,47	0,00	0,00	2.703.520,00	1,47	2.351.852,39	1,28	351.667,61
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	753.587,00	0,41	0,00	0,00	753.587,00	0,41	706.895,86	0,38	46.691,14
3190.00	Aplicações Diretas	753.179,00	0,41	0,00	0,00	753.179,00	0,41	706.895,86	0,38	46.283,14
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	33.370,00	0,02	0,00	0,00	33.370,00	0,02	33.330,66	0,02	39,34
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	717.909,00	0,39	0,00	0,00	717.909,00	0,39	673.565,20	0,37	44.343,80
3190.13	Obrigações Patronais	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	408,00	0,00	0,00	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	408,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	408,00	0,00	0,00	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	408,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	411.505,00	0,22	0,00	0,00	411.505,00	0,22	404.219,83	0,22	7.285,17
3290.00	Aplicações Diretas	411.505,00	0,22	0,00	0,00	411.505,00	0,22	404.219,83	0,22	7.285,17
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.636,00	0,00	0,00	0,00	6.636,00	0,00	0,00	0,00	6.636,00
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	404.869,00	0,22	0,00	0,00	404.869,00	0,22	404.219,83	0,22	649,17
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.538.428,00	0,84	0,00	0,00	1.538.428,00	0,84	1.240.736,70	0,67	297.691,30
3390.00	Aplicações Diretas	1.538.428,00	0,84	0,00	0,00	1.538.428,00	0,84	1.240.736,70	0,67	297.691,30
3390.14	Diárias - Civil	20.818,00	0,01	0,00	0,00	20.818,00	0,01	9.070,00	0,00	11.748,00
3390.30	Material de Consumo	17.863,00	0,01	0,00	0,00	17.863,00	0,01	4.200,00	0,00	13.663,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00
3390.35	Serviços de Consultoria	48.999,00	0,03	0,00	0,00	48.999,00	0,03	0,00	0,00	48.999,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.636,00	0,00	0,00	0,00	6.636,00	0,00	4.128,90	0,00	2.507,10
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.551,00	0,30	0,00	0,00	560.551,00	0,30	405.407,09	0,22	155.143,91
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	88.181,00	0,05	0,00	0,00	88.181,00	0,05	40.146,31	0,02	48.034,69
3390.93	Indenizações e Restituições	785.451,00	0,43	0,00	0,00	785.451,00	0,43	777.784,40	0,42	7.666,60
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.770.432,00	1,51	0,00	0,00	2.770.432,00	1,51	2.519.295,20	1,37	251.136,80
4400.00	INVESTIMENTOS	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4490.00	Aplicações Diretas	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.769.614,00	1,51	0,00	0,00	2.769.614,00	1,51	2.519.295,20	1,37	250.318,80
4690.00	Aplicações Diretas	2.769.614,00	1,51	0,00	0,00	2.769.614,00	1,51	2.519.295,20	1,37	250.318,80
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.769.614,00	1,51	0,00	0,00	2.769.614,00	1,51	2.519.295,20	1,37	250.318,80
9000.00	Reserva de Contingência	1.639.303,00	0,89	0,00	0,00	1.639.303,00	0,89	0,00	0,00	1.639.303,00
9900.00	Reserva de Contingência	1.639.303,00	0,89	0,00	0,00	1.639.303,00	0,89	0,00	0,00	1.639.303,00
9990.00	Reserva de Contingência	1.639.303,00	0,89	0,00	0,00	1.639.303,00	0,89	0,00	0,00	1.639.303,00
9990.99	Reserva de Contingência	1.639.303,00	0,89	0,00	0,00	1.639.303,00	0,89	0,00	0,00	1.639.303,00
Total da Unidade:		7.113.255,00	3,87	0,00	0,00	7.113.255,00	3,87	4.871.147,59	2,65	2.242.107,41



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 03/11/2021 às 14:48:48. Acesso em: https://epec.tec.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: d5497887-acc5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
20.701	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	51.163,00	0,03	0,00	0,00	51.163,00	0,03	0,00	0,00	51.163,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
3190.00	Aplicações Diretas	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00
3190.13	Obrigações Patronais	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.438,00	0,03	0,00	0,00	49.438,00	0,03	0,00	0,00	49.438,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	454,00	0,00	0,00	0,00	454,00	0,00	0,00	0,00	454,00
3350.43	Subvenções Sociais	454,00	0,00	0,00	0,00	454,00	0,00	0,00	0,00	454,00
3390.00	Aplicações Diretas	48.984,00	0,03	0,00	0,00	48.984,00	0,03	0,00	0,00	48.984,00
3390.14	Diárias - Civil	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00
3390.30	Material de Consumo	3.272,00	0,00	0,00	0,00	3.272,00	0,00	0,00	0,00	3.272,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	6.544,00	0,00	0,00	0,00	6.544,00	0,00	0,00	0,00	6.544,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.090,00	0,00	0,00	0,00	9.090,00	0,00	0,00	0,00	9.090,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.669,00	0,01	0,00	0,00	24.669,00	0,01	0,00	0,00	24.669,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.090,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00
4400.00	INVESTIMENTOS	4.090,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00
4490.00	Aplicações Diretas	4.090,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	4.090,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00
	Total da Unidade:	55.253,00	0,03	0,00	0,00	55.253,00	0,03	0,00	0,00	55.253,00

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 20/04/2021 às 10:04:00 por JOSÉ DE ASSIS PEDROSA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/cp/validarDoc.seam> Código do documento: d5497887-accd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
20.800	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	307.641,00	0,17	0,00	0,00	307.641,00	0,17	210.977,31	0,11	96.663,69
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.008,00	0,15	0,00	0,00	283.008,00	0,15	204.323,33	0,11	78.684,67
3190.00	Aplicações Diretas	280.845,00	0,15	0,00	0,00	280.845,00	0,15	204.323,33	0,11	76.521,67
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277.205,00	0,15	0,00	0,00	277.205,00	0,15	204.323,33	0,11	72.881,67
3190.13	Obrigações Patronais	1.136,00	0,00	0,00	0,00	1.136,00	0,00	0,00	0,00	1.136,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.633,00	0,01	0,00	0,00	24.633,00	0,01	6.653,98	0,00	17.979,02
3390.00	Aplicações Diretas	24.633,00	0,01	0,00	0,00	24.633,00	0,01	6.653,98	0,00	17.979,02
3390.14	Diárias - Civil	2.545,00	0,00	0,00	0,00	2.545,00	0,00	0,00	0,00	2.545,00
3390.30	Material de Consumo	499,00	0,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	499,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3390.35	Serviços de Consultoria	2.454,00	0,00	0,00	0,00	2.454,00	0,00	0,00	0,00	2.454,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.227,00	0,00	0,00	0,00	6.227,00	0,00	0,00	0,00	6.227,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499,00	0,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	499,00
3390.93	Indenizações e Restituições	12.000,00	0,01	0,00	0,00	12.000,00	0,01	6.653,98	0,00	5.346,02
	Total da Unidade:	307.641,00	0,17	0,00	0,00	307.641,00	0,17	210.977,31	0,11	96.663,69

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 20/05/2021 às 10:05:33
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 45497887-acc5-4884-821f-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
20.900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.900.343,01	1,03	0,00	0,00	1.900.343,01	1,03	1.295.017,73	0,70	605.325,28
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.712,00	0,20	0,00	0,00	376.712,00	0,20	277.247,00	0,15	99.465,00
3190.00	Aplicações Diretas	375.986,00	0,20	0,00	0,00	375.986,00	0,20	277.247,00	0,15	98.739,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	71.636,00	0,04	0,00	0,00	71.636,00	0,04	67.608,84	0,04	4.027,16
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.491,00	0,00	0,00	0,00	1.491,00	0,00	0,00	0,00	1.491,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.450,00	0,16	0,00	0,00	297.450,00	0,16	209.638,16	0,11	87.811,84
3190.13	Obrigações Patronais	3.245,00	0,00	0,00	0,00	3.245,00	0,00	0,00	0,00	3.245,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.164,00	0,00	0,00	0,00	2.164,00	0,00	0,00	0,00	2.164,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	726,00	0,00	0,00	0,00	726,00	0,00	0,00	0,00	726,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	726,00	0,00	0,00	0,00	726,00	0,00	0,00	0,00	726,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.523.631,01	0,83	0,00	0,00	1.523.631,01	0,83	1.017.770,73	0,55	505.860,28
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3350.43	Subvenções Sociais	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3390.00	Aplicações Diretas	1.512.813,01	0,82	0,00	0,00	1.512.813,01	0,82	1.017.770,73	0,55	495.042,28
3390.14	Diárias - Civil	16.227,00	0,01	0,00	0,00	16.227,00	0,01	3.300,00	0,00	12.927,00
3390.30	Material de Consumo	131.135,00	0,07	0,00	0,00	131.135,00	0,07	84.816,16	0,05	46.318,84
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	21.636,00	0,01	0,00	0,00	21.636,00	0,01	0,00	0,00	21.636,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	16.227,00	0,01	0,00	0,00	16.227,00	0,01	0,00	0,00	16.227,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.227,00	0,00	0,00	0,00	6.227,00	0,00	0,00	0,00	6.227,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.135,00	0,03	0,00	0,00	46.135,00	0,03	4.321,20	0,00	41.813,80
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.243.226,01	0,68	0,00	0,00	1.243.226,01	0,68	895.333,37	0,49	347.892,64
3390.93	Indenizações e Restituições	32.000,00	0,02	0,00	0,00	32.000,00	0,02	30.000,00	0,02	2.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.173.319,00	0,64	0,00	0,00	1.173.319,00	0,64	0,00	0,00	1.173.319,00
4400.00	INVESTIMENTOS	1.173.319,00	0,64	0,00	0,00	1.173.319,00	0,64	0,00	0,00	1.173.319,00
4490.00	Aplicações Diretas	1.173.319,00	0,64	0,00	0,00	1.173.319,00	0,64	0,00	0,00	1.173.319,00
4490.51	Obras e Instalações	1.160.047,00	0,63	0,00	0,00	1.160.047,00	0,63	0,00	0,00	1.160.047,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	13.272,00	0,01	0,00	0,00	13.272,00	0,01	0,00	0,00	13.272,00
	Total da Unidade:	3.073.662,01	1,67	0,00	0,00	3.073.662,01	1,67	1.295.017,73	0,70	1.778.644,28

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 03/03/2021 às 10:00:00 por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/ppi/validarDoc.seam> Código do documento: d5497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada	%	
21.100	SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.033.614,00	1,11	0,00	0,00	2.033.614,00	1,11	1.318.054,16	0,72	715.559,84
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.671,00	0,25	0,00	0,00	465.671,00	0,25	417.440,12	0,23	48.230,88
3190.00	Aplicações Diretas	465.581,00	0,25	0,00	0,00	465.581,00	0,25	417.440,12	0,23	48.140,88
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	37.454,00	0,02	0,00	0,00	37.454,00	0,02	28.348,33	0,02	9.105,67
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	427.309,00	0,23	0,00	0,00	427.309,00	0,23	389.091,79	0,21	38.217,21
3190.13	Obrigações Patronais	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.567.943,00	0,85	0,00	0,00	1.567.943,00	0,85	900.614,04	0,49	667.328,96
3390.00	Aplicações Diretas	1.567.943,00	0,85	0,00	0,00	1.567.943,00	0,85	900.614,04	0,49	667.328,96
3390.14	Diárias - Civil	21.636,00	0,01	0,00	0,00	21.636,00	0,01	4.440,00	0,00	17.196,00
3390.30	Material de Consumo	764.271,00	0,42	0,00	0,00	764.271,00	0,42	701.664,91	0,38	62.606,09
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.726,00	0,07	0,00	0,00	135.726,00	0,07	45.011,66	0,02	90.714,34
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632.856,00	0,34	0,00	0,00	632.856,00	0,34	149.497,47	0,08	483.358,53
3390.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	266.177,00	0,14	0,00	0,00	266.177,00	0,14	0,00	0,00	266.177,00
4400.00	INVESTIMENTOS	266.177,00	0,14	0,00	0,00	266.177,00	0,14	0,00	0,00	266.177,00
4490.00	Aplicações Diretas	266.177,00	0,14	0,00	0,00	266.177,00	0,14	0,00	0,00	266.177,00
4490.51	Obras e Instalações	132.270,00	0,07	0,00	0,00	132.270,00	0,07	0,00	0,00	132.270,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	133.907,00	0,07	0,00	0,00	133.907,00	0,07	0,00	0,00	133.907,00
	Total da Unidade:	2.299.791,00	1,25	0,00	0,00	2.299.791,00	1,25	1.318.054,16	0,72	981.736,84



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://epec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 45497887-acd5-4884-821f-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	16.071.240,00	8,73	0,00	0,00	16.071.240,00	8,73	13.519.923,89	7,35	2.551.316,11
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.800.610,00	3,15	0,00	0,00	5.800.610,00	3,15	5.302.336,57	2,88	498.273,43
3190.00	Aplicações Diretas	5.800.568,00	3,15	0,00	0,00	5.800.568,00	3,15	5.302.336,57	2,88	498.231,43
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	3.386.265,00	1,84	0,00	0,00	3.386.265,00	1,84	3.122.812,53	1,70	263.452,47
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	33.481,00	0,02	0,00	0,00	33.481,00	0,02	33.479,45	0,02	1,55
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.379.652,00	1,29	0,00	0,00	2.379.652,00	1,29	2.146.044,59	1,17	233.607,41
3190.13	Obrigações Patronais	352,00	0,00	0,00	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	352,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.270.630,00	5,58	0,00	0,00	10.270.630,00	5,58	8.217.587,32	4,47	2.053.042,68
3390.00	Aplicações Diretas	10.270.630,00	5,58	0,00	0,00	10.270.630,00	5,58	8.217.587,32	4,47	2.053.042,68
3390.14	Diárias - Civil	43.272,00	0,02	0,00	0,00	43.272,00	0,02	22.450,00	0,01	20.822,00
3390.30	Material de Consumo	1.851.445,00	1,01	0,00	0,00	1.851.445,00	1,01	1.679.991,34	0,91	171.453,66
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.451,00	0,06	0,00	0,00	115.451,00	0,06	59.294,60	0,03	56.156,40
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.217.644,00	4,47	0,00	0,00	8.217.644,00	4,47	6.442.528,68	3,50	1.775.115,32
3390.93	Indenizações e Restituições	42.000,00	0,02	0,00	0,00	42.000,00	0,02	13.322,70	0,01	28.677,30
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.754.371,00	10,19	0,00	0,00	18.754.371,00	10,19	12.088.646,19	6,57	6.665.724,81
4400.00	INVESTIMENTOS	18.754.371,00	10,19	0,00	0,00	18.754.371,00	10,19	12.088.646,19	6,57	6.665.724,81
4490.00	Aplicações Diretas	18.754.371,00	10,19	0,00	0,00	18.754.371,00	10,19	12.088.646,19	6,57	6.665.724,81
4490.51	Obras e Instalações	18.035.346,00	9,80	0,00	0,00	18.035.346,00	9,80	12.088.646,19	6,57	5.946.699,81
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	415.582,00	0,23	0,00	0,00	415.582,00	0,23	0,00	0,00	415.582,00
4490.61	Aquisição de Imóveis	303.443,00	0,16	0,00	0,00	303.443,00	0,16	0,00	0,00	303.443,00
	Total da Unidade:	34.825.611,00	18,93	0,00	0,00	34.825.611,00	18,93	25.608.570,08	13,92	9.217.040,92



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://epec.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam Código do documento: 05497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada	%	
21.300	FUNDEB									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	27.720.769,00	15,06	0,00	0,00	27.720.769,00	15,06	22.348.279,27	12,14	5.372.489,73
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.541.235,00	13,88	0,00	0,00	25.541.235,00	13,88	21.185.364,33	11,51	4.355.870,67
3190.00	Aplicações Diretas	22.965.577,00	12,48	0,00	0,00	22.965.577,00	12,48	20.444.236,82	11,11	2.521.340,18
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	2.941.403,00	1,60	0,00	0,00	2.941.403,00	1,60	2.104.184,63	1,14	837.218,37
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	205.452,00	0,11	0,00	0,00	205.452,00	0,11	82.320,30	0,04	123.131,70
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.994.766,00	10,32	0,00	0,00	18.994.766,00	10,32	17.813.280,18	9,68	1.181.485,82
3190.13	Obrigações Patronais	821.911,00	0,45	0,00	0,00	821.911,00	0,45	444.451,71	0,24	377.459,29
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00	0,00	0,00	0,00	2.045,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	2.575.658,00	1,40	0,00	0,00	2.575.658,00	1,40	741.127,51	0,40	1.834.530,49
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	2.575.658,00	1,40	0,00	0,00	2.575.658,00	1,40	741.127,51	0,40	1.834.530,49
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.179.534,00	1,18	0,00	0,00	2.179.534,00	1,18	1.162.914,94	0,63	1.016.619,06
3390.00	Aplicações Diretas	2.179.534,00	1,18	0,00	0,00	2.179.534,00	1,18	1.162.914,94	0,63	1.016.619,06
3390.30	Material de Consumo	818.417,00	0,44	0,00	0,00	818.417,00	0,44	518.426,56	0,28	299.990,44
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.636,00	0,05	0,00	0,00	91.636,00	0,05	81.429,20	0,04	10.206,80
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	949.481,00	0,52	0,00	0,00	949.481,00	0,52	562.908,24	0,31	386.572,76
3390.93	Indenizações e Restituições	320.000,00	0,17	0,00	0,00	320.000,00	0,17	150,94	0,00	319.849,06
	Total da Unidade:	27.720.769,00	15,06	0,00	0,00	27.720.769,00	15,06	22.348.279,27	12,14	5.372.489,73



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 20/07/2021 às 14:04:33
Acesse em: https://epec.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: d5497887-acd5-4884-821f-a95b7976e30

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	41.039.487,00	22,30	0,00	0,00	41.039.487,00	22,30	34.427.627,32	18,71	6.611.859,68
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.974.925,00	9,77	0,00	0,00	17.974.925,00	9,77	16.452.286,23	8,94	1.522.638,77
3190.00	Aplicações Diretas	17.257.432,00	9,38	0,00	0,00	17.257.432,00	9,38	15.806.707,65	8,59	1.450.724,35
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	7.843.971,00	4,26	0,00	0,00	7.843.971,00	4,26	7.038.280,92	3,82	805.690,08
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	240.350,00	0,13	0,00	0,00	240.350,00	0,13	161.959,55	0,09	78.390,45
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.783.896,00	4,23	0,00	0,00	7.783.896,00	4,23	7.186.505,60	3,91	597.390,40
3190.13	Obrigações Patronais	1.342.445,00	0,73	0,00	0,00	1.342.445,00	0,73	1.419.961,58	0,77	(77.516,58)
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.770,00	0,03	0,00	0,00	46.770,00	0,03	0,00	0,00	46.770,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	717.493,00	0,39	0,00	0,00	717.493,00	0,39	645.578,58	0,35	71.914,42
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	717.493,00	0,39	0,00	0,00	717.493,00	0,39	645.578,58	0,35	71.914,42
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.064.562,00	12,53	0,00	0,00	23.064.562,00	12,53	17.975.341,09	9,77	5.089.220,91
3390.00	Aplicações Diretas	23.064.562,00	12,53	0,00	0,00	23.064.562,00	12,53	17.975.341,09	9,77	5.089.220,91
3390.14	Diárias - Civil	265.283,00	0,14	0,00	0,00	265.283,00	0,14	105.210,00	0,06	160.073,00
3390.30	Material de Consumo	2.932.229,00	1,59	0,00	0,00	2.932.229,00	1,59	2.481.686,33	1,35	450.542,67
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	2.814.001,00	1,53	0,00	0,00	2.814.001,00	1,53	2.618.484,44	1,42	195.516,56
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.454,00	0,02	0,00	0,00	32.454,00	0,02	0,00	0,00	32.454,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	739.464,00	0,40	0,00	0,00	739.464,00	0,40	347.125,30	0,19	392.338,70
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.531.902,00	8,44	0,00	0,00	15.531.902,00	8,44	12.312.686,41	6,69	3.219.215,59
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.585,00	0,01	0,00	0,00	15.585,00	0,01	0,00	0,00	15.585,00
3390.41	Contribuições	41.560,00	0,02	0,00	0,00	41.560,00	0,02	0,00	0,00	41.560,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	108.181,00	0,06	0,00	0,00	108.181,00	0,06	89.458,90	0,05	18.722,10
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	180.903,00	0,10	0,00	0,00	180.903,00	0,10	17.520,76	0,01	163.382,24
3390.93	Indenizações e Restituições	403.000,00	0,22	0,00	0,00	403.000,00	0,22	3.168,95	0,00	399.831,05
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.465.578,00	0,80	0,00	0,00	1.465.578,00	0,80	1.174.926,14	0,64	290.651,86
4400.00	INVESTIMENTOS	1.465.578,00	0,80	0,00	0,00	1.465.578,00	0,80	1.174.926,14	0,64	290.651,86
4490.00	Aplicações Diretas	1.465.578,00	0,80	0,00	0,00	1.465.578,00	0,80	1.174.926,14	0,64	290.651,86
4490.51	Obras e Instalações	262.320,00	0,14	0,00	0,00	262.320,00	0,14	49.963,14	0,03	212.356,86
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.203.258,00	0,65	0,00	0,00	1.203.258,00	0,65	1.124.963,00	0,61	78.295,00
	Total da Unidade:	42.505.065,00	23,10	0,00	0,00	42.505.065,00	23,10	35.602.553,46	19,35	6.902.511,54



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://epec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: d5497887-acc5-4884-821f-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	7.115.706,00	3,87	0,00	0,00	7.115.706,00	3,87	3.241.429,95	1,76	3.874.276,05
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.794.754,00	2,06	0,00	0,00	3.794.754,00	2,06	1.954.108,02	1,06	1.840.645,98
3190.00	Aplicações Diretas	3.697.792,00	2,01	0,00	0,00	3.697.792,00	2,01	1.927.348,03	1,05	1.770.443,97
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	2.072.743,00	1,13	0,00	0,00	2.072.743,00	1,13	926.537,04	0,50	1.146.205,96
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	36.616,00	0,02	0,00	0,00	36.616,00	0,02	13.670,34	0,01	22.945,66
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.155.316,00	0,63	0,00	0,00	1.155.316,00	0,63	691.081,87	0,38	464.234,13
3190.13	Obrigações Patronais	404.072,00	0,22	0,00	0,00	404.072,00	0,22	296.058,78	0,16	108.013,22
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.045,00	0,01	0,00	0,00	27.045,00	0,01	0,00	0,00	27.045,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	96.962,00	0,05	0,00	0,00	96.962,00	0,05	26.759,99	0,01	70.202,01
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	96.962,00	0,05	0,00	0,00	96.962,00	0,05	26.759,99	0,01	70.202,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.320.952,00	1,80	0,00	0,00	3.320.952,00	1,80	1.287.321,93	0,70	2.033.630,07
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	91.560,00	0,05	0,00	0,00	91.560,00	0,05	40.500,00	0,02	51.060,00
3350.43	Subvenções Sociais	91.560,00	0,05	0,00	0,00	91.560,00	0,05	40.500,00	0,02	51.060,00
3390.00	Aplicações Diretas	3.229.392,00	1,75	0,00	0,00	3.229.392,00	1,75	1.246.821,93	0,68	1.982.570,07
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390.14	Diárias - Civil	177.901,00	0,10	0,00	0,00	177.901,00	0,10	3.370,00	0,00	174.531,00
3390.30	Material de Consumo	679.311,00	0,37	0,00	0,00	679.311,00	0,37	126.639,03	0,07	552.671,97
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	694.145,00	0,38	0,00	0,00	694.145,00	0,38	518.789,20	0,28	175.355,80
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.726,00	0,03	0,00	0,00	50.726,00	0,03	0,00	0,00	50.726,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	416.728,00	0,23	0,00	0,00	416.728,00	0,23	193.490,00	0,11	223.238,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.014.813,00	0,55	0,00	0,00	1.014.813,00	0,55	388.255,98	0,21	626.557,02
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	51.950,00	0,03	0,00	0,00	51.950,00	0,03	0,00	0,00	51.950,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3390.93	Indenizações e Restituições	131.000,00	0,07	0,00	0,00	131.000,00	0,07	16.277,72	0,01	114.722,28
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	191.630,00	0,10	0,00	0,00	191.630,00	0,10	92.978,00	0,05	98.652,00
4400.00	INVESTIMENTOS	191.630,00	0,10	0,00	0,00	191.630,00	0,10	92.978,00	0,05	98.652,00
4490.00	Aplicações Diretas	191.630,00	0,10	0,00	0,00	191.630,00	0,10	92.978,00	0,05	98.652,00
4490.51	Obras e Instalações	4.947,00	0,00	0,00	0,00	4.947,00	0,00	0,00	0,00	4.947,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	186.683,00	0,10	0,00	0,00	186.683,00	0,10	92.978,00	0,05	93.705,00
	Total da Unidade:	7.307.336,00	3,97	0,00	0,00	7.307.336,00	3,97	3.334.407,95	1,81	3.972.928,05



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 24/09/2021 às 15:04:00 por JOSÉ DE ASSIS PEDROSA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesso em: https://eic.fcc.pe.gov.br/cp/validarDoc.seam Código do documento: d5497887-acc45-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	447.495,00	0,24	0,00	0,00	447.495,00	0,24	0,00	0,00	447.495,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.884,00	0,16	0,00	0,00	290.884,00	0,16	0,00	0,00	290.884,00
3190.00	Aplicações Diretas	280.066,00	0,15	0,00	0,00	280.066,00	0,15	0,00	0,00	280.066,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	73.158,00	0,04	0,00	0,00	73.158,00	0,04	0,00	0,00	73.158,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	7.572,00	0,00	0,00	0,00	7.572,00	0,00	0,00	0,00	7.572,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172.719,00	0,09	0,00	0,00	172.719,00	0,09	0,00	0,00	172.719,00
3190.13	Obrigações Patronais	15.799,00	0,01	0,00	0,00	15.799,00	0,01	0,00	0,00	15.799,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.611,00	0,09	0,00	0,00	156.611,00	0,09	0,00	0,00	156.611,00
3390.00	Aplicações Diretas	156.611,00	0,09	0,00	0,00	156.611,00	0,09	0,00	0,00	156.611,00
3390.14	Diárias - Civil	18.390,00	0,01	0,00	0,00	18.390,00	0,01	0,00	0,00	18.390,00
3390.30	Material de Consumo	34.617,00	0,02	0,00	0,00	34.617,00	0,02	0,00	0,00	34.617,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.617,00	0,01	0,00	0,00	24.617,00	0,01	0,00	0,00	24.617,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.603,00	0,02	0,00	0,00	39.603,00	0,02	0,00	0,00	39.603,00
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.585,00	0,01	0,00	0,00	15.585,00	0,01	0,00	0,00	15.585,00
3390.41	Contribuições	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
	Total da Unidade:	447.495,00	0,24	0,00	0,00	447.495,00	0,24	0,00	0,00	447.495,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 02/09/2021 às 14:56:30 por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesse em: https://epec.ce.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento:45497887-acc5-4884-821f-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
21.700	FACAL									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.036.145,00	2,19	0,00	0,00	4.036.145,00	2,19	3.327.351,69	1,81	708.793,31
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.910.566,00	1,58	0,00	0,00	2.910.566,00	1,58	2.736.005,24	1,49	174.560,76
3190.00	Aplicações Diretas	2.801.567,00	1,52	0,00	0,00	2.801.567,00	1,52	2.644.419,17	1,44	157.147,83
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	948.723,00	0,52	0,00	0,00	948.723,00	0,52	940.419,00	0,51	8.304,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.490.893,00	0,81	0,00	0,00	1.490.893,00	0,81	1.344.239,64	0,73	146.653,36
3190.13	Obrigações Patronais	361.542,00	0,20	0,00	0,00	361.542,00	0,20	359.760,53	0,20	1.781,47
3190.91	Sentenças Judiciais	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	409,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	108.999,00	0,06	0,00	0,00	108.999,00	0,06	91.586,07	0,05	17.412,93
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	108.999,00	0,06	0,00	0,00	108.999,00	0,06	91.586,07	0,05	17.412,93
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.579,00	0,61	0,00	0,00	1.125.579,00	0,61	591.346,45	0,32	534.232,55
3390.00	Aplicações Diretas	1.125.579,00	0,61	0,00	0,00	1.125.579,00	0,61	591.346,45	0,32	534.232,55
3390.14	Diárias - Civil	17.045,00	0,01	0,00	0,00	17.045,00	0,01	3.250,00	0,00	13.795,00
3390.30	Material de Consumo	135.634,00	0,07	0,00	0,00	135.634,00	0,07	90.617,52	0,05	45.016,48
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.227,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00
3390.35	Serviços de Consultoria	52.454,00	0,03	0,00	0,00	52.454,00	0,03	45.999,00	0,02	6.455,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	298.725,00	0,16	0,00	0,00	298.725,00	0,16	166.976,59	0,09	131.748,41
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499.045,00	0,27	0,00	0,00	499.045,00	0,27	196.626,60	0,11	302.418,40
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	47.950,00	0,03	0,00	0,00	47.950,00	0,03	38.083,47	0,02	9.866,53
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.272,00	0,02	0,00	0,00	43.272,00	0,02	24.989,12	0,01	18.282,88
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.818,00	0,01	0,00	0,00	14.818,00	0,01	13.149,32	0,01	1.668,68
3390.93	Indenizações e Restituições	15.409,00	0,01	0,00	0,00	15.409,00	0,01	11.654,83	0,01	3.754,17
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	76.452,00	0,04	0,00	0,00	76.452,00	0,04	39.084,48	0,02	37.367,52
4400.00	INVESTIMENTOS	33.180,00	0,02	0,00	0,00	33.180,00	0,02	14.404,84	0,01	18.775,16
4490.00	Aplicações Diretas	33.180,00	0,02	0,00	0,00	33.180,00	0,02	14.404,84	0,01	18.775,16
4490.51	Obras e Instalações	726,00	0,00	0,00	0,00	726,00	0,00	0,00	0,00	726,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	32.454,00	0,02	0,00	0,00	32.454,00	0,02	14.404,84	0,01	18.049,16
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	43.272,00	0,02	0,00	0,00	43.272,00	0,02	24.679,64	0,01	18.592,36
4690.00	Aplicações Diretas	43.272,00	0,02	0,00	0,00	43.272,00	0,02	24.679,64	0,01	18.592,36
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	43.272,00	0,02	0,00	0,00	43.272,00	0,02	24.679,64	0,01	18.592,36
	Total da Unidade:	4.112.597,00	2,23	0,00	0,00	4.112.597,00	2,23	3.366.436,17	1,83	746.160,83



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 20/03/2021 às 10:00:00 por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesse em: https://epec.pe.gov.br/ppi/validadadoc.seam Código do documento: d5497887-acd5-4884-821f-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada	%	
21.901	FUNDO FINANCEIRO									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	11.302.854,00	6,14	0,00	0,00	11.302.854,00	6,14	11.184.108,55	6,08	118.745,45
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.866.097,82	5,90	0,00	0,00	10.866.097,82	5,90	10.814.201,67	5,88	51.896,15
3190.00	Aplicações Diretas	10.863.934,82	5,90	0,00	0,00	10.863.934,82	5,90	10.814.201,67	5,88	49.733,15
3190.01	Aposentadorias e Reformas	10.074.000,00	5,47	0,00	0,00	10.074.000,00	5,47	10.073.509,19	5,47	490,81
3190.03	Pensões	476.791,82	0,26	0,00	0,00	476.791,82	0,26	476.583,10	0,26	208,72
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	10.390,00	0,01	0,00	0,00	10.390,00	0,01	0,00	0,00	10.390,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.443,00	0,00	0,00	0,00	1.443,00	0,00	0,00	0,00	1.443,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259.750,00	0,14	0,00	0,00	259.750,00	0,14	232.840,92	0,13	26.909,08
3190.13	Obrigações Patronais	41.560,00	0,02	0,00	0,00	41.560,00	0,02	31.268,46	0,02	10.291,54
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.756,18	0,24	0,00	0,00	436.756,18	0,24	369.906,88	0,20	66.849,30
3390.00	Aplicações Diretas	436.756,18	0,24	0,00	0,00	436.756,18	0,24	369.906,88	0,20	66.849,30
3390.14	Diárias - Civil	15.409,00	0,01	0,00	0,00	15.409,00	0,01	3.149,00	0,00	12.260,00
3390.30	Material de Consumo	20.818,00	0,01	0,00	0,00	20.818,00	0,01	10.327,69	0,01	10.490,31
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00
3390.35	Serviços de Consultoria	119.091,00	0,06	0,00	0,00	119.091,00	0,06	114.000,00	0,06	5.091,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.090,00	0,04	0,00	0,00	75.090,00	0,04	73.500,00	0,04	1.590,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.899,18	0,09	0,00	0,00	161.899,18	0,09	153.470,14	0,08	8.429,04
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	37.404,00	0,02	0,00	0,00	37.404,00	0,02	15.460,05	0,01	21.943,95
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
3390.93	Indenizações e Restituições	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.392,00	0,01	0,00	0,00	10.392,00	0,01	1.480,00	0,00	8.912,00
4400.00	INVESTIMENTOS	10.392,00	0,01	0,00	0,00	10.392,00	0,01	1.480,00	0,00	8.912,00
4490.00	Aplicações Diretas	10.392,00	0,01	0,00	0,00	10.392,00	0,01	1.480,00	0,00	8.912,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	10.392,00	0,01	0,00	0,00	10.392,00	0,01	1.480,00	0,00	8.912,00
9000.00	Reserva de Contingência	2.463.274,00	1,34	0,00	0,00	2.463.274,00	1,34	0,00	0,00	2.463.274,00
9900.00	Reserva de Contingência	2.463.274,00	1,34	0,00	0,00	2.463.274,00	1,34	0,00	0,00	2.463.274,00
9990.00	Reserva de Contingência	2.463.274,00	1,34	0,00	0,00	2.463.274,00	1,34	0,00	0,00	2.463.274,00
9990.99	Reserva de Contingência	2.463.274,00	1,34	0,00	0,00	2.463.274,00	1,34	0,00	0,00	2.463.274,00
Total da Unidade:		13.776.520,00	7,49	0,00	0,00	13.776.520,00	7,49	11.185.588,55	6,08	2.590.931,45



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 18/05/2021 às 10:03:18 por JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesse em: https://epec.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam?codigo_documento:45497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Despesa Fixada	%	Despesa Realizada	%	
21.902	FUNDO PREVIDENCIÁRIO									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	357.018,00	0,19	0,00	0,00	357.018,00	0,19	21.630,92	0,01	335.387,08
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.089,00	0,16	0,00	0,00	292.089,00	0,16	20.816,92	0,01	271.272,08
3190.00	Aplicações Diretas	292.089,00	0,16	0,00	0,00	292.089,00	0,16	20.816,92	0,01	271.272,08
3190.01	Aposentadorias e Reformas	108.181,00	0,06	0,00	0,00	108.181,00	0,06	20.816,92	0,01	87.364,08
3190.03	Pensões	108.181,00	0,06	0,00	0,00	108.181,00	0,06	0,00	0,00	108.181,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	75.727,00	0,04	0,00	0,00	75.727,00	0,04	0,00	0,00	75.727,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.929,00	0,04	0,00	0,00	64.929,00	0,04	814,00	0,00	64.115,00
3390.00	Aplicações Diretas	64.929,00	0,04	0,00	0,00	64.929,00	0,04	814,00	0,00	64.115,00
3390.30	Material de Consumo	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.636,00	0,01	0,00	0,00	21.636,00	0,01	0,00	0,00	21.636,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.657,00	0,01	0,00	0,00	21.657,00	0,01	814,00	0,00	20.843,00
3390.93	Indenizações e Restituições	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00	0,01	0,00	0,00	10.818,00
	Total da Unidade:	357.018,00	0,19	0,00	0,00	357.018,00	0,19	21.630,92	0,01	335.387,08



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em: https://epec.pe.gov.br/cpp/validadadoc.seam Código do documento: 45497887-acd5-4884-821f-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença
		Orçamentário e Suplementar	%	Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada	%	
22.100	CONS. PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DES. REG. PERNAMBUCO-CONIDER									
3000.00	DESPESAS CORRENTES	577.260,00	0,31	0,00	0,00	577.260,00	0,31	0,00	0,00	577.260,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.331,00	0,08	0,00	0,00	145.331,00	0,08	0,00	0,00	145.331,00
3190.00	Aplicações Diretas	143.168,00	0,08	0,00	0,00	143.168,00	0,08	0,00	0,00	143.168,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	51.453,00	0,03	0,00	0,00	51.453,00	0,03	0,00	0,00	51.453,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.136,00	0,02	0,00	0,00	31.136,00	0,02	0,00	0,00	31.136,00
3190.13	Obrigações Patronais	51.927,00	0,03	0,00	0,00	51.927,00	0,03	0,00	0,00	51.927,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3190.91	Sentenças Judiciais	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.929,00	0,23	0,00	0,00	431.929,00	0,23	0,00	0,00	431.929,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3350.41	Contribuições	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3390.00	Aplicações Diretas	429.766,00	0,23	0,00	0,00	429.766,00	0,23	0,00	0,00	429.766,00
3390.14	Diárias - Civil	34.617,00	0,02	0,00	0,00	34.617,00	0,02	0,00	0,00	34.617,00
3390.30	Material de Consumo	117.917,00	0,06	0,00	0,00	117.917,00	0,06	0,00	0,00	117.917,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.900,00	0,01	0,00	0,00	11.900,00	0,01	0,00	0,00	11.900,00
3390.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3390.35	Serviços de Consultoria	86.545,00	0,05	0,00	0,00	86.545,00	0,05	0,00	0,00	86.545,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.581,00	0,02	0,00	0,00	30.581,00	0,02	0,00	0,00	30.581,00
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.326,00	0,07	0,00	0,00	123.326,00	0,07	0,00	0,00	123.326,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.900,00	0,01	0,00	0,00	11.900,00	0,01	0,00	0,00	11.900,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
3390.93	Indenizações e Restituições	6.491,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	73.563,00	0,04	0,00	0,00	73.563,00	0,04	0,00	0,00	73.563,00
4400.00	INVESTIMENTOS	67.072,00	0,04	0,00	0,00	67.072,00	0,04	0,00	0,00	67.072,00
4490.00	Aplicações Diretas	67.072,00	0,04	0,00	0,00	67.072,00	0,04	0,00	0,00	67.072,00
4490.51	Obras e Instalações	11.900,00	0,01	0,00	0,00	11.900,00	0,01	0,00	0,00	11.900,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	55.172,00	0,03	0,00	0,00	55.172,00	0,03	0,00	0,00	55.172,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.491,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00
4690.00	Aplicações Diretas	6.491,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.491,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00
	Total da Unidade:	650.823,00	0,35	0,00	0,00	650.823,00	0,35	0,00	0,00	650.823,00
	Total Geral:	183.034.744,01	99,47	983.150,99	0,53	184.017.895,00	100,00	139.167.701,27	75,63	44.850.193,73



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45497887-acd5-4884-82ff-a95b79763e3b

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença
--------------	----------------------	--	---	---	---	-------------------------------	---	----------------------------------	---	-----------

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 4 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado em: 2021/03/04 10:58:49 - Aceite em: https://ctce.limoeiro.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 38191394-9758-49ae-al-c9-2150987c73af

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES			121.228.123,63	66,88
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.983.040,32		44,01
3190.00	Aplicações Diretas	76.832.778,57			44,75
3190.01	Aposentadorias e Reformas	11.059.085,51			01
3190.03	Pensões	828.341,98			45
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	16.252.268,62			83
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	814.126,48			44
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.660.881,77			218
3190.13	Obrigações Patronais	4.862.661,16			64
3190.91	Sentenças Judiciais	345.515,18			19
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.897,87			01
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	4.150.261,75			26
	Integrantes dos Orçamentos				
3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	4.150.261,75			26
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		404.219,83		22
3290.00	Aplicações Diretas	404.219,83			22
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	404.219,83			22
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.840.863,48		21,65
3340.00	Transferências a Municípios	201.000,00			11
3340.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000,00			04
3340.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00			07
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.500,00			02
3350.43	Subvenções Sociais	40.500,00			02
3390.00	Aplicações Diretas	39.599.363,48			52
3390.14	Diárias - Civil	195.299,00			11
3390.30	Material de Consumo	8.011.288,35			35
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	219.150,99			12
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	3.137.273,64			70
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.220,95			01
3390.35	Serviços de Consultoria	207.999,00			11
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.499.224,57			81
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.255.154,65			18
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	53.543,52			03
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	803.510,66			44
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	89.458,90			05
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.816,39			04
3390.93	Indenizações e Restituições	1.045.422,86			05
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.939.577,64	10,75
4400.00	INVESTIMENTOS		15.395.602,80		03
4490.00	Aplicações Diretas	15.395.602,80			03
4490.51	Obras e Instalações	14.126.628,96			68
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.268.973,84			69
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.543.974,84		03
4690.00	Aplicações Diretas	2.543.974,84			03
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.543.974,84			03
Total Geral:				139.167.701,27	

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Funções, SubFunções e Programas por Oper. Especiais, Projetos e Atividades - Anexo 7 - Lei Federal

4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado em 2020/12/01 por: [Assinatura] Documento assinado eletronicamente em 2020/12/01 por: [Assinatura] Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ppa/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=4ca733d5-2ce4-4947-8d24-8556e21ae118

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
01	Legislativa	4.024.678,35	0,00	27.648,00	3.997.030,35
02	Judiciário	442.454,55	0,00	0,00	442.454,55
04	Administração	17.383.123,13	0,00	4.049.242,47	13.333.880,66
08	Assistência Social	3.334.407,95	0,00	92.978,00	3.241.429,95
09	Previdência Social	13.238.892,62	0,00	1.480,00	13.237.412,62
10	Saúde	35.602.553,46	0,00	1.174.926,14	34.427.627,32
12	Educação	36.439.678,09	0,00	504.656,84	35.935.021,25
13	Cultura	1.688.207,82	0,00	0,00	1.688.207,82
15	Urbanismo	13.542.501,45	0,00	22.577,56	13.519.923,89
20	Agricultura	1.318.054,16	0,00	0,00	1.318.054,16
23	Comércio e Serviços	55.815,16	0,00	0,00	55.815,16
26	Transporte	12.066.068,63	0,00	12.066.068,63	0,00
27	Desporto e Lazer	31.265,90	0,00	0,00	31.265,90
031	Ação Legislativa	4.024.678,35	0,00	27.648,00	3.997.030,35
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	442.454,55	0,00	0,00	442.454,55
121	Planejamento e Orçamento	211.026,91	0,00	0,00	211.026,91
122	Administração Geral	23.704.872,14	0,00	1.537.899,27	22.166.972,87
123	Administração Financeira	4.852.097,06	0,00	2.519.295,20	2.332.801,86
124	Controle Interno	93.516,97	0,00	0,00	93.516,97
131	Comunicação Social	24.210,00	0,00	0,00	24.210,00
241	Assistência ao Idoso	114.274,77	0,00	0,00	114.274,77
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	81.956,21	0,00	0,00	81.956,21
244	Assistência Comunitária	1.559.817,76	0,00	92.978,00	1.466.839,76
271	Previdência Básica	12.603.396,36	0,00	0,00	12.603.396,36
301	Atenção Básica	9.582.758,44	0,00	274.043,14	9.308.715,30
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.285.847,24	0,00	610.175,00	15.675.672,24
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.618.484,44	0,00	0,00	2.618.484,44
304	Vigilância Sanitária	413.888,60	0,00	0,00	413.888,60
305	Vigilância Epidemiológica	1.681.697,54	0,00	284.236,00	1.397.461,54
306	Alimentação e Nutrição	1.260.857,02	0,00	0,00	1.260.857,02
361	Ensino Fundamental	25.493.019,85	0,00	465.572,36	25.027.447,49
364	Ensino Superior	3.371.134,17	0,00	39.084,48	3.332.049,69
365	Educação Infantil	2.954.242,30	0,00	0,00	2.954.242,30
366	Educação de Jovens e Adultos	717.378,10	0,00	0,00	717.378,10
392	Difusão Cultural	1.356.158,19	0,00	0,00	1.356.158,19
451	Infra-Estrutura Urbana	8.564.495,73	0,00	22.577,56	8.541.918,17
452	Serviços Urbanos	4.978.005,72	0,00	0,00	4.978.005,72
606	Extensão Rural	24.283,16	0,00	0,00	24.283,16
691	Promoção Comercial	55.815,16	0,00	0,00	55.815,16
782	Transporte Rodoviário	12.066.068,63	0,00	12.066.068,63	0,00
813	Lazer	31.265,90	0,00	0,00	31.265,90
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	3.454.471,04	0,00	27.648,00	3.426.823,04
0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	231.477,24	0,00	0,00	231.477,24
0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	635,56	0,00	0,00	635,56
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.817.447,30	0,00	1.480,00	12.815.967,30
0022	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	9.582.758,44	0,00	274.043,14	9.308.715,30
0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
0024	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	102.470,38	0,00	92.978,00	9.492,38
0026	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABAL	34.192,80	0,00	0,00	34.192,80
0030	PROGRAMA DE INCENT. AO APRIMOR. DA GESTÃO DESCENT. DO BOLS	247.969,83	0,00	0,00	247.969,83
0032	CONTROLE INTERNO	93.516,97	0,00	0,00	93.516,97
0033	DÍVIDA INTERNA	2.543.974,84	0,00	2.543.974,84	0,00
0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	19.050,53	0,00	0,00	19.050,53
0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GES	191.976,38	0,00	0,00	191.976,38
0042	ADMINISTRAÇÃO GERAL E IMPRENSA	18.330,00	0,00	0,00	18.330,00
0043	GESTÃO DO FEM	1.522.447,27	0,00	1.522.447,27	0,00
0044	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	55.815,16	0,00	0,00	55.815,16
0048	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	210.977,31	0,00	0,00	210.977,31
0050	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.285.847,24	0,00	610.175,00	15.675.672,24
0051	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.618.484,44	0,00	0,00	2.618.484,44
0052	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.095.586,14	0,00	284.236,00	1.811.350,14
0055	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.001.339,75	0,00	7.500,00	993.839,75
0057	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	2.332.801,86	0,00	0,00	2.332.801,86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Funções, SubFunções e Programas por Oper. Especiais, Projetos e Atividades - Anexo 7 - Lei Federal nº 13.005/2014

4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento: 4ca753d5-20e4-4947-8d24-8556e2faef18

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.019.877,20	0,00	6.472,00	5.013.405,20
0059	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.578.359,21	0,00	0,00	1.578.359,21
0060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.643.046,65	0,00	0,00	2.643.046,65
0061	ATENÇÃO BÁSICA	627.596,03	0,00	0,00	627.596,03
0111	EXTENSÃO RURAL	24.283,16	0,00	0,00	24.283,16
0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	717.378,10	0,00	0,00	717.378,10
0188	ENSINO REGULAR	19.794.850,39	0,00	465.572,36	19.329.278,03
0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2.954.242,30	0,00	0,00	2.954.242,30
0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	1.963.379,27	0,00	14.404,84	1.948.974,43
0207	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	4.698,00	0,00	0,00	4.698,00
0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.518.406,47	0,00	0,00	1.518.406,47
0323	PLANEJAMENTO URBANO	8.564.495,73	0,00	22.577,56	8.541.918,17
0325	LIMPEZA PÚBLICA	2.267.344,46	0,00	0,00	2.267.344,46
0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	995,00	0,00	0,00	995,00
0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.709.666,26	0,00	0,00	2.709.666,26
0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.260.857,02	0,00	0,00	1.260.857,02
0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	743.819,70	0,00	0,00	743.819,70
0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	850.965,60	0,00	0,00	850.965,60
0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	11.888.241,49	0,00	0,00	11.888.241,49
0512	FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	803.510,66	0,00	0,00	803.510,66
0534	ESTRADAS VICINAIS	12.066.068,63	0,00	12.066.068,63	0,00
1220	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.698.169,46	0,00	0,00	5.698.169,46
Total Geral:		139.167.701,27	0,00	17.939.577,64	121.228.123,63

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 20/02/2021 ANEXO 5 DE RECEITAS DE IMPÓSTOS A RECEITAS DE SERVIÇOS A RECEITAS DE RENDAS DE IMÓVEIS E DE BENS MATERIAIS E DE OUTROS BENS MATERIAIS
Acesse em: <https://erece.fazenda.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=716467840204084408252961544b>

Função	Fonte de Recurso	Valor	
01	Legislativa	4.024.678,35	
10010000	Recursos Ordinários	4.024.678,35	
02	Judiciário	442.454,55	
10010000	Recursos Ordinários	442.454,55	
04	Administração	17.383.123,13	
10010000	Recursos Ordinários	15.860.675,86	
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1.522.447,27	
08	Assistência Social	3.334.407,95	
10010000	Recursos Ordinários	2.291.210,29	
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.043.197,66	
09	Previdência Social	13.238.892,62	
10010000	Recursos Ordinários	2.031.673,15	
14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	21.630,92	
14200000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	11.185.588,55	
10	Saúde	35.602.553,46	
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.896.557,41	
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.978,00	
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	25.924.613,05	
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	723.405,00	
12	Educação	36.439.678,09	
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.886.892,69	
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	17.843.783,84	
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	4.686.544,73	
11200000	Transferência do Salário-Educação	751.647,58	
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	620.988,20	
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	197.179,61	
11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação	3.452.641,44	
13	Cultura	1.688.207,82	
10010000	Recursos Ordinários	1.268.056,83	
19400000	Outras vinculações de transferências	420.150,99	
15	Urbanismo	13.542.501,45	
10010000	Recursos Ordinários	13.542.501,45	
20	Agricultura	1.318.054,16	
10010000	Recursos Ordinários	1.318.054,16	
23	Comércio e Serviços	55.815,16	
10010000	Recursos Ordinários	55.815,16	
26	Transporte	12.066.068,63	
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	12.066.068,63	
27	Desporto e Lazer	31.265,90	0,02
10010000	Recursos Ordinários	31.265,90	0,02
Total Geral:		139.167.701,27	75,63



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6dae18-d020-4680-ae82-253293d8d54b

Função	Fonte de Recurso	Valor
--------	------------------	-------

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Relações de Contas Bancárias

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020



Código	Nº Conta	Nome da Conta	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Saldo de Aplicação
4	9825	6 PROGRAMA TRANSPORTE			
8	11808	7 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3	12220	3 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE - PNATE			
2	16836	X FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA			
7	25488	6 FUND. NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA			
12	27591	3 FNDE - BRASIL CARINHOSO			
1	27754	1 PRAGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
11	29462	4 PM LIMOEIRO PAR			
10	30506	5 FUNDO M EDUCAÇÃO - FME - MDE			
2	32992	4 LEI A BLANC			
3	33801	X FUNDO M DE CULTURA - FMC			
1	7874	X CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO			
6	31381	5 FUNDO MUNICIPAL			
1	31382	3 PREFEITURA DE LIMOEIRO - FEM			
2	31870	1 PREFEITURA DE LIMOEIRO - FEM			
3	31871	X PREFEITURA DE LIMOEIRO - FEM			
4	31872	8 PREFEITURA DE LIMOEIRO - FEM			
5	31873	6 PREFEITURA DE LIMOEIRO - FEM			
2260	2260	8 BANCO DO BRASIL DIVERSOS FACAL			
9414	9414	5 FUNDO DE SAÚDE			
26619	26619	1 BB - FMA			
27751	27751	7 F.M.A.S.			
28335	28335	5 GSUAS FNAS			
28336	28336	3 LIMOEIRO BL GBF FNAS			
28337	28337	1 BL GSUAS FNAS			
28338	28338	X LIMOEIRO BL PSEAC FNAS			
28339	28339	8 PSEMC			

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.ssam> Código do documento: 2a4f609a-a860-4d54-b911-795f5f701181



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Relações de Contas Bancárias

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020



Código	Nº Conta	Nome da Conta	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Saldo de Aplicação
28340	28340	1 LIMOEIRO BL PSB FNAS			
6	28951	5 FMAS LIMOEIRO - CRIANÇA FELIZ			
29192	29192	7 BPC ESCOLA			
1	29344	X FUNDO MUNICIPAL BEE			
29540	29540	X BL MAC FNAS			
2	32488	4 FMAS - AÇÕES COVID NO SUAS			
3	32489	2 FMAS - AÇÕES COVID NO SUAS			
4	32657	7 FUNDO M A SOCIAL - APOIO FINANCEIRO			
5	32658	5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PFEC Iciso I			
5	32724	7 FMAS - SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO			
28274	28274	X CONTA MOVIMENTO FUNDO FINANCEIRO			
285307	28530	7 CONTA MOVIMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
42464	4246	4 APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE			
1361	1361	7 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN			
11863	11863	X BB- CEX			
12714	12714	0 CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DE DOMINIO ECONOMICO			
14646	14646	3 BB MDE			
18594	18594	9 SNA - SIMPLES NACIONAL			
24061	24061	3 BB PML CAUÇÃO			
24193	24193	8 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO			
24704	24704	9 CFM - DNPM			
26480	26480	6 CONV SETRA			
26810	26810	0 BB - AFM			
15	28728	8 PM LIMOEIRO PAR			
16	29335	0 CONVÊNIO 851986/2017 - PML/MINISTÉRIO DA CULTURA			
29382	29382	2 CONVÊNIO ISS TJ-PE			
8	29458	6 PM LIMOEIRO - PAR - MOBILIÁRIOS ESCOLARES			

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Asses em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 2a4f609a-a860-4d54-b911-795f5701181



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Relações de Contas Bancárias

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020



Código	Nº Conta	Nome da Conta	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Saldo de Aplicação
14	29681	3 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EB - MOBILIÁRIO			
7	29776	3 PM LIMOEIRO - PM 81			
18	29969	3 PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO PORTAL			
85003	85003	9 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS			
85076	85076	4 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA			
86503	86503	6 BANCO DO BRASIL DIVERSOS			
86540	86540	0 FUNDO ESPECIAL			
86613	86613	X IPVA			
283141	283141	4 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			
6	672008	9 BB - QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
5	672015	1 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR			
5	5	0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DIVERSOS FACAL			
254	254	0 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
295	295	8 F.M.S. FES			
314	314	8 FMS PROMOÇÃO SAÚDE			
318	318	0 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
344	344	0 FNS PARTICIPA SUS			
1	345	8 FMS LIMOEIRO			
346	346	6 FMS NASF			
356	356	3 CEF - FDS			
394	394	6 PROGRAMA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO			
397	397	0 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
398	398	9 EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA			
412	412	8 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE			
431	431	4 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			
888	888	3 FNS FUS			
999	999	5 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etecfcp.pe.gov.br/epv/validaDoc.ssam> Código do documento: 2a14b09a-a860-4d54-b911-795f56701181



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Relações de Contas Bancárias

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020



Código	Nº Conta	Nome da Conta	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Saldo de Aplicação
8080	8080	0 REDE BRASIL SEM MISÉRIA			
9999	9999	4 RESIDÊNCIA TERAPEUTICA			
4	71015	4 FMS - LIMOEIRO			
624006	624006	0 AIDS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
624007	624007	9 FARMÁCIA BÁSICA			
624008	624008	7 ATENÇÃO BÁSICA			
624009	624009	5 GESTÃO BLGES			
624010	624010	9 MAC. M. COMPLEXIDADE			
624011	624011	7 FNS BLGVS VS			
624012	624012	5 F.M.S. INVESTIMENTO			
624013	624013	3 FNS BLINV			
624014	624014	1 INVESTIMENTO Q G SUS			
624015	624015	0 INVESTIMENTO UBS			
624016	624016	8 PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO			
624017	624017	6 PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO			
624019	624019	2 ACADEMIA J. ERNESTO			
624020	624020	6 ACADEMIA SANTANA			
624021	624021	4 ACADEMIA CIDADE ALTA			
624022	624022	2 ACADEMIA COHAB			
624023	624023	0 ACADEMIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			
624024	624024	9 ACADEMIA PONTO CERTO			
624025	624025	7 ACADEMIA LONGAL			
624026	624026	5 INESTIMENTO NUTRIÇÃO			
624027	624027	3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
624028	624028	1 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE			
624029	624029	0 CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL AD3			
624030	624030	3 U. A. A. - CEF			

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Asses em: <https://etccf.ce.gov.br/epv/validaDoc.ssam> Código do documento: 2a44b09a-a8c0-4d54-b911-795f5701181



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Relações de Contas Bancárias

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020



Código	Nº Conta	Nome da Conta	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Saldo de Aplicação
624031	624031	1 FMS EAMP			
624032	624032	0 FNS CONVENENTE			
624033	624033	8 FNSINVIG PNI			
624034	624034	6 FNS U.B.S. JUÁ			
624035	624035	4 FNS UBS SANTA TEREZINHA			
624036	624036	2 FNS CONVENENTE REFORMA DE UBS 2017 I			
624037	624037	0 FNS CONVENETE REFORMA UBS 2017 II			
624038	624038	9 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO			
624039	624039	7 AQUISIÇÃO DE EQUIPMENTS PARA USF DO JUÁ, TEÓFILO			
624040	624040	0 FMS CT SUS CUSTEIO			
2	624041	9 FMS INVESTIMENTOS SUS			
6	6	8 DIVERSOS			
36	36	0 IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORE			
165	165	0 SEDUPE ASFALTO			
220	220	6 PM DE LIMOEIRO			
301	301	6 PROGRAMA TURISMO SOCIAL			
336	336	9 IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇO			
342	342	3 PROGRAMA COMPLEXO BEIRA RIO			
343	343	1 OGU/TSB/2010			
3903	390	3 CONTA MOVIMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
4004	400	4 CONTA MOVIMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
416	416	0 CONV 033.623.4/28 M. T.			
422	422	5 SECRETARIA DE TRANSITO DE LIMOEIRO			
433	433	0 CEF CONVENIO 102-2017 FEM			
434	434	9 CEF CONVENIO 102-2014 FEM			
435	435	7 PROGRAMA RESIDENCIAL PADRE LUIS CECCHIN			
436	436	5 PROGRAMA RESIDENCIAL MOURA GUERRA			

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.ssam> Código do documento: 2a14b09a-a860-4d54-b911-795f5701181



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Relações de Contas Bancárias

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020



Código	Nº Conta	Nome da Conta	Saldo Contábil	Saldo do Extrato	Saldo de Aplicação
4440	444	0 APLICAÇÃO FINANCEIRA			
4446	444	6 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
450	450	0 PROVENTOS DE ARRECAÇÃO DE VALORES DOS PATROCIN			
451	451	9 MINISTÉRIO DOS ESPORTES			
71007	71007	3 CEF - PAVIMENTAÇÃO ETE			
12	71013	8 FEM PAVIMENTAÇÃO COHAB			
10	71014	6 PREFEITURA M. LIMOEIRO - CONVÊNIO			
11	71019	7 PREF LIMOEIRO - CONVÊNIO GINÁSIO POLIESPORTIVO			
647128	647128	3 M CIDADES			
647129	647129	1 PROGRAMA TURISMO			
647147	647147	0 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE			
647163	647163	1 PROGRAMA REVESTIMENTO CONGAL			
647166	647166	6 PROGRAMA CANTEIRO			
647182	647182	8 CEF - CONVENIO 771141/2012			
647187	647187	9 CEF CONVENIO 780517/2012			
647203	647203	4 CEF PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO MT			
647211	647211	5 CEF - PAVIMENTAÇÃO/PONTE			

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.ssan> Código do documento: 2a44b09a-a8c0-4d54-b911-795f5e701181



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Disponibilidade do Caixa e Contas Bancárias no último dia do Mês (Boletim de Caixa)

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: https://repositorio.fazenda.gov.br/visualizar_documento/sumario/15246398-91b2-4e68-8272-925440000000

Dados da Conta		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0-Conta Movimento/Corrente		43.972.303,01	22.002.106,84	20.700.732,12	42.670.928,29
104	Caixa Econômica Federal	1.352.587,90	4.021.520,94	3.596.294,92	927.361,88
000254	254 0 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
000295	295 8 F.M.S. FES-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
000314	314 8 FMS PROMOÇÃO SAÚDE-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
000318	318 0 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
000344	344 0 FNS PARTICIPA SUS-FMS	47.781,33	0,00	0,00	47.781,33
000001	345 8 FMS LIMOEIRO-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
000346	346 6 FMS NASF-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
000397	397 0 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
000398	398 9 EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA-FMS	3,78	0,00	0,00	0,00
000412	412 8 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
000431	431 4 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-FMS	55.819,88	111.571,68	55.751,93	0,00
000888	888 3 FNS FUS-FMS	159.179,37	860.415,12	722.086,49	20.850,76
000999	999 5 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
008080	8080 0 REDE BRASIL SEM MISÉRIA-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
009999	9999 4 RESIDÊNCIA TERAPEUTICA-FMS	0,02	0,00	0,00	0,00
000004	71015 4 FMS - LIMOEIRO-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
624006	624006 0 AIDS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FMS	146,02	146,00	0,01	0,00
624007	624007 9 FARMÁCIA BÁSICA-FMS	12,05	0,00	0,00	12,05
624008	624008 7 ATENÇÃO BÁSICA-FMS	15,27	0,00	0,00	15,27
624009	624009 5 GESTÃO BLGES-FMS	11,53	0,00	52.852,91	52.864,44
624010	624010 9 MAC. M. COMPLEXIDADE-FMS	30,00	0,00	0,00	30,00
624011	624011 7 FNS BLGVS VS-FMS	158,92	158,92	0,00	0,00
624012	624012 5 F.M.S. INVESTIMENTO-FMS	222,66	222,66	0,00	0,00
624013	624013 3 FNS BLINV-FMS	0,05	0,00	0,00	0,05
624014	624014 1 INVESTIMENTO Q G SUS-FMS	68,26	0,00	0,00	68,26
624015	624015 0 INVESTIMENTO UBS-FMS	1.472,15	22,00	0,13	1.450,28
624016	624016 8 PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO-FMS	0,03	0,00	0,00	0,03
624017	624017 6 PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO-FMS	1.318,94	1.319,06	0,12	0,00
624019	624019 2 ACADEMIA J. ERNESTO-FMS	579,38	579,38	0,00	0,00
624020	624020 6 ACADEMIA SANTANA-FMS	49.231,09	0,00	6,79	49.237,88
624021	624021 4 ACADEMIA CIDADE ALTA-FMS	0,02	0,00	0,00	0,02
624022	624022 2 ACADEMIA COHAB-FMS	0,02	0,00	0,00	0,02
624023	624023 0 ACADEMIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-FMS	203,91	203,93	0,02	0,00
624024	624024 9 ACADEMIA PONTO CERTO-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
624025	624025 7 ACADEMIA LONGAL-FMS	1.571,71	22,00	0,13	1.549,84
624026	624026 5 INESTIMENTO NUTRIÇÃO-FMS	193,13	193,14	0,01	0,00
624027	624027 3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-FMS	68,73	0,00	0,00	68,73
624028	624028 1 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-FMS	261,41	0,00	0,02	261,43
624029	624029 0 CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL AD3-FMS	1.984,35	22,00	0,17	1.962,52
624030	624030 3 U. A. A. - CEF-FMS	6,16	0,00	0,00	6,16
624031	624031 1 FMS EAMP-FMS	381,91	0,00	0,03	381,94
624032	624032 0 FNS CONVENENTE-FMS	74,43	0,00	0,00	74,43
624033	624033 8 FNSINVIG PNI-FMS	998,05	0,00	0,09	998,14
624034	624034 6 FNS U.B.S. JUÁ-FMS	20.119,12	0,00	2,78	20.121,90
624035	624035 4 FNS UBS SANTA TEREZINHA-FMS	265.374,61	0,00	36,64	265.411,25
624036	624036 2 FNS CONVENENTE REFORMA DE UBS 2017 I-FMS	17.974,27	0,00	2,48	17.976,75
624037	624037 0 FNS CONVENETE REFORMA UBS 2017	16.539,99	0,00	2,28	16.542,27

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Disponibilidade do Caixa e Contas Bancárias no último dia do Mês (Boletim de Caixa)

Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado


 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PERROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesso em: https://portal.cce.tec.br/portal/verdocumento/717443309841729888869195c478

Dados da Conta		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0-Conta Movimento/Corrente		43.972.303,01	22.002.106,84	20.700.732,12	42.670.928,29
001	Banco do Brasil S.A.	645.655,74	276.889,62	291.930,28	660.696,14
026619	26619 1 BB - FMA-FMAS	73,84	0,00	4.992,74	5.066,58
027751	27751 7 F.M.A.S.-FMAS	4.690,35	151.638,98	151.986,13	5.037,30
028335	28335 5 GSUAS FNAS-FMAS	8.796,54	1.841,66	0,88	6.955,76
028336	28336 3 LIMOEIRO BL GBF FNAS-FMAS	142.423,68	26.355,84	53.324,19	169.392,93
028337	28337 1 BL GSUAS FNAS-FMAS	29.682,11	0,00	3,34	29.685,45
028338	28338 1 LIMOEIRO BL PSEAC FNAS-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
028339	28339 8 PSEMC-FMAS	4.443,79	0,00	0,00	4.443,79
028340	28340 1 LIMOEIRO BL PSB FNAS-FMAS	203.202,50	75.897,40	63.232,85	190.537,95
000006	28951 5 FMAS LIMOEIRO - CRIANÇA FELIZ-FMAS	53.854,91	0,00	6,73	53.861,64
029192	29192 7 BPC ESCOLA-FMAS	10.050,22	0,00	1,14	10.051,36
000001	29344 1 FUNDO MUNICIPAL BEE-FMAS	79,55	0,00	0,00	79,55
029540	29540 1 BL MAC FNAS-FMAS	23.242,91	21.155,74	18.364,04	20.451,17
000002	32488 4 FMAS - AÇÕES COVID NO SUAS-FMAS	7.207,99	0,00	0,76	7.208,75
000003	32489 2 FMAS - AÇÕES COVID NO SUAS-FMAS	28.918,01	0,00	3,25	28.921,26
000004	32657 7 FUNDO M A SOCIAL - APOIO FINANCEIRO-FMAS	38.948,37	0,00	4,09	38.952,46
000005	32724 7 FMAS - SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO-FMAS	90.040,97	0,00	10,14	90.051,11
104	Caixa Econômica Federal	490,78	0,00	0,07	490,85
000356	356 3 CEF - FDS-FMAS	490,78	0,00	0,07	490,85
001	Banco do Brasil S.A.	543,15	0,00	0,06	543,21
285307	28530 7 CONTA MOVIMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO-LIMOPREV	543,15	0,00	0,06	543,21
104	Caixa Econômica Federal	13.025.082,39	2.341,48	915.865,71	13.938.606,62
003903	390 3 CONTA MOVIMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-LIMOPREV	13.025.082,39	2.341,48	915.865,71	13.938.606,62
2-Conta Vinculada		30,82	0,00	19.985,00	20.015,82
001	BANCO DO BRASIL	30,82	0,00	19.985,00	20.015,82
000006	31381 5 FUNDO MUNICIPAL-FDM	30,82	0,00	19.985,00	20.015,82
Total Geral		43.972.333,83	22.796.847,00	21.515.457,28	42.690.944,11

João Luís Ferreira Filho
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Gabinete do Prefeito

Decretonº 029/2019

Em, 16 de Dezembro de 2019

ESTABELECE NORMAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DEFINE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os art. 47 a 50 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com o disposto nos art. 8º e 13 Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

TÍTULO I

Da abrangência, do desdobramento e dos critérios da Fixação da Programação Financeira para o exercício de 2020.

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para a programação financeira mensal (ingressos e desembolsos), dos poderes Executivo e Legislativo, obedecidos o desdobramento disposto no anexo I e II deste decreto, e em conformidade com o que dispões a Lei Complementar nº101/2000.

Art. 2º - A programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos, as prioridades do governo, os limites estabelecidos na Lei de Orçamento e a distribuição das dotações segundo as normas destedecreto.

Art. 3º - As Cotas a serem fixadas para a execução do orçamento de cada unidade orçamentária, serão liberadas, sob a forma de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas), datadas e assinadas pelo Secretário de Fazenda.

Art. 4º - As solicitações de A.F.C. (Aviso de Fixação de Cotas) bem como de Créditos Adicionais, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Fazenda, onde se processará a análise e posterior liberação.

TÍTULO II

Da Programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas

Art. 5º - A programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas, compreende as dotações que tem como fonte de recurso receitas com destinação específica.



Parágrafo Único - A liberação dos recursos compreendidos na Programação a que se refere este artigo condiciona-se ao efetivo e correspondente ingresso da receita.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Metas Mensais de Arrecadação



Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
001	Prefeitura Municipal de Limoeiro	107.699.322	8.971.353	8.971.353	8.971.353	8.971.353	8.971.353	8.971.353	8.971.353	8.971.353	8.971.353	8.971.353	8.971.353	8.971.353
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	88.327.525	7.357.683	7.357.683	7.357.683	7.357.683	7.357.683	7.357.683	7.357.683	7.357.683	7.357.683	7.357.683	7.357.683	7.357.683
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.347.210	5.526.723	5.526.723	5.526.723	5.526.723	5.526.723	5.526.723	5.526.723	5.526.723	5.526.723	5.526.723	5.526.723	5.526.723
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	44.992.344	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	44.992.344	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862	3.747.862
1718.01.21.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.155.272	3.344.934	3.344.934	3.344.934	3.344.934	3.344.934	3.344.934	3.344.934	3.344.934	3.344.934	3.344.934	3.344.934	3.344.934
1718.01.21.01	COTA-PARTE DE FPM 1% - JULHO	1.558.500	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823
1718.01.21.02	COTA-PARTE DO FPM 1% - DEZEMBRO	1.558.500	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823
1718.01.51.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
1718.02.61.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	378.632	31.540	31.540	31.540	31.540	31.540	31.540	31.540	31.540	31.540	31.540	31.540	31.540
1718.06.11.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
1718.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	216.361	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023
1718.99.11.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.081.807	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115
1720.00.00.00	TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.354.866	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860
1728.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	21.354.866	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860	1.778.860
1728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.981.682	1.081.374	1.081.374	1.081.374	1.081.374	1.081.374	1.081.374	1.081.374	1.081.374	1.081.374	1.081.374	1.081.374	1.081.374
1728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.521.952	376.679	376.679	376.679	376.679	376.679	376.679	376.679	376.679	376.679	376.679	376.679	376.679
1728.01.31.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
1728.01.41.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1728.01.51.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
1728.10.21.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	432.723	36.046	36.046	36.046	36.046	36.046	36.046	36.046	36.046	36.046	36.046	36.046	36.046
1728.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.704.517	225.286	225.286	225.286	225.286	225.286	225.286	225.286	225.286	225.286	225.286	225.286	225.286
1728.99.11.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	540.903	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.793.310	399.283	399.283	399.283	399.283	399.283	399.283	399.283	399.283	399.283	399.283	399.283	399.283
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	676.129	56.322	56.322	56.322	56.322	56.322	56.322	56.322	56.322	56.322	56.322	56.322	56.322
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	27.045	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253
1921.99.11.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	27.045	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253	2.253
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1922.99.11.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1923.00.00.00	RESSARCIMENTOS	540.903	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057
1923.99.13.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	540.903	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057
1930.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	4.009.000	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.009.000	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950	333.950
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000.000	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1990.99.11.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	31.544.286	2.627.639	2.627.639	2.627.639	2.627.639	2.627.639	2.627.639	2.627.639	2.627.639	2.627.639	2.627.639	2.627.639	2.640.257
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.055
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.055
2213.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.055
2213.00.11.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.055
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.436.105	2.618.628	2.618.628	2.618.628	2.618.628	2.618.628	2.618.628	2.618.628	2.618.628	2.618.628	2.618.628	2.618.628	2.631.202
2410.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.281.967	2.272.588	2.272.588	2.272.588	2.272.588	2.272.588	2.272.588	2.272.588	2.272.588	2.272.588	2.272.588	2.272.588	2.283.501

Acesso em: 14/04/2021 22:34:30
Página 2 de 10
Código do Documento: 4574d679-4186-4051-8ec-6d835e7173c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Metas Mensais de Arrecadação



Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
003	Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro	23.163.195	1.929.494	1.929.494	1.929.494	1.929.494	1.929.494	1.929.494	1.929.494	1.929.494	1.929.494	1.929.494	1.929.494
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	22.297.750	1.857.403	1.857.403	1.857.403	1.857.403	1.857.403	1.857.403	1.857.403	1.857.403	1.857.403	1.857.403	1.857.403
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	324.542	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	324.542	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	324.542	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034
1321.00.21.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	324.542	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.973.208	1.830.368	1.830.368	1.830.368	1.830.368	1.830.368	1.830.368	1.830.368	1.830.368	1.830.368	1.830.368	1.830.368
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.648.666	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	21.648.666	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334	1.803.334
1718.03.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	4.274.446	356.061	356.061	356.061	356.061	356.061	356.061	356.061	356.061	356.061	356.061	356.061
1718.03.11.06	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.142.900	95.204	95.204	95.204	95.204	95.204	95.204	95.204	95.204	95.204	95.204	95.204
1718.03.11.07	ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	4.156.000	346.195	346.195	346.195	346.195	346.195	346.195	346.195	346.195	346.195	346.195	346.195
1718.03.11.08	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.558.500	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823	129.823
1718.03.11.09	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	467.550	38.947	38.947	38.947	38.947	38.947	38.947	38.947	38.947	38.947	38.947	38.947
1718.03.11.10	ATENÇÃO BÁSICA - PSF	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
1718.03.11.11	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
1718.03.11.13	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCEDIMENTOS DO MAC	7.273.000	605.841	605.841	605.841	605.841	605.841	605.841	605.841	605.841	605.841	605.841	605.841
1718.03.11.14	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	103.900	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655
1718.03.11.15	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192	883.150	73.566	73.566	73.566	73.566	73.566	73.566	73.566	73.566	73.566	73.566	73.566
1718.03.11.16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FIN. COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	311.700	25.965	25.965	25.965	25.965	25.965	25.965	25.965	25.965	25.965	25.965	25.965
1718.03.11.17	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO. FIN. AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	103.900	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655
1718.03.11.18	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS	207.800	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310
1718.03.11.19	ATENÇÃO BÁSICA - COMPONENTE BÁSICO FARMACÉUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	1.039.000	86.549	86.549	86.549	86.549	86.549	86.549	86.549	86.549	86.549	86.549	86.549
1718.10.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
1718.10.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
1720.00.00.00	TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	324.542	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034
1728.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	324.542	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034
1728.03.11.00	TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG. SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	324.542	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	865.445	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	865.445	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092
2410.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	865.445	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092
2418.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICA DE EST/DF/MUN	865.445	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092
2418.10.11.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	865.445	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092

Documento Digitalizado e Assinado Eletronicamente
 Assinado por: JOSE DE SA P. FERREIRA
 Cargo: Chefe de Departamento de Contabilidade
 Documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-0d853e1773c6



Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
004	Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro	1.188.275	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.188.275	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983	98.983
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	64.908	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	64.908	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	64.908	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407
1321.00.21.03	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS DE REC VINCULADOS	64.908	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.123.367	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.123.367	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	1.123.367	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576	93.576
1718.04.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	35.534	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960	2.960
1718.04.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
1718.04.11.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	207.800	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310
1718.04.11.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - BPA NA ESCOLA	5.195	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433
1718.04.11.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
1718.04.11.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
1718.04.11.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	12.468	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039
1718.04.11.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV	415.600	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619
1718.04.11.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF-CRAS	155.850	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982
1718.04.11.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO PSB	103.900	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655
1718.04.11.10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PFMC-CREAS	41.560	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462
1718.10.31.00	TRANS.CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. PROG.ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327

Documento em: https://efee.tce.pe.gov.br/ppv/validacao/57dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6
 ORLANDO JOSE PEDREIRA DE ASSIS PEDROSA



Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
006	Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro	12.923.520	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.622.666	634.968	634.968	634.968	634.968	634.968	634.968	634.968	634.968	634.968	634.968	634.968
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.229.865	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.229.865	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.229.865	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348	352.348
1210.04.21.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	4.219.047	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447
1210.04.31.00	CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS O RPPS - PRINCIPAL	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	887.082	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	887.082	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	887.082	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894
1321.00.41.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	887.082	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894	73.894
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.505.719	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.505.719	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.505.719	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726
1990.03.11.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	2.505.719	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726	208.726
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	5.300.854	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561
7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.300.854	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	5.300.854	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	5.300.854	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561	441.561
7210.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	4.219.047	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447	351.447
7210.04.23.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS-D.ATIVA (INTRA)	1.081.807	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115

Documento assinado digitalmente por JOSÉ DE ASSIS PEDROSA
 em 14/04/2021 às 22:34:30.
 Para validar o documento, acesse o endereço eletrônico:
<https://eac.faz.pe.gov.br/ppm/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6>



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Metas Mensais de Arrecadação



Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
008	Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário	357.018	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	248.837	20.728	20.728	20.728	20.728	20.728	20.728	20.728	20.728	20.728	20.728	20.728
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1210.04.21.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	140.656	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	140.656	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	140.656	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717
1321.00.41.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	140.656	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717	11.717
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
7210.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011

Documento assinado digitalmente por ANDRÉ LUIZ DE ASSIS PEDROSA em 14/04/2021 às 22:34:31. Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
009	Fundo Municipal de Educação	32.873.968	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.873.968	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401	2.738.401
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
1321.00.21.06	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDEB	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.822.018	2.734.074	2.734.074	2.734.074	2.734.074	2.734.074	2.734.074	2.734.074	2.734.074	2.734.074	2.734.074	2.734.074
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.747.789	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	2.747.789	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891	228.891
1718.05.11.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.081.807	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115
1718.05.21.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
1718.05.31.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	757.265	63.080	63.080	63.080	63.080	63.080	63.080	63.080	63.080	63.080	63.080	63.080
1718.05.41.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	292.088	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331
1718.05.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	540.903	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057
1718.10.21.00	TRANS.CONV.UNIÃO DESTINADAS PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.074.229	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183
1758.00.00.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	30.074.229	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183	2.505.183
1758.01.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	27.045.170	2.252.863	2.252.863	2.252.863	2.252.863	2.252.863	2.252.863	2.252.863	2.252.863	2.252.863	2.252.863	2.252.863
1758.01.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	3.029.059	252.321	252.321	252.321	252.321	252.321	252.321	252.321	252.321	252.321	252.321	252.321

Documento assinado digitalmente por JOSE DE ASSIS PEDROSA em 14/04/2021 às 22:34:31. Para validar o documento, acesse em: https://eiec.ice-p.mg.gov.br/pp/validaDoc.aspx?IDDoc=557552



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Metas Mensais de Arrecadação



Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
011	Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.700.000	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610
2420.00.00.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	1.700.000	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	1.700.000	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610
2422.09.00.01	Transferências dos Estados	1.700.000	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610
	Total da Receita:	1.700.000	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610
	Total da Receita Intra-Orçamentária:	5.409.035	450.573	450.573	450.573	450.573	450.573	450.573	450.573	450.573	450.573	450.573	450.573	450.573

Documento gerado automaticamente pelo ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Assinado digitalmente em: https://eic.pec.br/validaDoc:seam Código do documento: d57dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática				Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Limoeiro			63.339.862	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.301.111
028	04	122	0020	2007 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
029	04	122	0020	2007 3390.36 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
030	04	122	0020	2007 3390.39 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
031	04	122	0020	2008 3390.30 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
032	04	122	0020	2008 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
033	04	122	0020	2008 3390.39 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
034	04	122	0055	1004 4490.52 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
035	04	122	0055	2009 3190.04 99 1001	46.363	3.862	3.862	3.862	3.862	3.862	3.862	3.862	3.862	3.862	3.862	3.862
036	04	122	0055	2009 3190.08 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
037	04	122	0055	2009 3190.11 99 1001	1.000.000	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300
038	04	122	0055	2009 3190.13 99 1001	1.636	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136
039	04	122	0055	2009 3190.16 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
040	04	122	0055	2009 3191.13 99 1001	40.635	3.385	3.385	3.385	3.385	3.385	3.385	3.385	3.385	3.385	3.385	3.385
041	04	122	0055	2009 3390.14 99 1001	36.636	3.052	3.052	3.052	3.052	3.052	3.052	3.052	3.052	3.052	3.052	3.052
042	04	122	0055	2009 3390.30 99 1001	10.828	902	902	902	902	902	902	902	902	902	902	902
043	04	122	0055	2009 3390.33 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
044	04	122	0055	2009 3390.35 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
045	04	122	0055	2009 3390.36 99 1001	11.636	969	969	969	969	969	969	969	969	969	969	969
046	04	122	0055	2009 3390.39 99 1001	127.172	10.593	10.593	10.593	10.593	10.593	10.593	10.593	10.593	10.593	10.593	10.593
047	04	122	0055	2009 3390.93 99 1001	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
048	02	062	0014	2010 3190.04 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
049	02	062	0014	2010 3190.08 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
050	02	062	0014	2010 3190.11 99 1001	218.190	18.175	18.175	18.175	18.175	18.175	18.175	18.175	18.175	18.175	18.175	18.175
051	02	062	0014	2010 3190.13 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
052	02	062	0014	2010 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
053	02	062	0014	2010 3191.13 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
054	02	062	0014	2010 3390.14 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
055	02	062	0014	2010 3390.30 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
056	02	062	0014	2010 3390.36 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
057	02	062	0014	2010 3390.39 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
058	02	062	0014	2010 3390.93 99 1001	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
059	04	124	0032	2011 3190.04 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
060	04	124	0032	2011 3190.08 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
061	04	124	0032	2011 3190.11 99 1001	77.014	6.415	6.415	6.415	6.415	6.415	6.415	6.415	6.415	6.415	6.415	6.415
062	04	124	0032	2011 3190.13 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
063	04	124	0032	2011 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
064	04	124	0032	2011 3191.13 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
065	04	124	0032	2011 3390.14 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
066	04	124	0032	2011 3390.30 99 1001	4.327	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
067	04	124	0032	2011 3390.33 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
068	04	124	0032	2011 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
069	04	124	0032	2011 3390.39 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
074	20	605	0096	1033 4490.51 99 1510	30.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499
086	23	691	0044	2013 3190.04 99 1001	818	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
087	23	691	0044	2013 3190.08 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
088					84.027	6.999	6.999	6.999	6.999	6.999	6.999	6.999	6.999	6.999	6.999	7.033

Documento: 001
 Assinado eletronicamente pelo(a) ANDRÉ LIMA JOSÉ DE ASSIS PEDROSA
 Endereço: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 757dd679-4186-4051-b7ec-6d8833e713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Limoeiro	63.339.862	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.301.111
23 691 0044 2013 3190.11 99 1001													
089 23 691 0044 2013 3190.13 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
090 23 691 0044 2013 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
091 23 691 0044 2013 3191.13 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
092 23 691 0044 2013 3390.14 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
093 23 691 0044 2013 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
094 23 691 0044 2013 3390.36 99 1001	11.657	971	971	971	971	971	971	971	971	971	971	971	971
095 23 691 0044 2013 3390.39 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
096 04 131 0042 1008 4490.52 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
097 04 131 0023 2014 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
098 04 131 0023 2014 3390.39 99 1001	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
099 04 131 0042 2015 3190.04 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
100 04 131 0042 2015 3190.08 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
101 04 131 0042 2015 3190.11 99 1001	160.409	13.362	13.362	13.362	13.362	13.362	13.362	13.362	13.362	13.362	13.362	13.362	13.362
102 04 131 0042 2015 3190.13 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
103 04 131 0042 2015 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
104 04 131 0042 2015 3191.13 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
105 04 131 0042 2015 3390.14 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
106 04 131 0042 2015 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
107 04 131 0042 2015 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
108 04 131 0042 2015 3390.39 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
109 04 122 0049 2016 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
110 04 122 0049 2016 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
111 04 122 0049 2016 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
112 04 122 0056 2017 3390.30 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
113 04 122 0056 2017 3390.36 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
114 04 122 0056 2017 3390.39 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
115 04 122 0020 1009 4490.52 99 1001	40.818	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400	3.400
116 04 125 0020 2018 3390.14 99 1001	3.246	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270
117 04 125 0020 2018 3390.30 99 1001	3.246	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270
118 04 125 0020 2018 3390.33 99 1001	3.246	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270
119 04 125 0020 2018 3390.36 99 1001	3.246	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270
120 04 125 0020 2018 3390.39 99 1001	3.246	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270
121 04 122 0021 2019 3190.04 99 1001	575.350	47.927	47.927	47.927	47.927	47.927	47.927	47.927	47.927	47.927	47.927	47.927	47.927
122 04 122 0021 2019 3190.08 99 1001	6.365	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530
123 04 122 0021 2019 3190.11 99 1001	2.600.181	216.595	216.595	216.595	216.595	216.595	216.595	216.595	216.595	216.595	216.595	216.595	216.595
124 04 122 0021 2019 3190.13 99 1001	897.363	74.750	74.750	74.750	74.750	74.750	74.750	74.750	74.750	74.750	74.750	74.750	74.750
125 04 122 0021 2019 3190.16 99 1001	10.849	904	904	904	904	904	904	904	904	904	904	904	904
126 04 122 0021 2019 3191.13 99 1001	581.840	48.467	48.467	48.467	48.467	48.467	48.467	48.467	48.467	48.467	48.467	48.467	48.467
127 04 122 0021 2019 3390.14 99 1001	15.918	1.326	1.326	1.326	1.326	1.326	1.326	1.326	1.326	1.326	1.326	1.326	1.326
128 04 122 0021 2019 3390.30 99 1001	283.181	23.589	23.589	23.589	23.589	23.589	23.589	23.589	23.589	23.589	23.589	23.589	23.589
129 04 122 0021 2019 3390.33 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
130 04 122 0021 2019 3390.36 99 1001	442.088	36.826	36.826	36.826	36.826	36.826	36.826	36.826	36.826	36.826	36.826	36.826	36.826
131 04 122 0021 2019 3390.39 99 1001	2.230.891	185.833	185.833	185.833	185.833	185.833	185.833	185.833	185.833	185.833	185.833	185.833	185.833
132 04 122 0021 2019 3390.93 99 1001	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
133	540.903	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.057	45.274

Documento Assinado Digitalmente em: 2020/08/11 15:26:15
 Assinado por: JOSE DE ASSIS PEDROSA
 CPF: 017.186.4051-10
 Endereço eletrônico: https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validarDoc.seam
 Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853e717ac6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Limoeiro	63.339.862	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.301.211
04 122 0021 2020 3190.91 99 1001													
134 04 122 0021 2021 3390.35 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
135 04 122 0021 2021 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
136 04 122 0021 2021 3390.39 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
137 09 271 0495 2022 3190.01 99 1001	1.244.078	103.632	103.632	103.632	103.632	103.632	103.632	103.632	103.632	103.632	103.632	103.632	103.632
138 09 271 0495 2022 3190.03 99 1001	103.143	8.592	8.592	8.592	8.592	8.592	8.592	8.592	8.592	8.592	8.592	8.592	8.592
139 09 271 0512 2023 3390.47 99 1001	1.081.807	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115
140 06 182 0174 2024 3190.04 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
141 06 182 0174 2024 3190.08 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
142 06 182 0174 2024 3190.11 99 1001	818	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
143 06 182 0174 2024 3190.13 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
144 06 182 0174 2024 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
145 06 182 0174 2024 3191.13 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
146 06 182 0174 2024 3390.14 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
147 06 182 0174 2024 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
148 06 182 0174 2024 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
149 06 182 0174 2024 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
150 26 782 0534 2025 3190.11 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
151 26 782 0534 2025 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
152 26 782 0534 2025 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
153 26 782 0534 2025 3390.39 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
154 04 121 0041 1010 4490.52 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
155 04 121 0041 2026 3190.04 99 1001	5.070	422	422	422	422	422	422	422	422	422	422	422	422
156 04 121 0041 2026 3190.08 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
157 04 121 0041 2026 3190.11 99 1001	282.480	23.531	23.531	23.531	23.531	23.531	23.531	23.531	23.531	23.531	23.531	23.531	23.531
158 04 121 0041 2026 3190.13 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
159 04 121 0041 2026 3190.16 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
160 04 121 0041 2026 3191.13 99 1001	34.090	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840
161 04 121 0041 2026 3390.14 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
162 04 121 0041 2026 3390.30 99 1001	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
163 04 121 0041 2026 3390.35 99 1001	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
164 04 121 0041 2026 3390.36 99 1001	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
165 04 121 0041 2026 3390.39 99 1001	33.738	2.810	2.810	2.810	2.810	2.810	2.810	2.810	2.810	2.810	2.810	2.810	2.810
166 04 121 0041 2026 3390.40 99 1001	31.170	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596
167 04 121 0041 2026 3390.93 99 1001	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330
168 04 122 0021 1011 4490.52 99 1001	20.818	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734
169 04 123 0033 1012 4690.71 99 1001	2.163.614	180.229	180.229	180.229	180.229	180.229	180.229	180.229	180.229	180.229	180.229	180.229	180.229
170 04 121 0040 2027 3390.30 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
171 04 121 0040 2027 3390.35 99 1001	128.181	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677
172 04 121 0040 2027 3390.36 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
173 04 121 0040 2027 3390.39 99 1001	148.181	12.343	12.343	12.343	12.343	12.343	12.343	12.343	12.343	12.343	12.343	12.343	12.343
174 99 999 0040 2028 9990.99 99 1001	1.639.303	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554
175 04 122 0032 2029 3390.35 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
176 04 122 0032 2029 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
177 04 123 0057 2030 3190.04 99 1001	31.170	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596
178		5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451

Documento Assinado em 2020/09/04 por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ARAUJO
 Endereço: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 457ad679-4186-4051-b7ec-0d853e713ce8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Limoeiro	63.339.862	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.301.111
04 123 0057 2030 3190.08 99 1001													
179 04 123 0057 2030 3190.11 99 1001	700.809	58.377	58.377	58.377	58.377	58.377	58.377	58.377	58.377	58.377	58.377	58.377	58.377
180 04 123 0057 2030 3190.13 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
181 04 123 0057 2030 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
182 04 123 0057 2030 3191.13 99 1001	44.408	3.699	3.699	3.699	3.699	3.699	3.699	3.699	3.699	3.699	3.699	3.699	3.699
183 04 123 0057 2030 3290.21 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
184 04 123 0057 2030 3290.22 99 1001	67.814	5.649	5.649	5.649	5.649	5.649	5.649	5.649	5.649	5.649	5.649	5.649	5.649
185 04 123 0057 2030 3390.14 99 1001	20.818	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734
186 04 123 0057 2030 3390.30 99 1001	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
187 04 123 0057 2030 3390.31 99 1001	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
188 04 123 0057 2030 3390.33 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
189 04 123 0057 2030 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
190 04 123 0057 2030 3390.39 99 1001	356.552	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701
191 04 123 0057 2030 3390.40 99 1001	103.900	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655
192 04 123 0057 2030 3390.92 99 1001	128.181	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677	10.677
193 04 123 0057 2030 3390.93 99 1001	86.542	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209
261 27 122 0021 1019 4490.52 99 1001	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
262 27 122 1221 1020 3190.04 99 1001	7.835	653	653	653	653	653	653	653	653	653	653	653	653
263 27 122 1221 1020 3190.11 99 1001	328.580	27.371	27.371	27.371	27.371	27.371	27.371	27.371	27.371	27.371	27.371	27.371	27.371
264 27 122 1221 1020 3190.13 99 1001	44.115	3.675	3.675	3.675	3.675	3.675	3.675	3.675	3.675	3.675	3.675	3.675	3.675
265 27 122 1221 1020 3191.13 99 1001	5.195	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433
266 27 122 1221 1020 3390.93 99 1001	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
267 27 122 0021 2045 3390.14 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
268 27 122 0021 2045 3390.30 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
269 27 122 0021 2045 3390.32 99 1001	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
270 27 122 0021 2045 3390.36 99 1001	102.454	8.534	8.534	8.534	8.534	8.534	8.534	8.534	8.534	8.534	8.534	8.534	8.534
271 27 122 0021 2045 3390.39 99 1001	22.454	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870
272 27 392 0247 2046 3350.43 99 1001	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
273 27 812 0224 2047 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
274 27 812 0224 2047 3390.32 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
275 27 812 0224 2047 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
276 27 812 0224 2047 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
277 27 812 0224 2048 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
278 27 812 0224 2048 3390.32 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
279 27 812 0224 2048 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
280 27 812 0224 2048 3390.39 99 1001	1.730.891	144.183	144.183	144.183	144.183	144.183	144.183	144.183	144.183	144.183	144.183	144.183	144.183
281 02 062 0014 2049 3190.11 99 1001	818	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
282 02 062 0014 2049 3390.33 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
283 02 062 0014 2049 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
284 02 062 0014 2049 3390.39 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
285 02 062 0048 2050 3190.04 99 1001	7.340	611	611	611	611	611	611	611	611	611	611	611	611
286 02 062 0048 2050 3190.08 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
287 02 062 0048 2050 3190.11 99 1001	250.387	20.857	20.857	20.857	20.857	20.857	20.857	20.857	20.857	20.857	20.857	20.857	20.857
288 02 062 0048 2050 3190.13 99 1001	11.136	928	928	928	928	928	928	928	928	928	928	928	928
289 02 062 0048 2050 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
290		2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180

Documento em: https://efc.ce.gov.br/ppv/validaDoc:SeamCodigo do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef715c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Limoeiro	63.339.862	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.301.111
02 062 0048 2050 3191.13 99 1001													
291 02 062 0048 2050 3390.14 99 1001	86.545	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209
292 02 062 0048 2050 3390.30 99 1001	59.499	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956
293 02 062 0048 2050 3390.35 99 1001	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
294 02 062 0048 2050 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
295 02 062 0048 2050 3390.39 99 1001	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
296 02 062 0048 2050 3390.93 99 1001	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
297 13 695 0363 1021 4490.51 99 1001	58.181	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846
298 13 695 0363 1022 4490.51 99 1001	58.181	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846	4.846
299 13 695 0363 1023 4490.51 99 1001	70.452	5.869	5.869	5.869	5.869	5.869	5.869	5.869	5.869	5.869	5.869	5.869	5.869
300 27 813 0021 1024 4490.52 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
301 13 392 0247 1025 4490.52 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
302 13 392 0247 1026 4490.52 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
303 13 392 0247 1027 4490.52 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
304 27 812 0224 1028 4490.51 99 1001	116.361	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693
305 27 812 0224 1028 4490.51 99 1940	1.458.872	121.524	121.524	121.524	121.524	121.524	121.524	121.524	121.524	121.524	121.524	121.524	121.524
306 13 695 0363 2051 3390.30 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
307 13 695 0363 2051 3390.32 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
308 13 695 0363 2051 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
309 13 695 0363 2051 3390.39 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
310 27 813 0021 2052 3190.04 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
311 27 813 0021 2052 3190.08 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
312 27 813 0021 2052 3190.11 99 1001	151.453	12.616	12.616	12.616	12.616	12.616	12.616	12.616	12.616	12.616	12.616	12.616	12.616
313 27 813 0021 2052 3190.13 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
314 27 813 0021 2052 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
315 27 813 0021 2052 3191.13 99 1001	2.454	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204
316 27 813 0021 2052 3390.14 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
317 27 813 0021 2052 3390.30 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
318 27 813 0021 2052 3390.33 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
319 27 813 0021 2052 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
320 27 813 0021 2052 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
321 27 813 0021 2052 3390.93 99 1001	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
322 13 122 0021 2053 3190.04 99 1001	70.818	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899	5.899
323 13 122 0021 2053 3190.08 99 1001	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
324 13 122 0021 2053 3190.11 99 1001	100.997	8.413	8.413	8.413	8.413	8.413	8.413	8.413	8.413	8.413	8.413	8.413	8.413
325 13 122 0021 2053 3190.13 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
326 13 122 0021 2053 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
327 13 122 0021 2053 3191.13 99 1001	33.272	2.772	2.772	2.772	2.772	2.772	2.772	2.772	2.772	2.772	2.772	2.772	2.772
328 13 122 0021 2053 3390.14 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
329 13 122 0021 2053 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
330 13 122 0021 2053 3390.33 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
331 13 122 0021 2053 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
332 13 122 0021 2053 3390.39 99 1001	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
333 13 122 0021 2053 3390.93 99 1001	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
334 13 392 0247 2054 3390.30 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
335		5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451

Documento Assinado em 07/09/2020 por JANEIRO DE ARAUJO JUNIOR, JOSE DE ASSIS PEDROS AZEVEDO em: https://eic.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam Código do documento: 757dd679-4186-4051-b7ec-0d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Limoeiro	63.339.862	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.301.111
15 451 0323 1036 4490.51 99 1001													
381 15 451 0323 1037 4490.51 99 1001	415.600	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619
382 15 451 0323 1037 4490.51 99 1940	1.156.000	96.295	96.295	96.295	96.295	96.295	96.295	96.295	96.295	96.295	96.295	96.295	96.295
383 15 451 0323 1038 4490.51 99 1001	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
384 15 451 0323 1038 4490.51 99 1940	1.117.000	93.046	93.046	93.046	93.046	93.046	93.046	93.046	93.046	93.046	93.046	93.046	93.046
385 15 451 0323 1039 4490.51 99 1001	83.120	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924
386 15 451 0323 1039 4490.51 99 1940	83.120	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924
387 15 451 0323 1040 4490.61 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
388 15 451 0323 1040 4490.61 99 1940	281.807	23.475	23.475	23.475	23.475	23.475	23.475	23.475	23.475	23.475	23.475	23.475	23.475
389 15 451 0323 1041 4490.52 99 1001	83.120	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924	6.924
390 15 451 0323 1041 4490.52 99 1940	115.600	9.629	9.629	9.629	9.629	9.629	9.629	9.629	9.629	9.629	9.629	9.629	9.629
391 15 451 0323 1042 4490.52 99 1001	119.500	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954
392 15 451 0323 1043 4490.51 99 1001	240.903	20.067	20.067	20.067	20.067	20.067	20.067	20.067	20.067	20.067	20.067	20.067	20.067
393 15 452 0325 1044 4490.52 99 1001	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
394 15 452 0326 1045 4490.51 99 1001	116.361	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693
395 15 452 0327 1046 4490.51 99 1001	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
396 15 452 0327 1046 4490.51 99 1940	207.800	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310
397 15 452 0327 1047 4490.51 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
398 15 813 0328 1048 4490.51 99 1001	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
399 15 813 0328 1048 4490.51 99 1940	406.535	33.864	33.864	33.864	33.864	33.864	33.864	33.864	33.864	33.864	33.864	33.864	33.864
400 16 482 0316 1049 4490.51 99 1940	423.400	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269
401 17 512 0449 1050 4490.51 99 1001	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
402 17 512 0449 1051 4490.51 99 1001	227.300	18.934	18.934	18.934	18.934	18.934	18.934	18.934	18.934	18.934	18.934	18.934	18.934
403 26 782 0534 1052 4490.51 99 1001	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
404 26 782 0534 1052 4490.51 99 1510	12.000.000	999.600	999.600	999.600	999.600	999.600	999.600	999.600	999.600	999.600	999.600	999.600	999.600
405 26 782 0534 1053 4490.51 99 1001	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
406 26 782 0534 1053 4490.51 99 1940	140.903	11.737	11.737	11.737	11.737	11.737	11.737	11.737	11.737	11.737	11.737	11.737	11.737
407 26 782 0534 1054 4490.51 99 1001	64.908	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407
408 15 451 0323 1055 4490.51 99 1001	586.795	48.880	48.880	48.880	48.880	48.880	48.880	48.880	48.880	48.880	48.880	48.880	48.880
409 26 782 0534 1056 4490.51 99 1001	116.361	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693	9.693
410 15 451 0323 1057 4490.52 99 1001	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
411 15 451 0323 2064 3190.04 99 1001	1.839.265	153.211	153.211	153.211	153.211	153.211	153.211	153.211	153.211	153.211	153.211	153.211	153.211
412 15 451 0323 2064 3190.08 99 1001	12.340	1.028	1.028	1.028	1.028	1.028	1.028	1.028	1.028	1.028	1.028	1.028	1.028
413 15 451 0323 2064 3190.11 99 1001	2.100.252	174.951	174.951	174.951	174.951	174.951	174.951	174.951	174.951	174.951	174.951	174.951	174.951
414 15 451 0323 2064 3190.13 99 1001	8.352	696	696	696	696	696	696	696	696	696	696	696	696
415 15 451 0323 2064 3190.16 99 1001	818	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
416 15 451 0323 2064 3191.13 99 1001	154.542	12.873	12.873	12.873	12.873	12.873	12.873	12.873	12.873	12.873	12.873	12.873	12.873
417 15 451 0323 2064 3390.14 99 1001	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
418 15 451 0323 2064 3390.30 99 1001	1.557.265	129.720	129.720	129.720	129.720	129.720	129.720	129.720	129.720	129.720	129.720	129.720	129.720
419 15 451 0323 2064 3390.33 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
420 15 451 0323 2064 3390.36 99 1001	166.361	13.858	13.858	13.858	13.858	13.858	13.858	13.858	13.858	13.858	13.858	13.858	13.858
421 15 451 0323 2064 3390.39 99 1001	2.379.975	198.252	198.252	198.252	198.252	198.252	198.252	198.252	198.252	198.252	198.252	198.252	198.252
422 15 451 0323 2064 3390.93 99 1001	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
423 15 452 0325 2065 3390.30 99 1001	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
424 15 452 0325 2065 3390.36 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
425	3.245.420	270.343	270.343	270.343	270.343	270.343	270.343	270.343	270.343	270.343	270.343	270.343	271.642

Documento em PDF gerado em 09/04/2020 10:00:00
 Assinado digitalmente em 09/04/2020 10:00:00
 CPF: 000.000.000-00
 Assinatura: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Limoeiro	63.339.862	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.301.511
15 452 0325 2065 3390.39 99 1001													
426 15 452 0326 2066 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
427 15 452 0326 2066 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
428 15 452 0326 2066 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
429 15 452 0327 2067 3390.30 99 1001	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
430 15 452 0327 2067 3390.36 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
431 15 452 0327 2067 3390.39 99 1001	2.855.433	237.858	237.858	237.858	237.858	237.858	237.858	237.858	237.858	237.858	237.858	237.858	237.858
432 15 813 0328 2068 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
433 15 813 0328 2068 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
434 15 813 0328 2068 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901

Documento Assinado em 05/08/2020 por JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc:seam Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática				Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002	Câmara Municipal de Limoeiro			4.600.000	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	385.200
001	01	031	0001	1001	4490.51	99	1001	30.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499
002	01	031	0001	1002	4490.52	99	1001	40.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332
003	01	031	0001	1003	4690.71	99	1001	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417
004	01	031	0001	2001	3190.11	99	1001	2.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600
005	01	031	0001	2001	3390.14	99	1001	150.000	12.495	12.495	12.495	12.495	12.495	12.495	12.495	12.495
006	01	031	0001	2002	3190.11	99	1001	1.000.000	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300
007	01	031	0001	2002	3190.91	99	1001	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833
008	01	031	0001	2002	3190.92	99	1001	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417
009	01	031	0001	2002	3190.94	99	1001	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
010	01	031	0001	2002	3390.04	99	1001	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
011	01	031	0001	2002	3390.14	99	1001	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
012	01	031	0001	2002	3390.30	99	1001	60.000	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998
013	01	031	0001	2002	3390.33	99	1001	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417
014	01	031	0001	2002	3390.35	99	1001	60.000	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998
015	01	031	0001	2002	3390.36	99	1001	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330
016	01	031	0001	2002	3390.39	99	1001	240.000	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992
017	01	031	0001	2002	3390.92	99	1001	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417
018	01	031	0001	2003	3390.93	99	1001	130.000	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829
019	01	031	0001	2004	3190.11	99	1001	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
020	01	031	0001	2004	3390.14	99	1001	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417
021	01	031	0001	2004	3390.30	99	1001	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417
022	01	031	0001	2004	3390.36	99	1001	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417
023	01	031	0001	2004	3390.39	99	1001	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417
024	01	031	0492	2005	3190.13	99	1001	500.000	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650
025	01	031	0492	2005	3191.13	99	1001	70.000	5.831	5.831	5.831	5.831	5.831	5.831	5.831	5.831
026	01	031	0495	2006	3190.01	99	1001	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
027	01	031	0495	2006	3190.03	99	1001	40.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332

Documento Assinado em 12/09/2020 por JOSÉ ANTONIO DE ASSIS PEDROSA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Acesso em: 12/09/2020
 https://eicce.fcp.gov.br/ppv/validaDoc.seam?Codigo do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática				Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
003	Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro			42.505.065	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.557.900	
468	10	301	0022	1058	4490.51	99	1211	87.401	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281
469	10	301	0022	1058	4490.51	99	1220	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
470	10	302	0050	1059	4490.51	99	1211	145.647	12.132	12.132	12.132	12.132	12.132	12.132	12.132	12.132	12.132
471	10	302	0050	1059	4490.51	99	1220	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
472	10	301	0022	1060	4490.52	99	1211	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330
473	10	301	0022	1060	4490.52	99	1214	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330
474	10	302	0050	1061	4490.52	99	1211	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
475	10	302	0050	1061	4490.52	99	1214	29.000	2.416	2.416	2.416	2.416	2.416	2.416	2.416	2.416	2.416
476	10	302	0050	1062	4490.52	99	1211	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
477	10	304	0052	1063	4490.52	99	1211	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
478	10	305	0052	1064	4490.52	99	1214	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
479	10	122	0058	1065	4490.52	99	1211	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
480	10	302	0050	1066	4490.52	99	1211	31.170	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596
481	10	302	0050	1067	4490.51	99	1211	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330
482	10	302	0050	1067	4490.51	99	1220	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
483	10	302	0050	1067	4490.51	99	1220	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
484	10	302	0050	1068	4490.52	99	1211	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
485	10	304	0052	1069	4490.51	99	1211	19.558	1.629	1.629	1.629	1.629	1.629	1.629	1.629	1.629	1.629
486	10	304	0052	1069	4490.51	99	1220	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173
487	10	305	0052	1070	4490.51	99	1211	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
488	10	122	0058	1071	4490.51	99	1211	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
489	10	122	0058	2074	3190.04	99	1211	1.246	104	104	104	104	104	104	104	104	104
490	10	122	0058	2074	3190.08	99	1211	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451
491	10	122	0058	2074	3190.11	99	1211	6.441	537	537	537	537	537	537	537	537	537
492	10	122	0058	2074	3190.13	99	1211	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451
493	10	122	0058	2074	3190.16	99	1211	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180
494	10	122	0058	2074	3191.13	99	1211	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451
495	10	122	0058	2074	3390.14	99	1211	10.604	883	883	883	883	883	883	883	883	883
496	10	122	0058	2074	3390.30	99	1211	45.364	3.779	3.779	3.779	3.779	3.779	3.779	3.779	3.779	3.779
497	10	122	0058	2074	3390.36	99	1211	19.013	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584	1.584
498	10	122	0058	2074	3390.39	99	1211	39.910	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325
499	10	122	0058	2074	3390.40	99	1001	15.585	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298
500	10	122	0058	2074	3390.92	99	1211	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901
501	10	122	0058	2074	3390.93	99	1211	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417	417
502	10	122	0058	2075	3190.04	99	1211	450.067	37.491	37.491	37.491	37.491	37.491	37.491	37.491	37.491	37.491
503	10	122	0058	2075	3190.08	99	1211	12.454	1.037	1.037	1.037	1.037	1.037	1.037	1.037	1.037	1.037
504	10	122	0058	2075	3190.11	99	1211	1.130.729	94.190	94.190	94.190	94.190	94.190	94.190	94.190	94.190	94.190
505	10	122	0058	2075	3190.13	99	1211	1.168.438	97.331	97.331	97.331	97.331	97.331	97.331	97.331	97.331	97.331
506	10	122	0058	2075	3190.16	99	1211	409	34	34	34	34	34	34	34	34	34
507	10	122	0058	2075	3191.13	99	1211	388.122	32.331	32.331	32.331	32.331	32.331	32.331	32.331	32.331	32.331
508	10	122	0058	2075	3390.14	99	1211	183.907	15.319	15.319	15.319	15.319	15.319	15.319	15.319	15.319	15.319
509	10	122	0058	2075	3390.30	99	1211	223.147	18.588	18.588	18.588	18.588	18.588	18.588	18.588	18.588	18.588
510	10	122	0058	2075	3390.33	99	1211	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451
511	10	122	0058	2075	3390.36	99	1211	163.976	13.659	13.659	13.659	13.659	13.659	13.659	13.659	13.659	13.659
512	10	122	0058	2075	3390.39	99	1211	958.470	79.841	79.841	79.841	79.841	79.841	79.841	79.841	79.841	79.841
513								32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.716

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos. Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef173c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
003 Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro	42.505.065	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.557.000
10 122 0058 2075 3390.92 99 1211													
514 10 122 0058 2075 3390.93 99 1211	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417
515 10 301 0022 2076 3190.04 99 1211	35.326	2.943	2.943	2.943	2.943	2.943	2.943	2.943	2.943	2.943	2.943	2.943	2.943
516 10 301 0022 2076 3190.04 99 1214	148.581	12.377	12.377	12.377	12.377	12.377	12.377	12.377	12.377	12.377	12.377	12.377	12.377
517 10 301 0022 2076 3190.08 99 1211	1.234	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103
518 10 301 0022 2076 3190.08 99 1214	1.220	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102
519 10 301 0022 2076 3190.11 99 1211	457.160	38.081	38.081	38.081	38.081	38.081	38.081	38.081	38.081	38.081	38.081	38.081	38.081
520 10 301 0022 2076 3190.11 99 1214	1.842.930	153.516	153.516	153.516	153.516	153.516	153.516	153.516	153.516	153.516	153.516	153.516	153.516
521 10 301 0022 2076 3190.13 99 1211	390	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
522 10 301 0022 2076 3190.13 99 1214	9.941	828	828	828	828	828	828	828	828	828	828	828	828
523 10 301 0022 2076 3190.16 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
524 10 301 0022 2076 3190.16 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
525 10 301 0022 2076 3191.13 99 1211	68.574	5.712	5.712	5.712	5.712	5.712	5.712	5.712	5.712	5.712	5.712	5.712	5.712
526 10 301 0022 2076 3191.13 99 1214	88.422	7.366	7.366	7.366	7.366	7.366	7.366	7.366	7.366	7.366	7.366	7.366	7.366
527 10 301 0022 2076 3390.14 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
528 10 301 0022 2076 3390.14 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
529 10 301 0022 2076 3390.30 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
530 10 301 0022 2076 3390.30 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
531 10 301 0022 2076 3390.32 99 1211	4.156	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346
532 10 301 0022 2076 3390.32 99 1214	17.480	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456
533 10 301 0022 2076 3390.33 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
534 10 301 0022 2076 3390.33 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
535 10 301 0022 2076 3390.36 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
536 10 301 0022 2076 3390.36 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
537 10 301 0022 2076 3390.39 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
538 10 301 0022 2076 3390.39 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
539 10 301 0022 2076 3390.93 99 1214	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417
540 10 301 0022 2077 3190.04 99 1211	818	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
541 10 301 0022 2077 3190.04 99 1214	3.374.668	281.110	281.110	281.110	281.110	281.110	281.110	281.110	281.110	281.110	281.110	281.110	281.110
542 10 301 0022 2077 3190.08 99 1211	6.234	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519
543 10 301 0022 2077 3190.08 99 1214	6.220	518	518	518	518	518	518	518	518	518	518	518	518
544 10 301 0022 2077 3190.11 99 1214	504.253	42.004	42.004	42.004	42.004	42.004	42.004	42.004	42.004	42.004	42.004	42.004	42.004
545 10 301 0022 2077 3190.13 99 1214	671.929	55.972	55.972	55.972	55.972	55.972	55.972	55.972	55.972	55.972	55.972	55.972	55.972
546 10 301 0022 2077 3190.16 99 1214	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
547 10 301 0022 2077 3191.13 99 1214	440.903	36.727	36.727	36.727	36.727	36.727	36.727	36.727	36.727	36.727	36.727	36.727	36.727
548 10 301 0022 2077 3390.30 99 1214	212.081	17.666	17.666	17.666	17.666	17.666	17.666	17.666	17.666	17.666	17.666	17.666	17.666
549 10 301 0022 2077 3390.36 99 1211	16.361	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363
550 10 301 0022 2077 3390.39 99 1214	4.509.343	375.628	375.628	375.628	375.628	375.628	375.628	375.628	375.628	375.628	375.628	375.628	375.628
551 10 301 0022 2077 3390.93 99 1211	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
552 10 301 0022 2077 3390.93 99 1214	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
553 10 303 0051 2078 3390.32 99 1211	936.242	77.989	77.989	77.989	77.989	77.989	77.989	77.989	77.989	77.989	77.989	77.989	77.989
554 10 303 0051 2078 3390.32 99 1214	1.056.123	87.975	87.975	87.975	87.975	87.975	87.975	87.975	87.975	87.975	87.975	87.975	87.975
555 10 301 0022 2079 3190.04 99 1211	13.900	1.158	1.158	1.158	1.158	1.158	1.158	1.158	1.158	1.158	1.158	1.158	1.158
556 10 301 0022 2079 3190.04 99 1214	58.640	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885
557 10 301 0022 2079 3190.08 99 1211	4.156	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346
558		2.480	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	208

Documento Assinado em 2020/09/01 por: JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ DE ASSIS PEDROSA
 Assinado em: 2020/09/01 por: JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ DE ASSIS PEDROSA
 Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7e0-0d853ef7173c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
003 Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro	42.505.065	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670
10 301 0022 2079 3190.08 99 1214													
559 10 301 0022 2079 3190.11 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
560 10 301 0022 2079 3190.11 99 1214	17.329	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444
561 10 301 0022 2079 3190.13 99 1211	2.858	238	238	238	238	238	238	238	238	238	238	238	238
562 10 301 0022 2079 3190.13 99 1214	16.141	1.345	1.345	1.345	1.345	1.345	1.345	1.345	1.345	1.345	1.345	1.345	1.345
563 10 301 0022 2079 3190.16 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
564 10 301 0022 2079 3190.16 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
565 10 301 0022 2079 3191.13 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
566 10 301 0022 2079 3191.13 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
567 10 301 0022 2079 3390.30 99 1211	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
568 10 301 0022 2079 3390.30 99 1214	218.502	18.201	18.201	18.201	18.201	18.201	18.201	18.201	18.201	18.201	18.201	18.201	18.201
569 10 301 0022 2079 3390.36 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
570 10 301 0022 2079 3390.36 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
571 10 301 0022 2079 3390.39 99 1211	30.780	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564
572 10 301 0022 2079 3390.39 99 1214	87.401	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281
573 10 301 0022 2079 3390.93 99 1211	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
574 10 304 0052 2080 3390.30 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
575 10 304 0052 2080 3390.30 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
576 10 304 0052 2080 3390.33 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
577 10 304 0052 2080 3390.33 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
578 10 304 0052 2080 3390.36 99 1211	7.546	629	629	629	629	629	629	629	629	629	629	629	629
579 10 304 0052 2080 3390.36 99 1214	41.180	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430
580 10 301 0022 2081 3390.41 99 1211	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
581 10 301 0022 2081 3390.41 99 1214	31.170	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596
582 10 301 0022 2082 3190.04 99 1211	132.992	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078	11.078
583 10 301 0022 2082 3190.04 99 1214	479.364	39.931	39.931	39.931	39.931	39.931	39.931	39.931	39.931	39.931	39.931	39.931	39.931
584 10 301 0022 2082 3190.08 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
585 10 301 0022 2082 3190.08 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
586 10 301 0022 2082 3190.11 99 1211	25.079	2.089	2.089	2.089	2.089	2.089	2.089	2.089	2.089	2.089	2.089	2.089	2.089
587 10 301 0022 2082 3190.11 99 1214	57.337	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776	4.776
588 10 301 0022 2082 3190.13 99 1211	9.092	757	757	757	757	757	757	757	757	757	757	757	757
589 10 301 0022 2082 3190.13 99 1214	51.261	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270
590 10 301 0022 2082 3190.16 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
591 10 301 0022 2082 3190.16 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
592 10 301 0022 2082 3191.13 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
593 10 301 0022 2082 3191.13 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
594 10 301 0022 2082 3390.30 99 1211	4.156	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346
595 10 301 0022 2082 3390.30 99 1214	17.480	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456
596 10 301 0022 2082 3390.36 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
597 10 301 0022 2082 3390.36 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
598 10 301 0022 2082 3390.39 99 1211	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
599 10 301 0022 2082 3390.39 99 1214	43.700	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640
600 10 301 0022 2083 3190.16 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
601 10 301 0022 2083 3190.16 99 1214	740	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
602 10 301 0022 2083 3390.30 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
603 10 301 0022 2083 3390.30 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORRES PEREIRA DE ARAUJO, CPF: 011.186.4051-16, em 07/09/2020 às 14:18:40. Código do documento: 457dd679-4186-4051-167ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
003 Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro	42.505.065	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.557.000
10 301 0022 2083 3390.30 99 1214													
604 10 301 0022 2083 3390.36 99 1211	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
605 10 301 0022 2083 3390.36 99 1214	23.700	1.974	1.974	1.974	1.974	1.974	1.974	1.974	1.974	1.974	1.974	1.974	1.974
606 10 301 0022 2083 3390.39 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
607 10 301 0022 2083 3390.39 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
608 10 301 0022 2083 3390.93 99 1211	1.000.000	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300
609 10 302 0050 2084 3190.04 99 1211	818	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
610 10 302 0050 2084 3190.04 99 1214	456.832	38.054	38.054	38.054	38.054	38.054	38.054	38.054	38.054	38.054	38.054	38.054	38.054
611 10 302 0050 2084 3190.08 99 1211	6.234	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519
612 10 302 0050 2084 3190.08 99 1214	1.220	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102
613 10 302 0050 2084 3190.11 99 1211	135.407	11.279	11.279	11.279	11.279	11.279	11.279	11.279	11.279	11.279	11.279	11.279	11.279
614 10 302 0050 2084 3190.11 99 1214	500.903	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725
615 10 302 0050 2084 3190.13 99 1211	468	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39
616 10 302 0050 2084 3190.13 99 1214	4.780	398	398	398	398	398	398	398	398	398	398	398	398
617 10 302 0050 2084 3190.16 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
618 10 302 0050 2084 3190.16 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
619 10 302 0050 2084 3191.13 99 1211	16.624	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385
620 10 302 0050 2084 3191.13 99 1214	39.921	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325	3.325
621 10 302 0050 2084 3390.14 99 1211	16.624	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385	1.385
622 10 302 0050 2084 3390.14 99 1214	69.921	5.824	5.824	5.824	5.824	5.824	5.824	5.824	5.824	5.824	5.824	5.824	5.824
623 10 302 0050 2084 3390.30 99 1211	367.814	30.639	30.639	30.639	30.639	30.639	30.639	30.639	30.639	30.639	30.639	30.639	30.639
624 10 302 0050 2084 3390.30 99 1214	539.000	44.899	44.899	44.899	44.899	44.899	44.899	44.899	44.899	44.899	44.899	44.899	44.899
625 10 302 0050 2084 3390.33 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
626 10 302 0050 2084 3390.33 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
627 10 302 0050 2084 3390.36 99 1211	20.390	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698
628 10 302 0050 2084 3390.36 99 1214	174.542	14.539	14.539	14.539	14.539	14.539	14.539	14.539	14.539	14.539	14.539	14.539	14.539
629 10 302 0050 2084 3390.39 99 1211	1.485.083	123.707	123.707	123.707	123.707	123.707	123.707	123.707	123.707	123.707	123.707	123.707	123.707
630 10 302 0050 2084 3390.39 99 1214	6.134.000	510.962	510.962	510.962	510.962	510.962	510.962	510.962	510.962	510.962	510.962	510.962	510.962
631 10 302 0050 2084 3390.92 99 1211	95.588	7.962	7.962	7.962	7.962	7.962	7.962	7.962	7.962	7.962	7.962	7.962	7.962
632 10 302 0050 2084 3390.92 99 1214	202.043	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830	16.830
633 10 302 0050 2084 3390.93 99 1211	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
634 10 302 0050 2085 3190.04 99 1211	34.942	2.911	2.911	2.911	2.911	2.911	2.911	2.911	2.911	2.911	2.911	2.911	2.911
635 10 302 0050 2085 3190.04 99 1214	711.171	59.241	59.241	59.241	59.241	59.241	59.241	59.241	59.241	59.241	59.241	59.241	59.241
636 10 302 0050 2085 3190.08 99 1211	4.156	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346
637 10 302 0050 2085 3190.08 99 1214	1.480	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123
638 10 302 0050 2085 3190.11 99 1211	72.341	6.026	6.026	6.026	6.026	6.026	6.026	6.026	6.026	6.026	6.026	6.026	6.026
639 10 302 0050 2085 3190.11 99 1214	332.202	27.672	27.672	27.672	27.672	27.672	27.672	27.672	27.672	27.672	27.672	27.672	27.672
640 10 302 0050 2085 3190.13 99 1211	1.092	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
641 10 302 0050 2085 3190.13 99 1214	6.368	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530
642 10 302 0050 2085 3190.16 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
643 10 302 0050 2085 3190.16 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
644 10 302 0050 2085 3191.13 99 1211	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
645 10 302 0050 2085 3191.13 99 1214	43.700	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640	3.640
646 10 302 0050 2085 3390.30 99 1211	44.936	3.743	3.743	3.743	3.743	3.743	3.743	3.743	3.743	3.743	3.743	3.743	3.743
647 10 302 0050 2085 3390.30 99 1214	104.881	8.737	8.737	8.737	8.737	8.737	8.737	8.737	8.737	8.737	8.737	8.737	8.737
648		20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731

Documento Assinado em 2020/08/27 por: JORGE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, CPF: 08729485700, Assinatura Digital: 4051F7e-c0d853e1713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
003 Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro	42.505.065	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.557.000
10 302 0050 2085 3390.36 99 1211													
649 10 302 0050 2085 3390.36 99 1214	47.401	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949
650 10 302 0050 2085 3390.39 99 1211	166.240	13.848	13.848	13.848	13.848	13.848	13.848	13.848	13.848	13.848	13.848	13.848	13.848
651 10 302 0050 2085 3390.39 99 1214	199.205	16.594	16.594	16.594	16.594	16.594	16.594	16.594	16.594	16.594	16.594	16.594	16.594
652 10 302 0050 2086 3190.04 99 1211	3.120	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260
653 10 302 0050 2086 3190.04 99 1214	378.466	31.526	31.526	31.526	31.526	31.526	31.526	31.526	31.526	31.526	31.526	31.526	31.526
654 10 302 0050 2086 3390.30 99 1211	124.680	10.386	10.386	10.386	10.386	10.386	10.386	10.386	10.386	10.386	10.386	10.386	10.386
655 10 302 0050 2086 3390.30 99 1214	224.404	18.693	18.693	18.693	18.693	18.693	18.693	18.693	18.693	18.693	18.693	18.693	18.693
656 10 302 0050 2086 3390.36 99 1211	20.390	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698	1.698
657 10 302 0050 2086 3390.36 99 1214	20.700	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724
658 10 302 0050 2086 3390.39 99 1211	187.020	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579
659 10 302 0050 2086 3390.39 99 1214	836.606	69.689	69.689	69.689	69.689	69.689	69.689	69.689	69.689	69.689	69.689	69.689	69.689
660 10 302 0050 2087 3390.48 99 1211	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
661 10 305 0052 2088 3190.04 99 1211	66.496	5.539	5.539	5.539	5.539	5.539	5.539	5.539	5.539	5.539	5.539	5.539	5.539
662 10 305 0052 2088 3190.04 99 1214	410.996	34.236	34.236	34.236	34.236	34.236	34.236	34.236	34.236	34.236	34.236	34.236	34.236
663 10 305 0052 2088 3190.08 99 1211	4.156	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346
664 10 305 0052 2088 3190.08 99 1214	2.480	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207
665 10 305 0052 2088 3190.11 99 1211	241.561	20.122	20.122	20.122	20.122	20.122	20.122	20.122	20.122	20.122	20.122	20.122	20.122
666 10 305 0052 2088 3190.11 99 1214	279.562	23.288	23.288	23.288	23.288	23.288	23.288	23.288	23.288	23.288	23.288	23.288	23.288
667 10 305 0052 2088 3190.13 99 1211	1.468	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122
668 10 305 0052 2088 3190.13 99 1214	2.440	203	203	203	203	203	203	203	203	203	203	203	203
669 10 305 0052 2088 3190.16 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
670 10 305 0052 2088 3190.16 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
671 10 305 0052 2088 3191.13 99 1211	6.234	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519
672 10 305 0052 2088 3191.13 99 1214	26.220	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184
673 10 305 0052 2088 3390.30 99 1211	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
674 10 305 0052 2088 3390.30 99 1214	87.485	7.288	7.288	7.288	7.288	7.288	7.288	7.288	7.288	7.288	7.288	7.288	7.288
675 10 305 0052 2088 3390.36 99 1211	32.780	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731
676 10 305 0052 2088 3390.36 99 1214	47.401	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949	3.949
677 10 305 0052 2088 3390.39 99 1211	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
678 10 305 0052 2088 3390.39 99 1214	87.401	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281
679 10 305 0052 2088 3390.93 99 1214	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
680 10 306 0432 2089 3390.30 99 1211	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
681 10 301 0022 2090 3190.04 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
682 10 301 0022 2090 3190.04 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
683 10 301 0022 2090 3190.08 99 1211	208	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
684 10 301 0022 2090 3190.08 99 1214	874	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
685 10 301 0022 2090 3190.11 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
686 10 301 0022 2090 3190.11 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
687 10 301 0022 2090 3190.13 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
688 10 301 0022 2090 3190.13 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
689 10 301 0022 2090 3190.16 99 1211	208	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
690 10 301 0022 2090 3190.16 99 1214	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
691 10 301 0022 2090 3191.13 99 1211	831	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69
692 10 301 0022 2090 3191.13 99 1214	4.327	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
693		1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87

Documento Assinado em 2020/07/14 14:14:14
 Documento assinado eletronicamente pelo(a) Prefeitura Municipal de Limoeiro - Departamento de Contabilidade - Cronograma Mensal de Desembolso - Exercício 2020 - Documento nº 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
003 Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro	42.505.065	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.557.000
10 302 0050 2093 3390.39 99 1211													
739 10 302 0050 2093 3390.39 99 1214	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
740 10 302 0050 2093 3390.93 99 1211	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
741 10 302 0050 2094 3190.04 99 1211	156.751	13.057	13.057	13.057	13.057	13.057	13.057	13.057	13.057	13.057	13.057	13.057	13.057
742 10 302 0050 2094 3190.08 99 1211	1.818	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151
743 10 302 0050 2094 3190.11 99 1211	1.636	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136
744 10 302 0050 2094 3190.13 99 1211	1.825	152	152	152	152	152	152	152	152	152	152	152	152
745 10 302 0050 2094 3190.16 99 1211	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
746 10 302 0050 2094 3191.13 99 1211	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
747 10 302 0050 2094 3390.30 99 1211	54.142	4.510	4.510	4.510	4.510	4.510	4.510	4.510	4.510	4.510	4.510	4.510	4.510
748 10 302 0050 2094 3390.36 99 1211	21.560	1.796	1.796	1.796	1.796	1.796	1.796	1.796	1.796	1.796	1.796	1.796	1.796
749 10 302 0050 2094 3390.39 99 1211	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
750 10 304 0052 2095 3190.04 99 1211	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
751 10 304 0052 2095 3190.04 99 1214	87.401	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281	7.281
752 10 304 0052 2095 3190.08 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
753 10 304 0052 2095 3190.08 99 1214	740	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
754 10 304 0052 2095 3190.11 99 1211	114.290	9.520	9.520	9.520	9.520	9.520	9.520	9.520	9.520	9.520	9.520	9.520	9.520
755 10 304 0052 2095 3190.11 99 1214	305.704	25.465	25.465	25.465	25.465	25.465	25.465	25.465	25.465	25.465	25.465	25.465	25.465
756 10 304 0052 2095 3190.13 99 1211	4.156	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346
757 10 304 0052 2095 3190.13 99 1214	1.480	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123
758 10 304 0052 2095 3190.16 99 1211	1.039	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
759 10 304 0052 2095 3190.16 99 1214	4.370	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
760 10 304 0052 2095 3390.14 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
761 10 304 0052 2095 3390.14 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
762 10 304 0052 2095 3390.30 99 1211	2.078	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173	173
763 10 304 0052 2095 3390.30 99 1214	8.740	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
764 10 304 0052 2095 3390.36 99 1211	5.195	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433
765 10 304 0052 2095 3390.36 99 1214	11.208	934	934	934	934	934	934	934	934	934	934	934	934
766 10 304 0052 2095 3390.39 99 1211	6.234	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519
767 10 304 0052 2095 3390.39 99 1214	25.364	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113
768 10 302 0050 2096 3390.30 99 1214	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
769 10 302 0050 2096 3390.36 99 1214	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
770 10 302 0050 2096 3390.39 99 1214	259.634	21.628	21.628	21.628	21.628	21.628	21.628	21.628	21.628	21.628	21.628	21.628	21.628
11110 10 302 0050 1061 4490.52 99 1211	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83

Documento em: 2020/09/01 10:53:00
 Assinado digitalmente por: ANDRÉ LIMA JOSÉ DE ASSIS PEDROSA
 CPF: 031.410.101-01
 Endereço eletrônico: andre.lima.jose@limoeiro.ma.gov.br
 Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-60853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
004 Fundo Municipal de Assistência Socia	7.302.336	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	611.288
08 122 0059 2105 3190.16 99 1001													
818 08 122 0059 2105 3191.13 99 1001	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
819 08 122 0059 2105 3390.14 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
820 08 122 0059 2105 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
821 08 122 0059 2105 3390.33 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
822 08 122 0059 2105 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
823 08 122 0059 2105 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
824 08 122 0059 2105 3390.40 99 1001	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
825 08 122 0059 2105 3390.93 99 1001	80.000	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664
826 08 241 0061 2106 3190.04 99 1001	93.510	7.789	7.789	7.789	7.789	7.789	7.789	7.789	7.789	7.789	7.789	7.789	7.789
827 08 241 0061 2106 3190.08 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
828 08 241 0061 2106 3190.11 99 1001	117.340	9.774	9.774	9.774	9.774	9.774	9.774	9.774	9.774	9.774	9.774	9.774	9.774
829 08 241 0061 2106 3190.13 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
830 08 241 0061 2106 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
831 08 241 0061 2106 3191.13 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
832 08 241 0061 2106 3390.30 99 1001	41.636	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468
833 08 241 0061 2106 3390.32 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
834 08 241 0061 2106 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
835 08 241 0061 2106 3390.39 99 1001	41.636	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468	3.468
836 08 242 0485 2107 3390.30 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
837 08 242 0485 2107 3390.32 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
838 08 242 0485 2107 3390.33 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
839 08 242 0485 2107 3390.36 99 1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
840 08 242 0485 2107 3390.39 99 1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
841 08 243 0061 2108 3190.04 99 1001	207.800	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310
842 08 243 0061 2108 3190.04 99 1311	152.800	12.728	12.728	12.728	12.728	12.728	12.728	12.728	12.728	12.728	12.728	12.728	12.728
843 08 243 0061 2108 3190.08 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
844 08 243 0061 2108 3190.11 99 1311	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
845 08 243 0061 2108 3190.13 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
846 08 243 0061 2108 3190.16 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
847 08 243 0061 2108 3191.13 99 1311	3.246	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270
848 08 243 0061 2108 3390.30 99 1001	103.900	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655
849 08 243 0061 2108 3390.30 99 1311	103.900	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655	8.655
850 08 243 0061 2108 3390.32 99 1311	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
851 08 243 0061 2108 3390.33 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
852 08 243 0061 2108 3390.36 99 1311	34.090	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840	2.840
853 08 243 0061 2108 3390.39 99 1311	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
854 08 243 0061 2108 3390.93 99 1311	30.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499
855 08 243 0061 2109 3390.30 99 1001	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
856 08 243 0061 2109 3390.32 99 1001	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
857 08 243 0061 2109 3390.33 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
858 08 243 0061 2109 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
859 08 243 0061 2109 3390.39 99 1001	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
860 08 244 0061 2110 3190.04 99 1311	370.140	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833	30.833
861 08 244 0061 2110 3190.08 99 1311	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
862		162.340	13.523	13.523	13.523	13.523	13.523	13.523	13.523	13.523	13.523	13.523	13.588

Documento Assinado em 2020/08/27 por: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR, SECRETARIO DE FAZENDA DE LIMOEIRO. Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-0d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
004 Fundo Municipal de Assistência Social	7.302.336	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	611.283
08 244 0061 2110 3190.11 99 1311													
863 08 244 0061 2110 3190.13 99 1311	49.636	4.135	4.135	4.135	4.135	4.135	4.135	4.135	4.135	4.135	4.135	4.135	4.135
864 08 244 0061 2110 3190.16 99 1311	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
865 08 244 0061 2110 3191.13 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
866 08 244 0061 2110 3390.14 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
867 08 244 0061 2110 3390.30 99 1311	104.090	8.671	8.671	8.671	8.671	8.671	8.671	8.671	8.671	8.671	8.671	8.671	8.671
868 08 244 0061 2110 3390.32 99 1311	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
869 08 244 0061 2110 3390.33 99 1311	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
870 08 244 0061 2110 3390.36 99 1311	98.705	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222
871 08 244 0061 2110 3390.39 99 1311	82.730	6.891	6.891	6.891	6.891	6.891	6.891	6.891	6.891	6.891	6.891	6.891	6.891
872 08 244 0061 2110 3390.93 99 1311	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
873 08 244 0030 2111 3190.04 99 1311	711.636	59.279	59.279	59.279	59.279	59.279	59.279	59.279	59.279	59.279	59.279	59.279	59.279
874 08 244 0030 2111 3190.08 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
875 08 244 0030 2111 3190.11 99 1311	30.818	2.567	2.567	2.567	2.567	2.567	2.567	2.567	2.567	2.567	2.567	2.567	2.567
876 08 244 0030 2111 3190.13 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
877 08 244 0030 2111 3190.16 99 1311	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
878 08 244 0030 2111 3191.13 99 1311	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
879 08 244 0030 2111 3390.14 99 1311	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
880 08 244 0030 2111 3390.30 99 1311	110.000	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163
881 08 244 0030 2111 3390.36 99 1311	44.908	3.741	3.741	3.741	3.741	3.741	3.741	3.741	3.741	3.741	3.741	3.741	3.741
882 08 244 0030 2111 3390.39 99 1311	195.460	16.282	16.282	16.282	16.282	16.282	16.282	16.282	16.282	16.282	16.282	16.282	16.282
883 08 244 0061 2112 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
884 08 244 0061 2112 3390.32 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
885 08 244 0061 2112 3390.33 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
886 08 244 0061 2112 3390.36 99 1001	35.818	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984
887 08 244 0061 2112 3390.39 99 1001	15.818	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318
888 08 244 0486 2113 3190.04 99 1311	59.499	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956	4.956
889 08 244 0486 2113 3190.08 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
890 08 244 0486 2113 3190.11 99 1311	86.545	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209	7.209
891 08 244 0486 2113 3190.13 99 1001	25.975	2.164	2.164	2.164	2.164	2.164	2.164	2.164	2.164	2.164	2.164	2.164	2.164
892 08 244 0486 2113 3190.13 99 1311	31.170	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596
893 08 244 0486 2113 3190.16 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
894 08 244 0486 2113 3191.13 99 1311	5.195	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433
895 08 244 0486 2113 3390.14 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
896 08 244 0486 2113 3390.30 99 1311	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
897 08 244 0486 2113 3390.33 99 1311	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
898 08 244 0486 2113 3390.36 99 1311	10.780	898	898	898	898	898	898	898	898	898	898	898	898
899 08 244 0486 2113 3390.39 99 1311	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
906 08 244 0029 2114 3390.14 99 1001	41.560	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462
907 08 244 0029 2114 3390.14 99 1311	46.755	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895
912 08 244 0061 2115 3190.04 99 1001	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
913 08 244 0061 2115 3190.08 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
914 08 244 0061 2115 3190.11 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
915 08 244 0061 2115 3190.13 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
916 08 244 0061 2115 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
917	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	181

Documento Assinado Digitalmente em: 2020/07/29 10:53:53
 Assinado por: JOSE DA SILVA JUNIOR
 CPF: 012.123.456-78
 Endereço: Rua da Paz, 123 - Limoeiro, PE
 Código do documento: 457dd679-4186-4051-167ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
004 Fundo Municipal de Assistência Social	7.302.336	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	611.288
08 244 0061 2115 3191.13 99 1001													
918 08 244 0061 2115 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
919 08 244 0061 2115 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
920 08 244 0061 2115 3390.39 99 1001	16.227	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352
921 08 244 0027 2116 3190.04 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
922 08 244 0027 2116 3190.08 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
923 08 244 0027 2116 3190.11 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
924 08 244 0027 2116 3190.13 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
925 08 244 0027 2116 3190.16 99 1001	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
926 08 244 0027 2116 3191.13 99 1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
927 08 244 0027 2116 3390.93 99 1001	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
928 08 244 0029 2117 3390.30 99 1311	3.246	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270
929 08 244 0029 2117 3390.36 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
930 08 244 0029 2117 3390.39 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
931 08 244 0030 2118 3390.30 99 1311	3.246	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270
932 08 244 0030 2118 3390.36 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
933 08 244 0030 2118 3390.39 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
934 08 244 0026 2119 3190.04 99 1001	31.170	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596
935 08 244 0026 2119 3190.04 99 1311	31.170	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596
936 08 244 0026 2119 3190.08 99 1311	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
937 08 244 0026 2119 3190.11 99 1311	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
938 08 244 0026 2119 3190.13 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
939 08 244 0026 2119 3190.16 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
940 08 244 0026 2119 3191.13 99 1311	2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
941 08 244 0026 2119 3390.30 99 1311	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
942 08 244 0026 2119 3390.36 99 1311	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
943 08 244 0026 2119 3390.39 99 1311	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
944 08 244 0024 2120 3190.04 99 1311	70.140	5.843	5.843	5.843	5.843	5.843	5.843	5.843	5.843	5.843	5.843	5.843	5.843
945 08 244 0024 2120 3190.08 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
946 08 244 0024 2120 3190.11 99 1311	16.227	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352
947 08 244 0024 2120 3190.13 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
948 08 244 0024 2120 3190.16 99 1311	1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
949 08 244 0024 2120 3191.13 99 1311	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
950 08 244 0024 2120 3390.14 99 1311	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
951 08 244 0024 2120 3390.30 99 1311	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
952 08 244 0024 2120 3390.36 99 1311	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
953 08 244 0024 2120 3390.39 99 1311	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
954 08 244 0024 2121 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
955 08 244 0024 2121 3390.36 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
956 08 244 0024 2121 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
957 08 244 0024 2122 3390.30 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
958 08 244 0024 2122 3390.36 99 1001	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
959 08 244 0024 2122 3390.39 99 1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
967 08 244 0483 2142 3190.04 99 1001	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
968 08 244 0483 2142 3190.04 99 1311	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
969		1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83

Documento: Assinatura: 06
 Data: 18/08/2020 14:58
 Endereço: https://etce.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d833ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
004 Fundo Municipal de Assistência Socia	7.302.336	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	611.283
08 244 0483 2142 3190.08 99 1001													
970 08 244 0483 2142 3190.08 99 1311	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
971 08 244 0483 2142 3190.11 99 1001	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
972 08 244 0483 2142 3190.11 99 1311	30.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499
973 08 244 0483 2142 3190.13 99 1001	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
974 08 244 0483 2142 3190.13 99 1311	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
975 08 244 0483 2142 3190.94 99 1001	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
976 08 244 0483 2142 3190.94 99 1311	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
977 08 244 0483 2142 3191.13 99 1001	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
978 08 244 0483 2142 3191.13 99 1311	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666
979 08 244 0483 2142 3390.04 99 1001	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
980 08 244 0483 2142 3390.04 99 1311	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
981 08 244 0483 2142 3390.14 99 1001	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
982 08 244 0483 2142 3390.14 99 1311	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417
983 08 244 0483 2142 3390.30 99 1001	15.000	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
984 08 244 0483 2142 3390.30 99 1311	30.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499
985 08 244 0483 2142 3390.36 99 1001	15.000	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
986 08 244 0483 2142 3390.36 99 1311	15.000	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
987 08 244 0483 2142 3390.39 99 1001	22.809	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900
988 08 244 0483 2142 3390.39 99 1311	30.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499

Documento Assinado em 2020/08/11 por: ORLANDO JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Assinado eletronicamente por: ORLANDO JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática				Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
005	Faculdade de Ciências da Administraç			4.112.597	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579
1021	12	364	0033	1085	4690.71	99	119(43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
1022	12	364	0205	1086	4490.52	99	119(32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
1023	12	364	0205	1087	4490.51	99	119(15.726	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310
1024	12	364	0247	1088	4490.52	99	119(30.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499
1025	12	364	0021	2130	3190.04	99	119(40.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332
1026	12	364	0021	2130	3190.11	99	119(500.903	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725	41.725
1027	12	364	0021	2130	3190.91	99	119(5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
1028	12	364	0021	2130	3390.14	99	119(15.818	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318	1.318
1029	12	364	0021	2130	3390.30	99	119(54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
1030	12	364	0021	2130	3390.33	99	119(10.818	901	901	901	901	901	901	901	901
1031	12	364	0021	2130	3390.35	99	119(52.454	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369
1032	12	364	0021	2130	3390.36	99	119(158.181	13.176	13.176	13.176	13.176	13.176	13.176	13.176	13.176
1033	12	364	0021	2130	3390.39	99	119(344.228	28.674	28.674	28.674	28.674	28.674	28.674	28.674	28.674
1034	12	364	0021	2130	3390.40	99	119(51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
1035	12	364	0021	2130	3390.92	99	119(5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
1036	12	364	0021	2130	3390.93	99	119(15.409	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284
1037	12	364	0492	2131	3190.13	99	119(216.361	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023
1038	12	364	0492	2131	3191.13	99	119(108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1039	12	364	0512	2132	3390.47	99	119(43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
1040	12	364	0205	2133	3190.04	99	119(822.723	68.533	68.533	68.533	68.533	68.533	68.533	68.533	68.533
1041	12	364	0205	2133	3190.11	99	119(847.900	70.630	70.630	70.630	70.630	70.630	70.630	70.630	70.630
1042	12	364	0205	2133	3190.13	99	119(108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1043	12	364	0205	2133	3191.13	99	119(10.818	901	901	901	901	901	901	901	901
1044	12	364	0205	2133	3390.14	99	119(36.227	3.018	3.018	3.018	3.018	3.018	3.018	3.018	3.018
1045	12	364	0205	2133	3390.30	99	119(80.726	6.724	6.724	6.724	6.724	6.724	6.724	6.724	6.724
1046	12	364	0205	2133	3390.33	99	119(5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
1047	12	364	0205	2133	3390.36	99	119(71.636	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967	5.967
1048	12	364	0205	2133	3390.39	99	119(188.999	15.744	15.744	15.744	15.744	15.744	15.744	15.744	15.744
1049	12	364	0205	2133	3390.92	99	119(5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
1050	12	364	0247	2134	3190.11	99	119(54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
1051	12	364	0247	2134	3390.30	99	119(10.818	901	901	901	901	901	901	901	901
1052	12	364	0247	2134	3390.36	99	119(114.908	9.572	9.572	9.572	9.572	9.572	9.572	9.572	9.572
1053	12	364	0247	2134	3390.39	99	119(10.818	901	901	901	901	901	901	901	901

Documento Assinado em 2020/08/11 às 10:53:53
 Endereço: https://eic.ce.pe.gov.br/pp/validarDoc.aspx?Codigo=4051-1-67ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
006 Fundo Previdenciário do Município de	12.923.520	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.076.529	1.081.760
1062 09 122 0021 1089 4490.52 99 142(10.392	866	866	866	866	866	866	866	866	866	866	866	866
1063 09 122 0021 2136 3190.04 99 142(10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
1064 09 122 0021 2136 3190.08 99 142(1.082	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
1065 09 122 0021 2136 3190.11 99 142(259.750	21.637	21.637	21.637	21.637	21.637	21.637	21.637	21.637	21.637	21.637	21.637	21.637
1066 09 122 0021 2136 3190.13 99 142(41.560	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462	3.462
1067 09 122 0021 2136 3191.13 99 142(2.163	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
1068 09 122 0021 2136 3390.14 99 142(15.409	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284	1.284
1069 09 122 0021 2136 3390.30 99 142(20.818	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734	1.734
1070 09 122 0021 2136 3390.33 99 142(5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
1071 09 122 0021 2136 3390.35 99 142(119.091	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920
1072 09 122 0021 2136 3390.36 99 142(54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
1073 09 122 0021 2136 3390.39 99 142(99.141	8.258	8.258	8.258	8.258	8.258	8.258	8.258	8.258	8.258	8.258	8.258	8.258
1074 09 122 0021 2136 3390.40 99 142(37.404	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116
1075 09 122 0021 2136 3390.92 99 142(10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
1076 09 122 0021 2136 3390.93 99 142(10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
1077 09 271 0495 2137 3190.01 99 142(8.973.000	747.451	747.451	747.451	747.451	747.451	747.451	747.451	747.451	747.451	747.451	747.451	747.451
1078 09 271 0495 2137 3190.03 99 142(472.550	39.363	39.363	39.363	39.363	39.363	39.363	39.363	39.363	39.363	39.363	39.363	39.363
1079 09 271 0495 2137 3190.08 99 142(316.361	26.353	26.353	26.353	26.353	26.353	26.353	26.353	26.353	26.353	26.353	26.353	26.353
1080 99 999 0495 2138 9990.99 99 142(2.463.274	205.191	205.191	205.191	205.191	205.191	205.191	205.191	205.191	205.191	205.191	205.191	205.191

Documento Assinado em 2020/09/01 por JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LIMA, JOSÉ DE ASSIS PEDROSA
 Acesso em: 2020/09/01 às 10:00:00
 Endereço: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?CodigoDocumento:457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática				Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
008	Fundo Previdenciário do Município de			357.018	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740
1081	09	271	0495	2139 3390.30 99	1410 10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
1082	09	271	0495	2139 3390.36 99	1410 21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
1083	09	271	0495	2139 3390.39 99	1410 21.657	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804
1084	09	271	0495	2139 3390.93 99	1410 10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
1085	09	271	0495	2140 3190.01 99	1410 108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1086	09	271	0495	2140 3190.03 99	1410 108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
1087	09	271	0495	2140 3190.08 99	1410 75.727	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308

Documento Assinado em 2020/09/01 por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Acesso em: 2020/09/01 às 10:13:13
 Endereço: https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional			Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Funcional-Programática			Fixada													
009	Fundo Municipal de Educação			45.960.180	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.846.614	
194	12	361	0188	1013	4490.51	99	1111	528.061	43.987	43.987	43.987	43.987	43.987	43.987	43.987	43.987
195	12	361	0188	1013	4490.51	99	1111	216.361	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023
196	12	365	0190	1014	4490.51	99	1111	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
197	12	365	0190	1014	4490.52	99	1111	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
198	12	365	0190	1015	4490.51	99	1111	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
199	12	365	0190	1015	4490.51	99	1124	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
200	12	365	0190	1015	4490.51	99	1124	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
201	12	368	0188	1016	4490.52	99	1111	357.541	29.783	29.783	29.783	29.783	29.783	29.783	29.783	29.783
202	12	368	0188	1016	4490.52	99	1124	363.775	30.302	30.302	30.302	30.302	30.302	30.302	30.302	30.302
203	12	361	0188	1017	4490.52	99	1111	162.271	13.517	13.517	13.517	13.517	13.517	13.517	13.517	13.517
204	12	361	0188	1017	4490.52	99	1124	519.687	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290
205	12	361	0188	1018	4490.52	99	1111	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
206	12	122	0060	2031	3190.04	99	1111	684.792	57.043	57.043	57.043	57.043	57.043	57.043	57.043	57.043
207	12	361	1220	2044	3190.08	99	1111	64.480	5.371	5.371	5.371	5.371	5.371	5.371	5.371	5.371
208	12	122	0060	2031	3190.11	99	1111	1.900.098	158.278	158.278	158.278	158.278	158.278	158.278	158.278	158.278
209	12	122	0060	2031	3190.13	99	1111	212.879	17.733	17.733	17.733	17.733	17.733	17.733	17.733	17.733
210	12	122	0060	2031	3190.16	99	1111	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
211	12	122	0060	2031	3191.13	99	1111	427.528	35.613	35.613	35.613	35.613	35.613	35.613	35.613	35.613
212	12	122	0060	2031	3390.14	99	1111	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
213	12	122	0060	2031	3390.30	99	1111	344.803	28.722	28.722	28.722	28.722	28.722	28.722	28.722	28.722
214	12	122	0060	2031	3390.32	99	1111	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
215	12	122	0060	2031	3390.33	99	1111	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901
216	12	122	0060	2031	3390.36	99	1111	88.181	7.345	7.345	7.345	7.345	7.345	7.345	7.345	7.345
217	12	361	1220	2044	3390.39	99	1111	591.757	49.293	49.293	49.293	49.293	49.293	49.293	49.293	49.293
218	12	122	0060	2031	3390.40	99	1111	37.404	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116	3.116
219	12	122	0060	2031	3390.92	99	1111	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901
220	12	361	1220	2044	3390.93	99	1111	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
221	12	363	0217	2032	3390.30	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
222	12	363	0217	2032	3390.32	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
223	12	363	0217	2032	3390.36	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
224	12	363	0217	2032	3390.39	99	1111	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
225	12	363	0217	2033	3390.30	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
226	12	363	0217	2033	3390.32	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
227	12	363	0217	2033	3390.36	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
228	12	363	0217	2033	3390.39	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
229	12	364	0207	2034	3390.30	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
230	12	364	0207	2034	3390.32	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
231	12	364	0207	2034	3390.36	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
232	12	364	0207	2034	3390.39	99	1111	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
233	12	364	0235	2035	3390.18	99	1111	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451
234	12	365	0190	2036	3390.30	99	1111	710.801	59.210	59.210	59.210	59.210	59.210	59.210	59.210	59.494
235	12	365	0190	2036	3390.32	99	1111	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.622
236	12	365	0190	2036	3390.36	99	1111	31.208	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.612
237	12	365	0190	2036	3390.39	99	1111	52.623	4.383	4.383	4.383	4.383	4.383	4.383	4.383	4.405
238	12	366	0187	2037	3390.30	99	1111	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.348
239								56.231	4.684	4.684	4.684	4.684	4.684	4.684	4.684	4.707

Documento em: 2020/10/26 10:55:55
 Assinatura: J. JOSÉ DA SILVA ROSA
 CPF: 031.450.739-38
 Endereço: Rua da Educação, 457 - Jd. 69 - 4186-4051 - b7ec-6d833ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
009 Fundo Municipal de Educação	45.960.180	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.846.482
12 366 0187 2037 3390.30 99 1111													
240 12 366 0187 2037 3390.32 99 1111	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
241 12 366 0187 2037 3390.33 99 1111	5.818	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485	485
242 12 366 0187 2037 3390.36 99 1111	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
243 12 366 0187 2037 3390.39 99 1111	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
244 12 361 0188 2038 3390.30 99 1111	108.181	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
245 12 361 0188 2038 3390.39 99 1111	735.861	61.297	61.297	61.297	61.297	61.297	61.297	61.297	61.297	61.297	61.297	61.297	61.297
246 12 361 0188 2039 3390.32 99 1122	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
247 12 306 0427 2040 3390.30 99 1111	1.068.965	89.045	89.045	89.045	89.045	89.045	89.045	89.045	89.045	89.045	89.045	89.045	89.045
248 12 306 0427 2040 3390.30 99 1122	865.445	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092	72.092
249 12 361 0188 2041 3390.39 99 1122	562.307	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840
250 12 361 0188 2042 3390.39 99 1190	692.356	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673
251 12 361 0188 2043 3390.39 99 1120	1.225.312	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068
252 12 361 1220 2044 3190.04 99 1111	51.950	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327	4.327
253 12 361 1220 2044 3190.11 99 1111	400.600	33.370	33.370	33.370	33.370	33.370	33.370	33.370	33.370	33.370	33.370	33.370	33.370
254 12 361 1220 2044 3190.13 99 1111	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
255 12 361 1220 2044 3191.13 99 1111	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
256 12 361 1220 2044 3390.14 99 1111	5.195	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433
257 12 361 1220 2044 3390.30 99 1111	415.600	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619	34.619
258 12 361 1220 2044 3390.36 99 1111	55.195	4.598	4.598	4.598	4.598	4.598	4.598	4.598	4.598	4.598	4.598	4.598	4.598
259 12 361 1220 2044 3390.39 99 1111	207.800	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310	17.310
260 12 361 1220 2044 3390.93 99 1111	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330
435 12 361 0188 2069 3190.04 99 1112	2.604.517	216.956	216.956	216.956	216.956	216.956	216.956	216.956	216.956	216.956	216.956	216.956	216.956
436 12 361 0188 2069 3190.08 99 1112	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
437 12 361 0188 2069 3190.11 99 1112	15.700.102	1.307.818	1.307.818	1.307.818	1.307.818	1.307.818	1.307.818	1.307.818	1.307.818	1.307.818	1.307.818	1.307.818	1.307.818
438 12 361 0188 2069 3190.13 99 1112	649.084	54.069	54.069	54.069	54.069	54.069	54.069	54.069	54.069	54.069	54.069	54.069	54.069
439 12 361 0188 2069 3190.16 99 1112	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
440 12 361 0188 2069 3191.13 99 1112	2.082.393	173.463	173.463	173.463	173.463	173.463	173.463	173.463	173.463	173.463	173.463	173.463	173.463
441 12 361 0188 2069 3390.93 99 1112	240.000	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992
442 12 361 0188 2070 3190.04 99 1112	1.309.677	109.096	109.096	109.096	109.096	109.096	109.096	109.096	109.096	109.096	109.096	109.096	109.096
443 12 361 0188 2070 3190.08 99 1112	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
444 12 361 0188 2070 3190.11 99 1112	2.300.414	191.624	191.624	191.624	191.624	191.624	191.624	191.624	191.624	191.624	191.624	191.624	191.624
445 12 361 0188 2070 3190.13 99 1112	464.009	38.652	38.652	38.652	38.652	38.652	38.652	38.652	38.652	38.652	38.652	38.652	38.652
446 12 361 0188 2070 3190.16 99 1112	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
447 12 361 0188 2070 3191.13 99 1112	324.542	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034
448 12 361 0188 2070 3390.30 99 1112	271.636	22.627	22.627	22.627	22.627	22.627	22.627	22.627	22.627	22.627	22.627	22.627	22.627
449 12 361 0188 2070 3390.36 99 1112	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
450 12 361 0188 2070 3390.39 99 1112	481.300	40.092	40.092	40.092	40.092	40.092	40.092	40.092	40.092	40.092	40.092	40.092	40.092
451 12 361 0188 2070 3390.93 99 1112	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330
452 12 365 0190 2071 3190.04 99 1112	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
453 12 365 0190 2071 3190.08 99 1112	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
454 12 365 0190 2071 3190.11 99 1112	2.000.233	166.619	166.619	166.619	166.619	166.619	166.619	166.619	166.619	166.619	166.619	166.619	166.619
455 12 365 0190 2071 3190.13 99 1112	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
456 12 365 0190 2071 3190.16 99 1112	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
457 12 365 0190 2071 3191.13 99 1112	302.906	25.232	25.232	25.232	25.232	25.232	25.232	25.232	25.232	25.232	25.232	25.232	25.232
458	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165

Documento Assinado em 2020/09/24 às 14:05:33. Código do documento: 7674d694-1864-405f-b7e6-0883e1713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
009 Fundo Municipal de Educação	45.960.180	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.846.114
12 365 0190 2071 3390.93 99 1112													
459 12 366 0187 2072 3190.04 99 1112	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
460 12 366 0187 2072 3190.08 99 1112	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
461 12 366 0187 2072 3190.11 99 1112	1.000.245	83.320	83.320	83.320	83.320	83.320	83.320	83.320	83.320	83.320	83.320	83.320	83.320
462 12 366 0187 2072 3190.13 99 1112	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
463 12 366 0187 2072 3190.16 99 1112	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
464 12 366 0187 2072 3191.13 99 1112	129.817	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814
465 12 366 0187 2072 3390.93 99 1112	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
466 12 361 0188 2073 3390.30 99 1112	523.781	43.631	43.631	43.631	43.631	43.631	43.631	43.631	43.631	43.631	43.631	43.631	43.631
467 12 361 0188 2073 3390.39 99 1112	408.181	34.001	34.001	34.001	34.001	34.001	34.001	34.001	34.001	34.001	34.001	34.001	34.001

Documento Assinado em 08/09/2020 por ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Endereço eletrônico: https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional			Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Funcional-Programática			Fixada												
010	Fundo Municipal de Defesa dos Direit			447.495	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276
989	08	243	0059	2126	3190.04	99	1001	62.340	5.193	5.193	5.193	5.193	5.193	5.193	5.193
990	08	243	0059	2126	3190.08	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
991	08	243	0059	2126	3190.11	99	1001	155.850	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982	12.982
992	08	243	0059	2126	3190.13	99	1001	10.390	865	865	865	865	865	865	865
993	08	243	0059	2126	3190.16	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
994	08	243	0059	2126	3191.13	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
995	08	243	0059	2126	3390.14	99	1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901
996	08	243	0059	2126	3390.30	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
997	08	243	0059	2126	3390.33	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
998	08	243	0059	2126	3390.36	99	1001	11.636	969	969	969	969	969	969	969
999	08	243	0059	2126	3390.39	99	1001	10.390	865	865	865	865	865	865	865
1000	08	243	0483	2127	3390.14	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
1001	08	243	0483	2127	3390.30	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
1002	08	243	0483	2127	3390.36	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
1003	08	243	0483	2127	3390.39	99	1001	5.414	451	451	451	451	451	451	451
1004	08	243	0483	2128	3390.30	99	1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
1005	08	243	0483	2128	3390.32	99	1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901
1006	08	243	0483	2128	3390.33	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
1007	08	243	0483	2128	3390.36	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
1008	08	243	0483	2128	3390.39	99	1001	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
1009	08	243	0028	2129	3190.04	99	1001	10.818	901	901	901	901	901	901	901
1010	08	243	0028	2129	3190.08	99	1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180
1011	08	243	0028	2129	3190.11	99	1001	16.869	1.405	1.405	1.405	1.405	1.405	1.405	1.405
1012	08	243	0028	2129	3190.13	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
1013	08	243	0028	2129	3190.16	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
1014	08	243	0028	2129	3191.13	99	1001	5.409	451	451	451	451	451	451	451
1015	08	243	0028	2129	3390.14	99	1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180
1016	08	243	0028	2129	3390.30	99	1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180
1017	08	243	0028	2129	3390.36	99	1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180
1018	08	243	0028	2129	3390.39	99	1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180
1019	08	243	0028	2129	3390.40	99	1001	15.585	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298
1020	08	243	0028	2129	3390.41	99	1001	2.163	180	180	180	180	180	180	180

Documento Assinado em 21/08/2020 por: ANDRADELINA JOSIEDASSIS PEDROSA
 Acesso em: 21/08/2020
 URL: https://etce.fce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Codigo do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Cronograma Mensal de Desembolso-CMD



Exercício: 2020

Classificação Institucional		Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Funcional-Programática		Fixada												
011	Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.818.999	151.523	151.523	151.523	151.523	151.523	151.523	151.523	151.523	151.523	151.523	151.523	152.700
070	04 122 0043 1005 4490.52 99	1520	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
071	04 122 0043 1006 4490.51 99	1520	1.500.000	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950
072	04 122 0043 1007 4490.52 99	1520	97.363	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110
073	04 122 0043 1093 4490.52 99	1520	200.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660
Total da Despesa:			184.017.895	15.328.684	15.328.684	15.328.684	15.328.684	15.328.684	15.328.684	15.328.684	15.328.684	15.328.684	15.328.684	15.328.684
Total da Despesa Intra-Orçamentária:			5.801.417	483.258	483.258	483.258	483.258	483.258	483.258	483.258	483.258	483.258	483.258	483.258

João Luís Ferreira Filho
 Prefeito

Documento Assinado em 2020/08/28 por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE DE ASSIS PEDROSSA
 Acesse em: https://eod.cce.gov.br/ppi/validaDoc.seam Código do documento: d57dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Limoeiro	63.339.862	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.301.115
02 Judiciário	809.021	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391
04 Administração	14.991.646	1.248.803	1.248.803	1.248.803	1.248.803	1.248.803	1.248.803	1.248.803	1.248.803	1.248.803	1.248.803	1.248.803	1.254.880
06 Segurança Pública	43.418	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617
09 Previdência Social	2.429.028	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	203.024
13 Cultura	3.944.697	328.593	328.593	328.593	328.593	328.593	328.593	328.593	328.593	328.593	328.593	328.593	330.024
15 Urbanismo	20.237.247	1.685.762	1.685.762	1.685.762	1.685.762	1.685.762	1.685.762	1.685.762	1.685.762	1.685.762	1.685.762	1.685.762	1.693.020
16 Habitação	423.400	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.400
17 Saneamento	335.481	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	28.000
18 Gestão Ambiental	129.816	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.814	10.816
20 Agricultura	1.372.649	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.341	114.800
23 Comércio e Serviços	146.264	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.200
25 Energia	75.726	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308
26 Transporte	12.464.943	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.043.316
27 Desporto e Lazer	4.297.223	357.958	357.958	357.958	357.958	357.958	357.958	357.958	357.958	357.958	357.958	357.958	359.000
99 Reserva de Contingência	1.639.303	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	137.000
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	809.021	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391	67.391
121 Planejamento e Orçamento	946.142	78.814	78.814	78.814	78.814	78.814	78.814	78.814	78.814	78.814	78.814	78.814	79.000
122 Administração Geral	11.805.417	983.391	983.391	983.391	983.391	983.391	983.391	983.391	983.391	983.391	983.391	983.391	988.000
123 Administração Financeira	3.830.115	319.048	319.048	319.048	319.048	319.048	319.048	319.048	319.048	319.048	319.048	319.048	320.000
124 Controle Interno	113.122	9.423	9.423	9.423	9.423	9.423	9.423	9.423	9.423	9.423	9.423	9.423	9.423
125 Normatização e Fiscalização	16.230	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352
131 Comunicação Social	344.462	28.694	28.694	28.694	28.694	28.694	28.694	28.694	28.694	28.694	28.694	28.694	28.800
182 Defesa Civil	43.418	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617
271 Previdência Básica	2.429.028	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	202.338	203.000
392 Difusão Cultural	3.474.234	289.404	289.404	289.404	289.404	289.404	289.404	289.404	289.404	289.404	289.404	289.404	290.000
451 Infra-Estrutura Urbana	12.993.795	1.082.383	1.082.383	1.082.383	1.082.383	1.082.383	1.082.383	1.082.383	1.082.383	1.082.383	1.082.383	1.082.383	1.087.000
452 Serviços Urbanos	6.701.282	558.217	558.217	558.217	558.217	558.217	558.217	558.217	558.217	558.217	558.217	558.217	560.000
482 Habitação Urbana	423.400	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.269	35.400
512 Saneamento Básico Urbano	335.481	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	27.946	28.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
544 Recursos Hídricos	108.180	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011
605 Abastecimento	141.043	11.749	11.749	11.749	11.749	11.749	11.749	11.749	11.749	11.749	11.749	11.749	11.800
606 Extensão Rural	118.089	9.837	9.837	9.837	9.837	9.837	9.837	9.837	9.837	9.837	9.837	9.837	9.837
691 Promoção Comercial	146.264	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.184	12.243
695 Turismo	208.450	17.364	17.364	17.364	17.364	17.364	17.364	17.364	17.364	17.364	17.364	17.364	17.448
752 Energia Elétrica	75.726	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.308	6.339
782 Transporte Rodoviário	12.464.943	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.038.330	1.043.316
812 Desporto Comunitário	3.382.668	281.776	281.776	281.776	281.776	281.776	281.776	281.776	281.776	281.776	281.776	281.776	283.130
813 Lazer	768.413	64.009	64.009	64.009	64.009	64.009	64.009	64.009	64.009	64.009	64.009	64.009	64.318
999 Reserva de Contingência	1.639.303	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	137.210
1004 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	906
1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.811

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Limoeiro	63.339.862	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.276.208	5.301.111
2023 PENSIONISTAS													
2023 FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	1.081.807	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115	90.115
2024 COORDENAÇÃO MUNICIPAL	43.418	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617	3.617
2025 PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	38.681	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222
2025 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS													
2026 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO	642.735	53.540	53.540	53.540	53.540	53.540	53.540	53.540	53.540	53.540	53.540	53.540	53.540
2027 MANUTENÇÃO SERV. CONTABILIDADE	292.589	24.373	24.373	24.373	24.373	24.373	24.373	24.373	24.373	24.373	24.373	24.373	24.373
2028 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.639.303	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	136.554	137.760
2029 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
2030 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA	1.666.501	138.819	138.819	138.819	138.819	138.819	138.819	138.819	138.819	138.819	138.819	138.819	139.467
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	206.043	17.163	17.163	17.163	17.163	17.163	17.163	17.163	17.163	17.163	17.163	17.163	17.163
2046 SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
2047 PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES	38.272	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188	3.188
2048 APOIO AO DESPORTO AMADOR	1.769.163	147.371	147.371	147.371	147.371	147.371	147.371	147.371	147.371	147.371	147.371	147.371	148.087
2049 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL	17.045	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420
2050 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	531.596	44.282	44.282	44.282	44.282	44.282	44.282	44.282	44.282	44.282	44.282	44.282	44.405
2051 APOIO AO TURISMO	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
2052 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	215.425	17.945	17.945	17.945	17.945	17.945	17.945	17.945	17.945	17.945	17.945	17.945	18.036
2053 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER	294.467	24.529	24.529	24.529	24.529	24.529	24.529	24.529	24.529	24.529	24.529	24.529	24.648
2054 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.717
2055 APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	3.366.054	280.392	280.392	280.392	280.392	280.392	280.392	280.392	280.392	280.392	280.392	280.392	281.739
2056 SUBVENÇÕES A ENTIDADES	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	906

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Assinado em: 11/05/2020 10:56:58
Para validar o documento, clique no link: https://portal.tce.ma.gov.br/validador_documento.asp



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002 Câmara Municipal de Limoeiro	4.600.000	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	385.180
01 Legislativa	4.600.000	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	385.180
031 Ação Legislativa	4.600.000	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	383.180	385.180
1001 REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	30.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499
1002 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	40.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332
1003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.150.000	179.095	179.095	179.095	179.095	179.095	179.095	179.095	179.095	179.095	179.095	179.095	179.095
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.545.000	128.699	128.699	128.699	128.699	128.699	128.699	128.699	128.699	128.699	128.699	128.699	129.699
2003 MANUTENÇÃO VERBA IDENIZATÓRIA	130.000	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829	10.829
2004 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	40.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332
2005 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	570.000	47.481	47.481	47.481	47.481	47.481	47.481	47.481	47.481	47.481	47.481	47.481	47.481
2006 MANUTENÇÃO INATIVOS	90.000	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Assinado em: 11/05/2020 10:58:49
Certificado: 4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
003 Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro	42.505.065	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.557.690
10 Saúde	42.505.065	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.557.690
122 Administração Geral	4.936.589	411.218	411.218	411.218	411.218	411.218	411.218	411.218	411.218	411.218	411.218	411.218	413.120
301 Atenção Básica	15.396.953	1.282.566	1.282.566	1.282.566	1.282.566	1.282.566	1.282.566	1.282.566	1.282.566	1.282.566	1.282.566	1.282.566	1.288.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.992.020	1.498.735	1.498.735	1.498.735	1.498.735	1.498.735	1.498.735	1.498.735	1.498.735	1.498.735	1.498.735	1.498.735	1.505.569
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.992.365	165.964	165.964	165.964	165.964	165.964	165.964	165.964	165.964	165.964	165.964	165.964	166.660
304 Vigilância Sanitária	757.763	63.122	63.122	63.122	63.122	63.122	63.122	63.122	63.122	63.122	63.122	63.122	63.490
305 Vigilância Epidemiológica	1.396.921	116.363	116.363	116.363	116.363	116.363	116.363	116.363	116.363	116.363	116.363	116.363	116.660
306 Alimentação e Nutrição	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BLATB	137.401	11.446	11.446	11.446	11.446	11.446	11.446	11.446	11.446	11.446	11.446	11.446	11.446
1059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC	195.647	16.297	16.297	16.297	16.297	16.297	16.297	16.297	16.297	16.297	16.297	16.297	16.366
1060 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O BLATB	200.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC	84.090	7.005	7.005	7.005	7.005	7.005	7.005	7.005	7.005	7.005	7.005	7.005	7.005
1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165	4.165
1063 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
1064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMS	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
1066 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CER	31.170	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596
1067 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CER	200.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.740
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ UNIDADE DE ACOLHIMENTO	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.811
1069 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.811

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE DE ASSIS PEDROSA
Asses em: 10/05/2020 10:00:00
Data de Emissão: 10/05/2020 10:00:00
Data de Validade: 10/05/2020 10:00:00
Código do Documento: 18740679-418624051-b7e0-7d833e013c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
003 Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro	42.505.065	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.540.670	3.557.100
DE SAÚDE													
2091 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO	1.018.468	84.838	84.838	84.838	84.838	84.838	84.838	84.838	84.838	84.838	84.838	84.838	85.000
2092 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA	793.539	66.102	66.102	66.102	66.102	66.102	66.102	66.102	66.102	66.102	66.102	66.102	66.102
2093 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER	1.013.860	84.454	84.454	84.454	84.454	84.454	84.454	84.454	84.454	84.454	84.454	84.454	84.454
2094 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	302.640	25.210	25.210	25.210	25.210	25.210	25.210	25.210	25.210	25.210	25.210	25.210	25.210
2095 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	611.675	50.952	50.952	50.952	50.952	50.952	50.952	50.952	50.952	50.952	50.952	50.952	51.000
2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	276.270	23.013	23.013	23.013	23.013	23.013	23.013	23.013	23.013	23.013	23.013	23.013	23.013

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Assinatura em: 10/05/2020 10:58:10
CPF: 031.011.100-00
Assinatura em: 10/05/2020 10:58:10
CPF: 031.011.100-00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
004 Fundo Municipal de Assistência Social	7.302.336	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	611.188
08 Assistência Social	7.302.336	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	611.188
122 Administração Geral	1.954.531	162.812	162.812	162.812	162.812	162.812	162.812	162.812	162.812	162.812	162.812	162.812	163.589
241 Assistência ao Idoso	324.821	27.058	27.058	27.058	27.058	27.058	27.058	27.058	27.058	27.058	27.058	27.058	27.058
242 Assistência ao Portador de Deficiência	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	785.230	65.410	65.410	65.410	65.410	65.410	65.410	65.410	65.410	65.410	65.410	65.410	65.410
244 Assistência Comunitária	4.194.482	349.400	349.400	349.400	349.400	349.400	349.400	349.400	349.400	349.400	349.400	349.400	351.187
1072 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ UNID. DE ACOLHIMENTO INST. DA PESSOAL IDOSA	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
1073 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA UNID. DE ACOLHIMENTO INST. DA PESSOAL IDOSA	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
1074 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
1075 REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
1076 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMAS	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
1077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS - PAIF	25.390	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115
1079 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS - PAIF	15.585	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.298
1080 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SCFV	10.390	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865	865
1081 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO SCFV	31.170	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596	2.596
1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS - PAEFI	20.780	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731	1.731
1083 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GERÊNCIA DA JUVENTUDE	5.195	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	433	435
2097 GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E	1.257.130	104.719	104.719	104.719	104.719	104.719	104.719	104.719	104.719	104.719	104.719	104.719	105.222

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Assinatura em: 2020.08.27 10:58:00
Código do Documento: 57dd6741186451109c6d83e1713c62



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
004 Fundo Municipal de Assistência Social	7.302.336	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	608.283	611.188
ATIVIDADES DA POLÍTICA DA JUVENTUDE													
2117 MANUTENÇÃO DO CMAS - IGDSUAS	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
2118 MANUTENÇÃO DO CMAS - IGDPBF	10.818	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
2119 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO AEPETI	108.183	9.012	9.012	9.012	9.012	9.012	9.012	9.012	9.012	9.012	9.012	9.012	9.012
2120 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CRAS - PAEFI	141.948	11.824	11.824	11.824	11.824	11.824	11.824	11.824	11.824	11.824	11.824	11.824	11.824
2121 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
2122 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA	27.454	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287
2142 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 1ª INFÂNCIA - PCF	232.809	19.393	19.393	19.393	19.393	19.393	19.393	19.393	19.393	19.393	19.393	19.393	19.393

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Assinado em: 18/08/2020
Endereço eletrônico: https://etcc.gov.br/epi/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
005 Faculdade de Ciências da Administraç	4.112.597	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	344.277
12 Educação	4.112.597	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	344.277
364 Ensino Superior	4.112.597	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	342.579	344.277
1085 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
1086 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	32.454	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
1087 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL	15.726	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310
1088 REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	30.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499
2130 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL	1.254.669	104.514	104.514	104.514	104.514	104.514	104.514	104.514	104.514	104.514	104.514	104.514	105.514
2131 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS	324.542	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034	27.034
2132 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	43.272	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605	3.605
2133 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	2.178.028	181.430	181.430	181.430	181.430	181.430	181.430	181.430	181.430	181.430	181.430	181.430	182.430
2134 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	190.634	15.880	15.880	15.880	15.880	15.880	15.880	15.880	15.880	15.880	15.880	15.880	15.880

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE DE ASSIS PEDROSA
Assinado em: 17/07/2020 15:26:36
Hash do documento: d57dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
007 Consórcio Público Intermunicipal de I	650.823	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213
04 Administração	650.823	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213	54.213
122 Administração Geral	644.332	53.673	53.673	53.673	53.673	53.673	53.673	53.673	53.673	53.673	53.673	53.673	53.673
123 Administração Financeira	6.491	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541
1090 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CONIDER	11.900	991	991	991	991	991	991	991	991	991	991	991	991
1091 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONIDER	55.172	4.596	4.596	4.596	4.596	4.596	4.596	4.596	4.596	4.596	4.596	4.596	4.596
1092 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.491	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541
2141 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONIDER	577.260	48.086	48.086	48.086	48.086	48.086	48.086	48.086	48.086	48.086	48.086	48.086	48.086

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Assinado em: 11/05/2020
 Acesso em: 11/05/2020
 URL: http://ppp.faz.faz.seam.br/ppp/faz.faz.seam
 Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2020



Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
008 Fundo Previdenciário do Município de	357.018	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740
09 Previdência Social	357.018	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740
271 Previdência Básica	357.018	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740	29.740
2139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	64.929	5.409	5.409	5.409	5.409	5.409	5.409	5.409	5.409	5.409	5.409	5.409	5.409
2140 SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	292.089	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331	24.331

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Acesso em: 10/05/2020 08:56:55
 https://pse.pppv.br/epp/validaDoc;seam Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
009 Fundo Municipal de Educação	45.960.180	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.846.144
12 Educação	45.960.180	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.846.144
122 Administração Geral	3.793.047	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	317.460
306 Alimentação e Nutrição	1.934.410	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136
361 Ensino Fundamental	34.373.523	2.863.314	2.863.314	2.863.314	2.863.314	2.863.314	2.863.314	2.863.314	2.863.314	2.863.314	2.863.314	2.863.314	2.877.066
363 Ensino Profissional	70.317	5.857	5.857	5.857	5.857	5.857	5.857	5.857	5.857	5.857	5.857	5.857	5.857
364 Ensino Superior	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506
365 Educação Infantil	3.611.236	300.816	300.816	300.816	300.816	300.816	300.816	300.816	300.816	300.816	300.816	300.816	302.369
366 Educação de Jovens e Adultos	1.402.241	116.807	116.807	116.807	116.807	116.807	116.807	116.807	116.807	116.807	116.807	116.807	117.399
368 Educação Básica	721.316	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	744.422	62.010	62.010	62.010	62.010	62.010	62.010	62.010	62.010	62.010	62.010	62.010	62.010
1014 PROINFANTIL-PROG. DE REESTRUT. E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO	216.362	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023	18.023
1015 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	149.741	12.473	12.473	12.473	12.473	12.473	12.473	12.473	12.473	12.473	12.473	12.473	12.473
1016 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	721.316	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086	60.086
1017 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	681.958	56.807	56.807	56.807	56.807	56.807	56.807	56.807	56.807	56.807	56.807	56.807	57.000
1018 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
2031 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.793.047	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	315.961	317.460
2032 MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	48.681	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055
2033 MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS	21.636	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802	1.802
2034 MANUTENÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA	48.681	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055	4.055
2035 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	5.409	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451	451
2036 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	837.904	69.797	69.797	69.797	69.797	69.797	69.797	69.797	69.797	69.797	69.797	69.797	70.133
2037 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	157.271	13.101	13.101	13.101	13.101	13.101	13.101	13.101	13.101	13.101	13.101	13.101	13.164
2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	844.042	70.309	70.309	70.309	70.309	70.309	70.309	70.309	70.309	70.309	70.309	70.309	70.646
2039 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E	54.090	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.506	4.527

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE DE ASSIS PEDROSA
Assinado em: 27/09/2020 18:20:051-1078-6085-607136
Código de Verificação: 057461679918620051-1078-6085-607136



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho



Exercício: 2020

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
009 Fundo Municipal de Educação	45.960.180	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.828.482	3.846.144
PROFESSORES													
2040 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.934.410	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136	161.136
2041 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	562.307	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840	46.840
2042 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	692.356	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673	57.673
2043 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR SALARIO EDUCAÇÃO	1.225.312	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068	102.068
2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.963.357	163.548	163.548	163.548	163.548	163.548	163.548	163.548	163.548	163.548	163.548	163.548	163.548
2069 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	21.341.004	1.777.706	1.777.706	1.777.706	1.777.706	1.777.706	1.777.706	1.777.706	1.777.706	1.777.706	1.777.706	1.777.706	1.786.000
2070 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	5.311.077	442.413	442.413	442.413	442.413	442.413	442.413	442.413	442.413	442.413	442.413	442.413	444.000
2071 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%	2.407.229	200.522	200.522	200.522	200.522	200.522	200.522	200.522	200.522	200.522	200.522	200.522	201.000
2072 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	1.244.970	103.706	103.706	103.706	103.706	103.706	103.706	103.706	103.706	103.706	103.706	103.706	104.000
2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	931.962	77.632	77.632	77.632	77.632	77.632	77.632	77.632	77.632	77.632	77.632	77.632	78.000

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE DE ASSIS PEDROSA
Assinado em: 11/05/2020 09:56:30
Data de emissão do documento: 05/05/2020 09:56:30
Código do documento: 457dd679-4186-4051-b7ec-6d833ef713c6



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2020



Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
010 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos	447.495	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276
08 Assistência Social	447.495	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	447.495	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276	37.276
2126 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	288.469	24.029	24.029	24.029	24.029	24.029	24.029	24.029	24.029	24.029	24.029	24.029	24.029
2127 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	21.641	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803
2128 APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	64.908	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407	5.407
2129 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDCA	72.477	6.037	6.037	6.037	6.037	6.037	6.037	6.037	6.037	6.037	6.037	6.037	6.037

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
 Assinado em: 18/08/2020
 Endereço: https://brasil.gov.br/ppv/validar/validar_documento.asp?codigo_documento=457dd679-4186-4051-b7ec-6d853ef713c6



Decreto nº 51/2020

Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para o fechamento do exercício de 2020, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos de fechamento de exercício, que facilitarão a elaboração da prestação de contas de 2020;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Dos Procedimentos Gerais

Art.1º - Este Decreto disciplina procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2020.

Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.



Seção II

Dos Créditos Tributários e da Dívida Ativa

Art. 2º - O Setor de Tributação informará ao Setor de Contabilidade os valores que integrarão os balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2020, compreendendo:

- I - Valores dos tributos lançados em 2020;
- II - Valores dos tributos arrecadados até 30 de dezembro de 2020;
- III - Valores dos créditos tributários a receber, lançados no corrente exercício, pendentes de pagamento;
- IV - Valor da dívida ativa tributária inscrita em 2020;
- V - Valor da dívida ativa tributária paga em 2020;
- VI - Valor da dívida ativa tributária existente em 30 de dezembro de 2020, discriminada por exercício.

Seção III

Da Geração de Despesas

Art. 3º - Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 21 de dezembro de 2020, até o encerramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.

Art. 4º - Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Seção I

Dos Empenhos de Despesa

Art. 5º - Fica estabelecida a data limite de 21 de dezembro de 2020, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:

- I - Contratos e convênios com obrigações ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;



- II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
- III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
- V - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;
- V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

Art. 6º - Fica estabelecida a data limite de 30 de dezembro de 2020 para anulação de saldos de empenhos estimativos e globais emitidos no corrente exercício, exceto com fontes de recursos vinculados.

Seção II Dos Pagamentos

Art. 7º - As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2020, consoante programação aprovada.

Seção III Da Dívida Consolidada Pública

Art. 8º - A Secretaria de Fazenda fará ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal para solicitar que seja fornecida a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2020.

§ 1º - Também deverão ser expedidos ofícios as instituições financeiras que realizaram operações de crédito consignado com servidores municipais, para que informem ao Município a posição dos débitos com respectivos credores e valores que são retidos mensalmente.

§ 2º - A Secretaria de Administração conferirá as informações dos bancos com os registros e as folhas de pagamento de pessoal que têm retenções de empréstimos consignados, para aferir a exatidão.

§ 3º - Os ofícios de que trata o caput deste artigo deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Seção IV Dos Inventários



Art. 9º - Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 30 de dezembro de 2020, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art.10 - As disposições do art. 9º também abrangem a elaboração de inventários de medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros nas unidades administrativas municipais.

Seção V

Disposições Gerais

Art.11 - Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Art.12 - Tem precedência o pagamento das despesas relativas às contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0584981-a124-415b-81fa-0ea63da285f6

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação e em atendimento ao exigido no item 24 da Resolução TC nº 112/2020, que no 3º quadrimestre de 2020 o Município estava devidamente enquadrado no percentual de 52,23% do montante da despesa total com pessoal. Declaramos por fim, que após a emissão do documento devido será oportunamente acostado no processo de prestação de contas deste Município. A presente declaração expressa a verdade.

Limoeiro/PE, 31 de dezembro de 2020.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE: (81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



ÍTEM 25 - DEMONSTRATIVO DE FOLHA

✓ JANEIRO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	879,66	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	-	975,60	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.754,15	23.633,19	15.853,40	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	326,75	20.146,99	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	6.971,58	375.752,61	19.247,45	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	1.593,13	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.320,67	27.291,65	10.176,10	3.1.90.11.00 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)

✓ FEVEREIRO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	348,33	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	2.078,34	4.944,66	13.226,50	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	267,34	348,33	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	6.739,19	61.240,10	21.903,55	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	1.254,00	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)



	1.324,55	14.220,94	10.420,50	3.1.90.11.00 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
--	----------	-----------	-----------	--

✓ MARÇO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	12.725,08	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	-	560,00	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	2.078,34	5.743,42	11.421,80	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	356,45	-	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	5.973,21	3.814,75	22.678,85	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	3.549,40	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.324,55	17.587,28	10.211,50	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)

✓ ABRIL

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	692,67	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	2.078,34	12.453,02	11.421,80	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	278,09	-	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	5.973,21	348,33	19.985,60	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	3.549,40	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)



	1.324,55	10.776,48	9.356,00	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
--	----------	-----------	----------	---

✓ MAIO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	1.041,00	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	2.078,34	9.738,07	6.264,75	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	278,09	-	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
	5.973,21	2.772,18	16.998,20	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	3.619,07	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.324,55	9.723,00	14.648,00	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)

✓ JUNHO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	348,33	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	2.078,34	7.905,24	2.986,25	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	306,12	-	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	6.413,10	2.212,59	17.991,50	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	348,33	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.324,55	10.549,57	11.697,65	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)



✓ JULHO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	1.044,99	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	-	836,00	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	4.496,70	14.808,07	4.292,50	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	306,12	-	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	6.413,10	3.204,65	14.834,10	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	5.172,74	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.324,55	10.991,58	14.028,15	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)

✓ AGOSTO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	348,33	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	2.401,74	5.454,66	6.957,25	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	306,12	-	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
	6.413,10	4.123,82	9.747,90	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	2.995,65	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.324,55	13.883,14	14.028,15	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)



✓ SETEMBRO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	11.338,26	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	-	418,00	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	2.555,74	13.039,16	5.838,75	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	306,12	-	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	6.413,10	3.377,95	5.144,18	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	696,66	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.324,55	6.363,31	12.774,15	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)

✓ OUTUBRO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	R\$714,08	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	5.532,18	11.960,16	3.226,25	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	306,12	-	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	6.413,10	3.055,00	12.951,68	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	2.089,99	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.324,55	14.148,08	11.603,40	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)



✓ NOVEMBRO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	5.715,00	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	1.729,86	13.251,82	4.292,50	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	306,12	-	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	8.162,21	1.410,74	13.996,68	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	1.685,80	9.985,30	11.603,40	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)

✓ DEZEMBRO

ÓRGÃO	ABONO PERMANÊNCIA	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
FMAS	-	10.000,00	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FMS	381,36	10.033,84	5.701,25	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	306,12	-	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	8.162,21	9.205,15	12.761,73	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	-	4.412,22	-	3.1.90.04 (Contratação por Tempo Determinado)
	1.685,80	81.636,31	10.434,75	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)

✓ DEC. TERCEIRO SALÁRIO

ÓRGÃO	ABONO	1/3 FÉRIAS	LICENÇA-	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------	------------	----------	---------------



	PERMANÊNCIA		PRÊMIO EM PECÚNIA	DA DESPESA
FMAS	-	-	-	-
FMS	449,82	-	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
FME	8.349,26	-	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)
PML	1.685,80	-	-	3.1.90.11 (venc. e vant. fixas - pessoal civil)

Limoeiro/PE, 14 de março de 2021.

João Luis Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga.

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
SAÚDE				
Recursos Vinculados à Saúde				
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	57.978,00	57.978,00	57.978,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custei	27.314.297,17	25.924.613,05	25.924.613,05	25.901.171,57
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investi	0,00	723.405,00	723.405,00	723.405,00
Subtotal de Recursos Vinculados à Saúde	27.314.297,17	26.705.996,05	26.705.996,05	26.682.558,57
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	27.314.297,17	26.705.996,05	26.705.996,05	26.682.558,57
EDUCAÇÃO				
Recursos Vinculados à Educação				
11200000 - Transferência do Salário-Educação	827.918,77	751.647,58	751.647,58	748.641,58
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	613.782,40	620.988,20	620.988,20	613.588,20
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	467.288,16	197.179,61	197.179,61	197.179,61
Subtotal de Recursos Vinculados à Educação	1.908.989,33	1.569.815,39	1.569.815,39	1.559.411,39
Outros Recursos Vinculados à Educação				
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	86.205,27	86.205,27	86.205,27	86.205,27
Subtotal de Outros Recursos Vinculados à Educação	86.205,27	86.205,27	86.205,27	86.205,27
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.995.194,60	1.656.020,66	1.656.020,66	1.645.616,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE	29.309.491,77	28.362.016,71	28.362.016,71	28.328.175,23



Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR, Diretor de Administração, em 09/12/2020 às 17:23:23. Assinatura: 190cc06107e



Prefeitura Municipal de Limoeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.208.118,00	13.521.101,65	9.196.697,47	68,02
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.081.807,00	5.081.807,00	827.174,05	76,46
1.1.1-IPTU	1.081.807,00	1.081.807,00	501.433,33	46,35
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	325.740,72	8,14
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	649.084,00	649.084,00	579.312,77	89,25
1.2.1-ITBI	649.084,00	649.084,00	579.312,77	89,25
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.248.420,00	4.116.087,21	4.116.087,21	100,00
1.3.1-ISS	3.248.420,00	4.116.087,21	4.116.087,21	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.228.807,00	3.674.123,44	3.674.123,44	100,00
1.4.1-IRRF	1.228.807,00	3.674.123,44	3.674.123,44	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.862.450,00	62.043.281,93	52.427.619,31	84,50
2.1-Cota-Parte FPM	43.272.272,00	43.272.272,00	35.022.026,77	83,96
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.155.272,00	40.155.272,00	32.127.450,19	80,01
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.558.500,00	1.558.500,00	1.445.747,11	92,77
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.558.500,00	1.558.500,00	1.448.829,47	92,96
2.2-Cota-Parte ICMS	12.981.682,00	14.156.534,78	14.156.534,78	100,00
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.454,00	32.454,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	43.272,00	43.272,00	42.659,51	98,58
2.5-Cota-Parte ITR	10.818,00	16.797,15	16.797,15	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	4.521.952,00	4.521.952,00	3.189.601,10	70,54
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.070.568,00	75.564.383,58	61.624.316,78	81,55

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72e681a0-b51a-4367-980b-fcae71a9b874



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>
 Código do documento: 72e681d0-b51a-4367-980b-fcae71a9f874

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.693.699,00	2.868.899,16	1.915.264,88	66,76
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.081.807,00	1.081.807,00	827.918,77	76,53
5.2-Transferências Diretas - PDDE	21.636,00	21.636,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	757.265,00	757.265,00	613.782,40	81,05
5.4-Transferências Diretas - PNATE	292.088,00	467.288,16	467.288,16	100,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	540.903,00	540.903,00	6.275,55	1,16
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.135.897,00	1.135.897,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	1.135.897,00	1.135.897,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.829.596,00	4.004.796,16	1.915.264,88	47,82

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.172.490,00	12.408.652,25	9.906.908,59	80,57
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	8.654.455,00	8.654.455,00	6.425.493,92	74,24
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	2.596.337,00	2.831.307,04	2.831.307,04	100,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	6.490,00	6.490,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	8.655,00	8.655,00	8.531,93	98,58
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.163,00	3.355,21	3.355,21	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	904.390,00	904.390,00	638.220,49	70,57
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.074.229,00	30.074.229,00	23.087.961,13	76,77
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	27.045.170,00	27.045.170,00	21.002.090,09	77,66
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	3.029.059,00	3.029.059,00	2.085.871,04	68,86
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.872.680,00	14.872.680,00	11.095.181,50	74,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.095.181,50			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.993.203,00	21.081.730,00	17.843.783,84	162,98	17.843.783,84	162,98	0,00

13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.993.203,00	21.081.730,00	17.843.783,84	162,98	17.843.783,84	162,98	0,00
13.1-Com Educação Infantil	2.407.229,00	3.853.984,00	2.949.292,30	76,53	2.949.292,30	76,53	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	22.585.974,00	17.227.746,00	14.894.491,54	86,46	14.894.491,54	86,46	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.771.100,00	7.167.100,00	4.690.144,73	65,44	4.668.573,13	65,14	21.571,60
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	6.771.100,00	7.167.100,00	4.690.144,73	65,44	4.668.573,13	65,14	21.571,60
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.764.303,00	28.248.830,00	22.533.928,57	79,77	22.512.356,97	79,69	21.571,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	77,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	20,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	2,42

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.569.676,00	4.468.263,46	2.954.242,30	77,33	2.954.242,30	77,33	0,00
22.1-Creche	3.569.676,00	4.468.263,46	2.954.242,30	77,33	2.954.242,30	77,33	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.407.229,00	3.853.984,00	2.949.292,30	76,53	2.949.292,30	76,53	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.162.447,00	614.279,46	4.950,00	0,81	4.950,00	0,81	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	32.665.781,00	32.500.739,54	25.654.153,24	155,16	25.452.092,75	152,84	202.060,49
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.357.074,00	24.394.846,00	19.584.636,27	80,28	19.563.064,67	80,19	21.571,60



23-ENSINO FUNDAMENTAL	32.665.781,00	32.500.739,54	25.654.153,24	155,16	25.452.092,75	152,84	202.060,49
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.308.707,00	8.105.893,54	6.069.516,97	74,88	5.889.028,08	72,65	180.488,89
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	54.090,00	54.090,00	4.698,00	8,69	4.698,00	8,69	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	70.317,00	70.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	3.793.047,00	3.244.903,00	2.643.046,65	81,45	2.638.366,65	81,31	4.680,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	40.152.911,00	40.338.313,00	31.256.140,19	77,48	31.049.399,70	76,97	206.740,49



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/ppp/validaDoc/seam> Código do documento: 72e681a0-b51a-4367-980b-fcae71a9b874

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.095.181,50
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.085.871,04
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	13.181.052,54
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]	15.427.343,00
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	25,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.675.312,00	1.705.312,00	751.647,58	44,08	751.647,58	44,08	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.268.048,00	7.167.848,00	4.270.809,25	59,58	4.270.809,25	59,58	0,00

42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	8.943.360,00	8.873.160,00	5.022.456,83	56,60	5.022.456,83	56,60	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	49.096.271,00	49.211.473,00	36.278.597,02	73,72	36.071.856,53	73,30	206.740,49



RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	606.034,93	1.253.612,77
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	606.034,93	1.253.612,77

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	486.877,35	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.087.961,13	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.500.161,07	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	22.512.356,97	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	987.804,10	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.777,87	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.455,28	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72e681a0-b51a-4367-980b-fcae71a9b874



Prefeitura Municipal de Limoeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	10.208.118,00	13.521.101,65	9.196.697,47	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.081.807,00	5.081.807,00	827.174,05	
IPTU	1.081.807,00	1.081.807,00	501.433,33	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	325.740,72	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	649.084,00	649.084,00	579.312,77	
ITBI	649.084,00	649.084,00	579.312,77	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.248.420,00	4.116.087,21	4.116.087,21	
ISS	3.248.420,00	4.116.087,21	4.116.087,21	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.228.807,00	3.674.123,44	3.674.123,44	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.745.450,00	58.926.281,93	49.533.042,73	
Cota-Parte ITR	10.818,00	16.797,15	16.797,15	
Cota-Parte FPM	40.155.272,00	40.155.272,00	32.127.450,19	
Cota-Parte ICMS	12.981.682,00	14.156.534,78	14.156.534,78	
Cota-Parte IPI-Exportação	43.272,00	43.272,00	42.659,51	
Cota-Parte IPVA	4.521.952,00	4.521.952,00	3.189.601,10	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.454,00	32.454,00	0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	32.454,00	32.454,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.953.568,00	72.447.383,58	58.729.740,20	



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesso em: https://etce.tcece.org.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?docId=155144594696



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em a Pagamento Processadas
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.144.516,00	880.516,00	339.654,51	130,09	339.654,51	130,09	306.943,92	126,14	
Despesas Correntes	1.957.115,00	827.115,00	288.831,37	34,92	288.831,37	34,92	256.120,78	30,97	
Despesas de Capital	187.401,00	53.401,00	50.823,14	95,17	50.823,14	95,17	50.823,14	95,17	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.883.470,00	3.511.288,00	3.064.687,53	127,88	3.064.687,53	127,88	2.204.548,85	102,40	
Despesas Correntes	4.480.927,00	3.376.745,00	3.012.675,53	89,22	3.012.675,53	89,22	2.152.536,85	63,75	
Despesas de Capital	402.543,00	134.543,00	52.012,00	38,66	52.012,00	38,66	52.012,00	38,66	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	936.242,00	436.242,00	382.754,17	87,74	382.754,17	87,74	344.438,29	78,96	
Despesas Correntes	936.242,00	436.242,00	382.754,17	87,74	382.754,17	87,74	344.438,29	78,96	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	243.278,00	65.678,00	10.040,00	22,00	10.040,00	22,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	169.630,00	45.630,00	10.040,00	22,00	10.040,00	22,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	73.648,00	20.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	416.930,00	148.930,00	79.544,00	62,49	79.544,00	62,49	76.849,21	60,37	
Despesas Correntes	395.294,00	127.294,00	79.544,00	62,49	79.544,00	62,49	76.849,21	60,37	
Despesas de Capital	21.636,00	21.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	32.454,00	2.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	32.454,00	2.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.921.004,00	5.044.304,00	5.019.877,20	123,35	5.019.877,20	123,35	4.129.605,93	105,61	
Despesas Correntes	4.879.368,00	5.016.668,00	5.013.405,20	99,94	5.013.405,20	99,94	4.123.133,93	82,19	
Despesas de Capital	41.636,00	27.636,00	6.472,00	23,42	6.472,00	23,42	6.472,00	23,42	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.577.894,00	10.089.412,00	8.896.557,41	553,55	8.896.557,41	553,55	7.062.386,20	473,48	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.896.557,41	8.896.557,41	7.062.386,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.896.557,41	8.896.557,41	7.062.386,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.809.461,03	8.809.461,03	8.809.461,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	8.809.461,03	8.809.461,03	8.809.461,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	87.096,38	87.096,38	-1.740,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,15	15,15	

Acesso em: https://eice.fcc.pe.gov.br/ppp/AndradeLimaJoseDeAssisPedrosaJoseCristovamDaSilvaFilho



Acesso em: https://etecfcp.sp.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento: 9147126524472d-bed5-4b51-4a59d69b

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h) - (i) - (j) - (k)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) = (w) - (x) ou (y) - (z)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.006.754.579,18	4.006.754.579,18	1.405.788.830,69	
Proveniente da União	3.965.424.660,18	3.965.424.660,18	1.391.422.810,31	
Proveniente dos Estados	41.329.919,00	41.329.919,00	14.366.020,38	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	302.018.994,84	302.018.994,84	4.917.635,76	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.308.773.574,02	4.308.773.574,02	1.410.706.466,45	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em empenho a Pagar não Processado
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.252.437,00	11.829.139,00	9.243.103,93	171,22	9.243.103,93	171,22	9.243.103,93	171,22	
Despesas Correntes	13.102.437,00	11.590.139,00	9.019.883,93	77,82	9.019.883,93	77,82	9.019.883,93	77,82	
Despesas de Capital	150.000,00	239.000,00	223.220,00	93,40	223.220,00	93,40	223.220,00	93,40	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.108.550,00	15.800.003,00	13.221.159,71	166,34	13.221.159,71	166,34	13.197.720,23	166,19	
Despesas Correntes	12.928.550,00	15.124.403,00	12.662.996,71	83,73	12.662.996,71	83,73	12.639.557,23	83,57	
Despesas de Capital	180.000,00	675.600,00	558.163,00	82,62	558.163,00	82,62	558.163,00	82,62	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.056.123,00	2.356.123,00	2.235.730,27	94,89	2.235.730,27	94,89	2.235.730,27	94,89	
Despesas Correntes	1.056.123,00	2.356.123,00	2.235.730,27	94,89	2.235.730,27	94,89	2.235.730,27	94,89	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	514.485,00	611.812,00	403.848,60	66,23	403.848,60	66,23	403.848,60	66,23	
Despesas Correntes	512.407,00	609.734,00	403.848,60	66,23	403.848,60	66,23	403.848,60	66,23	
Despesas de Capital	2.078,00	2.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	979.991,00	1.802.991,00	1.602.153,54	184,66	1.602.153,54	184,66	1.602.153,54	184,66	
Despesas Correntes	958.355,00	1.511.355,00	1.317.917,54	87,20	1.317.917,54	87,20	1.317.917,54	87,20	
Despesas de Capital	21.636,00	291.636,00	284.236,00	97,46	284.236,00	97,46	284.236,00	97,46	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.585,00	15.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	15.585,00	15.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	28.927.171,00	32.415.653,00	26.705.996,05	0,00	26.705.996,05	683,35	26.705.996,05	683,20	

Documento assinado digitalmente por JOSÉ DE ASSIS PEDROS A. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO em 25/05/2023 às 14:46:00. Acesso em: https://ppl.vltda.com.br/validador/validador.jsp?docId=91d712eb-e204-472d-be45-45514f4591699



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em a Página Processada
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.396.953,00	12.709.655,00	9.582.758,44	168,69	9.582.758,44	168,69	9.550.047,85	168,42	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.992.020,00	19.311.291,00	16.285.847,24	160,05	16.285.847,24	160,05	15.402.269,08	155,27	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.992.365,00	2.792.365,00	2.618.484,44	93,77	2.618.484,44	93,77	2.580.168,56	92,40	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	757.763,00	677.490,00	413.888,60	63,15	413.888,60	63,15	403.848,60	61,62	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.353.649,00	1.638.649,00	1.397.461,54	85,28	1.397.461,54	85,28	1.394.766,75	85,12	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	32.454,00	2.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.936.589,00	5.059.889,00	5.019.877,20	123,04	5.019.877,20	123,04	4.129.605,93	105,35	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.505.065,00	42.505.065,00	35.602.553,46	784,72	35.602.553,46	784,72	35.602.553,46	758,92	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

Documento assinado digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fd712eb-e264-472d-bed5-a5514a59d69b



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO

MAPA DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES		
EM 2020		
RUBRICA	DATA	VALOR
1718.03.11.13	09/04/2020	400.000,00
1718.03.11.21	29/04/2020	500.000,00
1718.03.11.00	11/11/2020	150.000,00
TOTAL		1.050.000,00

Limoeiro, 30 de dezembro de 2020

João Luis Ferreira Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 2 Judiciário					16.449,30	6.068,17
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					16.449,30	6.068,17
Unidade Orçamentária: 20.102 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					6.887,24	6.068,17
Orígem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					6.887,24	6.068,17
0000032	02/01/2020		02 062 0014 2010 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	6.068,17
0000939	19/08/2020	24/12/2020	02 062 0014 2010 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.400,00	0,00
0001379	28/12/2020	28/12/2020	02 062 0014 2010 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.487,24	0,00
Unidade Orçamentária: 20.800 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					9.562,06	0,00
Orígem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					9.562,06	0,00
0000126	16/01/2020	26/11/2020	02 062 0048 2050 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEDE	4.228,73	0,00
0000131	16/01/2020	26/11/2020	02 062 0048 2050 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEDE	5.333,33	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetec.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfe4370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 4 Administração					1.684.434,88	1.532.807,19
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					1.684.434,88	84.916,90
Unidade Orçamentária: 20.101 GABINETE DO PREFEITO					128.583,35	0,10
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					128.583,35	0,10
0000013	02/01/2020	01/12/2020 29/12/2020	04 122 0055 2009 3390.39 999	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	16.973,60	0,00
0000038	02/01/2020		04 122 0055 2009 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE DO	0,00	0,10
0000121	16/01/2020	24/12/2020	04 122 0055 2009 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - OUVIDORIA - COMMISSIONADO	4.600,00	0,00
0000123	16/01/2020	15/12/2020 24/12/2020	04 122 0055 2009 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	7.766,67	0,00
0000124	16/01/2020	24/12/2020	04 122 0055 2009 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE DO	11.199,14	0,00
0000323	02/03/2020	24/12/2020	04 122 0055 2009 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	0,00
0000485	04/05/2020	10/11/2020 13/11/2020	04 122 0055 2009 3390.39 999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	506,44	0,00
0001173	23/10/2020	26/11/2020 15/12/2020 29/12/2020	04 122 0055 2009 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE DO PREFEITO - SEDE	67.537,50	0,00
Unidade Orçamentária: 20.103 CONTROLADORIA					17.000,00	0,00
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					17.000,00	0,00
0001274	17/11/2020	26/11/2020 15/12/2020 24/12/2020	04 124 0032 2011 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTROLADORIA - COMMISSIONADO	15.000,00	0,00
0001378	28/12/2020	28/12/2020	04 124 0032 2011 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO CONTROLE INTERNO	2.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ					1.317.510,95	50.431,89

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-42dfe4370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 4 Administração					1.684.434,88	1.532.807,19
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					1.684.434,88	84.916,90
Unidade Orçamentária: 20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ					1.317.510,95	50.431,89
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					1.317.510,95	50.431,89
0000001	02/01/2020	02/04/2020 09/04/2020	04 122 0021 2019 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	0,55	0,00
0000005	02/01/2020	02/04/2020 09/04/2020 16/04/2020	04 122 0021 2019 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	0,02	0,00
0000034	02/01/2020	24/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	8.360,00	0,00
0000035	02/01/2020	24/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	70.987,66	0,00
0000037	02/01/2020	24/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	1.045,00	0,00
0000048	03/01/2020	30/01/2020 27/02/2020 01/04/2020 28/05/2020 01/07/2020 01/07/2020 26/08/2020 30/09/2020 30/09/2020 30/11/2020 21/12/2020 30/12/2020	04 122 0021 2019 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	145.306,29	1.000,00
0000077	10/01/2020		04 122 0021 2019 3390.39 64	BANCO DO BRASIL	0,00	10,45
0000091	16/01/2020	14/12/2020 14/12/2020	04 122 0021 2019 3390.36 999	MARIA BETÂNIA DE MELO SILVA	820,00	0,00
0000099	16/01/2020	24/12/2020	04 122 0021 2019 3190.08 999	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ	1.097,95	0,00
0000104	16/01/2020	27/08/2020	04 122 0021 2019 3190.08 999	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SALÁRIO FAMÍLIA	2.090,04	0,00
0000113	16/01/2020	15/12/2020 24/12/2020	04 122 0021 2019 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA - CONTRAT	12.741,74	0,00
0000128	16/01/2020	26/11/2020 15/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	10.000,00	0,00
0000129	16/01/2020	26/11/2020 15/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	19.220,00	0,00
0000138	16/01/2020	10/06/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA.	1.700,00	0,00
0000167	23/01/2020	01/12/2020 07/12/2020 14/12/2020	04 122 0021 2019 3390.36 999	JOSÉ DE MOURA LIMA	7.500,00	0,00
0000169	24/01/2020		04 122 0021 2019 3390.36 999	NELI MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	700,00	0,00
0000205	31/01/2020	18/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO	4.655,00	0,00
0000208	31/01/2020	28/12/2020	04 122 0021 2019 3190.13 999	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.410,88	0,00
0000228	03/02/2020	20/05/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	1.750,00	0,00
0000278	13/02/2020	21/10/2020 26/11/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	48.905,09	0,00
0000308	03/02/2020		04 122 0021 2019 3190.13 999	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	154.175,87	0,00
0000324	02/03/2020	07/07/2020	04 122 0021 2019 3190.08 999	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SALÁRIO FAMÍLIA	97,24	0,00
0000337	04/03/2020	01/12/2020 07/12/2020 14/12/2020 14/12/2020	04 122 0021 2019 3390.36 999	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE PONTES	500,00	0,00
0000382	30/03/2020	21/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.454,83	0,00
0000389		23/04/2020		RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE	1.504,21	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfe4370886



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 4	Administração				1.684.434,88	1.532.807,19
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					1.684.434,88	84.916,90
Unidade Orçamentária: 20.200	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ				1.317.510,95	50.431,89
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					1.317.510,95	50.431,89
30/03/2020	07/05/2020	04 122 0021 2019 3390.30	999	PETRÓLEO		0,00
0000412	02/03/2020	04 122 0021 2020 3190.91	999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	48.000,00
0000423	02/04/2020	02/04/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	SAMUEL BARBOSA GOMES	1.250,20	65,80
0000480	30/04/2020	17/06/2020 04 122 0021 2019 3390.39	68	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	6.200,00	0,00
0000484	04/05/2020	13/11/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	2.954,22	0,00
0000486	04/05/2020	10/11/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	515,61	0,00
0000487	04/05/2020	13/11/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	410,64	0,00
0000491	04/05/2020	10/11/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	738,58	0,00
0000492	04/05/2020	13/11/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	690,75	0,00
0000551	13/05/2020	01/12/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	NEGROMONTE & COUTINHO LTDA EPP	14.194,00	0,00
0000583	22/05/2020	03/12/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA-COMPESA	2.264,09	0,00
0000584	25/05/2020	08/09/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	3.040,29	0,00
0000593	28/05/2020	14/10/2020 04 122 0021 2019 3390.36	999	LUZINETE MARQUES DO RÊGO	10.733,00	0,00
0000684	18/06/2020	19/10/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA.	3.800,00	0,00
0000742	10/07/2020	04 122 0021 2020 3190.91	999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,09	0,00
0000743	10/07/2020	30/12/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	CLUBE NACIONAL DE B. MÚTUOS DO BRASIL	9.360,00	0,00
0000836	28/07/2020	15/12/2020 04 122 0021 2019 3190.04	999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA - CONTRAT	3.039,21	0,00
0000846	31/07/2020	22/10/2020 04 122 0021 2020 3190.91	999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	300,07	0,00
0000849	31/07/2020	04/11/2020 04 122 0021 2020 3190.91	999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	701,39	0,00
0000937	18/08/2020	24/12/2020 04 122 0021 2019 3190.04	999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE	1.045,00	0,00
0000940	18/08/2020	14/12/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	VFB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	34.592,00	0,00
0001010	01/09/2020	01/12/2020 04 122 0021 2019 3390.36	999	JAILSON GOMES GALDINO	2.000,00	0,00
0001011	01/09/2020	01/12/2020 04 122 0021 2019 3390.36	999	MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUZA	637,00	0,00
0001012	01/09/2020	01/12/2020 04 122 0021 2019 3390.36	999	MARIA ROCHE GUERRA RAMODRIGUES MONTEIRO PERUNIZ	3.600,00	0,00
0001013	01/09/2020	01/12/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	SOCIEDADE DOS CRIADORES DE LIMOEIRO	3.525,00	0,00
0001014	01/09/2020	14/12/2020 04 122 0021 2019 3390.36	999	MÁRCIA MARIA DE MELO ARRUDA	17.736,00	0,00
0001062	18/09/2020	26/11/2020 04 122 0021 2019 3190.08	999	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SALÁRIO FAMÍLIA	1.847,56	0,00
0001069	23/09/2020	04 122 0021 2019 3390.39	64	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.097,50	1.000,00
0001093	30/09/2020	29/12/2020 04 122 0021 2020 3190.91	999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	9.650,77	0,00
0001117	13/10/2020	29/12/2020 04 122 0021 2019 3390.39	999	JOSÉ CARLOS DA SILVA - CHAVEIRO	705,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
https://eetec.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-42dfe4370c86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 4	Administração				1.684.434,88	1.532.807,19
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					1.684.434,88	84.916,90
Unidade Orçamentária: 20.200	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ				1.317.510,95	50.431,89
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					1.317.510,95	50.431,89
0001127	14/10/2020	04/11/2020	04 122 0021 2020 3190.91 999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,02	0,00
0001150	19/10/2020	15/12/2020 22/12/2020 29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	3.343,97	0,00
0001151	19/10/2020	15/12/2020 22/12/2020 29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	13.398,03	0,00
0001153	19/10/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.93 999	JACIELE DOS SANTOS SOUSA	609,58	0,00
0001154	19/10/2020	29/12/2020	04 122 0021 2020 3190.91 999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	14.629,66	0,00
0001170	23/10/2020	26/11/2020 28/12/2020	04 122 0021 2019 3190.08 999	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SALÁRIO FAMÍLIA	3.840,98	0,00
0001185	28/10/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.30 999	J C DA SILVA VASCONCELOS	225,00	0,00
0001189	29/10/2020		04 122 0021 2019 3390.39 999	BOMBONIERE ME		
0001216	05/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.30 52	DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LT	834,47	0,00
0001247	11/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2020 3190.91 999	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA - ME	8.800,00	0,00
0001248	11/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2020 3190.91 999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	8.436,54	0,00
0001249	11/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2020 3190.91 999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	9.137,51	0,00
0001250	11/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2020 3190.91 999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	12.722,42	0,00
0001251	11/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2020 3190.91 999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	21.340,89	0,00
0001252	11/11/2020	20/11/2020	04 122 0021 2019 3390.39 11	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.158,08	0,00
0001272	17/11/2020	15/12/2020 24/12/2020	04 122 0021 2019 3190.04 999	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	1.750,00	0,00
0001275	17/11/2020	26/11/2020 15/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE	20.043,28	0,00
0001276	17/11/2020	26/11/2020 15/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	4.732,86	0,00
0001277	17/11/2020	26/11/2020 29/12/2020	04 122 0021 2019 3190.08 02	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	9.319,09	0,00
0001278	18/11/2020	30/11/2020 18/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SALÁRIO FAMÍLIA	583,44	0,00
0001290	23/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.36 999	JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO	900,00	0,00
0001291	23/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.36 999	ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLICA-ASSESSORIA E CONSU	3.396,00	0,00
0001297	26/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	HERÁCLIO ANTÔNIO DE AQUINO ALBUQUERQUE	1.698,00	0,00
0001300	30/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.36 999	WILSON GUSTAVO F. SILVA	15.000,00	0,00
0001302	30/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.36 999	DIAS, REZENDE & ALENCAR		
0001303	30/11/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	ADVOCACIA-DIAS,REZENDE & ALENCAR	3.396,00	0,00
0001327	08/12/2020	28/12/2020	04 122 0021 2019 3190.08 999	HERÁCLIO ANTÔNIO DE AQUINO ALBUQUERQUE	3.396,00	0,00
0001347	17/12/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.30 999	WILSON GUSTAVO F. SILVA	1.698,00	0,00
0001353	21/12/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.36 999	NEGROMONTE & COUTINHO LTDA EPP	600,00	0,00
0001354	21/12/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.36 999	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ	5.000,00	0,00
0001361	16/12/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	ANA MARIA NUNES DA ROCHA - ME	3.085,00	0,00
0001373	28/12/2020	29/12/2020	04 122 0021 2020 3190.91 999	WILSON GUSTAVO F. SILVA	1.981,00	0,00
				HERÁCLIO ANTÔNIO DE AQUINO ALBUQUERQUE	3.962,00	0,00
				DIAS, REZENDE & ALENCAR	15.000,00	0,00
				ADVOCACIA-DIAS,REZENDE & ALENCAR		
				TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE	2.769,19	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6f2e494-ea32-44b0-ae95-d2dfe4370c86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 4 Administração					1.684.434,88	1.532.807,19
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					1.684.434,88	84.916,90
Unidade Orçamentária: 20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ					1.317.510,95	50.431,89
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					1.317.510,95	50.431,89
0001374	28/12/2020	29/12/2020	04 122 0021 2020 3190.91 999	PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.350,29	0,00
0001377	28/12/2020	28/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	187.995,03	0,00
0001383	28/12/2020	28/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	12.057,01	0,00
0001384	28/12/2020	28/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	5.000,00	0,00
0001385	28/12/2020	28/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 01	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	8.450,00	0,00
0001389	28/12/2020	28/12/2020	04 122 0021 2019 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDAD	14.993,60	0,00
0001397	21/12/2020	21/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	EDNALDO R. DA SILVA - ME	3.000,00	0,00
0001400	29/12/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	6.222,30	0,00
0001403	29/12/2020	29/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	2.975,28	0,00
0001404	30/12/2020	30/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 999	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-E.C.T.	1.500,00	0,00
0001405	30/12/2020	31/12/2020	04 122 0021 2019 3390.39 64	BANCO DO BRASIL	31,35	355,64
0001407	30/12/2020	30/12/2020	04 122 0021 2019 3190.13 999	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	122.678,86	0,00
0001408	30/12/2020	30/12/2020	04 122 0021 2019 3190.13 999	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	119.215,88	0,00
Unidade Orçamentária: 20.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO					37.452,35	0,00
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					37.452,35	0,00
0001174	23/10/2020	30/11/2020 15/12/2020 24/12/2020	04 121 0041 2026 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE	37.452,35	0,00
Unidade Orçamentária: 20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					183.888,23	34.484,91

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfe4370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 4 Administração					1.684.434,88	1.532.807,19
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					1.684.434,88	84.916,90
Unidade Orçamentária: 20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					183.888,23	34.484,91
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					183.888,23	34.484,91
0000098	16/01/2020	28/12/2020	04 123 0057 2030 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DA	1.045,00	0,00
0000111	16/01/2020	15/12/2020	04 123 0057 2030 3190.04 999	FOLHA DE PGAMENTO - SECRETARIA DA	200,00	0,00
0000115	16/01/2020		04 123 0057 2030 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA	3.685,25	0,00
0000498	04/05/2020	04/05/2020	04 123 0057 2030 3390.14 999	José Edson de França Nascimento Júnior	600,00	0,00
0000864	04/08/2020		04 123 0057 2030 3390.39 999	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	2.500,00	0,00
0000997	01/09/2020	22/12/2020	04 123 0033 1012 4690.71 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	24.432,66	0,00
0001063	18/09/2020	26/11/2020 15/12/2020 28/12/2020	04 123 0057 2030 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA	11.666,67	0,00
0001293	24/11/2020	29/12/2020	04 123 0057 2030 3390.39 999	PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	2.000,00	0,00
0001294	24/11/2020	29/12/2020	04 123 0057 2030 3390.39 999	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	5.000,00	0,00
0001296	25/11/2020	21/12/2020	04 123 0033 1012 4690.71 999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	113.882,69	0,00
0001343	14/12/2020	29/12/2020	04 123 0057 2030 3390.39 999	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	5.000,00	0,00
0001348	18/12/2020	18/12/2020	04 123 0057 2030 3390.39 999	JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULT-AC	5.000,00	0,00
0001357	21/12/2020		04 123 0033 1012 4690.71 999	PUBLICA-ASSESSORIA E CONSU FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	17.304,30
0001358	21/12/2020		04 123 0033 1012 4690.71 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	3.077,69
0001360	21/12/2020		04 123 0033 1012 4690.71 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	14.102,92
0001367	22/12/2020	29/12/2020	04 123 0057 2030 3390.93 999	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE	1.927,91	0,00
0001381	28/12/2020	28/12/2020	04 123 0057 2030 3190.11 999	FOLHA DE PGAMENTO - SECRETARIA DA	5.799,78	0,00
0001390	28/12/2020	28/12/2020	04 123 0057 2030 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA	1.148,27	0,00
Órgão: Fundo de Desenvolvimento Municipal					0,00	1.447.890,29
Unidade Orçamentária: 20.104 GERÊNCIA DO FEM					0,00	1.447.890,29
Origem de Recurso: 80-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					0,00	1.447.890,29
0000001	14/10/2020		04 122 0043 1006 4490.51 999	AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	0,00	1.425.763,99
0000002	04/03/2020		04 122 0043 1006 4490.51 999	CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP	0,00	22.126,30

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-42dfe4370086



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 8 Assistência Social					280.555,65	174.828,97
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro					280.555,65	174.828,97
Unidade Orçamentária: 21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					280.555,65	174.828,97
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					280.555,65	42.143,32
0000005	02/01/2020	09/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	383,16	0,00
0000017	15/01/2020	21/12/2020 30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	514,14	0,00
0000020	15/01/2020	21/12/2020 30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	1.128,60	0,00
0000041	16/01/2020	26/11/2020	08 241 0061 2106 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CCI COMMISSIONADOS	853,33	0,00
0000042	16/01/2020	26/11/2020 11/12/2020 24/12/2020	08 122 0059 2105 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SEDE - COMMISSIONADOS	58.273,07	0,00
0000043	16/01/2020	11/12/2020	08 241 0061 2106 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CCI CONTRATOS	696,67	0,00
0000046	16/01/2020	24/12/2020	08 122 0059 2105 3190.08 999	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48,62	0,00
0000048	16/01/2020	11/12/2020 24/12/2020	08 122 0059 2105 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO - CONTRATOS	16.720,00	0,00
0000050	16/01/2020	24/12/2020	08 241 0061 2106 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CCI EFETIVOS	1.045,00	0,00
0000051	16/01/2020	24/12/2020	08 241 0061 2106 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - EFETIVOS	1.093,65	0,00
0000054	16/01/2020	24/12/2020	08 122 0059 2105 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDE CELETISTA	1.045,00	0,00
0000055	16/01/2020	24/12/2020	08 122 0059 2105 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO EFETIVOS	3.535,58	0,00
0000062	24/01/2020	12/11/2020 12/11/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	TELEMAR NORTE LESTE S/A	368,69	0,00
0000065	24/01/2020		08 122 0059 2097 3390.93 999	JOSÉ JACKSON BEZERRA	0,00	2.088,90
0000086	10/02/2020	19/10/2020 12/11/2020	08 244 0486 2099 3350.43 999	ASSOCIAÇÃO DOS MORADES DA CONGAL	2.000,00	2.000,00
0000117	03/02/2020	21/12/2020	08 244 0486 2113 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	4.145,91	0,00
0000118	03/02/2020	21/12/2020 30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	73.500,37	0,00
0000120	18/02/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	254,89	0,00
0000142	20/03/2020	24/12/2020	08 241 0061 2106 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - PIM - CONTRATOS	1.045,00	0,00
0000153	09/04/2020	24/12/2020	08 122 0059 2097 3190.08 999	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48,62	0,00
0000155	09/04/2020	30/04/2020	08 122 0059 2097 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CREAS COMMISSIONADOS	30,00	0,00
0000161	09/04/2020	12/11/2020	08 244 0061 2112 3390.36 999	ISABELLA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI	3.000,00	6.000,00
0000162	09/04/2020		08 122 0059 2097 3390.36 999	MANOEL DA PAZ DE MELO FILHO	0,00	6.000,00
0000196	29/05/2020	05/06/2020	08 122 0059 2097 3390.93 999	ÚRSULA MARIA BARBOSA NUNES	0,01	0,00
0000198	01/06/2020	01/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO	2.500,00	0,00
0000225	10/07/2020	11/12/2020 24/12/2020	08 122 0059 2105 3190.04 999	ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLICA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDE CONTRATOS	12.174,25	0,00
0000230	28/07/2020	01/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	PEREIRA & LUNA LTDA ME	385,00	0,00
0000258	19/08/2020		08 244 0486 2099 3350.43 999	CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE	0,00	3.000,00
0000269	31/08/2020	01/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO	2.500,00	0,00
0000277	01/09/2020		08 244 0486 2099 3350.43 999	ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLICA SOCIEDADE BENEFICENTE MISTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA DE LIMOEIRO	0,00	2.500,00
0000280	03/09/2020	01/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	PEREIRA & LUNA LTDA ME	313,50	0,00
0000294	30/09/2020		08 122 0059 2097 3390.39 999	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	0,00	19.354,42
0000312	19/10/2020	15/12/2020 22/12/2020 29/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	5.487,30	0,00
0000315	21/10/2020	01/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	650,00	0,00
0000322	29/10/2020	01/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO	2.500,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
https://eetec.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af62e494-ea32-4db0-ae95-d2dfe4370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 8 Assistência Social					280.555,65	174.828,97
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro					280.555,65	174.828,97
Unidade Orçamentária: 21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					280.555,65	174.828,97
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					280.555,65	42.143,32
0000330	11/11/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3390.36 14	ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLICA RAIMUNDA MARIA DA SILVA	1.500,00	0,00
0000331	11/11/2020	12/11/2020	08 122 0059 2097 3390.36 14	EZEQUIEL FRAGOSO DE AMORIM	1.200,00	1.200,00
0000347	20/11/2020	20/11/2020	08 122 0059 2097 3390.36 999	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA NETO	3.000,00	0,00
0000349	26/11/2020	24/12/2020	08 243 0061 2108 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	340,34	0,00
0000352	30/11/2020	01/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 70	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO	2.500,00	0,00
0000354	01/12/2020	01/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 13	ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLICA NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	2.930,00	0,00
0000366	01/12/2020	01/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 11	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	650,00	0,00
0000372	11/12/2020	11/12/2020	08 122 0059 2097 3390.14 999	AMANDA COUTINHO DE FONTES	200,00	0,00
0000376	18/12/2020	18/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 05	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO	2.500,00	0,00
0000377	21/12/2020	21/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLICA INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	6.410,58	0,00
0000378	21/12/2020	21/12/2020	08 244 0486 2113 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	1.779,80	0,00
0000379	03/12/2020	03/12/2020	08 122 0059 2105 3390.39 70	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	20,29	0,00
0000380	14/12/2020	14/12/2020	08 122 0059 2105 3390.39 999	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	8,10	0,00
0000381	28/12/2020	28/12/2020	08 122 0059 2097 3390.36 999	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA NETO	3.000,00	0,00
0000386	29/12/2020	29/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 13	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	2.930,00	0,00
0000387	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	18.074,94	0,00
0000388	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	6.097,08	0,00
0000389	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	4.637,38	0,00
0000390	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	1.731,18	0,00
0000391	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	2.068,52	0,00
0000392	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	61,42	0,00
0000393	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	131,67	0,00
0000394	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	131,67	0,00
0000395	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	752,40	0,00
0000396	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	608,19	0,00
0000397	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	736,73	0,00
0000398	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	88,10	0,00
0000399	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	188,10	0,00
0000400	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	188,10	0,00
0000401	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2097 3390.39 999	TELEMAR NORTE LESTE S/A	115,62	0,00
0000402	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	5.016,05	0,00
0000403	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	3.745,83	0,00
0000404	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	5.117,52	0,00
0000405	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	3.630,88	0,00
0000406	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3390.30 52	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA	2.074,80	0,00
0000407	30/12/2020	30/12/2020	08 122 0059 2105 3390.30 999	SEVERINO JOSE SOARES DA SILVA EIRELI ME	150,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assessee em https://eetee.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-b2dfec4370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 8 Assistência Social					280.555,65	174.828,97
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro					280.555,65	174.828,97
Unidade Orçamentária: 21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					280.555,65	174.828,97
Origem de Recurso: 8-Recursos Transferidos pelo FNAS					0,00	132.685,65
0000001	02/01/2020		08 244 0061 2110 3390.39 999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,00	61,42
0000016	15/01/2020		08 244 0486 2113 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	263,34
0000018	15/01/2020		08 244 0024 2120 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	2.097,32
0000019	15/01/2020		08 244 0486 2113 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	464,30
0000021	16/01/2020		08 244 0486 2113 3390.39 999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	0,00	115,62
0000025	16/01/2020		08 244 0026 2119 3190.08 999	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	32,80
0000028	16/01/2020		08 244 0486 2113 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CREAS COMISSIONADOS	0,00	2.000,00
0000033	16/01/2020		08 244 0061 2110 3190.08 999	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	97,24
0000044	16/01/2020		08 244 0061 2110 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CRAS IV - CONTRATOS	0,00	6.565,33
0000049	16/01/2020		08 244 0061 2110 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - CRAS III - CONTRATOS	0,00	6.725,00
0000071	29/01/2020		08 243 0061 2108 3390.36 999	SEVERINO EDUARDO DE SOUZA	0,00	900,00
0000072	30/01/2020		08 243 0061 2108 3390.36 999	MARINEZ AMARO FIDELIS DA SILVA	0,00	20,00
0000116	03/02/2020		08 244 0486 2113 3190.13 999	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	0,00	17.510,28
0000340	12/11/2020		08 244 0026 2119 3390.30 52	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA	0,00	2.704,80
0000341	10/11/2020		08 244 0061 2110 3390.39 31	SEVERINO JOSE SOARES DA SILVA EIRELI ME	0,00	150,00
0000348	20/11/2020		08 244 0024 1082 4490.52 999	VIA SUL VEICULOS S/A	0,00	92.978,00
0000357	03/12/2020		08 244 0061 2110 3390.39 13	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCACÕES LTDA ME	0,00	0,20

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-44b0-ae95-42dfec4370885



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 9 Previdência Social					955.992,33	0,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					114.368,61	0,00
Unidade Orçamentária: 20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ					114.368,61	0,00
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					114.368,61	0,00
0000030	02/01/2020	24/12/2020	09 271 0495 2022 3190.01 999	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS	66.844,14	0,00
0000078	10/01/2020	25/11/2020	09 271 0512 2023 3390.47 999	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	23.930,88	0,00
0000542	11/05/2020	24/12/2020	09 271 0495 2022 3190.03 999	FOLHA DE PAGAMENTO -	23.593,59	0,00
Órgão: Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro					841.623,72	0,00
Unidade Orçamentária: 21.901 FUNDO FINANCEIRO					841.623,72	0,00
Origem de Recurso: 60-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos					841.623,72	0,00
0000083	01/12/2020	30/12/2020	09 271 0495 2137 3190.01 999	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, SEGURADOS PELO FUNDO FINANCEIRO.	798.890,37	0,00
0000097	30/12/2020	30/12/2020	09 271 0495 2137 3190.01 999	FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS, SEGURADOS PELO FUNDO FINANCEIRO.	42.650,85	0,00
0000098	30/12/2020	30/12/2020	09 122 0021 2136 3390.30 52	REGO E FERREIRA LTDA	82,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetec.ite.pe.gov.br/ep/validaDocs.cxeam> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfed370c86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 10 Saúde					1.857.610,69	0,00
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro					1.857.610,69	0,00
Unidade Orçamentária: 21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.857.610,69	0,00
Origem de Recurso: 2-Recursos Transferidos pelo SUS					23.439,48	0,00
0000182	10/01/2020	14/12/2020	10 302 0050 2084 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	835,20	0,00
0000183	10/01/2020	14/12/2020 24/12/2020	10 302 0050 2084 3190.11 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.005,64	0,00
0000201	10/01/2020	22/12/2020	10 302 0050 2086 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	19.033,84	0,00
0002879	04/12/2020	14/12/2020 24/12/2020	10 302 0050 2084 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	564,80	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfe4370c86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 10 Saúde					1.857.610,69	0,00
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro					1.857.610,69	0,00
Unidade Orçamentária: 21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.857.610,69	0,00
Origem de Recurso: 10-Impostos e Transferências Saúde					1.834.171,21	0,00
0000095	02/01/2020	30/11/2020	10 122 0058 2075 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	8.788,51	0,00
0000102	02/01/2020	15/12/2020	10 122 0058 2075 3390.39 74	OI MÓVEL S. A.	1.314,14	0,00
0000114	06/01/2020	28/12/2020	10 122 0058 2075 3191.13 999	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	914,96	0,00
0000145	10/01/2020	18/12/2020	10 122 0058 2075 3390.39 62	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULT-AC	3.000,00	0,00
0000146	10/01/2020	18/12/2020	10 122 0058 2075 3390.39 62	PUBLICA-ASSESSORIA E CONSU JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULT-AC	4.200,00	0,00
0000158	10/01/2020	28/12/2020	10 122 0058 2075 3190.11 999	PUBLICA-ASSESSORIA E CONSU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	95.645,04	0,00
0000172	10/01/2020	23/12/2020	10 122 0058 2075 3191.13 999	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO	70.317,89	0,00
0000173	10/01/2020	24/12/2020	10 122 0058 2075 3191.13 999	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO	51.184,62	0,00
0000174	10/01/2020	28/12/2020	10 122 0058 2075 3190.13 999	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	607.968,10	0,00
0000442	04/03/2020	17/12/2020	10 122 0058 2075 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	6.203,25	0,00
0001348	15/06/2020	15/06/2020	10 302 0050 2084 3390.92 999	GRAFICA AGRESTE LTDA EPP	3.219,00	0,00
0002603	03/11/2020	12/11/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE	7.500,00	0,00
0002605	03/11/2020	03/11/2020	10 302 0050 2084 3390.39 36	NATALIA TAVARES DE MOURA	317,90	0,00
0002647	10/11/2020	24/11/2020	10 122 0058 2075 3390.30 07	PEREIRA E LUNA LTDA ME	1.914,00	0,00
0002664	10/11/2020	30/11/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	PEDRO ADRIANO SOUTO MAIOR VELOSO	3.804,00	0,00
0002666	10/11/2020	26/11/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	LOGICA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.-LOGICA-CONSULTORIA E ASSESSORIA	8.500,00	0,00
0002671	27/11/2020	24/12/2020	10 122 0058 2075 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	11.529,26	0,00
0002780	01/12/2020	03/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 36	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	8.535,00	0,00
0002782	01/12/2020	07/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	6.962,00	0,00
0002783	01/12/2020	02/12/2020	10 302 0050 2084 3390.30 52	GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	20.860,55	0,00
0002784	01/12/2020	02/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	NEGROMONTE & COUTINHO LTDA EPP	2.798,00	0,00
0002789	01/12/2020	01/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - M	5.500,00	0,00
0002792	01/12/2020	02/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 36	NATALIA TAVARES DE MOURA	336,60	0,00
0002793	01/12/2020	02/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 36	MEDLAB - GOMES E LEITE LABORATORIOS E CLINICAS ESP	195,45	0,00
0002795	01/12/2020	03/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 36	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MAGALHAES PEDROSA	2.432,10	0,00
0002798	01/12/2020	08/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE	7.500,00	0,00
0002799	01/12/2020	10/12/2020	10 303 0051 2078 3390.32 999	J A FONSECA FILHO E CIA LTDA	18.205,88	0,00
0002804	01/12/2020	03/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 36	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	200,00	0,00
0002836	02/12/2020	14/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 16	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	12.000,00	0,00
0002839	03/12/2020	16/12/2020	10 301 0022 2090 3390.30 26	C F DA SILVA FERREIRA EIRELI ME	12.278,20	0,00
0002843	03/12/2020	17/12/2020	10 122 0058 2075 3390.30 24	WALTER G. DO NASCIMENTO	4.363,50	0,00
0002847	04/12/2020	14/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	LOGICA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.-LOGICA-CONSULTORIA E ASSESSORIA	8.500,00	0,00
0002850	04/12/2020	21/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE	7.500,00	0,00
0002853	04/12/2020	18/12/2020	10 122 0058 2075 3390.39 74	RGR CONSULTORIA LTDA ME	9.500,00	0,00
0002883	04/12/2020	21/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 74	SAULO DI TARSO SILVINO BARBOSA	19.161,00	0,00
0002887	07/12/2020	28/12/2020	10 122 0058 2075 3390.39 74	NEGROMONTE & COUTINHO LTDA EPP	2.798,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinado em: https://eetec.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfe4370c86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 10 Saúde					1.857.610,69	0,00
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro					1.857.610,69	0,00
Unidade Orçamentária: 21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.857.610,69	0,00
Origem de Recurso: 10-Impostos e Transferências Saúde					1.834.171,21	0,00
0002891	07/12/2020	18/12/2020	10 122 0058 2075 3390.39 62	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE	1.330,00	0,00
0002893	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES	50,00	0,00
0002894	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	JOSÉ INÁCIO VIEIRA DA SILVA	1.200,00	0,00
0002895	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	MANOEL DA SILVA AGUIAR	650,00	0,00
0002896	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	AILSON JOSE NOBERTO	500,00	0,00
0002897	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	ANDRE GUSTAVO GUEDES	850,00	0,00
0002898	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	LUCIANO JOSE DA SILVA	1.200,00	0,00
0002899	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	FABIO DA SILVA NUNES	1.050,00	0,00
0002900	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	OZEIAS DA SILVA	1.200,00	0,00
0002901	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	BRUNO RAFAEL MELO DA SILVA	800,00	0,00
0002902	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	EVERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	650,00	0,00
0002903	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	ENEAS DE OLIVEIRA COSTA	750,00	0,00
0002904	07/12/2020	07/12/2020	10 122 0058 2075 3390.14 999	ENEAS DE OLIVEIRA COSTA	400,00	0,00
0002906	08/12/2020	29/12/2020	10 302 0050 2086 3390.39 36	MEDSENIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	31.852,80	0,00
0002907	08/12/2020	29/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 36	MEDSENIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	43.700,00	0,00
0002908	08/12/2020	29/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 36	MEDSENIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	144.065,60	0,00
0002909	08/12/2020	28/12/2020	10 302 0050 2086 3390.30 52	OXIGENIO CARIRI LTDA	525,00	0,00
0002912	08/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.320,25	0,00
0002914	08/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.847,04	0,00
0002915	08/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 36	MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	24.310,00	0,00
0002916	08/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2086 3390.39 36	MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	46.310,40	0,00
0002919	22/12/2020	22/12/2020	10 302 0050 2086 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	13.126,12	0,00
0002920	22/12/2020	24/12/2020	10 302 0050 2084 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	5.186,20	0,00
0002921	22/12/2020	22/12/2020	10 302 0050 2091 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	12.162,00	0,00
0002922	22/12/2020	22/12/2020	10 304 0052 2095 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	10.040,00	0,00
0002923	22/12/2020	22/12/2020	10 302 0050 2093 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	12.174,00	0,00
0002924	22/12/2020	24/12/2020	10 302 0050 2085 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	25.616,70	0,00
0002925	22/12/2020	24/12/2020	10 302 0050 2085 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	8.923,86	0,00
0002926	22/12/2020	24/12/2020	10 302 0050 2085 3190.04 999	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	8.932,86	0,00
0002931	22/12/2020	23/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 999	CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - M	5.500,00	0,00
0002932	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2086 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.727,89	0,00
0002933	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2085 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	365,69	0,00
0002934	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	17.386,89	0,00
0002935	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2085 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	4.119,29	0,00
0002936	30/12/2020	30/12/2020	10 305 0052 2088 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.791,97	0,00
0002937	30/12/2020	30/12/2020	10 301 0022 2090 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	3.659,59	0,00
0002938	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	923,94	0,00
0002939	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 29	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	3.594,72	0,00
0002940	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 30	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	538,92	0,00
0002941	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2086 3390.39 30	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	170,96	0,00
0002942	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 30	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	13,48	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af62e494-ea32-44b0-ae95-d2dfe4370886



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 10 Saúde					1.857.610,69	0,00
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro					1.857.610,69	0,00
Unidade Orçamentária: 21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.857.610,69	0,00
Origem de Recurso: 10-Impostos e Transferências Saúde					1.834.171,21	0,00
0002943	30/12/2020	30/12/2020	10 305 0052 2088 3390.39 30	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	902,82	0,00
0002944	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 16	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	27.544,49	0,00
0002945	30/12/2020	30/12/2020	10 301 0022 2079 3390.30 999	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP-*****	16.772,80	0,00
0002947	30/12/2020	30/12/2020	10 303 0051 2078 3390.32 999	SOS COM. E MATERIAIS MED. HOSP EIRELI EPP	16.550,00	0,00
0002948	30/12/2020	30/12/2020	10 303 0051 2078 3390.32 999	ESPECIALTY NUTRITION COM DE ALIMENTOS	2.040,00	0,00
0002950	30/12/2020	30/12/2020	10 303 0051 2078 3390.32 999	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	624,00	0,00
0002951	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 999	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	24.608,00	0,00
0002953	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 999	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	100.238,43	0,00
0002954	30/12/2020	30/12/2020	10 303 0051 2078 3390.32 999	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA-TECNOVIDA	694,40	0,00
0002956	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.30 999	GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	18.839,00	0,00
0002957	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 999	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	96.880,31	0,00
0002959	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 999	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	6.962,00	0,00
0002961	30/12/2020	30/12/2020	10 303 0051 2078 3390.32 999	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	201,60	0,00
0002962	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.30 999	GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	17.372,75	0,00
0002963	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.39 999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.547,04	0,00
0002964	30/12/2020	30/12/2020	10 302 0050 2084 3390.30 999	GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	25.930,45	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetce.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6f2e494-ea32-4db0-ae95-42dfed370586



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 12 Educação					5.652.953,60	206.740,49
Órgão: Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro					972.049,89	0,00
Unidade Orçamentária: 21.700 FACAL					972.049,89	0,00
Origem de Recurso: 28-Outros Recursos Vinculados à Educação					972.049,89	0,00
0000001	02/01/2020	11/11/2020	12 364 0021 2130 3390.39 29	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	3.620,67	0,00
		03/12/2020				
		03/12/2020				
0000002	02/01/2020	23/03/2020	12 364 0021 2130 3390.39 30	COMPESA	7.405,40	0,00
		22/04/2020				
		22/04/2020				
		22/05/2020				
		22/05/2020				
		22/05/2020				
		25/06/2020				
		25/06/2020				
		22/07/2020				
		22/07/2020				
		21/08/2020				
		21/08/2020				
		22/09/2020				
		22/10/2020				
		22/10/2020				
		23/11/2020				
		23/11/2020				
		21/12/2020				
		21/12/2020				
0000003	02/01/2020	29/12/2020	12 364 0021 2130 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	6.112,93	0,00
0000004	02/01/2020	29/12/2020	12 364 0247 2134 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	3.762,00	0,00
0000005	02/01/2020	30/11/2020	12 364 0205 2133 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	55.742,82	0,00
		29/12/2020				
0000006	02/01/2020	29/12/2020	12 364 0021 2130 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	4.493,50	0,00
0000007	02/01/2020	29/12/2020	12 364 0205 2133 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	6.505,40	0,00
0000008	02/01/2020	29/12/2020	12 364 0021 2130 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	7.419,50	0,00
0000013	02/01/2020		12 364 0021 2130 3390.39 64	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3,70	0,00
0000015	02/01/2020	31/01/2020	12 364 0492 2131 3191.13 999	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO	91.586,07	0,00
		20/02/2020				
		31/03/2020				
		30/04/2020				
		29/05/2020				
		30/06/2020				
		31/07/2020				
		31/08/2020				
		30/09/2020				
		30/10/2020				
		30/11/2020				
		30/11/2020				
0000016	02/01/2020	10/03/2020	12 364 0492 2131 3190.13 999	INSS	189.723,60	0,00
		20/04/2020				
		30/04/2020				
		19/06/2020				
		30/06/2020				
		31/08/2020				
0000025	02/01/2020	15/01/2020	12 364 0512 2132 3390.47 999	MINISTERIO DA FAZENDA	24.989,12	0,00
		30/11/2020				
		30/11/2020				
		30/11/2020				
		30/11/2020				
		30/11/2020				
		30/11/2020				
		30/11/2020				
		30/11/2020				
0000037	02/01/2020	01/09/2020	12 364 0021 2130 3390.40 999	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.237,67	0,00
		21/09/2020				

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-44b0-ae95-42dfe4370c86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 12 Educação					5.652.953,60	206.740,49
Órgão: Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro					972.049,89	0,00
Unidade Orçamentária: 21.700 FACAL					972.049,89	0,00
Origem de Recurso: 28-Outros Recursos Vinculados à Educação					972.049,89	0,00
		01/10/2020				
		03/11/2020				
		01/12/2020				
0000046	02/01/2020	03/02/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000057	02/01/2020	11/02/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUST DO LIMOEIRO	30,00	0,00
0000064	02/01/2020	13/02/2020	12 364 0021 2130 3390.93 999	AMANDA TAVARES DA SILVA	406,00	0,00
0000073	02/01/2020	19/02/2020	12 364 0021 2130 3390.93 999	ALINE ADEILDA DOS SANTOS	576,55	0,00
0000074	02/01/2020	04/02/2020	12 364 0205 2133 3390.14 999	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	100,00	0,00
0000082	03/02/2020	02/03/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000085	03/02/2020	03/03/2020	12 364 0247 2134 3390.39 01	PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A	840,95	0,00
0000088	03/02/2020	09/03/2020	12 364 0021 2130 3390.93 999	TACIANA GOMES SILVA	406,00	0,00
0000089	03/02/2020	09/03/2020	12 364 0021 2130 3390.93 999	CLEBIA DA SILVA RODRIGUES	406,00	0,00
0000091	03/02/2020	01/06/2020	12 364 0205 2133 3390.30 17	IESDE BRASIL S/A	6.350,00	0,00
0000093	03/02/2020	09/03/2020	12 364 0021 2130 3390.93 999	MAYRA VANESSA BARBOSA CRUZ	456,00	0,00
0000099	03/02/2020	13/03/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUST DO LIMOEIRO	30,00	0,00
0000104	03/02/2020	29/12/2020	12 364 0205 2133 3190.04 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	102.346,00	0,00
0000113	02/03/2020	02/04/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000120	02/03/2020	06/04/2020	12 364 0247 2134 3390.39 01	PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A	840,95	0,00
0000123	01/04/2020	03/12/2020	12 364 0033 1085 4690.71 999	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	1.971,59	0,00
0000140	01/04/2020	05/05/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000141	01/04/2020	06/05/2020	12 364 0247 2134 3390.39 01	PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A	840,95	0,00
0000152	01/04/2020	22/05/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000157	04/05/2020	01/06/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000158	04/05/2020	01/06/2020	12 364 0247 2134 3390.39 01	PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A	840,95	0,00
0000180	01/06/2020	30/06/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000186	01/06/2020	30/06/2020	12 364 0247 2134 3390.36 14	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	45.000,00	0,00
0000216	01/07/2020	03/08/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000220	01/07/2020	29/07/2020	12 364 0205 2133 3390.39 05	MINISTERIO DA FAZENDA	600,00	0,00
0000258	03/08/2020	01/09/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000273	03/08/2020	31/08/2020	12 364 0492 2131 3190.13 999	INSS	13.131,04	0,00
0000274	03/08/2020	31/08/2020	12 364 0492 2131 3190.13 999	INSS	1.021,64	0,00
0000284	01/09/2020	01/10/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000287	01/09/2020	30/09/2020	12 364 0492 2131 3190.13 999	INSS	795,27	0,00
0000288	01/09/2020	30/09/2020	12 364 0205 2133 3190.13 999	INSS	33.875,38	0,00
0000291	01/09/2020	07/10/2020	12 364 0205 2133 3390.39 68	M ADELINO DA SILVA ME	500,00	0,00
0000293	01/09/2020	13/10/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	ASSIESPE	8.360,00	0,00
0000296	01/09/2020	13/10/2020	12 364 0021 2130 3390.39 13	MEGAPRINT	600,00	0,00
0000297	01/09/2020	13/10/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	48,00	0,00
0000299	01/09/2020	16/10/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUST DO LIMOEIRO	60,00	0,00
0000302	01/10/2020	26/10/2020	12 364 0021 2130 3390.39 13	MEGAPRINT	400,00	0,00
0000305	01/10/2020	30/10/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
0000307	01/10/2020	28/10/2020	12 364 0021 2130 3390.39 74	JOSE CARLOS DA SILVA CHAVEIRO ME	958,00	0,00
0000314	01/10/2020	05/11/2020	12 364 0205 2133 3390.39 68	M ADELINO DA SILVA ME	500,00	0,00
0000319	01/10/2020	10/11/2020	12 364 0021 2130 3390.39 13	MEGAPRINT	600,00	0,00
0000320	01/10/2020	30/10/2020	12 364 0205 2133 3190.13 999	INSS	33.931,02	0,00
0000321	01/10/2020	30/10/2020	12 364 0492 2131 3190.13 999	INSS	754,80	0,00
0000324	01/10/2020	10/11/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	205,30	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfec4370086



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 12 Educação					5.652.953,60	206.740,49
Órgão: Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro					972.049,89	0,00
Unidade Orçamentária: 21.700 FACAL					972.049,89	0,00
Origem de Recurso: 28-Outros Recursos Vinculados à Educação					972.049,89	0,00
0000327	03/11/2020	19/11/2020	12 364 0021 2130 3390.30 22	PEREIRA & LUNA LTDA ME	3.748,60	0,00
0000328	03/11/2020	20/11/2020	12 364 0021 2130 3390.39 13	MEGAPRINT	400,00	0,00
0000331	03/11/2020	10/11/2020	12 364 0205 2133 3390.36 30	FERNANDA GRABIELLE C. DAS CHAGAS	1.050,00	0,00
0000332	03/11/2020	23/11/2020	12 364 0021 2130 3390.40 999	QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP	1.800,00	0,00
0000345	03/11/2020	04/12/2020	12 364 0021 2130 3390.35 999	LUIS HENRIQUE A. DE MELO E SILVA - ME	1.600,00	0,00
0000346	03/11/2020	04/12/2020	12 364 0205 2133 3390.39 68	M ADELINO DA SILVA ME	500,00	0,00
0000347	03/11/2020	04/12/2020	12 364 0205 2133 3390.39 68	M ADELINO DA SILVA ME	500,00	0,00
0000349	03/11/2020	30/11/2020	12 364 0205 2133 3190.11 01	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	3.962,56	0,00
0000352	03/11/2020	30/11/2020	12 364 0205 2133 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	20.205,36	0,00
0000353	03/11/2020	30/11/2020	12 364 0205 2133 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	5.650,00	0,00
0000355	03/11/2020	30/11/2020	12 364 0205 2133 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	48,62	0,00
0000356	03/11/2020	30/11/2020	12 364 0205 2133 3190.13 999	INSS	33.409,46	0,00
0000357	03/11/2020	30/11/2020	12 364 0205 2133 3190.13 999	INSS	780,80	0,00
0000358	03/11/2020	30/11/2020	12 364 0021 2130 3390.36 14	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	7.500,00	0,00
0000359	03/11/2020	07/12/2020	12 364 0021 2130 3390.36 14	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	7.500,00	0,00
0000360	03/11/2020	07/12/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	ASSIESPE	3.135,00	0,00
0000361	03/11/2020	09/12/2020	12 364 0021 2130 3390.40 999	QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP	1.800,00	0,00
0000363	03/11/2020	15/12/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUST DO LIMOEIRO	60,00	0,00
0000364	01/12/2020	16/12/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	108,00	0,00
0000365	01/12/2020	16/12/2020	12 364 0021 2130 3390.39 01	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	30,00	0,00
0000366	01/12/2020	17/12/2020	12 364 0205 2133 3190.13 999	INSS	5.224,98	0,00
0000369	01/12/2020	03/12/2020	12 364 0205 2133 3390.39 42	ENSINAR TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	999,00	0,00
0000376	01/12/2020	23/12/2020	12 364 0021 2130 3390.39 13	MEGAPRINT	400,00	0,00
0000377	01/12/2020	23/12/2020	12 364 0021 2130 3390.39 13	MEGAPRINT	600,00	0,00
0000381	01/12/2020	29/12/2020	12 364 0021 2130 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	65,60	0,00
0000382	01/12/2020	29/12/2020	12 364 0021 2130 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	13.194,44	0,00
0000383	01/12/2020	29/12/2020	12 364 0021 2130 3190.04 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	4.180,00	0,00
0000384	01/12/2020	29/12/2020	12 364 0205 2133 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	15.325,00	0,00
0000385	01/12/2020	29/12/2020	12 364 0205 2133 3190.11 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	6.850,00	0,00
0000386	01/12/2020	29/12/2020	12 364 0205 2133 3190.11 01	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	3.962,56	0,00
0000387	01/12/2020	29/12/2020	12 364 0205 2133 3190.04 999	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	108.239,00	0,00
0000389	01/12/2020	30/12/2020	12 364 0492 2131 3190.13 999	INSS	35.526,14	0,00
0000390	01/12/2020	30/12/2020	12 364 0492 2131 3190.13 999	INSS	1.310,00	0,00
Órgão: Fundo Municipal de Educação					4.680.903,71	206.740,49
Unidade Orçamentária: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					4.680.903,71	206.740,49
Origem de Recurso: 1-Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)					0,00	21.571,60
0000158	18/03/2020		12 361 0188 1013 4490.51 999	VALE DO IJOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME	0,00	17.971,60
0000319	19/11/2020		12 361 1220 2044 3390.36 45	EMERSON DELMINIO DOS SANTOS	0,00	1.800,00
0000320	19/11/2020		12 361 1220 2044 3390.36 45	EMERSON DELMINIO DOS SANTOS	0,00	1.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfc4370086



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 12 Educação					5.652.953,60	206.740,49
Órgão: Fundo Municipal de Educação					4.680.903,71	206.740,49
Unidade Orçamentária: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					4.680.903,71	206.740,49
Origem de Recurso: 9-Impostos e Transferências MDE					4.670.503,71	185.168,89
0000005	02/01/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	192.441,75	0,00
0000012	02/01/2020	26/11/2020 26/11/2020 14/12/2020 14/12/2020 28/12/2020 28/12/2020	12 122 0060 2031 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34.503,92	0,00
0000015	02/01/2020	28/12/2020	12 122 0060 2031 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDE CONTRATOS	35.239,52	0,00
0000020	02/01/2020	10/12/2020	12 361 1220 2044 3390.39 29	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	59.748,96	0,00
0000027	02/01/2020	21/12/2020 21/12/2020 30/12/2020	12 122 0060 2031 3191.13 999	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	51.199,01	0,00
0000030	06/01/2020	19/11/2020 09/12/2020	12 361 1220 2044 3390.36 14	EDVÂNIA SABINO DE OLIVEIRA	395,00	0,00
0000031	06/01/2020	28/12/2020	12 122 0060 2031 3390.30 07	PANCRISTAL LTDA	919,81	0,00
0000034	08/01/2020	29/12/2020	12 361 1220 2044 3390.36 14	JOSEFA MARIADA CONCEIÇÃO	600,00	0,00
0000040	08/01/2020	19/11/2020 09/12/2020	12 361 1220 2044 3390.36 14	MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA SOUZA	800,00	0,00
0000059	17/01/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.08 999	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.700,00	0,00
0000065	17/01/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.08 999	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	97,24	0,00
0000125	03/02/2020	21/12/2020 30/12/2020	12 122 0060 2031 3190.13 999	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.861,60	0,00
0000139	03/03/2020		12 361 1220 2044 3390.39 999	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP	0,00	2.000,00
0000176	04/05/2020	13/11/2020	12 361 1220 2044 3390.39 43	Telemar	10,24	0,00
0000202	11/06/2020	26/11/2020	12 361 1220 2044 3190.08 999	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49,62	0,00
0000204	12/06/2020		12 361 0188 1013 4490.51 999	FEITOSA CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	6.306,45
0000215	01/07/2020	04/11/2020	12 361 0188 1013 4490.51 999	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	30.030,59	162.282,44
0000238	05/08/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.08 999	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	381,72	0,00
0000259	02/09/2020	11/12/2020	12 122 0060 2031 3390.30 999	PEREIRA & LUNA	55,00	0,00
0000260	02/09/2020	11/12/2020	12 122 0060 2031 3390.30 52	PEREIRA & LUNA	110,00	0,00
0000268	14/09/2020	22/10/2020	12 306 0427 2040 3390.30 07	DIEGO F DA SILVA	20.001,75	0,00
0000271	16/09/2020	09/10/2020	12 361 1220 2044 3390.93 999	ANDRÉ EDSON DA SILVA CAVALCANTE	174,56	0,00
0000275	17/09/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.08 999	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	680,68	0,00
0000284	25/09/2020	19/10/2020 19/10/2020 03/12/2020	12 361 1220 2044 3390.39 999	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	64.106,46	0,00
0000308	09/11/2020	09/11/2020	12 361 1220 2044 3390.30 52	WALTER G. DO NASCIMENTO	10.000,00	0,00
0000312	10/11/2020	10/11/2020	12 122 0060 2031 3390.36 45	NOE DA SILVA MENDONÇA	220,00	0,00
0000318	19/11/2020		12 122 0060 2031 3390.36 45	EMERSON DELMINIO DOS SANTOS	0,00	1.680,00
0000322	09/11/2020	09/11/2020	12 361 0188 2038 3390.39 16	DANILO HENRIQUE FERREIRA DE MELO	300,00	0,00
0000327	26/11/2020	14/12/2020 28/12/2020	12 122 0060 2031 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.090,00	0,00
0000328	26/11/2020	14/12/2020 28/12/2020	12 122 0060 2031 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	179.024,68	0,00
0000329	01/12/2020		12 361 1220 2044 3390.39 10	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA	0,00	4.950,00
0000330	01/12/2020		12 122 0060 2031 3390.36 14	FRANCISCA ZENA BIONE	0,00	3.000,00
0000331	01/12/2020	01/12/2020	12 122 0060 2031 3390.30 52	ANA MARIA NUNES DA ROCHA - ME	5.234,00	0,00
0000335	03/12/2020	03/12/2020	12 361 1220 2044 3390.39 29	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	7.519,77	0,00
0000338	28/12/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%-CONTRATOS	40.551,57	0,00
0000339	28/12/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%-CONTRATOS	102.226,32	0,00
0000340	28/12/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA 60%	48.694,10	0,00
0000341	28/12/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	2.277,33	0,00
0000342	28/12/2020	28/12/2020	12 361 1220 2044 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO INFANTIL 60% - FUNDEB	133.266,38	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: a642e494-ea32-44b0-ae95-42dfe4370086



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 13 Cultura					43.756,74	6.000,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					40.756,74	3.000,00
Unidade Orçamentária: 20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER					40.756,74	3.000,00
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					40.756,74	3.000,00
0000106	16/01/2020	24/12/2020	13 122 0021 2053 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	8.795,42	0,00
0000135	16/01/2020	24/12/2020	13 122 0021 2053 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	16.459,80	3.000,00
0000489	04/05/2020	13/11/2020	13 122 0021 2053 3390.39 999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	450,09	0,00
0000887	07/08/2020	22/10/2020	13 122 0021 2053 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	51,43	0,00
0001375	28/12/2020	28/12/2020	13 392 0247 2055 3390.30 999	CHT DANTAS - ME	15.000,00	0,00
Órgão: Fundo Municipal de Cultura					3.000,00	3.000,00
Unidade Orçamentária: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					3.000,00	3.000,00
Origem de Recurso: 84-Outras vinculações de transferências					3.000,00	3.000,00
0000038	21/12/2020		13 392 0247 2144 3390.31 999	BOI ESTRELA DE LIMOEIRO	0,00	3.000,00
0000048	21/12/2020	23/12/2020	13 392 0247 2144 3390.31 999	S.M. DE OLIVEIRA E SILVA	3.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfed370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 15 Urbanismo					4.164.003,36	20.755,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					4.164.003,36	20.755,00
Unidade Orçamentária: 21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO					4.164.003,36	20.755,00
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					4.164.003,36	20.755,00
0000004	02/01/2020	09/04/2020 16/04/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	0,10	0,00
0000016	02/01/2020	06/01/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	V A FREIOS E DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA-ME	620,00	0,00
0000062	08/01/2020		15 451 0323 2064 3390.30 999	KLEBYANA BARBOSA DA SILVA - ME	0,00	5.019,00
0000069	10/01/2020	11/11/2020 11/11/2020 11/11/2020 02/12/2020	15 452 0325 2065 3390.39 999	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	3.048,84	36,00
0000093	16/01/2020	24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEDE	11.334,62	0,00
0000094	16/01/2020	24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.045,00	0,00
0000100	16/01/2020	24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEDE -	88.506,68	0,00
0000102	16/01/2020	24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - LIMPEZA PÚBLICA - EFETIVOS	8.239,82	0,00
0000107	16/01/2020	24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - LIMPEZA URBANO - CONTRATOS	2.508,00	0,00
0000108	16/01/2020	27/10/2020	15 451 0323 2064 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	42.822,53	0,00
0000109	16/01/2020	24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11.264,00	0,00
0000117	16/01/2020	26/11/2020 15/12/2020 24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.519,31	0,00
0000118	16/01/2020	26/11/2020 15/12/2020 24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	31.455,00	0,00
0000136	16/01/2020	26/11/2020 15/12/2020 24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	43.694,99	0,00
0000285	18/02/2020	18/02/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	DANIEL BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA ME	7,00	0,00
0000327	02/03/2020		15 451 0323 2064 3390.30 999	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA & CIA LTDA	0,00	900,00
0000349	10/03/2020		15 451 0323 2064 3390.39 999	TIEGO PEREIRA ALVES EIRELI - ME	0,00	5.000,00
0000371	19/03/2020	19/03/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	RODOBENS - VEÍCULOS COMERCIAIS	1.197,52	0,00
0000390	30/03/2020	28/12/2020 28/12/2020	15 452 0327 2067 3390.39 999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	437.797,42	0,00
0000436	08/04/2020		15 451 0323 2064 3390.30 999	H P SILVA LIMOEIRO - ME	0,00	1.800,00
0000444	15/04/2020	30/12/2020	15 452 0325 2065 3390.39 999	EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E	1.344.517,90	0,00
0000483	04/05/2020	13/11/2020 13/11/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	345,67	0,00
0000537	08/05/2020	08/05/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 LTDA-COMERCIAL 2001	1.044,43	0,00
0000841	01/07/2020	16/11/2020 04/12/2020 28/12/2020	15 452 0325 2065 3390.39 61	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL	570.510,78	0,00
0000875	06/08/2020	06/08/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	WALTER G. DO NASCIMENTO	2.050,00	0,00
0000911	14/08/2020	14/08/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	RODE MAIS COMERCIAL LTDA	540,00	0,00
0000934	31/07/2020	31/07/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	TRÊVO DIST. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0,15	0,00
0000936	18/08/2020	15/12/2020 24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	239.537,59	0,00
0000943	20/08/2020	25/08/2020	15 451 0323 2064 3390.36 999	SILVANO SANTOS DE SANTANA	99,75	0,00
0000953	20/08/2020	20/08/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A	0,60	0,00
0001008	01/09/2020	13/10/2020	15 451 0323 2064 3390.93 999	JOÃO GUILHERME DA SILVA	724,19	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinado em: https://eefce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfe4370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 15 Urbanismo					4.164.003,36	20.755,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					4.164.003,36	20.755,00
Unidade Orçamentária: 21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO					4.164.003,36	20.755,00
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					4.164.003,36	20.755,00
0001061	18/09/2020	08/12/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	M & F ATACADO DA CONSTRUÇÃO EIRELLI	45.384,84	0,00
0001074	24/09/2020	19/10/2020	15 451 0323 2064 3390.93 999	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	803,77	0,00
0001092	30/09/2020	19/10/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	80.980,63	0,00
0001149	19/10/2020	03/11/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE	7.180,00	0,00
0001172	23/10/2020	08/12/2020	15 451 0323 2064 3190.11 999	PETRÓLEO		
0001175	21/10/2020	26/11/2020	15 451 0323 2064 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7.458,34	0,00
0001199	30/10/2020	15/12/2020	15 451 0323 1036 4490.51 999	CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP	22.577,56	0,00
0001226	03/11/2020	24/12/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	JUSTO & BRANCO ENGENHARIA	0,00	8.000,00
0001259	11/11/2020	03/11/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	CONSULTIVA LTDA EPP		
0001260	11/11/2020	04/12/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	MÚLTIPLOS SERVIÇOS LTDA - ME	5.129,70	0,00
0001270	16/11/2020	29/12/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA	10.700,00	0,00
0001273	17/11/2020	29/12/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA	10.100,00	0,00
0001279	18/11/2020	26/11/2020	15 452 0327 2067 3390.39 70	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	233.644,66	0,00
0001305	01/12/2020	24/12/2020	15 451 0323 2064 3190.04 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	36.848,80	0,00
0001330	07/12/2020	03/12/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	195.505,58	0,00
0001333	10/12/2020	29/12/2020	15 451 0323 2064 3390.39 999	JUSTO & BRANCO ENGENHARIA	18.000,00	0,00
0001345	15/12/2020	29/12/2020	15 452 0326 2066 3390.36 999	CONSULTIVA LTDA EPP		
0001365	22/12/2020	29/12/2020	15 452 0326 2066 3390.36 999	WILLAMES DOS ANJOS SILVA	740,00	0,00
0001376	28/12/2020	29/12/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	M & F ATACADO DA CONSTRUÇÃO EIRELLI	40.050,15	0,00
0001391	28/12/2020	15/12/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE	15.044,21	0,00
0001392	28/12/2020	22/12/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	PETRÓLEO	16.243,63	0,00
0001401	29/12/2020	28/12/2020	15 451 0323 2064 3190.08 999	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AUXILIO DOENÇA	4.702,50	0,00
		28/12/2020	15 452 0327 2067 3390.39 999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	262.919,86	0,00
		28/12/2020	15 452 0327 2067 3390.39 999	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	275.325,68	0,00
		29/12/2020	15 451 0323 2064 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE	16.231,56	0,00
				PETRÓLEO		

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinada em: https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af62e494-ea32-4db0-ae95-42dfe4370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 20 Agricultura					129.866,79	1.640,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					129.866,79	1.640,00
Unidade Orçamentária: 21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE					129.866,79	1.640,00
Origem de Recurso: 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)					129.866,79	1.640,00
0000015	02/01/2020	03/12/2020	20 122 0021 2058 3390.39 999	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	14.961,40	0,00
0000040	02/01/2020	24/12/2020	20 122 0021 2058 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	2.709,74	0,00
0000488	04/05/2020	13/11/2020	20 122 0021 2058 3390.39 999	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	345,67	0,00
0000544	11/05/2020	24/12/2020	20 122 0021 2058 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	6.697,32	0,00
0000843	28/07/2020	26/11/2020	20 122 0021 2058 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. EXECUTIVA DE DES. AGRÍCOLA - COMISSIONADO	23.548,72	0,00
0000915	14/08/2020	15/12/2020	20 122 0021 2058 3390.36 999	ORLANDO JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	0,00	1.100,00
0001228	03/11/2020	30/11/2020	20 122 0021 2058 3390.30 999	FABIO CLAUDIO DA SILVA	300,00	540,00
0001328	08/12/2020	15/12/2020	20 122 0021 2058 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. EXECUTIVA DE DES. AGRÍCOLA - COMISSIONADO	7.000,00	0,00
0001344	15/12/2020	15/12/2020	20 122 0021 2058 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	12.409,38	0,00
0001366	22/12/2020	22/12/2020	20 606 0111 2061 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	12.209,50	0,00
0001387	28/12/2020	28/12/2020	20 122 0021 2058 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. EXECUTIVA DE DES. AGRÍCOLA - COMISSIONADO	12.650,00	0,00
0001388	28/12/2020	28/12/2020	20 122 0021 2058 3190.11 999	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. EXECUTIVA DE DES. AGRÍCOLA - COMISSIONADO	10.000,00	0,00
0001398	29/12/2020	29/12/2020	20 122 0021 2058 3390.39 999	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	14.961,40	0,00
0001402	29/12/2020	29/12/2020	20 606 0111 2061 3390.30 999	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	12.073,66	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE DE ASSIS PEDROSA J. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetce.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-44b0-ae95-42dfe4370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 26 Transporte					12.066.068,63	0,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Limoeiro					12.066.068,63	0,00
Unidade Orçamentária: 21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO					12.066.068,63	0,00
Origem de Recurso: 79-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					12.066.068,63	0,00
0000816	28/07/2020	30/12/2020	26 782 0534 1052 4490.51 999	J. BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP	7.639.681,50	0,00
0000818	28/07/2020	30/12/2020	26 782 0534 1052 4490.51 999	AMBIENTAL EMPREEDIMENTOS	4.271.387,18	0,00
0001060	18/09/2020	30/12/2020	26 782 0534 1052 4490.51 999	J. BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP	154.999,95	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetec.ite.pe.gov.br/ep/validaDocumento.seam> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfed370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V A - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício Corrente



Balanços Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 27	Desporto e Lazer				30.000,00	0,00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Limoeiro				30.000,00	0,00
Unidade Orçamentária:	20.900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER			30.000,00	0,00
Origem de Recurso:	5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)				30.000,00	0,00
0000854	03/08/2020	29/12/2020	27 813 0021 2052 3390.93 999	JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME	30.000,00	0,00
Total Geral					26.881.691,97	1.948.839,82

(*) Função, SubFunção, Prog., Ação, Elemento de Despesa, SubElemento

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://eetce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a642e494-ea32-4db0-ae95-d2dfed370e86



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	153	13/01/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.364,83	0,00
Recursos Próprios	1450	15/12/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	9.862,07	0,00
Recursos Próprios	1451	15/12/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.334,13	0,00
Recursos Próprios	182	13/01/2017		10 302 0428 2287	MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	360,64	0,00
Recursos Próprios	196	13/01/2017		10 301 0428 2278	MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	8.450,00	0,00
Recursos Próprios	183	13/01/2017		10 302 0428 2287	MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	188,34	0,00
Recursos Próprios	37	02/01/2017		10 302 0428 2284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	124,28	0,00
Recursos Próprios	495	08/05/2017		10 302 0428 2284	CENTRO MEDICO HOSPITALAR NOVA IMAGEM LTDA - ME-CENTRO ME	117.046,52	0,00
Recursos Próprios	643	01/06/2017		10 302 0428 2284	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	479,48	0,00
Recursos Próprios	731	03/07/2017		10 302 0428 2284	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MAGA	2.878,43	0,00
Recursos Próprios	885	01/08/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.752,32	0,00
Recursos Próprios	652	01/06/2017		10 302 0428 2284	SERGIO S BEZERRA DE MELO ME	114,00	0,00
Recursos Próprios	102	13/01/2017		10 122 0021 2274	REGINALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO	500,00	0,00
Recursos Próprios	145	13/01/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	6.568,09	0,00
Recursos Próprios	147	13/01/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	5.029,74	0,00
Recursos Próprios	99	13/01/2017		10 301 0428 2277	MEDSENIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	40.972,80	0,00
Recursos Próprios	200	13/02/2017		10 302 0428 2284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	528,19	0,00
Recursos Próprios	8	02/01/2017		10 301 0021 2275	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	56,69	0,00
Recursos Próprios	179	13/01/2017		10 302 0428 2287	AMARAJI COM DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	15.281,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	46	02/01/2017		10 304 0428 2289	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	123,28	0,00
Recursos Próprios	1525	30/12/2016		10 301 0428 1144	SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	38.390,72	0,00
Recursos Próprios	6	02/01/2017		10 301 0021 2275	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.561,12	0,00
Recursos Próprios	49	02/01/2017		10 304 0428 2289	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	155,35	0,00
Recursos Próprios	178	13/01/2017		10 302 0428 2287	AMARAJI COM DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	348,60	0,00
Recursos Próprios	1250	01/11/2017		10 302 0428 2284	CIFOL - CONSULTORIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA LT	62,57	0,00
Recursos Próprios	1288	09/11/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.317,58	0,00
Recursos Próprios	1291	09/11/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	8.962,80	0,00
Recursos Próprios	10	02/01/2017		10 302 0428 2284	CENTRO MEDICO HOSPITALAR NOVA IMAGEM LTDA - ME-CENTRO ME	810,00	0,00
Recursos Próprios	148	13/01/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.402,28	0,00
Recursos Próprios	151	13/01/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.096,78	0,00
Recursos Próprios	50	02/01/2017		10 301 0428 2276	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	1.598,09	0,00
Recursos Próprios	51	02/01/2017		10 301 0428 2276	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	62,14	0,00
Recursos Próprios	54	02/01/2017		10 302 0428 2284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	31,07	0,00
Recursos Próprios	1392	01/12/2017		10 302 0428 2284	EVANDRO OTAVIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	26,29	0,00
Recursos Próprios	152	13/01/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	7.050,92	0,00
Recursos Próprios	180	13/01/2017		10 302 0428 2287	AMARAJI COM DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13.526,04	0,00
Recursos Próprios	181	13/01/2017		10 302 0428 2287	AMARAJI COM DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.200,00	0,00
Recursos Próprios	465	06/04/2017		10 302 0428 2284	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDA ME	25.500,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	62	02/01/2017		10 302 0428 2287	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	279,63	0,00
Recursos Próprios	1292	09/11/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	6.694,14	0,00
Recursos Próprios	882	01/08/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	739,20	0,00
Recursos Próprios	2011	30/12/2011		10 301 0021 2275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	698.591,67	0,00
Recursos Próprios	1449	15/12/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.305,91	0,00
Recursos Próprios	1622	30/12/2016		10 301 0021 2278	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	78.084,15	0,00
Recursos Próprios	1623	30/12/2016		10 301 0021 2278	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	91.588,31	0,00
Recursos Próprios	931	30/08/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29.917,47	0,00
Recursos Próprios	275	01/02/2017		10 301 0428 2278	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA-*****	5.720,00	0,00
Recursos Próprios	85	02/01/2017		10 303 0428 2288	MARLI GOMES DE MENDONCA	109,80	0,00
Recursos Próprios	1106	02/10/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.563,34	0,00
Recursos Próprios	883	01/08/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.948,01	0,00
Recursos Próprios	341	10/03/2017		10 303 0428 2288	JOSÉ IVANILDO MARTINS	100,80	0,00
Recursos Próprios	651	01/06/2017		10 304 0428 2289	AGRESTE RADIODIFUSAO LTDA	1.400,00	0,00
Recursos Próprios	1315	09/11/2017		10 301 0428 2279	GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	10.000,00	0,00
Recursos Próprios	3	02/01/2017		10 301 0021 2275	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	52,95	0,00
Recursos Próprios	39	02/01/2017		10 302 0428 2284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	1.093,70	0,00
Recursos Próprios	40	02/01/2017		10 302 0428 2284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	466,05	0,00
Recursos Próprios	91	13/01/2017		10 302 0428 2284	INSTITUTO VALE DO CAPIBARIBE DE INOVACOES EM EDUCACAO-HOSPITALAR	1.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	741	03/07/2017		10 302 0428 2284	LAPACLIN - SAULO SOARES DA SILVA - ME-LAPACLIN LABORATORIO	201,47	0,00
Recursos Próprios	201	01/02/2017		10 302 0428 2284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	372,04	0,00
Recursos Próprios	204	13/02/2017		10 302 0428 2284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	31,07	0,00
Recursos Próprios	578	29/04/2016		10 301 0021 2278	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	690.020,36	0,00
Recursos Próprios	598	26/05/2017		10 301 0021 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	62.284,85	0,00
Recursos Próprios	449	03/04/2017		10 301 0428 2277	AGRESTE RADIODIFUSAO LTDA	4.320,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	2.034.002,10	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORRES PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etecoa.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo_documento:23716159-ec68-4d47-b6d2-87e71f50d9c



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORRES PEREIRA DE ANDRADE FILHO
 Acesse em: https://etecce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?codigo_documento:23716159-ec68-4d47-bb42-877e71150d9c

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1703	05/08/2019		10 122 0058 2075	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	24.023,59	0,00
Outros Recursos Vinculados	2459	28/11/2018		10 122 0058 2275	DP-PAR PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S. A	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2341	08/11/2019		10 122 0058 2075	PEDRO ADRIANO SOUTO MAIOR VELOSO - ME	500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	621	11/03/2019		10 302 0050 2084	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	0,41	0,00
Outros Recursos Vinculados	1081	10/05/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	1.170,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	128	02/01/2019		10 302 0050 2084	T. R. F. BARBOSA DE MELO - ME	0,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	214	02/01/2019		10 302 0050 2092	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15.466,86	0,00
Outros Recursos Vinculados	245	02/01/2019		10 301 0022 2079	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.195,93	0,00
Outros Recursos Vinculados	248	02/01/2019		10 304 0052 2095	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	3.494,44	0,00
Outros Recursos Vinculados	332	01/02/2019		10 122 0058 2075	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	956,53	0,00
Outros Recursos Vinculados	668	01/04/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	300,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	669	01/04/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	936,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	670	01/04/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	3.902,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	728	10/04/2019		10 303 0051 2078	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA	9.258,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	878	10/04/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	144,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	879	10/04/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	3.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2792	21/12/2018		10 122 0058 2275	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	5.529,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2385	22/11/2018		10 122 0058 2275	MB COMERCIAL LTDA - ME	1.788,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1105	10/05/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	3.306,00	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1082	10/05/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	84,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1083	10/05/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	9.776,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	701	01/03/2018		10 122 0058 2275	AUDITE CONSULTORES LTDA EPP	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	863	13/03/2018		10 122 0058 2275	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDA ME	8.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1025	09/04/2018		10 122 0058 2275	AUDITE CONSULTORES LTDA EPP	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1983	01/10/2019		10 302 0050 2084	EVANDRO OTAVIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	0,30	0,00
Outros Recursos Vinculados	2281	06/11/2018		10 122 0058 2275	DP-PAR PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S. A	6.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2793	21/12/2018		10 302 0050 2284	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.741,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1999	27/09/2018		10 302 0050 2343	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	2.272,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	2415	22/11/2018		10 302 0050 2343	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.566,17	0,00
Outros Recursos Vinculados	2416	22/11/2018		10 302 0050 2343	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	3.625,21	0,00
Outros Recursos Vinculados	2729	21/12/2018		10 302 0050 2343	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	2.946,92	0,00
Outros Recursos Vinculados	2794	21/12/2018		10 302 0050 2344	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.639,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	2423	22/11/2018		10 302 0050 2345	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	283,95	0,00
Outros Recursos Vinculados	2427	22/11/2018		10 302 0050 2345	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,10	0,00
Outros Recursos Vinculados	2492	30/11/2018		10 302 0050 2345	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	368,25	0,00
Outros Recursos Vinculados	1963	27/09/2018		10 122 0058 2275	ROBERTO HAMILTON DE CARVALHO BEZERRA	6.666,66	0,00
Outros Recursos Vinculados	2787	21/12/2018		10 301 0022 2276	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	25.199,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1397	06/06/2018		10 302 0050 2284	INSTITUTO NAC. DE EDUC., MEIO AMB., SAÚDE, TRABALH	7.950,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1202	04/06/2019		10 302 0050 2087	TEREZA BARBOSA DE ANDRADE SILVA	0,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	2090	10/10/2018		10 302 0050 2288	JOSIVALDO DA SILVA	0,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	2573	03/12/2018		10 302 0050 2288	JOSIVALDO DA SILVA	0,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	2501	30/11/2018		10 122 0058 2275	HUGO LEONARDO ROCHA MENDES	65,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2505	30/11/2018		10 122 0058 2275	MICHELE FERREIRA DE BARROS PEDROSA	130,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	369	02/01/2018		10 122 0058 2275	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE ALMEIDA ANTONIO	1.745,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	63	02/01/2018		10 122 0058 2275	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	49,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	2789	21/12/2018		10 302 0050 2345	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	20.100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2791	21/12/2018		10 302 0050 2343	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.800,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2681	17/12/2018		10 302 0050 2284	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	399,42	0,00
Outros Recursos Vinculados	92	02/01/2018		10 302 0050 2344	J. J. COMERCIO DE PRODUTOS	297,58	0,00
Outros Recursos Vinculados	511	12/01/2018		10 122 0058 2275	BANCO DO BRASIL	347,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	2790	21/12/2018		10 301 0022 2282	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.907,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2788	21/12/2018		10 302 0050 2342	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	9.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2786	21/12/2018		10 302 0050 2285	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	20.384,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	211	02/01/2019		10 302 0050 2094	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	3.395,74	0,00
Outros Recursos Vinculados	730	10/04/2019		10 303 0051 2078	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA	2.544,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	729	10/04/2019		10 303 0051 2078	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA	1.750,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	206	02/01/2019		10 122 0058 2075	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	6.962,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	613	11/03/2019		10 122 0058 2075	HOTEL PORTAL DE GRAVATÁ LTDA	1.401,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	535	01/03/2019		10 302 0050 2087	JUCILENE CANDIDA DOS REIS	0,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	2007	27/09/2018		10 302 0050 2345	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	243,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	2419	22/11/2018		10 302 0050 2345	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	263,70	0,00
Outros Recursos Vinculados	212	02/01/2019		10 122 0058 2075	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	39.303,95	0,00
Outros Recursos Vinculados	1780	31/08/2018		10 122 0058 2275	JOÃO ALVES DE MOURA	100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1219	02/05/2018		10 122 0058 2275	AUDITE CONSULTORES LTDA EPP	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1648	01/08/2018		10 122 0058 2275	AUDITE CONSULTORES LTDA EPP	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1785	31/08/2018		10 122 0058 2275	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	28,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	2413	22/11/2018		10 122 0058 2275	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	4.295,63	0,00
Outros Recursos Vinculados	2414	22/11/2018		10 122 0058 2275	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	4.355,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	2728	21/12/2018		10 122 0058 2275	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	5.062,70	0,00
Outros Recursos Vinculados	2	02/01/2018		10 301 0022 2277	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	105,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	3	02/01/2018		10 301 0022 2277	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	1.200,34	0,00
Outros Recursos Vinculados	136	02/01/2018		10 301 0022 2277	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - ME	10.810,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	213	02/01/2019		10 301 0022 2090	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	13.261,89	0,00
Outros Recursos Vinculados	847	10/04/2019		10 301 0022 2077	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	243,84	0,00
Outros Recursos Vinculados	869	10/04/2019		10 122 0058 2075	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	66,64	0,00
Outros Recursos Vinculados	204	02/01/2019		10 301 0022 2077	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	50.035,70	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORRES PEREIRA DE ANDRADE FILHO, JOSE CRISTOVANI DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etecce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo_documento:23716159-ec68-4d47-bb42-877e711f5bd9c

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	207	02/01/2019		10 302 0050 2085	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	21,10	0,00
Outros Recursos Vinculados	208	02/01/2019		10 302 0050 2085	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	9.422,81	0,00
Outros Recursos Vinculados	1991	27/09/2018		10 304 0052 2347	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	100,34	0,00
Outros Recursos Vinculados	2008	27/09/2018		10 304 0052 2347	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	508,68	0,00
Outros Recursos Vinculados	2417	22/11/2018		10 304 0052 2347	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	528,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	2426	22/11/2018		10 304 0052 2347	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	514,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	6	02/01/2018		10 302 0050 2287	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	124,56	0,00
Outros Recursos Vinculados	567	26/01/2018		10 305 0052 2289	HEITOR ALMEIDA CALOGERAS DUTRA	4.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1995	27/09/2018		10 301 0022 2277	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.508,16	0,00
Outros Recursos Vinculados	1998	27/09/2018		10 301 0022 2277	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	130,65	0,00
Outros Recursos Vinculados	1401	06/06/2018		10 303 0051 2278	AFS COM DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI-ME	557,21	0,00
Outros Recursos Vinculados	2694	20/12/2018		10 301 0022 2277	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDA ME	750,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	263	02/01/2018		10 301 0022 2277	FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	421,25	0,00
Outros Recursos Vinculados	2321	04/11/2019		10 303 0051 2078	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	1493	06/06/2018		10 301 0022 2277	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOOGICO -	6.778,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	1233	02/05/2018		10 304 0052 2347	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	2,22	0,00
Outros Recursos Vinculados	1453	06/06/2018		10 304 0052 2347	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	104,42	0,00
Outros Recursos Vinculados	2495	30/11/2018		10 304 0052 2347	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	569,53	0,00
Outros Recursos Vinculados	2420	22/11/2018		10 301 0022 2341	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.175,10	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORRES PEREIRA DE ANDRADE FLORIANO, JOSÉ CRISTOVANI DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etecce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?codigo_documento:23716159-ec68-4d47-bb42-877e71150d9c

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	2422	22/11/2018		10 301 0022 2341	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	125,91	0,00
Outros Recursos Vinculados	2424	22/11/2018		10 301 0022 2341	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.487,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	2425	22/11/2018		10 301 0022 2341	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	116,43	0,00
Outros Recursos Vinculados	2493	30/11/2018		10 301 0022 2341	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.362,47	0,00
Outros Recursos Vinculados	2494	30/11/2018		10 301 0022 2341	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	133,86	0,00
Outros Recursos Vinculados	2003	27/09/2018		10 302 0050 2285	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	734,22	0,00
Outros Recursos Vinculados	2418	22/11/2018		10 302 0050 2285	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	707,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	2421	22/11/2018		10 302 0050 2285	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	663,66	0,00
Outros Recursos Vinculados	2491	30/11/2018		10 302 0050 2285	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	994,04	0,00
Outros Recursos Vinculados	1423	06/06/2018		10 302 0050 2287	MAPA MIX COMERCIO LTDA	12.440,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	604	11/03/2019		10 302 0050 2084	MULTLAB - M.E. DE AQUINO MOURA ARRUDA - ME	3,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1	02/01/2018		10 301 0022 2277	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	17.409,79	0,00
Outros Recursos Vinculados	2689	10/12/2019		10 301 0022 2077	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	2.254,04	0,00
Outros Recursos Vinculados	434	01/02/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	11.190,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1001	06/05/2019		10 302 0050 2084	LAPACLIN - SAULO SOARES DA SILVA - ME-LAPACLIN LABORATORIO	0,91	0,00
Outros Recursos Vinculados	652	11/03/2019		10 302 0050 2086	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	305,11	0,00
Outros Recursos Vinculados	880	10/04/2019		10 301 0022 2079	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2430	02/12/2019		10 302 0050 2084	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MACA	2.285,95	0,00
					Subtotal de Outros Recursos Vinculados	460.696,63	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde	2.494.698,73	0,00
					Total da Função 10 - Saúde	2.494.698,73	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etecoa.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo=23716159-ec68-4d47-b6d2-87e71f50d9c>



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	422	02/03/2017		12 361 0188 2234	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA - COMPES	57,13	0,00
Recursos Próprios	39	02/01/2018		12 122 0060 2234	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO	954,00	0,00
Recursos Próprios	270	26/01/2018		12 122 0060 2234	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO	0,55	0,00
Recursos Próprios	1233	15/08/2018		12 122 0060 2234	EVERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	280,00	0,00
Recursos Próprios	544	23/03/2018		12 306 0427 2244	V R RODRIGUES DA SILVA -ME	7.000,00	0,00
Recursos Próprios	402	27/02/2018		12 364 0207 2238	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA - COMPES	2.785,03	0,00
Recursos Próprios	75	13/01/2017		12 366 0187 2272	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO	2.018,65	0,00
Recursos Próprios	1504	29/11/2017		12 361 0188 2234	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	7.270,00	0,00
Recursos Próprios	1505	29/11/2017		12 361 0188 2234	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	5.030,00	0,00
Recursos Próprios	1053	18/07/2018		12 122 0060 2234	LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR	200,00	0,00
Recursos Próprios	14	02/01/2018		12 122 0060 2234	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	943,01	0,00
Recursos Próprios	251	18/01/2018		12 122 0060 2234	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA - COMPES	60,54	0,00
Recursos Próprios	337	02/02/2018		12 122 0060 2234	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	61,16	0,00
Recursos Próprios	872	01/06/2018		12 122 0060 2234	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	1,00	0,00
Recursos Próprios	1372	05/09/2018		12 122 0060 2234	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	24,94	0,00
Recursos Próprios	729	15/05/2017		12 368 0427 2244	RONYERE VACONCELOS DOS SANTOS - EPP	74.231,85	0,00
Recursos Próprios	1642	22/12/2017		12 368 0188 2243	GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA	116.102,75	0,00
Recursos Próprios	477	03/03/2017		12 361 0188 2234	EDVÂNIA SABINO DE OLIVEIRA	395,00	0,00
Recursos Próprios	730	15/05/2017		12 368 0427 2244	RONYERE VACONCELOS DOS SANTOS - EPP	19.375,93	0,00
Recursos Próprios	521	06/04/2017		12 368 0427 2244	NÚCLEO PRODUTIVO DAS MULHERES DE LAJES	39.806,21	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	936	22/06/2018		12 306 0427 2244	JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME-A CARIOCA COMÉ	16.244,16	0,00
Recursos Próprios	960	04/07/2017		12 368 0188 2243	GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA	289.403,30	0,00
Recursos Próprios	689	05/05/2017		12 361 0188 2234	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	178.630,00	0,00
Recursos Próprios	1388	30/10/2017		12 361 0188 2234	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA COMPEB	9.234,60	0,00
Recursos Próprios	1525	01/12/2017		12 361 0188 2234	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA COMPEB	126,41	0,00
Recursos Próprios	70	13/01/2017		12 361 0188 2270	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	25.408,37	0,00
Recursos Próprios	284	23/01/2017		12 361 0188 2234	MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA SOUZA	1.664,00	0,00
Recursos Próprios	233	20/01/2017		12 361 0188 2234	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	1.227,34	0,00
Recursos Próprios	187	20/01/2017		12 365 0190 2240	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA COMPEB	288,85	0,00
Recursos Próprios	165	20/01/2017		12 365 0190 2240	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15,08	0,00
Recursos Próprios	164	20/01/2017		12 365 0190 2240	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	14,08	0,00
Recursos Próprios	163	20/01/2017		12 365 0190 2240	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA COMPEB	75,08	0,00
Recursos Próprios	247	21/01/2017		12 361 0188 2234	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	768,81	0,00
Recursos Próprios	214	20/01/2017		12 361 0188 2234	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA COMPEB	27.394,96	0,00
Recursos Próprios	87	13/01/2017		12 361 0188 2269	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	23.645,61	0,00
Recursos Próprios	55	13/01/2017		12 361 0188 2234	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	5.928,29	0,00
Recursos Próprios	1305	02/10/2017		12 361 0188 2234	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	966,43	0,00
Recursos Próprios	73	13/01/2017		12 365 0190 2271	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	2.442,32	0,00
Recursos Próprios	732	15/05/2017		12 366 0187 2241	RONYERE VACONCELOS DOS SANTOS - EPP	17.512,36	0,00
Recursos Próprios	81	13/01/2017		12 361 0188 2269	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	127,20	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FORTE
 Acesse em: https://etecce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=23716159-ec68-4dd7-bb12-877e71f50d9c

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	709	10/05/2017		12 361 0188 2234	LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA	2.070,00	0,00
Recursos Próprios	224	20/01/2017		12 364 0207 2238	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	1.210,86	0,00
Recursos Próprios	218	10/06/2019		12 122 0060 2031	LENILSON FRANCISCO DA SILVA - ME	0,00	49,00
Recursos Próprios	544	23/03/2018		12 306 0427 2244	V R RODRIGUES DA SILVA -ME	9.145,35	0,00
Recursos Próprios	881	04/06/2018		12 122 0060 2234	JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME-A CARIOCA COMÉ	35.847,04	0,00
Subtotal de Recursos Próprios						925.988,25	148,00
Fundeb 40%							
Fundeb 40%	45	02/01/2018		12 361 0188 2270	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	4.981,12	0,00
Fundeb 40%	29	02/01/2019		12 361 0188 2070	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40% - CONTRATOS	3.000,00	0,00
Fundeb 40%	423	26/11/2019		12 361 0188 2070	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	34,36	0,00
Fundeb 40%	187	24/05/2019		12 365 0190 2036	L. GONCALVES DO NASCIMENTO ME	0,90	0,00
Fundeb 40%	1628	06/11/2018		12 361 0188 2270	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	18.217,97	998,60
Fundeb 40%	804	28/12/2018		12 361 0188 2270	DIOCESE DE NAZARE	0,00	0,00
Fundeb 40%	272	30/07/2019		12 361 0188 2070	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	755,56	0,00
Fundeb 40%	20	02/01/2019		12 361 0188 2070	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	12.050,72	0,00
Fundeb 40%	21	02/01/2019		12 361 0188 2070	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	1.110,57	0,00
Fundeb 40%	1394	13/09/2018		12 361 0188 1106	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	36.852,39	192.238,03
Fundeb 40%	119	15/04/2019		12 365 0190 2036	MARIA JOSE FERREIRA	12.099,07	2.960,93
Subtotal de Fundeb 40%						89.102,66	204.262,56



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Fundeb 60%							
Fundeb 60%	19	02/01/2019		12 361 0188 2069	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	312.669,71	0,00
Subtotal de Fundeb 60%						312.669,71	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etecoa.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?validaDoc=:seam> Código do documento: 23716159-ec68-4d47-b6d2-87e71f50d9c



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1254	22/08/2018		12 361 0188 1110	VENEZA DIESEL CAMINHÕES ÔNIBUS LTDA	44.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	519	23/03/2018		12 365 0190 2240	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	0,30	0,00
Outros Recursos Vinculados	522	23/03/2018		12 306 0427 2244	BONANÇA PRODUTOS ALIM. CESTAS BÁSICAS LTDA	0,11	0,00
Outros Recursos Vinculados	521	23/03/2018		12 366 0187 2241	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	737,10	0,00
Outros Recursos Vinculados	1682	13/11/2018		12 361 0188 2349	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	20,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	414	23/08/2019		12 364 0021 2130	SERPAN LTDA	462,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	354	09/08/2018		12 364 0021 2304	PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI - ME	3.388,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	465	01/10/2019		12 364 0205 2135	INSS	25.444,57	0,00
Outros Recursos Vinculados	483	01/10/2018		12 364 0021 2304	SEBASTIAO TENORIO DE MEDEIROS	600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	467	01/10/2019		12 364 0021 2130	LARIUS DUARTE PINHEIRO SILVA	2.320,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	300	01/07/2019		12 364 0021 2130	C F DA SILVA FERRAIRA EIRELI ME	338,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	303	01/07/2019		12 364 0021 2130	ANA MARIA NUNES DA ROCHA - ME	63,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	317	01/07/2019		12 364 0021 2130	EDMILSON FERREIRA ALVES	518,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	284	27/06/2019		12 364 0021 2130	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	420	02/09/2019		12 364 0205 2133	GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOARES	100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	419	02/09/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.159,02	0,00
Outros Recursos Vinculados	182	01/03/2019		12 364 0021 2130	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA. - ME	2.930,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	260	02/05/2019		12 364 0205 2133	ADAILTON ALBERTO BEZERRA DE LUCENA - ME	580,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	261	02/05/2019		12 364 0021 2130	ADAILTON ALBERTO BEZERRA DE LUCENA - ME	133,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	206	01/04/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	8.006,88	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	116	01/02/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.712,22	0,00
Outros Recursos Vinculados	571	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	3.561,39	0,00
Outros Recursos Vinculados	338	01/07/2019		12 364 0205 2135	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	259	02/05/2019		12 364 0205 2135	ADAILTON ALBERTO BEZERRA DE LUCENA - ME	970,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	423	02/09/2019		12 364 0205 2133	SANDRA MARIA FRANCISCA DA SILVA	100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	107	01/02/2019		12 364 0021 2130	L. SABINO DE MELO ME	593,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	528	01/11/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.473,08	0,00
Outros Recursos Vinculados	495	01/11/2019		12 364 0021 2130	MILENA MARIA MAGALHAES SANTANA	3.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	566	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	2.734,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	565	02/12/2019		12 364 0492 2131	INSS	710,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	546	02/12/2019		12 364 0492 2131	INSS	166,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	549	02/12/2019		12 364 0492 2131	INSS	29.365,41	0,00
Outros Recursos Vinculados	570	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	3.169,02	0,00
Outros Recursos Vinculados	567	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	2.403,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	572	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	2.707,21	0,00
Outros Recursos Vinculados	575	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	2.054,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	576	02/12/2019		12 364 0021 2130	ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUST DO LIMOEIRO	25,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	508	01/11/2019		12 364 0205 2135	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.335,07	0,00
Outros Recursos Vinculados	463	01/10/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.189,02	0,00
Outros Recursos Vinculados	16	02/01/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	16.400,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	263	02/05/2019		12 364 0492 2131	INSS	1.474,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	464	01/10/2019		12 364 0492 2131	INSS	1.858,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	325	01/07/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.388,53	0,00
Outros Recursos Vinculados	178	01/03/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.908,36	0,00
Outros Recursos Vinculados	563	02/12/2019		12 364 0205 2133	ASSIESPE	9.980,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	564	02/12/2019		12 364 0492 2131	INSS	29.827,56	0,00
Outros Recursos Vinculados	59	02/01/2019		12 364 0205 1086	L. SABINO DE MELO ME	151,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	90	02/01/2019		12 364 0021 2130	JORGE FARIAS CAVALCANTE	300,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	91	02/01/2019		12 364 0021 2130	JORGE FARIAS CAVALCANTE	300,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	253	02/05/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.812,81	0,00
Outros Recursos Vinculados	296	27/06/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.422,66	0,00
Outros Recursos Vinculados	422	02/09/2019		12 364 0205 2133	LUAN MULLER DOS ANJOS	100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	421	02/09/2019		12 364 0205 2133	EDUARDO BARBOSA DE MELO	100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	264	02/05/2019		12 364 0492 2131	INSS	26.053,35	0,00
Outros Recursos Vinculados	568	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	2.538,04	0,00
Outros Recursos Vinculados	561	02/12/2019		12 364 0492 2131	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	7.363,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	503	01/11/2019		12 364 0021 2130	ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUST DO LIMOEIRO	25,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	550	02/12/2019		12 364 0492 2131	INSS	6.429,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	445	02/09/2019		12 364 0492 2131	INSS	1.820,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	444	02/09/2019		12 364 0492 2131	INSS	26.145,72	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	580	03/12/2018		12 364 0492 2305	INSS	5.986,04	0,00
Outros Recursos Vinculados	252	01/06/2018		12 364 0021 2304	AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP	1.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	553	01/11/2018		12 364 0205 2310	INSS	22.897,87	0,00
Outros Recursos Vinculados	569	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	2.086,62	0,00
Outros Recursos Vinculados	573	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	2.639,09	0,00
Outros Recursos Vinculados	574	02/12/2019		12 364 0512 2132	MINISTERIO DA FAZENDA	2.279,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	482	01/10/2018		12 364 0021 2304	COMERCIAL MUNIZ LTDA ME	1.169,62	0,00
Outros Recursos Vinculados	471	01/10/2018		12 364 0205 2310	COMERCIAL FRAMONTE LTDA - ME	1.350,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	355	09/08/2018		12 364 0021 2304	PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI - ME	3.400,71	0,00
Outros Recursos Vinculados	472	01/10/2019		12 364 0021 2130	CAROLINA CAMILA MONTEIRO CORREIA	1.972,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	487	01/11/2019		12 364 0205 2133	ALDENIR RAMOS DE AMORIM ANDRADE	900,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	58	02/01/2019		12 364 0021 2130	L. SABINO DE MELO ME	2.061,66	0,00
Outros Recursos Vinculados	378	23/08/2019		12 364 0021 2130	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	279	30/06/2017		12 122 0021 2304	AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	472	16/10/2017		12 122 0021 2304	J N TEIXEIRA & CIA LTDA	705,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	233	26/10/2016		12 122 0021 2307	M. W. F. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	9.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	576	01/12/2017		12 122 0021 2304	ULTIMATUM CEARÁ LTDA.	50,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	586	01/12/2017		12 364 0205 1156	A. S. R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGE	0,00	31.500,00
Outros Recursos Vinculados	479	31/12/2019		12 306 0427 2040	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME	12.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	474	31/12/2019		12 361 1220 2044	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	804.302,70	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	18	02/01/2019		12 365 0190 2036	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	1.140,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	406	25/10/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDE CON	1.305,12	0,00
Outros Recursos Vinculados	397	25/10/2019		12 122 0060 2031	MOISES JOSÉ DE SOUZA	0,00	49,00
Outros Recursos Vinculados	120	15/04/2019		12 122 0060 2031	MARIA JOSE FERREIRA	12.099,07	33,32
Outros Recursos Vinculados	23	02/01/2019		12 122 0060 2031	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	13.591,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	118	15/04/2019		12 122 0060 2031	PEREIRA & LUNA	0,00	75,74
Outros Recursos Vinculados	31	02/01/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDE CON	27.973,84	0,00
Outros Recursos Vinculados	32	02/01/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDE CON	3.459,72	0,00
Outros Recursos Vinculados	4	02/01/2019		12 122 0060 2031	Telemar	683,74	0,00
Outros Recursos Vinculados	394	25/10/2019		12 361 1220 2044	DIOCESE DE NAZARE	0,00	70,00
Outros Recursos Vinculados	329	28/08/2019		12 361 1220 2044	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	38.249,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	413	14/11/2019		12 122 0060 2031	JOSEFA MARIADA CONCEIÇÃO	0,00	90,00
Outros Recursos Vinculados	467	30/12/2019		12 365 0190 2036	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	0,00	8,89
Outros Recursos Vinculados	494	31/12/2019		12 361 1220 2044	EDVÂNIA SABINO DE OLIVEIRA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	230	28/06/2019		12 361 0188 2038	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	45.577,73	0,00
Outros Recursos Vinculados	182	22/05/2019		12 122 0060 2031	MIQUEIAS DE SOUZA PIRES	18.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	400	25/10/2019		12 361 1220 2044	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	3.960,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	401	25/10/2019		12 361 1220 2044	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	3.960,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	97	09/04/2019		12 122 0060 2031	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO	0,00	14.171,66
Outros Recursos Vinculados	402	25/10/2019		12 361 1220 2044	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	3.960,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO BORGES PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSÉ CRISTOVÃO DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etecac.pe.gov.br/ppp/validador>; scan Código do documento: 23716159-2020-4447-bbd7-87671150#90

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	243	08/07/2019		12 122 0060 2031	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	4.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	468	30/12/2019		12 361 1220 2044	L. GONCALVES DO NASCIMENTO ME	0,00	10,00
Outros Recursos Vinculados	399	25/10/2019		12 361 1220 2044	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	2.970,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	292	12/08/2019		12 361 1220 2044	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	25,87	0,00
Outros Recursos Vinculados	116	12/04/2019		12 122 0060 2031	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO	214,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	476	31/12/2019		12 361 1220 2044	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	95.311,07	0,00
Outros Recursos Vinculados	475	31/12/2019		12 361 1220 2044	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	110.179,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	293	12/08/2019		12 361 1220 2044	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE ÁGUA E SANEAMENTO - COMPESA	312,19	0,00
Outros Recursos Vinculados	461	26/12/2019		12 361 0188 2038	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	0,04	0,00
Outros Recursos Vinculados	482	31/12/2019		12 361 0188 2038	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	473	26/12/2019		12 361 0188 2038	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	1.324,91	0,00
Outros Recursos Vinculados	301	13/08/2019		12 122 0060 2031	SC NUNES DA SILVA SANTANA	60.796,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	251	11/07/2019		12 122 0060 2031	REDIESEL - RECIFE AUTODIESEL LTDA (BR 101)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	252	11/07/2019		12 122 0060 2031	REDIESEL - RECIFE AUTODIESEL LTDA (BR 101)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	404	25/10/2019		12 361 1220 2044	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	0,00	20,00
Outros Recursos Vinculados	395	25/10/2019		12 361 1220 2044	MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA	2.200,00	4.450,00
Outros Recursos Vinculados	444	03/12/2019		12 122 0060 2031	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	316,16	0,00
Outros Recursos Vinculados	499	31/12/2019		12 122 0060 2031	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.608,84	0,00
Outros Recursos Vinculados	502	31/12/2019		12 122 0060 2031	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	12.922,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	15	02/01/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.160,00	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	360	26/09/2019		12 365 0190 2036	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	13,48	0,00
Outros Recursos Vinculados	424	26/11/2019		12 122 0060 2031	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	203,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	22	02/01/2019		12 122 0060 2031	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	27.093,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	125	15/04/2019		12 122 0060 2031	MARIA JOSE FERREIRA	0,00	0,80
Outros Recursos Vinculados	405	25/10/2019		12 306 0427 2040	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME	0,00	5,45
Outros Recursos Vinculados	1945	28/12/2018		12 306 0427 2244	NUCLEO PRODUTIVO DAS MULHERES DE LAJES	45.906,93	0,00
Outros Recursos Vinculados	401	27/03/2018		12 306 0427 2244	NUCLEO PRODUTIVO DAS MULHERES DE LAJES	19.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	131	23/04/2019		12 361 0188 2041	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	30.700,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1682	13/11/2018		12 361 0188 2349	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	20,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	102	12/03/2019		12 361 0188 2042	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	5.968,91	0,00
					Subtotal de Outros Recursos Vinculados	1.841.978,68	294,25
					Total da Função 12 - Educação	3.169.739,30	510,10



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FORTE FERREIRA DE ANDRADE FILHO
Acesse em: <https://etecce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?seamCódigoDocumento:23716159-ec68-4947-b012-87e71f50d9c>



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	88	02/01/2018		04 122 0055 2202	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	13.200,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	99	02/01/2018		04 122 0055 2202	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	967,37	0,00
Outros Recursos Vinculados	9	02/01/2018		04 122 0021 2208	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA COMPE	57,13	0,00
Outros Recursos Vinculados	10	02/01/2018		04 122 0021 2208	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	170,12	0,00
Outros Recursos Vinculados	456	07/03/2018		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	0,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	40	13/01/2017		04 122 0021 2208	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	3.655,87	0,00
Outros Recursos Vinculados	1681	28/12/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	333,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	409	27/02/2018		04 121 0041 2321	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	1.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	362	02/02/2017		04 122 0021 2208	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE PONTES	880,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	774	29/05/2017		04 122 0021 2208	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	99.146,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	1603	01/11/2018		04 123 0057 2221	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	863	25/05/2018		04 123 0057 2221	GS DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA	4.202,29	0,00
Outros Recursos Vinculados	1185	01/09/2017		04 122 0020 2202	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	3.700,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1271	27/09/2017		04 122 0020 2250	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA COMPE	226,84	0,00
Outros Recursos Vinculados	1277	29/09/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	444,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	1336	05/10/2017		04 131 0023 2214	DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LT	796,13	0,00
Outros Recursos Vinculados	1387	27/10/2017		04 122 0021 2208	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA COMPE	17.770,12	0,00
Outros Recursos Vinculados	1526	01/12/2017		04 122 0021 2208	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA COMPE	9.260,51	0,00
Outros Recursos Vinculados	1724	29/12/2017		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	219,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1726	29/12/2017		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	473,38	0,00
Outros Recursos Vinculados	1728	29/12/2017		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	473,38	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRÉ DE ANDRADE ENA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etcece.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento: 3371d159-ec68-4d47-b6d2-877671150d9c

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	690	05/05/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	1.439,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	109	02/01/2018		04 122 0021 2208	DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LT	1.583,19	0,00
Outros Recursos Vinculados	138	20/01/2017		04 123 0033 1104	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	57.926,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	397	23/02/2017		04 122 0021 2208	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMBESA COMDES	679,25	0,00
Outros Recursos Vinculados	139	20/01/2017		04 123 0033 1104	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	51.032,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	361	02/02/2017		04 122 0021 2208	LEONARDO LEANDRO DA SILVA MONTEIRO	3.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	498	20/03/2017		04 122 0021 2208	CARTORIO DO 2º OFÍCIO-ELAINE DE MOURA SANTOIANI	15,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	505	31/03/2017		04 122 0021 2208	José Cristóvam da Silva Filho	5.797,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	287	23/01/2017		04 122 0021 2208	JOSÉ DE MOURA LIMA	6.979,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	227	20/01/2017		04 122 0020 2202	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	191,75	0,00
Outros Recursos Vinculados	481	03/03/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	1.155,05	0,00
Outros Recursos Vinculados	205	20/01/2017		04 122 0021 2208	JAILSON GOMES GALDINO	1.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	54	13/01/2017		04 122 0020 2250	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	2.985,30	0,00
Outros Recursos Vinculados	1024	19/07/2017		04 122 0021 2208	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	33,81	0,00
Outros Recursos Vinculados	202	20/01/2017		04 122 0020 2250	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1508	30/11/2017		04 122 0020 1102	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	6.920,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	231	20/01/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	1.341,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	232	20/01/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	761,85	0,00
Outros Recursos Vinculados	326	13/02/2017		04 122 0021 2208	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	3.690,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	8	02/01/2017		04 131 0023 2214	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - DIÁRIO OFICIAL	4.012,99	0,00
Outros Recursos Vinculados	47	13/01/2017		04 122 0020 2250	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	238,85	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	106	02/01/2019		04 122 0020 2008	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA/COMPES	520,68	0,00
Outros Recursos Vinculados	586	20/05/2019		04 122 0055 2009	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	308,02	0,00
Outros Recursos Vinculados	1693	29/12/2017		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	7.792,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	1719	29/12/2017		04 122 0021 2209	VERONICE HERÁCLIO BARBOSA	15.335,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	1720	29/12/2017		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	1.533,57	0,00
Outros Recursos Vinculados	1721	29/12/2017		04 122 0021 2209	ROSIMERE DA SILVA	1.308,25	0,00
Outros Recursos Vinculados	1730	29/12/2017		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	219,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1731	29/12/2017		04 122 0021 2209	AMARA BARBOSA GOMES	2.190,07	0,00
Outros Recursos Vinculados	1732	29/12/2017		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	219,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1309	23/07/2018		04 122 0055 2202	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - DIÁRIO OFICIAL	1.131,18	0,00
Outros Recursos Vinculados	267	26/01/2018		04 122 0021 2208	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	31,71	0,00
Outros Recursos Vinculados	103	02/01/2018		04 122 0021 2208	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	5.540,73	0,00
Outros Recursos Vinculados	274	26/01/2018		04 122 0021 2208	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	1.068,36	0,00
Outros Recursos Vinculados	1175	01/09/2017		04 122 0021 2208	J N TEIXEIRA & CIA LTDA	500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	217	12/01/2018		04 122 0021 2208	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA/COMPES	1.776,02	0,00
Outros Recursos Vinculados	395	10/01/2018		04 122 0021 2208	CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - CNM	1.476,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	176	02/01/2018		04 122 0021 2208	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - DIÁRIO OFICIAL	1.131,18	0,00
Outros Recursos Vinculados	182	02/01/2018		04 122 0021 2208	DP - PAR PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.	6.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	204	11/01/2018		04 122 0021 2208	IBAMA-INST. BRAS. MEIO AMB. E RECUR. NAT. RENOVAVE	1.974,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	1507	30/11/2017		04 122 0020 1102	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	5.390,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	76	13/01/2017		04 123 0021 2221	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	1.249,33	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	867	01/06/2018		04 121 0041 2321	DETRAN - PE	184,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	63	02/01/2018		04 123 0057 2221	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	954,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	89	02/01/2018		04 123 0057 2221	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	14.433,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	634	10/04/2018		04 123 0057 2221	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3.713,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	1353	13/10/2017		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	528,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	1691	29/12/2017		04 122 0021 2209	MÔNICA MARIA GOMES SA SILVA	20.779,24	0,00
Outros Recursos Vinculados	1722	29/12/2017		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	490,58	0,00
Outros Recursos Vinculados	374	02/02/2017		04 123 0021 2221	JOSANE LIMA DA MATA	935,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	395	23/02/2017		04 131 0023 2214	DIARIO DE PERNAMBUCO S/A-DIARIO DE PERNAMBUCO	2.625,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1723	29/12/2017		04 122 0021 2209	LUZIMAR DIAS DA SILVA	2.190,07	0,00
Outros Recursos Vinculados	482	03/03/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	9,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	513	03/04/2017		04 131 0023 2214	DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LT	792,21	0,00
Outros Recursos Vinculados	616	28/04/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	11.793,85	0,00
Outros Recursos Vinculados	1725	29/12/2017		04 122 0021 2209	FRANCISCA MARIA RICARDO	4.733,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	1727	29/12/2017		04 122 0021 2209	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	4.733,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	1729	29/12/2017		04 122 0021 2209	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTANA	2.190,07	0,00
Outros Recursos Vinculados	554	13/04/2017		04 122 0021 2208	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA - ME	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	870	28/06/2017		04 122 0021 2208	AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP	25.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1056	01/08/2017		04 122 0021 2208	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	5.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1083	03/08/2017		04 122 0021 2209	MARIA JOSÉ DA SILVA	934,45	0,00
Outros Recursos Vinculados	1094	04/08/2017		04 122 0021 2209	MOSÂNIA MARIA FÉLIX DA SILVA	833,94	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etecce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:33716f59-ec68-4d47-b6d2-877671f56d9c

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	384	03/04/2019		04 122 0021 2019	DETRAN - PE	377,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	391	02/04/2019		04 122 0021 2019	JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLI	6.200,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	469	23/04/2019		04 122 0021 2019	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,06	0,00
Outros Recursos Vinculados	187	23/01/2019		04 122 0021 2019	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - DIÁRIO OFICIAL	58,15	0,00
Outros Recursos Vinculados	135	02/01/2019		04 122 0021 2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	1.614,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	8	02/01/2019		04 122 0021 2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	6,58	0,00
Outros Recursos Vinculados	11	02/01/2019		04 122 0021 2019	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	128,92	0,00
Outros Recursos Vinculados	93	02/01/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TP ANSIT	13.173,83	0,00
Outros Recursos Vinculados	130	02/01/2019		04 122 0021 2019	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	569,31	0,00
Outros Recursos Vinculados	645	05/06/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE CO	1.755,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	584	20/05/2019		04 122 0021 2019	CARTORIO DO 2º OFÍCIO-ELAINE DE MOURA SANTOIANI	100,56	0,00
Outros Recursos Vinculados	369	19/03/2019		04 122 0021 2019	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PE-DETRAN - PE	61,13	0,00
Outros Recursos Vinculados	774	03/07/2019		04 122 0021 2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	357,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	1051	05/09/2019		04 122 0021 2019	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	70.868,31	0,00
Outros Recursos Vinculados	1153	02/10/2019		04 122 0021 2019	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	3.971,92	0,00
Outros Recursos Vinculados	1212	16/10/2019		04 122 0021 2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	331,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	1089	17/09/2019		04 122 0021 2019	EDUARDA KARYNE DA SILVA	220,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1388	02/12/2019		04 122 0021 2019	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	249,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	1364	28/11/2019		04 122 0021 2019	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SALÁRIO FAMÍLIA	2.501,22	0,00
Outros Recursos Vinculados	1365	28/11/2019		04 122 0021 2019	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SALÁRIO FAMÍLIA	1.707,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	1440	04/12/2019		04 122 0021 2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	1.329,96	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA; JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etcece.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento: 33716f59-ec68-4d47-b6d2-877671f56d9c

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1252	28/10/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	10,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1436	04/12/2019		04 122 0021 2019	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SALÁRIO FAMÍLIA	32,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	1447	06/12/2019		04 122 0021 2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	301,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1475	13/12/2019		04 122 0021 2019	UBIRATAN PESSOA DA SILVA	10.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1516	23/12/2019		04 122 0021 2019	CHT DANTAS - ME	1.055,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1569	31/12/2019		04 122 0021 2019	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	84.976,05	0,00
Outros Recursos Vinculados	1571	31/12/2019		04 122 0021 2019	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	55.534,84	0,00
Outros Recursos Vinculados	920	02/08/2019		04 121 0041 2026	JOSÉ JACKSON BEZERRA	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	842	17/07/2019		04 121 0041 2026	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	0,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	68	02/01/2019		04 123 0057 2030	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA - SEDE	4.000,39	0,00
Outros Recursos Vinculados	99	02/01/2019		04 123 0033 1012	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	15.651,91	0,00
Outros Recursos Vinculados	27	02/01/2019		04 123 0057 2030	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA	998,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1000	23/08/2019		04 123 0057 2030	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.300,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	91	13/01/2017		04 122 0021 2208	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	76.810,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	128	20/01/2017		04 131 0023 2214	EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA	12.327,48	0,00
Outros Recursos Vinculados	149	20/01/2017		04 122 0021 2208	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,05	0,00
Outros Recursos Vinculados	234	20/01/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	9.388,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	236	20/01/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	749,84	0,00
Outros Recursos Vinculados	235	20/01/2017		04 122 0021 2208	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	983,48	0,00
Outros Recursos Vinculados	286	23/01/2017		04 122 0021 2208	NELI MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	1.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	411	23/02/2017		04 122 0021 2208	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA/COMPES	59.318,47	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1416	04/12/2019		04 122 0043 1006	CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP	0,00	1416,71,15
Outros Recursos Vinculados	423	02/03/2017		08 244 0486 2228	SOCIEDADE MUSICAL 25 DE SETEMBRO	6.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	347	01/02/2017		08 244 0486 2228	ASSOCIAÇÃO MOKITI OKADA - MOA	5.100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	223	20/01/2017		08 122 0021 2225	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	364,22	0,00
Outros Recursos Vinculados	59	02/01/2018		08 122 0059 2225	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.540,85	0,00
Outros Recursos Vinculados	717	31/12/2019		08 122 0059 2097	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	22.847,27	0,00
Outros Recursos Vinculados	620	29/11/2019		08 241 0061 2106	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	805	31/12/2018		08 243 0028 2303	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	5.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	68	22/01/2019		08 122 0059 2105	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.746,89	0,00
Outros Recursos Vinculados	22	02/01/2018		08 241 0061 2292	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63,42	0,00
Outros Recursos Vinculados	795	31/12/2018		08 122 0059 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	27.339,31	0,00
Outros Recursos Vinculados	796	31/12/2018		08 122 0059 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	25.828,12	0,00
Outros Recursos Vinculados	797	31/12/2018		08 122 0059 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	19.780,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	631	21/09/2018		08 243 0059 2224	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	203,52	0,00
Outros Recursos Vinculados	798	31/12/2018		08 243 0059 2224	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	9.389,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	802	31/12/2018		08 243 0059 2224	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	8.180,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	497	25/07/2018		08 122 0059 2225	GILDA MARIA DE ARRUDA SANTOS DA SILVA	110,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	264	11/04/2018		08 122 0059 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	80.677,31	0,00
Outros Recursos Vinculados	804	31/12/2018		08 241 0061 2292	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	4.959,66	0,00
Outros Recursos Vinculados	386	13/06/2018		08 243 0059 2224	ANNA KARLA ALVES BARBOZA	65,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	806	31/12/2018		08 244 0061 2302	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	2.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	807	31/12/2018		08 244 0027 2322	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	793	31/12/2018		08 122 0059 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	2.787,62	0,00
Outros Recursos Vinculados	794	31/12/2018		08 122 0059 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	109,97	0,00
Outros Recursos Vinculados	792	31/12/2018		08 122 0059 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	0,31	0,00
Outros Recursos Vinculados	8	02/01/2018		08 244 0061 2299	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	191,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	705	27/11/2018		08 122 0059 2225	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	325,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	494	04/09/2019		08 122 0059 2097	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	650,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	643	12/12/2019		08 122 0059 2097	LUÍS HENRIQUE A. DE MELO E SILVA - ME	2.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	18	02/01/2019		08 241 0061 2106	FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - EFETIVOS	3.607,07	0,00
Outros Recursos Vinculados	486	23/07/2018		08 122 0059 2225	MOTA SILVEIRA REVEN. PETRÓLEO	355,26	0,00
Outros Recursos Vinculados	592	11/11/2019		08 122 0059 2097	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	262,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	547	14/08/2018		08 122 0059 2225	MOTA SILVEIRA REVEN. PETRÓLEO	397,58	0,00
Outros Recursos Vinculados	801	31/12/2018		08 122 0059 2225	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	23.333,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	708	29/11/2018		08 122 0059 2225	ELIZANGELA DIAS E SOUZA	325,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	758	29/11/2018		08 122 0059 2225	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.925,42	0,00
Outros Recursos Vinculados	760	29/11/2018		08 122 0059 2225	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	799	31/12/2018		08 122 0059 2225	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	33.406,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	800	31/12/2018		08 122 0059 2225	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	33.259,47	0,00
Outros Recursos Vinculados	180	09/03/2018		08 243 0059 2224	TELEMAR NORTE LESTE S/A	487,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	803	31/12/2018		08 243 0059 2224	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	22.429,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	525	30/07/2018		08 122 0059 2225	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	786,24	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	654	17/10/2018		08 244 0486 2230	MARCOS ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	250,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	182	12/03/2018		08 244 0486 2230	F. ARRUDA ALIMENTOS LTDA	63.250,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	281	24/04/2018		08 244 0486 2228	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO CRUZ	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	438	28/06/2018		08 244 0061 2299	L. S. MATIAS DOS SANTOS-*****	165,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	205	20/03/2018		08 244 0486 2228	CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES	1.800,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	680	30/12/2019		08 122 0059 2097	TELEMAR NORTE LESTE S/A	263,07	0,00
Outros Recursos Vinculados	686	30/12/2019		08 241 0061 2106	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46,54	0,00
Outros Recursos Vinculados	704	30/12/2019		08 244 0061 2110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	708	30/12/2019		08 244 0486 2113	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	6	02/01/2019		08 243 0061 2108	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	91,12	0,00
Outros Recursos Vinculados	7	02/01/2018		08 244 0486 2300	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	58,72	0,00
Outros Recursos Vinculados	643	03/10/2018		08 244 0061 2297	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	6.046,96	0,00
Outros Recursos Vinculados	355	24/05/2018		08 244 0024 2334	EDILSON GOMES DA SILVA	65,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	322	28/06/2019		08 244 0030 2111	PEREIRA E LUNA LTDA ME	567,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	182	02/05/2017		08 244 0486 2301	PAULO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	750,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	321	22/08/2017		08 122 0021 2291	CARLOS JOSÉ ELIAS DE ALBUQUERQUE	50,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	499	21/12/2017		08 122 0021 2291	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	924,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	498	21/12/2017		08 122 0021 2291	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	682,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	52	02/01/2018		08 244 0486 2300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	995,63	0,00
Outros Recursos Vinculados	263	11/04/2018		08 244 0486 2300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	7.878,17	0,00
Outros Recursos Vinculados	296	04/08/2017		08 244 0486 2300	LENILDA JOSEFA DA SILVA	1.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVANI DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etecac.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:3371d159-ec68-4d47-b6d2-87f71156d9c

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	808	31/12/2018		08 244 0486 2300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	12.421,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	810	31/12/2018		08 244 0486 2300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	24.009,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	195	01/06/2017		08 122 0021 2291	AUDITE CONSULTORES LTDA EPP	500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	19	02/01/2017		08 244 0486 2297	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	937,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	458	01/12/2017		08 122 0021 2291	LILIANE MARIA DOS SANTOS FARIAS	1.628,79	0,00
Outros Recursos Vinculados	23	02/01/2017		08 122 0021 2291	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	9.370,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	24	02/01/2017		08 122 0021 2291	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	262.713,09	0,00
Outros Recursos Vinculados	25	02/01/2017		08 122 0021 2291	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	4.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	17	02/01/2017		08 241 0485 2292	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	388,93	0,00
Outros Recursos Vinculados	53	20/01/2017		08 122 0021 2291	MULTI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	377,38	0,00
Outros Recursos Vinculados	50	20/01/2017		08 244 0486 2300	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LIMOEIRO	890,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	297	04/08/2017		08 243 0483 2295	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	178,26	0,00
Outros Recursos Vinculados	35	06/01/2017		08 243 0483 2294	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	40,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	128	20/03/2017		08 122 0021 2291	ISÂNGELA PATRÍCIA DA SILVA	65,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	500	21/12/2017		08 122 0021 2291	D & A SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA - ME-OFTALMOLOGIA	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	537	29/12/2017		08 122 0021 2291	ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS E AG. DE TRANSITO DO	7.759,74	0,00
Outros Recursos Vinculados	360	20/09/2017		08 122 0021 2291	MULTI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	137,47	0,00
Outros Recursos Vinculados	280	31/07/2017		08 243 0483 2295	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	40,18	0,00
Outros Recursos Vinculados	6	02/01/2018		08 244 0024 2334	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	41,01	0,00
Outros Recursos Vinculados	75	02/01/2018		08 244 0024 2334	TELEMAR NORTE LESTE S/A	261,34	0,00
Outros Recursos Vinculados	701	30/12/2019		08 243 0061 2108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	325,78	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	809	31/12/2018		08 243 0061 2295	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	5.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	621	29/11/2019		08 244 0061 2110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	131,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	622	29/11/2019		08 244 0026 2119	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	710	30/12/2019		08 244 0030 2111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	98,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	81	23/01/2017		08 122 0021 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	10.165,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	80	23/01/2017		08 122 0021 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	2.766,02	0,00
Outros Recursos Vinculados	534	29/12/2017		08 122 0021 2291	ASSOC DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE DE LIMOEIRO	1.562,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	531	29/12/2017		08 122 0021 2291	EVANDRO OTAVIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	50,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	436	20/11/2017		08 122 0021 2291	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	18.202,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	437	21/11/2017		08 122 0021 2291	D & A SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA - ME OETALMO A	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	469	07/12/2017		08 122 0021 2291	ISÂNGELA PATRÍCIA DA SILVA	220,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	241	03/07/2017		08 122 0021 2291	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	2.140,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	89	30/01/2017		08 122 0021 2291	LAPACLIN - SAULO SOARES DA SILVA - ME-LAPACLIN LABORATORIO	1.250,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	82	23/01/2017		08 122 0021 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	65.941,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	238	27/06/2017		08 244 0486 2297	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	16,97	0,00
Outros Recursos Vinculados	370	20/09/2017		08 241 0485 2292	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	937,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	245	07/07/2017		08 241 0485 2292	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	160,36	0,00
Outros Recursos Vinculados	471	07/12/2017		08 122 0021 2291	DILMA ABILIO DE A LIMA MANUTENÇÃO - ME	35,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	535	29/12/2017		08 122 0021 2291	ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS E AG. DE TRANSITO DO	110.856,24	0,00
Outros Recursos Vinculados	536	29/12/2017		08 122 0021 2291	ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS E AG. DE TRANSITO DO	15.014,09	0,00
Outros Recursos Vinculados	92	13/01/2017		09 271 0495 2216	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	11.990,91	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE ENA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etecac.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento: 3371d159-ec68-4d47-b6d2-877671150d9c

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	44	13/01/2017		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	1.923,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	46	13/01/2017		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	805,05	0,00
Outros Recursos Vinculados	1609	05/11/2018		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	400,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	306	31/01/2018		15 452 0327 2268	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	744.415,45	0,00
Outros Recursos Vinculados	1627	06/11/2018		15 452 0327 2268	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	445.996,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	1196	01/08/2018		15 451 0323 2265	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	11,73	0,00
Outros Recursos Vinculados	1607	05/11/2018		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	577,45	0,00
Outros Recursos Vinculados	1117	30/07/2018		15 451 0323 2265	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	984,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	58	02/01/2018		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	1.775,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	76	02/01/2018		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	203,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	85	02/01/2018		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	8.586,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	87	02/01/2018		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	1.452,28	0,00
Outros Recursos Vinculados	273	26/01/2018		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	954,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	555	26/03/2018		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	318,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	21	02/01/2018		15 451 0323 2265	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PER-CREA	82,94	0,00
Outros Recursos Vinculados	300	31/01/2018		15 451 0323 2265	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PER-CREA	82,94	0,00
Outros Recursos Vinculados	250	21/01/2017		15 452 0327 2268	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	190.452,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	1216	13/09/2017		15 452 0327 2268	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.644,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	1451	06/11/2017		15 452 0327 2268	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	5.098,34	0,00
Outros Recursos Vinculados	75	02/01/2018		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	19.893,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	226	20/01/2017		15 451 0323 2265	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	144,92	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1021	17/07/2017		15 451 0323 2265	C.E. CAVALCANTI MECANICA ME-CAVALCANTI MOLAS	2.120,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	750	17/05/2017		15 451 0323 1124	VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI	21.134,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	760	22/05/2017		15 451 0323 2265	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	117.917,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	213	20/01/2017		15 451 0323 2265	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA/COMPEB	342,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	1190	01/09/2017		15 452 0325 2266	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	14.184,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	1290	29/09/2017		15 451 0323 2265	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	588,73	0,00
Outros Recursos Vinculados	827	09/07/2019		15 451 0323 1037	CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP	0,00	5.509,47
Outros Recursos Vinculados	574	15/05/2019		15 451 0323 2064	C F DA SILVA FERREIRA EIRELI ME	5.636,65	0,00
Outros Recursos Vinculados	617	03/06/2019		15 451 0323 2064	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PER-CREA	28.490,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	640	05/06/2019		15 451 0323 2064	RODOBENS - VEÍCULOS COMERCIAIS	1.115,89	0,00
Outros Recursos Vinculados	218	01/02/2019		15 451 0323 2064	JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP	9.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	307	12/03/2019		15 451 0323 2064	ALAETE PEDRO DO NASCIMENTO	500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	480	26/04/2019		15 451 0323 2064	WILAME R. SANTANA DA SILVA - ME	10,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	132	02/01/2019		15 451 0323 2064	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	24.905,72	0,00
Outros Recursos Vinculados	1	02/01/2019		15 451 0323 2064	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA/COMPEB	467,48	0,00
Outros Recursos Vinculados	31	02/01/2019		15 452 0327 2067	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.346.314,46	0,00
Outros Recursos Vinculados	62	02/01/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - I IMPEZ	8.398,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	1300	08/11/2019		15 451 0323 2064	NOÉ DA SILVA MENDONÇA	1.680,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1552	30/12/2019		15 452 0327 2067	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,00	231.900,90
Outros Recursos Vinculados	131	02/01/2019		20 122 0021 2058	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	18.413,43	0,00
Outros Recursos Vinculados	225	20/01/2017		20 122 0021 2260	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	733,79	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA FILHO
Acesse em: https://etecce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:33716f59-ec68-4d47-b6d2-87f71f56d9c



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Saldo R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	43	13/01/2017		20 122 0021 2260	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	187,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	64	02/01/2018		20 122 0021 2260	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	985,71	0,00
Outros Recursos Vinculados	595	02/04/2018		27 122 0021 1112	CREDIMÓVEIS NOVOLAR	499,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1123	10/08/2017		27 122 0021 2245	PAULO VICTOR DA SILVA	120,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1124	10/08/2017		27 122 0021 2245	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	2.450,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1135	10/08/2017		27 122 0021 2245	LILIANE LUNAYDE ALVES DA S. MENDES	1.035,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	26	02/01/2019		27 813 0021 2052	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	154,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	1033	24/07/2017		27 122 0021 2245	JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	1.500,00	0,00
Total da Função XX - Outras Funções						5.267.011,72	555.928,32
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						10.931.449,75	1.065.928,42



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etecoa.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo_documento: 1151699-ec68-4d47-b6d2-877e71f50d9c



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1086	10/05/2019		10 303 0051 2078	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA-TECNOVIDA	4.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2659	10/12/2019		10 303 0051 2078	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2660	10/12/2019		10 302 0050 2092	LOGICA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.-LOGICA-CONSULTORIA	0,00	5,50
Outros Recursos Vinculados	2661	10/12/2019		10 302 0050 2092	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDA ME	0,00	5,50
Outros Recursos Vinculados	871	10/04/2019		10 301 0022 2079	PHARMAPLUS LTDA	1.225,96	0,00
Outros Recursos Vinculados	2621	10/12/2019		10 302 0050 2084	GONCALVES E NASCIMENTO COMERCIO DE M. DE C. LTDA	25.208,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2640	10/12/2019		10 122 0058 2075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	21.345,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	2642	10/12/2019		10 122 0058 2075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	12.183,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	2644	10/12/2019		10 122 0058 2075	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	66.641,68	0,00
Outros Recursos Vinculados	2369	11/11/2019		10 122 0058 2075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	75.733,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	2440	02/12/2019		10 302 0050 2092	P. G. PEREIRA DA SILVA - ME	34.001,65	0,00
Outros Recursos Vinculados	2441	02/12/2019		10 302 0050 2092	CENTRO MEDICO HOSPITALAR NOVA IMAGEM LTDA - ME-CENTRO ME	22.208,28	0,00
Outros Recursos Vinculados	2442	02/12/2019		10 302 0050 2092	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	9.165,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2691	10/12/2019		10 302 0050 2092	CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - M	0,00	5,50
Outros Recursos Vinculados	2193	01/11/2019		10 302 0050 2084	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MACA	653,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	2311	04/11/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	13.617,70	0,00
Outros Recursos Vinculados	2312	04/11/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	9.927,62	0,00
Outros Recursos Vinculados	2195	01/11/2019		10 302 0050 2084	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	1.020,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2672	10/12/2019		10 302 0050 2092	MEDLAB - GOMES E LEITE LABORATORIOS E CLINICAS ESP	0,00	2.500,97



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORRES PEREIRA DE ANDRADE FILHO, JOSÉ DE ASSIS PEDROSA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://etecor.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:8a556952-0d0f-40eb-9027-4a4f93ce5c891>



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	2673	10/12/2019		10 302 0050 2092	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2675	10/12/2019		10 302 0050 2086	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME-A CARIOCA COME	0,00	220,50
Outros Recursos Vinculados	13	02/01/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	4.408,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	1107	10/05/2019		10 303 0051 2078	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	176,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1493	01/07/2019		10 302 0050 2084	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	840,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1704	05/08/2019		10 302 0050 2084	T. R. F. BARBOSA DE MELO - ME	299,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	1913	03/09/2019		10 122 0058 2075	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	5.384,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	1974	01/10/2019		10 302 0050 2084	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	1.140,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1977	01/10/2019		10 302 0050 2084	CENTRO MEDICO HOSPITALAR NOVA IMAGEM LTDA - ME-CENTRO ME	26.479,34	0,00
Outros Recursos Vinculados	1986	01/10/2019		10 302 0050 2084	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MAGA	1.125,30	0,00
Outros Recursos Vinculados	2142	04/10/2019		10 122 0058 2075	PEDRO ADRIANO SOUTO MAIOR VELOSO - ME	3.804,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	196	02/01/2019		10 122 0058 2075	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	922,44	0,00
Outros Recursos Vinculados	230	02/01/2019		10 122 0058 2075	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	2.596,30	0,00
Outros Recursos Vinculados	551	01/03/2019		10 122 0058 2075	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	1.009,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	206	02/01/2019		10 122 0058 2075	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	48.734,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2	02/01/2019		10 122 0058 2075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.468,70	0,00
Outros Recursos Vinculados	3	02/01/2019		10 122 0058 2075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	54.429,66	0,00
Outros Recursos Vinculados	2182	19/10/2018		10 122 0058 2275	AGRESTE RADIODIFUSAO LTDA	2.592,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2687	10/12/2019		10 302 0050 2092	M S FERNANDES EIRELI	0,00	15,20





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	147	02/01/2019		10 122 0058 2075	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLI	15.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	127	02/01/2019		10 302 0050 2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	2.300,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	10	02/01/2019		10 302 0050 2092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.360,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4	02/01/2019		10 122 0058 2075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	2.245,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	2361	11/11/2019		10 303 0051 2078	SOS COM. E MATERIAIS MED. HOSP EIRELI EPP	4.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2454	02/12/2019		10 122 0058 2075	ALDENIR RAMOS DE AMORIM ANDRADE	1.100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2518	03/12/2019		10 303 0051 2078	ESPECIALTY NUTRITION COM DE ALIMENTOS	3.111,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2658	10/12/2019		10 122 0058 2075	GERONILDO DA SILVA COSTA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1098	10/05/2019		10 303 0051 2078	DROGAFONTE LTDA	10.621,74	0,00
Outros Recursos Vinculados	168	02/01/2019		10 302 0050 2085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	245	02/01/2019		10 301 0022 2079	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	12,63	0,00
Outros Recursos Vinculados	321	01/02/2019		10 122 0058 2075	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	2.531,41	0,00
Outros Recursos Vinculados	332	01/02/2019		10 122 0058 2075	TELEMAR NORTE LESTE S/A-OI FIXO	394,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	148	02/01/2019		10 122 0058 2075	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLI	25.200,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	658	01/04/2019		10 122 0058 2075	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	1.425,83	0,00
Outros Recursos Vinculados	671	01/04/2019		10 303 0051 2078	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA-TECNOVIDA	9.110,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	679	02/04/2019		10 303 0051 2078	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.030,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	681	03/04/2019		10 303 0051 2078	NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	720,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	872	10/04/2019		10 301 0022 2079	PHARMAPLUS LTDA	489,06	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	882	10/04/2019		10 303 0051 2078	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	2.619,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	944	03/05/2019		10 122 0058 2075	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	2.800,63	0,00
Outros Recursos Vinculados	1055	10/05/2019		10 303 0051 2078	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	357,56	0,00
Outros Recursos Vinculados	1128	10/05/2019		10 303 0051 2078	PHARMAPLUS LTDA	59,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	1129	10/05/2019		10 303 0051 2078	PHARMAPLUS LTDA	59,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	1130	10/05/2019		10 303 0051 2078	PHARMAPLUS LTDA	1.277,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1132	10/05/2019		10 301 0022 2079	PHARMAPLUS LTDA	1.105,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1141	10/05/2019		10 303 0051 2078	PHARMAPLUS LTDA	2.608,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1151	10/05/2019		10 122 0058 2075	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	6.962,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	223	02/01/2019		10 122 0058 2075	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1192	04/06/2019		10 303 0051 2078	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	201,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	1552	10/07/2019		10 302 0050 2086	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	7.635,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1600	01/08/2019		10 302 0050 2084	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	660,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1674	05/08/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	15.401,92	0,00
Outros Recursos Vinculados	1703	05/08/2019		10 122 0058 2075	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	187.595,68	0,00
Outros Recursos Vinculados	1788	02/09/2019		10 302 0050 2084	T. R. F. BARBOSA DE MELO - ME	486,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	1890	02/09/2019		10 302 0050 2084	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	1.110,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1907	02/09/2019		10 122 0058 2075	VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1912	03/09/2019		10 122 0058 2075	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	4.168,15	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1989	01/10/2019		10 122 0058 2075	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	1.487,15	0,00
Outros Recursos Vinculados	1958	10/09/2019		10 301 0022 2079	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	2.737,19	0,00
Outros Recursos Vinculados	1881	02/09/2019		10 302 0050 2084	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MAGA	1.197,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	2176	01/11/2019		10 302 0050 2084	P. G. PEREIRA DA SILVA - ME	36.097,08	0,00
Outros Recursos Vinculados	2178	01/11/2019		10 302 0050 2084	MEDLAB - GOMES E LEITE LABORATORIOS E CLINICAS ESP	2.718,77	0,00
Outros Recursos Vinculados	2182	01/11/2019		10 302 0050 2084	CENTRO MEDICO HOSPITALAR NOVA IMAGEM LTDA - ME-CENTRO ME	20.649,70	0,00
Outros Recursos Vinculados	2307	04/11/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	13.957,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2308	04/11/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	12.996,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2309	04/11/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	17.350,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2310	04/11/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	13.040,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	2341	08/11/2019		10 122 0058 2075	PEDRO ADRIANO SOUTO MAIOR VELOSO - ME	3.804,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2348	08/11/2019		10 122 0058 2075	PEDRO ADRIANO SOUTO MAIOR VELOSO - ME	3.804,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2437	02/12/2019		10 302 0050 2092	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MAGA	1.877,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	2438	02/12/2019		10 302 0050 2092	MEDLAB - GOMES E LEITE LABORATORIOS E CLINICAS ESP	2.905,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	2439	02/12/2019		10 302 0050 2092	MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS - ME	147,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2575	10/12/2019		10 122 0058 2075	GONCALVES E NASCIMENTO COMERCIO DE M. DE C. LTDA	10.908,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2576	10/12/2019		10 302 0050 2092	RGR CONSULTORIA LTDA ME	9.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2579	10/12/2019		10 122 0058 2074	JOSE CARLOS DA SILVA CHAVEIRO ME	555,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2584	10/12/2019		10 122 0058 2074	ADAILTON ALBERTO BEZERRA DE LUCENA - ME	253,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	2646	10/12/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	12.113,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	2647	10/12/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.575,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2648	10/12/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	666,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	2649	10/12/2019		10 302 0050 2085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	1.466,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	2650	10/12/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	2.641,66	0,00
Outros Recursos Vinculados	2651	10/12/2019		10 122 0058 2074	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE	665,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2405	02/12/2019		10 122 0058 2074	IVO JOSE MARINHO BARBOSA	425,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2352	08/11/2019		10 303 0051 2078	ESPECIALTY NUTRITION COM DE ALIMENTOS	1.020,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2663	10/12/2019		10 302 0050 2092	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MACA	0,00	43,40
Outros Recursos Vinculados	2665	10/12/2019		10 302 0050 2092	CENTRO MEDICO HOSPITALAR NOVA IMAGEM LTDA - ME-CENTRO ME	0,00	22,86
Outros Recursos Vinculados	2668	10/12/2019		10 302 0050 2092	P. G. PEREIRA DA SILVA - ME	0,00	3,84
Outros Recursos Vinculados	2671	10/12/2019		10 302 0050 2092	NATALIA TAVARES DE MOURA	0,00	20,20
Outros Recursos Vinculados	2680	10/12/2019		10 302 0050 2092	MOACIR DE SOUZA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2682	10/12/2019		10 302 0050 2092	MEDSENIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	0,00	155,00
Outros Recursos Vinculados	2683	10/12/2019		10 301 0022 2077	MEDSENIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	0,00	246,99
Outros Recursos Vinculados	2684	10/12/2019		10 302 0050 2086	MEDSENIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	0,00	70,52
Outros Recursos Vinculados	2681	10/12/2019		10 302 0050 2084	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME-A CARIOCA COME	0,00	58,35
Outros Recursos Vinculados	2678	10/12/2019		10 302 0050 2084	CIFOL - CONSULTORIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA LT	0,00	1.520,92
Outros Recursos Vinculados	2679	10/12/2019		10 302 0050 2084	CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA DE LIMOEIRO LTDA-PHYSIOSA	0,00	3.020,56





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	2669	10/12/2019		10 302 0050 2084	CENTRO MEDICO HOSPITALAR NOVA IMAGEM LTDA - ME-CENTRO ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2670	10/12/2019		10 302 0050 2084	NATALIA TAVARES DE MOURA	0,00	0,95
Outros Recursos Vinculados	2666	10/12/2019		10 302 0050 2084	P. G. PEREIRA DA SILVA - ME	0,00	7,26
Outros Recursos Vinculados	2664	10/12/2019		10 302 0050 2084	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MAGA	0,00	5,35
Outros Recursos Vinculados	2404	02/12/2019		10 302 0050 2084	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	82.832,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	2406	02/12/2019		10 301 0022 2077	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDA ME	7.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2416	02/12/2019		10 302 0050 2084	MEDLAB - GOMES E LEITE LABORATORIOS E CLINICAS ESP	24.700,98	0,00
Outros Recursos Vinculados	2430	02/12/2019		10 302 0050 2084	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MAGA	12.291,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	2652	10/12/2019		10 302 0050 2084	CIFOL - CONSULTORIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA LT	2.062,72	0,00
Outros Recursos Vinculados	2653	10/12/2019		10 302 0050 2084	CIFOL - CONSULTORIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA LT	4.641,12	0,00
Outros Recursos Vinculados	2654	10/12/2019		10 302 0050 2084	EDVALDO L DA SILVA FILHO FISIOTERAPIA - ME-EDVALDO FILHO FISI	1.757,73	0,00
Outros Recursos Vinculados	2616	10/12/2019		10 301 0022 2077	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - ME	10.810,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2626	10/12/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	943,71	0,00
Outros Recursos Vinculados	2627	10/12/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	1.044,36	0,00
Outros Recursos Vinculados	2628	10/12/2019		10 302 0050 2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	171,98	0,00
Outros Recursos Vinculados	2629	10/12/2019		10 302 0050 2093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	6.301,70	0,00
Outros Recursos Vinculados	2630	10/12/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	393,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	2631	10/12/2019		10 302 0050 2086	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	4.480,99	0,00
Outros Recursos Vinculados	2632	10/12/2019		10 301 0022 2076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	59.010,69	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	2634	10/12/2019		10 301 0022 2077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	1.476,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2635	10/12/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	4.336,45	0,00
Outros Recursos Vinculados	2636	10/12/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	8,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	2561	10/12/2019		10 302 0050 2093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	46.266,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2562	10/12/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.900,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2563	10/12/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.360,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2568	10/12/2019		10 302 0050 2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	16.328,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	2569	10/12/2019		10 301 0022 2076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	186.078,94	0,00
Outros Recursos Vinculados	2351	08/11/2019		10 301 0022 2077	GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	44.948,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	2320	04/11/2019		10 301 0022 2079	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	16.115,01	0,00
Outros Recursos Vinculados	2321	04/11/2019		10 303 0051 2078	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	8.852,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2322	04/11/2019		10 301 0022 2079	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3.386,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	2323	04/11/2019		10 303 0051 2078	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9.361,58	0,00
Outros Recursos Vinculados	2209	01/11/2019		10 303 0051 2078	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3.441,30	0,00
Outros Recursos Vinculados	2236	04/11/2019		10 303 0051 2078	SOS COM. E MATERIAIS MED. HOSP EIRELI EPP	1.320,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2207	01/11/2019		10 303 0051 2078	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.327,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	2208	01/11/2019		10 303 0051 2078	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5.579,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	2179	01/11/2019		10 302 0050 2084	MEDLAB - GOMES E LEITE LABORATORIOS E CLINICAS ESP	28.162,17	0,00
Outros Recursos Vinculados	1882	02/09/2019		10 302 0050 2084	LOGICA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.-LOGICA-CONSULTORIA	8.500,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1960	10/09/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	6.090,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	1961	10/09/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	675,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	1962	10/09/2019		10 305 0052 2088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	9.184,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	1963	10/09/2019		10 301 0022 2082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	48.127,65	0,00
Outros Recursos Vinculados	1970	01/10/2019		10 303 0051 2078	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA	3.465,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2084	02/10/2019		10 302 0050 2084	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	49.386,12	0,00
Outros Recursos Vinculados	2101	02/10/2019		10 302 0050 2084	MULTLAB - M.E. DE AQUINO MOURA ARRUDA - ME	9.766,22	0,00
Outros Recursos Vinculados	2105	03/10/2019		10 303 0051 2078	AFS COM DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI-ME	6.330,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2106	03/10/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	10.815,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	2107	03/10/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	10.660,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2108	03/10/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	10.554,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2109	03/10/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	12.775,36	0,00
Outros Recursos Vinculados	2110	03/10/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	12.574,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2156	08/10/2019		10 301 0022 2079	PADRAO DIST PROD E EQUIP HOSP PE CALLOU-PADRAO	589,07	0,00
Outros Recursos Vinculados	2157	08/10/2019		10 301 0022 2079	PADRAO DIST PROD E EQUIP HOSP PE CALLOU-PADRAO	3.738,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	2158	08/10/2019		10 301 0022 2079	PADRAO DIST PROD E EQUIP HOSP PE CALLOU-PADRAO	151,99	0,00
Outros Recursos Vinculados	2170	14/10/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	4.943,64	0,00
Outros Recursos Vinculados	2171	14/10/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	13.891,02	0,00
Outros Recursos Vinculados	2175	01/11/2019		10 301 0022 2077	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDA ME	7.500,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2018
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1948	06/09/2019		10 301 0022 2079	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	2.624,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	1949	06/09/2019		10 301 0022 2079	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	1.232,48	0,00
Outros Recursos Vinculados	1952	06/09/2019		10 303 0051 2078	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA	26.450,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	1899	02/09/2019		10 303 0051 2078	DROGAFONTE LTDA	8.190,46	0,00
Outros Recursos Vinculados	1900	02/09/2019		10 303 0051 2078	DROGAFONTE LTDA	2.796,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1901	02/09/2019		10 303 0051 2078	DROGAFONTE LTDA	13.556,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1789	02/09/2019		10 302 0050 2084	MEDLAB - GOMES E LEITE LABORATORIOS E CLINICAS ESP	23.838,59	0,00
Outros Recursos Vinculados	1606	01/08/2019		10 302 0050 2084	CIFOL - CONSULTORIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA LT	1.593,92	0,00
Outros Recursos Vinculados	1608	01/08/2019		10 302 0050 2084	T. R. F. BARBOSA DE MELO - ME	1.089,84	0,00
Outros Recursos Vinculados	1571	10/07/2019		10 301 0022 2082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	4.495,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1575	10/07/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	46.005,93	0,00
Outros Recursos Vinculados	1550	10/07/2019		10 302 0050 2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	2.618,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	228	02/01/2019		10 303 0051 2078	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	14.237,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	435	01/02/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	936,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	438	01/02/2019		10 303 0051 2078	NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	5.985,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	439	01/02/2019		10 303 0051 2078	NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	14.824,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	1162	10/05/2019		10 301 0022 2077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	11.560,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1163	10/05/2019		10 305 0052 2088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	23.873,54	0,00
Outros Recursos Vinculados	158	02/01/2019		10 301 0022 2077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	1.197,60	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	159	02/01/2019		10 301 0022 2077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	8.269,97	0,00
Outros Recursos Vinculados	176	02/01/2019		10 303 0051 2078	NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	5.343,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	187	02/01/2019		10 303 0051 2078	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA-TECNOVIDA	3.405,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	215	02/01/2019		10 301 0022 2077	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	3.785,09	0,00
Outros Recursos Vinculados	216	02/01/2019		10 302 0050 2086	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	1.423,10	0,00
Outros Recursos Vinculados	217	02/01/2019		10 302 0050 2085	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	215,69	0,00
Outros Recursos Vinculados	433	01/02/2019		10 303 0051 2078	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	170,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	218	02/01/2019		10 302 0050 2084	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	48,14	0,00
Outros Recursos Vinculados	220	02/01/2019		10 304 0052 2095	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	1.146,21	0,00
Outros Recursos Vinculados	1943	06/09/2019		10 301 0022 2079	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	845,71	0,00
Outros Recursos Vinculados	1944	06/09/2019		10 301 0022 2079	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	562,57	0,00
Outros Recursos Vinculados	1945	06/09/2019		10 301 0022 2079	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	988,54	0,00
Outros Recursos Vinculados	1946	06/09/2019		10 301 0022 2079	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	247,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	1947	06/09/2019		10 301 0022 2079	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	1.401,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	2319	04/11/2019		10 303 0051 2078	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.521,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2447	02/12/2019		10 301 0022 2077	WILLAMES DE FRANCA DAMASCENA ME	6.593,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	123	02/01/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	4.603,09	0,00
Outros Recursos Vinculados	2688	10/12/2019		10 302 0050 2084	M S FERNANDES EIRELI	0,00	28,25
Outros Recursos Vinculados	2602	05/12/2018		10 304 0052 2347	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	1.682,10	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	2601	04/12/2018		10 304 0052 2347	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	1.463,35	0,00
Outros Recursos Vinculados	1919	18/09/2018		10 302 0050 2287	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	19.897,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2719	21/12/2018		10 302 0050 2287	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	112,18	0,00
Outros Recursos Vinculados	1027	09/04/2018		10 301 0022 2279	MEDICAL CENTER - LAISE DE LIMA E SILVA	4.653,30	0,00
Outros Recursos Vinculados	53	02/01/2018		10 303 0051 2278	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA-TECNOVIDA	7.946,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	207	02/01/2019		10 302 0050 2085	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	375,75	0,00
Outros Recursos Vinculados	204	02/01/2019		10 301 0022 2077	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	208,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	4	02/01/2018		10 302 0050 2287	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	112,18	0,00
Outros Recursos Vinculados	598	11/03/2019		10 303 0051 2078	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA-TECNOVIDA	1.100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	750	10/04/2019		10 305 0052 2088	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	2.030,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	869	10/04/2019		10 122 0058 2075	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	430,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	232	02/01/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	11.460,37	0,00
Outros Recursos Vinculados	234	02/01/2019		10 302 0050 2084	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	1.296,10	0,00
Outros Recursos Vinculados	238	02/01/2019		10 302 0050 2085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	239	02/01/2019		10 302 0050 2085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	242	02/01/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	11.815,25	0,00
Outros Recursos Vinculados	2374	14/11/2018		10 301 0022 2277	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA-TECNOVIDA	2.920,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2449	28/11/2018		10 301 0022 2277	GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	17.206,35	0,00
Outros Recursos Vinculados	2113	03/10/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	15.711,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	2119	03/10/2019		10 302 0050 2084	GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	44.996,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	2150	07/10/2019		10 303 0051 2078	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA	16.101,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	2155	07/10/2019		10 302 0050 2084	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	50.950,06	0,00
Outros Recursos Vinculados	2183	01/11/2019		10 302 0050 2084	MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS - ME	7.519,22	0,00
Outros Recursos Vinculados	2184	01/11/2019		10 303 0051 2078	SOS COM. E MATERIAIS MED. HOSP EIRELI EPP	19.170,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2191	01/11/2019		10 302 0050 2084	MULTLAB - M.E. DE AQUINO MOURA ARRUDA - ME	7.704,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	2192	01/11/2019		10 302 0050 2084	CLINICA RADIOLOGICA MAGALHAES PEDROSA LTDA-CLINICA MAGA	11.146,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	1988	01/10/2019		10 302 0050 2084	LOGICA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.-LOGICA-CONSULTORIA	8.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2111	03/10/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	12.614,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1985	01/10/2019		10 302 0050 2084	MEDLAB - GOMES E LEITE LABORATORIOS E CLINICAS ESP	28.738,46	0,00
Outros Recursos Vinculados	1975	01/10/2019		10 302 0050 2084	MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS - ME	9.905,87	0,00
Outros Recursos Vinculados	119	02/01/2019		10 302 0050 2086	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	29.167,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	118	02/01/2019		10 302 0050 2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	33.713,83	0,00
Outros Recursos Vinculados	114	02/01/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.193,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	105	02/01/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	2.520,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	97	02/01/2019		10 305 0052 2088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	2.395,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	1705	05/08/2019		10 303 0051 2078	FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	38.265,38	0,00
Outros Recursos Vinculados	1755	12/08/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1759	26/08/2019		10 302 0050 2093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	9.828,32	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1762	02/09/2019		10 302 0050 2084	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	2.805,96	0,00
Outros Recursos Vinculados	1786	02/09/2019		10 302 0050 2084	T. R. F. BARBOSA DE MELO - ME	1.854,53	0,00
Outros Recursos Vinculados	1205	04/06/2019		10 301 0022 2079	PHARMAPLUS LTDA	5.989,14	0,00
Outros Recursos Vinculados	1253	07/06/2019		10 302 0050 2084	CIFOL - CONSULTORIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA LT	2.062,72	0,00
Outros Recursos Vinculados	1378	10/06/2019		10 301 0022 2079	PHARMAPLUS LTDA	6.556,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	1380	10/06/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	4.591,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	1381	10/06/2019		10 302 0050 2085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	9.073,21	0,00
Outros Recursos Vinculados	1529	02/07/2019		10 302 0050 2084	CIFOL - CONSULTORIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA LT	2.437,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	2676	10/12/2019		10 302 0050 2084	MEDLAB - GOMES E LEITE LABORATORIOS E CLINICAS ESP	0,00	6,52
Outros Recursos Vinculados	2677	10/12/2019		10 302 0050 2084	N W FREITAS EIRELE ME	0,00	4,58
Outros Recursos Vinculados	2674	10/12/2019		10 302 0050 2084	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	0,00	4,58
Outros Recursos Vinculados	2196	01/11/2019		10 302 0050 2084	LOGICA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.-LOGICA-CONSULTORIA	8.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2313	04/11/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	10.971,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	2314	04/11/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	10.133,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	2315	04/11/2019		10 303 0051 2078	MAPA MIX COMERCIO LTDA	10.625,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	93	02/01/2019		10 301 0022 2077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	96.897,88	0,00
Outros Recursos Vinculados	2194	01/11/2019		10 302 0050 2084	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO	51.813,77	0,00
Outros Recursos Vinculados	2146	07/10/2019		10 303 0051 2078	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA	3.147,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2690	10/12/2019		10 302 0050 2084	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	50.361,99	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	2373	11/11/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	3.683,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	2375	11/11/2019		10 302 0050 2085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	47.654,59	0,00
Outros Recursos Vinculados	2398	02/12/2019		10 302 0050 2084	LOGICA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.-LOGICA-CONSULTORIA	8.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2400	02/12/2019		10 302 0050 2084	MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS - ME	7.783,58	0,00
Outros Recursos Vinculados	2	02/01/2018		10 301 0022 2277	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA	230,91	0,00
Outros Recursos Vinculados	380	12/01/2018		10 301 0022 2277	ELIAS F. RAMOS ME	13.724,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2656	10/12/2019		10 302 0050 2084	MULTLAB - M.E. DE AQUINO MOURA ARRUDA - ME	0,00	9,92
Outros Recursos Vinculados	2657	10/12/2019		10 302 0050 2084	MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS - ME	0,00	0,42
Outros Recursos Vinculados	866	10/04/2019		10 303 0051 2078	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	419,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	2643	10/12/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	721,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	2620	10/12/2019		10 302 0050 2084	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME-A CARIOCA COME	4.109,95	0,00
Outros Recursos Vinculados	2622	10/12/2019		10 302 0050 2084	PEREIRA E LUNA LTDA ME	6.522,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2623	10/12/2019		10 302 0050 2084	PEREIRA E LUNA LTDA ME	6.521,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	2624	10/12/2019		10 302 0050 2084	PEREIRA E LUNA LTDA ME	6.524,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2625	10/12/2019		10 302 0050 2084	PEREIRA E LUNA LTDA ME	7.444,96	0,00
Outros Recursos Vinculados	2638	10/12/2019		10 301 0022 2077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	176.172,54	0,00
Outros Recursos Vinculados	2639	10/12/2019		10 304 0052 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	7.857,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	2617	10/12/2019		10 301 0022 2077	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - ME	54.010,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2452	02/12/2019		10 302 0050 2084	MULTLAB - M.E. DE AQUINO MOURA ARRUDA - ME	7.527,01	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 09, de 112 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	440	01/02/2019		10 303 0051 2078	NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	538,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	231	02/01/2019		10 302 0050 2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	4.041,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	121	02/01/2019		10 302 0050 2085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO	6.244,16	0,00
Outros Recursos Vinculados	1096	10/05/2019		10 303 0051 2078	DROGAFONTE LTDA	17.280,00	0,00
					Subtotal de Outros Recursos Vinculados	3.157.828,66	753.305,54
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde	3.157.828,66	753.305,54
					Total da Função 10 - Saúde	3.157.828,66	753.305,54





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	1221	13/08/2018		12 122 0060 2234	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	10.758,88	0,00
Recursos Próprios	1222	13/08/2018		12 122 0060 2234	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	26.701,64	0,00
Recursos Próprios	1595	08/12/2017		12 361 0188 2234	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	340.065,89	0,00
Recursos Próprios	1653	27/12/2017		12 361 0188 2234	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	106.995,91	0,00
Recursos Próprios	1505	29/11/2017		12 361 0188 2234	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	200,00	0,00
Recursos Próprios	3	02/01/2019		12 364 0021 2130	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.030,30	0,00
Recursos Próprios	455	02/09/2019		12 364 0021 2130	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME	1.000,00	0,00
Recursos Próprios	490	01/11/2019		12 364 0021 2130	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME	1.000,00	0,00
Recursos Próprios	530	01/11/2019		12 364 0021 2130	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME	1.000,00	0,00
Recursos Próprios	544	23/03/2018		12 306 0427 2244	V R RODRIGUES DA SILVA -ME	8.955,47	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	497.708,09	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Fundeb 40%							
Fundeb 40%	247	11/07/2019		12 361 0188 2070	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE ÁGUA E SANEAMENTO - COMPESA	70,66	0,00
Fundeb 40%	146	03/05/2019		12 361 0188 2070	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE ÁGUA E SANEAMENTO - COMPESA	41,28	0,00
Fundeb 40%	12	02/01/2019		12 361 0188 2070	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	2.261,07	0,00
Fundeb 40%	500	31/12/2019		12 361 0188 2070	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	15.889,84	0,00
Fundeb 40%	272	30/07/2019		12 361 0188 2070	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.887,21	0,00
Fundeb 40%	423	26/11/2019		12 361 0188 2070	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	194.641,23	0,00
Fundeb 40%	497	31/12/2019		12 361 0188 2070	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	14.815,77	0,00
Fundeb 40%	491	31/12/2019		12 361 0188 2070	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	10.979,74	0,00
Fundeb 40%	307	23/08/2019		12 361 0188 2070	E. RONNNEY PEDROZA DA SILVA OBRAS	3.000,00	0,00
Fundeb 40%	454	20/12/2019		12 361 0188 2073	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETROLEO	20.958,75	0,00
Fundeb 40%	421	26/11/2019		12 361 0188 2070	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	1.350,00	0,00
Fundeb 40%	29	02/01/2019		12 361 0188 2070	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40% - CONTRATOS	77.511,53	0,00
Subtotal de Fundeb 40%						352.407,08	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Fundeb 60%							
Fundeb 60%	432	26/11/2019		12 361 0188 2069	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60% - CONTRATOS	179.776,21	0,00
Fundeb 60%	430	26/11/2019		12 365 0190 2071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.886,40	0,00
Fundeb 60%	501	31/12/2019		12 361 0188 2069	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	51.923,66	0,00
Fundeb 60%	492	31/12/2019		12 361 0188 2069	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	9.389,16	0,00
Fundeb 60%	10	02/01/2019		12 365 0190 2071	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO INFANTIL 60% - FUNDEB	139.996,18	0,00
Fundeb 60%	440	03/12/2019		12 361 0188 2069	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA 60%	56.735,75	0,00
Fundeb 60%	9	02/01/2019		12 361 0188 2069	FOLHA DE PAGAMENTO 60%	120.686,01	0,00
Fundeb 60%	498	31/12/2019		12 361 0188 2069	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	5.484,45	0,00
Fundeb 60%	435	03/12/2019		12 361 0188 2069	FOLHA DE PAGAMENTO 60%	68.519,20	0,00
					Subtotal de Fundeb 60%	635.397,02	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	1606	05/11/2018		12 361 0188 2349	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	62.846,53	0,00
Outros Recursos Vinculados	1362	04/09/2018		12 361 0188 2349	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	7.228,28
Outros Recursos Vinculados	1912	28/12/2018		12 361 0188 2349	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	79,75
Outros Recursos Vinculados	1913	28/12/2018		12 361 0188 2349	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	3.114,33
Outros Recursos Vinculados	540	01/11/2019		12 364 0021 2130	SERPAN LTDA	462,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	548	02/12/2019		12 364 0205 2133	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA. - ME	2.930,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	552	02/12/2019		12 364 0247 1088	JOSE CLAUDIO ARRUDA DA CRUZ ME	8.722,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	510	01/11/2019		12 364 0021 2130	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	1.887,51	0,00
Outros Recursos Vinculados	513	01/11/2019		12 364 0205 2135	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	61.997,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	551	02/12/2019		12 364 0205 2135	JOSE CLAUDIO ARRUDA DA CRUZ ME	2.650,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	547	02/12/2019		12 364 0205 2135	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA. - ME	3.475,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	533	01/11/2019		12 364 0205 2135	GONCALVES E NASCIMENTO COMERCIO DE M. DE C. LTDA	2.896,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	474	14/10/2019		12 364 0021 2130	JOSE CLAUDIO ARRUDA DA CRUZ ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	49	02/01/2019		12 364 0247 2134	PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A	1.681,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	393	23/08/2019		12 364 0205 2133	M ADELINO DA SILVA ME	500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	519	01/11/2019		12 364 0021 2130	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	382,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	350	01/08/2019		12 364 0205 2135	SERPAN LTDA	462,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	517	01/11/2019		12 364 0205 2133	LUIS HENRIQUE A. DE MELO E SILVA - ME	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	462	01/10/2019		12 364 0205 2133	M ADELINO DA SILVA ME	500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1	02/01/2019		12 364 0021 2130	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	13.111,78	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112 de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	2	02/01/2019		12 364 0021 2130	COMPESA	1.704,47	0,00
Outros Recursos Vinculados	7	02/01/2019		12 364 0021 2130	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	4.491,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	8	02/01/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	6.326,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	515	01/11/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	16.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	514	01/11/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	251,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	560	02/12/2019		12 364 0205 2135	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	61.997,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	555	02/12/2019		12 364 0205 2135	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	7.492,06	0,00
Outros Recursos Vinculados	413	23/08/2019		12 364 0021 2130	JAIRTON DA SILVA OLIVEIRA INFORMATICA	464,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	562	02/12/2019		12 364 0021 2130	COMPESA	66,51	0,00
Outros Recursos Vinculados	507	01/11/2019		12 364 0021 2130	COMPESA	778,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	448	02/09/2019		12 364 0021 2130	SERPAN LTDA	462,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	521	01/11/2019		12 364 0205 2133	PEREIRA & LUNA LTDA ME	385,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	553	02/12/2019		12 364 0205 2133	DRL GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	800,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	554	02/12/2019		12 364 0021 2130	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	1.996,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	556	02/12/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	16.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	557	02/12/2019		12 364 0021 2130	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	1.147,70	0,00
Outros Recursos Vinculados	485	01/11/2019		12 364 0021 2130	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	35,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	14	02/01/2019		12 364 0205 2135	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	11.670,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	522	01/11/2019		12 364 0205 2133	PEREIRA & LUNA LTDA ME	247,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	541	02/12/2019		12 364 0021 2130	MEGAPRINT	523,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	545	02/12/2019		12 364 0021 2130	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	15.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	480	14/10/2019		12 364 0021 2130	SERPAN LTDA	462,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	491	01/11/2019		12 364 0021 2130	JOSE CARLOS DA SILVA CHAVEIRO ME	399,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	492	01/11/2019		12 364 0205 2133	JOSE CARLOS DA SILVA CHAVEIRO ME	160,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	558	02/12/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	1.253,84	0,00
Outros Recursos Vinculados	559	02/12/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	251,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	13	02/01/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	10.533,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	16	02/01/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	72.960,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	6	02/01/2019		12 364 0205 2133	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	23.985,29	0,00
Outros Recursos Vinculados	5	02/01/2019		12 364 0247 2134	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	3.592,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	4	02/01/2019		12 364 0021 2130	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	5.691,85	0,00
Outros Recursos Vinculados	361	01/08/2019		12 364 0021 2130	AILTON SOUZA DA SILVA MOURA	246,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	256	02/05/2019		12 364 0021 2130	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	502	01/11/2019		12 364 0021 2130	JOSÉ MARCELO DA SILVA 61338543468	3.200,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	154	01/02/2019		12 364 0205 2135	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA. - ME	3.475,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	11	02/01/2019		12 364 0021 2130	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	28.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	9	02/01/2019		12 364 0021 2130	FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO	8.416,47	0,00
Outros Recursos Vinculados	216	01/04/2019		12 364 0021 2130	SERPAN LTDA	1.848,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	279	03/06/2019		12 364 0205 2133	NELSON RODRIGUES DA SILVA ME	553,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	281	03/06/2019		12 364 0021 2130	SERPAN LTDA	462,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	304	01/07/2019		12 364 0021 2130	SERPAN LTDA	462,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	250	02/05/2019		12 364 0205 2133	TEREZINHA DE JESUS GOMES DO NASCIMENTO	2.750,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	426	02/09/2019		12 364 0205 2133	M ADELINO DA SILVA ME	500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	496	01/11/2019		12 364 0205 2133	M ADELINO DA SILVA ME	500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	499	01/11/2019		12 364 0205 2133	MINISTERIO DA FAZENDA	1.800,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	275	30/07/2019		12 122 0060 2031	PEREIRA & LUNA	0,00	92,00
Outros Recursos Vinculados	427	26/11/2019		12 122 0060 2031	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	131,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	400	25/10/2019		12 361 1220 2044	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	2.970,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	182	22/05/2019		12 122 0060 2031	MIQUEIAS DE SOUZA PIRES	10.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	46	09/01/2019		12 122 0060 2031	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	0,00	9,00
Outros Recursos Vinculados	438	03/12/2019		12 361 1220 2044	FOLHA DE PAGAMENTO 40% - CONTRATOS	77.604,28	0,00
Outros Recursos Vinculados	462	26/12/2019		12 361 1220 2044	FOLHA DE PAGAMENTO 60% RECURSO PROPRIO	989.904,55	0,00
Outros Recursos Vinculados	346	12/09/2019		12 368 0188 1016	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRE	0,00	97,11
Outros Recursos Vinculados	401	25/10/2019		12 361 1220 2044	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	2.970,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	477	31/12/2019		12 361 1220 2044	C F DA SILVA FERRAIRA EIRELI ME	0,00	84,80
Outros Recursos Vinculados	301	13/08/2019		12 122 0060 2031	SC NUNES DA SILVA SANTANA	23.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	395	25/10/2019		12 361 1220 2044	MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA	4.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	458	26/12/2019		12 361 1220 2044	L. GONCALVES DO NASCIMENTO ME	4.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	399	25/10/2019		12 361 1220 2044	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	3.960,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	482	31/12/2019		12 361 0188 2038	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	39.564,72	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	461	26/12/2019		12 361 0188 2038	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	170.447,79	0,00
Outros Recursos Vinculados	404	25/10/2019		12 361 1220 2044	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	7.140,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	91	03/04/2019		12 361 1220 2044	MARK ONE CEZAR TWAIN SEVERO 08106464474	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	420	20/11/2019		12 361 0188 2038	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETROLEO	40.728,75	0,00
Outros Recursos Vinculados	468	30/12/2019		12 361 1220 2044	L. GONCALVES DO NASCIMENTO ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	471	31/12/2019		12 122 0060 2031	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	472	31/12/2019		12 122 0060 2031	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	243	08/07/2019		12 122 0060 2031	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	4.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	285	07/08/2019		12 361 1220 2044	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA - ME	19.150,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	470	31/12/2019		12 122 0060 2031	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	455	20/12/2019		12 361 1220 2044	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA - ME	22.101,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	337	03/09/2019		12 122 0060 2031	VALMERES PATRICIA E NILTON FERREIRA LTDA ME	2.930,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	479	31/12/2019		12 306 0427 2040	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME	96.107,77	0,00
Outros Recursos Vinculados	478	31/12/2019		12 306 0427 2040	JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	439	03/12/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	82.807,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	209	05/06/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	998,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	122	15/04/2019		12 122 0060 2031	PEREIRA & LUNA	17.789,20	1.384,98
Outros Recursos Vinculados	466	30/12/2019		12 122 0060 2031	MAGNA REJANE BARBOSA DA SILVA	0,00	1.500,00
Outros Recursos Vinculados	465	30/12/2019		12 122 0060 2031	MAGNA REJANE BARBOSA DA SILVA	0,00	1.500,00
Outros Recursos Vinculados	463	30/12/2019		12 122 0060 2031	MAGNA REJANE BARBOSA DA SILVA	0,00	1.500,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	230	28/06/2019		12 361 0188 2038	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	26.030,26	0,00
Outros Recursos Vinculados	442	03/12/2019		12 361 1220 2044	FOLHA DE PAGAMENTO 60%	179.592,58	0,00
Outros Recursos Vinculados	1481	20/11/2017		12 361 0188 2234	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	61.377,34	0,00
Outros Recursos Vinculados	425	26/11/2019		12 122 0060 2031	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	360,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	437	03/12/2019		12 122 0060 2031	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.322,82	0,00
Outros Recursos Vinculados	441	03/12/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDE CON	25.171,61	0,00
Outros Recursos Vinculados	97	09/04/2019		12 122 0060 2031	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO	665,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	495	31/12/2019		12 361 1220 2044	FRANCISCA ZENA BIONE	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	402	25/10/2019		12 361 1220 2044	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	2.970,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	494	31/12/2019		12 361 1220 2044	EDVÂNIA SABINO DE OLIVEIRA	1.580,00	5,00
Outros Recursos Vinculados	398	25/10/2019		12 365 0190 2036	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL	6.930,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	394	25/10/2019		12 361 1220 2044	DIOCESE DE NAZARE	2.800,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	450	10/12/2019		12 122 0060 2031	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	58.338,97	0,00
Outros Recursos Vinculados	359	03/09/2019		12 122 0060 2031	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	65.259,26	0,00
Outros Recursos Vinculados	138	26/04/2019		12 122 0060 2031	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	0,00	0,05
Outros Recursos Vinculados	33	02/01/2019		12 122 0060 2031	MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA SOUZA	2.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	31	02/01/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDE CON	4.590,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	39	04/01/2019		12 122 0060 2031	FRANCISCA ZENA BIONE	6.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	40	04/01/2019		12 122 0060 2031	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	82	18/03/2019		12 306 0427 2040	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME	63.697,84	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	457	26/12/2019		12 122 0060 2031	ALDENIR RAMOS DE AMORIM ANDRADE	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	448	10/12/2019		12 122 0060 2031	MAGNA REJANE BARBOSA DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	447	10/12/2019		12 122 0060 2031	MAGNA REJANE BARBOSA DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	363	02/10/2019		12 122 0060 2031	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	118	15/04/2019		12 122 0060 2031	PEREIRA & LUNA	0,00	0,26
Outros Recursos Vinculados	493	31/12/2019		12 122 0060 2031	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.636,92	0,00
Outros Recursos Vinculados	469	31/12/2019		12 122 0060 2031	JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	397	25/10/2019		12 122 0060 2031	MOISES JOSÉ DE SOUZA	1.350,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	15	02/01/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.376,98	0,00
Outros Recursos Vinculados	109	09/04/2019		12 122 0060 2031	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	79.941,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	71	27/02/2019		12 122 0060 2031	WILAME R SANTANA DA SILVA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	276	18/07/2019		12 122 0060 2031	PEREIRA & LUNA	0,00	0,50
Outros Recursos Vinculados	464	30/12/2019		12 122 0060 2031	MAGNA REJANE BARBOSA DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	473	26/12/2019		12 361 0188 2038	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	78.675,09	0,00
Outros Recursos Vinculados	444	03/12/2019		12 122 0060 2031	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	33.084,39	0,00
Outros Recursos Vinculados	496	31/12/2019		12 361 0188 2043	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	0,00	78.000,00
Outros Recursos Vinculados	414	14/11/2019		12 306 0427 2040	PANIFICADORA LEMOS LTDA	3.799,11	0,00
Outros Recursos Vinculados	415	20/11/2019		12 306 0427 2040	NUCLEO PRODUTIVO DAS MULHERES DE LAJES	13.018,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	84	18/03/2019		12 306 0427 2040	JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA	9.693,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	88	26/03/2019		12 306 0427 2040	NUCLEO PRODUTIVO DAS MULHERES DE LAJES	7.188,50	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	403	25/10/2019		12 306 0427 2040	PANIFICADORA LEMOS LTDA	6.330,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	102	12/03/2019		12 361 0188 2042	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	4.031,09	0,00
					Subtotal de Outros Recursos Vinculados	2.925.164,28	331.996,87
					Total da Função 12 - Educação	4.410.676,47	331.996,87



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FORTE DE SAUSSEIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etecac.gov.br/ppp/validaDoc.seam?acao=validaDoc&idDoc=144493e5ca91



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1434	04/12/2019		02 062 0014 2010	FOLHA DE PAGAMENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18.282,27	0,00
Outros Recursos Vinculados	660	05/06/2019		02 062 0048 2050	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SED	10.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	948	08/08/2019		02 062 0048 2050	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SED	13.695,83	0,00
Outros Recursos Vinculados	1567	31/12/2019		04 122 0021 2019	SOCIEDADE DOS CRIADORES DE LIMOEIRO	1.762,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	1569	31/12/2019		04 122 0021 2019	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	13.039,31	0,00
Outros Recursos Vinculados	1570	31/12/2019		04 122 0021 2019	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	84.174,98	0,00
Outros Recursos Vinculados	1571	31/12/2019		04 122 0021 2019	INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	20.184,13	0,00
Outros Recursos Vinculados	67	02/01/2019		04 121 0041 2026	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO	10.100,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	68	02/01/2019		04 123 0057 2030	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA - SEDE	3.428,16	0,00
Outros Recursos Vinculados	55	02/01/2019		04 123 0057 2030	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA - SEDE	2.432,63	0,00
Outros Recursos Vinculados	27	02/01/2019		04 123 0057 2030	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA	28.375,68	0,00
Outros Recursos Vinculados	215	01/02/2019		04 121 0040 2027	JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLICA	15.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1561	30/12/2019		04 123 0057 2030	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1486	20/12/2019		04 121 0040 2027	PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1357	27/11/2019		04 121 0040 2027	PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1274	01/11/2019		04 123 0057 2030	GEÓRGIA GOMES DE MELO OLIVEIRA CERQUINHO	0,00	0,96
Outros Recursos Vinculados	1420	04/12/2019		04 123 0057 2030	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DA FAZENDA - SEDE	8.900,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1373	08/11/2019		04 123 0057 2030	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	0,00	61,00
Outros Recursos Vinculados	1382	28/11/2019		04 123 0057 2030	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA	998,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	400	05/04/2019		04 122 0021 2019	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE PONTES	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	276	01/03/2019		04 122 0021 2019	DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA-DIAS,REZENDE & ALENCAR	0,00	10,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	431	16/04/2019		04 122 0021 2019	JAILSON GOMES GALDINO	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	154	11/01/2019		04 122 0021 2019	LUÍS HENRIQUE A DE MELO E SILVA ME	4.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	166	16/01/2019		04 122 0021 2019	MARIA BETÂNIA DE MELO SILVA	1.640,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	175	23/01/2019		04 122 0021 2019	MÁRCIA MARIA DE MELO ARRUDA	17.736,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	188	24/01/2019		04 122 0021 2019	JOSÉ DE MOURA LIMA	11.250,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	208	31/01/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	5.250,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	229	06/02/2019		04 122 0021 2019	CARTORIO DO 2º OFÍCIO-ELAINE DE MOURA SANTOIANI	0,00	33,60
Outros Recursos Vinculados	236	07/02/2019		04 122 0021 2019	ERIKSON RONNEY PEDROZA DA SILVA-THEO ELETRICISTA	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	61	02/01/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TPD ANSTT	16.384,73	0,00
Outros Recursos Vinculados	119	02/01/2019		04 122 0021 2019	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 7ª R. E 7ª D EXÉRCITO	2.994,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	657	05/06/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TPD ANSTT	7.933,34	0,00
Outros Recursos Vinculados	515	07/05/2019		04 122 0021 2019	MARIA ROCHE GUERRA RAMODRIGUES MONTEIRO PERUNIZ	1.200,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	557	15/05/2019		04 122 0021 2019	MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUZA	637,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	570	16/05/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	20,30
Outros Recursos Vinculados	667	25/04/2019		04 122 0021 2019	COMERCIAL MASTER EIRELI	660,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	673	10/06/2019		04 122 0021 2019	SOCIEDADE DOS CRIADORES DE LIMOEIRO	3.525,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	814	08/07/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	28.300,75
Outros Recursos Vinculados	831	12/07/2019		04 122 0021 2019	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	862	25/07/2019		04 122 0021 2019	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	0,00	2.000,00
Outros Recursos Vinculados	906	01/08/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PI ANETAM	10.698,56	0,00
Outros Recursos Vinculados	918	02/08/2019		04 122 0021 2019	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	0,00	10,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	988	22/08/2019		04 122 0021 2019	ERIKSON RONNEY PEDROZA DA SILVA-THEO ELETRICISTA	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1025	30/08/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	77,25
Outros Recursos Vinculados	1026	30/08/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	60,76
Outros Recursos Vinculados	1047	03/09/2019		04 122 0021 2019	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1208	04/11/2019		04 122 0021 2019	DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA-DIAS,REZENDE & ALENCAR	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1211	16/10/2019		04 122 0021 2019	LUZINETE MARQUES DO RÊGO	53.665,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1388	02/12/2019		04 122 0021 2019	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	104,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	1399	03/12/2019		04 122 0021 2019	DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA-DIAS,REZENDE & ALENCAR	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1410	04/12/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TR ÂNC	1.297,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	1392	03/12/2019		04 122 0021 2019	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	6,80
Outros Recursos Vinculados	1380	28/11/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1381	28/11/2019		04 122 0021 2019	MARIA ROCHE GUERRA RAMODRIGUES MONTEIRO PERUNIZ	2.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1366	28/11/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TR ÂNCST	15.650,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1372	28/11/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TR ÂNCST	17.608,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	1412	04/12/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TR ÂNC	122.182,84	0,00
Outros Recursos Vinculados	1426	04/12/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE CO	22.446,15	0,00
Outros Recursos Vinculados	1419	04/12/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TR ÂNCST	8.200,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1273	01/11/2019		04 122 0021 2019	DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA-DIAS,REZENDE & ALENCAR	0,00	5,00
Outros Recursos Vinculados	1334	19/11/2019		04 122 0021 2019	NOÉ DA SILVA MENDONÇA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1344	21/11/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,06	4.47,10
Outros Recursos Vinculados	1351	22/11/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	6.88,90





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1358	28/11/2019		04 122 0021 2019	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1481	17/12/2019		04 122 0021 2019	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	5.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1487	20/12/2019		04 122 0021 2019	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANELIAM	71.959,31	0,00
Outros Recursos Vinculados	1488	20/12/2019		04 122 0021 2019	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	633,75	0,00
Outros Recursos Vinculados	1458	09/12/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0,00	28,00
Outros Recursos Vinculados	1459	09/12/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0,00	70,00
Outros Recursos Vinculados	1474	13/12/2019		04 122 0021 2019	MOACIR DE SOUZA SILVA	12.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1522	26/12/2019		04 122 0021 2019	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	1.198,83	0,00
Outros Recursos Vinculados	1523	26/12/2019		04 122 0021 2019	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1539	30/12/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	15.345,36	0,00
Outros Recursos Vinculados	1540	30/12/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0,00	5,00
Outros Recursos Vinculados	1541	30/12/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1542	30/12/2019		04 122 0021 2019	DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA-DIAS,REZENDE & ALENCAR	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1543	30/12/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1545	30/12/2019		04 122 0021 2019	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	8,80
Outros Recursos Vinculados	1546	30/12/2019		04 122 0021 2019	MÁRCIA MARIA DE MELO ARRUDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1516	23/12/2019		04 122 0021 2019	CHT DANTAS - ME	37.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1518	26/12/2019		04 122 0021 2019	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	496,25	0,00
Outros Recursos Vinculados	1519	26/12/2019		04 122 0021 2019	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	884,53	0,00
Outros Recursos Vinculados	1500	20/12/2019		04 122 0021 2019	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	1.176,38	0,00
Outros Recursos Vinculados	361	28/03/2019		04 124 0032 2011	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTROLADORIA - COMISSONADO	2.083,33	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	382	02/04/2019		04 131 0042 2015	FOLHA DE PAGAMENTO - OUVIDORIA - COMISSONADO	4.408,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	383	02/04/2019		04 131 0042 2015	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE DO PREFEITO	12.345,83	0,00
Outros Recursos Vinculados	391	02/04/2019		04 122 0021 2019	JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLI	24.800,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1423	04/12/2019		04 124 0032 2011	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTROLADORIA - COMISSONADO	5.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1424	04/12/2019		04 124 0032 2011	FOLHA DE PAGAMENTO CONTROLE INTERNO	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1413	04/12/2019		04 122 0055 2009	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE DO PREFEITO	6.950,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1383	28/11/2019		04 122 0055 2009	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE DO PREFEITO	5.416,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	1296	07/11/2019		04 122 0055 2009	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	4.456,80
Outros Recursos Vinculados	123	02/01/2019		04 122 0055 2009	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	50.920,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	12	02/01/2019		04 122 0055 2009	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	5.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	13	02/01/2019		04 122 0055 2009	FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	14	02/01/2019		04 122 0055 2009	FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE DO PREFEITO	26.377,47	0,00
Outros Recursos Vinculados	107	02/01/2018		04 122 0021 2208	OSMAR FERREIRA DA SILVA COMÉRCIO - ME	3.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	760	03/05/2018		04 122 0021 2208	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	28,28	0,00
Outros Recursos Vinculados	152	02/01/2018		04 122 0021 2209	INÁCIA BARBOSA DOMINGOS	0,00	1.116,62
Outros Recursos Vinculados	817	14/05/2018		04 122 0021 2209	ROSINEIDE JUSTINA CORREIA	0,00	2.333,25
Outros Recursos Vinculados	818	14/05/2018		04 122 0021 2209	ADRIANA GILVETE FERREIRA CAVALCANTE	0,00	2.038,52
Outros Recursos Vinculados	1191	08/08/2018		04 122 0021 2209	SEVERINA SANTANA DA SILVA	0,00	5.434,99
Outros Recursos Vinculados	1517	25/10/2018		04 122 0021 2209	VÂNIA MARIA JACINTO DA SILVA	0,00	5.039,47
Outros Recursos Vinculados	1518	25/10/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	5.039,94
Outros Recursos Vinculados	659	16/04/2018		04 121 0040 2218	JOSÉ ANTÔNIO DA FONSECA	0,00	1.220,37





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1199	12/09/2017		04 122 0020 2202	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	8.426,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	589	26/04/2017		04 122 0020 2202	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	8.426,39	0,00
Outros Recursos Vinculados	1718	29/12/2017		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	543,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	922	19/06/2018		04 122 0021 2208	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	48,88
Outros Recursos Vinculados	153	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	48,79
Outros Recursos Vinculados	156	02/01/2018		04 122 0021 2209	ABIGAIL HAYDEE CAVALCANTE FONTES	0,00	48,56
Outros Recursos Vinculados	158	02/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA GOMES DA SILVA ARAGÃO	0,00	60,20
Outros Recursos Vinculados	159	02/01/2018		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	0,00	50,03
Outros Recursos Vinculados	160	02/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA LUIZA DA SILVA	0,00	46,68
Outros Recursos Vinculados	1480	17/12/2019		04 122 0055 2009	VERIDIANA BARBOSA ARAGÃO	0,00	50,00
Outros Recursos Vinculados	161	02/01/2018		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	0,00	50,20
Outros Recursos Vinculados	162	02/01/2018		04 122 0021 2209	SEVERINA ALVES DA SILVA	0,00	50,70
Outros Recursos Vinculados	163	02/01/2018		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	0,00	27,56
Outros Recursos Vinculados	253	19/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA	0,00	38,47
Outros Recursos Vinculados	254	22/01/2018		04 122 0021 2209	FÁTIMA MARIA DE MELO PAULA	0,00	44,90
Outros Recursos Vinculados	255	22/01/2018		04 122 0021 2209	VANILDO GOMES DE LIMA	0,00	36,91
Outros Recursos Vinculados	256	22/01/2018		04 122 0021 2209	OTTO CAVALCANTI DE ALMEIDA	471,73	0,00
Outros Recursos Vinculados	547	23/03/2018		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	0,00	48,83
Outros Recursos Vinculados	673	17/04/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	15,21
Outros Recursos Vinculados	672	17/04/2018		04 122 0021 2209	IVANIZE FARIAS DE LUNA	0,00	1.122,12
Outros Recursos Vinculados	1354	04/09/2018		04 121 0040 2218	DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA-DIAS,REZENDE & ALENCAR	0,00	15.000,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1422	24/09/2018		04 123 0057 2221	EDVALDO SEBASTIÃO DE CARVALHO FILHO	4.627,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	1565	31/12/2019		04 122 0021 2142	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	27.576,68	0,00
Outros Recursos Vinculados	1566	31/12/2019		04 122 0021 2142	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	715.423,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	585	07/11/2019		08 122 0059 2097	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	587	07/11/2019		08 122 0059 2097	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	763,86	0,00
Outros Recursos Vinculados	590	11/11/2019		08 122 0059 2097	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	825,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	656	17/12/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	30,00
Outros Recursos Vinculados	657	17/12/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	30,00
Outros Recursos Vinculados	658	17/12/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	659	17/12/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	683	06/11/2018		08 122 0059 2225	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	359	12/07/2019		08 122 0059 2097	ISABELLA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	427	27/08/2019		08 241 0061 2106	SC NUNES DA SILVA SANTANA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	541	24/10/2019		08 244 0486 2100	FUNERARIA BRASIL LTDA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	600	20/11/2019		08 244 0486 2100	FUNERARIA BRASIL LTDA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	602	20/11/2019		08 244 0486 2100	FUNERARIA BRASIL LTDA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	684	30/12/2019		08 122 0059 2105	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO EFETIVOS	1.047,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	683	30/12/2019		08 241 0061 2106	FOLHA DE PAGAMENTO - CCI EFETIVOS	998,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	18	02/01/2019		08 241 0061 2106	FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - EFETIVOS	1.063,60	0,00
Outros Recursos Vinculados	17	02/01/2019		08 122 0059 2097	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	998,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	632	04/12/2019		08 122 0059 2097	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	650,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	583	06/11/2019		08 122 0059 2097	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	650,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	350	10/07/2019		08 122 0059 2097	FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	17.426,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	688	30/12/2019		08 122 0059 2105	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	689	30/12/2019		08 244 0024 2123	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	691	30/12/2019		08 241 0061 2106	FOLHA DE PAGAMENTO - CCI CONTRATOS	2.349,47	0,00
Outros Recursos Vinculados	705	30/12/2019		08 122 0059 2105	FOLHA DE PAGAMENTO - CREAS - EFETIVOS	2.045,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	706	30/12/2019		08 122 0059 2105	FOLHA DE PAGAMENTO - CREAS COMISSIONADOS	2.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	707	30/12/2019		08 122 0059 2097	FOLHA DE PAGAMENTO - CREAS - CONTRATOS	9.991,30	0,00
Outros Recursos Vinculados	709	30/12/2019		08 122 0059 2097	FOLHA DE PAGAMENTO - BOLSA FAMÍLIA - CONTRATOS	6.092,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	4	02/01/2019		08 122 0059 2097	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	66,95	0,00
Outros Recursos Vinculados	2	02/01/2019		08 244 0061 2112	TELEMAR NORTE LESTE S/A	297,59	0,00
Outros Recursos Vinculados	177	15/04/2019		08 244 0486 2101	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME	67.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	187	22/04/2019		08 122 0059 2097	MANOEL DA PAZ DE MELO FILHO	1.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	376	01/08/2019		08 122 0059 2105	V.R. RODRIGUES DA SILVA - ME	0,00	990,76
Outros Recursos Vinculados	521	22/10/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	522	22/10/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	0,50
Outros Recursos Vinculados	523	22/10/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	4,50
Outros Recursos Vinculados	524	22/10/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	29,50
Outros Recursos Vinculados	527	22/10/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	38,22
Outros Recursos Vinculados	634	05/12/2019		08 122 0059 2097	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	834,10	0,00
Outros Recursos Vinculados	637	09/12/2019		08 244 0061 2112	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	112,37	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	642	12/12/2019		08 122 0059 2097	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	0,00	718,86
Outros Recursos Vinculados	646	16/12/2019		08 122 0059 2097	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	650,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	651	17/12/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	10,00
Outros Recursos Vinculados	655	17/12/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	10,00
Outros Recursos Vinculados	685	30/12/2019		08 241 0061 2106	FOLHA DE PAGAMENTO - PIM - CONTRATOS	3.938,75	0,00
Outros Recursos Vinculados	676	30/12/2019		08 122 0059 2097	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	9,00
Outros Recursos Vinculados	679	30/12/2019		08 122 0059 2105	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	18,46
Outros Recursos Vinculados	687	30/12/2019		08 122 0059 2097	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	0,00	40,00
Outros Recursos Vinculados	671	26/12/2019		08 122 0059 2097	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	718,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	664	20/12/2019		08 122 0059 2097	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	835,14	0,00
Outros Recursos Vinculados	646	08/10/2018		08 122 0059 2225	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - ME-*****	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	392	18/06/2018		08 122 0059 2225	ALDENIR RAMOS DE AMORIM ANDRADE	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	781	27/12/2018		08 122 0059 2225	GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	0,00	6,00
Outros Recursos Vinculados	16	02/01/2019		08 122 0059 2105	FOLHA DE PAGAMENTO - SEDE - EFETIVOS	2.486,22	0,00
Outros Recursos Vinculados	13	02/01/2019		08 122 0059 2097	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	0,15	0,00
Outros Recursos Vinculados	234	22/05/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	3,58
Outros Recursos Vinculados	254	22/05/2019		08 122 0059 2097	TELEMAR NORTE LESTE S/A	262,58	0,00
Outros Recursos Vinculados	293	07/06/2019		08 122 0059 2097	FOLHA DE PAGAMENTO - BOLSA FAMÍLIA - COMISSIONADO	2.300,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	784	27/12/2018		08 122 0059 2225	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - ME-*****	0,00	2,90
Outros Recursos Vinculados	394	09/08/2019		08 122 0059 2097	V.R. RODRIGUES DA SILVA - ME	0,00	7,70
Outros Recursos Vinculados	473	12/07/2018		08 122 0059 2291	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	2,90





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	702	30/12/2019		08 122 0059 2097	FOLHA DE PAGAMENTO - SEDE CONTRATOS	7.819,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	430	30/08/2019		08 244 0486 2099	CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	435	03/09/2019		08 122 0059 2097	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	444	05/09/2019		08 122 0059 2105	TELEMAR NORTE LESTE S/A	15,31	0,00
Outros Recursos Vinculados	483	20/09/2019		08 122 0059 2097	V.R. RODRIGUES DA SILVA - ME	0,00	2.785,60
Outros Recursos Vinculados	493	30/09/2019		08 122 0059 2097	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA-ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	556	30/10/2019		08 122 0059 2097	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA-ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	562	31/10/2019		08 122 0059 2097	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	350,13	0,00
Outros Recursos Vinculados	567	31/10/2019		08 241 0061 2106	FOLHA DE PAGAMENTO - CCI COMISSIONADOS	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	594	11/11/2019		08 122 0059 2097	TELEMAR NORTE LESTE S/A	689,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	607	26/11/2019		08 241 0061 2106	V.R. RODRIGUES DA SILVA - ME	0,00	2,23
Outros Recursos Vinculados	608	27/11/2019		08 122 0059 2097	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA-ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	609	28/11/2019		08 122 0059 2097	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	777,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	603	21/11/2019		08 122 0059 2097	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	719,96	0,00
Outros Recursos Vinculados	617	29/11/2019		08 244 0061 2112	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	630,49	0,00
Outros Recursos Vinculados	649	17/12/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	650	17/12/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	647	16/12/2019		08 244 0030 2111	J.N. TEIXEIRA & CIA LTDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	560	31/10/2019		08 244 0061 2110	IVA DA SILVA MUNIZ	0,00	96,00
Outros Recursos Vinculados	735	03/12/2018		08 243 0061 2295	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	2.990,00
Outros Recursos Vinculados	10	02/01/2019		08 244 0061 2110	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	207,05	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	582	06/11/2019		08 244 0030 2111	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	313	26/06/2019		08 244 0030 2111	PEREIRA & LUNA LTDA ME	2.326,57	0,00
Outros Recursos Vinculados	100	07/03/2019		08 244 0061 2110	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	1.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	384	02/08/2019		08 244 0061 2110	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	0,61
Outros Recursos Vinculados	12	02/01/2019		08 244 0061 2110	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	151,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	198	25/04/2019		08 243 0061 2108	MARINEZ AMARO FIDELIS DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	194	23/04/2019		08 244 0061 2110	NANCY DOS SANTOS ALMEIDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	122	15/03/2019		08 244 0061 2110	EZEQUIEL FRAGOSO DE AMORIM	4.800,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3	02/01/2019		08 244 0486 2113	TELEMAR NORTE LESTE S/A	236,62	0,00
Outros Recursos Vinculados	354	12/07/2019		08 244 0486 2113	PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	700	30/12/2019		08 243 0061 2108	FOLHA DE PAGAMENTO - SCFV - CONTRATOS	8.043,62	0,00
Outros Recursos Vinculados	42	02/01/2019		08 244 0026 2119	FOLHA DE PAGAMENTO - AEPETI - CONTRATOS	1.030,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	470	11/07/2018		08 244 0061 2297	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	4.950,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	644	04/10/2018		08 244 0030 2298	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME-*****	4.950,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	23	02/01/2019		08 244 0061 2110	FOLHA DE PAGAMENTO - CRAS I - EFETIVOS	998,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	41	02/01/2019		08 244 0061 2110	FOLHA DE PAGAMENTO - CRAS IV - CONTRATOS	6.480,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	675	30/12/2019		08 244 0030 2111	MANOEL DA PAZ MELO FILHO ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	695	30/12/2019		08 244 0061 2110	FOLHA DE PAGAMENTO - CRAS II - EFETIVOS	3.392,27	0,00
Outros Recursos Vinculados	696	30/12/2019		08 244 0061 2110	FOLHA DE PAGAMENTO - CRAS I - CONTRATOS	7.998,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	697	30/12/2019		08 244 0061 2110	FOLHA DE PAGAMENTO - CRAS II - CONTRATOS	9.086,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	698	30/12/2019		08 244 0061 2110	FOLHA DE PAGAMENTO - CRAS II COMISSIONADOS	2.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	699	30/12/2019		08 243 0061 2108	SCFV - EFETIVOS	1.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	179	20/12/2019		09 122 0021 2136	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME	1.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	100	23/08/2019		09 122 0021 2136	JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA ME	3.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	163	29/11/2019		09 271 0495 2137	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, SEGURADOS DEI	148.324,17	0,00
Outros Recursos Vinculados	2	02/01/2019		09 271 0495 2137	FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS, SEGURADOS PELO FUND	70.073,56	0,00
Outros Recursos Vinculados	1	02/01/2019		09 271 0495 2137	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, SEGURADOS DEI	744.116,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	175	12/12/2019		09 122 0021 2136	LUIS HENRIQUE A. DE MELO E SILVA - ME-CONSULT NETWORK	850,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	120	05/11/2018		09 271 0495 2312	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOEIROPRE	390.396,37	0,00
Outros Recursos Vinculados	8	02/01/2019		09 271 0495 2137	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, SEGURADOS DEI	219.309,41	0,00
Outros Recursos Vinculados	3	02/01/2019		09 271 0495 2137	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EM AUXILIO DOENÇA, FUN	78.549,29	0,00
Outros Recursos Vinculados	174	11/12/2019		09 122 0021 2136	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	792,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	176	16/12/2019		09 122 0021 2136	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI	1.700,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	143	14/12/2018		09 271 0495 2312	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOEIROPRE	34.687,28	0,00
Outros Recursos Vinculados	78	14/05/2019		09 122 0021 2136	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI	3.400,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	838	20/06/2017		13 392 0247 2257	MF CURTICAO PROMOCOES LTDA - ME-MARCIA FELLIPE & FORRO DA	90.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	831	20/06/2017		13 392 0247 2257	ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA - EPP	30.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1620	15/12/2017		13 392 0247 2257	J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME	15.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1574	06/12/2017		13 392 0247 2257	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	29.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	209	12/01/2018		13 392 0247 2257	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI - SOFOP	72.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	208	12/01/2018		13 392 0247 2257	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇ	45.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	355	09/02/2018		13 392 0247 2257	ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA - EPP	35.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	364	29/03/2019		13 122 0021 2053	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	5.022,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	1326	14/11/2019		13 392 0247 2055	J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME	8.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1362	28/11/2019		13 122 0021 2053	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	22.496,66	0,00
Outros Recursos Vinculados	1391	03/12/2019		13 392 0247 2055	JORGE LUIS DA SILVA NASCIMENTO ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1489	20/12/2019		13 122 0021 2053	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	1.019,23	0,00
Outros Recursos Vinculados	1511	23/12/2019		13 392 0247 2055	CULTA PRODUCOES LTDA ME	0,00	5.500,00
Outros Recursos Vinculados	1216	17/10/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS	9.166,67	0,00
Outros Recursos Vinculados	1220	18/10/2019		15 451 0323 2064	GONÇALVES E NASCIMENTO COMÉRCIO DE M. DE C. LTDA	0,00	4.400,00
Outros Recursos Vinculados	1249	31/10/2019		15 451 0323 2064	GONÇALVES E NASCIMENTO COMÉRCIO DE M. DE C. LTDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1148	01/10/2019		15 451 0323 2064	GONÇALVES E NASCIMENTO COMÉRCIO DE M. DE C. LTDA	0,00	17,70
Outros Recursos Vinculados	1061	06/09/2019		15 451 0323 2064	GONÇALVES E NASCIMENTO COMÉRCIO DE M. DE C. LTDA	0,00	8,20
Outros Recursos Vinculados	1064	10/09/2019		15 451 0323 2064	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	28.153,91	0,00
Outros Recursos Vinculados	1038	02/09/2019		15 451 0323 2064	JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	878	31/07/2019		15 451 0323 2064	JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	949	09/08/2019		15 451 0323 2064	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	52.730,65	25.449,98
Outros Recursos Vinculados	827	09/07/2019		15 451 0323 1037	CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP	42.001,35	25.333,50
Outros Recursos Vinculados	658	05/06/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	13.344,99	0,00
Outros Recursos Vinculados	595	24/05/2019		15 451 0323 2064	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	80.125,69	0,00
Outros Recursos Vinculados	638	05/06/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS	120.523,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	644	05/06/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS	10.257,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	263	26/02/2019		15 451 0323 2064	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	39.633,80	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	137	03/01/2019		15 452 0325 2065	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	386.377,32	386.377,32
Outros Recursos Vinculados	207	31/01/2019		15 451 0323 2064	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	360	28/03/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - LIMPEZ	1.447,10	1.447,10
Outros Recursos Vinculados	467	22/04/2019		15 451 0323 2064	WILAME R. SANTANA DA SILVA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	468	22/04/2019		15 451 0323 2064	WILAME R. SANTANA DA SILVA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	125	02/01/2019		15 451 0323 2064	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	237.701,06	237.701,06
Outros Recursos Vinculados	75	02/01/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SED	8.900,00	8.900,00
Outros Recursos Vinculados	45	02/01/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - LIMPEZA PÚBLICA - EFETIVOS	7.932,08	7.932,08
Outros Recursos Vinculados	62	02/01/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - LIMPEZ	5.019,00	5.019,00
Outros Recursos Vinculados	54	02/01/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEDE C	13.639,34	13.639,34
Outros Recursos Vinculados	1363	28/11/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	32.038,51	32.038,51
Outros Recursos Vinculados	1361	28/11/2019		15 451 0323 2064	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AUXILIO DOENÇA	1.679,97	1.679,97
Outros Recursos Vinculados	1333	19/11/2019		15 451 0323 2064	NOÉ DA SILVA MENDONÇA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1253	31/10/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SED	9.583,33	9.583,33
Outros Recursos Vinculados	1289	06/11/2019		15 451 0323 2064	LIMOEIRO REVENDA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1291	06/11/2019		15 451 0323 2064	JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1305	13/11/2019		15 451 0323 2064	J FERNANDO DA SILVA - PEÇAS ME-SÓ MOTOS	0,00	1.254,59
Outros Recursos Vinculados	1306	13/11/2019		15 451 0323 2064	J FERNANDO DA SILVA - PEÇAS ME-SÓ MOTOS	0,00	250,00
Outros Recursos Vinculados	1307	13/11/2019		15 451 0323 2064	J FERNANDO DA SILVA - PEÇAS ME-SÓ MOTOS	0,00	1.434,49
Outros Recursos Vinculados	1308	13/11/2019		15 451 0323 2064	J FERNANDO DA SILVA - PEÇAS ME-SÓ MOTOS	0,00	190,00
Outros Recursos Vinculados	1309	13/11/2019		15 451 0323 2064	J FERNANDO DA SILVA - PEÇAS ME-SÓ MOTOS	0,00	1.254,60





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1310	13/11/2019		15 451 0323 2064	J FERNANDO DA SILVA - PEÇAS ME-SÓ MOTOS	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1411	04/12/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEDE -	86.817,02	0,00
Outros Recursos Vinculados	1384	28/11/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE	15.982,50	0,00
Outros Recursos Vinculados	1415	04/12/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE	20.130,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1432	04/12/2019		15 451 0323 2064	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AUXILIO DOENÇA	2.045,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	1435	04/12/2019		15 451 0323 2064	FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	17.590,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1441	05/12/2019		15 451 0323 2064	NOÉ DA SILVA MENDONÇA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1442	05/12/2019		15 451 0323 2064	NOÉ DA SILVA MENDONÇA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1451	06/12/2019		15 451 0323 2064	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	0,00	0,85
Outros Recursos Vinculados	1498	20/12/2019		15 451 0323 2064	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	9.813,53	0,00
Outros Recursos Vinculados	1499	20/12/2019		15 451 0323 2064	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	2.597,76	0,00
Outros Recursos Vinculados	1477	16/12/2019		15 451 0323 2064	BRASIL POSTES INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1520	26/12/2019		15 451 0323 2064	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	9.927,64	0,00
Outros Recursos Vinculados	1521	26/12/2019		15 451 0323 2064	RELIPEL REVENDEDORA LIMOEIRENSE PETRÓLEO	10.763,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	869	28/06/2017		15 451 0323 2265	PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	16.970,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1782	30/11/2018		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	8.465,16
Outros Recursos Vinculados	1785	30/11/2018		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	8.465,80
Outros Recursos Vinculados	1786	30/11/2018		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	8.465,80
Outros Recursos Vinculados	1608	05/11/2018		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	27.974,29	0,00
Outros Recursos Vinculados	1607	05/11/2018		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	18.492,53	0,00
Outros Recursos Vinculados	920	15/06/2018		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	59.877,27





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	542	23/03/2018		15 451 0323 2265	PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	13.950,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	921	18/06/2018		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	38,65
Outros Recursos Vinculados	1701	16/11/2018		15 451 0323 2265	AGRESTE RADIODIFUSAO LTDA-RADIO CULTURAL FM	0,00	8,00
Outros Recursos Vinculados	1864	14/12/2018		15 451 0323 2265	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	0,00	1,00
Outros Recursos Vinculados	1897	28/12/2018		15 451 0323 2265	AGRESTE RADIODIFUSAO LTDA-RADIO CULTURAL FM	0,00	36,00
Outros Recursos Vinculados	593	02/04/2018		15 452 0325 2266	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	167.949,06	19,22
Outros Recursos Vinculados	1206	12/09/2017		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	68,03
Outros Recursos Vinculados	1224	15/09/2017		15 451 0323 2265	ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP	0,00	20,00
Outros Recursos Vinculados	1217	10/08/2018		15 451 0323 1125	VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1907	28/12/2018		20 122 0021 2260	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	8,87
Outros Recursos Vinculados	1121	10/08/2017		20 606 0111 2263	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	36.930,34	0,00
Outros Recursos Vinculados	1443	05/12/2019		20 122 0021 2058	NOÉ DA SILVA MENDONÇA	0,00	39,00
Outros Recursos Vinculados	1393	03/12/2019		20 122 0021 2058	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1394	03/12/2019		20 122 0021 2058	PAULO ANDRÉ DA SILVA ALVES	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1395	03/12/2019		20 122 0021 2058	JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA NETO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1396	03/12/2019		20 122 0021 2058	GLÁUCIO GLEYBER NUNES DE SOUZA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1397	03/12/2019		20 122 0021 2058	CÍCERO AGRIPINO DE LIMA	0,00	10,00
Outros Recursos Vinculados	1335	19/11/2019		20 122 0021 2058	NOÉ DA SILVA MENDONÇA	0,00	20,00
Outros Recursos Vinculados	29	02/01/2019		20 122 0021 2058	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AM	7.956,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	127	02/01/2019		20 122 0021 2058	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	87.771,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	324	19/03/2019		20 122 0021 2058	MULTI TRATORES PEÇAS LTDA-ME	1.850,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	148	08/01/2019		20 122 0021 2058	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. EXEC. DE DES. AGRÍCOLA - CONTRATO	998,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	781	04/07/2019		20 122 0021 2058	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. EXECUTIVA DE DES. AGRÍCOLA - COMI	4.408,33	0,00
Outros Recursos Vinculados	782	04/07/2019		20 122 0021 2058	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. EXECUTIVA DE DES. AGRÍCOLA - COMI	8.704,17	0,00
Outros Recursos Vinculados	1213	17/10/2019		20 122 0021 2058	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	32.914,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	1414	04/12/2019		23 691 0044 2013	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE DO PREFEITO	6.600,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1385	28/11/2019		23 691 0044 2013	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE DO PREFEITO	6.050,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	25	02/01/2019		27 813 0021 2052	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TIPIEIS	4.296,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	26	02/01/2019		27 813 0021 2052	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TIPIEIS	5.778,66	0,00
Outros Recursos Vinculados	1258	01/11/2019		27 122 0021 2045	JOSÉ ORLANDO VIEIRA JÚNIOR	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1259	01/11/2019		27 122 0021 2045	LÚCIO MÁRIO FERREIRA R. FILHO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1260	01/11/2019		27 122 0021 2045	JEFERSON PAULO CORREIA DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1261	01/11/2019		27 122 0021 2045	ALEXSANDRO FLORÊNCIO DA SILVA PIRES	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1262	01/11/2019		27 122 0021 2045	ARLINDO BARBOSA DA COSTA NETO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1263	01/11/2019		27 122 0021 2045	VANDERSON TAURINO ARAÚJO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1264	01/11/2019		27 122 0021 2045	SOLANGE MARIA DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1265	01/11/2019		27 122 0021 2045	PAULO VICTOR DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1266	01/11/2019		27 122 0021 2045	MARCOS ALBERTO DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1267	01/11/2019		27 122 0021 2045	LILIANE LUNAYDE ALVES DA S. MENDES	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1268	01/11/2019		27 122 0021 2045	JAIRO DE ARAÚJO CAMPOS FILHO	0,00	1.200,00
Outros Recursos Vinculados	1269	01/11/2019		27 122 0021 2045	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	0,00	1.100,00
Outros Recursos Vinculados	1270	01/11/2019		27 122 0021 2045	FERNANDO CAETANO DE LIMA	0,00	1.600,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Função Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	869	29/07/2019		27 812 0224 2048	S.C. NUNES DA SILVA SANTANA - ME	3.886,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1220	14/09/2017		27 812 0224 1146	CONSTRUTORA CARAJÁS LTDA	0,00	109,43
Total da Função XX - Outras Funções						6.354.334,61	2.827.734,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						13.922.839,74	3.913.055,12



Documento Assinado Digitalmente por: ORTANIR DO CARVALHO PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etecac.gov.br/ppp/validarDoc.asp?codigo_documento=8a536952-0dbf-40eb-9027-4a4f93e5ca91



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.699.870,69	2.118.389,76
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.050.654,92	1.464.088,89
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.050.654,92	1.464.088,89
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.050.654,92	1.464.088,89
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	649.215,77	654.300,87
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	649.215,77	654.300,87
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	649.215,77	654.300,87
Total do Ativo Circulante	1.699.870,69	2.118.389,76
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	9.691.819,39	8.516.833,25
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	9.691.819,39	8.516.833,25
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	1.410.514,42	285.501,42
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	1.410.514,42	285.501,42
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	8.281.304,97	8.231.331,83
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	8.281.304,97	8.231.331,83
Total do Ativo Não Circulante	9.691.819,39	8.516.833,25
TOTAL DO ATIVO	11.391.690,08	10.635.223,01

Documento Assinado Digitalmente em 2020/12/01 às 10:00:00 por ANDRÁDE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: https://br.scribd.com/document/4264458-9ef14-4359-b270-6921c746856d



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	5.885.752,39	12.944.895,20
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.110.451,22	3.491.533,04
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	231.640,41	1.181.720,18
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	231.640,41	1.181.720,18
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	213,80	14.968,33
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	213,80	14.968,33
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.878.597,01	2.294.844,33
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	1.142.304,75	1.911.390,57
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	736.292,26	383.453,76
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.231.763,20	7.786.101,69
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	2.231.763,20	7.786.101,69
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	2.231.763,20	7.786.101,69
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	1.543.537,97	1.667.120,47
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	1.533.442,97	1.666.325,47
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	1.533.442,97	1.666.325,47
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	10.095,00	795,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	10.095,00	795,00
Total do Passivo Circulante	5.885.752,39	12.944.895,20
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	5.505.937,69	(2.309.612,19)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	5.505.937,69	(2.309.612,19)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	5.505.937,69	(2.309.612,19)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(27.466.343,77)	(28.986.948,74)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(27.434.085,35)	(24.180.898,03)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(14.737,66)	(4.799.097,00)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.520,76)	(6.956,71)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	6.694.199,45	8.573.901,34
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	8.605.590,02	10.323.636,56
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(1.911.390,57)	(1.749.735,22)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	25.499.620,41	18.103.435,21
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	25.883.104,37	19.275.458,41
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(383.483,96)	(1.172.023,20)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	778.461,60	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	778.461,60	0,00
Total do Patrimônio Líquido	5.505.937,69	(2.309.612,19)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.391.690,08	10.635.283,01



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Exercício: 2020

KARLA RAFFAELLA TORRES
DA LUZ ALVES
Secretária Municipal da Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9ef4-4359-b270-6921c746856d



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO GORGEE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Asses e: https://brasil.gov.br/ppv/validar/Doc:42b4f458-9ef14-4359-b270-6921c746856d

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.699.870,69	2.118.309,76
Ativo Permanente	9.691.819,39	8.516.803,25
Total do Ativo	11.391.690,08	10.635.283,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.885.752,39	14.485.508,03
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	5.885.752,39	14.485.508,03
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	5.505.937,69	(3.850.225,02)

KARLA RAFFAELLA TORRES
DA LUZ ALVES
Secretária Municipal da Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.050.654,92	1.464.008,89
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	(5.105,10)	0,00
1.1.3.8.1.10.01	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	F	654.320,87	654.320,87
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	134.250,00	134.200,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	83.000,00	83.000,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.193.264,42	68.301,42
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	7.960.843,43	7.960.843,43
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	320.461,54	270.498,40
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	231.640,41	1.181.720,18
2.1.1.3.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	213,80	14.908,33
2.1.1.4.2.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.142.304,75	1.911.300,57
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	736.292,26	382.511,52
2.1.1.4.3.05.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	922,44
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.779.404,84	7.100.672,89
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	440.727,70	638.761,37
2.1.3.1.1.01.99	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	11.630,66	46.817,33
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	1.308.777,61	1.147.667,00
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	F	0,00	(699,49)
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	25.901,52	29.106,45
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	25.760,34	273.145,47
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	7.830,76	8.011,66
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	0,00	(36,96)
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	58.770,33	9.879,70
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	106.402,41	199.551,44
2.1.8.9.1.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	10.095,00	795,00
Ativo Financeiro (I):		1.699.870,69	2.118.389,76	
Passivo Financeiro (III):		5.885.752,39	12.944.895,20	
Restos a Pagar Não Processados (V):		0,00	1.540.642,83	
Superávit Financeiro (VI):		(4.185.881,70)	(12.367.148,27)	
Ativo Permanente (II):		9.691.819,39	8.516.893,95	
Passivo Permanente (IV):		0,00	0,00	



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------	--------------	-----------------	--------------------

KARLA RAFFAELLA TORRES
DA LUZ ALVES
Secretária Municipal da Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Asses e Br: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9ef4-4359-b270-6921c746856d



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:42b4f458-9ef4-4359-b270-6921c746856d

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

KARLA RAFFAELLA TORRES
DA LUZ ALVES
Secretária Municipal da Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
10010000	Recursos Ordinários	(2.170.688,92)	(8.276.000,18)
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.054.896,80)	(1.894.827,03)
12120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	(1.555.657,23)	(2.332.865,33)
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(132.809,17)	0,00
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	(174.508,64)	0,00
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	(231.460,19)
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	769.875,15	0,00
19900000	Outras Recursos Vinculados	548.023,23	0,00
Total das Fontes de Recursos		(4.770.662,38)	(12.735.152,63)

KARLA RAFFAELLA TORRES
DA LUZ ALVES
Secretária Municipal da Saúde

Documento Assinado em 12/09/2020 por CARLA PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eppvildidoc.seam.codigo.do.documento:42b4f458-9ef14-4359-b270-6921c746856d>

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)
NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE

Natureza jurídica (conforme código da RFB):

88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento.

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

10.628.610/0001-98

Domicílio da Entidade:

Praça Comendador Pestana, s/n, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-00

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, foi concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do 133-3, Fundo público da administração direta municipal.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: **KARLA RAFAELLA TORRES DA LUZ ALVES**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro
Praça Comendador Pestana, S/Nº, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000.
FONE: (81) 3628-9711 / 3628-9713
Contato: fms@limoeiro.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e4f-4359-b270-6921c746856d

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)
NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e4f-4359-b270-6921e746856d

Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Para atender plenamente ao disposto nas referidas normas, no que tange a adoção do regime de competência, diversos procedimentos estão sendo definidos e implementados, seguindo cronograma, previsto no plano de implantação dos procedimentos patrimoniais, conforme resolução STN nº 548/2015, informado ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, junto com a prestação de contas anual.

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
 - a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e14-4359-b270-6921c746856d

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)
NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

- b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a);
- c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

		Exercício Anual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
10010000	Recursos Ordinários	(2.170.888,92)	(8.278.006,18)
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.054.896,80)	(1.894.827,83)
12120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	(1.555.857,23)	(2.332.865,83)
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(132.809,17)	0,00
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloq	(174.508,64)	0,00
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	(231.458,19)
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	789.875,15	0,00
19900000	Outras Recursos Vinculados	548.023,23	0,00
Total das Fontes de Recursos		(4.770.662,38)	(12.735.155,83)

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 110/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)
NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1625. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2018, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

2) DEFINIÇÕES RELATIVAS AS CONTAS E GRUPOS DE CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

2.1. Ativo Circulante: Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios:

- a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)
NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e4f-4359-b270-6921e746856d

2.3. Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

2.4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

2.5. Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

2.5. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

2.7. Ativo Não Circulante: Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

2.8. Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

2.9. Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

2.10. Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

2.11. Intangível: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

2.12. Passivo Circulante: Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)
NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e4f-4359-b270-6921e746856d

tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.14. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

2.15. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.15. Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

2.17. Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

2.18. Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

2.19. Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.20. Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

2.21. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.22. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

2.23. Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)
NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e4f-4359-b270-6921c746856d

2.24. Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

2.25. Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

2.25.Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.27. Resultado Diferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

2.28. Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

2.29. Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

2.30. Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

2.31: Reservas de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

2.32. Ajustes de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 5.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

2.33.Reservas de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

2.34.Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

2.35.Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

2.35.Ações / Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)
NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e4f-4359-b270-6921c746856d

2.37. Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

2.38. Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

2.39. Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

2.40. Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

2.41. Contas de Compensação: Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

2.42. Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

2.43. Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

2.44. Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

2.45. Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

2.45. Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

2.47. Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

3) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e4f-4359-b270-6921c746856d

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)
NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

3.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

3.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Atualmente, é composto, em sua totalidade, de bens móveis. Em virtude de os bens móveis estarem registrados a valor histórico, o registro da depreciação depende do ajuste dos bens a valor justo, bem como de ferramenta adequada para controle e quantificação do valor da depreciação.

3.4. Balanço Patrimonial

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- a - Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP;
- b - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64;
- c - Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64;
- d - Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64.

4) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ATIVO	Exercício Anual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.0.00 - Ativo Circulante	1.699.870,69	2.118.389,76
1.1.1.0.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.050.654,92	1.484.068,89
1.1.1.1.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.050.654,92	1.484.068,89
1.1.1.1.1.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.050.654,92	1.484.068,89
1.1.3.0.0.0.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	649.215,77	654.320,87
1.1.3.8.0.0.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	649.215,77	654.320,87
1.1.3.8.1.0.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	649.215,77	654.320,87
Total do Ativo Circulante	1.699.870,69	2.118.389,76
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.0.00 - Ativo não Circulante	9.691.819,39	8.516.893,25
1.2.3.0.0.0.00 - Imobilizado	9.691.819,39	8.516.893,25
1.2.3.1.0.0.00 - Bens Moveis	1.410.514,42	285.551,42
1.2.3.1.1.0.00 - Bens Móveis - Consolidação	1.410.514,42	285.551,42
1.2.3.2.0.0.00 - Bens Imóveis	8.281.304,97	8.231.341,83
1.2.3.2.1.0.00 - Bens Imóveis - Consolidação	8.281.304,97	8.231.341,83
Total do Ativo Não Circulante	9.691.819,39	8.516.893,25
TOTAL DO ATIVO	11.391.690,08	10.635.283,01

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro
Praça Comendador Pestana, S/Nº, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000.
FONE: (81) 3628-9711 / 3628-9713
Contato: fms@limoeiro.pe.gov.br

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e4f-4359-b270-6921c746856d

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

NOTA 1) – Ativo Circulante (AC): Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de **R\$ 1.699.870,69** compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

NOTA 2) – Caixa e Equivalente de Caixa: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 1.050.654,92.

NOTA 3) – demais créditos e valores a curto prazo: O valor de R\$ 649.215,77.

Nota 4) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque compatibilização em tempo real com o setor contábil.

Nota 5) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou **R\$ 9.691.819,39** referente a bens móveis e imóveis.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	1.410.514,42	285.551,42
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	8.281.304,97	8.231.341,83
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	9.691.819,39	5.516.893,25

Nota 7) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas na entidade.

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.00.00 - Passivo Circulante	5.885.752,39	12.944.895,20
2.1.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.110.451,22	3.491.583,04
2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar	231.640,41	1.181.720,18
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	231.640,41	1.181.720,18
2.1.1.3.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	213,80	14.988,33
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	213,80	14.988,33
2.1.1.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.878.597,01	2.294.874,53
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	1.142.304,75	1.911.390,57
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	736.292,26	383.483,96
2.1.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.231.763,20	7.786.191,89
2.1.3.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	2.231.763,20	7.786.191,89
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	2.231.763,20	7.786.191,89
2.1.8.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	1.543.537,97	1.687.120,47
2.1.8.8.00.00 - Valores Restituíveis	1.533.442,97	1.686.325,47
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	1.533.442,97	1.686.325,47
2.1.8.9.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	10.095,00	795,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	10.095,00	795,00
Total do Passivo Circulante	5.885.752,39	12.944.895,20

Nota 8) PASSIVO CIRCULANTE: DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **5.910.353,15**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro
Praça Comendador Pestana, S/Nº, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000.
FONE: (81) 3628-9711 / 3628-9713
Contato: fms@limoeiro.pe.gov.br

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e1d-4359-b270-6921e746856d

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercício anterior para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
0-Consignações	(Subtotal)	1.666.325,47	2.371.997,53	2.480.279,27	0,00	0,00	1.558.043,73
Consignações - INSS		1.147.607,10	356.072,18	394.901,67	0,00	0,00	1.308.777,61
Consignações - IR		29.126,45	229.417,07	232.641,98	0,00	0,00	25.901,52
Consignações - ISS		273.145,47	365.673,54	613.058,67	0,00	0,00	25.760,34
Consignações - Outras		-15.758,59	147.158,41	109.229,49	0,00	0,00	22.170,33
Consignações - Previdência Propria		214.243,78	544.810,29	650.221,23	0,00	0,00	108.832,84
Consignações - Empréstimos		9.879,70	508.157,88	459.267,25	0,00	0,00	58.770,33
Consignações - Passivos Alimentícios		6.081,56	20.708,16	20.958,98	0,00	0,00	7.830,76
1-Resto a Pagar	(Subtotal)	12.819.212,56	1.857.610,69	3.911.134,20	6.413.379,63	0,00	4.352.309,42
0-Processado		11.278.569,73	1.857.610,69	3.157.828,66	5.626.042,34	0,00	4.352.309,42
2011		698.591,67	0,00	0,00	0,00	0,00	698.591,67
2012		1.256.837,34	0,00	0,00	1.256.837,34	0,00	0,00
2013		1.676.839,32	0,00	0,00	1.676.839,32	0,00	0,00
2015		1.757.814,43	0,00	0,00	1.757.814,43	0,00	0,00
2016		1.513.595,60	0,00	0,00	615.512,06	0,00	898.083,54
2017		487.904,29	0,00	0,00	50.577,39	0,00	437.326,89
2018		355.792,12	0,00	72.539,37	45.131,91	0,00	238.120,84
2019		3.331.174,97	0,00	3.085.269,29	223.309,89	0,00	222.575,79
2020		0,00	1.857.610,69	0,00	0,00	0,00	1.857.610,69
Subtotal 0-Processado		11.278.569,73	1.857.610,69	3.157.828,66	5.626.042,34	0,00	4.352.309,42
1-Não Processado		1.540.642,83	0,00	753.305,54	787.337,29	0,00	0,00
2016		475.439,86	0,00	0,00	475.439,86	0,00	0,00
2017		123.032,00	0,00	0,00	123.032,00	0,00	0,00
2018		187.065,43	0,00	0,00	187.065,43	0,00	0,00
2019		755.105,54	0,00	753.305,54	1.800,00	0,00	0,00
1-Resto a Pagar	(Subtotal)	12.819.212,56	1.857.610,69	3.911.134,20	6.413.379,63	0,00	4.352.309,42
1-Não Processado		1.540.642,83	0,00	753.305,54	787.337,29	0,00	0,00
2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1-Não Processado		1.540.642,83	0,00	753.305,54	787.337,29	0,00	0,00
Total		14.485.538,03	4.229.608,22	6.391.413,47	6.413.379,63	0,00	5.910.353,15

Nota 9) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:

O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de **R\$ 2.110.451,22**. Enquanto em 2019 foi de **3.491.583,04**.

Nota 10) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 11) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 20 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 4.352.309,42**. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de **R\$ 4.286.280,51**.

Nota 12) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Foram constituídas provisões no valor de **R\$ 0,00**, detalhada no quadro a seguir:

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	5.505.937,69	(2.309.612,19)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	5.505.937,69	(2.309.612,19)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	5.505.937,69	(2.309.612,19)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(27.486.343,77)	(28.988.948,74)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(27.434.085,35)	(24.180.898,63)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(14.737,66)	(4.798.097,70)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.520,76)	(8.952,41)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	6.664.189,45	8.573.901,34
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	8.005.590,02	10.323.638,56
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(1.911.390,57)	(1.749.735,22)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	25.499.620,41	18.103.435,21
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	25.883.104,37	19.275.458,41
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(383.483,96)	(1.172.023,20)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	778.481,60	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	778.481,60	0,00
Total do Patrimônio Líquido	5.505.937,69	(2.309.612,19)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.391.690,08	10.635.283,01

Nota 13) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2020 o valor de R\$ 5.505.937,69. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de -R\$ 2.309.612,19.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-2.309.612,19
Resultado do Exercício	5.505.937,69
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.505.937,69

Nota 14) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos Financeiro totaliza em 31/12/2019 R\$ 1.699.870,69.

Nota 15) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos Permanente soma R\$ 9.691.819,39.

Nota 16) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos Financeiro no valor de R\$ 5.885.752,39.

Nota 17) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente somam R\$ 0,00.

Nota 18) DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit Financeiro do exercício de 2020, foi 5.505.937,69.

Nota 19) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 4.185.881,70 (deficitário).



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e14-4359-b270-6921c746856d

5) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

5.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

5.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

5.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.

5.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

5.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.

5.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

5.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

5.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

5.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

5.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.

5.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

5.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

5.12. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1625.

5.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

5.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

5.15. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

5.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e4f-4359-b270-6921e746856d

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

5.18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

5.19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

5.20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2019

5.21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve.

5.22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

6) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e14-4359-b270-6921c746856d

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATORIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIO				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro
Praça Comendador Pestana, S/Nº, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000.
FONE: (81) 3628-9711 / 3628-9713
Contato: fms@limoeiro.pe.gov.br

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42b4f458-9e14-4359-b270-6921e746856d

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Gestor

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro
Praça Comendador Pestana, S/Nº, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000.
FONE: (81) 3628-9711 / 3628-9713
Contato: fms@limoeiro.pe.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bcdacf00-dec3-44a9-8da4-d14b7ba4500e

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

KARLA RAFFAELLA TORRES
DA LUZ ALVES
Secretária Municipal da Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE

Natureza jurídica (conforme código da RFB):

88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento.

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

10.628.610/0001-98

Domicílio da Entidade:

Praça Comendador Pestana, s/n, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-00

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, foi concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do 133-3, Fundo público da administração direta municipal.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: **KARLA RAFAELLA TORRES DA LUZ ALVES**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

2.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

2.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

2.3. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro – PE.

3) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

- Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2 Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

4) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro
Praça Comendador Pestana, S/Nº, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000.
FONE: (81) 3628-9711 / 3628-9713
Contato: fms@limoeiro.pe.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

INGRESSOS	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		28.089.378,42	20.622.185,96
Vinculada		769.875,15	0,00
Ordinária		769.875,15	0,00
Vinculada		0,00	3.662,22
Recursos Vinculados à Educação		27.319.503,27	20.618.523,74
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		27.319.503,27	20.618.523,74
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		9.251.168,60	10.921.802,32
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		9.251.168,60	10.921.802,32
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.251.705,69	6.583.155,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	755.105,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.857.610,69	3.531.174,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.394.095,00	2.296.875,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.464.068,89	1.447.377,94
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.464.068,89	1.447.377,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		43.056.321,60	39.574.521,82

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2020 foi de R\$ 28.089.378,42.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 9.251.168,60 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R\$ 0,00, ambas totalizando o valor de R\$ 9.251.168,60.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 4.251.705,69 decorrentes de restos a pagar processados, depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 1.464.068,89 correspondente ao saldo de caixa e equivalente de caixa.



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		35.602.553,46	32.020.940,52
Vinculada		57.978,00	0,00
Ordinária		57.978,00	0,00
Vinculada		0,00	9.199.825,81
Recursos Destinados à Educação		35.544.575,46	22.821.114,71
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		35.544.575,46	22.821.114,71
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		6.403.113,22	6.089.512,41
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		753.305,54	46.118,30
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		3.157.828,66	3.249.266,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.491.979,02	2.794.127,25
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.050.654,92	1.464.068,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.050.654,92	1.464.068,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		43.056.321,60	39.574.521,82

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 35.602.553,46.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 6.403.113,22. Deste valor os restos a pagar processados pagos somam R\$ 3.157.828,66, restos a pagar não processados somam R\$ 753.305,54 enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 2.491.979,02.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 1.050.654,92. Ao compararmos o saldo ao final do exercício de 2019 R\$ 1.464.068,89, nota-se uma variação (negativa) na ordem de R\$ 413.413,97.

5) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

6) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

7) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

8) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

9) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

9.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

9.2. Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.251.168,60	10.921.802,32
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.251.168,60	10.921.802,32
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

10) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído



Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro-PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIO				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Gestor

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0



Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	874.797,26	2.555.686,69
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	855.314,72	1.699.229,81
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	842.638,32	1.503.243,28
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	842.638,32	1.503.243,28
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	104.760,84
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00	104.760,84
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	78.549,29
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	78.549,29
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	12.676,40	12.676,40
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	12.676,40	12.676,40
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.539,68	17.199,18
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	6.539,68	17.199,18
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	6.539,68	17.199,18
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	12.942,86	839.257,70
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	12.942,86	839.257,70
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	12.942,86	839.257,70
Total do Passivo Circulante	874.797,26	2.555.686,69
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	584.149.612,84	584.149.612,84
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	584.149.612,84	584.149.612,84
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	584.149.612,84	584.149.612,84
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	584.149.612,84	584.149.612,84
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	235.389.737,00	235.389.737,00
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	348.793.489,46	348.793.489,46
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	(33.613,62)	(33.613,62)
Total do Passivo Não Circulante	584.149.612,84	584.149.612,84





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(577.280.172,49)	(582.260.249,73)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(577.280.172,49)	(582.260.249,73)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(577.280.172,49)	(582.260.249,73)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(596.531.686,87)	(592.952.466,43)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(9.908.529,98)	(585.968.785,97)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(586.623.156,89)	(6.981.180,46)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(2.500,00)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	19.295.459,24	10.730.541,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	10.804.521,08	7.144.158,75
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.375.583,56	3.586.382,25
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4.115.354,60	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(43.944,86)	(38.324,30)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(31.268,46)	(33.803,74)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(12.676,40)	(4.520,56)
Total do Patrimônio Líquido	(577.280.172,49)	(582.260.249,73)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.744.237,61	4.445.049,80

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
GERENTE/PRESIDENTE





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	(479,22)	27.966,26
Ativo Permanente	7.744.716,83	4.417.083,54
Total do Ativo	7.744.237,61	4.445.049,80
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	878.854,13	2.557.159,58
Passivo Permanente	584.149.612,84	584.149.612,84
Total do Passivo	585.028.466,97	586.706.772,42
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(577.284.229,36)	(582.261.722,62)

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
GERENTE/PRESIDENTE





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------	--------------	-----------------	--------------------

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
GERENTE/PRESIDENTE





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
GERENTE/PRESIDENTE





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

Fontes de Recursos

14200000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	(872.453,28)	(2.531.777,30)
Total das Fontes de Recursos		(872.453,28)	(2.531.777,30)

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
GERENTE/PRESIDENTE





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	13.939.149,83	14.001.957,74
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	13.939.149,83	10.764.545,23
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	13.939.149,83	10.764.545,23
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	13.939.149,83	10.764.545,23
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	1.493.451,06
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00	1.493.451,06
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	0,00	1.493.451,06
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	1.743.961,45
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	1.743.961,45
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00	1.743.961,45
Total do Ativo Circulante	13.939.149,83	14.001.957,74
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.212.375,74	862.256,68
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	8.212.375,74	862.256,68
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	8.212.375,74	862.256,68
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	8.212.375,74	862.256,68
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	8.212.375,74	862.256,68
Total do Ativo Não Circulante	8.212.375,74	862.256,68
TOTAL DO ATIVO	22.151.525,57	14.864.214,42





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

Exercício: 2020

FERNANDA MELO BARBOSA
Presidente LimoeiroPrev





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	13.939.149,83	10.764.545,23
Ativo Permanente	8.212.375,74	4.099.669,19
Total do Ativo	22.151.525,57	14.864.214,42
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	10.291,66	12.129,40
Passivo Permanente	17.208.496,24	17.208.496,24
Total do Passivo	17.218.787,90	17.220.625,64
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	4.932.737,67	(2.356.411,22)

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
Presidente LimoeiroPrev





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	13.939.149,83	10.764.545,23
1.1.2.6.2.01.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	1.493.451,06
1.1.3.6.2.99.99	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	P	0,00	1.743.961,45
1.2.1.1.2.05.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	8.212.375,74	862.256,68
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	0,00	1.330,17
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	908,88	908,88
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	9.366,71	9.050,06
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	16,07	840,29
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P	62.824.177,04	62.824.177,04
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P	(26.902.477,98)	(26.902.477,98)
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P	(6.282.417,70)	(6.282.417,70)
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	P	(12.430.785,12)	(12.430.785,12)
	Ativo Financeiro (I):		13.939.149,83	10.764.545,23
	Passivo Financeiro (III):		10.291,66	12.129,40
	Restos a Pagar Não Processados (V):		0,00	0,00
	Superávit Financeiro (VI):		13.928.858,17	10.752.415,83
	Ativo Permanente (II):		8.212.375,74	4.099.669,19
	Passivo Permanente (IV):		17.208.496,24	17.208.496,24

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
Presidente LimoeiroPrev





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
Presidente LimoeiroPrev





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

Fontes de Recursos

14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	13.928.858,17	529,69
Total das Fontes de Recursos		13.928.858,17	529,69

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
Presidente LimoeiroPrev





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE

Natureza jurídica (conforme código da RFB):

120-1 - Fundo Público.

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

14.537.991/0001-50

Domicílio da Entidade:

Rua Santa Cruz, 56, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE (LimoeiroPREV), foi concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do 120-1 - Fundo Público, possui como atividade principal 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória. O Órgão gerenciado do Regime Próprio de Previdência (RPPS) foi instituído em 13/09/2011 por meio da Lei Municipal nº 2.283 e tem por objetivo a administração dos recursos Previdenciário dos Servidores efetivos, além da concessão dos benefícios previdenciários previstos na sua lei instituidora.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: **FERNANDA DE MELO BARBOSA**

Cargo: Gerente Previdenciário

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting*

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8690a84-2123-44d9-add7-5f7af15deca4



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

Para atender plenamente ao disposto nas referidas normas, no que tange a adoção do regime de competência, diversos procedimentos estão sendo definidos e implementados, seguindo cronograma, previsto no plano de implantação dos procedimentos patrimoniais, conforme resolução STN nº 548/2015, informado ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, junto com a prestação de contas anual.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração de Fluxo de Caixa.

O Regime Próprio de Previdência do Município de Limoeiro possui segregação de massas, portanto, as demonstrações estão dispostas de forma única e consolidada.

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
 - a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

- b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a);
- c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
14200000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	(872.453,28)	(2.531.777,30)
Total das Fontes de Recursos		(872.453,28)	(2.531.777,30)

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 110/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1625. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2018, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

2) DEFINIÇÕES RELATIVAS AS CONTAS E GRUPOS DE CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

2.1. Ativo Circulante: Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios:

- espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

2.3. Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

2.4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

2.5. Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

2.5. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

2.7. Ativo Não Circulante: Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

2.8. Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

2.9. Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

2.10. Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

2.11. Intangível: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

2.12. Passivo Circulante: Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.14. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Financeiro)

2.15. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.15. Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

2.17. Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

2.18. Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

2.19. Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.20. Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

2.21. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.22. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

2.23. Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.24. Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

2.25. Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

2.25. Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

2.27. Resultado Diferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

2.28. Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

2.29. Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

2.30. Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

2.31. Reservas de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

2.32. Ajustes de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 5.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

2.33. Reservas de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

2.34. Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

2.35. Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

2.35. Ações / Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

2.37. Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

2.38. Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

2.39. Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

2.40. Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

2.41. Contas de Compensação: Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

2.42. Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

2.43. Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

2.44. Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

2.45. Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

2.45. Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

2.47. Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

3) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

3.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

3.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Atualmente, é composto, em sua totalidade, de bens móveis. Em virtude de os bens móveis estarem registrados a valor histórico, o registro da depreciação depende do ajuste dos bens a valor justo, bem como de ferramenta adequada para controle e quantificação do valor da depreciação.

3.4. Balanço Patrimonial



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- a - Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP;
- b - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64;
- c - Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64;
- d - Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64.

4) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	(479,22)	817.167,57
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	(479,22)	27.966,26
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	(479,22)	27.966,26
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	(479,22)	27.966,26
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	789.201,31
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	789.201,31
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00	789.201,31
Total do Ativo Circulante	(479,22)	817.167,57
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	7.744.716,83	3.627.882,23
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	7.701.736,85	3.586.382,25
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	7.701.736,85	3.586.382,25
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	7.701.736,85	3.586.382,25
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	7.701.736,85	3.586.382,25
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	42.979,98	41.499,98
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	42.979,98	41.499,98
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	42.979,98	41.499,98
Total do Ativo Não Circulante	7.744.716,83	3.627.882,23
TOTAL DO ATIVO	7.744.237,61	4.445.049,80

NOTA 1) – Ativo Circulante (AC): Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de **R\$ -479,22** compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

NOTA 2) – Caixa e Equivalente de Caixa: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ -479,22.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

NOTA 3) – demais créditos previdenciários a receber de curto prazo: Não houve inscrição de créditos a receber no exercício de 2020. O valor de R\$ 789.201,31 inscritas no balanço patrimonial no exercício de 2019 foi devidamente ajustado no exercício de 2020 passando a configurar como valor R\$ 0,00.

Nota 4) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque compatibilização em tempo real com o setor contábil.

Nota 5) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou **R\$ 42.979,98** referente a bens móveis.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	42.979,98	41.499,98
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	42.979,98	41.499,98

Nota 7) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas na entidade.

Nota 8) PASSIVO CIRCULANTE: OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas por Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Fornecedores e contas a Pagar a Curto Prazo e valores Restituíveis somando um total de R\$ **874.797,26**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	874.797,26	2.555.686,69
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	855.314,72	1.699.229,81
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	842.638,32	1.503.243,28
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	842.638,32	1.503.243,28
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	104.760,84
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00	104.760,84
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	78.549,29
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	78.549,29
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	12.676,40	12.676,40
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	12.676,40	12.676,40
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.539,68	17.199,18
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	6.539,68	17.199,18
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	6.539,68	17.199,18
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	12.942,86	839.257,70
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	12.942,86	839.257,70
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	12.942,86	839.257,70
Total do Passivo Circulante	874.797,26	2.555.686,69



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados: inscritos em exercícios anteriores: para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
0-Consignações:							
(Subtotal)	839.257,70	1.848.289,88	2.674.604,72	0,00	0,00	0,00	12.942,86
Consignações - INSS	3.762,83	10.674,10	9.727,73	0,00	0,00	0,00	4.709,20
Consignações - IR	806.679,23	818.187,20	1.508.132,18	0,00	0,00	0,00	116.714,23
Consignações - ISS	2.529,12	0,00	2.529,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Outras	12.542,63	13.632,59	24.749,94	0,00	0,00	0,00	1.445,28
Consignação Empréstimos	12.565,77	1.002.736,79	1.125.989,15	0,00	0,00	0,00	-110.686,59
Consignação Passões Alimentícias	1.178,12	3.039,20	3.456,60	0,00	0,00	0,00	760,72
1-Resto a Pagar	1.720.485,86	841.623,72	1.696.198,31	0,00	0,00	0,00	865.911,27
(Subtotal)	1.720.485,86	841.623,72	1.696.198,31	0,00	0,00	0,00	865.911,27
0-Processado	1.716.428,99	841.623,72	1.696.198,31	0,00	0,00	0,00	861.854,40
2018	429.003,95	0,00	425.083,65	0,00	0,00	0,00	3.920,30
2019	1.287.425,04	0,00	1.271.114,66	0,00	0,00	0,00	16.310,38
2020	0,00	841.623,72	0,00	0,00	0,00	0,00	841.623,72
Subtotal 0-Processado	1.716.428,99	841.623,72	1.696.198,31	0,00	0,00	0,00	861.854,40
1-Não Processado	4.056,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.056,87
2017	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2018	556,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,87
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1-Não Processado	4.056,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.056,87
Total	2.559.743,56	2.689.913,60	4.370.803,03	0,00	0,00	0,00	878.854,13

Nota 9) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R\$ 855.314,72. Enquanto em 2019 foi de 1.699.229,81.

Nota 10) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 11) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 841.623,72. O saldo total dos restos a pagar em 2019 foi de R\$ 1.287.425,04.

Nota 12) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	584.149.612,84	584.149.612,84
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	584.149.612,84	584.149.612,84
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	584.149.612,84	584.149.612,84
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	584.149.612,84	584.149.612,84
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	235.389.737,00	235.389.737,00
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	348.793.489,46	348.793.489,46
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	(33.613,62)	(33.613,62)
Total do Passivo Não Circulante	584.149.612,84	584.149.612,84

Nota 13) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam R\$ 584.149.612,84, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não houve.





(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Financeiro)

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):

Não houve.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):

Não houve.

Nota 17) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram **R\$ 584.149.612,84**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Ítalo Igor G. Nascimento, AIBA nº 3264. Avaliação Ano Base: 2019. Data base: 31.12.2019.

As provisões matemáticas do exercício 2020 compreendem as mesmas do exercício anterior referente a Avaliação Atuarial data base 31/12/2019, uma vez que a até o fechamento do balanço não fora disponibilizado pela gestão do RPPS a Avaliação Atuarial data base 31/12/2020.

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (Exercício anterior)	584.149.612,84
b) valor contábil do final do período (Exercício atual)	584.149.612,84
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (VPA) 4.9.7	0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (VPD) 3.9.7	0,00
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Financeiro)

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (221.570.672,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 895.433,84
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (14.714.498,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ -
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ (235.389.737,00)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (417.439.963,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 26.902.477,98
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 41.743.996,38
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ (348.793.489,46)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ (235.389.737,00)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ (348.793.489,46)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ (584.183.226,46)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 33.613,62
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (584.149.612,84)

PARECER ATUARIAL

8.10. Resultado Atuarial

16. Parecer Atuarial – Plano Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Limoeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018.

A Lei Municipal nº. 2.283 de 13 de setembro de 2011, criou o LIMOEIROPREV e segmenta a massa de segurados.

Porém, a Lei Municipal supracitada não é clara quanto aos critérios de separação dos grupos. Desta forma, de acordo com a base cadastral e informação dos gestores, segregou-se a massa de segurados em 2 grupos, a saber:

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 13 setembro de 2011.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)



- **PLANO FINANCEIRO:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 12 setembro de 2011, além daqueles benefícios de aposentadoria e pensão já concedidos até 13 de setembro de 2011.

16.1. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Limoeiro, na data base de 31 de dezembro de 2018. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Plano Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

16.2. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2018, em R\$ 33.613,62 em Renda Fixa.

Não foi informada a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2018.

16.3. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento, motivado pelo aumento da concessão de benefícios de aposentadoria, bem como pelo aumento dos benefícios médios.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF, decorrente da redução do quantitativo dos servidores ativos.

16.4. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 235.389.737,00.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 348.793.489,46, na data de 31 de dezembro de 2018.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)



Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 33.613,62, atestamos que o Plano Financeiro do LIMOEIROPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 584.149.612,84, avaliado a taxa de juros de 0,00%.

16.5. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições atualmente vertidas ao LIMOEIROPREV somam 23,00% (11,00% para o servidor e 12,00% para o Município). Conforme Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal dos benefícios das Aposentadorias e Pensões foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, deverá ser mantido o patamar contributivo atual.

16.6. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

O Custo Normal dos benefícios das Aposentadorias e Pensões foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios.

Desta forma o Custo Normal manteve-se igual ao praticado atualmente, 23,00% (11,00% servidor e 12,00% Município).

16.7. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)



CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA

16.8. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Grupo Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Limoeiro/PE – LIMOEIROPREV, em 31 de dezembro de 2018, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Grupo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Este é o nosso parecer.

Italo Igor G. Nascimento
ITALO IGOR G. NASCIMENTO
Atuário AIBA nº 3264

39

Pç. da Independência, nº 18, sala 111, Tambá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544.
Telefones: (83) 987207490 e (83) 99115-9201

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(577.280.172,49)	(582.260.249,73)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(577.280.172,49)	(582.260.249,73)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(577.280.172,49)	(582.260.249,73)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(596.531.686,87)	(592.952.466,43)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(9.908.529,58)	(585.968.785,97)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(586.623.156,89)	(6.981.180,46)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(2.500,00)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra CFSS	19.295.459,24	10.730.541,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	10.804.521,08	7.144.158,75
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.375.583,56	3.586.382,25
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4.115.354,60	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter CFSS - União	(43.944,86)	(38.324,30)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(31.268,46)	(33.803,74)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(12.676,40)	(4.520,56)
Total do Patrimônio Líquido	(577.280.172,49)	(582.260.249,73)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.744.237,81	4.445.049,80

Nota 18) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2020 o valor de R\$- 577.280.172,49. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ -582.260.249,73.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Financeiro)

(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-582.260.249,73
Resultado do Exercício	- 577.280.172,49
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-577.280.172,49

Nota 19) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos Financeiro totaliza em 31/12/2020 R\$ -479,22.

Nota 20) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos Permanente soma R\$ 7.744.716,83.

Nota 21) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos Financeiro no valor total de R\$ 874.797,26, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 4.056,87 perfazem o total de R\$ 878.854,13.

Nota 22) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente somam R\$ 584.149.612,84.

Nota 23) DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit Financeiro do exercício de 2020, foi (577.280.172,49)

Nota 24) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 872.453,28, (deficitário), sendo de recursos próprios e de recursos vinculados da previdência.

5) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

5.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

5.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

5.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.

5.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

5.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.

5.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

5.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

5.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

5.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

5.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.

5.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Financeiro)

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

5.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

5.12. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1625.

5.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

5.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

5.15. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

5.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

5.18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

5.19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

5.20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020

5.21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve.

5.22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

6) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Financeiro)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8690a84-2123-4dd9-add7-5f7af15dcca4

6.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	5. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8690a84-2123-4dd9-add7-5f7af15dcca4

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	15. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade

Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

(Plano Financeiro)

FERNANDA DE MELO BARBOSA

Gerente Previdenciário

Gestora

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO

Contador

CRC-PE nº 025898/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8690a84-2123-4dd9-add7-5f7af15dca4

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE

Natureza jurídica (conforme código da RFB):

120-1 - Fundo Público.

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

14.537.991/0001-50

Domicílio da Entidade:

Rua Santa Cruz, 56, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-00

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE (LimoeiroPREV), foi concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do 120-1 - Fundo Público, possui como atividade principal 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória. O Órgão gerenciado do Regime Próprio de Previdência (RPPS) foi instituído em 13/09/2011 por meio da Lei Municipal nº 2.283 e tem por objetivo a administração dos recursos Previdenciário dos Servidores efetivos, além da concessão dos benefícios previdenciários previstos na sua lei instituidora.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: **FERNANDA DE MELO BARBOSA**

Cargo: Gerente Previdenciário

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting*

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8690a84-2123-4dd9-add7-5f7af15deca4



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

Para atender plenamente ao disposto nas referidas normas, no que tange a adoção do regime de competência, diversos procedimentos estão sendo definidos e implementados, seguindo cronograma, previsto no plano de implantação dos procedimentos patrimoniais, conforme resolução STN nº 548/2015, informado ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, junto com a prestação de contas anual.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração de Fluxo de Caixa.

O Regime Próprio de Previdência do Município de Limoeiro possui segregação de massas, portanto, as demonstrações estão dispostas de forma única e consolidada.

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
 - a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

- b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a);
- c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos		
14100000		
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	13.928.858,17	529,69
Total das Fontes de Recursos	13.928.858,17	529,69

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 110/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1625. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2018, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

2) DEFINIÇÕES RELATIVAS AS CONTAS E GRUPOS DE CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

2.1. Ativo Circulante: Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios:

- espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

2.3. Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

2.4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

2.5. Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

2.5. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

2.7. Ativo Não Circulante: Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

2.8. Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

2.9. Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

2.10. Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

2.11. Intangível: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

2.12. Passivo Circulante: Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.14. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Previdenciário)

2.15. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.15. Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

2.17. Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

2.18. Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

2.19. Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.20. Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

2.21. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.22. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

2.23. Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.24. Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

2.25. Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

2.25. Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

2.27. Resultado Diferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

2.28. Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

2.29. Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

2.30. Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

2.31. Reservas de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

2.32. Ajustes de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 5.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

2.33. Reservas de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

2.34. Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

2.35. Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

2.35. Ações / Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

2.37. Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

2.38. Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

2.39. Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

2.40. Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

2.41. Contas de Compensação: Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

2.42. Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

2.43. Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

2.44. Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

2.45. Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

2.45. Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

2.47. Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

3) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

3.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

3.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Atualmente, é composto, em sua totalidade, de bens móveis. Em virtude de os bens móveis estarem registrados a valor histórico, o registro da depreciação depende do ajuste dos bens a valor justo, bem como de ferramenta adequada para controle e quantificação do valor da depreciação.

3.4. Balanço Patrimonial



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- a - Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP;
- b - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64;
- c - Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64;
- d - Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64.

4) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00,00 - Ativo Circulante	13.939.149,83	14.001.957,74
1.1.1.0.0.00,00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	13.939.149,83	10.764.545,23
1.1.1.1.0.00,00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	13.939.149,83	10.764.545,23
1.1.1.1.1.00,00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	13.939.149,83	10.764.545,23
1.1.2.0.0.00,00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	1.493.451,06
1.1.2.6.0.00,00 - Dívida Ativa não Tributária	0,00	1.493.451,06
1.1.2.6.2.00,00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	0,00	1.493.451,06
1.1.3.0.0.00,00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	1.743.961,45
1.1.3.6.0.00,00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	1.743.961,45
1.1.3.6.2.00,00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00	1.743.961,45
Total do Ativo Circulante	13.939.149,83	14.001.957,74
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00,00 - Ativo não Circulante	8.212.375,74	862.256,68
1.2.1.0.0.00,00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	8.212.375,74	862.256,68
1.2.1.1.0.00,00 - Créditos a Longo Prazo	8.212.375,74	862.256,68
1.2.1.1.2.00,00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	8.212.375,74	862.256,68
1.2.1.1.2.05,00 - Dívida Ativa não Tributária	8.212.375,74	862.256,68
Total do Ativo Não Circulante	8.212.375,74	862.256,68
TOTAL DO ATIVO	22.151.525,57	14.864.214,42

NOTA 1) – Ativo Circulante (AC): Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 13.939.149,83 compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

NOTA 2) – Caixa e Equivalente de Caixa: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 13.939.149,83.

NOTA 3)– Créditos tributários a Receber – Intra OFSS - Não houve inscrição de créditos a receber no exercício de 2020. O valor de R\$ 1.493.451,06 se refere a contribuição patronal dos entes municipais, com guias não pagas pela Municipalidade no exercício de 2019, foi devidamente ajustado no exercício de 2020 passando a configurar como valor R\$ 0,00.

NOTA 4) – demais créditos previdenciários a receber de curto prazo: Não houve inscrição de créditos a receber no exercício de 2020. O valor de R\$ 1.743.961,45 registrado se refere a compensação financeira entre o regime geral de previdência e regime próprio de previdência, cujos dados já foram devidamente inseridos no sistema COMPREV no exercício de 2019, foi devidamente ajustado no exercício de 2020 passando a configurar como valor R\$ 0,00.

Nota 5) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque compatibilização em tempo real com o setor contábil.

Nota 6) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou **R\$ 0,00** referente a bens imóveis.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	0,00	0,00

Nota 7) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas na entidade.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	10.291,66	12.129,40
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	10.291,66	12.129,40
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	10.291,66	12.129,40
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	10.291,66	12.129,40
Total do Passivo Circulante	10.291,66	12.129,40

Nota 8) PASSIVO CIRCULANTE: DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 10.291,66**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Previdenciário)
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d8690a84-2123-4dd9-add7-5f7aff5dca4

Título:	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercício anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
0-Contribuições (Subtotal)	12.129,40	5.767,19	7.604,93	0,00	0,00	0,00	10.291,66	
Contribuições – IR	1.330,17	0,00	1.330,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições – Outras	16,07	184,03	184,03	0,00	0,00	0,00	16,07	
Contribuições Empréstimos	9.874,28	5.583,16	6.090,73	0,00	0,00	0,00	9.366,71	
Contribuições Passivos Alimentícios	908,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,88	
Total	12.129,40	5.767,19	7.604,93	0,00	0,00	0,00	10.291,66	

Nota 9) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de **R\$ 0,00**. Enquanto em 2019 foi de **0,00**.

Nota 10) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 11) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**. O saldo total dos restos a pagar em 2019 foi de **R\$ 0,00**.

Nota 12) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Foram constituídas provisões no valor de **R\$ 0,00**, detalhada no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	17.208.496,24	17.208.496,24
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	17.208.496,24	17.208.496,24
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	17.208.496,24	17.208.496,24
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	17.208.496,24	17.208.496,24
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	29.639.281,36	29.639.281,36
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	(12.430.785,12)	(12.430.785,12)
Total do Passivo Não Circulante	17.208.496,24	17.208.496,24

Nota 13) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam **R\$ 17.208.496,24**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não houve.

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Previdenciário)

Não houve.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):

Não houve.

Nota 17) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram **R\$ 17.208.496,24**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Ítalo Igor G. Nascimento, AIBA nº 3264. Avaliação Ano Base: 2019. Data base: 31.12.2019.

As provisões matemáticas do exercício 2020 compreendem as mesmas do exercício anterior referente a Avaliação Atuarial data base 31/12/2019, uma vez que a até o fechamento do balanço não fora disponibilizado pela gestão do RPPS a Avaliação Atuarial data base 31/12/2020.

TIPO/CLASSE DA PROVISAO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (Exercício anterior)	17.208.496,24
b) valor contábil do final do período (Exercício atual)	17.208.496,24
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (VPA) 4.9.7	0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (VPD) 3.9.7	0,00
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Previdenciário)

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ -
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ -
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ -
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ -
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (62.824.177,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 26.902.477,98
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 6.282.417,70
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ (29.639.281,36)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ -
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ (29.639.281,36)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ (29.639.281,36)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 8.888.170,33
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ 3.542.614,79
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (17.208.496,24)

PARECER ATUARIAL

8.10. Resultado Atuarial



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)



10. Parecer atuarial – Plano Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Limoeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para o LIMOEIROPREV.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018.

A Lei Municipal nº. 2.283 de 13 de setembro de 2011, criou o LIMOEIROPREV e segmenta a massa de segurados.

Porém, a Lei Municipal supracitada não é clara quanto aos critérios de separação dos grupos. Desta forma, de acordo com a base cadastral e informação dos gestores, segregou-se a massa de segurados em 2 grupos, a saber:

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 13 setembro de 2011.
- **PLANO FINANCEIRO:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 12 setembro de 2011, além daqueles benefícios de aposentadoria e pensão já concedidos até 13 de setembro de 2011.

20

10.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Analisando a composição da população de servidores do Plano Previdenciário do Município de Limoeiro, verifica-se que não há aposentados e pensionistas neste grupo.

Por se tratar de Plano Previdenciário, todos os servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no município.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

Neste interim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)



10.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Limoeiro, na data base de 31 de dezembro de 2018. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Plano Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

10.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para a PMBaC das aposentadorias programadas, utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Idade de Entrada Normal**”. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de entrada no município, como efetivo, até a data de aposentadoria.

Para os benefícios de Pensões por Morte de servidor em atividade e de Aposentadoria por Invalidez (bem como sua reversão em pensão), adotou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura enquanto para o custeio do Auxílio-doença adotou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples.

Segundo informação dos gestores, o plano de benefícios compreende também o Salário-família, Salário-maternidade e Auxílio-reclusão, porém são pagos diretamente pelo Ente sem a responsabilidade de custeio do RPPS. Desta forma, tais benefícios não foram considerados no cálculo do Custo Normal.

10.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- A taxa de juros real: 6,00% ao ano;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2016 Ambos;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2016 Ambos;
- Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2016 Ambos;
- Tábua de Morbidez: Não utilizada;
- Crescimento salarial: 1,00% ao ano;



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)



- Crescimento dos benefícios: 0,00% ao ano;
- Taxa de rotatividade: 1,00% ao ano;
- Custeio administrativo: 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.
- Fator de capacidade³ dos benefícios dos assistidos: 1,00, ou seja, 100%;

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,69%. Assim, recomenda-se um acompanhamento constante desta hipótese, e caso se confirme tal crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

A meta atuarial estabelecida para 2018 é de 9,97% (IPCA+ 6,00%). Porém, não foi informada a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2018.

Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2019.

10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude de a base de dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros dos servidores ativos do Plano.

10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2018, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 8.888.170,33;
- Saldo devedor de parcelamentos: R\$ R\$ 3.542.614,79; e,
- **TOTAL: R\$ 12.430.785,12.**

10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2019.

³ O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)



Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios a conceder teve um aumento de 10,50%, motivado, principalmente, pelo aumento do salário médio em 9,00%.

10.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

Não há benefícios concedido no plano Previdenciário, em 31/12/2018. Portanto não há valor para Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 29.639.281,36, na data de 31 de dezembro de 2018.

Sendo o Patrimônio de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 12.430.785,12, atestamos que o plano de benefícios do Plano Previdenciário do LIMOEIROPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 17.208.496,24.

A receita decorrente da arrecadação atual, estabelecida pela Lei Municipal nº 2.348/2016, gera um superávit financeiro mensal de R\$ R\$ 235.664,48, que corresponde a um 24,33% da folha de salários de servidores ativos, em dezembro de 2018.

10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições atualmente vertidas ao LIMOEIROPREV somam 23,00% (11,00% para o servidor e 12,00% para o Município). Como o Custo Normal, apurado nesta Reavaliação, é de 28,96%, **deverá ser alterado o patamar contributivo atual de Custo Normal patronal para 17,96%.**

Ainda, o município de Limoeiro, através da Lei Municipal nº 2.348/2016, instituiu um plano de amortização do déficit atuarial do plano previdenciário por alíquotas suplementares. Tal plano prevê alíquotas escalonadas que começou com 2,00%, em 2016, crescendo até 2022 quando atingirá o patamar de 10,77%, permanecendo constante até 2050.

Como, o Plano de Amortização vigente equacionará o Déficit Atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial antes no prazo final previsto. Desta forma, **propõem-se manter a projeção das alíquotas suplementares atualmente previstas.**

Ainda, **cabe ao município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).**

23



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)



10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

O Custo Normal dos benefícios das Aposentadorias e Pensões foi definido aumentou 6,15 pontos percentuais, devido ao aumento do Custo com o benefício de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por morte de servidor em atividade.

Ainda, o crescimento do Déficit Técnico Atuarial é devido a PMBaC ter aumentado quanto o patrimônio do plano ter reduzido.

10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

10.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano Previdenciário do Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE - LIMOEIROPREV, em 31 de dezembro de 2018 apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que o atual Plano de Amortização será suficiente para equacionar no prazo previsto. Contudo, o **Custo Normal Patronal deverá ser alterado.**

Este é o nosso parecer.


ITALO IGOR G. NASCIMENTO
Atuário AIBA nº 3264



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	4.932.737,67	(2.356.411,22)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	4.932.737,67	(2.356.411,22)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	4.932.737,67	(2.356.411,22)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(3.528.556,91)	(7.071.741,15)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.927.523,50	(4.918.506,32)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(6.456.080,41)	(2.153.234,83)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	8.461.294,58	4.715.329,93
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	248.918,84	2.359.622,19
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.355.707,74	2.355.707,74
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	5.856.668,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.932.737,67	(2.356.411,22)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.151.525,57	14.864.214,42

Nota 18) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfaz em 2020 o valor de R\$ 4.932.737,67. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 2.356.411,22.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	R\$ 2.356.411,22
Resultado do Exercício	R\$ 4.932.737,67
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.932.737,67

Nota 19) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos Financeiro totaliza em 31/12/2020 R\$ 13.939.149,83.

Nota 20) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos Permanente soma R\$ 8.212.375,74.

Nota 21) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos Financeiro no valor de R\$ 10.291,66, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 10.291,66.

Nota 22) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente somam R\$ 17.208.496,24.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

Nota 23) DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit Financeiro do exercício de 2020, foi R\$ 4.932.737,67.

Nota 24) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 13.928.858,17, (superavitário), sendo de recursos vinculados da previdência.

5) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

5.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

5.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

5.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.

5.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

5.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

5.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

5.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

5.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

5.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

5.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.

5.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

5.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

5.12. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1625.

5.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

5.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

5.15. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

- 5.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):**
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
- 5.18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):** Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
- 5.19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
- 5.20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):**
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020
- 5.21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):**
Não houve.
- 5.22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):**
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

6) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

6.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Previdenciário)

Ação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	5. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	15. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2020

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Previdenciário)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d8690a84-2123-44d9-add7-5f7af15dcca4

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Gerente Previdenciário
Gestora

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2020

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
GERENTE/PRESIDENTE





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			3.198.073,26	1.685.908,42
Ordinária			0,00	0,00
Vinculada			3.198.073,26	1.685.908,42
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			330.800,89	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			2.867.272,37	1.685.908,42
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)			0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			5.767,19	21.825,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados			0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			5.767,19	21.825,39
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			10.764.545,23	9.204.003,71
Caixa e Equivalentes de Caixa			10.764.545,23	9.204.003,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			13.968.385,68	10.911.737,52





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2020

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		21.630,92	111.722,04
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		21.630,92	111.722,04
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		21.630,92	111.722,04
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		7.604,93	35.470,25
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	20.539,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.604,93	14.930,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		13.939.149,83	10.764.545,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.939.149,83	10.764.545,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		13.968.385,68	10.911.737,52

JOSE CRISTOVAM DA SILVA
FILHO

Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d6989cd-701e-4fd7-99c0-55454db83e0e





Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2020

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
Presidente LimoeiroPrev





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d6989cd-701e-4fd7-99c0-554545dbec83e0e

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Financeiro)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE

Natureza jurídica (conforme código da RFB):

120-1 - Fundo Público.

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

14.537.991/0001-50

Domicílio da Entidade:

Rua Santa Cruz, 56, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-00

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE (LimoeiroPREV), foi concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do 120-1 - Fundo Público, possui como atividade principal 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória. O Órgão gerenciado do Regime Próprio de Previdência (RPPS) foi instituído em 13/09/2011 por meio da Lei Municipal nº 2.283 e tem por objetivo a administração dos recursos Previdenciário dos Servidores efetivos, além da concessão dos benefícios previdenciários previstos na sua lei instituidora.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: **FERNANDA DE MELO BARBOSA**

Cargo: Gerente Previdenciário

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

2.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

2.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

2.3. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social

3) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) **(Plano Financeiro)**

classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2 Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

4) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 846989cd-701-e4fd7-99c0-5545dbec83e0e

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

INGRESSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			7.720.031,86	3.913.807,11
Ordinária			0,00	0,00
Vinculada			7.720.031,86	3.913.807,11
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			7.720.031,86	3.913.807,11
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)			5.118.000,64	4.414.175,28
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			5.118.000,64	4.414.175,28
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			2.689.913,60	2.944.391,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados			841.623,72	1.287.425,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.848.289,88	1.656.966,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			27.966,26	39.475,13
Caixa e Equivalentes de Caixa			27.966,26	39.475,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			15.555.912,36	11.311.848,99

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2020 foi de R\$ 7.720.031,86.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 0,00 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R\$ 5.118.000,64, ambas totalizando o valor de R\$ 5.118.000,64.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 2.689.913,60 decorrentes de restos a pagar processados, depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 27.966,26 correspondente ao saldo de Caixa e equivalentes e Caixa.

DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			11.185.588,55	10.193.517,83
Ordinária			0,00	0,00
Vinculada			11.185.588,55	10.193.517,83
Recursos Destinados à Educação			0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			11.185.588,55	10.193.517,83
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			4.370.803,03	1.090.364,90
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	4.500,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			1.696.198,31	7.552,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			2.674.604,72	1.078.312,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			(479,22)	27.966,26
Caixa e Equivalentes de Caixa			(479,22)	27.966,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			15.555.912,36	11.311.848,99

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 11.185.588,55.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 4.370,803,03. Deste valor os restos a pagar processados pagos somam R\$ 1.696.198,31, restos a pagar não processados somam R\$ 0,00 enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 2.674.604,72.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ -479,22. Ao compararmos o saldo ao final do exercício de 2019 R\$ 27.966,26, nota-se uma variação (negativa) na ordem de R\$ 28.445,48.

5) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

6) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

7) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

8) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

9) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

9.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

9.2. Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.118.000,64	4.414.175,28
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	5.118.000,64	4.414.175,28
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

10) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

10.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos			



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Financeiro)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d6989cd-701e-4fd7-99c0-5545dbec83e0e

respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva			

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Financeiro)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d6989cd-701e-4fd7-99c0-5545dbec83e0e



NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Financeiro)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Gerente Previdenciário
Gestora

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d6989cd-701e-4fd7-99c0-5545dbec83e0e

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Previdenciário)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE

Natureza jurídica (conforme código da RFB):

120-1 - Fundo Público.

INSCRIÇÃO NO CNPJ:

14.537.991/0001-50

Domicílio da Entidade:

Rua Santa Cruz, 56, Centro – Limoeiro-PE, CEP: 55.700-00

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE (LimoeiroPREV), foi concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do 120-1 - Fundo Público, possui como atividade principal 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória. O Órgão gerenciado do Regime Próprio de Previdência (RPPS) foi instituído em 13/09/2011 por meio da Lei Municipal nº 2.283 e tem por objetivo a administração dos recursos Previdenciário dos Servidores efetivos, além da concessão dos benefícios previdenciários previstos na sua lei instituidora.

Dados do(s) gestor (es) da Entidade:

Nome: **FERNANDA DE MELO BARBOSA**

Cargo: Gerente Previdenciário

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

2.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

2.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

2.3. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social

3) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2 Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

4) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 846989cd-701e-4fd7-99c0-5545dbec83e0e

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8d6989cd-701e-4fd7-99c0-5545dbec83e0e

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 7.604,93. Deste valor os restos a pagar processados pagos somam R\$ 0,00, restos a pagar não processados somam R\$ 0,00 enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 7.604,93.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 13.939.149,83. Ao compararmos o saldo ao final do exercício de 2019 R\$ 10.764.545,23, nota-se uma variação (positiva) na ordem de R\$ 3.174.604,60.

5) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

6) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

7) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

8) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

9) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

9.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

9.2. Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00

10) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

10.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Previdenciário)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d6989cd-701-e-4fd7-99c0-5545dbec83e0e

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído	
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído	
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído	
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído	
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento	
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento	
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento	

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro/PE

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020
(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)
(Plano Previdenciário)



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 846989cd-701-e-4fd7-99c0-5545dbec83e0e

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			

Rua Santa Cruz, nº 56, Centro, Limoeiro, PE, 55700-000
CNPJ 14.537.991/0001-50 | www.limoeiroprev.pe.gov.br
(81) 3628-0676 / limoeiro.prev@hotmail.com



NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP) (Plano Previdenciário)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Gerente Previdenciário
Gestora

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0



Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <http://www.limoeiro.ma.gov.br>

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.622.666,00	5.419.434,98	71,10		2.203.231,02
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.229.865,00	2.033.507,59	48,08		2.196.357,41
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.229.865,00	2.033.507,59	48,08		2.196.357,41
1210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.229.865,00	2.033.507,59	48,08		2.196.357,41
1210.04.21.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	4.219.047,00	527.171,65	12,50		3.691.875,35
1210.04.21.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	0,00	266.971,71	0,00	266.971,71	
1210.04.21.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMAS PARA O RPPS	0,00	3.659,99	0,00	3.659,99	
1210.04.21.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA CÂMARA PARA O RPPS	0,00	39.196,04	0,00	39.196,04	
1210.04.21.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA FACAL PARA O RPPS	0,00	119.942,36	0,00	119.942,36	
1210.04.21.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FME PARA O RPPS	0,00	1.066.016,14	0,00	1.066.016,14	
1210.04.31.00	CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS O RPPS - PRINCIPAL	10.818,00	10.549,70	97,52		268,30
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	887.082,00	3,83	0,00		887.078,17
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	887.082,00	3,83	0,00		887.078,17
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	887.082,00	3,83	0,00		887.078,17
1321.00.41.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	887.082,00	3,83	0,00		887.078,17
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.505.719,00	3.385.923,56	135,13	880.204,56	
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.505.719,00	3.385.923,56	135,13	880.204,56	
1990.03.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	2.505.719,00	3.385.923,56	135,13	880.204,56	
1990.03.11.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	2.505.719,00	3.385.923,56	135,13	880.204,56	
7000.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	5.300.854,00	2.300.596,88	43,40		3.000.257,12
7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.300.854,00	2.300.596,88	43,40		3.000.257,12
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.300.854,00	2.300.596,88	43,40		3.000.257,12
7210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.300.854,00	2.300.596,88	43,40		3.000.257,12
7210.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	4.219.047,00	1.173.632,51	27,82		3.045.414,49
7210.04.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	0,00	287.763,86	0,00	287.763,86	
7210.04.11.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMAS PARA O RPPS	0,00	4.266,91	0,00	4.266,91	
7210.04.11.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA CÂMARA PARA O RPPS	0,00	42.759,60	0,00	42.759,60	
7210.04.11.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA FACAL PARA O RPPS	0,00	4.031,93	0,00	4.031,93	
7210.04.11.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FME PARA O RPPS	0,00	788.142,07	0,00	788.142,07	
7210.04.23.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS-D.ATIVA (INTRA)	1.081.807,00	0,00	0,00		1.081.807,00
Total Geral:		12.923.520,00	7.720.031,86	59,74		5.203.488,14

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0



Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f0c53df1-ee30-4891-87e5-b78940308fa3

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos
--------	-----------	----------	-------------	---	---------	----------

FERNANDA MELO BARBOSA
GERENTE/PRESIDENTE



Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado em 10/05/2021 por FERNANDA MELO BARBOSA, Presidente do Fundo Previdenciário de Limoeiro-PE. Documento: 10053df1-ee30-4891-87e5-b78940308fa3

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	248.837,00	2.726.414,79	1.095,66	2.477.577,79	998,66
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	108.181,00	2.373.599,26	2.194,10	2.265.418,26	2.097,10
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.181,00	2.373.599,26	2.194,10	2.265.418,26	2.097,10
1210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	108.181,00	2.373.599,26	2.194,10	2.265.418,26	2.097,10
1210.04.21.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	108.181,00	358.832,51	331,70	250.651,51	231,70
1210.04.21.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	0,00	330.800,89	0,00	330.800,89	0,00
1210.04.21.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMAS PARA O RPPS	0,00	12.048,76	0,00	12.048,76	0,00
1210.04.21.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FME PARA O RPPS	0,00	1.668.929,72	0,00	1.668.929,72	0,00
1210.04.21.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA CÂMARA PARA O RPPS	0,00	2.987,38	0,00	2.987,38	0,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	140.656,00	352.815,53	250,84	212.159,53	151,88
1320.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	140.656,00	352.815,53	250,84	212.159,53	151,88
1321.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	140.656,00	352.815,53	250,84	212.159,53	151,88
1321.00.41.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	140.656,00	352.815,53	250,84	212.159,53	151,88
7000.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	108.181,00	471.658,47	435,99	363.477,47	336,99
7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	108.181,00	471.658,47	435,99	363.477,47	336,99
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.181,00	471.658,47	435,99	363.477,47	336,99
7210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	108.181,00	471.658,47	435,99	363.477,47	336,99
7210.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS	108.181,00	2.753,20	2,54	105.427,80	97,44
7210.04.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMS PARA O RPPS	0,00	226.822,61	0,00	226.822,61	0,00
7210.04.11.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DO FMAS PARA O RPPS	0,00	14.705,15	0,00	14.705,15	0,00
7210.04.11.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA CÂMARA PARA O RPPS	0,00	4.637,88	0,00	4.637,88	0,00
7210.04.11.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - DIVIDA ATIVA - INTRA	0,00	222.739,63	0,00	222.739,63	0,00
Total Geral:		357.018,00	3.198.073,26	895,77	2.841.055,26	798,77

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
Presidente LimoeiroPrev



Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Departamento Administrativo Financeiro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d760eef-4017-4c98-bd00-13ec5bd64969

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementares	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença
--------------	----------------------	--------------------------------------	---	-----------------------------------	---	-------------------------	---	----------------------------	---	-----------

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
FILHO
CONTADOR, CRC-PE
025898/O-0

FERNANDA MELO BARBOSA
GERENTE/PRESIDENTE



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementares		Crédito Especial e Extraordinário		Total da Despesa Fixada		Total da Despesa Realizada		Diferença
			%		%		%		%	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	357.018,00	100,00	0,00	0,00	357.018,00	100,00	21.630,92	6,06	335.387,08
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.089,00	81,81	0,00	0,00	292.089,00	81,81	20.816,92	5,83	271.272,08
3190.00	Aplicações Diretas	292.089,00	81,81	0,00	0,00	292.089,00	81,81	20.816,92	5,83	271.272,08
3190.01	Aposentadorias e Reformas	108.181,00	30,30	0,00	0,00	108.181,00	30,30	20.816,92	5,83	87.364,08
3190.03	Pensões	108.181,00	30,30	0,00	0,00	108.181,00	30,30	0,00	0,00	108.181,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	75.727,00	21,21	0,00	0,00	75.727,00	21,21	0,00	0,00	75.727,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.929,00	18,19	0,00	0,00	64.929,00	18,19	814,00	0,23	64.115,00
3390.00	Aplicações Diretas	64.929,00	18,19	0,00	0,00	64.929,00	18,19	814,00	0,23	64.115,00
3390.30	Material de Consumo	10.818,00	3,03	0,00	0,00	10.818,00	3,03	0,00	0,00	10.818,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.636,00	6,06	0,00	0,00	21.636,00	6,06	0,00	0,00	21.636,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.657,00	6,07	0,00	0,00	21.657,00	6,07	814,00	0,23	20.843,00
3390.93	Indenizações e Restituições	10.818,00	3,03	0,00	0,00	10.818,00	3,03	0,00	0,00	10.818,00
		357.018,00	100,00	0,00	0,00	357.018,00	100,00	21.630,92	6,06	335.387,08

 JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA
 FILHO
 CONTADOR, CRC-PE
 025898/O-0

 FERNANDA MELO BARBOSA
 Presidente LimoeiroPrev



LEI Nº 2.283/2011
REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DO
LIMOEIRO-PE

LIMOEIRO PREV





Limoeiro, 27 de maio de 2019. O Sr. **André Mourão**
- advogado, dos Srs.
End.: De São Paulo de 1900, nº 100, 1º andar, CEP: 01000-000
São Clemente de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil
Constituição autoridade via: <http://www.tago.gov.br/colocadiga>



PREFEITURA DE
Limoeiro
Cuidando da Gente

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares e dos Objetivos	2
CAPÍTULO II – Dos Beneficiários	2
Seção I – Dos Segurados	3
Seção II – Dos Dependentes	3
Seção III – Das Inscrições	6
CAPÍTULO III – Do Custeio	6
CAPÍTULO IV – Da Organização do RPPS	8
Seção I – Do Funcionamento do CMP	9
Seção II – Da Competência do CMP	9
Seção III – Do Funcionamento do Conselho Fiscal	10
Seção IV – Da Competência do Conselho Fiscal	11
Seção V – Da Gerência Previdenciária	12
Seção VI – Da Competência do Gerente Previdenciário	12
Seção VII – Da Competência do Assistente Administrativo-Financeiro	12
CAPÍTULO V – Do Plano de Benefício	13
Seção I – Da Aposentadoria por Invalidez	13
Seção II – Da Aposentadoria Compulsória	14
Seção III – Da Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição	15
Seção IV – Da Aposentadoria por Idade	15
Seção V – Do Auxílio-Doença	15
Seção VI – Do Salário-Maternidade	16
Seção VII – Do Salário-Família	17
Seção VIII – Da Pensão por Morte	18
Seção IX – Do Auxílio-Reclusão	19
CAPÍTULO VI – Do Abono Anual	20
CAPÍTULO VII – Das Regras de Transição	20
CAPÍTULO VIII – Do Abono de Permanência	22
CAPÍTULO IX – Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajustes dos Benefícios	23
CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais sobre os Benefícios	24
CAPÍTULO XI – Dos Registros Financeiros e Contábeis	25
CAPÍTULO XII – Do Parcelamento de Débitos e Encontro de Contas	26
CAPÍTULO XIII – Das Disposições Gerais e Finais	27

Documento Assinado Digitalmente por: DRACAKIDS_PRRRPERK_ELRMDE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 46703600-84d5-4032-7a35d-890b39ba529c



DECLARAÇÃO: 17/12/2003. Artífice que a copia autenticada e reprodução fiel
a original. Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 17-12-2003. Hora: 09:24. Hora do dia: 09:24. Hora do mês: 09:24
Tipo Eletrônico de Fiscalização: PPT/001. URL: http://www.limoeiro.pe.gov.br
Consulta autocrédita em: http://www.limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA DE **Limoeiro** *Cuidando da Gente*

§ 4º - Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-á, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§ 5º - A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 15 será do dirigente máximo do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração, subsídio ou benefício e ocorrerá em até o dia 10 do mês subsequente ao da respectiva competência.

§ 6º - O recolhimento das contribuições previdenciárias descritas nos incisos I, II e III do art. 15 serão pagas no prazo estipulado, serão automaticamente descontadas das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM devidamente repassadas ao município, por ocasião da respectiva primeira parcela do mês subsequente ao vencido.

§ 7º - O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, tudo em fiel observância ao disposto na Lei Federal nº 10.887, de 18.07.2004.

§ 8º - Aos servidores públicos que ingressaram nos quadros dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações até data da sanção desta lei, a contribuição previdenciária de que trata o inciso I do art. 15 será de 12% (doze por cento) e de 11% (onze por cento) para as contribuições previdenciárias de que tratam os incisos II e III do art. 15, cujo sistema de financiamento do fundo será o de repartição simples.

§ 9º - Aos servidores públicos que ingressarem nos quadros dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações a partir da data da sanção da presente lei, a contribuição previdenciária de que trata o inciso I do art. 15 será de 12% (doze por cento) e de 11% (onze por cento) para as contribuições previdenciárias de que tratam os incisos II e III do art. 15, cujo sistema de financiamento do fundo será o plenamente capitalizado.

§ 10º - A segregação de massa, isto é, a criação do fundo previdenciário sem prejuízo da manutenção do fundo financeiro de que tratam os parágrafos 8º e 9º, é feita para o fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, tudo em fiel observância ao comando do disposto no art. 40 da Constituição Federal.

Art. 17 - A contribuição previdenciária de que trata o inciso III do art. 15 será igualmente de 11% (onze por cento) incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e/ou pensão que supera o valor teto estabelecido para os seguintes benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS:

I - aposentadorias e pensões concedidas com base nos critérios estabelecidos nos arts. 37, 38, 39, 40, 50, 60 e 61.

II - aposentadorias e pensões concedidas até 31 de dezembro de 2003; e





PREMIUNIA DE
Limoeiro
Cuidando da Gente



III - os benefícios concedidos aos segurados e seus dependentes que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios com base nos critérios da legislação vigente até 31 de dezembro de 2003, conforme previsto no art. 63.

§ 1º - As contribuições incidentes sobre o benefício de pensão terão como base de cálculo o valor total desse benefício, conforme arts. 50 e 63, antes de sua divisão em cotas, respeitada a faixa de incidência de que trata o caput.

§ 2º - O valor da contribuição calculado conforme o § 1º será rateado para os pensionistas, na proporção de sua cota parte.

§ 3º - O valor mencionado no caput será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

§ 4º - Quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante a contribuição prevista no caput deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

Art. 18 - O Plano de Custeio do RPPS será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo único - O Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA será encaminhado ao Ministério da Previdência Social até 31 de março de cada exercício.

Art. 19 - No caso de cessão de servidores do município para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ônus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições devidas pelo Município ao RPPS, conforme inciso I do art. 15.

§ 1º - O desconto e repasse da contribuição devida pelo servidor ao RPPS, prevista no inciso II do art. 15, será de responsabilidade

I - do Município, no caso de o pagamento da remuneração ou subsídio do servidor continuar a ser feito na origem; ou

II - do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração do servidor ocorrer à conta deste, além da contribuição prevista no art. 19.

§ 2º - No termo ou ato de cessão do servidor com ônus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo Município.





Assinado digitalmente por: **ANDRADA ANDRADE LIMA**
CPF: 49608690-8405-4193-7435d89d0b39ba519c



PREFEITURA DE **Limoeiro** *Cuidando da Gente*

Art. 20 - O servidor afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições de que trata o inciso I e II do art. 15.

Parágrafo único - A contribuição a que se refere o caput será recolhida diretamente pelo servidor, observado o disposto nos arts. 21 e 22.

Art. 21 - Nas hipóteses de cessação, licenciamento ou afastamento de servidor, de que trata o art. 4º, o cálculo da contribuição será feito de acordo com a remuneração ou subsídio do cargo de que o servidor é titular conforme previsto no art. 16.

§ 1º - Nos casos de que trata o caput, as contribuições previdenciárias deverão ser recolhidas até o dia 10 (dez) do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subsequente quando não houver expediente bancário no dia 10 (dez).

§ 2º - Na hipótese de alteração na remuneração de contribuição, a complementação do recolhimento de que trata o caput deste artigo ocorrerá no mês subsequente.

Art. 22 - A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita à aplicação da Taxa SELIC - SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA.

Art. 23 - Salvo na hipótese de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições pagas para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

CAPÍTULO IV **Da Organização do RPPS**

Art. 24 - O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS terá uma estrutura organizacional que compreende:

- I - Conselho Municipal de Previdência;
- II - Conselho Fiscal;
- III - Gerência Previdenciária.

Art. 25 - Fica instituído o Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior de deliberação colegiada, composto pelos seguintes membros, todos nomeados pelo Prefeito com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução:

- I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo;
- II - 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- III - 02 (dois) representantes dos servidores ativos; e
- IV - 01 (um) representante dos inativos e pensionistas.





Documento Assinado Digitalmente por: DORA KATIS PEREIRA FERNANDES ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 467608600-8405-419374635d880d0398a5100

André Moreira
Cartório de Limoeiro/PE
Rua de Minas, nº 11
Centro - CEI: 01
Fone: (81) 3628-9700
E-mail: cartorio@limoeiro.pe.gov.br
Tabela

PREFEITURA DE Limoeiro

Cuidando da Gente

- VI - autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, observada a legislação pertinente;
- VII - aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pela Secretaria Municipal de Administração quanto a assuntos previdenciários;
- VIII - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- IX - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do Fundo;
- X - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
- XI - manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;
- XII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
- XIII - dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- XIV - garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS;
- XV - manifestar-se em projetos de lei e em acordos de composição de débitos previdenciários do Município com o RPPS, e;
- XVI - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS.

Seção III Do Funcionamento do Conselho Fiscal

Art. 30 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização orçamentária, financeira e contábil e será composto por 03 (três) membros efetivos, sendo 02 (dois) representantes dos servidores ativos e 01 (um) dos inativos e pensionistas, e 01 (um) suplente para cada um, desde que integrem o quadro efetivo de quaisquer dos Poderes do Município, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

§ 1º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 02 (dois) meses e extraordinariamente sempre que necessário, com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas com o mínimo de 02 (dois) votos.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em 02 (duas) reuniões consecutivas ou em 03 (três) intercaladas no mesmo ano.

§ 3º - A função de membro do Conselho Fiscal não será remunerada, cujo *munus* deverá ser desempenhado em horário compatível com o do expediente normal do trabalho.





Andraide Lima
Cartório de Limoeiro
Rua de Mariz, 113
Centro - CEP: 55.700-000
Fone: (81) 3628.9700
E-mail: cartorio@limoeiro.pe.gov.br

PREFEITURA DE **Limoeiro** Cuidando da Gente

§ 4º - O presidente será eleito na primeira reunião ordinária após a sua posse, dentre seus membros para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, o qual terá voz e voto de desempate, sendo as deliberações do conselho lavradas em livro de atas.

Seção IV Da Competência do Conselho Fiscal

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - acompanhar a organização dos serviços técnicos;
- II - acompanhar a execução orçamentária do Fundo, contendo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão;
- III - examinar e emitir parecer sobre as prestações e contas efetivadas pelo Fundo, inclusive sobre inventário, balancetes e balanço anual, lavrando no livro de atas os pareceres e resultados dos exames procedidos;
- IV - relatar, ao Conselho Municipal de Previdência, as irregularidades eventualmente apuradas, com a deliberação de sugestão das medidas que entender necessárias;
- V - requisitar a Gerência Executiva e ao Presidente do CMP, as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-los para correção de irregularidades encontradas exigindo as providências de regularização;
- VI - propor ao Gestor Previdenciário as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparência da administração do Fundo;
- VII - acompanhar, juntamente com o CMP, o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas corretamente e no prazo legal, notificando o Chefe do Poder Executivo e demais titulares dos órgãos filiados ao RPPS, na hipótese de irregularidades, alertando-os sobre os riscos dele decorrentes;
- VIII - proceder aos demais atos imprescindíveis à fiscalização do Fundo, bem como da gestão do Regime Próprio da Previdência Social.

Seção V Da Gerência Previdenciária

Art. 32 - A Gerência Previdenciária será exercida por 02 (dois) membros, indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo pelo menos um oriundo do quadro permanente dos servidores efetivos do município, assim considerado o Gerente Previdenciário e um Assistente Administrativo-Financeiro que auxiliará o Gerente Previdenciário na administração do Fundo.

Parágrafo único - Será necessária conhecimentos em auditoria financeira ou administração de empresas para o exercício do cargo de gerente previdenciário, sem prejuízo de outras exigências decorrentes de normas legais oriundas do Ministério da Previdência Social-MPS





Documento Assinado Digitalmente por: DORA KATIS FERREIRA FERNANDES ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 45603600-5405-4032-7a35d-890b39ba529c

Andra Katis
[Assinatura]



PREFEITURA DE
Limoeiro
Cuidando da Gente

- II - orientar e executar o trabalho de relacionamento com os segurados e beneficiários do Fundo, inclusive, os quanto aos benefícios que dependam de perícia médica;
- III - encaminhar ao Gerente Previdenciário todos os processos e/ou documentos do interesse do Fundo, protocolar requerimentos e solicitações de concessão de benefícios ou revisão dos mesmos, promover instruções e orientar aos segurados do Fundo e seus beneficiários;
- IV - promover a organização das pastas, arquivos, contas, empenhos, além das outras tarefas correlatas que visem a organização do Fundo;
- V - praticar, em conjunto com o Gerente Previdenciário, todas as atribuições acima especificadas, além de praticar todos os atos de sua competência, visando o melhor andamento dos trabalhos do Fundo;
- VI - praticar conjuntamente com o Gerente Previdenciário os atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta lei.

CAPÍTULO V
Do Plano de Benefícios

Art. 36 - O RPPS compreende os seguintes benefícios:

- I - Quanto ao segurado:
 - a) aposentadoria por invalidez;
 - b) aposentadoria compulsória;
 - c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
 - d) aposentadoria por idade;
 - e) auxílio-doença;
 - f) salário-maternidade; e
 - g) salário-família
- II - Quanto ao dependente:
 - a) pensão por morte; e
 - b) auxílio-reclusão.

Seção I
Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 37 - A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição.

§ 1º - Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 66.



Assinado digitalmente por: *[Assinatura]*



PREFEITURA DE Limoeiro

Cuidando da Gente

II - orientar e executar o trabalho de relacionamento com os segurados e beneficiários do Fundo, inclusive, os quanto aos benefícios que dependam de perícia médica,

III - encaminhar ao Gerente Previdenciário todos os processos e/ou documentos do interesse do Fundo, protocolar requerimentos e solicitações de concessão de benefícios ou revisão dos mesmos, promover instruções e orientar aos segurados do Fundo e seus beneficiários

IV - promover a organização das pastas, arquivos, contas, empenhos, além de outras tarefas correlatas que visem a organização do Fundo;

V - praticar, em conjunto com o Gerente Previdenciário, todas as atribuições acima especificadas, além de praticar todos os atos de sua competência, visando o melhor andamento dos trabalhos do Fundo

VI - praticar conjuntamente com o Gerente Previdenciário os atos relativos a concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta lei.

CAPÍTULO V Do Plano de Benefícios

Art. 36 - O RPPS compreende os seguintes benefícios:

- I - Quanto ao segurado:
 - a) aposentadoria por invalidez;
 - b) aposentadoria compulsória;
 - c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
 - d) aposentadoria por idade;
 - e) auxílio-doença;
 - f) salário-maternidade; e
 - g) salário-família.
- II - Quanto ao dependente:
 - a) pensão por morte; e
 - b) auxílio-reclusão.

Seção I Da Aposentadoria por invalidez

Art. 37 - A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição.

§ 1º - Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 56.





Documento Assinado Digitalmente por: DRACILDIS PEREIRA EIRADE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 46608600-8405-4193-7435d489d0b39ba529c

Dracildis Perreira Eirade Andrade Lima
Assessoria Jurídica
Rua da Matriz, nº 52 - Centro - CEP: 55.700-000 - Limoeiro/PE - CNPJ: 11.097.292/0001-49
Fones: (81) 3628.9700 / 3628.9701 - Fone/Fax: (81) 3626.9710 - www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA DE **Limoeiro** Cuidando da Gente

§ 2º - Os proventos, quando proporcionais ao tempo de contribuição, não poderão ser inferiores a 70% (setenta por cento) do valor calculado na forma estabelecida no art. 66, não podendo, entretanto, ser inferior ao valor do salário mínimo.

§ 3º - Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 4º - Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

- a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
- b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
- c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
- d) ato de pessoa privada do uso da razão; e
- e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

III - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo; e

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

- a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
- b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para não evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
- c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
- d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 5º - Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.

§ 6º - Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo segundo, aquelas constantes da relação vigente no RGPS, tais como: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida - AIDS; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada e hepatopatia.



Assinado digitalmente por: ANDRÉ DE ANDRADE LIMA
Data: 2023.10.27 14:52:14MS
Código Eletrônico de Autenticação: 467603640-84d5-41937-7b35d-890db39ba519c



PREFEITURA DE
Limoeiro
Cuidando da Gente

§ 7º - A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico-pericial do órgão competente;

§ 8º - O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório;

§ 9º - O aposentado que voltar a exercer atividade laboral terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada, a partir da data do retorno;

Seção II
Da Aposentadoria Compulsória

Art. 38 - O segurado será aposentado aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 66, não podendo ser inferiores ao valor do salário mínimo;

Parágrafo único - A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço;

Seção III
Da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 39 - O segurado terá jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 66, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

II - tempo mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e

III - 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se mulher;

§ 1º - Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em 05 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;

§ 2º - para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se profissionais do magistério aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional;

Seção IV
Da Aposentadoria por Idade





PREFEITURA DE
Limoeiro
Cuidando da Gente



II - R\$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos), para o segurado com remuneração (igual ou superior a R\$ 500,41 (quinhentos reais e quarenta e um centavos) e igual ou inferior a R\$ 752,12 (setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Parágrafo único - Os valores referidos no caput serão corrigidos automaticamente pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 47 - Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, apenas um terá direito ao salário família, preferencialmente a mãe.

Parágrafo único - Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do poder familiar, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor.

Art. 48 - O pagamento do salário-família está condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho e/ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido; e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Art. 49 - O salário-família não se incorporará ao subsídio, à remuneração ou ao benefício para qualquer efeito.

Seção VIII
Da Pensão por Morte

Art. 50 - A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, definidos nos art. 8º a 10 desta Lei, quando do seu falecimento, correspondente:

- I - à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite;
- ou
- II - à totalidade da remuneração do servidor no cargo eletivo na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

§ 1º - Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 2º - A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.



LIMOCIRO
Cuidando da Gente



§ 3º - Os valores referidos neste artigo serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 51 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

- I - da data do óbito quando requerida até 30 (trinta) dias após esse evento ou da data do protocolo de requerimento quando posteriormente;
- II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou
- III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 52 - A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais na hipótese de haver mais de um pensionista e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 1º - O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 2º - A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

§ 3º - Reverterá em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.

§ 4º - Na hipótese do servidor falecer quando afastado ou licenciado sem percepção de remuneração, a concessão do benefício de pensão por morte fica condicionada ao pagamento das contribuições previdenciárias do período respectivo, cuja responsabilidade do pagamento é exclusiva do beneficiário.

Art. 53 - O pensionista de que trata o § 1º do art. 50 deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do Fundo o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil, penalmente pelo ilícito e reposição dos valores recebidos, salvo se de boa-fé.

Art. 54 - A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o disposto no art. 74.

Art. 55 - Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões no âmbito do RPPS, exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira que só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Art. 56 - A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica do art. 8º a 10 desta Lei.



original, etc. fu. *[Assinatura]*
Lima: 08.12.2010 às 09:00 horas. R\$ 1,00 (uma vez de 1,00)
Tela: 08.12.2010 às 09:00 horas. R\$ 1,00 (uma vez de 1,00)
Lima: 08.12.2010 às 09:00 horas. R\$ 1,00 (uma vez de 1,00)



PREFEITURA DE Limoeiro

Cuidando da Gente



Documento Assinado Digitalmente por DRAAKIDIS, ROSEBERK FERNANDEZ ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stcpe.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 467608600-8405-41937-7635d-890d03986a5190c

Parágrafo único - A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Art. 57 - Extingue-se a parte individual da pensão, nas seguintes hipóteses:

- I - pela morte do pensionista;
- II - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos ao completar 18 (dezoito) anos de idade, salvo se for inválido;
- III - para o pensionista inválido, por ocasião da cessação da invalidez;
- IV - com a extinção da parte do último pensionista

Parágrafo único - O dependente menor de idade, que se invalidar antes de completar 18 (dezoito) anos de idade, deverá ser submetido a exame médico-pericial, não se extinguindo a respectiva parcela se confirmada a invalidez permanente.

Seção IX Do Auxílio-Reclusão

Art. 58 - O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal, concedida aos dependentes do servidor segurado recolhido à prisão que tenha remuneração ou subsídio igual ou inferior a R\$ 752,12 (setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), que não perceber remuneração dos cofres públicos e corresponderá à última remuneração do segurado no cargo efetivo.

§ 1º - O valor limite referido no caput será corrigido automaticamente pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

§ 2º - O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 3º - O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos.

§ 4º - Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, não sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 5º - Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

- I - documento que certifique o não pagamento do subsídio ou da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e
- II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 6º - Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao Fundo pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.



Assinado digitalmente por: *Antonio Carlos de Azevedo*
CPF: 030.908.880-00
Data de emissão: 12/08/2010 14:58:50
Data de validade: 12/08/2010 14:58:50
URL: http://www.limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA DE **Limoeiro** Cuidando da Gente

§ 7º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 8º Se o segurado preso vier a falecer na pensão, o benefício será transformado em pensão por morte.

CAPÍTULO VI Do Abono Anual

Art. 59 - O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-maternidade ou auxílio-doença pagos pelo Fundo, observando-se, em todo o caso, a proporcionalidade.

Parágrafo único - O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo Fundo, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

CAPÍTULO VII Das Regras de Transição

Art. 60 - Ao segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até 16 de dezembro de 1998, será facultada sua aposentação com proventos calculados de acordo com o art. 66 quando o servidor, cumulativamente:

- I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;
- II - tiver 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; e
 - b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, em 16 de dezembro de 1998, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º - O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 39 e § 1º, na seguinte proporção:

- I - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005;
- II - 5% (cinco por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2005.

§ 2º - O segurado professor que, até 16 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, e que opte por aposentar-se



Limoeiro/PE, 17 de maio de 2011. Certifico que a cópia autenticada reproduzida em
a original, de *André Antônio*
Total: R\$ 2,50 (Valor de R\$ 0,25 para a cópia e R\$ 2,25 para o valor de R\$ 0,01
Cada Documento de Fiscalização: 007991.FUNDOS/2011.11076
Consulta Autenticação em: <http://www.sige.pe.gov.br/ae/autentic>



PREFEITURA DE **Limoeiro** **Cuidando da Gente**

se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º - As aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 66.

Art. 61 - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 39, ou pelas regras estabelecidas pelo art. 60, o segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 1º do art. 39, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;
- II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;
- IV - 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Art. 62 - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 39 ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 60 e 61, o servidor que tenha ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de 01 (um) ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único - Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 64, desta Lei, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.





PREFEITURA DE
Limoeiro
Cuidando da Gente



Art. 63. - É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 64 - Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 63, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

CAPÍTULO VIII
Do Abono de Permanência

Art. 65 - O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos art. 39, 60 e seguintes que opta por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 38.

§ 1º - O abono previsto no caput será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até 31 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 63, desde que conte com, no mínimo, 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, ou 35 (trinta e cinco) anos, se homem.

§ 2º - O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

§ 3º - O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput e § 1º, mediante opção expressa pela permanência em atividade.





Documento Assinado Digitalmente por: DRACILDIS PEREIRA EIRA DE ANDRADE LIMA
Assese em: <https://stcpe.ce.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 49608600-8405-4193-7435d-89d0b39ba519c

Andraide Lima
Carilório de Limoeiro - PE 2014

PREFEITURA DE **Limoeiro** Cuidando da Gente

CAPÍTULO IX

Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajuste dos Benefícios

Art. 66 - No cálculo dos proventos das aposentadorias referidas nos arts. 37, 38, 39, 40 e 60 será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º - As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 2º - Nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio, a base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo, inclusive nos períodos em que houve isenção de contribuição ou afastamento do cargo, desde que o respectivo afastamento seja considerado como de efetivo exercício.

§ 3º - Na ausência de contribuição do servidor não titular de cargo efetivo vinculado a regime próprio até dezembro de 1990, será considerada a sua remuneração no cargo ocupado no período correspondente.

§ 4º - Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público.

§ 5º - Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º, não poderão ser:

- I - inferiores ao valor do salário-mínimo;
- II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 6º - As maiores remunerações de que trata o caput serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 5º.

§ 7º - Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por ausência de vinculação a regime previdenciário, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 8º - Os proventos, calculados de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, observado o disposto no art. 68.

§ 9º - Considera-se remuneração do cargo efetivo o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes desse cargo estabelecidas em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.



André Lima
Assessoria Jurídica
Rua de Mariz, 413 - Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Fone: (81) 3628.9700 - Fax: (81) 3628.9710 - www.limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA DE Limoeiro

Cuidando da Gente

§ 10 - Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme inciso III do art. 39, não se aplicando a redução de que trata o § 1º do mesmo artigo

§ 11 - A fração de que trata o caput será aplicada sobre o valor dos proventos calculado conforme este artigo, observando-se previamente a aplicação do limite de que trata o § 8º.

§ 12 - Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

Art. 67 - Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os arts 37, 38, 39, 40, 50 e 60 serão reajustados para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto de Geografia e Estatística - IBGE.

CAPÍTULO X Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 68 - É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência de que trata o art. 65.

Parágrafo único - O disposto no caput não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados conforme art. 65, respeitado, em qualquer hipótese, como limite, a remuneração do servidor no cargo efetivo.

Art. 69 - Ressalvado o disposto nos arts. 37 e 38, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 70 - A vedação prevista no § 10 do art. 37 da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares que, até 18 de dezembro de 1998, tenham ingressado no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 71 - Para fins de concessão de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 72 - Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.



Documento Assinado Digitalmente por: DRACAKIS, ROSEMER EIRAOE ANDRADE LIMA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=46608500-8405-4192-7b35d-890b39ba500c



Documento Assinado Digitalmente por: DRACAKIS PEREIRA EIRAOE ANDRADE LIMA
Acesse em: https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=46608500-8405-4192-7a35d89db39ba520c

PREFEITURA DE
Limoeiro
Cuidando da Gente



Art. 79 - Independente da carência a concessão de benefícios previdenciários pelo RPPS, ressalvadas as aposentadorias previstas nos arts. 39, 40, 60, 61 e 63 que observarão os prazos mínimos previstos naqueles artigos.

Parágrafo único - Para efeito do cumprimento dos requisitos de concessão das aposentadorias mencionadas no caput, o tempo de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria deverá ser cumprido no cargo efetivo em que o servidor estiver em exercício na data imediatamente anterior à da concessão do benefício.

Art. 80 - Concedida a aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas.

Parágrafo único - Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas as medidas jurídicas pertinentes.

Art. 81 - É vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estado, Distrito Federal ou outro Município.

CAPÍTULO XI
Dos Registros Financeiro e Contábil

Art. 82 - O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS observará as normas de contabilidade fixadas pelo órgão competente da União.

Parágrafo único - A escrituração contábil do RPPS será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

Art. 83 - O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e seu regulamento, os seguintes documentos:

- I - Demonstrativo das Receitas e Despesas do RPPS;
- II - Comprovante mensal do repasse ao RPPS das contribuições a seu cargo e dos valores retidos dos segurados, correspondentes às alíquotas fixadas nos arts. 16 e 17; e
- III - Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do RPPS.

Art. 84 - Será mantido registro individualizado dos segurados do regime próprio que conterá as seguintes informações:

- I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;
- II - matrícula e outros dados funcionais;
- III - remuneração de contribuição, mês a mês;
- IV - valores mensais e acumulados da contribuição; e
- V - valores mensais e acumulados da contribuição do ente federativo.





Documento Assinado Digitalmente por: DRACILDIS PEREIRA EIRAQUE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 467608600-82df-4f92-7a35d-89d0b39ba529c

PREFEITURA DE
Limoeiro
Cuidando da Gente



- § 1º - Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante extrato anual, relativas ao exercício financeiro anterior.
- § 2º - Os valores constantes do registro cadastral individualizado serão consolidados para fins contábeis.

CAPÍTULO XII
Do Parcelamento de Débitos e do Encontro de Contas

Art. 85 - As contribuições legalmente instituídas, devidas pelos Poderes Públicos Municipais e não repassadas ao Fundo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em moeda corrente, de acordo com as regras estabelecidas nesta Lei, desde que observados, para preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, os seguintes critérios:

- I - previsão, em cada acordo de parcelamento, do número máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas e de 04 (quatro) parcelas para cada competência em atraso;
- II - consolidação do montante devido até a data da formalização do acordo, utilizando-se os acréscimos legais previstos nesta Lei, sendo que, na ausência ou omissão desta, serão aplicadas, subsidiariamente, as regras aplicáveis no âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
- III - aplicação, sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, de índice de atualização legal, para preservar o valor real do montante parcelado, e de juros;
- IV - previsão das medidas ou sanções para os casos de inadimplemento das prestações ou descumprimento das demais regras do acordo, inclusive a incidência de juros de mora sobre as prestações vencidas e não pagas.

- § 1º - Não poderão ser objeto do acordo de que trata o caput, as contribuições descontadas dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas;
- § 2º - Excepcionalmente, os débitos oriundos de contribuições devidas pelo ente federativo e de contribuições descontadas dos segurados, ativos e inativos, e dos pensionistas poderão ser parcelados em até 240 (duzentas e quarenta) e em até 60 (sessenta) prestações mensais, respectivamente;
- § 3º - No parcelamento de que trata este artigo poderá prever a vinculação de percentual do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento das parcelas acordadas;
- § 4º - O acordo do parcelamento deverá ser acompanhado de demonstrativos que discriminem, por competência, os valores originários, as atualizações, os juros e o valor total consolidado;
- § 5º - Os valores necessários ao equacionamento do passivo atuarial, se incluídos no mesmo acordo de parcelamento, deverão ser discriminados em separado.





Documento Assinado Digitalmente por: DORAACIDIS FERREIRA EIRAQUE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 497038900-84df-4f92-7b35d-c89db39ba529c

PREFEITURA DE **Limoeiro**

Cuidando da Gente

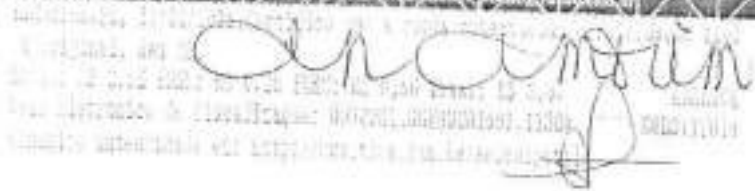
Art. 90 - O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 91 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2011.


Ricardo Teobaldo Cavalcanti
- Prefeito -









**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Item 40 - Resolução TC 112-2020

Resolução TC Nº 112 de 09 de dezembro de 2020

ANEXO XI A

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS - RPPS I
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.144.822,86	125.132,48	125.132,48	125.132,48		10/02/2020	22, 29 e 30/01/2020
Fevereiro	1.137.847,28	124.508,35	124.508,35	124.673,35		10/03/2020	21, 27 e 28/02/2020
Março	1.128.254,55	123.505,25	123.505,25	123.505,25		10/04/2020	23 e 30/03 e 01/04/2020
Abril	1.120.818,08	123.091,22	123.091,22	122.855,57		10/05/2020	28/05/2020
Mai	1.129.381,90	124.017,19	124.017,19	124.017,19		10/06/2020	28 e 25/05 e 01/06/2020
Junho	1.163.016,96	127.822,50	127.822,50	127.826,15		10/07/2020	22 e 30/06/2020
Julho	1.163.114,48	127.637,82	127.637,82	127.637,82		10/08/2020	21 e 24/07/2020
Agosto	1.165.689,15	128.001,50	128.001,50	128.271,20		10/09/2020	22 e 26/08/2020
Setembro	1.160.809,56	127.378,50	127.378,50	127.378,50		10/10/2020	23, 29 e 30/09/2020
Outubro	1.166.138,42	128.010,72	128.010,72	128.010,72		10/11/2020	21, 27 e 28/10/2020
Novembro	1.141.390,99	154.857,72	154.857,72	154.857,72		10/12/2020	23 e 30/11/2020
Dezembro	1.117.788,65	155.372,51	155.372,51	129.613,37		20/12/2020	14 e 30/12/2020
13º Salário	1.217.345,19	163.030,66	163.030,66	131.555,38		10/01/2021	06/11 e 30/12/2020
TOTAL	14.956.418,07	1.732.366,42	1.732.366,42	1.675.334,70	-		

Alíquotas do Contribuição, previstas na lei municipal nº 2.283, datada de 13/09/2011

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 12,00%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): De Janeiro a Junho 4,00% de Julho a Dezembro 6,00% Cedidos

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até dia 10 do mês subsequente.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Item 40 - Resolução TC 112-2020

Resolução TC Nº 112 de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XI B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS I)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS	
Janeiro	1.144.822,86	137.378,73	137.378,73	57.333,36	79.995,52		10/02/2020
Fevereiro	1.137.847,28	136.541,68	136.541,68	57.533,41	79.129,61		10/03/2020
Março	1.128.254,55	135.390,54	135.390,54	57.160,69	78.229,87		10/04/2020
Abril	1.120.818,08	134.498,17	134.498,17	56.349,01	77.892,11		10/05/2020
Maiο	1.129.381,90	135.525,84	135.525,84	56.270,41	79.255,45		10/06/2020
Junho	1.163.016,96	139.562,04	139.562,04	55.969,28	83.592,78		10/07/2020
Julho	1.163.114,48	139.573,74	139.573,74	55.980,98	83.593,78		10/08/2020
Agosto	1.165.689,15	139.882,70	139.882,70	56.189,48	83.693,24		10/09/2020
Setembro	1.160.809,56	139.297,15	139.297,15	56.534,01	82.763,16		10/10/2020
Outubro	1.166.138,42	139.936,62	139.936,62	57.511,46	79.800,67		10/11/2020
Novembro	1.141.390,99	140.765,18	140.765,18	58.339,05	79.800,67		10/12/2020
Dezembro	1.117.788,65	134.014,65	134.014,65	28.684,60	79.590,33		20/12/2020
13º Salário	1.217.345,19	146.081,41	146.081,41	35.398,29	83.704,47		10/01/2021
TOTAL	14.956.418,07	1.798.448,45	1.798.448,45	689.254,03	1.051.041,66	-	

Alíquotas do Contribuição, previstas na lei municipal nº 2.283, datada de 13/09/2011 nº 2.283, datada de 13/09/2011

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 12,00%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): De Janeiro a Junho 4,00% de Julho a Dezembro 6,00%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até dia 10 do mês subsequente.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Item 40 - Resolução TC 112-2020

Resolução TC Nº 112 de 09 de dezembro de 2020

ANEXO XI C

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL - RPPS I - DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.144.822,86					10/02/2020	
Fevereiro	1.137.847,28					10/03/2020	
Março	1.128.254,55					10/04/2020	
Abril	1.120.818,08					10/05/2020	
Maiο	1.129.381,90					10/06/2020	
Junho	1.163.016,96					10/07/2020	
Julho	1.163.114,48					10/08/2020	
Agosto	1.165.689,15					10/09/2020	
Setembro	1.160.809,56					10/10/2020	
Outubro	1.166.138,42					10/11/2020	
Novembro	1.141.390,99					10/12/2020	
Dezembro	1.117.788,65					20/12/2020	
13º Salário	1.217.345,19					10/01/2021	
TOTAL	14.956.418,07	-	-	-	-		

Alíquotas da Contribuição, previstas na lei municipal nº 2.283, datada de 13/09/2011

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 12,00%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): De Janeiro a Junho 4,00% de Julho a Dezembro 6,00% Cedidos

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até dia 10 do mês subsequente.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Item 40 - Resolução TC 112-2020

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

Origem da dívida:

Termo de Parcelamento nº 00169, de 04/03/2020

Nº 00169/2020

Contribuições do ente (8): R\$ 1.055.031,17

Acréscimos legais (10): R\$ 286.648,44

Total confessado: R\$ 1.341.679,61

Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal (12):

Contribuições dos segurados (9): R\$

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	10/07/2020	23.282,68	1.318.396,93
2	10/07/2020	23.289,92	1.295.107,01
3	10/07/2020	23.289,62	1.271.817,39
4	10/07/2020	23.287,33	1.248.530,06
5	12/08/2020	23.548,71	1.224.981,35
6	11/09/2020	23.721,80	1.201.259,55
7	20/10/2020	23.988,23	1.177.271,32
8	11/11/2020	24.310,57	1.152.960,75



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Item 41 - Resolução TC 112-2020

Resolução TC Nº 112/2020 de 09 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE: LIMOEIRO

EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

ANEXO XIII-A CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

PREFEITURA

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.338.745,89	112.236,87	112.236,87	165.521,81		20/02/2020	10 e 22/01/2020
Fevereiro	1.381.861,52	115.435,49	115.435,49	66.568,57		20/03/2020	21/02, 20/03 e 10/04/2020
Março	1.727.109,87	159.601,13	159.601,13	150.800,16		20/04/2020	13/03 e 08/05/2020
Abril	1.517.315,65	123.351,29	123.351,29	142.894,60		20/05/2020	22/04, 22/05 e 10/06/2020
Mai	1.288.652,13	105.856,96	105.856,96	116.764,67		20/06/2020	01/06 e 10/07/2020
Junho	1.540.830,75	124.008,46	124.008,46	138.836,90		20/07/2020	22/06 e 10/08/2020
Julho	1.830.510,45	147.250,74	147.250,74	155.609,85		20/08/2020	21/07, 21/08 e 10/09/2020
Agosto	1.917.977,51	154.062,59	154.062,59	150.605,77		20/09/2020	0/08, 17 e 23/09 e 10/10/2020
Setembro	1.973.244,70	159.210,00	159.210,00	247.350,41		20/10/2020	23/09 e 10/11/2020
Outubro	1.953.282,42	156.528,96	156.528,96	191.676,78		20/11/2020	1/10, 20 e 23/11 e 10/12/2020
Novembro	1.898.082,77	151.841,75	151.841,75	13.719,06		20/12/2020	23/11/2020
Dezembro	1.183.369,12	95.377,92	95.377,92	13.719,06		20/01/2021	14/12/2020
Déc. Terceiro	977.829,60	81.599,42	81.599,42	3.735,94		20/12/2020	06/11/2020
TOTAL	20.528.812,38	1.686.361,58	1.686.361,58	1.557.803,58	-		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Item 41 - Resolução TC 112-2020

Resolução TC Nº 112/2020 de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XIII-B CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
PREFEITURA

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.338.745,89	292.653,76	292.653,76	16.322,80	281.229,83		20/02/2020	10/03/2020
Fevereiro	1.381.861,52	302.136,04	302.136,04	24.543,52	270.316,56		20/03/2020	10/04/2020
Março	1.727.109,87	378.090,68	378.090,68	27.344,14	169.176,71		20/04/2020	08/05/2020
Abril	1.517.315,65	331.935,93	331.935,93	30.115,48	380.796,84		20/05/2020	10/06/2020
Mai	1.288.652,13	281.629,96	281.629,96	24.593,54	166.660,38		20/06/2020	10/07/2020
Junho	1.540.830,75	337.109,28	337.109,28	19.960,86	258.252,67		20/07/2020	10/08/2020
Julho	1.830.510,45	400.838,81	400.838,81	23.022,56	349.063,05		20/08/2020	21/08/2020
Agosto	1.917.977,51	420.081,56	420.081,56	24.189,44	384.650,14		20/09/2020	23/09/2020
Setembro	1.973.244,70	432.240,36	432.240,36	22.563,02	256.558,55		20/10/2020	23/09 e 10/11/2020
Outubro	1.953.282,42	427.848,66	427.848,66	20.855,96	393.700,98		20/11/2020	10/12/2020
Novembro	1.898.082,77	415.704,74	415.704,74	18.985,78	38.711,44		20/12/2020	23/11/2020
Dezembro	1.183.369,12	258.467,70	258.467,70	15.681,40	38.711,44		20/01/2021	14/12/2020
13º Salário	977.829,60	214.649,04	214.649,04	-	9.943,50		20/12/2020	06/11/2020
TOTAL	20.528.812,38	4.493.386,52	4.493.386,52	268.178,50	2.997.772,09	-		



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Item 41 - Resolução TC 112-2020

Resolução TC Nº 112 de 09 de dezembro de 2020

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº 620244321, de 27/05/2013

Origem da dívida:

Contribuições do ente (8): R\$

Contribuições dos segurados (9): R\$

Acréscimos legais (10): R\$

Total confessado: R\$

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: 10

Índice de atualização legal (11):

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
78	23/01/2020	99.409,69	55.052.897,10
79	10/02/2020	99.459,99	54.953.437,11
80	10/03/2020	99.498,38	54.853.938,73
81	09/04/2020	106.430,16	54.853.938,71
82	08/05/2020	106.467,23	54.747.471,48
85	10/08/2020	106.551,95	54.640.919,53
86	10/09/2020	92.020,06	54.548.899,47
86	18/09/2020	14.553,07	54.534.346,40
87	09/10/2020	106.594,31	54.427.752,09
88	10/11/2020	106.615,49	54.321.136,60
89	10/12/2020	18.730,99	54.302.405,61
89	18/12/2020	87.904,36	54.214.501,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 10 de 11

Resumo Analítico Janeiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	563	1.036.561,15	170.511,14	866.050,01
1	O	SALARIO BASE	449	507.023,32		
2	O	CARGO COMISSONADO	66	190.979,99		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	123	37.666,99		
7	O	QUINQUENIO 5%	78	5.527,44		
8	O	QUINQUENIO 10%	31	3.432,80		
9	O	QUINQUENIO 15%	14	2.592,15		
10	O	QUINQUENIO 20%	25	6.177,86		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.106,53		
12	O	QUINQUENIO 30%	5	1.774,11		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	181	37.325,00		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	17	7.289,60		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	2	840,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	16	16.129,67		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	8	768,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	19	9.173,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.320,67		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	41	57.771,40		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	53	29.106,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	16	28.282,13		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	5	909,15		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	42	6.893,47		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	6	1.044,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	2	519,50		
108	O	GRATIFICAÇÃO	15	6.134,41		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	54	2.558,40		
300	O	DIFERENÇA DE SALARIO	1	916,67		
904	O	SALARIO FAMILIA	31	1.306,68		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	3	3.276,77		
908	O	1/3 FERIAS	34	25.608,01		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	3	294,50		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	6	10.176,10		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	1	1.261,00		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	2		670,79	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	122		33.600,04	
17	E	FALTAS	2		2.285,80	
19	E	ASSEMULPE	65		748,34	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	9		3.480,69	
38	E	CARTÃO BCSUL	10		811,81	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,47	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	52		7.523,52	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	18		1.630,97	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	11		744,06	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		60,74	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	58		13.046,03	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II	5		966,27	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,56	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	282		36.177,06	
920	E	IRRF - SALARIO	117		25.809,13	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	213		34.725,51	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	17		2.743,14	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	7		731,53	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stic.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 11 de 11

Resumo Analítico Janeiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		204,07	
1000	E	BANCO GERADOR	6		562,78	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		37,73	
1010	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	4		846,08	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	45.800,92	0,00	45.800,92
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	989.453,55	670,79	988.782,76
4	Salario Familia (RPPS)	1.306,68	0,00	1.306,68
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.036.561,15	670,79	1.035.890,36

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
Assinado em: 09/04/2021
Documento: e195-025-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 10 de 11

Resumo Analítico Fevereiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	580	1.069.742,86	176.368,22	893.374,64
1	O	SALARIO BASE	463	525.473,26		
2	O	CARGO COMISSONADO	69	203.790,00		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	137	40.851,86		
7	O	QUINQUENIO 5%	78	5.605,35		
8	O	QUINQUENIO 10%	31	3.450,80		
9	O	QUINQUENIO 15%	14	2.602,95		
10	O	QUINQUENIO 20%	25	6.204,26		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.106,53		
12	O	QUINQUENIO 30%	5	1.781,31		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	176	36.908,00		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	17	7.328,00		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	2	840,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	17	16.396,50		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	2	2.046,80		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	8	768,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	19	9.173,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.324,55		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	41	57.996,24		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	53	29.160,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	5	826,26		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	18	34.040,16		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	5	640,08		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	44	7.197,98		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	5	824,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	4	914,38		
108	O	GRATIFICAÇÃO	17	7.400,84		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	65	4.424,42		
904	O	SALARIO FAMILIA	31	1.847,56		
908	O	1/3 FERIAS	28	15.474,94		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	1	287,50		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	6	10.420,50		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	1	1.261,00		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	3		1.587,46	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	123		34.119,73	
17	E	FALTAS	3		2.392,44	
19	E	ASSEMULPE	65		751,70	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.598,56	
38	E	CARTÃO BCSUL	11		866,82	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,47	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	54		7.756,21	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	18		1.528,24	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	11		744,06	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		60,74	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	58		13.444,38	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II	5		966,27	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,56	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	300		38.682,25	
920	E	IRRF - SALARIO	115		26.163,50	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	212		35.042,60	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	19		2.925,45	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	8		820,49	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinado em: 09/04/2021
Assinado por: 11081481
Assinado em: https://sticodoc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021

Página 11 de 11

Resumo Analítico Fevereiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	2		316,68	
1000	E	BANCO GERADOR	6		562,78	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		37,73	
1010	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	4		846,08	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	46.328,79	0,00	46.328,79
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.021.566,51	1.587,46	1.019.979,05
4	Salario Familia (RPPS)	1.847,56	0,00	1.847,56
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.069.742,86	1.587,46	1.068.155,40

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
 Assinado em: 09/04/2021
 Documento: e1954254da1445998c34ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 10 de 11

Resumo Analítico Março de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	590	1.102.762,22	185.190,86	917.571,36
1	O	SALARIO BASE	472	534.808,60		
2	O	CARGO COMISSONADO	70	208.686,67		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	133	39.553,45		
7	O	QUINQUENIO 5%	78	5.607,69		
8	O	QUINQUENIO 10%	31	3.450,80		
9	O	QUINQUENIO 15%	14	2.602,95		
10	O	QUINQUENIO 20%	25	6.238,44		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	5	1.781,31		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	178	37.298,13		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	16	6.910,00		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	3	1.200,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	18	17.836,50		
33	O	SALARIO FAMILIA REF MES ANTERIOR	1	48,62		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	3	2.918,79		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	8	768,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	19	9.173,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.324,55		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	41	58.792,43		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	53	29.160,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	1	490,00		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	18	37.179,75		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	5	692,91		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	46	7.512,99		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	4	604,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	3	783,75		
108	O	GRATIFICAÇÃO	11	5.332,24		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	65	4.473,04		
904	O	SALARIO FAMILIA	30	1.798,94		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	1.197,60		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	2	3.597,80		
908	O	1/3 FERIAS	18	16.341,28		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	6	7.766,67		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	6	10.211,50		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	1	1.757,00		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	1		400,00	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	121		33.726,89	
17	E	FALTAS	5		2.485,97	
19	E	ASSEMULPE	66		762,62	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	12		883,43	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,47	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	56		7.884,44	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	16		1.347,85	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	11		744,06	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		60,74	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	57		12.955,48	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II	5		966,27	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,56	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	310		44.694,81	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 10 de 11

Resumo Analítico Abril de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	586	1.024.971,71	161.262,79	863.708,92
1	O	SALARIO BASE	472	531.464,62		
2	O	CARGO COMISSONADO	66	178.293,34		
3	O	SUBSIDIOS	1	12.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	99	28.788,33		
7	O	QUINQUENIO 5%	78	5.581,57		
8	O	QUINQUENIO 10%	30	3.346,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	14	2.602,95		
10	O	QUINQUENIO 20%	26	6.607,44		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	5	1.781,31		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	176	36.705,97		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	17	7.328,00		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	1	360,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	1.950,00		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	2	5.486,38		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	8	768,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	20	9.973,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.324,55		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	41	58.792,43		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	53	29.160,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	1	257,26		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	18	35.506,42		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	7	1.280,16		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	39	6.386,83		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	4	604,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	20	5.563,74		
108	O	GRATIFICAÇÃO	2	932,69		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	71	4.764,76		
904	O	SALARIO FAMILIA	41	2.382,38		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	2	2.294,85		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	2	2.103,61		
908	O	1/3 FERIAS	17	9.927,42		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	5	4.677,58		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	6	9.356,00		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	1	1.757,00		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	4		834,54	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	120		33.695,36	
19	E	ASSEMULPE	66		757,40	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	10		238,94	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,47	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	57		7.733,35	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	17		1.622,44	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	11		744,06	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		60,74	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	54		11.530,75	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II	5		966,27	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,56	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	308		37.187,48	
920	E	IRRF - SALARIO	115		18.928,65	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	212		34.937,84	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021

Página 11 de 11

Resumo Analítico Abril de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	19		2.925,00	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	9		867,49	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	2		316,68	
1000	E	BANCO GERADOR	6		562,78	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		37,73	
1010	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	4		846,08	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	48.748,13	0,00	48.748,13
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	973.841,20	834,54	973.006,66
4	Salario Familia (RPPS)	2.382,38	0,00	2.382,38
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.024.971,71	834,54	1.024.137,17

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 CPF: 011.4599.8634-cc239059e8fa
 Código de Verificação: e195da23-4411-4599-8634-cc239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021

Página 10 de 11

Resumo Analítico Maio de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	572	1.016.583,04	161.074,69	855.508,35
1	O	SALARIO BASE	458	518.453,75		
2	O	CARGO COMISSONADO	64	178.086,67		
3	O	SUBSIDIOS	1	12.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	125	40.223,68		
7	O	QUINQUENIO 5%	76	5.460,94		
8	O	QUINQUENIO 10%	30	3.346,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	13	2.319,45		
10	O	QUINQUENIO 20%	26	6.607,44		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	5	1.781,31		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	175	36.699,00		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	17	7.328,00		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	1	360,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	4	3.985,00		
33	O	SALARIO FAMILIA REF MES ANTERIOR	1	48,62		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	1	700,00		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	8	768,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	20	9.973,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.324,55		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	41	58.792,43		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	51	28.026,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	1	885,00		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	18	35.506,42		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	8	1.310,33		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
78	O	SALARIO FAMILIA RETROATIVO - EFETIVO	1	48,62		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	40	6.531,21		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	3	428,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	7	1.690,92		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	1.632,69		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	63	4.229,94		
904	O	SALARIO FAMILIA	31	1.847,56		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	1.197,60		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	1.097,80		
908	O	1/3 FERIAS	18	11.046,67		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	4	1.578,32		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	8	14.648,00		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	1	1.757,00		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	4		834,54	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	120		33.752,43	
19	E	ASSEMULPE	65		752,17	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	9		741,91	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,47	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	56		7.584,35	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	17		1.622,44	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	11		744,06	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		198,02	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	52		11.401,20	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II)	5		966,27	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,56	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	295		35.799,65	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stic.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-dda1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/07/2020

Página 10 de 11

Resumo Analítico Junho de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	576	1.055.367,66	165.527,88	889.839,78
1	O	SALARIO BASE	460	522.816,92		
2	O	CARGO COMISSONADO	67	175.733,33		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	122	49.528,79		
7	O	QUINQUENIO 5%	76	5.499,79		
8	O	QUINQUENIO 10%	31	3.450,80		
9	O	QUINQUENIO 15%	13	2.319,45		
10	O	QUINQUENIO 20%	26	6.607,44		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	5	1.781,31		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	178	37.326,00		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	20	8.582,00		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	3	1.200,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	23	21.904,76		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	7	700,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	20	9.973,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.324,55		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	41	58.792,43		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	52	28.593,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	6	1.646,58		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	18	29.083,17		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	7	833,12		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
77	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	418,00		
78	O	SALARIO FAMILIA RETROATIVO - EFETIVO	1	48,62		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	41	6.686,09		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	3	428,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	9	2.525,41		
108	O	GRATIFICAÇÃO	22	7.597,24		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	64	4.229,94		
300	O	DIFERENÇA DE SALARIO	1	458,33		
904	O	SALARIO FAMILIA	31	1.847,56		
908	O	1/3 FERIAS	14	10.897,90		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	3	4.216,66		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	7	11.697,65		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	1	1.757,00		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	5		2.001,23	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	119		33.657,09	
17	E	FALTAS	2		992,71	
19	E	ASSEMULPE	65		752,17	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	8		208,94	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,47	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	54		7.176,57	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	16		1.558,83	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	11		744,06	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		198,02	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	52		11.401,17	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II	5		966,27	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,56	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	299		35.465,48	
920	E	IRRF - SALARIO	121		23.839,98	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: https://stic.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



30/07/2020

Página 10 de 11

Resumo Analítico Julho de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	641	1.164.359,64	174.459,04	989.900,60
1	O	SALARIO BASE	512	571.777,74		
2	O	CARGO COMISSONADO	78	211.460,00		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	128	56.671,71		
7	O	QUINQUENIO 5%	76	5.449,28		
8	O	QUINQUENIO 10%	32	3.595,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	13	2.319,45		
10	O	QUINQUENIO 20%	26	6.607,44		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	5	1.478,26		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	226	46.710,11		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	21	9.000,00		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	3	1.200,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	24	21.951,59		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	1	766,33		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	7	700,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	21	10.373,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.324,55		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	41	56.772,09		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	51	27.972,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	2	1.406,50		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	17	28.835,17		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	8	902,21		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	44	7.182,23		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	1	132,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	2	522,50		
108	O	GRATIFICAÇÃO	26	8.234,28		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	83	5.639,92		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	3.450,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	31	1.847,56		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	2.090,00		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	435,42		
908	O	1/3 FERIAS	24	13.638,90		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	5	3.266,13		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	8	14.028,15		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	1	1.757,00		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	6		1.751,69	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	116		33.072,71	
19	E	ASSEMULPE	65		742,07	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	8		207,91	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,47	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	50		6.461,06	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	15		1.535,77	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	10		719,23	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		198,02	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	55		11.488,64	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II	5		966,27	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,56	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
105	E	DESC AJUDA DE TRANSPORTE	1		120,00	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	364		42.434,59	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



30/07/2020

Página 11 de 11

Resumo Analítico Julho de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
920	E	IRRF - SALARIO	129		28.299,96	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	211		34.839,74	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	18		2.734,99	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	8		761,09	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	2		316,68	
1000	E	BANCO GERADOR	5		455,60	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		37,73	
1010	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	4		846,08	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	46.492,83	0,00	46.492,83
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.116.019,25	1.751,69	1.114.267,56
4	Salario Familia (RPPS)	1.847,56	0,00	1.847,56
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.164.359,64	1.751,69	1.162.607,95

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA FILHO
 Assinado em: 30/07/2020
 Código do Documento: 8395da23-4da1-45b9-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



14/09/2020
Página 10 de 11

Resumo Analítico Agosto de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	688	1.205.152,96	175.362,31	1.029.790,65
1	O	SALARIO BASE	555	598.756,05		
2	O	CARGO COMISSIONADO	84	215.853,32		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	144	48.725,58		
7	O	QUINQUENIO 5%	75	5.447,54		
8	O	QUINQUENIO 10%	32	3.595,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	13	2.319,45		
10	O	QUINQUENIO 20%	26	6.468,11		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	4	1.467,81		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	247	50.200,44		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	22	9.418,00		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	3	928,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	24	21.579,75		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	3	3.788,13		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	7	700,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	21	10.373,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.324,55		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	39	56.005,76		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	51	27.972,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	2	2.303,00		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	16	28.344,82		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	5	475,69		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	42	6.835,72		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	1	132,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	6	2.525,42		
108	O	GRATIFICAÇÃO	29	9.477,14		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	89	5.980,26		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	3.450,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	30	1.798,94		
908	O	1/3 FERIAS	29	16.878,79		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	14	11.380,42		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	8	14.028,15		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSIONADO	1	1.757,00		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	4		1.532,58	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	113		32.145,06	
17	E	FALTAS	2		412,36	
19	E	ASSEMULPE	64		735,80	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	8		207,91	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,44	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	51		6.654,22	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	16		1.558,82	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	10		719,24	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		198,02	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	58		12.222,25	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II	5		966,26	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,55	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
105	E	DESC AJUDA DE TRANSPORTE	1		120,00	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	412		45.316,92	
920	E	IRRF - SALARIO	128		25.913,63	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



14/09/2020
Página 11 de 11

Resumo Analítico Agosto de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	211		35.064,85	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	19		2.837,11	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	7		632,02	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	2		316,68	
1000	E	BANCO GERADOR	5		455,60	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		37,73	
1010	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	4		846,08	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	44.925,30	0,00	44.925,30
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.158.428,72	1.532,58	1.156.896,14
4	Salario Familia (RPPS)	1.798,94	0,00	1.798,94
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.205.152,96	1.532,58	1.203.620,38

Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DA SILVA FILHO
CPF: 01954234411
Assinado em: 14/09/2020
Documento: https://tce.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigoEmpenho=195da23-4da1-599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 10 de 11

Resumo Analítico Setembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	682	1.263.769,02	192.510,70	1.071.258,32
1	O	SALARIO BASE	548	613.351,34		
2	O	CARGO COMISSONADO	87	238.090,01		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	157	68.878,74		
7	O	QUINQUENIO 5%	75	5.447,54		
8	O	QUINQUENIO 10%	32	3.595,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	13	2.319,45		
10	O	QUINQUENIO 20%	25	6.398,44		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	4	1.467,81		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	245	51.329,00		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	22	9.418,00		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	2	720,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	25	21.954,76		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	7	700,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	21	10.373,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.324,55		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	38	55.657,43		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	51	27.972,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	4	1.996,34		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	15	27.842,07		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	7	891,75		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
77	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	111,47		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	40	6.573,20		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	2	308,00		
102	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO	1	176,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	23	23.693,75		
108	O	GRATIFICAÇÃO	17	6.748,13		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	89	5.883,02		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	3.450,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	31	1.847,56		
908	O	1/3 FERIAS	13	7.059,97		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	2	3.366,67		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	7	12.774,15		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	2	2.551,75		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
1016	O	GRATIFICAÇÃO MOTORISTA DA PATRULHA	17	4.635,00		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	4		1.349,63	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	112		32.013,92	
17	E	FALTAS	15		7.078,54	
19	E	ASSEMULPE	63		731,27	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	6		178,94	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,44	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	48		6.054,98	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	15		1.505,85	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	10		719,24	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		198,02	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	60		13.831,72	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II)	5		966,26	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,55	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
105	E	DESC AJUDA DE TRANSPORTE	1		120,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://sticce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021

Página 11 de 11

Resumo Analítico Setembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	403		47.489,81	
920	E	IRRF - SALARIO	129		34.302,23	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	211		35.348,96	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	16		2.335,97	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	6		401,90	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		112,61	
1000	E	BANCO GERADOR	5		455,60	
1010	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	4		846,08	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$): 0,00

SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$): 0,00

PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$) 0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	47.017,94	0,00	47.017,94
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.214.903,52	1.349,63	1.213.553,89
4	Salario Familia (RPPS)	1.847,56	0,00	1.847,56
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.263.769,02	1.349,63	1.262.419,39

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ARAUJO SALDANHA FILHO
Assinatura: 8395da23-4da1-4519-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 10 de 11

Resumo Analítico Outubro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	681	1.261.434,06	193.110,62	1.068.323,44
1	O	SALARIO BASE	550	616.741,17		
2	O	CARGO COMISSONADO	86	240.446,66		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	169	72.863,18		
7	O	QUINQUENIO 5%	74	5.386,29		
8	O	QUINQUENIO 10%	32	3.595,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	13	2.319,45		
10	O	QUINQUENIO 20%	23	5.980,44		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	4	1.467,81		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	246	51.335,97		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	22	9.418,00		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	2	720,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	27	23.946,42		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	7	700,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	20	10.193,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.324,55		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	36	53.567,43		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	52	28.665,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	2	2.296,67		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	15	27.842,07		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	8	995,67		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
77	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	320,47		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	38	6.318,56		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	2	308,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	11	4.016,49		
108	O	GRATIFICAÇÃO	16	6.656,13		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	90	5.931,64		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	3.450,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	30	1.750,32		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	627,00		
908	O	1/3 FERIAS	22	15.611,07		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	4	2.954,83		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	7	11.603,40		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	2	2.551,75		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
1016	O	GRATIFICAÇÃO MOTORISTA DA PATRULHA	17	4.666,50		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	4		1.349,63	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	112		32.094,89	
17	E	FALTAS	17		10.240,55	
19	E	ASSEMULPE	64		741,72	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	6		178,94	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,44	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	47		5.941,99	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	14		1.404,77	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	10		719,23	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		211,59	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		198,02	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	64		15.682,07	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II)	5		966,26	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,55	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
105	E	DESC AJUDA DE TRANSPORTE	1		120,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



01/12/2020
Página 10 de 11

Resumo Analítico Novembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	676	1.173.084,23	196.974,24	976.109,99
1	O	SALARIO BASE	544	611.899,34		
2	O	CARGO COMISSONADO	89	218.026,65		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	75	44.802,82		
7	O	QUINQUENIO 5%	74	5.386,29		
8	O	QUINQUENIO 10%	32	3.595,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	13	2.319,45		
10	O	QUINQUENIO 20%	22	5.771,44		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	4	1.467,81		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	246	51.538,00		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	21	9.000,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	18	14.998,67		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	7	700,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	20	10.193,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.685,80		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	35	52.522,43		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	52	28.665,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	15	25.864,57		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	12	1.317,44		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	42	6.901,34		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	2	308,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	1	522,50		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	1.807,58		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	92	6.223,36		
904	O	SALARIO FAMILIA	30	1.847,56		
908	O	1/3 FERIAS	11	9.985,30		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	1	1.466,67		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	7	11.603,40		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSONADO	2	2.551,75		
1008	O	SALARIO FAMILIA RETROATIVO	1	583,44		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
1016	O	GRATIFICAÇÃO MOTORISTA DA PATRULHA	17	4.666,50		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	3		1.184,25	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	114		34.214,55	
17	E	FALTAS	7		8.575,94	
19	E	ASSEMULPE	63		731,27	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	6		178,94	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	4		1.208,44	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	46		5.969,29	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	12		1.261,71	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	8		610,95	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	1		89,46	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		60,74	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	66		16.300,33	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II	5		966,26	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,55	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
105	E	DESC AJUDA DE TRANSPORTE	1		120,00	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	398		45.010,99	
920	E	IRRF - SALARIO	113		26.712,98	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	211		44.381,74	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	14		2.419,17	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://atccf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



01/12/2020
Página 11 de 11

Resumo Analítico Novembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	6		513,80	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		112,61	
1000	E	BANCO GERADOR	5		455,60	
1010	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	4		846,08	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	43.227,74	0,00	43.227,74
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.128.008,93	1.184,25	1.126.824,68
4	Salario Familia (RPPS)	1.847,56	0,00	1.847,56
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.173.084,23	1.184,25	1.171.899,98

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
CPF: 01950254da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 9 de 10

Resumo Analítico Dezembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	504	1.020.068,32	176.498,45	843.569,87
1	O	SALARIO BASE	406	465.672,84		
2	O	CARGO COMISSIONADO	56	175.450,00		
3	O	SUBSIDIOS	1	20.000,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	58	34.942,56		
7	O	QUINQUENIO 5%	75	5.391,43		
8	O	QUINQUENIO 10%	32	3.595,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	12	2.162,70		
10	O	QUINQUENIO 20%	22	5.771,44		
11	O	QUINQUENIO 25%	6	4.218,99		
12	O	QUINQUENIO 30%	4	1.467,81		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	166	34.756,00		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	19	7.857,47		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	19	16.015,33		
39	O	QUINQUENIO FIXO	6	2.014,83		
40	O	INCORPORAÇÃO	8	768,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	20	10.193,50		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.685,80		
44	O	PROVENTOS DE INATIVOS	35	52.522,43		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	52	28.665,00		
51	O	PO DE GIZ	1	460,50		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	13	14.932,07		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	10	1.103,08		
73	O	GRATIFICACAO LICITACAO	2	2.400,00		
74	O	GRATIFICACAO PREGAO	2	2.400,00		
87	O	COMISSAO A IMOVEIS	5	1.100,00		
89	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS) GUARDA	41	6.730,71		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	2	308,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	14	5.037,90		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	1.807,58		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	46	2.868,58		
904	O	SALARIO FAMILIA	29	1.798,94		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	8	29.190,00		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	15	33.041,25		
908	O	1/3 FERIAS	7	4.323,54		
916	O	1/3 FERIAS - RESCISAO	15	19.493,74		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	6	10.434,75		
1007	O	COMPLEMENTO CARGO COMISSIONADO	2	2.551,75		
1014	O	GRATIFICAÇÃO DE INSPETOR	6	2.268,00		
1016	O	GRATIFICAÇÃO MOTORISTA DA PATRULHA	17	4.666,50		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	2		1.055,83	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	113		30.039,64	
19	E	ASSEMULPE	61		710,37	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	10		3.315,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	5		163,94	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	42		1.393,14	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV)	3		1.006,45	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	47		6.359,41	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	14		1.520,08	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	8		610,95	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	1		89,46	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		60,74	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	67		15.793,33	
65	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV II	5		966,26	
66	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) II	1		88,10	
67	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) IV	1		71,55	
68	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF (LIMOEIROPREV) V	1		107,69	
105	E	DESC AJUDA DE TRANSPORTE	1		120,00	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	235		30.804,09	
920	E	IRRF - SALARIO	103		33.851,99	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	211		44.233,24	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	14		2.135,44	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://sigetice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 10 de 10

Resumo Analítico Dezembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	6		513,80	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		112,61	
1000	E	BANCO GERADOR	5		455,60	
1010	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	4		846,08	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	25.272,90	0,00	25.272,90
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	992.996,48	1.055,83	991.940,65
4	Salario Familia (RPPS)	1.798,94	0,00	1.798,94
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.020.068,32	1.055,83	1.019.012,49

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinado em: 09/04/2021
Documento: e195023-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 8 de 8

Resumo Analítico DÉC. TER/2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	501	797.792,38	87.945,45	709.846,93
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	6	1.685,80		
911	O	130. SALARIO	501	796.106,58		
922	E	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	232		27.240,38	
923	E	IRRF - DEC.TERC.	92		13.008,17	
945	E	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - DIFERENCIADA	211		44.381,74	
992	E	PENSAO ALIMENTICIA - 13º	10		3.315,16	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	23.621,33	0,00	23.621,33
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	774.171,05	0,00	774.171,05
4	Salario Familia (RPPS)	0,00	0,00	0,00
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	797.792,38	0,00	797.792,38

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DA SILVA FILHO
 Assinado em: 09/04/2021
 Endereço em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4189-9-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



10/02/2020
Página 45 de 46

Resumo Analítico Janeiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	549	1.170.210,64	135.980,48	1.034.230,16
1	O	SALARIO BASE	508	715.166,23		
2	O	CARGO COMISSIONADO	25	65.826,67		
4	O	HORA EXTRA 50%	19	5.170,02		
7	O	QUINQUENIO 5%	61	3.771,00		
8	O	QUINQUENIO 10%	13	1.367,50		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	494,55		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	207,80		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	8	9.241,70		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	458	131.427,25		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	5	2.800,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	3	3.450,00		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	760,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	11	1.754,15		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	7	5.930,00		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	37	1.980,66		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	920,00		
63	O	PMAQ	244	159.549,03		
66	O	DIF SALARIAL	11	3.477,60		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
75	O	GRATIFICAÇÃO	3	1.217,07		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	37	1.705,60		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	2	4.200,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	24	1.049,60		
908	O	1/3 FERIAS	49	24.608,79		
911	O	130. SALARIO	1	1.500,00		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	5	3.799,32		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	10	15.853,40		
995	O	PMAQ RETROATIVO	2	900,00		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	82		19.341,99	
17	E	FALTAS (DIAS)	3		3.150,52	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.208,36	
42	E	ASSEMULPE	37		422,53	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	135		3.772,78	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	30		4.164,67	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	13		1.239,80	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		172,75	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	33		6.447,70	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		242,79	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	30		5.823,18	
55	E	SINDRAS	1		20,28	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	284		40.863,45	
920	E	IRRF - SALARIO	133		9.961,44	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	261		37.040,98	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	7		540,32	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	2		482,82	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,29	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



02/03/2020
Página 45 de 46

Resumo Analítico Fevereiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	557	1.166.521,26	137.627,39	1.028.893,87
1	O	SALARIO BASE	513	715.779,51		
2	O	CARGO COMISSIONADO	30	70.706,67		
4	O	HORA EXTRA 50%	22	6.078,40		
7	O	QUINQUENIO 5%	61	3.780,00		
8	O	QUINQUENIO 10%	14	1.479,80		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	9	10.444,80		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	457	130.930,36		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	5	2.800,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	3	2.376,67		
33	O	SALARIO FAMILIA REF MES ANTERIOR	1	97,24		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	3	1.905,40		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	760,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	13	2.078,34		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	7	5.882,00		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	44	2.266,18		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	207,80		
63	O	PMAQ	236	161.402,47		
66	O	DIF SALARIAL	2	604,80		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
74	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	5	1.079,83		
75	O	GRATIFICAÇÃO	5	2.464,63		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGS)	47	3.306,16		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	5	10.068,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	65	4.327,18		
908	O	1/3 FERIAS	9	4.944,66		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	10	1.834,91		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	9	13.226,50		
995	O	PMAQ RETROATIVO	2	2.900,00		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	85		20.276,62	
17	E	FALTAS (DIAS)	8		3.099,65	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.208,36	
42	E	ASSEMULPE	36		408,15	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	135		3.780,00	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	30		4.164,66	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	14		1.297,53	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		172,75	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	33		6.447,71	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		242,79	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	31		6.223,09	
55	E	SINDRAS	1		20,28	
67	E	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	1		270,00	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	292		41.283,89	
920	E	IRRF - SALARIO	122		9.646,92	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	262		36.977,07	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	7		540,32	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	2		482,82	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



02/03/2020

Página 46 de 46

Resumo Analítico Fevereiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
------	-----	-----------	------	-----------	-----------	---------

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	226.261,87	0,00	226.261,87
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	935.932,21	0,00	935.932,21
4	Salario Familia (RPPS)	4.327,18	0,00	4.327,18
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.166.521,26	0,00	1.166.521,26

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Assinatura: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



07/04/2020
Página 44 de 45

Resumo Analítico Março de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	547	1.139.837,32	144.459,62	995.377,70
1	O	SALARIO BASE	510	718.051,16		
2	O	CARGO COMISSIONADO	26	71.960,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	22	6.062,74		
7	O	QUINQUENIO 5%	62	3.850,00		
8	O	QUINQUENIO 10%	15	1.584,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	8	9.178,80		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	456	131.169,00		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	5	2.800,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	2.300,00		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	760,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	13	2.078,34		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	7	5.882,00		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	44	2.434,48		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	416,80		
63	O	PMAQ	244	143.613,49		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
75	O	GRATIFICAÇÃO	5	2.656,63		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPs)	46	3.257,54		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	3	5.868,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	64	4.327,18		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	470,25		
908	O	1/3 FERIAS	12	5.833,17		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	2	982,69		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	8	11.421,80		
995	O	PMAQ RETROATIVO	1	90,00		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	83		19.913,48	
17	E	FALTAS (DIAS)	8		4.317,11	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.208,36	
42	E	ASSEMULPE	36		408,15	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	135		3.780,00	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	30		4.288,48	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	13		1.268,04	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		172,75	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	32		6.426,89	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		242,79	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	30		5.697,70	
55	E	SINDRAS	1		20,28	
67	E	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	1		270,00	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	283		48.607,87	
920	E	IRRF - SALARIO	109		8.776,11	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	261		36.953,69	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	7		540,32	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	2		482,82	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: https://sistemas.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



07/04/2020

Página 45 de 45

Resumo Analítico Março de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
------	-----	-----------	------	-----------	-----------	---------

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	213.275,68	0,00	213.275,68
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	922.234,46	0,00	922.234,46
4	Salario Familia (RPPS)	4.327,18	0,00	4.327,18
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.139.837,32	0,00	1.139.837,32

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Assinado em: 07/04/2020
 Endereço do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



30/04/2020
Página 44 de 45

Resumo Analítico Abril de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	549	1.084.851,20	130.275,52	954.575,68
1	O	SALARIO BASE	513	677.026,08		
2	O	CARGO COMISSIONADO	28	72.313,33		
4	O	HORA EXTRA 50%	17	5.471,31		
7	O	QUINQUENIO 5%	62	3.800,08		
8	O	QUINQUENIO 10%	15	1.486,77		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	9	9.524,80		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	459	124.215,26		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	5	2.800,00		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	4	2.606,50		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	760,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	13	2.078,34		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	7	5.882,00		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	42	2.166,42		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	2	369,24		
63	O	PMAQ	223	129.953,69		
66	O	DIF SALARIAL	1	2.280,96		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
74	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	4	331,42		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	74	4.959,24		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	3	5.868,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	66	4.375,80		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	1.053,71		
908	O	1/3 FERIAS	21	11.399,31		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	4	1.780,67		
951	O	FALTAS JUSTIFICADAS	1	569,03		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	5	7.331,00		
995	O	PMAQ RETROATIVO	1	1.659,29		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	83		19.834,97	
17	E	FALTAS (DIAS)	10		769,22	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.208,36	
42	E	ASSEMULPE	37		424,15	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	135		3.738,93	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	31		4.188,42	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	13		1.404,30	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	4		319,74	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	31		6.062,46	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		242,79	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	32		6.325,38	
55	E	SINDRAS	1		20,28	
67	E	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	2		1.929,29	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	288		36.635,19	
920	E	IRRF - SALARIO	94		8.194,73	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	260		36.869,39	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	7		540,32	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	2		482,82	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



29/05/2020

Página 45 de 46

Resumo Analítico

Maio de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	526	999.187,57	125.624,68	873.562,89
1	O	SALARIO BASE	491	644.309,53		
2	O	CARGO COMISSIONADO	27	72.260,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	18	5.366,82		
7	O	QUINQUENIO 5%	62	3.858,75		
8	O	QUINQUENIO 10%	13	1.375,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	8	8.363,30		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	413	113.389,88		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	29	12.749,14		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	2	2.346,17		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	2	580,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	13	2.078,34		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	6	5.457,25		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	58	2.786,95		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	195,07		
63	O	PMAQ	170	87.988,26		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
74	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	1	139,33		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	53	3.743,74		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	4	7.962,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	63	4.229,94		
908	O	1/3 FERIAS	18	9.738,07		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	2	836,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	4	6.264,75		
995	O	PMAQ RETROATIVO	1	380,03		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	83		19.834,98	
17	E	FALTAS (DIAS)	4		946,03	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.208,36	
42	E	ASSEMULPE	37		424,15	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	134		3.752,00	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	31		4.188,42	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	13		1.404,30	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		252,91	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	31		6.062,45	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		242,79	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	31		6.161,30	
55	E	SINDRAS	1		20,28	
67	E	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	2		840,24	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	265		33.895,60	
920	E	IRRF - SALARIO	94		7.733,94	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	257		36.549,01	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	7		540,32	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	2		482,82	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinado em: 29/05/2020
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700

Resumo Analítico Maio de 2020

29/05/2020
Página 46 de 46



Assinado Digitalmente por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO em: https://ecefice.pe.gov.br/2020/05/29/Doc:seam-4599-8c34-ce239059e8fa

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
------	-----	-----------	------	-----------	-----------	---------

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	156.063,70	0,00	156.063,70
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	838.893,93	0,00	838.893,93
4	Salario Familia (RPPS)	4.229,94	0,00	4.229,94
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		999.187,57	0,00	999.187,57



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700

02/07/2020
Página 45 de 46

Resumo Analítico Junho de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	524	1.035.261,83	128.335,14	906.926,69
1	O	SALARIO BASE	494	670.894,33		
2	O	CARGO COMISSIONADO	27	72.036,67		
4	O	HORA EXTRA 50%	23	6.673,57		
7	O	QUINQUENIO 5%	63	3.920,00		
8	O	QUINQUENIO 10%	15	1.584,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	7	7.102,00		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	416	115.053,33		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	39	21.693,73		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	2.300,00		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	1	785,98		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	760,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	13	2.078,34		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	7	5.882,00		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	49	2.472,31		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	9	2.437,55		
63	O	PMAQ	167	87.115,38		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
74	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	7	2.486,46		
75	O	GRATIFICAÇÃO	5	2.656,63		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	47	3.403,40		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	2.094,00		
904	O	SALÁRIO FAMILIA	63	4.181,32		
908	O	1/3 FERIAS	15	7.905,24		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	1	1.150,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	2	2.986,25		
995	O	PMAQ RETROATIVO	1	318,00		
1003	O	DIFERENCA PMAQ	15	2.502,09		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	82		20.046,10	
17	E	FALTAS (DIAS)	2		309,60	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	5		1.679,26	
42	E	ASSEMULPE	37		424,15	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	134		3.752,00	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	29		3.964,26	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	12		1.091,08	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		252,91	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	30		6.034,03	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	2		242,79	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	31		6.161,30	
55	E	SINDRAS	1		20,28	
67	E	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	3		1.470,89	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	266		35.271,39	
920	E	IRRF - SALARIO	96		8.998,18	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	257		36.509,00	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	7		540,32	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	2		482,82	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Assinatura em: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



28/07/2020

Página 44 de 45

Resumo Analítico Julho de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	581	1.179.491,24	137.031,26	1.042.460,98
1	O	SALARIO BASE	550	755.641,83		
2	O	CARGO COMISSIONADO	27	74.106,67		
4	O	HORA EXTRA 50%	18	5.575,31		
7	O	QUINQUENIO 5%	62	3.867,75		
8	O	QUINQUENIO 10%	15	1.584,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	9	9.425,00		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	465	130.428,87		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	39	21.579,60		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	2.300,00		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	760,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	15	2.401,74		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	7	5.882,00		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	24	2.331,44		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	2	418,00		
63	O	PMAQ	206	120.608,75		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
72	O	DIF ABONO DE PERMANENCIA	2	2.094,96		
74	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	4	1.278,38		
75	O	GRATIFICAÇÃO	5	2.656,63		
81	O	DIFERENCA PMAQ	5	463,35		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	51	3.646,50		
903	O	SALÁRIO MATERNIDADE	1	2.094,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	64	4.181,32		
908	O	1/3 FERIAS	28	15.644,07		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	1	1.400,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	3	4.292,50		
995	O	PMAQ RETROATIVO	2	2.039,32		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	81		19.365,31	
17	E	FALTAS (DIAS)	2		1.026,79	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	5		1.679,26	
42	E	ASSEMULPE	37		424,15	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	134		3.752,00	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	30		3.987,43	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	13		1.404,30	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		252,91	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	30		6.034,02	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		92,80	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	33		6.882,15	
55	E	SINDRAS	1		20,28	
67	E	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	2		1.200,89	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	323		42.468,58	
920	E	IRRF - SALARIO	112		9.931,35	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	256		36.296,10	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	6		539,92	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	3		588,24	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Assinatura em: https://sticce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



14/09/2020
Página 45 de 46

Resumo Analítico Agosto de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	627	1.243.702,39	140.436,29	1.103.266,10
1	O	SALARIO BASE	591	796.675,10		
2	O	CARGO COMISSIONADO	29	74.130,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	19	5.626,12		
7	O	QUINQUENIO 5%	61	3.815,50		
8	O	QUINQUENIO 10%	14	1.479,80		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	9	9.425,00		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	498	137.303,36		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	39	21.356,67		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	3	2.261,68		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	1	1.254,00		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	760,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	15	2.401,74		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	7	6.202,00		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	64	3.908,21		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	188,10		
63	O	PMAQ	235	136.223,53		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
74	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	3	1.255,00		
75	O	GRATIFICAÇÃO	5	2.656,63		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	61	4.229,94		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	2.094,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	64	4.132,70		
908	O	1/3 FERIAS	10	5.454,66		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	9	7.783,16		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	1.680,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	5	6.957,25		
995	O	PMAQ RETROATIVO	1	1.659,29		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	76		18.195,23	
17	E	FALTAS (DIAS)	5		1.312,85	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	5		1.679,26	
42	E	ASSEMULPE	38		423,80	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	135		3.780,00	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	30		3.891,38	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	13		1.404,30	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		252,91	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	28		5.885,04	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		92,80	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	33		6.921,35	
67	E	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	1		570,24	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	368		46.691,02	
920	E	IRRF - SALARIO	129		10.545,18	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	258		36.537,50	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	6		539,92	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	3		628,73	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMILIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



02/10/2020
Página 44 de 45

Resumo Analítico Setembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	623	1.260.013,91	140.819,40	1.119.194,51
1	O	SALARIO BASE	589	808.889,83		
2	O	CARGO COMISSIONADO	29	77.946,67		
4	O	HORA EXTRA 50%	20	5.146,62		
7	O	QUINQUENIO 5%	60	3.754,25		
8	O	QUINQUENIO 10%	15	1.584,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	9	9.425,00		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	498	140.044,91		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	38	19.651,47		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	1	480,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	2.300,00		
33	O	SALARIO FAMILIA REF MES ANTERIOR	2	291,72		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	1	1.254,00		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	2	580,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	16	2.555,74		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	6	5.777,25		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	51	3.633,40		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	209,00		
63	O	PMAQ	225	130.150,56		
66	O	DIF SALARIAL	1	1.254,00		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
74	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	1	195,94		
75	O	GRATIFICAÇÃO	5	2.656,63		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	63	4.278,56		
904	O	SALARIO FAMILIA	66	4.278,56		
908	O	1/3 FERIAS	25	13.457,16		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	8	7.111,26		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	1.680,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	4	5.838,75		
995	O	PMAQ RETROATIVO	4	2.799,38		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	73		17.507,94	
17	E	FALTAS (DIAS)	2		1.860,10	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	5		1.679,26	
42	E	ASSEMULPE	37		424,15	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	135		3.780,00	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	29		3.862,79	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	12		1.090,92	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		252,91	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	28		5.885,04	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		92,80	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	33		6.756,40	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	363		47.737,73	
920	E	IRRF - SALARIO	129		10.658,00	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	258		36.535,62	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	7		885,30	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	4		725,66	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: https://atccf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



02/10/2020
Página 45 de 45

Resumo Analítico Setembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
------	-----	-----------	------	-----------	-----------	---------

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	242.869,83	0,00	242.869,83
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.011.185,52	0,00	1.011.185,52
4	Salario Familia (RPPS)	4.278,56	0,00	4.278,56
5	Salario Maternidade (RPPS)	1.680,00	0,00	1.680,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.260.013,91	0,00	1.260.013,91

Assinado Digitalmente em: 02/10/2020 14:59:08 por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



28/10/2020
Página 44 de 45

Resumo Analítico Outubro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	615	1.280.254,29	141.706,45	1.138.547,84
1	O	SALARIO BASE	583	806.128,83		
2	O	CARGO COMISSIONADO	29	78.160,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	5	1.936,25		
7	O	QUINQUENIO 5%	62	3.858,75		
8	O	QUINQUENIO 10%	15	1.584,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	9	9.425,00		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	497	140.336,97		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	33	17.925,60		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	2	960,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	2.300,00		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	2	580,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	16	3.832,68		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	6	5.777,25		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	11	506,09		
63	O	PMAQ	230	151.254,98		
66	O	DIF SALARIAL	1	761,60		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
72	O	DIF ABONO DE PERMANENCIA	1	1.699,50		
74	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	1	348,33		
75	O	GRATIFICAÇÃO	5	2.656,63		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPs)	60	4.084,08		
904	O	SALÁRIO FAMILIA	67	4.327,18		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	1.020,83		
908	O	1/3 FERIAS	19	10.939,33		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	10	13.484,64		
948	O	SALÁRIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	1.680,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	2	3.226,25		
995	O	PMAQ RETROATIVO	4	5.630,03		
1009	O	PMAQ ANTECIPADO	8	3.040,24		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	73		17.979,45	
17	E	FALTAS (DIAS)	1		1.149,50	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	5		1.679,26	
42	E	ASSEMULPE	37		424,15	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	135		3.780,00	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	28		3.793,79	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	11		1.017,64	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		252,91	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	26		5.481,27	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		92,80	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	35		7.410,08	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	356		46.668,25	
920	E	IRRF - SALARIO	135		11.264,73	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	257		37.887,46	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	7		1.014,72	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	4		725,66	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: https://sticce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



28/10/2020
Página 45 de 45

Resumo Analítico Outubro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
------	-----	-----------	------	-----------	-----------	---------

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	239.296,94	0,00	239.296,94
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.034.950,17	0,00	1.034.950,17
4	Salario Familia (RPPS)	4.327,18	0,00	4.327,18
5	Salario Maternidade (RPPS)	1.680,00	0,00	1.680,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.280.254,29	0,00	1.280.254,29

Assinado Digitalmente por ORLANDO DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



27/11/2020
Página 44 de 45

Resumo Analítico Novembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	606	1.212.127,22	162.852,31	1.049.274,91
1	O	SALARIO BASE	573	769.461,10		
2	O	CARGO COMISSIONADO	29	73.960,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	41	6.200,32		
7	O	QUINQUENIO 5%	54	2.551,75		
8	O	QUINQUENIO 10%	15	1.584,30		
9	O	QUINQUENIO 15%	3	497,25		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	9	9.425,00		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	488	134.968,47		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	33	14.555,49		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	760,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	8	1.729,86		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	7	6.202,00		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	50	3.602,89		
60	O	INSALUBRIDADE RETROATIVO	1	541,33		
61	O	SALARIO FAMILIA RETROATIVO	1	388,96		
63	O	PMAQ	219	132.047,35		
66	O	DIF SALARIAL	1	1.226,67		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	62	4.181,32		
904	O	SALARIO FAMILIA	67	4.327,18		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	1.750,00		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	12	5.979,15		
908	O	1/3 FERIAS	10	5.522,67		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	12	17.499,96		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	1.680,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	3	4.292,50		
995	O	PMAQ RETROATIVO	10	3.750,00		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	69		17.096,46	
17	E	FALTAS (DIAS)	4		2.786,52	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	5		1.710,76	
42	E	ASSEMULPE	40		424,80	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	126		3.225,60	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	27		3.681,45	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	12		1.039,63	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		252,91	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	20		3.932,09	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		92,80	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	35		7.566,20	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	354		45.551,87	
920	E	IRRF - SALARIO	123		10.685,00	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	249		44.972,03	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	5		629,17	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	3		620,24	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1004	E	DESCONTO PMAQ	10		17.500,00	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMILIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinado em: 27/11/2020
Assinatura: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



10/11/2020
Página 9 de 9

Resumo Analítico FOLHA EXTRA Novembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	43	10.104,77	0,00	10.104,77
4	O	HORA EXTRA 50%	15	4.179,99		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	17	1.889,52		
63	O	PMAQ	4	1.520,12		
66	O	DIF SALARIAL	4	1.119,14		
908	O	1/3 FERIAS	3	1.396,00		

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	2.175,35	0,00	2.175,35
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	7.929,42	0,00	7.929,42
4	Salario Familia (RPPS)	0,00	0,00	0,00
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	10.104,77	0,00	10.104,77

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE SAUS
 Assinatura: e195da23-4da4-4599-8c34-ce239059e8fa
 Código do Documento: e195da23-4da4-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



09/04/2021
Página 41 de 42

Resumo Analítico Dezembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	438	845.664,40	118.546,75	727.117,65
1	O	SALARIO BASE	411	535.813,36		
2	O	CARGO COMISSIONADO	22	65.260,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	11	3.435,58		
7	O	QUINQUENIO 5%	42	2.467,75		
8	O	QUINQUENIO 10%	15	1.514,63		
9	O	QUINQUENIO 15%	2	313,50		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	209,00		
18	O	COMPLEMENTO SALARIAL	9	9.425,00		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	370	97.873,64		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	8	4.694,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	1	627,00		
38	O	QUINQUENIO FIXO	1	160,00		
39	O	INCORPORAÇÃO	3	423,50		
40	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	2	580,00		
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	2	381,36		
43	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
48	O	PERICULOSIDADE 40%	1	399,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	7	6.202,00		
59	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	21	1.353,88		
63	O	PMAQ	164	87.176,30		
68	O	GRAT RESP TECNICA	1	533,00		
77	O	DIFERENCA 13 SALARIO	1	174,50		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	29	2.042,04		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	2.300,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	69	4.473,04		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	1.358,50		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	452,93		
908	O	1/3 FERIAS	15	8.222,41		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	4	5.701,25		
995	O	PMAQ RETROATIVO	1	380,03		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	69		18.015,09	
17	E	FALTAS (DIAS)	1		40,45	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	5		1.679,26	
42	E	ASSEMULPE	31		350,93	
44	E	AGMATASPE	1		33,17	
45	E	SMOEPE	2		49,00	
46	E	AMACS	122		3.392,93	
49	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	27		3.448,94	
50	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	12		1.039,63	
51	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	3		252,91	
52	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	18		3.659,16	
53	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		92,80	
54	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	39		8.506,79	
67	E	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	1		290,00	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	190		25.064,05	
920	E	IRRF - SALARIO	61		6.594,05	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	247		43.785,57	
993	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	5		629,17	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	3		620,24	
1000	E	BANCO GERADOR	7		887,66	
1005	E	PREVIDENCIA - OUTRO ORGAO	1		114,95	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: https://atccidc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



09/04/2021
Página 42 de 42

Resumo Analítico Dezembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
------	-----	-----------	------	-----------	-----------	---------

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	130.288,55	0,00	130.288,55
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	710.902,81	0,00	710.902,81
4	Salario Familia (RPPS)	4.473,04	0,00	4.473,04
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		845.664,40	0,00	845.664,40

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 em 09/04/2021 às 14:59:08
 URL para validação do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

10.628.610/0001-98

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



09/04/2021
Página 41 de 41

Resumo Analítico DÉC. TER/2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	437	692.777,30	86.439,34	606.337,96
41	O	ABONO DE PERMANENCIA	2	449,82		
911	O	130. SALARIO	437	692.327,48		
922	E	PREVIDÊNCIA 13° SALARIO - RGPS	189		26.976,41	
923	E	IRRF - DEC.TERC.	50		5.301,30	
943	E	PREVIDÊNCIA 13° SALARIO - RPPS	248		52.489,93	
992	E	PENSAO ALIMENTICIA 13°	5		1.671,70	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSAO-ALIMENTICIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	101.289,59	0,00	101.289,59
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	591.487,71	0,00	591.487,71
4	Salario Familia (RPPS)	0,00	0,00	0,00
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	692.777,30	0,00	692.777,30

Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR
Código do documento: e195da23-4da1-4729-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

12.570.642/0001-05

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



10/02/2020
Página 27 de 27

Resumo Analítico Janeiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	75	121.619,94	16.227,23	105.392,71
1	O	SALARIO BASE	59	70.114,13		
2	O	CARGO COMISSIONADO	9	31.650,00		
3	O	SUBSIDIOS	5	10.390,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	10	2.218,13		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	103,90		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	1	207,80		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
44	O	COMP CARGO COMISSIONADO	1	561,00		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	284,85		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA (RGPS)	13	524,80		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	2.000,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	131,20		
908	O	1/3 FERIAS	2	879,66		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	1	332,67		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	1.071,80		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	8		1.505,60	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	8		1.546,05	
17	E	FALTAS	2		102,66	
42	E	ASSEMBLPE	2		20,78	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	3		214,41	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	63		8.708,56	
920	E	IRRF - SALARIO	7		2.652,00	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	12		1.382,90	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	33.108,95	0,00	33.108,95
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	87.307,99	0,00	87.307,99
4	Salario Familia (RPPS)	131,20	0,00	131,20
5	Salario Maternidade (RPPS)	1.071,80	0,00	1.071,80
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	121.619,94	0,00	121.619,94

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA
Assinatura em: https://stic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

12.570.642/0001-05

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



28/02/2020

Página 26 de 26

Resumo Analítico Fevereiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	74	122.699,62	16.052,70	106.646,92
1	O	SALARIO BASE	58	69.416,84		
2	O	CARGO COMISSIONADO	9	32.800,00		
3	O	SUBSIDIOS	5	10.390,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	12	3.193,18		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	1	209,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
44	O	COMP CARGO COMISSIONADO	1	555,00		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	292,59		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA (RGPS)	13	777,92		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	2.000,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
908	O	1/3 FERIAS	1	348,33		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	2	174,16		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	1.093,62		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	7		1.376,62	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	8		1.546,05	
17	E	FALTAS	1		21,37	
42	E	ASSEMBLPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	3		214,41	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	62		8.739,90	
920	E	IRRF - SALARIO	7		2.648,28	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	12		1.390,90	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	33.208,53	0,00	33.208,53
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	88.202,99	0,00	88.202,99
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	1.093,62	0,00	1.093,62
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	122.699,62	0,00	122.699,62

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA
 Assinatura em: https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

12.570.642/0001-05

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



07/04/2020

Página 27 de 27

Resumo Analítico Março de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	95	154.584,22	22.182,58	132.401,64
1	O	SALARIO BASE	79	87.080,48		
2	O	CARGO COMISSONADO	9	32.800,00		
3	O	SUBSIDIOS	5	10.390,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	6	1.968,80		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	1	209,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	19	1.118,26		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	2.000,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	8.333,33		
908	O	1/3 FERIAS	3	4.391,75		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	2	3.750,00		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	1.093,62		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	7		1.376,62	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	7		1.258,71	
42	E	ASSEMULPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	3		214,41	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	84		11.208,80	
920	E	IRRF - SALARIO	8		6.732,92	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.275,95	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	49.373,48	0,00	49.373,48
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	103.922,64	0,00	103.922,64
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	1.093,62	0,00	1.093,62
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	154.584,22	0,00	154.584,22

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOV AM...
Data e hora: 07/04/2020 14:59:05
URL: https://sistemas.fcc.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e81a



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

12.570.642/0001-05

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



29/04/2020

Página 27 de 27

Resumo Analítico Abril de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	93	122.126,41	13.184,77	108.941,64
1	O	SALARIO BASE	79	86.866,70		
2	O	CARGO COMISSIONADO	7	17.800,00		
3	O	SUBSIDIOS	5	10.390,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	2	1.000,00		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	1	209,00		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	268,22		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	23	1.507,22		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	2.000,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
908	O	1/3 FERIAS	1	692,67		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	1.093,62		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	7		1.376,62	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	6		1.117,40	
42	E	ASSEMBLPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	3		214,41	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	82		8.563,44	
920	E	IRRF - SALARIO	10		521,78	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.275,95	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	52.307,07	0,00	52.307,07
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	68.531,24	0,00	68.531,24
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	1.093,62	0,00	1.093,62
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	122.126,41	0,00	122.126,41

Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA - JOSE CRISTO VANDERSON DA SILVA FILHO
Assinado em: https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-cc2390586819



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

12.570.642/0001-05

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700

29/05/2020
Página 26 de 26

Resumo Analítico Maio de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	80	112.596,52	12.497,16	100.099,36
1	O	SALARIO BASE	67	78.325,33		
2	O	CARGO COMISSONADO	8	19.800,00		
3	O	SUBSIDIOS	5	10.390,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	2	1.000,00		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	1	27,87		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	274,32		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	18	1.021,02		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
908	O	1/3 FERIAS	2	1.041,00		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	1	418,00		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	7		1.376,62	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	6		1.117,40	
42	E	ASSEMULPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	3		214,41	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	69		7.875,83	
920	E	IRRF - SALARIO	10		521,78	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.275,95	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMILIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	47.709,78	0,00	47.709,78
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	64.692,26	0,00	64.692,26
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	112.596,52	0,00	112.596,52

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA - JOSE CRISTOVAM DA SILVA
 Assinatura: https://stic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-7e23585998fa



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



02/07/2020
Página 26 de 26

Resumo Analítico Junho de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	79	112.815,81	12.451,42	100.364,39
1	O	SALARIO BASE	66	76.862,33		
2	O	CARGO COMISSONADO	8	19.800,00		
3	O	SUBSIDIOS	5	10.390,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	4	1.435,42		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	280,41		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	19	1.118,26		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
908	O	1/3 FERIAS	1	348,33		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	3	1.132,08		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	7		1.376,62	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	5		1.048,54	
42	E	ASSEMULPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	3		214,41	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	68		7.832,73	
920	E	IRRF - SALARIO	10		588,00	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.275,95	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	48.364,35	0,00	48.364,35
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	64.256,98	0,00	64.256,98
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	112.815,81	0,00	112.815,81

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTOVAM DA SILVA. Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-7e23585981fa



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49
AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000
Fone: (81) 3628-9700



28/07/2020
Página 26 de 26

Resumo Analítico Julho de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	88	127.364,20	13.345,02	114.019,18
1	O	SALARIO BASE	73	84.980,67		
2	O	CARGO COMISSONADO	9	17.410,01		
3	O	SUBSIDIOS	6	12.540,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	4	1.609,58		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	2	2.995,67		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	274,32		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	22	1.409,98		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
908	O	1/3 FERIAS	3	1.044,99		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	2	3.650,00		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	6		1.184,62	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	4		1.015,45	
42	E	ASSEMULPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	2		147,41	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	77		8.966,69	
920	E	IRRF - SALARIO	13		639,73	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.275,95	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	53.930,43	0,00	53.930,43
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	73.239,29	0,00	73.239,29
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	127.364,20	0,00	127.364,20

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA - JOSE CRISTO VAMBA SILVA ELHO
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-cc2390588882



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49
AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000
Fone: (81) 3628-9700



14/09/2020
Página 27 de 27

Resumo Analítico Agosto de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	92	126.278,53	13.027,09	113.251,44
1	O	SALARIO BASE	78	87.892,65		
2	O	CARGO COMISSIONADO	8	17.263,34		
3	O	SUBSIDIOS	6	12.540,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	5	1.859,58		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	2	1.045,00		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	274,32		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	21	1.215,50		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
908	O	1/3 FERIAS	1	348,33		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	4	2.390,83		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	6		1.184,62	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	4		1.015,45	
42	E	ASSEMULPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	2		147,41	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	81		8.807,19	
920	E	IRRF - SALARIO	12		481,30	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.275,95	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	56.779,12	0,00	56.779,12
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	69.304,93	0,00	69.304,93
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	126.278,53	0,00	126.278,53

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTO VANDERSON DA SILVA ELHO
Assinatura em: https://sistemas.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-cc239057e818



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



02/10/2020
Página 27 de 27

Resumo Analítico Setembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	92	155.207,47	18.455,08	136.752,39
1	O	SALARIO BASE	76	90.100,00		
2	O	CARGO COMISSIONADO	10	26.200,00		
3	O	SUBSIDIOS	6	12.540,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	5	1.859,58		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	280,41		
55	O	GRATIFICAÇÃO	1	260,00		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	22	1.312,74		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	2.090,00		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	6	8.185,84		
908	O	1/3 FERIAS	2	1.062,42		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	7	9.867,50		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	3		510,49	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	4		1.015,45	
17	E	FALTAS	1		3,00	
42	E	ASSEMULPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	1		57,27	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	81		10.607,94	
920	E	IRRF - SALARIO	13		4.752,93	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.275,95	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	1		116,88	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	55.260,21	0,00	55.260,21
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	99.752,78	0,00	99.752,78
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	155.207,47	0,00	155.207,47

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA
Assinatura: https://sistemas.ceps.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



27/10/2020
Página 26 de 26

Resumo Analítico Outubro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	91	137.678,71	14.320,04	123.358,67
1	O	SALARIO BASE	76	90.100,00		
2	O	CARGO COMISSIONADO	10	29.093,33		
3	O	SUBSIDIOS	5	9.405,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	18	5.036,36		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	268,22		
55	O	GRATIFICAÇÃO	1	300,00		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	22	1.312,74		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
908	O	1/3 FERIAS	2	714,08		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	4		702,49	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	4		520,91	
42	E	ASSEMULPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	2		124,27	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	80		9.285,37	
920	E	IRRF - SALARIO	10		2.179,00	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.275,95	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	1		116,88	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	55.128,97	0,00	55.128,97
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	82.355,26	0,00	82.355,26
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	137.678,71	0,00	137.678,71

Assinado digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTO VANDERSON DA SILVA ELHO
Assinatura: http://sistemas.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-cc2390592818



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



01/12/2020
Página 26 de 26

Resumo Analítico Novembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	92	136.679,78	16.792,14	119.887,64
1	O	SALARIO BASE	74	86.755,00		
2	O	CARGO COMISSIONADO	11	25.983,33		
3	O	SUBSIDIOS	6	11.355,67		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
52	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	3	268,22		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA(RGPS)	23	1.361,36		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	1.045,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	4.600,00		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	766,67		
908	O	1/3 FERIAS	1	348,33		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	1	2.108,33		
916	O	1/3 FERIAS - RESCISAO	1	1.788,89		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	6		1.295,25	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	4		520,91	
42	E	ASSEMULPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	2		124,27	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	81		9.127,14	
920	E	IRRF - SALARIO	9		3.868,58	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.623,94	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	1		116,88	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMILIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	52.976,88	0,00	52.976,88
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	83.508,42	0,00	83.508,42
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	136.679,78	0,00	136.679,78

Doc: http://www.fundofms.limoeiro.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e81a



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49
AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000
Fone: (81) 3628-9700



09/04/2021
Página 22 de 22

Resumo Analítico Dezembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	67	110.691,36	16.439,60	94.251,76
1	O	SALARIO BASE	56	63.069,83		
2	O	CARGO COMISSONADO	4	16.600,00		
3	O	SUBSIDIOS	6	12.540,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	7	2.734,58		
7	O	QUINQUENIO 5%	2	104,50		
200	O	SALÁRIO-FAMILIA (RGPS)	18	1.069,64		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	1.045,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	3	194,48		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	10.000,00		
916	O	1/3 FERIAS - RESCISAO	1	3.333,33		
5	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	6		1.295,25	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	7		1.389,60	
42	E	ASSEMULPE	2		20,90	
45	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	2		124,27	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	56		6.440,53	
920	E	IRRF - SALARIO	8		5.446,12	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	11		1.511,78	
1000	E	BANCO GERADOR	1		94,27	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	1		116,88	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMILIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	40.588,40	0,00	40.588,40
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	69.908,48	0,00	69.908,48
4	Salario Familia (RPPS)	194,48	0,00	194,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	110.691,36	0,00	110.691,36

Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE CRISTIAN VIANA SILVA. Documento: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-7e2358598fa



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

11.097.292/0001-49

AV SANTO ANTONIO 176 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9700



09/04/2021
Página 22 de 22

Resumo Analítico DÉC. TER/2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	69	74.938,21	6.792,93	68.145,28
911	O	130. SALARIO	69	74.938,21		
922	E	PREVIDÊNCIA 13° SALARIO - RGPS	58		5.008,86	
923	E	IRRF - DEC.TERC.	3		172,32	
945	E	PREVIDÊNCIA 13° SALARIO - DIFERENCIADA	11		1.611,75	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	37.525,79	0,00	37.525,79
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	37.412,42	0,00	37.412,42
4	Salario Familia (RPPS)	0,00	0,00	0,00
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	74.938,21	0,00	74.938,21

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE DE FREITAS DE ANDRADE JUNIOR
 CPF: 090.200.111-11
 Documento: e195da23-11a1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 4 de 4

Resumo Analítico Janeiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	641	1.988.658,02	440.550,33	1.548.107,69
1	O	SALARIO BASE	249	284.362,13		
2	O	CARGO COMISSIONADO	8	26.666,67		
4	O	HORA EXTRA 50%	10	2.943,82		
5	O	HORA AULA	367	1.160.729,00		
7	O	QUINQUENIO 5%	84	12.410,58		
8	O	QUINQUENIO 10%	18	4.294,05		
9	O	QUINQUENIO 15%	10	5.523,47		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	844,80		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	7	1.666,80		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	1	415,60		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	1	829,58		
40	O	INCORPORAÇÃO	1	68,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	4	1.120,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	16	7.298,33		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	398,04		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	5	12.200,98		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	33	3.705,74		
78	O	SALARIO FAMILIA RETROATIVO	1	196,80		
79	O	AULAS EXCEDENTES	1	926,50		
80	O	AULAS SUBSTITUIÇÃO	1	703,50		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	10	4.428,00		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
97	O	DIFICIL ACESSO	14	6.179,32		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	1.837,78		
110	O	DIFERENCA 13 SALARIO	1	110,70		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	12	459,20		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	11	2.013,10		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	3	4.115,50		
904	O	SALARIO FAMILIA	80	3.509,60		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	1.097,80		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	831,67		
908	O	1/3 FERIAS	360	393.970,13		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	2	590,48		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	3	11.118,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	11	19.247,45		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	215		70.936,83	
19	E	ASSEMULPE	35		771,04	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.567,99	
38	E	CARTÃO BCSUL	6		410,47	
43	E	SMOEPE	3		73,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	98		19.046,19	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	56		8.927,45	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	23		4.568,41	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	13		3.173,38	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	7		1.337,62	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	112		38.496,82	
91	E	EMPRESTIMO CONSIG. DAYCOVAL	1		152,55	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	72		13.170,18	
920	E	IRRF - SALARIO	391		107.305,88	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	569		153.148,55	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	34		6.878,52	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	13		2.517,75	
996	E	DESC SINDPROFM	162		4.754,22	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		166,76	
1000	E	BANCO GERADOR	11		1.806,48	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		116,57	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	2		1.179,98	

Valores Extra-Orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



02/03/2020

Página 10 de 11

Resumo Analítico Fevereiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	647	1.686.061,27	386.484,76	1.299.576,51
1	O	SALARIO BASE	261	295.913,52		
2	O	CARGO COMISSIONADO	8	22.853,33		
4	O	HORA EXTRA 50%	12	3.309,17		
5	O	HORA AULA	366	1.151.754,30		
7	O	QUINQUENIO 5%	82	11.939,23		
8	O	QUINQUENIO 10%	20	4.567,80		
9	O	QUINQUENIO 15%	10	5.050,49		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	844,80		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	5	1.172,40		
22	O	INSALUBRIDADE 40%	1	418,00		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	1	1.004,37		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	4	1.120,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	16	7.006,53		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	398,04		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	4	5.202,30		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	32	3.644,71		
79	O	AULAS EXCEDENTES	34	31.262,50		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	41	7.253,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	15	6.620,70		
102	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO	36	5.632,00		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	1.837,78		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	15	875,16		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	10	1.341,10		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	2	2.362,56		
904	O	SALARIO FAMILIA	79	5.105,10		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	2	756,89		
908	O	1/3 FERIAS	147	60.831,54		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	6	2.555,30		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	2	5.559,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	8	21.903,55		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	212		71.015,91	
19	E	ASSEMULPE	35		762,43	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	3		1.575,42	
35	E	CONTRIB. SINDICAL ANUAL	87		8.625,57	
38	E	CARTÃO BCSUL	5		355,46	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	93		18.667,60	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	53		8.558,24	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	22		4.496,33	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	13		3.173,38	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	7		1.337,62	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	112		38.919,27	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	82		13.385,91	
920	E	IRRF - SALARIO	384		46.269,55	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	565		152.437,69	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	32		6.330,59	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	13		2.478,75	
996	E	DESC SINDPROFM	162		4.757,56	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		166,76	
1000	E	BANCO GERADOR	11		1.806,48	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		116,57	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	2		1.179,98	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://sticodice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



02/03/2020

Página 11 de 11

Resumo Analítico Fevereiro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)				0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	1.507,99	0,00	1.507,99
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.673.889,18	0,00	1.673.889,18
4	Salario Familia (RPPS)	5.105,10	0,00	5.105,10
5	Salario Maternidade (RPPS)	5.559,00	0,00	5.559,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.686.061,27	0,00	1.686.061,27

Documento Assinado Digitalmente em 02/03/2020 às 11:00:22. ORLANDO JOSÉ DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Assessor em: https://tce.ce.gov.br/ppd/assessoria/assinado_documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 4 de 4

Resumo Analítico Março de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	911	2.002.757,80	410.301,10	1.592.456,70
1	O	SALARIO BASE	525	598.397,27		
2	O	CARGO COMISSIONADO	9	23.600,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	29	8.325,11		
5	O	HORA AULA	365	1.147.809,00		
7	O	QUINQUENIO 5%	80	11.641,74		
8	O	QUINQUENIO 10%	21	4.945,00		
9	O	QUINQUENIO 15%	8	4.339,67		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	844,80		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	4	1.047,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
40	O	INCORPORAÇÃO	3	204,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	720,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	6.329,66		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	398,04		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	2	1.464,30		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	4	10.752,27		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	33	4.019,74		
79	O	AULAS EXCEDENTES	52	51.322,50		
80	O	AULAS SUBSTITUIÇÃO	10	23.134,10		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	150	25.403,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	16	7.062,08		
102	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO	47	7.216,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	1	304,79		
108	O	GRATIFICAÇÃO	4	2.859,28		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	88	5.494,06		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	10	1.341,10		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	4	4.452,56		
904	O	SALARIO FAMILIA	79	5.007,86		
908	O	1/3 FERIAS	8	3.814,75		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	4	849,17		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	8	22.678,85		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	210		71.196,85	
17	E	FALTAS	2		559,09	
19	E	ASSEMULPE	36		783,78	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.818,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	4		306,40	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	90		18.503,54	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	52		8.032,91	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	21		4.300,80	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	12		2.789,38	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	6		1.208,62	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	111		38.812,27	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	351		41.170,43	
920	E	IRRF - SALARIO	381		52.144,53	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	560		151.319,26	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	33		6.683,53	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	13		2.478,75	
996	E	DESC SINDPROFM	162		4.757,56	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		166,76	
1000	E	BANCO GERADOR	12		1.904,24	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		116,57	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	2		1.179,98	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://sistemas.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 4 de 4

Resumo Analítico Abril de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	906	1.792.060,40	383.692,07	1.408.368,33
1	O	SALARIO BASE	522	484.683,26		
2	O	CARGO COMISSIONADO	8	23.080,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	1	261,25		
5	O	HORA AULA	365	1.150.208,50		
7	O	QUINQUENIO 5%	80	11.733,26		
8	O	QUINQUENIO 10%	21	4.945,00		
9	O	QUINQUENIO 15%	8	4.339,67		
10	O	QUINQUENIO 20%	1	844,80		
21	O	INSALUBRIDADE 20%	4	1.047,00		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	720,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	6.251,30		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	4	7.124,50		
79	O	AULAS EXCEDENTES	7	6.741,50		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	150	25.403,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	16	7.062,08		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	94	5.883,02		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	4	4.452,56		
904	O	SALARIO FAMILIA	167	10.064,34		
908	O	1/3 FERIAS	1	348,33		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	1	348,33		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	7	19.985,60		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	210		71.106,64	
19	E	ASSEMULPE	35		767,65	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.818,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	4		60,00	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	90		18.482,59	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	51		8.278,89	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	19		4.177,51	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	12		2.789,38	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	6		1.208,62	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	112		39.069,54	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	347		27.246,12	
920	E	IRRF - SALARIO	380		40.276,38	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	559		150.945,93	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	33		6.742,11	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	14		2.529,75	
996	E	DESC SINDPROFM	162		4.757,56	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		166,76	
1000	E	BANCO GERADOR	12		1.904,24	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		116,57	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	2		1.179,98	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTICIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 4 de 4

Resumo Analítico Maio de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	654	1.606.994,18	390.994,76	1.215.999,42
1	O	SALARIO BASE	268	307.967,64		
2	O	CARGO COMISSIONADO	8	23.600,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	9	2.481,87		
5	O	HORA AULA	363	1.150.866,00		
7	O	QUINQUENIO 5%	80	11.999,78		
8	O	QUINQUENIO 10%	21	4.945,00		
9	O	QUINQUENIO 15%	8	4.339,67		
10	O	QUINQUENIO 20%	2	1.410,60		
33	O	SALARIO FAMILIA REF MES ANTERIOR	1	48,62		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	12	3.526,48		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	720,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	6.251,30		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	1	2.280,96		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	4	7.124,50		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	39	8.882,54		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	10	1.518,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	14	6.179,32		
102	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO	2	352,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	5	1.480,41		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	23	1.458,60		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	5	5.497,56		
904	O	SALARIO FAMILIA	79	5.007,86		
908	O	1/3 FERIAS	4	2.772,18		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	3	1.044,99		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	4	11.078,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	6	16.998,20		
997	O	ADIANT DIF SALARIAL RETROATIVO	1	629,00		
998	O	DESC DIF SALARIAL RETROATIVO	1		629,00	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	207		70.502,51	
19	E	ASSEMULPE	35		779,60	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.818,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	3		192,90	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	90		18.449,31	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	52		9.192,42	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	19		4.177,49	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	12		2.789,38	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	6		1.208,62	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	110		37.761,25	
105	E	DESC AJUDA DE TRANSPORTE	105		18.077,00	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	96		14.566,82	
920	E	IRRF - SALARIO	382		41.509,13	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	558		152.195,51	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	31		6.490,71	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	14		2.529,75	
996	E	DESC SINDPROFM	162		4.787,72	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		166,76	
1000	E	BANCO GERADOR	11		1.806,48	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		116,57	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	2		1.179,98	

Valores Extra-Orcamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



02/07/2020
Página 4 de 4

Resumo Analítico Junho de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	902	2.056.428,55	427.816,14	1.628.612,41
1	O	SALARIO BASE	519	534.771,42		
2	O	CARGO COMISSIONADO	8	23.600,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	19	5.575,82		
5	O	HORA AULA	360	1.229.309,50		
7	O	QUINQUENIO 5%	80	12.762,21		
8	O	QUINQUENIO 10%	21	5.219,10		
9	O	QUINQUENIO 15%	8	4.654,52		
10	O	QUINQUENIO 20%	2	1.516,80		
31	O	GRATIFICAÇÃO 30%	1	360,00		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	1	1.150,00		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	720,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	6.719,22		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	4	9.124,50		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	39	4.702,47		
79	O	AULAS EXCEDENTES	41	41.324,00		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	62	5.861,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	16	7.062,08		
102	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO	5	968,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	9	2.632,41		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	2.678,63		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	87	5.299,58		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	363	86.926,90		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	3	3.135,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	79	5.056,48		
908	O	1/3 FERIAS	4	2.212,59		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	6	18.561,72		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	6	17.991,50		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	202		69.090,10	
19	E	ASSEMBLPE	35		820,37	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.818,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	3		45,00	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	89		18.269,23	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	51		9.099,55	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	18		3.809,70	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	12		2.789,38	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	6		1.208,62	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	110		38.543,24	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	345		31.719,80	
920	E	IRRF - SALARIO	384		72.545,10	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	557		161.169,63	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	30		6.139,79	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	13		2.191,19	
996	E	DESC SINDPROFM	161		5.122,04	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		166,76	
1000	E	BANCO GERADOR	12		1.904,24	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		116,57	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	2		1.179,98	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 4 de 4

Resumo Analítico Julho de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	913	2.158.981,40	430.819,04	1.728.162,36
1	O	SALARIO BASE	532	629.238,29		
2	O	CARGO COMISSONADO	8	23.600,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	9	2.967,85		
5	O	HORA AULA	359	1.228.728,00		
7	O	QUINQUENIO 5%	81	13.024,41		
8	O	QUINQUENIO 10%	22	5.323,60		
9	O	QUINQUENIO 15%	7	4.198,22		
10	O	QUINQUENIO 20%	2	1.516,80		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	1.750,00		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	3	2.806,11		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	4	1.120,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	6.719,22		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	4	9.124,50		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	38	4.597,97		
79	O	AULAS EXCEDENTES	46	47.148,50		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	78	7.867,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	16	7.062,08		
102	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO	2	352,00		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	2.678,63		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	82	5.105,10		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	362	86.740,90		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	1.045,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	79	5.056,48		
908	O	1/3 FERIAS	9	3.204,65		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	4	1.322,62		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	7	21.416,22		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	5	14.834,10		
1003	O	RETROATIVO MUDANÇA DE FAIXA FEVEREIRO	1	285,00		
1004	O	RETROATIVO MUDANÇA DE FAIXA MARÇO	1	285,00		
1005	O	RETROATIVO MUDANÇA DE FAIXA ABRIL	1	285,00		
1006	O	RETROATIVO MUDANÇA DE FAIXA MAIO	1	285,00		
1008	O	RETROATIVO MUDANCA DE FAIXA JUNHO	1	285,00		
1013	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO - MAIO	1	74,63		
1029	O	LICENCA ACOMPANHAMENTO SAUDE	1	522,50		
1030	O	REAJUSTE DE QUINQUENIO	66	1.877,92		
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	192		64.994,66	
19	E	ASSEMULPE	35		820,37	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.818,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	3		45,00	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	85		17.745,37	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	49		8.065,05	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	16		2.914,75	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	11		2.592,41	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	6		1.208,62	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	112		39.808,07	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	356		39.661,82	
920	E	IRRF - SALARIO	385		73.924,78	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	557		161.300,26	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	29		5.569,69	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	12		1.849,70	
996	E	DESC SINDPROFM	159		5.065,09	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		166,76	
1000	E	BANCO GERADOR	12		1.904,24	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



14/09/2020
Página 4 de 4

Resumo Analítico Agosto de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	915	2.166.284,21	409.187,75	1.757.096,46
1	O	SALARIO BASE	534	630.614,97		
2	O	CARGO COMISSONADO	8	23.600,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	10	3.111,37		
5	O	HORA AULA	360	1.230.154,30		
7	O	QUINQUENIO 5%	82	13.072,85		
8	O	QUINQUENIO 10%	22	5.323,60		
9	O	QUINQUENIO 15%	7	4.198,22		
10	O	QUINQUENIO 20%	2	1.516,80		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	1.750,00		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	4	1.120,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	6.719,22		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	1	442,80		
57	O	COMP CARGO COMISSONADO	4	8.960,94		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	42	4.862,69		
79	O	AULAS EXCEDENTES	48	48.942,20		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	8	3.542,40		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	85	8.078,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	16	7.062,08		
102	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO	1	132,00		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	2.678,63		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	85	5.542,68		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	371	89.550,43		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	1.045,00		
904	O	SALARIO FAMILIA	79	5.007,86		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	1.907,33		
908	O	1/3 FERIAS	6	2.216,49		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	7	7.668,90		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	7	22.628,22		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	4	9.747,90		
1013	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO - MAIO	1	74,63		
1029	O	LICENCA ACOMPANHAMENTO SAUDE	1	522,50		
1030	O	REAJUSTE DE QUINQUENIO	66	1.941,30		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	1		442,80	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	159		53.428,06	
17	E	FALTAS	1		35,28	
19	E	ASSEMULPE	35		816,09	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.818,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	3		45,00	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	65		13.729,28	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	35		5.499,37	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	7		1.473,30	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	3		815,47	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		318,00	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	110		38.513,25	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	358		39.528,40	
920	E	IRRF - SALARIO	384		75.608,04	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	557		161.576,89	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	27		5.142,94	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	12		1.858,23	
996	E	DESC SINDPROFM	159		5.074,36	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	2		196,35	
1000	E	BANCO GERADOR	12		1.904,24	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		116,57	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	2		1.179,98	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.cce.rr.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



14/09/2020
Página 4 de 4

Resumo Analítico Agosto de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
------	-----	-----------	------	-----------	-----------	---------

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	7.777,99	0,00	7.777,99
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	2.130.870,14	442,80	2.130.427,34
4	Salario Familia (RPPS)	5.007,86	0,00	5.007,86
5	Salario Maternidade (RPPS)	22.628,22	0,00	22.628,22
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.166.284,21	442,80	2.165.841,41

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



02/10/2020
Página 4 de 4

Resumo Analítico Setembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	909	2.157.907,22	404.144,95	1.753.762,27
1	O	SALARIO BASE	530	630.210,00		
2	O	CARGO COMISSIONADO	8	23.600,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	15	4.709,51		
5	O	HORA AULA	363	1.241.946,50		
7	O	QUINQUENIO 5%	82	13.096,41		
8	O	QUINQUENIO 10%	22	5.271,35		
9	O	QUINQUENIO 15%	7	4.198,22		
10	O	QUINQUENIO 20%	2	1.516,80		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	1.750,00		
34	O	SALARIO REF MES ANTERIOR	1	557,33		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	4	1.120,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	6.719,22		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	1	664,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	4	8.960,94		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	40	4.563,13		
79	O	AULAS EXCEDENTES	47	47.243,50		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	89	8.788,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	16	7.062,08		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	2.678,63		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	84	5.542,68		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	373	88.751,03		
903	O	SALARIO MATERNIDADE	1	1.463,96		
904	O	SALARIO FAMILIA	80	5.056,48		
906	O	FERIAS INDENIZADAS	1	1.097,25		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	287,38		
908	O	1/3 FERIAS	5	1.993,32		
913	O	130. SALARIO PROPORCIONAL	4	2.817,16		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	3	9.834,00		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	3	5.144,18		
1008	O	RETROATIVO MUDANCA DE FAIXA JUNHO	1	358,50		
1009	O	RETROATIVO MUDANCA DE FAIXA JULHO	3	964,50		
1010	O	RETROATIVO MUDANCA DE FAIXA AGOSTO	3	964,50		
1013	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO - MAIO	1	74,63		
1029	O	LICENCA ACOMPANHAMENTO SAUDE	1	522,50		
1030	O	REAJUSTE DE QUINQUENIO	65	1.846,23		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	1		442,80	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	155		50.628,85	
19	E	ASSEMULPE	34		806,34	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.818,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	3		45,00	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	64		13.279,31	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	36		5.654,58	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	7		1.555,28	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		733,48	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		318,00	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	112		43.064,31	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	353		39.386,46	
920	E	IRRF - SALARIO	384		73.690,74	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	556		161.071,09	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	19		3.121,38	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	9		1.150,19	
996	E	DESC SINDPROFM	147		4.662,51	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	2		196,35	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



02/10/2020
Página 4 de 4

Resumo Analítico Setembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
1000	E	BANCO GERADOR	12		1.904,24	
1001	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER V	1		116,57	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	1		431,62	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	7.777,99	0,00	7.777,99
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	2.135.238,75	442,80	2.134.795,95
4	Salario Familia (RPPS)	5.056,48	0,00	5.056,48
5	Salario Maternidade (RPPS)	9.834,00	0,00	9.834,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.157.907,22	442,80	2.157.464,42

Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSÉ DE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Documento: e190123-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 4 de 4

Resumo Analítico Outubro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	905	2.168.598,41	414.235,38	1.754.363,03
1	O	SALARIO BASE	527	629.723,30		
2	O	CARGO COMISSIONADO	8	23.600,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	19	5.841,59		
5	O	HORA AULA	364	1.242.150,00		
7	O	QUINQUENIO 5%	82	13.096,41		
8	O	QUINQUENIO 10%	21	5.219,10		
9	O	QUINQUENIO 15%	6	3.244,59		
10	O	QUINQUENIO 20%	2	1.516,80		
32	O	GRATIFICAÇÃO 50%	2	1.750,00		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	4	1.120,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	6.719,22		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	2	1.660,70		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	4	8.960,94		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	40	4.563,13		
78	O	SALARIO FAMILIA RETROATIVO	1	291,72		
79	O	AULAS EXCEDENTES	48	49.236,50		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	5	3.874,50		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	103	11.919,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	39	16.971,06		
102	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO	2	476,00		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	2	522,50		
108	O	GRATIFICAÇÃO	3	2.678,63		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	83	5.445,44		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	375	89.169,53		
904	O	SALARIO FAMILIA	79	4.959,24		
908	O	1/3 FERIAS	4	3.055,00		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	2.854,50		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	4	12.951,68		
1029	O	LICENCA ACOMPANHAMENTO SAUDE	1	522,50		
1030	O	REAJUSTE DE QUINQUENIO	65	1.846,23		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	1		442,80	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	164		59.613,09	
19	E	ASSEMULPE	33		801,11	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.818,16	
38	E	CARTÃO BCSUL	3		45,00	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	64		13.986,53	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	35		5.635,45	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	7		1.555,28	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		733,48	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		318,00	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	114		44.424,23	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	352		39.301,03	
920	E	IRRF - SALARIO	383		74.055,11	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	553		160.505,19	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	18		3.042,72	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	9		1.219,26	
996	E	DESC SINDPROFM	136		4.305,80	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	1		29,59	
1000	E	BANCO GERADOR	12		1.904,24	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	1		431,62	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



01/12/2020
Página 9 de 10

Resumo Analítico Novembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	905	2.063.477,97	452.275,97	1.611.202,00
1	O	SALARIO BASE	526	628.260,30		
2	O	CARGO COMISSIONADO	8	16.740,01		
4	O	HORA EXTRA 50%	3	870,83		
5	O	HORA AULA	364	1.242.150,00		
7	O	QUINQUENIO 5%	82	13.096,41		
8	O	QUINQUENIO 10%	21	5.219,10		
9	O	QUINQUENIO 15%	6	3.244,59		
10	O	QUINQUENIO 20%	2	1.516,80		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	4	1.120,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	8.468,33		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	1	664,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	4	8.960,94		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	40	4.528,30		
79	O	AULAS EXCEDENTES	48	48.664,00		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	4	3.099,60		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	106	11.002,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	39	16.971,06		
102	O	AJUDA DE TRANSPORTE RETROATIVO	2	696,00		
108	O	GRATIFICAÇÃO	2	2.558,63		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	85	5.542,68		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	9	1.795,53		
904	O	SALARIO FAMILIA	79	4.959,24		
908	O	1/3 FERIAS	4	1.410,74		
948	O	SALARIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	4.760,90		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	5	13.996,68		
1029	O	LICENCA ACOMPANHAMENTO SAUDE	1	522,50		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO	1		442,80	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	184		72.398,11	
19	E	ASSEMULPE	33		801,11	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.807,19	
38	E	CARTÃO BCSUL	3		45,00	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	65		14.141,40	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	35		6.550,66	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	8		1.801,57	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	2		733,48	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		318,00	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	117		46.139,50	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	352		38.432,69	
920	E	IRRF - SALARIO	377		53.870,08	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	553		204.183,66	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	20		3.136,47	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	6		580,00	
996	E	DESC SINDPROFM	134		4.253,71	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	2		236,99	
1000	E	BANCO GERADOR	12		1.904,24	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	1		431,62	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinado em: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 4 de 4

Resumo Analítico Dezembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	718	1.810.770,64	440.542,18	1.370.228,46
1	O	SALARIO BASE	340	384.798,02		
2	O	CARGO COMISSIONADO	3	8.900,00		
4	O	HORA EXTRA 50%	13	3.947,36		
5	O	HORA AULA	364	1.242.150,00		
7	O	QUINQUENIO 5%	81	13.044,16		
8	O	QUINQUENIO 10%	21	5.219,10		
9	O	QUINQUENIO 15%	6	3.244,59		
10	O	QUINQUENIO 20%	2	1.516,80		
40	O	INCORPORAÇÃO	2	136,00		
41	O	ESTABILIDADE FINANCEIRA	4	1.120,00		
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	14	8.468,33		
47	O	RISCO DE VIDA 30%	1	567,00		
55	O	DIFERENÇA SALARIAL	1	664,20		
57	O	COMP CARGO COMISSIONADO	3	3.046,70		
72	O	ADICIONAL NOTURNO (HORAS)	35	3.970,97		
79	O	AULAS EXCEDENTES	46	47.457,50		
82	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-1	9	3.985,20		
83	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-2	8	5.313,60		
84	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-3	4	3.099,60		
85	O	GRATIFICAÇÃO - FGGE-4	3	2.656,80		
90	O	AJUDA DE TRANSPORTE	111	11.455,00		
97	O	DIFICIL ACESSO	30	13.120,02		
107	O	HORA EXTRA 50% RETROATIVO	1	525,00		
108	O	GRATIFICAÇÃO	2	2.558,63		
110	O	DIFERENCA 13 SALARIO	1	174,17		
200	O	SALÁRIO-FAMÍLIA (RGPS)	36	2.236,52		
300	O	DIFERENÇA DE REAJUSTE	9	1.795,53		
903	O	SALÁRIO MATERNIDADE	3	3.487,56		
904	O	SALARIO FAMILIA	77	4.862,00		
907	O	FERIAS PROPORCIONAIS	1	2.332,20		
908	O	1/3 FERIAS	19	6.872,95		
948	O	SALÁRIO MATERNIDADE (RECURSO PROPRIO)	1	4.760,90		
954	O	LICENCA-PRÊMIO	6	12.761,73		
1029	O	LICENCA ACOMPANHAMENTO SAUDE	1	522,50		
88	O	DEV PAGAMENTO INDEVIDO			442,80	
6	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	196		79.380,57	
17	E	FALTAS	2		280,66	
19	E	ASSEMULPE	32		774,42	
27	E	PENSÃO ALIMENTICIA	4		1.807,19	
38	E	CARTÃO BCSUL	3		45,00	
43	E	SMOEPE	1		24,50	
46	E	AGMATASPE	1		23,85	
50	E	DESC SIND FUNC	2		19,34	
58	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF II	67		14.916,08	
59	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF III	35		6.220,12	
60	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF IV	9		2.169,61	
61	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF V	3		1.149,71	
62	E	EMPRESTIMO CONSIG. CEF VI	1		318,00	
63	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER	121		47.352,23	
919	E	PREVIDENCIA - RGPS	165		19.152,55	
920	E	IRRF - SALARIO	376		52.217,59	
942	E	PREVIDÊNCIA - RPPS	553		203.881,53	
994	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER II	22		3.419,22	
995	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER III	7		770,35	
996	E	DESC SINDPROFM	115		3.604,01	
999	E	EMPRESTIMO CONSIG. SANTANDER IV	2		236,99	
1000	E	BANCO GERADOR	12		1.904,24	
1028	E	EMPRESTIMO CONSIG. SICOOB	1		431,62	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSÃO-ALIMENTÍCIA - VANT.(R\$)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Assinatura em: https://stc.cce.uepe.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 4 de 4

Resumo Analítico Dezembro de 2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
------	-----	-----------	------	-----------	-----------	---------

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	2.552,99	0,00	2.552,99
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.798.594,75	442,80	1.798.151,95
4	Salario Familia (RPPS)	4.862,00	0,00	4.862,00
5	Salario Maternidade (RPPS)	4.760,90	0,00	4.760,90
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.810.770,64	442,80	1.810.327,84

Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Documento: e195da23-4da1-4599-8c34-ce239059e8fa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

30.773.502/0001-16

PC COMENDADOR PESTANA 01 CENTRO LIMOEIRO PE 55700-000

Fone: (81) 3628-9701



09/04/2021
Página 2 de 2

Resumo Analítico DÉC. TER/2020

Cód.	T/C	Descrição	Qtd.	Vantagens	Descontos	Líquido
		TOTAL GERAL	718	1.709.934,81	273.020,83	1.436.913,98
42	O	ABONO DE PERMANENCIA	13	8.349,26		
911	O	130. SALARIO	718	1.701.585,55		
922	E	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	165		18.637,83	
923	E	IRRF - DEC.TERC.	376		45.205,00	
945	E	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - DIFERENCIADA	553		207.370,81	
992	E	PENSAO ALIMENTICIA - 13º	4		1.807,19	

Valores Extra-Orçamentários

SALÁRIO-FAMÍLIA(R\$):	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE(R\$):	0,00
PENSAO-ALIMENTICIA - VANT.(R\$)	0,00

RESUMO PARA EMPENHO (VALORES ORÇAMENTÁRIOS)

Cód	Descrição	Vantagens	Descontos	Líquido
1	Inativos / Pensionistas (3.1.90.01 e 3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00
2	Contrato por Excep. Interesse Público (3.1.90.04 e 3.1.90.34)	1.915,83	0,00	1.915,83
3	Efetivos, Eletivos, Comissionados, Função de Confiança, Emprego Público (3.1.90.11 e 3.1.90.16)	1.708.018,98	0,00	1.708.018,98
4	Salario Familia (RPPS)	0,00	0,00	0,00
5	Salario Maternidade (RPPS)	0,00	0,00	0,00
6	Auxilio Doenca (RPPS)	0,00	0,00	0,00
7	Auxilio-Reclusao (RPPS)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.709.934,81	0,00	1.709.934,81

Assinado digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DA SILVA FILHO
Código do documento: e195da23-4da1-459-8c34-ce239059e8fa

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00169/2020)



DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Limoeiro/PE
Endereço: PRAÇA COMENDADOR PESTANA
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3628-9700
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com
Representante legal: JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
CPF: 394.048.544-68
Cargo: Prefeito
E-mail: joaozinhopsb@gmail.com

CNPJ: 11.097.292/0001-49
CEP: 55700-000
Fax: (081) 3628-9700
Complemento:
Data início da gestão: 01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Endereço: RUA SANTA CRUZ
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3628-0676
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com
Representante legal: FERNANDA DE MELO BARBOSA
CPF: 071.325.704-04
Cargo: Gerente
E-mail: fernandamelo.barbosa@hotmail.com

CNPJ: 14.537.991/0001-50
CEP: 55700-000
Fax: (081) 3628-0676
Complemento: PREVIDENCIA
Data início da gestão: 02/04/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 1.341.679,61 (hum milhão e trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2017 a 12/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.341.679,61 (hum milhão e trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 22.361,33 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 22.361,33 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), vencerá em 30/03/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI Nº 2.327/2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4714158-8419-4454-0558-eal15caaf

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00169/2020)



Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limoeiro - PE / 04/03/2020

Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
FERNANDA DE MELO BARBOSA

Testemunhas:

IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-46
RG: 9297881 SDS/PE

ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303315 SSP/PE



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
01/2017	7.083,25	0,38	11,21	794,03	18,50	1.457,30	141,67	9.476,25
02/2017	6.916,00	0,33	10,85	750,39	18,00	1.379,95	138,32	9.184,66
03/2017	5.293,95	0,25	10,57	559,57	17,50	1.024,37	105,88	6.983,77
04/2017	9.942,50	0,14	10,42	1.036,01	17,00	1.866,35	198,85	13.043,71
05/2017	13.536,62	0,31	10,08	1.364,49	16,50	2.458,68	270,73	17.630,52
06/2017	123.757,67	-0,23	10,33	12.784,17	16,00	21.846,69	2.475,15	160.863,68
07/2017	132.314,68	0,24	10,07	13.324,09	15,50	22.574,01	2.646,29	170.859,07
08/2017	109.600,65	0,19	9,86	10.806,62	15,00	18.061,09	2.192,01	140.660,37
09/2017	126.425,85	0,16	9,68	12.238,02	14,50	20.106,26	2.528,52	161.298,65
10/2017	126.193,43	0,42	9,22	11.635,03	14,00	19.295,98	2.523,87	159.648,31
11/2017	128.397,04	0,28	8,92	11.453,02	13,50	18.879,76	2.567,94	161.297,76
12/2017	133.203,65	0,44	8,44	11.242,39	13,00	18.777,99	2.664,07	165.888,10
13/2017	132.365,88		8,44	11.171,68	13,00	18.659,88	2.647,32	164.844,76
TOTAL:	1.055.031,17			99.159,51		166.388,31	21.100,62	1.341.679,61





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante Legal: 394.048.544-68 - JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante Legal: 071.325.704-04 - FERNANDA DE MELO BARBOSA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome: ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo: SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00504/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714156c-8d19-4454-b058-66e4a15dcaaf

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Limoeiro/PE	CNPJ:	11.097.292/0001
Endereço:	PRACA COMENDADOR PESTANA	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-9700
Telefone:	(081) 3628-9700	Complemento:	
E-mail:	limoeiro_prev@hotmail.com	Data início da	01/01/2017
Representante	JOAO LUIS FERREIRA FILHO		
CPF:	394.048.544-68		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	limoeiro_prev@hotmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	CNPJ:	14.537.991/0001
Endereço:	RUA SANTA CRUZ	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-0676
Telefone:	(081) 3628-0676	Complemento:	
E-mail:	femandamelo.barbosa@hotmail.com	Data início da	02/04/2018
Representante	Fernanda de Melo Barbosa		
CPF:	071.325.704-04		
Cargo:	Gestor		
E-mail:	limoeiro_prev@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI N 2374 DE 13 DE MARÇO DE 2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO e CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 3.321.446,66 (três milhões e trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio da Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2014 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo,

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 3.321.446,66 (três milhões e trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), será pago em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 22.142,98 (vinte e dois mil e cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 22.142,98 (vinte e dois mil e cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), vencerá em 30/10/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI N 2374 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00504/2020)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável, acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da disponibilização até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito em Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2020 por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o débito parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

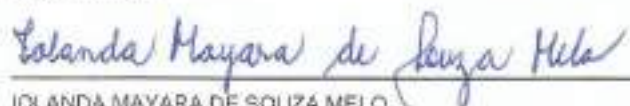
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limoeiro - PE / 05/10/2020

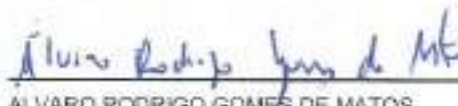

Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fátima de Melo Barbosa

Testemunhas



IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-46
RG: 9297881 SDS/PE



ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303316 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE FERREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesso em: https://stc.cce.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 4714155c-8d19-4454-b158-65e4a15dcaaf



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00504/2020	Data de consolidação do	05/10/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	05/10/2020
Título PREFEITURA FINANCEIRO ENTE		Data de vencimento da 1ª	30/10/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2374 DE 13 DE MARCO DE 2018		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência	Inicial: 11/2014	Final: 13/2016	Quantidade de Parcelas:	150
Diferença	2.156.293,56	Diferença apurada		3.321.446,66
Valor da parcela na data de	22.142,98			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,01 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
11/2014	114.737,05	0,51	33,84	38.827,02	35,00	53.747,42		207.311,49
12/2014	42.393,54	0,78	32,81	13.909,32	34,50	19.424,49		75.727,35
13/2014	107.839,55		32,81	35.382,16	34,50	49.411,49		192.633,20
01/2015	47.537,75	1,24	31,18	14.822,27	34,00	21.202,41		83.562,43
02/2015	46.849,19	1,22	29,60	13.867,36	33,50	20.340,04		81.056,59
03/2015	45.269,45	1,32	27,91	12.634,70	33,00	19.108,37		77.012,52
04/2015	45.460,33	0,71	27,01	12.278,84	32,50	18.765,23		76.504,40
05/2015	47.703,96	0,74	26,08	12.441,19	32,00	19.246,45		79.391,60
06/2015	47.054,71	0,79	25,09	11.806,03	31,50	18.541,13		77.401,87
07/2015	55.659,59	0,62	24,32	13.536,41	31,00	21.450,76		90.646,76
08/2015	43.909,29	0,22	24,04	10.555,79	30,50	16.611,85		71.076,93
09/2015	43.233,93	0,54	23,38	10.108,09	30,00	16.002,61		69.344,63
10/2015	126.797,40	0,82	22,37	28.364,58	29,50	45.772,78		200.934,76
11/2015	124.394,98	1,01	21,15	26.309,54	29,00	43.704,31		194.408,83
12/2015	120.476,65	0,96	20,00	24.095,33	28,50	41.203,01		185.774,99
13/2015	112.866,90		20,00	22.573,38	28,50	38.600,48		174.040,76
01/2016	0,00	1,27	18,49	0,00	28,00	0,00		0,00
02/2016	0,00	0,90	17,44	0,00	27,50	0,00		0,00
03/2016	0,00	0,43	16,93	0,00	27,00	0,00		0,00
04/2016	0,00	0,61	16,22	0,00	26,50	0,00		0,00
05/2016	0,00	0,78	15,33	0,00	26,00	0,00		0,00





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

06/2016	100.307,27	0,35	14,92	14.965,84	25,50	29.394,64	144.667,75
07/2016	132.328,37	0,52	14,33	18.962,66	25,00	37.822,76	189.113,79
08/2016	131.545,70	0,44	13,83	18.192,77	24,50	36.685,93	186.424,40
09/2016	132.120,24	0,08	13,74	18.153,32	24,00	36.065,65	186.339,21
10/2016	122.978,88	0,26	13,44	16.528,36	23,50	32.784,20	172.291,44
11/2016	123.494,05	0,18	13,24	16.350,61	23,00	32.164,27	172.008,93
12/2016	123.704,44	0,30	12,90	15.957,87	22,50	31.424,02	171.086,33
13/2016	117.630,34		12,90	15.174,31	22,50	29.881,05	162.685,70
TOTAL:	2.156.293,56			435.797,75		729.355,35	3.321.446,66





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00505/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714155c-8d19-4454-b058-65e4a15dcaaf

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Limoeiro/PE	CNPJ:	11.097.292/0001-89
Endereço:	PRACA COMENDADOR PESTANA	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-9700
Telefone:	(081) 3628-9700		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		
Representante	JOAO LUIS FERREIRA FILHO		
CPF:	394.048.544-68		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com	Data inicio da	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	CNPJ:	14.537.991/0001-55
Endereço:	RLA SANTA CRUZ	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-0676
Telefone:	(081) 3628-0676		
E-mail:	femandamelo.barbosa@hotmail.com		
Representante	Fernanda de Melo Barbosa		
CPF:	071.325.704-04		
Cargo:	Gestor	Complemento:	
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com	Data inicio da	02/04/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N 2374 DE 13 DE MARÇO DE 2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 1.411.748,93 (hum milhão e quatrocentos e onze mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2014 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.411.748,93 (hum milhão e quatrocentos e onze mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), será pago em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 9.411,66 (nove mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 9.411,66 (nove mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), vencerá em 30/10/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI N 2374 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00505/2020)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável, acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da disponibilização até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito em Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2020 por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o débito parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limoeiro - PE / 08/10/2020


Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOAO LUIS FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fernando Mele Barbosa

Testemunhas


IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

RG: 9297881 SDS/PE


ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76

RG: 6303315 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: https://ste.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=4714155c-8d19-4454-b158-65e4a15dcdca



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00505/2020	Data de consolidação do	06/10/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	06/10/2020
Título FUNDO DE SAUDE P FINANCEIRO ENTE		Data de vencimento da 1ª	30/10/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2374 DE 13 DE MARCO DE 2018		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência	Inicial: 11/2014	Final: 13/2016	Quantidade de Parcelas:	150
Diferença	901.787,92	Diferença apurada		1.411.748,93
Valor da parcela na data de	9.411,66			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,01 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
11/2014	31.173,38	0,51	33,84	10.549,07	35,00	14.602,86		56.325,31
12/2014	39.840,49	0,78	32,81	13.071,66	34,50	18.254,69		71.166,84
13/2014	29.802,15		32,81	9.778,09	34,50	13.655,18		53.235,42
01/2015	31.289,15	1,24	31,18	9.755,96	34,00	13.955,34		55.000,45
02/2015	31.709,32	1,22	29,60	9.385,96	33,50	13.766,92		54.862,20
03/2015	31.085,81	1,32	27,91	8.676,05	33,00	13.121,41		52.883,27
04/2015	31.066,75	0,71	27,01	8.391,13	32,50	12.823,81		52.281,69
05/2015	30.776,03	0,74	26,08	8.026,39	32,00	12.416,77		51.219,19
06/2015	30.781,29	0,79	25,09	7.723,03	31,50	12.128,86		50.633,18
07/2015	30.778,56	0,62	24,32	7.485,35	31,00	11.861,81		50.125,72
08/2015	30.365,12	0,22	24,04	7.299,77	30,50	11.487,79		49.152,68
09/2015	29.999,71	0,54	23,38	7.013,93	30,00	11.104,09		48.117,73
10/2015	30.894,54	0,82	22,37	6.911,11	29,50	11.152,67		48.958,32
11/2015	30.595,20	1,01	21,15	6.470,88	29,00	10.749,16		47.815,24
12/2015	29.734,32	0,96	20,00	5.946,86	28,50	10.169,14		45.850,32
13/2015	29.625,81		20,00	5.925,16	28,50	10.132,03		45.683,00
01/2016	31.089,38	1,27	18,49	5.748,43	28,00	10.314,59		47.152,40
02/2016	31.085,13	0,90	17,44	5.421,25	27,50	10.039,25		46.545,63
03/2016	32.287,24	0,43	16,93	5.466,23	27,00	10.193,44		47.946,91
04/2016	32.734,41	0,61	16,22	5.309,52	26,50	10.081,64		48.125,57
05/2016	31.518,56	0,78	15,33	4.831,80	26,00	9.451,09		45.801,45





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

06/2016	31.797,46	0,35	14,92	4.744,18	25,50	9.318,12	45.859,76
07/2016	30.988,20	0,52	14,33	4.440,61	25,00	8.857,20	44.286,01
08/2016	30.710,50	0,44	13,83	4.247,26	24,50	8.564,65	43.522,41
09/2016	30.810,98	0,08	13,74	4.233,43	24,00	8.410,66	43.455,07
10/2016	29.394,50	0,26	13,44	3.950,62	23,50	7.836,10	41.181,22
11/2016	29.685,12	0,18	13,24	3.930,31	23,00	7.731,55	41.346,98
12/2016	30.115,53	0,30	12,90	3.884,90	22,50	7.650,10	41.650,53
13/2016	30.053,28		12,90	3.876,87	22,50	7.634,28	41.564,43
TOTAL:	901.787,92			192.495,81		317.465,20	1.411.748,93





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00506/2020)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável a sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da ocorrência até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito em Nome de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2020 por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

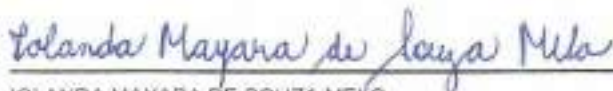
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limoeiro - PE / 08/10/2020

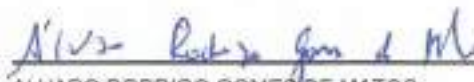

Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fernanda de Melo Barbosa

Testemunhas



IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-48
RG: 9297881 SDS/PE



ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.801.564-76
RG: 6303315 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/peppv/validaDoc.seam?codigo_documento=4714155c-8d19-4454-b58-65e4a15dcaaf



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00506/2020	Data de consolidação do	08/10/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	08/10/2020
Título PREFEITURA PREVIDENCIARIO ENTE		Data de vencimento da 1ª	30/10/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2374 DE 13 DE MARCO DE 2018		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência	Inicial: 11/2014	Final: 13/2016	Quantidade de Parcelas:	150
Diferença	1.694.680,45	Diferença apurada		2.535.104,31
Valor da parcela na data de	16.900,70			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,01 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
11/2014	55.571,95	0,51	33,84	18.805,55	35,00	26.032,13		100.409,63
12/2014	12.769,70	0,78	32,81	4.189,74	34,50	5.851,01		22.810,45
13/2014	53.118,16		32,81	17.428,07	34,50	24.338,45		94.884,68
01/2015	13.457,83	1,24	31,18	4.196,15	34,00	6.002,35		23.656,33
02/2015	13.932,01	1,22	29,60	4.123,88	33,50	6.048,72		24.104,61
03/2015	14.316,62	1,32	27,91	3.995,77	33,00	6.043,09		24.355,48
04/2015	13.997,79	0,71	27,01	3.780,80	32,50	5.778,04		23.556,63
05/2015	14.367,63	0,74	26,08	3.747,08	32,00	5.796,71		23.911,42
06/2015	14.302,82	0,79	25,09	3.588,58	31,50	5.635,79		23.527,19
07/2015	22.798,29	0,62	24,32	5.544,54	31,00	8.786,28		37.129,11
08/2015	11.517,30	0,22	24,04	2.768,76	30,50	4.357,25		18.643,31
09/2015	11.081,75	0,54	23,38	2.590,91	30,00	4.101,80		17.774,46
10/2015	71.449,07	0,82	22,37	15.983,16	29,50	25.792,51		113.224,74
11/2015	71.508,57	1,01	21,15	15.124,06	29,00	25.123,46		111.756,09
12/2015	69.806,86	0,96	20,00	13.961,37	28,50	23.873,95		107.642,18
13/2015	63.807,49		20,00	12.761,50	28,50	21.822,16		98.391,15
01/2016	70.517,83	1,27	18,49	13.038,75	28,00	23.395,84		106.952,42
02/2016	69.691,10	0,90	17,44	12.154,13	27,50	22.507,44		104.352,67
03/2016	70.637,39	0,43	16,93	11.958,91	27,00	22.301,00		104.897,30
04/2016	75.599,32	0,61	16,22	12.262,21	26,50	23.283,31		111.144,84
05/2016	76.707,82	0,78	15,33	11.759,31	26,00	23.001,45		111.468,58





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

06/2016	82.200,50	0,35	14,92	12.264,31	25,50	24.088,53	118.553,34
07/2016	95.274,39	0,52	14,33	13.652,82	25,00	27.231,80	136.159,01
08/2016	110.895,57	0,44	13,83	15.336,86	24,50	30.926,95	157.159,38
09/2016	111.555,18	0,08	13,74	15.327,68	24,00	30.451,89	157.334,75
10/2016	102.037,54	0,26	13,44	13.713,85	23,50	27.201,58	142.952,97
11/2016	102.777,89	0,18	13,24	13.607,79	23,00	26.768,71	143.154,39
12/2016	101.598,22	0,30	12,90	13.106,17	22,50	25.808,49	140.512,88
13/2016	97.383,86		12,90	12.562,52	22,50	24.737,94	134.684,32
TOTAL:	1.694.680,45			303.335,23		537.088,63	2.535.104,31





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEOIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00507/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714156c-8d19-4454-b058-65e4a15dcaaf

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Limoeiro/PE	CNPJ:	11.097.292/0001
Endereço:	PRACA COMENDADOR PESTANA	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-9700
Telefone:	(081) 3628-9700	Complemento:	
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com	Data início da	01/01/2017
Representante	JOAO LUIS FERREIRA FILHO		
CPF:	394.048.544-88		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	CNPJ:	14.537.991/0001-00
Endereço:	RUA SANTA CRUZ	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3828-0676
Telefone:	(081) 3828-0676	Complemento:	
E-mail:	fernandamelo.barbosa@hotmail.com	Data início da	02/04/2018
Representante	Fernanda de Melo Barbosa		
CPF:	071.325.704-04		
Cargo:	Gestor		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 2374 DE 13 DE MARÇO DE 2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 450.886,32 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Previdenciária (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2014 a 02/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 450.886,32 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), será pago em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.005,91 (três mil e cinco reais e noventa e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 3.005,91 (três mil e cinco reais e noventa e um centavos), vencerá em 30/10/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI N 2374 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00507/2020)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável, acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da disponibilização até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito no Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) meses consecutivos ou alternados; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2019 por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretirável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

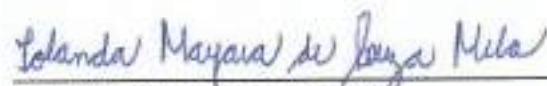
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limoeiro - PE / 09/10/2020

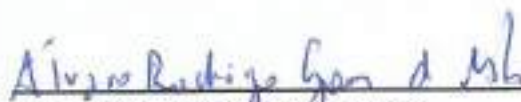

Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fernanda de Melo Barbosa

Testemunhas



IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-48
RG: 9297881 SDS/PE



ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303315 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Assessoria: https://stc.ce.gov.br/validaDoc.shtm Código do documento: 4714155c-8d19-4454-b958-65e4a15dcaaf



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00507/2020	Data de consolidação do	09/10/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	09/10/2020
Título: FUNDO DE SAUDE PREVIDENCIARIO ENTE		Data de vencimento da 1ª	30/10/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2374 DE 13 DE MARCO DE 2018		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência	Inicial: 11/2014	Final: 13/2016	Quantidade de Parcelas:	150
Diferença	289.491,73	Diferença apurada		450.886,32
Valor da parcela na data de	3.005,91			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,01 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
11/2014	9.014,73	0,51	33,84	3.050,58	35,00	4.222,86		16.288,17
12/2014	13.124,42	0,78	32,81	4.306,12	34,50	6.013,54		23.444,08
13/2014	8.993,97		32,81	2.950,92	34,50	4.120,99		16.065,88
01/2015	9.447,28	1,24	31,18	2.945,66	34,00	4.213,60		16.606,54
02/2015	9.666,85	1,22	29,60	2.861,39	33,50	4.196,96		16.725,20
03/2015	9.013,19	1,32	27,91	2.515,58	33,00	3.804,49		15.333,26
04/2015	9.173,64	0,71	27,01	2.477,80	32,50	3.786,72		15.438,16
05/2015	9.566,58	0,74	26,08	2.494,96	32,00	3.859,69		15.921,23
06/2015	9.165,93	0,79	25,09	2.299,73	31,50	3.611,68		15.077,34
07/2015	9.407,01	0,62	24,32	2.287,78	31,00	3.625,38		15.320,17
08/2015	9.512,10	0,22	24,04	2.286,71	30,50	3.598,64		15.397,45
09/2015	8.971,91	0,54	23,38	2.097,63	30,00	3.320,86		14.390,40
10/2015	9.362,92	0,82	22,37	2.094,49	29,50	3.379,94		14.837,35
11/2015	9.043,85	1,01	21,15	1.912,77	29,00	3.177,42		14.134,04
12/2015	9.352,65	0,96	20,00	1.870,53	28,50	3.198,61		14.421,79
13/2015	8.863,07		20,00	1.772,61	28,50	3.031,17		13.666,85
01/2016	9.694,56	1,27	18,49	1.792,52	28,00	3.216,38		14.703,46
02/2016	11.176,22	0,90	17,44	1.949,13	27,50	3.609,47		16.734,82
03/2016	9.802,08	0,43	16,93	1.659,49	27,00	3.094,62		14.556,19
04/2016	9.789,50	0,61	16,22	1.587,86	26,50	3.015,00		14.392,36
05/2016	9.875,42	0,78	15,33	1.513,90	26,00	2.961,22		14.350,54





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

06/2016	10.052,64	0,35	14,92	1.499,85	25,50	2.945,88	14.498,37
07/2016	10.287,83	0,52	14,33	1.474,25	25,00	2.940,52	14.702,60
08/2016	12.304,28	0,44	13,83	1.701,68	24,50	3.431,46	17.437,42
09/2016	11.315,19	0,08	13,74	1.554,71	24,00	3.088,78	15.958,68
10/2016	10.895,89	0,26	13,44	1.464,41	23,50	2.904,67	15.264,97
11/2016	10.934,28	0,18	13,24	1.447,70	23,00	2.847,86	15.229,84
12/2016	10.579,93	0,30	12,90	1.364,81	22,50	2.687,57	14.632,31
13/2016	11.103,81		12,90	1.432,39	22,50	2.820,65	15.356,85
TOTAL:	289.491,73			60.667,96		100.726,63	450.886,32





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00508/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714156-8419-4454-b58-69e4a15dca1

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Limoeiro/PE	CNPJ:	11.097.292/0001
Endereço:	PRACA COMENDADOR PESTANA	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-9700
Telefone:	(081) 3628-9700		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		
Representante	JOAO LUIS FERREIRA FILHO	Complemento:	
CPF:	394.048.544-88	Data início da	01/01/2017
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	CNPJ:	14.537.991/0001-5
Endereço:	RUA SANTA CRUZ	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-0676
Telefone:	(081) 3628-0676		
E-mail:	fernandamelo.barbosa@hotmail.com	Complemento:	
Representante	Fernanda de Melo Barbosa	Data início da	02/04/2018
CPF:	071.325.704-04		
Cargo:	Gestor		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 12.135/2009 e na Lei nº 12.135/2009 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 2.736.739,74 (dois milhões e setecentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição dos Segurados (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 13/2014 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 2.736.739,74 (dois milhões e setecentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), será pago em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 18.244,93 (dezoito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 18.244,93 (dezoito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), vencerá em 30/10/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI N 2374 DE 13 MARÇO DE 2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vencidas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês.

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00508/2020)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito em Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2020 por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

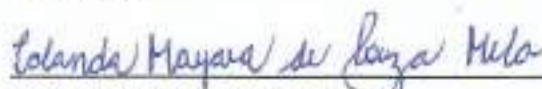
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limoeiro - PE / 05/10/2020

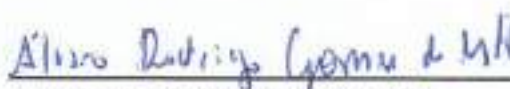

Prefeita Municipal de Limoeiro
JOAQUINA FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fernanda de Melo Barbosa

Testemunhas


IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-46
RG: 9297881 SDS/PE


ALAVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

SECRETÁRIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303315 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/peppp/validaDoc.seam?codigo_documento=4714155c-8d19-4454-b558-65e4a15dc6af



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00508/2020	Data de consolidação do	05/10/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	05/10/2020
Título: PREFEITURA FINANCEIRO SERVIDOR		Data de vencimento da 1ª	30/10/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2374 DE 13 MARCO DE 2018		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses)

Competência	Inicial: 13/2014	Final: 13/2016	Quantidade de Parcelas:	150
Diferença	1.819.092,28	Diferença apurada		2.736.739,74
Valor da parcela na data de	18.244,93			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,01 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
13/2014	93.772,30		32,81	30.766,69	34,50	42.965,95		167.504,94
01/2015	-60.502,00	1,24	31,18	-18.864,52	34,00	-26.984,62		-106.351,14
02/2015	-49.849,61	1,22	29,60	-14.755,48	33,50	-21.642,71		-86.247,80
03/2015	-50.831,34	1,32	27,91	-14.187,03	33,00	-21.456,06		-86.474,43
04/2015	-53.714,81	0,71	27,01	-14.508,37	32,50	-22.172,53		-90.395,71
05/2015	110.444,84	0,74	26,08	28.804,01	32,00	44.559,63		183.808,48
06/2015	112.602,07	0,79	25,09	28.251,86	31,50	44.368,99		185.222,92
07/2015	115.843,25	0,62	24,32	28.173,08	31,00	44.645,06		188.661,39
08/2015	116.081,80	0,22	24,04	27.906,06	30,50	43.916,30		187.904,16
09/2015	115.197,82	0,54	23,38	26.933,25	30,00	42.639,32		184.770,39
10/2015	116.230,95	0,82	22,37	26.000,86	29,50	41.958,38		184.190,19
11/2015	114.028,73	1,01	21,15	24.117,08	29,00	40.062,28		178.208,09
12/2015	110.436,93	0,96	20,00	22.087,39	28,50	37.769,43		170.293,75
13/2015	103.461,33		20,00	20.692,27	28,50	35.383,78		159.537,38
01/2016	44.647,33	1,27	18,49	8.255,29	28,00	14.812,73		67.715,35
02/2016	44.801,53	0,90	17,44	7.813,39	27,50	14.469,10		67.084,02
03/2016	47.077,42	0,43	16,93	7.970,21	27,00	14.862,86		69.910,49
04/2016	47.414,64	0,61	16,22	7.690,65	26,50	14.602,90		69.708,19
05/2016	40.988,42	0,78	15,33	6.283,52	26,00	12.290,70		59.562,64
06/2016	47.278,09	0,35	14,92	7.053,89	25,50	13.854,65		68.186,63
07/2016	42.986,98	0,52	14,33	6.160,03	25,00	12.286,75		61.433,76





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

08/2016	42.428,32	0,44	13,83	5.867,84	24,50	11.832,56	60.128,72
09/2016	121.110,22	0,08	13,74	16.640,54	24,00	33.060,18	170.810,94
10/2016	112.730,64	0,26	13,44	15.151,00	23,50	30.052,19	157.933,83
11/2016	113.202,88	0,18	13,24	14.988,06	23,00	29.483,92	157.674,86
12/2016	113.395,74	0,30	12,90	14.628,05	22,50	28.805,35	156.829,14
13/2016	107.827,81		12,90	13.909,79	22,50	27.390,96	149.128,56
TOTAL:	1.819.092,28			333.829,41		583.818,05	2.736.739,74





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome ALAVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00509/2020)**



DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Limoeiro/PE
Endereço: PRACA COMENDADOR PESTANA
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3628-9700
E-mail: limoeiro_prev@hotmail.com
Representante: JOAO LUIS FERREIRA FILHO
CPF: 394.048.544-88
Cargo: Prefeito
E-mail: limoeiro_prev@hotmail.com

CNPJ: 11.097.292/0001
CEP: 55700-000
Fax: (081) 3628-9700

Complemento:
Data início da: 01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO
Endereço: RUA SANTA CRUZ
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3628-0676
E-mail: fernandamelo.barbosa@hotmail.com
Representante: Fernanda de Melo Barbosa
CPF: 071.325.704-04
Cargo: Gestor
E-mail: limoeiro_prev@hotmail.com

CNPJ: 14.537.991/0001
CEP: 55700-000
Fax: (081) 3628-0676

Complemento:
Data início da: 02/04/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N 2374 DE 13 DE MARÇO DE 2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 2.066.097,68 (dois milhões e sessenta e seis mil e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição dos Segurados (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2014 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/s Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 2.066.097,68 (dois milhões e sessenta e seis mil e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), será pago em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 13.773,98 (treze mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 13.773,98 (treze mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), vencerá em 30/10/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI N 2374 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vencidas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IJRA acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714153c-8d19-4454a0-0158-62e4a15dcaaf

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00509/2020)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável, acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débitos em Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2019, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o débito parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

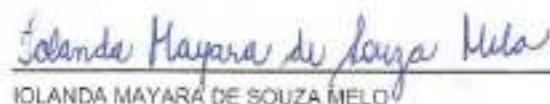
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limoeiro - PE / 08/10/2020

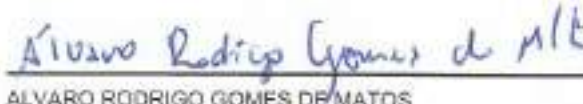

Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fernanda de Melo Barbosa

Testemunhas


IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-46
RG: 9297881 SDS/PE


ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

SECRETARIO
CPF: 045.601.584-76
RG: 6303315 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=4714155c-8d19-4454-b058-65e4a15dcaaf



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00509/2020	Data de consolidação do	08/10/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	08/10/2020
Título: PREFEITURA PREVIDENCIARIO SERVIDOR		Data de vencimento da 1ª	30/10/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2374 DE 13 DE MARCO DE 2018		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses)

Competência	Inicial: 11/2014	Final: 13/2016	Quantidade de Parcelas:	150
Diferença	1.329.907,14	Diferença apurada		2.066.097,68
Valor da parcela na data de				13.773,98

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,01 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
11/2014	-0,95	0,51	33,84	-0,32	35,00	-0,44		-1,71
12/2014	-0,93	0,78	32,81	-0,31	34,50	-0,43		-1,67
13/2014	48.691,65		32,81	15.975,73	34,50	22.310,25		86.977,63
01/2015	63.178,57	1,24	31,18	19.699,08	34,00	28.178,40		111.056,05
02/2015	53.036,87	1,22	29,60	15.698,91	33,50	23.026,49		91.762,27
03/2015	53.735,60	1,32	27,91	14.997,61	33,00	22.681,96		91.415,17
04/2015	53.714,00	0,71	27,01	14.508,15	32,50	22.172,20		90.394,35
05/2015	58.260,28	0,74	26,08	15.194,28	32,00	23.505,46		96.960,02
06/2015	58.292,16	0,79	25,09	14.625,50	31,50	22.969,06		95.886,72
07/2015	62.041,28	0,62	24,32	15.088,44	31,00	23.910,21		101.039,93
08/2015	62.164,31	0,22	24,04	14.944,30	30,50	23.518,13		100.626,74
09/2015	62.790,63	0,54	23,38	14.680,45	30,00	23.241,32		100.712,40
10/2015	65.494,98	0,82	22,37	14.651,23	29,50	23.643,13		103.789,34
11/2015	65.549,52	1,01	21,15	13.863,72	29,00	23.029,84		102.443,08
12/2015	63.989,62	0,96	20,00	12.797,92	28,50	21.884,45		98.671,99
13/2015	58.490,20		20,00	11.698,04	28,50	20.003,65		90.191,89
01/2016	11.493,00	1,27	18,49	2.125,06	28,00	3.813,06		17.431,12
02/2016	11.118,64	0,90	17,44	1.939,09	27,50	3.590,88		16.648,61
03/2016	11.237,93	0,43	16,93	1.902,58	27,00	3.547,94		16.688,45
04/2016	11.011,16	0,61	16,22	1.786,01	26,50	3.391,25		16.188,42
05/2016	6.657,66	0,78	15,33	1.020,62	26,00	1.996,35		9.674,63





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

06/2016	11.369,61	0,35	14,92	1.696,35	25,50	3.331,82	16.397,78
07/2016	16.579,54	0,52	14,33	2.375,85	25,00	4.738,85	23.694,24
08/2016	16.091,85	0,44	13,83	2.225,50	24,50	4.487,75	22.805,10
09/2016	87.650,50	0,08	13,74	12.043,18	24,00	23.926,48	123.620,16
10/2016	80.172,35	0,26	13,44	10.775,16	23,50	21.372,66	112.320,17
11/2016	80.754,05	0,18	13,24	10.691,84	23,00	21.032,55	112.478,44
12/2016	79.827,17	0,30	12,90	10.297,70	22,50	20.278,10	110.402,97
13/2016	76.515,89		12,90	9.870,55	22,50	19.436,95	105.823,39
TOTAL:	1.329.907,14			277.172,22		459.018,32	2.066.097,68





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEOIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00676/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714155c-8d19-4454-b158-65e4a15cdca1

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Limoeiro/PE	CNPJ:	11.097.292/0001-49
Endereço:	PRAÇA COMENDADOR PESTANA	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-9700
Telefone:	(081) 3628-9700		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		
Representante:	JOÃO LUIS FERREIRA FILHO		
CPF:	394.048.544-88		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com	Data início da	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	CNPJ:	14.537.991/0001-50
Endereço:	RUA SANTA CRUZ	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-0676
Telefone:	(081) 3628-0676		
E-mail:	femandamelo.barbosa@hotmail.com		
Representante:	Fernanda de Melo Barbosa		
CPF:	071.325.704-04		
Cargo:	Gestor	Complemento:	
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com	Data início da	02/04/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N 2327.2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 1.747.721,38 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2018 a 12/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.747.721,38 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 29.128,69 (vinte e nove mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 29.128,69 (vinte e nove mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), vencerá em 30/12/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI N 2327.2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015..

Parágrafo primeiro - As parcelas vencidas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00676/2020)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data do seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.


Limoeiro - PE / 11/12/2020


Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOÃO LUIS FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fernanda de Melo Barbosa

Testemunhas


ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303315 SSP/PE


IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-48
RG: 9297881 SDS/PE



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00676/2020	Data de consolidação do	11/12/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	11/12/2020
Título: PREFEITURA PREVIDENCIARIO PATRONAL		Data de vencimento da 1ª	30/12/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2327.2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência	Inicial: 01/2018	Final: 13/2018	Quantidade de Parcelas:	60
Diferença	1.408.819,68	Diferença apurada		1.747.721,38
Valor da parcela na data de	29.128,69			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2018	7.415,92	0,29	10,29	763,10	17,00	1.390,43	148,32	9.717,77
02/2018	28.235,51	0,32	9,94	2.806,61	16,50	5.121,95	564,71	36.728,78
03/2018	26.141,16	0,09	9,84	2.572,29	16,00	4.594,15	522,82	33.830,42
04/2018	128.585,19	0,22	9,60	12.344,18	15,50	21.844,05	2.571,70	165.345,12
05/2018	130.204,85	0,40	9,16	11.926,76	15,00	21.319,74	2.604,10	166.055,45
06/2018	130.980,70	1,26	7,80	10.216,49	14,50	20.473,59	2.619,61	164.290,39
07/2018	139.007,58	0,33	7,45	10.356,06	14,00	20.910,91	2.780,15	173.054,70
08/2018	137.805,91	-0,09	7,55	10.404,35	13,50	20.008,39	2.756,12	170.974,77
09/2018	136.256,78	0,48	7,03	9.578,85	13,00	18.958,63	2.725,14	167.519,40
10/2018	141.387,08	0,45	6,55	9.260,85	12,50	18.830,99	2.827,74	172.306,66
11/2018	138.880,02	-0,21	6,78	9.416,07	12,00	17.795,53	2.777,60	168.869,22
12/2018	136.025,21	0,15	6,62	9.004,87	11,50	16.678,46	2.720,50	164.429,04
13/2018	127.893,77		6,62	8.466,57	11,50	15.681,44	2.557,88	154.599,66
TOTAL:	1.408.819,68			107.117,05		203.608,26	28.176,39	1.747.721,38





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00677/2020)



DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Limoeiro/PE	CNPJ:	11.097.292/0001-49
Endereço:	PRACA COMENDADOR PESTANA	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-9700
Telefone:	(081) 3628-9700	Complemento:	
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com	Data início da	01/01/2017
Representante	JOAO LUIS FERREIRA FILHO		
CPF:	394.048.544-68		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	CNPJ:	14.537.991/0001-50
Endereço:	RUA SANTA CRUZ	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-0676
Telefone:	(081) 3628-0676	Complemento:	
E-mail:	fernandamelo.barbosa@hotmail.com	Data início da	02/04/2018
Representante	Fernanda de Melo Barbosa		
CPF:	071.325.704-04		
Cargo:	Gestor		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei N 2327.2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015. e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 185.393,24 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2018 a 12/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 185.393,24 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.089,89 (três mil e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 3.089,89 (três mil e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), vencerá em 30/12/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI N 2327.2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE CIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47141528-8d19-4454-8581-e415ccaf

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00677/2020)



responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde a consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) meses consecutivos ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limoeiro - PE / 14/12/2020

Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOAO LUIS FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fernanda de Melo Barbosa

Testemunhas

IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-46
RG: 9297881 SDS/PE

ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303315 SSP/PE



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00677/2020	Data de consolidação do	14/12/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	14/12/2020
Título SAUDE PREVIDENCIARIO PATRONAL		Data de vencimento da 1ª	30/12/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2327.2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência	Inicial: 01/2018	Final: 13/2018	Quantidade de Parcelas:	60
Diferença	149.584,66	Diferença apurada		185.393,24
Valor da parcela na data de	3.089,89			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2018	1.073,01	0,29	10,29	110,41	17,00	201,18	21,46	1.406,06
02/2018	1.109,85	0,32	9,94	110,32	16,50	201,33	22,20	1.443,70
03/2018	1.072,99	0,09	9,84	105,58	16,00	188,57	21,46	1.388,60
04/2018	13.052,87	0,22	9,60	1.253,08	15,50	2.217,42	261,06	16.784,43
05/2018	14.779,10	0,40	9,16	1.353,77	15,00	2.419,93	295,58	18.848,38
06/2018	14.336,52	1,26	7,80	1.118,25	14,50	2.240,94	286,73	17.982,44
07/2018	15.403,93	0,33	7,45	1.147,59	14,00	2.317,21	308,08	19.176,81
08/2018	15.437,18	-0,09	7,55	1.165,51	13,50	2.241,36	308,74	19.152,79
09/2018	15.462,61	0,48	7,03	1.087,02	13,00	2.151,45	309,25	19.010,33
10/2018	15.568,93	0,45	6,55	1.019,76	12,50	2.073,59	311,38	18.973,66
11/2018	15.182,74	-0,21	6,78	1.029,39	12,00	1.945,46	303,65	18.461,24
12/2018	14.253,48	0,15	6,62	943,58	11,50	1.747,66	285,07	17.229,79
13/2018	12.851,45		6,62	850,77	11,50	1.575,76	257,03	15.535,01
TOTAL:	149.584,66			11.295,03		21.521,86	2.991,69	185.393,24





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00686/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714155c-8d19-4454-b158-65e4a150dc4f

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Limoeiro/PE	CNPJ:	11.097.292/0001-49
Endereço:	PRACA COMENDADOR PESTANA	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-8700
Telefone:	(081) 3628-8700	Complemento:	
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com	Data início da	01/01/2017
Representante	JOAO LUIS FERREIRA FILHO		
CPF:	394.048.544-68		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	CNPJ:	14.537.991/0001-50
Endereço:	RUA SANTA CRUZ	CEP:	55700-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(081) 3628-0676
Telefone:	(081) 3628-0676	Complemento:	
E-mail:	fernandamelo.barbosa@hotmail.com	Data início da	02/04/2018
Representante	Fernanda de Melo Barbosa		
CPF:	071.325.704-04		
Cargo:	Gestor		
E-mail:	limoeiro.prev@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 328.125,54 (trezentos e vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2019 a 12/2019, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exibição do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 328.125,54 (trezentos e vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.468,76 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 5.468,76 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), vencerá em 30/12/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00686/2020)**



responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data do seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação da transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE


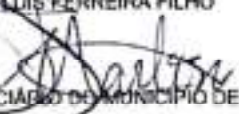
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

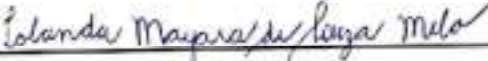
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limoeiro - PE / 18/12/2020


Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOAQUIN FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
- Fernando Melo Barbosa

Testemunhas


IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-46
RG: 9297881 SDS/PE


ÁLVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303315 SSP/PE



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00686/2020	Data de consolidação do	07/12/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	18/12/2020
Título: PREFEITURA PREVIDENCIARIO PATRONAL		Data de vencimento da 1ª	30/12/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência	Inicial: 01/2019	Final: 13/2019	Quantidade de Parcelas:	60
Diferença	286.342,62	Diferença apurada	328.125,54	
Valor da parcela na data de	5.468,76			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2019	0,00	0,32	6,28	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00
02/2019	5.764,95	0,43	5,82	335,52	10,50	640,55	115,30	6.856,32
03/2019	17.521,48	0,75	5,03	881,33	10,00	1.840,28	350,43	20.593,52
04/2019	16.315,02	0,57	4,44	724,39	9,50	1.618,74	326,30	18.984,45
05/2019	20.965,80	0,13	4,30	901,53	9,00	1.968,06	419,32	24.254,71
06/2019	138.113,11	0,01	4,29	5.925,05	8,50	12.243,24	2.762,26	159.043,66
07/2019	11.400,61	0,19	4,09	466,28	8,00	949,35	228,01	13.044,25
08/2019	13.241,61	0,11	3,98	527,02	7,50	1.032,65	264,83	15.066,11
09/2019	13.332,16	-0,04	4,02	535,95	7,00	970,77	266,64	15.105,52
10/2019	12.961,88	0,10	3,92	508,11	6,50	875,55	259,24	14.604,78
11/2019	13.225,36	0,51	3,39	448,34	6,00	820,42	264,51	14.758,63
12/2019	10.923,90	1,15	2,22	242,51	5,50	614,15	218,48	11.999,04
13/2019	12.576,74		2,22	279,20	5,50	707,08	251,53	13.814,55
TOTAL:	286.342,62			11.775,23		24.280,84	5.726,85	328.125,54





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00687/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714155c-8d19-4454-b158-65e4d150dca1

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Limoeiro/PE CNPJ: 11.097.292/0001-49
Endereço: PRACA COMENDADOR PESTANA CEP: 55700-000
Bairro: CENTRO Fax: (081) 3628-9700
Telefone: (081) 3628-9700
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com
Representante: JOAO LUIS FERREIRA FILHO
CPF: 394.048.544-88
Cargo: Prefeito Complemento:
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com Data início da 01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO CNPJ: 14.537.991/0001-50
Endereço: RUA SANTA CRUZ CEP: 55700-000
Bairro: CENTRO Fax: (081) 3628-0676
Telefone: (081) 3628-0676
E-mail: femandameio.barbosa@hotmail.com
Representante: Fernanda de Melo Barbosa
CPF: 071.325.704-04
Cargo: Gestor Complemento:
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com Data início da 02/04/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acondo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 1.076.762,39 (hum milhão e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2019 a 12/2019, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.076.762,39 (hum milhão e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 17.946,04 (dezesete mil e novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 17.946,04 (dezesete mil e novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), vencerá em 30/12/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00687/2020)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável, sua apuração acrescida de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação de ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

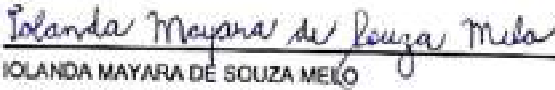
Limoeiro - PE / 18/12/2020


Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOÃO LUIS CERQUEIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fernanda de Melo Barbosa

Testemunhas

ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303315 SSP/PE


IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-46
RG: 9297881 SDS/PE



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00687/2020	Data de consolidação do	09/12/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	18/12/2020
Título FME PREVIDENCIARIO PATRONAL		Data de vencimento da 1ª	30/12/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência	Inicial: 07/2019	Final: 13/2019	Quantidade de Parcelas:	60
Diferença	959.606,71	Diferença apurada		1.076.762,39
Valor da parcela na data de	17.946,04			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
07/2019	135.844,16	0,19	4,09	5.556,03	8,00	11.312,02	2.716,88	155.429,09
08/2019	131.579,61	0,11	3,98	5.236,87	7,50	10.261,24	2.631,59	149.709,31
09/2019	139.922,35	-0,04	4,02	5.624,88	7,00	10.188,31	2.798,45	158.533,99
10/2019	141.190,84	0,10	3,92	5.534,68	6,50	9.537,16	2.823,82	159.086,50
11/2019	141.371,26	0,51	3,39	4.792,49	6,00	8.769,83	2.827,43	157.761,01
12/2019	140.624,78	1,15	2,22	3.121,87	5,50	7.906,07	2.812,50	154.465,22
13/2019	129.073,71		2,22	2.865,44	5,50	7.256,65	2.581,47	141.777,27
TOTAL:	959.606,71			32.732,26		65.231,28	19.192,14	1.076.762,39





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00688/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714155c-8d19-4454-b158-65e4d15dc4af

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Limoeiro/PE CNPJ: 11.097.292/0001-49
Endereço: PRACA COMENDADOR PESTANA CEP: 55700-000
Bairro: CENTRO Fax: (081) 3628-9700
Telefone: (081) 3628-9700
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com
Representante: JOAO LUIS FERREIRA FILHO
CPF: 394.048.544-68
Cargo: Prefeito Complemento:
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com Data início da 01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO CNPJ: 14.537.991/0001-60
Endereço: RUA SANTA CRUZ CEP: 55700-000
Bairro: CENTRO Fax: (081) 3628-0676
Telefone: (081) 3628-0676
E-mail: femandamelo.barbosa@hotmail.com
Representante: Fernanda de Melo Barbosa
CPF: 071.325.704-04
Cargo: Gestor Complemento:
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com Data início da 02/04/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 287.458,74 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondentes aos valores da Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2019 a 12/2019, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 287.458,74 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.790,98 (quatro mil e setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 4.790,98 (quatro mil e setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), vencerá em 30/12/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00688/2020)**



na consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretirável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegam o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.


Limoeiro - PE / 18/12/2020


Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOÃO DOS FERREIROS FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Fernando de Melo Barbosa

Testemunhas


IGLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.913.104-46
RG: 9297881 SDS/PE


ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303315 SSP/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4714155c-8d19-4454-b158-65e4a15dc6af



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00688/2020	Data de consolidação do	10/12/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	18/12/2020
Título SAUDE PREVIDENCIARIO PATRONAL		Data de vencimento da 1ª	30/12/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência	Inicial: 01/2019	Final: 13/2019	Quantidade de Parcelas:	60
Diferença	251.536,01	Diferença apurada		287.458,74
Valor da parcela na data de	4.790,98			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2019	16.696,79	0,32	6,28	1.048,56	11,00	1.951,99	333,94	20.031,28
02/2019	14.834,21	0,43	5,82	863,35	10,50	1.648,24	296,68	17.642,48
03/2019	20.237,11	0,75	5,03	1.017,93	10,00	2.125,50	404,74	23.785,28
04/2019	16.882,91	0,57	4,44	749,60	9,50	1.675,09	337,66	19.645,26
05/2019	17.034,72	0,13	4,30	732,49	9,00	1.599,05	340,69	19.706,95
06/2019	17.034,72	0,01	4,29	730,79	8,50	1.510,07	340,69	19.616,27
07/2019	18.099,37	0,19	4,09	740,26	8,00	1.507,17	361,99	20.708,79
08/2019	21.190,68	0,11	3,98	843,39	7,50	1.652,56	423,81	24.110,44
09/2019	23.474,06	-0,04	4,02	943,66	7,00	1.709,24	469,48	26.596,44
10/2019	23.954,07	0,10	3,92	939,00	6,50	1.618,05	479,08	26.990,20
11/2019	23.770,27	0,51	3,39	805,81	6,00	1.474,56	475,41	26.526,05
12/2019	18.179,12	1,15	2,22	403,58	5,50	1.022,05	363,58	19.968,33
13/2019	20.147,98		2,22	447,29	5,50	1.132,74	402,96	22.130,97
TOTAL:	251.536,01			10.265,71		20.626,31	5.030,71	287.458,74





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEOIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00696/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4714155c-8d19-4454-b58-65e4a15cdca1

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Limoeiro/PE
Endereço: PRACA COMENDADOR PESTANA
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3628-9700
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com
Representante: JOAO LUIS FERREIRA FILHO
CPF: 394.048.544-68
Cargo: Prefeito
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com

CNPJ: 11.097.292/0001-49
CEP: 55700-000
Fax: (081) 3628-9700

Complemento:
Data início da 01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
Endereço: RUA SANTA CRUZ
Bairro: CENTRO
Telefone: (081) 3628-0676
E-mail: fernandamelo.barbosa@hotmail.com
Representante: Fernanda de Melo Barbosa
CPF: 071.325.704-04
Cargo: Gestor
E-mail: limoeiro.prev@hotmail.com

CNPJ: 14.537.991/0001-50
CEP: 55700-000
Fax: (081) 3628-0676

Complemento:
Data início da 02/04/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limoeiro da quantia de R\$ 137.962,60 (cento e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), correspondentes aos valores de CONTRIBUIÇÃO PATRONAL devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2020 a 11/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limoeiro confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 137.962,60 (cento e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.299,38 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.299,38 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), vencerá em 30/12/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o conteúdo determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00696/2020)**



responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

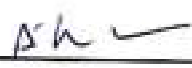
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.


Limoero - PE / 18/12/2020


Prefeitura Municipal de Limoeiro
JOAO LUIS FERREIRA FILHO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
(Fernando de Melo Barbosa)

Testemunhas


ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS
SECRETARIO
CPF: 045.601.564-76
RG: 6303315 SSP/PE


IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 113.813.104-46
RG: 9297881 SDS/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=4714155c-8d19-4454-bf58-65e4a15dcaaf>



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.097.292/0001-49	Número do acordo: 00696/2020	Data de consolidação do	15/12/2020
Ente: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE		Data de assinatura do Termo:	18/12/2020
Título PREFEITURA P PREVIDENCIARIO PATRONAL		Data de vencimento da 1ª	30/12/2020
Lei autorizativa do	LEI N 2327/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: CONTRIBUCAO PATRONAL

Competência	Inicial: 01/2020	Final: 11/2020	Quantidade de Parcelas:	60
Diferença	130.260,77	Diferença apurada		137.962,60
Valor da parcela na data de	2.299,38			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
---------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2020	11.820,81	0,21	2,00	236,42	5,00	602,86	236,42	12.896,51
02/2020	11.881,39	0,25	1,75	207,92	4,50	544,02	237,63	12.870,96
03/2020	9.184,30	0,07	1,68	154,30	4,00	373,54	183,69	9.895,83
04/2020	11.676,37	-0,31	1,99	232,36	3,50	416,81	233,53	12.559,07
05/2020	11.676,37	-0,38	2,38	277,90	3,00	358,63	233,53	12.546,43
06/2020	11.676,37	0,26	2,12	247,54	2,50	298,10	233,53	12.455,54
07/2020	12.321,09	0,36	1,75	215,62	2,00	250,73	246,42	13.033,86
08/2020	12.640,05	0,24	1,51	190,86	1,50	192,46	252,80	13.276,17
09/2020	12.545,28	0,64	0,86	107,89	1,00	126,53	250,91	13.030,61
10/2020	12.419,37	0,86	0,00	0,00	0,50	62,10	248,39	12.729,86
11/2020	12.419,37		0,00	0,00	0,00	0,00	248,39	12.667,76
TOTAL:	130.260,77			1.870,81		3.225,78	2.605,24	137.962,60





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Limoeiro / PE - 11.097.292/0001-49

Representante 394.048.544-68 - JOAO LUIS FERREIRA FILHO

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - 14.537.991/0001-50

Representante 071.325.704-04 - Fernanda de Melo Barbosa

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome ALVARO RODRIGO GOMES DE MATOS

Cargo SECRETARIO

CPF: 045.601.564-76

Nome IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO

Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 113.913.104-46





Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 11.097.292/0001-49 - MUNICIPIO DE LIMOEIRO

24/11/2020 15:04:33

Modalidade

Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento

620244321

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 54.863.331,46

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

24/11/2020

Data da Negociação

27/05/2013

Quantidade de Parcelas concedidas

-

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

-

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
1	30/08/2013	26.203,43	09/08/2013	26.203,43	0,00	Liquidada	1	-
2	30/09/2013	26.203,43	10/09/2013	26.203,43	0,00	Liquidada	1	-
3	31/10/2013	26.203,43	10/10/2013	26.203,43	0,00	Liquidada	1	-
4	29/11/2013	26.203,43	08/11/2013	26.203,43	0,00	Liquidada	1	-
5	30/12/2013	26.203,43	10/12/2013	26.203,43	0,00	Liquidada	1	-
6	31/01/2014	26.203,43	10/01/2014	26.203,43	0,00	Liquidada	1	-
7	28/02/2014	26.203,43	10/02/2014	26.203,43	0,00	Liquidada	1	-
8	31/03/2014	26.203,43	10/03/2014	26.203,43	0,00	Liquidada	1	-
9	30/04/2014	29.589,61	17/04/2014	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
10	30/05/2014	29.589,61	09/05/2014	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
11	30/06/2014	29.589,61	10/06/2014	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
12	31/07/2014	29.589,61	10/07/2014	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
13	29/08/2014	29.589,61	08/08/2014	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
14	30/09/2014	29.589,61	10/09/2014	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
15	31/10/2014	29.589,61	10/10/2014	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
16	28/11/2014	29.589,61	10/11/2014	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
17	30/12/2014	29.589,61	10/12/2014	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
18	30/01/2015	29.589,61	09/01/2015	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
19	27/02/2015	29.589,61	10/02/2015	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
20	31/03/2015	29.589,61	10/03/2015	29.589,61	0,00	Liquidada	1	-
21	30/04/2015	31.661,09	10/04/2015	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
22	29/05/2015	31.661,09	08/05/2015	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
23	30/06/2015	31.661,09	10/06/2015	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
24	31/07/2015	31.661,09	20/07/2015	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
25	31/08/2015	31.661,09	10/08/2015	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
26	30/09/2015	31.661,09	10/09/2015	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
27	30/10/2015	31.661,09	09/10/2015	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
28	30/11/2015	31.661,09	10/11/2015	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: 4714155c-8d19-4454-b158-65e4a15dcaaf

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
29	30/12/2015	31.661,09	10/12/2015	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
30	29/01/2016	31.661,09	08/01/2016	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
31	29/02/2016	31.661,09	10/02/2016	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
32	31/03/2016	31.661,09	10/03/2016	31.661,08	0,00	Liquidada	1	-
33	29/04/2016	35.200,35	08/04/2016	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
34	31/05/2016	35.200,35	10/05/2016	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
35	30/06/2016	35.200,35	10/06/2016	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
36	29/07/2016	35.200,35	08/07/2016	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
37	31/08/2016	35.200,35	10/08/2016	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
38	30/09/2016	35.200,35	09/09/2016	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
39	31/10/2016	35.200,35	10/10/2016	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
40	30/11/2016	35.200,35	10/11/2016	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
41	29/12/2016	35.200,35	09/12/2016	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
42	31/01/2017	35.200,35	10/01/2017	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
43	28/02/2017	35.200,35	10/02/2017	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
44	31/03/2017	35.200,35	10/03/2017	35.200,35	0,00	Liquidada	1	-
45	28/04/2017	75.788,68	08/12/2017	77.349,11	0,00	Liquidada	2	-
46	31/05/2017	55.329,48	10/05/2017	55.329,48	0,00	Liquidada	1	-
47	30/06/2017	75.788,66	09/06/2017	75.788,66	0,00	Liquidada	1	-
48	31/07/2017	75.788,66	10/07/2017	75.788,66	0,00	Liquidada	1	-
49	31/08/2017	75.788,66	10/08/2017	75.788,66	0,00	Liquidada	1	-
50	29/09/2017	82.249,70	08/09/2017	82.249,70	0,00	Liquidada	1	-
51	31/10/2017	82.249,70	10/10/2017	82.249,70	0,00	Liquidada	1	-
52	30/11/2017	82.249,70	10/11/2017	82.249,70	0,00	Liquidada	1	-
53	28/12/2017	82.249,70	08/12/2017	82.249,70	0,00	Liquidada	1	-
54	31/01/2018	82.249,70	10/01/2018	82.249,70	0,00	Liquidada	1	-
55	28/02/2018	82.249,70	09/02/2018	82.249,70	0,00	Liquidada	1	-
56	29/03/2018	82.249,70	09/03/2018	82.249,70	0,00	Liquidada	1	-
57	30/04/2018	82.312,94	10/04/2018	82.312,94	0,00	Liquidada	1	-
58	31/05/2018	82.312,94	10/05/2018	82.312,94	0,00	Liquidada	1	-
59	29/06/2018	75.422,86	08/06/2018	75.422,86	0,00	Liquidada	1	-
60	31/07/2018	75.422,86	20/07/2018	75.422,86	0,00	Liquidada	2	-
61	31/08/2018	75.422,86	10/08/2018	75.422,86	0,00	Liquidada	1	-
62	28/09/2018	75.422,86	20/09/2018	75.422,86	0,00	Liquidada	2	-
63	31/10/2018	75.422,86	10/10/2018	75.422,86	0,00	Liquidada	1	-
64	30/11/2018	75.422,90	09/11/2018	75.422,90	0,00	Liquidada	1	-
65	28/12/2018	75.422,90	10/12/2018	75.422,90	0,00	Liquidada	1	-
66	31/01/2019	75.422,90	10/01/2019	75.422,90	0,00	Liquidada	1	-
67	28/02/2019	75.422,90	08/02/2019	75.422,90	0,00	Liquidada	1	-
68	29/03/2019	75.422,90	08/03/2019	75.422,90	0,00	Liquidada	1	-
69	30/04/2019	81.156,59	10/04/2019	81.156,59	0,00	Liquidada	1	-

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4714155c-8d19-4454-bf58-65e4a15dcaaf

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
70	31/05/2019	84.214,93	10/05/2019	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
71	28/06/2019	84.214,93	10/06/2019	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
72	31/07/2019	84.214,93	10/07/2019	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
73	30/08/2019	84.214,93	09/08/2019	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
74	30/09/2019	84.214,93	10/09/2019	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
75	31/10/2019	84.214,93	10/10/2019	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
76	29/11/2019	84.214,93	08/11/2019	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
77	30/12/2019	84.214,93	10/12/2019	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
78	31/01/2020	84.214,93	10/01/2020	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
79	28/02/2020	84.214,93	10/02/2020	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
80	31/03/2020	84.214,93	10/03/2020	84.214,93	0,00	Liquidada	1	-
81	30/04/2020	91.101,70	09/04/2020	91.101,70	0,00	Liquidada	1	-
82	29/05/2020	91.101,70	08/05/2020	91.101,70	0,00	Liquidada	1	-
83	30/06/2020	91.101,70	-	0,00	91.586,68	Devedora	0	-
84	31/07/2020	91.101,70	-	0,00	91.470,47	Devedora	0	-
85	31/08/2020	91.101,70	10/08/2020	91.101,70	0,00	Liquidada	1	-
86	30/09/2020	91.101,70	18/09/2020	91.101,70	0,00	Liquidada	1	-
87	30/10/2020	91.101,70	09/10/2020	91.101,70	0,00	Liquidada	1	-
88	30/11/2020	91.101,70	10/11/2020	91.101,70	0,00	Liquidada	1	-

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
30/05/2018	53.194.489,87	08/12/2017	76.611,81	
30/04/2020	54.853.938,71	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0.007

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4714155c-8d19-4454-b158-65e4a15dcaaf



LEI Nº 2.389/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA AS METAS E AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas e estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas as diretrizes orçamentária do Município para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no inciso II, caput e § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no inciso I do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal, compreendendo orientações para:

- I. Fixação de metas e prioridades da administração municipal;
- II. Estruturação, organização E diretrizes relativas à elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- III. Controle das despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV. Manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas;
- V. Transferências de recursos a entidades públicas e privadas;



- VI. Procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
- VII. Celebração de operações de crédito;
- VIII. Contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
- IX. O Município auxiliar o custeio de despesas próprias de outro ente federativo;
- X. Repasse de recursos a consórcios públicos;
- XI. Alteração na legislação tributária municipal;
- XII. Controle de custos;
- XIII. Disposições gerais.

Seção II
Das Definições, Conceitos e Convenções

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

- I. **Categoria de Programação**, os programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial:
 - a) **Programa**, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido e mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
 - b) **Ações**, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
 - c) **Projeto**, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
 - d) **Atividade**, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;
 - e) **Operação Especial**, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- II. **Transferência**, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;



- III. **Delegação de execução**, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;
- IV. **Execução Física**, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;
- V. **Execução Orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- VI. **Execução Financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;
- VII. **Programação Financeira**, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- VIII. **Classificação por Fonte/Destinação de Recursos**, tem como objetivo identificar fontes de financiamento dos gastos públicos, associando, no orçamento, fontes de receita à determinada despesa, ou seja, vincula os recursos à aplicação;
- IX. **Gestão Associada de Serviços Públicos** consiste no compartilhamento, entre diferentes entes federativos, no desempenho de certas funções ou serviços públicos de seu interesse comum, inclusive as atividades de planejamento, regulação ou fiscalização através de consórcios públicos;
- X. **Parceria**, o conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;
- XI. **Termo de Colaboração**, o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;
- XII. **Termo de Fomento**, o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
- XIII. **Convênio** é o instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social e tenha como participe de um lado, órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública de outra esfera de governo, direta ou indireta, ou ainda, entidades



§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação inclusive em meios digitais de acesso público:

- I. Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II. O balanço geral das contas anuais e pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- III. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;
- IV. Os Relatórios de Gestão Fiscal;
- V. Os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;
- VI. O Portal da Transparência.

§ 2º. Serão realizadas audiências públicas no período de elaboração do projeto de revisão do Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício de 2020 e da Lei Orçamentária Anual do ano de 2020, assim como durante a execução orçamentária no referido exercício, quadrimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais.

Art. 4º. Durante a elaboração e execução orçamentária serão observadas as disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as normas, conceitos e classificações, nacionalmente unificadas, constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I Das Prioridades e Metas

Art. 5º. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



Art. 6º. Poderá haver, durante a execução orçamentária, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições dos artigos 167 e 212 da Constituição Federal e regras da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 7º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre de 2020, por meio de audiência pública.

Art. 8º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Art. 9º. As metas fiscais poderão ser revistas mediante Lei, diante da permanência do baixo crescimento econômico, com redução real dos valores das receitas arrecadadas, no decorrer do exercício de 2020.

Seção II

Do Anexo de Prioridades

Art. 10 As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal constam do Anexo de Prioridades, com a denominação de ANEXO I, onde constam as escolhas do governo e da sociedade.

Art. 11. As ações prioritárias identificadas no ANEXO I que integra esta Lei constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2020, de acordo com a disponibilidade de recursos, em consonância com o Plano Plurianual.

Art. 12. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 13. Constará do Anexo de Prioridades as obras em andamento que se estenderão ao exercício de 2020.

Seção III Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 14. O Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e líquido primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2020 e para os dois seguintes, bem como a avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos:

- I. Demonstrativo 1: Metas Anuais de Receitas e Despesas;
- II. Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;
- III. Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV. Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. O AMF abrange os órgãos da administração direta, entidades da administração indireta e fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário, preconizado na LRF.

Art. 15. Na proposta orçamentária serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da receita de capital da proposta orçamentária ser superiores à estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.





Seção IV

Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 16. O Anexo de Riscos Fiscais dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem, integra esta Lei por meio do ANEXO III.

Art. 17. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Seção V

Da Avaliação e do Cumprimento de Metas

Art. 18. Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para cada bimestre do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Art. 19. Os consórcios públicos, dos quais o Município faz parte ou passar a integrar, são obrigados a encaminhar a documentação necessária à consolidação dos dados para elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 20. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta Lei.

Art. 21. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.



Art. 22. Serão destinados no orçamento recursos exclusivamente do orçamento fiscal, para reserva de contingência em montante não inferior a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, bem como de decretos de emergência e calamidade pública.

Parágrafo único. No caso da utilização da reserva de contingência como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares, em razão de estado de emergência ou de calamidade pública decretado no Município, os valores utilizados não serão computados nos limites legalmente autorizados para a abertura de créditos suplementares na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Das Classificações Orçamentárias

Art. 23. Na elaboração dos orçamentos será obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vigente para o exercício de 2020.

Art. 24. A proposta orçamentária poderá ser apresentada e executada com a classificação orçamentária até a modalidade de aplicação.

Art. 25. O Quadro de Detalhamento da Despesa será publicado até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, terá detalhamento estabelecido na legislação vigente para os entes da Federação.

Art. 26. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinam-se a custear os encargos especiais, para suportar as despesas com:

- I. Amortização de Dívidas, juros e encargos de dívida;
- II. Precatórios e sentenças judiciais;
- III. Indenizações;



- IV. Restituições, inclusive de saldos de convênios;
- V. Ressarcimentos;
- VI. Amortização de dívidas previdenciárias;
- VII. Despesas com inativos e pensionistas;
- VIII. Outros encargos especiais.

Art. 27. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta Lei, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2020.

Seção II

Da Organização dos Orçamentos

Art. 28. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com o detalhamento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 29. A reserva do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores – RPPS, prevista no art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa, assim como a reserva de contingência, prevista no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 30. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 31. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e admitida a inclusão de projetos genéricos.

Art. 32. Serão assegurados recursos no orçamento para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesso em: https://stc.cce.pb.gov.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo_documento=9171530c-4294-4017-85b3-43d827036006

Art. 33. A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 34. Constarão dotações no orçamento para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio das obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Art. 35. Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores, finalidade e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua realização.

Art. 36. A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

Parágrafo único. Cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função e subfunção às quais se vinculam codificadas de acordo com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente e apresentará as dotações orçamentárias, por fonte de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de despesa:

- I. Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais
- II. Grupo 2 – Juros e Encargos de Dívida;
- III. Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- IV. Grupo 4 – Investimentos;
- V. Grupo 5 – Inversões Financeiras;
- VI. Grupo 6 – Amortização de Dívidas;
- VII. Grupo 9 – Reserva de Contingência.

Seção III

Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 37. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, será constituída de:



- I. Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- II. Anexos;
- III. Mensagem.

Art. 38. A composição dos anexos da Lei Orçamentária será feita por meio de quadros, tabelas e demonstrativos orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais.

Art. 39. Discriminação dos Quadros, Demonstrativos e Anexos da LOA/2020:

- I. Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II. Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de:
 - a) Anistias;
 - b) Remissões;
 - c) Benefícios fiscais de natureza financeira e tributária.
- III. Tabelas e Demonstrativos:
 - a) Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2017, 2018 orçada para 2019;
 - b) Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2017, 2018 e fixada para 2019;
 - c) Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa destinada a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como o percentual orçado, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;
 - d) Demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 03 de janeiro de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária, destinada às ações e serviços públicos de saúde no Município;
 - e) Demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente.
- IV. Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que integrarão o orçamento:
 - a) Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;
 - b) Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;
 - c) Anexo 3: Demonstrativo da despesa por categoria econômica e por unidade orçamentária;



- d) Anexo 4: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, por unidade orçamentária;
 - e) Anexo 5: Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;
 - f) Anexo 6: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme vínculo;
 - g) Anexo 7: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.
- V. Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com as metas de receitas e despesas, resultado nominal e primário;
- VI. Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Art. 40. A mensagem, que integra a proposta orçamentária, conterá:

- I. Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o Município;
- II. Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;
- III. Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;
- IV. Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada;
- V. Situação da dívida do Município, restos a pagar e compromissos financeiros exigíveis.

Art. 41. Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 42. Serão consignadas atividades distintas para despesas com o pagamento de pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

Art. 43. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2019.

Art. 44. As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada, evidenciado o "superávit" corrente, no orçamento anual.



Art. 45. A Modalidade de Aplicação 99 será utilizada para classificação orçamentária de reserva de contingência.

Art. 46. O Orçamento, elaborado pelo Poder Legislativo para 2020, será incluído na proposta orçamentária e observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 47. O orçamento do Poder Legislativo será apresentado ao Poder Executivo, para inclusão na proposta orçamentária de 2020, até o dia 05 (cinco) de setembro de 2019.

Art. 48. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária conterà autorização para o Poder Executivo proceder, mediante ato próprio, à abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

§ 1º As suplementações para atender insuficiências de dotações com as funções de Assistência Social, Educação e Saúde, mediante anulação de dotações consignadas nas mesmas, não farão parte da totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, até o limite do valor orçado para as respectivas funções.

§ 2º Não serão computados na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, os créditos suplementares para atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais, quando os recursos forem oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo, até o limite dos valores orçados para o grupo.

§ 3º As suplementações para atender ao pagamento de despesas decorrentes de Amortização da Dívida e Juros e Encargos da Dívida, mediante a utilização de recursos de anulações de dotações, não farão parte da totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, até o limite dos valores orçados para os respectivos grupos.

§ 4º Não serão considerados na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento as suplementações entre sub-elementos de desdobramento da mesma despesa e

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:9171530e-d294-4017-85b3-d3d327036006>



remanejamento entre fontes de recursos, até o limite dos valores orçados para a respectiva fonte, dentro da mesma dotação.

§ 5º Nos casos de transposição de fonte de recursos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor e/ou acrescentar fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária vigente no exercício financeiro de 2020, através de ato do Poder Executivo, quando tais fontes não estiverem previstas ou o seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual, até o limite dos valores originalmente orçados para a respectiva dotação.

Art. 49. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como para investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8º da Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado na lei orçamentária para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 50. Constarão da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes do Projeto de Revisão do Plano Plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

Seção IV

Das Alterações e do Processamento

Art. 51. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Chefe do Poder Executivo devidamente consolidado, junto com todas as emendas e anexos.

Parágrafo único. As emendas deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual e ser indicados os recursos para execução das despesas nas dotações respectivas, respeitadas as limitações constitucionais e legais.

Art. 52. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo,

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

§1º. O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

§ 2º. Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos à sanção do Prefeito, com todos os anexos.

Art. 53. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Poder Legislativo, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2020, pela própria Câmara de Vereadores, até a data da sanção.

Art. 54. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Art. 55. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e com autorização da Câmara de Vereadores.

Art. 56. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 57. As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários.

§ 1º. As modificações orçamentárias que trata o caput abrangem os seguintes níveis:

- I. Categoria Econômica;
- II. Grupos de Natureza de Despesa;
- III. Modalidades de Aplicação;
- IV. Fontes de Recursos.





- II. Variações de índices de preços;
- III. Crescimento econômico ou recessão da atividade econômica.

Art. 63. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na estimativa de receita orçamentária conforme projeções do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei.

Parágrafo único. Poderão ser considerados dados, informações e índices divulgados e publicações do:

- I. Relatório da CMO do Congresso Nacional, para a LDO da União de 2020;
- II. Relatório Focus do Banco Central do Brasil;
- III. IBGE;
- IV. TCU.

Art. 64. A estimativa de receita para 2020, que integra o ANEXO II desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 65. Na proposta orçamentária o montante de receitas previsto para operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital fixadas.

Art. 66. O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta Lei, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.

§ 1º. A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.

§ 2º. A reestimativa de receita na LOA, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, observado o disposto no § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º. Por meio de Lei, no decorrer do exercício de 2020, poderá haver reestimativa da receita de operações de crédito, para viabilizar o financiamento de investimentos.

Seção II

Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 67. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propostos em alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e a modernização da máquina arrecadadora, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo.

Art. 68. Para o amplo exercício da prerrogativa estabelecida no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser dinamizado o setor tributário da Prefeitura, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a modernizar prédio, instalações e equipamentos, contratar pessoal para atender de excepcional interesse público, locar sistemas informatizados, contratar serviços especializados e tomar outras providências, com o objetivo de aumentar a arrecadação e cobrar eficientemente a dívida ativa tributária.

Art. 69. A dívida ativa tributária deverá ser cobrada por todos os meios legais, observadas as disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e suas atualizações.

Art. 70. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios, que correspondam a tratamento diferenciado, poderão ser apresentados no exercício de 2020, respeitadas as demais disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 71. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2020, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2019.

Art. 72. O Setor de tributação, no exercício de suas competências:

- I. Registrará em sistema informatizado, os valores dos tributos lançados, arrecadados e em dívida ativa;





- II. Controlará e identificará os tributos arrecadados diariamente, para a correta classificação orçamentária e ingresso das receitas na Fazenda Pública;
- III. Encaminhará ao órgão Central de Contabilidade, o montante da receita lançada, arrecadada e valores a receber e em dívida ativa.

Parágrafo único. Preferencialmente deverá haver integração entre o software do sistema de tributação e o adotado na contabilidade.

Art. 73. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Art. 74. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas para as despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO VI DA DESPESA PÚBLICA

Seção I Da Execução da Despesa

Art. 75. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

§ 1º. Terá prioridade a execução das despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º. Deverão ser assegurados recursos preferencialmente para as obras já iniciadas, não podendo ser utilizados recursos de obras em andamento para execução de obras novas.

Art. 76. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.



§ 1º. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na observância das normas legais pertinentes.

§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesa competirá examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, para instruir a formalização do processamento da liquidação da despesa, seguindo as disposições do caput e dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei Federal nº 4.320/1964 e regulamentação específica.

§ 3º. O Tesoureiro observará o cumprimento das etapas anteriores e só poderá efetuar pagamento após regular liquidação, com documentos autênticos e idôneos, com atesto do liquidante e autorização do ordenador da despesa na nota de empenho.

Art. 77. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas, para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na legislação aplicável, poderá estabelecer procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, inclusive aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2020, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 78. Para cumprimento das disposições dos artigos 50 a 56 da LRF, os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive consórcios públicos, dos quais o Município participe, apresentarão dados, informações e demonstrativos destinados a consolidação das contas públicas, individualização da aplicação dos recursos vinculados e elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos, inclusive cumprir as disposições do § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, introduzido pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades de ambos os Poderes, na forma da Lei.



Seção II

Das Transferências, das Delegações, dos Consórcios Públicos e das Subvenções.

Subseção I

Transferências e Delegações à Consórcios Públicos

Art. 79. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, da Portaria STN nº 274, de 2016 e Resolução T.C. nº 34, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas atualizações.

Art. 80. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 81. A contabilização das despesas, junto ao consórcio público, deverá individualizar movimentação de recursos oriundas do Município, assim como o consórcio encaminhará à Prefeitura as informações necessárias para atender ao disposto no § 6º do art. 48 e no caput do 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 82. Até 5 (cinco) de setembro de 2019, o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2020 que será custeada com recursos do Município, para inclusão na proposta orçamentária.

§ 1º. O consórcio público deverá prestar todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária, de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º. A proposta orçamentária do consórcio, relativa as ações que integrarão a Lei Orçamentária do Município, deverão ser apresentadas à Prefeitura com todo o detalhamento exigido nesta Lei, com os valores expressos na moeda corrente.



§ 3º. Não será admitido que o consórcio encaminhe seu orçamento geral e indique um percentual de participação para que sejam calculados os valores das dotações relativas ao Município.

§ 4º. O orçamento do consórcio público deverá observar na sua elaboração estimativa realista dos custos dos serviços, alocados em suas atividades e/ou projetos.

§ 5º. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCEPE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais, no prazo legal.

Subseção II

Transferências de Recursos a Instituições Públicas e Privadas

Art. 83. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotação a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município.

Art. 84. As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, obedecerão às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei nº 13.204/2015 e desta Lei.

Art. 85. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada a prévia manifestação dos setores técnicos e jurídico do órgão concedente, sobre o objeto e a adequação dos instrumentos contratuais respectivos às normas pertinentes.

Art. 86. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação ou outro instrumento legal aplicável.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesso em: https://tcece.tcepe.gov.br/epv/validaDocumentoSemCodigo.do documento: 9171530e-d29a-4017-85b3-d3d327036006



Art. 87. Poderão ser celebrados pelo Município convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada com órgãos ou entidades públicas, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observadas as disposições do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 88. A Procuradoria Jurídica do Município poderá expedir normas sobre as disposições contratuais que deverão constar dos instrumentos respectivos, para que sejam aprovados pela área jurídica municipal, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 89. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de repasse respectivo, devendo ser instruída com documentos autênticos e idôneos.

Seção III

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 90. Deverá haver efetivo controle das despesas com pessoal, nos termos do art. 169 da Constituição Federal e disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. No caso de a despesa de pessoal ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica proibida a realização de despesas com hora extra, ressalvadas:

- I. Às áreas de saúde, educação e assistência social;
- II. Os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público;
- III. Às ações de defesa civil;
- IV. Às atividades necessárias à arrecadação de tributos.



§ 2º. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 2000, o Poder Executivo, adotará as seguintes medidas:

- I. eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. eliminação de despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV. rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 3º. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente.

Art. 91. Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender ao inciso II do § 1º do art. 169, assim como ao inciso X do art. 37, da Constituição Federal, mediante lei municipal.

Art. 92. Para cumprimento do disposto no art. 7º, inciso IV e no art. 37, inciso X da Constituição Federal, a proposta orçamentária conterá margem de expansão nas despesas de pessoal estimadas para o exercício, devendo ser considerado no cálculo o percentual de acréscimo estabelecido para o salário mínimo nacional e para o piso nacional dos professores.

§ 1º. Para as despesas que já estejam previstas na margem de expansão das despesas obrigatórias na Lei Orçamentária e seus anexos, para suportar os acréscimos nas despesas de pessoal decorrentes de reajustes no salário mínimo nacional e no piso dos profissionais de magistério da educação básica, fica desobrigada a apresentação de demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro junto ao projeto de lei para a concessão.

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, até a aprovação de lei municipal contemplando o reajuste.

§ 3º. Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajustes, devendo constar os critérios em lei específica que conceder os reajustes respectivos.



Art. 93. A despesa total com pessoal é o somatório dos gastos do município relativos a:

- I. Mandatos eletivos;
- II. Cargos;
- III. Funções;
- IV. Empregados;
- V. Vencimento;
- VI. Vantagens fixas e variáveis;
- VII. Subsídios dos agentes políticos;
- VIII. Proventos da aposentadoria;
- IX. Pensões;
- X. Adicionais;
- XI. Gratificações que tenha natureza remuneratória;
- XII. Horas extras;
- XIII. Vantagens pessoais de qualquer natureza, exceto as de natureza indenizatórias;
- XIV. Os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às Entidades de Previdência (RGPS e RPPS);
- XV. Os ativos;
- XVI. Os inativos, custeados pelo município;
- XVII. Os pensionistas, custeados pelo município;
- XVIII. Os valores do contrato de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

Parágrafo primeiro – Além das despesas relacionadas neste artigo serão somadas as despesas de pessoal as resultantes de novas contratações por concurso público, processo seletivo para atendimento dos programas federais e as inclusões ou alterações de cargos e salários.

Parágrafo Segundo – Na forma do Acórdão nº 0355/18, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco os valores pagos pela Administração a título de conversão de licenças prêmio em pecúnia, de abono de permanência em serviço e do terço constitucional de férias, por possuírem natureza indenizatória, não deverão ser considerados na apuração da despesa total com pessoal tratada no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Art. 94. A despesa total com pessoal será apurada somando-se realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 95. A despesa total com pessoal, no município, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida.

Art. 96. Na verificação do atendimento do limite 60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida com a despesa total com pessoal, não serão computadas as despesas:

- I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. Decorrentes de decisão judicial, desde que da competência de período anterior ao da apuração;
- IV. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado por recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira entre os diversos regimes de Previdência Social, para efeito de aposentadoria, tendo em vista a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade;
 - d) do produto da alienação de bens, direitos e ativos;
 - e) e do seu superávit financeiro.

Art. 97. A repartição do limite de 60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida com a despesa total com pessoal, não poderá exceder o percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 98. O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das seguintes transferências, efetivamente fixado no exercício financeiro de 2020.



Seção IV

Das Despesas com Seguridade Social

Art. 99. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 9º da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e assistência social.

Subseção I

Das Despesas com a Previdência Social

Art. 100. Serão incluídas dotações no orçamento para realização de despesas em favor da previdência social.

§ 1º. O empenhamento das despesas com obrigações patronais será estimativo para o exercício por competência, devendo haver o processamento da liquidação em cada mês, de acordo com a legislação previdenciária.

§ 2º. Respeitadas as disposições da legislação específica, serão deduzidos das obrigações patronais os valores dos benefícios pagos diretamente pelo Município aos servidores segurados.

§ 3º. Poderá haver aporte adicional de recursos em favor do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos estabelecidos em Lei.

§ 4º. O pagamento das obrigações previdenciárias tem prioridade em relação às demais despesas de custeio.

Art. 101. Fica autorizado o Poder Executivo realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.

Art. 102. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores, quando, diante de avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições, para o Regime



Próprio de Previdência Social e/ou para atualizar dispositivos da legislação local, para adequá-la às normas e disposições de Lei Federal, dentro do exercício de 2020.

Subseção II

Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 103. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados à realização das ações e dos serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012.

§ 1º. As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apuradas e corrigidas a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

§ 2º. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2019, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 104. Serão publicados na Secretaria de Saúde, no prédio da Prefeitura e na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária que demonstra receitas e despesas com ações e serviços públicos da saúde a cada bimestre do exercício, bem como disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde na data da publicação.

Art. 105. A transferência de dados ao SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade dos titulares de Poder e órgão, nos termos da legislação federal específica.

Art. 106. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo, conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 107. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9171530e-d294-4017-85b3-d3d327036006



Subseção III

Das Despesas com Assistência Social

Art. 108. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com a legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

§ 1º. Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial destina-se às ações de caráter protetivo.

§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para as ações de proteção básica e proteção especial.

Art. 109. Constarão do orçamento dotações destinadas à concessão e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art.110. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.

Art. 111. As transferências de recursos do Município para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social, preferencialmente, deverão ser programadas por meio de cronograma de desembolso e programação financeira, para facilitar o planejamento e a gestão do referido fundo.

Art. 112. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social.



Seção V

Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 113. Integrará o Orçamento do Município uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante à vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 114. O Poder Executivo disponibilizará aos Conselhos Municipal de Educação e de Controle Social do FUNDEB e aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 08 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

Art. 115. As prestações de contas anuais de recursos do FUNDEB, apresentadas pelos gestores serão instruídas com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º. A movimentação de recursos do FUNDEB destinados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para atendimento da Portaria Conjunta STN/FNDE Nº 2, de 15 de janeiro de 2018 e atualizações, será vinculada ao órgão responsável pela educação no município.

§ 2º. Poderá haver contabilização no âmbito da Prefeitura, com individualização de contas e registros, evidenciando receitas e despesas para atendimento ao disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º. A demonstração da origem e aplicação dos recursos no ensino será evidenciada no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do RREO, de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, consoante § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Seção VI

Dos Repasses de Recursos à Câmara

Art. 116. Os repasses e recursos à Câmara de Vereadores ocorrerão mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.



Art. 117. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2020 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2019, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2020, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de recursos ao Poder Legislativo.

Seção VII

Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 118. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas a União, ao Estado de Pernambuco ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes na Lei Orçamentária, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênera.

Art.119. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, para atender ao disposto no caput do art. 113 desta Lei.

§ 1º. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade de outros governos fica condicionada a prévia formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes.

§ 2º. Os instrumentos de que trata o § 1º serão formalizados nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, analisados e aprovados pela assessoria jurídica do Município, precedidos de solicitação formal com apresentação de plano de trabalho.

Seção VIII

Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 120. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos



1º. Nas atividades de que trata o caput deste artigo, podem ser incluídas dotações para despesas com concessão de prêmios, subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

§ 2º. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal, observada a regulamentação local.

Art. 121. Nos programas culturais de que trata o art. 115, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Art. 122. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível com os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 123. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto Executivo.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, desde que não comprometidos:

- I. superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III. recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV. produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:91715306-429-4017-8563-43d327036006



- V. recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI. recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas no Município.

§ 2º. Nos recursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderão ser utilizados os valores das dotações consignadas na reserva de contingência.

§ 3º. O percentual autorizado na lei orçamentária de 2020 para abertura de créditos adicionais suplementares será duplicado nos casos de dotações destinadas as despesas com pessoal, ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, assistência social e para o reforço de dotações destinadas as despesas com situações emergências.

Art. 124. As solicitações ao Poder Legislativo para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 125. Com fundamento no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, ficam autorizadas alterações e inclusões de categoria econômica, grupos de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, desde que não modifique o valor total das ações constantes na lei orçamentária e em créditos adicionais.

Art. 126. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento estabelecidas para o orçamento.

Art. 127. Durante o exercício de 2020 os projetos de Lei destinados a autorização para abertura de créditos especiais incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar à execução dos programas de trabalho envolvidos, com a programação orçamentária respectiva.

Art. 128. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar ao Presidente da Câmara.



Art. 129. O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que terá saldo anulado no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.

Art. 130. O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do Poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 131. Dentro do mesmo órgão e no mesmo grupo de despesa, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de dotações, sem onerar o percentual de suplementação autorizado na Lei orçamentária.

Art. 132. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição da República e do art. 44, da Lei Federal nº 4.320/1964, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 133. Os créditos extraordinários, conforme estabelece o art. 44 da Lei nº 4.320/1964, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Art. 134. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos nº 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites legais.

Seção X

Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 135. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

Art. 136. Havendo mudança na estrutura administrativa resultante de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento poderá haver reajuste na classificação orçamentária, obedecidos os critérios e as normas estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em vigor.

Seção XI

Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 137. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Art. 138. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o art. 132 desta Lei deverão ser entregues até o dia 5 (cinco) de setembro de 2019, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de Revisão do PPA 2018/2021 para 2020 e na proposta orçamentária para 2020.

Art.139. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

Art.140. Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.

Art. 141. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo, nos termos da legislação aplicável.





Art. 142. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após encerramento de cada bimestre, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

Art. 143. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 1º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias ao Poder Executivo e ao gestor do fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

§ 2º. A omissão do dever de prestar, de contas por parte do gestor do fundo, implica em tomada de contas especial, na forma da lei e regulamento.

Seção XII

Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 144. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, será publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 9º da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 145. No impacto orçamentário-financeiro, que alude o art. 139 desta Lei, será considerado para o exercício que entrar em vigor e para os dois seguintes.

Art. 146. O órgão responsável pelas finanças municipais terá o prazo de 10 (dez) dias para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário-financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informados pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas por meio do programa novo, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stce.cej.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:9171530e-d29a-4017-85b3-d3d327036006>



Parágrafo único. O mesmo prazo de dez dias concedido à Secretaria responsável pelas finanças municipais terá o setor de recursos humanos para produzir e disponibilizar folhas de pagamento simuladas que instruirão cálculos de estudo de impacto orçamentário-financeiro para efeito de análise de reflexos dos acréscimos na despesa de pessoal.

Art. 147. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam os limites estabelecidos nos incisos I e II do caput e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Parágrafo único. Para as despesas de que trata o caput não será emitido demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro.

Art. 148. As entidades da administração indireta, do Regime Próprio de Previdência Social, os fundos municipais e o Poder Legislativo disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis ao Órgão Central de Contabilidade do Município para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle interno e social, assim como para monitoramento da evolução de receitas e despesas.

Art. 149. No caso das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não serem cumpridas por insuficiência na arrecadação de receitas, serão promovidas reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Art. 150. No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos, em atos próprios, procedimentos para a limitação de empenho, observada a seguinte escala de prioridades:

- I. obras não iniciadas;
- II. desapropriações;
- III. instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV. serviços para a expansão da ação governamental;
- V. materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
- VI. fomento ao esporte;



- VII. fomento à cultura;
- VIII. outras situações declaradas nos atos de contingenciamento.

§ 1º. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais.

§ 2º. A limitação de empenho e movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DOS CUSTOS

Seção I Do Detalhamento da Despesa e da Programação Financeira

Art.151. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

Art. 152. Ocorrendo frustração das metas bimensais de arrecadação, ou seja, receita arrecada até o bimestre inferior à previsão, aplicam-se as normas do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e disposições desta Lei sobre contingenciamento de despesas.

Art. 153. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de recursos financeiros para o pagamento.

Seção II Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados

Art. 154. O controle de custos, no âmbito da Administração Municipal, obedecerá às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que serão implantadas, paulatinamente, de acordo com a capacidade de estruturação de um sistema de controle de custos adequado ao Município.



Art. 155. A avaliação dos resultados dos programas será feita preferencialmente através de indicadores, devendo o Gestor de cada programa acompanhar os gastos com a execução do programa e comparar as metas previstas com as realizadas.

Art. 156. Durante o exercício poderão ser construídos, substituídos, modificados e acrescidos indicadores para mesurar o desempenho dos programas de trabalho do PPA 2016/2021, por meio de Decreto.

CAPÍTULO VIII DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção única Das Prestações de Contas e da Fiscalização

Art. 157. Serão apresentadas até o dia 31 (trinta e um) de março de 2021:

- I. A Prestação de Contas Anual de Governo, exercício de 2020, pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- II. As Prestações de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2020, pelos Gestores e demais responsáveis por recursos públicos.

Art. 158. Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco as prestações de contas de 2019, em meio digital no processo eletrônico, de acordo com resoluções do referido tribunal.

Art. 159. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2020, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Art. 160. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira, inclusive dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação aplicável.



CAPÍTULO IX
DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I

Do Orçamento dos Fundos, Consórcios e Órgãos da Administração Indireta

Art. 161. Os orçamentos dos órgãos e entidades da administração indireta, fundos municipais consórcios públicos que o Município participe, poderão integrar a proposta orçamentária por meio da unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. A regra do caput aplica-se as autarquias, fundações, empresas públicas e demais entidades da administração indireta.

Art. 162. Os órgãos e entidades da administração indireta citados no artigo anterior encaminharão, até o dia 5 (cinco) de setembro de 2019, seus planos de trabalho e orçamentos parciais, ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas em 2020.

Art. 163. Os planos de trabalho e aplicação dos recursos de que trata o art. 157 desta Lei e o art. 2º, § 2º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 1964, serão compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Seção II

Da Execução Orçamentária e Controle de Investimentos

Art. 164. Os titulares de órgãos responsáveis pela contratação e execução de obras públicas e serviços de engenharia no Município ficam responsáveis pela produção, assinatura e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, trimestralmente.

Art. 165. O controle de obras públicas, a elaboração do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia e a fiscalização, deverão obedecer às exigências da Resolução T. C. nº 8, de 9 de julho de 2014, do TCE-PE e suas atualizações.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://eicf.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento:9171530e-d29a-4017-85b3-43d327036f06>

Art. 166. Os gestores de programas e de convênios acompanharão a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas pelo programa e o alcance dos objetivos respectivos.

§1º. O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitir relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

§ 2º. O Gestor de convênios e contratos de repasse será responsável pela formalização da prestação de contas respectiva e o acompanhamento até sua regular aprovação, monitoramento do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, alimentação e consultas ao sistema de convênios e atendimento de diligências.

§ 3º. O Chefe do Poder Executivo designará os responsáveis pela gestão de convênios, contratos de repasse e programas de trabalho.

Art. 167. É proibida a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO X DAS DÍVIDAS, DO ENDIVIDAMENTO E DOS RESTOS A PAGAR

Seção I Dos Precatórios

Art. 168. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.



Art.169. A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

§ 1º. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2019, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária do próximo exercício.

§ 2º. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios informará aos setores envolvidos, especialmente os órgãos citados no caput deste artigo, orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existentes no Poder Judiciário.

Art.170. Até o dia 5 (cinco) de setembro de 2019 a Procuradoria Jurídica do Município conferirá junto ao Poder Judiciário a lista de precatórios, beneficiários, valores e ordem cronológica, para confrontar com as informações do órgão de planejamento municipal, para propiciar exatidão dos valores das dotações que serão incluídas no orçamento de 2020, para pagamento de precatórios.

Seção II

Da Celebração de Operações de Crédito

Art. 171. Poderá constar da Lei Orçamentária autorização para celebração de operações de crédito, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

§ 2º. Também será permitida a realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional.



Art. 172. A Lei especifica que autorizar operação de crédito poderá autorizar a reestimativa da receita de operações de crédito na Lei Orçamentária Anual, para viabilizar investimentos.

Seção III Dos Restos a Pagar

Art. 173. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
- II. Anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
- III. Anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anuíados nos respectivos exercícios;
- IV. Anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;
- V. Anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;
- VI. Cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Parágrafo único. O controle de gastos e a programação orçamentária e financeira deverão seguir as regras da responsabilidade fiscal, tendo como principal objetivo evitar a geração de despesas sem lastro financeiro, que resultem na inscrição de restos a pagar, para não comprometer as finanças dos exercícios seguintes.

Seção IV Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art.174. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos previdenciários, para efeito de controle e acompanhamento.



§ 1º. Serão consignadas no orçamento dotações para o custeio do serviço da dívida compreendendo juros, atualizações e amortizações da dívida consolidada.

§ 2º. Na proposta orçamentária deverá ser considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários nos termos da legislação aplicável.

Art. 175. O Poder Executivo, periodicamente, deverá dirigir-se formalmente aos órgãos e entidades, instituições financeiras, Receita Federal e concessionárias de serviço público para conferir a exatidão do montante da dívida pública do Município com essas entidades.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção Única Das Disposições Finais e Transitórias

Art.176. Caso o Projeto da Lei Orçamentária, apresentado ao Poder Legislativo, não for sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada em 2020, para o atendimento de:

- I. Despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;
- II. Ações de prevenção a desastres e catástrofes;
- III. Ações em andamento;
- IV. Obras em andamento;
- V. Manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;
- VI. Execução dos programas e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 177. Ocorrendo a situação prevista no art. 171, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas obrigatórias de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício 2020.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validadorDoc.shtm> Código do documento: 9171530e-d294-4017-85b3-d3d327036606

Art. 178. As audiências públicas previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nesta Lei, serão realizadas nos prazos legais.

§ 1º. As audiências públicas poderão ser convocadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser divulgados os órgãos que conduzirão as audiências, local, data e hora.

§ 2º. Quando as audiências públicas forem convocadas no âmbito do Poder Legislativo ficarão a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § do art. 166 da Constituição Federal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Art. 179. Até 5 (cinco) dias da entrega dos projetos de revisão do Plano Plurianual e da proposta da Lei Orçamentária à Câmara Municipal, a Prefeitura divulgará em meio digital no Portal de Transparência, para conhecimento da população.

Art. 180. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2019



JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
PREFEITO



ANEXO I

PRIORIDADES

ANEXO I

A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO DE PRIORIDADES

A indicação das prioridades que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluídas as discriminadas neste anexo, atende disposições do art. 165, § 2º da Constituição Federal e tem a finalidade de identificar os objetivos e ações que devem ter prioridade na elaboração dos planos, e na execução orçamentária durante o exercício de 2020.

Na elaboração e na execução do Orçamento Municipal de Limoeiro, para o exercício de 2020, serão considerados como prioritários os projetos e atividades vinculados às ações destinadas a realização dos Programas de Trabalho relacionados às diretrizes, objetivos e ações descritas a seguir.

As prioridades estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica terão precedência na alocação de recursos e na execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Na formulação do Plano Plurianual 2018/2021 e da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA/2020) serão consideradas as perspectivas de atuação do governo, os objetivos estratégicos, os programas e as ações que deverão ser executadas no Município, assim como as seguintes diretrizes expostas no Anexo de Prioridades a seguir:





Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9171530e-d294-4017-85b3-d3d327036b06

ANEXO II

METAS FISCAIS



ANEXO II

DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2020

ANEXO DE METAS FISCAIS APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Limoeiro, para o exercício de 2020, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2020) e para os dois seguintes (2021 e 2022), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2019) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

- I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:
 - a) Receitas Primárias;
 - b) Despesas Primárias;
 - c) Resultado Nominal;
 - d) Resultado Primário;
 - e) Montante da Dívida.
- II – Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais.
- VII – Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

É importante conhecer os benefícios fiscais concedidos e a conceder, anistias, remissões, créditos presumidos, etc., decorrentes de leis e atos administrativos, para quantificação nas projeções das tabelas e planilhas deste anexo.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9171530e-d294-4017-85b3-d3d327036b06

ANEXO DE METAS FISCAIS



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9171530e-d29a-4017-85b3-d3d327036b06

ANEXO III

RISCOS FISCAIS



**ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Limoeiro, para 2020, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Art. 4º.

“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2020 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:
 - a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
 - b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
 - c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ctce.cte.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9171530e-d294-4017-85b3-d3d327036b06

2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.
3. Incremento da dívida previdenciária que impliquem na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores, decorrente de levantamentos periódicos feitos pela Receita Federal do Brasil;
4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.
5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2020, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração. Anexa planilha estabelecida pela STN.



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2021

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de dotação de despesa discricionária	100.000
SUBTOTAL	100000	SUBTOTAL	100000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração da Arrecadação	10.000.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	10.000.000
Restituição de Tributos a Maior	10.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	10.000
Taxa de Crescimento Econômico	4.000.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	4.000.000
Inflação	200.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	200.000
SUBTOTAL	14210000	SUBTOTAL	14210000
TOTAL	R\$ 14.310.000,00	TOTAL	R\$ 14.310.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda


 João Luís Ferreira Filho
 Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesso em: https://eicite.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?semCodigoDoDocumento:9171530e-d29a-4017-85b3-d3d327036b06



Documento Assinado Digitalmente por: **ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/ppg/validador> ou: sem Código do documento: 9171530e-d294-4017-85b3-d3d327036b06



Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

Exercício: 2020
 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	174.967.895	168.400.284	8.748.394.750,000	119,31	181.782.811	188.629.692	9.089.140.558,000	119,28	182.759.296	163.572.269	9.137.964.791,000	119,02
Receitas Primárias (I)	107.901.217	161.271.623	8.378.060.830,000	114,26	174.086.787	141.491.909	8.704.289.373,500	114,25	174.002.273	156.683.519	8.753.113.641,000	114,87
Despesa Total	174.967.895	168.400.284	8.748.394.750,000	119,21	181.782.811	188.629.692	9.089.140.558,000	119,28	182.759.296	163.572.269	9.137.964.791,000	119,92
Despesas Primárias (II)	172.517.363	166.080.235	8.627.808.150,000	117,67	179.278.072	186.306.180	8.963.903.681,000	117,64	180.248.188	161.324.790	9.012.409.410,500	118,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.996.146	-4.808.612	-249.807.520,000	(7,41)	-5.192.285	-4.816.990	-259.614.277,500	(3,41)	-5.185.915	-4.641.471	-259.295.769,500	(3,40)
Resultado Nominal	0	0	0,000	0,00	331.266	309.096	16.660.277,500	0,22	336.482	301.156	16.804.101,500	0,22
Divida Pública Consolidada	8.885.481	8.551.955	444.274.067,000	6,06	9.218.687	8.551.658	460.924.344,500	6,05	9.555.169	8.552.017	477.258.418,000	6,27
Divida Consolidada Líquida	8.885.481	8.551.955	444.274.067,000	6,06	9.218.687	8.551.658	460.924.344,500	6,05	9.555.169	8.552.017	477.258.418,000	6,27

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Processos Primitivos Advindos de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Gerais por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Imposto do Selo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
VARIÁVEIS												
PIB Real (Crescimento % anual)	2020				2021				2022			
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,75				7,00				7,00			
Câmbio (R\$/US\$ - Fim do Ano)	3,80				3,85				3,88			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90				3,75				3,65			
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	2,00				2,00				2,00			
Receita Corrente Líquida - RCL	146.647.935,00				152.896.544,56				152.396.542,00			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda

João Luis Ferreira Filho
 Prefeito



Docassinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Acesse em: <https://pje.fcc.gov.br/epd/unidadeDoc.seam> Código do documento: 9171530c-d294-4017-85b3-d3d327036b06

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	189.768.000	7.590.720.000,000	148,92	109.006.977	0,000	304,24	-80.761.023	(42,59)
Receitas Primárias (I)	189.668.000	7.586.720.000,000	148,84	108.900.992	0,000	304,14	-80.767.008	(42,58)
Despesa Total	189.768.000	7.590.720.000,000	148,92	116.720.460	0,000	111,62	-73.047.540	(38,49)
Despesas Primárias (II)	187.357.000	7.494.280.000,000	147,65	114.719.843	0,000	109,70	-72.637.157	(38,99)
Resultado Primário (III) - (I - II)	2.311.000	92.440.000,000	1,81	-5.419.752	0,000	(5,57)	-8.030.752	(351,83)
Resultado Nominal	0	-0,000	0,00	-2.314.308	0,000	(2,21)	-2.314.308	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	9.034.646	361.385.828,600	7,09	0	0,000	0,00	-9.034.646	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	9.034.646	361.385.828,600	7,09	-33.088.021	0,000	(91,64)	-42.122.667	(465,83)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	2,58
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	127.428.000,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018	104.571.832,92

PONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda


João Luis Ferreira Filho
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	189.768.000	189.768.000	0,00	197.586.442	4,12	174.967.895	(11,45)	181.782.811	3,90	182.759.206	0,54
Receitas Primárias (I)	189.768.000	189.668.000	(0,05)	197.482.322	4,12	174.859.610	(11,46)	181.670.281	3,89	182.646.766	0,53
Despesa Total	189.768.000	189.768.000	0,00	197.586.442	4,12	174.967.895	(11,45)	181.782.811	3,90	182.759.206	0,54
Despesas Primárias (II)	189.768.000	187.357.000	(1,27)	195.076.315	4,12	172.557.363	(11,54)	179.278.072	3,89	180.248.188	0,53
Resultado Primário (III) = (I - II)	0	2.311.000	0,00	2.406.007	4,11	2.302.247	(4,31)	2.392.209	3,91	2.398.578	0,03
Resultado Nominal	0	0	0,00	-149.164	745,82	0	(100,0)	333.206	0,00	336.482	0,01
Dívida Pública Consolidada	9.034.646	9.034.646	0,00	8.885.481	(1,65)	8.885.481	0,00	9.218.687	3,35	9.555.169	3,62
Dívida Consolidada Líquida	9.034.646	9.034.646	0,00	8.885.481	(1,65)	8.885.481	0,00	9.218.687	3,35	9.555.169	3,62

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	184.330.257	176.939.860	(4,01)	197.586.442	11,67	168.400.284	(14,77)	168.629.695	0,14	163.572.209	(3,02)
Receitas Primárias (I)	184.330.257	176.846.620	(4,06)	197.482.322	11,67	168.296.064	(14,78)	168.525.307	0,14	163.471.553	(3,03)
Despesa Total	184.330.257	176.939.860	(4,01)	197.586.442	11,67	168.400.284	(14,77)	168.629.695	0,14	163.572.209	(3,02)
Despesas Primárias (II)	184.330.257	174.691.841	(5,33)	195.076.315	11,67	166.080.234	(14,86)	166.306.189	0,14	161.324.790	(2,99)
Resultado Primário (III) = (I - II)	0	2.154.779	0,00	2.406.007	11,66	2.215.830	(7,90)	2.219.118	0,15	2.146.762	(3,33)
Resultado Nominal	0	0	0,00	-149.164	801,95	0	(100,0)	309.096	0,00	301.156	(2,55)
Dívida Pública Consolidada	8.775.761	8.423.912	(4,01)	8.885.481	5,48	8.551.955	(3,75)	8.551.658	0,00	8.552.017	0,00
Dívida Consolidada Líquida	8.775.761	8.423.912	(4,01)	8.885.481	5,48	8.551.955	(3,75)	8.551.658	0,00	8.552.017	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95	4,18	3,78	3,90	3,75	3,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda



João Luis Ferreira Filho
Prefeito

QR Code

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOGUE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9171530c-d29a-4017-85b3-d3d327036006>



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido



Exercício: 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	R\$
Patrimônio / Capital	2.216.146	100,00	-352.596.407	100,00	-350.060.977	0
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0
TOTAL	2.216.146	100	-352.596.407	100	-350.060.977	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	R\$
Patrimônio	-3.196.846	100,00	-362.014.037	100,00	-361.146.279	0
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0
Lucro ou Prejuízos Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0
TOTAL	-3.196.846	100	-362.014.037	100	-361.146.279	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda


 João Luis Ferreira Filho
 Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesso em: <https://scc.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 9171530e-d294-4017-85b3-d3d327036b06



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2019



AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 100

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
RECEITAS DE CAPITAL	106.885	0	
ALIENAÇÃO DE BENS	106.885	0	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	106.885	0	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	106.885	0	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	106.885	0	
TOTAL	106.885	0	

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda


João Luís Ferreira Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Asses e em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9171530e-d29a-4017-85b3-d3d327036b06



PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

AMP - Demonstração VI (LRF art. 6º, §2º, inciso IV, alínea "g")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (c) mais Anterior + (e)
2008	2.606.667,31	104.448,06	2.502.219,25	8.888.170,33
2009	8.139.254,34	338.299,91	4.799.043,63	13.687.213,96
2010	6.344.256,79	436.592,71	5.907.664,08	19.594.882,04
2011	7.204.503,57	493.248,46	6.711.197,11	26.306.079,15
2012	8.233.181,75	951.110,27	7.282.071,48	33.588.150,63
2013	8.638.981,20	1.171.947,40	7.467.033,80	41.136.064,32
2014	9.714.552,41	1.497.575,17	8.216.978,24	49.353.042,56
2015	10.518.611,07	1.801.632,10	8.709.988,97	58.063.031,53
2016	11.403.891,39	2.236.157,72	9.167.733,67	67.230.748,60
2017	12.136.472,27	2.575.830,72	9.560.641,55	76.691.390,15
2018	13.266.258,18	2.806.955,86	10.459.302,32	87.150.692,47
2019	13.950.603,23	3.131.603,68	10.818.999,55	97.969.692,02
2020	14.311.145,42	3.766.418,43	10.544.726,99	108.514.419,01
2021	15.227.482,20	4.388.708,13	10.838.774,07	119.353.193,08
2022	16.167.522,73	5.226.129,00	10.941.393,73	130.294.586,81
2023	17.020.503,00	5.786.957,19	11.233.545,81	141.528.132,62
2024	17.915.412,11	6.592.392,21	11.323.019,90	153.045.152,52
2025	18.732.571,03	7.384.282,99	11.348.288,04	164.693.440,56
2026	19.671.504,74	8.178.660,07	11.492.844,67	176.486.295,23
2027	20.534.503,96	8.772.150,62	11.762.353,34	188.248.648,57
2028	21.428.538,41	9.451.236,14	11.977.302,27	200.225.950,84
2029	22.100.468,72	10.009.798,81	12.090.669,91	212.136.610,75
2030	22.264.676,89	10.867.654,68	12.397.022,21	224.533.632,96
2031	24.853.663,35	11.552.150,02	13.301.513,33	237.835.146,29
2032	26.933.834,20	11.393.667,06	15.540.167,14	253.375.313,43
2033	25.806.178,87	12.942.213,16	12.863.965,71	266.239.279,14
2034	26.698.312,10	11.655.648,02	15.042.664,08	281.281.943,22
2035	27.587.546,11	14.270.169,18	13.317.376,93	294.599.320,15
2036	28.489.324,21	14.977.838,40	13.511.485,81	308.110.806,06
2037	29.415.132,72	15.608.020,66	13.807.112,06	321.917.918,12
2038	30.356.888,40	16.373.991,65	13.982.896,75	336.000.814,87
2039	31.264.006,33	16.776.075,91	14.487.930,42	350.488.745,29
2040	32.218.401,40	17.234.418,76	14.983.982,64	365.472.727,93
2041	31.330.135,49	17.609.733,70	13.720.401,79	381.193.129,72
2042	32.208.765,23	18.019.431,81	14.189.333,42	397.382.463,14
2043	33.102.526,54	18.320.415,68	14.782.110,86	414.164.574,00
2044	34.074.089,40	18.943.080,78	15.131.008,62	431.555.582,62

Fonte: Cálculo Atuarial


JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL



PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2020

AMF - Diversidade VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, Anexo "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	5.249.591,40	8.077.173,69	(2.827.582,29)	11.613,62
2019	3.618.012,36	9.936.677,75	(6.318.665,39)	-
2020	3.229.165,46	11.845.089,72	(8.615.924,26)	-
2021	3.133.738,50	12.411.036,85	(9.277.297,35)	-
2022	3.052.103,26	12.896.276,83	(9.844.173,57)	-
2023	2.959.605,85	13.488.933,50	(10.529.327,65)	-
2024	2.858.011,32	14.107.432,42	(11.249.421,10)	-
2025	2.734.151,33	14.874.655,89	(12.140.504,56)	-
2026	2.590.398,27	15.731.238,85	(13.140.840,58)	-
2027	2.442.902,42	16.689.024,12	(14.246.121,70)	-
2028	2.282.586,97	17.757.617,71	(15.475.030,74)	-
2029	2.212.225,46	18.956.131,29	(16.743.905,83)	-
2030	2.213.691,77	19.778.381,46	(17.564.689,69)	-
2031	2.191.940,88	20.366.080,95	(18.174.140,07)	-
2032	2.094.585,69	21.819.063,75	(19.724.478,06)	-
2033	1.930.781,31	23.084.554,95	(21.153.773,64)	-
2034	1.807.335,40	24.232.637,68	(22.425.302,28)	-
2035	1.819.412,74	25.207.096,88	(23.387.684,14)	-
2036	1.745.765,90	26.460.821,71	(24.715.055,81)	-
2037	1.695.661,50	27.516.838,95	(25.821.177,45)	-
2038	1.641.746,28	28.486.913,90	(26.845.167,62)	-
2039	1.581.846,99	29.479.372,88	(27.897.525,89)	-
2040	1.540.735,94	30.312.608,03	(28.771.872,09)	-
2041	1.513.486,03	30.996.290,00	(29.482.803,97)	-
2042	1.483.565,63	31.682.239,35	(30.198.673,72)	-
2043	1.447.066,74	32.388.689,84	(30.941.623,10)	-
2044	1.403.936,58	33.074.960,82	(31.671.024,24)	-
2045	1.377.221,79	33.661.792,77	(32.284.570,98)	-
2046	1.346.111,15	34.133.924,44	(32.787.813,29)	-
2047	1.311.264,82	34.602.399,68	(33.291.134,86)	-
2048	1.279.086,09	35.144.804,55	(33.865.718,46)	-
2049	1.236.156,52	35.629.021,61	(34.392.865,09)	-
2050	1.201.489,65	36.029.636,48	(34.828.146,83)	-
2051	1.166.936,36	36.411.378,36	(35.244.441,99)	-
2052	1.128.653,60	36.777.279,08	(35.648.625,48)	-
2053	1.089.171,43	37.129.731,50	(36.040.560,07)	-
2054	1.047.751,81	37.471.495,76	(36.423.743,95)	-

FONTE: Cálculo Atuarial


 JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS



Exercício: 2018

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDR ADE LIMA
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 91715306-4294-4017-8565-434327036906

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			4.730.000
RECEITAS CORRENTES			4.730.000
CONTRIBUIÇÕES			3.910.000
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			3.910.000
RECEITA PATRIMONIAL			820.000
VALORES MOBILIÁRIOS			820.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			4.900.000
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			4.900.000
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			9.630.000
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			9.629.000
Previdência Social			7.350.000
DESPESAS CORRENTES			7.330.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.110.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000
DESPESAS DE CAPITAL			20.000
INVESTIMENTOS			20.000
Educação			
DESPESAS CORRENTES			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Reserva de Contingência			2.270.000
Reserva de Contingência			2.270.000
Reserva de Contingência			2.270.000
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			0.000
Previdência Social			0.000
DESPESAS CORRENTES			0.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000
Reserva do RPPS			2.270.000
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			9.629.000
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			1.000
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			9.243.479

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda

João Luís Ferreira Filho
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



Exercício: 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ mil

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda


 João Luis Ferreira Filho
 Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9171530e-d29a-4017-85b3-d3d327036b06



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020



AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9171530e-d29a-4017-85b3-d3d327036b06

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	

NADA A REGISTRAR

ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda



João Luis Ferreira Filho
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9171530e-d29a-4017-85b3-d3d327036b06

ANEXO I

Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal 2020



ANEXO I

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2020 Prioridades e Metas para 2020

I - Área de Resultado – Educação de Qualidade (Educação)

1. Manter, recuperar e ampliar a rede física das Instituições de Ensino Públicas Municipais;
2. Equipar as Instituições de Ensino Municipais, especialmente com recursos tecnológicos e promover a manutenção periódica dos equipamentos existentes;
3. Elaborar projetos, adquirir terrenos, realizar processos licitatórios, garantir a fonte de financiamento e construir Centros de Educação Infantil, visando ampliar a oferta de Educação Infantil – 4 meses a 3 anos em creches e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;
4. Fornecer uniformes e material escolar para as crianças da Rede Pública Municipal;
5. Comprar produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, atendendo à exigência legal de compra de pelo menos 30% do valor dos recursos do PNAE;
6. Promover educação nutricional nas Escolas e Cemeis em parceria com a Secretaria de Saúde;
7. Gerenciar o preparo da merenda escolar para ofertar uma alimentação de qualidade para os alunos da Rede Municipal de Ensino;
8. Otimizar o transporte escolar no Município;
9. Fomentar a qualidade da Educação Básica no Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas municipais;
10. Melhorar os indicadores de eficiência do Ensino Fundamental, ampliando a taxa de conclusão e reduzindo as taxas de repetência e evasão;
11. Alfabetizar todas as crianças no Ensino Fundamental, conforme estabelecido na meta 5 do Plano Municipal de Educação - PME;
12. Modernizar e adequar as instituições de ensino municipais para se tornarem melhor preparadas e atraentes para atender às necessidades educativas das crianças, jovens e adultos;
13. Promover o atendimento integral dos alunos e otimizar o aprendizado por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola;
14. Elevar o nível de formação, a qualificação e o desempenho dos profissionais da educação;
15. Ampliar o desempenho das escolas por meio da definição e implantação de padrões básicos de qualidade relacionados à gestão escolar, à rede física e aos recursos didático-pedagógicos, voltados para o aprendizado do aluno e a eficiência educacional;
16. Garantir aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado;
17. Realizar ações para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais;
18. Manter políticas de valorização dos profissionais do magistério municipal, adequar e implementar o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Limoeiro;
19. Gerenciar a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais e promover o fortalecimento dos conselhos escolares e municipais.

II - Área de Resultado: Cidade Criativa (CULTURA)

1. Apoiar projetos culturais (fomento ao teatro, dança, cinema, música, artesanato);



2. Planejar e apoiar os seguintes eventos da cidade: Reveillon, Carnaval, Aniversário da Cidade, Festa de Novembro, Semana do Livro Infantil, Apoio a projetos da Cultura, Semana da Biblioteca, Natal;
3. Implantar o Fundo municipal de cultura com o objetivo de fomentar apoios e patrocínios aos eventos culturais da cidade;
4. Promover ações de modernização da Biblioteca Municipal;
5. Revitalizar espaços culturais públicos preexistentes e a implantação de novos espaços culturais públicos;
6. Buscar o desenvolvimento de mecanismos para fortalecer e promover o turismo como uma estratégia de desenvolvimento do Município e região;
7. Elaborar Plano Municipal de Cultural e Turismo.

III - Área de Resultado: Qualidade Ambiental (MEIO AMBIENTE)

1. Implantar Coleta Seletiva Municipal por meio do Projeto "Cidade Limpa Povo Sadio";
2. Criar programa de profissionalização e melhoria de gestão da cooperativa e sistema de monitoramento de sua sustentabilidade;
3. Reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos sólidos produzidos no Município, preservando os recursos naturais renováveis e não-renováveis;
4. Implementar ações de educação ambiental, comunicação e integração institucional para sensibilização dos munícipes com relação aos problemas ambientais gerados pelos resíduos urbanos;
5. Promover ações para implantação de parques e praças na cidade mediante revitalização das praças e áreas verdes;
6. Plantar mudas de árvore no Município com prioridade para as áreas com menor índice de cobertura vegetal.
7. Implantar o Plano de Saneamento Ambiental do Município;
8. Intensificar a atuação da Administração na gestão do meio ambiente, transformando-a em oportunidade para o desenvolvimento sustentável municipal.

IV - Área de Resultado: Esporte Lazer e Qualidade de Vida (ESPORTE E LAZER)

1. Educar pelo esporte, promover o desenvolvimento físico e beneficiar a saúde por meio da prática de atividades físicas;
2. Ampliar e qualificar a infraestrutura colocada à disposição das comunidades para atividades esportivas e de lazer;
3. Apoiar eventos esportivos;
4. Construir, ampliar e reestruturar Espaços Esportivos;
5. Apoiar crianças no Programa Iniciação Esportiva no ambiente escolar e geração saúde;
6. Apoiar inscrição de atletas em eventos esportivos;
7. Democratizar, com qualidade, a atividade física e o lazer, promovendo saúde, bem-estar e favorecendo o desenvolvimento humano.
8. Conectar projetos e difundir a cultura da atividade física e do lazer.

V - Área de Resultado: Cidade Eficiente (SEC. DE FAZENDA)

1. Manter as ações de saneamento das finanças públicas mediante a busca da eficácia da máquina pública;
2. Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente;
3. Elevar a capacidade de investimentos;
4. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal;



5. Promover amplo esforço de redução de custos, ao otimizar os gastos e o reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo crescimento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.
6. Instituir modelos qualificados que geram economia das despesas operacionais da Prefeitura e institucionalizar a cultura de zelo ao gasto público.
7. Ampliar a arrecadação da dívida ativa do Município.

VI - Área de Resultado: Cidade de Oportunidades (SEC. DE DESENVOLVIMENTO)

1. Fomentar o desenvolvimento econômico municipal, utilizando mecanismos inovadores que não comprometam as finanças municipais;
2. Lançar e implementar o programa municipal de fomento ao desenvolvimento econômico, ao envolver ações de atendimento às empresas com identificação das vocações regionais da cidade;
3. Incentivar a consolidação do papel das microempresas com base em um desenvolvimento duradouro, sustentável e inclusivo, destacando o empreendedorismo, enquanto forma de melhoria das condições socioeconômicas dos indivíduos;
4. Apoiar os produtores da Agricultura Familiar e a Feira de Produtos da Agricultura Familiar;
5. Promover a compra dos produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar;
6. Implantar o Corredor Empresarial com objetivo de construir espaço para o fomento do desenvolvimento econômico no Município.

VII - Área de Resultado: Qualidade e Inovação na Gestão Pública (ADMINISTRAÇÃO OU PLANEJAMENTO)

1. Aumentar os pontos de internet WiFi livre na cidade de Limoeiro;
2. Aprimorar o gerenciamento de Projetos Prioritários da Prefeitura;
3. Implantar o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual - PPA;
4. Profissionalizar a gestão pública por meio da seleção, formação e desenvolvimento de gestores públicos, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com a criatividade necessária para encontrar meios para responder as demandas atuais e futuras da sociedade;
5. Criar política de recursos humanos pautada pela democratização das relações de trabalho, profissionalização do serviço público e valorização do funcionalismo, compreendendo como principal ativo da função pública. Qualificar o servidor significa qualificar a ação pública;
6. Garantir que novos processos sejam eletrônicos, reduzindo custos e tempo de tramitação.

VIII- Área de Resultado: Redução da pobreza e inclusão social (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

1. Implantar programa de capacitação continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando garantir oferta de formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios sócio assistenciais;
2. Implantar e desenvolver o Programa Família Acolhedora, com previsão de acolhimento de crianças ou adolescentes, por um período de tempo determinado, que vem sofrendo algum tipo de violência em sua própria família evitando a institucionalização;
3. Obter terrenos, projetar, licitar, garantir a fonte de financiamento por meio de emenda, para construir sede própria para o CRAS;
4. Aumentar o acesso da população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade socioeconômica aos programas sociais;
5. Ampliar os serviços sócio assistenciais de proteção social básica no território do Município de Limoeiro;



6. Ampliar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças, adolescentes, jovens e idosos nas zonas rurais;
7. Fomentar a realização de fóruns municipais de trabalhadores e usuários do SUAS/BD;
8. Elaborar diagnóstico por meio da vigilância social, com base no conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes sócio territoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades;
9. Integrar os processos de habitação de interesse social ao sistema informatizado, otimizando tempo e economia de recursos;
10. Promover a integração dos usuários da política de assistência social ao mercado de trabalho por meio de um conjunto de ações das diversas políticas públicas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social e a mediação do acesso ao mundo do trabalho;
11. Implantar o Observatório de Boas Práticas na gestão das organizações da sociedade civil de assistência social, com foco no Marco Regulatório (Lei 13.019/2014);
12. Reduzir o déficit habitacional, com ênfase na promoção do acesso a moradias seguras regularizadas para famílias de baixa renda ou moradores em habitações precárias;

IX- Área de Resultado: Cidade Saudável (SEC. DE SAÚDE)

1. Atenção Especializada
 - 1.1 Reformar o prédio da Unidade Mista Municipal;
 - 1.2 Implantar Sistema de Informação das Unidades;
 - 1.3 Completar as equipes de trabalho necessárias às unidades;
 - 1.4 Implantar serviço de Manutenção Preventiva de veículos e equipamentos.
2. Atenção Básica
 - 2.1 Definir e priorizar a Atenção Primária à Saúde como eixo norteador do modelo de Atenção à Saúde com ênfase na promoção, prevenção e recuperação em saúde;
 - 2.2 Efetivar os processos de informatização dos serviços de armazenamento de informações e definir protocolos e fluxos;
 - 2.3 Implantar novas unidades de saúde em áreas de maior densidade populacional e que necessitem desse tipo de assistência;
 - 2.4 Reavaliar a territorialização e a demanda de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde.
3. Central de Regulação
 - 3.1 Fortalecer o Serviço de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;
 - 3.2 Garantir a oferta de assistência de qualidade da média e alta complexidade e aprimorar os processos de trabalho.
4. Vigilância Epidemiológica
 - 4.1 Ofertar recursos humanos e materiais necessários para execução das atividades de: vigilância epidemiológica e ambiental; proteção à saúde do trabalhador; vigilância alimentar e nutricional e de zoonose;
 - 4.2 Desenvolver ações de coleta sistemática, de consolidação, análise e a interpretação de dados indispensáveis relacionados à saúde;
 - 4.3 Difundir informações relacionadas à saúde no âmbito técnico-científico e no da comunicação social;
 - 4.4 Monitorar as medidas de controle sobre agravos, riscos, condicionantes e determinantes de problemas de saúde;
 - 4.5 Implantar o serviço de estatística epidemiológica.
5. Vigilância Sanitária
 - 5.1 Ampliar o fortalecimento do serviço e ações de Vigilância Sanitária.
6. Gestão Plena



- 6.1 Cumprir e fazer cumprir as contratualizações com os prestadores da Saúde.
7. Investir no Pronto Atendimento para aumentar seu alcance populacional;
8. Aumentar o acesso da população de baixa renda à assistência farmacêutica;
9. Diminuir a taxa de mortalidade infantil e elevar a esperança de vida ao nascer mediante o fortalecimento do pré-natal, captando precocemente as gestantes;
10. Aumentar os cuidados com a mulher em todos os ciclos de vida, a atenção integral à criança;
11. Ampliar o Programa de Acompanhamento do Idoso por meio do estímulo ao envelhecimento ativo;
12. Promover a vigilância em saúde, com destaque para o controle da dengue;
13. Consolidar as ações de implantação do SAMU no Município;
14. Implantar o Prontuário Eletrônico nas unidades de saúde;
15. Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários;
16. Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;
17. Ampliar o desenvolvimento de ações de promoção da alimentação adequada e saudável;
18. Manter e ampliar as ações de vigilância sanitária;
19. Manter e ampliar a gestão e os serviços das especialidades médicas;

X - Área de Resultado: Investimento em Infraestrutura (INFRAESTRUTURA)

1. Prover a infraestrutura requerida pelo Município com ênfase na pavimentação, ampliação e recuperação das vias públicas e estradas vicinais, atendendo critérios técnicos e prioridades definidas;
2. Diminuir gradativamente a demanda por tapa-buraco,
3. Melhorar as condições de manutenção das vias públicas e estradas vicinais e reduzir os prazos de atendimento de solicitações relacionadas à manutenção do viário.

XI- Governo Transparente (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)

1. Promover ações para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura;
2. Aumentar as visualizações do portal da Prefeitura e o número de seguidores nas mídias sociais institucionais.



Lei Orçamentária nº 2.391/2019

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA O EXERCÍCIO
DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município de Limoeiro, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Limoeiro, para o exercício Econômico-Financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 184.017.895,00 (cento e oitenta e quatro milhões, dezessete oitocentos e noventa e cinco reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e nas especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	88.379.475	48,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.611.508	9,03
RECEITA PATRIMONIAL	627.447	0,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.347.210	36,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.793.310	2,60
RECEITAS DE CAPITAL	31.544.286	17,14
ALIENAÇÃO DE BENS	108.181	0,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.436.105	17,08
<i>Deduções</i>		
IR DEDUÇÕES DO FUNDEB	12.172.489	6,61
	12.172.489	6,61
Total:	107.751.272	
1-Intra-Orçamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	107.751.272	58,55



II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
RECEITAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES	68.292.143	37,11
RECEITA PATRIMONIAL	4.338.046	2,36
RECEITA DE SERVIÇOS	1.449.643	0,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.993.598	2,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.018.593	30,39
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.592.264	1,41
	2.565.445	1,39
Total:	76.266.623	
	3-Intra-Orçamentário:	5.409.035 2,94
	4-Total Geral da Administração Indireta:	76.266.623 41,45
Total Geral da Receita (2+4):		184.017.899

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.972.080	23,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.413.373	10,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.450	0,05
24.469.257	13,30	
DESPESAS DE CAPITAL	23.328.479	12,68
INVESTIMENTOS	21.159.865	11,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.168.614	1,18
Reserva de Contingência	1.639.303	0,89
Reserva de Contingência	1.639.303	0,89
Total:	67.939.862	
	1-Intra-Orçamentário:	1.023.243 0,56
	2-Total Geral da Administração Direta:	67.939.862 36,92



II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.782.710	58,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.693.701	37,33
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	39.089.009	21,24
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	5.832.049	3,17
Reserva de Contingência	5.782.286	3,14
Reserva de Contingência	49.763	0,03
Reserva de Contingência	2.463.274	1,34
Reserva de Contingência	2.463.274	1,34
Total:	116.078.033	
3-Intra-Orçamentário:	4.778.174	2,60
4-Total Geral da Administração Indireta:	116.078.033	63,08
Total Geral da Despesa (2+4):	184.017.895	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 4.102.577,00 (quatro milhões, cento e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o contido no Art. 48 e 49 da LDO para o exercício:

"Art. 48. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária conterà autorização para o



Poder Executivo proceder, mediante ato próprio, à abertura de créditos suplementares no limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

§ 1º As suplementações para atender insuficiências de dotações com as funções de Assistência Social, Educação e Saúde, mediante anulação de dotações consignadas nas mesmas, não farão parte da totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, até o limite do valor orçado para as respectivas funções.

§ 2º Não serão computados na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, os créditos suplementares para atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais, quando os recursos forem oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo, até o limite dos valores orçados para o grupo.

§ 3º As suplementações para atender ao pagamento de despesas decorrentes de Amortização da Dívida e Juros e Encargos da Dívida, mediante a utilização de recursos de anulação de dotações, não farão parte da totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, até o limite dos valores orçados para os respectivos grupos.

§ 4º Não serão considerados na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento as suplementações entre sub-elementos de desdobramento da mesma despesa e remanejamento entre fontes de recursos, até o limite dos valores orçados para a respectiva fonte, dentro da mesma dotação.

§ 5º Nos casos de transposição de fonte de recursos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor e/ou acrescentar fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária vigente para o exercício financeiro de 2020, através de ato do Poder Executivo, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou o seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual, até o limite dos valores originalmente orçados para a respectiva dotação."

"Art. 49. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como para investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado na lei orçamentária para abertura de créditos adicionais suplementares".

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Limoeiro (PE), 03 de dezembro de 2019.


JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Resumo Geral da Receita



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesse em: https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=c43e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES					
		Total:	156.671.618	88.379.475	68.292.143	
		Fiscal:	128.349.915	88.379.475	39.970.440	
		Seguridade:	28.321.703	0	28.321.703	
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					
		Total:	16.611.508	16.611.508	0	
		Fiscal:	16.611.508	16.611.508	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES					
		Total:	4.338.046	0	4.338.046	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	4.338.046	0	4.338.046	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
		Total:	2.077.089	627.447	1.449.642	
		Fiscal:	1.190.007	627.447	562.560	
		Seguridade:	887.082	0	887.082	
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
		Total:	3.993.598	0	3.993.598	
		Fiscal:	3.993.598	0	3.993.598	
		Seguridade:	0	0	0	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
		Total:	122.265.803	66.347.210	55.918.593	66
		Fiscal:	99.169.228	66.347.210	32.822.018	
		Seguridade:	23.096.575	0	23.096.575	
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
		Total:	7.385.574	4.793.310	2.592.264	4
		Fiscal:	7.385.574	4.793.310	2.592.264	
		Seguridade:	0	0	0	
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL					
		Total:	34.109.731	31.544.286	2.565.445	19
		Fiscal:	33.244.286	31.544.286	1.700.000	
		Seguridade:	865.445	0	865.445	
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS					
		Total:	108.181	108.181	0	0
		Fiscal:	108.181	108.181	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
		Total:	34.001.550	31.436.105	2.565.445	18
		Fiscal:	33.136.105	31.436.105	1.700.000	
		Seguridade:	865.445	0	865.445	
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes					
		Total:	5.409.035	0	5.409.035	3
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	5.409.035	0	5.409.035	
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES					
		Total:	5.409.035	0	5.409.035	3
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	5.409.035	0	5.409.035	



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Resumo Geral da Receita



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta
9.0.0.0.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA				
		Total:	12.172.489	12.172.489	0
		Fiscal:	12.172.489	12.172.489	0
		Seguridade:	0	0	0
9.5.0.0.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				
		Total:	12.172.489	12.172.489	0
		Fiscal:	12.172.489	12.172.489	0
		Seguridade:	0	0	0
		1 - Fiscal:	149.421.712	107.751.272	41.670.440
		2 - Seguridade:	34.596.183	0	34.596.183
		3 - Total (1 + 2):	184.017.895	107.751.272	76.266.623
		Intra-Orçamentária:	5.409.035	0	5.409.035


 João Luís Ferreira Filho
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES					
	Total:				156.671.618	85
	Direta:				88.379.475	
	Indireta:				68.292.143	
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					
	Total:				16.611.508	9
	Direta:				16.611.508	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			6.199.118		3
	Direta:			6.199.118		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					
	Total:		1.228.807			1
	Direta:		1.228.807			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE					
	Total:	1.228.807				1
	Direta:	1.228.807				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL					
	Total:	709.307				0
	Direta:	709.307				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.4.0.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
	Total:	519.500				0
	Direta:	519.500				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS					
	Total:		4.970.311			3
	Direta:		4.970.311			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS					
	Total:	1.727.891				1
	Direta:	1.727.891				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL					
	Total:	1.081.807				1
	Direta:	1.081.807				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL					
	Total:	646.084				0
	Direta:	646.084				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					
	Total:	3.242.420				2
	Direta:	3.242.420				
	Indireta:					

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alineas e Sub-alineas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
1.1.1.8.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Total: 519.500 Direta: 519.500 Indireta:			
1.1.1.8.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	Total: 2.722.920 Direta: 2.722.920 Indireta:			
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	Total: 6.382.660 Direta: 6.382.660 Indireta:			
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Total: 644.803 Direta: 644.803 Indireta:			
1.1.2.1.00.0.0.01	TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	Total: 103.900 Direta: 103.900 Indireta:			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	Total: 540.903 Direta: 540.903 Indireta:			
1.1.2.1.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Total: 540.903 Direta: 540.903 Indireta:			
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Total: 5.737.857 Direta: 5.737.857 Indireta:			
1.1.2.2.00.0.1.12	TAXA DE CEMITÉRIOS	Total: 31.170 Direta: 31.170 Indireta:			
1.1.2.2.00.0.1.13	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALVARÁ	Total: 259.750 Direta: 259.750 Indireta:			
1.1.2.2.00.0.1.14	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Total: 103.900 Direta: 103.900 Indireta:			
1.1.2.2.00.0.1.15	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANTITÁRIA	Total: 25.975 Direta: 25.975 Indireta:			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
1.1.2.2.00.0.1.16	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	Total:		1.039.000		
	Direta:		1.039.000		
	Indireta:				
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	Total:	4.278.062			
	Direta:	4.278.062			
	Indireta:				
1.1.2.2.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL				
	Total:	432.723			
	Direta:	432.723			
	Indireta:				
1.1.2.2.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA				
	Total:	3.845.339			
	Direta:	3.845.339			
	Indireta:				
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
	Total:			4.029.730	
	Direta:			4.029.730	
	Indireta:				
1.1.3.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS				
	Total:		4.029.730		2
	Direta:		4.029.730		
	Indireta:				
1.1.3.8.02.0.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO - CIDADE				
	Total:	4.002.685			2
	Direta:	4.002.685			
	Indireta:				
1.1.3.8.02.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ILUM. PUB. CIDADE -PRINCIPAL				
	Total:	4.002.685			2
	Direta:	4.002.685			
	Indireta:				
1.1.3.8.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
	Total:	27.045			0
	Direta:	27.045			
	Indireta:				
1.1.3.8.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA				
	Total:	27.045			0
	Direta:	27.045			
	Indireta:				
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES				
	Total:			4.338.046	2
	Direta:				
	Indireta:			4.338.046	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
	Total:		4.338.046		2
	Direta:				
	Indireta:			4.338.046	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://cctce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
1.2.1.0.04.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS				
	Total:			4.327.228	
	Direta:				
	Indireta:			4.327.228	
1.2.1.0.04.3.1.00	CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS O RPPS - PRINCIPAL				
	Total:			10.818	
	Direta:				
	Indireta:			10.818	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				
	Total:				2.077.089
	Direta:				627.447
	Indireta:				1.449.642
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				
	Total:			75.726	
	Direta:			75.726	
	Indireta:				
1.3.1.0.01.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAUDÊMIOS/TARIFAS DE OCUPAÇÃO				
	Total:	21.636			
	Direta:	21.636			
	Indireta:				
1.3.1.0.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL				
	Total:	21.636			
	Direta:	21.636			
	Indireta:				
1.3.1.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
	Total:	54.090			
	Direta:	54.090			
	Indireta:				
1.3.1.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL				
	Total:	54.090			
	Direta:	54.090			
	Indireta:				
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS				
	Total:			2.001.363	
	Direta:			551.721	
	Indireta:			1.449.642	
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
	Total:		1.936.455		
	Direta:		486.813		
	Indireta:		1.449.642		
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL				
	Total:		272.592		
	Direta:		272.592		
	Indireta:				
1.3.2.1.00.2.1.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI				
	Total:		108.181		
	Direta:		108.181		
	Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	
1.3.2.1.00.2.1.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	Total:	324.542			
		Direta:				
		Indireta:	324.542			
1.3.2.1.00.2.1.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	Total:	64.908			
		Direta:				
		Indireta:	64.908			
1.3.2.1.00.2.1.04	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	Total:	54.090			
		Direta:	54.090			
		Indireta:				
1.3.2.1.00.2.1.05	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS FACAL	Total:	32.454			
		Direta:				
		Indireta:	32.454			
1.3.2.1.00.2.1.06	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDEB	Total:	51.950			
		Direta:	51.950			
		Indireta:				
1.3.2.1.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	Total:	1.027.738			
		Direta:				
		Indireta:	1.027.738			
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	Total:		10.818		0
		Direta:		10.818		
		Indireta:				
1.3.2.2.00.1.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	Total:		10.818		0
		Direta:		10.818		
		Indireta:				
1.3.2.9.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	Total:		54.090		0
		Direta:		54.090		
		Indireta:				
1.3.2.9.00.1.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	Total:		54.090		0
		Direta:		54.090		
		Indireta:				
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Total:			3.993.598	2
		Direta:				
		Indireta:			3.993.598	
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	Total:		3.506.785		2
		Direta:				
		Indireta:		3.506.785		



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.6.1.0.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	Total:	3.506.785			2
		Direta:				
		Indireta:	3.506.785			
1.6.1.0.01.1.1.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	Total:	3.452.695			2
		Direta:				
		Indireta:	3.452.695			
1.6.1.0.01.1.2.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	Total:	54.090			0
		Direta:				
		Indireta:	54.090			
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	Total:		486.813		0
		Direta:				
		Indireta:		486.813		
1.6.9.0.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	Total:	486.813			0
		Direta:				
		Indireta:	486.813			
1.6.9.0.99.1.3.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	Total:	486.813			0
		Direta:				
		Indireta:	486.813			
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Total:			122.265.803	66
		Direta:			66.347.210	
		Indireta:			55.918.593	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	Total:		70.512.166		38
		Direta:		44.992.344		
		Indireta:		25.519.822		
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	Total:	70.512.166			38
		Direta:	44.992.344			
		Indireta:	25.519.822			
1.7.1.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	Total:	43.283.090			24
		Direta:	43.283.090			
		Indireta:				
1.7.1.8.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	Total:	40.155.272			22
		Direta:	40.155.272			
		Indireta:				
1.7.1.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DE FPM 1% - JULHO	Total:	1.558.500			
		Direta:	1.558.500			
		Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
1.7.1.8.01.2.1.02	COTA-PARTE DO FPM 1% - DEZEMBRO				
	Total:	1.558.500			
	Direta:	1.558.500			
	Indireta:				
1.7.1.8.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL				
	Total:	10.818			
	Direta:	10.818			
	Indireta:				
1.7.1.8.02.0.0.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS				
	Total:	378.632			
	Direta:	378.632			
	Indireta:				
1.7.1.8.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL				
	Total:	378.632			
	Direta:	378.632			
	Indireta:				
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO				
	Total:	21.542.626			
	Direta:				
	Indireta:	21.542.626			
1.7.1.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL				
	Total:	4.274.446			
	Direta:				
	Indireta:	4.274.446			
1.7.1.8.03.1.1.06	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				
	Total:	1.142.900			
	Direta:				
	Indireta:	1.142.900			
1.7.1.8.03.1.1.07	ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL				
	Total:	4.156.000			
	Direta:				
	Indireta:	4.156.000			
1.7.1.8.03.1.1.08	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				
	Total:	1.558.500			
	Direta:				
	Indireta:	1.558.500			
1.7.1.8.03.1.1.09	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL				
	Total:	467.550			
	Direta:				
	Indireta:	467.550			
1.7.1.8.03.1.1.10	ATENÇÃO BÁSICA - PSF				
	Total:	10.390			
	Direta:				
	Indireta:	10.390			
1.7.1.8.03.1.1.11	ATENÇÃO BÁSICA - NASF				
	Total:	10.390			
	Direta:				
	Indireta:	10.390			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE ANDRADA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e99bc-e72b-4e52-9906-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
1.7.1.8.03.1.1.13	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCEDIMENTOS DO MAC				
	Total:	7.273.000			
	Direta:				
	Indireta:	7.273.000			
1.7.1.8.03.1.1.14	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES				
	Total:	103.900			
	Direta:				
	Indireta:	103.900			
1.7.1.8.03.1.1.15	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192				
	Total:	883.150			
	Direta:				
	Indireta:	883.150			
1.7.1.8.03.1.1.16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FIN. COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ AGENTES DE COMBATE A DOENÇAS				
	Total:	311.700			
	Direta:				
	Indireta:	311.700			
1.7.1.8.03.1.1.17	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FIN. AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS				
	Total:	103.900			
	Direta:				
	Indireta:	103.900			
1.7.1.8.03.1.1.18	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE -				
	Total:	207.800			0
	Direta:				
	Indireta:	207.800			
1.7.1.8.03.1.1.19	ATENÇÃO BÁSICA - COMPONENTE BÁSICO FARMACÉUTICO - FARMÁCIA BÁSICA				
	Total:	1.039.000			1
	Direta:				
	Indireta:	1.039.000			
1.7.1.8.04.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS				
	Total:	1.071.417			1
	Direta:				
	Indireta:	1.071.417			
1.7.1.8.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL				
	Total:	35.534			0
	Direta:				
	Indireta:	35.534			
1.7.1.8.04.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS				
	Total:	20.780			0
	Direta:				
	Indireta:	20.780			
1.7.1.8.04.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF				
	Total:	207.800			0
	Direta:				
	Indireta:	207.800			
1.7.1.8.04.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - BPA NA ESCOLA				
	Total:	5.195			0
	Direta:				
	Indireta:	5.195			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
1.7.1.8.04.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	Total:	51.950		
		Direta:			
		Indireta:	51.950		
1.7.1.8.04.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	Total:	20.780		
		Direta:			
		Indireta:	20.780		
1.7.1.8.04.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Total:	12.468		
		Direta:			
		Indireta:	12.468		
1.7.1.8.04.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV	Total:	415.600		
		Direta:			
		Indireta:	415.600		
1.7.1.8.04.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF-CRAS	Total:	155.850		
		Direta:			
		Indireta:	155.850		
1.7.1.8.04.1.1.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO PSB	Total:	103.900		0
		Direta:			
		Indireta:	103.900		
1.7.1.8.04.1.1.10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PFMC-CREAS	Total:	41.560		0
		Direta:			
		Indireta:	41.560		
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	Total:	2.693.699		1
		Direta:			
		Indireta:	2.693.699		
1.7.1.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	Total:	1.081.807		1
		Direta:			
		Indireta:	1.081.807		
1.7.1.8.05.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	Total:	21.636		0
		Direta:			
		Indireta:	21.636		
1.7.1.8.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	Total:	757.265		0
		Direta:			
		Indireta:	757.265		
1.7.1.8.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	Total:	292.088		0
		Direta:			
		Indireta:	292.088		

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alineas e Sub-alineas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
1.7.1.8.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL				
	Total:	540.903			
	Direta:				
	Indireta:	540.903			
1.7.1.8.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96				
	Total:	32.454			
	Direta:	32.454			
	Indireta:				
1.7.1.8.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL				
	Total:	32.454			
	Direta:	32.454			
	Indireta:				
1.7.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
	Total:	428.441			
	Direta:	216.361			
	Indireta:	212.080			
1.7.1.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL				
	Total:	54.090			
	Direta:				
	Indireta:	54.090			
1.7.1.8.10.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS				
	Total:	51.950			
	Direta:				
	Indireta:	51.950			
1.7.1.8.10.2.1.00	TRANS.CONV.UNIÃO DESTINADAS PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
	Total:	54.090			
	Direta:				
	Indireta:	54.090			
1.7.1.8.10.3.1.00	TRANS.CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. PROG.ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL				
	Total:	51.950			
	Direta:				
	Indireta:	51.950			
1.7.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL				
	Total:	216.361			
	Direta:	216.361			
	Indireta:				
1.7.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
	Total:	1.081.807			
	Direta:	1.081.807			
	Indireta:				
1.7.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL				
	Total:	1.081.807			
	Direta:	1.081.807			
	Indireta:				
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
	Total:			21.679.408	
	Direta:			21.354.866	
	Indireta:			324.542	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://cctce.faz.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-álíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS				
	Total:		21.679.408		
	Direta:		21.354.866		
	Indireta:		324.542		
1.7.2.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				
	Total:	17.676.723			
	Direta:	17.676.723			
	Indireta:				
1.7.2.8.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				
	Total:	12.981.682			
	Direta:	12.981.682			
	Indireta:				
1.7.2.8.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				
	Total:	4.521.952			
	Direta:	4.521.952			
	Indireta:				
1.7.2.8.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL				
	Total:	43.272			
	Direta:	43.272			
	Indireta:				
1.7.2.8.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL				
	Total:	108.181			0
	Direta:	108.181			
	Indireta:				
1.7.2.8.01.5.1.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL				
	Total:	21.636			0
	Direta:	21.636			
	Indireta:				
1.7.2.8.03.0.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO				
	Total:	324.542			0
	Direta:				
	Indireta:	324.542			
1.7.2.8.03.1.1.00	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL				
	Total:	324.542			0
	Direta:				
	Indireta:	324.542			
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES				
	Total:	3.137.240			2
	Direta:	3.137.240			
	Indireta:				
1.7.2.8.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
	Total:	432.723			0
	Direta:	432.723			
	Indireta:				
1.7.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL				
	Total:	2.704.517			1
	Direta:	2.704.517			
	Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
1.7.2.8.99.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Total:	540.903		
		Direta:	540.903		
		Indireta:			
1.7.2.8.99.1.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Total:	540.903		
		Direta:	540.903		
		Indireta:			
1.7.5.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	Total:		30.074.229	
		Direta:			
		Indireta:		30.074.229	
1.7.5.8.00.0.0.0.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	Total:	30.074.229		
		Direta:			
		Indireta:		30.074.229	
1.7.5.8.01.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Total:	30.074.229		
		Direta:			
		Indireta:		30.074.229	
1.7.5.8.01.1.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	Total:	27.045.170		
		Direta:			
		Indireta:		27.045.170	
1.7.5.8.01.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	Total:	3.029.059		
		Direta:			
		Indireta:		3.029.059	
1.9.0.0.00.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total:			7.385.574
		Direta:			4.793.310
		Indireta:			2.592.264
1.9.2.0.00.0.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Total:		676.129	
		Direta:		676.129	
		Indireta:			
1.9.2.1.00.0.0.0.00	INDENIZAÇÕES	Total:	27.045		
		Direta:	27.045		
		Indireta:			
1.9.2.1.99.0.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	Total:	27.045		
		Direta:	27.045		
		Indireta:			
1.9.2.1.99.1.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	Total:	27.045		
		Direta:	27.045		
		Indireta:			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES					0
	Total:		108.181			0
	Direta:		108.181			
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES					0
	Total:	108.181				0
	Direta:	108.181				
	Indireta:					
1.9.2.2.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL					0
	Total:	108.181				0
	Direta:	108.181				
	Indireta:					
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS					0
	Total:		540.903			0
	Direta:		540.903			
	Indireta:					
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS					0
	Total:	540.903				0
	Direta:	540.903				
	Indireta:					
1.9.2.3.99.1.3.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA					0
	Total:	540.903				0
	Direta:	540.903				
	Indireta:					
1.9.3.0.00.0.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					2
	Total:			4.009.000		2
	Direta:			4.009.000		
	Indireta:					
1.9.3.1.11.0.0.00	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU					2
	Total:			4.000.000		2
	Direta:			4.000.000		
	Indireta:					
1.9.3.1.12.0.0.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI					0
	Total:			3.000		0
	Direta:			3.000		
	Indireta:					
1.9.3.1.13.0.0.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS					0
	Total:			3.000		0
	Direta:			3.000		
	Indireta:					
1.9.3.1.99.0.0.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos					0
	Total:			3.000		0
	Direta:			3.000		
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES					1
	Total:			2.700.445		1
	Direta:			108.181		
	Indireta:			2.592.264		

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	
1.9.9.0.03.0.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	Total:	2.505.719			
		Direta:				
		Indireta:	2.505.719			
1.9.9.0.03.1.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Total:	2.505.719			
		Direta:				
		Indireta:	2.505.719			
1.9.9.0.99.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	Total:	194.726			
		Direta:	108.181			
		Indireta:	86.545			
1.9.9.0.99.1.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	Total:	194.726			
		Direta:	108.181			
		Indireta:	86.545			
2.0.0.0.00.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	Total:			34.109.731	
		Direta:			31.544.286	
		Indireta:			2.565.445	
2.2.0.0.00.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	Total:			108.181	0
		Direta:			108.181	
		Indireta:				
2.2.1.0.00.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Total:			108.181	0
		Direta:		108.181		
		Indireta:				
2.2.1.3.00.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	Total:	108.181			0
		Direta:	108.181			
		Indireta:				
2.2.1.3.00.1.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	Total:	108.181			0
		Direta:	108.181			
		Indireta:				
2.4.0.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Total:			34.001.550	18
		Direta:			31.436.105	
		Indireta:			2.565.445	
2.4.1.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	Total:		28.147.412		15
		Direta:		27.281.967		
		Indireta:		865.445		
2.4.1.8.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICA DE EST/DF/MUN	Total:	28.147.412			15
		Direta:	27.281.967			
		Indireta:	865.445			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://cfe.cade.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alineas e Sub-alineas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
2.4.1.8.10.0.0.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	Total:	28.147.412		
		Direta:	27.281.967		
		Indireta:	865.445		
2.4.1.8.10.1.1.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	Total:	865.445		
		Direta:			
		Indireta:	865.445		
2.4.1.8.10.2.1.0.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL	Total:	649.084		
		Direta:	649.084		
		Indireta:			
2.4.1.8.10.9.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	Total:	26.632.883		
		Direta:	26.632.883		
		Indireta:			
2.4.2.0.00.0.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	Total:		5.854.138	
		Direta:		4.154.138	
		Indireta:		1.700.000	
2.4.2.2.09.0.0.0.01	Transferências do Estado - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM	Total:		1.700.000	1
		Direta:			
		Indireta:		1.700.000	
2.4.2.8.00.0.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	Total:	4.154.138		2
		Direta:	4.154.138		
		Indireta:			
2.4.2.8.10.0.0.0.00	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	Total:	4.154.138		2
		Direta:	4.154.138		
		Indireta:			
2.4.2.8.10.9.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Total:	4.154.138		2
		Direta:	4.154.138		
		Indireta:			
7.0.0.0.00.0.0.0.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	Total:		5.409.035	3
		Direta:			
		Indireta:		5.409.035	
7.2.0.0.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	Total:		5.409.035	3
		Direta:			
		Indireta:		5.409.035	
7.2.1.0.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Total:		5.409.035	3
		Direta:			
		Indireta:		5.409.035	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://cctce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
7.2.1.0.04.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS				
	Total:			4.327.228	
	Direta:				
	Indireta:			4.327.228	
7.2.1.0.04.2.3.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS-D.ATIVA (INTRA)				
	Total:			1.081.807	
	Direta:				
	Indireta:			1.081.807	
9.0.0.0.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA				
	Total:				12.172.489
	Direta:				12.172.489
	Indireta:				
9.5.0.0.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				
	Total:				12.172.489
	Direta:				12.172.489
	Indireta:				
9.5.1.0.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				
	Total:			12.172.489	
	Direta:			12.172.489	
	Indireta:				
9.5.1.7.21.0.1.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro				
	Total:	8.654.454			
	Direta:	8.654.454			
	Indireta:				
9.5.1.7.21.0.1.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR				
	Total:	2.163			
	Direta:	2.163			
	Indireta:				
9.5.1.7.21.3.6.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement				
	Total:	6.491			
	Direta:	6.491			
	Indireta:				
9.5.1.7.21.3.6.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS				
	Total:	2.596.336			
	Direta:	2.596.336			
	Indireta:				
9.5.1.7.21.3.6.02	Deduções de Cota-Parte do IPVA				
	Total:	904.390			
	Direta:	904.390			
	Indireta:				
9.5.1.7.22.0.1.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação				
	Total:	8.655			
	Direta:	8.655			
	Indireta:				
				1 - Total da Direta:	107.751.272
				2 - Total da Indireta:	76.266.623
				3 - Total (1 + 2):	184.017.895
				Total da Intra-Orçamentária:	5.409.035



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
--------------	----------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------	---


João Luís Ferreira Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cd3e9ebc-e72b-4e52-49b6-598af35e034c



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Item 46 - Resolução TC 112/2020

MAPA DEMONSTRATIVO DE LEIS E DECRETOS REFERENTES A CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS EM 2020					
Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	DATA	TIPO DE DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
002/2020	2391/2019	02/01/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	6.194.100,00
003/2020	2391/2019	03/02/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	1.315.820,00
006/2020	2391/2019	02/03/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	1.149.004,00
017/2020	2391/2019	04/05/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	1.290.719,00
019/2020	Decreto 0018/2020	15/05/2020	Extraordinário	Anulação de Dotação	450.000,00
021/2020	2391/2019	01/06/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	538.470,00
032/2020	2391/2019	01/07/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	2.141.590,00
037/2020	2391/2019	03/08/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	6.952.175,00
040/2020	2391/2019	01/09/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	2.195.187,00
042/2020	2391/2019	01/10/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	1.912.096,00
043/2020	2402/2020	29/10/2020	Especial	Anulação de Dotação	503.150,99
046/2020	2391/2019	03/11/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	2.898.306,00
050/2020	2391/2019	01/12/2020	Suplementar	Anulação de Dotação	8.120.639,72
TOTAL					35.661.257,71



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Controle Interno
 Demonstrativo das Leis Autorizativas de Atualizações
 Orçamentárias

Dezembro de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/valida/Doc.seam> Código do documento: abd42d41-8729-4593-9a49-1851175e30f9

Código da Lei 14 **Autorizado** 450.000,00 **0,24 % Sobre o Total do Orçamento**
Nº da Lei 0018/2020 **Utilizado (que onera a Lei)** 450.000,00 **100,00 %**
Tipo de Crédito 2-Extraordinário **Saldo** 0,00 **0,00 %**
Data da Lei 15/05/2020
Destinação CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Dados dos Documentos de Atualizações Orçamentárias (Decretos, Ofícios, etc.)

Nº do Documento	Data do Decreto	Suplementações				Fonte de Recursos					Diferenças
		Que Oneram a Lei	Remanejadas	Que NÃO Oneram a Lei	Total das Suplementações	Anulações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Crédito	Total das Fontes	
0019/2020	15/05/2020	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00			450.000,00	0,00
Totais da Lei		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Controle Interno
 Demonstrativo das Leis Autorizativas de Atualizações
 Orçamentárias

Dezembro de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/pp/va/ida/Doc.seam> Código do documento: 4bd42d41-8729-4593-9a49-1851175e30f9

Código da Lei 10 **Autorizado** 36.803.579,00 **20,00 % Sobre o Total do Orçamento**
Nº da Lei 2391/2019 **Utilizado (que onera a Lei)** 34.708.106,72 **94,31 %**
Tipo de Crédito 0-Orçamentário **Saldo** 2.095.472,28 **5,69 %**
Data da Lei 03/12/2019
Destinação CRÉDITOS INSUFICIENTEMENTE DOTADOS

Dados dos Documentos de Atualizações Orçamentárias (Decretos, Ofícios, etc.)

Nº do Documento	Data do Decreto	Suplementações				Fonte de Recursos				Diferenças	
		Que Oneram a Lei	Remanejadas	Que NÃO Oneram a Lei	Total das Suplementações	Anulações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Crédito		Total das Fontes
0002/2020	02/01/2020	6.194.100,00	0,00	0,00	6.194.100,00	6.194.100,00	0,00			6.194.100,00	0,00
0003/2020	03/02/2020	1.315.820,00	0,00	0,00	1.315.820,00	1.315.820,00	0,00			1.315.820,00	0,00
0006/2020	02/03/2020	1.149.004,00	0,00	0,00	1.149.004,00	1.149.004,00	0,00			1.149.004,00	0,00
0008/2020	01/04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
0018/2020	04/05/2020	1.290.719,00	0,00	0,00	1.290.719,00	1.290.719,00	0,00			1.290.719,00	0,00
0021/2020	01/06/2020	538.470,00	0,00	0,00	538.470,00	538.470,00	0,00			538.470,00	0,00
0032/2020	01/07/2020	2.141.590,00	0,00	0,00	2.141.590,00	2.141.590,00	0,00			2.141.590,00	0,00
0037/2020	03/08/2020	6.952.175,00	0,00	0,00	6.952.175,00	6.952.175,00	0,00			6.952.175,00	0,00
0040/2020	01/09/2020	2.195.187,00	0,00	0,00	2.195.187,00	2.195.187,00	0,00			2.195.187,00	0,00
0042/2020	01/10/2020	1.912.096,00	0,00	0,00	1.912.096,00	1.912.096,00	0,00			1.912.096,00	0,00
0046/2020	03/11/2020	2.898.306,00	0,00	0,00	2.898.306,00	2.898.306,00	0,00			2.898.306,00	0,00
0050/2020	01/12/2020	8.120.639,72	0,00	0,00	8.120.639,72	8.120.639,72	0,00			8.120.639,72	0,00
Totais da Lei		34.708.106,72	0,00	0,00	34.708.106,72	34.708.106,72	0,00	0,00	0,00	34.708.106,72	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Controle Interno
 Demonstrativo das Leis Autorizativas de Atualizações
 Orçamentárias

Dezembro de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/pp/valida/Doc.sesam> Código do documento: ab442d41-8729-4593-9a49-1851175e30f9

Código da Lei 15 **Autorizado** 503.150,99 **0,27 % Sobre o Total do Orçamento**
Nº da Lei 2402/2020 **Utilizado (que onera a Lei)** 503.150,99 **100,00 %**
Tipo de Crédito 1-Especial **Saldo** 0,00 **0,00 %**
Data da Lei 29/10/2020
Destinação Credito a favor do Fundo municipal de Cultura

Dados dos Documentos de Atualizações Orçamentárias (Decretos, Ofícios, etc.)

Nº do Documento	Data do Decreto	Suplementações				Fonte de Recursos					Diferenças
		Que Oneram a Lei	Remanejadas	Que NÃO Oneram a Lei	Total das Suplementações	Anulações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Crédito	Total das Fontes	
0375/2020	29/10/2020	503.150,99	0,00	0,00	503.150,99	503.150,99	0,00			503.150,99	0,00
Totais da Lei		503.150,99	0,00	0,00	503.150,99	503.150,99	0,00	0,00	0,00	503.150,99	0,00
Total Geral		35.661.257,71	0,00	0,00	35.661.257,71	35.661.257,71	0,00	0,00	0,00	35.661.257,71	0,00

João Luís Ferreira Filho
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

**Decreto nº
0002/2020**

Em, 2 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.194.100,00 (Seis Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ	
04	122	0021	2019	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA	
0000122	3190.08	99	10010	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	58.100,00
0000123	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00
				Total da Ação	1.458.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.458.100,00
				20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA	
0000193	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	352.000,00
				Total da Ação	352.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	352.000,00
				20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	361	1220	2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000207	3190.08	99	11110	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	410.000,00
				Total da Ação	410.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	410.000,00
				20.800 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02	062	0048	2050	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0000287	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
				Total da Ação	26.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.000,00
				20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

13	122	0021	2053	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
0000324	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.000,00	
0000329	3390.30	99	10010	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	206.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	206.000,00	
				21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE		
20	122	0021	2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA		
0000354	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.000,00	
				Total da Ação	71.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	71.000,00	
				21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO		
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000413	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	
				Total da Ação	250.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	250.000,00	
				21.300 FUNDEB		
12	361	0188	2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
0000440	3191.13	99	11120	Contribuições Patronais (19)(I)	110.000,00	
				Total da Ação	110.000,00	
12	361	0188	2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
0000443	3190.08	99	11130	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	15.000,00	
0000447	3191.13	99	11130	Contribuições Patronais (19)(I)	55.000,00	
0000449	3390.36	99	11130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	365	0190	2071	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		
0000452	3190.04	99	11120	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00	
				Total da Ação	1.000.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.210.000,00	
				21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000503	3190.08	99	12110	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	60.000,00	
0000504	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.000,00	
0000507	3191.13	99	12110	Contribuições Patronais (19)(I)	245.000,00	
				Total da Ação	481.000,00	
10	301	0022	2077	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's		
0000549	3390.36	99	12110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116.000,00	
				Total da Ação	116.000,00	
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000614	3190.11	99	12140	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	
				Total da Ação	180.000,00	
10	302	0050	2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS		
0000635	3190.04	99	12140	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	302	0050	2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU		
0000653		3190.04	99	12140 Contratação por Tempo Determinado		72.000,00
				Total da Ação		72.000,00
10	305	0052	2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000662		3190.04	99	12140 Contratação por Tempo Determinado		41.000,00
0000666		3190.11	99	12140 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		545.000,00
				Total da Ação		586.000,00
10	302	0050	2093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER		
0000725		3190.04	99	12140 Contratação por Tempo Determinado		90.000,00
0000729		3190.11	99	12140 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72.000,00
				Total da Ação		162.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.622.000,00
		21.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2105	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		
0000813		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		140.000,00
0000815		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		230.000,00
				Total da Ação		370.000,00
08	243	0061	2108	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCFV		
0000844		3190.11	99	13110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
08	244	0061	2110	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PAIF		
0000860		3190.04	99	13110 Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
08	244	0030	2111	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF		
0000875		3190.11	99	13110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
08	244	0486	2113	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
0000888		3190.04	99	13110 Contratação por Tempo Determinado		75.000,00
				Total da Ação		75.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		585.000,00
		21.700		FACAL		
12	364	0021	2130	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL		
0001035		3390.92	99	11900 Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
				Total de Suplementações		6.194.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.194.100,00 (Seis Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil e Cem Reais), como segue:

20.101 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

04	122	0055	2009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
0000035	3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
0000037	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
0000040	3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	40.000,00	
0000047	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	6.000,00	
					Total da Ação	436.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	436.000,00
20.102 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
02	062	0014	2010	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0000053	3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00	
0000058	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	8.000,00	
					Total da Ação	18.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	18.000,00
20.107 SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO						
04	131	0042	2015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA		
0000101	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00	
					Total da Ação	140.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	140.000,00
20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ						
04	122	0021	2019	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA		
0000121	3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado	13.100,00	
0000124	3190.13	99	10010	Obrigações Patronais	520.000,00	
0000126	3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	30.000,00	
0000132	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	40.000,00	
					Total da Ação	603.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	603.100,00
20.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO						
04	121	0041	2026	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO		
0000157	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
0000160	3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	30.000,00	
0000167	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	98.000,00	
					Total da Ação	228.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	228.000,00
20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA		
0000179	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000182	3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	40.000,00	
					Total da Ação	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

12	122	0060	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000208		3190.11	99	11110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		410.000,00
0000209		3190.13	99	11110 Obrigações Patronais		100.000,00
				Total da Ação		510.000,00
12	361	1220	2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000252		3190.04	99	11110 Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		540.000,00
				20.701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27	122	1221	1020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0000263		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
0000264		3190.13	99	10010 Obrigações Patronais		40.000,00
				Total da Ação		340.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		340.000,00
				20.800 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02	062	0048	2050	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
0000292		3390.30	99	10010 Material de Consumo		10.000,00
0000296		3390.93	99	10010 Indenizações e Restituições		8.000,00
				Total da Ação		18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		18.000,00
				20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
27	813	0021	2052	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
0000312		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
0000321		3390.93	99	10010 Indenizações e Restituições		18.000,00
				Total da Ação		148.000,00
13	122	0021	2053	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
0000327		3191.13	99	10010 Contribuições Patronais (19)(I)		30.000,00
0000333		3390.93	99	10010 Indenizações e Restituições		18.000,00
				Total da Ação		48.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		196.000,00
				21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE		
20	122	0021	2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA		
0000356		3191.13	99	10010 Contribuições Patronais (19)(I)		30.000,00
0000358		3390.30	99	10010 Material de Consumo		78.000,00
0000362		3390.93	99	10010 Indenizações e Restituições		18.000,00
				Total da Ação		126.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		126.000,00
				21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO		
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000416		3191.13	99	10010 Contribuições Patronais (19)(I)		150.000,00
0000422		3390.93	99	10010 Indenizações e Restituições		48.000,00
				Total da Ação		198.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 198.000,00

21.300 FUNDEB

12	361	0188	2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
0000435		3190.04	99	11120 Contratação por Tempo Determinado	630.000,00
0000437		3190.11	99	11120 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000438		3190.13	99	11120 Obrigações Patronais	350.000,00
Total da Ação					1.080.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.080.000,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	
0000511		3390.36	99	12110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116.000,00
Total da Ação					116.000,00
10	301	0022	2076	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ACS	
0000516		3190.04	99	12140 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000525		3191.13	99	12110 Contribuições Patronais (19)(I)	30.000,00
0000526		3191.13	99	12140 Contribuições Patronais (19)(I)	30.000,00
Total da Ação					160.000,00
10	301	0022	2077	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's	
0000545		3190.13	99	12140 Obrigações Patronais	300.000,00
Total da Ação					300.000,00
10	301	0022	2079	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
0000556		3190.04	99	12140 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
10	301	0022	2082	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO NASF	
0000582		3190.04	99	12110 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000589		3190.13	99	12140 Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Ação					130.000,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
0000610		3190.04	99	12140 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
0000613		3190.11	99	12110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total da Ação					140.000,00
10	302	0050	2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS	
0000639		3190.11	99	12140 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000645		3191.13	99	12140 Contribuições Patronais (19)(I)	30.000,00
Total da Ação					80.000,00
10	305	0052	2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
0000661		3190.04	99	12110 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
0000665		3190.11	99	12110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Total da Ação					160.000,00
10	302	0050	2091	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO	
0000703		3190.11	99	12110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total da Ação					50.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	302	0050	2092	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA		
0000717	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		94.000,00
0000720	3191.13	99	12110	Contribuições Patronais (19)(I)		40.000,00
Total da Ação						134.000,00
10	302	0050	2093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER		
0000728	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
0000732	3191.13	99	12110	Contribuições Patronais (19)(I)		20.000,00
Total da Ação						70.000,00
10	302	0050	2094	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO		
0000741	3190.04	99	12110	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
Total da Ação						100.000,00
10	304	0052	2095	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000750	3190.04	99	12110	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00
0000754	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
0000755	3190.11	99	12140	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
Total da Ação						152.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.622.000,00
21.500				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000787	3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
0000789	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
Total da Ação						200.000,00
08	243	0061	2108	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCFV		
0000841	3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
Total da Ação						100.000,00
08	244	0030	2111	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF		
0000873	3190.04	99	13110	Contratação por Tempo Determinado		285.000,00
Total da Ação						285.000,00
Total da Unidade Orçamentária						585.000,00
21.700				FACAL		
12	364	0021	2130	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL		
0001034	3390.40	99	11900	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		4.000,00
Total da Ação						4.000,00
Total da Unidade Orçamentária						4.000,00
Total de Anulações						6.194.100,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						6.194.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

Decreto nº
0003/2020

Em, 3 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.315.820,00 (Um Milhão, Trezentos e Quinze Mil e Oitocentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E
SEGURANÇA CIDADÃ**

04 122 0021 2019 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ.
ADMINIST. E TECNOLOGIA

0000124	3190.13	99	10010	Obrigações Patronais	950.000,00	
					Total da Ação	950.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	950.000,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04 123 0057 2030 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA
FAZENDA

0000184	3290.22	99	10010	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	17.894,00	
0000193	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	2.926,00	
					Total da Ação	20.820,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.820,00

20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

13 122 0021 2053 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA,
TURISMO E LAZER

0000329	3390.30	99	10010	Material de Consumo	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

20 122 0021 2058 GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA

0000358	3390.30	99	10010	Material de Consumo	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

21.300 FUNDEB

12 361 0188 2070 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

0000449	3390.36	99	11130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	0059	2105	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		
0000816		3190.13	99	10010 Obrigações Patronais		195.000,00
				Total da Ação		195.000,00
08	244	0486	2113	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS		
0000898		3390.36	99	13110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		225.000,00
				Total de Suplementações		1.315.820,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.315.820,00 (Um Milhão, Trezentos e Quinze Mil e Oitocentos e Vinte Reais), como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0020	2007	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO		
0000029		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0055	2009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
0000045		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

20.106 SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23	691	0044	2013	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
0000094		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

20.107 SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

04	131	0023	2014	DIVULGAÇÃO OFICIAL		
0000098		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
04	131	0042	2015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA		
0000101		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		70.000,00

20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ

04	122	0021	2019	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA		
0000125		3190.16	99	10010 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
0000130		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		210.000,00
0000131		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		265.000,00
				Total da Ação		485.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

26	782	0534	2025	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
0000151		3390.30	99	10010 Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		495.000,00
				20.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO		
04	121	0041	2026	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO		
0000155		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000162		3390.30	99	10010 Material de Consumo		20.000,00
0000164		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação		45.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		45.000,00
				20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA		
0000178		3190.08	99	10010 Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	122	0060	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000216		3390.36	99	11110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				20.701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27	122	1221	1020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0000263		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
27	122	0021	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
0000270		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.000,00
				Total da Ação		80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
				20.800 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02	062	0048	2050	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
0000288		3190.13	99	10010 Obrigações Patronais		10.000,00
0000292		3390.30	99	10010 Material de Consumo		20.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
				20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
27	813	0021	2052	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
0000312		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
13	392	0247	2054	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
0000336		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

13	392	0247	2055	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
0000340		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		65.000,00
				21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE		
20	122	0021	2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA		
0000352		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.000,00
				21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO		
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000418		3390.30	99	10010 Material de Consumo		50.000,00
0000421		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.820,00
				Total da Ação		200.820,00
15	452	0327	2067	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0000430		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		215.820,00
				21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000787		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
0000789		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
				Total da Ação		120.000,00
08	243	0061	2108	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCFV		
0000841		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		75.000,00
				Total da Ação		75.000,00
08	244	0061	2110	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PAIF		
0000870		3390.36	99	13110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		225.000,00
				Total de Anulações		1.315.820,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.315.820,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

Decreto nº
0006/2020

Em, 2 de Março de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.149.004,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0055 2009 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

0000037	3190.11 99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
			Total da Ação	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	200.000,00

20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ

04 122 0021 2019 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA

0000122	3190.08 99	10010	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04 123 0057 2030 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA

0000184	3290.22 99	10010	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
0000193	3390.93 99	10010	Indenizações e Restituições	10.404,00
			Total da Ação	60.404,00
			Total da Unidade Orçamentária	60.404,00

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0188 2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

0000244	3390.30 99	11110	Material de Consumo	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.000,00

21.300 FUNDEB

12 361 0188 2069 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

0000436	3190.08 99	11120	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	53.000,00
			Total da Ação	53.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

12	361	0188	2073	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000466		3390.30	99	11130 Material de Consumo		80.000,00
				Total da Ação		80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		133.000,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0022	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O BLATB		
0000473		4490.52	99	12150 Equipamentos e Material Permanente		33.000,00
				Total da Ação		33.000,00
10	302	0050	1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC		
0000474		4490.52	99	12110 Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
0011110		4490.52	99	12130 Equipamentos e Material Permanente		68.700,00
0000475		4490.52	99	12150 Equipamentos e Material Permanente		216.900,00
				Total da Ação		325.600,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000612		3190.08	99	12140 Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		398.600,00

21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000787		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		300.000,00
0000796		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação		320.000,00
08	244	0061	2112	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		
0000886		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		322.000,00
				Total de Suplementações		1.149.004,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.149.004,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatro Reais), como segue:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0055	2009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
0000047		3390.93	99	10010 Indenizações e Restituições		10.404,00
				Total da Ação		10.404,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.404,00

20.103 CONTROLADORIA

04	124	0032	2011	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		
0000064		3191.13	99	10010 Contribuições Patronais (19)(I)		5.400,00
				Total da Ação		5.400,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.400,00

20.106 SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

23	691	0044	2013	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
0000089	3190.13	99	10010	Obrigações Patronais		2.100,00	
						Total da Ação	2.100,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.100,00
20.108 GERÊNCIA DE CERIMONIAL							
04	122	0049	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CERIMONIAL			
0000109	3390.30	99	10010	Material de Consumo		10.000,00	
0000110	3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
0000111	3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
						Total da Ação	25.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ							
04	122	0021	2021	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CURSOS E CONFERÊNCIAS			
0000135	3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
0000136	3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
20.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO							
04	121	0041	2026	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO			
0000156	3190.08	99	10010	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		2.000,00	
0000157	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	
0000160	3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)		2.000,00	
						Total da Ação	24.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	24.000,00
20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA			
0000183	3290.21	99	10010	Juros sobre a Dívida por Contrato		15.000,00	
						Total da Ação	15.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
12	365	0190	2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0000234	3390.30	99	11110	Material de Consumo		110.000,00	
						Total da Ação	110.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	110.000,00
20.701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES							
27	122	1221	1020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
0000262	3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado		7.000,00	
0000263	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00	
0000264	3190.13	99	10010	Obrigações Patronais		4.000,00	
0000265	3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)		5.000,00	
						Total da Ação	24.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	24.000,00
20.800 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS							



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

02	062	0048	2050	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
0000285		3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
					Total da Ação	7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				20.900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
27	813	0021	2052	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
0000310		3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000312		3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0000315		3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	2.000,00
					Total da Ação	13.000,00
13	122	0021	2053	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
0000327		3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.000,00
				21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO	
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000414		3190.13	99	10010	Obrigações Patronais	8.000,00
0000416		3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	4.500,00
					Total da Ação	12.500,00
15	452	0325	2065	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
0000424		3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000425		3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00
					Total da Ação	104.000,00
15	452	0326	2066	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
0000428		3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	126.500,00
				21.300	FUNDEB	
12	365	0190	2071	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		
0000453		3190.08	99	11120	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	23.000,00
					Total da Ação	23.000,00
12	366	0187	2072	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		
0000460		3190.08	99	11120	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	53.000,00
				21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	0022	1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BLATB		
0000468		4490.51	99	12110	Obras e Instalações	70.000,00
0000469		4490.51	99	12200	Obras e Instalações	40.000,00
					Total da Ação	110.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	302	0050	1059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC		
0000470		4490.51	99	12110 Obras e Instalações		40.000,00
0000471		4490.51	99	12200 Obras e Instalações		40.000,00
				Total da Ação		80.000,00
10	301	0022	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O BLATB		
0000472		4490.52	99	12110 Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
				Total da Ação		80.000,00
10	302	0050	1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0000476		4490.52	99	12110 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	304	0052	1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000477		4490.52	99	12110 Equipamentos e Material Permanente		38.600,00
				Total da Ação		38.600,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000613		3190.11	99	12110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		398.600,00
		21.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000789		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000790		3190.13	99	10010 Obrigações Patronais		70.000,00
				Total da Ação		80.000,00
08	244	0061	2110	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PAIF		
0000863		3190.13	99	13110 Obrigações Patronais		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
08	244	0061	2115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS		
0000912		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		42.000,00
0000914		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
				Total da Ação		52.000,00
08	244	0027	2116	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		
0000921		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
0000923		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
08	244	0026	2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO AEPETI		
0000937		3190.11	99	13110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	244	0024	2120	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CRAS - PAEFI		
0000944		3190.04	99	13110 Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

08	244	0024	2121	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		
0000955		3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
08	244	0483	2142	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 1ª INFÂNCIA - PCF		
0000968		3190.04	99	13110	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000971		3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000972		3190.11	99	13110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000986		3390.36	99	13110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	70.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	322.000,00
					Total de Anulações	1.149.004,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.149.004,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

Decreto nº
0017/2020

Em, 4 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.290.719,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa Mil e Setecentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E
SEGURANÇA CIDADÃ**

04 122 0021 2019 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ.
ADMINIST. E TECNOLOGIA

0000128	3390.30	99	10010	Material de Consumo	200.000,00	
0000132	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	24.000,00	
					Total da Ação	224.000,00
09 271 0495 2022	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS					
0000138	3190.03	99	10010	Pensões	230.000,00	
					Total da Ação	230.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	454.000,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04 123 0057 2030 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA
FAZENDA

0000193	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	140.719,00	
					Total da Ação	140.719,00
					Total da Unidade Orçamentária	140.719,00

21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

20 122 0021 2058 GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA

0000354	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
0000358	3390.30	99	10010	Material de Consumo	400.000,00	
					Total da Ação	480.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	480.000,00

21.300 FUNDEB

12 361 0188 2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

0000466	3390.30	99	11130	Material de Consumo	20.000,00	
0000467	3390.39	99	11130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	301	0022	1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BLATB		
0000468	4490.51	99	12110	Obras e Instalações		35.000,00
				Total da Ação		35.000,00
10	301	0022	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O BLATB		
0000473	4490.52	99	12150	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
				Total da Ação		60.000,00
10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000503	3190.08	99	12110	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000627	3390.36	99	12110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00
				Total da Ação		13.000,00
10	302	0050	2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU		
0000656	3390.36	99	12110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		32.000,00
				Total da Ação		32.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		145.000,00
				21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000798	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
				21.901 FUNDO FINANCEIRO		
09	122	0021	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO FINANCEIRO		
0001072	3390.36	99	14200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				Total de Suplementações		1.290.719,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.290.719,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa Mil e Setecentos e Dezenove Reais), como segue:						
				20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ		
04	122	0021	2019	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA		
0000131	3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
				Total da Ação		200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		200.000,00
				20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	361	1220	2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000257	3390.30	99	11110	Material de Consumo		20.000,00
0000259	3390.39	99	11110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
				20.701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

27	812	0224	2048	APOIO AO DESPORTO AMADOR		
0000280		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		234.719,00
				Total da Ação		234.719,00
				Total da Unidade Orçamentária		234.719,00
				21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE		
20	605	0096	2060	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		
0000366		3390.30	99	10010 Material de Consumo		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO		
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000418		3390.30	99	10010 Material de Consumo		600.000,00
				Total da Ação		600.000,00
15	452	0326	2066	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
0000426		3390.30	99	10010 Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
15	813	0328	2068	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
0000432		3390.30	99	10010 Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		620.000,00
				21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	0050	1059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC		
0000470		4490.51	99	12110 Obras e Instalações		35.000,00
				Total da Ação		35.000,00
10	302	0050	1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CER		
0000481		4490.51	99	12110 Obras e Instalações		60.000,00
				Total da Ação		60.000,00
10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000508		3390.14	99	12110 Diárias - Civil		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	301	0022	2079	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
0000568		3390.30	99	12140 Material de Consumo		13.000,00
				Total da Ação		13.000,00
10	302	0050	2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU		
0000655		3390.30	99	12140 Material de Consumo		32.000,00
				Total da Ação		32.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		145.000,00
				21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000797		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
				21.901 FUNDO FINANCEIRO		

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

09	271	0495	2137	SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO FINANCEIRO	
0001079		3190.08	99	14200 Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Anulações	1.290.719,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.290.719,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 018, DE 15 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário para realização de despesas destinadas a aquisição de kits de alimentação escolar para distribuir aos alunos da rede municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas presenciais visando o combate a pandemia ocasionada pela COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando que o artigo 196 da Constituição Federal impõe aos entes federados, através de seus governantes, de acordo com as respectivas atribuições e competências, tomar medidas para redução de risco de doença e de outros agravos, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Limoeiro/PE por meio do Decreto Legislativo n.º 53, de 31 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.987/2020, que alterou a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar), dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz os alunos da rede municipal de ensino durante o período de afastamento social decretada nos serviços públicos necessário para controle ao contágio da doença COVID-19;

CONSIDERANDO os dados alarmantes do aumento de contágio em nosso País, e a necessidade de conter a disseminação da infecção pelo vírus a fim de evitar o colapso do sistema nacional saúde;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos pelo Município de Limoeiro para fins de manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE é insuficiente para oferta aos alunos de kits de alimentação, o que se faz necessário incluir outras fontes financiamentos, a exemplo da Quota da Solário Educação – QSE;

CONSIDERANDO que em 05 de maio de 2020 o Poder Executivo protocolou na Câmara de Vereadores Projeto de Lei nº 01/2020 visando a criação de



rubrica orçamentária , por meio de crédito adicional suplementar, e que, apesar da solicitação de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o projeto não foi até a presente data colocado em tramitação.

CONSIDERANDO que existe urgência na aquisição, pagamento e fornecimento dos kits de alimentação para distribuir aos alunos da rede municipal;

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário visando a inclusão de Elemento de Despesa programáticas e ações já existentes no orçamento vigente de 2020, objetivando absorver à continuidade do para custeio das ações de distribuição da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em detrimento à pandemia ao contágio do vírus Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no Anexo Único deste Decreto e serão provenientes da quota do Salário educação repassado mensalmente pelo FNDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro/PE, 15 de maio de 2020.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

INSTITUIÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0427 Alimentação e Nutrição
Ação: 2143 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento de despesa: 3390.30 Material de Consumo
SubElemento: Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 11200000 Transferência do Salário-Educação
Fonte de Rec. Complementar: 999 Recursos para combater o COVID-19
Total elemento da despesa (3.3.90.30.00): R\$ 450.000,00
Total da Ação:R\$ 450.000,00
Total da Unidade Orçamentária:R\$ 450.000,00
Total do Crédito Extraordinário:R\$ 450.000,00

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:97EE3D6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/05/2020. Edição 2583

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

**Decreto nº
0019/2020**

Em, 15 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Decreto nº 0018, de 15 de maio de 2020, combinada com a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	306	0427	2143	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
				SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0011111	3390.30	2	11200	Material de Consumo	450.000,00	
					Total da Ação	450.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	450.000,00
					Total de Suplementações	450.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	361	0188	2043	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR SALARIO EDUCAÇÃO		
0000251	3390.39	99	11200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	
					Total da Ação	450.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	450.000,00
					Total de Anulações	450.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-b7e2-36685a00b1b8

**Decreto nº
0021/2020**

Em, 1 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 538.470,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA	
0000193	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	96.470,00
				Total da Ação	96.470,00
				Total da Unidade Orçamentária	96.470,00
21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE					
20	122	0021	2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA	
0000352	3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO					
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO	
0000412	3190.08	99	10010	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
21.300 FUNDEB					
12	361	0188	2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
0000443	3190.08	99	11130	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	20.000,00
0000449	3390.36	99	11130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	0050	1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC	
0000475	4490.52	99	12150	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
				Total da Ação	65.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	302	0050	1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0000476		4490.52	99	12110 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000610		3190.04	99	12140 Contratação por Tempo Determinado		35.000,00
0000624		3390.30	99	12140 Material de Consumo		207.000,00
				Total da Ação		242.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		312.000,00
				21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2105	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		
0000813		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		60.000,00
				Total da Ação		60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		60.000,00
				Total de Suplementações		538.470,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 538.470,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta Reais), como segue:						
				20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA		
0000187		3390.31	99	10010 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		26.470,00
0000191		3390.40	99	10010 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		100.000,00
				Total da Ação		126.470,00
				Total da Unidade Orçamentária		126.470,00
				21.300 FUNDEB		
12	361	0188	2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
0000441		3390.93	99	11120 Indenizações e Restituições		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	365	0190	2071	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		
0000457		3191.13	99	11120 Contribuições Patronais (19)(I)		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		40.000,00
				21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	0050	1059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC		
0000470		4490.51	99	12110 Obras e Instalações		65.000,00
				Total da Ação		65.000,00
10	304	0052	1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000477		4490.52	99	12110 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10 302 0050 2084 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

0000620	3191.13	99	12140	Contribuições Patronais (19)(I)	35.000,00
0000622	3390.14	99	12140	Diárias - Civil	27.000,00
0000623	3390.30	99	12110	Material de Consumo	180.000,00
Total da Ação					242.000,00
Total da Unidade Orçamentária					312.000,00

21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0030 2111 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF

0000873	3190.04	99	13110	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Total da Ação					60.000,00
Total da Unidade Orçamentária					60.000,00
Total de Anulações					538.470,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					538.470,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

Decreto nº
0032/2020

Em, 1 de Julho de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.141.590,00 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E
SEGURANÇA CIDADÃ

04 122 0021 2019 **GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ.**
ADMINIST. E TECNOLOGIA

0000121	3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000128	3390.30	99	10010	Material de Consumo	100.000,00
0000130	3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
0000132	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	30.000,00
Total da Ação					250.000,00
Total da Unidade Orçamentária					250.000,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04 123 0033 1012 **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

0000169	4690.71	99	10010	Principal da Dívida Contratual Resgatado	140.000,00
Total da Ação					140.000,00

04 123 0057 2030 **GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA**
FAZENDA

0000193	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	86.390,00
Total da Ação					86.390,00
Total da Unidade Orçamentária					226.390,00

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0188 1013 **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES**
ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS

0000195	4490.51	99	11110	Obras e Instalações	67.200,00
Total da Ação					67.200,00
Total da Unidade Orçamentária					67.200,00

20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

27 813 0021 2052 **GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE**
TURISMO E LAZER

0000321	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	28.000,00
Total da Ação					28.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

13	392	0247	2055	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
0000340		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		48.000,00
				21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE		
20	122	0021	2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA		
0000354		3190.11	99	10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
				Total da Ação		110.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		110.000,00
				21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO		
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000418		3390.30	99	10010 Material de Consumo		520.000,00
				Total da Ação		520.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		520.000,00
				21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	0050	1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC		
0000475		4490.52	99	12150 Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
				Total da Ação		11.000,00
10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000503		3190.08	99	12110 Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		80.000,00
				Total da Ação		80.000,00
10	303	0051	2078	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
0000554		3390.32	99	12140 Material de Distribuição Gratuita		500.000,00
				Total da Ação		500.000,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000610		3190.04	99	12140 Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
				Total da Ação		200.000,00
10	305	0052	2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000675		3390.36	99	12110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.000,00
				Total da Ação		24.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		815.000,00
				21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2105	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		
0000813		3190.04	99	10010 Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
0000822		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		105.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		105.000,00
				Total de Suplementações		2.141.590,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.141.590,00 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa Reais), como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

04	122	0020	2007	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO		
0000028		3390.30	99	10010 Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				20.101 GABINETE DO PREFEITO		
04	122	0055	2009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
0000042		3390.30	99	10010 Material de Consumo		10.000,00
0000044		3390.35	99	10010 Serviços de Consultoria		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				20.106 SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
23	691	0044	2013	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
0000092		3390.14	99	10010 Diárias - Civil		10.000,00
0000093		3390.30	99	10010 Material de Consumo		10.000,00
0000095		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.390,00
				Total da Ação		35.390,00
				Total da Unidade Orçamentária		35.390,00
				20.107 SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		
04	131	0042	1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA		
0000096		4490.52	99	10010 Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
				Total da Ação		14.000,00
04	131	0042	2015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA		
0000106		3390.30	99	10010 Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		24.000,00
				20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ		
04	122	0020	1009	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
0000115		4490.52	99	10010 Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
06	182	0174	2024	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		
0000146		3390.14	99	10010 Diárias - Civil		10.000,00
0000147		3390.30	99	10010 Material de Consumo		10.000,00
0000149		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		30.000,00
26	782	0534	2025	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
0000153		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		90.000,00
				20.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO		



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

04	121	0041	1010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA		
0000154		4490.52	99	10010 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
04	121	0041	2026	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO		
0000161		3390.14	99	10010 Diárias - Civil		15.000,00
0000165		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
0000166		3390.40	99	10010 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		25.000,00
				Total da Ação		60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		70.000,00
		20.400		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04	122	0021	1011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
0000168		4490.52	99	10010 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
04	121	0040	2027	MANUTENÇÃO SERV. CONTABILIDADE		
0000171		3390.35	99	10010 Serviços de Consultoria		60.000,00
0000172		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		90.000,00
		20.700		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	361	0188	1017	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
0000204		4490.52	99	11250 Equipamentos e Material Permanente		67.200,00
				Total da Ação		67.200,00
				Total da Unidade Orçamentária		67.200,00
		20.701		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27	122	0021	1019	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
0000261		4490.52	99	10010 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
27	122	1221	1020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0000266		3390.93	99	10010 Indenizações e Restituições		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
27	122	0021	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
0000269		3390.32	99	10010 Material de Distribuição Gratuita		40.000,00
0000270		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
0000271		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		70.000,00
27	812	0224	2047	PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES		
0000274		3390.32	99	10010 Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
0000276		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
27	812	0224	2048	APOIO AO DESPORTO AMADOR		
0000280		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		690.000,00
				Total da Ação		690.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		820.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

21.400						
10	302	0050	1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CER		
0000481		4490.51	99	12110 Obras e Instalações	11.000,00	
					Total da Ação	11.000,00
10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000502		3190.04	99	12110 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	
					Total da Ação	80.000,00
10	301	0022	2076	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ACS		
0000519		3190.11	99	12110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
					Total da Ação	200.000,00
10	301	0022	2077	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's		
0000548		3390.30	99	12140 Material de Consumo	24.000,00	
					Total da Ação	24.000,00
10	303	0051	2078	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
0000553		3390.32	99	12110 Material de Distribuição Gratuita	500.000,00	
					Total da Ação	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	815.000,00
21.500				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E		
				CIDADANIA		
0000797		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
					Total da Ação	60.000,00
08	243	0061	2108	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SERVIÇOS		
				CONV. FORT. VINCULO-SCFV		
0000842		3190.04	99	13110 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
08	244	0030	2111	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF		
0000873		3190.04	99	13110 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
					Total de Anulações	2.141.590,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	2.141.590,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

**Decreto nº
0037/2020**

Em, 3 de Agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.952.175,00 (Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.102 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 0014 2010 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0000050	3190.11 99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

**20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E
SEGURANÇA CIDADÃ**

04 122 0021 2019 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA

0000121	3190.04 99	10010	Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
0000128	3390.30 99	10010	Material de Consumo	200.000,00
0000130	3390.36 99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
0000131	3390.39 99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
			Total da Ação	521.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	521.000,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04 123 0033 1012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

0000169	4690.71 99	10010	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00

04 123 0057 2030 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA

0000184	3290.22 99	10010	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	22.175,00
			Total da Ação	22.175,00
			Total da Unidade Orçamentária	122.175,00

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1220 2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

0000252	3190.04 99	11110	Contratação por Tempo Determinado	670.000,00
0000253	3190.11 99	11110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
			Total da Ação	725.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 725.000,00

21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

20 122 0021 2058 GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA
0000360 3390.36 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO

15 451 0323 2064 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRA
ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO
0000411 3190.04 99 10010 Contratação por Tempo Determinado 1.482.000,00
0000422 3390.93 99 10010 Indenizações e Restituições 50.000,00

Total da Ação 1.532.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.532.000,00

21.300 FUNDEB

12 361 0188 2070 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
0000448 3390.30 99 11130 Material de Consumo 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

12 365 0190 2071 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%
0000452 3190.04 99 11120 Contratação por Tempo Determinado 1.560.000,00

Total da Ação 1.560.000,00

12 361 0188 2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
0000467 3390.39 99 11130 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Ação 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.595.000,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0022 1060 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
PARA O BLATB
0000473 4490.52 99 12150 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

10 302 0050 1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC
0000475 4490.52 99 12150 Equipamentos e Material Permanente 169.000,00

Total da Ação 169.000,00

10 305 0052 1064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
P/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0000478 4490.52 99 12140 Equipamentos e Material Permanente 260.000,00

Total da Ação 260.000,00

10 301 0022 2076 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ACS
0000520 3190.11 99 12140 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.560.000,00

Total da Ação 1.560.000,00

10 302 0050 2084 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
0000624 3390.30 99 12140 Material de Consumo 260.000,00

Total da Ação 260.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.269.000,00

21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000796		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
0000798		3390.93	99	10010 Indenizações e Restituições		10.000,00
				Total da Ação		30.000,00
08	122	0059	2105	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		
0000820		3390.30	99	10010 Material de Consumo		48.000,00
				Total da Ação		48.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		78.000,00
				Total de Suplementações		6.952.175,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.952.175,00 (Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais), como segue:						
				20.100 GABINETE DO PREFEITO		
04	122	0020	2008	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO		
0000031		3390.30	99	10010 Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				20.101 GABINETE DO PREFEITO		
04	122	0055	2009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
0000041		3390.14	99	10010 Diárias - Civil		20.175,00
				Total da Ação		20.175,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.175,00
				20.102 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	062	0014	2010	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0000055		3390.30	99	10010 Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				20.107 SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		
04	131	0023	2014	DIVULGAÇÃO OFICIAL		
0000098		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
				20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ		
26	782	0534	2025	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
0000152		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				20.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO		



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

04	121	0041	2026	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO		
0000162		3390.30	99	10010	Material de Consumo	20.000,00
0000163		3390.35	99	10010	Serviços de Consultoria	40.000,00
0000164		3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
					Total da Ação	80.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
		20.400		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04	121	0040	2027	MANUTENÇÃO SERV. CONTABILIDADE		
0000171		3390.35	99	10010	Serviços de Consultoria	20.000,00
0000173		3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
					Total da Ação	70.000,00
04	122	0032	2029	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS		
0000176		3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA		
0000186		3390.30	99	10010	Material de Consumo	15.000,00
0000192		3390.92	99	10010	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
					Total da Ação	55.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	135.000,00
		20.700		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	122	0060	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000206		3190.04	99	11110	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
0000211		3191.13	99	11110	Contribuições Patronais (19)(I)	70.000,00
0000213		3390.30	99	11110	Material de Consumo	90.000,00
					Total da Ação	360.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	360.000,00
		20.701		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27	122	0021	1019	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
0000261		4490.52	99	10010	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
27	122	0021	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
0000268		3390.30	99	10010	Material de Consumo	20.000,00
0000271		3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	30.000,00
27	392	0247	2046	SUBVENÇÕES A ENTIDADES DESPORTIVAS		
0000272		3350.43	99	10010	Subvenções Sociais	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
27	812	0224	2047	PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES		
0000273		3390.30	99	10010	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
27	812	0224	2048	APOIO AO DESPORTO AMADOR		
0000277		3390.30	99	10010	Material de Consumo	10.000,00
0000278		3390.32	99	10010	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
0000280		3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725.000,00
					Total da Ação	755.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 835.000,00

20.800 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02 062 0048 2050 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0000291 3390.14 99 10010 Diárias - Civil 50.000,00

0000292 3390.30 99 10010 Material de Consumo 20.000,00

0000295 3390.39 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

13 392 0247 2055 APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

0000341 3390.39 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 650.000,00

Total da Ação 650.000,00

Total da Unidade Orçamentária 650.000,00

21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

18 541 0456 2057 APOIO A POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE

0000350 3390.36 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

20 605 0089 2059 APOIO A PESCA

0000364 3390.36 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

20 605 0096 2060 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS

0000367 3390.36 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

20 606 0111 2061 MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL

0000369 3390.30 99 10010 Material de Consumo 10.000,00

0000371 3390.36 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Ação 15.000,00

25 752 0099 2062 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ALTERNATIVAS DE ENERGIA

0000374 3390.36 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

20 606 0111 2063 MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

0000377 3390.36 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO

15 451 0323 2064 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO

0000418 3390.30 99 10010 Material de Consumo 60.000,00

0000420 3390.36 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 70.000,00

0000421 3390.39 99 10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Total da Ação 330.000,00

15 452 0327 2067 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0000429 3390.30 99 10010 Material de Consumo 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 380.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

21.300 FUNDEB

12 361 0188 2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
0000435 3190.04 99	11120 Contratação por Tempo Determinado		1.260.000,00
	Total da Ação		1.260.000,00
12 361 0188 2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
0000442 3190.04 99	11130 Contratação por Tempo Determinado		70.000,00
0000445 3190.13 99	11130 Obrigações Patronais		200.000,00
	Total da Ação		270.000,00
12 365 0190 2071	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		
0000457 3191.13 99	11120 Contribuições Patronais (19)(I)		280.000,00
	Total da Ação		280.000,00
12 366 0187 2072	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		
0000459 3190.04 99	11120 Contratação por Tempo Determinado		21.000,00
0000464 3191.13 99	11120 Contribuições Patronais (19)(I)		129.000,00
	Total da Ação		150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.960.000,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0022 1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O BLATB		
0000472 4490.52 99	12110 Equipamentos e Material Permanente		19.000,00
	Total da Ação		19.000,00
10 304 0052 1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000477 4490.52 99	12110 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total da Ação		1.000,00
10 302 0050 1066	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CER		
0000480 4490.52 99	12110 Equipamentos e Material Permanente		31.000,00
	Total da Ação		31.000,00
10 302 0050 1068	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ UNIDADE DE ACOLHIMENTO		
0000484 4490.52 99	12110 Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
	Total da Ação		21.000,00
10 301 0022 2076	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ACS		
0000515 3190.04 99	12110 Contratação por Tempo Determinado		35.000,00
0000516 3190.04 99	12140 Contratação por Tempo Determinado		45.000,00
0000519 3190.11 99	12110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
0000525 3191.13 99	12110 Contribuições Patronais (19)(I)		35.000,00
0000526 3191.13 99	12140 Contribuições Patronais (19)(I)		55.000,00
0000530 3390.30 99	12140 Material de Consumo		8.000,00
	Total da Ação		378.000,00
10 301 0022 2077	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's		
0000547 3191.13 99	12140 Contribuições Patronais (19)(I)		430.000,00
0000548 3390.30 99	12140 Material de Consumo		44.000,00
	Total da Ação		474.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	301	0022	2079	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
0000556	3190.04	99	12140	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000560	3190.11	99	12140	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
0000562	3190.13	99	12140	Obrigações Patronais	15.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
10	301	0022	2082	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO NASF		
0000582	3190.04	99	12110	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000586	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000595	3390.30	99	12140	Material de Consumo	15.000,00	
Total da Ação					65.000,00	
10	301	0022	2083	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
0000603	3390.30	99	12140	Material de Consumo	8.000,00	
Total da Ação					8.000,00	
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000619	3191.13	99	12110	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00	
0000623	3390.30	99	12110	Material de Consumo	20.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
10	302	0050	2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS		
0000634	3190.04	99	12110	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
0000638	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
0000644	3191.13	99	12110	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00	
Total da Ação					110.000,00	
10	302	0050	2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU		
0000654	3390.30	99	12110	Material de Consumo	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
10	305	0052	2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000661	3190.04	99	12110	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000665	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	
0000676	3390.36	99	12140	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00	
Total da Ação					169.000,00	
10	306	0432	2089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MATERNO INFANTIL		
0000680	3390.30	99	12110	Material de Consumo	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
10	302	0050	2091	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO		
0000703	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
0000708	3191.13	99	12140	Contribuições Patronais (19)(I)	30.000,00	
0000710	3390.30	99	12140	Material de Consumo	5.000,00	
Total da Ação					75.000,00	
10	302	0050	2092	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA		
0000717	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	
0000721	3390.30	99	12110	Material de Consumo	50.000,00	
0000722	3390.36	99	12110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
0000723	3390.39	99	12110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00	
Total da Ação					505.000,00	



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	302	0050	2093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER		
0000728		3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0000734		3390.30	99	12110	Material de Consumo	40.000,00
0000735		3390.30	99	12140	Material de Consumo	10.000,00
0000736		3390.36	99	12110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00
0000738		3390.39	99	12110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
					Total da Ação	193.000,00
10	302	0050	2094	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO		
0000747		3390.30	99	12110	Material de Consumo	10.000,00
0000749		3390.39	99	12110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
					Total da Ação	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.269.000,00
		21.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2105	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		
0000825		3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
08	243	0061	2108	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCFV		
0000848		3390.30	99	10010	Material de Consumo	48.000,00
0000854		3390.93	99	13110	Indenizações e Restituições	20.000,00
					Total da Ação	68.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	78.000,00
					Total de Anulações	6.952.175,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	6.952.175,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

Decreto nº
0040/2020

Em, 1 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.195.187,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E
SEGURANÇA CIDADÃ**

04 122 0021 2019 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ.
ADMINIST. E TECNOLOGIA

0000122	3190.08	99	10010	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04 123 0057 2030 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA
FAZENDA

0000179	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	
0000184	3290.22	99	10010	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	46.360,00	
0000193	3390.93	99	10010	Indenizações e Restituições	10.000,00	
					Total da Ação	81.360,00
					Total da Unidade Orçamentária	81.360,00

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 0060 2031 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0000206	3190.04	99	11110	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00	
					Total da Ação	45.000,00

12 306 0427 2040 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

0000248	3390.30	99	11220	Material de Consumo	330.000,00	
					Total da Ação	330.000,00

12 361 1220 2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

0000253	3190.11	99	11110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 405.000,00

**21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE
SERVIÇOS PÚBLICO**



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

26	782	0534	1052	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CORRELATAS		
0000404		4490.51	99	15100 Obras e Instalações		70.000,00
				Total da Ação		70.000,00
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000418		3390.30	99	10010 Material de Consumo		400.000,00
				Total da Ação		400.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		470.000,00
		21.300		FUNDEB		
12	361	0188	2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
0000438		3190.13	99	11120 Obrigações Patronais		170.000,00
				Total da Ação		170.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		170.000,00
		21.400		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	0022	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O BLATB		
0000473		4490.52	99	12150 Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
				Total da Ação		16.000,00
10	305	0052	1064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000478		4490.52	99	12140 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
10	122	0058	2074	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000498		3390.39	99	12110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000512		3390.39	99	12110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	0022	2076	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ACS		
0000529		3390.30	99	12110 Material de Consumo		16.000,00
0000537		3390.39	99	12110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
				Total da Ação		31.000,00
10	303	0051	2078	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
0000554		3390.32	99	12140 Material de Distribuição Gratuita		300.000,00
				Total da Ação		300.000,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000616		3190.13	99	12140 Obrigações Patronais		9.500,00
0000620		3191.13	99	12140 Contribuições Patronais (19)(I)		142.000,00
0000624		3390.30	99	12140 Material de Consumo		100.000,00
				Total da Ação		251.500,00
10	302	0050	2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS		
0000647		3390.30	99	12140 Material de Consumo		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-b7e2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	304	0052	2095	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000751	3190.04	99	12140	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	
0000757	3190.13	99	12140	Obrigações Patronais	10.327,00	
					Total da Ação	210.327,00
					Total da Unidade Orçamentária	938.827,00
21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	0486	2101	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		
0000802	3390.32	99	10010	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
21.901 FUNDO FINANCEIRO						
09	122	0021	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO FINANCEIRO		
0001073	3390.39	99	14200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
					Total da Ação	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
					Total de Suplementações	2.195.187,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.195.187,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais), como segue:						
20.103 CONTROLADORIA						
04	124	0032	2011	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		
0000066	3390.30	99	10010	Material de Consumo	4.000,00	
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
04	121	0040	2027	MANUTENÇÃO SERV. CONTABILIDADE		
0000170	3390.30	99	10010	Material de Consumo	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA		
0000182	3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	4.000,00	
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	122	0060	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000210	3190.16	99	11110	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00	
					Total da Ação	21.000,00
12	365	0190	2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000234	3390.30	99	11110	Material de Consumo	330.000,00	
					Total da Ação	330.000,00
12	361	1220	2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000254	3190.13	99	11110	Obrigações Patronais	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	361.000,00
20.800 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

02	062	0048	2050	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
0000292		3390.30	99	10010 Material de Consumo		9.000,00
				Total da Ação		9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.000,00
		20.900		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
13	695	0363	2051	APOIO AO TURISMO		
0000306		3390.30	99	10010 Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
13	392	0247	2054	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
0000334		3390.30	99	10010 Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
13	392	0247	2055	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
0000341		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		46.360,00
				Total da Ação		46.360,00
				Total da Unidade Orçamentária		56.360,00
		21.100		SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE		
18	541	0456	2057	APOIO A POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE		
0000349		3390.30	99	10010 Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
20	122	0021	2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA		
0000356		3191.13	99	10010 Contribuições Patronais (19)(I)		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
20	605	0089	2059	APOIO A PESCA		
0000363		3390.30	99	10010 Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
25	752	0099	2062	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ALTERNATIVAS DE ENERGIA		
0000373		3390.30	99	10010 Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
20	606	0111	2063	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
0000376		3390.30	99	10010 Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		24.000,00
		21.200		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO		
15	451	0025	1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
0000379		4490.51	99	10010 Obras e Instalações		70.000,00
				Total da Ação		70.000,00
15	451	0323	1055	DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
0000408		4490.51	99	10010 Obras e Instalações		75.000,00
				Total da Ação		75.000,00
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000422		3390.93	99	10010 Indenizações e Restituições		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

15	452	0325	2065	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
0000425		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
15	452	0327	2067	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0000429		3390.30	99	10010 Material de Consumo		4.000,00
0000431		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
				Total da Ação		204.000,00
15	813	0328	2068	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
0000434		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		469.000,00
				21.300 FUNDEB		
12	361	0188	2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
0000435		3190.04	99	11120 Contratação por Tempo Determinado		170.000,00
0000439		3190.16	99	11120 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
				Total da Ação		180.000,00
12	361	0188	2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
0000446		3190.16	99	11130 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
12	365	0190	2071	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		
0000453		3190.08	99	11120 Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		9.000,00
0000455		3190.13	99	11120 Obrigações Patronais		5.000,00
0000456		3190.16	99	11120 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
				Total da Ação		19.000,00
12	366	0187	2072	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		
0000462		3190.13	99	11120 Obrigações Patronais		5.000,00
0000463		3190.16	99	11120 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		214.000,00
				21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	304	0052	1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000477		4490.52	99	12110 Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
				Total da Ação		9.000,00
10	122	0058	1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMS		
0000479		4490.52	99	12110 Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
				Total da Ação		17.000,00
10	301	0022	2076	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ACS		
0000519		3190.11	99	12110 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		42.000,00
0000522		3190.13	99	12140 Obrigações Patronais		9.000,00
				Total da Ação		51.000,00
10	301	0022	2077	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's		
0000550		3390.39	99	12140 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		134.000,00
				Total da Ação		134.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

10	301	0022	2079	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
0000556	3190.04	99	12140	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	
0000557	3190.08	99	12110	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	4.000,00	
0000568	3390.30	99	12140	Material de Consumo	40.000,00	
0000572	3390.39	99	12140	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	
				Total da Ação	137.000,00	
10	301	0022	2082	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO NASF		
0000585	3190.08	99	12140	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	4.000,00	
0000586	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000588	3190.13	99	12110	Obrigações Patronais	9.000,00	
0000589	3190.13	99	12140	Obrigações Patronais	20.000,00	
				Total da Ação	38.000,00	
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000611	3190.08	99	12110	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	6.000,00	
0000613	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
0000618	3190.16	99	12140	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	
0000619	3191.13	99	12110	Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00	
0000623	3390.30	99	12110	Material de Consumo	60.000,00	
				Total da Ação	91.000,00	
10	302	0050	2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS		
0000645	3191.13	99	12140	Contribuições Patronais (19)(I)	13.000,00	
0000650	3390.39	99	12110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.000,00	
				Total da Ação	179.000,00	
10	302	0050	2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU		
0000654	3390.30	99	12110	Material de Consumo	36.000,00	
0000655	3390.30	99	12140	Material de Consumo	50.000,00	
				Total da Ação	86.000,00	
10	305	0052	2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000671	3191.13	99	12110	Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00	
0000672	3191.13	99	12140	Contribuições Patronais (19)(I)	26.000,00	
				Total da Ação	32.000,00	
10	301	0022	2090	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CADEMIA DE SAÚDE		
0000682	3190.04	99	12140	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	
0000685	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000686	3190.11	99	12140	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	
0000688	3190.13	99	12140	Obrigações Patronais	4.000,00	
0000692	3191.13	99	12140	Contribuições Patronais (19)(I)	4.000,00	
				Total da Ação	26.000,00	
10	302	0050	2091	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO		
0000701	3190.08	99	12110	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	6.000,00	
0000703	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	
0000707	3191.13	99	12110	Contribuições Patronais (19)(I)	8.000,00	
0000708	3191.13	99	12140	Contribuições Patronais (19)(I)	4.000,00	
				Total da Ação	31.000,00	



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	302	0050	2092	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA		
0000715	3190.04	99	12110	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
0000717	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.000,00
0000719	3190.16	99	12110	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
				Total da Ação		25.000,00
10	302	0050	2093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER		
0000726	3190.08	99	12110	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		4.000,00
0000728	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.827,00
				Total da Ação		13.827,00
10	302	0050	2094	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO		
0000741	3190.04	99	12110	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
0000745	3190.16	99	12110	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
				Total da Ação		55.000,00
10	304	0052	2095	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000754	3190.11	99	12110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
				Total da Ação		14.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		938.827,00
				21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	0316	2104	APOIO A RECUP. DE CASAS POPULARES		
0000812	3390.32	99	10010	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	241	0061	2106	APOIO A PESSOA IDOSA		
0000833	3390.32	99	10010	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	243	0061	2108	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCFV		
0000850	3390.32	99	13110	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	244	0061	2110	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PAIF		
0000868	3390.32	99	13110	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	244	0061	2112	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		
0000884	3390.32	99	10010	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
				21.901 FUNDO FINANCEIRO		
09	122	0021	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO FINANCEIRO		
0001075	3390.92	99	14200	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
0001076	3390.93	99	14200	Indenizações e Restituições		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
09	271	0495	2137	SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO FINANCEIRO		
0001079	3190.08	99	14200	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		60.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	2.195.187,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	2.195.187,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

Decreto nº
0042/2020

Em, 1 de Outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.912.096,00 (Um Milhão, Novecentos e Doze Mil e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0055 2009 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

0000037	3190.11 99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
			Total da Ação	120.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	120.000,00

20.104 GERÊNCIA DO FEM

04 122 0043 1006 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

0000071	4490.51 99	15200	Obras e Instalações	23.000,00
			Total da Ação	23.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	23.000,00

20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ

04 122 0021 2019 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA

0000122	3190.08 99	10010	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	17.000,00
0000128	3390.30 99	10010	Material de Consumo	100.000,00
			Total da Ação	117.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	117.000,00

20.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO

04 121 0041 2026 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO

0000157	3190.11 99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
			Total da Ação	45.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	45.000,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA		
0000184		3290.22	99	10010	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	26.851,00
0000190		3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
					Total da Ação	39.851,00
					Total da Unidade Orçamentária	39.851,00
				20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	361	0188	2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000244		3390.30	99	11110	Material de Consumo	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
12	361	1220	2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000254		3190.13	99	11110	Obrigações Patronais	87.245,00
					Total da Ação	87.245,00
					Total da Unidade Orçamentária	89.245,00
				21.100	SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20	122	0021	2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA		
0000352		3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000358		3390.30	99	10010	Material de Consumo	100.000,00
					Total da Ação	110.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	110.000,00
				21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO	
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000413		3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				21.300	FUNDEB	
12	361	0188	2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
0000443		3190.08	99	11130	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	13.000,00
0000448		3390.30	99	11130	Material de Consumo	33.000,00
					Total da Ação	46.000,00
12	361	0188	2073	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000466		3390.30	99	11130	Material de Consumo	60.000,00
0000467		3390.39	99	11130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
					Total da Ação	75.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	121.000,00
				21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	302	0050	1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC		
0000475		4490.52	99	12150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
10	122	0058	1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMS		
0000479		4490.52	99	12110	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000512		3390.39	99	12110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	303	0051	2078	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
0000554		3390.32	99	12140 Material de Distribuição Gratuita		500.000,00
				Total da Ação		500.000,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000610		3190.04	99	12140 Contratação por Tempo Determinado		53.000,00
0000620		3191.13	99	12140 Contribuições Patronais (19)(I)		80.000,00
0000624		3390.30	99	12140 Material de Consumo		200.000,00
0000629		3390.39	99	12110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
				Total da Ação		633.000,00
10	305	0052	2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000666		3190.11	99	12140 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.000,00
				Total da Ação		32.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.203.000,00
		21.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000796		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
08	122	0059	2105	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		
0000822		3390.36	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	244	0026	2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO AEPETI		
0000941		3390.30	99	13110 Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		24.000,00
				Total de Suplementações		1.912.096,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.912.096,00 (Um Milhão, Novecentos e Doze Mil e Noventa e Seis Reais), como segue:						
		20.100		GABINETE DO PREFEITO		
04	122	0020	2007	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO		
0000030		3390.39	99	10010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.401,00
				Total da Ação		5.401,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.401,00
		20.101		GABINETE DO PREFEITO		
04	122	0055	2009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
0000043		3390.33	99	10010 Passagens e Despesas com Locomoção		5.400,00
				Total da Ação		5.400,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.400,00
		20.102		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

02	062	0014	2010	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0000054		3390.14	99	10010	Diárias - Civil	5.050,00
0000057		3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
					Total da Ação	10.050,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.050,00
				20.103 CONTROLADORIA		
04	124	0032	2011	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		
0000065		3390.14	99	10010	Diárias - Civil	5.000,00
0000067		3390.33	99	10010	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0000069		3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
					Total da Ação	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				20.104 GERÊNCIA DO FEM		
04	122	0043	1093	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
0000073		4490.52	99	15200	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
					Total da Ação	23.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
				20.107 SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		
04	131	0023	2014	DIVULGAÇÃO OFICIAL		
0000097		3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
04	131	0042	2015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA		
0000105		3390.14	99	10010	Diárias - Civil	5.000,00
0000107		3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ		
04	122	0021	2019	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA		
0000129		3390.33	99	10010	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
04	122	0021	2021	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CURSOS E CONFERÊNCIAS		
0000134		3390.35	99	10010	Serviços de Consultoria	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
06	182	0174	2024	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		
0000148		3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				20.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO		
04	121	0041	2026	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO		
0000161		3390.14	99	10010	Diárias - Civil	6.000,00
0000166		3390.40	99	10010	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
					Total da Ação	12.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
				20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04	122	0032	2029	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS	
0000175		3390.35	99	10010 Serviços de Consultoria	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	361	1220	2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000260		3390.93	99	11110 Indenizações e Restituições	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
				20.701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27	122	0021	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
0000269		3390.32	99	10010 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				20.800 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02	062	0048	2050	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0000293		3390.35	99	10010 Serviços de Consultoria	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
13	695	0363	1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PORTAIS	
0000297		4490.51	99	10010 Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
13	695	0363	1023	SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS PONTOS TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	
0000299		4490.51	99	10010 Obras e Instalações	70.000,00
				Total da Ação	70.000,00
27	812	0224	1028	CONST. E AMP. DE GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	
0000305		4490.51	99	19400 Obras e Instalações	204.000,00
				Total da Ação	204.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	324.000,00
				21.300 FUNDEB	
12	361	0188	2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
0000441		3390.93	99	11120 Indenizações e Restituições	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12	365	0190	2071	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%	
0000452		3190.04	99	11120 Contratação por Tempo Determinado	10.245,00
				Total da Ação	10.245,00
				Total da Unidade Orçamentária	110.245,00
				21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	0022	2083	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
0000608		3390.93	99	12110 Indenizações e Restituições	643.000,00
				Total da Ação	643.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000632		3390.92	99	12140 Despesas de Exercícios Anteriores		160.000,00
0000633		3390.93	99	12110 Indenizações e Restituições		10.000,00
				Total da Ação		170.000,00
10	302	0050	2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS		
0000649		3390.36	99	12140 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		47.000,00
				Total da Ação		47.000,00
10	302	0050	2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU		
0000657		3390.36	99	12140 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
0000659		3390.39	99	12140 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
				Total da Ação		120.000,00
10	305	0052	2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000679		3390.93	99	12140 Indenizações e Restituições		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
10	302	0050	2091	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO		
0000712		3390.36	99	12140 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		23.000,00
0000714		3390.39	99	12140 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
				Total da Ação		63.000,00
10	302	0050	2092	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA		
0000723		3390.39	99	12110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	302	0050	2093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER		
0000739		3390.39	99	12140 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
10	302	0050	2094	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO		
0000746		3191.13	99	12110 Contribuições Patronais (19)(I)		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	304	0052	2095	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000767		3390.39	99	12140 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
10	302	0050	2096	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA		
0000768		3390.30	99	12140 Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.203.000,00
		21.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000790		3190.13	99	10010 Obrigações Patronais		24.000,00
				Total da Ação		24.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		24.000,00
				Total de Anulações		1.912.096,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.912.096,00

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8

Decreto nº
043/2020

Em, 29 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2402, de 29 de outubro de 2020, combinada com a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 503.150,99 (Quinhentos e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**13 392 0247 2144 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR
BLANC**

0011112	3340.36	99	19400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139.000,00
0011113	3340.39	99	19400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.000,00
0011114	3390.31	99	19400	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	88.150,99

Total da Ação 420.150,99

13 392 0247 2145 SUBVENÇÕES CULTURAIS

0011115	3350.43	99	10010	Subvenções Sociais	10.000,00
0011116	3350.43	99	19400	Subvenções Sociais	10.000,00

Total da Ação 20.000,00

13 122 0021 2146 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

0011117	3190.04	99	10010	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0011118	3190.11	99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0011119	3190.13	99	10010	Obrigações Patronais	5.000,00
0011120	3191.13	99	10010	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0011121	3390.14	99	10010	Diárias - Civil	3.000,00
0011122	3390.30	99	10010	Material de Consumo	10.000,00
0011123	3390.36	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0011124	3390.39	99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Ação 63.000,00

Total da Unidade Orçamentária 503.150,99

Total de Suplementações 503.150,99

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 503.150,99 (Quinhentos e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), como segue:

20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

13 392 0247 2055	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
0000341	3390.39 99 10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503.150,99
		Total da Ação	503.150,99
		Total da Unidade Orçamentária	503.150,99
		Total de Anulações	503.150,99
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	503.150,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-b1e2-36685a00b1b8

Decreto n°
0046/2020

Em, 3 de Novembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.898.306,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0055 2009 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

0000043	3390.33 99	10010	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

20.103 CONTROLADORIA

04 124 0032 2011 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

0000061	3190.11 99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
			Total da Ação	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.000,00

**20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E
SEGURANÇA CIDADÃ**

04 122 0021 2019 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA

0000121	3190.04 99	10010	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
0000123	3190.11 99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000131	3390.39 99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
			Total da Ação	162.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	162.000,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04 123 0033 1012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

0000169	4690.71 99	10010	Principal da Dívida Contratual Resgatado	360.000,00
			Total da Ação	360.000,00

04 123 0057 2030 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA

0000184	3290.22 99	10010	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.775,00
0000190	3390.39 99	10010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
			Total da Ação	65.775,00
			Total da Unidade Orçamentária	425.775,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	122	0060	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000208		3190.11	99	11110(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		230.000,00
				Total da Ação		230.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		230.000,00

21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO

15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000411		3190.04	99	10010(Contratação por Tempo Determinado		65.000,00
0000418		3390.30	99	10010(Material de Consumo		50.000,00
				Total da Ação		115.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		115.000,00

21.300 FUNDEB

12	361	0188	2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
0000438		3190.13	99	11120(Obrigações Patronais		88.000,00
				Total da Ação		88.000,00
12	361	0188	2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
0000443		3190.08	99	11130(Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		15.000,00
0000444		3190.11	99	11130(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
0000448		3390.30	99	11130(Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		525.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		613.000,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	0050	1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC		
0000475		4490.52	99	12150(Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000502		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
0000504		3190.11	99	12110(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
				Total da Ação		200.000,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000610		3190.04	99	12140(Contratação por Tempo Determinado		41.000,00
0000616		3190.13	99	12140(Obrigações Patronais		102.153,00
0000624		3390.30	99	12140(Material de Consumo		150.000,00
0000630		3390.39	99	12140(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
				Total da Ação		793.153,00
10	302	0050	2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS		
0000647		3390.30	99	12140(Material de Consumo		40.000,00
0000650		3390.39	99	12110(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		41.000,00
10	302	0050	2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU		
0000655		3390.30	99	12140(Material de Consumo		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.082.153,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stcpc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-b1e2-36685a00b1b8

21.500

08	244	0024	1082	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS - PAEFI		
0000784		4490.52	99	13110(Equipamentos e Material Permanente		92.978,00
				Total da Ação		92.978,00
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000796		3390.36	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.400,00
				Total da Ação		13.400,00
08	244	0486	2113	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
0000892		3190.13	99	13110(Obrigações Patronais		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		110.378,00

21.700 FACAL

12	364	0021	2130	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL		
0001026		3190.11	99	11900(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		57.000,00
				Total da Ação		57.000,00
12	364	0205	2133	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
0001041		3190.11	99	11900(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		68.000,00
				Total da Ação		68.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		125.000,00
				Total de Suplementações		2.898.306,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.898.306,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Seis Reais), como segue:

20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ

04	122	0021	2020	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
0000133		3190.91	99	10010(Sentenças Judiciais		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
09	271	0495	2022	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		
0000137		3190.01	99	10010(Aposentadorias e Reformas		102.000,00
				Total da Ação		102.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		202.000,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA		
0000187		3390.31	99	10010(Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		27.000,00
				Total da Ação		27.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		27.000,00

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	0187	2037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
0000242		3390.36	99	11110(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

20.701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
27	392	0247	2046	SUBVENÇÕES A ENTIDADES DESPORTIVAS		
0000272		3350.43	99	10010(Subvenções Sociais)	12.000,00	
					Total da Ação	12.000,00
27	812	0224	2047	PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES		
0000275		3390.36	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
27	812	0224	2048	APOIO AO DESPORTO AMADOR		
0000280		3390.39	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	59.775,00	
					Total da Ação	59.775,00
					Total da Unidade Orçamentária	76.775,00
20.800 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
02	062	0014	2049	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL		
0000282		3390.33	99	10010(Passagens e Despesas com Locomoção)	5.000,00	
0000283		3390.36	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)	5.000,00	
0000284		3390.39	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	5.000,00	
					Total da Ação	15.000,00
02	062	0048	2050	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
0000291		3390.14	99	10010(Diárias - Civil)	34.000,00	
0000295		3390.39	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	24.000,00	
					Total da Ação	58.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	73.000,00
20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER						
13	695	0363	1022	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO AO MIRANTE DO CRISTO		
0000298		4490.51	99	10010(Obras e Instalações)	58.000,00	
					Total da Ação	58.000,00
27	813	0021	1024	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
0000300		4490.52	99	10010(Equipamentos e Material Permanente)	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
13	392	0247	1025	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
0000301		4490.52	99	10010(Equipamentos e Material Permanente)	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
13	392	0247	1026	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
0000302		4490.52	99	10010(Equipamentos e Material Permanente)	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
27	812	0224	1028	CONST. E AMP. DE GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL		
0000305		4490.51	99	19400(Obras e Instalações)	220.000,00	
					Total da Ação	220.000,00
27	813	0021	2052	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
0000318		3390.33	99	10010(Passagens e Despesas com Locomoção)	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	313.000,00
21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

20	605	0096	1033	CONST. APM. E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES		
0000074		4490.51	99	15100(Obras e Instalações)		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
20	122	0021	2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA		
0000359		3390.33	99	10010(Passagens e Despesas com Locomoção)		11.000,00
				Total da Ação		11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		41.000,00
				21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO		
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000419		3390.33	99	10010(Passagens e Despesas com Locomoção)		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				21.300 FUNDEB		
12	361	0188	2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
0000435		3190.04	99	11120(Contratação por Tempo Determinado)		543.000,00
0000437		3190.11	99	11120(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)		190.000,00
				Total da Ação		733.000,00
12	361	0188	2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
0000442		3190.04	99	11130(Contratação por Tempo Determinado)		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		833.000,00
				21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	0050	1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CER		
0000482		4490.51	99	12200(Obras e Instalações)		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
10	122	0058	2074	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000490		3190.08	99	12110(Outros Benefícios Assistenciais (3)(I))		5.000,00
0000491		3190.11	99	12110(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)		6.000,00
0000492		3190.13	99	12110(Obrigações Patronais)		5.000,00
0000494		3191.13	99	12110(Contribuições Patronais (19)(I))		3.000,00
				Total da Ação		19.000,00
10	301	0022	2076	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ACS		
0000519		3190.11	99	12110(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
10	301	0022	2077	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's		
0000545		3190.13	99	12140(Obrigações Patronais)		153.153,00
0000550		3390.39	99	12140(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)		683.000,00
				Total da Ação		836.153,00
10	301	0022	2079	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
0000555		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado)		13.000,00
				Total da Ação		13.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000623		3390.30	99	12110(Material de Consumo		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
10	302	0050	2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS		
0000639		3190.11	99	12140(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
				Total da Ação		80.000,00
10	302	0050	2093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER		
0000730		3190.13	99	12110(Obrigações Patronais		4.000,00
0000733		3191.13	99	12140(Contribuições Patronais (19)(I)		5.000,00
				Total da Ação		9.000,00
10	302	0050	2094	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO		
0000741		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
10	304	0052	2095	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000750		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado		8.000,00
0000755		3190.11	99	12140(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
0000763		3390.30	99	12140(Material de Consumo		8.000,00
				Total da Ação		56.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.082.153,00
		21.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	0024	1072	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ UNID. DE ACOLHIMENTO INST. DA PESSOAL IDOSA		
0000771		4490.52	99	10010(Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	244	0024	1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA UNID. DE ACOLHIMENTO INST. DA PESSOAL IDOSA		
0000772		4490.51	99	10010(Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	244	0486	1075	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
0000775		4490.52	99	19400(Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	244	0486	1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMAS		
0000776		4490.51	99	10010(Obras e Instalações		10.000,00
0000777		4490.51	99	19400(Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
08	244	0061	1079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS - PAIF		
0000780		4490.51	99	13110(Obras e Instalações		12.978,00
				Total da Ação		12.978,00
08	244	0024	1081	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO SCFV		
0000782		4490.51	99	13110(Obras e Instalações		10.000,00
0000783		4490.51	99	19400(Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Ação		30.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-b1e2-36685a00b1b8

08	241	0061	2106	APOIO A PESSOA IDOSA		
0000829		3190.13	99	10010(Obrigações Patronais)		4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
08	244	0030	2111	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF		
0000881		3390.36	99	13110(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)		13.400,00
					Total da Ação	13.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	110.378,00
		21.700		FACAL		
12	364	0205	1087	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL		
0001023		4490.51	99	11900(Obras e Instalações)		15.000,00
					Total da Ação	15.000,00
12	364	0247	1088	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA		
0001024		4490.52	99	11900(Equipamentos e Material Permanente)		30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
12	364	0021	2130	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL		
0001027		3190.91	99	11900(Sentenças Judiciais)		5.000,00
0001028		3390.14	99	11900(Diárias - Civil)		5.000,00
0001030		3390.33	99	11900(Passagens e Despesas com Locomoção)		10.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	364	0205	2133	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
0001043		3191.13	99	11900(Contribuições Patronais (19)(I))		10.000,00
0001044		3390.14	99	11900(Diárias - Civil)		30.000,00
0001046		3390.33	99	11900(Passagens e Despesas com Locomoção)		5.000,00
					Total da Ação	45.000,00
12	364	0247	2134	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
0001051		3390.30	99	11900(Material de Consumo)		10.000,00
0001053		3390.39	99	11900(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)		5.000,00
					Total da Ação	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	125.000,00
					Total de Anulações	2.898.306,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	2.898.306,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c83386dc-3835-4079-b1e2-36685a00b1b8

Decreto nº
0050/2020

Em, 1 de Dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2391, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.120.639,72 (Oito Milhões, Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 0247 2144 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC

0011114 3390.31 99 19400 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 131.000,00
Desportivas e Outras (6)(I)

Total da Ação 131.000,00

Total da Unidade Orçamentária 131.000,00

20.102 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 0014 2010 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0000050 3190.11 99 10010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.500,00

Total da Ação 4.500,00

Total da Unidade Orçamentária 4.500,00

20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E
SEGURANÇA CIDADÃ

04 122 0021 2019 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA

0000122 3190.08 99 10010(Outros Benefícios Assistenciais (3)(I) 10.000,00

0000123 3190.11 99 10010(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

0000124 3190.13 99 10010(Obrigações Patronais 241.798,00

0000131 3390.39 99 10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 155.000,00

Total da Ação 466.798,00

Total da Unidade Orçamentária 466.798,00

20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04 123 0033 1012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

0000169 4690.71 99 10010(Principal da Dívida Contratual Resgatado 6.000,00

Total da Ação 6.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

04	123	0057	2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA		
0000177	3190.04	99	10010	(Contratação por Tempo Determinado)		2.200,00
0000179	3190.11	99	10010	(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)		12.100,00
0000184	3290.22	99	10010	(Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato)		170.000,00
0000190	3390.39	99	10010	(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)		30.000,00
				Total da Ação		214.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		220.300,00
				20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	361	0188	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
0000195	4490.51	99	11110	(Obras e Instalações)		17.935,00
				Total da Ação		17.935,00
12	122	0060	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000206	3190.04	99	11110	(Contratação por Tempo Determinado)		87.856,00
				Total da Ação		87.856,00
12	361	0188	2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000244	3390.30	99	11110	(Material de Consumo)		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
12	361	1220	2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000252	3190.04	99	11110	(Contratação por Tempo Determinado)		78.000,00
0000253	3190.11	99	11110	(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)		1.518.329,00
0000254	3190.13	99	11110	(Obrigações Patronais)		322.823,54
0000255	3191.13	99	11110	(Contribuições Patronais (19)(I))		1.906.654,00
				Total da Ação		3.825.806,54
12	306	0427	2143	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
0011111	3390.30	2	11200	(Material de Consumo)		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.976.597,54
				21.100 SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE		
20	122	0021	2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA		
0000354	3190.11	99	10010	(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)		26.600,00
				Total da Ação		26.600,00
20	606	0111	2061	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		
0000369	3390.30	99	10010	(Material de Consumo)		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		56.600,00
				21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO		
15	451	0323	2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		
0000412	3190.08	99	10010	(Outros Benefícios Assistenciais (3)(I))		1.141,00
0000413	3190.11	99	10010	(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)		9.400,00
				Total da Ação		10.541,00
15	452	0327	2067	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0000431	3390.39	99	10010	(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)		480.000,00
				Total da Ação		480.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

490.541,00

21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000512		3390.39	99	12110(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.600,00
				Total da Ação		30.600,00
10	301	0022	2076	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ACS		
0000519		3190.11	99	12110(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
0000520		3190.11	99	12140(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	301	0022	2077	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's		
0000540		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado		90.000,00
0000547		3191.13	99	12140(Contribuições Patronais (19)(I)		10.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	302	0050	2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
0000609		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000610		3190.04	99	12140(Contratação por Tempo Determinado		9.200,00
0000623		3390.30	99	12110(Material de Consumo		50.476,00
0000624		3390.30	99	12140(Material de Consumo		28.000,00
0000629		3390.39	99	12110(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		583.123,00
0000630		3390.39	99	12140(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
				Total da Ação		975.799,00
10	302	0050	2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS		
0000634		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado		55.000,00
0000635		3190.04	99	12140(Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
0000648		3390.36	99	12110(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0000650		3390.39	99	12110(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.046,00
				Total da Ação		76.046,00
10	302	0050	2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU		
0000652		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado		39.000,00
				Total da Ação		39.000,00
10	305	0052	2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000665		3190.11	99	12110(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
				Total da Ação		14.000,00
10	301	0022	2090	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CADEMIA DE SAÚDE		
0000693		3390.30	99	12110(Material de Consumo		12.000,00
0000694		3390.30	99	12140(Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		22.000,00
10	302	0050	2091	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO		
0000699		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
10	302	0050	2093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER		
0000724		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-b1e2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10	304	0052	2095	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000750		3190.04	99	12110(Contratação por Tempo Determinado)		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.290.445,00
				21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000796		3390.36	99	10010(Otros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)		1.600,00
				Total da Ação		1.600,00
08	244	0486	2113	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
0000891		3190.13	99	10010(Obrigações Patronais)		2.000,00
0000892		3190.13	99	13110(Obrigações Patronais)		6.500,00
				Total da Ação		8.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.100,00
				21.700 FACAL		
12	364	0492	2131	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS		
0001037		3190.13	99	11900(Obrigações Patronais)		37.000,00
				Total da Ação		37.000,00
12	364	0205	2133	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
0001040		3190.04	99	11900(Contratação por Tempo Determinado)		86.000,00
				Total da Ação		86.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		123.000,00
				21.901 FUNDO FINANCEIRO		
09	122	0021	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO FINANCEIRO		
0001072		3390.36	99	14200(Otros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)		1.000,00
0001073		3390.39	99	14200(Otros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)		2.758,18
				Total da Ação		3.758,18
09	271	0495	2137	SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO FINANCEIRO		
0001077		3190.01	99	14200(Aposentadorias e Reformas)		1.300.000,00
0001078		3190.03	99	14200(Pensões)		47.000,00
				Total da Ação		1.347.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.350.758,18
				Total de Suplementações		8.120.639,72

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.120.639,72 (Oito Milhões, Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), como segue:

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	0247	2144	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC		
0011112		3340.36	99	19400(Otros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)		40.000,00
0011113		3340.39	99	19400(Otros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)		40.000,00
				Total da Ação		80.000,00
13	392	0247	2145	SUBVENCÕES CULTURAIS		
0011116		3350.43	99	19400(Subvenções Sociais)		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

13	122	0021	2146	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
0011117		3190.04	99	10010(Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
0011118		3190.11	99	10010(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0011121		3390.14	99	10010(Diárias - Civil		1.000,00
0011122		3390.30	99	10010(Material de Consumo		10.000,00
0011124		3390.39	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		41.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		131.000,00
				20.101 GABINETE DO PREFEITO		
04	122	0055	2009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
0000037		3190.11	99	10010(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
				20.106 SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
23	691	0044	2013	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
0000088		3190.11	99	10010(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
				20.200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ		
04	122	0021	2019	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA		
0000124		3190.13	99	10010(Obrigações Patronais		220.000,00
0000131		3390.39	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		646.941,00
				Total da Ação		866.941,00
				Total da Unidade Orçamentária		866.941,00
				20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	365	0190	1014	PROINFANTIL-PROG. DE REESTRUT. E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO		
0000197		4490.52	99	11110(Equipamentos e Material Permanente		108.167,54
				Total da Ação		108.167,54
12	368	0188	1016	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0000201		4490.52	99	11110(Equipamentos e Material Permanente		357.000,00
0000202		4490.52	99	11250(Equipamentos e Material Permanente		363.000,00
				Total da Ação		720.000,00
12	361	1220	2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000217		3390.39	99	11110(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		213.000,00
				Total da Ação		213.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.041.167,54
				20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
13	392	0247	2055	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
0000341		3390.39	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		853.000,00
				Total da Ação		853.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		853.000,00
				21.300 FUNDEB		



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-b1e2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

12	361	0188	2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
0000437		3190.11	99	11120(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.934.128,00
				Total da Ação		1.934.128,00
12	365	0190	2071	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		
0000452		3190.04	99	11120(Contratação por Tempo Determinado		761.000,00
				Total da Ação		761.000,00
12	366	0187	2072	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		
0000461		3190.11	99	11120(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		282.100,00
				Total da Ação		282.100,00
12	361	0188	2073	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000466		3390.30	99	11130(Material de Consumo		200.000,00
				Total da Ação		200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.177.228,00
				21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	122	0058	2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000504		3190.11	99	12110(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		137.000,00
0000505		3190.13	99	12110(Obrigações Patronais		208.300,00
0000507		3191.13	99	12110(Contribuições Patronais (19)(I)		194.000,00
				Total da Ação		539.300,00
10	301	0022	2077	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's		
0000541		3190.04	99	12140(Contratação por Tempo Determinado		478.145,00
0000550		3390.39	99	12140(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		273.000,00
				Total da Ação		751.145,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.290.445,00
				21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	0059	2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
0000790		3190.13	99	10010(Obrigações Patronais		10.100,00
				Total da Ação		10.100,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.100,00
				21.700 FACAL		
12	364	0021	2130	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL		
0001026		3190.11	99	11900(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.000,00
0001032		3390.36	99	11900(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		46.000,00
				Total da Ação		83.000,00
12	364	0205	2133	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
0001048		3390.39	99	11900(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		123.000,00
				21.901 FUNDO FINANCEIRO		
09	271	0495	2137	SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO FINANCEIRO		
0001077		3190.01	99	14200(Aposentadorias e Reformas		199.000,00
0001078		3190.03	99	14200(Pensões		42.758,18
0001079		3190.08	99	14200(Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		256.000,00
				Total da Ação		497.758,18
				Total da Unidade Orçamentária		497.758,18
				Total de Anulações		8.120.639,72



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-b1e2-36685a00b1b8



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

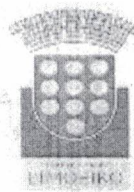
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	8.120.639,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685a00b1b8



MUNICÍPIO DE LIMEIRO – PE
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.402/2020

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC DO MUNICÍPIO DE LIMEIRO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Local, combinados com o que dispõe a Lei Municipal nº 2391, de 03 de dezembro de 2019 e Lei 4.320 de 17 de março de 1964 submete à apreciação do Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

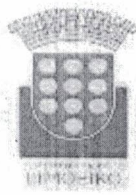
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no ano de 2020 em favor do Fundo Municipal de Cultura – FMC, criado pela Lei Municipal nº 2.360 de 15 de dezembro de 2016, até que haja seu regular planejamento, com créditos orçamentários prévios, podendo-se efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, na forma da legislação, para a realização de suas despesas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a instituir a Unidade Orçamentária **11.000-Fundo Municipal de Cultura**, e os Programas de Trabalho abaixo relacionado destinado a alocar os recursos próprios do Fundo e permitir a execução orçamentária da despesa:

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13 392 0247 2144 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR				
BLANC				
0001059	3340.36 99	19400	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	139.000,00
0001060	3340.39 99	19400	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	193.000,00
0001058	3390.31 99	19400	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	88.150,99
Total da Ação				420.150,99
13 392 0247 2145 SUBVENÇÕES CULTURAIS				
0000905	3350.43 99	10010	Subvenções Sociais	10.000,00
0000904	3350.43.99	19400	Subvenções Sociais	10.000,00
Total da Ação				20.000,00
13 122 0021 2146 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
0000908	3190.04 99	10010	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000911	3190.11 99	10010	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0000961	3190.13 99	10010	Obrigações Patronais	5.000,00
0000962	3191.13 99	10010	Contribuições Patronais (9)(I)	5.000,00
0000964	3390.14 99	10010	Diárias - Civil	3.000,00
0000083	3390.30 99	10010	Material de Consumo	10.000,00
0000901	3390.36 99	10010	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0000900	3390.39 99	10010	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628-9701
www.limeiro.pe.gov.br - contato@limeiro.pe.gov.br



MUNICÍPIO DE LIMEIRO – PE
Gabinete do Prefeito

Total da Ação	63.000,00
Total da Unidade Orçamentária	503.150,99
Total Geral	503.150,99

Art. 3º A compensação para o crédito especial de que trata o art. 2º, será proveniente da anulação de igual valor, das dotações abaixo relacionadas, nos termos do inciso III, do § 1º, do art.43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

20.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER			
13 392 0247 2055 APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIIS			
0000341	3390.39 99	10010	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
			503.150,99
Total de Anulações			503.150,99
Total da Unidade Orçamentária			503.150,99
Total Geral de anulações			503.150,99

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, ao Programa de Trabalho constante do art. 2º, os recursos provenientes de repasses efetivados pela União, pelo Estado de Pernambuco e outros entes, público ou privado, bem como recursos provenientes de convênios, para viabilizar orçamentariamente a despesa do Fundo.

Art. 5º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.372/2017 de 27/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2.389/2019 de 30/08/2019, conforme especificações acima.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 29 de outubro de 2020

JOAO LUIS
FERREIRA
FILHO:39404
854468

Assinado de forma digital por JOAO LUIS FERREIRA FILHO:39404854468
Dados: 2020.10.29 11:03:28 -03'00'

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628-9701
www.limeiro.pe.gov.br - contato@limeiro.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c8386dc-3835-4079-bfe2-36685400b1b8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 959f414b-3317-45f6-87bf-3381e731eace

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação e em atendimento ao exigido no item 49 da Resolução TC nº 112/2020, que até o fechamento da PCA, não houve qualquer deliberação do Setor responsável acerca do Relatório e Parecer do Conselho do FUNDEB, impossibilitando acostar o referido relatório na presente prestação de contas. Declaramos por fim, que após a emissão do documento devido será oportunamente acostado no processo de prestação de contas deste Município. A presente declaração expressa a verdade.

Limoeiro/PE, 31 de dezembro de 2020.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Relação de Guias de Despesas Extra-Orçamentárias

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Nº da Guia	Data da Guia	Favorecido	Orig. Educ.	Nº Emp. Restos a Pagar	Valor da Guia	Guia de Anulação / Guias de Receitas Liquidadas			Dados do Pagamento						
						Nº Guia	Data	Valor	Nº Pagto	Data	Orig. Pag.	Orig. Rec.	Valor	Documetos Financeiros (*)	
Mês de Julho						377.736,02				0,00					
7000		REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO			377.736,02				0,00						
1019	20/07/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		5.997,80				19990	20/07/2020	1-B	5-Rç	5.997,80	DB OP 19990 C/C 85003 (85003-9)	
1022	20/07/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		3.135,00				19994	20/07/2020	1-B	5-Rç	3.135,00	DB OP 19994 C/C 85003 (85003-9)	
1023	20/07/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		368.603,22				19995	20/07/2020	1-B	5-Rç	368.603,22	DB OP 19995 C/C 85003 (85003-9)	
Mês de Agosto						379.826,02				0,00					
7000		REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO			379.826,02				0,00						
1058	19/08/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		168.603,22				20160	19/08/2020	1-B	5-Rç	168.603,22	DB OP 20160 C/C 6 (6-8)	
1059	19/08/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		200.000,00				20161	19/08/2020	1-B	5-Rç	200.000,00	DB OP 20161 C/C 336 (336-9)	
1060	19/08/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		3.135,00				20164	19/08/2020	1-B	5-Rç	3.135,00	DB OP 20164 C/C 336 (336-9)	
1061	19/08/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		2.090,00				20166	19/08/2020	1-B	5-Rç	2.090,00	DB OP 20166 C/C 336 (336-9)	
1062	19/08/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		5.997,80				20169	19/08/2020	1-B	5-Rç	5.997,80	DB OP 20169 C/C 336 (336-9)	
Mês de Setembro						379.826,02				0,00					
7000		REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO			379.826,02				0,00						
1173	18/09/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		160.603,22				20600	18/09/2020	1-B	5-Rç	160.603,22	DB OP 20600 C/C 85003 (85003-9)	
1174	18/09/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		50.000,00				20601	18/09/2020	1-B	5-Rç	50.000,00	DB OP 20601 C/C 6 (6-8)	
1175	18/09/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		2.090,00				20602	18/09/2020	1-B	5-Rç	2.090,00	DB OP 20602 C/C 6 (6-8)	
1176	16/09/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		158.000,00				20603	16/09/2020	1-B	5-Rç	158.000,00	DB OP 20603 C/C 336 (336-9)	
1177	18/09/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		3.135,00				20604	18/09/2020	1-B	5-Rç	3.135,00	DB OP 20604 C/C 6 (6-8)	
1178	18/09/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		5.997,80				20605	18/09/2020	1-B	5-Rç	5.997,80	DB OP 20605 C/C 6 (6-8)	
Mês de Outubro						378.790,18				0,00					
7000		REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO			378.790,18				0,00						
1266	20/10/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		48.200,00				21024	20/10/2020	1-B	5-Rç	48.200,00	DB OP 21024 C/C 86503 (86503-6)	
1267	20/10/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		183.900,00				21018	20/10/2020	1-B	5-Rç	183.900,00	DB OP 21018 C/C 85003 (85003-9)	
1268	20/10/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		137.403,22				21019	20/10/2020	1-B	5-Rç	137.403,22	DB OP 21019 C/C 6 (6-8)	
1269	20/10/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		5.977,79				21020	20/10/2020	1-B	5-Rç	5.977,79	DB OP 21020 C/C 6 (6-8)	
1270	20/10/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		2.090,00				21022	20/10/2020	1-B	5-Rç	2.090,00	DB OP 21022 C/C 86613 (86613-X)	
1271	20/10/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		1.219,17				21023	20/10/2020	1-B	5-Rç	1.219,17	DB OP 21023 C/C 86613 (86613-X)	
Mês de Novembro						378.754,44				0,00					
7000		REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO			378.754,44				0,00						
1378	20/11/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		214.000,00				21426	20/11/2020	1-B	5-Rç	214.000,00	DB OP 21426 C/C 85003 (85003-9)	
1379	20/11/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		154.603,22				21427	20/11/2020	1-B	5-Rç	154.603,22	DB OP 21427 C/C 336 (336-9)	
1380	20/11/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		5.971,22				21428	20/11/2020	1-B	5-Rç	5.971,22	DB OP 21428 C/C 86503 (86503-6)	
1381	20/11/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		2.090,00				21429	20/11/2020	1-B	5-Rç	2.090,00	DB OP 21429 C/C 86613 (86613-X)	
1382	20/11/2020	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	0-Ser		2.090,00				21430	20/11/2020	1-B	5-Rç	2.090,00	DB OP 21430 C/C 86613 (86613-X)	
-Lançamentos															
0-Tesouraria															
1-Bancos															
Totais:					4.095.887,44				0,00						

- Origem dos Recursos
 0-Recursos de Impostos Dir. Arrecad. (MDE e Saude)

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Asses em: https://etec.ig.br/etec/ver/br/pp/validaDoc:seam Código do documento: 7669ec67-5041-40ee-b239-226060600000



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade
 Relação de Guias de Despesas Extra-Orçamentárias

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Nº da Guia	Data da Guia	Favorecido	Orig. Educ.	Nº Emp. Restos a Pagar	Valor da Guia	Guia de Anulação / Guias de Receitas Liquidadas		Dados do Pagamento						
						Nº Guia	Data	Valor	Nº Pagto	Data	Orig. Pag.	Orig. Rec.	Valor	Documetos Financeiros (*)

- 1-Cota-Parte do FPM (MDE e Saude)
- 2-Cota-Parte do ICMS (MDE e Saude)
- 3-Cota-Parte do Fundo Especial
- 4-Recursos do FUNDEB- Magistérios (60%)
- 5-Recursos do FUNDEB- Outras Despesas (40%)
- 6-Outras Transferências de Impostos (Saude)
- 7-Outros Recursos Diretamente Arrecadados (MDE)
- 8-Recursos do SUS
- 9-Recursos de Convênios
- 10-Recursos Transferidos
- 11-Recursos Previdenciários
- 12-Operações de Créditos
- 13-Outros
- 14-Recursos Salário Educação

- Documentos Financeiros
- CN-Cheque Nominal
- CT-Cheque p/Tesouraria
- GRO-Guia de Receita Orçamentária
- GRE-Guia de Receita Extra-Orçamentária
- DB-Débito Bancário
- RT EA-Saldo do Caixa do Exercício Anterior
- APE-Anulação de Pagamento de Empenho

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Asses em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7669e67-5cd4-40ee-b133-e122e6060e0e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c660c82-9bde-43e4-4d6e-5b298ac5e13e

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve auditoria realizada pelo Controle Interno no decorrer do exercício de 2020 junto a esta Prefeitura Municipal do Limoeiro, conforme solicitado na Resolução TC nº 112/2020, Anexo I, Item 51.

Limoeiro/PE, 31 de dezembro de 2020.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed601bee-c1aa-43af-bfd9-5196e9165ce9

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação e em atendimento ao exigido no item 52 da Resolução TC nº 112/2020, que até o fechamento da PCA, não houve qualquer deliberação por parte do Controle Interno referente as providencias adotadas pelo Município a respeito da Certidões de Débitos emitidas pelo TCE – PE em parecer prévio, impossibilitando acostar o referido parecer na presente prestação de contas. Declaramos por fim, que após a emissão do parecer devido será oportunamente acostado no processo de prestação de contas deste Município. A presente declaração expressa a verdade.

Limoeiro/PE, 31 de dezembro de 2020.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 -CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b6ba73d-d9be-4eda-aa3-791846c7c4d0

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação e em atendimento ao exigido no item 53 da Resolução TC nº 112/2020, que até o fechamento da PCA, não houve qualquer deliberação do Setor responsável acerca do Relatório de acompanhamento das determinações e recomendações pelo TCE-PE, impossibilitando acostar o referido relatório na presente prestação de contas. Declaramos por fim, que após a emissão do documento devido será oportunamente acostado no processo de prestação de contas deste Município. A presente declaração expressa a verdade.

Limoeiro/PE, 31 de dezembro de 2020.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: https://stcpe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:84635733-c83f-4c87-a7725-00b9f0e8b967

Item 54 – Anexo II – Resolução TC nº 112/2020

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)		
Nº DO DECRETO	OBJETO	DATA
007/2020	Estabelece medidas emergenciais de prevenção e combate ao novo Coronavírus	13/03/2020
008/2020	Estabelece novas medidas emergenciais de prevenção e combate ao novo Coronavírus	16/03/2020
009/2020	Altera os Decretos Nº 07 de 13 de março de 2020, e 08 de 16 de março de 2020, que regulamentam, no Município de Limoeiro PE, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020	18/03/2020
010/2020	Decreta situação de Calamidade em todo o território do Município de Limoeiro para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus Covid-19).	25/03/2020
011/2020	Prorroga a data vencimento dos débitos inscritos em dívida ativa do município em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus	30/03/2020
012/2020	Prorroga os prazos de suspensão de serviços e atendimentos em Decorrência da Pandemia do novo Coronavírus.	01/04/2020
013/2020	Determina a redução da remuneração do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Município de Limoeiro/PE	06/04/2020
015/2020	Dispõe sobre a suspensão dos contratos temporários por Excepcional interesse público vinculados à Secretaria Municipal de Educação cujas atividades foram paralisadas em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19)	16/04/2020
016/2020	Prorroga a data vencimento dos débitos inscritos em dívida ativa do município em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus	30/04/2020
017/2020	Estabelece novas medidas de prevenção ao novo Coronavírus, prorroga o prazo de medidas restritivas impostas	30/04/2020
	Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário para realização de despesas destinadas a aquisição de kits de alimentação escolar para distribuir aos alunos da rede	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: https://stc.eicf.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:84635733-483f-4c87-a725-00b9f0e89b67

018/2020	municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas presenciais visando o combate a pandemia ocasionada pela COVID- 19	15/05/2020
019/2020	Regulamenta, no âmbito do comércio local, a autorização e a forma para recebimento de pagamentos de crediários ou carnês de pagamento de compras parceladas	20/05/2020
022/2020	Regulamenta, no âmbito do comércio local, a autorização e a forma para recebimento de pagamentos de crediários ou carnês de pagamento de compras parceladas	08/06/2020
023/2020	Regulamenta, no âmbito do comércio local, a autorização e a forma para recebimento de pagamentos de crediários ou carnês de pagamento de compras parceladas	09/06/2020
026/2020	Disciplina a reabertura do comércio de bens e serviços local	12/06/2020
027/2020	Disciplina a reabertura dos templos religiosos no Município de Limoeiro	22/06/2020
029/2020	Disciplina os dias de funcionamento das feiras livres no município de Limoeiro	30/06/2020
030/2020	prorroga a autorização para funcionamento do comércio de bens e serviços local durante o período da Pandemia	30/06/2020
031/2020	Regulamenta, no âmbito do município de Limoeiro, a realização de sessões públicas de procedimentos licitatórios por meio de videoconferência, como medida de enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus-COVID-19	01/07/2020
034/2020	Estabelece normas para a reabertura de academias de ginástica, bares, restaurantes e outros estabelecimentos com serviços de alimentação no município de Limoeiro mediante o cumprimento dos protocolos que indica	20/07/2020
036/2020	Promove nova prorrogação da autorização para funcionamento do comércio de bens e serviços local durante o período da Pandemia, reitera a obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos e privados	31/07/2020
038/2020	Regulamenta o retorno da atividade de Mototaxista no município de Limoeiro mediante protocolos de segurança contra a COVID-19	17/08/2020
041/2020	Promove alteração no horário de funcionamento de bares e restaurantes, prorroga suspensão das aulas presenciais	04/09/2020
047/2020	Regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública no município de Limoeiro	04/11/2020
048/2020	Promove nova prorrogação da autorização para funcionamento do comércio de bens e serviços local durante o período da Pandemia, reitera a obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos e privados	05/11/2020
	Autoriza a expansão do horário de atendimento do	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84635733-c83f-4c87-a725-00b9f0e89b67

049/2020	comércio durante o período popularmente conhecido como Black Friday	25/11/2020
----------	---	------------

Limoeiro/PE, 18 de março de 2021.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 007/2020

EMENTA: Estabelece medidas emergenciais de prevenção e combate ao novo Coronavírus e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o reconhecimento da Pandemia do novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde, situação que alerta a sociedade e o Poder Público sobre a necessidade de adoção de medidas preventivas, com vistas a evitar a proliferação do contágio entre as pessoas da doença, que em casos mais graves pode se mostrar fatal;

CONSIDERANDO: que vários órgãos estaduais e federais que trabalham com o atendimento ao público já adotaram medidas de suspensão de audiências, reuniões e demais atos que ensejem a aglomeração de pessoas, dentre eles Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça), Conselho Superior do Ministério Público, Tribunais de Justiça dos Estados;

CONSIDERANDO: que o Tribunal de Justiça de Pernambuco determinou que os servidores que tenham viajado para locais com casos confirmados de Coronavírus trabalhem em suas residências;

CONSIDERANDO: que a Secretaria Estadual de Saúde, através do Informe Epidemiológico nº 10/2020 apontou a existência de 39 casos notificados do novo vírus em nosso Estado até a data de 11 de março do ano corrente, com pacientes com suspeita de contágio em Municípios próximos a Limoeiro, a exemplo de Vitória de Santo Antão;

CONSIDERANDO: que até o presente momento, não há medicamento específico para prevenir ou tratar a doença, tendo o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde recomendado que as pessoas evitem o contato com outras pessoas que manifestem qualquer sintoma da doença, que inclui tosse e espirros, ou que tenham visitado locais onde há a circulação do vírus;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de se identificar casos suspeitos no início da doença, que pode demorar alguns dias para manifestar os seus sintomas após a infecção no ser humano, situação esta que dificulta a prevenção e o tratamento precoce da doença;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a realização de festividades que importem em aglomeração de mais de cem pessoas em eventos públicos ou particulares até o final do mês de março do corrente ano.

Parágrafo Único. O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado de acordo com os critérios estabelecidos por normas do Ministérios da Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º. Fica facultada a liberação extraordinária de servidores para trabalho em regime de *home office* em funções que não demandem atendimento ao público e que não correspondam a serviços essenciais, desde que expressamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Fica autorizada a contratação emergencial para aquisição de bens e serviços (nas áreas de saúde, educação e demais áreas necessárias), que se mostrem essenciais à



atividade de orientação, prevenção e tratamento do Coronavírus, no montante estritamente necessário à consecução de tal objetivo, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste decreto.

Parágrafo Primeiro. A atividade de orientação apontada no caput compreende a orientação preventiva no âmbito das escolas e demais entidades que atuem nas áreas de educação, saúde e demais áreas que sejam necessárias.

Parágrafo Segundo. O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, de acordo com os critérios estabelecidos por normas do Ministério da Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 13 de março de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:3A4A34C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2020. Edição 2542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 008/2020

EMENTA: Estabelece novas medidas emergenciais de prevenção e combate ao novo Coronavírus e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que a saúde constitui direito de todos e dever do Estado, que deve ser garantido através da implementação de políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, conforme o artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: que, de acordo com a redação do artigo 198 da Constituição Federal, constituem diretrizes norteadoras das ações e serviços públicos de saúde a prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais, e a participação da comunidade;

CONSIDERANDO: que a Constituição do Estado de Pernambuco prevê que os cuidados com a saúde e a assistência públicas são de competência comum dos municípios e do Estado, conforme o inciso II de seu artigo 5º;

CONSIDERANDO: que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 188/2020, datada de 03 de fevereiro do ano corrente, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional- ESPIN, em decorrência do reconhecimento da Pandemia do novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO: que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública por parte do Poder Público municipal e da sociedade, com vistas a evitar a proliferação do contágio da doença no Município de Limoeiro e áreas adjacentes;

CONSIDERANDO: que a Secretaria Estadual de Saúde vem atualizando sistematicamente o quantitativo de casos confirmados e suspeitos de contaminação com o novo vírus em vários Municípios do Estado, incluindo pessoas residentes em locais próximos a Limoeiro ou que trabalham no Município;

CONSIDERANDO: por fim, a extrema necessidade de conter o rápido avanço da enfermidade nos grupos de risco, formado por idosos e crianças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a suspensão das aulas nas redes pública e particular de ensino, a partir do dia 18 de março de 2020, até o dia 31 do mesmo mês, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme assim exija a situação no momento da reavaliação das circunstâncias que originaram a medida.

Parágrafo Primeiro. Durante o período de suspensão das aulas, fica garantida a entrega da alimentação dos estudantes através de Kits contendo os itens não perecíveis a serem indicados pelo setor de nutrição responsável pela construção do cardápio da merenda escolar.

Parágrafo Segundo. As datas e os locais de entrega serão divulgados mediante comunicado da Secretaria municipal de Educação através da imprensa local.

Parágrafo Terceiro: em virtude da suspensão das aulas no Município e em outras localidades, ficam também suspensos os



serviços de transporte escolar e universitário, durante o prazo estipulado no caput.

Art. 2º. As aulas da Autarquia de Ensino Superior – AESL – FACAL, serão suspensas a partir do dia 16 de março de 2020 até o final do mês de março.

Art. 3º. As ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania terão os seus horários reduzidos ou suspensos, com vistas a contingenciar o quantitativo de usuários nos locais de atendimento, no sentido de diminuir a circulação de pessoas e o conseqüente aumento do risco de contágio nos grupos de risco; Parágrafo Único. Os horários e as alterações promovidas no funcionamento dos serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania serão os seguintes:

Sede da Secretaria: até as 12 horas com redução dos atendimentos referentes ao LOAS, BPC e PBF;

CREAS: mantidos os atendimentos referentes ao acompanhamento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;

CRAS: atividades suspensas de todos grupos operativos, a partir do dia 16 de março até o final do mês, permanecendo o atendimento ao público diariamente, de forma reduzida, das 8:00 ao meio dia;

PIM e CCI: todas as atividades suspensas a partir do dia 17 de março até o final do mês;

Visitas domiciliares (CRAS, CREAS, PBF e SEAM) só ocorrerão em casos emergenciais ou em cumprimento de determinação judicial;

Projeto PRESENÇA: atividades funcionarão até o dia 18 de março, ficando suspensas a partir do dia 19 até o final do mês;

Projeto Habitacional: o atendimento será reduzido à quantidade de 20 pessoas por dia para a realização do cadastro, até às 12 horas;

Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: serão suspensas a partir do dia 17 de março até o final do mesmo mês;

Art. 4º. Os atendimentos eletivos na área da Saúde serão suspensos, devendo permanecer os atendimentos ambulatoriais em horário previamente agendado, com vistas a se evitar o acúmulo de pessoas no local, sem prejuízo dos atendimentos emergenciais;

Art. 5º. Os servidores municipais acima de 60 (sessenta) anos ou aqueles que viajaram recentemente para fora do país e apresentem quaisquer sintomas da doença serão dispensados de suas atividades até o final do mês de março do ano corrente.]

Parágrafo Primeiro. A dispensa prevista no caput não impede o trabalho domiciliar, desde que compatível com a função do servidor, conforme decisão administrativa dos superiores hierárquicos.

Parágrafo Segundo. Não estão incluídos na previsão do caput os profissionais da área de saúde, os quais necessitarão de autorização expressa da Secretária da pasta, conforme o caso.

Art. 6º. As atividades administrativas das secretarias nas quais houver suspensão de atividades não importa em paralização das atividades internas e administrativas.

Parágrafo Único. As Secretarias municipais que tiverem atividades suspensas funcionarão em expediente interno durante o período da manhã, até as 13 horas.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 16 de março de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:9DEB2303



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/03/2020. Edição 2543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 009/2020

EMENTA: Altera os Decretos Nº 07 de 13 de março de 2020, e 08 de 16 de março de 2020, que regulamentam, no Município de Limoeiro-PE, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Estadual Nº 48.822 de 17 de março de 2020, que altera e intensifica as medidas de enfrentamento ao Coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Municipal nº 07, de 13 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal Nº 08 de 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Nº 07, de 13 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Limoeiro-PE, eventos de qualquer natureza com público superior a 50 (cinquenta) pessoas."

Art. 2º. O Decreto Nº 08, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1º

Parágrafo terceiro: No âmbito da rede pública de ensino municipal, serão mantidas as atividades administrativas consideradas essenciais, a critério da Secretaria de Educação, cuja regulamentação será definida por portaria.

Parágrafo quarto: Ficam suspensas as atividades com respectivo fechamento da Biblioteca Pública Municipal e do SESI, até posterior reavaliação."

"Art. 3º

Parágrafo único: Efetuar o revezamento dos Conselheiros Tutelares e Servidores do Conselho Tutelar, conforme escala e comunicação da Secretaria de Desenvolvimento Social."

" Art. 4º

Parágrafo primeiro: Ficam suspensas as atividades na Academia da Saúde.

Parágrafo segundo: Ficam suspensas as atividades dos Grupos Terapêuticos do Caps AD e do Nasf, os quais eram realizados nas Unidades Básicas de Saúde UBS.

Parágrafo terceiro: Ficam suspensas as atividades de todas as academias de ginástica e similares do município de Limoeiro-PE.

Parágrafo quarto: Ficam suspensas as atividades dos equipamentos culturais do Município de Limoeiro-PE."

Art. 3º. Fica cancelado o cadastro habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida, que estava sendo efetuado na Secretaria de Infraestrutura do município de Limoeiro-PE, até



posterior reavaliação e comunicação de retomada dos cadastros.

Art. 4º. Fica instituído o rodízio de servidores nas Secretarias, sendo o mesmo especificado e detalhado via portaria.

Art. 5º. Fica restringido ao quantitativo de 01 (um) representante de empresa nas Licitações presenciais;

Art. 6º. Fica escalonado o pagamento da Folha da Prefeitura e demais órgãos, com o escopo de se evitar aglomerações no Banco. As especificações do escalonamento serão objeto de portaria.

Art. 7º. Emitir via portaria, um fluxo que otimize o atendimento bancário aos idosos e intensificação dos mecanismos de higienização quando da permanência dos mesmos nas referidas instituições no âmbito do município de Limoeiro-PE.

Art. 8º. Emitir via Portaria, um Protocolo para Bancos e demais estabelecimentos do município de Limoeiro-PE, constando a periodicidade para realização de higienização de trabalhos, banheiros, corrimãos, etc.

Art. 9º. Emitir via Portaria, o perímetro de distanciamento mínimo entre as mesas dos estabelecimentos (restaurantes, lanchonetes, padarias), bem como a realização constante da higienização com álcool nos utensílios das mesas.

Art. 10º. Fica designado o Grupo de Emergências, instituído através da Portaria Municipal Nº 036/2020, como responsável pela análise, elaboração e aprovação do Plano de Contingenciamento para Infecção pelo Coronavírus.

Art. 11º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 18 de março de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:B6BE8FCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2020. Edição 2546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Decreta situação de Calamidade em todo o território do Município de Limoeiro para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020 em virtude dos inúmeros casos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 188/2020, datada de 03 de fevereiro do ano corrente, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional- ESPIN, em decorrência do reconhecimento da Pandemia do novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID -19 em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO a proximidade do Município de Limoeiro com a capital pernambucana, cidade que concentra a maioria dos casos confirmados no Estado, circunstância esta que impõe maior rigor na observância das restrições sanitárias e, conseqüentemente, afeta diretamente as atividades econômicas desenvolvidas no município, gerando considerável queda na arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO que a restrição e paralisação preventivas de atividades econômicas, determinada pelo Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020, impactará negativamente na economia municipal, de modo a demandar urgentemente o incremento de ações assistenciais à população municipal afetada e, ainda, trará conseqüências diretas sobre o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre o qual o Município percebe repasses constitucionais;

CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios – FPM se constitui na maior receita do Município,



e que sofrerá consequências diretas da estagnação dos setores econômicos;

CONSIDERANDO que, paralelamente à inevitável queda na arrecadação própria e das transferências constitucionais, haverá aumento de gastos inadiáveis com ações de cunho assistencial à população que desempenha atividades econômicas afetadas pelas medidas de restrição adotadas pelo Governo estadual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações complementares do Ministério da Saúde publicadas no último dia 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO as decretações de estado de calamidade em saúde pública por alguns Entes Estaduais na última semana;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia do novo coronavírus prevista pelo Decreto nº 48.833 de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus previstas, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado de Pernambuco e pela União;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, que prevê a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 88/20, que reconhece a condição de Calamidade Pública, pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Legislativo nº 09, de 24 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LR. E, por fim,

CONSIDERANDO as previsões da lei municipal nº2.365/2017 – Lei de Benefícios Eventuais -,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Limoeiro, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do alastramento da Pandemia do Coronavírus.

Art. 2º - A decretação de calamidade autoriza a adoção de todas as medidas emergenciais necessárias à prevenção da disseminação do vírus no território do município de Limoeiro e, nos termos da lei municipal nº2.365/2017, à operacionalização da concessão de benefícios eventuais à população atingida pelos efeitos econômicos das restrições impostas pelos decretos estaduais;

Art. 3º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento

do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto nos Decretos Municipais nº 8, 9 e 10, de março de 2020;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, surtindo os efeitos decorrentes desta lei a partir do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Limoeiro/PE, 25 de março de 2020.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 26 de março de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C08ED84F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2020. Edição 2550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Prorroga a data vencimento dos débitos inscritos em dívida ativa do município em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus

O PREFEITO DE LIMOEIRO-PE no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o sistema de tributação municipal corresponde a importante instrumento de financiamento de políticas públicas de interesse dos municípios;

Considerando o disposto no artigo 8º da LC 120/2019, segundo o qual, a data de vencimento dos débitos inscritos em dívida ativa poderá ser prorrogada através de decreto;

Considerando a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

Considerando a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando as necessárias medidas de isolamento social determinadas pelo Governo Estadual como forma de prevenção e combate à proliferação do vírus no Estado de Pernambuco;

Considerando as alterações nos horários e protocolos de atendimento do setor de Tributos da sede da Prefeitura decorrentes da necessidade de se evitar aglomerações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento dos débitos inscritos em dívida ativa para o dia 30 de abril do ano corrente.

Parágrafo Único. O pagamento parcelado será efetuado com o vencimento da primeira parcela para a mesma data prevista no caput.

Art. 2º. O setor de Tributos adotará todas as providências para viabilizar o pagamento na nova data de vencimento;

Art. 3º. Fica também prorrogado o prazo para o pagamento das taxas de alvarás já emitidas pelo setor de Tributos, cujo vencimento ocorrerá no mesmo prazo estipulado no caput do artigo 1º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO RÊGO**, em 30 de março de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:617CCC29



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/04/2020. Edição 2553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://eicetece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 012/2020

EMENTA: Prorroga os prazos de suspensão de serviços e atendimentos em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Limoeiro**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que a saúde constitui direito de todos e dever do Estado, que deve ser garantido através da implementação de políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, conforme o artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: que, conforme atualizações da Secretaria Estadual de Saúde o quantitativo de casos confirmados e suspeitos de contaminação com o novo vírus continua aumentando cotidianamente, chegando à letalidade de alguns pacientes;

CONSIDERANDO: a necessidade de intensificar a adoção de medidas restritivas como forma de combater a expansão e mitigar os efeitos do contágio, sobretudo na população de risco;

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal Nº 10 de 25 de março de 2020, que Decreta situação de Calamidade em todo o território do Município de Limoeiro para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO: os Decretos do Estado de Pernambuco que expedidos que versam sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Os prazos de suspensão de serviços públicos municipais estabelecidos nos artigos do Decreto nº 007/2020 serão prorrogados, conforme a seguinte discriminação:

I – Prorroga a suspensão das atividades das Escolas Públicas Municipais e particulares situadas no Município de Limoeiro e disciplina a entrega de cesta básica para as famílias dos estudantes das unidades educacionais públicas da Rede Municipal de Ensino de Limoeiro no referido período;

A partir de 2 de abril de 2020, serão antecipados 15 (quinze) dias do período de férias escolares de janeiro de 2021, Competirá à gestão de cada centro de ensino deliberar sobre a antecipação de férias,

A entrega de cesta básica para as famílias dos estudantes das unidades educacionais públicas da Rede Municipal de Ensino de Limoeiro será mantida durante a suspensão das atividades escolares, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria de Educação,

A partir de 17 de abril de 2020, as atividades escolares poderão, a critério da Administração, ser realizadas através de tutoria por trabalho remoto, de acordo com regulamento a ser editado pela Secretaria de Educação.

II – A Sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes estará desenvolvendo suas atividades na forma de trabalho remoto, atendendo as solicitações e necessidades pelo e-mail: seduclimoeiro@hotmail.com ou whatsapp: 81 – 99714-4524;

III – As aulas da Autarquia de Ensino Superior (AESL), permanecerão suspensas, com conteúdo e disciplinas



abordados de formal virtual nos moldes regulamentados pela Instituição de Ensino;

IV – As diversas ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania terão os seus horários readaptados:

Permanecerão suspensas as atividades do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (modalidade criança, adolescente e idoso), PIM – Programa Idoso em Movimento e CCI – Centro de Convivência de Idosos, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CadÚnico – Programa Bolsa Família, funcionará das 08h às 12h. O Prédio do Conselho Tutelar, com carga horária reduzida, das 08 h às 12 h, permanecendo o Conselheiro em expediente, após o fechamento, em regime de plantão;

V – Permanecem suspensos os atendimentos eletivos na área da Saúde, com manutenção dos atendimentos ambulatoriais em horário previamente agendado e sem prejuízo dos atendimentos emergenciais, nos moldes constantes na Portaria N° 001 (Grupo de Emergência), datada de 19 de março de 2020;

VI – Permanece a dispensa dos servidores municipais acima de 60 (sessenta) anos.

Art. 2º. : Funcionará apenas as seguintes atividades e serviços, no âmbito do Município de Limoeiro-PE, durante a Pandemia do novo Coronavírus, em consonância com as disposições dos Decretos do Estado de Pernambuco, vigentes.

§1º Comércio:

I – Supermercados, padarias, mercados, lojas de conveniência e outros voltados à alimentação (açougues, frigoríficos...)

a) Desde que observadas as recomendações sanitárias, inclusive quanto à manutenção do número limite (até 10 pessoas) e distância segura entre as pessoas.

b) Não disponibilize espaço para consumo local.

II – Farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;

III – Lojas de produtos de higiene e limpeza;

IV – Lojas de defensivos e insumos agrícolas, casas de ração animal, pet shops;

V – Postos de gasolina, depósitos de gás e demais combustíveis;

VI – Lojas de material de construção e de equipamentos de prevenção de incêndio;

a) Apenas para produtos necessários a serviços urgentes.

b) Sistema de delivery ou ponto de coleta.

§2º Prestação de Serviços:

I – Consultórios, clínicas, hospitais, laboratórios, dentista;

II – Clínicas e hospitais veterinários;

III – Bancos, lotéricas e demais serviços financeiros;

IV – Serviços de limpeza e higienização, vigilância e segurança;

V – Hotéis e pousadas;

a) Exceto atendimento exclusivo para hóspedes.

VI – Serviços urgentes de manutenção predial e prevenção de incêndio;

§3º Demais Situações Relacionadas a Transporte:

I – Transporte, armazenamento e centrais de distribuição;

II – Oficinas mecânicas e automotivas, e lojas de peças e pneus.

a) Desde que observadas as recomendações sanitárias, inclusive quanto à manutenção da quantidade (máximo de 10 pessoas) e distância segura entre as pessoas.

Art. 3º. Ficam suspensos, no âmbito do Município de Limoeiro-PE, as seguintes atividades e serviços, em conformidade com as disposições constantes nos Decretos do Estado de Pernambuco, vigentes:

§1º Comércio:

I - Demais comércios (a exemplo de bares e restaurantes)

a) Apenas na modalidade de entrega em domicílio, por comércio eletrônico ou aplicativos;



§2º Prestação de Serviços:

I – Demais serviços (salões de beleza, barbearias, lavajato etc.)

§3º Construção Civil:

I – Obras de construção civil, excetuando-se:

a) Obras públicas;

b) Obras urgentes e emergenciais, a exemplo de risco de desabamento, coberturas de telhados e afins, desde que não possam ser postergadas;

c) Relacionadas à prevenção do Coronavírus;

d) Prestadas por concessionárias de serviços públicos, a exemplo da Celpe, Compesa e empresas de telefonia.

§4º Ficam suspensos os Transporte de Passageiros, conforme disposição dos Decretos do Estado de Pernambuco, vigentes:

I– Transporte por fretamento

II – Transporte complementar

III– Mototáxi

§5º Concentração de Pessoas

I – Eventos com público;

II – Academias de ginástica e similares (salões de beleza e afins);

III – Feiras de negócios e confecção, públicas ou privadas;

IV – Aglomerações superiores a 10 (dez) pessoas.

a) Excetuando- se casos de atividades essenciais e necessárias, e desde que observadas as recomendações sanitárias, inclusive quanto à manutenção da distância segura entre as pessoas.

Art. 4º. O prazo para a medida adotada no art. 3º do Decreto Municipal 007/2020, onde fica autorizada a contratação emergencial para aquisição de bens e serviços (nas áreas de saúde, educação e demais áreas necessárias), ficando prorrogado e vigente enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 5º. As demais disposições do Decreto 007/2020 e demais Decretos Municipais que digam respeito à prevenção e combate à Pandemia permanecem inalteradas desde que em consonância com o Decreto atual.

Art. 6º. Permanecem vigentes e são prorrogadas as disposições das portarias do Grupo de Emergência (Nº 01, Nº 02 e Nº03);

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, ficando vigente enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, 01 de abril de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:34689E09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2020. Edição 2555

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº 013, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Determina a redução da remuneração do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais, , em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Município de Limoeiro/PE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 101/2000, e:

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que Declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV);

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID -19 em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO que as medidas de isolamento e quarentena estabelecidas por Decretos do Estado de Pernambuco causará inevitavelmente uma estagnação no consumo e na economia, o que trará consequências na arrecadação tributária própria, bem como nos repasses constitucionais e legais feitos ao Município e que constituem maior parte de sua receita;

CONSIDERANDO que a queda de arrecadação (decorrente da paralisação e crise da economia local) e de transferências constitucionais ocorrem no momento em se avulta a necessidade de incremento em ações assistenciais de socorro à população atingida e de políticas anticíclicas que revertam quadro de previsível crise na economia local;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Limoeiro, a pandemia do novo coronavírus e as correlatas medidas de enfrentamento vêm impondo isolamento de população (preventivo) e interrupção de serviços;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de



saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações complementares do Ministério da Saúde publicadas no último dia 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO os Decretos Legislativos nº 9, de 24 de Março de 2020 e nº 29, de 31 de Março de 2020, que reconheceram a ocorrência de calamidade pública no Estado de Pernambuco e no Município de Limoeiro respectivamente, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, que prevê a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reduzidos os subsídios do Prefeito Municipal e Vice-prefeito no percentual de 40% (Quarenta por cento) e dos Secretários Municipais no percentual de 20% (Vinte por cento), pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da vigência deste Decreto.

Art. 2º - As gratificações de todos os cargos serão retiradas, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da vigência deste Decreto.

Art. 3º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a expedir portarias para o fiel cumprimento deste Decreto, cujas medidas devem ser adotadas em regime de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro/PE, 06 de Abril de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5BDA6F17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2020. Edição 2557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº 15/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão dos contratos temporários por excepcional interesse público vinculados à Secretaria Municipal de Educação cujas atividades foram paralisadas em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com amparo na Lei Orgânica deste Município, e nas solicitações da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO, a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.809/2020, o Decreto nº 48.810/2020, Decreto nº 48.822/2020, o Decreto nº 48.832/2020 e o Decreto nº 48.834/2020 do Governo do Estado de Pernambuco, que determinou a paralisação de diversos setores da economia e de serviços públicos, dentre eles a suspensão das aulas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que as medidas de isolamento e quarentena estabelecidas pelos citados Decretos causará inevitavelmente uma estagnação no consumo e na economia, o que trará consequências na arrecadação tributária própria, bem como nos repasses constitucionais e legais feitos ao Município e que constituem maior parte de sua receita;

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, bem como os Decretos Legislativos nº 9, de 24 de Março de 2020 e nº 29, de 31 de Março de 2020, que reconheceram a ocorrência de calamidade pública no Estado de Pernambuco e no Município de Limoeiro respectivamente;

DECRETA

Art. 1º - Que ficam suspensos os contratos temporários por excepcional interesse público vinculados à Secretaria



Municipal de Educação e que tiveram suas atividades interrompidas em razão da suspensão do funcionamento das escolas em nosso Município, provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), por força do Art. 6º-A do Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de Março de 2020, acrescido pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 48.810, de 16 de Março de 2020, enquanto durar a medida do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Serão mantidas as atividades administrativas consideradas essenciais, a critério da Secretária de Educação, cuja regulamentação será definida por Portaria.

Art. 2º - Ficam suspensos os demais contratos por excepcional interesse público, excetuando-se os que constituem execução de serviços essenciais, vinculados às demais secretarias, especialmente das áreas da saúde, assistência social, segurança, limpeza urbana, infraestrutura, além de outros serviços essenciais, e que efetivamente não tenham tido a prestação dos seus serviços interrompida em decorrência da Pandemia do Covid-19, conforme regulamentação definida por portaria das pastas correspondentes.

§ 1º - Servidores contratados para atendimento a outras áreas além da saúde, que tenham formação na área de saúde poderão ser reconvocados a qualquer momento, com a finalidade de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

§ 2º A critério do Poder Executivo, poderão também ser reconvocados servidores que trabalham na área de manutenção e conservação dos prédios públicos, para evitar o vandalismo e depredação.

Art. 3º - Ficam suspensas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as concessões de férias, licença-prêmio e as análises de pedidos de exoneração dos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único: Fica autorizada a contratação emergencial de profissionais da área da saúde para o atendimento das demandas relacionadas ao coronavírus.

Art. 4º - Ficam suspensos os pagamentos de horas-extras para todos os servidores públicos municipais, independente do vínculo, com exceção de servidores que sejam convocados para exercer atribuição indispensável com excedente de carga horária.

Art. 5º - Ficam suspensos, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta dias), os pagamentos de licenças-prêmio e terço constitucional de férias aos servidores, independente do vínculo.

Art. 6º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a expedir portarias para o fiel cumprimento deste Decreto, cujas medidas devem ser adotadas em regime de urgência.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Limoeiro, 16 de Abril de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A6B6E32A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2020. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ecefce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Prorroga a data vencimento dos débitos inscritos em dívida ativa do município em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus

O PREFEITO DE LIMOEIRO-PE no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o sistema de tributação municipal corresponde a importante instrumento de financiamento de políticas públicas de interesse dos municípios;

Considerando o disposto no artigo 8º da LC 120/2019, segundo o qual, a data de vencimento dos débitos inscritos em dívida ativa poderá ser prorrogada através de decreto;

Considerando as alterações nos horários e protocolos de atendimento do setor de Tributos da sede da Prefeitura decorrentes da necessidade de se evitar aglomerações;

Considerando, por fim, a permanência das restrições à circulação de pessoas no território do Estado de Pernambuco, circunstância esta que dificulta o acesso aos bancos e lotéricas para pagamento de boletos e documentos de arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento dos débitos inscritos em dívida ativa para o dia 31 de maio do ano corrente.

Parágrafo Único. O pagamento parcelado será efetuado com o vencimento da primeira parcela para a mesma data prevista no caput.

Art. 2º. O setor de Tributos adotará todas as providências para viabilizar o pagamento na nova data de vencimento;

Art. 3º. Fica também prorrogado o prazo para o pagamento das taxas de alvarás já emitidas pelo setor de Tributos, cujo vencimento ocorrerá no mesmo prazo estipulado no caput do artigo 1º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO RÊGO**, em 30 de abril de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador: 1F2012B7

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 017/2020

EMENTA: Estabelece novas medidas de prevenção ao novo Coronavírus, prorroga o prazo de medidas restritivas impostas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que a saúde constitui direito de todos e dever do Estado, que deve ser garantido através da implementação de políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, conforme o artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: que compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial, nos termos do disposto no inciso II do art. 23, no inciso XII do art. 24 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO: que a Constituição do Estado de Pernambuco prevê que os cuidados com a saúde e a assistência públicas são de competência comum dos municípios e do Estado, conforme o inciso II de seu artigo 5º;

CONSIDERANDO: que o Decreto estadual nº 48.969 de 23 de abril de 2020 veicula recomendação para o uso de máscaras pela população em geral e torna obrigatório o uso por empregados e colaboradores de instituições públicas e privadas autorizadas a funcionar no período da pandemia no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO: que há notória permanência de munícipes circulando no centro comercial e nas principais vias do Município sem utilização de máscaras, em evidente desrespeito às normas sanitárias de prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, que a quantidade de infectados e de óbitos em nosso Estado permanece aumentando diariamente, exigindo dos gestores atuação enérgica e tempestiva para tentar reverter esse quadro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomendado o uso de máscara, mesmo que artesanal, pela população em geral que circule no Município de Limoeiro, em especial aquelas se utilizam do transporte público, cujo responsável só poderá transportar passageiros que estejam utilizando a proteção facial;

Art. 2º. Ficam a CDL e a ACIL obrigadas a promover a ampla divulgação entre os seus associados do teor do Decreto estadual nº 48.969 de 2020, orientando os empresários e industriais que têm expressa autorização legal para funcionar neste período de pandemia a fornecerem aos seus funcionários e colaboradores máscaras, mesmo que artesanais;

Art. 3º. Fica determinado o fechamento dos acessos à Avenida Santo Antônio, diariamente, até ulterior determinação em sentido contrário, como forma de diminuir o expressivo fluxo de pessoas no entorno desta movimentada via.

Parágrafo Único. Os veículos de moradores da área interdita terão passagem liberada a qualquer hora do dia, quantas vezes se fizer necessário para o deslocamento entre a residência e outros destinos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 30 de abril de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A2C1702A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2020. Edição 2574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 018, DE 15 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário para realização de despesas destinadas a aquisição de kits de alimentação escolar para distribuir aos alunos da rede municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas presenciais visando o combate a pandemia ocasionada pela COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando que o artigo 196 da Constituição Federal impõe aos entes federados, através de seus governantes, de acordo com as respectivas atribuições e competências, tomar medidas para redução de risco de doença e de outros agravos, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Limoeiro/PE por meio do Decreto Legislativo n.º 53, de 31 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.987/2020, que alterou a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar), dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE);

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz os alunos da rede municipal de ensino durante o período de afastamento social decretada nos serviços públicos necessário para controle ao contágio da doença COVID-19;

CONSIDERANDO os dados alarmantes do aumento de contágio em nosso País, e a necessidade de conter a disseminação da infecção pelo vírus a fim de evitar o colapso do sistema nacional saúde;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos pelo Município de Limoeiro para fins de de manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE é insuficiente para oferta aos alunos de kits de alimentação, o que se faz necessário incluir outras fontes financiamentos, a exemplo da Quota da Solário Educação – QSE;

CONSIDERANDO que em 05 de maio de 2020 o Poder Executivo protocolou na Câmara de Vereadores Projeto de Lei nº 01/2020 visando a criação de rubrica orçamentária , por meio de crédito adicional suplementar, e que, apesar da



solicitação de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o projeto não foi até a presente data colocado em tramitação.

CONSIDERANDO que existe urgência na aquisição, pagamento e fornecimento dos kits de alimentação para distribuir aos alunos da rede municipal;

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário visando a inclusão de Elemento de Despesa programáticas e ações já existentes no orçamento vigente de 2020, objetivando absorver à continuidade do para custeio das ações de distribuição da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em detrimento à pandemia ao contágio do vírus Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no Anexo Único deste Decreto e serão provenientes da quota do Salário educação repassado mensalmente pelo FNDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro/PE, 15 de maio de 2020.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

INSTITUIÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0427 Alimentação e Nutrição
Ação: 2143 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento de despesa: 3390.30 Material de Consumo
SubElemento: Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 11200000 Transferência do Salário-Educação
Fonte de Rec. Complementar: 999 Recursos para combater o COVID-19
Total elemento da despesa (3.3.90.30.00): R\$ 450.000,00
Total da Ação:R\$ 450.000,00
Total da Unidade Orçamentária:R\$ 450.000,00
Total do Crédito Extraordinário:R\$ 450.000,00

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:97EE3D6B



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 19/2020

EMENTA: Regulamenta, no âmbito do comércio local, a autorização e a forma para recebimento de pagamentos de crediários ou carnês de pagamento de compras parceladas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO: que compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislar e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial, nos termos do disposto no inciso II do art. 23, no inciso XII do art. 24 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e da decisão no STF da ADI nº 6.341;

CONSIDERANDO: que a Constituição do Estado de Pernambuco prevê que os cuidados com a saúde e a assistência públicas são de competência comum dos municípios e do Estado, conforme o inciso II de seu artigo 5º;

CONSIDERANDO: que há vários Decretos Estaduais editados em face da pandemia do novo Coronavírus, dispondo sobre medidas restritivas de circulação de pessoas com vistas a evitar a maior propagação da doença, dentre eles aqueles que definem as atividades essenciais que têm autorização para continuidade de funcionamento;

CONSIDERANDO: a prorrogação da vedação à concentração de pessoas em número superior a 10 (dez), salvo nos casos das atividades essenciais, prevista no Decreto Estadual nº 48.809/2020 até o dia 31 de maio do ano corrente;

CONSIDERANDO: o rol de atividades consideradas essenciais constante do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e suas alterações posteriores, as quais devem obedecer às recomendações sanitárias, conforme determinação do mesmo Decreto;

CONSIDERANDO: que os estabelecimentos públicos e privados que exercem as atividades e serviços considerados essenciais devem obedecer às regras de funcionamento previstas no Decreto Estadual nº 49.017/2020; e, por fim,

CONSIDERANDO: a necessidade de se preservar a capacidade econômica e financeira do comércio e dos prestadores de serviços considerados “não essenciais”, no intuito de manter a capacidade empregatícia e contributiva dessas instituições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido e regulamentado o atendimento presencial no âmbito do comércio de bens e serviços de Limoeiro não incluídos na classificação de “serviços essenciais”, exclusivamente para recebimento de pagamento de crediários operados pela empresa, bem como nos casos em que



tais estabelecimentos estejam autorizados a atenderem como ponto de coleta de itens vendidos por meio de comércio eletrônico.

Parágrafo Único. A autorização constante do caput deste artigo não contempla ou estende o atendimento presencial para aquisição de bens e serviços fora dos casos expressamente autorizados pelos Decretos Estaduais.

Art. 2º. Para o fim de cumprimento do artigo anterior, as empresas deverão adotar todas as recomendações sanitárias de combate ao Coronavírus, além das elencadas neste artigo:

I – Para o recebimento de carnês, notas promissórias ou outro instrumento de crediário, as empresas deverão providenciar balcão próximo à entrada do estabelecimento, com a exclusiva finalidade de recebimento de seus créditos;

II – Só será permitida a entrada de pessoas utilizando máscaras de proteção;

III – O estabelecimento deverá disponibilizar pia com água e sabão ou borrifador de álcool 70% (em líquido ou em gel), para uso dos colaboradores e clientes em pontos estratégicos e de fácil acesso para higiene das mãos, principalmente na entrada e saída dos estabelecimentos e próximo aos locais de contato manual frequente;

IV – O local de atendimento deverá ser higienizado periodicamente;

V – Os funcionários e colaboradores da empresa deverão fazer uso de máscaras e luvas de proteção;

VI – A permanência de clientes na loja deverá limitar-se ao tempo necessário ao pagamento do carnê, evitando-se aglomerações no interior da empresa;

VII – Os dirigentes ou funcionários responsáveis deverão eleger funcionário com atribuição exclusiva de buscar evitar a formação de filas e aglomerações nas calçadas dos estabelecimentos, diligenciando para que os clientes mantenham a distância mínima de 1,5 (um e meio) metro entre si;

Art. 3º. Além das determinações do artigo anterior, ficam estabelecidas as seguintes recomendações aos lojistas e prestadores de serviços:

Substituir, sempre que possível, o atendimento presencial ao público para recebimento de pagamentos de crediários ou carnês de pagamento de compras parceladas, por serviços de pagamentos ou transferência “online”;

Para as vendas online com retirada dos itens nas lojas, buscar marcar horário para comparecimento do cliente, de forma a evitar aglomeração no momento da entrega da mercadoria;

Preferencialmente, buscar a efetivação da entrega por meio de sistema “delivery”;

Art. 4º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar por serem considerados “serviços essenciais” deverão adotar os seguintes procedimentos, além das recomendações constantes dos artigos anteriores:

I - Limitar a entrada de pessoas a fim de evitar aglomeração de qualquer número no interior do estabelecimento durante a espera pelo atendimento, cuidando para que essas pessoas se mantenham a uma distância mínima de 1,5m (um vírgula



cinco) metros umas das outras. Para tanto, deve haver demarcação no piso com os pontos em que o cliente deverá aguardar sua vez para ser atendido;

II - A posição dos clientes nas filas dos caixas também deverá ser demarcada, com distanciamento mínimo de 1,5m (um vírgula cinco) metros entre cada cliente;

III - Ampliar a frequência de higienização das bancadas, pisos, superfícies, equipamentos, utensílios e demais itens utilizados no atendimento e oferta de produtos, com alertas expostos de maneira ostensiva e adequada sobre as recomendações de segurança sanitária;

IV - Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido ou álcool 70% (líquido ou gel), papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;

V - Propiciar boa ventilação nos ambientes. Em caso de ambiente climatizado, realizar a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, observadas as orientações das Autoridades de Saúde e Sanitária Municipais, promovendo a higienização dos equipamentos com a frequência recomendada;

VI - Exigir o uso de máscaras por todos os funcionários e colaboradores, fornecendo-as. As máscaras industrializadas ou de fabricação caseira, deverão estar perfeitamente ajustadas ao rosto e cobrir totalmente o nariz e a boca;

VII - O recebimento de dinheiro, cartões ou outras formas para o pagamento de valores dos crediários ou carnês de pagamento deve ocorrer em área específica e os funcionários responsáveis por essa atividade não devem manipular alimentos;

VIII - Organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas no estabelecimento, de forma a evitar o contato físico entre elas, preferencialmente adotando portas para entrada e saída distintas e sinalizadas;

Art. 5º. Fica determinado que todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, considerados essenciais ou não, atentem às atualizações das Recomendações, Orientações e Notas Técnicas expedidas pela ANVISA e Ministério da Saúde, de modo a atualizar os seus procedimentos internos e em relação ao atendimento público;

Art. 6º. O descumprimento às determinações contidas neste Decreto ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação municipal.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 20 de maio de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:1A23C2C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2020. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 022/2020

Dispõe sobre o Regime Especial de atividades pedagógicas não presenciais na rede municipal de ensino para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020 como medida de prevenção e combate ao contágio do Covid 19 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Limoeiro**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que a saúde constitui direito de todos e dever do Estado, que deve ser garantido através da implementação de políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, conforme o artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: os recentes Decretos estaduais que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 10/2020 que declara situação de Calamidade no Município de Limoeiro;

CONSIDERANDO: a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”;

CONSIDERANDO: a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO: a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de alunos, estagiários, professores, servidores, colaboradores terceirizados e público em geral.

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto dispõe sobre medidas temporárias, e em caráter excepcional, de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º As atividades presenciais acadêmicas da Rede Municipal de Ensino continuam suspensas até nova determinação.

§ 1º O período letivo continua através do desenvolvimento de atividades não presenciais, com o oferecimento de atividades pedagógicas e utilização de recursos de comunicação digital não presenciais e material impresso, perdurando pelo período necessário de prevenção ao contágio.

§ 2º As atividades pedagógicas de que trata o parágrafo anterior serão disponibilizadas aos alunos em datas a serem agendadas pelas Unidades Escolares.

§ 3º Durante o período de suspensão, os docentes estarão à disposição das Unidades Escolares, em regime de teletrabalho para fins de atendimento das medidas adotadas para organização das atividades pedagógicas não presenciais, bem como cumprimento dos planos de ensino, formação continuada e de manutenção da qualidade do ensino e aprendizado dos alunos.



§ 4º O HTP (Horário de Trabalho Pedagógico), que faz parte da carga horária docente, neste período de suspensão de aulas, será realizado digitalmente (online) ou de outra forma remota, de acordo com a organização da equipe gestora de cada Unidade Escolar, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º Para atender às demandas do atual cenário, que exige medidas severas de prevenção à disseminação do vírus, os gestores e os professores da Rede Municipal de Ensino terão as seguintes atribuições para execução do regime especial de atividades pedagógicas não presenciais:

I - planejar e elaborar as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos estudantes e familiares;

II - divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar;

III - propor material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidade de execução e compartilhamento, como: material impresso, redes sociais, correio eletrônico e outros meios digitais que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links para pesquisa;

IV - incluir, sempre que possível nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias trabalhem as medidas preventivas e higiênicas contra a disseminação do vírus, com reforço nas medidas de isolamento social durante o período de suspensão das aulas presenciais;

V - zelar pelo registro e documentação das atividades escolares (preenchimento das planilhas de acompanhamento, registros e evidências das atividades realizadas de forma não presencial), a fim de que possam ser autorizadas a compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante o presente período de emergência;

Parágrafo Único. Os demais servidores efetivos lotados na Secretaria de Educação deverão desempenhar suas atividades em regime de revezamento e horário adaptado, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Equipe Gestora.

Art. 4º As secretarias das Unidades Escolares providenciarão atendimento, preferencialmente, telefônico ou eletrônico aos alunos e seus pais.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica na hipótese de solicitação da Equipe Gestora para realização do CENSO, BUSCA ATIVA ou outras atividades que exijam dados arquivados na Unidade Escolar.

Art. 5º Enquanto durar o período de suspensão de aulas, as Unidades Escolares e Bibliotecas, funcionarão em dois dias semanais, a serem definidos com gestão, no horário das 08 às 14 horas, ou até nova determinação.

§1º. Os horários de funcionamento e eventuais alterações deverão ser divulgados perante a comunidade, órgãos de controle e Secretaria de Educação estadual.

§ 3º Nos demais dias da semana os gestores, coordenadores, bibliotecários, secretários, porteiros, cuidadores, intérpretes, assistentes administrativos, auxiliares administrativos e outros da mesma natureza de trabalho, incluindo os readaptados, quando necessário cumprirão sua carga horária respectiva em regime de teletrabalho à disposição da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido pela Equipe Gestora.

§2º. Nos dias definidos acima, a equipe de apoio escolar composta por serviços gerais, merendeiras, porteiros, entre outros, incluindo os readaptados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como os gestores, coordenadores, secretários, bibliotecários, assistentes



administrativos, auxiliares administrativos e outros da mesma natureza de trabalho, cumprirão jornada ininterrupta de 6 horas, caso outra não tenha sido determinado regime diferenciado pela Equipe Gestora, devendo manter a escrituração, limpeza e organização de todos os espaços da Unidade Escolar, seguindo as recomendações quanto ao distanciamento social e protocolo de higienização.

§ 4º As horas de trabalho não cumpridas serão incluídas em banco de horas para compensação futura, conforme orientação a ser expedida pela Equipe Gestora.

§ 5º As regras contidas no Parágrafo anterior serão aplicadas aos motoristas do transporte escolar, efetivos ou contratados pelo Município, que atuarão em regime de rodízio no prédio da SMEE, em escalas a serem elaboradas pela Equipe Gestora, no turno da manhã ou tarde, enquanto permanecer o período de suspensão de aulas presenciais, podendo retornar ao horário regular de trabalho a qualquer tempo de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º Os servidores mencionados nos Parágrafos anteriores, exceto os gestores, poderão usufruir de suas férias regulamentares e/ou licença prêmio, desde que obtido o período aquisitivo, visando o bom andamento do ensino e o funcionamento das Unidades quando do retorno das aulas presenciais, desde que a concessão não implique prejuízo aos trabalhos da Secretaria de Educação.

§ 7º Os servidores contratados por excepcional interesse público deverão desempenhar a sua carga horária nos mesmos moldes dos servidores efetivos, conforme disciplinado neste Decreto.

Art. 6º Poderá haver a dispensa ao trabalho, por autorização expressa da Secretaria de Educação, mediante prévio requerimento instruído com documentos hábeis à comprovação do pedido, dos servidores que possuam as seguintes condições:

- I - doenças respiratórias crônicas ou que reduzam a imunidade;
- II - em tratamento oncológico, já realizado nos últimos seis meses, ou em curso de radioterapia ou quimioterapia;
- III - cardiopatia crônica;
- IV - diabetes insulino dependente;
- V - insuficiência renal crônica;
- VI - HIV;
- VII - doenças autoimunes;
- VIII - cirrose hepática;
- IX - hipertensão
- X - gestantes e lactantes;
- XI - com filhos menores de 1 (um) ano;
- XII - com 60 (sessenta) anos ou mais.

§ 1º Os servidores que se encontrarem em quaisquer das condições previstas nos incisos I ao X deverão apresentar o respectivo atestado ou laudo médico a ser submetido à avaliação.

§ 2º O período de dispensa do servidor será fixado em caráter excepcional, podendo ser renovado ou revogado a qualquer tempo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º O cumprimento do caput não pode ser acumulado com o deferimento de afastamentos por motivo de saúde e de licenças, nos termos da legislação aplicável, não representando direito à soma de períodos para efeito de afastamento do trabalho.

Art. 7º Ficam cancelados todos os eventos de integração Escola/Família previstos no calendário escolar do segundo semestre de 2020.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação e Esportes fica autorizada a promover atos para regulamentação de medidas que visem o atendimento ao artigo 32, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prevê a utilização do ensino à distância em situações emergenciais/calamidade, ou outras regulamentações que decorrerem de leis posteriores.

Parágrafo único. O ensino não presencial poderá ser prorrogado ou suspenso, conforme a evolução da emergência e



calamidade pública que determine o afastamento social, e impeça a retomada das atividades em ambiente escolar.

Art. 9º As disposições deste Decreto não dispensam outras medidas que porventura sejam necessárias ao combate da COVID-19 que venham a ser propostas ou determinadas pelos demais entes públicos.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 08 de junho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:6387B580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2020. Edição 2599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº 23 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS
TEMPORÁRIAS DE ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DURANTE
O PERÍODO JUNINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a saúde constitui direito de todos e dever do Estado, que deve ser garantido através da implementação de políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, conforme o artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislar e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial, nos termos do disposto no inciso II do art. 23, no inciso XII do art. 24 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Estado de Pernambuco e os demais Decretos estaduais que estabeleceram medidas de isolamento social e de restrição de atividades econômicas em virtude da Pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos que ensejaram a adoção de medidas emergenciais e temporárias de combate e prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Limoeiro;

CONSIDERANDO a tradição local durante o período junino de acendimento de fogueiras e utilização de fogos de artifício em espaços públicos e privados, com a consequente produção de grande quantidade de fumaça;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO que o direito constitucional às manifestações culturais não pode prevalecer sobre os direitos fundamentais à saúde e à vida;

CONSIDERANDO que a situação atual demanda do gestor público a adoção de todas as medidas com potencial para resguardar os munícipes do contágio com o vírus da COVID-19;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;



CONSIDERANDO a notória superlotação das instituições hospitalares públicas e privadas;

CONSIDERANDO a possibilidade de intoxicação por fumaça e o consequente agravamento da saúde de pessoas com a respiração comprometida;

CONSIDERANDO que acidentes causados por fogo durante os festejos juninos é fator de incremento da demanda por hospitais públicos e privados;

CONSIDERANDO que a superlotação das instituições hospitalares, públicas e privadas, poderá inviabilizar o atendimento de todos os que necessitarem de atendimento médico, inclusive os intoxicados pela fumaça das fogueiras e os queimados pelo manejo de fogos de artifício, para além das complicações decorrentes da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Recomendação expedida pelo Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco de Nº 29/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam proibidas, em todo o território do município de Limoeiro, a partir da data de assinatura do presente decreto e enquanto perdurar a situação de calamidade pública, as seguintes atividades:

- I** – concessão de alvarás de localização e funcionamento para barracas de vendas de fogos de artifício;
- II** – comercialização fogos de artifício em barracas e estabelecimentos comerciais;
- III** – acendimento de fogueiras em espaços públicos e privados; e
- IV** – Utilização de fogos de artifício em espaços públicos e privados.

§ 1º. Os órgãos licenciadores municipais deverão suspender os alvarás que eventualmente tenham sido concedidos antes da publicação deste Decreto;

§2º. As empresas que comercializem fogos de artifício e que possuam alvará de localização e funcionamento válido terão as suas licenças suspensas durante o período junino.

Art. 2º. O §1º do artigo 5º do Decreto nº 022/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. (...)

§1º. Os horários de funcionamento e eventuais alterações deverão ser divulgados perante a comunidade e Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro, 09 de junho de de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2514D764

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/06/2020. Edição 2601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 26/2020

EMENTA: Disciplina a reabertura do comércio de bens e serviços local e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete aos Municípios legislar e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde;

CONSIDERANDO: que as ações governamentais e municipais direcionadas ao combate ao Coronavírus contribuíram para a retenção do avanço acelerado do número de casos em nossa região;

CONSIDERANDO: a permanência da necessidade de adoção de medidas restritivas que limitem a aglomeração de pessoas e imponham protocolos de segurança sanitária diante do surgimento diário de novos casos da doença;

CONSIDERANDO: a necessidade de se preservar a capacidade econômica e financeira do comércio e dos prestadores de serviços no intuito de viabilizar a manutenção de empregos e a geração de renda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a reabertura ao público do comércio de bens e serviços elencados no Anexo I do Decreto estadual nº 49.055/2020, na forma prevista neste Decreto municipal.

Parágrafo Único. A autorização constante do caput deste artigo fica condicionada ao cumprimento dos protocolos de segurança sanitária e às determinações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º. Poderão funcionar, a partir do dia 15 de junho, além daqueles caracterizados como “atividades essenciais”, os seguintes ramos de atividades:

serviços médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde, observados os termos de portaria ou outras normas regulamentares editadas pela Secretaria Estadual de Saúde;
construção civil, escritórios de engenharia, arquitetura e urbanismo, observando-se as determinações constantes de Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
salão de beleza, barbearia, cabeleireiros e similares, mediante agendamento de horário;
Estabelecimentos voltados ao comércio varejista, no horário compreendido entre as 08:00 da manhã e 16:00 da tarde;
Feira Livre e Mercado Público, nas Quartas, Quintas, Sextas-Feiras e Sábados, com exceção de boxes tipo restaurante, e a Feira do Alto de São Sebastião, aos Domingos.;

§ 1º. Os estabelecimentos com permissão de funcionamento só poderão permitir o acesso de clientes utilizando máscaras, bem como disponibilizar local para higienização das mãos com água e sabão e álcool 70%, em líquido ou gel;



§2º. Os responsáveis pelos estabelecimentos deverão providenciar para que a circulação de pessoas no interior das lojas seja limitada, de forma a evitar aglomerações, inclusive mediante controle de acesso na entrada e nas filas;

§3º. As empresas deverão equipar seus funcionários com máscaras, luvas e material de higiene, orientando-os quanto aos procedimentos de segurança sanitária;

§4º. Os locais de atendimento ao público deverão ser constantemente higienizados com produtos desinfetantes;

§5º. As empresas devem manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido ou álcool 70% (líquido ou gel), papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;

Art. 3º. Fica determinado que todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, considerados essenciais ou não, atem às atualizações das Recomendações, Orientações e Notas Técnicas expedidas pela ANVISA e Ministério da Saúde, de modo a atualizar os seus procedimentos internos e em relação ao atendimento público;

Art. 4º. Fica determinado que todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, considerados essenciais ou não, atem às atualizações das Recomendações, Orientações e Notas Técnicas expedidas pela ANVISA e Ministério da Saúde, de modo a atualizar os seus procedimentos internos e em relação ao atendimento público;

Art. 5º. O descumprimento às determinações contidas neste Decreto ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação municipal, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal e cível.

Art. 7º. Salvo disposição diversa em norma posterior, as restrições e suspensões de atividades não mencionadas neste Decreto devem vigorar até 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogadas, alteradas ou revogadas antecipadamente.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 12 de junho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:0BD1C126

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2020. Edição 2603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 27/2020

EMENTA: Disciplina a reabertura dos templos religiosos no Município de Limoeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete aos Municípios legislar e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde;

CONSIDERANDO: que as ações governamentais e municipais direcionadas ao combate ao Coronavírus contribuíram para a retenção do avanço acelerado do número de casos em nossa região;

CONSIDERANDO: a permanência da necessidade de adoção de medidas restritivas que limitem a aglomeração de pessoas e imponham protocolos de segurança sanitária diante do surgimento diário de novos casos da doença;

CONSIDERANDO: a necessidade de se resguardar o direito à liberdade de cultos religiosos e suas liturgias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a reabertura ao público das igrejas, templos e demais locais nos quais se exerçam cultos religiosos, a partir do dia 22 de junho de 2020, na forma prevista neste Decreto municipal.

Parágrafo Único. A autorização constante do caput deste artigo fica condicionada ao cumprimento dos protocolos de segurança sanitária e às determinações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º. Poderão funcionar, a partir do dia 22 de junho, todos os templos e organizações religiosas, desde que obedecidos os seguintes critérios:

As Igrejas e os Templos funcionarão com a capacidade limitada a 30% do número de assentos disponíveis;

Todos os membros das equipes litúrgicas, coral, ajudantes e fiéis que trabalham nos bastidores devem usar equipamento de proteção, como luvas e máscaras;

É obrigatório o fornecimento de álcool 70% em todas as vias de acesso ao templo;

As cadeiras deverão guardar distância mínima de um metro entre umas e outras;

Idosos acima de 60 anos, e crianças abaixo dos 10 anos não deverão participar dos cultos presenciais, devendo o líder religioso incentivar que estas pessoas, e todas do grupo de risco, assistam a transmissão online do evento;

§ 1º. Os templos e igrejas com permissão de funcionamento só poderão permitir o acesso de fiéis utilizando máscaras, bem como disponibilizar local para higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%, em líquido ou gel;

§ 2º. Os responsáveis pelos locais deverão providenciar para que a circulação de pessoas no interior das igrejas e templos seja limitada, de forma a evitar aglomerações, inclusive mediante controle de acesso na entrada e nas filas;



§3º. Os locais de circulação de público deverão ser constantemente higienizados com produtos desinfetantes;

§4º. As igrejas e templos devem manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido ou álcool 70% (líquido ou gel), papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;

Art. 3º. Fica determinado que todos os religiosos e prestadores de serviços atentem as atualizações das Recomendações, Orientações e Notas Técnicas expedidas pela ANVISA e Ministério da Saúde, de modo a atualizar os seus procedimentos internos e em relação ao atendimento público;

Art. 4º. Fica recomendado que, nos cultos em que se pratica a entrega de alimentos, troca de abraços ou qualquer simbologia que importe na aproximação em distância não segura entre as pessoas, sejam tais práticas suprimidas ou adaptadas, de forma a evitar o contato muito próximo entre fiéis;

Art. 5º. As Igrejas e Templos devem permanecer produzindo seus cultos online, como forma de atender àqueles que não poderão comparecer aos eventos religiosos, incentivando o acompanhamento pelas redes sociais.

Art. 7º. Salvo disposição diversa em norma posterior, as restrições e suspensões de atividades não mencionadas neste Decreto devem vigorar até 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogadas, alteradas ou revogadas antecipadamente.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 22 de junho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:8626414A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/06/2020. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 29/2020

EMENTA: Disciplina os dias de funcionamento das feiras livres no município de Limoeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto municipal nº 026/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de discriminar os dias de funcionamento das feiras livres;

DECRETA:

Art. 1º. As feiras livres em funcionamento no município de Limoeiro devem atender às determinações às quais está submetido o comércio em geral relativamente ao uso de máscaras, álcool 70% e demais métodos de segurança sanitária discriminados nas leis e decretos estaduais e municipais.

Parágrafo Único. A feira livre de frutas e verduras funcionará de Segunda à Sábado, no horário de costume, e a feira do Alto de São Sebastião funcionará aos Domingos.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 30 de junho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:CD93D16E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2020. Edição 2613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 30/2020

EMENTA: prorroga a autorização para funcionamento do comércio de bens e serviços local durante o período da Pandemia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete ao Município legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde, bem como disciplinar assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 7º do Decreto municipal nº 26/2020, que dispõe sobre a reabertura gradual do comércio e a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência ali previsto;

CONSIDERANDO: a necessidade de manter o funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados no município de forma coordenada, de forma a assegurar a subsistência dos empresários, autônomos e seus funcionários sem prejuízo da saúde pública dos cidadãos limoieirenses;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto municipal nº 26/2020 até o dia 31 de julho de 2020, mantendo-se intactas todas as determinações ali contidas.

Parágrafo Único. O prazo constante do caput poderá ser antecipado ou prorrogado, conforme as circunstâncias indiquem ser necessário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 30 de junho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:50CA83A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2020. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 30/2020

EMENTA: prorroga a autorização para funcionamento do comércio de bens e serviços local durante o período da Pandemia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete ao Município legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde, bem como disciplinar assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 7º do Decreto municipal nº 26/2020, que dispõe sobre a reabertura gradual do comércio e a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência ali previsto;

CONSIDERANDO: a necessidade de manter o funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados no município de forma coordenada, de forma a assegurar a subsistência dos empresários, autônomos e seus funcionários sem prejuízo da saúde pública dos cidadãos limoieirenses;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto municipal nº 26/2020 até o dia 31 de julho de 2020, mantendo-se intactas todas as determinações ali contidas.

Parágrafo Único. O prazo constante do caput poderá ser antecipado ou prorrogado, conforme as circunstâncias indiquem ser necessário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 30 de junho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:50CA83A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2020. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº. 31/2020

Regulamenta, no âmbito do município de Limoeiro, a realização de sessões públicas de procedimentos licitatórios por meio de videoconferência, como medida de enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabeleceu a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado e do Município, no sentido evitar a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que medidas de isolamento social têm mostrado alta eficácia e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos da COVID-19 no Brasil e no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos, mediante a adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto disciplina a realização de licitações através de recursos tecnológicos de transmissão de sons e imagens em tempo real que permitam a participação de interessados de forma virtual, quando o objeto do certame for considerado estratégico ou essencial à administração.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços ou atividades essenciais aqueles cujo não atendimento é capaz de colocar em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.



Parágrafo Único – O acesso dos participantes às sessões virtuais é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não lhes sendo permitido exigir do município prorrogações ou qualquer espécie de tratamento diferenciado em virtude de dificuldades particulares de utilização dos recursos tecnológicos ou de internet.

Art. 2º. A justificativa para a abertura do certame deverá ser encaminhada pelos setores responsáveis, com a demonstração clara da necessidade imediata da contratação somada à impossibilidade de se aguardar a realização da licitação após o período de isolamento social.

Art. 3º. - As sessões de licitação por videoconferência serão realizadas por meio de recurso de videoconferência gratuito previamente indicado pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã e consignado no Edital do processo licitatório.

Parágrafo Primeiro. O recurso de videoconferência a ser utilizado deverá assegurar a interação entre os participantes e a aplicação das formalidades legais e princípios norteadores das contratações públicas, com vistas a preservação do direito dos interessados.

Parágrafo Segundo. O Município divulgará em seu site oficial o link de acesso à sessão, garantindo que esta seja realizada em sala aberta ao público, sem ônus, garantindo transparência dos atos em tempo real.

Parágrafo Terceiro. Sempre será facultado aos interessados o acesso à sala da sessão mediante o envio de um preposto ou representante da empresa para acompanhar os trabalhos.

Art. 4º - Para os fins de cumprimento da Lei nº 8.666/93:

I – os documentos de habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, serão encaminhados à comissão de licitação pelos correios, com aviso de recebimento, ou protocoladas diretamente perante a comissão;

II - as propostas de preço e as propostas técnicas, na forma descrita no instrumento convocatório, serão protocolados pelos licitantes, devidamente lacrados, em suporte físico, perante a comissão competente, e só poderão ser abertos na sessão Pública na data previamente estipulada pela comissão, e sua publicização se dará por meio da videoconferência, pelo servidor responsável pela licitação;

III - os contratos administrativos e demais documentos poderão ser assinados digitalmente, desde que seja possível aferir sua autenticidade, e quando assinados da forma convencional, deverão ser encaminhados pelos correios, com aviso de recebimento.

IV - as impugnações, questionamentos e memoriais de recursos administrativos e suas contrarrazões que eventualmente forem interpostos, deverão ser encaminhados, observadas as regras estabelecidas no instrumento convocatório, exclusivamente pelo endereço eletrônico indicado pela Comissão Permanente de Licitação, dispensada sua apresentação de forma presencial;

V - aos licitantes que demonstrarem interesse na interposição de recursos será assegurado o devido acesso ao conteúdo do processo administrativo, mediante solicitação formal à Comissão de Licitação responsável pelo certame, que disponibilizará as peças solicitadas em mídia digital, sempre que possível.

§ 1º Para a verificação da tempestividade da proposta de habilitação, serão consideradas a data e hora da postagem nos Correios ou protocolo presencial.



§ 2º Será realizada a transmissão em tempo real de todos os procedimentos efetivados pela Comissão de licitação, no tocante a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes, abertura de propostas e de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas, garantindo sempre o sigilo das propostas.

§ 3º Ao final da transmissão, será lavrada a ata da sessão da qual constarão, pelo menos, os fatos ocorridos na sessão, os dados dos participantes, os locais em que se encontram, a confirmação de sua presença e a tempestividade da remessa da documentação.

§ 4º Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência deverão ser salvos e possibilitado o total acesso e manifestação dos interessados e dos órgãos de controle, em prazo razoável e proporcional.

§ 5º Os documentos físicos serão:

I - digitalizados e anexados no processo administrativo correspondente;

II - adequadamente armazenados em meio físico pelo prazo correspondente.

§ 6º A efetivação do credenciamento dos representantes das participantes no site para a sessão, deverá ser procedida de forma eletrônica, mediante a apresentação de Procuração pública ou particular da qual constem os necessários poderes para participação acompanhada do ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão competente ou, tratando-se de seu representante legal, a apresentação do instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

Art. 5º Dos instrumentos convocatórios das licitações cujas sessões presenciais sejam realizadas por videoconferência deverão constar as seguintes cláusulas, sendo republicados, se necessário:

I - "Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações da autoridade de saúde, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, a ser realizada por meio de ferramenta disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.";

II - "O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico.";

III - "Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação à comissão responsável pela licitação, na forma descrita no instrumento convocatório, pelos correios, com aviso de recebimento (AR), sendo consideradas a data e hora da postagem para fins de comprovação da tempestividade.";

Art. 6º Caberá ao Município de Limoeiro prestar suporte técnico às unidades de tecnologia e informação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como propor e acompanhar a implementação de ajustes técnicos e melhorias tecnológicas necessárias ao procedimento de realização das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência.



§ 1º Quando ocorrida a desconexão da sessão para a Comissão de licitação por tempo superior a vinte minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação e mediante notificação por e-mail.

Art. 7º. Compete à comissão responsável pela licitação:

I - proceder à guarda dos envelopes e quaisquer outros documentos em suporte físico apresentados pelos licitantes;

II - conduzir as sessões presenciais de licitação por videoconferência e arquivar a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório em processo eletrônico específico, em mídia e fazer acostar nos autos do procedimento Licitatório.

III – prestar as devidas informações no caso de desconexão da sessão, informando aos presentes mediante comunicação eletrônica, os possíveis adiamentos ou resoluções de problemas técnicos;

IV- disponibilizar as peças solicitadas pelas licitantes em sede de interposição de recurso, no formato de mídia digital, sempre que possível.

Art. 8º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a emergência, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Limoeiro/PE, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:6BAB2A50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2020. Edição 2621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 34/2020

EMENTA: Estabelece normas para a reabertura de academias de ginástica, bares, restaurantes e outros estabelecimentos com serviços de alimentação no município de Limoeiro mediante o cumprimento dos protocolos que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete ao Município legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde, bem como disciplinar assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO: que foi anunciada pelo governo do Estado de Pernambuco a permissão para a reabertura de academias de ginástica no território estadual, mediante o cumprimento de protocolo veiculado pela PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 20/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 do mês corrente;

CONSIDERANDO: a publicação da PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 21/2020 no Diário Oficial do Estado no dia 19/07/2020, que dispôs sobre a reabertura de estabelecimentos com serviços de alimentação;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto veicula regulamentação sobre os protocolos de segurança para o retorno das atividades de academias de ginástica e estabelecimentos voltados a fornecimento de alimentação no âmbito do município de Limoeiro, conforme Portarias conjuntas das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos abrangidos por este Decreto poderão retomar as suas atividades a partir do dia 20 de julho de 2020.

Art. 2º. As academias de ginásticas e similares devem observar obrigatoriamente todas as recomendações contidas na Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 20/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 do mês corrente, conforme ANEXO I deste Decreto, sob pena de interdição de funcionamento até a efetiva comprovação de adequação aos protocolos.

Parágrafo Único. As academias de ginástica que funcionem com horário livre de frequência dos alunos deverão estabelecer horários fixos a partir da reabertura, de forma a limitar a quantidade máxima de pessoas no mesmo ambiente, de acordo com a extensão da área e nos parâmetros estabelecidos na Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 20/2020.

Art. 3º. Os estabelecimentos voltados ao comércio de alimentação, tais como restaurantes, bares, lanchonetes, cafeterias e similares, devem observar obrigatoriamente as recomendações contidas na Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 21/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 de

julho de 2020, conforme Anexo II desde Decreto, e também ao seguinte:

Os estabelecimentos que possuírem mais de uma porta deverão estabelecer acessos distintos para entrada e saída de clientes; Deverão ser intensificadas as limpezas nas áreas de circulação de pessoas, bem como nas áreas internas de preparação dos ambientes;

Os alimentos devem ser manuseados com luvas descartáveis; Deve ser oferecido aos clientes local apropriado para lavar as mãos, bem como ser disponibilizado álcool 70% para a higienização das mãos;

Manter a ventilação do ambiente em boa circulação. Em ambientes com ar refrigerado, deverá ser procedida a manutenção dos aparelhos de forma mais frequente;

Os estabelecimentos devem manter profissional encarregado de oferecer álcool 70% aos clientes, de preferência, na entrada;

Maçanetas de toaletes, pias e bancadas deverão ser higienizados, no mínimo, a cada hora. Mesas deverão ser higienizadas após cada uso de clientes;

Deverá estar afixado, à entrada de cada estabelecimento, papel ou placa com informação clara e precisa sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras dentro do ambiente;

Observar o limite máximo de clientes dentro do estabelecimento, conforme Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 21/2020.

Atender ao horário de funcionamento limite, entre as 6:00 e 20:00 horas;

O funcionário que atua no caixa ou é encarregado de receber pagamento, em espécie ou cartão, não pode acumular a função de entrega dos alimentos no estabelecimento;

Os proprietários de bares, restaurantes e afins devem desaconselhar a formação de aglomeração através de reorganização de mesas pelos próprios clientes, as quais devem estar devidamente separadas, a 1,5 metros de distância, no mínimo;

Evitar a formação de filas, internas ou externas. Na hipótese de o estabelecimento alcançar a sua nova lotação máxima, que deverá ser de até 50%, os clientes que desejarem aguardar deverão ser aconselhados a retornar em outro momento. Se a formação de filas for inevitável, os proprietários deverão disponibilizar funcionário para manter a organização da fila conforme os parâmetros apontados na Observar o limite máximo de clientes dentro do estabelecimento Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 21/2020;

As mesas devem respeitar um limite máximo de 10 pessoas;

Manter distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, com demarcação no piso, nos locais de espera e filas de caixas;

Art. 4º. Os estabelecimentos com serviços de alimentação – restaurantes, cafeterias, lanchonetes e similares, estão autorizados a funcionar oferecendo sistema de vendas com entrega por aplicativos de delivery ou retirada da mercadoria por coleta, além disso, podem também funcionar com atendimento presencial, limitado a 50% do total da capacidade de clientes autorizada pelo atestado de regularidade do bombeiro e distanciamento entre as mesas.

Parágrafo único. O atendimento presencial deverá estar limitado ao funcionamento no horário entre 06 horas e às 20 horas, devendo o estabelecimento não receber mais clientes a partir deste horário. Admite-se uma tolerância de 30 minutos para atender exclusivamente os clientes que estão no processo de finalização, devendo encerrar o funcionamento total até às 20 horas e 30 minutos, sem a presença de nenhum cliente no estabelecimento.

Art. 5º. Todos os estabelecimentos abrangidos por este Decreto devem cumprir, além das obrigações nele veiculadas, todas as recomendações e protocolos de saúde relativamente aos seus



funcionários e colaboradores, e não permitir a entrada de pessoas sem a utilização de máscaras de proteção.

Art. 6º. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê municipal de Enfrentamento a COVID-19.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 20 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

**ANEXO I – DE ACORDO COM A PORTARIA
CONJUNTA SES/SDEC N° 20/2020**

Art. 1º As academias de ginásticas e similares, deverão seguir as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Art. 2º As academias de ginásticas e similares, autorizadas a funcionar, devem observar as seguintes determinações:

I. Capacitar todos os colaboradores em como orientar os alunos sobre as medidas de prevenção. Pedir para que eles evitem cumprimentos com beijos, apertos de mãos e abraços e que não façam reuniões com mais de 10 pessoas;

II. Limitar a quantidade de alunos que entram na academia, obedecendo à ocupação simultânea de 1 (um) aluno a cada 10m² (áreas de treino, piscina e vestiário);

III. Delimitar com fita o espaço em que cada aluno deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada aluno deve ficar a 1,5m de distância do outro;

IV. Utilizar apenas 50% dos aparelhos de cardio, ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro ou garantir o distanciamento mínimo de 2m entre eles. Fazer o mesmo com os armários e objetos pessoais;

V. Estabelecer a distância mínima de 2m entre os aparelhos de musculação (máquinas), adotando as medidas necessárias para esta finalidade;

VI. Disponibilizar gráfico com a frequência diária por horário, a fim de que os alunos e personal trainers possam escolher o período com o menor fluxo de pessoas;

VII. Orientar, para que durante a atividade física, as pessoas possam direcionar e manter a respiração no sentido oposto aos demais

praticantes;

VIII. Disponibilizar recipientes com álcool a 70% para higienização das mãos dos alunos, profissionais e colaboradores em todas as

áreas da academia (recepção, musculação, peso livre, salas de coletivas, piscina, vestiários, kids room, entre outros);

IX. Para a limpeza de superfícies e objetos, a Anvisa autoriza a substituição do álcool a 70% por hipoclorito de sódio a 0,5%, alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 2-3,9%, iodopovidona 1%, peróxido de hidrogênio 0,5%, ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio como cloreto de benzalcônio 0,05%, compostos fenólicos e desinfetantes de uso geral com ação contra vírus. Também é possível diluir 1 copo (250 ml) de água sanitária em 1 litro de água ou 1 copo (200 ml) de alvejante em 1 litro de água;

X. Durante o horário de funcionamento da academia, fechar cada área de 2 a 3 vezes ao dia, por pelo menos 30 minutos, para a

limpeza geral e desinfecção dos ambientes;

XI. Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, para que alunos, profissionais ou colaboradores higienizem os equipamentos (colchonetes, halteres e máquinas);





- XII. Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (EPIS) para profissionais, colaboradores e terceirizados;
- XIII. Uso obrigatório de máscara pelos alunos ou visitantes nas dependências da academia, inclusive quando em atividade;
- XIV. No caso do uso de leitor de digital para entrada na academia, deve-se disponibilizar um recipiente com álcool a 70% ao lado da catraca. Além disso, o aluno deve ter a opção de acessar a academia comunicando à recepcionista seu número de matrícula ou CPF, para que não precise tocar no leitor digital;
- XV. Garantir que, antes de entrar na academia, os alunos, profissionais, colaboradores e terceirizados façam higienização dos pés ou calçados através de solução apropriada;
- XVI. Não permitir que se beba diretamente das fontes de água. Usar recipientes individuais ou copos reutilizáveis, não sendo permitido o seu compartilhamento;
- XVII. Privilegiar e incentivar a ventilação natural no interior da academia. No caso de ambientes climatizados, verificar a higienização periódica dos aparelhos e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas de acordo com a legislação;
- XVIII. Comunicar para os alunos trazerem as suas próprias toalhas para ajudar na manutenção da higiene dos equipamentos. Caso a academia forneça toalhas, elas devem ser descartadas pelo aluno em um recipiente com tampa e acionamento por pedal;
- XIX. Os equipamentos pessoais que absorvem o suor, como tapete de ioga ou colchonetes, não devem ser de uso comum. Os alunos devem trazer seus próprios equipamentos, se necessário, para o treinamento.
- XX. Deve ser evitado o uso de equipamentos com superfícies porosas (como alguns tipos de colchões, entre outros);
- XXI. Para atividades realizadas dentro da piscina, deve disponibilizar próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool a 70% para que os alunos usem antes de tocar na escada ou nas bordas;
- XXII. Higienizar os pés antes de entrar na área da piscina;
- XXIII. Os alunos deverão tomar uma ducha antes de entrar na piscina;
- XXIV. Disponibilizar, na área da piscina, espaço específico para que cada aluno possa colocar seus objetos pessoais separadamente;
- XXV. Após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina;
- XXVI. Garantir a qualidade da água nas piscinas com os procedimentos adequados;
- XXVII. Recomenda-se, criar mecanismos que possibilitem evidenciar sinais e sintomas clínicos para COVID-19, como febre, gripe/resfriado, tosse, dor de cabeça, entre outros;
- XXVIII. Caso haja confirmação de alunos, profissionais e colaboradores com suspeita ou diagnosticado de COVID-19, estes serão afastados e deve ser realizada a busca ativa das pessoas que tiveram contato com o indivíduo e comunicá-los para que adotem as medidas necessárias;
- XXIX. Expor aos alunos, profissionais e colaboradores todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19 e recomenda-se reforçar os protocolos de limpeza para conter o vírus de acordo com a operação de cada academia;
- Parágrafo único. A aplicação de medidas preventivas para academias de ginásticas e similares, de que trata o disposto no caput, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos, esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, assim como orientações de conselhos profissionais;

ANEXO II

Conforme Portaria Conjunta SES/SDEC n21/2020



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891

Art. 1º Os estabelecimentos com serviços de alimentação – restaurantes, cafeterias, lanchonetes e similares, deverão seguir as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Art. 2º Os estabelecimentos com serviços de alimentação – restaurantes, cafeterias, lanchonetes e similares autorizados a funcionar, devem observar as seguintes determinações:

I - Fica proibida a realização nestes estabelecimentos, eventos tipo shows, apresentações e similares, que possam gerar aglomeração de pessoas;

II - Quando o estabelecimento possuir música ambiente, deverá respeitar a limitação de 35db;

Deve-se facilitar a entrada e saída de clientes, ampliando se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída dos clientes;

Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre clientes de mesas diferentes. Para tanto, considerar a distância de 1,5m entre as bordas das mesas, caso não haja cadeiras entre as mesas; No caso de haver cadeiras, adicionar mais 0,5m caso haja em apenas uma das mesas e 1 metro se houver cadeiras entre as bordas em ambas as mesas;

Para locais com mesas fixas ou na impossibilidade de remoção, interditar as mesas de forma que obedeça a distância mínima de 2,5 metros, a contar entre as bordas, comunicando visualmente quais estão livres e interditadas;

A utilização dos espaços públicos para a colocação de mesas deve ser regulamentada pelo poder público municipal;

Avaliar a redução do número de trabalhadores envolvidos no processo de separação do produto, higienização e entrega a cada cliente;

Avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados ou zonas separadas de trabalho, para evitar aglomerações;

Evitar reuniões presenciais com trabalhadores. Se imprescindível, fazer em locais abertos e mantendo a distância de segurança;

Evitar aglomerações nos intervalos. Recomenda-se estabelecer capacidade máxima em áreas comuns, distribuir e coordenar intervalos entre diferentes setores;

Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;

Reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores;

Trabalho que requer proximidade pessoal entre trabalhadores deve ser minimizado. Atividade desta natureza, deve ser planejado e gerenciado para estabelecer um sistema de trabalho seguro;

É recomendado aos guichês de atendimento ao público nos pontos de coleta ter anteparos de vidro ou acrílico para proteção das pessoas;



As mercadorias para coleta e entrega devem estar em local com controle exclusivo do estabelecimento, não devendo estar expostos para retirada direta pelo prestador de serviço ou cliente;

Todos os funcionários e prestadores de serviço, deverão utilizar máscaras;

Todos os clientes devem utilizar máscara enquanto estiverem no estabelecimento, exceto no momento em que estiverem sentados em cadeiras ou bancos nas mesas ou balcão;

Quando necessário deslocamento dos clientes para sanitários ou para outra finalidade dentro do estabelecimento, deverão obrigatoriamente fazer uso da máscara;

Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros a cada duas horas e também antes do início do expediente;

Deve ser disponibilizado a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool 70%;

Reforçar boas práticas na cozinha e reservar espaço para a higienização dos alimentos de acordo com o Programa Alimento Seguro (PAS) ou outro protocolo similar;

Organizar os cardápios de forma a serem plastificados ou impressos em material que possibilite a higienização após cada novo atendimento;

É recomendado, quando oferecer temperos como sal e pimenta, além de itens como palitos de dente e adoçantes, priorizar o formato de sachês individuais;

Em caso de existência de bufê no restaurante, os alimentos devem ser cobertos por protetores salivares com fechamento frontal e lateral, podendo funcionar na modalidade de serviço por um funcionário do estabelecimento ou autosserviço (self-service). Na modalidade autosserviço (self-service), os estabelecimentos devem disponibilizar luvas de plástico descartáveis no começo da fila, antes de pegar as bandejas e/ou pratos para que os clientes possam se servir. Ainda, devem os talheres ser disponibilizados em embalagens individuais;

Limpar e higienizar mesas, cadeiras, superfícies de comer (bandejas) após o uso de cada cliente. Desinfetar com produtos a base de cloro, álcool, fenóis, quaternário de amônia ou álcool a 70% líquido ou gel;

Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;

Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;

O protocolo deve incluir o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores;

Definir orientações claras de uso e limpeza dos banheiros para garantir que eles sejam mantidos limpos e o distanciamento social seja alcançado o máximo possível;

Orientar os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos domiciliares, a acessarem o aplicativo “Atende

em Casa” (www.atendeemcasa.pe.gov.br). Durante o acesso, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde.

Parágrafo único. A aplicação de medidas preventivas dos estabelecimentos com serviços de alimentação – restaurantes, cafeterias, lanchonetes e similares de que trata o disposto no caput, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos, esses deverão,

ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, assim como orientações de conselhos profissionais.

Manter distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, com demarcação no piso, nos locais de espera e filas de caixas;

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3C4C838D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2020. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 36/2020

EMENTA: Promove nova prorrogação da autorização para funcionamento do comércio de bens e serviços local durante o período da Pandemia, reitera a obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos e privados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete ao Município legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde, bem como disciplinar assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 7º do Decreto municipal nº 26/2020, que dispõe sobre a reabertura gradual do comércio e a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência ali previsto;

CONSIDERANDO: que as ações de combate à disseminação do novo Coronavírus no âmbito do município de Limoeiro devem se dar de forma coordenada com a manutenção das atividades comerciais, de forma a garantir a saúde e a subsistência dos munícipes;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 14.019/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, e previu outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto municipal nº 26/2020 até o dia 30 de agosto de 2020, com as alterações dispostas neste Decreto.

§1º. Os comerciantes, os autônomos e os trabalhadores em geral deverão manter a observância rigorosa de todos os protocolos de higiene e segurança de seus empregados, clientes e colaboradores.

§ 2º. O prazo constante do caput poderá ser antecipado ou prorrogado, conforme as circunstâncias indiquem ser necessário.

Art. 2º. O horário de funcionamento dos estabelecimentos passará a ser autorizado nos seguintes parâmetros:

I - Estabelecimentos voltados ao comércio varejista, no horário compreendido entre as 07:00 da manhã e 18:00 da tarde;

II – Estabelecimentos voltados ao comércio de alimentação, tais como restaurantes, bares, lanchonetes, cafeterias e similares, no horário compreendido entre as 06:00 da manhã e 22:00 da noite;

Parágrafo Único. A autorização para funcionamento dos estabelecimentos apontados neste artigo está condicionada ao cumprimento de todas as normas municipais, estaduais e



federais de segurança sanitária, tais como o uso de máscaras, fornecimento de higienizantes para as mãos, distanciamento mínimo entre mesas e nas filas, dentre outros, sob pena de cassação da licença de funcionamento e encaminhamento do infrator às instâncias competentes para apuração de responsabilidade criminal.

Art. 3º. É obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 14.019/2020, manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, artesanal ou industrial, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis, ônibus

Parágrafo Único. Não se incluem na obrigação prevista no caput as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Art. 4º. Permanecem em vigor as disposições dos Decretos nº 26 e nº 30 que não foram objeto de expressa alteração neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 31 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:480CFFD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 38/2020

EMENTA: Regulamenta o retorno da atividade de Mototaxista no município de Limoeiro mediante protocolos de segurança contra a COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete ao Município legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde, bem como disciplinar assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO: a recente alteração do Decreto estadual nº 49.055/2020, que autorizou a retomada das atividades do serviço de mototaxi no âmbito do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das atividades dos Mototaxistas no âmbito do município de Limoeiro, conforme as diretrizes e protocolos estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo Único. A autorização de funcionamento constante deste Decreto não isenta os profissionais e proprietários dos pontos de Mototáxi do cumprimento dos demais requisitos ao exercício da atividade, tais como licenciamento, normas de segurança no transporte, dentre outros.

Art. 2º. A partir do dia 17 de agosto de 2020, fica autorizada a retomada da prestação dos serviços de mototáxi no âmbito do Município de Limoeiro, cuja operação será objeto de fiscalização pelo o Estado e pelo Município, conforme os protocolos de segurança sanitária seguintes:

Fornecimento de álcool 70%, em gel ou líquido, para cada passageiro;

Fornecimento de toucas descartáveis para cada passageiro que não dispuser de capacete próprio;

Higienização do capacete a cada nova corrida com álcool a 70% na presença do passageiro;

Art. 3º. É obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 14.019/2020, manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, artesanal ou industrial durante a execução do serviço;

Parágrafo Único. Não se incluem na obrigação prevista no caput as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 17 de agosto de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E654EC31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/08/2020. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 41/2020

EMENTA: Promove alteração no horário de funcionamento de bares e restaurantes, prorroga suspensão das aulas presenciais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete ao Município legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde, bem como disciplinar assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 7º do Decreto municipal nº 26/2020, que dispõe sobre a reabertura gradual do comércio e a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência ali previsto;

CONSIDERANDO: As atualizações promovidas no Decreto Estadual nº 49.055/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto municipal nº 26/2020 até o dia 31 de setembro de 2020, com as alterações dispostas neste Decreto.

Art. 2º. O horário de funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes, cafeterias e similares fica estendido até a meia noite;

Art. 3º. Fica mantida a suspensão das aulas presenciais nas escolas, faculdades e demais estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, no território do município de Limoeiro até 15 de setembro de 2020, conforme determinação do Decreto Estadual nº. 49.932/2020.

§1º. Ficam mantidas as atividades administrativas consideradas essenciais, a critério da Secretaria de Educação e Esportes, bem como a realização de atividades voltadas à preparação, gravação e transmissão de aulas pela internet ou por TV aberta, o planejamento de atividades pedagógicas e demais atividades internas nos estabelecimentos educacionais que não impliquem a aglomeração com risco à saúde das pessoas;

§2º. É permitida a realização de aulas práticas presenciais e estágio curricular no âmbito das instituições de ensino superior, desde que adotadas todas as medidas de segurança sanitária apontadas pelas autoridades competentes;

Art. 4º. Permanecem em vigor as disposições dos Decretos nº 26 e nº 30 que não foram objeto de expressa alteração neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 04 de setembro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:F6BF860B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2020. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6011c2-1e39-40f5-9982-35d1135c2891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº: 047/2020

EMENTA: Regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública no município de Limoeiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas, e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a edição, pelo Governo Estadual, do Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, pelo que declara situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando os Decretos Municipais nº 07, 08 e 09, e suas alterações posteriores, que veiculam determinações e limitações a circulação de pessoas e aos serviços públicos;

Considerando que a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

Considerando que o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4º do art. 1º que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta no âmbito municipal a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus.

Art. 2º O Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, receberá em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 420.150,99 (quatrocentos e vinte mil cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, conforme estabelecido no art. 2º, da Lei nº 14.017, de 2020, valor este que será distribuído conforme os seguintes formatos:

I – subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020; e

II – Elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, com o auxílio do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, atuará coordenando a regulamentação e os procedimentos Administrativos e Operacionais necessários à aplicação e fiscalização da execução dos recursos recebidos na forma prevista neste artigo, no âmbito do municipal, observado o disposto na Lei nº 14.017, de 2020, e no Decreto Nº 10.464, de 2020.

§ 2º Do valor previsto no **caput** pelo menos vinte por cento serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso II do **caput**.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: http://elce.tce.pb.gov.br/ppv/validar_documento.php?codigo_documento=6e60112-21e39-40f5-998-535d11356211

§ 3º Os beneficiários dos recursos contemplados na Lei nº 14.017, de 2020, e neste Decreto deverão residir e estar domiciliados municipalidade, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, mediante comprovação de residência ou sede através de documentação idônea.

§ 4º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do art. 2º, inciso I do **caput**, fica condicionado a homologação dos cadastros, após a verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia entre outras, a base de dados de âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo, e a base de dados municipal, através do Cadastro Cultural de Limoeiro.

§ 5º Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Município informará o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

I – O número ou o Código de Identificação único refere-se ao número de homologação do agente, na base de dados do Cadastro Cultural de Limoeiro.

§ 6º O agente público responsável pelo pagamento em desacordo com o disposto do §4º do **caput** poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

§ 7º O pagamento dos recursos destinados a execução do disposto nos incisos I e II do **caput** será realizado por via de transferência bancária através do Sistema BB Ágil.

Art. 3º Farão jus ao recebimento do auxílio emergencial previsto nos incisos I e II do **caput** do art. 2º deste decreto os interessados que tiveram suas atividades interrompidas durante a pandemia e que comprovem inscrição e homologação em pelo menos um dos seguintes cadastros:

- I - Cadastros Estaduais de Cultura;
- II - Cadastros Municipais de Cultura;
- III - Cadastro Distrital de Cultura;
- IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
- VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
- VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e

VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

Parágrafo Único. Os beneficiários dos recursos contemplados neste decreto deverão ter sua inscrição efetivada e homologada no Cadastro Cultural de Limoeiro, após verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato de inscrição do Cadastro.

I – Os cadastros que por ventura forem incluídos ou atualizados até a data em que o recurso for repassado ao município de Limoeiro, e houverem ainda tempo hábil, após passarem por todos os processos exigidos para a inscrição e homologação, poderão ser beneficiados com as ações propostas nos incisos I e II do **caput** do art. 2º, deste decreto.

Art. 4º O subsídio mensal de que trata o inciso I do **caput** do art. 2º, será repassado em parcela única, em cota de R\$ 3.000,00 (três mil reais), R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valores estes que serão distribuídos a partir da análise objetiva e de relevância cultural que levará em conta os critérios abaixo elencados:

- I – Porte e finalidade econômica do espaço cultural, priorizando o atendimento a espaços culturais com equipamento físico mais vulnerável. (Até 8 Pontos)
- II – Situação do Local onde o beneficiário desenvolve suas atividades culturais, considerando prioritariamente os espaços com caráter mais social/coletivo e com menor capacidade de acúmulo de renda e de distribuição de lucro. (Até 8 Pontos)
- III – Presença de Atividade Cultural ou Tradicional, ações distintas, ofertadas pelo beneficiário a Comunidade em 2019. (Até 6 Pontos)
- IV – Características de ações desenvolvidas pelo beneficiário no seu Espaço Físico. (Até 3 Pontos)

§ 1º. Serão contemplados com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) os beneficiários que atendam, entre 00 e 09 pontos, elencados nos incisos I a IV do **caput**;

§ 2º. Serão contemplados com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) os beneficiários que atendam, entre 10 e 15 pontos, elencados nos incisos I a IV do **caput**;

§ 3º. Serão contemplados com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os beneficiários que atendam, entre 16 e 25 pontos, elencados nos incisos I a IV do **caput**;

Art. 5º Os interessados de que trata o inciso I do **caput** do art. 2º deverão apresentar quando solicitado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, os seguintes documentos:

- I – Ofício de Solicitação de Recebimento do Subsídio Mensal, indicando, se existir, o número de homologação dos Cadastros no qual for inscrito, conforme especifica o art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.017, de 2020. (O modelo de documentação será disponibilizado no ato de solicitação)
- II – Autodeclaração, onde constarão informações sobre a interrupção de suas atividades. (O modelo de documentação será disponibilizado no ato de solicitação)
- III – Apresentação da Proposta de Contrapartida, conforme disposto no art. 9º, da Lei nº 14.017, de 2020. (O modelo de documentação será disponibilizado no ato de solicitação)



§ 1º O subsídio mensal previsto no inciso I do **caput** do art. 2º somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

§ 2º Para o fim de atendimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso I do **caput** do art. 2º, apresentarão uma proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, obedecendo a seguinte disposição:

I- Beneficiários da Cota de R\$ 3.000,00 (três mil reais) deverão propor atividade de contrapartida que seja no mínimo 10% do montante total ofertado, ou seja, R\$ 300,00 (trezentos reais).

II- Beneficiários da Cota de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) deverão propor atividade de contrapartida que seja no mínimo 10% do montante total ofertado, ou seja, R\$ 600,00 (seiscentos reais).

III- Beneficiários da Cota de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverão propor atividade de contrapartida que seja no mínimo 10% do montante total ofertado, ou seja, R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 3º As entidades de que trata o inciso I do **caput** do art. 2º ficam obrigadas, no prazo de 120 (cento e vinte dias), contado da data em que se encerrou o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, a garantir a execução da contrapartida a ser realizada com atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido entre a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e a respectiva entidade.

§ 4º Incumbe a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, responsável pela distribuição do subsídio mensal, bem como ao Conselho Municipal de Política Cultural, verificar o cumprimento da contrapartida de que trata este artigo.

§ 5º É vedada a concessão do subsídio mensal previsto no inciso I do **caput** do art. 2º a espaços culturais criados pela administração pública em qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos por serviços sociais do Sistema S.

Art. 6º Para pactuação e recebimento do subsídio, o agente recebedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

EM CASO DE PESSOA FÍSICA:

Cópia da Carteira de Identidade

Cópia do CPF

Comprovante de Endereço emitido no prazo não superior a 60 (sessenta) dias;

Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;

Certidão de regularidade fiscal estadual (Secretaria da Fazenda do Estado);

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente ou conta poupança, com código verificador), com a devida comprovação (cópia de cheque, cartão legível ou comprovante de abertura de conta);

Declaração que não emprega menor (**ANEXO I**);

Autorização de Uso de Imagem (**ANEXO II**);

EM CASO DE PESSOA JURÍDICA:

Cópia atualizada do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Cópia do Contrato Social ou estatuto e suas alterações, atualizada e legível.

Cópia do RG e CPF do representante legal, ou diretor(a), acompanhado do termo de Posse do representante legal, ou Cópia da Ata de Eleição.

Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;

Certidão de regularidade fiscal estadual (Secretaria da Fazenda do Estado);

Certidão negativa de débitos fiscais municipais da sede da empresa;

Certidão de regularidade do FGTS - CFR;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente, com código verificador), com a devida comprovação (cópia do cheque, cartão legível ou comprovante de abertura de conta);

Declaração que não emprega menor (ANEXO I);

Autorização de Uso de Imagem (ANEXO II);

Art. 7º O beneficiário do subsídio mensal previsto no inciso I do **caput** do art. 2º apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.

§ 1º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

I - internet;

II- transporte;

III- aluguel;

IV- telefone;

V- consumo de água e luz;

VI- outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário;

VII- manutenção preventiva e corretiva do espaço físico do beneficiário, bem como de equipamentos e instrumentos;



VIII- pagamento de pessoa física, prestador de serviço para manutenção preventiva e corretiva do espaço físico do beneficiário, bem como equipamentos e instrumentos;

IX- manutenção da atividade cultural do beneficiário através do seu reequipamento, com instrumentos musicais, figurinos, livros e outros, essenciais para realização de suas ações.

§ 2º O subsídio mensal contemplará os gastos indicados no § 1º do **caput**, adquiridos a partir da interrupção de suas atividades, desde que implementados no período de declaração de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e estejam pendentes de pagamento.

§ 3º O beneficiário do subsídio que não apresentar prestação de contas, ou não cumprir com a contrapartida, ou utilizar o subsídio em desacordo com o estabelecido neste Decreto, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

I – O Relatório de Prestação de Contas relativo à execução dos recursos para o subsídio mensal previsto no inciso I do **caput** do art. 2º, deve conter:

Detalhamento de Despesas com apresentação de Notas Fiscais e Recibos de equipamentos ou de matérias e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, realizados pelo beneficiário. **(ANEXO III);**

No caso de reforma de imóveis ou equipamentos, apresentar relatório fotográfico demonstrando claramente a situação antes e após os serviços realizados. O relatório deverá ser assinado pelo prestador de serviço conjuntamente com o responsável pelo espaço cultural.

Declaração sob as penas da lei de que possuía equipamento igual ou equivalente ao adquirido e que se fez necessário a venda à terceiros com vista a subsidiar seus gastos durante o período de pandemia. Declaração obrigatória no caso de uso do recurso para aquisição de equipamentos tratados no Inciso VI do Art. 7º deste regulamento.

Art. 8º Para os fins deste Decreto, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, desde sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III- escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV - livrarias, editoras e sebos;
- XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII - estúdios de fotografia;
- XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
- XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- XX- galerias de arte e de fotografias;
- XXI - feiras de arte e de artesanato;
- XXII - espaços de apresentação musical;
- XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
- XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o art. 3º.

Art. 9. O Município de Limoeiro irá elaborar e publicar o Prêmio de Cultura Laurivan Barros, para atender o inciso II do **caput** do art. 2º deste Decreto, com a premiação de projetos nas linguagens de Artes Cênicas, Música, Literatura, Fotografia e Audiovisual, Cultura Popular, incluindo Artesanato e Matriz Africana, Patrimônio Material e Imaterial e Artes Plásticas.

§ 1º O Município deverá envidar esforços para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

I – Os agentes com cadastro homologado no Município e também no Estado de Pernambuco, não poderão ser contemplados duplamente com o benefício previsto no inciso II do **caput** do art. 2º, a fim de que não haja sobreposição de iniciativas, nem a concentração de recursos em beneficiários dentro do município.

§ 2º Só poderão concorrer ao referido Edital de Premiação estabelecidos no **caput** projetos, propostas, eventos e ações culturais realizadas no município de Limoeiro/PE.

§ 3º Os projetos que não tiverem o caráter cultural e não cumprirem às exigências específicas estabelecidas na legislação pertinente, inclusive no Edital de Convocação e Resoluções, serão excluídas no processo de seleção.



Art. 10. O Município de Limoeiro deverá dar ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso **caput** do art. 2º e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Limoeiro, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no relatório de gestão final ao qual se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 11. Todas as especificidades necessárias e detalhadas para o repasse, execução e prestação de contas dos recursos que trata o inciso II do **caput** do art 2º, estarão estabelecidas no Edital próprio do PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BARROS.

Art. 12. Os recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 2º deste Decreto, serão executados de forma descentralizada, por meio de transferências da União ao Município de Limoeiro, por intermédio da Plataforma +Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.

§ 1º O valor repassado ao Município de Limoeiro foi de R\$ 420.150,99 (Quatrocentos e vinte mil cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos), calculado a partir dos coeficientes de FPM e FPE encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e de acordo com a estimativa de população considerada pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º O Município de Limoeiro, no prazo de 60 (sessenta dias), realizará a publicação da programação ou destinação dos recursos de que trata o art. 2º, contado da data de recebimento dos recursos.

§ 3º Para cumprimento do disposto neste artigo, considera-se como publicada a programação constante de dotação destinada a esse fim na programação orçamentária vigente divulgada em Diário Oficial ou em meio de comunicação oficial.

§ 4º A publicação a que se refere o § 3º deverá ser informada no relatório de gestão final.

Art. 13. O Município de Limoeiro recebeu o recurso através de transferência para conta específica em agência de relacionamento do Banco do Brasil de acordo com o cronograma de pagamentos a ser publicado em canal oficial do Governo federal.

§ 1º Os recursos transferidos para atender os beneficiários dos incisos I e II do **caput** do art. 2º serão geridos, exclusivamente, em conta indicada pelo agente para tal fim.

§ 2º As movimentações de saída de recursos das contas bancárias serão classificadas e identificadas conforme o disposto no art. 2º e as informações delas referentes serão disponibilizadas no sistema BB Ágil do Banco do Brasil.

§ 3º O montante dos recursos indicado no plano de ação cadastrado na Plataforma +Brasil poderá ser remanejado de acordo com as necessidades, desde que a divisão dos recursos prevista no § 1º do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, seja respeitada e que o remanejamento seja informado no relatório de gestão final.

§ 4º Os beneficiários dos incisos I e II do **caput** do art. 2º, fim de dar maior transparência no ato de distribuição e execução dos recursos, seja através da execução dos projetos premiados ou até mesmo das contrapartidas ofertadas, deverão incluir em todas as peças ou ações publicitárias o Manual de Marcas a ser disponibilizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, de modo que facilite a sua prestação de conta das ações.

Art. 14. O Município dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a Lei nº 14.017, de 2020.

Art. 15. O Município manterá a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere o art. 2º pelo prazo de dez anos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Não obstante a composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, é assegurada a ampla participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei nº 14.017, de 2020, a Lei Aldir Blanc, ou por intermédio de solicitação à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, pelo e-mail culturalio@gmail.com.

Art. 17. Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço www.limoeiro.pe.gov.br, bem como serão objeto de publicação nos meios oficiais.

Art. 18. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, 29 de junho de 2020, em âmbito local.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel Francisco Heráclio do Rego, 04 de novembro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Assinado em: 2020-11-04 15:52:00
Endereço: https://brasil.gov.br/pt-br/validar
Código de Verificação: 6e60f1c2-1e39-4405-9982-840135c2891



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Acesse em: https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=6e6011e2-1e39-40f5-9982-35d1135c28b1

O Espaço Cultural denominado _____, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº _____, através do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____ e com o CPF nº _____, em atendimento ao inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* ().

*Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

Limoeiro/Pernambuco, _____ de _____ de 2020.

Nome Do Espaço Cultural
Nome Do Representante Legal
CPF

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Espaço Cultural denominado _____, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº _____ por intermédio do seu representante legal, Sr. (a) _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____ com o CPF nº _____, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto de contrapartida do inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado _____, com fins exclusivamente educativos, informativos e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro/Pernambuco, _____ de _____ de 2020.

Nome Do Espaço Cultural
Nome Do Representante Legal
CPF

ANEXO III

ORGÃO EXPEDIDOR: **NOME DO ESPAÇO CULTURAL**
CNPJ OU CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO: **DO ESPAÇO CULTURAL**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDOR	Nº do DOCUMENTO	DATA	PAGAMENTO	DATA	VALOR
01	Descrição da Ação	Nome do Prestador ou Estabelecimento	Número de Identificação da Nota do Serviço	Data da Nota	Número de Identificação do Pagamento	Data em que o pagamento foi efetuado	Valor Pago
02							
03							
04							
05							

* Caso necessário insira mais linhas.

VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXX

Nome Do Responsável
Função

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2EE1A6D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/11/2020. Edição 2702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 48/2020

EMENTA: Promove nova prorrogação da autorização para funcionamento do comércio de bens e serviços local durante o período da Pandemia, reitera a obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos e privados e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete ao Município legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde, bem como disciplinar assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 1º do Decreto municipal nº 36/2020, que dispõe sobre a reabertura gradual do comércio e a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência ali previsto;

CONSIDERANDO: que as ações de combate à disseminação do novo Coronavírus no âmbito do município de Limoeiro devem se dar de forma coordenada com a manutenção das atividades comerciais, de forma a garantir a saúde e a subsistência dos munícipes;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 14.019/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, e previu outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto municipal nº 36/2020 por tempo indeterminado, com as especificações dispostas neste Decreto.

Parágrafo Único. Os comerciantes, os autônomos e os trabalhadores em geral deverão manter a observância rigorosa de todos os protocolos de higiene e segurança de seus empregados, clientes e colaboradores.

Art. 2º. O horário de funcionamento dos estabelecimentos passará a ser autorizado nos seguintes parâmetros:

I - Estabelecimentos voltados ao comércio varejista, no horário compreendido entre as 07:00 da manhã e 18:00 da tarde;

II – Estabelecimentos voltados ao comércio de alimentação, tais como restaurantes, bares, lanchonetes, cafeterias e similares, no horário compreendido entre as 06:00 da manhã e 00:00 da noite;

Parágrafo Único. A autorização para funcionamento dos estabelecimentos apontados neste artigo está condicionada ao cumprimento de todas as normas municipais, estaduais e federais de segurança sanitária, tais como o uso de máscaras, fornecimento de higienizantes para as mãos, distanciamento mínimo entre mesas e nas filas, dentre outros, sob pena de cassação da licença de funcionamento e encaminhamento do infrator às instâncias competentes para apuração de responsabilidade criminal.

Art. 3º. É obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 14.019/2020, manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, artesanal ou industrial, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, veículos de



transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis, ônibus

Parágrafo Único. Não se incluem na obrigação prevista no caput as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Art. 4º. Permanecem em vigor as disposições dos Decretos nº 26, nº 30 e nº 36 que não foram objeto de expressa alteração neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 05 de novembro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:40167E8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2020. Edição 2704

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO 049/2020

EMENTA: Autoriza a expansão do horário de atendimento do comércio durante o período popularmente conhecido como Black Friday e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que compete aos Municípios legislar e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde;

CONSIDERANDO: a permanência da circulação do Coronavírus no território brasileiro e, conseqüentemente, a permanência da necessidade de adoção de medidas restritivas que limitem a aglomeração de pessoas e imponham protocolos de segurança sanitária;

CONSIDERANDO: a grave crise econômica que acometeu os diversos setores da economia, com destaque para a atividade comercial com atendimento presencial;

CONSIDERANDO: a necessidade de se proporcionar aos comerciantes os instrumentos necessários à retomada de sua capacidade financeira, sem prejuízo da saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a extensão do horário de atendimento ao público pelo comércio local durante o período popularmente conhecido como Black Friday, entre os dias 26 a 29 de novembro do ano corrente, na forma prevista neste Decreto municipal.

Parágrafo Único. A autorização constante do caput deste artigo fica condicionada ao cumprimento dos protocolos de segurança sanitária e às determinações constantes dos decretos municipais em vigor relacionadas ao combate ao Coronavírus, bem como a todas as determinações constantes da Portaria conjunta nº 45/2020 das Secretarias estaduais e Saúde e de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Poderão funcionar os estabelecimentos comerciais localizados no território do município, no horário compreendido entre as 6:00 e 00:00 horas, desde que respeitadas as seguintes condições:

I - entrada e saída de clientes através de portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída, de forma a se evitar a aglomeração de pessoas;

II - observância da lotação de pessoas máxima dentro do estabelecimento, conforme os parâmetros indicados neste Decreto, inclusive mediante demarcação no piso para a orientação de filas internas e externas;

III - Fiscalização contínua, através de equipe da empresa, para orientação dos clientes quanto à obrigatoriedade de distanciamento mínimo;

IV - Demarcação alternada de cadeiras e assentos, quando for o caso;

V - Planejamento de turnos e disposição de equipes de trabalho, de forma a preservar os funcionários do perigo de



contágio;

VI – Fiscalização da utilização de banheiros e lavabos pelos clientes, de forma a se evitar a aglomeração também nesses locais;

VII – Disponibilização de álcool 70% para todos os clientes em todos os acessos de clientes;

VIII – fixação, em local visível ao público, da capacidade de lotação do estabelecimento conforme os padrões determinados por regulamentos estaduais;

IX – fixação de cartazes com informações básicas aos clientes quanto aos protocolos de segurança e higiene;

§ 1º. O cálculo do quantitativo de acesso simultâneo de pessoas nas dependências do comércio varejista ficará limitado à soma da capacidade de atendimento das lojas com a capacidade de pessoas em circulação nas áreas comuns na seguinte proporção:

I - Um cliente a cada 5 m² da área das lojas e;

II - Um cliente a cada 1,5 m² em filas no interior e exterior das lojas;

§2º. Os estabelecimentos ficam obrigados a observar todas as determinações contidas neste Decreto, bem como na Portaria conjunta SES/SDEC nº 45/2020, sob pena de responsabilização nas instâncias competentes;

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá seus efeitos limitados aos dias 26 a 29 de novembro de 2020.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO REGO, 25 de novembro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes

Código Identificador:DE1413EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/11/2020. Edição 2718

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79f93407-83cd-4052-a154-a9cbf7134821

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação e em atendimento ao exigido no item 56 da Resolução TC nº 112/2020, que até o fechamento da PCA, não houve qualquer deliberação do Setor responsável acerca do Relatório do Doc. que informe as ações de resp. do município pactuadas com a Sec. de Saúde do Estado de PE, impossibilitando acostar o referido relatório na presente prestação de contas. Declaramos por fim, que após a emissão do documento devido será oportunamente acostado no processo de prestação de contas deste Município. A presente declaração expressa a verdade.

Limoeiro/PE, 12 de abril de 2021

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a54fb2a-00c6-4e26-b121-92894bb6b1c0a

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação e em atendimento ao exigido no item 57 da Resolução TC nº 112/2020, que até o fechamento da PCA, não houve qualquer deliberação do Setor responsável acerca do Relatório das Cópias dos documentos que definiram o(s) protocolo(s) -(2019-nCoV), impossibilitando acostar o referido relatório na presente prestação de contas. Declaramos por fim, que após a emissão do documento devido será oportunamente acostado no processo de prestação de contas deste Município. A presente declaração expressa a verdade.

Limoeiro/PE, 12 de abril de 2021

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



Item 58 – Resolução TC 112/2020

Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019 -nCoV),

Nome do Estabelecimento	CNES	Quantidade mensal de leitos disponíveis para pacientes com covid-19.											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 – PRINCESA DO CAPIBARIBE	117110	-	-	-	-	18	18	18	18	-	-	-	-

Limoeiro, 12 de abril de 2021



Item 59 – Resolução TC 112/2020

Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019 -nCoV)

Nome do Estabelecimento	CNES	Quantidade mensal de leitos ocupados por pacientes com covid-19.											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 – PRINCESA DO CAPIBARIBE	117110	-	-	-	-	15	13	18	10	-	-	-	-

Limoeiro, 12 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0570944412a-4b6c-8fc2-80b32cd6bc20

Item 60 – Anexo I – Resolução TC nº 112/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que até a presente data não nos foram fornecidas as informações para inserção dos dados solicitados no item 60, Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 podendo ser acostadas posteriormente a referida prestação de contas.

Limoeiro/PE, 14 de abril de 2021.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 218e9b97ac604c5388791a80685dc492

Item 61 – Anexo I – Resolução TC nº 112/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que até a presente data não nos foram fornecidas as informações para inserção dos dados solicitados no item 61, Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 podendo ser acostadas posteriormente a referida prestação de contas.

Limoeiro/PE, 14 de abril de 2021.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21d516d13ef4571b8735069576ec624

Item 62 – Anexo I – Resolução TC nº 112/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que até a presente data não nos foram fornecidas as informações para inserção dos dados solicitados no item 62, Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 podendo ser acostadas posteriormente a referida prestação de contas.

Limoeiro/PE, 14 de abril de 2021.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b177e-fd1-ba70-43ee-a5eb-c17cd07a98a1

Item 63 – Anexo I – Resolução TC nº 112/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que até a presente data não nos foram fornecidas as informações para inserção dos dados solicitados no item 63, Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 podendo ser acostadas posteriormente a referida prestação de contas.

Limoeiro/PE, 14 de abril de 2021.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 256843-2dd5-436f-81cb-a5f3aa82051

Item 64 – Anexo I – Resolução TC nº 112/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que até a presente data não nos foram fornecidas as informações para inserção dos dados solicitados no item 64, Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 podendo ser acostadas posteriormente a referida prestação de contas.

Limoeiro/PE, 14 de abril de 2021.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05845c1-da95-4308-8de8-153bec878fa9

Item 65 – Anexo I – Resolução TC nº 112/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que até a presente data não nos foram fornecidas as informações para inserção dos dados solicitados no item 65, Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 podendo ser acostadas posteriormente a referida prestação de contas.

Limoeiro/PE, 14 de abril de 2021.

João Luís Ferreira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br

item_descrição



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2020 (item 66 da Resolução TC 112/2020)

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidelidade existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO:

FORMULÁRIO:

- 01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02 Receita Estimada e Despesa Fixada
- 03 Receita Arrecadada no Exercício
- 04 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 05 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 06 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 07 Pagamento dos Profissionais do Magistério com Recursos do FUNDEB
- 08 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 09 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 10 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 11 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 12 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 13 Subsídio Fixado - Prefeito
- 14 Vantagens remuneratórias

CONCLUÍDO

Formulário conclu

01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **AC Pública Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa**

E-mail: ac.publicaassessoria@gmail.com

Telefone: **8136344212** Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). **Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.**

www.acpublica.com.br

DESCRIÇÃO

Despesa **Fixada** para:

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Reabertura de crédito

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

a o município (constante na LOA)

- Orçamento Fiscal
- Orçamento da Seguridade Social (Saúde)
- Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)
- Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)

abertos no exercício (total, independente da fonte de recurso)

Suplementares abertos no exercício

Especiais abertos no exercício

Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior

abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação

os especiais e extraordinários (dos últimos 4 meses do exercício anterior)



VALOR

184,017,895.00

146,385,887.00

23,163,195.00

1,188,275.00

13,280,538.00

35,661,257.71

34,708,106.72

503,150.99

450,000.00

0.00

0.00

0.00



Formulário

04 DEM

HIERARQUIA

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
-----------	-----------

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

Estou ciente.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL

PESSOAL ATIVO

- Contratação por Tempo Determinado
- Salário-Família
- Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Indenizações Trabalhistas
- Sentenças Judiciais
- Despesas de exercícios Anteriores
- Outros

.
.
.
.
.
.
.
.
.
.

- (-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo
 - Abono de Permanência
 - Adicional de Férias
 - Licença Prêmio paga em pecúnia
 - Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA

- Aposentadoria e Reforma
- Pensões
- Outros Benefícios Previdenciários
- Salário-Família
- Sentenças Judiciais
- Despesas de exercícios anteriores
- Outros

.
.
.
.
.

- (-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (§ 1º, art. 18, da LRF)

DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)

- Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1o, I e II da LRF)
- Decorrentes de Decisão Judicial
- Despesas de exercícios anteriores
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)

Total da despesa com Inativos e Pensionistas

- (-) Transferências de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira
- Outras deduções

.
.
.

·
·
·
·
·
·
·

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)

74,289,653.36

62,465,592.54

0.00

0.00

53,426,039.90

8,505,821.32

0.00

0.00

0.00

0.00

533,731.32

533,731.32

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

11,824,060.82

11,022,876.84

801,183.98

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

10,895,607.47

0.00

345,515.18

0.00

10,550,092.29

10,550,092.29

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00

63,394,045.89

PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
DEDUÇÕES

Restos a pagar do FUNDEB 60% não-processados

Restos a Pagar Processados do Fundeb 60% inscritos sem disponibilidade de recursos

Despesas do FUNDEB 60% custeadas com superavit financeiro do exercício anterior

Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%

17,843,783.84

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

02.

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

03.

Formulário concluído.

09 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM SAÚDE

Atenção Básica

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Suporte Profilático

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Outras subfunções

Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas

(-) DEDUÇÕES

Despesas com inativos e pensionistas

Despesa com ASPS sem caráter universal

Despesas custeadas com outros recursos da saúde

Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde

Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde

Despesas pagas com Outros Recursos

Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício

Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa

DESPESAS PRÓPRIAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - recursos oriundos do FMS (01. - 02.)

.....



EMPENHADO

35,602,553.46
9,582,758.44
16,285,847.24
2,618,484.44
413,888.60
1,397,461.54
284,236.00
5,019,877.20
0.00
26,705,996.05
0.00
0.00
26,705,996.05
26,705,996.05
0.00
0.00
0.00
0.00
8,896,557.41

.....



HIERARQUIA

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.

- 06.
- 07.
- 08.

- 09.

- 10.

- 11.
- 12.

- 13.
- 14.

- 15.
- 16.
- 17.
- 18.

Formulário concluído.

10 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA ATIVA

DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Ativo Circulante do RPPS 2020

Disponível 2020 (incluindo RPPS)

Disponível do RPPS 2020

Ativo Não Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante do RPPS 2020

Passivo Não Circulante 2020 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2020

Dívida Ativa (total) 2020

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2020

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2020

Dívida Ativa Tributária 2020

Dívida Ativa não Tributária 2020

Restos a pagar processados inscritos em 2020

Restos a pagar não processados inscritos em 2020

Saldo dos Restos a Pagar Processados 2020

Saldo dos Restos a Pagar Não Processados 2020

.L

.....
IVA

VALOR

43,701,742.30
13,938,670.61
42,690,944.11
13,938,670.61
89,237,160.18

46,357,415.39
885,088.92
675,304,762.61

291,262.42

35,886,908.51

369,166.17
35,886,908.51

13,430,456.66
22,456,451.85

26,881,691.97
1,948,839.82
10,931,449.75
1,065,928.42

.....



HIERARQUIA

- 07.
- 08.
- 09.
- 10.

Formulário concluído.

12 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2020

Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (08-09)

.....



VALOR

4,600,000.00

4,486,322.81

63,644.20

4,422,678.61

Formulário concluído

13 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	

SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS

MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)	VALOR (parcelas indenizatórias)
JANEIRO	1,318,629.37	137,647.66
FEVEREIRO	1,369,215.01	118,010.52
MARÇO	1,722,801.06	129,747.93
ABRIL	1,426,440.69	157,135.28
MAIO	1,248,174.43	53,784.74
JUNHO	1,554,878.15	54,335.33
JULHO	1,864,891.19	90,325.40
AGOSTO	1,963,424.52	105,789.94
SETEMBRO	2,025,773.47	108,982.32
OUTUBRO	2,012,971.17	132,873.16
NOVEMBRO	1,901,255.46	116,413.42
DEZEMBRO	1,110,241.39	148,706.27
13.º SALÁRIO	930,479.60	-
TOTAL	20,449,175.51	1,353,751.97

Formulário concluído.

14 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS

SERVIDORES VINCULADOS

VALOR TOTAL	MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)
1,456,277.03	JANEIRO	2,227,046.63
1,487,225.53	FEVEREIRO	2,266,770.85
1,852,548.99	MARÇO	2,302,846.32
1,583,575.97	ABRIL	2,217,116.90
1,301,959.17	MAIO	2,216,803.83
1,609,213.48	JUNHO	2,436,822.02
1,955,216.59	JULHO	2,466,571.31
2,069,214.46	AGOSTO	2,457,946.00
2,134,755.79	SETEMBRO	2,495,709.09
2,145,844.33	OUTUBRO	2,478,587.92
2,017,668.88	NOVEMBRO	2,352,706.53
1,258,947.66	DEZEMBRO	2,317,038.15
930,479.60	13.º SALÁRIO	2,253,398.87
21,802,927.48	TOTAL	30,489,364.42

CULADOS AO RPPS (se existir)

VALOR (parcelas indenizatórias)	VALOR TOTAL
535,947.62	2,762,994.25
192,837.98	2,459,608.83
145,467.27	2,448,313.59
124,433.44	2,341,550.34
117,519.33	2,334,323.16
113,112.79	2,549,934.81
112,610.83	2,579,182.14
115,556.00	2,573,502.00
109,966.26	2,605,675.35
129,574.74	2,608,162.66
122,289.31	2,474,995.84
120,771.18	2,437,809.33
2,135.62	2,255,534.49
1,942,222.37	32,431,586.79

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal)	RECOLHIDA (Multas e Juros)	
	(1)	(2)		(4)	(4)	
JANEIRO	2,097,838.23	229,541.60	229,541.60	229,629.62		0.00
FEVEREIRO	2,089,702.77	229,093.24	229,093.24	229,258.24		0.00
MARÇO	2,077,524.62	227,805.74	227,805.74	227,805.74		0.00
ABRIL	2,067,973.90	227,274.09	227,274.09	227,038.44		0.00
MAIO	2,076,489.10	228,200.06	228,200.06	228,200.06		0.00
JUNHO	2,156,752.28	237,036.82	237,036.82	236,340.47		0.00
JULHO	2,157,989.30	236,957.03	236,957.03	237,127.40		0.00
AGOSTO	2,164,293.63	237,700.17	237,700.17	237,969.87		0.00
SETEMBRO	2,162,576.49	237,476.60	237,476.60	237,403.54		0.00
OUTUBRO	2,165,544.68	237,785.16	237,785.16	237,785.16		0.00
NOVEMBRO	2,142,107.15	294,608.10	294,608.10	279,649.74		0.00
DEZEMBRO	2,129,183.67	296,657.10	296,657.10	241,700.24		0.00
13.º SALÁRIO	2,273,295.43	308,961.27	308,961.27	131,785.28		0.00
TOTAL	27,761,271.25	3,229,096.98	3,229,096.98	2,981,693.80		0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	2,097,838.23	229,287.45	229,287.45	77,401.55	81,612.92	0.00
FEVEREIRO	2,089,702.77	298,252.63	298,252.63	77,539.83	80,809.88	0.00
MARÇO	2,077,524.62	296,661.96	296,661.96	77,125.49	79,910.14	0.00
ABRIL	2,067,973.90	295,410.17	295,410.17	79,067.01	79,572.38	0.00
MAIO	2,076,489.10	293,429.58	293,429.58	76,235.21	80,927.45	0.00
JUNHO	2,156,752.28	308,392.55	308,392.55	75,934.08	85,264.78	0.00
JULHO	2,157,989.30	318,525.80	318,525.80	77,120.18	85,349.38	0.00
AGOSTO	2,164,293.63	319,506.10	319,506.10	77,379.08	85,378.84	0.00
SETEMBRO	2,162,576.49	319,489.80	319,489.80	77,958.81	84,518.76	0.00
OUTUBRO	2,165,544.68	318,524.35	318,524.35	78,953.06	81,555.27	0.00
NOVEMBRO	2,142,107.15	320,768.69	320,768.69	80,032.65	80,803.87	0.00
DEZEMBRO	2,129,183.67	315,940.36	315,940.36	28,684.60	79,841.13	0.00
13.º SALÁRIO	2,273,295.43	336,027.06	336,027.06	35,398.29	83,955.27	0.00
TOTAL	27,761,271.25	3,970,216.50	3,970,216.50	918,829.84	1,069,500.07	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II d

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-D
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo) Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (I)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	Em R\$
JANEIRO	2,097,838.23	83.12	83.12	83.12		0.00
FEVEREIRO	2,089,702.77	83.60	83.60	83.60		0.00
MARÇO	2,077,524.62	83.60	83.60	83.60		0.00
ABRIL	2,067,973.90	83.60	83.60	83.60		0.00
MAIO	2,076,489.10	83.60	83.60	83.60		0.00
JUNHO	2,156,752.28	83.60	83.60	83.60		0.00
JULHO	2,157,989.30	125.40	125.40	125.40		0.00
AGOSTO	2,164,293.63	125.40	125.40	125.40		0.00
SETEMBRO	2,162,576.49	125.40	125.40	125.40		0.00
OUTUBRO	2,165,544.68	125.40	125.40	125.40		0.00
NOVEMBRO	2,142,107.15	125.40	125.40	125.40		0.00
DEZEMBRO	2,129,183.67	125.40	125.40	125.40		0.00
13.º SALÁRIO	2,273,295.43	125.40	125.40	125.40		0.00
TOTAL	27,761,271.25	1,378.92	1,378.92	1,378.92		0.00

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os beneficiários pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	
JANEIRO	1,338,745.89	112,236.87	112,236.87	165,521.81		0.00
FEVEREIRO	1,381,861.52	115,435.49	115,435.49	66,568.57		0.00
MARÇO	1,727,109.87	159,601.13	159,601.13	150,800.16		0.00
ABRIL	1,517,315.65	123,351.29	123,351.29	142,894.60		0.00
MAIO	1,288,652.13	105,856.96	105,856.96	116,764.67		0.00
JUNHO	1,540,830.75	124,008.46	124,008.46	138,836.90		0.00
JULHO	1,830,510.45	147,250.74	147,250.74	155,609.85		0.00
AGOSTO	1,917,977.51	154,062.59	154,062.59	150,605.77		0.00
SETEMBRO	1,973,244.70	159,210.00	159,210.00	247,350.41		0.00
OUTUBRO	1,953,282.42	156,528.96	156,528.96	191,676.78		0.00
NOVEMBRO	1,898,082.77	151,841.75	151,841.75	13,719.06		0.00
DEZEMBRO	1,183,369.12	95,377.92	95,377.92	13,719.06		0.00
13.º SALÁRIO	977,829.60	81,599.42	81,599.42	3,735.94		0.00
TOTAL	20,528,812.38	1,686,361.58	1,686,361.58	1,557,803.58		0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 112/2020

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	1,338,745.89	292,653.76	292,653.76	16,322.80	281,229.83	0.00
FEVEREIRO	1,381,861.52	302,136.04	302,136.04	24,543.52	270,316.56	0.00
MARÇO	1,727,109.87	378,090.68	378,090.68	27,344.14	169,176.71	0.00
ABRIL	1,517,315.65	331,935.93	331,935.93	30,115.48	380,796.84	0.00
MAIO	1,288,652.13	281,629.96	281,629.96	24,593.54	166,660.38	0.00
JUNHO	1,540,830.75	337,109.28	337,109.28	19,960.86	258,252.67	0.00
JULHO	1,830,510.45	400,838.81	400,838.81	23,022.56	349,063.05	0.00
AGOSTO	1,917,977.51	420,081.56	420,081.56	24,189.44	384,650.14	0.00
SETEMBRO	1,973,244.70	432,240.36	432,240.36	22,563.02	256,558.55	0.00
OUTUBRO	1,953,282.42	427,848.66	427,848.66	20,855.96	393,700.98	0.00
NOVEMBRO	1,898,082.77	415,704.74	415,704.74	18,985.78	38,711.44	0.00
DEZEMBRO	1,183,369.12	258,467.70	258,467.70	15,681.40	38,711.44	0.00
13.º SALÁRIO	977,829.60	214,649.04	214,649.04	-	9,943.50	0.00
TOTAL	20,528,812.38	4,493,386.52	4,493,386.52	268,178.50	2,997,772.09	0.00

NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

.....



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

Formulário concluído.

17 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que

Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?

Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:

1º Bimestre

2º Bimestre

3º Bimestre

4º Bimestre

5º Bimestre

6º Bimestre

.....



VALOR

Decreto

.
29.00

30,657,368.00

30,657,368.00

30,657,368.00

30,657,368.00

30,657,368.00

30,731,055.00



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

02.07.

02.08.

02.09.

02.10.

02.11.

02.12.

Formulário concluído.

18 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que de desembolso?

Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maior

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Formulário con

19 NÚMERO DE LEITOS **DISPONÍVEIS PARA PACIENTE**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 – PRINCESA DO CAPIBARIBE	117110

icluido.

S COM COVID POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade mensal de leitos disponíveis para pacientes com Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	18	18	18	18	-	-	-	-

Formulário con

20 NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR PACIE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 – PRINCESA DO CAPIBARIBE	117110

icluido.

NTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade média mensal de leitos utilizados por pacientes com Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	15	13	18	10	-	-	-	-

Formulário con

21 NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃO

Nome do Estabelecimento de Saúde

Nº CNES

Inserir Nº

incluído.

COVID-19, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de testes realizados para detecção de Covid

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

22 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, PC

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DEIRO

DR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid atendidos

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Formulário concluído.

23 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PAR

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DEIRO

A CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

24 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORA

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DEIRO

M RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados

FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

Formulário concluído.

25 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MU

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DEIRO

NICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID

Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

26 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO

GRUPO CID 10

Covid 19 *
Neoplasias malignas
Diabetes mellitus
Doenças isquêmicas do coração
Doenças cerebrovasculares
Influenza [gripe] e pneumonia
Outras doenças do aparelho respiratório
Acidentes
Agressões
Demais óbitos de residentes
TOTAL

* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos

Taxa de mortalidade/1000

0 GRUPO CID-10

ÓBITOS DE RESIDENTES

0

, vírus não identificado, B34.2



**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: <https://ceconce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 718555a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alineas e Sub-alineas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Limoeiro				88.379.45
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES				16.611.58
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			6.199.118	
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS		1.228.807		
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.228.807		
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.228.807			
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	709.307			
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	519.500			
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		4.970.311		
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.727.891			
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	1.081.807			
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	646.084			
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.242.420			
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	519.500			
1.1.1.8.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	2.722.920			
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS			6.382.660	
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		644.803		
1.1.2.1.00.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA		103.900		
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	540.903			
1.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	540.903			
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.737.857		
1.1.2.2.00.0.1	TAXA DE CEMITÉRIOS		31.170		
1.1.2.2.00.0.1	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALVARÁ		259.750		
1.1.2.2.00.0.1	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		103.900		
1.1.2.2.00.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		25.975		
1.1.2.2.00.0.1	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.039.000		
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.278.062			
1.1.2.2.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	432.723			
1.1.2.2.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	3.845.339			
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			4.029.730	
1.1.3.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS		4.029.730		
1.1.3.8.02.0.0	CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO - CIDADE	4.002.685			
1.1.3.8.02.1.1	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ILM. PUB. CIDADE -PRINCIPAL	4.002.685			
1.1.3.8.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.045			
1.1.3.8.99.1.3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	27.045			
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				627.447
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			75.726	
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÉMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO	21.636			



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: http://cece.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71855540-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Limoeiro				
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	21.636			
1.3.1.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	54.090			
1.3.1.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	54.090			
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			551.721	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		486.813		
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		272.592		
1.3.2.1.00.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI		108.181		
1.3.2.1.00.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI		54.090		
1.3.2.1.00.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDEB		51.950		
1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS		10.818		
1.3.2.2.00.1.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL		10.818		
1.3.2.9.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		54.090		
1.3.2.9.00.1.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		54.090		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				66.347
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			44.992.344	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		44.992.344		
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	43.283.090			
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.155.272			
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DE FPM 1% - JULHO	1.558.500			
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM 1% - DEZEMBRO	1.558.500			
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	10.818			
1.7.1.8.02.0.0	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	378.632			
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	378.632			
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	32.454			
1.7.1.8.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINAN. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	32.454			
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	216.361			
1.7.1.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	216.361			
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.081.807			
1.7.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.081.807			
1.7.2.0.00.0.0	TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			21.354.866	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		21.354.866		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	17.676.723			
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.981.682			
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.521.952			
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.272			
1.7.2.8.01.4.1	COTA-PARTE-CONT. INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO-PRINCIPAL	108.181			
1.7.2.8.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS	21.636			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: https://cctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento: 7855540-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica Sub-categoria Econômica
001	Prefeitura Municipal de Limoeiro				
	ESTADOS - PRINCIPAL				
1.7.2.8.10.0.0	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS/DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES	3.137.240			
1.7.2.8.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	432.723			
1.7.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.704.517			
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	540.903			
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	540.903			4.793.383
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			676.129	
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES		27.045		
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	27.045			
1.9.2.1.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	27.045			
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES		108.181		
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	108.181			
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	108.181			
1.9.2.3.00.0.0	RESSARCIMENTOS		540.903		
1.9.2.3.99.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	540.903			
1.9.2.3.99.1.3	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	540.903			
1.9.3.0.00.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			4.009.000	
1.9.3.1.11.0.0	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU			4.000.000	
1.9.3.1.12.0.0	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI			3.000	
1.9.3.1.13.0.0	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS			3.000	
1.9.3.1.99.0.0	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos			3.000	
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			108.181	
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	108.181			
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	108.181			31.544.250
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				108.181
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			108.181	
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		108.181		
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		108.181		31.436.005
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			27.281.967	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN		27.281.967		
2.4.1.8.10.0.0	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.281.967			
2.4.1.8.10.2.1	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL	649.084			
2.4.1.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	26.632.883			
2.4.2.0.00.0.0	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES			4.154.138	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		4.154.138		
2.4.2.8.10.0.0	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	4.154.138			
2.4.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.154.138			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alineas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Limoeiro				
	DOS ESTADOS - PRINCIPAL				
9.0.0.0.00.0.0.	(R) DEDUCOES DA RECEITA				12.172.489
9.5.0.0.00.0.0.	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				12.172.489
9.5.1.0.00.0.0.	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			12.172.489	
9.5.1.7.21.0.1.	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	8.654.454			
9.5.1.7.21.0.1.	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	2.163			
9.5.1.7.21.3.6.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement	6.491			
9.5.1.7.21.3.6.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	2.596.336			
9.5.1.7.21.3.6.	Deduções de Cota-Parte do IPVA	904.390			
9.5.1.7.22.0.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	8.655			
				1 - Total:	107.751.222

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesso em: http://scc.cce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 718555a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: https://receita.economia.gov.br/epv/validador.seam?codigo_documento=7855540-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
003	Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				22.227.950
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				364.42
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			324.542	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		324.542		
1.3.2.1.00.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	324.542			
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				21.908
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			21.648.666	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		21.648.666		
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	21.542.626			
1.7.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	4.274.446			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.142.900			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	4.156.000			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.558.500			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	467.550			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - PSF	10.390			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	10.390			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCEDIMENTOS DO MAC	7.273.000			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	103.900			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192	883.150			
1.7.1.8.03.1.1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FIN. COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	311.700			
1.7.1.8.03.1.1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO. FIN. AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	103.900			
1.7.1.8.03.1.1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS	207.800			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - COMPONENTE BÁSICO FARMACÉUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	1.039.000			
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	106.040			
1.7.1.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL	54.090			
1.7.1.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS	51.950			
1.7.2.0.00.0.0	TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			324.542	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		324.542		
1.7.2.8.03.0.0	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	324.542			
1.7.2.8.03.1.1	TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	324.542			
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				865.445
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS				865.445

865.445
865.445



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Orgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validar> ou sem Código do documento: 718505a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica Sub-categoria Econômica
003	Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro				
	ENTIDADES				
2.4.1.8.00.0.0/	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN		865.445		
2.4.1.8.10.0.0/	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	865.445			
2.4.1.8.10.1.1/	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	865.445			
				1 - Total:	23.163,99

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://receita.pes.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 78555a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica e Sub-categoria Econômica
004	Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro				1.188.275
1.0.0.0.00.0.0.	RECEITAS CORRENTES				64.908
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.0.0.	VALORES MOBILIÁRIOS			64.908	
1.3.2.1.00.0.0.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		64.908		
1.3.2.1.00.2.1.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	64.908			
1.7.0.0.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				1.123.367
1.7.1.0.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.123.367	
1.7.1.8.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		1.123.367		
1.7.1.8.04.0.0.	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	1.071.417			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	35.534			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	20.780			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	207.800			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - BPA NA ESCOLA	5.195			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	51.950			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	20.780			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	12.468			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV	415.600			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF-CRAS	155.850			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO PSB	103.900			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PPMC-CREAS	41.560			
1.7.1.8.10.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	51.950			
1.7.1.8.10.3.1.	TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. PROG.ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	51.950			
1 - Total:					1.188.275

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <http://receita.pis.gov.br/epv/validador.oc.seam> Código do documento: 785090-bcea-4a11-b4e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
005	Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro				4.112.507
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				32.454
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			32.454	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		32.454		
1.3.2.1.00.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS FACAL		32.454		
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS				3.993.548
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			3.506.785	
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.506.785			
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	3.452.695			
1.6.1.0.01.1.2	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	54.090			
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			486.813	
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	486.813			
1.6.9.0.99.1.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	486.813			
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				86.545
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				86.545
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	86.545			
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	86.545			
				1 - Total:	4.112.507



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Documento assinado digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: https://sica.cce.pc.gov.br/epv/validarDps.seam Código do documento: 71855520-02ea-4a11-b44e-4d2708810e16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica Sub-categoria Econômica
006	Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				7.622.664
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				4.229.865
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			4.229.865	
1.2.1.0.04.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS			4.219.047	
1.2.1.0.04.3.1	CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS O RPPS - PRINCIPAL			10.818	
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				887.082
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			887.082	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		887.082		
1.3.2.1.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		887.082		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				2.505.719
1.9.0.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			2.505.719	
1.9.0.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	2.505.719			
1.9.0.0.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	2.505.719			
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				5.300.854
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				5.300.854
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			5.300.854	
7.2.1.0.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS			4.219.047	
7.2.1.0.04.2.3	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS-DATIVA (INTRA)			1.081.807	
				1 - Total:	12.923.518



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: <https://cfece.mec.gov.br/epv/validador/validador.jspx> Código do documento: 718555a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômicas Sub-categoria Econômica
011	Fundo de Desenvolvimento Municipal				1.700.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.700.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.4.2.0.00.0.0	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES			1.700.000	
2.4.2.2.09.0.0	Transferências do Estado - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM			1.700.000	
				1 - Total:	1.700.000
				1 - Total da Direta:	107.751,28
				2 - Total da Indireta:	76.266,60
				3 - Total (1 + 2):	184.017,88
				Total da Intra-Orçamentária:	5.409,00



João Luís Ferreira Filho
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Limociro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Categorias Econômicas
Sub-categorias Econômicas

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Valor
001	Prefeitura Municipal de Limociro				
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES				88.379.40
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				16.611.50
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS			6.199.118	
1.1.1.3.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.228.807		
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.228.807			
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	709.307			
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	519.500			
1.1.1.8.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		4.970.311		
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.727.891			
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	1.081.807			
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	646.084			
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.242.420			
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	519.500			
1.1.1.8.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	2.722.920			
1.1.2.0.0.0.0	TAXAS			6.382.660	
1.1.2.1.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		644.803		
1.1.2.1.00.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA		103.900		
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	540.903			
1.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	540.903			
1.1.2.2.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.737.857		
1.1.2.2.00.0.1	TAXA DE CEMITÉRIOS		31.170		
1.1.2.2.00.0.1	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALVARÁ		259.750		
1.1.2.2.00.0.1	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		103.900		
1.1.2.2.00.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		25.975		
1.1.2.2.00.0.1	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.039.000		
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.278.062			
1.1.2.2.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	432.723			
1.1.2.2.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	3.845.339			
1.1.3.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			4.029.730	
1.1.3.8.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS		4.029.730		
1.1.3.8.02.0.0	CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO - CIDADE	4.002.685			
1.1.3.8.02.1.1	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ILLUM. PUB. CIDADE -PRINCIPAL	4.002.685			
1.1.3.8.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.045			
1.1.3.8.99.1.3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	27.045			
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				627.447
1.3.1.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			75.726	
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÊMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO	21.636			

 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesso em: http://cecon.faz.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7185540-bcea-4a11-b44c-4d27c8810c16

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Orgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7185554070cea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Limoeiro				
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	21.636			
1.3.1.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	54.090			
1.3.1.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	54.090			
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			551.721	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		486.813		
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		272.592		
1.3.2.1.00.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI		108.181		
1.3.2.1.00.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI		54.090		
1.3.2.1.00.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDEB		51.950		
1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS		10.818		
1.3.2.2.00.1.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL		10.818		
1.3.2.9.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		54.090		
1.3.2.9.00.1.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		54.090		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				66.347,00
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			44.992.344	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		44.992.344		
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	43.283.090			
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.155.272			
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DE FPM 1% - JULHO	1.558.500			
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM 1% - DEZEMBRO	1.558.500			
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	10.818			
1.7.1.8.02.0.0	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	378.632			
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	378.632			
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	32.454			
1.7.1.8.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	32.454			
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	216.361			
1.7.1.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	216.361			
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.081.807			
1.7.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.081.807			
1.7.2.0.00.0.0	TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			21.354.866	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		21.354.866		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	17.676.723			
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.981.682			
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.521.952			
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.272			
1.7.2.8.01.4.1	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	108.181			
1.7.2.8.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS	21.636			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: http://ceel.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:78555a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Limoeiro				
	ESTADOS - PRINCIPAL				
1.7.2.8.10.0.0/	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES	3.137.240			
1.7.2.8.10.2.1/	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	432.723			
1.7.2.8.10.9.1/	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.704.517			
1.7.2.8.99.0.0/	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	540.903			
1.7.2.8.99.1.1/	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	540.903			
1.9.0.0.00.0.0/	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				4.793.300
1.9.2.0.00.0.0/	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			676.129	
1.9.2.1.00.0.0/	INDENIZAÇÕES		27.045		
1.9.2.1.99.0.0/	OUTRAS INDENIZAÇÕES	27.045			
1.9.2.1.99.1.1/	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	27.045			
1.9.2.2.00.0.0/	RESTITUIÇÕES		108.181		
1.9.2.2.99.0.0/	OUTRAS RESTITUIÇÕES	108.181			
1.9.2.2.99.1.1/	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	108.181			
1.9.2.3.00.0.0/	RESSARCIMENTOS		540.903		
1.9.2.3.99.0.0/	OUTROS RESSARCIMENTOS	540.903			
1.9.2.3.99.1.3/	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	540.903			
1.9.3.0.00.0.0/	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			4.009.000	
1.9.3.1.11.0.0/	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU			4.000.000	
1.9.3.1.12.0.0/	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI			3.000	
1.9.3.1.13.0.0/	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS			3.000	
1.9.3.1.99.0.0/	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos			3.000	
1.9.9.0.00.0.0/	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			108.181	
1.9.9.0.99.0.0/	OUTRAS RECEITAS	108.181			
1.9.9.0.99.1.1/	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	108.181			
2.0.0.0.00.0.0/	RECEITAS DE CAPITAL				31.544.280
2.2.0.0.00.0.0/	ALIENAÇÃO DE BENS				108.181
2.2.1.0.00.0.0/	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			108.181	
2.2.1.3.00.0.0/	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		108.181		
2.2.1.3.00.1.1/	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		108.181		
2.4.0.0.00.0.0/	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				31.436.100
2.4.1.0.00.0.0/	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			27.281.967	
2.4.1.8.00.0.0/	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN		27.281.967		
2.4.1.8.10.0.0/	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.281.967			
2.4.1.8.10.2.1/	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL	649.084			
2.4.1.8.10.9.1/	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	26.632.883			
2.4.2.0.00.0.0/	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES			4.154.138	
2.4.2.8.00.0.0/	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		4.154.138		
2.4.2.8.10.0.0/	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	4.154.138			
2.4.2.8.10.9.1/	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.154.138			



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Limoeiro				
	DOS ESTADOS - PRINCIPAL				
9.0.0.0.00.0.0.	(R) DEDUCOES DA RECEITA				12.172.489
9.5.0.0.00.0.0.	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				12.172.489
9.5.1.0.00.0.0.	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			12.172.489	
9.5.1.7.21.0.1.	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	8.654.454			
9.5.1.7.21.0.1.	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	2.163			
9.5.1.7.21.3.6.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement	6.491			
9.5.1.7.21.3.6.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	2.596.336			
9.5.1.7.21.3.6.	Deduções de Cota-Parte do IPVA	904.390			
9.5.1.7.22.0.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	8.655			
				1 - Total:	107.751.972

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://receita.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 71855540-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: https://cctce.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 7185540-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Ord. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica Sub-categoria Econômica
903	Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro				22.297.750
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES				324.542
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			324.542	
1.3.2.1.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		324.542		
1.3.2.1.0.0.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	324.542			
1.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				21.973.200
1.7.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			21.648.666	
1.7.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		21.648.666		
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	21.542.626			
1.7.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	4.274.446			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.142.900			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	4.156.000			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.558.500			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	467.550			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - PSF	10.390			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	10.390			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCEDIMENTOS DO MAC	7.273.000			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	103.900			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192	883.150			
1.7.1.8.03.1.1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FIN. COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	311.700			
1.7.1.8.03.1.1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO. FIN. AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	103.900			
1.7.1.8.03.1.1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS	207.800			
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - COMPONENTE BÁSICO FARMACÉUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	1.039.000			
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	106.040			
1.7.1.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL	54.090			
1.7.1.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS	51.950			
1.7.2.0.0.0.0	TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			324.542	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		324.542		
1.7.2.8.03.0.0	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	324.542			
1.7.2.8.03.1.1	TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG. SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	324.542			
2.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				865.445
2.4.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				865.445
2.4.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS			865.445	



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica e Sub-categoria Econômica
003	Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro				
	ENTIDADES				
2.4.1.8.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN		865.445		
2.4.1.8.10.0.0.	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	865.445			
2.4.1.8.10.1.1.	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	865.445			
				1 - Total:	23.163.100

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validador.do>; seam Código do documento: 718505a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://receita.pf.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 71855540-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
004	Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro				1.188.275
1.0.0.0.00.0.0.	RECEITAS CORRENTES				1.188.275
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				64.908
1.3.2.0.00.0.0.	VALORES MOBILIÁRIOS			64.908	
1.3.2.1.00.0.0.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		64.908		
1.3.2.1.00.2.1.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	64.908			
1.7.0.0.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				1.123.367
1.7.1.0.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.123.367	
1.7.1.8.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		1.123.367		
1.7.1.8.04.0.0.	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	1.071.417			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	35.534			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS	20.780			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ÍNDECE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	207.800			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - BPA NA ESCOLA	5.195			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	51.950			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	20.780			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	12.468			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV	415.600			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF-CRAS	155.850			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO PSB	103.900			
1.7.1.8.04.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PPMC-CREAS	41.560			
1.7.1.8.10.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	51.950			
1.7.1.8.10.3.1.	TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. PROG.ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	51.950			

1 - Total: 1.188.275



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Categoria Econômica e Sub-categoria Econômica

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica e Sub-categoria Econômica
005	Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro				4.112.50
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				32.454
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			32.454	
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		32.454		
1.3.2.1.00.2.1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS FACAL		32.454		
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS				3.993.50
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			3.506.785	
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.506.785			
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	3.452.695			
1.6.1.0.01.1.2	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	54.090			
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			486.813	
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	486.813			
1.6.9.0.99.1.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	486.813			
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				86.545
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	86.545			
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	86.545			
				1 - Total:	4.112.50

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: 18/08/2020 às 10:00:00
URL: http://portal.tre.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=7850940-bcea-4a11-b4e-4d27e8810c16



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: https://cdec.faz.gov.br/epi/validacao.seam?codigo_documento=718554000ca-4a11-b44c-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica Sub-categoria Econômica	
006	Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro					7.622.600
1.0.0.0.00.0.0.	RECEITAS CORRENTES					4.229.865
1.2.0.0.00.0.0.	CONTRIBUIÇÕES					
1.2.1.0.00.0.0.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					4.229.865
1.2.1.0.04.2.1.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS					4.219.047
1.2.1.0.04.3.1.	CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS O RPPS - PRINCIPAL					10.818
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL					887.082
1.3.2.0.00.0.0.	VALORES MOBILIÁRIOS					
1.3.2.1.00.0.0.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					887.082
1.3.2.1.00.4.1.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL					887.082
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					2.505.719
1.9.9.0.00.0.0.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.0.03.0.0.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS					2.505.719
1.9.9.0.03.1.1.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL					2.505.719
7.0.0.0.00.0.0.	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes					5.300.854
7.2.0.0.00.0.0.	CONTRIBUIÇÕES					5.300.854
7.2.1.0.00.0.0.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					4.219.047
7.2.1.0.04.1.1.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS					4.219.047
7.2.1.0.04.2.3.	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS-D.ATIVA (INTRA)					1.081.807
1 - Total:					12.923.199	



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: <https://cctcefe.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 718555a0-bcea-4af1-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica Sub-categoria Econômica
008	Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Previdenciário				248.811
1.0.0.0.00.0.0.	RECEITAS CORRENTES				108.181
1.2.0.0.00.0.0.	CONTRIBUIÇÕES				
1.2.1.0.00.0.0.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			108.181	
1.2.1.0.04.2.1.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS			108.181	
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				140.656
1.3.2.0.00.0.0.	VALORES MOBILIÁRIOS			140.656	
1.3.2.1.00.0.0.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		140.656		
1.3.2.1.00.4.1.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		140.656		
7.0.0.0.00.0.0.	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				108.181
7.2.0.0.00.0.0.	CONTRIBUIÇÕES				108.181
7.2.1.0.00.0.0.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			108.181	
7.2.1.0.04.1.1.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL DA PREFEITURA PARA O RPPS			108.181	
				1 - Total:	357.038



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesso em: https://cctcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 78555a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alineas e Sub-alineas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica Sub-categoria Econômica
009	Fundo Municipal de Educação				32.822.01
1.0.0.0.00.0.0.	RECEITAS CORRENTES				32.822.01
1.7.0.0.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.747.789	
1.7.1.0.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
1.7.1.8.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		2.747.789		
1.7.1.8.05.0.0.	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	2.693.699			
1.7.1.8.05.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.081.807			
1.7.1.8.05.2.1.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	21.636			
1.7.1.8.05.3.1.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	757.265			
1.7.1.8.05.4.1.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	292.088			
1.7.1.8.05.9.1.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	540.903			
1.7.1.8.10.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.090			
1.7.1.8.10.2.1.	TRANS.CONV.UNIÃO DESTINADAS PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	54.090			
1.7.5.0.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			30.074.229	
1.7.5.8.00.0.0.	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		30.074.229		
1.7.5.8.01.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	30.074.229			
1.7.5.8.01.1.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	27.045.170			
1.7.5.8.01.2.1.	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	3.029.059			
				1 - Total:	32.822.01



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64



Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <http://ccon.leg.br/epv/validarDocumento.aspx> Código do documento: 718555a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categoria Econômica e Sub-categoria Econômica
011	Fundo de Desenvolvimento Municipal				1.700.00
2.0.0.0.00.0.0.	RECEITAS DE CAPITAL				1.700.00
2.4.0.0.00.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.4.2.0.00.0.0.	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES			1.700.000	
2.4.2.2.09.0.0.	Transferências do Estado - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM			1.700.000	
				1 - Total:	1.700.00
				1 - Total da Direta:	107.751,22
				2 - Total da Indireta:	76.266,63
				3 - Total (1 + 2):	184.017,85
				Total da Intra-Orçamentária:	5.409,05



João Luís Ferreira Filho
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO > Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 7185540-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera		Orçamentária
10.100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			4.600.000
01 031 0001 1001	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			30.000
	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
	4400.00 INVESTIMENTOS			30.000
	4490.00 Aplicações Diretas			30.000
000001 4490.51 99	100100 Obras e Instalações	Fiscal		30.000
01 031 0001 1002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			40.000
	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
	4400.00 INVESTIMENTOS			40.000
	4490.00 Aplicações Diretas			40.000
000002 4490.52 99	100100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		40.000
01 031 0001 1003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.000
	4690.00 Aplicações Diretas			5.000
000003 4690.71 99	100100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		5.000
01 031 0001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			2.150.000
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000.000
	3190.00 Aplicações Diretas			2.000.000
000004 3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.000.000
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000
	3390.00 Aplicações Diretas			150.000
000005 3390.14 99	100100 Diárias - Civil	Fiscal		150.000
01 031 0001 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1.545.000
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.035.000
	3190.00 Aplicações Diretas			1.035.000
000006 3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.000.000
000007 3190.91 99	100100 Sentenças Judiciais	Fiscal		10.000
000008 3190.92 99	100100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000
000009 3190.94 99	100100 Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		20.000
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			510.000
	3390.00 Aplicações Diretas			510.000
000010 3390.04 99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.000
000011 3390.14 99	100100 Diárias - Civil	Fiscal		20.000
000012 3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal		60.000
000013 3390.33 99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		5.000
000014 3390.35 99	100100 Serviços de Consultoria	Fiscal		60.000
000015 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		100.000
000016 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		240.000
000017 3390.92 99	100100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000
01 031 0001 2003	MANUTENÇÃO VERBA IDENIZATÓRIA			130.000
	MANUTENÇÃO VERBA IDENIZATÓRIA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000
	3390.00 Aplicações Diretas			130.000
000018 3390.93 99	100100 Indenizações e Restituições	Fiscal		130.000
01 031 0001 2004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			40.000



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sice.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.sesam?codigo_documento=78856540-beca-4a1eb444e4d27c8810e16

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
10.100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		4.600.000						
	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000						
	3190.00 Aplicações Diretas		20.000						
000019	3190.11 99 100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	20.000						
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000						
	3390.00 Aplicações Diretas		20.000						
000020	3390.14 99 100100 Diárias - Civil	Fiscal	5.000						
000021	3390.30 99 100100 Material de Consumo	Fiscal	5.000						
000022	3390.36 99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000						
000023	3390.39 99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000						
01 031 0492 2005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		570.000						
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		570.000						
	3190.00 Aplicações Diretas		500.000						
000024	3190.13 99 100100 Obrigações Patronais	Fiscal	500.000						
	3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		70.000						
000025	3191.13 99 100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	70.000						
01 031 0495 2006	MANUTENÇÃO INATIVOS		90.000						
	MANUTENÇÃO INATIVOS								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.000						
	3190.00 Aplicações Diretas		90.000						
000026	3190.01 99 100100 Aposentadorias e Reformas	Fiscal	50.000						
000027	3190.03 99 100100 Pensões	Fiscal	40.000						
	Resumo:								
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	3.715.000		810.000	70.000		5.000		4.600.000	2
Seguridade:								0	0
Total:	3.715.000		810.000	70.000		5.000		4.600.000	2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?documento=71850540-0ca-4a11-b44e-4d27c8810c16>

Classificação Institucional Funcional Programática		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfere	Dotação Orçamentária			
20.100	GABINETE DO PREFEITO				43.272			
04 122 0020 2007	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO				27.045			
	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO							
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.045			
	3390.00 Aplicações Diretas				27.045			
000028 3390.30 99	100100 Material de Consumo			Fiscal	10.818			
000029 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	10.818			
000030 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	5.409			
04 122 0020 2008	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO				16.227			
	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO							
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.227			
	3390.00 Aplicações Diretas				16.227			
000031 3390.30 99	100100 Material de Consumo			Fiscal	5.409			
000032 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	5.409			
000033 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	5.409			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:			43.272					43.272
Seguridade:								0
Total:			43.272					43.272



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sice.tce.pe.gov.br/epg/validarDoc.seam?codigoDocumento=7851540-b0ca-4ba1-b44c-4d27c8810016

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
20.101	GABINETE DO PREFEITO		1.324.523		
04 122 0055 1004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		10.818		
	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
4400.00	INVESTIMENTOS		10.818		
4490.00	Aplicações Diretas		10.818		
000034 4490.52 99	100100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.818		
04 122 0055 2009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		1.313.705		
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.091.206		
3190.00	Aplicações Diretas		1.050.571		
000035 3190.04 99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	46.363		
000036 3190.05 99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Fiscal	409		
000037 3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.000.000		
000038 3190.13 99	100100 Obrigações Patronais	Fiscal	1.636		
000039 3190.16 99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	2.163		
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		40.635		
000040 3191.13 99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	40.635		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		222.499		
3390.00	Aplicações Diretas		222.499		
000041 3390.14 99	100100 Diárias - Civil	Fiscal	36.636		
000042 3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	10.828		
000043 3390.33 99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.409		
000044 3390.35 99	100100 Serviços de Consultoria	Fiscal	10.818		
000045 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.636		
000046 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	127.172		
000047 3390.93 99	100100 Indenizações e Restituições	Fiscal	20.000	0	
	Pessoal e Encargos Sociais		1.091.206		
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes		222.499		
	Investimentos		10.818		
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Reserva de Contingência				
Fiscal:			1.324.523	1	
Segurança:			0	0	
Total:	1.091.206		222.499	10.818	1



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sice.tce.pe.gov.br/epg/validar/validar.asp?codigo_documento=78858540-bceafaf1-b44c-4d27-08810e1e

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				
20.103	CONTROLADORIA		113.122	
04 124 0032 2011	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		113.122	
	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.159	
	3190.00 Aplicações Diretas		81.750	
000059 3190.04 99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	409	
000060 3190.05 99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Fiscal	1.082	
000061 3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	77.014	
000062 3190.13 99	100100 Obrigações Patronais	Fiscal	2.163	
000063 3190.16 99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	1.082	
	3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		5.409	
000064 3191.13 99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	5.409	
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.963	
	3390.00 Aplicações Diretas		25.963	
000065 3390.14 99	100100 Diárias - Civil	Fiscal	5.409	
000066 3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	4.327	
000067 3390.33 99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.409	
000068 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409	
000069 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.409	
	Pessoal e Encargos Sociais		87.159	
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		25.963	
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Reserva de Contingência			
Fiscal:			113.122	
Seguridade			0	
Total:			113.122	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sccce.ce.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?codigo_documento=78505500-0ceaf4a1-b44c-4d27-c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária																																			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso																																							
20.104	GERÊNCIA DO FEM			1.818.999																																			
04	122	0043 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO FEM		21.636																																			
		4400.00 INVESTIMENTOS		21.636																																			
		4490.00 Aplicações Diretas		21.636																																			
000070	4490.52	99 152000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.636																																			
04	122	0043 1006 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		1.500.000																																			
		4400.00 INVESTIMENTOS		1.500.000																																			
		4490.00 Aplicações Diretas		1.500.000																																			
000071	4490.51	99 152000 Obras e Instalações	Fiscal	1.500.000																																			
04	122	0043 1007 REEQUIPAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DEDICADO A MULHER		97.363																																			
		4400.00 INVESTIMENTOS		97.363																																			
		4490.00 Aplicações Diretas		97.363																																			
000072	4490.52	99 152000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	97.363																																			
04	122	0043 1093 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		200.000																																			
		4400.00 INVESTIMENTOS		200.000																																			
		4490.00 Aplicações Diretas		200.000																																			
000073	4490.52	99 152000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.000																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Encargos Sociais</th> <th>Juros e Encargos da Dívida</th> <th>Outras Despesas Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Reserva de Contingência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.818.999</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fiscal:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.818.999</td> </tr> <tr> <td>Seguridade:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td></td> <td></td> <td>1.818.999</td> <td></td> <td></td> <td>1.818.999</td> </tr> </tbody> </table>			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência				1.818.999				Fiscal:						1.818.999	Seguridade:						0	Total:			1.818.999			1.818.999		
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência																																	
			1.818.999																																				
Fiscal:						1.818.999																																	
Seguridade:						0																																	
Total:			1.818.999			1.818.999																																	



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sice.ice.pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?codigo_documento=78555a0-bce4-4a11-b44c-4b27e88f0d16

Classificação Institucional Funcional Programática		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			146.264	0
23	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			146.264	
691	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
0044	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			91.335	
2013	Aplicações Diretas			89.172	
3100.00	100100 Contratação por Tempo Determinado			818	
3190.00	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			1.082	
000086	3190.04	99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.027	
000087	3190.05	99	100100 Obrigações Patronais	2.163	
000088	3190.11	99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.082	
000089	3190.13	99	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.163
000090	3190.16	99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	2.163	
3191.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.929	
3300.00	Aplicações Diretas			54.929	
3390.00	100100 Diárias - Civil			10.818	
000092	3390.14	99	100100 Material de Consumo	10.818	
000093	3390.30	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.657	
000094	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.636	
000095	3390.39	99			
				146.264	
				0	
				146.264	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDocumento=71855540-b9a1-4a11-b44c-4d27c8810ca6>

Classificação Institucional Funcional Programática		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%				
20.107	SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO			344.462	0				
04 131 0042 1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA			21.636					
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA								
	4400.00 INVESTIMENTOS			21.636					
	4490.00 Aplicações Diretas			21.636					
000096 4490.52 99	100100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	21.636					
04 131 0023 2014	DIVULGAÇÃO OFICIAL			113.999					
	DIVULGAÇÃO OFICIAL								
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			113.999					
	3390.00 Aplicações Diretas			113.999					
000097 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.818					
000098 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	108.181					
04 131 0042 2015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA			208.827					
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			165.146					
	3190.00 Aplicações Diretas			164.064					
000099 3190.04 99	100100 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	409					
000100 3190.05 99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		Fiscal	1.082					
000101 3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	160.409					
000102 3190.13 99	100100 Obrigações Patronais		Fiscal	1.082					
000103 3190.16 99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fiscal	1.082					
	3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			1.082					
000104 3191.13 99	100100 Contribuições Patronais (19)(1)		Fiscal	1.082	0				
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.681	0				
	3390.00 Aplicações Diretas			43.681	0				
000105 3390.14 99	100100 Diárias - Civil		Fiscal	5.409	0				
000106 3390.30 99	100100 Material de Consumo		Fiscal	10.818	0				
000107 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.818	0				
000108 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	21.636	0				
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	165.146		157.680	21.636				344.462	0
Seguridade:								0	0
Total:	165.146		157.680	21.636				344.462	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?Codigo_documento=7855540-bcea-4af1-b44e-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
20.108	GERÊNCIA DE CERIMONIAL				27.045	0		
04	122	0049	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CERIMONIAL		27.045		
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CERIMONIAL				
		3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.045		
		3390.00		Aplicações Diretas		27.045		
000109	3390.30	99	100100	Material de Consumo	Fiscal	10.818		
000110	3390.36	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409		
000111	3390.39	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.818		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:			27.045				27.045	0
Seguridade:								0
Total:			27.045					27.045



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/gp/validaDoc.seam> Código do Documento: 71855540-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				
20.109	OUIDORIA		6.489	
04	122 0056 2017 MANUTENÇÃO OUIDORIA MUNICIPAL		6.489	
	MANUTENÇÃO OUIDORIA MUNICIPAL		6.489	
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.489	
	3390.00 Aplicações Diretas		6.489	
000112	3390.30 99 100100 Material de Consumo	Fiscal	2.163	
000113	3390.36 99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.163	
000114	3390.39 99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.163	
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Reserva de Contingência			
Fiscal:			6.489	
Seguridade:			0	
Total:			6.489	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://pccce.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 7850540-0ca-4a1-b44c-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera	Dotação Orçamentária
20.200	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ				10.825.149
04 122 0020 1009	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				40.818
	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
	4400.00 INVESTIMENTOS				40.818
	4490.00 Aplicações Diretas				40.818
000115 4490.52 99	100100 Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	40.818
04 125 0020 2018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				16.230
	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.230
	3390.00 Aplicações Diretas				16.230
000116 3390.14 99	100100 Diárias - Civil			Fiscal	3.246
000117 3390.30 99	100100 Material de Consumo			Fiscal	3.246
000118 3390.33 99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção			Fiscal	3.246
000119 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	3.246
000120 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	3.246
04 122 0021 2019	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E				7.699.844
	TECNOLOGIA				
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E				
	TECNOLOGIA				
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.671.948
	3190.00 Aplicações Diretas				4.090.108
000121 3190.04 99	100100 Contratação por Tempo Determinado			Fiscal	575.350
000122 3190.05 99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			Fiscal	6.365
000123 3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Fiscal	2.600.181
000124 3190.13 99	100100 Obrigações Patronais			Fiscal	897.363
000125 3190.16 99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			Fiscal	10.849
	3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				581.840
000126 3191.13 99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)			Fiscal	581.840
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.027.896
	3390.00 Aplicações Diretas				3.027.896
000127 3390.14 99	100100 Diárias - Civil			Fiscal	15.918
000128 3390.30 99	100100 Material de Consumo			Fiscal	283.181
000129 3390.33 99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção			Fiscal	5.818
000130 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	442.088
000131 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	2.230.891
000132 3390.93 99	100100 Indenizações e Restituições			Fiscal	50.000
04 122 0021 2020	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS				540.903
	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS				
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				540.903
	3190.00 Aplicações Diretas				540.903
000133 3190.91 99	100100 Sentenças Judiciais			Fiscal	540.903
04 122 0021 2021	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CURSOS E CONFERÊNCIAS				16.227
	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CURSOS E CONFERÊNCIAS				
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.227
	3390.00 Aplicações Diretas				16.227
000134 3390.35 99	100100 Serviços de Consultoria			Fiscal	5.409
000135 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	5.409
000136 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	5.409



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sede.tce.pe.gov.br/epi/validador.seam Código do documento: 78858540-b0ea-4a11-b44e-4d42708810c16

Classificação Institucional Funcional Programática		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO				653.553				
04 121 0041 1010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA				10.818				
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA								
	4400.00	INVESTIMENTOS			10.818				
	4490.00	Aplicações Diretas			10.818				
000154	4490.52	99	100100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.818				
04 121 0041 2026	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO				642.735				
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO								
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			326.375				
	3190.00	Aplicações Diretas			292.285				
000155	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.070				
000156	3190.05	99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Fiscal	2.163				
000157	3190.11	99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	282.480				
000158	3190.13	99	100100 Obrigações Patronais	Fiscal	409				
000159	3190.16	99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	2.163				
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			34.090				
000160	3191.13	99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	34.090				
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.360				
	3390.00	Aplicações Diretas			316.360				
000161	3390.14	99	100100 Diárias - Civil	Fiscal	21.636				
000162	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Fiscal	43.272				
000163	3390.35	99	100100 Serviços de Consultoria	Fiscal	43.272				
000164	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	43.272	0			
000165	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	33.738	0			
000166	3390.40	99	100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	31.170	0			
000167	3390.93	99	100100 Indenizações e Restituições	Fiscal	100.000	0			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	326.375		316.360	10.818			653.553	0	
Seguridade:								0	
Total:	326.375		316.360	10.818				653.553	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sige.ice.pe.gov.br/epg/validarDoc.seam> Código do documento: 7850520-0eca-4a11-b44e-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática						
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						
20.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				5.804.461	
04 122 0021 1011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				20.818	
	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE					
	4400.00	INVESTIMENTOS			20.818	
	4490.00	Aplicações Diretas			20.818	
000168 4490.52 99	100100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		20.818	
04 123 0033 1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.163.614	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.163.614	
	4690.00	Aplicações Diretas			2.163.614	
000169 4690.71 99	100100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		2.163.614	
04 121 0040 2027	MANUTENÇÃO SERV. CONTABILIDADE				292.589	
	MANUTENÇÃO SERV. CONTABILIDADE					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			292.589	
	3390.00	Aplicações Diretas			292.589	
000170 3390.30 99	100100 Material de Consumo		Fiscal		5.409	
000171 3390.35 99	100100 Serviços de Consultoria		Fiscal		128.181	
000172 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		10.818	
000173 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		148.181	
99 999 0040 2028	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				1.639.303	
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
	9900.00	Reserva de Contingência			1.639.303	
	9990.00	Reserva de Contingência			1.639.303	
000174 9990.99 99	100100 Reserva de Contingência		Fiscal		1.639.303	1
04 122 0032 2029	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS				21.636	0
	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.636	0
	3390.00	Aplicações Diretas			21.636	0
000175 3390.35 99	100100 Serviços de Consultoria		Fiscal		10.818	0
000176 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		10.818	0
04 123 0057 2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA				1.666.501	1
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA					
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			783.287	0
	3190.00	Aplicações Diretas			738.879	0
000177 3190.04 99	100100 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		31.170	0
000178 3190.05 99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		Fiscal		5.409	0
000179 3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		700.809	0
000180 3190.13 99	100100 Obrigações Patronais		Fiscal		409	0
000181 3190.16 99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fiscal		1.082	0
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			44.408	0
000182 3191.13 99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal		44.408	0
	3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			89.450	0
	3290.00	Aplicações Diretas			89.450	0
000183 3290.21 99	100100 Juros sobre a Dívida por Contrato		Fiscal		21.636	0
000184 3290.22 99	100100 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		Fiscal		67.814	0
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			793.764	0
	3390.00	Aplicações Diretas			793.764	0
000185 3390.14 99	100100 Diárias - Civil		Fiscal		20.818	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 718555a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera	Orçamentária	
20.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			5.804.461	3
000186	3390.30	99 100100 Material de Consumo	Fiscal	32.454	0
000187	3390.31	99 100100 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	54.090	0
000188	3390.33	99 100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.409	0
000189	3390.36	99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.818	0
000190	3390.39	99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	356.552	0
000191	3390.40	99 100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	103.900	0
000192	3390.92	99 100100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	128.181	0
000193	3390.93	99 100100 Indenizações e Restituições	Fiscal	86.542	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		%
Fiscal:	783.287	89.450	1.107.989	20.818		2.163.614	1.639.303	5.804.461	3
Seguridade:								0	0
Total:	783.287	89.450	1.107.989	20.818		2.163.614	1.639.303	5.804.461	3



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:7855540-bcea-4af1-b44e-4d27e8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática							
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				14.723.938	8	
12	361	0188	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		744.422	0
				CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS			
				4400.00 INVESTIMENTOS		744.422	0
				4490.00 Aplicações Diretas		744.422	0
000194	4490.51	99	111300	Obras e Instalações	Fiscal	528.061	0
000195	4490.51	99	112500	Obras e Instalações	Fiscal	216.361	0
12	365	0190	1014	PROINFANTIL-PROG. DE REESTRUT. E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO		216.362	0
				PROINFANTIL-PROG. DE REESTRUT. E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO			
				4400.00 INVESTIMENTOS		216.362	0
				4490.00 Aplicações Diretas		216.362	0
000196	4490.51	99	111100	Obras e Instalações	Fiscal	108.181	0
000197	4490.52	99	111100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	108.181	0
12	365	0190	1015	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		149.741	0
				CONSTRUÇÃO DE CRECHE			
				4400.00 INVESTIMENTOS		149.741	0
				4490.00 Aplicações Diretas		149.741	0
000198	4490.51	99	111100	Obras e Instalações	Fiscal	108.181	0
000199	4490.51	99	112500	Obras e Instalações	Fiscal	20.780	0
000200	4490.51	99	112500	Obras e Instalações	Fiscal	20.780	0
12	368	0188	1016	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		721.316	0
				REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
				4400.00 INVESTIMENTOS		721.316	0
				4490.00 Aplicações Diretas		721.316	0
000201	4490.52	99	111100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	357.541	0
000202	4490.52	99	112500	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	363.775	0
12	361	0188	1017	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		681.958	0
				AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
				4400.00 INVESTIMENTOS		681.958	0
				4490.00 Aplicações Diretas		681.958	0
000203	4490.52	99	111100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	162.271	0
000204	4490.52	99	112500	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	519.687	0
12	361	0188	1018	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS		21.636	0
				AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS			
				4400.00 INVESTIMENTOS		21.636	0
				4490.00 Aplicações Diretas		21.636	0
000205	4490.52	99	111100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.636	0
12	122	0060	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.499.284	2
				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
				3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.311.413	2
				3190.00 Aplicações Diretas		2.883.885	2
000206	3190.04	99	111100	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	684.792	0
000207	3190.05	99	111100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Fiscal	64.480	0
000208	3190.11	99	111100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.900.098	1
				Obrigações Patronais			0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sice.cef.pe.gov.br/epk/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=7185540-10ca-4a11-b44c-4d127e8810016>

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				14.723.938	
000209	3190.13	99	111100	Fiscal	212.879	
000210	3190.16	99	111100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	21.636	
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			427.528	
000211	3191.13	99	111100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	427.528	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.187.871	
	3390.00	Aplicações Diretas			1.187.871	
000212	3390.14	99	111100 Diárias - Civil	Fiscal	32.454	
000213	3390.30	99	111100 Material de Consumo	Fiscal	344.803	
000214	3390.32	99	111100 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	21.636	
000215	3390.33	99	111100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.818	
000216	3390.36	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	88.181	
000217	3390.39	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	591.757	
000218	3390.40	99	111100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	37.404	
000219	3390.92	99	111100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.818	
000220	3390.93	99	111100 Indenizações e Restituições	Fiscal	50.000	
12 363 0217 2032	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				48.681	
	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.681	
	3390.00	Aplicações Diretas			48.681	
000221	3390.30	99	111100 Material de Consumo	Fiscal	5.409	
000222	3390.32	99	111100 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.409	
000223	3390.36	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409	
000224	3390.39	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	32.454	
12 363 0217 2033	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS				21.636	0
	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.636	0
	3390.00	Aplicações Diretas			21.636	0
000225	3390.30	99	111100 Material de Consumo	Fiscal	5.409	0
000226	3390.32	99	111100 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.409	0
000227	3390.36	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409	0
000228	3390.39	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.409	0
12 364 0207 2034	MANUTENÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA				48.681	0
	MANUTENÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.681	0
	3390.00	Aplicações Diretas			48.681	0
000229	3390.30	99	111100 Material de Consumo	Fiscal	5.409	0
000230	3390.32	99	111100 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.409	0
000231	3390.36	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409	0
000232	3390.39	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	32.454	0
12 364 0235 2035	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				5.409	0
	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.409	0
	3390.00	Aplicações Diretas			5.409	0
000233	3390.18	99	111100 Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	5.409	0
12 365 0190 2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				837.964	0
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sccce.ce.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=7850540-bc61-4af1-b64c-4d27c8810c16>

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				14.723.938	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			837.904	
	3390.00	Aplicações Diretas			837.904	
000234	3390.30	99	111100 Material de Consumo	Fiscal	710.801	
000235	3390.32	99	111100 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	43.272	
000236	3390.36	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	31.208	
000237	3390.39	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	52.623	
12	366	0187	2037 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		157.271	
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.271	
	3390.00	Aplicações Diretas			157.271	
000238	3390.30	99	111100 Material de Consumo	Fiscal	51.950	
000239	3390.30	99	112200 Material de Consumo	Fiscal	56.231	
000240	3390.32	99	111100 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	21.636	
000241	3390.33	99	111100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.818	
000242	3390.36	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.818	
000243	3390.39	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.818	
12	361	0188	2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		844.042	
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			844.042	
	3390.00	Aplicações Diretas			844.042	
000244	3390.30	99	111100 Material de Consumo	Fiscal	108.181	
000245	3390.39	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	735.861	
12	361	0188	2039 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES		54.090	
			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.090	
	3390.00	Aplicações Diretas			54.090	
000246	3390.32	99	112500 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	54.090	
12	306	0427	2040 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.934.410	
			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.934.410	
	3390.00	Aplicações Diretas			1.934.410	
000247	3390.30	99	111100 Material de Consumo	Fiscal	1.068.965	
000248	3390.30	99	112200 Material de Consumo	Fiscal	865.445	
12	361	0188	2041 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		562.307	
			PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			562.307	
	3390.00	Aplicações Diretas			562.307	
000249	3390.39	99	112300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	562.307	
12	361	0188	2042 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		692.356	
			PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			692.356	
	3390.00	Aplicações Diretas			692.356	
000250	3390.39	99	119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	692.356	
12	361	0188	2043 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR SALARIO EDUCAÇÃO		1.225.312	
			MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR SALARIO EDUCAÇÃO			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.225.312	
	3390.00	Aplicações Diretas			1.225.312	

**Prefeitura Municipal de Limociro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sica.ce.pb.gov.br/cepp/validarDoc.seam?Codigo_documento=71850580-Dea-4a1-b44c-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso							
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				14.723.938		
000251	3390.39	99	112000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.225.312		
12	361	1220	2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.257.120		
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			473.330		
	3190.00	Aplicações Diretas			462.940		
000252	3190.04	99	111100 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	51.950		
000253	3190.11	99	111100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	400.600		
000254	3190.13	99	111100 Obrigações Patronais	Fiscal	10.390		
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			10.390		
000255	3191.13	99	111100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	10.390		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			783.790		
	3390.00	Aplicações Diretas			783.790		
000256	3390.14	99	111100 Diárias - Civil	Fiscal	5.195		
000257	3390.30	99	111100 Material de Consumo	Fiscal	415.600		
000258	3390.36	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	55.195		
000259	3390.39	99	111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	207.800		
000260	3390.93	99	111100 Indenizações e Restituições	Fiscal	100.000		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fiscal:	3.784.743		8.403.760	2.535.435			14.723.938
Seguridade:							0
Total:	3.784.743		8.403.760	2.535.435			14.723.938

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epj/validarDocumento?7850540-DefinirAti-b44c-4d27c8810c16>

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	
		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera		
20.701		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			2.495.747	
27	122	0021 1019 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			54.090	
		REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
		4400.00 INVESTIMENTOS			54.090	
		4490.00 Aplicações Diretas			54.090	
000261	4490.52	99 100100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	54.090	
27	122	1221 1020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			395.725	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
		3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			385.725	
		3190.00 Aplicações Diretas			380.530	
000262	3190.04	99 100100 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	7.835	
000263	3190.11	99 100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	328.580	
000264	3190.13	99 100100 Obrigações Patronais		Fiscal	44.115	
		3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			5.195	
000265	3191.13	99 100100 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	5.195	
		3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000	
		3390.00 Aplicações Diretas			10.000	
000266	3390.93	99 100100 Indenizações e Restituições		Fiscal	10.000	
27	122	0021 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			206.043	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
		3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			206.043	
		3390.00 Aplicações Diretas			206.043	
000267	3390.14	99 100100 Diárias - Civil		Fiscal	5.409	
000268	3390.30	99 100100 Material de Consumo		Fiscal	21.636	
000269	3390.32	99 100100 Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	54.090	
000270	3390.36	99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	102.454	
000271	3390.39	99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	22.454	
27	392	0247 2046 SUBVENÇÕES A ENTIDADES DESPORTIVAS			32.454	
		SUBVENÇÕES A ENTIDADES DESPORTIVAS				
		3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.454	
		3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			32.454	
000272	3350.43	99 100100 Subvenções Sociais		Fiscal	32.454	
27	812	0224 2047 PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES			38.272	
		PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES				
		3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.272	
		3390.00 Aplicações Diretas			38.272	
000273	3390.30	99 100100 Material de Consumo		Fiscal	10.818	
000274	3390.32	99 100100 Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	10.818	
000275	3390.36	99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.818	
000276	3390.39	99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	10.818	
27	812	0224 2048 APOIO AO DESPORTO AMADOR			1.769.163	1
		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
		3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.769.163	1
		3390.00 Aplicações Diretas			1.769.163	1
000277	3390.30	99 100100 Material de Consumo		Fiscal	10.818	0
000278	3390.32	99 100100 Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	21.636	0
000279	3390.36	99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.818	0
000280	3390.39	99 100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.730.891	1

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sccce.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:718505a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16>

20.701	Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação Orçamentária
	Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES								
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	385.725		2.055.932	54.090				2.495.747
Seguridade:								0
Total:	385.725		2.055.932	54.090				2.495.747

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sicef.ce.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=78858540-b6ea-4af-b44c-9d27c8810c16>

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				
20.800	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		548.641	
02 062 0014 2049	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL		17.045	
	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		818	
	3190.00 Aplicações Diretas		818	
000281 3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	818	
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.227	
	3390.00 Aplicações Diretas		16.227	
000282 3390.33 99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.409	
000283 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409	
000284 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.409	
02 062 0048 2050	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		531.596	
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		273.190	
	3190.00 Aplicações Diretas		271.027	
000285 3190.04 99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.340	
000286 3190.05 99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Fiscal	1.082	
000287 3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	250.387	
000288 3190.13 99	100100 Obrigações Patronais	Fiscal	11.136	
000289 3190.16 99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	1.082	
	3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.163	
000290 3191.13 99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	2.163	
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		258.406	
	3390.00 Aplicações Diretas		258.406	
000291 3390.14 99	100100 Diárias - Civil	Fiscal	86.545	
000292 3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	59.499	
000293 3390.35 99	100100 Serviços de Consultoria	Fiscal	32.454	
000294 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.818	
000295 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	54.090	
000296 3390.93 99	100100 Indenizações e Restituições	Fiscal	20.000	
	Pessoal e Encargos Sociais		274.008	
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		274.633	
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Reserva de Contingência			
Fiscal:			548.641	0
Seguridade:			0	0
Total:	274.008	274.633	548.641	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sccce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?documento=7850570-0ce4af1-b44c-4d27-c8810c16>

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	
		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
20.900		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER				5.746.173	
13	695	0363	1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PORTAIS		58.181	
				CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PORTAIS			
				4400.00 INVESTIMENTOS		58.181	
				4490.00 Aplicações Diretas		58.181	
000297	4490.51	99	100100	Obras e Instalações	Fiscal	58.181	
13	695	0363	1022	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO AO MIRANTE DO CRISTO		58.181	
				REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO AO MIRANTE DO CRISTO			
				4400.00 INVESTIMENTOS		58.181	
				4490.00 Aplicações Diretas		58.181	
000298	4490.51	99	100100	Obras e Instalações	Fiscal	58.181	
13	695	0363	1023	SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS PONTOS TURISTICO DO MUNICÍPIO		70.452	
				SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS PONTOS TURISTICO DO MUNICÍPIO			
				4400.00 INVESTIMENTOS		70.452	
				4490.00 Aplicações Diretas		70.452	
000299	4490.51	99	100100	Obras e Instalações	Fiscal	70.452	
27	813	0021	1024	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		10.818	
				REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
				4400.00 INVESTIMENTOS		10.818	
				4490.00 Aplicações Diretas		10.818	
000300	4490.52	99	100100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.818	
13	392	0247	1025	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		10.818	
				REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
				4400.00 INVESTIMENTOS		10.818	
				4490.00 Aplicações Diretas		10.818	
000301	4490.52	99	100100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.818	
13	392	0247	1026	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		10.818	
				AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
				4400.00 INVESTIMENTOS		10.818	
				4490.00 Aplicações Diretas		10.818	
000302	4490.52	99	100100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.818	
13	392	0247	1027	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA		10.818	0
				REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA			
				4400.00 INVESTIMENTOS		10.818	0
				4490.00 Aplicações Diretas		10.818	0
000303	4490.52	99	100100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.818	0
27	812	0224	1028	CONST. E AMP. DE GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL		1.575.233	1
				CONST. E AMP. DE GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL			
				4400.00 INVESTIMENTOS		1.575.233	1
				4490.00 Aplicações Diretas		1.575.233	1
000304	4490.51	99	100100	Obras e Instalações	Fiscal	116.361	0
000305	4490.51	99	194000	Obras e Instalações	Fiscal	1.458.872	1
13	695	0363	2051	APOIO AO TURISMO		21.636	0
				APOIO AO TURISMO			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7850540-beca-7a1f-b44c-4d27c8810c16>

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso							
20.900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER					5.746.173	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.636		
	3390.00	Aplicações Diretas			21.636		
000306	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Fiscal	5.409		
000307	3390.32	99	100100 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.409		
000308	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409		
000309	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.409		
27	813	0021	2052	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		215.425	
				GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		162.971	
			3190.00	Aplicações Diretas		160.517	
000310	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.818		
000311	3190.05	99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Fiscal	1.082		
000312	3190.11	99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	151.453		
000313	3190.13	99	100100 Obrigações Patronais	Fiscal	1.082		
000314	3190.16	99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	1.082		
			3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.454	
000315	3191.13	99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	2.454		
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.454	
			3390.00	Aplicações Diretas		52.454	
000316	3390.14	99	100100 Diárias - Civil	Fiscal	5.409		
000317	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Fiscal	5.409		
000318	3390.33	99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.409		
000319	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409		
000320	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.818		
000321	3390.93	99	100100 Indenizações e Restituições	Fiscal	20.000		
13	122	0021	2053	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER		294.467	
				GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER			
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		208.741	
			3190.00	Aplicações Diretas		175.469	
000322	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	70.818		
000323	3190.05	99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Fiscal	409		
000324	3190.11	99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	100.997		
000325	3190.13	99	100100 Obrigações Patronais	Fiscal	2.163		
000326	3190.16	99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	1.082		
			3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		33.272	
000327	3191.13	99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	33.272	0	
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.726	
			3390.00	Aplicações Diretas		85.726	
000328	3390.14	99	100100 Diárias - Civil	Fiscal	10.818	0	
000329	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Fiscal	10.818	0	
000330	3390.33	99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.818	0	
000331	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.818	0	
000332	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	32.454	0	
000333	3390.93	99	100100 Indenizações e Restituições	Fiscal	20.000	0	
13	392	0247	2054	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		32.454	
				MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA			
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.454	
			3390.00	Aplicações Diretas		32.454	
000334	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Fiscal	5.409	0	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://atce.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam?codigo_documento=7855540-bca-4a11-b44c-4d7c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera		Orçamentária		
20.900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER					5.746.173	
000335	3390.36	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409	
000336	3390.39	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.636	
13	392	0247	2055	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		3.366.054	
				APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS			
	3300.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.366.054	
	3390.00			Aplicações Diretas		3.366.054	
000337	3390.30	99	100100	Material de Consumo	Fiscal	54.090	
000338	3390.31	99	100100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	21.636	
000339	3390.32	99	100100	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.818	
000340	3390.36	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	34.090	
000341	3390.39	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.245.420	
13	392	0247	2056	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS		10.818	
				SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS			
	3300.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.818	
	3350.00			Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.818	
000342	3350.43	99	100100	Subvenções Sociais	Fiscal	10.818	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fiscal:	371.712		3.569.142	1.805.319			5.746.173
Seguridade:							0
Total:	371.712		3.569.142	1.805.319			5.746.173



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sice.ce.gov.br/aplicadaDocseam/Codigo.do.documento:78850540-beea-4a1b-b44c-24d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
21.100	SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE			1.578.191	
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		34.090	
000356	3191.13 99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	34.090	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		884.810	
	3390.00	Aplicações Diretas		884.810	
000357	3390.14 99	100100 Diárias - Civil	Fiscal	21.636	
000358	3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	258.181	
000359	3390.33 99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.636	
000360	3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	32.454	
000361	3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	540.903	
000362	3390.93 99	100100 Indenizações e Restituições	Fiscal	20.000	
20 605 0089 2059	APOIO A PESCA			16.227	
	APOIO A PESCA			16.227	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.227	
	3390.00	Aplicações Diretas		16.227	
000363	3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	5.409	
000364	3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409	
000365	3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.409	
20 605 0096 2060	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS			70.726	
	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS			70.726	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.726	
	3390.00	Aplicações Diretas		70.726	
000366	3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	21.636	
000367	3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.818	
000368	3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	43.272	
20 606 0111 2061	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL			38.272	0
	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL			38.272	0
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.272	0
	3390.00	Aplicações Diretas		38.272	0
000369	3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	10.818	0
000370	3390.32 99	100100 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.818	0
000371	3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.818	0
000372	3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.818	0
25 752 0099 2062	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ALTERNATIVAS DE ENERGIA			21.636	0
	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ALTERNATIVAS DE ENERGIA			21.636	0
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.636	0
	3390.00	Aplicações Diretas		21.636	0
000373	3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	5.409	0
000374	3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409	0
000375	3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.818	0
20 606 0111 2063	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			21.636	0
	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			21.636	0
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.636	0
	3390.00	Aplicações Diretas		21.636	0
000376	3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	5.409	0
000377	3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.409	0
000378	3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.818	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epw/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:718505a0-bcea-4a11-b44e-4d27c8810c16>

Classificação Institucional Funcional Programática									Dotação Orçamentária
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera							
21.100	SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE								1.578.191
		Personal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:		207.071		1.074.943	296.177				1.578.191
Seguridade:									0
Total:		207.071		1.074.943	296.177				1.578.191

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento>; senha: C0ffg0nd0documento: 78555a0f0ce8-4a11-644e-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	9
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO			33.422.390	1
15	451	0025	1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	111.700	
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
		4400.00	INVESTIMENTOS	111.700	
		4490.00	Aplicações Diretas	111.700	
000379	4490.51	99	100100 Obras e Instalações	Fiscal	111.700
15	451	0323	1036 REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	108.181	
			REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS		
		4400.00	INVESTIMENTOS	108.181	
		4490.00	Aplicações Diretas	108.181	
000380	4490.51	99	100100 Obras e Instalações	Fiscal	108.181
15	451	0323	1037 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.571.600	
			PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
		4400.00	INVESTIMENTOS	1.571.600	
		4490.00	Aplicações Diretas	1.571.600	
000381	4490.51	99	100100 Obras e Instalações	Fiscal	415.600
000382	4490.51	99	194000 Obras e Instalações	Fiscal	1.156.000
15	451	0323	1038 ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	1.225.181	
			ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
		4400.00	INVESTIMENTOS	1.225.181	
		4490.00	Aplicações Diretas	1,225.181	
000383	4490.51	99	100100 Obras e Instalações	Fiscal	108.181
000384	4490.51	99	194000 Obras e Instalações	Fiscal	1.117.000
15	451	0323	1039 CONST. AMP. E REST. DE CANAIS E MUROS DE ARRIMO	166.240	
			CONST. AMP. E REST. DE CANAIS E MUROS DE ARRIMO		
		4400.00	INVESTIMENTOS	166.240	
		4490.00	Aplicações Diretas	166.240	
000385	4490.51	99	100100 Obras e Instalações	Fiscal	83.120
000386	4490.51	99	194000 Obras e Instalações	Fiscal	83.120
15	451	0323	1040 DESAPROPIAÇÕES	303.443	
			DESAPROPIAÇÕES		
		4400.00	INVESTIMENTOS	303.443	
		4490.00	Aplicações Diretas	303.443	
000387	4490.61	99	100100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.636
000388	4490.61	99	194000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	281.807
15	451	0323	1041 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	198.720	
			AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
		4400.00	INVESTIMENTOS	198.720	
		4490.00	Aplicações Diretas	198.720	
000389	4490.52	99	100100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	83.120
000390	4490.52	99	194000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	115.600
15	451	0323	1042 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	119.500	
			AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
		4400.00	INVESTIMENTOS	119.500	
		4490.00	Aplicações Diretas	119.500	
000391	4490.52	99	100100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	119.500

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento>; Codigo do documento: 785156a0b0ca-481-b4e-4027e88f0c16

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO			33.422.390	100
15 451 0323 1043	REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			240.903	
	REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
	4400.00	INVESTIMENTOS		240.903	
	4490.00	Aplicações Diretas		240.903	
000392 4490.51 99	100100	Obras e Instalações		240.903	Fiscal
15 452 0325 1044	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA			54.090	
	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA				
	4400.00	INVESTIMENTOS		54.090	
	4490.00	Aplicações Diretas		54.090	
000393 4490.52 99	100100	Equipamentos e Material Permanente		54.090	Fiscal
15 452 0326 1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICO			116.361	
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICO				
	4400.00	INVESTIMENTOS		116.361	
	4490.00	Aplicações Diretas		116.361	
000394 4490.51 99	100100	Obras e Instalações		116.361	Fiscal
15 452 0327 1046	EXPANSÃO DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO			261.890	
	EXPANSÃO DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
	4400.00	INVESTIMENTOS		261.890	
	4490.00	Aplicações Diretas		261.890	
000395 4490.51 99	100100	Obras e Instalações		54.090	Fiscal
000396 4490.51 99	194000	Obras e Instalações		207.800	Fiscal
15 452 0327 1047	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS			21.636	0
	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS				
	4400.00	INVESTIMENTOS		21.636	0
	4490.00	Aplicações Diretas		21.636	0
000397 4490.51 99	100100	Obras e Instalações		21.636	Fiscal
15 813 0328 1048	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			514.716	0
	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
	4400.00	INVESTIMENTOS		514.716	0
	4490.00	Aplicações Diretas		514.716	0
000398 4490.51 99	100100	Obras e Instalações		108.181	Fiscal
000399 4490.51 99	194000	Obras e Instalações		406.535	Fiscal
16 482 0316 1049	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASA POPULARES			423.400	0
	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASA POPULARES				
	4400.00	INVESTIMENTOS		423.400	0
	4490.00	Aplicações Diretas		423.400	0
000400 4490.51 99	194000	Obras e Instalações		423.400	Fiscal
17 512 0449 1050	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS E GALERIAS			108.181	0
	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS E GALERIAS				
	4400.00	INVESTIMENTOS		108.181	0
	4490.00	Aplicações Diretas		108.181	0
000401 4490.51 99	100100	Obras e Instalações		108.181	Fiscal
17 512 0449 1051	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			227.300	0
	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				
	4400.00	INVESTIMENTOS		227.300	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://gce.ce.br/sgw/br/ep/validar/ques/cam/Codigo-do-documento/7855540-acea-4411044e-4d2708810c76>

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	
		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera		
21.200		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO			33.422.390	10
	4490.00	Aplicações Diretas			227.300	
000402	4490.51 99	100100 Obras e Instalações		Fiscal	227.300	
26	782 0534 1052	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CORRELATAS			12.050.000	
	4400.00	INVESTIMENTOS			12.050.000	
	4490.00	Aplicações Diretas			12.050.000	
000403	4490.51 99	100100 Obras e Instalações		Fiscal	50.000	
000404	4490.51 99	194000 Obras e Instalações		Fiscal	12.000.000	
26	782 0534 1053	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			194.993	
	4400.00	INVESTIMENTOS			194.993	
	4490.00	Aplicações Diretas			194.993	
000405	4490.51 99	100100 Obras e Instalações		Fiscal	54.090	
000406	4490.51 99	194000 Obras e Instalações		Fiscal	140.903	
26	782 0534 1054	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			64.908	
	4400.00	INVESTIMENTOS			64.908	
	4490.00	Aplicações Diretas			64.908	
000407	4490.51 99	100100 Obras e Instalações		Fiscal	64.908	
15	451 0323 1055	DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS			586.795	
	4400.00	INVESTIMENTOS			586.795	
	4490.00	Aplicações Diretas			586.795	
000408	4490.51 99	100100 Obras e Instalações		Fiscal	586.795	
26	782 0534 1056	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			116.361	
	4400.00	INVESTIMENTOS			116.361	
	4490.00	Aplicações Diretas			116.361	
000409	4490.51 99	100100 Obras e Instalações		Fiscal	116.361	
15	451 0323 1057	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			43.272	
	4400.00	INVESTIMENTOS			43.272	
	4490.00	Aplicações Diretas			43.272	
000410	4490.52 99	100100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	43.272	
15	451 0323 2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO			8.318.260	5
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.115.569	2
	3190.00	Aplicações Diretas			3.961.027	2
000411	3190.04 99	100100 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	1.839.265	1
000412	3190.05 99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		Fiscal	12.340	0
000413	3190.11 99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	2.100.252	1
000414	3190.13 99	100100 Obrigações Patronais		Fiscal	8.352	0
000415	3190.16 99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fiscal	818	0

Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://atce.ce.gov.br/epd/validarDoc.seam?Codigo_documento:7850540-bcea-4a11-b44c-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO		33.422.390	18
3191.00	Orçamentos		154.542	
000416 3191.13 99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	154.542	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.202.691	
3390.00	Aplicações Diretas		4.202.691	
000417 3390.14 99	100100 Diárias - Civil	Fiscal	43.272	
000418 3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	1.557.265	
000419 3390.33 99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.818	
000420 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	166.361	
000421 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.379.975	
000422 3390.93 99	100100 Indenizações e Restituições	Fiscal	50.000	
15 452 0325 2065	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		3.288.692	
	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.288.692	
3390.00	Aplicações Diretas		3.288.692	
000423 3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	32.454	
000424 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.818	
000425 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.245.420	
15 452 0326 2066	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		27.454	
	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.454	
3390.00	Aplicações Diretas		27,454	
000426 3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	10.818	
000427 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.818	
000428 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.818	
15 452 0327 2067	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.931.159	
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.931.159	
3390.00	Aplicações Diretas		2.931.159	
000429 3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	54.090	
000430 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.636	
000431 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.855.433	
15 813 0328 2068	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		27.454	
	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.454	
3390.00	Aplicações Diretas		27,454	
000432 3390.30 99	100100 Material de Consumo	Fiscal	10.818	0
000433 3390.36 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.818	0
000434 3390.39 99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.818	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	4.115.569		10.477.450	18.829.371				33.422.390	18
Seguridade:								0	0
Total:	4.115.569		10.477.450	18.829.371				33.422.390	18

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://scc.cce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo_documento=785054070cc474a11b44c4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera		
21.300	FUNDEB				31.236.242	1
12 361 0188 2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%				21.341.004	1
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%					
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.101.004	
	3190.00	Aplicações Diretas			19.018.611	
000435	3190.04 99	111200 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	2.604.517	
000436	3190.05 99	111200 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		Fiscal	54.090	
000437	3190.11 99	111200 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	15.700.102	
000438	3190.13 99	111200 Obrigações Patronais		Fiscal	649.084	
000439	3190.16 99	111200 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fiscal	10.818	
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			2.082.393	
000440	3191.13 99	111200 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	2.082.393	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000	
	3390.00	Aplicações Diretas			240.000	
000441	3390.93 99	111200 Indenizações e Restituições		Fiscal	240.000	
12 361 0188 2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%				5.311.077	
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%					
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.436.505	
	3190.00	Aplicações Diretas			4.111.963	
000442	3190.04 99	111300 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	1.309.677	
000443	3190.05 99	111300 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		Fiscal	32.454	
000444	3190.11 99	111300 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	2.300.414	
000445	3190.13 99	111300 Obrigações Patronais		Fiscal	464.009	
000446	3190.16 99	111300 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fiscal	5.409	
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			324.542	
000447	3191.13 99	111300 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	324.542	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			874.572	
	3390.00	Aplicações Diretas			874.572	
000448	3390.30 99	111300 Material de Consumo		Fiscal	271.636	
000449	3390.36 99	111300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	21.636	
000450	3390.39 99	111300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	481.300	
000451	3390.93 99	111300 Indenizações e Restituições		Fiscal	100.000	
12 365 0190 2071	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%				2.407.229	1
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%					
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.357.229	1
	3190.00	Aplicações Diretas			2.054.323	1
000452	3190.04 99	111200 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.818	0
000453	3190.05 99	111200 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		Fiscal	32.454	0
000454	3190.11 99	111200 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	2.000.233	1
000455	3190.13 99	111200 Obrigações Patronais		Fiscal	5.409	0
000456	3190.16 99	111200 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fiscal	5.409	0
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			302.906	0
000457	3191.13 99	111200 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	302.906	0
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000	0
	3390.00	Aplicações Diretas			50.000	0
000458	3390.93 99	111200 Indenizações e Restituições		Fiscal	50.000	0
12 366 0187 2072	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%				1.244.970	1
	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%					
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.194.970	1

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epi/calculadoraDocSemCredito.do> documento: 77856580-0ea-4a11-b44e-4d27c8810216

Classificação Institucional Funcional Programática		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera	Dotação Orçamentária	
21.300	FUNDEB				31.236.242	
3190.00	Aplicações Diretas				1.065.153	
000459	3190.04 99	111200	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	21.636	
000460	3190.05 99	111200	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Fiscal	32.454	
000461	3190.11 99	111200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.000.245	
000462	3190.13 99	111200	Obrigações Patronais	Fiscal	5.409	
000463	3190.16 99	111200	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	5.409	
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				129.817	
000464	3191.13 99	111200	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	129.817	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000	
3390.00	Aplicações Diretas				50.000	
000465	3390.93 99	111200	Indenizações e Restituições	Fiscal	50.000	
12 361 0188 2073	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				931.962	
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				931.962	
3390.00	Aplicações Diretas				931.962	
000466	3390.30 99	111300	Material de Consumo	Fiscal	523.781	
000467	3390.39 99	111300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	408.181	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fiscal:	29.889.708		2.146.534			31.236.242
Seguridade:						0
Total:	29.889.708		2.146.534			31.236.242



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sice.tce.pe.gov.br/ep/validador.seam?codigoDocumento:7185540-b0ea-4a11-b44e-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				42.505.065	21
10	301	0022	1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BLATB	137.401	
				CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BLATB		
			4400.00	INVESTIMENTOS	137.401	
			4490.00	Aplicações Diretas	137.401	
000468	4490.51	99	121100	Obras e Instalações	87.401	Fiscal
000469	4490.51	99	122000	Obras e Instalações	50.000	Fiscal
10	302	0050	1059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC	195.647	
				CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC		
			4400.00	INVESTIMENTOS	195.647	
			4490.00	Aplicações Diretas	195.647	
000470	4490.51	99	121100	Obras e Instalações	145.647	Seguridade
000471	4490.51	99	122000	Obras e Instalações	50.000	Fiscal
10	301	0022	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O BLATB	200.000	
				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O BLATB		
			4400.00	INVESTIMENTOS	200.000	
			4490.00	Aplicações Diretas	200.000	
000472	4490.52	99	121100	Equipamentos e Material Permanente	100.000	Fiscal
000473	4490.52	99	122000	Equipamentos e Material Permanente	100.000	Fiscal
10	302	0050	1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC	84.090	
				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC		
			4400.00	INVESTIMENTOS	84.090	0
			4490.00	Aplicações Diretas	84.090	0
000474	4490.52	99	121100	Equipamentos e Material Permanente	54.090	Fiscal
000475	4490.52	99	122000	Equipamentos e Material Permanente	30.000	Fiscal
10	302	0050	1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000	
				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
			4400.00	INVESTIMENTOS	50.000	0
			4490.00	Aplicações Diretas	50.000	0
000476	4490.52	99	121100	Equipamentos e Material Permanente	50.000	Fiscal
10	304	0052	1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.090	
				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
			4400.00	INVESTIMENTOS	54.090	0
			4490.00	Aplicações Diretas	54.090	0
000477	4490.52	99	121100	Equipamentos e Material Permanente	54.090	Fiscal
10	305	0052	1064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21.636	
				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
			4400.00	INVESTIMENTOS	21.636	0
			4490.00	Aplicações Diretas	21.636	0
000478	4490.52	99	121400	Equipamentos e Material Permanente	21.636	Fiscal
10	122	0058	1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMS	21.636	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://sice.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?Codigo_documento=7856540b0ca441b44c4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		42.505.065	21
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		21.636	
	4490.00 Aplicações Diretas		21.636	
000479	4490.52 99 121100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.636	
10 302 0050 1066	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CER		31.170	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CER			
	4400.00 INVESTIMENTOS		31.170	
	4490.00 Aplicações Diretas		31.170	
000480	4490.52 99 121100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.170	
10 302 0050 1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CER		290.000	
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CER			
	4400.00 INVESTIMENTOS		200.000	
	4490.00 Aplicações Diretas		200.000	
000481	4490.51 99 121100 Obras e Instalações	Fiscal	100.000	
000482	4490.51 99 122000 Obras e Instalações	Seguridade	50.000	
000483	4490.51 99 122000 Obras e Instalações	Seguridade	50.000	
10 302 0050 1068	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ UNIDADE DE ACOLHIMENTO		21.636	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ UNIDADE DE ACOLHIMENTO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		21.636	
	4490.00 Aplicações Diretas		21.636	
000484	4490.52 99 121100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.636	
10 304 0052 1069	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		21.636	0
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		21.636	0
	4490.00 Aplicações Diretas		21.636	0
000485	4490.51 99 121100 Obras e Instalações	Fiscal	19.558	0
000486	4490.51 99 122000 Obras e Instalações	Seguridade	2.078	0
10 305 0052 1070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		21.636	0
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		21.636	0
	4490.00 Aplicações Diretas		21.636	0
000487	4490.51 99 121100 Obras e Instalações	Fiscal	21.636	0
10 122 0058 1071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA O FMS		20.000	0
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA O FMS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.000	0
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000	0
000488	4490.51 99 121100 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0
10 122 0058 2074	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		172.371	0
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.077	0
	3190.00 Aplicações Diretas		20.668	0
000489	3190.04 99 121100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.246	0
000490	3190.05 99 121100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	5.409	0
000491	3190.11 99 121100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	6.441	0
	Obrigações Patronais			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://gce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=7850540-0cea-4a11-b44e-4d27c8810c10

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				42.505.065	
000526	3191.13	99	121400	Seguridade	88.422	
	3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.908	
	3390.00		Aplicações Diretas		69.908	
000527	3390.14	99	121100 Diárias - Civil	Seguridade	1.039	
000528	3390.14	99	121400 Diárias - Civil	Seguridade	4.370	
000529	3390.30	99	121100 Material de Consumo	Seguridade	2.078	
000530	3390.30	99	121400 Material de Consumo	Seguridade	8.740	
000531	3390.32	99	121100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	4.156	
000532	3390.32	99	121400 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	17.480	
000533	3390.33	99	121100 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.039	
000534	3390.33	99	121400 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	4.370	
000535	3390.36	99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.078	
000536	3390.36	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.740	
000537	3390.39	99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.078	
000538	3390.39	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.740	
000539	3390.93	99	121400 Indenizações e Restituições	Seguridade	5.000	
10	301	0022	2077		9.768.219	
			GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's			
			GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.010.434	
			3100.00		5.010.434	
			3190.00		4.569.531	
			Aplicações Diretas			
000540	3190.04	99	121100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	818	
000541	3190.04	99	121400 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	3.374.668	
000542	3190.05	99	121100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	6.234	
000543	3190.05	99	121400 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	6.220	
000544	3190.11	99	121400 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	504.253	
000545	3190.13	99	121400 Obrigações Patronais	Seguridade	671.929	
000546	3190.16	99	121400 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	5.409	
			3191.00		440.903	
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			
000547	3191.13	99	121400 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	440.903	
			3300.00		4.757.785	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.757.785	
			3390.00		4.757.785	
			Aplicações Diretas			
000548	3390.30	99	121400 Material de Consumo	Seguridade	212.081	
000549	3390.36	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	16.361	
000550	3390.39	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	4.509.343	
000551	3390.93	99	121100 Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000	
000552	3390.93	99	121400 Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000	
10	303	0051	2078		1.992.365	1
			PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
			PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.992.365	1
			3300.00		1.992.365	1
			3390.00		1.992.365	1
			Aplicações Diretas			
000553	3390.32	99	121100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	936.242	1
000554	3390.32	99	121400 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	1.056.123	1
10	301	0022	2079		537.851	0
			GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
			GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.400	0
			3100.00		128.400	0
			3190.00		122.991	0
			Aplicações Diretas			
000555	3190.04	99	121100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	13.900	0
000556	3190.04	99	121400 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	58.640	0
000557	3190.05	99	121100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	4.156	0
000558	3190.05	99	121400 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	2.480	0
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=7850560-0004-4af1b044c4d29c8810016>

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			42.505.065	20
000559	3190.11 99	121100	Seguridade	2.078	
000560	3190.11 99	121400 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	17.329	
000561	3190.13 99	121100 Obrigações Patronais	Seguridade	2.858	
000562	3190.13 99	121400 Obrigações Patronais	Seguridade	16.141	
000563	3190.16 99	121100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	1.039	
000564	3190.16 99	121400 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	4.370	
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			5.409	
000565	3191.13 99	121100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	1.039	
000566	3191.13 99	121400 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	4.370	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			409.451	
3390.00	Aplicações Diretas			409.451	
000567	3390.30 99	121100 Material de Consumo	Seguridade	51.950	
000568	3390.30 99	121400 Material de Consumo	Seguridade	218.502	
000569	3390.36 99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.078	
000570	3390.36 99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.740	
000571	3390.39 99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	30.780	
000572	3390.39 99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	87.401	
000573	3390.93 99	121100 Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000	
10 304 0052 2080	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO			70.362	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.362	
3390.00	Aplicações Diretas			70.362	
000574	3390.30 99	121100 Material de Consumo	Seguridade	2.078	
000575	3390.30 99	121400 Material de Consumo	Seguridade	8.740	
000576	3390.33 99	121100 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	2.078	
000577	3390.33 99	121400 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	8.740	
000578	3390.36 99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	7.546	
000579	3390.36 99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	41.180	
10 301 0022 2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			41.560	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.560	0
3390.00	Aplicações Diretas			41.560	0
000580	3390.41 99	121100 Contribuições	Seguridade	10.390	0
000581	3390.41 99	121400 Contribuições	Seguridade	31.170	0
10 301 0022 2082	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO NASF			857.896	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			771.352	0
3190.00	Aplicações Diretas			765.943	0
000582	3190.04 99	121100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	132.992	0
000583	3190.04 99	121400 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	479.364	0
000584	3190.05 99	121100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	1.039	0
000585	3190.05 99	121400 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	4.370	0
000586	3190.11 99	121100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	25.079	0
000587	3190.11 99	121400 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	57.337	0
000588	3190.13 99	121100 Obrigações Patronais	Seguridade	9.092	0
000589	3190.13 99	121400 Obrigações Patronais	Seguridade	51.261	0
000590	3190.16 99	121100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	1.039	0
000591	3190.16 99	121400 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	4.370	0
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			5.409	0
000592	3191.13 99	121100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	1.039	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://atce.ce.gov.br/epi/validarDoc.shtm> Código do documento: 7855540-0ca-4af1-b44c-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	0
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			42.505.065	2
000628	3390.36	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	174.542
000629	3390.39	99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.485.083
000630	3390.39	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	6.134.000
000631	3390.92	99	121100 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	95.588
000632	3390.92	99	121400 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	202.043
000633	3390.93	99	121100 Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000
10 302 0050 2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS				1.806.694
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS				1.223.251
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.169.161
	3190.00	Aplicações Diretas			34.942
000634	3190.04	99	121100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	711.171
000635	3190.04	99	121400 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	4.156
000636	3190.05	99	121100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	1.480
000637	3190.05	99	121400 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	72.341
000638	3190.11	99	121100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	332.202
000639	3190.11	99	121400 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	1.092
000640	3190.13	99	121100 Obrigações Patronais	Seguridade	6.368
000641	3190.13	99	121400 Obrigações Patronais	Seguridade	1.039
000642	3190.16	99	121100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	4.370
000643	3190.16	99	121400 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	54.090
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			10.390
000644	3191.13	99	121100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	43.700
000645	3191.13	99	121400 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	583.443
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			583.443
	3390.00	Aplicações Diretas			44.936
000646	3390.30	99	121100 Material de Consumo	Seguridade	104.881
000647	3390.30	99	121400 Material de Consumo	Seguridade	20.780
000648	3390.36	99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	47.401
000649	3390.36	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	166.240
000650	3390.39	99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	199.205
000651	3390.39	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	
10 302 0050 2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU				1.795.386
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU				381.586
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			381.586
	3190.00	Aplicações Diretas			3.120
000652	3190.04	99	121100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	378.466
000653	3190.04	99	121400 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.413.800
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.413.800
	3390.00	Aplicações Diretas			124.680
000654	3390.30	99	121100 Material de Consumo	Seguridade	224.404
000655	3390.30	99	121400 Material de Consumo	Seguridade	20.390
000656	3390.36	99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	20.700
000657	3390.36	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	187.020
000658	3390.39	99	121100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	836.606
000659	3390.39	99	121400 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	
10 302 0050 2087	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD				108.181
	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD				108.181
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.181
	3390.00	Aplicações Diretas			108.181
000660	3390.48	99	121100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	108.181

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://pcc.ice.pe.gov.br/epv/atividadeDesemCódigo-do-documento=718554090ea-4a11b04e-4d27e8810e16>

Classificação Institucional Funcional Programática									
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								42.505.065
10 305 0052 2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								1.353.649
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.047.022
	3190.00	Aplicações Diretas							1.014.568
000661	3190.04	99	121100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade				66.496
000662	3190.04	99	121400	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade				410.996
000663	3190.05	99	121100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade				4.156
000664	3190.05	99	121400	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade				2.480
000665	3190.11	99	121100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade				241.561
000666	3190.11	99	121400	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade				279.562
000667	3190.13	99	121100	Obrigações Patronais	Seguridade				1.468
000668	3190.13	99	121400	Obrigações Patronais	Seguridade				2.440
000669	3190.16	99	121100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade				1.039
000670	3190.16	99	121400	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade				4.370
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos							32.454
000671	3191.13	99	121100	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade				6.234
000672	3191.13	99	121400	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade				26.220
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							306.627
	3390.00	Aplicações Diretas							306.627
000673	3390.30	99	121100	Material de Consumo	Seguridade				20.780
000674	3390.30	99	121400	Material de Consumo	Seguridade				87.485
000675	3390.36	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade				32.780
000676	3390.36	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade				47.401
000677	3390.39	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade				20.780
000678	3390.39	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade				87.401
000679	3390.93	99	121400	Indenizações e Restituições	Seguridade				10.000
10 306 0432 2089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MATERNO INFANTIL								32.454
	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MATERNO INFANTIL								
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							32.454
	3390.00	Aplicações Diretas							32.454
000680	3390.30	99	121100	Material de Consumo	Seguridade				32.454
10 301 0022 2090	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CADEMIA DE SAÚDE								66.387
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CADEMIA DE SAÚDE								
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							34.575
	3190.00	Aplicações Diretas							29.417
000681	3190.04	99	121100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade				2.078
000682	3190.04	99	121400	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade				8.740
000683	3190.05	99	121100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade				208
000684	3190.05	99	121400	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade				874
000685	3190.11	99	121100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade				2.078
000686	3190.11	99	121400	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade				8.740
000687	3190.13	99	121100	Obrigações Patronais	Seguridade				1.039
000688	3190.13	99	121400	Obrigações Patronais	Seguridade				4.370
000689	3190.16	99	121100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade				208
000690	3190.16	99	121400	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade				1.082
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos							5.158
000691	3191.13	99	121100	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade				831
000692	3191.13	99	121400	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade				4.327
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							31.812
	3390.00	Aplicações Diretas							31.812

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO. Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 7185540-0ccn-4at1-b44c-4d27c8810c10

Classificação Institucional Funcional Programática								
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							42.505.065
000693	3390.30	99	121100	Material de Consumo		Seguridade		1.039
000694	3390.30	99	121400	Material de Consumo		Seguridade		4.370
000695	3390.36	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		1.039
000696	3390.36	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		4.370
000697	3390.39	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		5.195
000698	3390.39	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		15.799
10	302	0050	2091	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO				1.018.468
				GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO				
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				924.470
			3190.00	Aplicações Diretas				881.198
000699	3190.04	99	121100	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		4.802
000700	3190.04	99	121400	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		507.103
000701	3190.05	99	121100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		Seguridade		6.234
000702	3190.05	99	121400	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		Seguridade		1.629
000703	3190.11	99	121100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		103.316
000704	3190.11	99	121400	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		251.595
000705	3190.13	99	121100	Obrigações Patronais		Seguridade		1.741
000706	3190.13	99	121400	Obrigações Patronais		Seguridade		4.778
	3191.00			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				43.272
000707	3191.13	99	121100	Contribuições Patronais (19)(I)		Seguridade		8.312
000708	3191.13	99	121400	Contribuições Patronais (19)(I)		Seguridade		34.960
	3300.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				93.998
			3390.00	Aplicações Diretas				93.998
000709	3390.30	99	121100	Material de Consumo		Seguridade		2.078
000710	3390.30	99	121400	Material de Consumo		Seguridade		8.740
000711	3390.36	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		5.390
000712	3390.36	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		23.700
000713	3390.39	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		10.390
000714	3390.39	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		43.700
10	302	0050	2092	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA				793.539
				GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA				
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				418.687
			3190.00	Aplicações Diretas				375.415
000715	3190.04	99	121100	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		4.181
000716	3190.05	99	121100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		Seguridade		818
000717	3190.11	99	121100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		363.962
000718	3190.13	99	121100	Obrigações Patronais		Seguridade		1.045
000719	3190.16	99	121100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Seguridade		5.409
	3191.00			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				43.272
000720	3191.13	99	121100	Contribuições Patronais (19)(I)		Seguridade		43.272
	3300.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				374.852
			3390.00	Aplicações Diretas				374.852
000721	3390.30	99	121100	Material de Consumo		Seguridade		54.090
000722	3390.36	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		54.090
000723	3390.39	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		266.672
10	302	0050	2093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER				1.013.860
				GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER				
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				875.590
			3190.00	Aplicações Diretas				848.545
000724	3190.04	99	121100	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		2.480

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://gce.ice.pe.gov.br/cpp/ratificacao.seam> Código do documento: 7850530-bce4-4a11-b44c-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			42.505.065
000725	3190.04	99 121400	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade 520.157
000726	3190.05	99 121100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade 4.370
000727	3190.05	99 121400	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade 1.039
000728	3190.11	99 121100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade 139.841
000729	3190.11	99 121400	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade 175.249
000730	3190.13	99 121100	Obrigações Patronais	Seguridade 4.370
000731	3190.13	99 121400	Obrigações Patronais	Seguridade 1.039
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			27.045
000732	3191.13	99 121100	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade 21.850
000733	3191.13	99 121400	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade 5.195
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.270
3390.00	Aplicações Diretas			138.270
000734	3390.30	99 121100	Material de Consumo	Seguridade 43.700
000735	3390.30	99 121400	Material de Consumo	Seguridade 10.390
000736	3390.36	99 121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 23.700
000737	3390.36	99 121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 5.390
000738	3390.39	99 121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 43.700
000739	3390.39	99 121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 10.390
000740	3390.93	99 121100	Indenizações e Restituições	Seguridade 1.000
10 302 0050 2094	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO			302.640
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			172.848
3190.00	Aplicações Diretas			167.439
000741	3190.04	99 121100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade 156.751
000742	3190.05	99 121100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade 1.818
000743	3190.11	99 121100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade 1.636
000744	3190.13	99 121100	Obrigações Patronais	Seguridade 1.825
000745	3190.16	99 121100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade 5.409
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			5.409
000746	3191.13	99 121100	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade 5.409
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.792
3390.00	Aplicações Diretas			129.792
000747	3390.30	99 121100	Material de Consumo	Seguridade 54.142
000748	3390.36	99 121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 21.560
000749	3390.39	99 121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 54.090
10 304 0052 2095	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			611.675
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			542.038
3190.00	Aplicações Diretas			542.038
000750	3190.04	99 121100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade 20.780
000751	3190.04	99 121400	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade 87.401
000752	3190.05	99 121100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade 2.078
000753	3190.05	99 121400	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade 740
000754	3190.11	99 121100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade 114.290
000755	3190.11	99 121400	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade 305.704
000756	3190.13	99 121100	Obrigações Patronais	Seguridade 4.156
000757	3190.13	99 121400	Obrigações Patronais	Seguridade 1.480
000758	3190.16	99 121100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade 1.039
000759	3190.16	99 121400	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade 4.370
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.637
3390.00	Aplicações Diretas			69.637



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/cnp/cadidoc.aspx?documento=78555a0-bcea-41f6-4e-4027c8810c16>

Classificação Institucional Funcional Programática			Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera	Dotação Orçamentária	
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						42.505.065	2
000760	3390.14	99	121100	Diárias - Civil		Seguridade	2.078	
000761	3390.14	99	121400	Diárias - Civil		Seguridade	8.740	
000762	3390.30	99	121100	Material de Consumo		Seguridade	2.078	
000763	3390.30	99	121400	Material de Consumo		Seguridade	8.740	
000764	3390.36	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	5.195	
000765	3390.36	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	11.208	
000766	3390.39	99	121100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	6.234	
000767	3390.39	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	25.364	
10 302 0050 2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA							276.270	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA								
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							276.270	
3390.00 Aplicações Diretas							276.270	
000768	3390.30	99	121400	Material de Consumo		Seguridade	10.818	
000769	3390.36	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	5.818	
000770	3390.39	99	121400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	259.634	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:				832.853				832.853
Seguridade:	18.537.170		22.887.317		247.725			41.672.212
Total:	18.537.170		22.887.317	1.680.578				42.505.065

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cepp/validarDocumento.htm> Código do Documento: 7185155-00-bce-447-6446-427-08810c16

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				7.302.336	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.850	
	3390.00	Aplicações Diretas			155.850	
000799	3390.32	99	100100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	155.850	
08 244 0486 2099	SUBVENÇÃO A ASSOC. E FUNDAÇÕES				91.560	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.560	
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			91.560	
000800	3350.43	99	100100 Subvenções Sociais	Seguridade	91.560	
08 244 0486 2100	AUXÍLIO FUNERAL				10.390	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.390	
	3390.00	Aplicações Diretas			10.390	
000801	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.390	
08 244 0486 2101	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA				457.588	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			457.588	
	3390.00	Aplicações Diretas			457.588	
000802	3390.32	99	100100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	446.770	
000803	3390.48	99	100100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	10.818	
08 244 0486 2102	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO				24.636	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.636	0
	3390.00	Aplicações Diretas			24.636	0
000804	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Seguridade	5.409	0
000805	3390.32	99	100100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.409	0
000806	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.409	0
000807	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.409	0
08 244 0215 2103	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES				89.366	0
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.366	0
	3390.00	Aplicações Diretas			89.366	0
000808	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Seguridade	5.409	0
000809	3390.32	99	100100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	5.409	0
000810	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.818	0
000811	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	72.730	0
08 244 0316 2104	APOIO A RECUP. DE CASAS POPULARES				10.818	0
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.818	0
	3390.00	Aplicações Diretas			10.818	0
000812	3390.32	99	100100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	10.818	0
08 122 0059 2105	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S				687.011	0
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			516.789	0
	3190.00	Aplicações Diretas			496.009	0
000813	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	13.360	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://sistema.pec.gov.br/ep/validarDoc.shtm?Codigo=documento:78505407cca-4811048-482788810016>

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				7.302.336	
000843	3190.05	99	131100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	2.163	
000844	3190.11	99	131100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	10.818	
000845	3190.13	99	131100 Obrigações Patronais	Seguridade	5.409	
000846	3190.16	99	131100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	2.163	
	3191.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		3.246	
000847	3191.13	99	131100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	3.246	
	3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		353.025	
	3390.00		Aplicações Diretas		353.025	
000848	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Fiscal	103.900	
000849	3390.30	99	131100 Material de Consumo	Seguridade	103.900	
000850	3390.32	99	131100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	21.636	
000851	3390.33	99	131100 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.409	
000852	3390.36	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	34.090	
000853	3390.39	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	54.090	
000854	3390.93	99	131100 Indenizações e Restituições	Seguridade	30.000	
08 243 0061 2109	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO				47.806	
	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO					
	3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.806	
	3390.00		Aplicações Diretas		47.806	
000855	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Seguridade	10.390	
000856	3390.32	99	100100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	10.390	
000857	3390.33	99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	10.818	
000858	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.818	
000859	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.390	
08 244 0061 2110	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PAIF				914.013	0
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PAIF					
	3100.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		586.443	0
	3190.00		Aplicações Diretas		584.280	0
000860	3190.04	99	131100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	370.140	0
000861	3190.05	99	131100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	1.082	0
000862	3190.11	99	131100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	162.340	0
000863	3190.13	99	131100 Obrigações Patronais	Seguridade	49.636	0
000864	3190.16	99	131100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	1.082	0
	3191.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.163	0
000865	3191.13	99	131100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	2.163	0
	3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		327.570	0
	3390.00		Aplicações Diretas		327.570	0
000866	3390.14	99	131100 Diárias - Civil	Seguridade	5.409	0
000867	3390.30	99	131100 Material de Consumo	Seguridade	104.090	0
000868	3390.32	99	131100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	10.818	0
000869	3390.33	99	131100 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.818	0
000870	3390.36	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	98.705	0
000871	3390.39	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	82.730	0
000872	3390.93	99	131100 Indenizações e Restituições	Seguridade	20.000	0
08 244 0030 2111	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF				1.109.312	1
	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD					
	3100.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		748.944	0
	3190.00		Aplicações Diretas		747.862	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validador> Código do documento: 7850540-bce4-4a1f-b44c-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.302.336
000873	3190.04	99 131100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade 711.636
000874	3190.05	99 131100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade 2.163
000875	3190.11	99 131100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade 30.818
000876	3190.13	99 131100	Obrigações Patronais	Seguridade 2.163
000877	3190.16	99 131100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade 1.082
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			1.082
000878	3191.13	99 131100	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade 1.082
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.368
3390.00	Aplicações Diretas			360.368
000879	3390.14	99 131100	Diárias - Civil	Seguridade 10.000
000880	3390.30	99 131100	Material de Consumo	Seguridade 110.000
000881	3390.36	99 131100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 44.908
000882	3390.39	99 131100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 195.460
08 244 0061 2112	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER			79.090
3300.00	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER			79.090
3390.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.090
3390.00	Aplicações Diretas			79.090
000883	3390.30	99 100100	Material de Consumo	Seguridade 10.818
000884	3390.32	99 100100	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade 10.818
000885	3390.33	99 100100	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade 5.818
000886	3390.36	99 100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 35.818
000887	3390.39	99 100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 15.818
08 244 0486 2113	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			279.523
3100.00	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			215.956
3190.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.761
3190.00	Aplicações Diretas			210.761
000888	3190.04	99 131100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade 59.499
000889	3190.05	99 131100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade 2.163
000890	3190.11	99 131100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade 86.545
000891	3190.13	99 100100	Obrigações Patronais	Fiscal 25.975
000892	3190.13	99 131100	Obrigações Patronais	Seguridade 31.170
000893	3190.16	99 131100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade 5.409
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			5.195
000894	3191.13	99 131100	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade 5.195
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.567
3390.00	Aplicações Diretas			63.567
000895	3390.14	99 131100	Diárias - Civil	Seguridade 5.409
000896	3390.30	99 131100	Material de Consumo	Seguridade 20.780
000897	3390.33	99 131100	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade 5.818
000898	3390.36	99 131100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 10.780
000899	3390.39	99 131100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 20.780
08 244 0029 2114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS			88.315
3300.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS			88.315
3390.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			88.315
3390.00	Aplicações Diretas			88.315
000906	3390.14	99 100100	Diárias - Civil	Seguridade 41.560
000907	3390.14	99 131100	Diárias - Civil	Seguridade 46.755
08 244 0061 2115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS			100.171
3390.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS			100.171

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://receita.gov.br/epi/validador/semCodigoDocumento> 71855540-bcea-4a11-b44c-4d27c8810c16

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.302.336	
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		67.308	
	3190.00	Aplicações Diretas		65.145	
000912	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	50.000
000913	3190.05	99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	1.082
000914	3190.11	99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	10.818
000915	3190.13	99	100100 Obrigações Patronais	Seguridade	2.163
000916	3190.16	99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	1.082
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			2.163
000917	3191.13	99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	2.163
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.863
	3390.00	Aplicações Diretas			32.863
000918	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Seguridade	10.818
000919	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.818
000920	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	16.227
08 244 0027 2116	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DA JUVENTUDE			38.126	
			GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.126	
	3190.00	Aplicações Diretas		25.963	
000921	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.818
000922	3190.05	99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	1.082
000923	3190.11	99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	10.818
000924	3190.13	99	100100 Obrigações Patronais	Seguridade	2.163
000925	3190.16	99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	1.082
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			2.163
000926	3191.13	99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	2.163
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	0
	3390.00	Aplicações Diretas		10.000	0
000927	3390.93	99	100100 Indenizações e Restituições	Seguridade	10.000
08 244 0029 2117	MANUTENÇÃO DO CMAS - IGDSUAS			10.818	0
			MANUTENÇÃO DO CMAS - IGDSUAS		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.818	0
	3390.00	Aplicações Diretas		10.818	0
000928	3390.30	99	131100 Material de Consumo	Seguridade	3.246
000929	3390.36	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.163
000930	3390.39	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.409
08 244 0030 2118	MANUTENÇÃO DO CMAS - IGDPBF			10.818	0
			MANUTENÇÃO DO CMAS - IGDPBF		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.818	0
	3390.00	Aplicações Diretas		10.818	0
000931	3390.30	99	131100 Material de Consumo	Seguridade	3.246
000932	3390.36	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.163
000933	3390.39	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.409
08 244 0026 2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO AEPETI			108.183	0
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO AEPETI		
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.729	0
	3190.00	Aplicações Diretas		78.566	0
000934	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	31.170

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/epf/validarDoc.seam?CodigoDoc=71859540-bca-4af-b44c-4d27c8810c16>

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				7.302.336
000935	3190.04	99	131100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	31.170
000936	3190.05	99	131100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	1.082
000937	3190.11	99	131100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	10.818
000938	3190.13	99	131100 Obrigações Patronais	Seguridade	2.163
000939	3190.16	99	131100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	2.163
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				2.163
000940	3191.13	99	131100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	2.163
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.454
3390.00	Aplicações Diretas				27.454
000941	3390.30	99	131100 Material de Consumo	Seguridade	10.818
000942	3390.36	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.818
000943	3390.39	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.818
08 244 0024 2120	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CRAS - PAEFI				141.948
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				109.085
3190.00	Aplicações Diretas				98.267
000944	3190.04	99	131100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	70.140
000945	3190.05	99	131100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	5.409
000946	3190.11	99	131100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	16.227
000947	3190.13	99	131100 Obrigações Patronais	Seguridade	5.409
000948	3190.16	99	131100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	1.082
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				10.818
000949	3191.13	99	131100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	10.818
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.863
3390.00	Aplicações Diretas				32.863
000950	3390.14	99	131100 Diárias - Civil	Seguridade	5.409
000951	3390.30	99	131100 Material de Consumo	Seguridade	10.818
000952	3390.36	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.818
000953	3390.39	99	131100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.818
08 244 0024 2121	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				32.454
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.454
3390.00	Aplicações Diretas				32.454
000954	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Seguridade	10.818
000955	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.818
000956	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.818
08 244 0024 2122	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA				27.454
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.454
3390.00	Aplicações Diretas				27.454
000957	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Seguridade	10.818
000958	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.818
000959	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.818
08 244 0483 2142	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 1ª INFÂNCIA - PCF				232.809
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				97.000
3190.00	Aplicações Diretas				76.000

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.


 Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://cve.cce.pmg.br/brepp/validar/validar.asp?documento=78858540-bce4-4a1b-b44c-4d27c8810c16>

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso							
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.302.336			
000967	3190.04	99	100100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.000	
000968	3190.04	99	131100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	20.000	
000969	3190.05	99	100100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	1.000	
000970	3190.05	99	131100	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	1.000	
000971	3190.11	99	100100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	10.000	
000972	3190.11	99	131100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	30.000	
000973	3190.13	99	100100	Obrigações Patronais	Seguridade	1.000	
000974	3190.13	99	131100	Obrigações Patronais	Seguridade	10.000	
000975	3190.94	99	100100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade	1.000	
000976	3190.94	99	131100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade	1.000	
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			21.000			
000977	3191.13	99	100100	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	1.000	
000978	3191.13	99	131100	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	20.000	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.809			
3390.00	Aplicações Diretas			135.809			
000979	3390.04	99	100100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.000	
000980	3390.04	99	131100	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.000	
000981	3390.14	99	100100	Diárias - Civil	Seguridade	1.000	
000982	3390.14	99	131100	Diárias - Civil	Seguridade	5.000	
000983	3390.30	99	100100	Material de Consumo	Seguridade	15.000	
000984	3390.30	99	131100	Material de Consumo	Seguridade	30.000	
000985	3390.36	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	15.000	
000986	3390.36	99	131100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	15.000	
000987	3390.39	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	22.809	
000988	3390.39	99	131100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	30.000	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fiscal:	25.975		113.900	191.630			
Seguridade:	3.736.379		3.234.452				
Total:	3.762.354		3.348.352	191.630			



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validador/ocsem/codigo_documento: 3f5d70c6-3e7b-4804-948f-e7d054890f6b

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				447.495	
08 243 0059 2126	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR				288.469	
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR					
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			244.807	
	3190.00	Aplicações Diretas			239.398	
000989	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	62.340	
000990	3190.05	99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	5.409	
000991	3190.11	99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	155.850	
000992	3190.13	99	100100 Obrigações Patronais	Seguridade	10.390	
000993	3190.16	99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	5.409	
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			5.409	
000994	3191.13	99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	5.409	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.662	
	3390.00	Aplicações Diretas			43.662	
000995	3390.14	99	100100 Diárias - Civil	Seguridade	10.818	
000996	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Seguridade	5.409	
000997	3390.33	99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.409	
000998	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	11.636	
000999	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.390	
08 243 0483 2127	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE				21.641	
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.641	
	3390.00	Aplicações Diretas			21.641	
001000	3390.14	99	100100 Diárias - Civil	Seguridade	5.409	
001001	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Seguridade	5.409	
001002	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.409	
001003	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.414	
08 243 0483 2128	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				64.908	
	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.908	
	3390.00	Aplicações Diretas			64.908	
001004	3390.30	99	100100 Material de Consumo	Seguridade	21.636	
001005	3390.32	99	100100 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	10.818	
001006	3390.33	99	100100 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.409	
001007	3390.36	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.409	
001008	3390.39	99	100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	21.636	
08 243 0028 2129	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDCA				72.477	
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDCA					
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.077	
	3190.00	Aplicações Diretas			40.668	
001009	3190.04	99	100100 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.818	
001010	3190.05	99	100100 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	2.163	
001011	3190.11	99	100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	16.869	
001012	3190.13	99	100100 Obrigações Patronais	Seguridade	5.409	
001013	3190.16	99	100100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	5.409	
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			5.409	
001014	3191.13	99	100100 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	5.409	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.400	
	3390.00	Aplicações Diretas			26.400	
001015	3390.14	99	100100 Diárias - Civil	Seguridade	2.163	



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://epec.te.pb.gov.br/epf/validarDoc.seam?codigoDocumento:315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb>

Classificação Institucional Funcional Programática								Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera					Orçamentária	
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						447.495		
001016	3390.30	99	100100	Material de Consumo				Seguridade 2.163	
001017	3390.36	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Seguridade 2.163	
001018	3390.39	99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Seguridade 2.163	
001019	3390.40	99	100100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				Seguridade 15.585	
001020	3390.41	99	100100	Contribuições				Seguridade 2.163	
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência
Fiscal:	0								
Seguridade:	290.884			156.611					447.495
Total:	290.884			156.611					447.495

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ete.ice.pe.gov.br/epf/vf/dad/oc/seim/CodigoDoDocumento:315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d054901e6>

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
21.700	FACAL			4.112.597	
12 364 0033 1085	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			43.272	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			43.272	
	4690.00 Aplicações Diretas			43.272	
001021 4690.71 99	119000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	43.272	
12 364 0205 1086	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			32.454	
	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
	4400.00 INVESTIMENTOS			32.454	
	4490.00 Aplicações Diretas			32.454	
001022 4490.52 99	119000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	32.454	
12 364 0205 1087	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL			15.726	
	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL				
	4400.00 INVESTIMENTOS			15.726	
	4490.00 Aplicações Diretas			15.726	
001023 4490.51 99	119000 Obras e Instalações		Fiscal	15.726	
12 364 0247 1088	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA			30.000	
	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA				
	4400.00 INVESTIMENTOS			30.000	
	4490.00 Aplicações Diretas			30.000	
001024 4490.52 99	119000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	30.000	
12 364 0021 2130	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL			1.254.669	
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL				
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			546.312	0
	3190.00 Aplicações Diretas			546.312	0
001025 3190.04 99	119000 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	40.000	0
001026 3190.11 99	119000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	500.903	0
001027 3190.91 99	119000 Sentenças Judiciais		Fiscal	5.409	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			708.357	0
	3390.00 Aplicações Diretas			708.357	0
001028 3390.14 99	119000 Diárias - Civil		Fiscal	15.818	0
001029 3390.30 99	119000 Material de Consumo		Fiscal	54.090	0
001030 3390.33 99	119000 Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	10.818	0
001031 3390.35 99	119000 Serviços de Consultoria		Fiscal	52.454	0
001032 3390.36 99	119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	158.181	0
001033 3390.39 99	119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	344.228	0
001034 3390.40 99	119000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		Fiscal	51.950	0
001035 3390.92 99	119000 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	5.409	0
001036 3390.93 99	119000 Indenizações e Restituições		Fiscal	15.409	0
12 364 0492 2131	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS			324.542	0
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS				
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			324.542	0
	3190.00 Aplicações Diretas			216.361	0
001037 3190.13 99	119000 Obrigações Patronais		Fiscal	216.361	0
	3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			108.181	0
001038 3191.13 99	119000 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	108.181	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epf/vt/validarDocSemCodigoDoDocumento/315d70c6-3e1b-480a-9d81-e7d054d901eb>

Classificação Institucional Funcional Programática		Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera	Dotação Orçamentária						
21.700	FACAL				4.112.597						
12	364	0512	2132	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		43.272					
				CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP							
		3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.272					
		3390.00		Aplicações Diretas		43.272					
001039	3390.47	99	119000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	43.272					
12	364	0205	2133	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		2.178.028					
				MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR							
		3100.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.789.622					
		3190.00		Aplicações Diretas		1.778.804					
001040	3190.04	99	119000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	822.723					
001041	3190.11	99	119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	847.900					
001042	3190.13	99	119000	Obrigações Patronais	Fiscal	108.181					
		3191.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		10.818					
001043	3191.13	99	119000	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	10.818					
		3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		388.406					
		3390.00		Aplicações Diretas		388.406					
001044	3390.14	99	119000	Diárias - Civil	Fiscal	36.227					
001045	3390.30	99	119000	Material de Consumo	Fiscal	80.726					
001046	3390.33	99	119000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.409					
001047	3390.36	99	119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	71.636					
001048	3390.39	99	119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	188.999					
001049	3390.92	99	119000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	5.409					
12	364	0247	2134	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		190.634					
				MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA							
		3100.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.090					
		3190.00		Aplicações Diretas		54.090					
001050	3190.11	99	119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	54.090					
		3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		136.544					
		3390.00		Aplicações Diretas		136.544					
001051	3390.30	99	119000	Material de Consumo	Fiscal	10.818					
001052	3390.36	99	119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	114.908					
001053	3390.39	99	119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.818					
				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:				2.714.566		1.276.579	78.180		43.272	4.112.597	2
Segurança:										0	0
Total:				2.714.566		1.276.579	78.180		43.272	4.112.597	2

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epi/validarDocumento> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480a-9d81-e7d0549901e6

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								
21.901	FUNDO FINANCEIRO				12.923.520			
09 122 0021 1089	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - FUNDO FINANCEIRO				10.392			
	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - FUNDO FINANCEIRO							
	4400.00	INVESTIMENTOS			10.392			
	4490.00	Aplicações Diretas			10.392			
001062	4490.52	99	142000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.392			
09 122 0021 2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO FINANCEIRO				687.943			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO FINANCEIRO							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			314.945			
	3190.00	Aplicações Diretas			312.782			
001063	3190.04	99	142000 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.390			
001064	3190.05	99	142000 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	1.082			
001065	3190.11	99	142000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	259.750			
001066	3190.13	99	142000 Obrigações Patronais	Seguridade	41.560			
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			2.163			
001067	3191.13	99	142000 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	2.163			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			372.998			
	3390.00	Aplicações Diretas			372.998			
001068	3390.14	99	142000 Diárias - Civil	Seguridade	15.409			
001069	3390.30	99	142000 Material de Consumo	Seguridade	20.818			
001070	3390.33	99	142000 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	5.409			
001071	3390.35	99	142000 Serviços de Consultoria	Seguridade	119.091			
001072	3390.36	99	142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	54.090			
001073	3390.39	99	142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	99.141			
001074	3390.40	99	142000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade	37.404			
001075	3390.92	99	142000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	10.818			
001076	3390.93	99	142000 Indenizações e Restituições	Seguridade	10.818			
09 271 0495 2137	SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO FINANCEIRO				9.761.911			
	SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO FINANCEIRO							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.761.911			
	3190.00	Aplicações Diretas			9.761.911			
001077	3190.01	99	142000 Aposentadorias e Reformas	Seguridade	8.973.000			
001078	3190.03	99	142000 Pensões	Seguridade	472.550			
001079	3190.05	99	142000 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	316.361			
99 999 0495 2138	RESERVA DE CONTIGÊNCIA LIMOEIROPREV				2.463.274			
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA LIMOEIROPREV							
	9900.00	Reserva de Contingência			2.463.274			
	9990.00	Reserva de Contingência			2.463.274			
001080	9990.99	99	142000 Reserva de Contingência	Seguridade	2.463.274			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:				10.392			10.392	0
Seguridade:	10.076.856		372.998				2.463.274	12.913.128
Total:	10.076.856		372.998	10.392			2.463.274	12.923.520

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-9d8f-e7d0544901eb

Classificação Institucional Funcional Programática											
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera	Dotação Orçamentária							
21.902	FUNDO PREVIDENCIÁRIO				357.018						
09	271	0495	2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					64.929		
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.929		
			3390.00	Aplicações Diretas					64.929		
001081	3390.30	99	141000	Material de Consumo	Seguridade	10.818					
001082	3390.36	99	141000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	21.636					
001083	3390.39	99	141000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	21.657					
001084	3390.93	99	141000	Indenizações e Restituições	Seguridade	10.818					
09	271	0495	2140	SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					292.089		
				SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					292.089		
			3190.00	Aplicações Diretas					292.089		
001085	3190.01	99	141000	Aposentadorias e Reformas	Seguridade	108.181					
001086	3190.03	99	141000	Pensões	Seguridade	108.181					
001087	3190.05	99	141000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	Seguridade	75.727					
				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:										0	
Seguridade:				292.089		64.929					357.018
Total:				292.089		64.929					357.018

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://sicef.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-9d8f-e7d0549901e6

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				
22.100	CONS. PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DES. REG. PERNAMBUCO-CONIDER			650.823
04 122 0020 1090	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CONIDER			11.900
	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CONIDER			
	4400.00	INVESTIMENTOS		11.900
	4490.00	Aplicações Diretas		11.900
001088 4490.51 99	100100	Obras e Instalações	Fiscal	11.900
04 122 0020 1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONIDER			55.172
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONIDER			
	4400.00	INVESTIMENTOS		55.172
	4490.00	Aplicações Diretas		55.172
001089 4490.52 99	100100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.172
04 123 0033 1092	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			6.491
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.491
	4690.00	Aplicações Diretas		6.491
001090 4690.71 99	100100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	6.491
04 122 0020 2141	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONIDER			577.260
	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONIDER			
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.331
	3190.00	Aplicações Diretas		143.168
001091 3190.04 99	100100	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	51.453
001092 3190.11 99	100100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	31.136
001093 3190.13 99	100100	Obrigações Patronais	Fiscal	51.927
001094 3190.16 99	100100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	2.163
001095 3190.91 99	100100	Sentenças Judiciais	Fiscal	2.163
001096 3190.92 99	100100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.163
001097 3190.94 99	100100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal	2.163
	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.163
001098 3191.13 99	100100	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	2.163
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		431.929
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.163
001099 3350.41 99	100100	Contribuições	Fiscal	2.163
	3390.00	Aplicações Diretas		429.766
001100 3390.14 99	100100	Diárias - Civil	Fiscal	34.617
001101 3390.30 99	100100	Material de Consumo	Fiscal	117.917
001102 3390.33 99	100100	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.900
001103 3390.34 99	100100	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	Fiscal	2.163
001104 3390.35 99	100100	Serviços de Consultoria	Fiscal	86.545
001105 3390.36 99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.581
001106 3390.37 99	100100	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal	2.163
001107 3390.39 99	100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	123.326
001108 3390.47 99	100100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	11.900
001109 3390.92 99	100100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.163
001110 3390.93 99	100100	Indenizações e Restituições	Fiscal	6.491

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=3f5d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb>

Classificação Institucional Funcional Programática								Dotação
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								Orçamentária
22.100	CONS. PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DES. REG. PERNAMBUCO-CONIDER							650.823
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	145.331		431.929	67.072		6.491		650.823
Seguridade:								0
Total:	145.331		431.929	67.072		6.491		650.823
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
GERAL								
Fiscal:	52.826.475	89.450	35.760.152	26.694.426		2.218.377	1.639.303	119.228.183
Seguridade:	34.280.599		27.798.114	247.725			2.463.274	64.789.712
Total:	87.107.074	89.450	63.558.266	26.942.151		2.218.377	4.102.577	184.017.895
Intra-Orçamen.:	5.801.417							5.801.417

João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Resumo Geral da Despesa



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
		Total:	150.754.790	42.972.080	107.782.710	82
		Fiscal:	88.676.077	40.543.052	48.133.025	
		Seguridade:	62.078.713	2.429.028	59.649.685	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:	87.107.074	18.413.373	68.693.701	47
		Fiscal:	52.826.475	17.066.152	35.760.323	
		Seguridade:	34.280.599	1.347.221	32.933.378	
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
		Total:	89.450	89.450	0	0
		Fiscal:	89.450	89.450	0	
		Seguridade:	0	0	0	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		Total:	63.558.266	24.469.257	39.089.009	35
		Fiscal:	35.760.152	23.387.450	12.372.702	
		Seguridade:	27.798.114	1.081.807	26.716.307	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL					
		Total:	29.160.528	23.328.479	5.832.049	6
		Fiscal:	28.912.803	23.328.479	5.584.324	
		Seguridade:	247.725	0	247.725	
4400.00	INVESTIMENTOS					
		Total:	26.942.151	21.159.865	5.782.286	5
		Fiscal:	26.694.426	21.159.865	5.534.561	
		Seguridade:	247.725	0	247.725	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		Total:	2.218.377	2.168.614	49.763	1
		Fiscal:	2.218.377	2.168.614	49.763	
		Seguridade:	0	0	0	
9000.00	Reserva de Contingência					
		Total:	4.102.577	1.639.303	2.463.274	2
		Fiscal:	1.639.303	1.639.303	0	
		Seguridade:	2.463.274	0	2.463.274	
9900.00	Reserva de Contingência					
		Total:	4.102.577	1.639.303	2.463.274	2
		Fiscal:	1.639.303	1.639.303	0	
		Seguridade:	2.463.274	0	2.463.274	
		1 - Fiscal:	119.228.183	65.510.834	53.717.349	
		2 - Seguridade:	64.789.712	2.429.028	62.360.684	
		3 - Total (1 + 2):	184.017.895	67.939.862	116.078.033	
		Intra-Orçamentária:	5.801.417	1.023.243	4.778.174	



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Resumo Geral da Despesa



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta
--------------	----------------------	--------	-------	--------	----------

[Handwritten Signature]
 João Luis Ferreira Filho
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Órgão



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta
Legislativo					
10.100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA				
		Total:	4.600.000	4.600.000	0
		Fiscal:	4.600.000	4.600.000	0
		Seguridade:	0	0	0
		Total do Poder:	4.600.000	4.600.000	0
		Fiscal:	4.600.000	4.600.000	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Órgão



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	
Executivo						
20.100	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	43.272	43.272	0	
		Fiscal:	43.272	43.272	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20.101	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	1.324.523	1.324.523	0	
		Fiscal:	1.324.523	1.324.523	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20.102	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
		Total:	260.380	260.380	0	
		Fiscal:	260.380	260.380	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20.103	CONTROLADORIA					
		Total:	113.122	113.122	0	
		Fiscal:	113.122	113.122	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20.104	GERÊNCIA DO FEM					
		Total:	1.818.999	0	1.818.999	
		Fiscal:	1.818.999	0	1.818.999	
		Seguridade:	0	0	0	
20.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
		Total:	146.264	146.264	0	
		Fiscal:	146.264	146.264	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20.107	SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO					
		Total:	344.462	344.462	0	
		Fiscal:	344.462	344.462	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20.108	GERÊNCIA DE CERIMONIAL					
		Total:	27.045	27.045	0	
		Fiscal:	27.045	27.045	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20.109	OUVIDORIA					
		Total:	6.489	6.489	0	
		Fiscal:	6.489	6.489	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20.200	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ					
		Total:	10.825.149	10.825.149	0	6
		Fiscal:	8.396.121	8.396.121	0	
		Seguridade:	2.429.028	2.429.028	0	
20.300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO					
		Total:	653.553	653.553	0	0
		Fiscal:	653.553	653.553	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
		Total:	5.804.461	5.804.461	0	3
		Fiscal:	5.804.461	5.804.461	0	
		Seguridade:	0	0	0	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDREIRA ROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total:	14.723.938	0	14.723.938
		Fiscal:	14.723.938	0	14.723.938
		Seguridade:	0	0	0
20.701	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Total:	2.495.747	2.495.747	0
		Fiscal:	2.495.747	2.495.747	0
		Seguridade:	0	0	0
20.800	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Total:	548.641	548.641	0
		Fiscal:	548.641	548.641	0
		Seguridade:	0	0	0
20.900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	Total:	5.746.173	5.746.173	0
		Fiscal:	5.746.173	5.746.173	0
		Seguridade:	0	0	0
21.100	SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	Total:	1.578.191	1.578.191	0
		Fiscal:	1.578.191	1.578.191	0
		Seguridade:	0	0	0
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO	Total:	33.422.390	33.422.390	0
		Fiscal:	33.422.390	33.422.390	0
		Seguridade:	0	0	0
21.300	FUNDEB	Total:	31.236.242	0	31.236.242
		Fiscal:	31.236.242	0	31.236.242
		Seguridade:	0	0	0
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total:	42.505.065	0	42.505.065
		Fiscal:	832.853	0	832.853
		Seguridade:	41.672.212	0	41.672.212
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total:	7.302.336	0	7.302.336
		Fiscal:	331.505	0	331.505
		Seguridade:	6.970.831	0	6.970.831
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Total:	447.495	0	447.495
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	447.495	0	447.495
21.700	FACAL	Total:	4.112.597	0	4.112.597
		Fiscal:	4.112.597	0	4.112.597
		Seguridade:	0	0	0
21.901	FUNDO FINANCEIRO	Total:	12.923.520	0	12.923.520
		Fiscal:	10.392	0	10.392
		Seguridade:	12.913.128	0	12.913.128



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
21.902	FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
		Total:	357.018	0	357.018
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	357.018	0	357.018
22.100	CONS. PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DES. REG. PERNAMBUCO-CONIDER				
		Total:	650.823	0	650.823
		Fiscal:	650.823	0	650.823
		Seguridade:	0	0	0
Total do Poder:			179.417.895	63.339.862	116.078.033
Fiscal:			114.628.183	60.910.834	53.717.349
Seguridade:			64.789.712	2.429.028	62.360.684
1 - Fiscal:			119.228.183	65.510.834	53.717.349
2 - Seguridade:			64.789.712	2.429.028	62.360.684
3 - Total (1 + 2):			184.017.895	67.939.862	116.078.033
Intra-Orçamentária:			5.801.417	1.023.243	4.778.174


João Luís Ferreira Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Função



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta
Legislativo					
01	Legislativa				
		Total:	4.600.000	4.600.000	0
		Fiscal:	4.600.000	4.600.000	0
		Seguridade:	0	0	0
		Total do Poder:	4.600.000	4.600.000	0
		Fiscal:	4.600.000	4.600.000	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Função



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PORCE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?Codigo_documento:315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	
Executivo						
02	Judiciário					
		Total:	809.021	809.021	0	
		Fiscal:	809.021	809.021	0	
		Seguridade:	0	0	0	
04	Administração					
		Total:	17.461.468	14.991.646	2.469.822	
		Fiscal:	17.461.468	14.991.646	2.469.822	
		Seguridade:	0	0	0	
06	Segurança Pública					
		Total:	43.418	43.418	0	
		Fiscal:	43.418	43.418	0	
		Seguridade:	0	0	0	
08	Assistência Social					
		Total:	7.749.831	0	7.749.831	
		Fiscal:	331.505	0	331.505	
		Seguridade:	7.418.326	0	7.418.326	
09	Previdência Social					
		Total:	13.246.292	2.429.028	10.817.264	
		Fiscal:	10.392	0	10.392	
		Seguridade:	13.235.900	2.429.028	10.806.872	
10	Saúde					
		Total:	42.505.065	0	42.505.065	
		Fiscal:	832.853	0	832.853	
		Seguridade:	41.672.212	0	41.672.212	
12	Educação					
		Total:	50.072.777	0	50.072.777	
		Fiscal:	50.072.777	0	50.072.777	
		Seguridade:	0	0	0	
13	Cultura					
		Total:	3.944.697	3.944.697	0	
		Fiscal:	3.944.697	3.944.697	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15	Urbanismo					
		Total:	20.237.247	20.237.247	0	
		Fiscal:	20.237.247	20.237.247	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16	Habituação					
		Total:	423.400	423.400	0	0
		Fiscal:	423.400	423.400	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
17	Saneamento					
		Total:	335.481	335.481	0	0
		Fiscal:	335.481	335.481	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
18	Gestão Ambiental					
		Total:	129.816	129.816	0	0
		Fiscal:	129.816	129.816	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Função



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERREIRA PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEREIRA ROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://cctec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
20	Agricultura				
		Total:	1.372.649	1.372.649	0
		Fiscal:	1.372.649	1.372.649	0
		Seguridade:	0	0	0
23	Comércio e Serviços				
		Total:	146.264	146.264	0
		Fiscal:	146.264	146.264	0
		Seguridade:	0	0	0
25	Energia				
		Total:	75.726	75.726	0
		Fiscal:	75.726	75.726	0
		Seguridade:	0	0	0
26	Transporte				
		Total:	12.464.943	12.464.943	0
		Fiscal:	12.464.943	12.464.943	0
		Seguridade:	0	0	0
27	Desporto e Lazer				
		Total:	4.297.223	4.297.223	0
		Fiscal:	4.297.223	4.297.223	0
		Seguridade:	0	0	0
99	Reserva de Contingência				
		Total:	4.102.577	1.639.303	2.463.274
		Fiscal:	1.639.303	1.639.303	0
		Seguridade:	2.463.274	0	2.463.274
Total do Poder:			179.417.895	63.339.862	116.078.033
Fiscal:			114.628.183	60.910.834	53.717.349
Seguridade:			64.789.712	2.429.028	62.360.684
1 - Fiscal:			119.228.183	65.510.834	53.717.349
2 - Seguridade:			64.789.712	2.429.028	62.360.684
3 - Total (1 + 2):			184.017.895	67.939.862	116.078.033
Intra-Orçamentária:			5.801.417	1.023.243	4.778.174


 João Luís Ferreira Filho
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cctce.tece.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta
Legislativo					
031	Ação Legislativa				
		Total:	4.600.000	4.600.000	0
		Fiscal:	4.600.000	4.600.000	0
		Seguridade:	0	0	0
		Total do Poder:	4.600.000	4.600.000	0
		Fiscal:	4.600.000	4.600.000	0
		Seguridade:	0	0	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubfunçãoDocumento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	
Executivo						
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	Total:	809.021	809.021	0	0
		Fiscal:	809.021	809.021	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
121	Planejamento e Orçamento	Total:	946.142	946.142	0	1
		Fiscal:	946.142	946.142	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
122	Administração Geral	Total:	26.357.487	11.805.417	14.552.070	4
		Fiscal:	18.840.450	11.805.417	7.035.033	0
		Seguridade:	7.517.037	0	7.517.037	0
123	Administração Financeira	Total:	3.836.606	3.830.115	6.491	2
		Fiscal:	3.836.606	3.830.115	6.491	0
		Seguridade:	0	0	0	0
124	Controle Interno	Total:	113.122	113.122	0	0
		Fiscal:	113.122	113.122	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
125	Normatização e Fiscalização	Total:	16.230	16.230	0	0
		Fiscal:	16.230	16.230	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
131	Comunicação Social	Total:	344.462	344.462	0	0
		Fiscal:	344.462	344.462	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
182	Defesa Civil	Total:	43.418	43.418	0	0
		Fiscal:	43.418	43.418	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
241	Assistência ao Idoso	Total:	324.821	0	324.821	0
		Fiscal:	0	0	0	0
		Seguridade:	324.821	0	324.821	0
242	Assistência ao Portador de Deficiência	Total:	43.272	0	43.272	0
		Fiscal:	0	0	0	0
		Seguridade:	43.272	0	43.272	0
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	Total:	1.232.725	0	1.232.725	1
		Fiscal:	103.900	0	103.900	0
		Seguridade:	1.128.825	0	1.128.825	0
244	Assistência Comunitária	Total:	4.194.482	0	4.194.482	2
		Fiscal:	207.215	0	207.215	0
		Seguridade:	3.987.267	0	3.987.267	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Subfunção



Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE FILHO, JOSE DE ASSIS PEDROSSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
368	Educação Básica				
		Total:	721.316	0	721.316
		Fiscal:	721.316	0	721.316
		Seguridade:	0	0	0
392	Difusão Cultural				
		Total:	3.474.234	3.474.234	0
		Fiscal:	3.474.234	3.474.234	0
		Seguridade:	0	0	0
451	Infra-Estrutura Urbana				
		Total:	12.993.795	12.993.795	0
		Fiscal:	12.993.795	12.993.795	0
		Seguridade:	0	0	0
452	Serviços Urbanos				
		Total:	6.701.282	6.701.282	0
		Fiscal:	6.701.282	6.701.282	0
		Seguridade:	0	0	0
482	Habitação Urbana				
		Total:	423.400	423.400	0
		Fiscal:	423.400	423.400	0
		Seguridade:	0	0	0
512	Saneamento Básico Urbano				
		Total:	335.481	335.481	0
		Fiscal:	335.481	335.481	0
		Seguridade:	0	0	0
541	Preservação e Conservação Ambiental				
		Total:	21.636	21.636	0
		Fiscal:	21.636	21.636	0
		Seguridade:	0	0	0
544	Recursos Hídricos				
		Total:	108.180	108.180	0
		Fiscal:	108.180	108.180	0
		Seguridade:	0	0	0
605	Abastecimento				
		Total:	141.043	141.043	0
		Fiscal:	141.043	141.043	0
		Seguridade:	0	0	0
606	Extensão Rural				
		Total:	118.089	118.089	0
		Fiscal:	118.089	118.089	0
		Seguridade:	0	0	0
691	Promoção Comercial				
		Total:	146.264	146.264	0
		Fiscal:	146.264	146.264	0
		Seguridade:	0	0	0
695	Turismo				
		Total:	208.450	208.450	0
		Fiscal:	208.450	208.450	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Subfunção



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
752	Energia Elétrica					
		Total:	75.726	75.726	0	0
		Fiscal:	75.726	75.726	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	12.464.943	12.464.943	0	7
		Fiscal:	12.464.943	12.464.943	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
812	Desporto Comunitário					
		Total:	3.382.668	3.382.668	0	2
		Fiscal:	3.382.668	3.382.668	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
813	Lazer					
		Total:	768.413	768.413	0	0
		Fiscal:	768.413	768.413	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
999	Reserva de Contingência					
		Total:	4.102.577	1.639.303	2.463.274	2
		Fiscal:	1.639.303	1.639.303	0	0
		Seguridade:	2.463.274	0	2.463.274	0
Total do Poder:			179.417.895	63.339.862	116.078.033	38
Fiscal:			114.628.183	60.910.834	53.717.349	0
Seguridade:			64.789.712	2.429.028	62.360.684	0
1 - Fiscal:			119.228.183	65.510.834	53.717.349	0
2 - Seguridade:			64.789.712	2.429.028	62.360.684	0
3 - Total (1 + 2):			184.017.895	67.939.862	116.078.033	0
Intra-Orçamentária:			5.801.417	1.023.243	4.778.174	0


 João Luis Ferreira Filho
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa



Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JOSGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta
Legislativo					
0001	AÇÃO LEGISLATIVA				
		Total:	3.940.000	3.940.000	0
		Fiscal:	3.940.000	3.940.000	0
		Seguridade:	0	0	0
0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				
		Total:	570.000	570.000	0
		Fiscal:	570.000	570.000	0
		Seguridade:	0	0	0
0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA				
		Total:	90.000	90.000	0
		Fiscal:	90.000	90.000	0
		Seguridade:	0	0	0
Total do Poder:			4.600.000	4.600.000	0
Fiscal:			4.600.000	4.600.000	0
Seguridade:			0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Programa



Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
		Total:	277.425	277.425	0
		Fiscal:	277.425	277.425	0
		Seguridade:	0	0	0
0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
		Total:	744.652	100.320	644.332
		Fiscal:	744.652	100.320	644.332
		Seguridade:	0	0	0
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		Total:	12.125.156	10.172.152	1.953.004
		Fiscal:	11.437.213	10.172.152	1.265.061
		Seguridade:	687.943	0	687.943
0022	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				
		Total:	15.396.953	0	15.396.953
		Fiscal:	337.401	0	337.401
		Seguridade:	15.059.552	0	15.059.552
0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL				
		Total:	113.999	113.999	0
		Fiscal:	113.999	113.999	0
		Seguridade:	0	0	0
0024	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE				
		Total:	274.586	0	274.586
		Fiscal:	72.730	0	72.730
		Seguridade:	201.856	0	201.856
0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
		Total:	111.700	111.700	0
		Fiscal:	111.700	111.700	0
		Seguridade:	0	0	0
0026	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI				
		Total:	108.183	0	108.183
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	108.183	0	108.183
0027	GERÊNCIA DA JUVENTUDE				
		Total:	43.321	0	43.321
		Fiscal:	5.195	0	5.195
		Seguridade:	38.126	0	38.126
0028	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		Total:	72.477	0	72.477
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	72.477	0	72.477
0029	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS				
		Total:	109.523	0	109.523
		Fiscal:	10.390	0	10.390
		Seguridade:	99.133	0	99.133
0030	PROGRAMA DE INCENT. AO APRIMOR. DA GESTÃO DESCENT. DO BOLSA FAMÍLIA - IGDPEF				
		Total:	1.120.130	0	1.120.130
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	1.120.130	0	1,120.130
0032	CONTROLE INTERNO				
		Total:	134.758	134.758	0
		Fiscal:	134.758	134.758	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Programa



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
0033	DÍVIDA INTERNA				
		Total:	2.213.377	2.163.614	49.763
		Fiscal:	2.213.377	2.163.614	49.763
		Seguridade:	0	0	0
0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				
		Total:	1.931.892	1.931.892	0
		Fiscal:	1.931.892	1.931.892	0
		Seguridade:	0	0	0
0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO				
		Total:	653.553	653.553	0
		Fiscal:	653.553	653.553	0
		Seguridade:	0	0	0
0042	ADMINISTRAÇÃO GERAL E IMPRENSA				
		Total:	230.463	230.463	0
		Fiscal:	230.463	230.463	0
		Seguridade:	0	0	0
0043	GESTÃO DO FEM				
		Total:	1.818.999	0	1.818.999
		Fiscal:	1.818.999	0	1.818.999
		Seguridade:	0	0	0
0044	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
		Total:	146.264	146.264	0
		Fiscal:	146.264	146.264	0
		Seguridade:	0	0	0
0048	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
		Total:	531.596	531.596	0
		Fiscal:	531.596	531.596	0
		Seguridade:	0	0	0
0049	GERÊNCIA DE CERIMONIAL				
		Total:	27.045	27.045	0
		Fiscal:	27.045	27.045	0
		Seguridade:	0	0	0
0050	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
		Total:	17.992.020	0	17.992.020
		Fiscal:	336.896	0	336.896
		Seguridade:	17.655.124	0	17.655.124
0051	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
		Total:	1.992.365	0	1.992.365
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	1.992.365	0	1.992.365
0052	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
		Total:	2.154.684	0	2,154.684
		Fiscal:	116.920	0	116.920
		Seguridade:	2.037.764	0	2.037.764
0055	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
		Total:	1.324.523	1,324.523	0
		Fiscal:	1,324.523	1,324.523	0
		Seguridade:	0	0	0
0056	GESTÃO DA OUVIDORIA				
		Total:	6.489	6,489	0
		Fiscal:	6,489	6,489	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Programa



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDREIRA, JOSE CRISTOVAM DASILVA FILHO
 Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
0057	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA				
		Total:	1.666.501	1.666.501	0
		Fiscal:	1.666.501	1.666.501	0
		Seguridade:	0	0	0
0058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		Total:	4.936.589	0	4.936.589
		Fiscal:	41.636	0	41.636
		Seguridade:	4.894.953	0	4.894.953
0059	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		Total:	2.243.000	0	2.243.000
		Fiscal:	20.390	0	20.390
		Seguridade:	2.222.610	0	2.222.610
0060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		Total:	4.499.284	0	4.499.284
		Fiscal:	4.499.284	0	4.499.284
		Seguridade:	0	0	0
0061	ATENÇÃO BÁSICA				
		Total:	2.254.690	0	2.254.690
		Fiscal:	155.265	0	155.265
		Seguridade:	2.099.425	0	2.099.425
0089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA				
		Total:	16.227	16.227	0
		Fiscal:	16.227	16.227	0
		Seguridade:	0	0	0
0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS				
		Total:	124.816	124.816	0
		Fiscal:	124.816	124.816	0
		Seguridade:	0	0	0
0099	APOIO E INCENTIVO AO USO DE ENERGIA RENOVÁVEIS				
		Total:	75.726	75.726	0
		Fiscal:	75.726	75.726	0
		Seguridade:	0	0	0
0111	EXTENSÃO RURAL				
		Total:	118.089	118.089	0
		Fiscal:	118.089	118.089	0
		Seguridade:	0	0	0
0174	DEFESA CIVIL				
		Total:	43.418	43.418	0
		Fiscal:	43.418	43.418	0
		Seguridade:	0	0	0
0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
		Total:	1.402.241	0	1.402.241
		Fiscal:	1.402.241	0	1.402.241
		Seguridade:	0	0	0
0188	ENSINO REGULAR				
		Total:	33.131.482	0	33.131.482
		Fiscal:	33.131.482	0	33.131.482
		Seguridade:	0	0	0
0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
		Total:	3.611.236	0	3,611.236
		Fiscal:	3,611.236	0	3,611.236
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Programa



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSEDE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO				
		Total:	2.226.208	0	2.226.208
		Fiscal:	2.226.208	0	2.226.208
		Seguridade:	0	0	0
0207	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				
		Total:	48.681	0	48.681
		Fiscal:	48.681	0	48.681
		Seguridade:	0	0	0
0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÕES				
		Total:	89.366	0	89.366
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	89.366	0	89.366
0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
		Total:	70.317	0	70.317
		Fiscal:	70.317	0	70.317
		Seguridade:	0	0	0
0224	DESPORTO AMADOR				
		Total:	3.382.668	3.382.668	0
		Fiscal:	3.382.668	3.382.668	0
		Seguridade:	0	0	0
0235	BOLSAS DE ESTUDO				
		Total:	5.409	0	5.409
		Fiscal:	5.409	0	5.409
		Seguridade:	0	0	0
0247	DIFUSÃO CULTURAL				
		Total:	3.694.868	3.474.234	220.634
		Fiscal:	3.694.868	3.474.234	220.634
		Seguridade:	0	0	0
0316	HABITAÇÕES URBANAS				
		Total:	434.218	423.400	10.818
		Fiscal:	423.400	423.400	0
		Seguridade:	10.818	0	10.818
0323	PLANEJAMENTO URBANO				
		Total:	12.882.095	12.882.095	0
		Fiscal:	12.882.095	12.882.095	0
		Seguridade:	0	0	0
0325	LIMPEZA PÚBLICA				
		Total:	3.342.782	3.342.782	0
		Fiscal:	3.342.782	3.342.782	0
		Seguridade:	0	0	0
0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
		Total:	143.815	143.815	0
		Fiscal:	143.815	143.815	0
		Seguridade:	0	0	0
0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		Total:	3.214.685	3.214.685	0
		Fiscal:	3.214.685	3.214.685	0
		Seguridade:	0	0	0
0328	PARQUES E JARDINS				
		Total:	542.170	542.170	0
		Fiscal:	542.170	542.170	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Programa



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	
Executivo						
0363	PROMOÇÃO DO TURISMO					
		Total:	208.450	208.450	0	
		Fiscal:	208.450	208.450	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
		Total:	1.934.410	0	1.934.410	
		Fiscal:	1.934.410	0	1.934.410	
		Seguridade:	0	0	0	
0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL					
		Total:	32.454	0	32.454	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	32.454	0	32.454	
0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
		Total:	108.180	108.180	0	
		Fiscal:	108.180	108.180	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0449	SISTEMAS DE ESGOTO					
		Total:	335.481	335.481	0	
		Fiscal:	335.481	335.481	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0456	CONTROLE DA POLUIÇÃO					
		Total:	21.636	21.636	0	
		Fiscal:	21.636	21.636	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR					
		Total:	319.358	0	319.358	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	319.358	0	319.358	
0485	ASSISTÊNCIA NA VELHICE					
		Total:	43.272	0	43.272	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	43.272	0	43.272	
0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
		Total:	1.061.107	0	1.061.107	
		Fiscal:	67.535	0	67.535	
		Seguridade:	993.572	0	993.572	
0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					
		Total:	324.542	0	324.542	
		Fiscal:	324.542	0	324.542	
		Seguridade:	0	0	0	
0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA					
		Total:	13.929.424	1.347.221	12.582.203	8
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	13.929.424	1.347.221	12.582.203	
0512	FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO					
		Total:	1.125.079	1.081.807	43.272	1
		Fiscal:	43.272	0	43.272	
		Seguridade:	1.081.807	1.081.807	0	
0534	ESTRADAS VICINAIS					
		Total:	12.464.943	12.464.943	0	7
		Fiscal:	12.464.943	12.464.943	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Limeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Programa



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
1220	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Total:		1.257.120	0	1.257.120
	Fiscal:		1.257.120	0	1.257.120
	Seguridade:		0	0	0
1221	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
	Total:		395.725	395.725	0
	Fiscal:		395.725	395.725	0
	Seguridade:		0	0	0
Total do Poder:			179.417.895	63.339.862	116.078.033
Fiscal:			114.628.183	60.910.834	53.717.349
Seguridade:			64.789.712	2.429.028	62.360.684
1 - Fiscal:			119.228.183	65.510.834	53.717.349
2 - Seguridade:			64.789.712	2.429.028	62.360.684
3 - Total (1 + 2):			184.017.895	67.939.862	116.078.033
Intra-Orçamentária:			5.801.417	1.023.243	4.778.174


 João Luís Ferreira Filho
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Legislativo					
1001	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA				
		Total:	30.000	30.000	0
		Fiscal:	30.000	30.000	0
		Seguridade:	0	0	0
1002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
		Total:	40.000	40.000	0
		Fiscal:	40.000	40.000	0
		Seguridade:	0	0	0
1003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	5.000	5.000	0
		Fiscal:	5.000	5.000	0
		Seguridade:	0	0	0
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
		Total:	2.150.000	2.150.000	0
		Fiscal:	2.150.000	2.150.000	0
		Seguridade:	0	0	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
		Total:	1.545.000	1.545.000	0
		Fiscal:	1.545.000	1.545.000	0
		Seguridade:	0	0	0
2003	MANUTENÇÃO VERBA IDENIZATÓRIA				
		Total:	130.000	130.000	0
		Fiscal:	130.000	130.000	0
		Seguridade:	0	0	0
2004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				
		Total:	40.000	40.000	0
		Fiscal:	40.000	40.000	0
		Seguridade:	0	0	0
2005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS				
		Total:	570.000	570.000	0
		Fiscal:	570.000	570.000	0
		Seguridade:	0	0	0
2006	MANUTENÇÃO INATIVOS				
		Total:	90.000	90.000	0
		Fiscal:	90.000	90.000	0
		Seguridade:	0	0	0
Total do Poder:			4.600.000	4.600.000	0
Fiscal:			4.600.000	4.600.000	0
Seguridade:			0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://cctec.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
1004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
		Total:	10.818	10.818	0
		Fiscal:	10.818	10.818	0
		Seguridade:	0	0	0
1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO FEM				
		Total:	21.636	0	21.636
		Fiscal:	21.636	0	21.636
		Seguridade:	0	0	0
1006	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS				
		Total:	1.500.000	0	1.500.000
		Fiscal:	1.500.000	0	1.500.000
		Seguridade:	0	0	0
1007	REEQUIPAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DEDICADO A MULHER				
		Total:	97.363	0	97.363
		Fiscal:	97.363	0	97.363
		Seguridade:	0	0	0
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA				
		Total:	21.636	21.636	0
		Fiscal:	21.636	21.636	0
		Seguridade:	0	0	0
1009	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
		Total:	40.818	40.818	0
		Fiscal:	40.818	40.818	0
		Seguridade:	0	0	0
1010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA				
		Total:	10.818	10.818	0
		Fiscal:	10.818	10.818	0
		Seguridade:	0	0	0
1011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
		Total:	20.818	20.818	0
		Fiscal:	20.818	20.818	0
		Seguridade:	0	0	0
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	2.163.614	2.163.614	0
		Fiscal:	2.163.614	2.163.614	0
		Seguridade:	0	0	0
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS				
		Total:	744.422	0	744.422
		Fiscal:	744.422	0	744.422
		Seguridade:	0	0	0
1014	PROINFANTIL-PROG. DE REESTRUT. E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO				
		Total:	216.362	0	216.362
		Fiscal:	216.362	0	216.362
		Seguridade:	0	0	0
1015	CONSTRUÇÃO DE CRECHE				
		Total:	149.741	0	149.741
		Fiscal:	149.741	0	149.741
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
1016	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
	Total:		721.316	0	721.316
	Fiscal:		721.316	0	721.316
	Seguridade:		0	0	0
1017	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
	Total:		681.958	0	681.958
	Fiscal:		681.958	0	681.958
	Seguridade:		0	0	0
1018	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS				
	Total:		21.636	0	21.636
	Fiscal:		21.636	0	21.636
	Seguridade:		0	0	0
1019	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
	Total:		54.090	54.090	0
	Fiscal:		54.090	54.090	0
	Seguridade:		0	0	0
1020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
	Total:		395.725	395.725	0
	Fiscal:		395.725	395.725	0
	Seguridade:		0	0	0
1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PORTAIS				
	Total:		58.181	58.181	0
	Fiscal:		58.181	58.181	0
	Seguridade:		0	0	0
1022	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO AO MIRANTE DO CRISTO				
	Total:		58.181	58.181	0
	Fiscal:		58.181	58.181	0
	Seguridade:		0	0	0
1023	SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS PONTOS TURISTICO DO MUNICÍPIO				
	Total:		70.452	70.452	0
	Fiscal:		70.452	70.452	0
	Seguridade:		0	0	0
1024	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
	Total:		10.818	10.818	0
	Fiscal:		10.818	10.818	0
	Seguridade:		0	0	0
1025	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
	Total:		10.818	10.818	0
	Fiscal:		10.818	10.818	0
	Seguridade:		0	0	0
1026	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS				
	Total:		10.818	10.818	0
	Fiscal:		10.818	10.818	0
	Seguridade:		0	0	0
1027	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA				
	Total:		10.818	10.818	0
	Fiscal:		10.818	10.818	0
	Seguridade:		0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
1028	CONST. E AMP. DE GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL				
		Total:	1.575.233	1.575.233	0
		Fiscal:	1.575.233	1.575.233	0
		Seguridade:	0	0	0
1029	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
		Total:	21.636	21.636	0
		Fiscal:	21.636	21.636	0
		Seguridade:	0	0	0
1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS				
		Total:	58.181	58.181	0
		Fiscal:	58.181	58.181	0
		Seguridade:	0	0	0
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS				
		Total:	54.090	54.090	0
		Fiscal:	54.090	54.090	0
		Seguridade:	0	0	0
1032	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
		Total:	54.090	54.090	0
		Fiscal:	54.090	54.090	0
		Seguridade:	0	0	0
1033	CONST. APM. E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES				
		Total:	54.090	54.090	0
		Fiscal:	54.090	54.090	0
		Seguridade:	0	0	0
1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ENERGIA SOLAR				
		Total:	54.090	54.090	0
		Fiscal:	54.090	54.090	0
		Seguridade:	0	0	0
1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
		Total:	111.700	111.700	0
		Fiscal:	111.700	111.700	0
		Seguridade:	0	0	0
1036	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS				
		Total:	108.181	108.181	0
		Fiscal:	108.181	108.181	0
		Seguridade:	0	0	0
1037	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
		Total:	1.571.600	1,571.600	0
		Fiscal:	1,571.600	1,571.600	0
		Seguridade:	0	0	0
1038	ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS				
		Total:	1.225.181	1,225,181	0
		Fiscal:	1,225,181	1,225,181	0
		Seguridade:	0	0	0
1039	CONST. AMP. E REST. DE CANAIS E MUROS DE ARRIMO				
		Total:	166.240	166.240	0
		Fiscal:	166.240	166.240	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limociro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
1040	DESAPROPIAÇÕES				
		Total:	303.443	303.443	0
		Fiscal:	303.443	303.443	0
		Seguridade:	0	0	0
1041	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		Total:	198.720	198.720	0
		Fiscal:	198.720	198.720	0
		Seguridade:	0	0	0
1042	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
		Total:	119.500	119.500	0
		Fiscal:	119.500	119.500	0
		Seguridade:	0	0	0
1043	REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
		Total:	240.903	240.903	0
		Fiscal:	240.903	240.903	0
		Seguridade:	0	0	0
1044	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA				
		Total:	54.090	54.090	0
		Fiscal:	54.090	54.090	0
		Seguridade:	0	0	0
1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICO				
		Total:	116.361	116.361	0
		Fiscal:	116.361	116.361	0
		Seguridade:	0	0	0
1046	EXPANSÃO DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
		Total:	261.890	261.890	0
		Fiscal:	261.890	261.890	0
		Seguridade:	0	0	0
1047	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS				
		Total:	21.636	21.636	0
		Fiscal:	21.636	21.636	0
		Seguridade:	0	0	0
1048	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
		Total:	514.716	514.716	0
		Fiscal:	514.716	514.716	0
		Seguridade:	0	0	0
1049	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASA POPULARES				
		Total:	423.400	423.400	0
		Fiscal:	423.400	423.400	0
		Seguridade:	0	0	0
1050	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS E GALERIAS				
		Total:	108.181	108.181	0
		Fiscal:	108.181	108.181	0
		Seguridade:	0	0	0
1051	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				
		Total:	227.300	227.300	0
		Fiscal:	227.300	227.300	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
1052	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CORRELATAS				
	Total:		12.050.000	12.050.000	0
	Fiscal:		12.050.000	12.050.000	0
	Seguridade:		0	0	0
1053	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
	Total:		194.993	194.993	0
	Fiscal:		194.993	194.993	0
	Seguridade:		0	0	0
1054	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS				
	Total:		64.908	64.908	0
	Fiscal:		64.908	64.908	0
	Seguridade:		0	0	0
1055	DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS				
	Total:		586.795	586.795	0
	Fiscal:		586.795	586.795	0
	Seguridade:		0	0	0
1056	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS				
	Total:		116.361	116.361	0
	Fiscal:		116.361	116.361	0
	Seguridade:		0	0	0
1057	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
	Total:		43.272	43.272	0
	Fiscal:		43.272	43.272	0
	Seguridade:		0	0	0
1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BLATB				
	Total:		137.401	0	137.401
	Fiscal:		137.401	0	137.401
	Seguridade:		0	0	0
1059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC				
	Total:		195.647	0	195.647
	Fiscal:		50.000	0	50.000
	Seguridade:		145.647	0	145.647
1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O BLATB				
	Total:		200.000	0	200.000
	Fiscal:		200.000	0	200.000
	Seguridade:		0	0	0
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS DO BLMAC				
	Total:		84.090	0	84.090
	Fiscal:		84.090	0	84.090
	Seguridade:		0	0	0
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
	Total:		50.000	0	50.000
	Fiscal:		50.000	0	50.000
	Seguridade:		0	0	0
1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
	Total:		54.090	0	54.090
	Fiscal:		54.090	0	54.090
	Seguridade:		0	0	0

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	Total:		21.636	0	21.636	0
	Fiscal:		21.636	0	21.636	
	Seguridade:		0	0	0	
1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMS					
	Total:		21.636	0	21.636	0
	Fiscal:		21.636	0	21.636	
	Seguridade:		0	0	0	
1066	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CER					
	Total:		31.170	0	31.170	0
	Fiscal:		31.170	0	31.170	
	Seguridade:		0	0	0	
1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CER					
	Total:		200.000	0	200.000	0
	Fiscal:		100.000	0	100.000	
	Seguridade:		100.000	0	100.000	
1068	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ UNIDADE DE ACOLHIMENTO					
	Total:		21.636	0	21.636	0
	Fiscal:		21.636	0	21.636	
	Seguridade:		0	0	0	
1069	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	Total:		21.636	0	21.636	0
	Fiscal:		19.558	0	19.558	
	Seguridade:		2.078	0	2.078	
1070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	Total:		21.636	0	21.636	0
	Fiscal:		21.636	0	21.636	
	Seguridade:		0	0	0	
1071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA O FMS					
	Total:		20.000	0	20.000	0
	Fiscal:		20.000	0	20.000	
	Seguridade:		0	0	0	
1072	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ UNID. DE ACOLHIMENTO INST. DA PESSOAL IDOSA					
	Total:		10.390	0	10.390	0
	Fiscal:		10.390	0	10.390	
	Seguridade:		0	0	0	
1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA UNID. DE ACOLHIMENTO INST. DA PESSOAL IDOSA					
	Total:		10.390	0	10.390	0
	Fiscal:		10.390	0	10.390	
	Seguridade:		0	0	0	
1074	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE					
	Total:		10.390	0	10.390	0
	Fiscal:		10.390	0	10.390	
	Seguridade:		0	0	0	
1075	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS					
	Total:		20.780	0	20.780	0
	Fiscal:		20.780	0	20.780	
	Seguridade:		0	0	0	

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMAS				
	Total:		20.780	0	20.780
	Fiscal:		20.780	0	20.780
	Seguridade:		0	0	0
1077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS				
	Total:		10.390	0	10.390
	Fiscal:		10.390	0	10.390
	Seguridade:		0	0	0
1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS - PAIF				
	Total:		25.390	0	25.390
	Fiscal:		25.390	0	25.390
	Seguridade:		0	0	0
1079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS - PAIF				
	Total:		15.585	0	15.585
	Fiscal:		15.585	0	15.585
	Seguridade:		0	0	0
1080	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SCFV				
	Total:		10.390	0	10.390
	Fiscal:		10.390	0	10.390
	Seguridade:		0	0	0
1081	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO SCFV				
	Total:		31.170	0	31.170
	Fiscal:		31.170	0	31.170
	Seguridade:		0	0	0
1082	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS - PAEFI				
	Total:		20.780	0	20.780
	Fiscal:		20.780	0	20.780
	Seguridade:		0	0	0
1083	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GERÊNCIA DA JUVENTUDE				
	Total:		5.195	0	5.195
	Fiscal:		5.195	0	5.195
	Seguridade:		0	0	0
1085	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
	Total:		43.272	0	43.272
	Fiscal:		43.272	0	43.272
	Seguridade:		0	0	0
1086	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
	Total:		32.454	0	32.454
	Fiscal:		32.454	0	32.454
	Seguridade:		0	0	0
1087	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL				
	Total:		15.726	0	15.726
	Fiscal:		15.726	0	15.726
	Seguridade:		0	0	0
1088	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA				
	Total:		30.000	0	30.000
	Fiscal:		30.000	0	30.000
	Seguridade:		0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
1089	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - FUNDO FINANCEIRO				
		Total:	10.392	0	10.392
		Fiscal:	10.392	0	10.392
		Seguridade:	0	0	0
1090	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CONIDER				
		Total:	11.900	0	11.900
		Fiscal:	11.900	0	11.900
		Seguridade:	0	0	0
1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONIDER				
		Total:	55.172	0	55.172
		Fiscal:	55.172	0	55.172
		Seguridade:	0	0	0
1092	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	6.491	0	6.491
		Fiscal:	6.491	0	6.491
		Seguridade:	0	0	0
1093	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		Total:	200.000	0	200.000
		Fiscal:	200.000	0	200.000
		Seguridade:	0	0	0
2007	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO				
		Total:	27.045	27.045	0
		Fiscal:	27.045	27.045	0
		Seguridade:	0	0	0
2008	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO				
		Total:	16.227	16.227	0
		Fiscal:	16.227	16.227	0
		Seguridade:	0	0	0
2009	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO				
		Total:	1.313.705	1.313.705	0
		Fiscal:	1.313.705	1,313,705	0
		Seguridade:	0	0	0
2010	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		Total:	260.380	260.380	0
		Fiscal:	260.380	260.380	0
		Seguridade:	0	0	0
2011	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO				
		Total:	113.122	113.122	0
		Fiscal:	113.122	113.122	0
		Seguridade:	0	0	0
2013	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
		Total:	146.264	146.264	0
		Fiscal:	146.264	146.264	0
		Seguridade:	0	0	0
2014	DIVULGAÇÃO OFICIAL				
		Total:	113.999	113.999	0
		Fiscal:	113.999	113.999	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. EXECUTIVA DE IMPRENSA					
		Total:	208.827	208.827	0	0
		Fiscal:	208.827	208.827	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CERIMONIAL					
		Total:	27.045	27.045	0	0
		Fiscal:	27.045	27.045	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
2017	MANUTENÇÃO OUVIDORIA MUNICIPAL					
		Total:	6.489	6.489	0	0
		Fiscal:	6.489	6.489	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
2018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS					
		Total:	16.230	16.230	0	0
		Fiscal:	16.230	16.230	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
2019	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. E TECNOLOGIA					
		Total:	7.699.844	7.699.844	0	0
		Fiscal:	7.699.844	7.699.844	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
2020	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS					
		Total:	540.903	540.903	0	0
		Fiscal:	540.903	540.903	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
2021	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CURSOS E CONFERÊNCIAS					
		Total:	16.227	16.227	0	0
		Fiscal:	16.227	16.227	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
2022	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS					
		Total:	1.347.221	1.347.221	0	0
		Fiscal:	0	0	0	0
		Seguridade:	1.347.221	1.347.221	0	0
2023	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO					
		Total:	1.081.807	1,081.807	0	0
		Fiscal:	0	0	0	0
		Seguridade:	1,081.807	1,081.807	0	0
2024	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL					
		Total:	43.418	43.418	0	0
		Fiscal:	43.418	43.418	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
2025	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
		Total:	38.681	38.681	0	0
		Fiscal:	38.681	38.681	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0
2026	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO					
		Total:	642.735	642.735	0	0
		Fiscal:	642.735	642.735	0	0
		Seguridade:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
2027	MANUTENÇÃO SERV. CONTABILIDADE				
		Total:	292.589	292.589	0
		Fiscal:	292.589	292.589	0
		Seguridade:	0	0	0
2028	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
		Total:	1.639.303	1.639.303	0
		Fiscal:	1.639.303	1.639.303	0
		Seguridade:	0	0	0
2029	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS				
		Total:	21.636	21.636	0
		Fiscal:	21.636	21.636	0
		Seguridade:	0	0	0
2030	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA				
		Total:	1.666.501	1.666.501	0
		Fiscal:	1.666.501	1.666.501	0
		Seguridade:	0	0	0
2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		Total:	4.499.284	0	4.499.284
		Fiscal:	4.499.284	0	4.499.284
		Seguridade:	0	0	0
2032	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
		Total:	48.681	0	48.681
		Fiscal:	48.681	0	48.681
		Seguridade:	0	0	0
2033	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS				
		Total:	21.636	0	21.636
		Fiscal:	21.636	0	21.636
		Seguridade:	0	0	0
2034	MANUTENÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA				
		Total:	48.681	0	48.681
		Fiscal:	48.681	0	48.681
		Seguridade:	0	0	0
2035	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO				
		Total:	5.409	0	5.409
		Fiscal:	5.409	0	5.409
		Seguridade:	0	0	0
2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
		Total:	837.904	0	837.904
		Fiscal:	837.904	0	837.904
		Seguridade:	0	0	0
2037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
		Total:	157.271	0	157.271
		Fiscal:	157.271	0	157.271
		Seguridade:	0	0	0
2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
		Total:	844.042	0	844.042
		Fiscal:	844.042	0	844.042
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limociro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://cctec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
2039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES				
	Total:		54.090	0	54.090
	Fiscal:		54.090	0	54.090
	Seguridade:		0	0	0
2040	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
	Total:		1.934.410	0	1.934.410
	Fiscal:		1.934.410	0	1.934.410
	Seguridade:		0	0	0
2041	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
	Total:		562.307	0	562.307
	Fiscal:		562.307	0	562.307
	Seguridade:		0	0	0
2042	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE				
	Total:		692.356	0	692.356
	Fiscal:		692.356	0	692.356
	Seguridade:		0	0	0
2043	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR SALARIO EDUCAÇÃO				
	Total:		1.225.312	0	1.225.312
	Fiscal:		1.225.312	0	1.225.312
	Seguridade:		0	0	0
2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Total:		1.257.120	0	1.257.120
	Fiscal:		1.257.120	0	1.257.120
	Seguridade:		0	0	0
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
	Total:		206.043	206.043	0
	Fiscal:		206.043	206.043	0
	Seguridade:		0	0	0
2046	SUBVENÇÕES A ENTIDADES DESPORTIVAS				
	Total:		32.454	32.454	0
	Fiscal:		32.454	32.454	0
	Seguridade:		0	0	0
2047	PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES				
	Total:		38.272	38.272	0
	Fiscal:		38.272	38.272	0
	Seguridade:		0	0	0
2048	APOIO AO DESPORTO AMADOR				
	Total:		1.769.163	1.769.163	0
	Fiscal:		1.769.163	1.769.163	0
	Seguridade:		0	0	0
2049	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL				
	Total:		17.045	17.045	0
	Fiscal:		17.045	17.045	0
	Seguridade:		0	0	0
2050	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
	Total:		531.596	531.596	0
	Fiscal:		531.596	531.596	0
	Seguridade:		0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO FERRE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
2051	APOIO AO TURISMO				
		Total:	21.636	21.636	0
		Fiscal:	21.636	21.636	0
		Seguridade:	0	0	0
2052	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				
		Total:	215.425	215.425	0
		Fiscal:	215.425	215.425	0
		Seguridade:	0	0	0
2053	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER				
		Total:	294.467	294.467	0
		Fiscal:	294.467	294.467	0
		Seguridade:	0	0	0
2054	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA				
		Total:	32.454	32.454	0
		Fiscal:	32.454	32.454	0
		Seguridade:	0	0	0
2055	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS				
		Total:	3.366.054	3.366.054	0
		Fiscal:	3.366.054	3.366.054	0
		Seguridade:	0	0	0
2056	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS				
		Total:	10.818	10.818	0
		Fiscal:	10.818	10.818	0
		Seguridade:	0	0	0
2057	APOIO A POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE				
		Total:	21.636	21.636	0
		Fiscal:	21.636	21.636	0
		Seguridade:	0	0	0
2058	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA				
		Total:	1.091.881	1.091.881	0
		Fiscal:	1.091.881	1.091.881	0
		Seguridade:	0	0	0
2059	APOIO A PESCA				
		Total:	16.227	16.227	0
		Fiscal:	16.227	16.227	0
		Seguridade:	0	0	0
2060	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS				
		Total:	70.726	70.726	0
		Fiscal:	70.726	70.726	0
		Seguridade:	0	0	0
2061	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL				
		Total:	38.272	38.272	0
		Fiscal:	38.272	38.272	0
		Seguridade:	0	0	0
2062	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ALTERNATIVAS DE ENERGIA				
		Total:	21.636	21.636	0
		Fiscal:	21.636	21.636	0
		Seguridade:	0	0	0



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROÇA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901e9

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
2063	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS				
	Total:		21.636	21.636	0
	Fiscal:		21.636	21.636	0
	Seguridade:		0	0	0
2064	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO				
	Total:		8.318.260	8.318.260	0
	Fiscal:		8.318.260	8.318.260	0
	Seguridade:		0	0	0
2065	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA				
	Total:		3.288.692	3.288.692	0
	Fiscal:		3.288.692	3.288.692	0
	Seguridade:		0	0	0
2066	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS				
	Total:		27.454	27.454	0
	Fiscal:		27.454	27.454	0
	Seguridade:		0	0	0
2067	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	Total:		2.931.159	2.931.159	0
	Fiscal:		2.931.159	2.931.159	0
	Seguridade:		0	0	0
2068	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
	Total:		27.454	27.454	0
	Fiscal:		27.454	27.454	0
	Seguridade:		0	0	0
2069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%				
	Total:		21.341.004	0	21.341.004
	Fiscal:		21.341.004	0	21.341.004
	Seguridade:		0	0	0
2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%				
	Total:		5.311.077	0	5.311.077
	Fiscal:		5.311.077	0	5.311.077
	Seguridade:		0	0	0
2071	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%				
	Total:		2.407.229	0	2.407.229
	Fiscal:		2.407.229	0	2.407.229
	Seguridade:		0	0	0
2072	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%				
	Total:		1.244.970	0	1.244.970
	Fiscal:		1.244.970	0	1.244.970
	Seguridade:		0	0	0
2073	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	Total:		931.962	0	931.962
	Fiscal:		931.962	0	931.962
	Seguridade:		0	0	0
2074	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	Total:		172.371	0	172.371
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		172.371	0	172.371



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://cctec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d054901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfere	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2075	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS					
		Total:	4.722.582	0	4.722.582	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	4.722.582	0	4.722.582	
2076	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ACS					
		Total:	2.729.095	0	2.729.095	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	2.729.095	0	2.729.095	
2077	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS USF's					
		Total:	9.768.219	0	9.768.219	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	9.768.219	0	9.768.219	
2078	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA					
		Total:	1.992.365	0	1.992.365	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.992.365	0	1.992.365	
2079	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
		Total:	537.851	0	537.851	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	537.851	0	537.851	
2080	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO					
		Total:	70.362	0	70.362	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	70.362	0	70.362	
2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS					
		Total:	41.560	0	41.560	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	41.560	0	41.560	
2082	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO NASF					
		Total:	857.896	0	857.896	
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	857.896	0	857.896	
2083	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ					
		Total:	1.058.544	0	1.058.544	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.058.544	0	1.058.544	
2084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS					
		Total:	10.294.439	0	10.294.439	6
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	10.294.439	0	10.294.439	
2085	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CAPS					
		Total:	1.806.694	0	1.806.694	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.806.694	0	1.806.694	
2086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SAMU					
		Total:	1.795.386	0	1.795.386	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.795.386	0	1.795.386	



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://cctec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
2087	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD				
		Total:	108.181	0	108.181
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	108.181	0	108.181
2088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
		Total:	1.353.649	0	1.353.649
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	1.353.649	0	1.353.649
2089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MATERNO INFANTIL				
		Total:	32.454	0	32.454
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	32.454	0	32.454
2090	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CADEMIA DE SAÚDE				
		Total:	66.387	0	66.387
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	66.387	0	66.387
2091	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEO				
		Total:	1.018.468	0	1,018.468
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	1,018.468	0	1,018.468
2092	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA				
		Total:	793.539	0	793.539
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	793.539	0	793.539
2093	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CER				
		Total:	1,013.860	0	1,013.860
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	1,013.860	0	1,013.860
2094	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO				
		Total:	302.640	0	302.640
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	302.640	0	302.640
2095	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		Total:	611.675	0	611.675
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	611.675	0	611.675
2096	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA				
		Total:	276.270	0	276.270
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	276.270	0	276.270
2097	GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA				
		Total:	1.257.130	0	1,257.130
		Fiscal:	10.000	0	10.000
		Seguridade:	1,247.130	0	1,247.130
2098	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME				
		Total:	155.850	0	155.850
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	155.850	0	155.850



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
2099	SUBVENÇÃO A ASSOC. E FUNDAÇÕES				
		Total:	91.560	0	91.560
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	91.560	0	91.560
2100	AUXÍLIO FUNERAL				
		Total:	10.390	0	10.390
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	10.390	0	10.390
2101	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA				
		Total:	457.588	0	457.588
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	457.588	0	457.588
2102	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO				
		Total:	24.636	0	24.636
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	24.636	0	24.636
2103	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES				
		Total:	89.366	0	89.366
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	89.366	0	89.366
2104	APOIO A RECUP. DE CASAS POPULARES				
		Total:	10.818	0	10.818
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	10.818	0	10.818
2105	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S				
		Total:	687.011	0	687.011
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	687.011	0	687.011
2106	APOIO A PESSOA IDOSA				
		Total:	324.821	0	324.821
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	324.821	0	324.821
2107	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS				
		Total:	43.272	0	43.272
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	43.272	0	43.272
2108	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCPV				
		Total:	737.424	0	737.424
		Fiscal:	103.900	0	103.900
		Seguridade:	633.524	0	633.524
2109	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO				
		Total:	47.806	0	47.806
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	47.806	0	47.806
2110	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PAIF				
		Total:	914.013	0	914.013
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	914.013	0	914.013



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
2111	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF				
		Total:	1.109.312	0	1.109.312
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	1.109.312	0	1.109.312
2112	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER				
		Total:	79.090	0	79.090
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	79.090	0	79.090
2113	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS				
		Total:	279.523	0	279.523
		Fiscal:	25.975	0	25.975
		Seguridade:	253.548	0	253.548
2114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS				
		Total:	88.315	0	88.315
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	88.315	0	88.315
2115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS				
		Total:	100.171	0	100.171
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	100.171	0	100.171
2116	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DA JUVENTUDE				
		Total:	38.126	0	38.126
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	38.126	0	38.126
2117	MANUTENÇÃO DO CMAS - IGDSUAS				
		Total:	10.818	0	10.818
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	10.818	0	10.818
2118	MANUTENÇÃO DO CMAS - IGDPBF				
		Total:	10.818	0	10.818
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	10.818	0	10.818
2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO AEPETI				
		Total:	108.183	0	108.183
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	108.183	0	108.183
2120	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CRAS - PAEFI				
		Total:	141.948	0	141.948
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	141.948	0	141.948
2121	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				
		Total:	32.454	0	32.454
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	32.454	0	32.454
2122	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA				
		Total:	27.454	0	27.454
		Fiscal:	0	0	0
		Seguridade:	27.454	0	27.454



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROS A, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfere	Total	Direta	Indireta
Executivo					
2126	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR				
	Total:		288.469	0	288.469
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		288.469	0	288.469
2127	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	Total:		21.641	0	21.641
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		21.641	0	21.641
2128	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	Total:		64.908	0	64.908
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		64.908	0	64.908
2129	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDCA				
	Total:		72.477	0	72.477
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		72.477	0	72.477
2130	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL				
	Total:		1.254.669	0	1.254.669
	Fiscal:		1.254.669	0	1.254.669
	Seguridade:		0	0	0
2131	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FGTS				
	Total:		324.542	0	324.542
	Fiscal:		324.542	0	324.542
	Seguridade:		0	0	0
2132	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				
	Total:		43.272	0	43.272
	Fiscal:		43.272	0	43.272
	Seguridade:		0	0	0
2133	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				
	Total:		2.178.028	0	2.178.028
	Fiscal:		2.178.028	0	2.178.028
	Seguridade:		0	0	0
2134	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA				
	Total:		190.634	0	190.634
	Fiscal:		190.634	0	190.634
	Seguridade:		0	0	0
2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO FINANCEIRO				
	Total:		687.943	0	687.943
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		687.943	0	687.943
2137	SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO FINANCEIRO				
	Total:		9.761.911	0	9.761.911
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		9.761.911	0	9.761.911
2138	RESERVA DE CONTIGÊNCIA LIMOEIROPREV				
	Total:		2.463.274	0	2.463.274
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		2.463.274	0	2.463.274



Prefeitura Municipal de Limoeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental



Documento Assinado Digitalmente por JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f5d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta
Executivo					
2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
	Total:		64.929	0	64.929
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		64.929	0	64.929
2140	SEGURADOS LIMOEIROPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
	Total:		292.089	0	292.089
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		292.089	0	292.089
2141	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONIDER				
	Total:		577.260	0	577.260
	Fiscal:		577.260	0	577.260
	Seguridade:		0	0	0
2142	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 1ª INFÂNCIA - PCF				
	Total:		232.809	0	232.809
	Fiscal:		0	0	0
	Seguridade:		232.809	0	232.809
	Total do Poder:		179.417.895	63.339.862	116.078.033
	Fiscal:		114.628.183	60.910.834	53.717.349
	Seguridade:		64.789.712	2.429.028	62.360.684
	1 - Fiscal:		119.228.183	65.510.834	53.717.349
	2 - Seguridade:		64.789.712	2.429.028	62.360.684
	3 - Total (1 + 2):		184.017.895	67.939.862	116.078.033
	Intra-Orçamentária:		5.801.417	1.023.243	4.778.174


 João Luis Ferreira Filho
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
10.100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA					
01	Legislativa					
		Total:	4.600.000		75.000	4.525.000
		Fiscal:	4.600.000		75.000	4.525.000
		Seguridade:				
031	Ação Legislativa					
		Total:	4.600.000		75.000	4.525.000
		Fiscal:	4.600.000		75.000	4.525.000
		Seguridade:				
0001	AÇÃO LEGISLATIVA					
		Total:	3.940.000		75.000	3.865.000
		Fiscal:	3.940.000		75.000	3.865.000
		Seguridade:				
0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					
		Total:	570.000			570.000
		Fiscal:	570.000			570.000
		Seguridade:				
0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA					
		Total:	90.000			90.000
		Fiscal:	90.000			90.000
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	4.600.000		75.000	4.525.000
		Fiscal:	4.600.000		75.000	4.525.000
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ide.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.100	GABINETE DO PREFEITO					
04	Administração					
		Total:	43.272			43.272
		Fiscal:	43.272			43.272
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	43.272			43.272
		Fiscal:	43.272			43.272
		Seguridade:				
0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
		Total:	43.272			43.272
		Fiscal:	43.272			43.272
		Seguridade:				
Total da Unidade:			43.272			43.272
Fiscal:			43.272			43.272
Seguridade:						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.101	GABINETE DO PREFEITO					
04	Administração					
		Total:	1.324.523		10.818	1.313.705
		Fiscal:	1.324.523		10.818	1.313.705
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	1.324.523		10.818	1.313.705
		Fiscal:	1.324.523		10.818	1.313.705
		Seguridade:				
0055	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	1.324.523		10.818	1.313.705
		Fiscal:	1.324.523		10.818	1.313.705
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	1.324.523		10.818	1.313.705
		Fiscal:	1.324.523		10.818	1.313.705
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.102	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
02	Judiciário					
		Total:	260.380			260.380
		Fiscal:	260.380			260.380
		Seguridade:				
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário					
		Total:	260.380			260.380
		Fiscal:	260.380			260.380
		Seguridade:				
0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
		Total:	260.380			260.380
		Fiscal:	260.380			260.380
		Seguridade:				
Total da Unidade:			260.380			260.380
Fiscal:			260.380			260.380
Seguridade:						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce1ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.103	CONTROLADORIA					
04	Administração					
		Total:	113.122			113.122
		Fiscal:	113.122			113.122
		Seguridade:				
124	Controle Interno					
		Total:	113.122			113.122
		Fiscal:	113.122			113.122
		Seguridade:				
0032	CONTROLE INTERNO					
		Total:	113.122			113.122
		Fiscal:	113.122			113.122
		Seguridade:				
Total da Unidade:			113.122			113.122
Fiscal:			113.122			113.122
Seguridade:						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e11b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.104	GERÊNCIA DO FEM					
04	Administração					
		Total:	1.818.999		1.818.999	
		Fiscal:	1.818.999		1.818.999	
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	1.818.999		1.818.999	
		Fiscal:	1.818.999		1.818.999	
		Seguridade:				
0043	GESTÃO DO FEM					
		Total:	1.818.999		1.818.999	
		Fiscal:	1.818.999		1.818.999	
		Seguridade:				
Total da Unidade:			1.818.999		1.818.999	
Fiscal:			1.818.999		1.818.999	
Seguridade:						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.106	SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
23	Comércio e Serviços					
		Total:	146.264			146.264
		Fiscal:	146.264			146.264
		Seguridade:				
691	Promoção Comercial					
		Total:	146.264			146.264
		Fiscal:	146.264			146.264
		Seguridade:				
0044	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
		Total:	146.264			146.264
		Fiscal:	146.264			146.264
		Seguridade:				
Total da Unidade:			146.264			146.264
Fiscal:			146.264			146.264
Seguridade:						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.107	SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO					
04	Administração					
		Total:	344.462		21.636	322.826
		Fiscal:	344.462		21.636	322.826
		Seguridade:				
131	Comunicação Social					
		Total:	344.462		21.636	322.826
		Fiscal:	344.462		21.636	322.826
		Seguridade:				
0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL					
		Total:	113.999			113.999
		Fiscal:	113.999			113.999
		Seguridade:				
0042	ADMINISTRAÇÃO GERAL E IMPRENSA					
		Total:	230.463		21.636	208.827
		Fiscal:	230.463		21.636	208.827
		Seguridade:				
Total da Unidade:			344.462		21.636	322.826
Fiscal:			344.462		21.636	322.826
Seguridade:						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce1ce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.108	GERÊNCIA DE CERIMONIAL					
04	Administração					
		Total:	27.045			27.045
		Fiscal:	27.045			27.045
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	27.045			27.045
		Fiscal:	27.045			27.045
		Seguridade:				
0049	GERÊNCIA DE CERIMONIAL					
		Total:	27.045			27.045
		Fiscal:	27.045			27.045
		Seguridade:				
Total da Unidade:			27.045			27.045
Fiscal:			27.045			27.045
Seguridade:						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e11b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.109	OUIDORIA					
04	Administração					
		Total:	6.489			6.489
		Fiscal:	6.489			6.489
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	6.489			6.489
		Fiscal:	6.489			6.489
		Seguridade:				
0056	GESTÃO DA OUIDORIA					
		Total:	6.489			6.489
		Fiscal:	6.489			6.489
		Seguridade:				
Total da Unidade:			6.489			6.489
Fiscal:			6.489			6.489
Seguridade:						

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.200	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ					
04	Administração					
		Total:	8.314.022		40.818	8.273.204
		Fiscal:	8.314.022		40.818	8.273.204
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	8.297.792		40.818	8.256.974
		Fiscal:	8.297.792		40.818	8.256.974
		Seguridade:				
0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
		Total:	40.818		40.818	
		Fiscal:	40.818		40.818	
		Seguridade:				
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	8.256.974			8.256.974
		Fiscal:	8.256.974			8.256.974
		Seguridade:				
125	Normatização e Fiscalização					
		Total:	16.230			16.230
		Fiscal:	16.230			16.230
		Seguridade:				
0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
		Total:	16.230			16.230
		Fiscal:	16.230			16.230
		Seguridade:				
06	Segurança Pública					
		Total:	43.418			43.418
		Fiscal:	43.418			43.418
		Seguridade:				
182	Defesa Civil					
		Total:	43.418			43.418
		Fiscal:	43.418			43.418
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.200	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ					
06	Segurança Pública					
		Total:	43.418			43.418
		Fiscal:	43.418			43.418
		Seguridade:				
182	Defesa Civil					
		Total:	43.418			43.418
		Fiscal:	43.418			43.418
		Seguridade:				
0174	DEFESA CIVIL					
		Total:	43.418			43.418
		Fiscal:	43.418			43.418
		Seguridade:				
09	Previdência Social					
		Total:	2.429.028			2.429.028
		Fiscal:				
		Seguridade:	2.429.028			2.429.028
271	Previdência Básica					
		Total:	2.429.028			2.429.028
		Fiscal:				
		Seguridade:	2.429.028			2.429.028
0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA					
		Total:	1.347.221			1.347.221
		Fiscal:				
		Seguridade:	1.347.221			1.347.221
0512	FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO					
		Total:	1.081.807			1.081.807
		Fiscal:				
		Seguridade:	1.081.807			1.081.807
26	Transporte					
		Total:	38.681			38.681
		Fiscal:	38.681			38.681
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.200	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ					
26	Transporte					
		Total:	38.681			38.681
		Fiscal:	38.681			38.681
		Seguridade:				
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	38.681			38.681
		Fiscal:	38.681			38.681
		Seguridade:				
0534	ESTRADAS VICINAIS					
		Total:	38.681			38.681
		Fiscal:	38.681			38.681
		Seguridade:				
Total da Unidade:			10.825.149		40.818	10.784.331
Fiscal:			8.396.121		40.818	8.355.303
Seguridade:			2.429.028			2.429.028



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA - JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e11b-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO					
04	Administração					
		Total:	653.553		10.818	642.735
		Fiscal:	653.553		10.818	642.735
		Seguridade:				
121	Planejamento e Orçamento					
		Total:	653.553		10.818	642.735
		Fiscal:	653.553		10.818	642.735
		Seguridade:				
0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO					
		Total:	653.553		10.818	642.735
		Fiscal:	653.553		10.818	642.735
		Seguridade:				
Total da Unidade:			653.553		10.818	642.735
Fiscal:			653.553		10.818	642.735
Seguridade:						

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
04	Administração					
		Total:	4.165.158		2.184.432	1.980.726
		Fiscal:	4.165.158		2.184.432	1.980.726
		Seguridade:				
121	Planejamento e Orçamento					
		Total:	292.589			292.589
		Fiscal:	292.589			292.589
		Seguridade:				
0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					
		Total:	292.589			292.589
		Fiscal:	292.589			292.589
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	42.454		20.818	21.636
		Fiscal:	42.454		20.818	21.636
		Seguridade:				
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	20.818		20.818	
		Fiscal:	20.818		20.818	
		Seguridade:				
0032	CONTROLE INTERNO					
		Total:	21.636			21.636
		Fiscal:	21.636			21.636
		Seguridade:				
123	Administração Financeira					
		Total:	3.830.115		2.163.614	1.666.501
		Fiscal:	3.830.115		2.163.614	1.666.501
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cctec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
04	Administração					
		Total:	4.165.158		2.184.432	1.980.726
		Fiscal:	4.165.158		2.184.432	1.980.726
		Seguridade:				
123	Administração Financeira					
		Total:	3.830.115		2.163.614	1.666.501
		Fiscal:	3.830.115		2.163.614	1.666.501
		Seguridade:				
0033	DÍVIDA INTERNA					
		Total:	2.163.614		2.163.614	
		Fiscal:	2.163.614		2.163.614	
		Seguridade:				
0057	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA					
		Total:	1.666.501			1.666.501
		Fiscal:	1.666.501			1.666.501
		Seguridade:				
99	Reserva de Contingência					
		Total:	1.639.303			1.639.303
		Fiscal:	1.639.303			1.639.303
		Seguridade:				
999	Reserva de Contingência					
		Total:	1.639.303			1.639.303
		Fiscal:	1.639.303			1.639.303
		Seguridade:				
0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					
		Total:	1.639.303			1.639.303
		Fiscal:	1.639.303			1.639.303
		Seguridade:				
Total da Unidade:			5.804.461		2.184.432	3.620.029
Fiscal:			5.804.461		2.184.432	3.620.029
Seguridade:						

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cct.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
		Total:	14.723.938		2.535.435	12.188.503
		Fiscal:	14.723.938		2.535.435	12.188.503
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	4.499.284			4.499.284
		Fiscal:	4.499.284			4.499.284
		Seguridade:				
0060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		Total:	4.499.284			4.499.284
		Fiscal:	4.499.284			4.499.284
		Seguridade:				
306	Alimentação e Nutrição					
		Total:	1.934.410			1.934.410
		Fiscal:	1.934.410			1.934.410
		Seguridade:				
0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
		Total:	1.934.410			1.934.410
		Fiscal:	1.934.410			1.934.410
		Seguridade:				
361	Ensino Fundamental					
		Total:	6.083.243		1.448.016	4.635.227
		Fiscal:	6.083.243		1.448.016	4.635.227
		Seguridade:				
0188	ENSINO REGULAR					
		Total:	4.826.123		1.448.016	3.378.107
		Fiscal:	4.826.123		1.448.016	3.378.107
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
		Total:	14.723.938		2.535.435	12.188.503
		Fiscal:	14.723.938		2.535.435	12.188.503
		Seguridade:				
361	Ensino Fundamental					
		Total:	6.083.243		1.448.016	4.635.227
		Fiscal:	6.083.243		1.448.016	4.635.227
		Seguridade:				
1220	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	1.257.120			1.257.120
		Fiscal:	1.257.120			1.257.120
		Seguridade:				
363	Ensino Profissional					
		Total:	70.317			70.317
		Fiscal:	70.317			70.317
		Seguridade:				
0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
		Total:	70.317			70.317
		Fiscal:	70.317			70.317
		Seguridade:				
364	Ensino Superior					
		Total:	54.090			54.090
		Fiscal:	54.090			54.090
		Seguridade:				
0207	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA					
		Total:	48.681			48.681
		Fiscal:	48.681			48.681
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
		Total:	14.723.938		2.535.435	12.188.503
		Fiscal:	14.723.938		2.535.435	12.188.503
		Seguridade:				
364	Ensino Superior					
		Total:	54.090			54.090
		Fiscal:	54.090			54.090
		Seguridade:				
0235	BOLSAS DE ESTUDO					
		Total:	5.409			5,409
		Fiscal:	5.409			5,409
		Seguridade:				
365	Educação Infantil					
		Total:	1.204.007		366.103	837.904
		Fiscal:	1.204.007		366.103	837.904
		Seguridade:				
0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
		Total:	1.204.007		366.103	837.904
		Fiscal:	1.204.007		366.103	837.904
		Seguridade:				
366	Educação de Jovens e Adultos					
		Total:	157.271			157.271
		Fiscal:	157.271			157.271
		Seguridade:				
0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
		Total:	157.271			157.271
		Fiscal:	157.271			157.271
		Seguridade:				
368	Educação Básica					
		Total:	721.316		721.316	
		Fiscal:	721.316		721.316	
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctcd.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
		Total:	14.723.938		2.535.435	12.188.503
		Fiscal:	14.723.938		2.535.435	12.188.503
		Seguridade:				
368	Educação Básica					
		Total:	721.316		721.316	
		Fiscal:	721.316		721.316	
		Seguridade:				
0188	ENSINO REGULAR					
		Total:	721.316		721.316	
		Fiscal:	721.316		721.316	
		Seguridade:				
Total da Unidade:			14.723.938		2.535.435	12.188.503
Fiscal:			14.723.938		2.535.435	12.188.503
Seguridade:						

**Prefeitura Municipal de Limeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.701	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
27	Desporto e Lazer					
		Total:	2.495.747		449.815	2.045.932
		Fiscal:	2.495.747		449.815	2.045.932
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	655.858		449.815	206.043
		Fiscal:	655.858		449.815	206.043
		Seguridade:				
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	260.133		54.090	206.043
		Fiscal:	260.133		54.090	206.043
		Seguridade:				
1221	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
		Total:	395.725		395.725	
		Fiscal:	395.725		395.725	
		Seguridade:				
392	Difusão Cultural					
		Total:	32.454			32.454
		Fiscal:	32.454			32.454
		Seguridade:				
0247	DIFUSÃO CULTURAL					
		Total:	32.454			32.454
		Fiscal:	32.454			32.454
		Seguridade:				
812	Desporto Comunitário					
		Total:	1.807.435			1.807.435
		Fiscal:	1.807.435			1.807.435
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.701	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
27	Desporto e Lazer					
		Total:	2.495.747		449.815	2.045.932
		Fiscal:	2.495.747		449.815	2.045.932
		Seguridade:				
812	Desporto Comunitário					
		Total:	1.807.435			1.807.435
		Fiscal:	1.807.435			1.807.435
		Seguridade:				
0224	DESPORTO AMADOR					
		Total:	1.807.435			1.807.435
		Fiscal:	1.807.435			1.807.435
		Seguridade:				
Total da Unidade:			2.495.747		449.815	2.045.932
Fiscal:			2.495.747		449.815	2.045.932
Seguridade:						

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.800	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
02	Judiciário					
		Total:	548.641			548.641
		Fiscal:	548.641			548.641
		Seguridade:				
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário					
		Total:	548.641			548.641
		Fiscal:	548.641			548.641
		Seguridade:				
0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
		Total:	17.045			17.045
		Fiscal:	17.045			17.045
		Seguridade:				
0048	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
		Total:	531.596			531.596
		Fiscal:	531.596			531.596
		Seguridade:				
Total da Unidade:			548.641			548.641
Fiscal:			548.641			548.641
Seguridade:						

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER						
13	Cultura						
		Total:	3.944.697		219.268	3.725.429	
		Fiscal:	3.944.697		219.268	3.725.429	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	294.467			294.467	
		Fiscal:	294.467			294.467	
		Seguridade:					
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	294.467			294.467	
		Fiscal:	294.467			294.467	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	3.441.780		32.454	3.409.326	
		Fiscal:	3.441.780		32.454	3.409.326	
		Seguridade:					
0247	DIFUSÃO CULTURAL						
		Total:	3.441.780		32.454	3.409.326	
		Fiscal:	3.441.780		32.454	3.409.326	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	208.450		186.814	21.636	
		Fiscal:	208.450		186.814	21.636	
		Seguridade:					
0363	PROMOÇÃO DO TURISMO						
		Total:	208.450		186.814	21.636	
		Fiscal:	208.450		186.814	21.636	
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		Total:	1.801.476		1.586.051	215.425	
		Fiscal:	1.801.476		1.586.051	215.425	
		Seguridade:					

**Prefeitura Municipal de Limeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cctec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
20.900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER					
27	Desporto e Lazer					
		Total:	1.801.476		1.586.051	215.425
		Fiscal:	1.801.476		1.586.051	215.425
		Seguridade:				
812	Desporto Comunitário					
		Total:	1.575.233		1.575.233	
		Fiscal:	1.575.233		1.575.233	
		Seguridade:				
0224	DESPORTO AMADOR					
		Total:	1.575.233		1.575.233	
		Fiscal:	1.575.233		1.575.233	
		Seguridade:				
813	Lazer					
		Total:	226.243		10.818	215.425
		Fiscal:	226.243		10.818	215.425
		Seguridade:				
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	226.243		10.818	215.425
		Fiscal:	226.243		10.818	215.425
		Seguridade:				
Total da Unidade:			5.746.173		1.805.319	3.940.854
Fiscal:			5.746.173		1.805.319	3.940.854
Seguridade:						

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.100	SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental					
		Total:	129.816		108.180	21.636
		Fiscal:	129.816		108.180	21.636
		Seguridade:				
541	Preservação e Conservação Ambiental					
		Total:	21.636			21.636
		Fiscal:	21.636			21.636
		Seguridade:				
0456	CONTROLE DA POLUIÇÃO					
		Total:	21.636			21.636
		Fiscal:	21.636			21.636
		Seguridade:				
544	Recursos Hídricos					
		Total:	108.180		108.180	
		Fiscal:	108.180		108.180	
		Seguridade:				
0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
		Total:	108.180		108.180	
		Fiscal:	108.180		108.180	
		Seguridade:				
20	Agricultura					
		Total:	1.372.649		133.907	1.238.742
		Fiscal:	1.372.649		133.907	1.238.742
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	1.113.517		21.636	1.091.881
		Fiscal:	1.113.517		21.636	1.091.881
		Seguridade:				
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	1.113.517		21.636	1.091.881
		Fiscal:	1.113.517		21.636	1.091.881
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.100	SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE					
20	Agricultura					
		Total:	1.372.649		133.907	1.238.742
		Fiscal:	1.372.649		133.907	1.238.742
		Seguridade:				
605	Abastecimento					
		Total:	141.043		54.090	86.953
		Fiscal:	141.043		54.090	86.953
		Seguridade:				
0089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA					
		Total:	16.227			16.227
		Fiscal:	16.227			16.227
		Seguridade:				
0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS					
		Total:	124.816		54.090	70.726
		Fiscal:	124.816		54.090	70.726
		Seguridade:				
606	Extensão Rural					
		Total:	118.089		58.181	59.908
		Fiscal:	118.089		58.181	59.908
		Seguridade:				
0111	EXTENSÃO RURAL					
		Total:	118.089		58.181	59.908
		Fiscal:	118.089		58.181	59.908
		Seguridade:				
25	Energia					
		Total:	75.726		54.090	21.636
		Fiscal:	75.726		54.090	21.636
		Seguridade:				
752	Energia Elétrica					
		Total:	75.726		54.090	21.636
		Fiscal:	75.726		54.090	21.636
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.100	SEC. MUN. DE DESENV. AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE					
25	Energia					
		Total:	75.726		54.090	21.636
		Fiscal:	75.726		54.090	21.636
		Seguridade:				
752	Energia Elétrica					
		Total:	75.726		54.090	21.636
		Fiscal:	75.726		54.090	21.636
		Seguridade:				
0099	APOIO E INCENTIVO AO USO DE ENERGIA RENOVÁVEIS					
		Total:	75.726		54.090	21.636
		Fiscal:	75.726		54.090	21.636
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	1.578.191		296.177	1.282.014
		Fiscal:	1.578.191		296.177	1.282.014
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO					
15	Urbanismo					
		Total:	20.237.247		5.644.228	14.593.019
		Fiscal:	20.237.247		5.644.228	14.593.019
		Seguridade:				
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	12.993.795		4.675.535	8.318.260
		Fiscal:	12.993.795		4.675.535	8.318.260
		Seguridade:				
0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
		Total:	111.700		111.700	
		Fiscal:	111.700		111.700	
		Seguridade:				
0323	PLANEJAMENTO URBANO					
		Total:	12.882.095		4.563.835	8.318.260
		Fiscal:	12.882.095		4.563.835	8.318.260
		Seguridade:				
452	Serviços Urbanos					
		Total:	6.701.282		453.977	6.247.305
		Fiscal:	6.701.282		453.977	6.247.305
		Seguridade:				
0325	LIMPEZA PÚBLICA					
		Total:	3.342.782		54.090	3.288.692
		Fiscal:	3.342.782		54.090	3.288.692
		Seguridade:				

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce1ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO					
15	Urbanismo					
		Total:	20.237.247		5.644.228	14.593.019
		Fiscal:	20.237.247		5.644.228	14.593.019
		Seguridade:				
452	Serviços Urbanos					
		Total:	6.701.282		453.977	6.247.305
		Fiscal:	6.701.282		453.977	6.247.305
		Seguridade:				
0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
		Total:	143.815		116.361	27.454
		Fiscal:	143.815		116.361	27.454
		Seguridade:				
0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
		Total:	3.214.685		283.526	2.931.159
		Fiscal:	3.214.685		283.526	2.931.159
		Seguridade:				
813	Lazer					
		Total:	542.170		514.716	27.454
		Fiscal:	542.170		514.716	27.454
		Seguridade:				
0328	PARQUES E JARDINS					
		Total:	542.170		514.716	27.454
		Fiscal:	542.170		514.716	27.454
		Seguridade:				
16	Habitação					
		Total:	423.400		423.400	
		Fiscal:	423.400		423.400	
		Seguridade:				
482	Habitação Urbana					
		Total:	423.400		423.400	
		Fiscal:	423.400		423.400	
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ecefice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO					
16	Habitação					
		Total:	423.400		423.400	
		Fiscal:	423.400		423.400	
		Seguridade:				
482	Habitação Urbana					
		Total:	423.400		423.400	
		Fiscal:	423.400		423.400	
		Seguridade:				
0316	HABITAÇÕES URBANAS					
		Total:	423.400		423.400	
		Fiscal:	423.400		423.400	
		Seguridade:				
17	Saneamento					
		Total:	335.481		335.481	
		Fiscal:	335.481		335.481	
		Seguridade:				
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	335.481		335.481	
		Fiscal:	335.481		335.481	
		Seguridade:				
0449	SISTEMAS DE ESGOTO					
		Total:	335.481		335.481	
		Fiscal:	335.481		335.481	
		Seguridade:				
26	Transporte					
		Total:	12.426.262		12.426.262	
		Fiscal:	12.426.262		12.426.262	
		Seguridade:				
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	12.426.262		12.426.262	
		Fiscal:	12.426.262		12.426.262	
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e11b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICO					
26	Transporte					
		Total:	12.426.262		12.426.262	
		Fiscal:	12.426.262		12.426.262	
		Seguridade:				
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	12.426.262		12.426.262	
		Fiscal:	12.426.262		12.426.262	
		Seguridade:				
0534	ESTRADAS VICINAIS					
		Total:	12.426.262		12.426.262	
		Fiscal:	12.426.262		12.426.262	
		Seguridade:				
Total da Unidade:			33.422.390		18.829.371	14.593.019
Fiscal:			33.422.390		18.829.371	14.593.019
Seguridade:						



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce1ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.300	FUNDEB					
12	Educação					
		Total:	31.236.242			31.236.242
		Fiscal:	31.236.242			31.236.242
		Seguridade:				
361	E ensino Fundamental					
		Total:	27.584.043			27.584.043
		Fiscal:	27.584.043			27.584.043
		Seguridade:				
0188	ENSINO REGULAR					
		Total:	27.584.043			27.584.043
		Fiscal:	27.584.043			27.584.043
		Seguridade:				
365	Educação Infantil					
		Total:	2.407.229			2.407.229
		Fiscal:	2.407.229			2.407.229
		Seguridade:				
0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
		Total:	2.407.229			2.407.229
		Fiscal:	2.407.229			2.407.229
		Seguridade:				
366	Educação de Jovens e Adultos					
		Total:	1.244.970			1.244.970
		Fiscal:	1.244.970			1.244.970
		Seguridade:				
0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
		Total:	1.244.970			1.244.970
		Fiscal:	1.244.970			1.244.970
		Seguridade:				
Total da Unidade:			31.236.242			31.236.242
Fiscal:			31.236.242			31.236.242
Seguridade:						

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce1ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
		Total:	42.505.065		1.080.578	41.424.487
		Fiscal:	832.853		832.853	
		Seguridade:	41.672.212		247.725	41.424.487
122	Administração Geral					
		Total:	4.936.589		41.636	4.894.953
		Fiscal:	41.636		41.636	
		Seguridade:	4.894.953			4.894.953
0058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		Total:	4.936.589		41.636	4.894.953
		Fiscal:	41.636		41.636	
		Seguridade:	4.894.953			4.894.953
301	Atenção Básica					
		Total:	15.396.953		337.401	15.059.552
		Fiscal:	337.401		337.401	
		Seguridade:	15.059.552			15.059.552
0022	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA					
		Total:	15.396.953		337.401	15.059.552
		Fiscal:	337.401		337.401	
		Seguridade:	15.059.552			15.059.552
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	17.992.020		582.543	17.409.477
		Fiscal:	336.896		336.896	
		Seguridade:	17.655.124		245.647	17.409.477
0050	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
		Total:	17.992.020		582.543	17.409.477
		Fiscal:	336.896		336.896	
		Seguridade:	17.655.124		245.647	17.409.477
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		Total:	1.992.365			1.992.365
		Fiscal:				
		Seguridade:	1.992.365			1.992.365

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
		Total:	42.505.065		1.080.578	41.424.487
		Fiscal:	832.853		832.853	
		Seguridade:	41.672.212		247.725	41.424.487
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		Total:	1.992.365			1.992.365
		Fiscal:				
		Seguridade:	1.992.365			1.992.365
0051	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
		Total:	1.992.365			1.992.365
		Fiscal:				
		Seguridade:	1.992.365			1.992.365
304	Vigilância Sanitária					
		Total:	757.763		75.726	682.037
		Fiscal:	73.648		73.648	
		Seguridade:	684.115		2.078	682.037
0052	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
		Total:	757.763		75.726	682.037
		Fiscal:	73.648		73.648	
		Seguridade:	684.115		2.078	682.037
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	1.396.921		43.272	1.353.649
		Fiscal:	43.272		43.272	
		Seguridade:	1.353.649			1.353.649
0052	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
		Total:	1.396.921		43.272	1.353.649
		Fiscal:	43.272		43.272	
		Seguridade:	1.353.649			1.353.649
306	Alimentação e Nutrição					
		Total:	32.454			32.454
		Fiscal:				
		Seguridade:	32.454			32.454



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctcd.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e11-4804-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
		Total:	42.505.065		1.080.578	41.424.487
		Fiscal:	832.853		832.853	
		Seguridade:	41.672.212		247.725	41.424.487
306	Alimentação e Nutrição					
		Total:	32.454			32.454
		Fiscal:				
		Seguridade:	32.454			32.454
0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL					
		Total:	32.454			32.454
		Fiscal:				
		Seguridade:	32.454			32.454
Total da Unidade:			42.505.065		1.080.578	41.424.487
Fiscal:			832.853		832.853	
Seguridade:			41.672.212		247.725	41.424.487

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
		Total:	7.302.336		191.630	7.110.706
		Fiscal:	331.505		191.630	139.875
		Seguridade:	6.970.831			6.970.831
122	Administração Geral					
		Total:	1.954.531		10.390	1.944.141
		Fiscal:	20.390		10.390	10.000
		Seguridade:	1.934.141			1.934.141
0059	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		Total:	1.954.531		10.390	1.944.141
		Fiscal:	20.390		10.390	10.000
		Seguridade:	1.934.141			1.934.141
241	Assistência ao Idoso					
		Total:	324.821			324.821
		Fiscal:				
		Seguridade:	324.821			324.821
0061	ATENÇÃO BÁSICA					
		Total:	324.821			324.821
		Fiscal:				
		Seguridade:	324.821			324.821
242	Assistência ao Portador de Deficiência					
		Total:	43.272			43.272
		Fiscal:				
		Seguridade:	43.272			43.272
0485	ASSISTÊNCIA NA VELHICE					
		Total:	43.272			43.272
		Fiscal:				
		Seguridade:	43.272			43.272
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
		Total:	785.230			785.230
		Fiscal:	103.900			103.900
		Seguridade:	681.330			681.330

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.lim.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
		Total:	7.302.336		191.630	7.110.706
		Fiscal:	331.505		191.630	139.875
		Seguridade:	6.970.831			6.970.831
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
		Total:	785.230			785.230
		Fiscal:	103.900			103.900
		Seguridade:	681.330			681.330
0061	ATENÇÃO BÁSICA					
		Total:	785.230			785.230
		Fiscal:	103.900			103.900
		Seguridade:	681.330			681.330
244	Assistência Comunitária					
		Total:	4.194.482		181.240	4.013.242
		Fiscal:	207.215		181.240	25.975
		Seguridade:	3.987.267			3.987.267
0024	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					
		Total:	274.586		72.730	201.856
		Fiscal:	72.730		72.730	
		Seguridade:	201.856			201.856
0026	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI					
		Total:	108.183			108.183
		Fiscal:				
		Seguridade:	108.183			108.183

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfere	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
		Total:	7.302.336		191.630	7.110.706
		Fiscal:	331.505		191.630	139.875
		Seguridade:	6.970.831			6.970.831
244	Assistência Comunitária					
		Total:	4.194.482		181.240	4.013.242
		Fiscal:	207.215		181.240	25.975
		Seguridade:	3.987.267			3.987.267
0027	GERÊNCIA DA JUVENTUDE					
		Total:	43.321		5.195	38.126
		Fiscal:	5.195		5.195	
		Seguridade:	38.126			38.126
0029	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS					
		Total:	109.523		10.390	99.133
		Fiscal:	10.390		10.390	
		Seguridade:	99.133			99.133
0030	PROGRAMA DE INCENT. AO APRIMOR. DA GESTÃO DESCENT. DO BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF					
		Total:	1.120.130			1.120.130
		Fiscal:				
		Seguridade:	1.120.130			1,120.130
0061	ATENÇÃO BÁSICA					
		Total:	1.144.639		51.365	1.093.274
		Fiscal:	51.365		51.365	
		Seguridade:	1.093.274			1.093.274

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
		Total:	7.302.336		191.630	7.110.706
		Fiscal:	331.505		191.630	139.875
		Seguridade:	6.970.831			6.970.831
244	Assistência Comunitária					
		Total:	4.194.482		181.240	4.013.242
		Fiscal:	207.215		181.240	25.975
		Seguridade:	3.987.267			3.987.267
0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÕES					
		Total:	89.366			89.366
		Fiscal:				
		Seguridade:	89.366			89.366
0316	HABITAÇÕES URBANAS					
		Total:	10.818			10.818
		Fiscal:				
		Seguridade:	10.818			10.818
0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR					
		Total:	232.809			232.809
		Fiscal:				
		Seguridade:	232.809			232.809
0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
		Total:	1.061.107		41.560	1.019.547
		Fiscal:	67.535		41.560	25.975
		Seguridade:	993.572			993.572
	Total da Unidade:		7.302.336		191.630	7.110.706
	Fiscal:		331.505		191.630	139.875
	Seguridade:		6.970.831			6.970.831



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfere	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
08	Assistência Social					
		Total:	447.495			447.495
		Fiscal:				
		Seguridade:	447.495			447.495
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
		Total:	447.495			447.495
		Fiscal:				
		Seguridade:	447.495			447.495
0028	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		Total:	72.477			72.477
		Fiscal:				
		Seguridade:	72.477			72.477
0059	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		Total:	288.469			288.469
		Fiscal:				
		Seguridade:	288.469			288.469
0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR					
		Total:	86.549			86.549
		Fiscal:				
		Seguridade:	86.549			86.549
Total da Unidade:			447.495			447.495
Fiscal:						
Seguridade:			447.495			447.495

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.700	FACAL					
12	Educação					
		Total:	4.112.597		121.452	3.991.145
		Fiscal:	4.112.597		121.452	3.991.145
		Seguridade:				
364	Ensino Superior					
		Total:	4.112.597		121.452	3.991.145
		Fiscal:	4.112.597		121.452	3.991.145
		Seguridade:				
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	1.254.669			1.254.669
		Fiscal:	1.254.669			1.254.669
		Seguridade:				
0033	DÍVIDA INTERNA					
		Total:	43.272		43.272	
		Fiscal:	43.272		43.272	
		Seguridade:				
0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO					
		Total:	2.226.208		48.180	2.178.028
		Fiscal:	2.226.208		48.180	2.178.028
		Seguridade:				
0247	DIFUSÃO CULTURAL					
		Total:	220.634		30.000	190.634
		Fiscal:	220.634		30.000	190.634
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Limociro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etcd.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.700	FACAL					
12	Educação					
		Total:	4.112.597		121.452	3.991.145
		Fiscal:	4.112.597		121.452	3.991.145
		Seguridade:				
364	Ensino Superior					
		Total:	4.112.597		121.452	3.991.145
		Fiscal:	4.112.597		121.452	3.991.145
		Seguridade:				
0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					
		Total:	324.542			324.542
		Fiscal:	324.542			324.542
		Seguridade:				
0512	FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO					
		Total:	43.272			43.272
		Fiscal:	43.272			43.272
		Seguridade:				
Total da Unidade:			4.112.597		121.452	3.991.145
Fiscal:			4.112.597		121.452	3.991.145
Seguridade:						

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.901	FUNDO FINANCEIRO					
09	Previdência Social					
		Total:	10.460.246		10.392	10.449.854
		Fiscal:	10.392		10.392	
		Seguridade:	10.449.854			10.449.854
122	Administração Geral					
		Total:	698.335		10.392	687.943
		Fiscal:	10.392		10.392	
		Seguridade:	687.943			687.943
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	698.335		10.392	687.943
		Fiscal:	10.392		10.392	
		Seguridade:	687.943			687.943
271	Previdência Básica					
		Total:	9.761.911			9.761.911
		Fiscal:				
		Seguridade:	9.761.911			9.761.911
0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA					
		Total:	9.761.911			9.761.911
		Fiscal:				
		Seguridade:	9.761.911			9.761.911
99	Reserva de Contingência					
		Total:	2.463.274			2.463.274
		Fiscal:				
		Seguridade:	2.463.274			2.463.274
999	Reserva de Contingência					
		Total:	2.463.274			2.463.274
		Fiscal:				
		Seguridade:	2.463.274			2.463.274
0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA					
		Total:	2.463.274			2.463.274
		Fiscal:				
		Seguridade:	2.463.274			2.463.274



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Document Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ace.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.901	FUNDO FINANCEIRO					
		Total da Unidade:	12.923.520		10.392	12.913.128
		Fiscal:	10.392		10.392	
		Seguridade:	12.913.128			12.913.128



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e11b-480d-9d8f-e7d054d901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
21.902	FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
09	Previdência Social					
		Total:	357.018			357.018
		Fiscal:				
		Seguridade:	357.018			357.018
271	Previdência Básica					
		Total:	357.018			357.018
		Fiscal:				
		Seguridade:	357.018			357.018
0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA					
		Total:	357.018			357.018
		Fiscal:				
		Seguridade:	357.018			357.018
Total da Unidade:			357.018			357.018
Fiscal:						
Seguridade:			357.018			357.018

**Prefeitura Municipal de Limoeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://cctec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
22.100	CONS. PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DES. REG. PERNAMBUCO-CONIDER					
04	Administração					
		Total:	650.823		73.563	577.260
		Fiscal:	650.823		73.563	577.260
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	644.332		67.072	577.260
		Fiscal:	644.332		67.072	577.260
		Seguridade:				
0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
		Total:	644.332		67.072	577.260
		Fiscal:	644.332		67.072	577.260
		Seguridade:				
123	Administração Financeira					
		Total:	6.491		6.491	
		Fiscal:	6.491		6.491	
		Seguridade:				
0033	DÍVIDA INTERNA					
		Total:	6.491		6,491	
		Fiscal:	6,491		6,491	
		Seguridade:				
Total da Unidade:			650.823		73.563	577.260
Fiscal:			650.823		73.563	577.260
Seguridade:						
1 - Fiscal:			119.228.183		29.308.528	89.919.655
2 - Seguridade:			64.789.712		247.725	64.541.987
3 - Total (1 + 2):			184.017.895		29.556.253	154.461.642
Intra-Orçamentária:			5.801.417		5.195	5.796.222



Prefeitura Municipal de Limoeiro


Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2020 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 315d70c6-3e1b-480d-948f-e7d0544901eb

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
		 João Luis Ferreira Filho Prefeito				



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORCHE PEREIRA DE ANDRADE FILHO, JOSÉ DE ASSIS PEDROSA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: https://etec.tcepe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?codigo_documento:0966999c-1e30-4178-9750-26eaf07fceda

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	122	02/02/2016		10 301 0021 2278	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	327.104,64	0,00
Recursos Próprios	27	04/01/2016		10 302 0428 2287	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	29.341,32	0,00
Recursos Próprios	28	04/01/2016		10 302 0428 2287	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	9.064,45	0,00
Recursos Próprios	1426	15/12/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	502,92	0,00
Recursos Próprios	1427	15/12/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	1.295,88	0,00
Recursos Próprios	1428	15/12/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	7.123,25	0,00
Recursos Próprios	131	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	157,42	0,00
Recursos Próprios	879	30/12/2016		10 301 0428 1144	SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	269.122,16
Recursos Próprios	2012	30/12/2012		10 301 0021 2275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	1.256.857,34	0,00
Recursos Próprios	2013	30/12/2013		10 301 0021 2275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	1.676.839,32	0,00
Recursos Próprios	1274	30/09/2016		10 301 0021 2278	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	203.401,33	0,00
Recursos Próprios	1487	30/12/2016		10 302 0428 1145	MULTI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	0,00	15.879,95
Recursos Próprios	1525	30/12/2016		10 301 0428 1144	SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	11.588,59
Recursos Próprios	1536	30/12/2016		10 301 0428 1144	PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	0,00	10.116,16
Recursos Próprios	868	01/08/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	1.385,25	0,00
Recursos Próprios	869	01/08/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	1.187,65	0,00
Recursos Próprios	1328	01/12/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	1.137,00	0,00
Recursos Próprios	1430	15/12/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	247,36	0,00
Recursos Próprios	1431	15/12/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	1.307,46	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORCHETTI FERREIRA DE ANDRADE SILVA, JOSÉ BEZASSIS PEDROSA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etec.tcepe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?codigo_documento:09b99d8c-1e30-4718-9750-96ea61f6ec9a

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	1624	30/12/2016		10 301 0021 2278	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	46.600,32	0,00
Recursos Próprios	132	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	268,50	0,00
Recursos Próprios	1119	02/10/2017		10 301 0021 2275	SAULO DI TARSO SILVINO BARBOSA	0,00	0,00
Recursos Próprios	143	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	4.703,01	0,00
Recursos Próprios	1287	09/11/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	586,16	0,00
Recursos Próprios	139	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	123,68	0,00
Recursos Próprios	512	19/05/2017		10 302 0428 2284	AUDITE CONSULTORES LTDA EPP	0,00	0,00
Recursos Próprios	520	22/05/2017		10 302 0428 2284	JOSE EGIDIO CRISOSTOMO DA ROCHA	0,00	0,00
Recursos Próprios	2015	30/12/2015		10 301 0021 2275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO	1.757.814,43	0,00
Recursos Próprios	477	05/05/2017		10 302 0428 2284	RGR CONSULTORIA LTDA ME	0,00	0,00
Recursos Próprios	650	01/06/2017		10 302 0428 2284	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	0,00	0,00
Recursos Próprios	133	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	556,32	0,00
Recursos Próprios	134	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	1.770,56	0,00
Recursos Próprios	136	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	466,56	0,00
Recursos Próprios	140	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	2.579,58	0,00
Recursos Próprios	141	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	12.015,09	0,00
Recursos Próprios	142	13/01/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	2.037,49	0,00
Recursos Próprios	866	01/08/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	1.765,85	0,00
Recursos Próprios	867	01/08/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	264,00	0,00



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	1104	02/10/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	208,16	0,00
Recursos Próprios	1120	05/10/2017		10 301 0021 2275	DP-PAR PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S. A	0,00	220,00
Recursos Próprios	870	01/08/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	126,72	0,00
Recursos Próprios	871	01/08/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	524,33	0,00
Recursos Próprios	875	01/08/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	3.897,42	0,00
Recursos Próprios	1286	09/11/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	886,83	0,00
Recursos Próprios	1327	01/12/2017		10 301 0021 2275	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	279,77	0,00
Subtotal de Recursos Próprios						5.354.427,37	598.471,86



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORRES PEREIRA DE ANDRADE LIMA. JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento:09664956-1e30-4f78-9750-96ae6f6ce9a



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDA SILVA FILHO, JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validar> ou em <https://www.tcepe.gov.br/ppp/validar> com o Código do documento: 096d9d5c-1e30-4f78-9750-96ea6f1ce9a

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde							
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde	5.626.042,34	787.339,29
					Total da Função 10 - Saúde	5.626.042,34	787.339,29



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	124	20/01/2017		12 361 0188 2234	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	33.903,37	0,00
Recursos Próprios	350	07/02/2018		12 122 0060 2234	IVANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	56,58
Recursos Próprios	651	16/04/2018		12 122 0060 2234	MATHEUS BARBOSA GUEDES - ME	0,00	29,00
Recursos Próprios	976	05/07/2018		12 122 0060 2234	MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA	0,00	19,00
Recursos Próprios	1457	02/10/2018		12 122 0060 2234	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO	0,00	9,00
Recursos Próprios	929	20/06/2018		12 306 0427 2244	ANNA CARINA FERREIRA FARIAS MESQUITA	0,00	1,00
Recursos Próprios	935	22/06/2018		12 306 0427 2244	PANIFICADORA LEMOS LTDA	0,00	76,80
Recursos Próprios	936	22/06/2018		12 306 0427 2244	JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME-A CARIOCA COMÉ	0,00	4,84
Recursos Próprios	937	22/06/2018		12 306 0427 2244	V R RODRIGUES DA SILVA -ME	0,00	9,00
Recursos Próprios	1372	05/09/2018		12 122 0060 2234	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,00	5,48
Recursos Próprios	284	26/01/2018		12 122 0060 2234	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	51.848,49	0,00
Recursos Próprios	1201	10/08/2018		12 122 0060 2234	LUCIENE LIRA BARBOSA MOURA LIMA	0,00	9,00
Recursos Próprios	872	01/06/2018		12 122 0060 2234	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	0,00	3,33
Recursos Próprios	1705	29/12/2017		12 361 0188 2269	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	83.179,73	0,00
Recursos Próprios	1706	29/12/2017		12 361 0188 2270	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	6.423,35	0,00
Recursos Próprios	1709	29/12/2017		12 361 0188 2270	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	6.431,49	0,00
Recursos Próprios	1710	29/12/2017		12 361 0188 2234	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	6.625,94	0,00
Recursos Próprios	1734	29/12/2017		12 361 0188 2234	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	6.752,54	0,00
Recursos Próprios	841	23/05/2018		12 366 0187 2241	MOISÉS JOSÉ DE SOUZA	0,00	130,00
Recursos Próprios	1550	30/12/2016		12 361 0188 2272	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	119.163,82	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Recursos Próprios							
Recursos Próprios	153	02/02/2016		12 361 0188 2272	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	1.255.938,30	0,00
Recursos Próprios	154	02/02/2016		12 361 0188 2273	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	233.325,56	0,00
Recursos Próprios	1549	30/12/2016		12 361 0188 2273	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	15.786,45	0,00
Recursos Próprios	1547	30/12/2016		12 361 0188 2272	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	70.781,08	0,00
Recursos Próprios	1428	01/12/2016		12 361 0188 2272	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	230.826,49	0,00
Recursos Próprios	1533	28/12/2016		12 361 0188 2273	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	18.412,55	0,00
Recursos Próprios	13	13/01/2017		12 368 0188 1110	MARCOPOLO SA	0,00	28.700,00
Recursos Próprios	122	20/01/2017		12 361 0188 2270	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	22.858,42	0,00
Recursos Próprios	120	20/01/2017		12 361 0188 2269	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	452.582,11	0,00
Recursos Próprios	1711	29/12/2017		12 361 0188 2270	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	7.204,86	0,00
Recursos Próprios	1715	29/12/2017		12 361 0188 2269	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	83.730,38	0,00
Recursos Próprios	1716	29/12/2017		12 361 0188 2269	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	91.993,22	0,00
Recursos Próprios	123	20/01/2017		12 361 0188 2234	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	5.795,77	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	2.803.563,92	44.700,03





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO TORRES PEREIRA DE ARAUJO, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etec.tcepe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=09619451-7e30-4178-9750-96e511f16e69a

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Fundeb 40%							
Fundeb 40%	279	26/01/2018		12 361 0188 2270	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	9.354,35	0,00
Fundeb 40%	283	26/01/2018		12 361 0188 2270	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	50.258,63	0,00
Fundeb 40%	1568	30/10/2018		12 361 0188 2270	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	0,00	226,29
Fundeb 40%	1569	31/10/2018		12 361 0188 2270	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	51.584,58	0,42
Fundeb 40%	1160	02/08/2018		12 361 0188 2270	ERIKSON RONNEY PEDROZA DA SILVA-THEO ELETRICISTA	0,00	0,00
Fundeb 40%	66	08/02/2019		12 361 0188 1013	FEITOSA CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	3,64
Subtotal de Fundeb 40%						111.197,56	869,78
Fundeb 60%							
Fundeb 60%	278	26/01/2018		12 361 0188 2269	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	61.404,46	0,00
Fundeb 60%	282	26/01/2018		12 361 0188 2269	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	679.488,97	0,66
Fundeb 60%	1580	01/11/2018		12 361 0188 2269	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	0,00	2,31
Fundeb 60%	1581	01/11/2018		12 361 0188 2269	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	203.340,38	0,00
Fundeb 60%	1979	20/12/2018		12 361 0188 2269	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	100.073,08	0,00
Subtotal de Fundeb 60%						1.044.306,89	1.125,97



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
12 - Educação							
Outros Recursos Vinculados							
Outros Recursos Vinculados	812	14/05/2018		12 368 0188 1109	F.L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP	0,00	3.380,00
Outros Recursos Vinculados	930	20/06/2018		12 365 0190 2240	ANNA CARINA FERREIRA FARIAS MESQUITA	0,00	600,00
Outros Recursos Vinculados	1010	10/07/2018		12 365 0190 2240	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA - ME	0,00	56,85
Outros Recursos Vinculados	1806	03/12/2018		12 365 0190 2240	LENILSON FRANCISCO DA SILVA - ME	0,00	40,00
Outros Recursos Vinculados	1816	07/12/2018		12 365 0190 2240	LENILSON FRANCISCO DA SILVA - ME	0,00	40,00
Outros Recursos Vinculados	1804	03/12/2018		12 365 0190 2240	LENILSON FRANCISCO DA SILVA - ME	0,00	40,00
Outros Recursos Vinculados	1805	03/12/2018		12 365 0190 2240	LENILSON FRANCISCO DA SILVA - ME	0,00	40,00
Outros Recursos Vinculados	520	23/03/2018		12 306 0427 2244	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	0,00	8,69
Outros Recursos Vinculados	527	23/03/2018		12 306 0427 2244	JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME-A CARIOCA COMÉ	0,00	1.179,42
Outros Recursos Vinculados	1362	04/09/2018		12 361 0188 2349	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	0,10
Outros Recursos Vinculados	1912	28/12/2018		12 361 0188 2349	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	0,93
Outros Recursos Vinculados	961	05/07/2018		12 368 0188 1109	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA - EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1255	22/08/2018		12 361 0188 1110	VENEZA DIESEL CAMINHÕES ÔNIBUS LTDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1481	20/11/2017		12 361 0188 2234	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME	0,03	0,00
					Subtotal de Outros Recursos Vinculados	0,03	30730,99
					Total da Função 12 - Educação	3.959.068,40	855.168,34





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	858	25/05/2018		04 122 0055 2202	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	0,00	28,29
Outros Recursos Vinculados	1916	28/12/2018		04 122 0055 2202	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	0,00	60,15
Outros Recursos Vinculados	277	26/01/2018		04 122 0021 2208	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	0,00	1,31
Outros Recursos Vinculados	281	26/01/2018		04 122 0021 2208	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	48.733,32	0,00
Outros Recursos Vinculados	1295	30/07/2018		04 122 0021 2208	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	70.484,22	55,78
Outros Recursos Vinculados	1978	20/12/2018		04 122 0021 2208	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	11.321,40	0,00
Outros Recursos Vinculados	1011	10/07/2018		04 122 0021 2208	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA - ME	0,00	56,00
Outros Recursos Vinculados	1886	21/12/2018		04 122 0021 2208	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA - ME	0,00	99,00
Outros Recursos Vinculados	1902	28/12/2018		04 122 0021 2208	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA - ME	0,00	22,00
Outros Recursos Vinculados	396	26/02/2018		04 122 0021 2208	JOSÉ DE MOURA LIMA	0,00	70,00
Outros Recursos Vinculados	9	02/01/2018		04 122 0021 2208	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMDESA COMDES	0,00	5,68
Outros Recursos Vinculados	1675	09/11/2018		04 122 0021 2208	RAFAEL DE OLIVEIRA SIMÕES	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1676	09/11/2018		04 122 0021 2208	RAFAEL DE OLIVEIRA SIMÕES	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1755	22/11/2018		04 122 0021 2208	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	119	02/01/2018		04 122 0021 2209	FRANCISCA PIO DE ARRUDA	0,00	40,96
Outros Recursos Vinculados	120	02/01/2018		04 122 0021 2209	LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO FAUSTINO	0,00	2,24
Outros Recursos Vinculados	121	02/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA MADALENA DOMINGOS	0,00	24,96
Outros Recursos Vinculados	123	02/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA VIRGÍNIA DA SILVA	0,00	24,60
Outros Recursos Vinculados	124	02/01/2018		04 122 0021 2209	LINDACIR BEZERRA DE MELO	0,00	21,02
Outros Recursos Vinculados	125	02/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	0,00	32,64
Outros Recursos Vinculados	126	02/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA DE FÁTIMA FALCÃO DE PONTES PRADO	0,00	25,025





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	127	02/01/2018		04 122 0021 2209	FÁBIA TACIANA CÂNDIDO MARINHO	0,00	0,20
Outros Recursos Vinculados	138	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	6,23
Outros Recursos Vinculados	148	02/01/2018		04 122 0021 2209	INÊS ANA DE ALMEIDA SILVA	0,00	0,43
Outros Recursos Vinculados	149	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	5,58
Outros Recursos Vinculados	150	02/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA	0,00	0,07
Outros Recursos Vinculados	151	02/01/2018		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	0,00	2,00
Outros Recursos Vinculados	164	02/01/2018		04 122 0021 2209	FABIANA DE PONTES HERÁCLIO	0,00	8,74
Outros Recursos Vinculados	165	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	6,02
Outros Recursos Vinculados	167	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ NILSON DE ALBUQUERQUE	0,00	9,98
Outros Recursos Vinculados	168	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSEILTON MARTINS DA SILVA	0,00	6,51
Outros Recursos Vinculados	169	02/01/2018		04 122 0021 2209	BRENO LIMA GALIZA DA SILVA	0,00	1,21
Outros Recursos Vinculados	170	02/01/2018		04 122 0021 2209	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA	0,00	0,03
Outros Recursos Vinculados	171	02/01/2018		04 122 0021 2209	CARLOS ALBERTO GOMES	0,00	5,82
Outros Recursos Vinculados	676	17/04/2018		04 122 0021 2209	PAULO SOARES DE NEGREIRO	0,00	0,51
Outros Recursos Vinculados	1282	29/08/2018		04 121 0041 2321	LEMONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	76,31
Outros Recursos Vinculados	219	12/01/2018		04 121 0040 2218	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3,86
Outros Recursos Vinculados	516	22/03/2018		04 121 0040 2218	AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	863	25/05/2018		04 123 0057 2221	GS DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA	0,00	18,66
Outros Recursos Vinculados	1054	17/07/2018		04 123 0057 2221	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,00	9,37
Outros Recursos Vinculados	107	02/01/2018		04 122 0021 2208	OSMAR FERREIRA DA SILVA COMÉRCIO - ME	0,00	11,85
Outros Recursos Vinculados	1667	09/11/2018		04 122 0021 2208	CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - CNM	0,00	1,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1353	03/09/2018		04 122 0021 2208	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-CORREIOS	0,00	338,13
Outros Recursos Vinculados	115	02/01/2018		04 122 0021 2209	SILVÉRIO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	0,00	33,72
Outros Recursos Vinculados	117	02/01/2018		04 122 0021 2209	SEVERINA MARIA DE SOUZA	0,00	7,91
Outros Recursos Vinculados	118	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSEFA ALEXANDRE DE SOUZA	0,00	25,21
Outros Recursos Vinculados	128	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	35,56
Outros Recursos Vinculados	129	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	2,40
Outros Recursos Vinculados	130	02/01/2018		04 122 0021 2209	AMARILDO ELIAS DAS CHAGAS	0,00	4,28
Outros Recursos Vinculados	131	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	3,22
Outros Recursos Vinculados	132	02/01/2018		04 122 0021 2209	ROSÂNGELA COSTA DE SOUZA	0,00	4,96
Outros Recursos Vinculados	133	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	3,59
Outros Recursos Vinculados	134	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ APRÍGIO DE ALCÂNTARA	0,00	2,75
Outros Recursos Vinculados	135	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	2,97
Outros Recursos Vinculados	136	02/01/2018		04 122 0021 2209	OTTO CAVALCANTI DE ALMEIDA	0,00	0,25
Outros Recursos Vinculados	137	02/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS	0,00	2,30
Outros Recursos Vinculados	154	02/01/2018		04 122 0021 2209	MARIA ANTÔNIA SILVESTRE DE ARRUDA	0,00	7,82
Outros Recursos Vinculados	155	02/01/2018		04 122 0021 2209	RICARDO LUÍS DE ANDRADE NUNES	0,00	7,82
Outros Recursos Vinculados	172	02/01/2018		04 122 0021 2209	JOSÉ HIGINIO CORREIA DE OLIVEIRA	0,00	3,38
Outros Recursos Vinculados	671	17/04/2018		04 122 0021 2209	SEVERINA MARI DE SOUZA SAMPAIO	0,00	15,77
Outros Recursos Vinculados	674	17/04/2018		04 122 0021 2209	JOÃO MARIA DOS SANTOS	0,00	4,56
Outros Recursos Vinculados	1337	03/09/2018		04 121 0041 2321	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	0,00	1,96
Outros Recursos Vinculados	852	25/05/2018		04 123 0033 1104	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	0,00	46,52





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	634	10/04/2018		04 123 0057 2221	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	22,27
Outros Recursos Vinculados	734	30/04/2018		04 123 0057 2221	BANCO SANTANDER BRASIL S. A.	0,00	66,34
Outros Recursos Vinculados	1489	16/10/2018		04 123 0057 2221	JOSÉ WALTER GOMES DA SILVA	0,00	1,37
Outros Recursos Vinculados	391	02/04/2019		04 122 0021 2019	JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULT-AC PUBLI	0,00	20,00
Outros Recursos Vinculados	363	11/02/2019		04 122 0021 2019	JAILSON GOMES GALDINO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	191	25/01/2019		04 122 0021 2019	NAE NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	0,00	20,00
Outros Recursos Vinculados	208	31/01/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0,00	0,77
Outros Recursos Vinculados	216	01/02/2019		04 122 0021 2019	FERREIRA E FERREIRA LIMPEZAS SÉPTICAS LTDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	59	02/01/2019		04 122 0021 2019	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	31.409,45	0,00
Outros Recursos Vinculados	60	02/01/2019		04 122 0021 2019	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	97.008,53	0,00
Outros Recursos Vinculados	792	05/07/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	8,17
Outros Recursos Vinculados	793	05/07/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	9,66
Outros Recursos Vinculados	814	08/07/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	1,71
Outros Recursos Vinculados	815	08/07/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	8,99
Outros Recursos Vinculados	816	08/07/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	1,18
Outros Recursos Vinculados	817	08/07/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	0,02
Outros Recursos Vinculados	818	08/07/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	7,53
Outros Recursos Vinculados	819	08/07/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	1,84
Outros Recursos Vinculados	988	22/08/2019		04 122 0021 2019	ERIKSON RONNEY PEDROZA DA SILVA-THEO ELETRICISTA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1027	30/08/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	52,63
Outros Recursos Vinculados	1232	25/10/2019		04 122 0021 2019	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1256	01/11/2019		04 122 0021 2019	IBAMA-INST. BRAS. MEIO AMB. E RECUR. NAT. RENOVAVE	0,00	17,18
Outros Recursos Vinculados	1273	01/11/2019		04 122 0021 2019	DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA-DIAS,REZENDE & ALENCAR	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1351	22/11/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	2,24
Outros Recursos Vinculados	1538	30/12/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0,00	3,30
Outros Recursos Vinculados	1544	30/12/2019		04 122 0021 2019	LINK PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1547	30/12/2019		04 122 0021 2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	1,16
Outros Recursos Vinculados	1516	23/12/2019		04 122 0021 2019	CHT DANTAS - ME	0,00	3,00
Outros Recursos Vinculados	1551	30/12/2019		04 122 0021 2019	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,00	2,25
Outros Recursos Vinculados	1560	30/12/2019		04 122 0021 2019	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	62.036,04	9,96
Outros Recursos Vinculados	1295	02/10/2017		08 244 0486 2228	LIGA LIMOEIRENSE DE DESPORTOS	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	433	28/06/2018		08 243 0059 2224	EDNALDO DA SILVA PAZ	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	435	28/06/2018		08 243 0059 2224	EDNALDO DA SILVA PAZ	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	115	23/01/2018		08 122 0059 2291	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	471,04	8,01
Outros Recursos Vinculados	261	11/04/2018		08 122 0059 2291	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	1.514,51	0,00
Outros Recursos Vinculados	515	21/10/2019		08 122 0059 2097	FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	3,30
Outros Recursos Vinculados	264	11/04/2018		08 122 0059 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	0,00	2,58
Outros Recursos Vinculados	10000	14/05/2018		08 122 0059 2291	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	0,00	9,53
Outros Recursos Vinculados	742	10/12/2018		08 122 0059 2291	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,51
Outros Recursos Vinculados	745	12/12/2018		08 122 0059 2291	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	6,32
Outros Recursos Vinculados	234	22/05/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	5,42
Outros Recursos Vinculados	235	22/05/2019		08 122 0059 2105	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	183	12/03/2018		08 244 0486 2227	JOSÉ P. DA SILVA JÚNIOR - EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	281	24/04/2018		08 244 0486 2228	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO CRUZ	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	71	02/01/2018		08 122 0059 2291	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	30,51
Outros Recursos Vinculados	546	25/10/2019		08 122 0059 2097	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME	0,00	51,13
Outros Recursos Vinculados	548	25/10/2019		08 241 0061 2106	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME	0,00	47,06
Outros Recursos Vinculados	549	25/10/2019		08 122 0059 2097	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME	0,00	2,00
Outros Recursos Vinculados	615	29/11/2019		08 122 0059 2097	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA	0,00	5,00
Outros Recursos Vinculados	648	17/12/2019		08 122 0059 2097	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	10,00
Outros Recursos Vinculados	383	11/06/2018		08 243 0059 2224	EDNALDO DA SILVA PAZ	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	483	20/07/2018		08 122 0059 2225	MOTA SILVEIRA REVEN. PETRÓLEO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	702	23/11/2018		08 122 0059 2225	BANCO DO BRASIL	0,00	8,90
Outros Recursos Vinculados	588	07/11/2019		08 122 0059 2105	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	5,67
Outros Recursos Vinculados	237	22/05/2019		08 244 0061 2110	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	2,49
Outros Recursos Vinculados	544	25/10/2019		08 243 0061 2108	MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME	0,00	28,36
Outros Recursos Vinculados	194	23/04/2019		08 244 0061 2110	NANCY DOS SANTOS ALMEIDA	0,00	4,00
Outros Recursos Vinculados	42	02/01/2018		08 244 0026 2325	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3,96
Outros Recursos Vinculados	259	11/04/2018		08 244 0024 2334	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	3.130,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	29	06/01/2017		08 122 0021 2291	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	1.028,72	0,00
Outros Recursos Vinculados	195	01/06/2017		08 122 0021 2291	AUDITE CONSULTORES LTDA EPP	0,00	380,00
Outros Recursos Vinculados	236	22/05/2019		08 243 0061 2108	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	16,00
Outros Recursos Vinculados	238	22/05/2019		08 244 0486 2113	PEREIRA & LUNA LTDA ME	0,00	5,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	267	16/04/2018		08 244 0061 2297	NANCY DOS SANTOS ALMEIDA	0,00	70,00
Outros Recursos Vinculados	263	11/04/2018		08 244 0486 2300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	0,00	108,38
Outros Recursos Vinculados	114	23/01/2018		08 244 0486 2300	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	0,00	98,98
Outros Recursos Vinculados	198	25/04/2019		08 243 0061 2108	MARINEZ AMARO FIDELIS DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	204	02/05/2019		08 243 0061 2108	SEVERINO EDUARDO DE SOUZA	0,00	60,00
Outros Recursos Vinculados	334	17/05/2018		08 243 0061 2295	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	126,48
Outros Recursos Vinculados	260	11/04/2018		08 244 0486 2300	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	1.393,11	0,41
Outros Recursos Vinculados	307	09/05/2018		08 243 0061 2295	SEVERINO EDUARDO DE SOUZA	0,00	20,00
Outros Recursos Vinculados	308	09/05/2018		08 243 0061 2295	JOSÉ ANACLETO BARBOSA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	30	06/01/2017		08 122 0021 2291	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	562,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	31	06/01/2017		08 122 0021 2291	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	5.275,03	0,00
Outros Recursos Vinculados	1551	30/12/2016		09 271 0492 2215	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	252.593,15	0,00
Outros Recursos Vinculados	152	02/02/2016		09 271 0492 2215	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	705.962,71	0,00
Outros Recursos Vinculados	1692	29/12/2017		09 271 0492 2215	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	10.493,78	0,00
Outros Recursos Vinculados	1548	30/12/2016		09 271 0492 2215	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	126.337,39	0,00
Outros Recursos Vinculados	118	20/01/2017		09 271 0492 2215	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-LIMOPREV	61.425,43	0,00
Outros Recursos Vinculados	485	07/03/2017		13 392 0247 2257	ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	0,00	10.200,00
Outros Recursos Vinculados	995	04/07/2018		13 122 0021 2255	GERALDO EUFRÁSIO MUNIZ JÚNIOR	0,00	40,00
Outros Recursos Vinculados	203	10/01/2018		13 122 0021 2255	ADAILTON ALBERTO BEZERRA DE LUCENA - ME	0,00	10,00
Outros Recursos Vinculados	655	16/04/2018		13 392 0247 2256	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,00	90,14
Outros Recursos Vinculados	1012	10/07/2018		13 392 0247 2257	ECAD- ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DESITRIB-ECAD	0,00	20.700,12





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1036	12/07/2018		13 392 0247 2257	ECAD- ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DESITRIB-ECAD	0,00	76,12
Outros Recursos Vinculados	965	01/06/2018		13 392 0247 2257	CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES	0,00	40,00
Outros Recursos Vinculados	114	02/01/2018		13 392 0247 2257	B.H. SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME	0,00	43,28
Outros Recursos Vinculados	352	08/02/2018		13 392 0247 2257	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI - SOFOP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	928	20/06/2018		13 392 0247 2257	ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	0,00	70,00
Outros Recursos Vinculados	1021	30/08/2019		13 392 0247 2055	FA3 EVENTOS DE PROMOÇÕES E ESPETÁCULOS LTDA - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	719	19/06/2019		13 392 0247 2055	DEK PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME	0,00	696,57
Outros Recursos Vinculados	742	27/06/2019		13 392 0247 2055	GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	950	01/08/2019		13 392 0247 2055	WILMA RIBEIRO ALBUQUERQUE	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	484	07/03/2017		13 392 0247 2257	B.H. SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME	0,00	3,00
Outros Recursos Vinculados	1031	24/07/2017		15 451 0323 2265	ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERV. ESPECIAIS LTDA	0,00	929,18
Outros Recursos Vinculados	1032	24/07/2017		15 451 0323 1125	M & C CONTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA - ME	0,00	0,08
Outros Recursos Vinculados	1064	10/09/2019		15 451 0323 2064	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	0,00	1336,10
Outros Recursos Vinculados	1050	09/09/2019		15 451 0323 2064	JOSÉ ABÍLIO DA SILVA	0,00	558,20
Outros Recursos Vinculados	1038	02/09/2019		15 451 0323 2064	JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP	0,00	350,00
Outros Recursos Vinculados	854	23/07/2019		15 451 0323 2064	PANORÂMICA CONSTRUTORA LTDA ME	0,00	908,52
Outros Recursos Vinculados	1008	28/08/2019		15 451 0323 2064	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	949	09/08/2019		15 451 0323 2064	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	0,00	1057,43
Outros Recursos Vinculados	595	24/05/2019		15 451 0323 2064	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	0,00	6430,19
Outros Recursos Vinculados	137	03/01/2019		15 452 0325 2065	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	0,00	2440,64
Outros Recursos Vinculados	313	13/03/2019		15 451 0323 2064	L. GONÇALVES DO NASCIMENTO - ME-A & L MATERIAL DE CONSTRUC	0,00	1030,60





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	463	18/04/2019		15 451 0323 2064	VALDEMIR GOMES DE LIMA	0,00	30,00
Outros Recursos Vinculados	465	05/04/2019		15 451 0323 2064	L. GONÇALVES DO NASCIMENTO - ME-A & L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	114	02/01/2019		15 451 0323 2064	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	0,00	7.18
Outros Recursos Vinculados	115	02/01/2019		15 451 0323 2064	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	0,00	3.22
Outros Recursos Vinculados	118	02/01/2019		15 451 0323 2064	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	0,00	8.68
Outros Recursos Vinculados	1291	06/11/2019		15 451 0323 2064	JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1451	06/12/2019		15 451 0323 2064	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	0,00	1.78
Outros Recursos Vinculados	1548	30/12/2019		15 451 0323 2064	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA/COMPES	0,00	0.67
Outros Recursos Vinculados	1194	01/08/2018		15 451 0323 2265	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	0,00	0.02
Outros Recursos Vinculados	1195	01/08/2018		15 451 0323 2265	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	0,00	0.84
Outros Recursos Vinculados	1488	16/10/2018		15 451 0323 2265	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	0,00	4.94
Outros Recursos Vinculados	1470	04/10/2018		15 451 0323 2265	SERGIO S BEZERRA DE MELO ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3	02/01/2018		15 451 0323 2265	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EP	0,00	0.14
Outros Recursos Vinculados	6	02/01/2018		15 451 0323 2265	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	0,00	0.82
Outros Recursos Vinculados	19	02/01/2018		15 451 0323 2265	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PER-CREA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	322	02/02/2018		15 451 0323 2265	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PER-CREA	0,00	0.55
Outros Recursos Vinculados	343	02/02/2018		15 451 0323 2265	STS - SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAÇÃO E GEOTÉCNICA E	0,00	3.50
Outros Recursos Vinculados	1361	04/09/2018		15 451 0323 2265	DP - PAR PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.	0,00	2.00
Outros Recursos Vinculados	1409	24/09/2018		15 451 0323 2265	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA/COMPES	0,00	0.72
Outros Recursos Vinculados	593	02/04/2018		15 452 0325 2266	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	0,00	6.87
Outros Recursos Vinculados	992	04/07/2018		15 452 0327 2268	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	0,00	183.00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1561	31/10/2018		15 452 0327 2268	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	0,00	14,79
Outros Recursos Vinculados	837	21/05/2018		15 451 0323 2265	FLUVIO BORBA DE SOUZA BENEVIDES EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	917	14/06/2018		15 451 0323 2265	TB - TEIXEIRA BOSSHARD CONSTRUÇÃO, CONSLTARIA LTDA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	175	02/01/2018		15 451 0323 2265	L. GONÇALVES DO NASCIMENTO - ME-A & L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	4,50
Outros Recursos Vinculados	1009	10/07/2018		15 451 0323 2265	GENILSON JOSÉ OLIVEIRA - ME	0,00	78,00
Outros Recursos Vinculados	362	09/02/2018		15 451 0323 2265	LUIZ FRANÇA DE L. NETO	0,00	26,67
Outros Recursos Vinculados	720	30/04/2018		15 451 0323 1124	TB - TEIXEIRA BOSSHARD CONSTRUÇÃO, CONSLTARIA LTDA	0,00	9,07
Outros Recursos Vinculados	1224	15/09/2017		15 451 0323 2265	ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1206	12/09/2017		15 451 0323 2265	NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME	0,00	7,26
Outros Recursos Vinculados	1217	10/08/2018		15 451 0323 1125	VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI	0,00	7,49
Outros Recursos Vinculados	430	15/04/2019		15 451 0323 1037	VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI	0,00	1,93
Outros Recursos Vinculados	337	25/03/2019		20 122 0021 2058	MULTI TRATORES PEÇAS LTDA-ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1004	10/07/2017		20 122 0021 2260	SOCIEDADE DOS CRIADORES DE LIMOEIRO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1847	13/12/2018		20 122 0021 2260	CÍCERO AGRIPINO DE LIMA	0,00	0,24
Outros Recursos Vinculados	1849	13/12/2018		20 122 0021 2260	GINALDO LOPES DE MOURA SOBRINHO	0,00	0,24
Outros Recursos Vinculados	1850	13/12/2018		20 122 0021 2260	JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA NETO	0,00	0,24
Outros Recursos Vinculados	1851	13/12/2018		20 122 0021 2260	PAULO ANDRÉ DA SILVA ALVES	0,00	0,24
Outros Recursos Vinculados	459	08/03/2018		20 122 0021 2260	TELEMAR NORTE LESTE S/A-TELEMAR	0,00	75,82
Outros Recursos Vinculados	1827	10/12/2018		20 122 0021 2260	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	0,00	0,10
Outros Recursos Vinculados	1117	10/08/2017		20 606 0111 2263	EDSON INALDO DA SILVA	0,00	30,00
Outros Recursos Vinculados	1118	10/08/2017		20 606 0111 2263	JUSCELINO JOSÉ DE LIMA	0,00	30,00





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1119	10/08/2017		20 606 0111 2263	LUCIANO DE BARROS LUCENA FALCÃO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1120	10/08/2017		20 606 0111 2263	JOÃO ANTÔNIO RUFINO RODRIGUES	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1136	10/08/2017		27 122 0021 2245	JAIRO DE ARAÚJO CAMPOS FILHO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1126	10/08/2017		27 122 0021 2245	CARLOS ALBERTO GONÇALVES BISPO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1127	10/08/2017		27 122 0021 2245	SOLANGE MARIA DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1130	10/08/2017		27 122 0021 2245	ARLINDO BARBOSA DA COSTA NETO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1654	07/11/2018		27 122 0021 2245	MARCOS ALBERTO DA SILVA	0,00	0,50
Outros Recursos Vinculados	1655	07/11/2018		27 122 0021 2245	LUCIANO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1656	07/11/2018		27 122 0021 2245	LILIANE LUNAYDE ALVES DA S. MENDES	0,00	0,50
Outros Recursos Vinculados	1657	07/11/2018		27 122 0021 2245	JOSÉ GILDO DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1658	07/11/2018		27 122 0021 2245	FLÁVIO PALMEIRA DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1659	07/11/2018		27 122 0021 2245	FERNANDO CAETANO DE LIMA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1660	07/11/2018		27 122 0021 2245	RICARDO JORGE DE VASCONCELOS AQUINO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1661	07/11/2018		27 122 0021 2245	JAIRO DE ARAÚJO CAMPOS FILHO	0,00	0,50
Outros Recursos Vinculados	1664	09/11/2018		27 122 0021 2245	ALEXSANDRO FLORÊNCIO DA SILVA PIRES	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	315	02/02/2018		27 122 0021 1112	M.M.P. SA BARRETO - ME	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	317	02/02/2018		27 122 0021 1112	MADEIRACO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI -	0,00	11,95
Outros Recursos Vinculados	503	16/03/2018		27 122 0021 1112	BETA SOLUTIONCOMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME	0,00	1,90
Outros Recursos Vinculados	1648	07/11/2018		27 122 0021 2245	JEFERSON PAULO CORREIA DA SILVA	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1649	07/11/2018		27 122 0021 2245	VANDERSON TAURINO ARAÚJO	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1650	07/11/2018		27 122 0021 2245	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	0,00	0,25





Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO VI-B



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
 Acesse em: https://etec.tcepe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=19099411130-4178-9750-96a6f6ce9a

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor cancelado R\$	
						Processado	Não processado
XX - Outras Funções							
Outros Recursos Vinculados	1653	07/11/2018		27 122 0021 2245	PAULO VICTOR DA SILVA	0,00	12.081.514,75
Outros Recursos Vinculados	1134	10/08/2017		27 122 0021 2245	FLÁVIO PALMEIRA DA SILVA	0,00	12.081.514,00
Outros Recursos Vinculados	1125	10/08/2017		27 122 0021 2245	FERNANDO CAETANO DE LIMA	0,00	12.081.514,00
Outros Recursos Vinculados	1128	10/08/2017		27 122 0021 2245	VANDERSON TAURINO ARAÚJO	0,00	12.081.514,00
Outros Recursos Vinculados	1129	10/08/2017		27 122 0021 2245	MARCOS ALBERTO DA SILVA	0,00	12.081.514,00
Outros Recursos Vinculados	1133	10/08/2017		27 122 0021 2245	JOSÉ VALDIR BARBOSA DE MENDONÇA	0,00	12.081.514,00
Outros Recursos Vinculados	544	10/05/2019		27 812 0224 2047	S.C. NUNES DA SILVA SANTANA - ME	0,00	12.081.514,00
Outros Recursos Vinculados	512	06/05/2019		27 122 0021 2045	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	0,00	12.081.514,00
Outros Recursos Vinculados	1220	14/09/2017		27 812 0224 1146	CONSTRUTORA CARAJÁS LTDA	0,00	8.369.622,62
Total da Função XX - Outras Funções						1.814.514,61	12.081.514,42
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO						11.399.625,35	13.729.139,05



Prefeitura Municipal de Limoeiro
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO V-D

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)
50	22/06/2017		09 122 0021 2311	AUDITE CONSULTORES LTDA EPP	0,00	0,00
30	01/03/2018		09 122 0021 2311	AUDITE CONSULTORES LTDA EPP	2.500,00	0,00
52	27/06/2018		09 122 0021 2311	J. N. TEIXEIRA & CIA LTDA	0,00	0,87
81	12/09/2018		09 122 0021 2311	L. SABINO DE MELO ME	323,20	0,00
91	01/10/2018		09 122 0021 2311	L. SABINO DE MELO ME	0,00	0,00
120	05/11/2018		09 271 0495 2312	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIMO EIRO-LIMO	1.097,10	0,00
9	02/01/2019		09 122 0021 2136	TELEMAR NORTE LESTE SA	3.633,98	0,00
59	18/03/2019		09 122 0021 2136	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	12.676,40	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS					20.230,68	0,87



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ DE ASSIS PEDROSA, JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validador.jspx> Código do documento: 81ee7930-816a-44b4-9a33-74f8743be93d



Prefeitura Municipal de Limoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Anexo V B - Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados do Regime Próprio de Previdência Social, inscritos no Exercício Corrente

Balancos Gerais - Exercício de 2020 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, JOSE DE ASSIS PEDROSA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em <https://etec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77c8da39-b619-45f8-8a42-63b8b1f72b99

Número	Data	Data da Liquidação	Classificação Funcional Programática*	Favorecido	Valor Processado	Valor Não Processado
Função: 9 Previdência Social					841.623,72	0,00
Órgão: Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - Plano Financeiro					841.623,72	0,00
Unidade Orçamentária: 21.901 FUNDO FINANCEIRO					841.623,72	0,00
Origem de Recurso: 60-Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos					841.623,72	0,00
0000083	01/12/2020	30/12/2020	09 271 0495 2137 3190.01 999	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, SEGURADOS PELO FUNDO FINANCEIRO.	798.890,37	0,00
0000097	30/12/2020	30/12/2020	09 271 0495 2137 3190.01 999	FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS, SEGURADOS PELO FUNDO FINANCEIRO.	42.650,85	0,00
0000098	30/12/2020	30/12/2020	09 122 0021 2136 3390.30 52	REGO E FERREIRA LTDA	82,50	0,00
Total Geral					841.623,72	0,00

(*) Função, SubFunção, Prog., Ação, Elemento de Despesa, SubElemento

João Luís Ferreira Filho
Prefeito